MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2007



IGFSS



Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Secretaria de Estado da Segurança Social

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL
2007



Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
Departamento de Orçamento e Conta



Autor da gravura da capa
Moura – George

Ficha Técnica

Presidente do Conselho Directivo
José Augusto Antunes Gaspar

Coordenação
Maria Isabel Duarte Barreiros
José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho
Maria Jesus Marques

Equipa Técnica
Alexandra T. Pessoa
Ana V. Ricardo
Carlos Alberto S. Tolda
Helena Maria M. Alves
Maria Matilde R. Carvalho
Nuno Borges
Rui C. Tacanho
Samuel C. Cerqueira
Soraia Caetano

Editor
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Distribuição
Departamento de Organização e Estudos
Centro de Documentação Técnica
Avª. Manuel da Maia, n.º 58, r/c.-Dtº.
1049-002 Lisboa
Telefone: 218433314

Tiragem
200 exemplares

Periodicidade
Anual

Depósito Legal
N.º 88 123/95



ÍNDICE

Índice **i**

Siglas **v**

I – Enquadramento Macroeconómico – Portugal **1**

II – Principais alterações legislativas ocorridas no exercício **11**

III – Introdução **29**

IV – Orçamento e execução orçamental **31**

IV.1 – Análise global – Sistema de Segurança Social 31

IV.1.1 – Alterações Orçamentais 35

IV.1.2 – Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial - Sistema de Segurança Social 39

IV.1.3 – Receitas - Sistema de Segurança Social 43

IV.1.4 – Despesas - Sistema de Segurança Social 85

IV.1.5 – Saldo orçamental global final - Sistema de Segurança Social 113

IV.1.6 – Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social 115

IV.1.7 – Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional - Sistema de Segurança Social 121

IV.2 – Análise por Subsistemas 123

IV.2.1 – Subsistema Previdencial - Repartição 125

IV.2.2 – Subsistema Previdencial - Capitalização 145

IV.2.3 – Subsistema de Solidariedade 157

IV.2.4 – Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional 175

IV.2.5 – Sistema de Acção Social 195

V – Evolução da execução da receita/despesa **217**

V.1 – Receitas e transferências 217

V.2 – Despesas e transferências 227

VI – Análise de algumas das principais rubricas da execução orçamental **231**

VI.1 – Pensões 231

VI.2 – Prestações de desemprego 249

VI.3 – Subsídio por doença, por tuberculose e prestações por maternidade 287

VI.3.1 – Subsídio por doença 287

VI.3.2 – Subsídio por tuberculose 299

VI.3.3 – Prestações por maternidade 309

ÍNDICE

VI.4 – Prestações familiares 321

VI.5 – Rendimento social de inserção 345

VI.6 – Acção Social 367

VI.7 – PIDDAC 407

VI.8 – Administração 417

VII – **Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira** **431**

VII.1 – Região Autónoma dos Açores 431

VII.2 – Região Autónoma da Madeira 439

VIII – **Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social** **447**

IX – **Carteira de Activos do IGFSS** **457**

X – **Balanço e Demonstração de resultados consolidados** **463**

X.1 – Consolidação da Conta da Segurança Social 463

X.2 – Balanço consolidado 477

X.2.1 – Composição do activo 481

X.2.2 – Composição do passivo 511

X.2.3 – Composição dos fundos próprios 519

X.3 – Demonstração de resultados consolidados 525

X.3.1 – Proveitos e Ganhos Operacionais 528

X.3.2 – Custos e Perdas 535

XI – **Demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas**

XI.1 – Mapas

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental

Mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XI – Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Mapa XII – Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XIII – Receitas dos Subsistemas Previdencial-Repartição, Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, Solidariedade, Previdencial-Capitalização e Sistema de Acção Social por Classificação Económica

ÍNDICE

Mapa XIV – Despesas dos Subsistemas Previdencial-Repartição, Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, Solidariedade, Previdencial-Capitalização e Sistema de Acção Social por Classificação Económica

Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada – Funcional e Económica

Mapa – Movimentos e saldos das contas na Tesouraria da Segurança Social

Mapa – Movimentos e saldos nas Caixas da Tesouraria da Segurança Social

Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

Execução Orçamental pelos Subsistemas Previdencial-Repartição, Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, Solidariedade, Previdencial-Capitalização e Sistema de Acção Social

Outros mapas

Mapa IX – Execução Orçamental

Desdobramento dos Saldos Orçamentais Globais de 2007

Decomposição do Saldo Orçamental por Subsistemas na Óptica da Contabilidade Pública

Saldos: Correntes, Capital e Primário

Pensões

XI.2 – Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas

XII – **Caixas não articuladas com o IGFSS – balanço e demonstração de resultados consolidados**

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidada



LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AFP/FSE	Acções de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Acção Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Actividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CDSS	Centros Distritais de Segurança Social
CDSS	Centros Distritais de Segurança Social
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLO	Centro de Leitura Óptica
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco
CPL	Casa Pia de Lisboa
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DR	Declarações de Remunerações
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
EUROSTAT	Statistical Office of the European Comission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social

IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
II, IP	Instituto de Informática, IP
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
ME	Ministério da Educação
MÊS	Ministério do Equipamento Social
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Segurança Social
OE	Orçamento do Estado
OP	Orçamento-Programa
OSS	Orçamento da Segurança Social
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
PEC	Procedimento Extrajudicial de Conciliação
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SIDA	Síndroma de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
UE	União Europeia

I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO - PORTUGAL

Despesa e produção

Em 2007 a actividade económica em Portugal registou o maior crescimento dos últimos seis anos, com um aumento de 0,5 p.p. face a 2006, continuando a representar um crescimento moderado quando comparado com o crescimento do produto observado nos dois ciclos económicos anteriores. O crescimento do produto português é igualmente inferior ao crescimento médio do PIB observado nas economias da União Europeia (onde se regista um diferencial de 1,1 p.p. para a média), situação que ocorre pelo sexto ano consecutivo.

A economia portuguesa cresceu 1,8% em 2007, de acordo com os dados do INE, sendo ainda insuficiente para a retoma do processo de convergência real face à zona euro, uma vez que se continua a agravar a divergência para a média da zona euro em 0,8 p.p. (esta diferença tinha-se situado em 1,4 p.p. em 2006 e em 0,7 p.p. em 2005).

Em termos intra-anuais, pela observação da evolução trimestral do Indicador da actividade económica (publicado pelo INE), constata-se que a actividade económica em Portugal acelerou a partir do segundo trimestre de 2006, mantendo-se a aceleração da economia ao longo dos últimos cinco trimestres. A mesma conclusão pode extrair-se da análise da evolução do indicador coincidente calculado pelo Banco de Portugal e do indicador de actividade económica calculado pelo INE (gráfico seguinte).

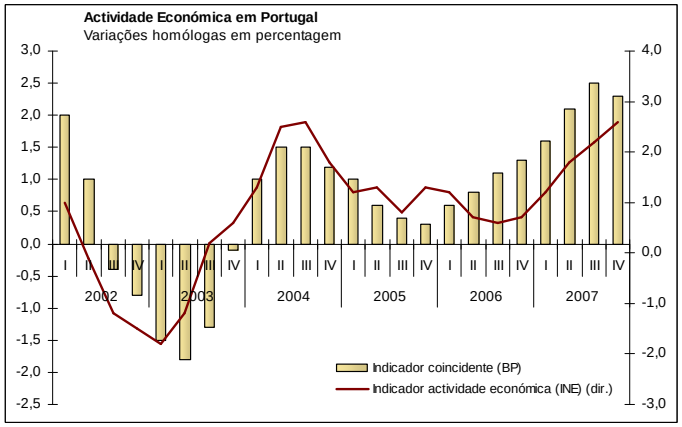

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.
Nota: A partir do primeiro trimestre de 2003 foi utilizado o novo índice coincidente mensal (2004).

Na base desta evolução positiva da economia portuguesa, em 2007, esteve a maior dinâmica da procura interna, sendo a componente de Investimento (FBCF) a principal responsável pela sua aceleração, que resultou da inversão da tendência de contracção registada nos últimos anos. À semelhança do ano anterior, as exportações de bens e serviços representaram a rubrica mais dinâmica da procura global, embora com uma redução de 1,9 p.p. no ritmo de crescimento, entre 2006 e 2007.

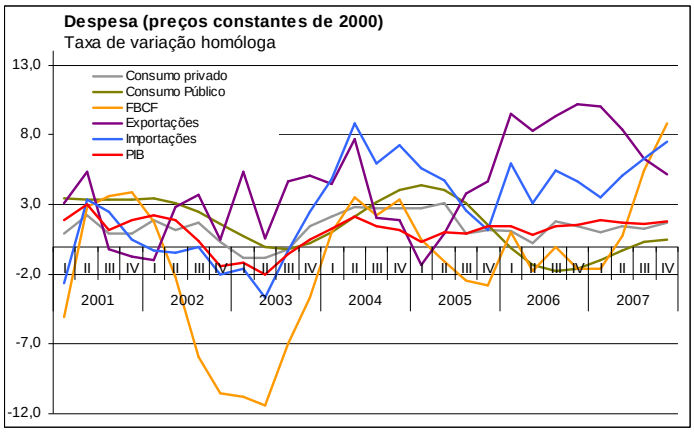

Fonte: Banco de Portugal, *Contas Nacionais Trimestrais*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.

O investimento (FBCF) inverteu a tendência negativa dos últimos dois anos, a partir do segundo trimestre de 2007 (0,7%), tendo atingido os 8,8% no quarto trimestre do ano, o que veio a significar um crescimento agregado de 3,3% em 2007. De acordo como os dados do INE, a componente de máquinas e equipamentos foi a que mais contribuiu para a expansão do investimento, com 6,4% em 2007, sendo que, o investimento em material de transporte foi a componente com a taxa de crescimento mais elevada no ano (12,9%), à semelhança do sucedido em 2006 (ano em que registou um crescimento de 14,8%). A componente da construção que vem registando quedas desde 2002, teve uma evolução nula em 2007 (0,0%), o que dado o seu peso em valor no total da FBCF, contribuiu para a recuperação do investimento.

A procura interna acelerou (maior dinâmica) em 2007, crescendo 1,5%, contrastando com a desaceleração observada em 2006 (0,3%), contribuindo assim, significativamente, para o crescimento do produto. Esta evolução é explicada pelo crescimento do consumo interno (1,0%), com a componente de consumo privado a crescer 1,4% (quando em 2006 tinha registado um crescimento de 1,1%), reflectindo a evolução da componente de bens duradouros que cresceram 3,6% em 2007 (tinham registado uma diminuição de 1,6% em 2006). De acordo com o Banco de Portugal[1], para além do normal comportamento pró-cíclico do consumo de bens duradouros, em 2007, há ainda a salientar a evolução da componente automóvel, que terá sido influenciada pela entrada em vigor das alterações na tributação sobre veículos, em 1 de Julho de 2007, e das alterações introduzidas no Programa do Incentivo Fiscal ao Abate de Veículos em Fim de Vida, que terão contribuído para redução dos preços dos veículos automóveis ao longo do ano de 2007. A componente de bens não duradouros apresentou um ritmo de crescimento inferior ao verificado em 2006, tal como tinha sucedido relativamente a 2005, respectivamente 1,1% e 1,5% (em 2005 esta componente tinha crescido 1,7%).

Depois de um período de contracção real desde o primeiro trimestre de 2006 (o que sucedeu pela primeira vez na última década), o consumo público cresceu no segundo semestre de 2007, ainda que de forma pouco significativa, registando, porém, uma diminuição agregada de 0,1% (em 2006 tinha diminuído 1,2%). Ainda de acordo com o Banco de Portugal[2], esta evolução terá resultado de dois efeitos contrários; por um lado, a entrada em vigor das novas regras de admissão na função pública, que terão contribuído para a diminuição do número de funcionários públicos e correspondente despesa, por outro lado, o aumento das despesas em bens e serviços, resultantes crescimento do consumo intermédio e do acréscimo das prestações sociais , em particular no sector da saúde[3]. No tocante ao sector da segurança social, à semelhança do verificado nos anos anteriores, as despesas com pensões do regime geral de segurança social e do regime dos funcionários públicos mantiveram um significativo ritmo de crescimento[4].

[1] Banco de Portugal, *Boletim económico*, Primavera 2008.
[2] Idem.
[3] Principalmente, os pagamentos aos hospitais-empresa e a comparticipação de medicamentos e convenções.
[4] Ver capítulo VI.1 Pensões.

Em 2007, de acordo com os dados do INE[5], o contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB diminuiu, situando-se nos 0,1 p.p. (quando em 2006 tinha representado 1,1 p.p.). Esta redução ficou a dever-se à desaceleração das exportações de bens e serviços, em Portugal, em relação ao ano anterior, com um crescimento de 7,5% (em 2006 tinha crescido 9,3%), e fez-se sentir, principalmente, a partir do segundo trimestre de 2007. A desaceleração das exportações da componente de Bens resultou numa diminuição de 2,6 p.p. relativamente a 2006 (ano em que tinha crescido 8,4%), tendo as exportações de turismo e outros serviços aumentado o seu contributo para o crescimento da procura externa líquida, com um crescimento em volume de 13,1%, (mais 0,4 p.p. do que o registado no ano anterior). Esta evolução reforça a tendência de aumento do peso relativo dos serviços no total das exportações (entre 2006 e 2007 registou-se um ganho de 1,3 p.p. em termos de peso relativo).

Por outro lado, as importações registaram um efeito contrário ao das exportações, crescendo 5,6% (mais 0,9 p.p. do que em 2006). Também, relativamente à evolução das respectivas rubricas, assiste-se à situação inversa das exportações, em que se deu a aceleração da componente de bens importados, que registou um aumento de 5,5% em volume em 2007 (mais 1,1 p.p. do que em 2006), com uma desaceleração da componente de serviços (5,9% em 2007 e 7,3% em 2006). Segundo o Banco de Portugal[6], o maior dinamismo das importações reflectiu a queda, ao longo do ano, dos preços de importação dos bens de consumo não alimentares e dos combustíveis. Esta evolução dos preços de importação resultou de dois efeitos; por um lado, a desaceleração dos preços das matérias-primas não energéticas, exceptuando os preços das matérias-primas alimentares, e dos produtos não energéticos, por outro, a apreciação do euro. Desta evolução resultou que o défice da balança de bens e serviços desceu, em termos nominais, de -8,0% para -7,2%, beneficiando de uma melhoria dos termos de troca em 2007 face ao sucedido em 2006.

Preços

A taxa de inflação, medida a partir da variação média anual do IPC, diminuiu em 2007, situando-se nos 2,5%, menos 0,6 p.p. do que o valor obtido em 2006. Em termos intra-anuais (ver gráfico seguinte), observa-se uma aceleração na variação média mensal dos preços no último trimestre do ano de 2007, contrariando a tendência de descida que se vinha verificando desde Janeiro, mês em que registava uma taxa de 3,1%, atingindo o seu valor mais baixo em Setembro com 2,4%. A taxa de variação homóloga do IPC, por seu turno, diminuiu entre Junho de 2006 (mês em que registava uma taxa de 3,7%) e Setembro de 2008, com 2,1% (a sua taxa mais baixa dos últimos dois anos). Nos últimos três meses de 2007, houve um agravamento da taxa de variação homóloga, verificando-se um crescimento de 2,8% em Novembro (mais 0,7 p.p. do que em Setembro).

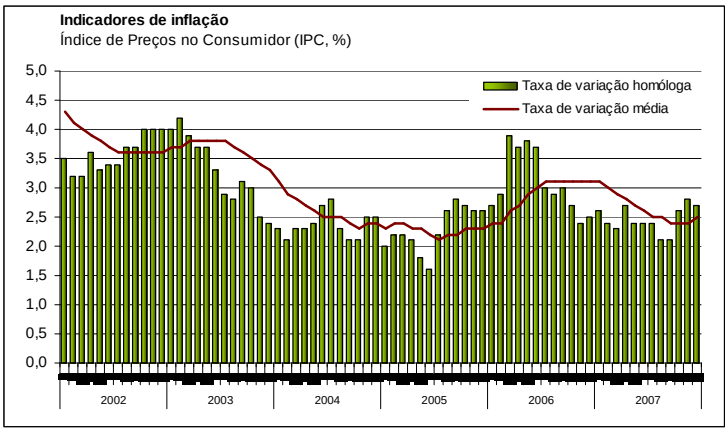

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, *Índice de Preços no Consumidor - Destaques*

[5] INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares (1º trimestre de 2008 e Ano de 2007), 09 Junho de 2008.
[6] Banco de Portugal, *Boletim económico*, Primavera 2008.

A evolução dos preços em 2007, poderá ser explicada pelo forte abrandamento dos preços dos bens energéticos, o que, de acordo com o Banco de Portugal, resulta da "redução da taxa de crescimento anual do preço do petróleo nos mercados internacionais" e contraria o efeito de forte crescimento do preço do petróleo verificado em 2006. Verificou-se, também, uma desaceleração dos preços das matérias-primas não energéticas e não alimentares, pelo que houve uma redução dos preços de importação dos produtos não energéticos, a que não é alheio a apreciação do euro, ao longo do período, que contribuiu para reduzir os preços de importação.

De acordo com os dados do INE, as componentes do IPC que influenciaram a evolução dos preços em 2007, foram a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (que é a rubrica com maior peso na estrutura do IPC), com um crescimento de 2,4% em 2007, e a da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis, com um crescimento de 3,6%. De entre as componente com um menor peso na estrutura de ponderação do IPC, as despesas de saúde, de bebidas não alcoólicas e de educação, registaram as taxas mais elevadas de crescimento, com 7,4%, 4,9% e 3,7%, respectivamente.

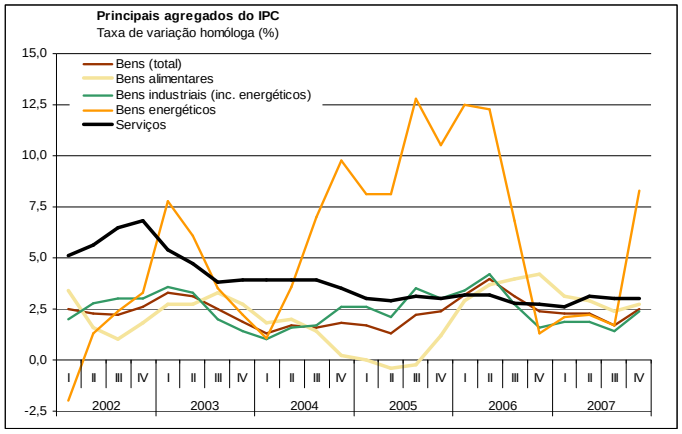

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, *Índice de Preços no Consumidor* – Destaque.

Os preços dos bens energéticos, reflectindo a sua elevada volatilidade, mantiveram uma relativa estabilidade nos primeiros três trimestres do ano de 2007, depois da forte desaceleração registada em 2006, mas tornaram a subir nos últimos meses do ano, em resultado do aumento do preço do petróleo nos mercados internacionais. Também os preços das matérias-primas alimentares processados excluindo tabaco sofreram fortes aumentos nos mercados internacionais, o que juntamente com a subida do preço do petróleo, explicam o aumento da inflação no último trimestre de 2007.

Simultaneamente, duas medidas de política tiveram impacto na inflação, por um lado, a menor subida do imposto sobre o tabaco em 2007, face a 2006, contribuição para a desaceleração do peço do tabaco e, por outro, as alterações introduzidas, a partir de 1 de Julho de 2007, no nível de tributação sobre veículos terá contribuído para a diminuição do preço dos veículos automóveis.

Comparando a evolução dos preços em Portugal com a dos outros países da União Europeia, pertencentes à Zona Euro, recorrendo à variação do IHPC, constata-se que a taxa de inflação média anual fixou-se nos 2,4%, em 2007, o que representa uma diminuição de 0,6 p.p. em relação a 2006 (ano em que o índice tinha crescido 3,1%). Esta evolução positiva não permitiu anular o diferencial de inflação para os países da zona euro, contribuindo, porém, para uma redução desse diferencial para 0,3 p.p., dado que a redução dos preços naqueles países vou mais ligeira.

A análise intra-anual (ver gráfico seguinte) evidencia que a taxa de inflação trimestral homóloga em Portugal aumentou entre o segundo trimestre de 2005 e o segundo trimestre de 2006 (tendo atingido um diferencial para a zona euro de 1,1 p.p.), abrandando nos quatro trimestres seguintes, nos quais o diferencial se foi esbatendo. No quarto trimestre de 2007, houve uma subida brusca dos preços, quer em Portugal, quer nos países do Euro, porém,

mais acentuada nestes últimos, o que permitiu um diferencial positivo da inflação em Portugal de 0,2 p.p. (o que não sucedia desde o segundo trimestre de 2005.

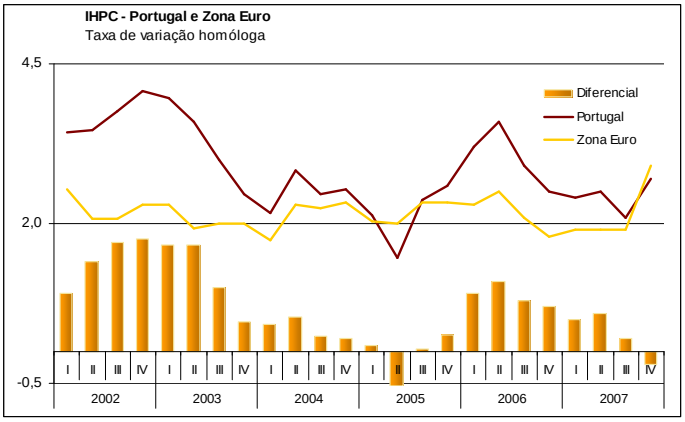

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*.

Mercado de trabalho e salários

Em 2007, o mercado de trabalho ficou marcado por um crescimento praticamente nulo do emprego, pois a população empregada diminuiu 2,2 milhares de indivíduos, ou seja, uma variação de 0,0% em relação ao ano de 2006; enquanto a taxa de desemprego atingiu a marca dos 8,0%, o que corresponde a mais 0,4 p.p. em relação ao ano de 2006 e a aumento de 4,1 p.p. relativamente à taxa de desemprego verificada no ano 2000 (ano em que registou a taxa mais baixa da década com 3,9%).

Uma análise intra-anual (ver gráfico seguinte), permite constatar que, em termos homólogos, o emprego total cresce 0,7% no quarto trimestre de 2007 (contrastando com um crescimento nulo no terceiro trimestre e uma diminuição de 0,7% no segundo trimestre); sendo que, o desemprego no quarto trimestre regista uma ligeira desaceleração de 0,1 p.p. relativamente aos dois trimestres anteriores e de 0,4 p.p. relativamente ao quatro trimestre de 2006 (o primeiro trimestre de 2007 registou a taxa de desemprego mais elevada do período considerado, com 8,4%).

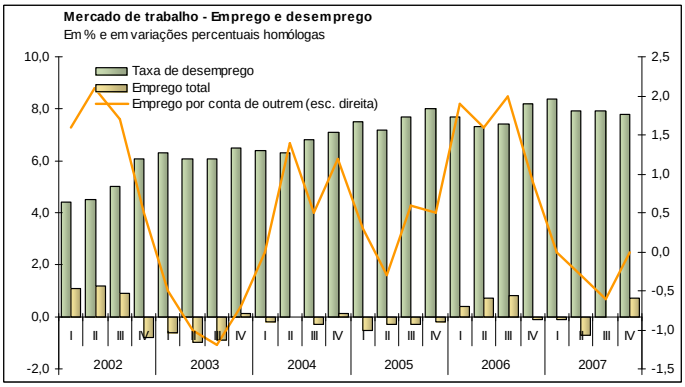

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*.

A evolução do mercado de trabalho em 2007 é explicada, parcialmente, pelo aumento da população activa ter sido superior ao número de pessoas empregadas, pois, em média, a população activa aumentou 0,6% (mais 31,0 mil pessoas), enquanto a população empregada praticamente não variou relativamente ao ano anterior (ou seja, uma redução de 8 mil indivíduos)[7]. Da análise do gráfico acima observa-se que o emprego por conta de outrem registou uma forte desaceleração a partir do quarto trimestre de 2006 tendo, inclusive, registado um crescimento negativo (-0,3%) no terceiro trimestre de 2007, com uma ligeira recuperação (0,3%) no quarto trimestre. Em termos anuais, o emprego por conta de outrem cresceu apenas 0,1% em 2007 (quando em 2006 tinha aumentado 2,2%).

Relativamente à composição do emprego por conta de outrem, em 2007, continuou a acentuar-se o aumento do emprego com contrato a termo (mais 8,0% do que em 2006) e a reduzir-se o número de contratos sem termo em menos 56,0 mil indivíduos (ou seja, menos 2,2%). Este processo de transição para os contratos a termo, em detrimentos dos contratos sem termos, vem-se acentuando desde 1999, ultrapassando o efeito de, normalmente, a sua utilização ser maior em fases de recuperação do ciclo económico. É também relevante o facto de a população empregada a tempo parcial ter crescido 7,5% em 2007, relativamente ao ano anterior, ou seja, enquanto o número de trabalhadores a tempo completo decresceu 0,7%.

Na evolução do emprego por sectores registou-se um aumento de 0,4% do emprego nos serviços (mais 44,6 mil indivíduos) enquanto o emprego na indústria transformadora, construção, energia e água diminuiu (6,0 mil indivíduos), retomando a tendência verificada em anos anteriores. De acordo com o Banco de Portugal, a evolução do emprego no sector dos serviços resultou da "redução do emprego na administração pública, ensino e saúde, e o aumento no sector das actividades imobiliárias, de aluguer e serviços prestados às empresas"[8].

A taxa de actividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos tem vindo a crescer de forma sistemática ao longo do período em análise, embora com um ligeiro abrandamento em 2007, situando-se nos 74,1% (mais 0,2 p.p. do que em 2006). Em termos intra-anuais a taxa de actividade decresceu no primeiro e segundo trimestres de 2007, retomando o ritmo de crescimento nos dois últimos trimestres do ano, registando o seu valor mais elevado no terceiro trimestre com 74,3% (ver gráfico seguinte).

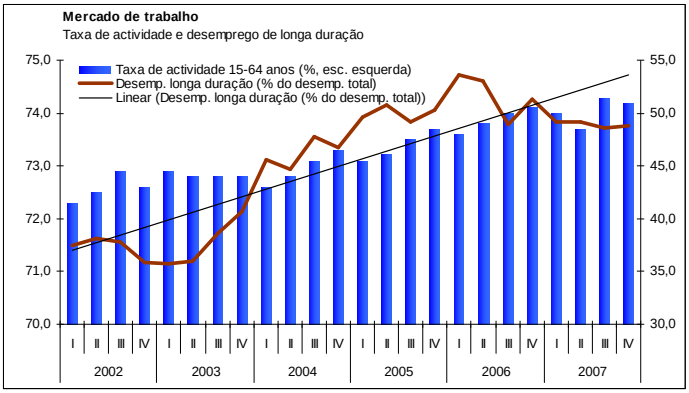

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*.

Em 2007, o peso do desemprego de longa duração (DLD) diminuiu pela primeira vez desde 2003, situando-se nos 48,9% do desemprego total, traduzindo-se numa redução de 20,5 mil indivíduos (em termos percentuais, o DLD representou 3,9%, a que corresponde uma redução de 0,1 p.p. em relação a 2006). A analise intra-anual permite constatar que o DLD diminuiu nos três primeiros trimestres de 2007, voltando a subir ligeiramente no quarto trimestre. De acordo com o Banco de Portugal, esta diminuição dos DLD ficou a dever-se à redução do desemprego de muito longa duração (mais de 24 meses), de 22,4 para 22,0 meses, que poderá ser explicada pela transição destes desempregados para a inactividade (ou seja, deixarem de procurar emprego).

[7] INE, *Estatísticas do Emprego*, 4º trimestre de 2007; Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares (1º trimestre de 2008 e Ano de 2007), 09 Junho de 2008.
[8] Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Primavera 2008.

Ainda segundo o Banco de Portugal a persistência de uma taxa de desemprego elevada é, parcialmente, explicada por factores estruturais – nomeadamente, o processo de reestruturação do tecido produtivo português e, a elevada cobertura financeira do regime de subsídio de desemprego e a duração temporal das prestações de desemprego[9].

À semelhança do que vem sucedendo ao longo dos últimos anos, as remunerações por trabalhador têm revelado uma forte rigidez face à evolução do ciclo económico e às correspondentes alterações do mercado de trabalho. Em 2007, as remunerações por trabalhador para o total da economia cresceram 3,4% (em 2006 tinham crescido 2,8% e em 2005 tinham crescido 3,9%). A produtividade registou um crescimento de 1,7%, mais 1,2 p.p. do que o verificado em 2006, o que contribuiu para um menor crescimento dos custos unitários do trabalho (a mais baixa dos últimos três anos com 1,7%), o que veio a ter impacto no menor crescimento da taxa de inflação[10].

Taxas de juro

Em 2007 manteve-se a tendência de evolução das taxas de juro do mercado monetário que se registava deste meados de 2005 (ver gráfico seguinte). Na continuação da política monetária prosseguida pelo Banco Central Europeu (BCE) ao longo do último ano e meio, as taxas de juro de referência aumentaram duas vezes no primeiro semestre de 2007, fixando-se a taxa mínima aplicável às operações principais de refinanciamento em 4,00% (entre Dezembro de 2005 e Junho de 2007 cresceu de 200 p.b.).

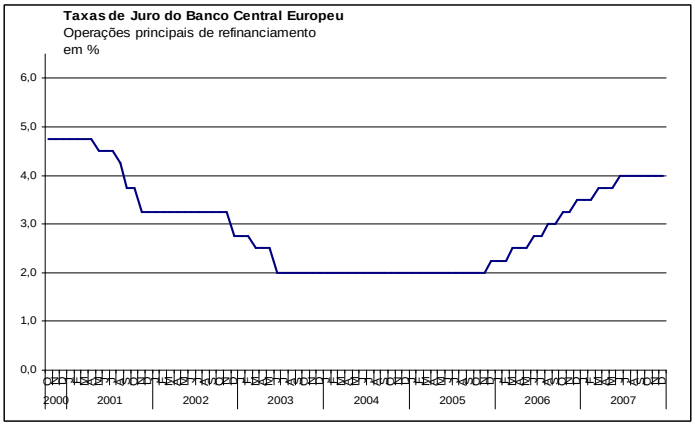

Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Primavera 2008.

Estas subidas da taxa de juro de referência resultaram do facto de o Conselho do BCE considerar que se mantinham os riscos ascendentes para a estabilidade dos preços a médio prazo na Zona Euro[11], o que obrigou à manutenção das medidas de política que garantissem que as expectativas de inflação não pusessem em causa a estabilidade dos preços.

A turbulência que ocorreu nos mercados financeiros internacionais durante o segundo semestre do ano, trouxe uma elevada incerteza quando à evolução da actividade económica, o que fez com que o BCE mantivesse inalterada as taxas de juro oficiais durante o segundo semestre de 2007, apesar de se manterem os riscos inflacionistas.

[9] Idem.
[10] Idem.
[11] Havia risco de um maior crescimento dos salários, em consequência do aumento da utilização da capacidade produtiva instalada, de um aumento dos impostos indirectos e do aumento do preço do petróleo. Por outro, a expansão monetária e do crédito mantinham-se a níveis elevados.

Sendo a economia portuguesa pequena e com um elevado grau de abertura ao exterior, fica muito exposta e vulnerável às alterações nos mercados internacionais – nomeadamente, a turbulência dos mercados monetários e financeiros. Daí que, a subida das taxas de juro bancárias em operações activas e passivas ao longo do ano de 2007, contribuiu para a desaceleração, não só, do crescimento dos empréstimos a particulares para aquisição de habitação, atendendo ao endividamento crescente das famílias portuguesas, mas também do crescimento da actividade económica e para a redução da inflação.

As taxas Euribor a 3 meses e de depósitos até 2 anos fecharam o último trimestre do ano em 2,0% e 0,9%, respectivamente, o que significa uma redução de 0,7 p.p. e 0,3 p.p., respectivamente, relativamente ao terceiro trimestre (aquele que registou as taxas de juro mais elevadas do período em análise). A taxa Euribor tem registado um crescimento positivo desde o terceiro trimestre de 2006, enquanto a taxa de juro dos depósitos até 2 anos apresentou uma taxa ligeiramente positiva a partir do quarto trimestre de 2006, após seis semestres consecutivos com variações negativas.

As taxas de juros reais subiram nos três primeiros trimestres de 2007 (ver gráfico seguinte), em conformidade com o aumento verificado no segundo semestre de 2006, registando uma ligeira diminuição no quarto trimestre do ano.

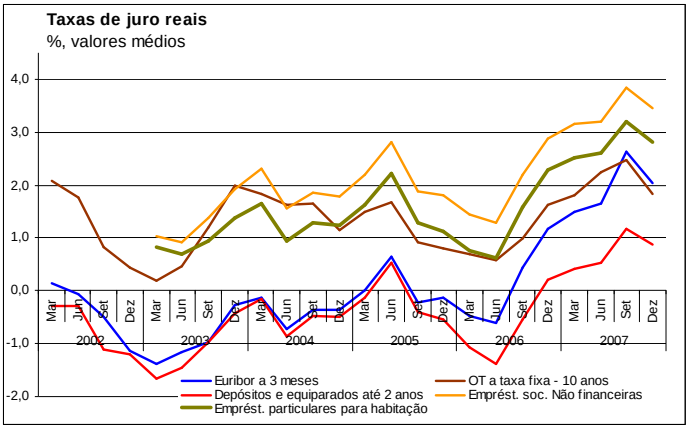

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura* e *Boletim Económico*, Primavera 2007.
Nota: A partir de Março de 2003, foram consideradas as taxas de juro referentes a empréstimos a sociedades não financeiras e empréstimos a particulares para habitação.

Mercado de capitais

Os mercados monetários e financeiros internacionais ficaram marcados, em 2007, pela turbulência ocorrida no Verão, que ensombrou a evolução da economia mundial, em resultado do aumento das taxas de incumprimento e de execução das hipotecas *subprime*[12] nos Estados Unidos. Estas tensões financeiras levaram ao enfraquecimento do mercado da habitação norte-americano e forçaram os bancos a proceder a significativos abatimentos parciais ao activo.

Como os mercados estão interligados, várias instituições financeiras europeias que tinham investimentos em produtos das instituições norte-americanas que operam no segmento hipotecário de alto – *subprime* –, começaram a registar perdas significativas entre Junho e Agosto. Estas perturbações no mercado de crédito hipotecário conduziram a um aumento dos custos de financiamento, em consequência de uma reavaliação dos riscos financeiros (aumento da aversão ao risco) por parte dos agentes, condições de financiamento mais restritas, aumento do preço

[12] O *subprime* é um segmento do mercado de crédito exclusivo dos Estados Unidos, que consiste na concessão de crédito à habitação de alto risco que se destina a uma fatia da população com rendimentos mais baixos e uma situação económica mais instável. A única garantia exigida nestes empréstimos é o imóvel.

das matérias-primas e uma diminuição da confiança por parte dos agentes económicos e uma maior procura de liquidez.

A forte dependência externa dos mercados de capitais portugueses, fez com que a economia portuguesa fosse afectada pelas perturbações nos mercados financeiros internacionais. Os principais mercados accionistas mundiais mantiveram, ao longo do primeiro semestre de 2007, a tendência de valorização observada em 2006, com um forte crescimento económico, porém, a instabilidade internacional que se gerou em Maio e Junho, provocou a queda das bolsas e explica o aumento da volatilidade dos índices bolsistas internacionais[13], que o mercado português não conseguiu evitar.

O índice accionista PSI-20 registou durante o ano de 2007 uma valorização de 16,3%, menor do que a verificada no ano de 2006 (29,9%) e em linha com os anos de 2005 e 2004 com ganhos de 13,4% e 12,6%, respectivamente (tendo atingido os 13.019,36 pontos no final de 2007, conforme gráficos seguintes). Nos meses de Agosto e Setembro o PSI-20 desvalorizou-se 5,4% e a capitalização bolsista decresceu em Agosto e 6,1% em Setembro. A volatilidade acumulada do PSI-20 foi de 13,88%, superior à volatilidade verificada em 2006, que foi de 9,17%[14].

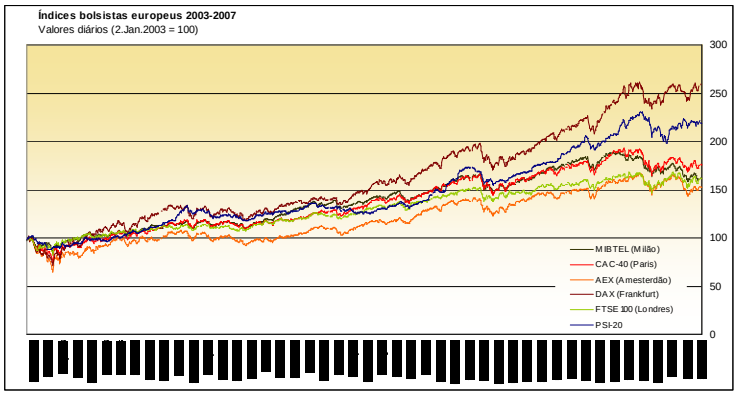

Fonte: http://finance.yahoo.com; http://bolsa.rtp.pt/home.html

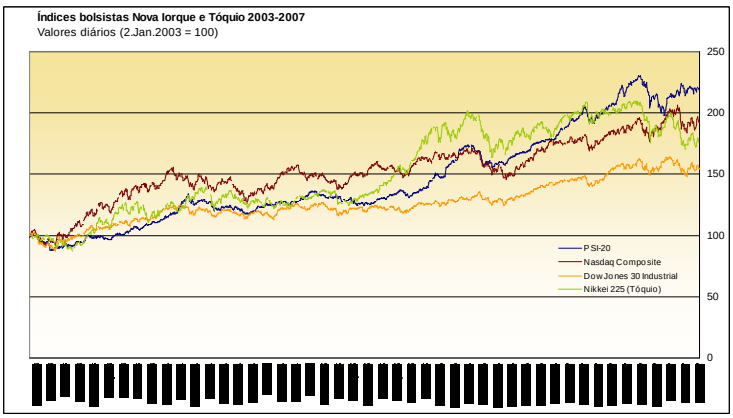

Fonte: http://finance.yahoo.com; http://bolsa.rtp.pt/home.html

[13] Calculada como o desvio-padrão da rendibilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transacção em cada semana.
[14] CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Português*, Dez. 2007.

Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2004	2005	2006	2007
Preços, salários e custos unitários de trabalho					
Inflação (IPC) (1)	tvm em %	2,4	2,3	3,1	2,5
Bens	tvm em %	1,6	1,9	3,2	2,2
Serviços	tvm em %	3,8	3,0	2,9	2,9
Inflação (IHPC)	tvm em %	2,5	2,1	3,0	2,4
Deflator do PIB	tv em %	2,5	2,6	2,9	3,0
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia (2)	tv em %	2,4	3,9	2,8	3,4
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	0,7	2,7	2,3	1,7
Despesa, rendimento e poupança					
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	1,5	0,9	1,3	1,8
Procura interna total	tvr em %	2,5	1,5	0,3	1,5
Consumo privado	tvr em %	2,5	2,0	1,1	1,4
Consumo público	tvr em %	2,6	3,2	-1,2	-0,1
Formação bruta de capital fixo	tvr em %	2,5	-1,5	-0,6	3,3
Exportações de bens e serviços	tvr em %	4,0	2,0	9,3	7,4
Importações de bens e serviços	tvr em %	6,7	3,5	4,8	5,6
Rendimento disponível líquido	tvr em %	3,8	2,1	2,3	4,1
Emprego e desemprego					
Emprego total	tvm em %	-0,1	-0,3	0,5	0,0
Emprego por conta de outrém	tvm em %	0,8	0,3	1,6	-0,2
Taxa de desemprego	média anual em %	6,7	7,6	7,7	8,0
Balança de Pagamentos					
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-6,1	-8,3	-9,2	-8,9
Balança corrente	em % do PIB	-7,8	-9,8	-10,4	-10,2
Balança de capital	em % do PIB	1,8	1,5	1,2	1,2
Taxas de juro					
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	2,1	2,2	3,1	4,3
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	3,7	3,4	4,1	4,5
Índice de cotações de acções (PSI-Geral)	tvh, 31 Dezembro	18,0	17,2	33,3	18,3
Finanças Públicas					
Saldo global das administrações públicas (3)	em % do PIB	-3,4	-6,1	-3,9	-2,6
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	-0,7	-3,5	-1,1	0,2
Dívida pública directa bruta	Dezembro, em % do PIB	58,3	63,6	64,7	63,6

Fonte: Banco de Portugal, *Boletim económico* , Primavera 2008 e *Indicadores de Conjuntura* 6/2008. INE, *Sintesesda Conjuntura* , 2008.

Notas:

(1) Total com habitação.

(2) Remunerações por trabalhador por conta de outrém; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(3) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média.

tvr - Taxa de variação real.

tvh - Taxa de variação homóloga.

II. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Lei n.º 52/2006 Assembleia da República	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2007.	1 Série, N.º 169, de 01/09/2006
Lei n.º 53-A/2006 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2007.	I Série, N.º 249, (1º Suplemento) de 29/12/2006
Decreto-Lei n.º 50-A/2007 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2007.	I Série, N.º 46, de 06/03/2007
Declaração de Rectificação n.º 13/2007 Assembleia da República	De ter sido rectificada a Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2007).	I Série, N.º 33, de 15/02/2007
Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza, em execução da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2007), a emissão de dívida pública	I Série, N.º 38, de 22/02/2007
Lei n.º 31/2007 Assembleia da República	Grandes Opções do Plano para 2008.	I Série, N.º 154, de 10/08/2007
Lei n.º 67-A/2007 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2008.	I Série, N.º 251, de 31/12/2007

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto-Lei n.º 2/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza os valores da retribuição mínima mensal garantida para 2007.	I Série, N.º 2, de 03/01/2007
Decreto-Lei n.º 397/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2008.	I Série, N.º 251, de 31/12/2007

INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS

Portaria n.º 106/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Fixa o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de 2007.	I Série, N.º 16, de 23/01/2007

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

LEI DE BASES

Lei n.º 4/2007 Assembleia da república	Aprova as bases gerais do sistema de segurança social.	I Série, N.º 11, de 16/01/2007

FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 367/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece o quadro do financiamento do sistema de segurança social.	I Série, N.º 211, de 2/11/2007

REGIMES DE SEGURANÇA SOCIAL

REGIME GERAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM

ENQUADRAMENTO
PROTECÇÃO SOCIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 702/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria um grupo de trabalho interdepartamental tendo em vista um novo modelo uniforme de pensões mínimas de aposentação, reforma e sobrevivência.	II Série, N.º 10, de 15/1/2007
Portaria n.º 168/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece as normas de execução necessárias à aplicação do Decreto-Lei n.º 117/2006, de 20 de Junho, que define as regras aplicáveis às situações de transição do regime de protecção social dos funcionários e agentes da Administração Pública para o regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem.	I Série, N.º 25, de 05/02/2007
Lei n.º 52/2007 Assembleia da República	Adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de pensões.	I série, N.º 168, de 31/8/2007

EMPREGO TEMPORÁRIO

Lei n.º 19/2007 Assembleia da república	Aprova um novo regime jurídico do trabalho temporário (revoga o Decreto-Lei n.º 358/89, de 17 de Outubro, alterado pelas Leis nºs 39/96, de 31 de Agosto, 146/99, de 1 de Setembro, e 99/2003, de 27 de Agosto).	I Série, N.º 98, de 22/05/2007

CONTRIBUIÇÕES

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE

Decreto-Lei n.º 14/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de Abril, que regula as condições em que devem ser feitas as declarações do exercício de actividade dos trabalhadores e as condições e consequências da declaração extemporânea de períodos de actividade profissional perante a segurança social.	I Série, N.º 14, de 19/01/2007

REGIME DE SEGURANÇA SOCIAL DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

ENQUADRAMENTO
TRABALHADORES DAS ARTES E ESPECTÁCULOS

Resolução da Assembleia da República n.º 19/2007 Assembleia da República	Recomenda ao Governo a criação de um regime laboral, fiscal e de protecção social especial para os trabalhadores das artes do espectáculo.	I Série, N.º 99, de 23/05/2007

CONTRIBUIÇÕES

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE

Portaria n.º 121/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Prevê que, a partir do ano de 2007, a participação de início, suspensão ou cessação de actividade profissional dos trabalhadores independentes, passe a ser efectuada, oficiosamente, através da troca de informação entre as instituições de segurança social e a administração fiscal.	I Série, N.º 18, de 25/01/2007

PROTECÇÃO GARANTIDA PELOS REGIMES

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

Portaria n.º 8-B/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Estabelece as normas de execução necessárias à aplicação do regime jurídico de protecção no desemprego, constantes do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.	I Série, N.º 2, de 03/01/2007
Despacho n.º 95-B/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Aprova o modelo de requerimento de prestações de desemprego e o modelo de declaração de situação de desemprego.	II Série, N.º 2, de 03/01/2007

Despacho n.º 8392/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Cria a comissão de acompanhamento do novo regime jurídico de protecção no desemprego.	II Série, N.º90, de 10/05/2007
Portaria n.º 1301/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do trabalho e da Solidariedade	Cria a comissão de recursos prevista no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.	I Série, N.º 191, de 03/10/2007

PRESTAÇÕES DE DOENÇA

Despacho n.º 456/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Composição e regras de funcionamento da comissão de acompanhamento.	II Série, N.º 7, de 10/01/2007
Portaria n.º 91/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do trabalho e da Solidariedade	Clarifica os procedimentos a adoptar nas situações de incapacidade por doença e fixa a taxa prevista no artigo 201.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.	I Série, N.º 15, de 22/01/2007

PRESTAÇÕES POR DOENÇAS PROFISSIONAIS

Declaração de Rectificação n.º 10/2007 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificada a Portaria n.º 1357-A/2006, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que actualiza as pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, bem como as pensões por doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade. Revoga a Portaria n.º 1316/2005, de 22 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006.	I Série, N.º 19, de 26/01/2007

PRESTAÇÕES FAMILIARES

Portaria n.º 112/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Prevê que, a partir do ano de 2007, a prova anual de rendimentos e da composição do agregado familiar, estabelecida nos artigos 40.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, passe a ser efectuada, oficiosamente, através da troca de informação decorrente da articulação entre as instituições de segurança social e os serviços da administração fiscal.	I Série, N.º 17, de 24/01/2007
Portaria n.º 171/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial e da determinação das comparticipações financeiras aos estabelecimentos de educação especial sem fins lucrativos para o exercício da acção educativa. Revoga a Portaria n.º 1011/2005, de 6 de Outubro.	I Série, N.º 26, de 06/02/2007
Portaria n.º 172/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial, com fins lucrativos, habitualmente designados por colégios, tutelados pelo Ministério da Educação, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial e da determinação das comparticipações financeiras aos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos para o exercício da acção educativa. Revoga a Portaria n.º 1012/2005, de 6 de Outubro.	I Série, N.º 26, de 06/02/2007
Portaria n.º 288/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do trabalho e da Solidariedade	Estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência.	I Série, N.º 54, de 16/03/2007
Portaria n.º 421/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do trabalho e da Solidariedade	Fixa os montantes das prestações por encargos familiares bem como das prestações que visam a protecção das crianças e jovens com deficiência e ou em situação de dependência. Revoga a Portaria n.º 132/2006, de 16 de Fevereiro.	I Série, N.º 74, de 16/04/2007
Declaração de Rectificação n.º 42/2007 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificada a Portaria n.º 421/2007, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social, que fixa os montantes das prestações que visam a protecção das crianças e jovens com deficiência e ou em estado de dependência e que revoga a Portaria n.º 132/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2007.	I Série, N.º 101, de 25/05/2007
Portaria n.º 984/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto.	I Série, N.º 164, de 27/08/2007
Decreto-Lei n.º308-A/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Reconhece o direito ao abono de família pré-natal e procede à majoração do abono de família a crianças e jovens nas famílias com dois ou mais filhos durante o 2.º e o 3.º anos de vida dos titulares, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto.	I Série, (suplemento) N.º 171, de 05/09/2007

Portaria n.º 1223/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Aprova o modelo de certificação médica do tempo de gravidez.	I Série, N.º 182, de 20/09/2007
Portaria n.º 1277/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o modelo de requerimento do abono de família pré-natal e do abono de família para crianças e jovens.	I Série, N.º 187, de 27/09/2007
Declaração de Rectificação n.º 92/2007 Presidência do Conselho de Ministros Centro Jurídico	Rectifica a Portaria n.º 984/2007, dos Ministérios do Trabalho e da Segurança Social e da Educação, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007.	I Série, N.º 199, de 16/10/2007

PRESTAÇÕES DE INVALIDEZ, VELHICE E MORTE

Declaração de Rectificação n.º 10/2007 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificada a Portaria n.º 1357-A/2006, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que actualiza as pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, bem como as pensões por doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade. Revoga a Portaria n.º 1316/2005, de 22 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006.	I Série, N.º 19, de 26/01/2007
Decreto-Lei n.º 187/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	No desenvolvimento da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, aprova o regime de protecção nas eventualidades invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social.	I Série, N.º 90, de 10/05/2007
Portaria n.º 742/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do trabalho e da Solidariedade	Fixa os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na actualização das remunerações que servem de base de cálculo às pensões iniciadas durante o ano de 2007. Revoga a Portaria n.º 464/2006, de 22 de Maio.	I Série, N.º 120, de 25/06/2007
Declaração de Rectificação n.º 59/2007 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 187/2007, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que aprova o regime de protecção nas eventualidades de invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007.	I Série, N.º 121, de 26/06/2007
Despacho n.º 14 677/2007 Ministérios das Finanças a da Administração Pública e da Defesa Nacional	Autoriza a Caixa Geral de Aposentações, I. P., a efectuar, em 2006, o processamento e o pagamento das prestações previstas no Decreto-Lei n.º 160/2004, de 2 de Julho, aos seus beneficiários – Fundo dos Antigos Combatentes.	II Série, N.º 130, de 09/07/2007
Decreto-Lei n.º 377/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Altera a composição das juntas médicas e das comissões de verificação no âmbito da segurança social e uniformiza os procedimentos de verificação de incapacidades no âmbito da Caixa Geral de Aposentações e da segurança social, alterando os Decretos-Leis nºs 498/72, de 9 de Dezembro, e 360/97, de 17 de Dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de Novembro.	I Série, N.º 216, de 09/11/2007
Despacho n.º 28 890/2007 Ministérios das Finanças a da Administração Pública e da Defesa Nacional	Processamento e pagamento das prestações previstas no Decreto-Lei n.º 160/2004, de 2 de Julho – Prestação de serviço militar de antigos combatentes - Caixa Geral de Aposentações.	II Série, N.º 245, de 20/12/2007

PRESTAÇÕES POR MORTE

Declaração de Rectificação n.º 10/2007 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificada a Portaria n.º 1357-A/2006, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que actualiza as pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, bem como as pensões por doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade. Revoga a Portaria n.º 1316/2005, de 22 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006.	I Série, N.º 19, de 26/01/2007

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Despacho n.º 451/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Regulamenta os protocolos celebrados entre entidades distritais da segurança social e instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades, com ou sem fins lucrativos, que prossigam fins de solidariedade social.	II Série, N.º 7, de 10/01/2007
Despacho n.º 1072/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Determina que os requerentes do rendimento social de inserção estão dispensados de proceder à apresentação da declaração de inscrição para emprego nos centros de emprego para efeitos de instrução do respectivo processo administrativo junto dos serviços de segurança social.	II Série, N.º 15, de 22/01/2007
Deliberação n.º 1255/2007 Ministério do trabalho e da Solidariedade Instituto da Segurança Social, IP	Delegação de competências no presidente do conselho directivo, em matéria de protocolos a celebrar no âmbito do rendimento social de inserção (RSI).	II Série, N.º 125, de 27/07/2007

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

Portaria n.º 77/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza o complemento solidário para idosos.	I Série, N.º 9, de 12/01/2007
Decreto Regulamentar n.º 14/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro, pelo qual se instituiu o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade.	I Série, N.º 56, de 20/03/2007
Portaria n.º 1446/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Fixa os procedimentos de renovação da prova de recursos dos titulares do complemento solidário para idosos.	I Série, N.º 215, de 08/11/2007

INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS

ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS E FUNDAÇÕES

Portaria n.º 135/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o Regulamento de Registo das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar.	I Série, N.º 19, de 26/01/2007
Decreto-Lei n.º 284/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Determina a competência para o reconhecimento de fundações.	I Série, N.º 158, de 17/08/2007

CAIXAS DE ACTIVIDADE E EMPRESA

Decreto-Lei n.º 59/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à extinção da Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa por integração nos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.	I Série, N.º 51, de 13/03/2007
Despacho n.º 8634/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Constituição de uma comissão de apoio técnico à integração da Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa nos seus Serviços Sociais.	II Série, N.º 93, de 15/05/2007
Despacho n.º 22 665/2007 Ministérios da Justiça e do trabalho e da Solidariedade Social	Altera o n.º 1 do artigo 86.º do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.	II Série, N.º 188, de 28/09/2007

CASA PIA DE LISBOA, I.P.

Decreto-Lei n.º 397-A/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica da Casa Pia de Lisboa, I. P.	I Série, (2º suplemento) N.º 251, de 31/12/2007
Portaria n.º 1637-A/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os estatutos da Casa Pia de Lisboa, I. P.	I Série, (2º suplemento) N.º 251, de 31/12/2007

CENTRO NACIONAL DE PROTECÇÃO CONTRA OS RISCOS PROFISSIONAIS, I.P.

Despacho n.º 14 017/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Nomeação dos coordenadores do processo de fusão do Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social, I. P., e do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.	II Série, N.º 126, de 03/07/2007

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 52/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Define as competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Social e da respectiva comissão executiva.	I Série, N.º 48, de 08/03/2007
Declaração de Rectificação n.º 31/2007 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 52/2007, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que define as competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Social e da respectiva comissão executiva, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2007.	I Série, N.º 80, de 24/04/2007

Despacho n.º 14 018/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Nomeação dos membros do Conselho Nacional de Segurança Social.	II Série, N.º 126, de 03/07/2007
Rectificação n.º 1312/2007 Ministério do trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Rectifica o despacho n.º 14 018/2007 que nomeia os membros do Conselho Nacional de Segurança Social.	II Série, N.º 160, de 21/08/2007

DEPARTAMENTO DE ACORDOS INTERNACIONAIS DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Despacho n.º 14 017/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Nomeação dos coordenadores do processo de fusão do Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social, I. P., e do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.	II Série, N.º 126, de 03/07/2007

DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Decreto-Lei n.º 210/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007

DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto Regulamentar n.º 64/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica da Direcção-Geral da Segurança Social.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007
Portaria n.º 634/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece a estrutura nuclear da Direcção-Geral da Segurança Social e as competências das respectivas unidades orgânicas.	I Série, N.º 104, de 30/05/2007

GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO

Decreto-Lei n.º 209/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Planeamento.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007

INSPECÇÃO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Decreto Regulamentar n.º 80/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	I Série, N.º 145, de 30/07/2007
Decreto-Lei n.º 276/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o regime jurídico da actividade de inspecção da administração directa e indirecta do Estado.	I Série, N.º 145, de 30/07/2007

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Decreto-Lei n.º 215/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007
Portaria n.º 639/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os Estatutos do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. Revoga a Portaria n.º 409/2000, de 17 de Julho.	I Série, N.º 104, de 30/05/2007

INSTITUTO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

Decreto-Lei n.º 213/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007

Portaria n.º 637/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os Estatutos do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	I Série, N.º 104, de 30/05/2007
Declaração de Rectificação n.º 70/2007 Presidência do Conselho de Ministros Centro Jurídico	De ter sido rectificada a Portaria n.º 637/2007, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que aprova os Estatutos do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007.	I Série, N.º 139, de 20/07/2007
Declaração de Rectificação n.º 72/2007 Presidência do Conselho de Ministros Centro Jurídico	De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 213/2007, de 29 de Maio, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007.	II Série, N.º 144, de 27/07/2007

INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU, I.P.

Decreto-Lei n.º 212/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007
Portaria n.º 636/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os Estatutos do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	I Série, N.º 104, de 30/05/2007

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Decreto-Lei n.º 216/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007
Portaria n.º 640/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os Estatutos do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	I Série, N.º 104, de 30/05/2007

INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P.

Decreto-Lei n.º 211/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica do Instituto de Informática, I. P.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007
Portaria n.º 635/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os Estatutos do Instituto de Informática, I. P.	I Série, N.º 104, de 30/05/2007

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

Decreto-Lei n.º 217/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007
Portaria n.º 641/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os Estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	I Série, N.º 104, de 30/05/2007
Declaração de Rectificação n.º 68/2007 Presidência do Conselho de Ministros Centro Jurídico	De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 217/2007, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que aprova a orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007.	I Série, N.º 139, de 20/07/2007

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Decreto-Lei n.º 214/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica do Instituto da Segurança Social, I. P.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007

Portaria n.º 638/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova os Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P.	I Série, N.º 104, de 30/05/2007

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Decreto Regulamentar n.º 63/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	I Série, N.º 103, de 29/05/2007
Declaração de Rectificação n.º 74/2007 Presidência do Conselho de Ministros Centro Jurídico	De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 63/2007, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007.	I Série, N.º 144, de 27/07/2007

CONVENÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso n.º 379/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Torna público ter sido assinado em Cabo Verde, em 25 de Julho de 2007, o Acordo Administrativo Relativo às Modalidades de Aplicação da Convenção sobre a Segurança Social, de 10 de Abril de 2001, entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde.	I Série, N.º 223, de 20/11/2007

FUNDOS DE GARANTIA SALARIAL

Portaria n.º 473/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o modelo de requerimento para pagamento de créditos emergentes do contrato de trabalho, através do Fundo de Garantia Salarial. Revoga a Portaria n.º 1177/2001, de 9 de Outubro.	I Série, N.º 76, de 18/04/2007

DOENÇAS PROFISSIONAIS

Decreto Regulamentar n.º 76/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Altera o Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio, que aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado.	I Série, N.º 136, de 17/07/2007
Decreto-Lei n.º 352/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a nova Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, revogando o Decreto-Lei n.º 341/93, de 30 de Setembro, e aprova a Tabela Indicativa para a Avaliação da Incapacidade em Direito Civil.	I Série, N.º 204, de 23/10/2007

SUPORTES DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 95-B/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Aprova o modelo de requerimento de prestações de desemprego e o modelo de declaração de situação de desemprego.	II Série, N.º 2, de 03/01/2007
Portaria n.º 473/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o modelo de requerimento para pagamento de créditos emergentes do contrato de trabalho, através do Fundo de Garantia Salarial. Revoga a Portaria n.º 1177/2001, de 9 de Outubro.	I Série, N.º 76, de 18/04/2007

GRUPOS DE TRABALHO

Despacho n.º 456/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Composição e regras de funcionamento da comissão de acompanhamento.	II Série, N.º 7, de 10/01/2007
Despacho n.º 702/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria um grupo de trabalho interdepartamental tendo em vista um novo modelo uniforme de pensões mínimas de aposentação, reforma e sobrevivência.	II Série, N.º 10, de 15/01/2007
Despacho n.º 8 392/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Cria a comissão de acompanhamento do novo regime jurídico de protecção no desemprego.	II Série, N.º 90, de 10/05/2007

Despacho n.º 8 634/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Constituição de uma comissão de apoio técnico à integração da Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa nos seus Serviços Sociais.	II Série, N.º 93, de 15/05/2007
Despacho n.º 22 745/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Cria a comissão de acompanhamento da evolução da retribuição mínima mensal garantida (RMMG).	II Série, N.º 189, de 01/10/2007
Portaria n.º 1 301/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria a comissão de recursos prevista no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.	I Série, N.º 191, de 03/10/2007

ACÇÃO SOCIAL

CRIANÇAS E JOVENS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Cria a Comissão Interministerial para as Políticas da Juventude, com o objectivo de assegurar a coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas de juventude.	I Série, N.º 107, de 04/06/2007
Resolução da Assembleia da República n.º 27/2007 Assembleia da República	Recomenda ao Governo medidas no sentido de prevenir a gravidez na adolescência.	I Série, N.º 118, de 21/06/2007
Despacho n.º 25 828/2007 Secretário de Estado da Segurança Social	Procede à definição do valor da comparticipação mensal a atribuir às amas pelo acolhimento de crianças.	II Série, N.º 218, de 13/11/2007

CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA

Portaria n.º 171/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial e da determinação das comparticipações financeiras aos estabelecimentos de educação especial sem fins lucrativos para o exercício da acção educativa. Revoga a Portaria n.º 1011/2005, de 6 de Outubro.	I Série, N.º 26, de 26/02/2007
Portaria n.º 172/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial, com fins lucrativos, habitualmente designados por colégios, tutelados pelo Ministério da Educação, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial e da determinação das comparticipações financeiras aos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos para o exercício da acção educativa. Revoga a Portaria n.º 1012/2005, de 6 de Outubro.	I Série, N.º 26, de 26/02/2007
Portaria n.º 184/2007 Ministério da Educação	Actualiza a Portaria n.º 353/2006, de 10 de Abril, que estabelece os apoios financeiros a vigorar durante o ano lectivo de 2006-2007 nas associações e cooperativas de ensino especial.	I Série, N.º 29, de 09/02/2007
Portaria n.º 185/2007 Ministério da Educação	Actualiza a Portaria n.º 344/2006, de 10 de Abril, que estabelece os apoios financeiros a vigorar durante o ano lectivo de 2006-2007 nas escolas particulares de educação especial.	I Série, N.º 29, de 09/02/2007

Portaria n.º 288/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência.	I Série, N.º 54, de 16/03/2007
Declaração de Rectificação n.º 92/2007 Presidência do Conselho de Ministros Centro Jurídico	Rectifica a Portaria n.º 984/2007, dos Ministérios do Trabalho e da Segurança Social e da Educação, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007.	I Série, N.º 199, de 16/10/2007

CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Portaria n.º 223/2007 Ministérios da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade Social	Concede autorização para exercer em Portugal a actividade mediadora em matéria de adopção internacional à Agência Francesa de Adopção (AFA).	I Série, N.º 44, de 02/03/2007
Portaria n.º 288/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência.	I Série, N.º 54, de 16/03/2007
Lei n.º 28/2007 Assembleia da República	Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de Maio, na parte respeitante à colocação no estrangeiro de menores residentes em Portugal com vista à adopção.	I Série, N.º 148, de 02/08/2007
Despacho Normativo n.º 32/2007 Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece o modelo sócio-educativo da Casa Pia de Lisboa, I. P., nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento de respostas sociais, educativas e formativas.	I Série, N.º 170, de 04/09/2007
Despacho n.º 20 340/2007 Ministro da Administração Interna	Atribuição do número verde, ao Instituto de Apoio à Criança, para casos de crianças desaparecidas.	II Série, N.º 172, de 06/09/2007
Despacho n.º 25 743/2007 Secretário de Estado da Segurança Social	Actualiza o valor do subsídio mensal a atribuir às famílias de acolhimento de crianças e jovens.	II Série, N.º 217, de 12/11/2007

EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Decreto-Lei n.º 64/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Define o regime de licenciamento, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas. Revoga o Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, sem prejuízo do disposto no artigo 45º.	I Série, N.º 52, de 14/03/2007

FAMÍLIA

Despacho n.º 18778/2007 Secretário de Estado da Justiça	Regula a actividade do sistema de mediação familiar.	II Série, N.º 161, de 22/08/2007

INCLUSÃO SOCIAL

Portaria n.º 111/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Cria o Programa Todos Diferentes, Todos Iguais (TDTI) e aprova o respectivo regulamento.	I Série, N.º 17, de 24/01/2007
Decreto-Lei n.º 34/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Regulamenta a Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto, que tem por objecto prevenir e proibir as discriminações em razão da deficiência e de risco agravado de saúde.	I Série, N.º 33, de 15/02/2007
Portaria n.º 396/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e aprova o respectivo regulamento.	I Série, N.º 65, de 02/04/2007
Despacho n.º 8848/2007 Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social	Determinação dos territórios a abranger pelos contratos locais de desenvolvimento social.	II Série, N.º 94, de 16/05/2007
Portaria n.º 1516/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Altera a Portaria n.º 111/2007, de 24 de Janeiro, que cria o Programa Todos Diferentes, Todos Iguais (Programa TDTI)	II Série, N.º 232, de 03/12/2007

IPSS

Despacho n.º 451/2007 Secretário de Estado da Segurança Social	Regulamenta os protocolos celebrados entre entidades distritais da segurança social e instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades, com ou sem fins lucrativos, que prossigam fins de solidariedade social.	I Série, N.º 7, de 10/01/2007
Portaria n.º 139/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Acção Social do Sistema de Segurança Social. Revoga a Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho	I Série, N.º 20, de 29/01/2007
Decreto-Lei n.º 284/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Determina a competência para o reconhecimento de fundações	I Série, N.º 158, de 17/08/2007

Lei n.º 40/2007 Assembleia da República	Aprova um regime especial de constituição imediata de associações e actualiza o regime geral de constituição previsto no Código Civil	II Série, N.º 163, de 24/08/2007

MULHER

Lei n.º 16/2007 Assembleia da República	Exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez.	I Série, N.º 75, de 17/04/2007
Portaria n.º 1223/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Aprova o modelo de certificação médica do tempo de gravidez.	I Série, N.º 182, de 20/09/2007

PESSOAS IDOSAS

Despacho n.º 351/2007 Ministros das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Aprova a realização do Programa Saúde e Termalismo Sénior 2007.	II Série, N.º 6, de 09/01/2007
Despacho n.º 1 007/2007 Ministros da Economia e da Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a realização do Programa Turismo Sénior 2007, o respectivo financiamento e cria uma comissão de acompanhamento	II Série, N.º 14, de 19/01/2007
Decreto Regulamentar n.º 14/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro, pelo qual se instituiu o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade.	I Série, N.º 56, de 30/03/2007
Despacho n.º 6 716-A/2007 Secretário de Estado da Segurança Social	Cria o Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas.	II Série, N.º 68, de 05/04/2007
Decreto-Lei n.º 252/2007 Ministério da Saúde	Cria um regime de benefícios adicionais de saúde para os beneficiários do complemento solidário instituído pelo Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro.	I Série, N.º 128, de 05/07/2007
Portaria n.º 833/2007 Ministério da Saúde	Regula o procedimento do pagamento das participações financeiras dos benefícios adicionais criados pelo Decreto-Lei n.º 252/2007, de 5 de Julho, que cria um regime de benefícios adicionais de saúde para os beneficiários do complemento solidário instituído pelo Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro.	I Série, N.º 149, de 03/08/2007
Despacho n.º 26 208/2007 Secretário de Estado da Segurança Social	Procede à actualização do valor mensal da retribuição pelos serviços prestados pelas famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultos com deficiência.	I Série, N.º 220, de 15/11/2007

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Despacho n.º 947/2007 Secretária Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência	Ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência.	II Série, N.º 13, de 18/01/2007
Decreto-Lei n.º 74/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Consagra o direito de acesso das pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência a locais, transportes e estabelecimentos de acesso público. Revoga o Decreto-Lei n.º 118/99, de 14 de Abril.	I Série, N.º 61, de 27/03/2007
Despacho n.º 9305/2007 Secretários de Estado do Emprego e da Formação Profissional e Adjunta e da Reabilitação	Cria o grupo de trabalho que visa apresentar propostas de revisão das políticas de reabilitação profissional para as pessoas com deficiência.	II Série, N.º 98, de 22/05/2007
Despacho n.º 12370/2007 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Afectação de verbas ao financiamento supletivo de ajudas técnicas durante o ano de 2005, comparticipadas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	II Série, N.º 117, de 20/06/2007
Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Estabelece as orientações relativas à acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central.	I Série, N.º 190, de 02/10/2007

Despacho n.º 26 208/2007 Secretário de Estado da Segurança Social	Procede à actualização do valor mensal da retribuição pelos serviços prestados pelas famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultos com deficiência.	II Série, N.º 220, de 15/11/2007
Despacho n.º 26 950/2007 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação	Alarga o mandato do grupo de acompanhamento criado pelo despacho conjunto n.º 288/2006, de 24 de Março, sobre a afectação de verbas destinadas ao financiamento de ajudas técnicas /tecnologias de apoio para pessoas com deficiência.	II Série, N.º 227, de 26/11/2007
Despacho n.º 28936/2007 Directora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	Precisa o conceito de "pessoa com deficiência", define o universo de ajudas técnicas/tecnologias de apoio abrangido pelo montante global disponibilizado bem como os procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de ajudas técnicas.	II Série, N.º 245, de 20/12/2007
Despacho n.º 29176/2007 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.	II Série, N.º 246, de 21/12/2007

PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Despacho n.º 944/2007 Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o aviso de abertura de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES).	II Série, N.º 13, de 18/01/2007
Decreto-Lei n.º 256-A/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova um regime excepcional e transitório de contratação de empreitadas de obras e de aquisição ou locação de bens e serviços destinados à execução dos projectos que integram as candidaturas aprovadas no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES).	I Série, N.º 134, de 13/07/2007

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Despacho n.º 10 049/2007 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para ao ano lectivo de 2006-2007 – celebração de protocolo de cooperação com a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas.	II Série, N.º 104, de 30/05/2007
Despacho n.º 10 050/2007 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2006-2007 – celebração de protocolo de cooperação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.	II Série, N.º 104, de 30/05/2007
Despacho n.º 10 051/2007 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2006-2007 – celebração de protocolo com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.	II Série, N.º 104, de 30/05/2007
Portaria n.º 881/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à actualização, para o ano de 2007, da comparticipação financeira da segurança social.	II Série, N.º 152, de 08/08/2007

SAÚDE

Despacho Normativo n.º 10/2007 Ministro da Saúde	Dá nova redacção às normas IV e VII do Despacho Normativo n.º 9/2006, que aprova o Regulamento para Lançamento e Implementação das Unidades de Saúde Familiar, de 16 de Fevereiro de 2006	II Série, N.º 19, de 26/01/2007
Despacho n.º 1 281/2007 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Procede a alterações nas experiências piloto da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	II Série, N.º 19, de 26/01/2007
Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Prorroga, por mais dois anos, o mandato da Missão para os Cuidados de Saúde Primários, estrutura de missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro e define novas atribuições.	I Série, N.º 80, de 24/04/2007
Despacho n.º 8 854/2007 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Prevê um único pagamento relativo ao primeiro mês de funcionamento, a título excepcional, de uma verba para apoio aos encargos da fase inicial de implementação das unidades de internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.	II Série, N.º 94, de 16/05/2007
Decreto-Lei n.º 201/2007 Ministério da Saúde	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 173/2003, de 1 de Agosto, isentando as vítimas de violência doméstica do pagamento de taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde.	I Série, N.º 100, de 24/05/2007
Despacho n.º 11 384/2007 Ministro da Saúde	Extingue a comissão de coordenação do Programa Nacional dos Cuidados Paliativos, passando as suas atribuições para a Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados.	II Série, N.º 111, de 11/06/2007

Decreto-Lei n.º 298/2007 Ministério da Saúde	Estabelece o regime jurídico da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiar (USF) e o regime de incentivos a atribuir a todos os elementos que as constituem, bem como a remuneração a atribuir aos elementos que integrem as USF de modelo B.	I Série, N.º 161, de 22/08/2007
Portaria n. º 1 087-A/2007 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, bem como as condições gerais para a contratação no âmbito da RNCCI. Revoga a Portaria n.º 994/2006, de 6 de Setembro.	I Série, N.º 171, de 05/09/2007
Declaração de Rectificação n.º 81/2007 Presidência do Conselho de Ministros Centro Jurídico	De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 298/2007, do Ministério da Saúde, que estabelece o regime jurídico da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiar e o regime de incentivos a atribuir a todos os elementos que as constituem, bem como a remuneração a atribuir aos elementos que integrem as USF de modelo B, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007	I Série, N.º 176, de 12/09/2007
Despacho Normativo n.º 34/2007 Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Definição dos termos e condições em que a segurança social comparticipa os utentes pelos encargos decorrentes da prestação dos cuidados de apoio social nas unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.	II Série, N.º 181, de 19/09/2007
Portaria n.º 1368/2007 Ministério da Saúde	Aprova a carteira básica de serviços e os princípios da carteira adicional de serviços das unidades de saúde familiar (USF).	I Série, N.º 201, de 18/10/2007
Declaração de Rectificação n.º 101/2007 Presidência do Conselho de Ministros Centro Jurídico	Rectifica a Portaria n.º 1087-A/2007, de 5 de Setembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, que fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), publicada no suplemento ao Diário da República, 1.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2007.	I Série, N.º 208, de 29/10/2007
Portaria n.º 1584/2007 Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento para o Financiamento de Projectos e Acções no Âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/Sida – Programa ADIS.	I Série, N.º 240, de 13/12/2007
Despacho n.º 28 941/2007 Ministro da Saúde	Cria o grupo de trabalho que operacionalizará os objectivos contidos no Programa Nacional de Cuidados Paliativos.	I Série, N.º 245, de 20/12/2007

TOXICODEPENDÊNCIA

Portaria n.º 749/2007 Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento da Atribuição de Financiamento Público, através do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., a Programas e a Estruturas Sócio-Sanitárias de Redução de Riscos e Minimização de Danos no Domínio da Droga e da Toxicodependência.	II Série, N.º 120, de 25/06/2007

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Resolução da Assembleia da República n.º 17/2007 Assembleia da República	Sobre a iniciativa «Parlamentos unidos para combater a violência doméstica contra as mulheres».	I Série, N.º 81, de 26/04/2007

OUTROS TEMAS

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Portaria n.º 88-A/2007 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional e pensões de aposentação e de sobrevivência a cargo da Caixa Geral de Aposentações (CGA).	I Série, (suplemento) N.º 13, de 18/01/2007
Decreto-Lei n.º 25/2007 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Cria a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E., e aprova os respectivos estatutos.	I Série, N.º 27, de 07/02/2007
Decreto-Lei n.º 52/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Define as competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Social e da respectiva comissão executiva.	I Série, N.º 48, de 08/03/2007
Decreto-Lei n.º 122/2007 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aprova o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado.	I Série, N.º 82, de 27/04/2007
Portaria n.º 594/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria a medalha de honra da segurança social, definindo as condições em que a mesma é concedida.	I Série, N.º 95, de 17/05/2007
Despacho n.º 10 995/2007 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Determina a manutenção de várias comissões de serviço de titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau.	II Série, N.º 109, de 06/06/2007
Decreto-Lei n.º 240/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Quinta alteração à Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e alterada pelos Decretos-Leis n.os 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, e 201/2006, de 27 de Outubro.	I Série, N.º 118, de 21/06/2007
Despacho n.º 18 266/2007 Secretário de Estado da Segurança Social	Subdelegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social.	II Série, N.º 157, de 16/08/2007
Declaração n.º 227/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P	Alterações do orçamento da segurança social de 2007.	II Série, N.º 173, de 07/09/2007
Decreto-Lei n.º 309/2007 Ministério das Finanças e da Administração Pública	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, estabelece a forma, extensão e limites da interconexão de dados entre diversos serviços e organismos da Administração Pública e introduz medidas de simplificação de procedimentos e de desburocratização no âmbito da Caixa Geral de Aposentações.	I Série, N.º 173, de 07/09/2007
Acórdão n.º 551/2007 Tribunal Constitucional	Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, por violação do artigo 229.º, n.º 2, da Constituição, da norma constante do artigo 41.º, n.º 1, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública, visando o seu aproveitamento racional, na parte em que se refere à administração regional	II Série, N.º 232, de 03/12/2007
Lei n.º 66-B/2007 Assembleia da República	Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública.	I Série, N.º 250, de 28/12/2007

PLANO PARA A INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES

Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Plano para a Integração dos Imigrantes (PII).	I Série, N.º 85, de 03/05/2007

PLANOS NACIONAIS PARA A IGUALDADE / CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Determina a elaboração do III Plano Nacional para a Igualdade, do III Plano Nacional contra a Violência Doméstica e do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos.	I Série, N.º 62, de 28/03/2007

Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e género (2007-2010).	I Série, N.º 119, de 22/06/2007
Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010).	I Série, N.º 119, de 22/06/2007
Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010).	I Série, N.º 119, de 22/06/2007

ACESSO À JUSTIÇA

Lei n.º 47/2007 Assembleia da república	Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto.	I Série, N.º 165, de 28/08/2007

ACIDENTES DE TRABALHO

Decreto-Lei n.º 185/2007 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Altera o Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de Abril, que cria o Fundo de Acidentes de Trabalho.	I Série, N.º 90, de 10/05/2007
Decreto-Lei n.º 352/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a nova Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, revogando o Decreto-Lei n.º 341/93, de 30 de Setembro, e aprova a Tabela Indicativa para a Avaliação da Incapacidade em Direito Civil.	I Série, N.º 204, de 23/10/2007

CARTÃO DE CIDADÃO

Lei n.º 7/2007 Assembleia da República	Cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização.	I Série, N.º 25, de 05/02/2007
Portaria n.º 203/2007 Ministério da Justiça	Regula o montante das taxas devidas pela emissão ou substituição do cartão de cidadão, as situações em que os actos devem ser gratuitos e a taxa devida pela realização do serviço externo, no âmbito do pedido de emissão ou substituição do cartão.	I Série, N.º 31, de 13/02/2007

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Decreto-Lei n.º 381/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3.	I Série, N.º 219, de 14/11/2007

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2015

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – 2015 (ENDS) e o respectivo Plano de Implementação, incluindo os indicadores de monitorização (PIENDS).	I Série, N.º 159, de 20/08/2007

FUNDOS DE PENSÕES

Decreto-Lei n.º 180/2007 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Altera o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, que regula a constituição e o funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões.	I Série, N.º 89, de 09/05/2007

PROGRAMA DE SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

Decreto-Lei n.º 114/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Institui a faculdade de dispensa, no relacionamento com os serviços públicos, de apresentação de certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizada.	I Série, N.º 77, de 19/04/2007

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA NACIONAL 2007-2013

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013.	I Série, N.º 126, de 03/07/2007
Despacho n.º 26 327/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete do Ministro	Transferência das atribuições, direitos e obrigações da autoridade de gestão PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS) para a autoridade de gestão do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).	II Série, N.º 221, de 16/11/2007
Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu.	I Série, (1º suplemento) N.º 237, de 10/12/2007
Decreto-Lei n.º 312/2007 Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	Define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 e dos respectivos programas operacionais.	I Série, N.º 179, de 17/09/2007

CRIAÇÃO DE EMPREGO

Portaria n.º 183/2007 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Altera a Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, que regulamenta as modalidades específicas de intervenção do programa de estímulo à oferta de emprego, na sua componente de criação de emprego – PEOE.	I Série, N.º 29, de 09/02/2007

ESTRANGEIROS

Lei n.º 23/2007 Assembleia da República	Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.	I Série, N.º 127, de 04/07/2007
Decreto Regulamentar n.º 84/2007 Ministério da Administração Interna	Regulamenta a Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional.	II Série, N.º 212, de 05/11/2007
Portaria n.º 1563/2007 Ministérios da Administração Interna e do Trabalho e da Solidariedade Social	Fixa os meios de subsistência de que devem dispor os cidadãos estrangeiros para a entrada e permanência em território nacional.	I Série, N.º 238, de 11/12/2007

MIGRANTES

Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Designa o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P., como organismo nacional de coordenação do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, a decorrer durante o ano de 2008.	I Série, N.º 134, de 13/07/2007

HABITAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2007 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Iniciativa Porta 65, que tem como missão desenvolver e estimular respostas institucionais inovadoras em termos de dinamização, acesso, gestão e conservação do parque habitacional de arrendamento, público e privado, com vocação social.	I Série, N.º 169, de 03/09/2007
Portaria n.º 1 515-A/2007 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	Regulamenta o Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de Setembro, que cria o programa de apoio financeiro Porta 65 – Arrendamento por Jovens.	I Série, N.º 231, de 30/11/2007
Despacho n.º 27 323-A/2007 Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	Aprova o modelo de formulário electrónico a disponibilizar na plataforma informática do programa de apoio financeiro Porta 65 - Arrendamento por Jovens.	II Série, N.º 231, de 30/11/2007

RECONHECIMENTO DO DIREITO DE RESIDÊNCIA

Lei n.º 23/2007 Assembleia da República	Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.	I Série, N.º 127, de 04/07/2007
Decreto Regulamentar n.º 84/2007 Ministério da Administração Interna	Regulamenta a Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional.	I Série, N.º 212, de 05/11/2007
Portaria n.º 1 563/2007 Ministérios da Administração Interna e do Trabalho e da Solidariedade Social	Fixa os meios de subsistência de que devem dispor os cidadãos estrangeiros para a entrada e permanência em território nacional.	I Série, (1º suplemento) N.º 238, de 11/12/2007

SUBSÍDIO DE RENDA DE CASA

Portaria n.º 219/2007 Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova as tabelas do subsídio de renda e da renda limite para vigorarem no ano de 2007.	I Série, N.º 42, de 28/02/2007

UNIÃO EUROPEIA

Resolução da Assembleia da República n.º 25/2007 Assembleia da República	Relatório da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia - 21.º ano - 2006	I Série, N.º 117, de 20/06/2007
Resolução da Assembleia da República n.º 24/2007 Assembleia da República	Relatório da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia - 20.º ano - 2005.	I Série, N.º 117, de 20/06/2007

III. INTRODUÇÃO

No cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2006 compreende as seguintes instituições:

- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP;
- Instituto da Segurança Social, IP;
- Instituto de Informática, IP;
- Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP;
- Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social, IP;
- Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais;
- Fundo de Socorro Social;
- Fundo de Garantia Salarial;
- Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos;
- Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários;
- Cimentos – Federação das Caixas de Previdência;
- Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Pública de Águas Livres (EPAL);
- Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas;
- Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto;
- Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas do Gás e da Electricidade (CRGE);
- Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi;
- Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira;
- Centro de Gestão Financeira da Segurança Social da Região Autónoma dos Açores;

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da Conta da Segurança Social foi efectuada pelo método de consolidação integral às contas das instituições articuladas com o IGFSS e consequentemente enquadradas no Orçamento da Segurança Social, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, em que a consolidação foi parcial, não tendo havido alteração da composição do perímetro de consolidação relativamente ao ano anterior.

O seguinte organograma evidencia o perímetro de consolidação da CSS/2007:

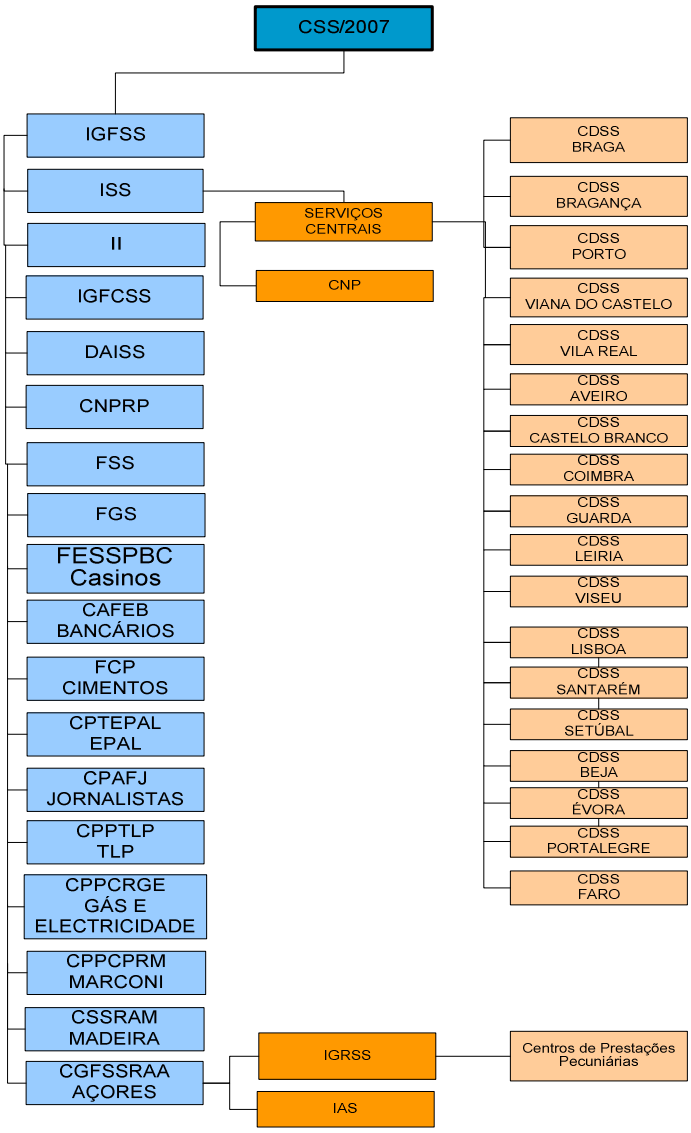

A nova Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, entrou em vigor no dia 17/01/2007, mas, uma vez que, o Orçamento da Segurança Social para 2007 foi aprovado ao abrigo da anterior Lei de Bases (Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro), continuou a obedecer à estrutura estabelecida pelo anterior diploma, bem como a respectiva execução.

IV. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV. 1. - ANÁLISE GLOBAL – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Execução orçamental do Sistema de Segurança Social

O Orçamento da Segurança Social para o ano de 2007 foi aprovado pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, tendo sido posteriormente objecto de alterações orçamentais aprovadas, nos termos legais, por Despachos Governamentais.

Em 2007 e tal como pode observar-se nos quadros de execução orçamental e no quadro infra, o Sistema de Segurança Social registou receitas que no cômputo global, atingiram 23.994.259,6 milhares de euro (incluindo o saldo de anos anteriores) revelando um acréscimo de 1.244.582,9 milhares de euro, isto é, + 5,5% face ao período homólogo de 2006, exercício em que a receita havia ascendido a cerca de 22.749.676,7 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
Evolução da receita e despesa totais - Quinquénio 2003 - 2007

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social					Evolução					
	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
Saldo do ano anterior (1)	1.429.251,2	1.459.692,9	1.420.666,1	1.603.481,2	2.059.716,4	2,1	-2,7	12,9	456.235,2	28,5	44,1
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	767.058,0	703.162,0	652.036,7	631.325,5	849.672,5	-8,3	-7,3	-3,2	218.346,9	34,6	10,8
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	662.193,2	756.530,9	768.629,4	972.155,7	1.210.043,9	14,2	1,6	26,5	237.888,2	24,5	82,7
Receitas (2)	17.156.402,5	18.751.965,5	20.130.103,7	21.146.195,5	21.934.543,2	9,3	7,3	5,0	788.347,7	3,7	27,9
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	18.585.653,7	20.211.658,4	21.550.769,8	22.749.676,7	23.994.259,6	8,7	6,6	5,6	1.244.582,9	5,5	29,1
Despesas (4)	17.125.908,5	18.790.992,3	19.855.662,7	20.688.813,0	21.532.866,8	9,7	5,7	4,2	844.053,9	4,1	25,7
Saldo orçamental global final (5)=(3)-(4)	1.459.745,1	1.420.666,1	1.695.107,1	2.060.863,8	2.461.392,8	-2,7	19,3	21,6	400.529,0	19,4	68,6
Saldo gerado no exercício de 2007 (6)=(2)-(4)	30.493,9	-39.026,8	274.441,0	457.382,5	401.676,4	-228,0	803,2	66,7	-55.706,1	-12,2	1.217,2
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (*)	658.133,1	291.212,0	297.786,8	787.407,9	1.171.753,2	-55,8	2,3	164,4	384.345,2	48,8	78,0
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional	578.832,6	237.944,3	405.892,4	714.195,8	1.314.499,8	-58,9	70,6	76,0	600.304,0	84,1	127,1

Notas: (*) Corresponde à diferença entre as receitas efectivas e as despesas efectivas. Receita efectiva: total da receita no período, subtraída do saldo do ano anterior, dos activos financeiros e passivos financeiros; Despesa efectiva: despesa no total do período, subtraída do valor dos activos financeiros e dos passivos financeiros

Relativamente ao orçamento revisto (vide quadro seguinte), cuja previsão de receita se situava no montante de 24.707.975,6 milhares de euro (incluindo o saldo de anos anteriores), a receita cobrada líquida fica aquém desta em 713.715,9 milhares de euro, isto é, (-) 2,9%.

No que concerne à despesa paga, cujo cômputo total em 2007 foi de 21.532.866,8 milhares de euro, esta apresenta um acréscimo de 844.053,9 milhares de euro, isto é + 4,1% que o valor registado no período homólogo em 2006.

Comparando com o orçamento de despesa corrigido, cifrando-se em 23.529.262,6 milhares de euro, a despesa paga apresenta um desvio orçamental de (-) 1.996.395,8 milhares de euro, isto é, (-) 8,5%, evidenciando, como tal, um grau de execução orçamental de 91,5%.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
Ano 2007

(milhares de euro)

	Orçamento Revisto	CSS 2007	Desvio Orçamental Exerc.Orç.-OSS Revisto	
			Valor	%
Saldo do ano anterior **(1)**	**2.059.716,4**	**2.059.716,4**	0,0	0,0
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	849.672,5	849.672,5	0,0	0,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	1.210.043,9	1.210.043,9	0,0	0,0
Receitas **(2)**	**22.648.259,2**	**21.934.543,2**	**-713.715,9**	**-3,2**
Receitas Totais **(3)=(1)+(2)**	24.707.975,6	23.994.259,6	-713.715,9	-2,9
Despesas **(4)**	23.529.262,6	21.532.866,8	-1.996.395,8	-8,5
Saldo orçamental global final **(5)=(3)-(4)**	1.178.712,9	2.461.392,8	1.282.679,8	108,8
Saldo gerado no exercício de 2006 **(6)=(2)-(4)**	-881.003,4	401.676,4	1.282.679,8	-145,6
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (*)	**465.586,1**	**1.171.753,2**	**706.167,1**	**151,7**
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional	**649.596,9**	**1.314.499,8**	**664.902,9**	**102,4**

Notas: (*) Corresponde à diferença entre as receitas efectivas e as despesas efectivas. Receita efectiva: total da receita no período, subtraída do saldo do ano anterior, dos activos financeiros e passivos financeiros; Despesa efectiva: despesa no total do período, subtraída do valor activos financeiros e dos passivos financeiros

Em síntese, no exercício de 2007, o Sistema de Segurança Social cobrou receitas (sem incluírem o saldo inicial) que ultrapassam as despesas pagas em + 401.676,4 milhares de euro, evidenciando uma melhoria face ao défice estimado em sede de OSS/Revisto [(-) 881.003,4 milhares de euro], de 1.282.679,8 milhares de euro, isto é, 145,6%.

No quinquénio 2007/2003 observa-se, ainda, que o saldo anualmente gerado no Sistema de Segurança Social apresenta um comportamento descendente até 2004, registando mesmo um défice de 39.026,8 milhares de euro em 2004 (vide quadro da página anterior e gráfico seguinte), constatando-se uma redução no seu valor de 228,0% no biénio de 2004/2003, recuperando a partir de 2005, no que evidencia um aumento de 803,2% no biénio de 2005/2004, de 66,7% no biénio de 2006/2005 e mantendo-se positivo em 2007, mas ligeiramente inferior ao valor obtido em 2006, isto é, em (-) 12,2%.

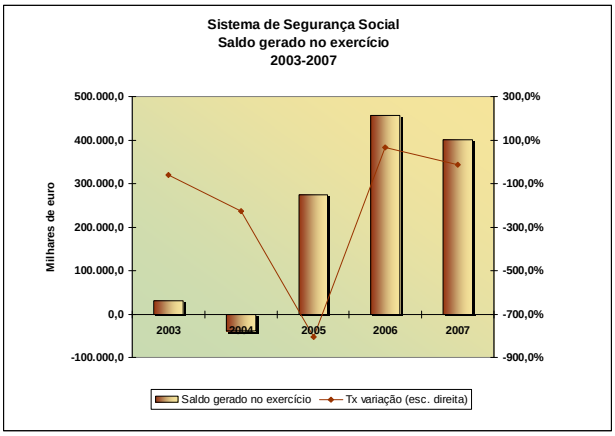

Em suma, no quinquénio 2007/2003, o saldo gerado na Segurança Social, medido pela diferença entre as receitas cobradas líquidas (sem incluir o saldo inicial) e as despesas pagas, evidencia um aumento de 371.182,5 milhares de euro.

IV.1.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste capítulo são apresentadas em síntese as alterações ao Orçamento da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, sendo que os dois quadros seguintes reflectem quer o orçamento inicial quer o orçamento corrigido em 31 de Dezembro de 2007.

Orçamento da Segurança Social - 2007
8.3.1 - Alterações Orçamentais
2 - Receita

(milhares de euro)

Classificação Económica/Conta			Designação	Previsões Iniciais		Alterações Orçamentais						Previsões Corrigidas em 31/12/2007	
						Créditos Especiais		Reforços *		Anulações *			
C. Económica (1)		Conta (2)		(4)		(5)		(6)		(7)		(8)=(4+5+6)-(7)	
Capítulo	Grupo	POCISSSS	(3)	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo
			Receitas Correntes										
03			**CONTRIBUIÇÕES PªSEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE**		**12.343.104,9**		**0,0**		**84.867,6**		**84.867,6**		**12.343.104,9**
	01	21,72,73,79,99	Subsistema Previdencial	12.342.264,9				84.602,6		84.867,6		12.341.999,8	
	02	72	Regimes Complementares e Especiais	840,0				265,1		0,0		1.105,1	
04		**72,76,79**	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**		**27.148,4**				**300,0**		**1.580,0**		**25.868,4**
05			**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**		**248.026,3**		**0,0**		**71.183,7**		**0,0**		**319.210,0**
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	696,4				742,1		0,0		1.438,6	
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	35.774,7				41.046,7		0,0		76.821,4	
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	139.910,2				15.282,0		0,0		155.192,2	
	04	27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27,0				0,0		0,0		27,0	
	05	78	Juros - Famílias	0,1				0,0		0,0		0,1	
	06	78	Juros - Resto do mundo	48.013,0				7.934,0		0,0		55.947,1	
	07	27,78	Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	15.223,2				3.777,9		0,0		19.001,1	
	08	27,78	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	2.075,9				2.400,9		0,0		4.476,8	
	09		Participações nos lucros de administrações públicas					0,0				0,0	
	10	27,78,79,99	Rendas	6.305,8				0,0		0,0		6.305,8	
	11		Activos incorpóreos					0,0					
06			**TRANSFERENCIAS CORRENTES**		**7.417.143,6**		**0,0**		**5.393,5**		**131,1**		**7.422.405,9**
	03	74	Administração Central	6.692.516,7				3.194,3		105,9		6.695.605,0	
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	185.200,0				1.681,9		0,0		186.881,9	
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	539.426,9				517,3		25,2		539.919,0	
07			**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**		**7.404,7**		**0,0**		**5,3**		**1,2**		**7.408,9**
	01	71,99	Venda de bens	183,2				2,1		0,0		185,3	
	02	71,73,76,78,79,99	Serviços	7.221,5				3,3		1,2		7.223,6	
08			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**4.916,3**		**0,0**		**40,3**		**6,5**		**4.950,1**
	01	59,68,74,76,78,79,99	**Outras**	4.916,3				40,3		6,5		4.950,1	
			Receitas de Capital										
09		**69,79,99**	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**		**14.430,7**				**40.069,3**		**20.000,0**		**34.500,0**
10			**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**		**34.165,9**		**0,0**		**0,0**		**1.308,8**		**32.857,0**
	03	27,79	Administração Central	15.083,2				0,0		482,5		14.600,7	
	09	79	Resto do mundo	19.082,7				0,0		826,3		18.256,4	
11		**28,41,69,79**	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**5.868.434,0**		**0,0**		**0,0**		**3.582.943,1**		**2.285.490,9**
12			**PASSIVOS FINANCEIROS**		**260.000,0**		**0,0**		**0,0**		**260.000,0**		**0,0**
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000,0				0,0		260.000,0		0,0	
13		**27,69,78,79,99**	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		**3,4**		**0,0**		**0,1**		**0,0**		**3,5**
			Outras receitas										
15			**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**										
					102.121,1		**0,0**		**76.614,2**		**6.275,8**		**172.459,5**
	01	42,79,99	Reposições não abatidas nos pagamentos	102.121,1				76.614,2		6.275,8		172.459,5	
16			**SALDO DA GERENCIA ANTERIOR**		**150.000,0**		**1.060.043,9**		**0,0**		**0,0**		**1.210.043,9**
	01		Saldo Orçamental com aplicação em despesa	150.000,0		1.060.043,9		0,0		0,0		1.210.043,9	
			TOTAL DO SISTEMA	**20.594.031,2**	**26.476.899,3**	**1.060.043,9**	**1.060.043,9**	**238.104,6**	**278.474,0**	**352.591,0**	**3.957.114,1**	**21.512.440,3**	**23.858.303,1**
			Saldo Orçamental sem aplicação em despesa		**1.910.863,8**								
			Regularização ao saldo Inicial sem aplicação em despesa		**-1.147,4**								
			Saldo Inicial sem aplicação em despesa reajustado		**1.909.716,4**		**849.672,5**						**849.672,5**
			Total do saldo do ano anterior reajustado (s/ aplicação em desp. + c/ aplic.em desp.)		**2.059.716,4**								**2.059.716,4**
			Total do Sistema incluindo a totalidade do saldo orçamental		**22.503.747,6**								**24.707.975,6**

Orçamento da Segurança Social - 2007
8.3.1 - Alterações Orçamentais
1 - Despesa

(milhares de euro)

Classificação Económica/Conta			Designação	Dotações Iniciais		Alterações Orçamentais								Reposições abatidas aos pagamentos		Dotações Corrigidas em 31/12/2007	
						Transferências de verbas entre rubricas				Créditos Especiais		Modificações na redação da					
C. Económica		Conta (2)	(3)	(4)		Reforços (5)*		Anulações (6)*		(7)		(8)		(9)		(10)=(4+5-6+7+-8)	
Agrup.	Sub.Ag.	POCISSSS		Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.	Sub.Ag.	Agrup.
			Despesas correntes														
01		27,62,64,69	**DESPESAS COM PESSOAL**		404.402,2		2.820,0		19.111,6		0,0						388.110,6
02		27,42,31,36,61,62,69	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		113.073,7		8.954,5		1.387,0		1.961,7						122.602,9
03		27,68	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		8.298,4		1.868,0		4.446,1		0,0						5.720,3
04			**TRANSFERENCIAS CORRENTES**		18.440.725,1		97.898,9		277.365,5		28.159,0		0,0		0,0		18.285.917,5
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500,0													
	03	63,69	Administração Central	633.828,5		758,0		171,8		3.000,8						637.415,5	
	04	63	Administração Regional	20.998,9		1,0		1,0		1,0						20.999,9	
	05	63	Administração Local	9.280,6		0,0		700,0		0,0						8.580,6	
	07	63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.255.784,2		10.111,1		35.761,0		25.157,1						1.255.291,4	
	08	63,69	Famílias	16.509.083,0		86.176,3		240.731,7		0,0						16.354.527,6	
	09	27,63,69	Resto do mundo	8.250,0		852,4		0,0		0,0						9.102,4	
05		63,69	**SUBSIDIOS**		886.833,1		2.017,9		565,2		69.878,4						958.164,2
06			**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		15.907,5		9.930,6		822,8		0,0		0,0		0,0		25.015,3
	02	27,65,69	Diversas	15.907,5		9.930,6		822,8		0,0						25.015,3	
			DESPESAS DE CAPITAL														
07			**AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS**		58.329,2		10.830,4		17.249,0		3.160,7		0,0		0,0		55.071,4
	01	27,41,42,43,44,69	Investimentos	58.329,2		10.830,4		17.249,0		3.160,7						55.071,4	
08			**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**		94.420,3		5.501,9		50.594,2		7.251,9		0,0		0,0		56.580,0
	03	69	Administração Central	7.664,0		0,0		0,0		776,7						8.440,7	
	04	69	Administr. Regional	0,0		47,5		0,0		0,0						47,5	
	07	69	Instituições sem fins lucrativos	85.421,3		5.454,4		49.505,3		6.419,0						47.789,4	
	09	69	Resto do mundo	1.335,0		0,0		1.088,9		56,2						302,3	
09		28,41	**ACTIVOS FINANCEIROS**		6.183.737,7		91.331,8		3.500.000,0		857.010,9						3.632.080,4
10			**PASSIVOS FINANCEIROS**		260.000,0		0,0		260.000,0		0,0		0,0		0,0		0,0
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000,0		0,0		260.000,0		0,0						0,0	
			TOTAL DO SISTEMA	**18.869.382,1**	**26.465.727,2**	**124.161,9**	**231.154,1**	**606.031,5**	**4.131.541,4**	**38.571,6**	**967.422,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**18.422.584,1**	**23.529.262,6**

No cumprimento do disposto no artigo 52º da Lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004 de 24 de Agosto, foram publicados no Diário da República – embora ainda com algum desfasamento temporal face aos prazos definidos, pese embora a evolução positiva registada relativamente a exercícios anteriores – os mapas orçamentais modificados em virtude das alterações legalmente aprovadas e que, em síntese, são de seguida apresentadas.

Orçamento da Segurança Social - 2007
Receitas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

(em milhares de euro)

Classificação Económica		POCISSSS	Descrição	OSS 2007 Inicial	Previsões Corrigidas 31.03.2007	Previsões Corrigidas a 30.06.2007	Previsões Corrigidas a 30.09.2007	Previsões Corrigidas a 31.12.2007
Capítulo	Grupo							
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
			RECEITAS CORRENTES	**20.047.744,3**	**20.049.213,0**	**20.052.940,0**	**20.097.076,0**	**20.122.948,2**
03			**CONTRIBUIÇÕES PªSEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE**	**12.343.104,9**	**12.343.104,9**	**12.343.104,9**	**12.343.104,9**	**12.343.104,9**
	01	21,72,73,79,99	Subsistema Previdencial	12.342.264,9	12.342.264,9	12.342.264,9	12.342.263,9	12.341.999,8
	02	72	Regimes Complementares e Especiais	840,0	840,0	840,0	841,0	1.105,1
04			**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**27.148,4**	**25.568,4**	**25.868,4**	**25.868,4**	**25.868,4**
05			**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**	**248.026,3**	**248.026,3**	**251.451,3**	**294.105,0**	**319.210,0**
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	696,4	696,4	696,4	1.438,6	1.438,6
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	35.774,7	35.774,7	39.199,7	51.716,4	76.821,4
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	139.910,2	139.910,2	139.910,2	155.192,2	155.192,2
	04	27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27,0	27,0	27,0	27,0	27,0
	05	78	Juros - Famílias	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
	06	78	Juros - Resto do mundo	48.013,0	48.013,0	48.013,0	55.947,1	55.947,1
	07	27,78	Dividendos e part.nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	15.223,2	15.223,2	15.223,2	19.001,1	19.001,1
	08	27,78	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	2.075,9	2.075,9	2.075,9	4.476,8	4.476,8
	10	27,78,79,99	Rendas	6.305,8	6.305,8	6.305,8	6.305,8	6.305,8
06			**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**7.417.143,6**	**7.420.183,7**	**7.420.183,7**	**7.421.666,0**	**7.422.405,9**
	03	74	Administração Central	6.692.516,7	6.693.874,8	6.693.874,8	6.695.382,3	6.695.605,0
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	185.200,0	186.881,9	186.881,9	186.881,9	186.881,9
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	539.426,9	539.427,0	539.427,0	539.401,8	539.919,0
07			**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**7.404,7**	**7.404,7**	**7.406,7**	**7.406,7**	**7.408,9**
	01	71,99	Venda de bens	183,2	183,2	183,2	183,2	185,3
	02	71,73,76,78,79,9	Venda de serviços	7.221,5	7.221,5	7.223,5	7.223,5	7.223,6
08			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**4.916,3**	**4.925,0**	**4.925,0**	**4.925,0**	**4.950,1**
	01	68,74,76,78,79,	Outras	4.916,3	4.925,0	4.925,0	4.925,0	4.950,1
			RECEITAS DE CAPITAL	**6.177.034,0**	**6.177.034,0**	**6.177.034,0**	**6.132.582,1**	**2.352.851,5**
09		69,79,99	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	**14.430,7**	**14.430,7**	**53.430,7**	**53.430,7**	**34.500,0**
10			**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**34.165,9**	**34.165,9**	**34.165,9**	**33.657,0**	**32.857,0**
	03	27,79	Administração Central	15.083,2	15.083,2	15.083,2	14.625,7	14.600,7
	09	79	Resto do mundo	19.082,7	19.082,7	19.082,7	19.031,4	18.256,4
11		28,41,69,79	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**5.868.434,0**	**5.868.434,0**	**5.829.434,0**	**5.785.490,9**	**2.285.490,9**
12			**PASSIVOS FINANCEIROS**	**260.000,0**	**260.000,0**	**260.000,0**	**260.000,0**	**0,0**
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
13			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**3,4**	**3,4**	**3,4**	**3,4**	**3,5**
			OUTRAS RECEITAS	**252.121,1**	**661.200,4**	**1.153.753,1**	**1.214.663,9**	**1.382.503,4**
15			**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**	**102.121,1**	**100.652,3**	**96.925,3**	**95.951,8**	**172.459,5**
	01	42,79,99	Reposições não abatidas nos pagamentos	102.121,1	100.652,3	96.925,3	95.951,8	172.459,5
16			**SALDO DA GERENCIA ANTERIOR**	**150.000,0**	**560.548,1**	**1.056.827,8**	**1.118.712,1**	**1.210.043,9**
	01		Saldo Orçamental	150.000,0	560.548,1	1.056.827,8	1.118.712,1	1.210.043,9
			TOTAL GLOBAL	**26.476.899,3**	**26.887.447,4**	**27.383.727,1**	**27.444.322,0**	**23.858.303,1**

Coluna 8 Publicação - 4º Trimestre - DR 71 de 10 de Abril de 2008 (2ª Série) - Declaração 132/2008

Orçamento da Segurança Social - 2007
Despesas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

(em milhares de euro)

Classificação Económica Agrup.	Sub.Ag.	POCISSSS	Descrição	OSS 2007 Inicial	Dotações Corrigidas 31.03.2007	Dotações Corrigidas a 30.06.2007	Dotações Corrigidas a 30.09.2007	Dotações Corrigidas a 31.12.2007
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
			DESPESAS CORRENTES	**19.869.240,0**	**19.869.721,4**	**19.915.510,1**	**19.969.395,3**	**19.785.530,8**
01		27,62,64,69	**DESPESAS COM PESSOAL**	**404.402,2**	**403.101,6**	**401.087,5**	**393.819,7**	**388.110,6**
02		27,42,31,36,61,62,69	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**113.073,7**	**115.430,4**	**118.278,0**	**122.106,9**	**122.602,9**
03		27,68	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**8.298,4**	**8.321,8**	**8.331,4**	**7.870.120,0**	**5.720,3**
04			**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**18.440.725,1**	**18.440.131,5**	**18.458.535,5**	**18.468.680,4**	**18.285.917,5**
	01		Sociedades e quase Soc.não financeiras	3.500,0	3.500,0	3.500,0	3.500,0	0,0
	03	63,69	Administração Central	633.828,5	633.828,5	636.825,1	637.026,4	637.415,5
	04	63	Administração Regional	20.998,9	20.998,9	20.999,9	21.000,9	20.999,9
	05	63	Administração Local	9.280,6	9.280,6	8.580,6	8.580,6	8.580,6
	07	63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.255.784,2	1.263.171,3	1.278.538,7	1.282.970,3	1.255.291,4
	08	63,69	Familias	16.509.083,0	16.501.102,2	16.501.102,2	16.506.590,2	16.354.527,6
	09	27,63,69	Resto do mundo	8.250,0	8.250,0	8.989,0	9.011,9	9.102,4
05		63,69	**SUBSÍDIOS**	**886.833,1**	**886.753,7**	**913.239,5**	**957.278,2**	**958.164,2**
06			**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**15.907,5**	**15.982,5**	**16.038,1**	**19.640,0**	**25.015,3**
	02	27,65,69	Diversas	15.907,5	15.982,5	16.038,1	19.640,0	25.015,3
			DESPESAS DE CAPITAL	**6.596.487,3**	**7.006.553,9**	**7.457.044,9**	**7.463.754,6**	**3.743.731,8**
07			**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**58.329,2**	**58.473,3**	**60.067,6**	**62.552,2**	**55.071,4**
	01	27,41,42,43,44,69	Investimentos	58.329,2	58.473,3	60.067,6	62.552,2	55.071,4
08			**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**94.420,3**	**93.794,8**	**96.228,7**	**100.453,8**	**56.580,0**
	03	69	Administração Central	7.664,0	7.664,0	7.664,0	8.440,7	8.440,7
	04	69	Administração Regional	0,0	0,0	5,3	5,3	47,5
	07	69	Instituições sem fins lucrativos	85.421,3	84.800,4	87.728,9	91.121,1	47.789,4
	09	69	Resto do mundo	1.335,0	1.330,5	830,5	886,7	302,3
09		28,41	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**6.183.737,7**	**6.594.285,8**	**7.040.748,6**	**7.040.748,6**	**3.632.080,4**
10			**PASSIVOS FINANCEIROS**	**260.000,0**	**260.000,0**	**260.000,0**	**260.000,0**	**0,0**
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
			TOTAL GLOBAL	**26.465.727,2**	**26.876.275,3**	**27.372.555,0**	**27.433.149,9**	**23.529.262,6**

Coluna 8 Publicação - 4º Trimestre - DR 71 de 10 de Abril de 2008 (2ª Série) - Declaração 132/2008

Relativamente ao orçamento inicial aprovado, as alterações orçamentais traduziram-se numa redução da previsão de receita de (-) 2.618.596,2 milhares de euro, tendo a estimativa da despesa beneficiado de um decréscimo de (-) 2.936.464,6 milhares de euro.

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas, apresentam maior expressão financeira a rubrica de "activos financeiros", tendo as previsões de receita sofrido uma redução de (-) 3.582.943,1 milhares de euro e as dotações de despesa de (-) 2.551.657,3 milhares de euro.

Como pode constatar-se, o saldo orçamental inicial sem aplicação em despesa (vidé IV. 1.2.2. Receitas/Classificação Económica das Receitas Públicas-Económica R.16), fixou-se em sede de orçamento revisto em 849.672,5 milhares de euro, registando uma redução de 1.060,0 milhares de euro, face ao valor do OSS inicial.

IV.1.2. SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SALDO ORÇAMENTAL INICIAL – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Em 2007, o saldo orçamental inicial, no montante de 2.059.716,4 milhares de euro, subdivide-se da seguinte forma pelos diferentes subsistemas do Sistema Público de Segurança Social e Sistema de Acção Social:

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental da gerência anterior
Decomposição do saldo inicial por Subsistemas
2003-2007

(milhares de euro)

	2003		2004		2005		2006		2007	
	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**1.226.618,2**	**85,8**	**1.096.798,7**	**75,1**	**907.139,9**	**63,9**	**1.136.306,1**	**70,9**	**1.440.884,7**	**70,0**
Subsistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	894.214,3	62,6	770.099,3	52,8	677.266,9	47,7	713.493,5	44,5	996.929,7	48,4
Subsistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	332.403,9	23,3	326.699,4	22,4	229.872,9	16,2	422.812,6	26,4	443.955,0	21,6
						0,0				
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	71.959,6	5,0	151.189,5	10,4	205.538,8	14,5	100.149,1	6,2	193.061,7	9,4
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**	130.673,4	9,1		0,0		0,0		0,0		0,0
Subsistema de Solidariedade **(4)**		0,0	164.722,4	11,3	192.307,7	13,5	97.289,2	6,1	54.119,4	2,6
Sistema de Acção Social **(5)**		0,0	46.982,2	3,2	115.679,7	8,1	269.736,9	16,8	371.650,6	18,0
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) +(5)	**1.429.251,2**	**100,0**	**1.459.692,9**	**100,0**	**1.420.666,1**	**100,0**	**1.603.481,2**	**100,0**	**2.059.716,4**	**100,0**

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental da gerência anterior
Decomposição do saldo inicial por Subsistemas
2003-2007

(milhares de euro)

						Evolução					
	2003 Montante	2004 Montante	2005 Montante	2006 Montante	2007 Montante	Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2006	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**1.226.618,2**	**1.096.798,7**	**907.139,9**	**1.136.306,1**	**1.440.884,7**	**-10,6**	**-17,3**	**25,3**	**304.578,6**	**26,8**	**17,47**
Subsistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	894.214,3	770.099,3	677.266,9	713.493,5	996.929,7	-13,9	-12,1	5,3	283.436,1	39,7	11,49
Subsistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	332.403,9	326.699,4	229.872,9	422.812,6	443.955,0	-1,7	-29,6	83,9	21.142,4	5,0	33,56
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	71.959,6	151.189,5	205.538,8	100.149,1	193.061,7	110,1	35,9	-51,3	92.912,7	92,8	168,29
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**	130.673,4				0,0	-100,0			0,0		-100,00
Subsistema de Solidariedade **(4)**		164.722,4	192.307,7	97.289,2	54.119,4		16,7	-49,4	-43.169,8	-44,4	
Sistema de Acção Social **(5)**		46.982,2	115.679,7	269.736,9	371.650,6		146,2	133,2	101.913,7	37,8	
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) +(5)	**1.429.251,2**	**1.459.692,9**	**1.420.666,1**	**1.603.481,2**	**2.059.716,4**	**2,1**	**-2,7**	**12,9**	**456.235,2**	**28,5**	**44,11**

Da análise ao quadro anterior pode constatar-se, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006, um aumento de 456.235,2 milhares de euro, isto é, (+) 28,5%, no saldo global inicial do Sistema de Segurança Social, sendo que, para o efeito concorreu o Subsistema/Sistema:

- Previdencial – Repartição, evidenciando um aumento de 283.436,1 milhares de euro, isto é, 39,7% sendo que o peso relativo do saldo inicial deste Subsistema, apurado em 48,4%, regista um acréscimo de 3,9 p.p. face a 2006;

- Previdencial – Capitalização, denotando em 2007 um acréscimo de 21.142,4 milhares de euro, isto é, + 5,0%, face a 2006, regista, ainda, uma expressão relativa de 21,6% no saldo total e uma redução na sua expressão relativa no total de 4,8 p.p. face a 2006;

- Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, registando em 2007 um acréscimo de 92.912,7 milhares de euro, isto é, + 92,8% que em 2006 e ganhando 3,1 pp., de 2007 para 2006, na expressão relativa no saldo total;

- Solidariedade, registando em 2007 uma contracção de (-) 43.169,8 milhares de euro, isto é, (-) 44,4% face a 2006, sendo que o peso relativo do saldo inicial é de 2,6%, quando em 2006 era de 6,1%;

- Acção Social, apresentando um acréscimo de 101.913,7 milhares de euro, isto é, + 37,8%, em 2007, face ao saldo inicial registado em 2006. A expressão relativa do saldo inicial deste Sistema no Sistema de Segurança Social passou de 16,8% em 2006 para 18,0% em 2007.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
2007
Decomposição do saldo do ano anterior por Subsistemas e Sistemas de Acção Social

(milhares de euro)

	2007			Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Execução Orçamental 2007
	Orçamento Revisto	Valores aprovados ministerialmente	CSS	Em valor absoluto	Em %	Peso relativo de cd rubrica no total Em %
Valores transitados com aplicação em despesa						
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**951.233,1**	**951.233,1**	**951.233,1**	**0,0**	**0,0**	**46,2**
Subsistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	507.278,1	507.278,1	507.278,1	0,0	0,0	24,6
Subsistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	443.955,0	443.955,0	443.955,0	0,0	0,0	21,6
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	193.061,6	193.061,6	193.061,6	0,0	0,0	9,4
Subsistema de Solidariedade **(3)**	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Sistema de Acção Social **(4)**	65.749,2	65.749,2	65.749,2	0,0	0,0	3,2
Total (5) = (1') + (2') + (3') + (4)	**1.210.043,9**	**1.210.043,9**	**1.210.043,9**	**0,0**	**0,0**	**58,7**
Valores transitados sem aplicação em despesa						0,0
Subsistema Previdencial **(6) = (6.1) +(6.2)**	**489.651,6**		**489.651,6**	**0,0**	**0,0**	**23,8**
Subsistema Previdencial- Repartição **(6.1)**	489.651,6		489.651,6	0,0	0,0	23,8
Subsistema Previdencial- Capitalização **(6.2)**	0,0		0,0	0,0		0,0
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(7)**	0,1		0,1	0,0	0,0	0,0
Subsistema de Solidariedade **(8)**	54.119,4		54.119,4	0,0	0,0	2,6
Sistema de Acção Social **(9)**	305.901,3		305.901,3	0,0	0,0	14,9
Subtotal (10') = (6') + (7') + (8') + (9)	**849.672,5**		**849.672,5**	**0,0**	**0,0**	**41,3**
Saldo total do ano anterior (11) = (10') + (5')	**2.059.716,4**	**1.210.043,9**	**2.059.716,4**	**0,0**	**0,0**	**100,0**

Mais, o valor do saldo orçamental inicial de 2.059.716,4 milhares de euro, decorrendo do saldo orçamental transitado de 2006 no montante de 2.060.863,8 milhares de euro e de correcções que totalizam 1.147,4 milhares de euro, inclui o montante de 1.210.043,9 milhares de euro objecto de aprovação para aplicação em despesa em 2007,

representando cerca de 58,7 % da totalidade do saldo e reflectindo um acréscimo de 237.888,2 milhares de euro, isto é, +24,5% que no período homólogo de 2006, ano em que aquele valor havia sido de 972.155,7 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
2003-2007
Desagregação do saldo do ano anterior por Subsistema e Sistema de Acção Social
Evolução do Saldo do ano anterior

(milhares de euro)

						Evolução					
	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2005	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
Valores transitados com aplicação em despesa											
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**552.806,3**	**560.588,6**	**314.390,6**	**637.344,8**	**951.233,1**	**1,4**	**-43,9**	**102,7**	**313.888,2**	**49,2**	**72,1**
Subsistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	220.435,5	233.922,3	84.517,7	219.741,1	507.278,1	6,1	-63,9	160,0	287.537,0	130,9	130,1
Subsistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	332.370,7	326.666,3	229.872,9	417.603,8	443.955,0	-1,7	-29,6	81,7	26.351,3	6,3	33,6
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	71.889,1	151.189,5	204.459,6	97.347,6	193.061,6	110,3	35,2	-52,4	95.714,0	98,3	168,6
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**	37.497,9					-100,0			0,0		-100,0
Subsistema de Solidariedade **(4)**		0,0	157.470,0	80.700,0	0,0				-80.700,0	-100,0	
Sistema de Acção Social **(5)**		44.752,8	92.309,2	156.763,3	65.749,2			69,8	-91.014,0	-58,1	
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)	**662.193,2**	**756.530,9**	**768.629,4**	**972.155,7**	**1.210.043,9**	**14,2**	**1,6**	**26,5**	**237.888,2**	**24,5**	**82,7**
Valores transitados sem aplicação em despesa											
Subsistema Previdencial **(7) = (7.1) +(7.2)**	**673.811,9**	**536.210,1**	**592.749,3**	**498.961,3**	**489.651,6**	**-20,4**	**10,5**	**-15,8**	**-9.309,6**	**-1,9**	**-27,3**
Subsistema Previdencial- Repartição **(7.1)**	673.778,8	536.177,0	592.749,3	493.752,5	489.651,6	-20,4	10,6	-16,7	-4.100,8	-0,8	-27,3
Subsistema Previdencial- Capitalização **(7.2)**	33,1	33,1	0,0	5.208,8	0,0	0,0	-100,0		-5.208,8		-100,0
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(8)**	70,5	0,0	1.079,2	2.801,5	0,1	-100,0		159,6	-2.801,4	-100,0	-99,9
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(9)**	93.175,6					-100,0			0,0		-100,0
Subsistema de Solidariedade **(10)**		164.722,4	34.837,7	16.589,2	54.119,4		-78,9	-52,4	37.530,2	226,2	
Sistema de Acção Social **(11)**		2.229,4	23.370,5	112.973,6	305.901,3		948,3	383,4	192.927,7	170,8	
Subtotal (12') = (6') + (7') + (8') + (9) + (10)+ (11)	**767.058,0**	**703.162,0**	**652.036,7**	**631.325,5**	**849.672,5**	**-8,3**	**-7,3**	**-3,2**	**218.346,9**	**34,6**	**10,8**
Saldo total do ano anterior (13) = (6') + (12')	**1.429.251,2**	**1.459.692,9**	**1.420.666,1**	**1.603.481,2**	**2.059.716,4**	**2,1**	**-2,7**	**12,9**	**456.235,2**	**28,5**	**44,1**

Da análise à evolução dos saldos transitados de cada exercício económico para o seguinte, com aplicação em despesa (vide quadro supra), pode constatar-se o seu valor anualmente crescente, sendo que de 2003 para 2007, o acréscimo foi de 82,7%.

Neste contexto foi possível que no:

- Subsistema Previdencial – Repartição:

  - Ao ter sido gerado um superavite em 2003, antes da consideração das transferências internas para outros Subsistemas, ficassem reunidas condições para a transferência para reforço da Capitalização Pública de Estabilização de:

    - 226.013,7 milhares de euro, em 2003;

- 30.215,9 milhares de euro, em 2004;

- Em 2004, a parcela do saldo objecto de aprovação para integração em despesa se tenha destinado ao financiamento, nomeadamente, do défice gerado no ano no mesmo Subsistema;

- Em 2005, tenham sido transferidos apenas 6.101,1 milhares de euro para o reforço da Capitalização Pública de Estabilização;

- Em 2006, do saldo transitado de 2005 com aplicação em despesa - 219.741,1 milhares de euro – 130.624,3 milhares de euro correspondem ao saldo gerado no exercício de 2005 e foram transferidos na íntegra para o IGFCSS.

A restante parcela do saldo inicial, destinando-se a garantir o equilíbrio orçamental global, acabou, por força de uma execução orçamental em 2006 mais favorável do que havia sido inicialmente previsto, por se não aplicar no financiamento da despesa em 2006;

- Em 2007, tenham sido transferidos para reforço da Capitalização Pública de Estabilização, 519.350,5 milhares de euro, provenientes de:

- 963,0 milhares de euro, - saldo do ano anterior com origem na alienação de imóveis;

- 503.424,7 milhares de euro – saldo do ano anterior do Subsistema Previdencial –Repartição;

- 14.962,8 milhares de euro – parte do produto da alienação de imóveis no ano de 2007.

- Subsistema Previdencial – Capitalização - saldo transitado em 2007, à semelhança do ocorrido em 2006, manteve-se a sua aplicação em activos financeiros;

- Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional - o saldo aprovado para integração em despesa em 2007 acompanhando fundamentalmente a evolução do binómio: financiamento obtido do FSE e despesa realizada no âmbito dos Quadros Comunitários (QCA III/FSE, fundamentalmente) concorreu conjuntamente com os resultados de execução orçamental do ano para um saldo final de 51.335,0 milhares de euro, na componente FSE, em que 193.061,6 milhares de euro correspondem ao saldo inicial com aplicação em despesa, dos quais 177.609,6 milhares de euro são relativos à componente comunitária;

- Sistema de Acção Social, integrando saldos afectos a programas sociais com receita consignada proveniente dos jogos sociais e do PIDDAC OE e FEDER, reflecte algum natural desfasamento temporal entre a cobrança de receita e a sua aplicação no financiamento da despesa paga respectiva, evidenciando, nomeadamente num saldo final 548.373,2 milhares de euro.

IV.1.3. RECEITAS – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Da análise aos quadros seguintes pode observar-se que a receita total do Sistema de Segurança Social atingiu 23.994.259,6 milhares de euro em 2007, apresentando um acréscimo de 1.244.582,9 milhares de euro, isto é, + 5,5% do que o valor obtido em igual período de 2006 (22.749.676,7 milhares de euro), sendo que a receita efectiva se cifrou em 20.314.053,8 milhares de euro superando o valor registado em igual período de 2006 em 831.489,1 milhares de euro, aproximadamente + 4,3%:

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2007
MAPA IX - Sintético
RECEITAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(milhares de euro)

RÚBRICAS	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Peso relativo de cd rubrica no total efectivo em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
						Em valor absoluto	Em %
RECEITAS							
Saldo do ano anterior (1)	**2.060.863,8**	**2.060.863,8**	**8,6%**		**100,0%**	**0,0**	**0,0%**
Regularização ao saldo do ano anterior (2)	**-1.147,4**	**-1.147,4**	**0,0%**		**100,0%**	**0,0**	**0,0%**
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**2.059.716,4**	**2.059.716,4**	**8,6%**		**100,0%**	**0,0**	**0,0%**
Desdobramento do saldo do ano anterior			0,0%			**0,0**	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	849.672,5	849.672,5	3,5%		100,0%	0,0	0,0%
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	1.210.043,9	1.210.043,9	5,0%		100,0%	0,0	0,0%
RECEITAS CORRENTES (1a)	**13.547.242,9**	**13.653.679,8**	**56,9%**	**67,2%**	**100,8%**	**106.437,0**	**0,8%**
Contribuições e cotizações	**12.343.104,9**	**12.369.715,4**	51,6%	60,9%	100,2%	26.610,5	0,2%
Adicional ao I.V.A.	**658.320,0**	**658.300,0**	2,7%	3,2%	100,0%	-20,0	0,0%
Rendimentos	**319.210,0**	**331.548,9**	1,4%	1,6%	103,9%	12.338,9	3,9%
Outras receitas	**226.608,0**	**294.115,6**	1,2%	1,4%	129,8%	67.507,6	29,8%
RECEITAS DE CAPITAL (2a)	**2.319.991,0**	**1.654.780,3**	**6,9%**	**16,9%**	**71,3%**	**-665.210,7**	**-28,7%**
Amortizações	**0,1**	**0,3**	0,0%	0,0%	258,6%	0,2	158,6%
Activos Financeiros	**2.284.950,1**	**1.620.489,2**	6,8%		70,9%	-664.460,9	-29,1%
Empréstimos Obtidos	**0,0**	**0,0**	0,0%	0,0%		0,0	
Operação especial de receita			0,0%	0,0%		0,0	
Outros Activos Financeiros - IGFSS	**540,7**	**0,0**	0,0%		0,0%	-540,7	-100,0%
Outras receitas	**34.500,1**	**34.290,8**	0,1%	0,0%	99,4%	-209,3	-0,6%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (3a)	**6.748.168,3**	**6.606.401,4**	**27,5%**	**32,5%**	**97,9%**	**-141.766,9**	**-2,1%**
Minist. Trabalho e da Solidariedade Social	**5.870.687,4**	**5.870.687,4**	**24,5%**	**28,9%**	**100,0%**	**0,0**	**0,0%**
Outras transfª do OE - desalojados das ex-colónias***	**20.180,0**	**21.330,8**	0,1%	0,1%	105,7%	1.150,8	5,7%
Transf. do OE - Subsídio de renda	**0,0**	**0,0**	**0,0%**	**0,0%**		**0,0**	
PIDDAC-OE - POSI - Clique Solidário	**1,0**	**1,0**	**0,0%**	**0,0%**	**100,0%**	**0,0**	**0,0%**
Transfª do Minist. Defesa Nacional (inclui FAC)	**11.282,1**	**2.313,7**	**0,0%**	**0,0%**	**20,5%**	**-8.968,4**	**-79,5%**
MAOTDR - Subsídio de renda	**1.638,6**	**1.556,6**	**0,0%**	**0,0%**	**95,0%**	**-82,0**	**-5,0%**
Min.Educação(comp educ.pré-escolar / IPSS)	**118.000,0**	**120.150,0**	**0,5%**	**0,6%**	**101,8%**	**2.150,0**	**1,8%**
INGA / IFADAP	**0,0**	**0,0**	**0,0%**	**0,0%**		**0,0**	
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	**186.780,0**	**184.865,2**	**0,8%**	**0,9%**	**99,0%**	**-1.914,8**	**-1,0%**
Instituto de Emprego e Formação Profissional	197,0	0,0	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**-197,0**	-100,0%
Instituto para a Qualificação da Formação	1,0	619,6	**0,0%**	**0,0%**	**61956,0%**	**618,6**	**61856,0%**
ISHST/IGT	1,0	3.718,5	**0,0%**	**0,0%**	**371848,0%**	**3.717,5**	**371748,0%**
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	1,0	293,7	**0,0%**	**0,0%**	**29374,0%**	**292,7**	**29274,0%**
Fundo de Antigos Combatentes			**0,0%**	**0,0%**		**0,0**	
Transferências do exterior	**539.399,1**	**400.864,8**	**1,7%**	**2,0%**	**74,3%**	**-138.534,3**	**-25,7%**
SUB-TOTAL (4a) = (1a) + (2a) + (3a)	**22.615.402,1**	**21.914.861,6**	**91,3%**	**107,9%**	**96,9%**	**-700.540,6**	**-3,1%**
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL (5a)	**32.857,0**	**19.681,7**	**0,1%**	**0,1%**	**59,9%**	**-13.175,4**	**-40,1%**
P.I.D.D.A.C.	**31.909,6**	**19.150,3**	**0,1%**	**0,1%**	**60,0%**	**-12.759,3**	**-40,0%**
Do OE	**14.405,7**	**13.323,3**	**0,1%**	**0,1%**	**92,5%**	**-1.082,4**	**-7,5%**
Do FEDER	**17.503,9**	**5.827,0**	**0,0%**	**0,0%**	**33,3%**	**-11.676,9**	**-66,7%**
Outras Transferências de Capital	**195,0**	**132,2**	**0,0%**	**0,0%**	**67,8%**	**-62,8**	**-32,2%**
Transferências do Exterior - INTERREG	**752,5**	**399,2**	**0,0%**	**0,0%**	**53,0%**	**-353,3**	**-47,0%**
TOTAL RECEITA (6a) = (3) + (4a) + (5a)	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0%**		**97,1%**	**-713.715,9**	**-2,9%**
RECEITA EFECTIVA	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0%**	**99,8%**	**-48.714,5**	**-0,2%**

Também, em 2007, da análise comparativa entre a receita cobrada líquida e o orçamento revisto, constata-se que:

- A receita cobrada líquida (23.994.259,6 milhares de euro) ficou aquém do valor aprovado em orçamento revisto em 713.715,9 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 97,1%, sendo que para o resultado obtido concorreu, nomeadamente, o comportamento de:

  - As contribuições cobradas, cuja receita superou a previsão respectiva em 26.610,5 milhares de euro;

- Outras receitas correntes, evidenciam um grau de execução de 129,8%, reflectido num desvio orçamental de + 67.507,6 milhares de euro;

- Os Rendimentos, evidenciam uma receita cobrada no exercício de 2007, de 331.548,9 milhares de euro, significando uma taxa de execução orçamental de 103,9%, ou seja, cerca de + 12.338,9 milhares de euro do que a previsão de receita;

- Os activos financeiros, evidenciando um desvio orçamental de (-) 664.460,9 milhares de euro, isto é (-) 29,1% que o valor previsto;

- Transferências do MTSS incluindo o Adicional ao IVA - Lei nº 39/2005 de 24 de Julho e o IVA Social, aprovado pela Lei nº 39-B/94 de 27 de Dezembro (658.300,0 milhares de euro), no montante de 6.528.987,4 milhares de euro, os quais equivalem, aproximadamente a 27,2% da receita total obtida e um grau de execução de 100,0%;

- Transferências do exterior-correntes, apresentam um desvio orçamental de (-) 138.534,3 milhares de euro, correspondente a um grau de execução orçamental de 74,3%, da respectiva previsão anual corrigida;

- Transferências de capital – PIDDAC OE e FEDER, atingem níveis de execução orçamental inferiores a 100%, ficando pelos 92,5% e 33,3% e com um desvio orçamental de (-) 7,5% e (-) 66,7%, respectivamente.

- A receita efectiva, atingindo 20.314.053,8 milhares de euro, regista um desvio orçamental negativo de 48.714,5 milhares de euro, (-) 0,2%, face à previsão de receita efectiva, fruto, do efeito combinado dos desvios, nomeadamente, positivos na receita efectiva de contribuições, rendimentos e outras receitas e do desvio desfavorável observado em transferências do exterior.

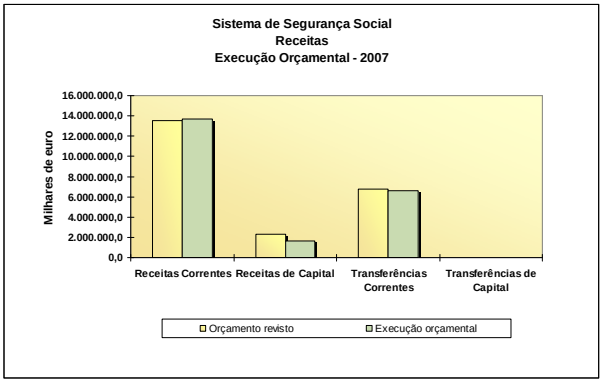

No quinquénio 2007/2003, constata-se (vide quadro seguinte) que a receita total acusa um crescimento nominal de 29,1% enquanto que a receita efectiva regista um crescimento nominal de 27,4%, conforme quadro.

Relativamente à evolução registada na receita total no período de 2003 a 2007 destacam-se as seguintes receitas:

- As contribuições em +18,2%, fruto nomeadamente da aplicação de medidas de recuperação de dívidas e da recuperação, ainda que ténue, do crescimento económico;

- Rendimentos, no montante de 331.548,9 milhares de euro em 2007, representam 1,6% da receita efectiva do Sistema, cujo crescimento nominal se situou em 38,9%, relativamente a 2003;

- Transferências do MTSS incluindo o IVA social (468.000,0 milhares de euro), no montante de 5.870.678,4 milhares de euro, apresentam um acréscimo de + 69,3% no quinquénio 2007/2003;

- Outras receitas, no montante de 294.115,6 milhares de euro, em 2007, evidenciam um crescimento de 132,1% relativamente a 2003.;

- Transferências do exterior, com origem no Fundo Social Europeu - 400.864,8 milhares de euro para cofinanciamento das acções de formação profissional - registando um decréscimo no período de 5 anos de 316.443,3 milhares de euro, isto é (-) 44,1%.

- Activos financeiros, atingindo o montante de 1.620.489,2 milhares de euro, em 2007, evidenciam um acréscimo de 34,0% relativamente a 2003;

- As transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cuja variação percentual entre 2003 e 2007 foi de (+) 95,2 %, em consequência dos resultados obtidos, decorrentes em grande medida da criação de um novo jogo social designado "Euromilhões", mas também da redistribuição dos resultados pelas entidades beneficiárias, como decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 56/2006 de 15 de Março.

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2007
MAPA IX - Sintético
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA
2003 a 2007

(milhares de euro)

RÚBRICAS	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Evolução Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2006	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
RECEITAS											
Saldo do ano anterior (1)	**1.428.205,3**	**1.459.745,1**	**1.420.666,1**	**1.695.107,1**	**2.060.863,8**	**2,2%**	**-2,7%**	**19,3%**	**365.756,6**	**21,6%**	**44,3%**
Regularização ao saldo do ano anterior (2)	1.045,9	-52,3	0,0	-91.625,9	-1.147,4		-100,0%		90.478,5		
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**1.429.251,2**	**1.459.692,9**	**1.420.666,1**	**1.603.481,2**	**2.059.716,4**	**2,1%**	**-2,7%**	**12,9%**	**456.235,2**	**28,5%**	**44,1%**
Desdobramento do saldo do ano anterior											
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	767.058,0	703.162,0	652.036,7	631.325,5	849.672,5	-8,3%	-7,3%	-3,2%	218.346,9	34,6%	10,8%
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	662.193,2	756.530,9	768.629,4	972.155,7	1.210.043,9	14,2%	1,6%	26,5%	237.888,2	24,5%	82,7%
RECEITAS CORRENTES (1a)	**11.510.210,9**	**11.632.281,3**	**12.099.100,6**	**12.754.058,3**	**13.653.679,8**	**1,1%**	**4,0%**	**5,4%**	**899.621,6**	**7,1%**	**18,6%**
Contribuições e cotizações	10.468.758,8	10.438.569,8	11.037.320,8	11.608.054,4	12.369.715,4	-0,3%	5,7%	5,2%	761.661,0	6,6%	18,2%
Adicional ao I.V.A.*	676.000,0	550.900,0	592.032,9	633.000,0	658.300,0	-18,5%	7,5%	6,9%	25.300,0	4,0%	-2,6%
Rendimentos	238.713,8	237.561,9	239.122,2	264.245,7	331.548,9	-0,5%	0,7%	10,5%	67.303,2	25,5%	38,9%
Outras receitas **	126.738,3	405.249,6	230.624,7	248.758,2	294.115,6	219,8%	-43,1%	7,9%	45.357,4	18,2%	132,1%
RECEITAS DE CAPITAL (2a)	**1.219.183,7**	**1.894.239,8**	**2.134.991,3**	**1.674.598,8**	**1.654.780,3**	**55,4%**	**12,7%**	**-21,6%**	**-19.818,5**	**-1,2%**	**35,7%**
Amortizações	0,0	2,2	0,0	0,0	0,3		-98,6%	-100,0%	0,3		
Activos Financeiros	1.209.392,8	1.881.241,9	2.124.454,3	1.663.630,9	1.620.489,2	55,6%	12,9%	-21,7%	-43.141,6	-2,6%	34,0%
Empréstimos Obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
Operação especial de receita					0,0				0,0		
Outros Activos Financeiros - IGFSS	0,0	6.660,0	0,0	0,0	0,0		-100,0%		0,0	-100,0%	
Outras receitas	9.790,9	6.335,7	10.537,0	10.967,9	34.290,8	-35,3%	66,3%	4,1%	23.322,9	212,6%	250,2%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (3a)	**4.400.252,5**	**5.203.153,8**	**5.873.536,0**	**6.694.182,8**	**6.606.401,4**	**18,2%**	**12,9%**	**14,0%**	**-87.781,4**	**-1,3%**	**50,1%**
Minist. Trabalho e da Solidariedade Social	3.466.844,7	4.126.413,8	4.844.130,8	5.548.735,1	5.870.687,4	19,0%	17,4%	14,5%	321.952,4	5,8%	69,3%
Outras transfª do OE - desalojados das ex-colónias***		24.919,1	14.794,1	33.010,0	21.330,8		-40,6%	123,1%	-11.679,2	-35,4%	
Transf. do OE - Subsídio de renda		377,4	0,0	0,0	0,0		-100,0%		0,0		
PIDDAC-OE - POSI - Clique Solidário	5,0	24,1	4,9	4,3	1,0	382,6%	-79,8%	-12,5%	-3,2	-75,5%	-79,1%
PIDDAC FEDER									0,0		
Transfª do Minist. Defesa Nacional (inclui FAC)		0,0	0,0	4.173,6	2.313,7				-1.859,9	-44,6%	
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DAFSE)									0,0		
MAOTDR - Subsídio de renda	1.823,6	785,0	0,0	2.324,7	1.556,6	-57,0%	-100,0%		-768,1	-33,0%	-14,6%
Min.Educação(comp educ.pré-escolar / IPSS)	89.222,2	103.000,0	118.640,0	117.200,0	120.150,0	15,4%	15,2%	-1,2%	2.950,0	2,5%	34,7%
INGA / IFADAP		0,0	0,0	6.025,9	0,0				-6.025,9	-100,0%	
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	94.729,3	121.053,7	231.330,6	188.913,5	184.865,2	27,8%	91,1%	-18,3%	-4.048,3	-2,1%	95,2%
Instituto de Emprego e Formação Profissional	30.319,6	24.210,6	2.847,6	269,1	0,0	-20,1%	-88,2%	-90,6%	-269,1	-100,0%	-100,0%
Instituto para a Qualificação da Formação	0,0	0,0	215,2	265,8	619,6			23,5%	353,8	133,1%	
ISHST/IGT	0,0	2.208,5	1.551,0	1.852,0	3.718,5		-29,8%	19,4%	1.866,5	100,8%	
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	0,0	0,0	643,5	0,0	293,7			-100,0%	293,7		
Fundo de Antigos Combatentes									0,0		
Transferências do exterior	717.308,0	800.161,6	659.378,3	791.408,8	400.864,8	11,6%	-17,6%	20,0%	-390.544,1	-49,3%	-44,1%
Convenção CECA	0,0	677,0	0,0	0,0	0,0		-100,0%		0,0		
Formação Profissional - F.S.E.	717.308,0	797.023,2	659.282,9	791.385,8	400.864,8	11,1%	-17,3%	20,0%	-390.521,0	-49,3%	-44,1%
Calamidades		2.461,4	0,0	0,0	0,0		-100,0%		0,0		
INTERREG		0,0	95,4	23,0	0,0			-75,9%	-23,0	-100,0%	
SUB-TOTAL (4a) = (1a) + (2a) + (3a)	**17.129.647,1**	**18.729.675,0**	**20.107.628,0**	**21.122.839,9**	**21.914.861,6**	**9,3%**	**7,4%**	**5,0%**	**792.021,7**	**3,7%**	**27,9%**
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL (5a)	**26.755,4**	**22.290,5**	**22.475,7**	**23.355,6**	**19.681,7**	**-16,7%**	**0,8%**	**3,9%**	**-3.674,0**	**-15,7%**	**-26,4%**
P.I.D.D.A.C.	26.755,4	21.471,4	21.817,1	22.621,1	19.150,3	-19,7%	1,6%	3,7%	-3.470,8	-15,3%	-28,4%
Do OE	21.723,2	16.567,3	16.160,8	14.772,0	13.323,3	-23,7%	-2,5%	-8,6%	-1.448,7	-9,8%	-38,7%
Do FEDER	5.032,2	4.904,1	5.656,3	7.849,1	5.827,0	-2,5%	15,3%	38,8%	-2.022,1	-25,8%	15,8%
Outras Transferências de Capital		0,0	0,0	206,1	132,2				-73,9	-35,8%	
Transferências do Exterior - INTERREG		819,2	658,7	528,5	399,2		-19,6%	-19,8%	-129,3	-24,5%	
TOTAL RECEITA (6a) = (3) + (4a) + (5a)	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7%**	**6,6%**	**5,6%**	**1.244.582,9**	**5,5%**	**29,1%**
RECEITA EFECTIVA	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8%**	**6,8%**	**8,2%**	**831.489,1**	**4,3%**	**27,4%**

*Em 2003, a rubrica "Adicional ao IVA" inclui as transferências do OE necessárias para completar o quadro de financiamento do SPFPAEFP
**Para efeitos de análise comparativa entre a conta de 2004 e 2005 a rubrica de outras receitas inclui o montante referente às outras receitas do FSE
***Para efeitos comparativos o valor que se encontrava na rubrica "outras receitas" nos anos de 2004, 2005 e 2006 passou a constar na rubrica "outras transf. do OE - desalojados das ex-colónias"

Relativamente à evolução registada, entre 2003 e 2007, na receita efectiva, esta beneficia de um acréscimo nominal de + 27,4%, sendo que no biénio 2004/2003 foi de foi de 5,8%, no biénio 2005/2004 foi de 6,8%, no biénio 2006/2005 foi de 8,2%, e no biénio 2007/2006 a variação foi de 4,3%, conforme gráfico seguinte:

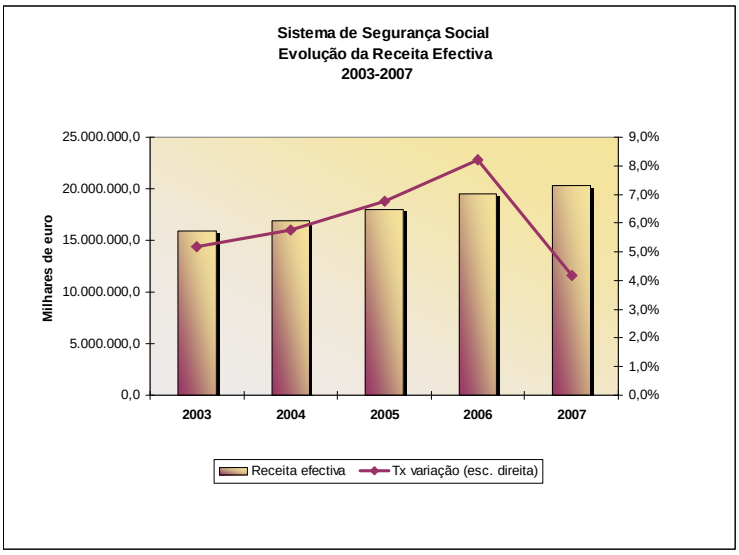

IV.1.3.1. Receitas por natureza

Da decomposição da receita total por natureza (Lei de Bases do Sistema de Segurança Social) pode concluir-se no que se refere a:

Contribuições e quotizações

Vide capítulo **V.1. Evolução da Execução da Receita/Despesa – Receitas e Transferências**

Transferências correntes

Vide capítulo **IV.2.2.2. Receitas/Classificação Económica das Receitas Públicas** (R.06 – Transferências Correntes)

Rendimentos

Sobre os rendimentos obtidos em 2007, há a registar o facto de os mesmos evidenciarem um acréscimo de 67.303,2 milhares de euro relativamente a 2006, isto é +25,5%, situando-se, contudo, o desvio orçamental em +3,9%, como pode observar-se no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2007
Rendimentos
Desdobramento por Subsistemas

(milhares de euro)

	2007		Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Peso relativo de cd rubrica no total da receita em %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva em %
	Orçamento Revisto	CSS	Em valor absoluto	Em %		
Subsistema Previdencial (1)	**313.653,0**	**326.891,1**	**13.238,2**	**4,2**	**1,4**	**1,6**
Subsistema Previdencial- Repartição	56.699,2	69.937,2	13.238,0	23,3	0,3	0,3
Subsistema Previdencial- Capitalização	256.953,8	256.954,0	0,1	0,0	1,1	1,3
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	4.797,0	2.815,3	-1.981,7	-41,3	0,0	0,0
Subsistema de Solidariedade**(3)**					0,0	0,0
Sistema de Acção Social **(4)**	760,0	1.842,5	1.082,5	142,4	0,0	0,0
Total Rendimentos (5) = (1) + (2) + (3) + (4)	**319.210,0**	**331.548,9**	**12.338,9**	**3,9**	**1,4**	**1,6**
Total Receita do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**-713.715,9**	**-2,9**	**100,0**	
Total Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**	**-48.714,5**	**-0,2**		**100,0**

Da distribuição dos rendimentos obtidos por Subsistemas do Sistema Público de Segurança Social e Sistema de Acção Social, constata-se que no:

- Subsistema Previdencial (Repartição e Capitalização) estão registados rendimentos no total de 326.891,1 milhares de euro que naturalmente representam 98,6% dos rendimentos totais do Sistema, sendo que para a sua obtenção concorreram fundamentalmente o IGFSS, mediante a rendibilização dos excedentes temporários de tesouraria e o IGFCSS no desempenho das funções de gestão na vertente de capitalização do Sistema;

- Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, onde estão registados, em 2007, os rendimentos obtidos quer pelo Fundo de Garantia Salarial, totalizando 76,6 milhares de euro, quer no âmbito da rendibilização dos fundos comunitários (FSE) afectos ao QCA III no valor de 2.738,7 milhares de euro;

- Sistema de Acção Social, acusando o resultado da rendibilização dos fundos disponíveis quer no Fundo de Socorro Social, quer consignados ao PAII, cujo somatório atinge 1.842,5 milhares de euro.

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Rendimentos
Análise Evolutiva por Subsistemas e Sistema de Acção Social

(milhares de euro)

						Evolução					
	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2006	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
Subsistema Previdencial (1)	**238.258,1**	**237.033,0**	**237.931,5**	**262.164,4**	**326.891,1**	**-0,5**	**0,4**	**10,2**	**64.726,7**	**24,7**	**37,2**
Subsistema Previdencial- Repartição	26.748,6	22.495,9	23.391,3	42.485,8	69.937,2	-15,9	4,0	81,6	27.451,4	64,6	161,5
Subsistema Previdencial- Capitalização	211.509,4	214.537,0	214.540,2	219.678,6	256.954,0	1,4	0,0	2,4	37.275,4	17,0	21,5
Subsistema Protecção Familiar e Politicas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	19,4	15,1	586,0	1.233,7	2.815,3	-22,4	3.784,2	110,5	1.581,6	128,2	14.388,4
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**	436,3					-100,0			0,0		-100,0
Subsistema de Solidariedade **(4)**		0,0			0,0				0,0		
Sistema de Acção Social **(5)**		513,8	604,7	847,6	1.842,5		17,7	40,2	994,9	117,4	
Total Rendimentos (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	**238.713,8**	**237.561,9**	**239.122,2**	**264.245,7**	**331.548,9**	**-0,5**	**0,7**	**10,5**	**67.303,2**	**25,5**	**38,9**
Total Receita do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**29,1**
Total Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**27,4**

Da análise evolutiva dos rendimentos obtidos por Subsistema ao longo do quinquénio 2007/2003 constata-se que no:

-Subsistema Previdencial – Repartição, aqueles acusam uma redução de (-) 15,9% no biénio, 2004/2003, um acréscimo em 2005 de 4,0%, face a 2004, e nos biénios de 2006/2005, 2007/2006 acréscimos de 81,6% e 64,6% respectivamente - Para uma análise mais detalhada vidé capítulo **IX – Carteira de Activos do IGFSS;**

- No Subsistema Previdencial – Capitalização, os rendimentos cobrados no quinquénio 2007/2003 beneficiam de um acréscimo nominal de 21,5%.

Para uma análise completa desta rubrica, vide **VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social**

Outras receitas

No que concerne às outras receitas, cujo o cômputo total em 2007 foi de 294.115,6 milhares de euro (vidé mapa IX), apresentando um acréscimo de 45.358,5 milhares de euro, isto é, mais 18,2% que o valor registado no período homólogo de 2006, aquelas registam um grau de execução orçamental de 129,8% (Para uma análise mais detalhada, vide capítulo IV.2 - Análise por Subsistemas).

Execução Orçamental
2007
Outras Receitas Correntes
Desdobramento por Subsistemas e Sistema de Acção Social

(milhares de euro)

	2007		Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Peso relativo de cd rubrica no total da receita Em %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva Em %
	Orçamento Revisto	CSS	Em valor absoluto	Em %		
Subsistema Previdencial (1)	**162.211,9**	**205.083,9**	**42.872,0**	**26,4**	**0,9**	**1,0**
Subsistema Previdencial- Repartição	162.120,9	205.062,3	42.941,3	26,5	0,9	1,0
Subsistema Previdencial- Capitalização	90,9	21,6	-69,3	-76,2	0,0	0,0
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	36.151,4	59.346,5	23.195,1	64,2	0,2	0,3
Subsistema de Solidariedade**(3)**	8.981,0	9.680,2			0,0	0,0
Sistema de Acção Social **(4)**	19.263,8	20.005,0	741,2	3,8	0,1	0,1
Total Outras Receitas Correntes (5) = (1) + (2) + (3) + (4)	**226.608,0**	**294.115,6**	**67.507,6**	**29,8**	**1,2**	**1,4**
Total Receita do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**-713.715,9**	**-2,9**	**100,0**	
Total Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**	**-48.714,5**	**-0,2**		**100,0**

Da decomposição desta receita por Subsistemas, vide quadro supra, o Subsistema Previdencial – Repartição e o Subsistema de Protecção Familiar e Politicas Activas de Emprego e Formação Profissional absorvem 0,9% e 0,2% da receita total do Sistema, respectivamente, mas concorrem com 69,7% e 20,2% para o cômputo das "Outras receitas".

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Outras Receitas Correntes
Análise evolutiva por Subsistemas e Sistema de Acção Social

(milhares de euro)

						Evolução					
	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2006	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
Subsistema Previdencial (1)	**53.722,6**	**85.069,9**	**174.531,8**	**179.010,8**	**205.083,9**	**58,4**	**105,2**	**2,6**	**26.073,1**	**14,6**	**281,7**
Subsistema Previdencial- Repartição	53.722,6	85.069,9	174.524,3	178.989,4	205.062,3	58,4	105,2	2,6	26.072,9	14,6	281,7
Subsistema Previdencial- Capitalização	0,0	0,0	7,5	21,4	21,6			186,0	0,2	1,1	
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	9.245,3	191.789,0	32.136,7	34.383,3	59.346,5	1.974,5	-83,2	7,0	24.963,2	72,6	541,9
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**	63.770,4					-100,0			0,0		-100,0
Subsistema de Solidariedade**(4)**		36.030,5	23.206,0	41.729,8	9.680,2		-35,6	79,8	-32.049,6	-76,8	
Sistema de Acção Social **(5)**		30.074,7	15.544,3	23.969,3	20.005,0		-48,3	54,2	-3.964,3	-16,5	
Total Outras Receitas Correntes (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	**126.738,3**	**342.964,1**	**245.418,8**	**279.093,2**	**294.115,6**	**170,6**	**-28,4**	**13,7**	**15.022,4**	**5,4**	**132,1**
Total Receita do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**29,1**
Total Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**27,4**

No que concerne aos resultados da comparação desta receita com os obtidos no período homólogo de 2006, vide quadro supra, o Subsistema Previdencial evidencia um crescimento de 26.072,9 milhares de euro, + 14,6% e o Subsistema de Protecção Familiar e Politicas Activas de Emprego e Formação Profissional evidencia um crescimento de 22.288,2 milhares de euro.

IV.1.3.2. Receitas/Classificação Económica das Receitas Públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, neste capítulo analisa-se a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X – "Receitas da Segurança Social por Classificação Económica", anexo ao presente relatório.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada por grandes rúbricas de classificação económica

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	CSS	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Receitas Correntes	**20.122.948,2**	**20.084.070,6**	**83,7**	**98,9**	**99,8**	**-38.877,6**	**-0,2**
03	Contribuições para a Segurança Social	12.343.104,9	12.369.715,4	51,6	60,9	100,2	26.610,5	0,2
04	Taxas, multas e outras penalidades	25.868,4	79.512,7	0,3	0,4	307,4	53.644,3	207,4
05	Rendimentos da propriedade	319.210,0	331.548,9	1,4	1,6	103,9	12.338,9	3,9
06	Transferências Correntes	7.422.405,9	7.274.830,6	30,3	35,8	98,0	-147.575,4	-2,0
07	Vendas de bens e serviços correntes	7.408,9	11.124,3	0,0	0,1	150,1	3.715,4	50,1
08	Outras Receitas Correntes	4.950,1	17.338,8	0,1	0,1	350,3	12.388,6	250,3
	Receitas de Capital	**2.352.851,5**	**1.675.525,4**	**7,0**	**0,3**	**71,2**	**-677.326,0**	**-28,8**
09	Venda de bens de investimento	34.500,0	34.238,8	0,1	0,2	99,2	-261,2	-0,8
10	Transferências de capital	32.857,0	19.734,2	0,1	0,1	60,1	-13.122,9	-39,9
11	Activos Financeiros	2.285.490,9	1.620.489,5	6,8		70,9	-665.001,4	-29,1
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
13	Outras Receitas de Capital	3,5	1.063,0	0,0	0,0	30.370,8	1.059,5	30.270,8
	Outras Receitas	**2.232.175,9**	**2.234.663,6**	**9,3**	**0,9**	**100,1**	**2.487,7**	**0,1**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	172.459,5	174.947,2	0,7	0,9	101,4	2.487,7	1,4
16	Saldo gerência anterior	2.059.716,4	2.059.716,4	8,6		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

A comparação da execução orçamental da receita, face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que em grande parte dos Capítulos a receita arrecadada foi superior à previsão orçamental aprovada, com excepção das "Transferências Correntes", da "Venda de bens de investimento", das "Transferências de capital" e dos "Activos financeiros", cujo grau de execução orçamental foi de 98,0%, 99,2%, 60,1% e 70,9% respectivamente. Se à receita global, no valor de 23.994.259,6 milhares de euro, for deduzida a receita obtida nos capítulos "Saldo da gerência anterior", "Activos Financeiros" e "Passivos Financeiros" obtém-se a receita efectiva, que em 2007 atingiu os 20.314.053,8 milhares de euro.

No que concerne à análise da execução orçamental da receita em cada um dos Capítulos que integram os três grandes agregados da Receita – "Correntes", "Capital" e "Outras receitas" – são as "Receitas Correntes" que obtêm maior representatividade em relação à receita total e receita efectiva do Sistema da Segurança Social com 83,7% e 98,9% respectivamente. As "Receitas de capital" e as "Outras Receitas" compõem o restante da receita mas com menor expressão face ao global, apresentando um contributo de 7,0% e 9,3% face ao total da receita arrecada e 0,3% e 0,9% em relação à receita efectiva, respectivamente.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada por grandes rúbricas de classificação económica

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
	Receitas Correntes	**15.861.162,9**	**16.687.801,8**	**17.818.883,7**	**19.302.930,0**	**20.084.070,6**	**5,2**	**6,8**	**8,3**	**781.140,6**	**4,0**	**4.222.907,7**	**26,6**
02	Impostos Indirectos	676.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0			0,0		-676.000,0	-100,0
03	Contribuições para a Segurança Social	10.468.758,8	10.438.569,8	11.037.320,8	11.608.054,4	12.369.715,4	-0,3	5,7	5,2	761.661,0	6,6	1.900.956,5	18,2
04	Taxas, multas e outras penalidades	20.417,4	35.970,1	52.345,2	75.686,8	79.512,7	76,2	45,5	44,6	3.825,9	5,1	59.095,3	289,4
05	Rendimentos da propriedade	238.713,8	237.561,9	239.122,2	264.245,7	331.548,9	-0,5	0,7	10,5	67.303,2	25,5	92.835,1	38,9
06	Transferências Correntes	4.415.648,0	5.733.867,7	6.454.343,2	7.296.995,4	7.274.830,6	29,9	12,6	13,1	-22.164,9	-0,3	2.859.182,6	64,8
07	Vendas de bens e serviços correntes	625,5	8.825,5	9.974,0	9.988,5	11.124,3	1.311,0	13,0	0,1	1.135,9	11,4	10.498,9	1.678,5
08	Outras Receitas Correntes	40.999,3	233.006,8	25.778,2	47.959,3	17.338,8	468,3	-88,9	86,0	-30.620,5	-63,8	-23.660,5	-57,7
	Receitas de Capital	**1.245.943,6**	**1.916.530,4**	**2.157.820,2**	**1.698.037,4**	**1.675.525,4**	**53,8**	**12,6**	**-21,3**	**-22.512,0**	**-1,3**	**429.581,8**	**34,5**
09	Venda de bens de investimento	9.790,9	6.249,0	10.534,7	10.967,9	34.238,8	-36,2	68,6	4,1	23.270,9	212,2	24.447,9	249,7
10	Transferências de capital	26.755,4	22.290,5	22.765,1	23.410,5	19.734,2	-16,7	2,1	2,8	-3.676,3	-15,7	-7.021,3	-26,2
11	Activos Financeiros	1.209.392,8	1.887.904,1	2.124.454,3	1.663.630,9	1.620.489,5	56,1	12,5	-21,7	-43.141,4	-2,6	411.096,7	34,0
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
13	Outras Receitas de Capital	4,5	86,7	66,1	28,1	1.063,0	1.816,4	-23,8	-57,5	1.034,9	3679,3	1.058,5	23.389,4
	Outras Receitas	**1.478.547,2**	**1.607.326,2**	**1.574.065,9**	**1.748.709,3**	**2.234.663,6**	**8,7**	**-2,1**	**11,1**	**485.954,3**	**27,8**	**756.116,4**	**51,1**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	49.296,0	147.633,3	153.399,8	145.228,1	174.947,2	199,5	3,9	-5,3	29.719,1	20,5	125.651,2	254,9
16	Saldo gerência anterior	1.429.251,2	1.459.692,9	1.420.666,1	1.603.481,2	2.059.716,4	2,1	-2,7	12,9	456.235,2	28,5	630.465,2	44,1
	Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
	Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

No exercício de 2007 e relativamente a idêntico período de 2006, regista-se um acréscimo global das receitas, embora inferior ao ocorrido em 2006 relativamente a 2005, de 1.244.582,9 milhares de euro (correspondente a 5,5%), em grande medida explicado pelo comportamento das "Receitas Correntes", cuja variação para o período homólogo de 2006 é de 781.140,6 milhares de euro, isto é + 4,0% representando este agregado (como já anteriormente referido) 83,7% da receita arrecadada total.

O agregado das "Outras Receitas" apresenta também uma evolução positiva no biénio 2007/2006 de 485.954,3 milhares de euro (correspondente a 27,79%) e no que se refere às "Receitas de Capital" a sua evolução relativamente ao de período homólogo de 2006 é negativa, na ordem dos (-) 22.512,0 milhares de euro, isto é, (-) 1,33% embora menor que a ocorrida no biénio 2006/2005 onde a descida revelada foi de (-) 21,3% (conforme quadro supra).

Relativamente à receita efectiva do exercício de 2007, a mesma é superior à obtida no ano precedente, em 831.489,1 milhares de euros, isto é (+) 4,3% sendo este acréscimo, à semelhança do que ocorreu com a receita global, inferior ao registado em 2006 relativamente a 2005.

No quinquénio 2007/2003 a taxa de crescimento da receita efectiva denota um crescimento moderado mas sustentado ao longo dos biénios 2004/2003, 2005/2004 e 2006/2005 situada entre 5,8% e 8,2%, no último biénio em análise 2007/2006, a taxa de crescimento apurada e comparada com a taxa ocorrida no biénio 2006/2005 situou-se nos 4,3%, conforme retratado no quadro supra e no gráfico seguinte.

Os capítulos que, no biénio 2007/2006, mais contribuíram para os resultados apurados na receita total arrecadada foram as "Contribuições para a Segurança Social", os "Rendimentos da propriedade" e a "Venda de bens de investimento", com taxas de crescimento nominal de 6,6%, 25,5% e 212,2% respectivamente. Efectivamente apresentam um desempenho negativo na arrecadação de receitas os capítulos "Outras receitas correntes" com (-) 63,8%, as "Transferências correntes" com (-) 0,3% e as "Transferências de capital" com (-) 15,7%.

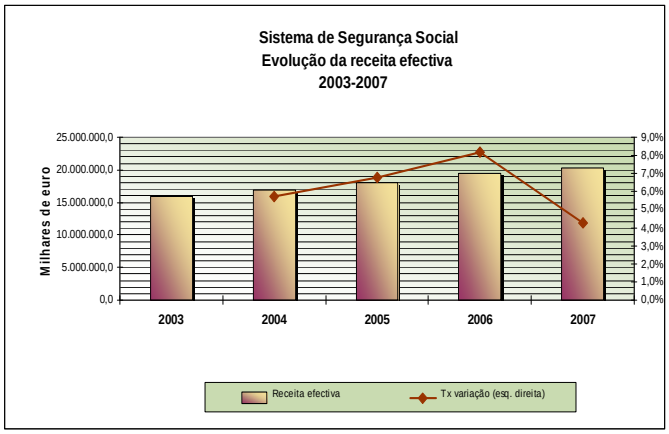

Da análise à evolução da execução orçamental observada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

- **Receitas Correntes**

No agregado "Receitas Correntes, incluem-se as receitas que em "*regra geral, se renovam em todos os períodos financeiros*" (Conforme notas explicativas ao "Classificador Económico" aprovado pelo DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no agregado "Receitas Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Receitas Correntes	**20.122.948,2**	**20.084.070,6**	**83,7**	**98,9**	**99,8**	**-38.877,6**	**-0,2**
03	Contribuições para a Segurança Social	12.343.104,9	12.369.715,4	51,6	60,9	100,2	26.610,5	0,2
04	Taxas, multas e outras penalidades	25.868,4	79.512,7	0,3	0,4	307,4	53.644,3	207,4
05	Rendimentos da propriedade	319.210,0	331.548,9	1,4	1,6	103,9	12.338,9	3,9
06	Transferências Correntes	7.422.405,9	7.274.830,6	30,3	35,8	98,0	-147.575,4	-2,0
07	Vendas de bens e serviços correntes	7.408,9	11.124,3	0,0	0,1	150,1	3.715,4	50,1
08	Outras Receitas Correntes	4.950,1	17.338,8	0,1	0,1	350,3	12.388,6	250,3
	Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

A comparação da execução orçamental da receita arrecadada no agregado "Receitas Correntes" - face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que em quase todos os capítulos de classificação económica, com excepção das "Transferências Correntes", a receita arrecadada foi superior à previsão orçamental aprovada.

As transferências correntes obtidas, incluindo o IVA social, atingiram os 7.274.830,6 milhares de euro, correspondendo a 98,0% do montante orçamentado, ou seja, (-) 147.575,4 milhares de euro, situando-se 0,3% abaixo da receita arrecadada em igual período de 2006 e 2,0 p.p abaixo da variação implícita no OSS/2007. Este

comportamento é explicado, nomeadamente, pela execução orçamental verificada nas "Transferências do Exterior" com origem no FSE no período em apreço, situando-se em 74,3% do montante orçamentado.

Refira-se ainda que nesta rubrica, também se encontram incluídas, as transferências obtidas do Ministério da Defesa Nacional, no montante de 2.313,7 milhares de euro, evidenciando um desvio orçamental de (-) 8.858,4 milhares de euro.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no agregado "Receitas Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
	Receitas Correntes	**15.861.162,9**	**16.687.801,8**	**17.818.883,7**	**19.302.930,0**	**20.084.070,6**	**5,2**	**6,8**	**8,3**	**781.140,6**	**4,0**	**4.222.907,7**	**26,6**
02	Impostos Indirectos	676.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0			0,0		-676.000,0	-100,0
03	Contribuições para a Segurança Social	10.468.758,8	10.438.569,8	11.037.320,8	11.608.054,4	12.369.715,4	-0,3	5,7	5,2	761.661,0	6,6	1.900.956,5	18,2
04	Taxas, multas e outras penalidades	20.417,4	35.970,1	52.345,2	75.686,8	79.512,7	76,2	45,5	44,6	3.825,9	5,1	59.095,3	289,4
05	Rendimentos da propriedade	258.713,8	257.561,9	259.122,2	264.245,7	331.548,9	-0,5	0,7	10,5	67.303,2	25,5	92.835,1	38,9
06	Transferências Correntes	4.415.648,0	5.753.867,7	6.454.343,2	7.296.995,4	7.274.850,6	29,9	12,6	13,1	-22.164,9	-0,3	2.859.182,6	64,8
07	Vendas de bens e serviços correntes	825,2	8.825,5	9.974,0	9.988,5	11.124,3	1.311,0	13,0	0,1	1.135,9	11,4	10.498,9	1.678,2
08	Outras Receitas Correntes	40.999,3	233.006,8	25.778,2	47.959,3	17.338,8	468,3	-88,9	86,0	-30.620,5	-63,8	-23.660,5	-57,7
	Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.289,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.583,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
	Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

No exercício de 2007 face a 2006, regista-se um acréscimo global na receita arrecadada no agregado "Receitas Correntes", de 781.140,6 milhares de euro, correspondente a um crescimento face ao período anterior de 4,0%.

O quadro acima revela que as receitas correntes do Sistema de Segurança Social cresceram 26,6% no quinquénio 2007/2003 (ou seja mais 4.222.907,7 milhares de euro), cuja evolução se encontra retratada no gráfico seguinte:

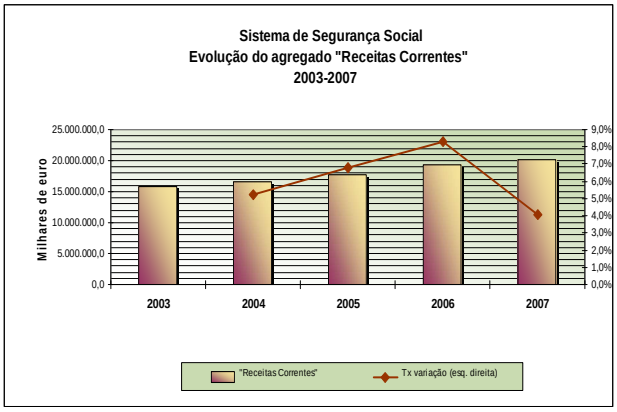

Para o resultado obtido em 2007 concorreram:

- **R.03 – Contribuições**

Nos termos do DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro este capítulo "*Abrange as receitas provenientes das contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e descontos para a ADSE*".

No cômputo das "Receitas correntes" do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo "Contribuições para a Segurança Social" é sem dúvida a mais expressiva, representado 51,6% da receita global e 60,9% da receita efectiva.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições"

(milhares de euro)

Grupo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Contribuições para a Segurança Social	**12.343.104,9**	**12.369.715,4**	**51,6**	**60,9**	**100,2**	**26.610,5**	**0,2**
01	Subsistema Previdencial	12.341.999,8	12.362.919,5	51,5	60,9	100,2	20.919,7	0,2
02	Regimes complementares e especiais	1.105,06	6.795,9	0,03	0,03	614,98	5.690,83	514,98
	Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que no exercício de 2007 foram arrecadados 12.369.715,4 milhares de euro, excedendo em 26.610,5 milhares de euro a respectiva previsão anual corrigida de 12.343.104,9 milhares de euro, isto é, evidenciando um grau de execução orçamental de 100,2%.

O grupo "Subsistema Previdencial" – incluindo a totalidade da receita de contribuições cobradas com excepção da relativa a "Regimes Complementares e Especiais" - evidencia-se, como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, ascendendo a 99,9% deste, isto é, cerca de 12.362.919,5 milhares de euro, e evidenciando um desvio orçamental positivo em 20.919,7 milhares de euro.

Da análise em 2007 ao comportamento intra-anual desta receita pode observar-se, no gráfico seguinte, que no 1.º semestre do ano, o seu crescimento médio mensal, quando comparado com a receita registada no período homólogo de 2006 foi de 5,6% - abaixo da variação implícita média anual prevista no OSS/2007 em 0,7p.p. No 2.º semestre, a receita de contribuições e quotizações evidencia uma variação homóloga de 6,5%, situando-se 0,2p.p acima da variação média implícita no OSS/2007.

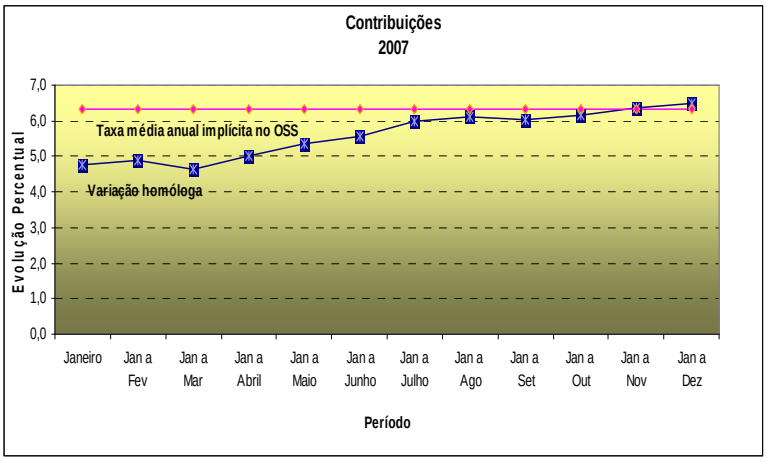

Para efeitos de análise da evolução ocorrida na receita de contribuições ao longo do quinquénio, torna-se necessário reflectir o reajustamento realizado no relatório da CSS/2006 e explicitado no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Reajustamento da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições" ao longo do quinquénio

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**-14.350,0**	**-2.000,0**	**-67.600,0**	**0,0**	**0,0**
	01	Subsistema Previdencial	-14.350,0	-2.000,0	-67.600,0	0,0	0,0

Neste contexto, apresenta-se seguidamente o quadro da análise evolutiva da receita de "Contribuições", após a correcção mencionada anteriormente, constatando-se um diferencial de 1.915.306,6 milhares de euro na cobrança de contribuições entre 2003 e 2007, correspondendo a (+) 18,3%.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
03		**Contribuições para a Segurança Social**	10.454.408,8	10.436.569,8	10.969.720,8	11.608.054,4	12.369.715,4	**-0,2**	**5,1**	**5,8**	**761.661,0**	**6,6**	**1.915.306,6**	**18,3**
	01	Subsistema Previdencial	10.447.750,1	10.432.427,1	10.965.538,2	11.603.369,6	12.362.919,5	-0,1	5,1	5,8	759.549,9	6,5	1.915.169,4	18,3
	02	Regimes complementares e especiais	6.658,7	4.142,7	4.182,6	4.684,8	6.795,9	-37,8	1,0	12,0	2.111,1	45,1	137,2	2,1
		Receita Total do Sistema	**18.571.303,7**	**20.209.658,4**	**21.550.769,8**	**22.841.276,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
		Receita Efectiva do Sistema	**15.932.659,7**	**16.862.061,4**	**18.005.649,4**	**19.574.164,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

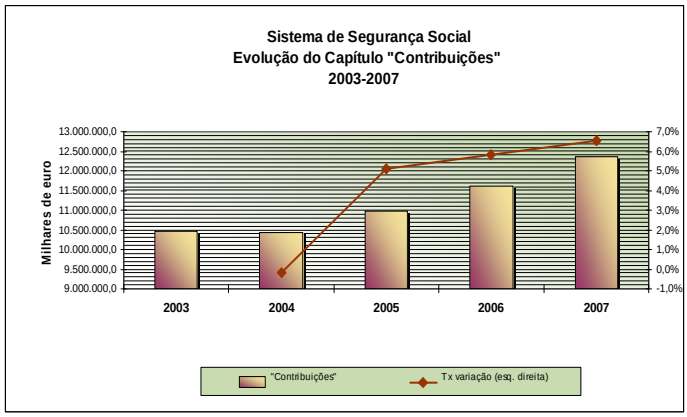

Tendo ainda como base a análise dos dados constantes no gráfico supra, observa-se um relevante crescimento na receita arrecadada de "Contribuições", no biénio 2005/2004, no biénio 2006/2005 e 2007/2006, na ordem dos 5,1%, dos 5,8% e dos 6,6% respectivamente, concorrendo para esta evolução as medidas tomadas em 2005 (vide relatório da CSS/2005, páginas 142 a 145) e em 2006 (vide relatório da CSS/2006, páginas 48 e 49) no âmbito do "Plano de Combate à Fraude e Evasão Contributiva".

Relativamente ao ano de 2007, destaca-se a assinatura de um protocolo com o Instituto de Registos e Notariado para o acesso ao cadastro dos veículos dos contribuintes devedores , permitindo assim maior eficácia em todo o processo de penhoras.

Na sequência destas medidas, as Secções de Processo em 2007 obtiveram uma arrecadação de créditos na ordem dos 313,7 milhões de euros. Do valor total cobrado, cerca de 289,9 milhões de euros foram arrecadados no âmbito do processo executivo, representando um crescimento de 27,9%, face ao ano anterior.

Durante o ano foram celebrados acordos com 26.285 contribuintes a que corresponde uma dívida de 475 milhões de euros, superando claramente o objectivo traçado (305 milhões de euros de dívida enquadrada). O valor cobrado em acordos ascendeu a 130 milhões de euros, representando um aumento de 225,3% face a 2006.

Através da gestão de grandes devedores em medidas de regularização extraordinária, foi também enquadrado em acordos o valor de 115 milhões de euros, mais 30% que em 2006. Por outro lado, mantendo o foco na viabilização das empresas, foram salvaguardados 9.311 postos de trabalho, em 2007.

O enfoque dado a sectores de actividade com um elevado número de empresas em situação económica difícil, nomeadamente empresas de trabalho temporário, limpeza e segurança, construção civil e transportes, contribuiu para a superação dos objectivos traçados no âmbito da recuperação extraordinária da dívida.

Saliente-se finalmente, que a distribuição da receita arrecadada "Contribuições", pelas Instituições da Segurança Social ao longo do período de 2003 a 2007 foi a seguinte:

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2003		2004		2005		2006		2007		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 07/03
IGFSS	10.131.730,7	96,9	10.098.407,0	96,8	10.607.660,9	96,7	11.220.793,5	96,7	11.951.347,2	96,6	-0,3	5,0	5,8	6,5	18,0
Banca dos Casinos	892,5	0,0	742,9	0,0	754,4	0,0	856,1	0,0	945,5	0,0	-16,8	1,5	13,5	10,4	5,9
RAM	176.326,9	1,7	186.556,6	1,8	199.504,0	1,8	211.226,7	1,8	228.032,2	1,8	5,8	6,9	5,9	8,0	29,3
RAA	145.458,7	1,4	150.863,4	1,4	161.801,4	1,5	175.178,1	1,5	189.390,4	1,5	3,7	7,3	8,3	8,1	30,2
Total	**10.454.408,8**	**100,0**	**10.436.569,8**	**100,0**	**10.969.720,8**	**100,0**	**11.608.054,4**	**100,0**	**12.369.715,4**	**100,0**	**-0,2**	**5,1**	**5,8**	**6,6**	**18,3**

Note-se que, a tendência registada na evolução da receita arrecadada de "Contribuições" no quinquénio, no IGFSS, segue de muito perto a evolução global, facto completamente justificável, considerando o peso de 96,6% que este Instituto representa no total recebido em 2007. Finalmente, refira-se que para uma análise mais detalhada deverá ser consultado o capítulo V – Evolução da Execução da Receita/Despesa, deste relatório.

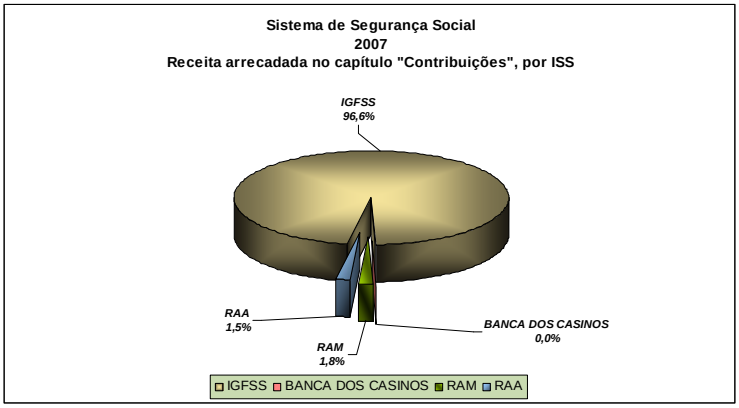

No que concerne ao Fundo Especial da Segurança Social Banca dos Casinos, à Região Autónoma da Madeira e à Região Autónoma dos Açores apresentam no seu conjunto um peso relativo consolidado de 3,3% face ao total da receita obtida, sendo que o acréscimo nominal da receita de "Contribuições" registado em 2007 quando comparado com o período homólogo de 2006 foi de 10,4%, de 8,0% e 8,1% respectivamente, situando-se acima da média nacional em 3,8 p.p, 1,2 p.p e 1,5 p.p.

· R.04 – Taxas, multas e outras penalidades

Este capítulo engloba os grupos "Taxas" e "Multas e outras penalidades", nos quais segundo o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, se contabilizam:

- " *Taxas, inclui-se os pagamentos em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados*";
- "*Multas e outras penalidades, engloba-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos*".

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Taxas, multas e outras penalidades"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
04		**Taxas, multas e outras penalidades**	**25.868,4**	**79.512,7**	**0,3**	**0,4**	**307,4**	**53.644,3**	**207,4**
	01	Taxas	165,0	3.806,2	0,0	0,0	2.307,4	3.641,2	2.207,4
	02	Multas e outras penalidades	25.703,4	75.706,5	0,3	0,4	294,5	50.003,1	194,5
		Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

As receitas registadas no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades" atingiram no ano de 2007 o montante de 79.512,7 milhares de euro. Embora este capítulo se apresente como o segundo mais representativo em termos de execução orçamental da receita com 307,4%, o seu peso relativo no total da receita é apenas de 0,3% e de 0,4% da receita efectiva.

Do desvio orçamental positivo ocorrido neste capítulo de 53.644,3 milhares de euro, grande parte se justifica através do grupo "Multas e outras penalidades", o qual apresenta um desvio orçamental de 50.003,1 milhares de euro. Deste modo, dos 75.706,5 milhares de euro arrecadados neste grupo de receita, 71.106,3 milhares de euro respeitam a juros de mora.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Taxas, multas e outras penalidades"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
04		**Taxas, multas e outras penalidades**	20.417,4	35.970,1	52.345,2	75.686,8	79.512,7	**76,2**	**45,5**	**44,6**	**3.825,9**	**5,1**	**59.095,3**	**289,4**
	01	Taxas	2.001,0	2.380,9	3.046,0	3.914,1	3.806,2	19,0	27,9	28,5	-108,0	-2,8	1.805,2	90,2
	02	Multas e outras penalidades	18.416,5	33.589,2	49.299,1	71.772,7	75.706,5	82,4	46,8	45,6	3.933,9	5,5	57.290,1	311,1
		Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
		Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

Procedendo a análise dos dados constantes no quadro supra, observa-se uma variação percentual de 311,1% no quinquénio 2007/2003 no grupo "Multas e outras penalidades", contudo foi no biénio de 2004/2003 que se deu o crescimento mais acentuado neste grupo, com uma variação positiva de 82,4%, conforme apresentado no gráfico seguinte:

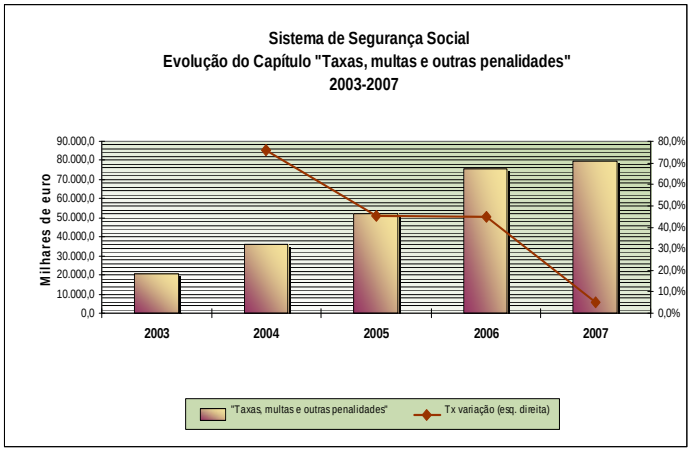

Relativamente ao grupo das "Taxas" embora este apresente sempre uma evolução positiva, com uma abrandamento em 2007, o seu peso é mínimo tanto no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", com 4,8% do total da receita, bem como, com 0,02% do total da receita arrecadada no Sistema de Segurança Social.

Face à evolução registada nas receitas cobradas e registadas no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades" no quinquénio em análise - (+) 289,4% - apresenta-se de seguida o quadro evolutivo daquelas por Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação:

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2003		2004		2005		2006		2007		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 07/03
IGFSS	16.946,4	83,0	31.884,1	88,6	47.641,1	91,0	70.126,1	92,7	75.547,6	95,0	88,1	49,4	47,2	7,7	345,8
ISS,IP	555,8	2,7	603,9	1,7	817,3	1,6	1.052,6	1,4	1.029,6	1,3	8,7	35,3	28,8	-2,2	85,3
RA´s	1.200,3	5,9	1.564,7	4,4	2.023,0	3,9	3.229,0	4,3	2.934,9	3,7	30,4	29,3	59,6	-9,1	144,5
Cx´s e Outras ISS´s	1.715,0	8,4	1.917,4	5,3	1.863,7	3,6	1.279,1	1,7	0,6	0,0	11,8	-2,8	-31,4	-100,0	-100,0
Total	**20.417,4**	**100,0**	**35.970,1**	**100,0**	**52.345,2**	**100,0**	**75.686,8**	**100,0**	**79.512,7**	**100,0**	**76,2**	**45,5**	**44,6**	**5,1**	**289,4**

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que o IGFSS regista no capítulo das "Taxas multas e outras penalidades", no exercício de 2007 o montante de 75.547,6 milhares de euro, representando 95,0 % do total da receita arrecadada no Sistema, expressão relativa que no quinquénio atinge o seu valor mais alto, se bem que em exercícios anteriores a 2006 se tenha sempre situado acima de 83%.

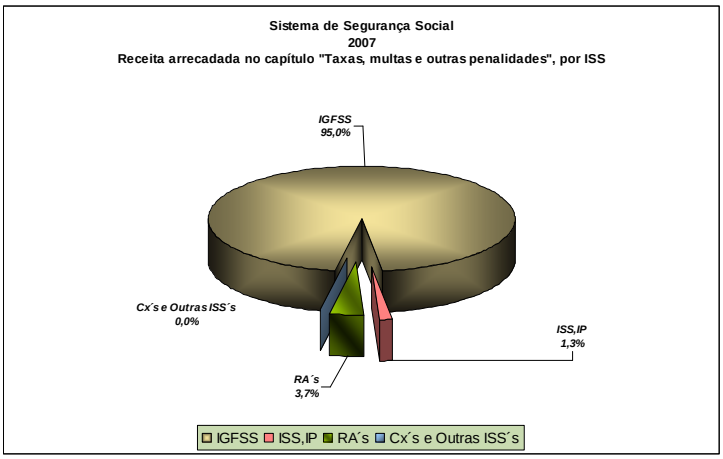

No cômputo global arrecadado pelo IGFSS estão incluídos os juros de mora (juros cobrados aquando do incumprimento do pagamento das contribuições devidas aos contribuintes), perfazendo 68.404,8 milhares de euro, isto é, 90,5% do total de receita registada pelo IGFSS neste capítulo no ano de 2007.

Em comparação com 2006, no exercício de 2007 regista-se um acréscimo na receita arrecadada neste capítulo por parte do IGFSS de 7,7%, registando-se no quinquénio 2007/2003 um acréscimo de 345,8%. A evolução nos restantes biénios atingiu o seu valor máximo em 2004/2003, com 88,1%.

▪ R.05 – Rendimentos da propriedade

O capítulo "Rendimentos da propriedade", abrange " *as receitas provenientes do rendimento de activos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de activos não produtivos, nomeadamente terrenos e activos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros'*(Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
05		**Rendimentos da Propriedade**	**319.210,0**	**331.548,9**	**1,4**	**1,6**	**103,9**	**12.338,9**	**3,9**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.438,6	1.588,6	0,0	0,0	110,4	150,0	10,4
	02	Juros - Sociedades Financeiras	76.821,4	98.480,0	0,4	0,5	128,2	21.658,6	28,2
	03	Juros - Administração Publica	155.192,2	152.503,6	0,6	0,8	98,3	-2.688,6	-1,7
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27,0	68,3	0,0	0,0	252,9	41,3	152,9
	05	Juros - Famílias	0,1	0,0	0,0	0,0	0,3	-0,1	-99,5
	06	Juros - Resto do mundo	55.947,1	52.864,1	0,2	0,3	94,5	-3.082,9	-5,5
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	19.001,1	17.921,7	0,1	0,1	94,3	-1.079,4	-5,7
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc financeiras	4.476,8	3.006,1	0,0	0,0	67,1	-1.470,7	-32,9
	10	Rendas	6.305,8	5.116,6	0,0	0,0	81,1	-1.189,2	-18,9
		Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

Como se constata no quadro supra, o capítulo referente aos "Rendimentos da propriedade" evidencia uma receita cobrada no exercício de 2007, de 331.548,9 milhares de euro, significando uma taxa de execução orçamental de 103,9%, ou seja, cerca de (+) 12.338,9 milhares de euro do que a previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,4% do montante total arrecadado e 1,6% da receita efectiva – perfil que regista em 2007 o seu valor mais elevado no último quinquénio.

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que, os índices de desvio orçamental oscilam entre (-) 99,5% e (+) 152,9%, contudo os grupos que maior peso têm a nível global são os "Juros – Sociedades Financeiras" e "Juros – Administração Pública", representando 0,4% e 0,6% do volume global da receita total do Sistema da Segurança Social cobrada em 2007 e apresentando um grau de execução orçamental de 128,2% e 98,3% respectivamente.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
05		**Rendimentos da Propriedade**	**238.713,8**	**237.561,9**	**239.122,2**	**264.245,7**	**331.548,9**	**-0,5**	**0,7**	**10,5**	**67.303,2**	**25,5**	**92.835,1**	**38,9**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	967,7	924,8	882,3	870,4	1.588,6	-4,4	-4,6	-1,3	718,2	82,5	620,8	64,2
	02	Juros - Sociedades Financeiras	37.916,8	30.637,6	34.273,4	66.655,2	98.480,0	-19,2	11,9	94,5	31.824,8	47,7	60.563,3	159,7
	03	Juros - Admnistração Pública	122.810,9	121.992,8	128.301,0	128.358,9	152.503,6	-0,7	5,2	0,0	24.144,7	18,8	29.692,7	24,2
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	84,4	43,2	149,5	28,4	68,3	-54,2	246,1	-81,0	39,9	140,4	-16,1	-27,6
	05	Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-74,7	-53,6	0,0	-70,6	0,0	-96,3
	06	Juros - Resto do mundo	61.007,5	55.463,0	47.687,9	43.226,6	52.864,1	-9,1	-14,0	-9,4	9.637,5	22,3	-8.143,4	-13,3
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e q	9.340,4	18.463,5	16.851,2	15.189,1	17.921,7	97,7	-8,7	-9,9	2.732,5	18,0	8.581,2	91,9
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. fi	1.531,2	4.934,5	5.589,4	2.669,3	3.006,1	222,3	13,3	-52,2	336,7	12,6	1.474,9	96,3
	10	Rendas	5.044,9	5.102,4	5.387,6	7.247,7	5.116,6	1,1	5,6	34,5	-2.131,1	-29,4	71,6	1,4
		Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
		Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas provenientes dos "Rendimentos da propriedade" evoluíram positivamente no quinquénio 2007/2003 em 92.835,1 milhares de euro (correspondendo a (+) 38,9 %). Os grupos que neste capítulo mais se destacam são os "Juros – Sociedades Financeiras" e os "Juros – Administração Pública", os quais contribuíram com 60.563,3 milhares de euro e 29.692,7 milhares de euro, respectivamente.

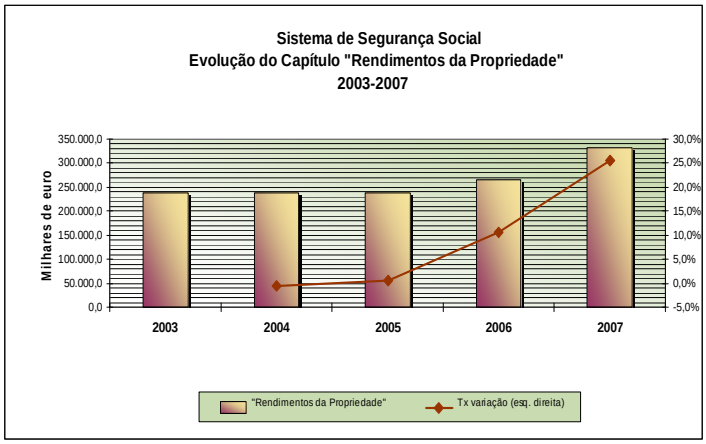

Mais se observa que em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006, as parcelas que apresentam maior crescimento são os "Juros" e os "Dividendos" evidenciando taxas de crescimento nominal de 27,8% e 17,2% respectivamente, sendo de salientar ainda neste âmbito que a parcela das "Rendas" apresentou uma queda de (-) 29,4%.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedades", por natureza

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2003		2004		2005		2006		2007		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 07/03
Juros	222.797,3	93,3	209.061,5	88,0	211.294,0	88,4	239.139,5	90,5	305.504,6	92,1	-6,2	1,1	13,2	27,8	37,1
Dividendos	10.871,6	4,6	23.398,0	9,8	22.440,6	9,4	17.858,5	6,8	20.927,7	6,3	115,2	-4,1	-20,4	17,2	92,5
Rendas	5.044,9	2,1	5.102,4	2,1	5.387,6	2,3	7.247,7	2,7	5.116,6	1,5	1,1	5,6	34,5	-29,4	1,4
Total	**238.713,8**	**100,0**	**237.561,9**	**100,0**	**239.122,2**	**100,0**	**264.245,7**	**100,0**	**331.548,9**	**100,0**	**-0,5**	**0,7**	**10,5**	**25,5**	**38,9**

Na imagem gráfica seguinte confrontam-se os pesos relativos de cada parcela, no total da receita arrecada neste capítulo.

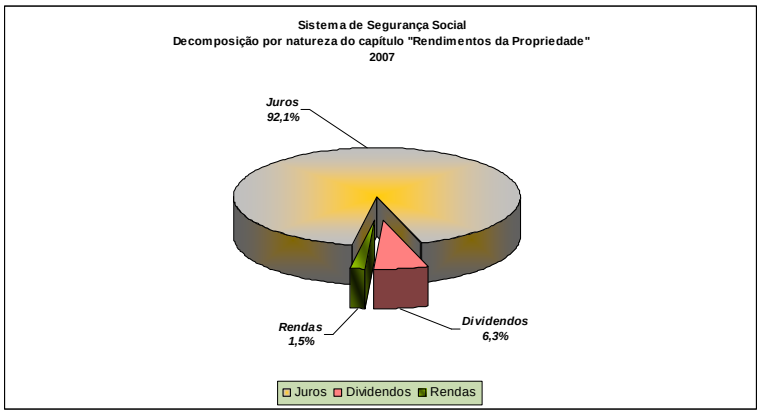

A decomposição da receita arrecadada neste capítulo por Instituições da Segurança Social ao longo do quinquénio, foi a seguinte:

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2003		2004		2005		2006		2007		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 07/03
IGFSS	23.007,2	9,6	17.369,6	7,3	20.348,9	8,5	38.137,3	14,4	64.295,4	19,4	-24,5	17,2	87,4	68,6	179,5
IGFCSS	211.509,4	88,6	214.537,0	90,3	214.540,2	89,7	219.678,6	83,1	256.954,0	77,5	1,4	1,9	0,0	-0,7	21,5
ISS,IP	2.138,4	0,9	2.668,0	1,1	1.936,2	0,8	1.869,6	0,7	3.522,2	1,1	24,8	-27,4	-3,4	88,4	64,7
RA´s	920,4	0,4	721,2	0,3	1.026,9	0,4	2.793,3	1,1	4.054,7	1,2	-21,6	42,4	172,0	45,2	340,5
Cx´s e Outras ISS´s	1.138,4	0,5	2.266,0	1,0	1.270,0	0,5	1.766,9	0,7	2.722,5	0,8	99,1	-44,0	39,1	54,1	139,2
Total	**238.713,8**	**100,0**	**237.561,9**	**100,0**	**239.122,2**	**100,0**	**264.245,7**	**100,0**	**331.548,9**	**100,0**	**-0,5**	**0,7**	**10,5**	**25,5**	**38,9**

Da análise ao quadro supra, podemos constatar:

- Os rendimentos cobrados pelo IGFCSS, assumem naturalmente a expressão relativa mais significativa na totalidade dos rendimentos do sistema, situando-se esta em valores que se aproximam dos 80%;

- No quinquénio em análise, os rendimentos obtidos pelo IGFCSS beneficiaram de uma evolução significativamente mais lenta que a observada no IGFSS, de que resultou uma redução na sua expressão relativa no total da receita em análise, passando de 88,6% em 2003 para 77,5% em 2007 (Para uma análise mais detalhada desta matéria vide Capítulo VIII. Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social);

- A eficiência registada no IGFSS na optimização dos fluxos financeiros de curto prazo é notória, registando a partir de 2005 taxas de crescimento nominal dos rendimentos obtidos de aproximadamente 17,2%, 87,4% e 68,6%, nos biénios 2005/2004, 2006/2005 e 2007/2006, conduzindo nomeadamente, a que a expressão relativa da sua receita no total atinja, em 2007, 19,4% (Para uma análise mais detalhada desta matéria vide capítulo IX – Carteira de activos do IGFSS.

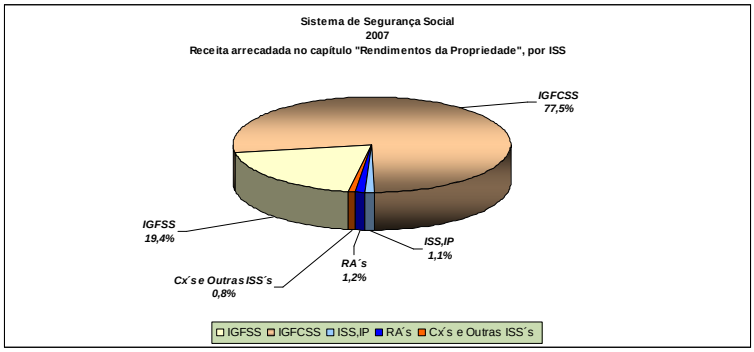

▪ R.06 - Transferências Correntes

Registam-se em "*Transferências correntes - os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida*" (Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Transferências Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
06		**Transferências Correntes**	**7.422.405,9**	**7.274.830,6**	**30,3**	**35,8**	**98,0**	**-147.575,4**	**-2,0**
	03	Administração Central	6.695.605,0	6.687.981,0	27,9	32,9	99,9	-7.624,0	-0,1
	07	Instituições sem fins lucrativos	186.881,9	184.881,9	0,8	0,9	98,9	-2.000,0	-1,1
	09	Resto do mundo	539.919,0	401.967,7	1,7	2,0	74,4	-137.951,3	-25,6
		Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

A comparação da execução orçamental da receita, face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que, em valor absoluto, o desvio orçamental negativo ocorrido neste capítulo foi de (-) 147.575,4 milhares de euro, originando um grau de execução global de 98%, situando-se 2,0 p.p abaixo da variação implícita

no OSS/2007, comportamento explicado, nomeadamente, pelas "Transferências do exterior" com origem no Fundo Social Europeu, cujo grau de execução orçamental se situou em 74,3%, correspondendo a um desvio de (-) 138.399,7 milhares de euro e pela transferência do Ministério da Defesa Nacional em 2.313,7 milhares de euro, no que ficou aquém do valor orçamentado em 8.968,4 milhares de euro.

Observa-se ainda que as transferências correntes assumem em 2007 uma expressão relativa de 30,3% no total da receita e de 35,8% no cômputo da receita efectiva, valores ligeiramente inferiores aos registados em 2006 – 32,1% e 37,5% respectivamente.

No que concerne à análise da execução orçamental da receita em cada um dos grupos que integram este capítulo constata-se que as transferências da "Administração Central" são as mais expressivas, representando 27,9% do total da receita do sistema e 32,4% da correspondente receita efectiva.

Da análise às várias componentes desta receita, constata-se que:

- ***Transferências Administração Central Estado***

As transferências do MTSS incluindo o Adicional ao IVA e as transferências provenientes do OE, nos termos do artigo 25º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, para cobertura financeira das despesas do Subsistema de Solidariedade, do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional e do Sistema de Acção Social, nos termos da LBSS, atingiram 6.528.987,4 milhares de euro, excedendo em 5,8% o valor recebido no ano anterior e igualando a variação implícita no OSS/2007.

Como pode observar-se nos quadros seguintes, a receita cobrada líquida corresponde a 100,0% da receita orçamentada, evidenciando relativamente à receita total do Sistema de Segurança Social um peso relativo de 28,3% e no que se refere à receita efectiva do sistema uma expressão de 32,2%.

Financiamento nos termos da Lei 32/2002, de 20 de Dezembro e da Lei nº 39/2005, de 24 de Junho

Subsistema de Solidariedade (milhares de euro)

Rúbricas	CSS 2006	Orçamento revisto 2007	Execução orçamental da CSS/2007	Grau de execução orçamental em %	Δ% do periodo homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	3.055.843,1	3.335.364,9	3.335.364,9	100,0%	9,1%
Sub-Total	3.055.843,1	3.335.364,9	3.335.364,9	100,0%	9,1%

Subsistema de Protecção Famíliar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (milhares de euro)

Rúbricas	CSS 2006	Orçamento revisto 2007	Execução orçamental da CSS/2007	Grau de execução orçamental em %	Δ% do periodo homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	**1.198.892,0**	**1.197.573,7**	**1.197.573,7**	**100,0%**	**-0,1%**
Transf. MTSS (Lei de Bases da SS - Lei 32/2002)	743.104,4	729.573,7	729.573,7	100,0%	-1,8%
Adicional ao IVA - Lei 39/2005, de 24 de Junho	454.112,8	468.000,0	468.000,0	100,0%	3,1%
Convergência de pensões	1.674,8				
IVA Social (Lei 39-B/94, de 27 de Dezembro)	**633.000,0**	**658.320,0**	**658.300,0**	**100,0%**	**4,0%**
Sub-Total	1.831.892,0	1.855.893,7	1.855.873,7	100,0%	1,3%

Sistema de Acção Social (milhares de euro)

Rúbricas	CSS 2006	Orçamento revisto 2007	Execução orçamental da CSS/2007	Grau de execução orçamental em %	Δ% do periodo homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	1.276.852,5	1.337.748,9	1.337.748,9	100,0%	4,8%
Sub-Total	1.276.852,5	1.337.748,9	1.337.748,9	100,0%	4,8%

Total das Transf. p/ cumprimento da Lei de Bases	6.164.587,5	6.529.007,4	6.528.987,4	100,0%	5,9%

- ***Transferências do Ministério da Educação***

A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar da rede social (IPSS´s) atingiu 120.150 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 101,8% e um acréscimo de 2,5% em relação ao montante recebido em igual período de 2006, superando a variação implícita do OSS/2006 em 1,8 p.p, sendo este facto explicado pelo recebimento em Dezembro de mais 2.150 milhares de euro que o valor orçamentado.

O diferencial entre o valor de transferência da Educação orçamentada e o valor efectivamente recebido diz respeito à compensação remuneratória dos educadores de infância, cujo montante se situou acima do considerado aquando da aprovação do orçamento.

- ***Transferências do Ministério das Finanças e Administração Pública***

Em 2007, o montante transferido pela Direcção Geral do Tesouro, a título de reembolso da despesa efectuada com pensões de desalojados das ex-colónias, ascendeu a 21.330,8 milhares de euro. Este montante inclui 3.204,5 milhares de euro relativo à despesa efectuada em Dezembro de 2006, sendo que a despesa realizada em Dezembro de 2007 será reembolsada em 2008.

Relativamente aos restantes grupos "Instituições sem fins lucrativos" e "Resto do Mundo", representaram 0,9% e 2,0% do total da receita efectiva ficando aquém dos valores obtidos no período homólogo de 2006 cujos resultados haviam sido de 1% e apresentam um grau de execução orçamental de 98,9% e 74,4% respectivamente.

Para os resultados obtidos em 2007, concorreram designadamente e no que se referem a:

- ***Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa***

No que concerne às transferências provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no montante total de 184.865,2 milhares de euro, estas apresentam uma execução de 99,0%,evidenciando uma variação negativa de 2,1% em relação a igual período de 2006.

Análise comparativa das transferências da SCML
2006-2007

(milhares de euro)

SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	CSS 2006		Total (3)=(1)+(2)	Execução Orçamental 2007 (4)	Δ% do periodo homólogo (6)=((4)-(2))/(2)	Δ% do periodo homólogo (6)=((4)-(3))/(3)
	Valores referentes a 2005 (1)	Valores referentes a 2006 (2)				
Cobertura de despesas das ISS´s na Acção Social - alínea b)	5.446,6	44.992,4	50.439,0	50.731,0	12,8%	0,6%
Prevenção e reabilitação de Deficientes - alínea d)	1.080,8	12.094,7	13.175,5	13.637,4	12,8%	3,5%
Desenvolvimento de programas, medidas e projectos Acção Social - alínea a)	0,0	62.892,6	62.892,6	70.914,3	12,8%	12,8%
Fundo de Socorro Social - alínea c)*	1.742,6	11.967,1	13.709,7	16.852,8	40,8%	22,9%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - alínea g)	1.608,8	8.224,4	9.833,2	9.273,4	12,8%	-5,7%
Programa Ser Criança - alínea f)	451,4	8.224,4	8.675,8	9.273,4	12,8%	6,9%
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) - alínea i)	321,8	1.451,4	1.773,2	1.636,5	12,8%	-7,7%
Combate à pobreza e à exclusão social - alínea e)	0,0	11.127,1	11.127,1	12.546,4	12,8%	12,8%
Euromilhões	17.287,3	0,0	17.287,3	0,0		-100,0%
Total	**27.939,4**	**160.974,1**	**188.913,5**	**184.865,2**	**14,8%**	**-2,1%**

* A taxa de 40,8% obtida para o FSS reflecte o recebimento em 2007 de 1.578.956,02 € referente ao ano de 2006.
Se adicionarmos este montante aos valores recebidos em 2006 e o deduzirmos aos valores recebidos em 2007, a taxa de crescimento para o FSS situar-se-á em 12,8%.

- ***Transferências do Fundo Social Europeu (FSE)***

No período de Janeiro a Dezembro foram transferidos do Fundo Social Europeu 400.864,8 milhares de euro para financiar acções de formação profissional, o que representa 74,3% do valor orçamentado e evidencia um decréscimo de 49,4% relativamente ao período homólogo de 2006, conforme quadro seguinte. Tal variação é explicada pelo IGFSE pelo facto das transferências da Comissão Europeia efectuadas até ao final do 3.º trimestre de 2007 totalizarem apenas o montante de 278.673, 5 milhares de euro uma vez que para cinco Programas Operacionais –

DEFDS, POCI, PORLVT, POPRAM e PRODESA – a comissão já efectuou transferências num montante correspondente a 95% da participação do FSE.

Deste modo, conforme disposto no n.º3 do art. 32 do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, a CE não efectuará, para estes programas, mais quaisquer transferências até ao pedido de pagamento de saldo.

Análise comparativa das transferências do FSE 2006/2007

(milhares de euro)

Fundo	FSE		Δ% do periodo homólogo
	Execução Orçamental de 2006	Execução Orçamental da CSS/2007	2006/2007
Antigo Fundo	14,3	19,5	36,4%
QCA I	0,0	2.949,6	
QCA III	791.371,5	397.895,7	-49,7%
Total	791.385,8	400.864,8	-49,3%

- ***Transferências de saldos de gerência de 2006 de Serviços da administração directa e indirecta do Estado no âmbito do MTSS***

Durante o ano de 2007, os Institutos para a Qualificação na Formação, para a Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, a Inspecção Geral do Trabalho e o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, remeteram ao IGFSS saldos de gerência de 2006 no valor total de 4.631,8 milhares de euro, superando o valor obtido em 2006 em 94,1%.

Quanto às transferências correntes do IDICT, INOFOR, IGFSE, IEFP – Saldos de gerência, verifica-se um grau de execução orçamental bastante acentuado, na medida em que atingem os 2.315,9%, ou seja, 4.631,8 milhares de euro de receita obtida quando o orçamento revisto previa o valor de 200,0 milhares de euro, sendo que o diferencial entre o valor orçamentado e a receita cobrada líquida decorre, fundamentalmente do facto de à data da elaboração do OSS/2007 (até Outubro de 2006), aqueles organismos não reúnem condições para prever o encerramento do exercício de 2006 registando saldos de gerência daquele montante.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Transferências Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
06		Transferências Correntes	4.415.648,0	5.733.867,7	6.454.343,2	7.296.995,4	7.274.830,6	29,9	12,6	13,1	-22.164,9	-0,3	2.859.182,6	64,8
	03	Administração Central	3.606.715,6	4.812.652,5	5.563.902,0	6.316.526,3	6.687.981,0	33,4	15,6	13,5	371.454,6	5,9	3.081.265,4	85,4
	07	Instituições sem fins lucrativos	94.729,3	121.053,7	231.330,6	188.925,3	184.881,9	27,8	91,1	-18,3	-4.043,3	-2,1	90.152,6	95,2
	09	Resto do mundo	714.203,1	800.161,6	659.110,5	791.543,8	401.967,7	12,0	-17,6	20,1	-389.576,2	-49,2	-312.235,4	-43,7
		Receita Total do Sistema	18.585.653,7	20.211.658,4	21.550.769,8	22.749.676,7	23.994.259,6	8,7	6,6	5,6	1.244.582,9	5,5	5.408.606,0	29,1
		Receita Efectiva do Sistema	15.947.009,7	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	5,8	6,8	8,2	831.489,1	4,3	4.367.044,1	27,4

O quadro supra evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

Contudo, para efeitos de análise evolutiva importa referir que, o acréscimo acentuado nas Transferências da Administração Central no biénio 2004/2003 decorre não só da aplicação da Lei de Bases, mas também do facto do IVA Social ter sido classificado nos anos de 2002 e 2003 como Impostos Indirectos, sendo que a partir de 2004 a receita relativa ao IVA Social passou a estar integrada na rubrica R.06.03 – Transferências Correntes – Administração Central.

Entre 2003 e 2007 assiste-se a um crescimento global da receita arrecadada no capítulo "Transferências correntes" de 2.859.182,6 milhares de euro, valor este que corresponde a uma variação de 64,8%, distribuída pelos vários grupos dos quais se destacam as transferências da Administração Central pelo seu peso relativo no total, com um acréscimo, no quinquénio, de 3.081.265,4 milhares de euro, correspondente a um acréscimo de 85,4%.

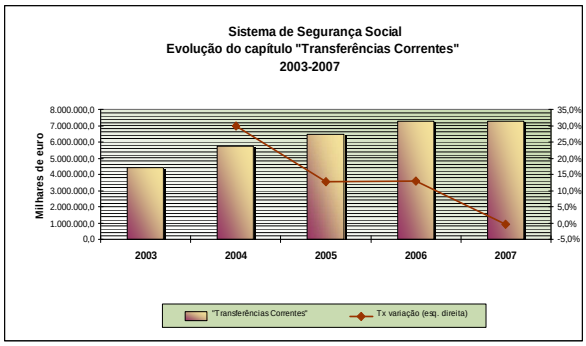

Para além da desagregação por grupo de classificação económica as "Transferências correntes" podem ser desagregadas de acordo com a classificação do sector e unidade institucional de origem. Neste âmbito, o volume global recebido encontra-se subdividido em:

2007
Sistema de Segurança Social
"Transferências Correntes" por classificação do sector e unidade institucional

(milhares de euro)

	OSS Revisto	Execução Orçamental	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Desvio Orçamental Exec.Orç. - OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Transferências correntes							
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Lei n.º 32/2002 de 20 de Dezembro) - (Inclui convergência de pensões)	5.402.687,4	5.402.687,4	100,0	22,5	26,6	0,0	0,0
IVA Social (Lei n.º39 - B/94 de 27 de Dezembro)	658.320,0	658.300,0	100,0	2,7	3,2	-20,0	0,0
Adicional ao IVA (Lei 39/2005 de 24 de Junho)	468.000,0	468.000,0	100,0	2,0	2,3	0,0	0,0
MAOTDR +INH - Subsídio de renda	1.638,6	1.556,6	95,0	0,0	0,0	-82,0	-5,0
Ministério Educação - Educação pré - escolar	118.000,0	120.150,0	101,8	0,5	0,6	2.150,0	1,8
Sub-total	**6.648.646,1**	**6.650.694,1**	**100,0**	**27,7**	**32,7**	**2.048,0**	**0,0**
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	186.780,0	184.865,2	99,0	0,8	0,9	-1.914,8	-1,0
IDICT, INOFOR, IGFSE, IEFP - Saldos gerência	200,0	4.631,8	2.315,9	0,0	0,0	4.431,8	2.215,9
Transferências do Exterior - FSE	539.264,5	400.864,8	74,3	1,7	2,0	-138.399,7	-25,7
INGA / IFADAP	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Transfª do Minist. Defesa Nacional (inclui FAC)	11.282,1	2.313,7	20,5	0,0	0,0	-8.968,4	-79,5
PIDDAC-OE - POSI - Clique Solidário	1,0	1,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Projectos de Formação	4.631,4	2.567,7	55,4	0,0	0,0	-2.063,7	-44,6
Projectos Sociais (Incluindo Interreg)	7.709,2	2.988,9	38,8	0,0	0,0	-4.720,3	-61,2
Outras transferências Correntes*	23.891,6	25.903,4	108,4	0,1	0,1	2.011,8	8,4
Total das Transferências correntes	**7.422.405,9**	**7.274.830,6**	**98,0**	**30,3**	**35,8**	**-147.575,4**	**-2,0**
Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

* Inclui as verbas relativas aos desalojados das ex-colónias e ainda todos os valores presentes nos capítulos "Outras receitas correntes" dos vários subsistemas.

Da análise do quadro acima, constata-se que as "Transferências do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social" se destacam com 22,5% do volume global de receita e 26,6% da receita efectiva. As "Transferências do Exterior – FSE" com uma execução orçamental de 74,3%, isto é, com um desvio orçamental negativo na ordem dos 138.534,3 milhares de euro.

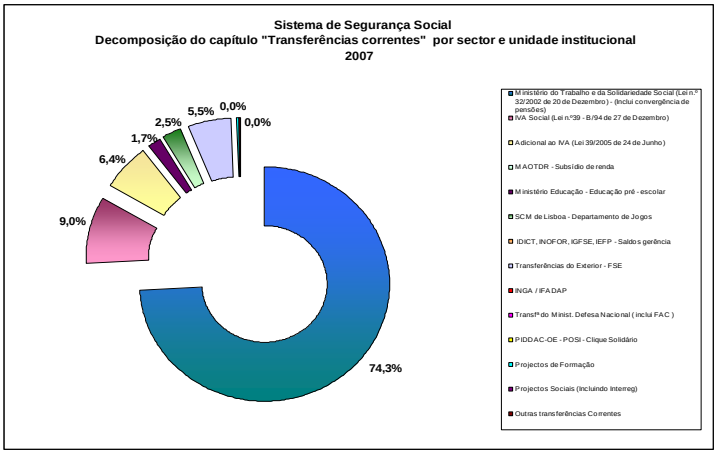

A maioria das transferências correntes, com excepção das "Transferências do Ministério da Defesa Nacional" com 20,5%, dos "Projectos Sociais" com 38,8%, das "Transferências do exterior – FSE" com 74,3% e "Projectos de formação" com 55,4%, apresentam taxas de execução orçamental muito próximas dos 100%.

▪ R.07 - Venda de bens e serviços correntes

Este capítulo inclui " *As receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços*" (Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
07		**Venda de bens e serviços correntes**	**7.408,9**	**11.124,3**	**0,0**	**0,1**	**150,1**	**3.715,4**	**50,1**
	01	Venda de bens	185,3	118,1	0,0	0,0	63,7	-67,2	-36,3
	02	Serviços	7.223,6	11.006,2	0,0	0,1	152,4	3.782,6	52,4
		Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que no exercício de 2007 foram arrecadados 11.124,3 milhares de euro, os quais representam um desvio orçamental positivo de 3.715,4 milhares de euro, correspondente a um grau de execução orçamental de 150,1%, da respectiva previsão anual corrigida.

O grupo "Serviços" evidencia-se, como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, ascendendo a 98,9% deste, isto é, cerca de 11.006,2 milhares de euro, contribuindo em termos de desvio orçamental positivo em 3.782,6 milhares de euro.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
07		Venda de bens e serviços correntes	625,5	8.825,5	9.974,0	9.988,5	11.124,3	1.311,0	13,0	0,1	1.135,9	11,4	10.498,9	1.678,5
	01	Venda de bens	623,6	341,6	257,8	86,5	118,1	-45,2	-24,5	-66,4	31,6	36,5	-505,5	-81,1
	02	Serviços	1,9	8.483,9	9.716,2	9.901,9	11.006,2	451.272,6	14,5	1,9	1.104,3	11,2	11.004,3	585.470,7
		Receita Total do Sistema	18.585.653,7	20.211.658,4	21.550.769,8	22.749.676,7	23.994.259,6	8,7	6,6	5,6	1.244.582,9	5,5	5.408.606,0	29,1
		Receita Efectiva do Sistema	15.947.009,7	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	5,8	6,8	8,2	831.489,1	4,3	4.367.044,1	27,4

No que respeita à análise da evolução observada neste capítulo, no quinquénio 2007/2003 verifica-se, um acréscimo de 1.678,5% (correspondendo a (+) 10.498,9 milhares de euro).

Saliente-se finalmente, que a distribuição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", pelas Instituições da Segurança Social ao longo do período de 2003 a 2007, foi a seguinte:

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2003 Valor	2003 Peso relativo de cd ISS no total %	2004 Valor	2004 Peso relativo de cd ISS no total %	2005 Valor	2005 Peso relativo de cd ISS no total %	2006 Valor	2006 Peso relativo de cd ISS no total %	2007 Valor	2007 Peso relativo de cd ISS no total %	Evolução em % Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 07/03
IGFSS	1,2	0,2	81,9	0,9	1.114,4	11,2	153,2	1,5	105,1	0,9	6.725,0	1.260,7	-86,3	-31,4	8.659,5
IGFCSS	0,0	0,0	0,0	0,0	7,5	0,1	21,4	0,2	21,6	0,2					185,3
ISS,IP	584,3	93,4	7.603,1	86,1	7.626,5	76,5	7.410,1	74,2	6.987,7	62,8	1.201,2	0,3	-2,8	-5,7	1.095,9
RA´s	36,6	5,9	1.110,0	12,6	1.195,1	12,0	1.238,9	12,4	1.267,0	11,4	2.932,8	7,7	3,7	2,3	3.361,8
Cx´s e Outras ISS´s	3,3	0,5	30,5	0,3	30,6	0,3	1.164,9	11,7	2.742,9	24,7	824,2	0,3	3.706,9	135,5	83.017,8
Total	**625,5**	**100,0**	**8.825,5**	**100,0**	**9.974,0**	**100,0**	**9.988,5**	**100,0**	**11.124,3**	**100,0**	**1.311,0**	**13,0**	**0,1**	**11,4**	**1.678,5**

Da leitura do quadro exposto, constata-se que somente nos biénios de 2004/2003 e 2005/2004 todas as Instituições de Segurança Social apresentam uma evolução positiva. Nos biénios de 2006/2005 e 2007/2006, embora a receita em análise reflicta em termos totais um acréscimo, observa-se que o IGFSS e o ISS, IP registam evoluções negativas (-) 86,3% e (-) 2,8 % para o primeiro e (-) 31,4% e (-) 5,7% para o segundo.

No gráfico, seguinte evidencia-se o peso relativo das várias Instituições de Segurança Social no total da receita arrecadada no ano de 2007, em "Venda de bens e serviços correntes".

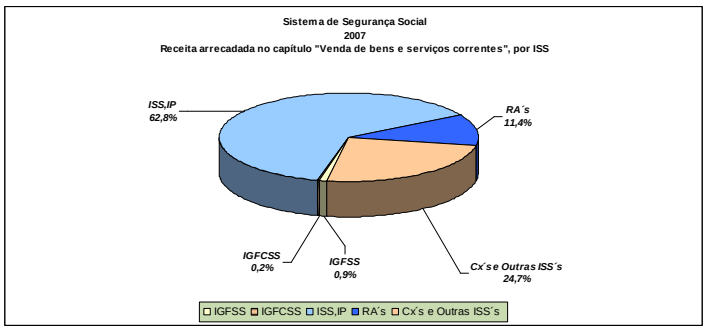

▪ R.08 - Outras receitas correntes

Neste capítulo "c*lassificam-se as receitas não tipificadas nos artigos precedentes*" (Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro).

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
08		Outras Receitas Correntes	4.950,1	17.338,8	0,1	0,1	350,3	12.388,6	250,3
	01	Outras	4.950,1	17.338,8	0,1	0,1	350,3	12.388,6	250,3
		Receita Total do Sistema	24.707.975,6	23.994.259,6	100,0		97,1	-713.715,9	-2,9
		Receita Efectiva do Sistema	20.362.768,3	20.314.053,8		100,0	99,8	-48.714,5	-0,2

Como se constata no quadro supra, na parcela referente às "Outras receitas correntes" registou-se no exercício de 2007, o total de 17.338,8 milhares de euro, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 350,3%, ou seja, cerca de 12.388,6 milhares de euro acima do valor de 4.950,1 milhares de euro aprovados em sede de orçamento revisto.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social

Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
08		Outras Receitas Correntes	40.999,3	233.006,8	25.778,2	47.959,3	17.338,8	468,3	-88,9	86,0	-30.620,5	-63,8	-23.660,5	-57,7
	01	Outras	40.999,3	233.006,8	25.778,2	47.959,3	17.338,8	468,3	-88,9	86,0	-30.620,5	-63,8	-23.660,5	-57,7
		Receita Total do Sistema	18.585.653,7	20.211.658,4	21.550.769,8	22.749.676,7	23.994.259,6	8,7	6,6	5,6	1.244.582,9	5,5	5.408.606,0	29,1
		Receita Efectiva do Sistema	15.947.009,7	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	5,8	6,8	8,2	831.489,1	4,3	4.367.044,1	27,4

No quinquénio 2007/2003, assiste-se a um decréscimo da receita arrecadada neste capítulo de 23.660,5 milhares de euro, valor este que reflecte uma variação de (-) 57,7%.

No que se refere, à evolução por biénios, observa-se um crescimento muito acentuado em 2004/2003 (+) 468,3% e em 2006/2005 (+) 86,0%. Em relação aos biénios 2005/2004 e 2007/2006 assiste-se a uma queda acentuada de (-) 88,9% e (-) 63,8%. No que diz respeito aos resultados obtidos da comparação 2005/2004, o valor encontrado decorre do facto de em 2004, a rubrica em análise incluir as transferências do Ministério da Agricultura no montante de 181.756,4 milhares de euro (D.L. n.º159/2001 de 18 de Março), da Direcção Geral do Tesouro no montante de 24.919,1 milhares de euro (reembolso do valor das pensões pagas a desalojados das ex-colónias), do Ministério da Justiça no montante de 3.358,5 milhares de euro (reembolso do valor pago em apoio judiciário até 2003), do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento em 3.704,3 milhares de euro (valor em dívida até 2003 de subsídio de renda) e do Ministério da Educação – 10.185,6 milhares de euro relativos à comparticipação do ensino pré-escolar – rede social em dívida até 2003.

A variação percentual negativa ocorrida no biénio 2007/2006 no capítulo "Outras receitas correntes" deve-se essencialmente ao facto de a partir de 2007 ter sido registado em "Transferências Correntes – Administração Central Estado" (R.06) o reembolso por parte da DGT das despesas com pensões pagas pelo CNP aos desalojados das ex-colónias, enquanto que até 2006 a referida receita foi registada em "Outras Receitas Correntes" (R.08).

Outra receita que concorre a este capítulo é a retrocessão de contribuições para o desemprego recebidas da Suiça, via DAISS, tendo sido recebido entre 2005 e 2007 os valores de 3.836,3 milhares de euro, 3.018,4 milhares de euro e 3.022,1 milhares de euro respectivamente.

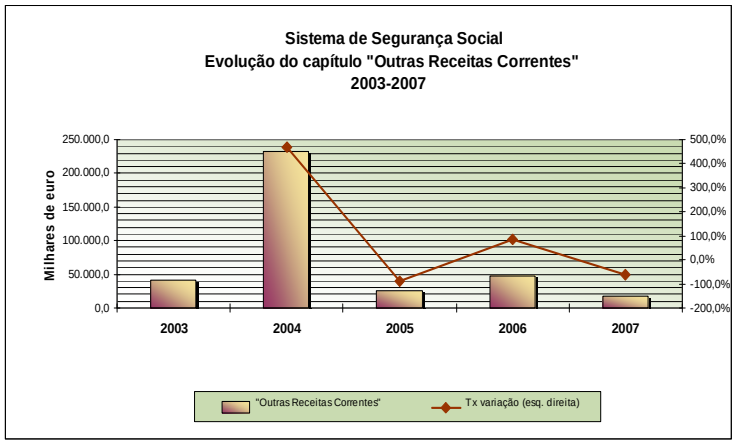

Procedendo a uma análise no período 2003 a 2007 por Instituição de Segurança Social, verifica-se que o IGFSS e o ISS são as Instituições com um maior peso na receita deste capítulo ao longo do quinquénio, vide quadro seguinte, sendo que a alteração significativa em 2007 na expressão relativa da despesa no IGFSS se deve fundamentalmente às razões invocadas anteriormente.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2003		2004		2005		2006		2007		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 07/03
IGFSS	27.988,2	68,3	225.444,4	96,8	19.735,5	76,6	38.620,4	80,5	7.108,6	41,0	705,5	-91,2	95,7	-81,6	-74,6
IGFCSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
ISS,IP	11.335,6	27,6	6.877,2	3,0	5.152,8	20,0	7.476,8	15,6	9.018,7	52,0	-39,3	-25,1	45,1	20,6	-20,4
RA´s	1.332,1	3,2	434,5	0,2	642,7	2,5	1.632,2	3,4	1.029,4	5,9	-67,4	47,9	154,0	-36,9	-22,7
Cx´s e Outras ISS´s	343,4	0,8	250,7	0,1	247,1	1,0	229,8	0,5	182,0	1,0	-27,0	-1,4	-7,0	-20,8	-47,0
Total	**40.999,3**	**100,0**	**233.006,8**	**100,0**	**25.778,2**	**100,0**	**47.959,3**	**100,0**	**17.338,8**	**100,0**	**468,3**	**-88,9**	**86,0**	**-63,8**	**-57,7**

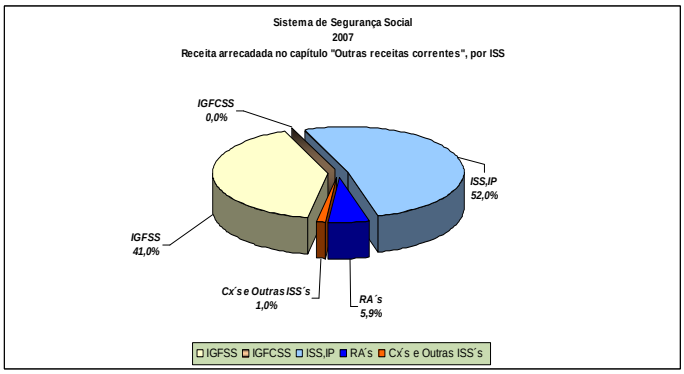

- **Receitas de Capital**

O conjunto "Receitas de capital", define-se como "*Receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património"* (Vide o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro)

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no agregado "Receitas de Capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Receitas de Capital	***2.352.851,5***	***1.675.525,4***	***7,0***	***0,3***	***71,2***	***-677.326,0***	***-28,8***
09	Venda de bens de investimento	34.500,0	34.238,8	0,1	0,2	99,2	-261,2	-0,8
10	Transferências de Capital	32.857,0	19.734,2	0,1	0,1	60,1	-13.122,9	-39,9
11	Activos Financeiros	2.285.490,9	1.620.489,5	6,8		70,9	-665.001,4	-29,1
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
13	Outras receitas de Capital	3,5	1.063,0	0,0	0,0	30.370,8	1.059,5	30.270,8
	Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

Da comparação entre as "Receitas de Capital" cobradas e a previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que aquela foi inferior a esta em (-) 677.326,0 milhares de euro, cujo resultado está reflectido num grau de execução global de 71,2%.

No agregado "Receitas de Capital", o capítulo "Transferências de Capital" apresentou um desvio orçamental de (-) 13.122,9 milhares de euro, obtendo um grau de execução orçamental de apenas 60,1% face ao orçamento revisto, o qual se justifica pelas cativações realizadas no PIDDAC OE (vide detalhe na rubrica "R.10 – Transferências de capital")

Note-se que, o capítulo que, em valores absolutos, mais contribuiu para este resultado foi o dos "Activos Financeiros" que apresenta um desvio orçamental de (-) 665.001,4 milhares de euro, ou seja, um grau de execução orçamental de cerca de 70,9%. Os valores apresentados são explicados pela baixa rotatividade da carteira de títulos do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.

No que concerne aos restantes capítulos, somente as "Outras receitas de capital" apresentam um grau execução orçamental muito acima dos 100%, se bem que em valores absolutos seja apenas da ordem dos 1.063,0 milhares de euro.

No que concerne à "Venda de bens de investimento" cuja receita total foi de 34.238,8 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 99,0% registam, relativamente a 2006, um acréscimo de 212,2%, sendo que para este resultado concorreram, nomeadamente, o IGFSS alienando imóveis no montante de 16.107,7 milhares de euro (+) 47,5% que em 2006, a Região Autónoma da Madeira que evidenciou o montante de 31,1 milhares de euro relativamente à alienação de imóveis, ou seja (-) 23,1% que em 2006 e o IGFCSS registando o produto da alienação de imobilizado no montante de 18.100,0 milhares de euro, (+ 370.099,3%) que em 2006.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no agregado "Receitas de Capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06		Δ 07/03	
										Valor	%	Valor	%
	Receitas de Capital	**1.245.943,6**	**1.916.530,4**	**2.157.820,2**	**1.698.037,4**	**1.675.525,4**	**53,8**	**12,6**	**-21,3**	**-22.512,0**	**-1,3**	**429.581,8**	**34,5**
09	Venda de bens de investimento	9.790,9	6.249,0	10.534,7	10.967,9	34.238,8	-36,2	68,6	4,1	23.270,9	212,2	24.447,9	249,7
10	Transferências de Capital	26.755,4	22.290,3	22.765,1	23.410,5	19.734,2	-16,7	2,1	2,8	-3.676,3	-15,7	-7.021,3	-26,2
11	Activos Financeiros	1.209.392,8	1.887.904,1	2.124.454,3	1.663.630,9	1.620.489,5	56,1	12,5	-21,7	-43.141,4	-2,6	411.096,7	34,0
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
13	Outras receitas de Capital	4,5	86,7	66,1	28,1	1.063,0	1.816,4	-23,8	-57,5	1.034,9	3679,3	1.058,5	23.389,4
	Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
	Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

Mais, da análise comparativa entre os valores cobrados em 2007 e os valores de receita registados no período homólogo de 2006 regista-se um decréscimo global de (-) 22.512,0 milhares de euro (correspondente a (-) 1,3%), para a qual concorreram nomeadamente o acréscimo registado na "Venda de bens de investimento" (+) 23.270,9 milhares de euro e redução na receita de "Activos financeiros" (-) 43.141,4 milhares de euro. Em contraste, no quinquénio 2007/2003 a evolução é positiva de (+) 429.581,8 milhares de euro (correspondente a (+) 34,5%), para a qual o capítulo dos "Activos Financeiros" contribui com (+) 411.096,7 milhares de euro.

Na análise ao comportamento deste agregado da receita por biénios, (vide gráfico seguinte) constata-se que em 2004/2003 e 2005/2004 obteve-se um acréscimo de 53,8% e 12,6% respectivamente, nos quais assumiram especial importância o comportamento da receita de activos financeiros geridos em regime de capitalização, sendo que no biénio 2006/2005 a variação alcançada foi negativa, por razões idênticas, tendência que se manteve em 2007/2006 mas sensivelmente atenuado e já explicada anteriormente.

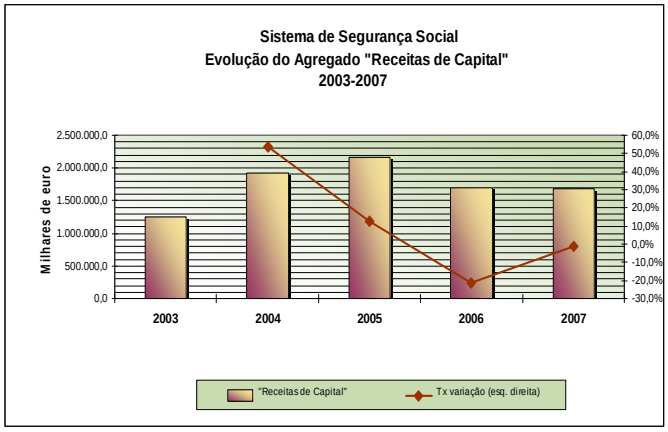

- **R.09 - Vendas de bens de investimento**

O capítulo "Venda de bens de investimento" conforme o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, compreende " *os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento".*

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens de investimento"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
09	Venda de bens de investimento	34.500,0	34.238,8	0,1	0,2	99,2	-261,2	-0,8
	Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

No capítulo "Venda de bens de Investimento", no exercício de 2007, foram arrecadados 34.238,8 milhares de euro, a que corresponde um desvio orçamental negativo de apenas 261,2 milhares de euro, ou seja, um grau de execução orçamental de 99,2%.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens de investimento"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
09	Venda de bens de investimento	9.790,9	6.249,0	10.534,7	10.967,9	34.238,8	-36,2	68,6	4,1	23.270,9	212,2	24.447,9	249,7
	Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.269,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.592,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
	Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

A evolução no quinquénio 2007/2003 é claramente positiva, registando-se neste período um crescimento de 24.447,9 milhares de euro, ou seja, uma variação positiva na ordem dos 249,7%, sendo que para este resultado concorreu nomeadamente o comportamento registado no biénio 2007/2006, reflectindo um crescimento de 212,2%, conforme evidenciado no gráfico seguinte:

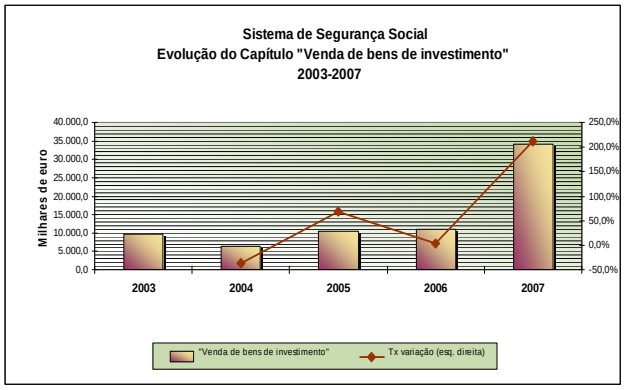

Saliente-se finalmente, que da análise à distribuição da receita arrecadada no capítulo de "Venda de bens de investimento" pelas Instituições da Segurança Social no quinquénio, expressa no quadro seguinte se pode constatar, que ao longo do período de 2003 a 2006, o IGFSS, no âmbito das atribuições legais que lhe estão cometidas, contribuiu sempre com um percentagem superior a 97,0%, do total. No entanto, em 2007, o seu peso relativo caiu para os 47%, emergindo aqui o IGFCSS com uma predominância substancialmente superior ao registar 52,9%, isto é, 18.100,0 milhares de euro obtidos pela alienação, em 23 de Março de 2007, do Edifício Castilho.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens de investimento", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2003		2004		2005		2006		2007		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 07/03
IGFSS	9.535,7	97,4	6.101,1	97,6	10.365,3	98,4	10.923,1	99,6	16.107,7	47,0	-36,0	69,9	5,4	47,5	68,9
IGFCSS	0,0	0,0	4,7	0,1	4,4	0,0	4,9	0,0	18.100,0	52,9		-6,4	11,4	369.287,8	
ISS,IP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
RA´s	255,2	2,6	143,2	2,3	164,9	1,6	39,9	0,4	31,1	0,1	-43,9	15,2	-75,8	-21,9	-87,8
Cx´s e Outras ISS´s	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Total	**9.790,9**	**100,0**	**6.249,0**	**100,0**	**10.534,7**	**100,0**	**10.967,9**	**100,0**	**34.238,8**	**100,0**	**-36,2**	**68,6**	**4,1**	**212,2**	**249,7**

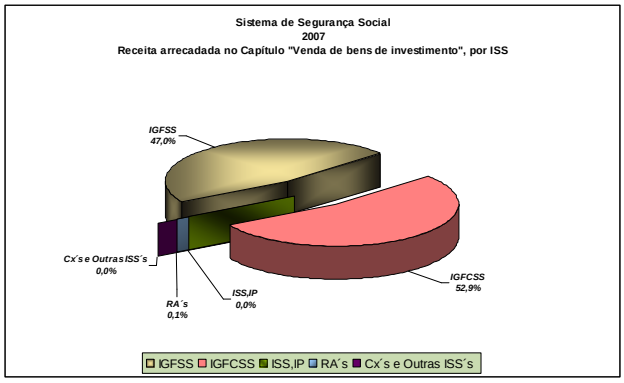

▪ R.10 - Transferências de capital

Em transferências de capital registam-se "*os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital"* (Vide DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro)

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Transferências de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica no total da receita		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
10		**Transferências de capital**	**32.857,0**	**19.734,2**	**0,1**	**0,1**	**60,1**	**-13.122,9**	**-39,9**
	03	Administração Central	14.600,7	13.455,5	0,1	0,1	92,2	-1.145,1	-7,8
	09	Resto do Mundo	18.256,4	6.278,6	0,0	0,0	34,4	-11.977,8	-65,6
		Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

Da análise ao quadro supra constata-se que em 2007 se registaram em "Transferências de capital" 19.734,2 milhares de euro, originando um desvio orçamental de (-) 39,9%, ou seja, cerca de (-) 13.122,9 milhares de euro, em temos absolutos. Refira-se ainda que esta parcela da receita representa apenas 0,1% receita total e da receita efectiva do Sistema de Segurança Social.

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que, o grupo "Administração Central" apresentou um de grau de execução orçamental de 92,2%, enquanto que o grupo "Resto do Mundo" apenas 34,4%.

Estas transferências atingem no período em análise o montante de 19.734,2 milhares de euro, assim distribuídos:

♦ PIDDAC OE – 13.323,3 milhares de euro (Cativação de 7,5% nas dotações das despesas afectas ao Cap. 50 do Orçamento do Estado (no montante de 1.082,4 milhares de euro), em cumprimento do n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.

- Desagregado em:

  - PIDDAC – OE - Projectos co-financiados no montante de 25,1 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 100,0%;

- PIDDAC – OE – Projectos não co-financiados no montante de 3.113,4 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 92,4%;
- PIDDAC – OE – Intervenções Desconcentradas – III QCA no montante de 3.245,3 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 92,4%;
- PIDDAC – OE – Programa de Desenvolvimento Social – III QCA no montante de 6.939,5 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 92,5%.

♦ PIDDAC FEDER – 5.827,0 milhares de euro

- Referente ao:
  - PIDDAC – FEDER – Programa de Desenvolvimento Social no montante de 5.827,0 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 51,8%.

♦ Transferências de Serviços e Fundos Autónomos (POAT) – 132,2 milhares de euro

- Referente ao:
  - Subsistema Previdencial – Repartição, económica R.10.03* com um total de 132,2 milhares de euro e um grau de execução orçamental de 68%. Projecto desenvolvido na totalidade pelo Instituto de Informática.

♦ INTERREG – 399,2 milhares de euro

- Referente ao projecto desenvolvido pela Região Autónoma dos Açores:
  - Acção Social – Participação comunitária no montante de 348,8 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 61%;
  - UE Países Membros no montante de 50,4 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 28%.

♦ Outras Receitas de Capital – 52,5 milhares de euro (referente à contabilização das transferências obtidas pelo ISS, da Comissão Coordenadora do FEDER).

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Transferências de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
10		Transferências de capital	26.755,4	22.290,5	22.765,1	23.410,5	19.734,2	-16,7	2,1	2,8	-3.676,3	-15,7	-7.021,3	-26,2
	03	Administração Central	21.723,2	16.567,3	16.274,3	15.032,7	13.455,3	-23,7	-1,8	-7,6	-1.577,4	-10,5	-8.267,7	-38,1
	09	Resto do Mundo	5.032,2	5.723,2	6.490,6	8.377,6	6.278,6	13,7	13,4	29,1	-2.098,9	-25,1	1.246,4	24,8
		Receita Total do Sistema	18.585.653,7	20.211.658,4	21.550.769,8	22.749.676,7	23.994.259,6	8,7	6,6	5,6	1.244.582,9	5,5	5.408.606,0	29,1
		Receita Efectiva do Sistema	15.947.009,7	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	5,8	6,8	8,2	831.489,1	4,3	4.367.044,1	27,4

Procedendo à análise da receita arrecadada no quinquénio 2007/2003, observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 26,2%, correspondendo em termos absolutos a (-) 7.021,3 milhares de euro.

Em 2007 e relativamente ao período homólogo de 2006, a evolução foi de (-) 15,7%, ou seja, cerca de (-) 3.676,3 milhares de euro, devendo-se tal comportamento à correcção da previsão orçamental para o capítulo em questão. Explicando, inicialmente os valores orçamentados nesta rubrica referiam-se a transferências a favor do II, IP e relativas ao co-financiamento de despesas realizadas no âmbito de projectos financiados pelo POAP e pelo POAT, conforme indicações deste instituto. Posteriormente à elaboração do orçamento, veio a verificar-se que as despesas realizadas no âmbito do POAP tinham natureza corrente, pelo que houve necessidade de efectuar a devida correcção.

Os biénios 2005/2004 e 2006/2005 apresentam acréscimos na ordem dos 2,1% e 2,8% respectivamente, no montante recebido como "Transferências de capital". A variação de execução no biénio 2004/2003 foi negativa, devendo-se este facto à contracção substancial registada no PIDDAC/OE.

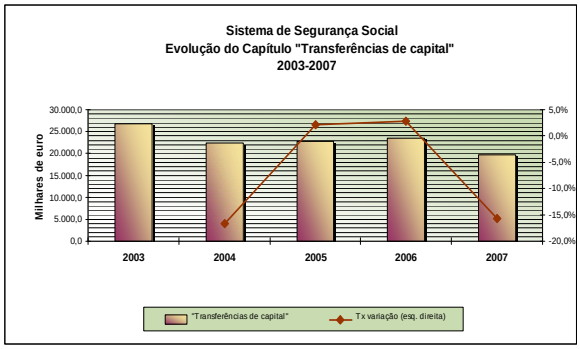

Da decomposição das "Transferências de Capital" por ISS, expressa no seguinte quadro, pode constatar-se que:

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Transferências de capital", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2003		2004		2005		2006		2007		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 07/03
IGFSS	26.755,4	100,0	21.686,6	97,3	21.817,1	95,8	22.621,1	96,6	19.150,3	97,0	-18,9	0,6	3,7	-15,3	-28,4
IGFCSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
ISS,IP	0,0	0,0	0,0	0,0	289,4	1,3	54,8	0,2	52,5	0,3			-81,1	-4,2	
RA´s	0,0	0,0	603,9	2,7	658,7	2,9	528,5	2,3	399,2	2,0		9,1	-19,8	-24,5	
Cx´s e Outras ISS´s	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	206,1	0,9	132,2	0,7				-35,8	
Total	**26.755,4**	**100,0**	**22.290,5**	**100,0**	**22.765,1**	**100,0**	**23.410,5**	**100,0**	**19.734,2**	**100,0**	**-16,7**	**2,1**	**2,8**	**-15,7**	**-26,2**

Ao longo do quinquénio o IGFSS é sem dúvida a Instituição que detém maior peso no cômputo da receita arrecadada em "Transferências de capital" fruto das competências legais que lhe estão cometidas, representando, cerca de 97,0%, sendo que a RAA, o II, IP e o ISS, IP contribuíram com 2,0%, 0,7% e 0,3% respectivamente.

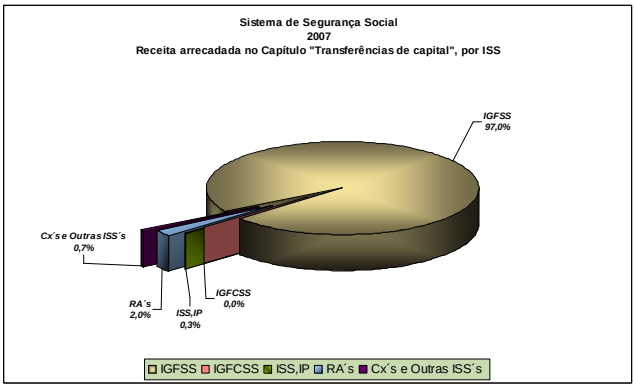

▪ R.11 - Activos financeiros

O capítulo "Activos financeiros", compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e acções ou outras formas de participação, assim como os resultantes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Activos financeiros"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
11	Activos Financeiros	2.285.490,9	1.620.489,5	6,8		70,9	-665.001,4	-29,1
	Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**			**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

A comparação da execução orçamental deste capítulo face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 70,9%, registando um desvio orçamental de (-) 29,1%, ou seja, (-) 665.001,4 milhares de euro.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Activos financeiros"

Capítulo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
11	Activos Financeiros	1.209.392,8	1.887.904,1	2.124.454,3	1.663.630,9	1.620.489,5	56,1	12,5	-21,7	-43.141,4	-2,6	411.096,7	34,0
	Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
	Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

Mais, no exercício de 2007 regista-se um decréscimo global na receitas dos "Activos financeiros" em cerca de (-) 2,6% relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2006, diferença esta inferior à ocorrida no biénio 2006/2005 em que esta se situou nos (-) 21,7% (para uma análise mais detalhada vidé capítulo VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social).

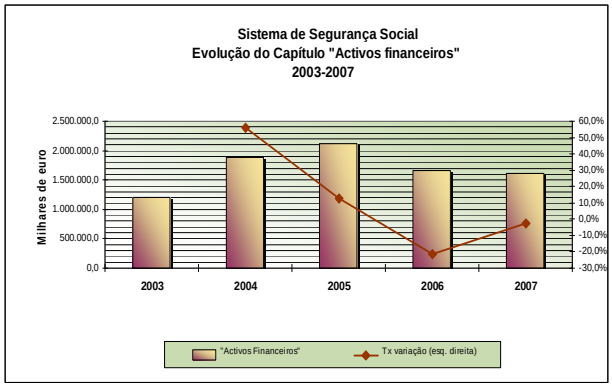

Em termos de evolução quinquenal, o registo é positivo em 411.096,7 milhares de euro, isto é, (+) 34,0%.

Para uma análise mais detalhada desta matéria vidé capítulo VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

No que concerne à evolução por Instituição, verifica-se que no período de 2003 a 2007, o IGFCSS é a única Instituição a apresentar receitas de activos financeiros devido às competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão em regime de capitalização dos activos financeiros do Sistema, com excepção do ano de 2004 em que o Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, registou a receita de uma aplicação financeira contratualizada em regime de capitalização e vencida no referido ano, no montante de 1.218,9 milhares de euro.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Activos financeiros", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2003		2004		2005		2006		2007		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06	Δ 07/03
IGFSS	0,3	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	2.566,7	-100,0			-13,8
IGFCSS	1.209.392,5	100,0	1.881.241,9	99,6	2.124.454,3	100,0	1.663.630,9	100,0	1.620.489,2	100,0	55,6	12,9	-21,7	-2,6	34,0
ISS,IP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
RA´s	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Cx´s e Outras ISS´s	0,0	0,0	6.654,2	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-100,0			
Total	**1.209.392,8**	**100,0**	**1.887.904,1**	**100,0**	**2.124.454,3**	**100,0**	**1.663.630,9**	**100,0**	**1.620.489,5**	**100,0**	**56,1**	**12,5**	**-21,7**	**-2,6**	**34,0**

▪ R.13 – Outras Receitas de Capital

Trata-se de um capítulo económico com carácter residual.

Neste contexto, e tendo em conta o baixo peso relativo da receita registada neste capítulo, é realizada uma análise sintética, apresentando somente a execução orçamental em 2007 e sua evolução anual em termos globais.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
13	Outras Receitas de Capital	3,5	1.063,0	0,0	0,0	30.370,8	1.059,5	30.270,8
	Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

As receitas registadas no capítulo "Outras receitas de capital", atingiram no ano de 2007, o montante de 1.063,0 milhares de euro e um grau de execução orçamental de (+) 30.370,8%.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06		Δ 07/03	
										Valor	%	Valor	%
13	Outras Receitas de Capital	4,5	86,7	66,1	28,1	1.063,0	1.816,4	-23,8	-57,5	1.034,9	3679,3	1.058,5	23.389,4
	Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
	Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

Procedendo a análise dos dados constantes no quadro supra, observa-se uma variação percentual positiva durante o período de 2003 a 2007, com excepção dos biénios 2005/2004 e 2006/2005.

- **Outras Receitas**

O agregado "Outras Receitas" conforme o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, subdivide-se em:

- " Reposições não abatidas nos pagamentos"
- "Saldo da gerência anterior"

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no agregado "Outras receitas"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Outras Receitas	**2.232.175,9**	**2.234.663,6**	***9,3***	***0,9***	***100,1***	***2.487,7***	***0,1***
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	172.459,5	174.947,2	*0,7*	0,9	101,4	2.487,7	*0,1*
16	Saldo da gerência anterior	2.059.716,4	2.059.716,4	*8,6*		100,0	0,0	*0,0*
	Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
	Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

A comparação da execução orçamental da receita arrecadada no agregado "Outras Receitas", face à previsão final aprovada, evidenciada no quadro acima, permite concluir que em ambos os capítulos, a receita arrecadada foi igual ou superior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 100,1%, isto é, (+) 2.487,7 milhares de euro.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no agregado "Outras receitas"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
	Outras Receitas	**1.478.547,2**	**1.607.326,2**	**1.574.065,9**	**1.748.709,3**	**2.234.663,6**	**8,7**	**-2,1**	**11,1**	**485.954,3**	**27,8**	**756.116,4**	**51,1**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	49.296,0	147.633,3	153.399,8	145.228,1	174.947,2	199,5	3,9	-5,3	29.719,1	20,5	125.651,2	254,9
16	Saldo da gerência anterior	1.429.251,2	1.459.692,9	1.420.666,1	1.603.481,2	2.059.716,4	2,1	-2,7	12,9	456.235,2	28,5	630.465,2	44,1
	Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
	Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

No exercício de 2007 e relativamente a 2006, regista-se uma subida global receita arrecadada no agregado "Outras Receitas", de 485.954,3 milhares de euro (correspondente a 27,8%) para o qual concorreu fundamentalmente o capítulo "Saldo da gerência" anterior com (+) 456.235,2 milhares de euro. No quinquénio 2007/2003 regista-se um acréscimo de 756.116,4 milhares de euro (correspondente a 51,1%), sendo que deste valor, 630.465, 2 milhares de euro, correspondem ao valor do saldo gerado no Sistema, no período em análise.

Assim, constata-se que entre 2003 e 2007 não só a receita arrecadada em RNAP´s beneficiou de um acréscimo de 125.651,2 milhares de euros, fruto em parte de melhor identificação destas receitas viabilizada pelos novos sistemas de informação, como também o saldo orçamental registou um incremento de 630.465,2 milhares de euro, isto é (+) 44,1%.

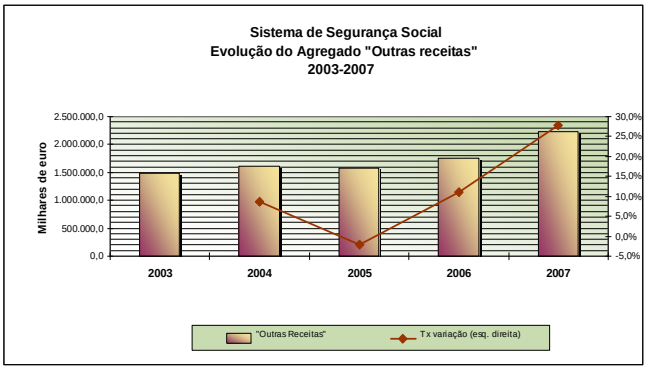

▪ R.15 - Reposições não abatidas aos pagamentos

Este capítulo segundo o DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, abrange " *As receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam*".

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**172.459,5**	**174.947,2**	**0,7**	**0,9**	**101,4**	**2.487,7**	**1,4**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	172.459,5	174.947,2	0,7	0,9	101,4	2.487,7	1,4
		Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**		**100,0**	**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que, por conta deste capítulo, no exercício de 2007, foram arrecadados 174.947,2 milhares de euro, os quais representam um desvio orçamental positivo de 2.487,7 milhares de euro, ou seja, um grau de execução orçamental de 101,4% face à respectiva previsão anual corrigida de 172.459,5 milhares de euro.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**49.296,0**	**147.633,3**	**153.399,8**	**145.228,1**	**174.947,2**	**199,5**	**3,9**	**-5,3**	**29.719,1**	**20,5**	**125.651,2**	**254,9**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	49.296,0	147.633,3	153.399,8	145.228,1	174.947,2	199,5	3,9	-5,3	29.719,1	20,5	125.651,2	254,9
		Receita Total do Sistema	**18.585.653,7**	**20.211.658,4**	**21.550.769,8**	**22.749.676,7**	**23.994.259,6**	**8,7**	**6,6**	**5,6**	**1.244.582,9**	**5,5**	**5.408.606,0**	**29,1**
		Receita Efectiva do Sistema	**15.947.009,7**	**16.864.061,4**	**18.005.649,4**	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**5,8**	**6,8**	**8,2**	**831.489,1**	**4,3**	**4.367.044,1**	**27,4**

No que respeita à análise da evolução observada neste capítulo, no quinquénio 2007/2003, verifica-se um acréscimo de 254,9% (correspondendo a (+) 125.651,2 milhares de euro), contudo no biénio de 2006/2005 houve um decréscimo de (-) 5,3% (correspondendo a (-) 8.171,8 milhares de euro), conforme se pode observar no gráfico seguinte:

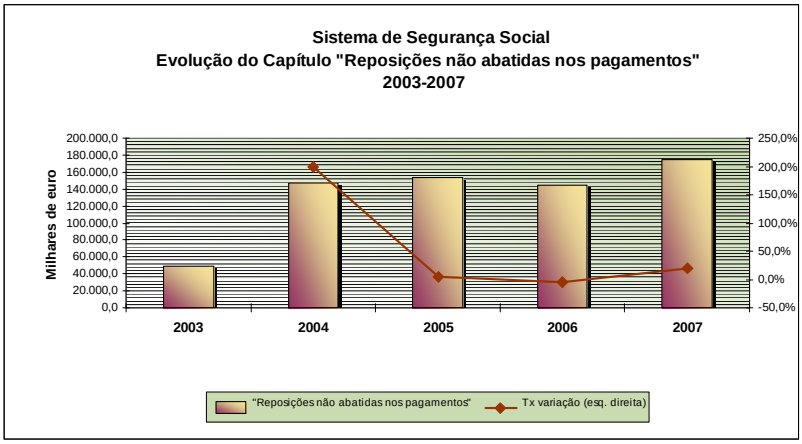

Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, vide gráfico seguinte, pode constatar-se que no ano de 2007, são o ISS e o IGFSS, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 146.662,9 milhares de euro (83,8%) e 23.831,3 milhares de euro (13,6%) respectivamente.

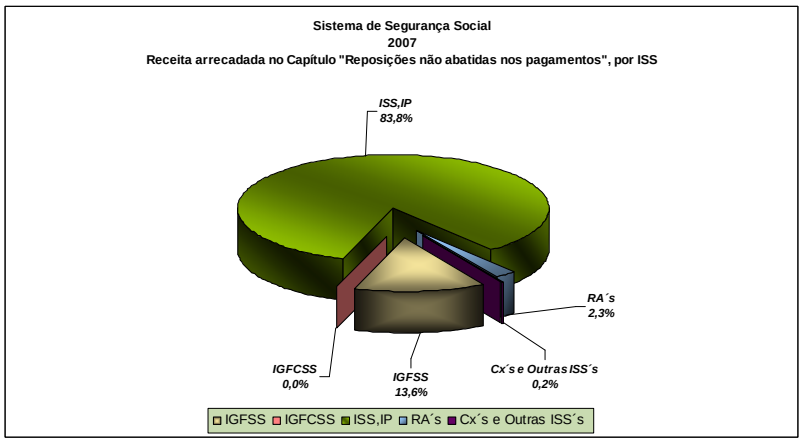

Da decomposição da receita cobrada em RNAP´s, pode ainda observar-se:

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição por Instituição e natureza da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

(milhares de euro)

RNAP'S	ISS	IGFSS	Banca dos	Instituto de Informática	DAISS	CNPCRP	Caixa dos	Caixa dos	Cx. EPAL	Caixa dos Jornalista	Caixa dos	Cx. EDP	RAM	Fundo Socorro Social	Fundo Garantia	RAA	Total Instituições	Peso relativo %/rúbrica
Pensões	10.719,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	10.721,3	6,1
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	2.883,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,9	0,0	0,0	132,6	3.063,1	1,8
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	26.242,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,6	0,0	0,0	5,1	0,0	0,0	238,0	0,0	0,0	374,9	26.883,7	15,4
Subsídio por doença	1.449,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71,9	0,0	0,0	154,7	1.676,3	2,7
Subsídio de maternidade	821,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,2	0,0	0,0	38,2	868,6	0,5
Subsídio de paternidade	18,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	18,6	0,0
Outras prestações	54.484,5	0,0	0,0	0,0	0,0	165,0	41,3	0,2	0,0	8,6	8,5	0,0	877,1	0,0	0,0	980,2	56.565,7	32,3
Complementos sociais	466,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	0,0	0,0	19,3	488,3	0,3
Acção Social	6.772,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,1	0,0	0,0	6,6	6.829,2	3,9
Administração-Acções de formação profissi	11,2	21.695,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.706,9	12,4
Contribuintes	0,0	109,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	113,3	0,1
Voluntários	159,3	5,1	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,3	166,7	0,1
Outros	40.634,5	2.020,6	0,0	1,5	11,6	2,5	2,4	0,0	2,6	0,2	2,5	0,0	881,3	38,9	64,0	141,0	43.804,1	25,0
TOTAL	**146.662,9**	**23.831,3**	**0,0**	**1,5**	**11,6**	**169,3**	**67,2**	**0,2**	**2,6**	**13,8**	**11,0**	**0,0**	**2.177,4**	**38,9**	**64,0**	**1.895,2**	**174.947,2**	**100,0**

• 26.883,7 milhares de euro, isto é, 15,4% da receita total referem-se a prestações de desemprego, dos quais 26.242,1 milhares de euro, ou seja, 97,6% são cobrados pelo ISS;

• Da receita de RNAP's arrecadada relativamente a pensões e no montante de 10.721,3 milhares de euro, 99,9% pertencem ao ISS, cujo montante é de 10.719,8 milhares de euro;

• 21.706,9 milhares de euro, representando 12,4% da receita em análise referem-se a RNAP's de administração e de acções de formação profissional co-financiadas pelo FSE, dos quais 21.695,7 milhares de euro foram cobrados pelo IGFSS;

• 56.565,7 milhares de euro, representando 32,3% da receita total dizem respeito a "Outras prestações".

· R.16 - Saldo da gerência anterior – Saldos Orçamentais

No capítulo " Saldo da gerência anterior" contabilizam-se os saldos de gerência que constituem receita dos serviços, devendo ser desagregados de acordo com a sua proveniência.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Saldo da gerência anterior"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
16		**Saldo da gerência anterior**	**2.059.716,4**	**2.059.716,4**	**8,6**		**100,0**	**0,0**	**0,0**
	01	Saldo do ano anterior	2.059.716,4	2.059.716,4	**8,6**		100,0	**0,0**	**0,0**
		Receita Total do Sistema	**24.707.975,6**	**23.994.259,6**	**100,0**		**97,1**	**-713.715,9**	**-2,9**
		Receita Efectiva do Sistema	**20.362.768,3**	**20.314.053,8**			**99,8**	**-48.714,5**	**-0,2**

No exercício de 2007, foram registados na rubrica "Saldo da gerência anterior" o montante de 2.059.716,4 milhares de euro, valor correspondente ao saldo orçamental de encerramento do exercício de 2006, no montante de 2.060.863,8 milhares de euro, reajustado em função de regularizações no valor de (-) 1.147,4 milhares de euro, decorrentes de operações evidenciadas no quadro seguinte:

(milhares de euro)

Descrição	Montante
Saldo orçamental de encerramento do exercício de 2006	**2.060.863,8**
Operações de regularização	
2689540000 - ISSS - Adiantamentos para financiamento de prestações de doenças profissionais	-1.057,4
2683730000 - Devedores por adiantamento ao FSE - QCA III	-52,5
2689160000 - CNPRP - Reembolsos de prestações	-37,5
Sub-total	**-1.147,4**
Saldo orçamental de abertura do exercício de 2007	**2.059.716,4**

IV.1.4. DESPESAS – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Em 2007, tal como pode observar-se nos quadros seguintes, a despesa total do Sistema de Segurança Social atingiu o montante de 21.532.866,8 milhares de euro, denotando um grau de execução orçamental de 91,5% e um acréscimo de 844.053,9 milhares de euro, isto é, + 4,1% relativamente ao valor registado em igual período de 2006 (20.688.813,0 milhares de euro), sendo que a despesa efectiva se cifrou em 19.142.300,6 milhares de euro, superando o valor registado em igual período de 2006 em 447.143,9 milhares de euro, aproximadamente, 2,4%.

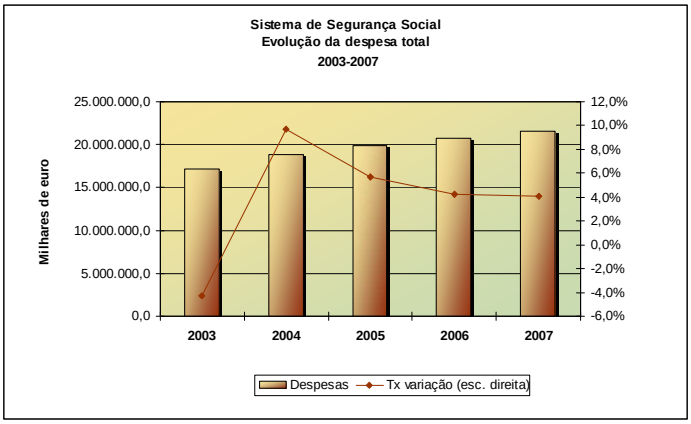

Para os resultados obtidos, e tendo por documento de suporte o ex-mapa IX, concorreu, nomeadamente, o comportamento em 2007 das:

- Despesas correntes, incluindo as prestações sociais e administração, totalizando 17.750.636,5 milhares de euro (82,4% da despesa total e 92,7% da despesa efectiva), que registam um crescimento nominal de 4,0% relativamente ao período homólogo de 2006;

- Despesas de capital que, atingindo 2.431.302,4 milhares de euro absorveram 11,3% da despesa total, acusam um acréscimo de 403.119,1 milhares de euro, isto é, (+) 19,9% relativamente a 2006, sendo que para este acréscimo contribuiu fundamentalmente o comportamento dos investimentos em activos financeiros evidenciando um acréscimo de 396.900,3 milhares de euro ((+) 19,9%), quando comparado com o registado no período homólogo de 2006;

- Transferências e subsídios correntes, representando 6,9% da despesa efectiva, cujo cômputo em 2007 foi de 1.328.348,0 milhares de euro, ficando aquém da despesa registada em 2006 em 219.641,9 milhares de euro, isto é (-) 14,2%, nos quais assumem especial relevo as transferências para emprego, higiene e segurança no trabalho - de 581.057,0 milhares de euro, representando 2,7% da despesa total e 3,0% da despesa efectiva– e os subsídios à formação profissional cofinanciada pelo Fundo Social Europeu – 698.447,5 milhares de euro, representando 3,2% da despesa total e 3,6% da despesa efectiva;

  A contracção na despesa registada em 2007 relativamente a 2006 é, fundamentalmente, justificada pelo comportamento das acções de formação profissional cofinanciadas – cujos pagamentos se cifram em 2007 em (-) 249.231,4 milhares de euro que em 2006 – e pelas transferências para Emprego e Formação Profissional cuja despesa paga em 2007 é superior à registada em 2006 em 34.175,8 milhares de euro;

- Transferências de capital, atingindo 22.579,9 milhares de euro, absorvem 0,1% da despesa efectiva, evidenciando um decréscimo de (-) 16.792,3 milhares de euro relativamente a 2006, isto é, (-) 42,7%, justificada, nomeadamente, pela diminuição das transferências para a Administração Central/Exterior em (-) 93,5% e as despesas de capital com suporte no PIDDAC OSS, OE e FEDER com um decréscimo de (-) 26,3%.

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2007
MAPA IX - Sintético
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA
2003 a 2007

(milhares de euro)

RÚBRICAS	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Evolução Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2006	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
DESPESAS											
DESPESAS CORRENTES (1b)	**13.870.432,1**	**14.996.377,6**	**16.103.925,2**	**17.073.268,2**	**17.750.636,5**	**8,1%**	**7,4%**	**6,0%**	**677.368,3**	**4,0%**	**28,0%**
Pensões	9.042.849,6	9.864.942,9	10.688.271,3	11.423.371,7	12.113.096,8	9,1%	8,3%	6,9%	689.725,2	6,0%	34,0%
Abono de Família	563.578,7	601.494,4	599.249,9	626.310,2	663.964,5	6,7%	-0,4%	4,5%	37.654,3	6,0%	17,8%
Subsídio por doença	481.404,6	485.882,5	462.752,5	455.342,6	451.092,1	0,9%	-4,8%	-1,6%	-4.250,5	-0,9%	-6,3%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego..	1.488.538,5	1.662.370,9	1.805.552,8	1.827.943,5	1.684.814,0	11,7%	8,6%	1,2%	-143.129,5	-7,8%	13,2%
Outras prestações	480.879,9	497.679,7	550.351,1	579.563,7	658.317,9	3,5%	10,6%	5,3%	78.754,1	13,6%	36,9%
Restituição de cont. e outras receitas	95,7	1.018,4	2.741,2	1.845,2	1.350,2		169,2%	-32,7%	-495,0	-26,8%	1311,2%
Acção social	1.152.397,7	1.248.692,3	1.305.779,2	1.417.496,9	1.407.490,0	8,4%	4,6%	8,6%	-10.006,9	-0,7%	22,1%
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	243.419,1	241.639,5	285.298,3	334.764,6	372.596,4	-0,7%	18,1%	17,3%	37.831,9	11,3%	53,1%
Administração	414.147,5	386.627,9	396.350,0	405.467,3	397.251,8	-6,6%	2,5%	2,3%	-8.215,5	-2,0%	-4,1%
Acções de formação profissional	3.120,8	6.029,1	7.578,8	1.162,6	662,8	93,2%	25,7%	-84,7%	-499,8	-43,0%	-78,8%
DESPESAS DE CAPITAL (2b)	**1.901.206,9**	**2.259.274,0**	**2.178.848,7**	**2.028.183,4**	**2.431.302,4**	**18,8%**	**-3,6%**	**-6,9%**	**403.119,1**	**19,9%**	**27,9%**
P.I.D.D.A.C.	**51.526,3**	**27.585,9**	**22.223,1**	**19.594,8**	**20.686,4**	**-46,5%**	**-19,4%**	**-11,8%**	**1.091,6**	**5,6%**	**-59,9%**
Do OE	13.917,0	1.188,5	777,5	776,6	970,0	-91,5%	-34,6%	-0,1%	193,4	24,9%	-93,0%
Do FEDER	5.032,2	0,0	0,0	0,0	286,2	-100,0%			286,2		-94,3%
Do OSS	32.577,0	26.397,3	21.445,6	18.818,3	19.430,3	-19,0%	-18,8%	-12,3%	612,0	3,3%	-40,4%
Amortizações de empréstimos		0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
IGFCSS - Imobilizado	528,2	141,1	0,0	5.496,3	0,0	-73,3%	-100,0%		-5.496,3	-100,0%	-100,0%
Activos Financeiros - IGFCSS	1.837.032,0	2.218.135,5	2.147.784,8	1.993.639,9	2.390.549,2	20,7%	-3,2%	-7,2%	396.909,3	19,9%	30,1%
Outras - Activos financeiros		7,4	15,3	16,4	17,0			7,1%	0,7	4,0%	
Outras	12.120,6	13.404,1	8.825,6	9.436,0	20.049,8	10,6%	-34,2%	6,9%	10.613,8	112,5%	65,4%
TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES (3b)	**1.342.680,2**	**1.508.021,7**	**1.546.658,5**	**1.547.989,2**	**1.328.348,0**	**12,3%**	**2,6%**	**0,1%**	**-219.641,2**	**-14,2%**	**-1,1%**
Inspecção Geral do Trabalho		0,0	0,0	14.775,0	15.624,6				849,6	5,8%	
Emprego e Formação Profissional	468.810,3	469.612,4	497.288,9	522.302,5	556.478,3	0,2%	5,9%	5,0%	34.175,8	6,5%	18,7%
Saúde, higiene e segurança no trabalho + Inspecção Geral do Trabalho (2004 e 2004)	19.573,6	18.273,5	20.515,5	4.931,3	5.104,0	-6,6%	12,3%	-76,0%	172,8	3,5%	-73,9%
Qualificação da Formação Profissional	6.058,1	4.812,0	6.055,2	5.027,5	3.850,0	-20,6%	25,8%	-17,0%	-1.177,5	-23,4%	-36,4%
Min. Educação (componente social pré-escolar)	34.481,3	45.660,0	44.440,0	45.640,0	42.789,7	32,4%	-2,7%	2,7%	-2.850,3	-6,2%	24,1%
INATEL	5.456,3	5.647,5	5.647,5	5.800,0	5.674,0	3,5%	0,0%	2,7%	-126,0	-2,2%	4,0%
Transf. para a Administração Central - IGFSE		0,0	0,0	1.079,2	0,0				-1.079,2	-100,0%	
Transf. para a Administração Central - Central		15,0	0,0	30,7	4,2		-100,0%		-26,5		
PIDDAC-OSS - Apoio à tomada de decisão	293,6	114,4	429,3	205,0	344,1	-61,1%	275,4%	-52,2%	139,1	67,8%	17,2%
PIDDAC OE QCA II									0,0		
PIDDAC - OE - POSI - Clique solidário		1,2	2,0	0,0	0,1		66,7%	-98,2%	0,0	78,9%	
PIDDAC FEDER									0,0		
Subsídios Correntes - Acções Form. Profissional	**808.007,0**	**963.885,7**	**972.280,2**	**948.078,9**	**698.447,5**	**19,3%**	**0,9%**	**-2,5%**	**-249.631,4**	**-26,3%**	**-13,6%**
Com suporte no FSE	638.007,6	752.656,6	768.380,0	718.173,7	543.611,4	18,0%	2,1%	-6,5%	-174.562,2	-24,3%	-14,8%
Com suporte no O.S.S.	169.999,4	211.229,1	203.900,1	229.905,2	154.836,1	24,3%	-3,5%	12,8%	-75.069,1	-32,7%	-8,9%
Com suporte no OE					0,0						
Transf. para o exterior - INTERREG		0,0	0,0	119,1	31,5				-87,6		
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL (4b)	**11.589,3**	**27.319,0**	**26.230,2**	**39.372,2**	**22.579,9**	**135,7%**	**-4,0%**	**50,1%**	**-16.792,3**	**-42,7%**	**94,8%**
P.I.D.D.A.C.	**4.920,5**	**20.279,9**	**18.233,1**	**19.818,8**	**14.597,6**	**312,1%**	**-10,1%**	**8,7%**	**-5.221,1**	**-26,3%**	**196,7%**
Do OE	4.920,5	12.887,6	10.760,9	9.970,8	7.611,1	161,9%	-16,5%	-7,3%	-2.359,7	-23,7%	54,7%
Do OSS		2.488,2	1.815,9	1.998,9	1.159,6		-27,0%	10,1%	-839,3	-42,0%	
Do FEDER	0,0	4.904,1	5.656,2	7.849,1	5.827,0		15,3%	38,8%	-2.022,2	-25,8%	
Transferências para a Administração Central/Exterior		79,0	10,5	11.873,9	776,7		-86,7%		-11.097,2	-93,5%	
INATEL	6.668,8	6.902,5	6.902,5	7.088,9	6.601,5	3,5%	0,0%	2,7%	-487,3	-6,9%	-1,0%
Transf. para o exterior - INTERREG		57,6	1.084,0	590,7	604,0		1780,8%	-45,5%	13,3	2,3%	
TOTAL DESPESA (5b) = (1b) + (2b) + (3b) +(4b)	**17.125.908,5**	**18.790.992,3**	**19.855.662,7**	**20.688.813,0**	**21.532.866,8**	**9,7%**	**5,7%**	**4,2%**	**844.053,9**	**4,1%**	**25,7%**
DESPESA EFECTIVA	**15.288.866,5**	**16.572.849,4**	**17.707.862,6**	**18.695.156,7**	**19.142.300,6**	**8,4%**	**6,8%**	**5,6%**	**447.143,9**	**2,4%**	**25,2%**

Mais, da análise comparativa entre o orçamento revisto e a respectiva execução orçamental de despesa constata-se um desvio de (-) 1.996.395,8 milhares de euro, isto é, (-) 8,5%, conforme quadro que se segue, sendo de registar os seguintes desvios orçamentais parcelares:

- Despesas correntes, acusam um desvio orçamental de, apenas, (-) 509.192,2 milhares de euro, isto é, (-) 2,8% que o orçamento revisto;

- Despesas de capital, cujo desvio orçamental é de (-) 1.252.262,5 milhares de euro, registado fundamentalmente nos activos financeiros, isto é, (-) 34,0%;

- Transferências e subsídios correntes, acusando um desvio orçamental de (-) 214.024,8 milhares de euro, isto é (-) 13,9%, para o qual concorre fundamentalmente o facto de a despesa paga em acções de formação profissional cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu ter ficado aquém do orçamento em 204.347,9 milhares de euro, isto é (-) 22,6%;

- Transferências de capital, registando um desvio orçamental de (-) 20.916,2 milhares de euro, isto é, (-) 48,1%, para o qual concorreram fundamentalmente as despesas de capital c/ suporte no PIDDAC OSS, OE e FEDER, registando um desvio de (-) 20.602,3 milhares de euro.

No quinquénio 2007/2003, a despesa total do Sistema de Segurança Social sofre um agravamento nominal de 25,7% e a despesa efectiva evidencia um acréscimo de 25,2%, sendo que para este último concorreu em grande medida o comportamento registado:

- Prestações sociais, cuja variação nominal média no quinquénio em análise foi de + 28,9%. Do conjunto das prestações sociais importa realçar a variação nominal registada em:

  - Pensões ..... + 34,0%

  - Prestações de desemprego e social de desemprego ..... + 13,2%

  - RMG e RSI ..... + 53,1%

  - Outras prestações sociais ..... + 36,9%

  - Acção social, incluindo a transferência para o M.Educação ..... + 22,2%

- Transferências para emprego, higiene e segurança no trabalho, cuja variação nominal se situou em (+) 17,5%;

- Despesas de administração que evidenciam uma contracção de despesa, entre 2003 e 2007 da ordem dos (-) 4,1%;

- Restantes despesas, cujo comportamento em 2007 foi em regra de contracção relativamente a 2003.

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2007
MAPA IX - Sintético
DESPESAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

RÚBRICAS	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Peso relativo de cd rubrica no total efectivo em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
						Em valor absoluto	Em %
DESPESAS							
DESPESAS CORRENTES (1b)	**18.259.828,7**	**17.750.636,5**	**82,4%**	**92,7%**	**97,2%**	**-509.192,2**	**-2,8%**
Pensões	**12.225.286,5**	**12.113.096,8**	**56,3%**	**63,3%**	**99,1%**	**-112.189,7**	**-0,9%**
Abono de Família	**676.215,2**	**663.964,5**	**3,1%**	**3,5%**	**98,2%**	**-12.250,7**	**-1,8%**
Subsídio por doença	**470.669,9**	**451.092,1**	**2,1%**	**2,4%**	**95,8%**	**-19.577,8**	**-4,2%**
Subsídio desemprego e apoio ao emprego..	**1.820.312,7**	**1.684.814,0**	**7,8%**	**8,8%**	**92,6%**	**-135.498,7**	**-7,4%**
Outras prestações	**694.829,5**	**658.317,9**	**3,1%**	**3,4%**	**94,7%**	**-36.511,7**	**-5,3%**
Restituição de cont. e outras receitas	**3.205,4**	**1.350,2**	**0,0%**	**0,0%**	**42,1%**	**-1.855,1**	**-57,9%**
Acção social	**1.563.935,9**	**1.407.490,0**	**6,5%**	**7,4%**	**90,0%**	**-156.445,8**	**-10,0%**
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	**373.500,0**	**372.596,4**	**1,7%**	**1,9%**	**99,8%**	**-903,6**	**-0,2%**
Administração	**424.262,5**	**397.251,8**	**1,8%**	**2,1%**	**93,6%**	**-27.010,7**	**-6,4%**
Acções de formação profissional	**7.611,1**	**662,8**	**0,0%**	**0,0%**	**8,7%**	**-6.948,4**	**-91,3%**
DESPESAS DE CAPITAL (2b)	**3.683.564,9**	**2.431.302,4**	**11,3%**	**0,2%**	**66,0%**	**-1.252.262,5**	**-34,0%**
P.I.D.D.A.C.	**25.079,4**	**20.686,4**	**0,1%**	**0,0%**	**82,5%**	**-4.393,0**	**-17,5%**
Do OE	**1.660,1**	**970,0**	**0,0%**	**0,0%**	**58,4%**	**-690,1**	**-41,6%**
Do FEDER	**453,9**	**286,2**	**0,0%**	**0,0%**	**63,0%**	**-167,7**	**-37,0%**
Do OSS	**22.965,5**	**19.430,3**	**0,1%**	**0,0%**	**84,6%**	**-3.535,2**	**-15,4%**
Amortizações de empréstimos	0,0	0,0	0,0%			0,0	
IGFCSS - Imobilizado	0,0	0,0	0,0%	0,0%		0,0	
Activos Financeiros - IGFCSS	3.631.563,9	2.390.549,2	11,1%		65,8%	-1.241.014,7	-34,2%
Outras - Activos financeiros	516,5	17,0	0,0%		3,3%	-499,5	-96,7%
Outras despesas de capital	26.405,0	20.049,8	0,1%	0,0%	75,9%	-6.355,3	-24,1%
TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES (3b)	**1.542.372,9**	**1.328.348,0**	**6,2%**	**6,9%**	**86,1%**	**-214.024,8**	**-13,9%**
Inspecção Geral do Trabalho	15.624,6	15.624,6	0,1%	0,1%	100,0%	0,0	0,0%
Emprego e Formação Profissional	556.478,3	556.478,3	2,6%	2,9%	100,0%	0,0	0,0%
Saúde, higiene e segurança no trabalho + Inspecção Geral do Trabalho (2004 e 2005)	7.161,8	5.104,0	0,0%	0,0%	71,3%	-2.057,7	-28,7%
Qualificação da Formação Profissional	11.393,2	3.850,0	0,0%	0,0%	33,8%	-7.543,2	-66,2%
Min. Educação (componente social pré-escolar)	42.789,7	42.789,7	0,2%	0,2%	100,0%	0,0	0,0%
INATEL	5.674,0	5.674,0	0,0%	0,0%	100,0%	0,0	0,0%
Transf. para a Administração Central - IGFSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%		0,0	
Transf. para a Administração Central - Central	4,2	4,2	0,0%	0,0%	100,0%	0,0	0,0%
PIDDAC-OSS - Apoio à tomada de decisão	373,0	344,1	0,0%	0,0%	92,2%	-28,9	-7,8%
PIDDAC - OE - POSI - Clique solidário	1,0	0,1	0,0%	0,0%	6,2%	-1,0	-93,8%
Subsídios Correntes - Acções Form. Profissional	**902.795,5**	**698.447,5**	**3,2%**	**3,6%**	**77,4%**	**-204.347,9**	**-22,6%**
Com suporte no FSE	723.275,3	543.611,4	2,5%	2,8%	75,2%	-179.663,9	-24,8%
Com suporte no O.S.S.	164.620,1	154.836,1	0,7%	0,8%	94,1%	-9.784,1	-5,9%
Com suporte no OE	14.900,0	0,0					
Transf. para o exterior - INTERREG	77,6	31,5	0,0%	0,0%	40,6%	-46,1	-59,4%
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL (4b)	**43.496,1**	**22.579,9**	**0,1%**	**0,1%**	**51,9%**	**-20.916,2**	**-48,1%**
P.I.D.D.A.C.	**35.199,9**	**14.597,6**	**0,1%**	0,1%	**41,5%**	**-20.602,3**	**-58,5%**
Do OE	**16.887,4**	**7.611,1**	**0,0%**	0,0%	**45,1%**	**-9.276,4**	**-54,9%**
Do OSS	**1.262,5**	**1.159,6**	**0,0%**	**0,0%**	**91,8%**	**-102,9**	**-8,2%**
Do FEDER	**17.050,0**	**5.827,0**	**0,0%**	**0,0%**	**34,2%**	**-11.223,0**	**-65,8%**
Transferências para a Administração Central/Exterior	832,9	776,7	0,0%	0,0%	93,3%	-56,2	-6,7%
INATEL	6.601,5	6.601,5	0,0%	0,0%	100,0%	0,0	0,0%
Transf. para o exterior - INTERREG	861,8	604,0	0,0%	0,0%	70,1%	-257,7	-29,9%
TOTAL DESPESA (5b) = (1b) + (2b) + (3b) +(4b)	**23.529.262,6**	**21.532.866,8**	**100,0%**		**91,5%**	**-1.996.395,8**	**-8,5%**
DESPESA EFECTIVA	**19.897.182,2**	**19.142.300,6**		**100,0%**	**96,2%**	**-754.881,6**	**-3,8%**

O gráfico seguinte ilustra os dados relativos ao orçamento revisto e respectiva execução, em valores absolutos e grau de execução, para 2007.

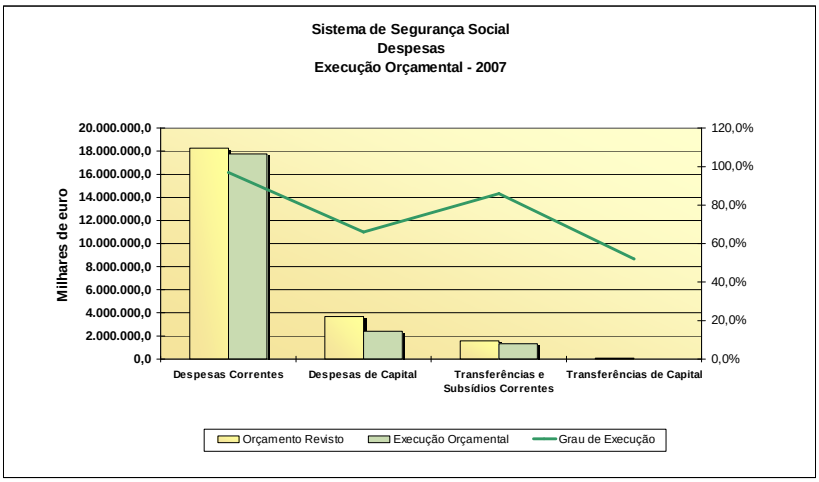

IV.1.4.1. Despesas por natureza

Da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por natureza pode concluir-se no que concerne a:

Despesas correntes

Em 2007 as despesas correntes atingem 17.750.636,5 milhares de euro, evidenciando:

- Um grau de execução orçamental de 97,2%;
- Um agravamento face à despesa registada no período homólogo de 2006, de 4,0%;
- Um acréscimo nominal médio anual de 6,4% no quinquénio 2007/2003, mas um acréscimo em 2007, relativamente a 2003, de 28,0%.

Para os resultados obtidos concorreram, nomeadamente o crescimento sustentado das pensões, do rendimento social de inserção, abono de família, e de outras prestações, em contraposição com a tendência descendente registada no comportamento da despesa com as prestações de doença, administração e subsídio desemprego e apoio ao emprego, tal como pode observar-se no gráfico seguinte:

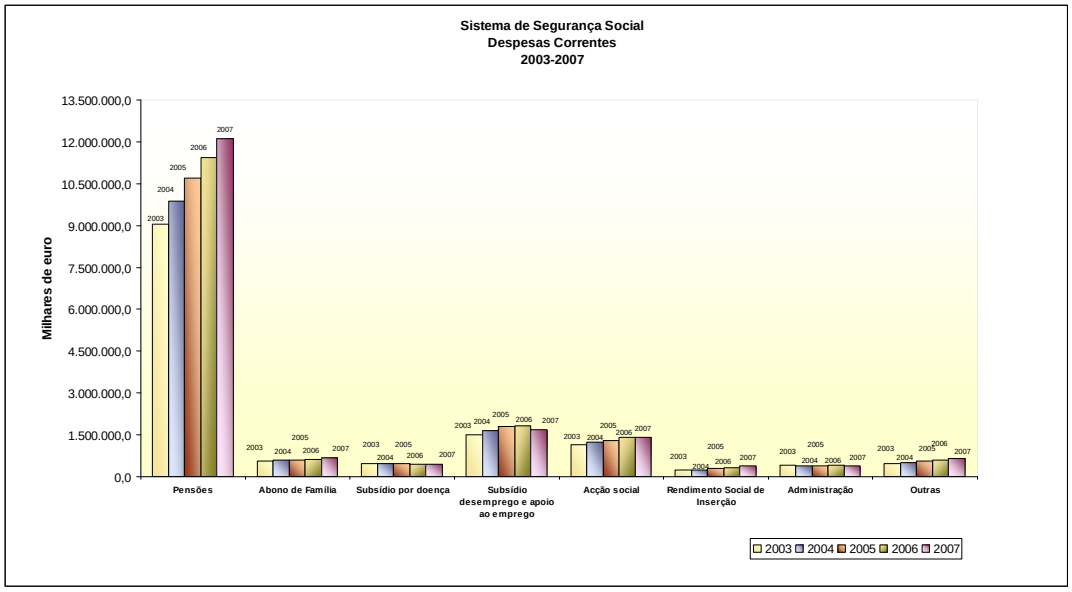

- ***Pensões***, cuja despesa paga em 2007 é de 12.113.096,8 milhares de euro, superando em 689.725,2 milhares de euro, isto é + 6,0%, o valor pago no período homólogo de 2006 (11.423.371,7 milhares de euro).

  No quinquénio 2007/2003, a despesa paga com pensões sofre um agravamento nominal de 34,0% (para uma análise mais detalhada ver capítulo VI.1 – Pensões).

  No cômputo da despesa total do Sistema, a despesa com pensões representa 56,3%, ainda que relativamente à despesa efectiva, a sua expressão relativa seja 63,3%.

  Da comparação entre a despesa paga e a despesa orçamentada constata-se que em 2007 a primeira ficou aquém da segunda em (-) 112.189,7 milhares de euro, isto é (-) 0,9%;

- ***Abono de Família***, cuja despesa em 2007 foi de 663.964,5 milhares de euro, apresenta um acréscimo de 37.654,3 milhares de euro, isto é, + 6,0% que o valor registado no período homólogo de 2006 e evidencia um grau de execução orçamental de 98,2%.

  Relativamente à despesa total e à despesa efectiva, a despesa com o abono de família representa 3,1 % e 3,5% respectivamente.

  No quinquénio 2007/2003, a despesa paga em abono de família regista uma variação nominal de 17,8%. (Para mais detalhe vide capítulo VI.4. Prestações familiares);

- ***Doença***, incluindo subsídio e complemento de doença, atingiu, em 2007, uma despesa de 451.092,1 milhares de euro, apresentando uma redução face a 2006 em (-) 0,9%, mas ficando aquém do orçamento revisto em (-) 4,2% (para mais detalhe vide capítulo VI.3.1.).

No cômputo da despesa total do Sistema, as prestações de doença representam, em 2007, 2,1% enquanto que, relativamente à despesa efectiva total a sua expressão relativa é de 2,4%;

- ***Subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego***, cuja despesa em 2007 foi de 1.684.814,0 milhares de euro, evidencia uma redução de 143.129,5 milhares de euro, isto é (-) 7,8%, relativamente ao valor registado no período homólogo de 2006 (1.827.943,5 milhares de euro), assumindo um peso relativo no total da despesa de 7,8% (para mais detalhe vide capítulo VI.2.).

  No cômputo da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, a sua expressão relativa é de 8,8%.

  Em termos orçamentais observa-se um desvio de (-) 135.498,7 milhares de euro, isto é, (-) 7,4% que o valor aprovado em sede de orçamento revisto.

  No quinquénio 2007/2003, a despesa suportada com as prestações de desemprego, sofreu um agravamento nominal de 13,2%, se bem que ao longo deste período, o crescimento anual desta se tenha apresentado gradualmente menos elevado.

  Assim, no biénio 2004/2003 regista-se um agravamento de 11,7%, cuja expressão no biénio 2005/2004 passa a 8,6%, no biénio 2006/2005 a redução torna-se mais acentuada, situando-se em 1,2% e assumindo finalmente uma variação negativa (-) 7,8% no biénio 2007/2006;

- ***Acção Social***, cujo cômputo total em 2007 foi de 1.407.490,0 milhares de euro, sem incluir as transferências para o Ministério da Educação e as despesas de administração imputadas, sofrendo um decréscimo de 10.006,9 milhares de euro, isto é (-) 0,7%, relativamente ao valor registado em 2006, evidencia um peso relativo no total da despesa de 6,5% e de 7,4% na totalidade da despesa efectiva do Sistema (para mais detalhe vide capítulo VI.6.).

  Em 2007, o grau de execução orçamental cifra-se em 90,0%.

  No quinquénio 2007/2003, as despesas realizadas no âmbito da Acção social, sofreram um acréscimo de 22,1%, sendo que este se situa em 22,2% após a inclusão das transferências para o Ministério da Educação para financiamento da componente social do pré-escolar na rede pública;

- ***Rendimento Social de Inserção***, cuja despesa paga em 2007 foi de 372.596,4 milhares de euro, apresentando um crescimento face ao valor registado em 2006 (334.764,6 milhares de euro) de 37.831,9 milhares de euro, isto é, + 11,3% e evidenciando um desvio (-) 903,6 milhares de euro, isto é (-) 0,2%, face ao orçamento revisto aprovado (para uma análise mais detalhada vide capitulo VI.5.).

  A expressão relativa da despesa registada nesta prestação social no total da despesa do Sistema é de 1,7% e de 1,9% se comparada com a despesa efectiva do mesmo.

  No quinquénio 2007/2003, a despesa paga no âmbito do rendimento mínimo garantido /rendimento social de inserção sofreu um agravamento nominal de 53,1%;

- ***Outras prestações*** sofreram**,** em comparação com 2006, um incremento de 13,6% (+78.754,1 milhares de euro), ascendendo a, 658.317,9 milhares de euro, ainda assim, (-) 36.511,7 milhares de euro do que o montante inscrito no orçamento, o que configura um grau de execução orçamental de 94,7%.

  As prestações financeiramente mais relevantes, aqui incluídas, são "Subsídio de Maternidade" (289.422,9 milhares de euro), "Subsídio por Morte" (191.490,9 milhares de euro) e Subsídio Familiar de Crianças e Jovens com deficiência –bonificação" (49.405,6 milhares de euro).

No cômputo das "outras despesas" está ainda incluído o "Complemento solidário para Idosos", no montante, em 2007, de 39.249,9 milhares de euro, que apresenta, em relação a 2006, um acréscimo de 27.328,4 milhares de euro, e comportando uma taxa de execução orçamental de 75,3%.

No quinquénio 2007/2003, a despesa suportada com outras prestações, sofreu um acréscimo de 36,9%;

- ***Administração***, cujo cômputo total em 2007 foi de 397.251,8 milhares de euro, evidencia um decréscimo de 8.215,5 milhares de euro, isto é, (-) 2,0% relativamente ao valor pago no período homólogo de 2006 (405.467,3 milhares de euro) e representa 1,8% do total da despesa do Sistema, sendo que em termos de despesa efectiva, o seu peso relativo é de 2,1% (para uma análise mais detalhada vide capitulo VI.8.).

  As despesas de administração ficaram aquém do valor orçamentado em (-) 27.010,7 milhares de euro, isto é, (-) 6,4%, verificando, ainda, entre 2003 e 2007, um decréscimo de (-) 4,1%;

- ***Despesas de capital***, incluindo os activos financeiros, apresentam uma expressão relativa de 11,3% na despesa total e registam em 2007 um aumento na despesa de 403.119,1 milhares de euro relativamente a 2006.

  Constata-se ainda que as despesas de capital realizadas em 2007 ultrapassaram o valor registado em 2003 em aproximadamente 27,9%, sendo que para tal concorreu fundamentalmente o comportamento da despesa em activos financeiros.

  Os **activos financeiros** em 2007 atingem o montante de 2.390.566,2 milhares de euro, apresentando um aumento face ao valor registado em 2006 em 396.909,9 milhares de euro, apresentando um grau de execução orçamental de 65,8%, facto relacionado com o comportamento do mercado financeiro (para uma análise mais detalhada vide capitulo VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social).

  As despesas de capital registaram um crescimento entre 2003 e 2007, passando de 18,8% (biénio 2004/2003) para 27,9% (biénio 2007/2006).

  A rubrica **"outras despesas de capital"** apresenta em 2007 um montante de 20.049,8 milhares de euro, superior em 10.613,8 milhares de euro, isto é 112,5%, ao valor gasto em 2006. A decomposição destas por instituições é a seguinte:

Sistema de Segurança Social
Distribuição de Outras despesas de capital por Instituições de Segurança Social
2007

(milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	IGFCSS	RA Açores	RA Madeira	Total
Outras despesas de capital	11.607,3	48,6	2.320,3	6.073,6	**20.049,8**
Peso relativo de cada ISS'S no total em %	**57,9**	**0,2**	**11,6**	**30,3**	**100,0**

Pode constatar-se que no total da rubrica "outras despesas de capital", o IGFSS registando o montante de 11.607,3 milhares de euro, absorve 57,9% (para mais detalhe ver capitulo IV.2.1- Subsistema Previdencial-Repartição).

As Regiões Autónomas, em conjunto representam 41,9% do total das "outras despesas de capital", atingem 8.393,9 milhares de euro (para mais detalhe ver capitulo IV.2.5 Sistema de Acção Social).

No quinquénio 2003/2007, as "outras despesas de capital" registaram um variação positiva de 65,4%;

- **Transferências correntes para emprego e formação profissional, higiene e segurança no trabalho**, no montante global de 581.057,0 milhares de euro, acusam um agravamento de 34.020,7 milhares de euro, ou seja de + 6,2%, relativamente a 2006.

  No quinquénio 2003/2007, as transferências correntes para emprego e formação profissional, higiene e segurança no trabalho, apresentam um acréscimo de 17,5%;

- **Transferências de capital** representam , em 2007, apenas 0,1% das despesas totais, cifrando-se em cerca de 22.579,9 milhares de euro, sendo que 64,6% deste montante refere-se a transferências de capital com suporte no PIDDAC OSS, OE e FEDER. O montante total das transferências de capital diminuiu, face a 2006, cerca de 16.792,3 milhares de euro, ou seja (-) 42,7%, justificado essencialmente pela diminuição do PIDDAC ((-) 26,3%).

  Comparativamente a 2003 as transferências de capital aumentaram significativamente em 94,8%;

- **Subsídios correntes – Acções Formação Profissional**, cujo cômputo total em 2007 foi de 698.447,5 milhares de euro, incluindo as acções de formação profissional com suporte no OSS e no FSE, apresentam um decréscimo de 249.631,4 milhares de euro, isto é (-) 26,3%, relativamente a igual período de 2006.

  Em termos relativos, a sua expressão na despesa total e na despesa efectiva é de 3,2% e 3,6%, respectivamente (para maior detalhe vide capitulo IV.2.4 - Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional-Despesa).

  No quinquénio 2003/2007, as despesas pagas em acções de formação profissional diminuíram em (-) 13,6%.

IV.1.4.2. Despesas/Classificação Económica das Despesas Públicas

Neste capítulo analisa-se a execução do orçamento da despesa da segurança social demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, prosseguindo-se a metodologia utilizada aquando da análise da receita.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2007				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
							Exec.Orç.-OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	***19.785.530,8***	***19.069.384,9***	***88,6***	***99,6***	***96,4***	***-716.145,9***	***-3,6***
01	Despesas com o pessoal	388.110,6	364.855,7	1,7	1,9	94,0	-23.254,9	-6,0
02	Aquisição de bens e serviços	122.602,9	101.443,5	0,5	0,5	82,7	-21.159,5	-17,3
03	Juros e outros encargos	5.720,3	1.815,4	0,0	0,0	31,7	-3.904,9	-68,3
04	Transferências correntes	18.285.917,5	17.869.212,3	83,0	93,3	97,7	-416.705,2	-2,3
05	Subsídios	958.164,2	712.309,1	3,3	3,7	74,3	-245.855,1	-25,7
06	Outras despesas correntes	25.015,3	19.749,0	0,1	0,1	78,9	-5.266,3	-21,1
	Despesas Capital	***3.743.731,8***	***2.463.482,0***	***11,4***	***0,4***	***65,8***	***-1.280.249,9***	***-34,2***
07	Aquisição de bens de capital	55.071,4	40.574,7	0,2	0,2	73,7	-14.496,7	-26,3
08	Transferências de capital	56.580,0	32.341,0	0,2	0,2	57,2	-24.239,0	-42,8
09	Activos financeiros	3.632.080,4	2.390.566,2	11,1		65,8	-1.241.514,2	-34,2
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
	Despesa Total do Sistema	**23.529.262,6**	**21.532.866,8**	**100,0**		**91,5**	**-1.996.395,8**	**-8,5**
	Despesa Efectiva do Sistema	**19.897.182,2**	**19.142.300,6**		**100,0**	**96,2**	**-754.881,6**	**-3,8**

A comparação da execução orçamental da despesa, face às dotações finais aprovadas, evidenciada no quadro acima, permite concluir que em todos os agrupamentos a despesa paga foi inferior à dotação orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 91,5%. Se à despesa global, no valor de 21.532.866,8 milhares de euro, for deduzida a despesa referente aos activos e passivos financeiros, obtém-se a despesa efectiva evidenciando um grau de execução orçamental de 96,2%.

No exercício de 2007, relativamente a igual período de 2006, regista-se um acréscimo global das despesas, embora inferior ao ocorrido em 2006, de 844.053,9 milhares de euro (correspondendo a uma variação nominal de 4,1%), explicado por um lado pelo comportamento das despesas de capital (mais 18,5%), e pelas despesas correntes que no biénio 2007/2006 registaram uma evolução na ordem dos + 2,5% (veja-se quadro seguinte).

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	**15.210.466,3**	**16.500.460,1**	**17.640.694,3**	**18.609.817,4**	**19.069.384,9**	**8,5**	**6,9**	**5,5**	**459.567,5**	**2,5**	**3.858.918,6**	**25,4**
01	Despesas com o pessoal	382.713,4	374.170,0	377.990,9	388.278,2	364.855,7	-2,2	1,0	2,7	-23.422,5	-6,0	-17.857,7	-4,7
02	Aquisição de bens e serviços	102.057,8	96.892,4	90.258,1	92.120,9	101.443,5	-5,1	-6,8	2,1	9.322,5	10,1	-614,4	-0,6
03	Juros e outros encargos	6.064,5	2.761,0	6.024,4	1.708,9	1.815,4	-54,5	118,2	-71,6	106,5	6,2	-4.249,1	-70,1
04	Transferências correntes	13.879.122,6	15.029.041,2	16.156.513,9	17.148.254,4	17.869.212,3	8,3	7,5	6,1	720.957,9	4,2	3.990.089,7	28,7
05	Subsídios	829.596,3	912.489,3	985.846,2	964.715,0	712.309,1	10,0	8,0	-2,1	-252.405,8	-26,2	-117.287,2	-14,1
06	Outras despesas correntes	10.911,6	85.106,2	24.060,8	14.739,9	19.749,0	680,0	-71,7	-38,7	5.009,0	34,0	8.837,3	81,0
	Despesas Capital	**1.915.442,3**	**2.290.532,2**	**2.214.968,3**	**2.078.995,6**	**2.463.482,0**	**19,6**	**-3,3**	**-6,1**	**384.486,4**	**18,5**	**548.039,7**	**28,6**
07	Aquisição de bens de capital	41.991,9	40.629,8	31.787,0	35.780,0	40.574,7	-3,2	-21,8	12,6	4.794,7	13,4	-1.417,2	-3,4
08	Transferências de capital	36.418,4	31.759,4	35.381,2	49.559,3	32.341,0	-12,8	11,4	40,1	-17.218,2	-34,7	-4.077,4	-11,2
09	Activos financeiros	1.837.032,0	2.218.143,0	2.147.800,1	1.993.656,3	2.390.566,2	20,7	-3,2	-7,2	396.909,9	19,9	553.534,3	30,1
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
	Despesa Total do Sistema	**17.125.908,5**	**18.790.992,3**	**19.855.662,7**	**20.688.813,0**	**21.532.866,8**	**9,7**	**5,7**	**4,2**	**844.053,9**	**4,1**	**4.406.958,3**	**25,7**
	Despesa Efectiva do Sistema	**15.288.876,6**	**16.572.849,4**	**17.707.862,6**	**18.695.156,7**	**19.142.300,6**	**8,4**	**6,8**	**5,6**	**447.143,9**	**2,4**	**3.853.424,0**	**25,2**

Retomando o quadro atrás referido, verifica-se que a despesa efectiva do exercício de 2007 é superior à registada no ano precedente, em 447.143,9 milhares de euros, isto é +2,4% sendo contudo este acréscimo, tal como ocorreu com a despesa global, inferior ao registado em 2006 relativamente a 2005 que se havia situado em 5,6%.

Para o abrandamento do crescimento da despesa efectiva registado em 2007, relativamente a 2006, concorreram nomeadamente:

- O *crescimento das transferências correntes* em 720.957,9 mil euros (+ 4,2%), quando no biénio antecedente havia atingido + 6,1%, sendo que nestas assumem especial expressão relativa às "Transferências para famílias" (89,7% das "Transferências correntes") cujo crescimento nominal se situou em 4,6%, enquanto que no biénio anterior havia sido de 5,9 %;

- O *decréscimo*, em 2007 face a 2006, de 26,2% *nos subsídios pagos*, no qual é relevante o comportamento da despesa paga em "Acções de formação profissional" cofinanciadas – CPN e FSE, sendo que estas, sofrendo uma redução no período em análise de 26,3%, assumem uma expressão relativa no total dos subsídios pagos de 98,1%;

- A *contracção, nas "Despesas com pessoal"* pagas, computada no biénio de 2007/2006 em (-) 6,0%, enquanto que no biénio anterior ainda haviam evidenciado um acréscimo de 2,7%.

No quinquénio 2003-2007 a despesa efectiva denota um crescimento médio anual de 5,0%, no entanto, apresenta taxas de crescimento homólogas sucessivamente mais brandas, conforme retratado no gráfico seguinte:

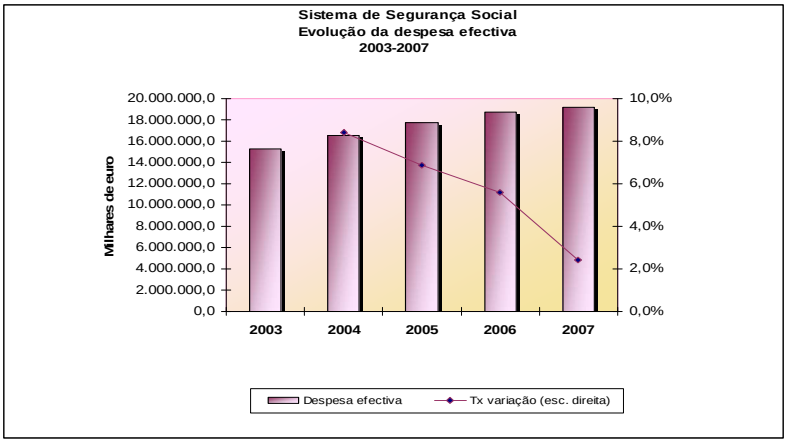

Da análise à evolução da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa salienta-se o seguinte:

- **Despesas correntes**

As despesas correntes do Sistema de Segurança Social, nos termos do classificador económico das despesas públicas encontram-se discriminadas por agrupamentos (despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, transferências correntes, subsídios, outras despesas correntes), subagrupamentos e rubricas.

Da análise da evolução das "despesas correntes", vidé quadro precedente, destaca-se a forte moderação do crescimento ocorrido após o exercício de 2004, passando de um crescimento de 8,5% em 2004 relativamente a 2003 para 6,9% em 2005, 5,5% em 2006 e 2,5% em 2007, relativamente ao período homólogo de 2004, 2005 e 2006 respectivamente.

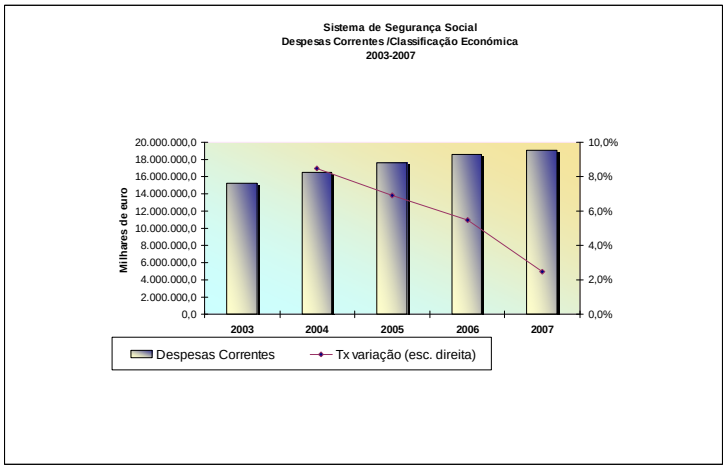

Para o resultado obtido em 2007 concorreu, designadamente:

- **D.01 - Despesas com pessoal**

Neste agrupamento "despesas com pessoal" consideram-se todas as espécies de remunerações principais (vencimentos, salários, gratificações certas e pensões), de abonos acessórios (gratificações variáveis, suplementos e prémios, despesas de representação, horas extraordinárias, abonos por falha, ajudas de custo, etc.) e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, sejam satisfeitos pela Administração, tanto a funcionários e agentes como aos indivíduos que prestem serviço ao subsector da Segurança Social, nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Compreendem ainda, as despesas que o subsector da Segurança Social, enquanto entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social.

Em 2007, esta componente da despesa representa 1,7% da despesa do Sistema da Segurança Social e 1,9% da despesa efectiva, atingindo o montante de 364.855,7 milhares de euro e registando um decréscimo, relativamente ao ano transacto, de 23.422,5 milhares de euro, isto é, (-) 6,0%.

Da decomposição das despesas com pessoal entre "remunerações certas e permanentes", "abonos variáveis ou eventuais" e "segurança social", pode observar-se no quadro seguinte que:

Distribuição de Administração - despesa com pessoal
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

Económica	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01 Despesas com pessoal	**382.713,4**	**100,0**	**374.170,0**	**100,0**	**377.990,9**	**100,0**	**388.278,2**	**100,0**	**364.855,7**	**100,0**	**-23.422,5**	**-6,0**	**-17.857,7**	**-4,7**
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	323.749,4	84,6	310.624,4	83,0	313.690,6	83,0	305.326,7	78,6	299.041,0	82,0	-6.285,7	-2,1	-24.708,4	-7,6
D.01.02 Abonos variáveis ou eventuais	8.974,8	2,3	10.822,3	2,9	10.841,5	2,9	11.280,6	2,9	11.800,4	3,2	519,8	4,6	2.825,6	31,5
D.01.03 Segurança Social	49.989,2	13,1	52.723,3	14,1	53.458,8	14,1	71.671,0	18,5	54.014,3	14,8	-17.656,7	-24,6	4.025,1	8,1

- As *"remunerações certas e permanentes"*, em 2007, registaram um montante de 299.041,0 milhares de euro, evidenciando um decréscimo relativamente ao período homólogo de 2006 de (-) 2,1%. Com efeito, apesar de ser ter concretizado a actualização salarial de índice 100, em 1,5% com reflexos na escala salarial no exercício de 2007, nos termos da Portaria nº 88-A/2007 de 18 de Janeiro, a redução dos quadros de pessoal operada nesse ano foi suficientemente forte (em (-) 920 trabalhadores) para contrariar o efeito da actualização salarial.

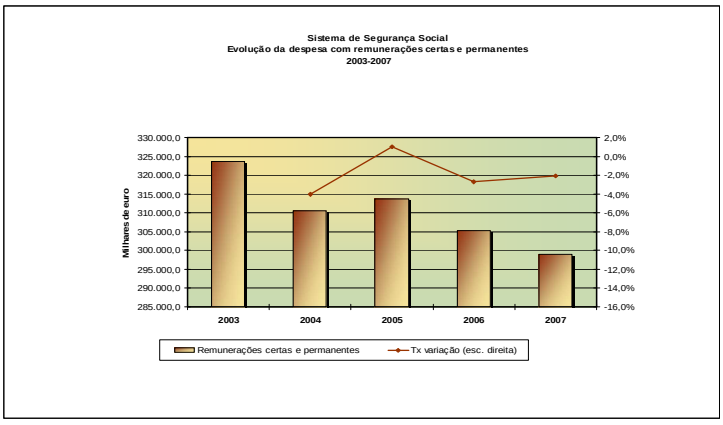

No quinquénio 2007/2003, apenas no ano de 2005 a despesa suportada com "Remunerações certas e permanentes" registou uma taxa de crescimento positiva, como se pode observar no gráfico acima exposto;

- No subagrupamento económico *"Abonos variáveis ou eventuais"*, incluem-se as rubricas referentes às gratificações variáveis ou eventuais cujo quantitativo não esteja fixado na lei, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, os abonos devidos aos funcionários que ministrem formação, subsidio de turno, indemnizações por cessação de funções e outros abonos acessórios.

Como se pode constatar no quadro seguinte, a dinâmica evolutiva deste subagrupamento ocorrida de 2006 para 2007, traduziu-se num acréscimo de 4,6%. Para este comportamento registado em 2007, verificou-se nomeadamente:

- Um aumento de 541,1 milhares de euro, isto é, + 21,2%, relativamente a *Outros abonos em numerário ou espécie*, representando, 26,2% do total da despesa com "abonos variáveis ou eventuais";

- Uma contracção de 372,3 mil €, ((-) 15,3%) no conjunto dos "*Subsídio de prevenção*", "*Subsídio de trabalho nocturno e subsídio de turno*", cuja expressão relativa na rubrica em análise é de 15,3%.

Distribuição de abonos variáveis ou eventuais
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

Classificação Económica / Descrição		2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.02	**Abon.var.ou event.**	**8.974,8**	**100,0**	**10.822,3**	**100,0**	**10.841,5**	**100,0**	**11.280,6**	**100,0**	**11.800,4**	**100,0**	**519,8**	**4,6**	**2.825,6**	**31,5**
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	43,2	0,5	12,3	0,1	12,6	0,1	12,8	0,1	8,9	0,1	-3,9	-30,6	-34,3	-79,5
D.01.02.02	Horas extraordinár.	2.723,3	30,3	3.700,1	34,2	3.057,1	28,2	3.342,4	29,6	3.593,2	30,4	250,8	7,5	869,9	31,9
D.01.02.03	Alimentaç.e alojam.	12,5	0,1	25,8	0,2	42,5	0,4	25,8	0,2	37,1	0,3	11,2	43,5	24,6	197,1
D.01.02.04	Ajudas de custo	1.624,7	18,1	1.978,2	18,3	1.979,3	18,3	2.061,9	18,3	2.174,8	18,4	112,9	5,5	550,1	33,9
D.01.02.05	Abono para falhas	781,9	8,7	778,2	7,2	767,5	7,1	742,4	6,6	719,1	6,1	-23,3	-3,1	-62,8	-8,0
D.01.02.06	Formação	95,7	1,1	214,8	2,0	53,6	0,5	62,0	0,5	65,9	0,6	3,9	6,2	-29,8	-31,1
D.01.02.08	Sub.ab.fix,res.e al	42,5	0,5	45,2	0,4	32,0	0,3	22,8	0,2	25,0	0,2	2,2	9,5	-17,5	-41,2
D.01.02.09	Subsid.de prevenção	20,5	0,2	52,5	0,5	56,8	0,5	155,1	1,4	24,9	0,2	-130,3	-84,0	4,3	21,1
D.01.02.10	Subs.de trab.nocturn	0,0	0,0	0,0	0,0	159,7	1,5	163,6	1,5	30,8	0,3	-132,8	-81,2	30,8	
D.01.02.11	Subsídio de turno	2.246,1	25,0	2.295,0	21,2	2.287,6	21,1	2.122,6	18,8	2.013,4	17,1	-109,2	-5,1	-232,7	-10,4
D.01.02.12	Indemn.por cess.funç	290,0	3,2	29,0	0,3	142,0	1,3	0,4	0,0	2,0	0,0	1,5	376,6	-288,1	-99,3
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios	11,9	0,1	11,6	0,1	13,3	0,1	13,0	0,1	8,6	0,1	-4,4	-33,5	-3,2	
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	1.082,7	12,1	1.679,5	15,5	2.237,4	20,6	2.555,8	22,7	3.096,9	26,2	541,1	21,2	2.014,2	186,0

No cômputo destas despesas, assinala-se ainda uma redução ao nível do *subsídio de prevenção e do subsídio de trabalho nocturno,* apuradas em (-) 84,0% e (-) 81,2%, respectivamente;

- Um acréscimo de 250,8 milhares de euro (+ 7,5%) em "Horas extraordinárias" cujo peso relativo na rubrica "*Abonos variáveis ou eventuais*" foi, em 2007, de 30,5%.

Quanto à despesa com *horas extraordinárias* refira-se ainda o facto de manterem, ao longo dos 5 anos, o maior peso relativo no total das despesas com abonos variáveis ou eventuais.

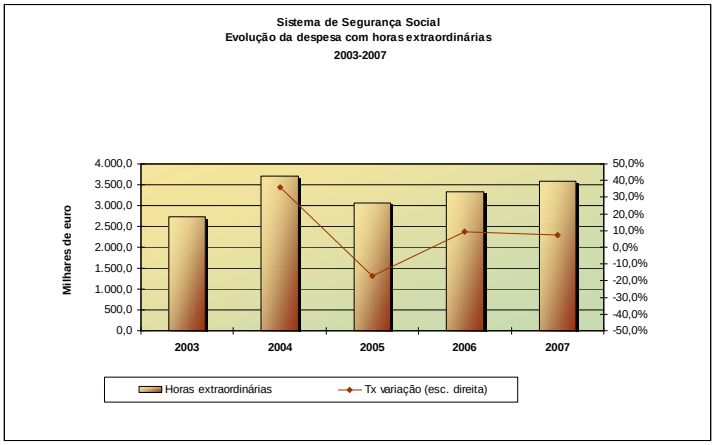

No gráfico supra é possível verificar que, de 2003 para 2004, a despesa com *horas extraordinárias* comportou um acréscimo superior a 30,0%, tendo em 2005 registado uma quebra de (-) 17,4%. Nos exercícios de 2006 e 2007 a despesa com *horas extraordinárias* volta a registar acréscimos, representando 0,9% e 1% do total da despesa com pessoal, respectivamente;

- No subagrupamento económico *"segurança social"* incluem-se as despesas com o pagamento das contribuições devidas pelas ISS's à Segurança Social, enquanto entidade patronal. Além dos referidos encargos, incluem-se neste subagrupamento subordinado às despesas com pessoal, nomeadamente, os encargos de saúde, as despesas pagas com prestações familiares, acidentes em serviço e doenças profissionais, seguros e pensões que não estejam a cargo da Caixa Geral de Aposentações.

O quadro seguinte permite visualizar a evolução da despesa com encargos de "segurança social", a qual regista um crescimento entre 2003 e 2007 de 8,1%, resultado em grande parte do aumento das *contribuições para Segurança Social,* que apesar de apresentarem uma redução de (-) 26,3% em 2007 relativamente ao ano de 2006, aumentaram 23,6% no quinquénio 2007/2003.

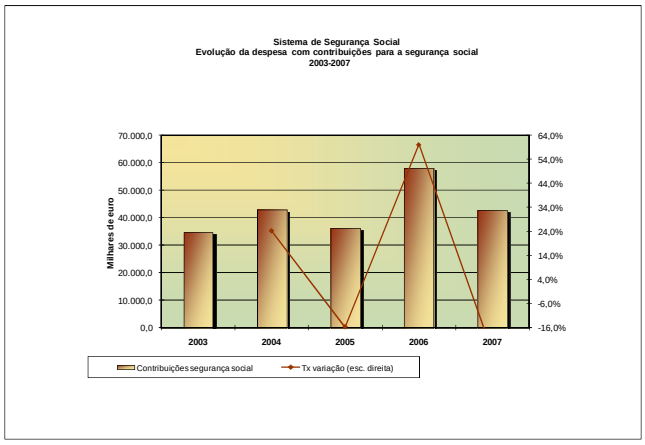

Os encargos com *contribuições para a segurança social* que em 2007 representam 11,7% do total das despesas com pessoal, registaram um decréscimo no biénio 2007/2006 ((-) 26,3%).

O ano de 2006 apresentou uma taxa de crescimento de 60% em relação ao período homólogo de 2005, uma vez que incluiu a regularização orçamental do valor da dívida do ISS, IP paga à GGA relativa ao diferendo quanto à interpretação do nº 48 do artigo 40º, dos Estatutos do ISS.

Relativamente à despesa paga em "*Encargos com saúde" e "Outros encargos com a saúde"*, ainda do agrupamento "segurança social", de referir que em 2007 sofreram uma redução de (-) 20,5% e de (-) 75,5% em relação ao ano de 2006, respectivamente.

Distribuição de Segurança Social
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

Classificação Económica / Descrição		2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.03	**Segurança Social**	**49.989,2**	**100,0**	**52.723,3**	**100,0**	**53.458,8**	**100,0**	**71.671,0**	**100,0**	**54.014,3**	**100,0**	**-17.656,6**	**-24,6**	**4.025,1**	**8,1**
D.01.03.01	Encargos com a saúde	12.308,4	24,6	7.221,1	13,7	14.928,6	27,9	11.489,5	16,0	9.129,6	16,9	-2.359,9	-20,5	-3.178,8	-25,8
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde	84,2	0,2	2,9	0,0	14,7	0,0	9,1	0,0	2,3	0,0	-6,8	-75,1	-82,0	-97,3
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	1.789,0	3,6	1.562,7	3,0	1.520,2	2,8	1.485,8	2,1	1.425,9	2,6	-59,9	-4,0	-363,1	-20,3
D.01.03.04	Outras prest.famil.	266,3	0,5	256,2	0,5	212,4	0,4	198,0	0,3	199,2	0,4	1,2	0,6	-67,1	-25,2
D.01.03.05	Contrib.seg.social	34.525,2	69,1	42.894,7	81,4	36.180,5	67,7	57.908,2	80,8	42.668,4	79,0	-15.239,8	-26,3	8.143,2	23,6
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	151,1	0,3	221,9	0,4	248,1	0,5	221,9	0,3	220,5	0,4	-1,4	-0,6	69,4	45,9
D.01.03.08	Outras pensões	6,9	0,0	8,5	0,0	3,7	0,0	2,6	0,0	2,8	0,0	0,2	7,2	-4,1	-59,8
D.01.03.09	Seguros	133,9	0,3	47,4	0,1	49,7	0,1	67,2	0,1	47,3	0,1	-19,9	-29,6	-86,6	-64,7
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	724,2	1,4	507,9	1,0	301,0	0,6	288,6	0,4	318,4	0,6	29,8	10,3	-405,8	-56,0

Como complemento à análise da execução orçamental do subagrupamento despesas com pessoal, distribuiu-se a referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade, conforme evidenciado no quadro seguinte, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Distribuição de despesas com pessoal, por áreas
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

Áreas	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	1.201,2		1.494,8	0,4	1.573,6	0,4	1.754,8	0,5	2.069,0	0,6	314,3	17,9	867,9	
Doenças profissionais	558,1	0,1	570,0	0,2	604,3	0,2	564,0	0,1	565,9	0,2	1,9	0,3	7,7	1,4
Administração	302.505,7	79,0	283.407,5	75,7	297.429,2	78,7	306.681,3	79,0	286.217,2	78,4	-20.464,1	-6,7	-16.288,5	-5,4
Acções de Formação Profissional	902,9	0,2	818,0	0,2	779,8	0,2	644,5	0,2	170,8	0,0	-473,7	-73,5	-732,0	-81,1
Programas de Acção Social	77.545,3	20,3	87.871,0	23,5	77.603,9	20,5	78.622,5	20,2	75.826,5	20,8	-2.796,0	-3,6	-1.718,8	-2,2
INTERREG	0,2	0,0	8,6	0,0		0,0	11,2	0,0	4,4	0,0	-6,8		4,2	
Regime de Solidariedade									1,9					
TOTAL	**382.713,4**	**100,0**	**374.170,0**	**100,0**	**377.990,9**	**100,0**	**388.278,2**	**100,0**	**364.855,7**	**100,0**	**-23.422,5**	**-6,0**	**-17.857,7**	**-4,7**

- Os *"programas de Acção Social"* consumiram em 2007 cerca de 20,8% do total das despesas com pessoal, verificando-se um desagravamento de (-) 3,6% face ao valor registado em 2006 (78.622,5 milhares de euro), mas mantendo idêntico perfil ao longo do quinquénio, em que os "Estabelecimentos Integrados" representam 95,5% das despesas em programas de acção social, com 72.414,5 milhares de euro, contribuindo com 19,9% para a despesa com pessoal (sendo 16,1% em remunerações certas e permanentes, 1,0% em abonos variáveis ou eventuais e 2,8% em despesas com segurança social);

- As *despesas com pessoal* integradas no fundo de *"Administração"* consumiram em 2007, 78,4% do total destas despesas, no que têm mantido relativamente estável o seu peso relativo. Estas despesas registam um decréscimo no ano de 2004 relativamente ao período homólogo de 2003 de 6,3% e no ano de 2007 (-) 6,7% relativamente ao período homólogo de 2006, incluindo nomeadamente, 483,0 milhares de euro referente a "Programa Operacional da Administração Pública (POAP)" e 95,5 milhares de euro em "Gastos Comuns";

Distribuição de despesas com pessoal por ISS' s

Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
Instituições da Seg.Social	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	33.151,0	8,7	25.849,3	6,9	11.418,7	3,0	11.266,2	2,9	12.567,0	3,4	1.300,7	11,5	-20.584,0	-62,1
IGFCSS	1.230,0	0,3	1.395,3	0,4	1.399,1	0,4	1.270,7	0,3	1.213,5	0,3	-57,2	-4,5	-16,4	-1,3
ISS,IP	300.849,4	78,6	298.967,3	79,9	315.940,7	83,6	324.533,1	83,6	298.739,4	81,9	-25.793,7	-7,9	-2.110,1	-0,7
RA´S	31.906,5	8,3	32.442,8	8,7	35.384,9	9,4	35.648,3	9,2	36.787,3	10,1	1.139,0	3,2	4.880,8	15,3
CX' S e outras	15.576,5	4,1	15.515,2	4,1	13.847,5	3,7	15.559,9	4,0	15.548,5	4,3	-11,4	-0,1	-28,0	-0,2
TOTAL	**382.713,4**	**100,0**	**374.170,0**	**100,0**	**377.990,9**	**100,0**	**388.278,2**	**100,0**	**364.855,7**	**100,0**	**-23.422,5**	**-6,0**	**-17.857,7**	**-4,7**

Da análise à decomposição das despesas com pessoal, pagas em 2007, por ISS's (vide quadro supra), constata-se que o ISS, IP representa 81,9% daquelas despesas, evidenciando um decréscimo de (-) 25.793,7 milhares de euro, isto é (-) 7,9% relativamente a 2006.

O IGFSS, representando 3,4% do total, apresentou em 2007 um acréscimo de 11,5% em despesa com pessoal face ao valor registado em 2006 devido, nomeadamente, ao aumento do quadro de pessoal principalmente afecto às Secções de Processo e ao início do pagamento das contribuições à CGA (7,5%), nos termos da Lei nº53-A/2006 de 29 de Dezembro, art.º 19º, nº1 alínea b).

Entre 2003 e 2007, as despesas com pessoal registadas no IGFSS beneficiaram de uma redução nominal de 62,1% fruto em grande medida da reestruturação orgânica, no âmbito do processo de reforma da segurança social, decorrente da aplicação do Decreto_Lei nº 112/2004, de 13 de Maio, com a transferência do pessoal afecto às ex-delegações para o ISS, IP.

As Regiões Autónomas registam um agravamento nominal da despesa em 2007, relativamente a 2006, da ordem dos 3,2% e no quinquénio de 15,3%, passando a sua expressão relativa no total de despesa de 8,3% em 2003 para 10,1% em 2007.

As Caixas e Outras Instituições, incluindo II, IP, CNPRP e DAISS registam, por seu lado, um decréscimo nominal desta despesa de (-) 0,1%, em 2007 quando comparada com o período homólogo de 2006 e no quinquénio um decréscimo de (-) 0,2%.

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não se possa reconhecer a natureza de despesas de capital, quer ainda a aquisição de serviços.

No exercício de 2007 atingiram o montante de 101.443,5 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 9.322,5 milhares de euro, isto é, 10,1% face a valor registado em 2006. Contudo, entre 2003 e 2007, este tipo de despesa evidencia uma redução nominal de 0,4%.

Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

Áreas	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	198,7		194,3	0,2	190,3	0,2	264,9	0,3	54,5	0,1	-210,3	-79,4	-144,2	
Doenças profissionais	750,9	0,7	782,6	0,8	920,8	1,0	1.046,6	1,1	826,8	0,8	-219,9	-21,0	75,9	10,1
Administração	81.400,5	79,8	75.130,0	77,5	68.653,0	76,1	68.428,8	74,3	74.588,5	73,5	6.159,7	9,0	-6.812,0	-8,4
Acções de Formação Profissional	374,3	0,4	516,2	0,5	1.187,0	1,3	488,5	0,5	491,9	0,5	3,4	0,7	117,7	31,4
Programas de Acção Social	19.329,4	18,9	20.216,4	20,9	19.288,9	21,4	21.807,2	23,7	25.241,6	24,9	3.434,4	15,7	5.912,2	30,6
Interreg	4,1	0,0	30,6	0,0	18,1	0,0	84,9	0,1	27,1	0,0	-57,8	-68,1	23,0	
PIDDAC		0,0	22,3	0,0		0,0		0,0	213,0	0,2	213,0		213,0	
Regime de Solidariedade									0,1					
TOTAL	**102.057,8**	**100,0**	**96.892,4**	**100,0**	**90.258,1**	**100,0**	**92.120,9**	**100,0**	**101.443,5**	**100,0**	**9.322,5**	**10,1**	**-614,4**	**-0,6**

Da distribuição por áreas da despesa paga em 2007, pode observar-se que:

- Os *"programas de Acção Social"* representam 24,9% da despesa total em aquisição de bens e serviços, evidenciando um acréscimo de 3.434,4 milhares de euro relativamente ao período homólogo de 2006 (+ 15,7%) (21.807,2 milhares de euro), sendo que, no cômputo destas, os "Estabelecimentos Integrados " assumem um peso relativo de 18,3% no total das despesas despendidas em aquisição de bens e serviços, cerca de 8.361,6 milhares de euro destinam-se a aquisição de bens e 10.275,2 milhares de euro a aquisição de serviços nomeadamente encargos com instalações, conservação de bens, locação de edifícios, transportes, etc.

No quinquénio 2003/2007, a despesa com a aquisição de bens e serviços, no contexto dos programas de acção social, sofreu um agravamento nominal de 30,6%;

- As despesas de *"Administração"*, cujo cômputo total em aquisição de bens e serviços foi de 74.588,5 milhares de euro, assumindo um peso relativo no total desta despesa de 73,5%, apresentam um acréscimo de 9,0% relativamente ao ano anterior.

Nestas despesas estão incluídos 1.205,7 milhares de euro em despesas com o "Programa Operacional da Administração Publica (POAP)".

Entre 2003 e 2007, no âmbito das despesas de administração, a aquisição de bens e serviços registou uma contracção de 8,4%;

- *"Doenças Profissionais"* – DCRI e DAPRE consumiram 0,8% do total das despesas em aquisição de bens e serviços, nomeadamente, o Departamento de Certificação e Recuperação de Incapacidades, registou 732,7 milhares de euro, cerca de 95,1% em aquisição de serviços e o Departamento de Avaliação e Prevenção de Riscos Profissionais assinalou 94,0 milhares de euro, aproximadamente 36,3% em aquisição de serviços.

Entre 2003 e 2007 as despesas pagas com aquisição de bens e serviços por "doenças profissionais" registaram um aumento de 10,1%.

Da análise à decomposição das despesas com "*aquisição de bens e serviços*", por ISS's, no ano de 2007, constatou-se que o ISS assumiu uma expressão relativa de 69,8% no total das despesas de aquisição de bens e serviços, sendo que o IGFSS, com o montante de 8.099,4 milhares de euro, absorve em 8,0%.

▪ D.03 - Juros e outros encargos

Neste agrupamento inserem-se, juros da dívida pública, outros encargos correntes da dívida pública, juros de locação financeira (leasing), outros juros e outros encargos financeiros.

Esta despesa situou-se em 2007 no montante de 1.815,4 milhares de euro, superior em 6,2% ao valor gasto em 2006, sendo que 92,7% da despesa diz respeito a encargos financeiros e 7,3% a juros.

No quadro seguinte podemos observar que em 2007, no IGFCSS, se regista 84,3% desta despesa, no montante de 1.529,9 milhares de euro em encargos financeiros com serviços bancários e seguros, dos quais 1.528,3 milhares de euro registados no FEFSS, evidenciando, contudo, um decréscimo de 0,5% em relação ao ano anterior.

Sistema de Segurança social
Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
Instituições da Seg.Social	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
ISS,IP	119,9	2,0	111,8	4,0	3.832,2	63,6	28,5	1,7	144,5	8,0	116,0	407,0	24,6	20,5
IGFSS	101,1	1,7	68,6	2,5	85,1	1,4	102,3	6,0	78,7	4,3	-23,6	-23,0	-22,4	-22,1
IGFCSS	2.392,9	39,5	2.439,1	88,3	2.078,7	34,5	1.537,9	90,0	1.529,9	84,3	-8,0	-0,5	-863,0	-36,1
RA´S	0,7	0,0	1,2	0,0	4,3	0,1	23,0	1,3	48,8	2,7	25,8	112,4	48,1	6.878,4
CX' S e outras	3.449,8	56,9	140,4	5,1	24,1	0,4	17,1	1,0	13,4	0,7	-3,9	-22,8	-3.436,4	-99,6
TOTAL	**6.064,5**	**100,0**	**2.761,1**	**100,0**	**6.024,4**	**100,0**	**1.708,9**	**100,0**	**1.815,4**	**100,0**	**106,4**	**6,2**	**-4.249,1**	**-70,1**

O ISS registou, em 2007, 144,5 milhares de euro em "juros e outros encargos", nomeadamente, 132,1 milhares de euro em encargos suportados com "serviços bancários e outros" e 12,4 milhares de euro em juros de mora e compensatórios, assumindo a despesa total um peso relativo de 8,0% no total da despesa despendida pelas Instituições de Segurança Social e evidenciando um aumento de 407,0% relativamente ao período homólogo de 2006.

Refira-se a propósito que em 2005, nos juros suportados pelo ISS, IP estão incluídos 3.717,1 milhares de euro relativo à regularização orçamental dos juros pagos à CGA respeitantes ao ano de 2002 e 2003 (Resolução do diferendo quanto à interpretação do nº48 do artigo 40º dos Estatutos do ISS, IP).

O IGFSS assinalou uma diminuição de 23,6 milhares de euro em encargos financeiros com serviços bancários, assumindo um peso de 4,3% no total das despesas em "juros e outros encargos";

Em relação ao total das Regiões Autónomas, no seu conjunto, registaram um acréscimo de 112,4% em 2007, que é gerado em grande parte pela Região Autónoma dos Açores, representando 48,8 milhares de euro da despesa suportada com encargos financeiros, que se devem essencialmente a serviços bancários relacionados com os novos terminais de pagamento automático instalados nas tesourarias da RAA.

▪ D.04 - Transferências correntes

Neste agrupamento são contabilizados as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação directa para o organismo dador.

No ano de 2007 esta rubrica continua a ser a que tem maior expressão quantitativa no conjunto do Sistema de Segurança Social atingindo o valor de 17.869.212,3 milhares de euro e evidenciando um crescimento de 4,2% face ao período homólogo.

Mais, no quinquénio 2007/2003, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um agravamento de 28,7%.

Da decomposição da rubrica "Transferências Correntes" por destinatários, expressa no quadro que se segue, pode constatar-se que:

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Transferências Correntes por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
04		**Transferências Correntes**	**13.879.122,6**	**15.029.041,2**	**16.156.513,9**	**17.148.254,4**	**17.869.212,3**	**8,3**	**7,5**	**6,1**	**720.957,9**	**4,2**	**3.990.089,7**	**28,7**
	03	Administração Central	538.225,6	557.836,8	563.960,7	665.989,8	625.638,3	3,6	1,1	18,1	-40.351,6	-6,1	87.412,7	16,2
	04	Administração Regional	9.495,1	0,0	15.175,6	15.938,9	20.998,9	-100,0			5.059,9	31,7	11.503,8	121,2
	05	Administração Local	64,5	4.482,1	8.073,6	5.826,8	7.385,0	6.844,1	80,1	-27,8	1.558,1	26,7	7.320,4	11.341,6
	07	Instituições sem fins lucrativos	956.061,8	1.027.016,3	1.084.559,2	1.126.151,4	1.180.653,6	7,4	5,6	3,8	54.502,2	4,8	224.591,8	23,5
	08	Famílias	12.375.275,6	13.437.468,5	14.470.984,7	15.325.268,2	16.025.434,2	8,6	7,7	5,9	700.166,0	4,6	3.650.158,6	29,5
	09	Resto do mundo	0,0	2.237,5	13.760,1	9.079,2	9.102,4			-34,0	23,2	0,3	9.102,4	
		Despesa Total do Sistema	**17.125.908,5**	**18.790.992,3**	**19.855.662,7**	**20.688.813,0**	**21.532.866,8**	**9,7**	**5,7**	**4,2**	**844.053,9**	**4,1**	**4.406.958,3**	**25,7**
		Despesa Efectiva do Sistema	**15.288.876,6**	**16.572.849,4**	**17.707.862,6**	**18.695.156,7**	**19.142.300,6**	**8,4**	**6,8**	**5,6**	**447.143,9**	**2,4**	**3.853.424,0**	**25,2**

◦ **Transferências correntes para Administração Central** apresentando um decréscimo de 6,1%, em relação ao período homólogo de 2006, e representando 3,5% do total destas transferências, incluem, nomeadamente, as transferências efectuadas no âmbito das políticas de "Emprego, higiene, segurança e formação profissional" no Continente e transferências efectuadas no âmbito da Acção Social (Turismo Sénior, transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação;

◦ **Transferências correntes para a Administração Regional** incluindo as transferências efectuadas no âmbito das políticas de "Emprego, higiene, segurança e formação profissional" nas Regiões Autónomas sofreram um acréscimo de 31,7% face ao ano anterior;

◦ **Transferências correntes para Administração Local,** atingiram em 2007, o valor de 7.385,0 milhares de euro, apresentando um acréscimo de 26,7% em relação a 2006. Nestas transferências estão incluídas as despesas com acções de formação profissional no âmbito da Acção Social e outros programas de Acção Social;

◦ **Transferências para Instituições sem fins lucrativos,** atingiram o valor de 1.180.653,6 milhares de euro, denotando-se um acréscimo de 4,8% em relação ao período homólogo de 2006. Incluem as transferências efectuadas no âmbito da Acção Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS).

Em 2007, o valor despendido em transferências para Instituições sem fins lucrativos superava em 23,5% o valor registado em 2003;

◦ **Transferências correntes para famílias**, que incluem principalmente as prestações sociais, atingindo o valor de 16.025.434,2 milhares de euro e registando um acréscimo de 4,6% relativamente ao período homólogo de 2006;

◦ **Transferências correntes para Resto do Mundo**, atingiram o valor de 9.102,4 milhares de euro em 2007, o que representa um acréscimo de 0,3% em relação ao ano anterior, estando aqui incluídas as despesas pagas no âmbito da Cooperação Externa e do INTERREG.

▪ D.05 - Subsídios

Este agrupamento inclui os subsídios à formação profissional inseridos nas politicas activas de emprego e formação profissional e subsídios concedidos no âmbito da Acção Social (vidé quadro seguinte).

A despesa registada em "Subsídios" representa 3,3% da despesa total e 3,7% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, assumindo o montante de 712.309,1 milhares de euro e registando um decréscimo de 26,2% em relação ao período homólogo de 2006.

Distribuição de Subsídios, por áreas
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

Áreas	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Acções de Formação com suporte FSE	635.991,9	76,7	674.802,6	74,0	751.269,1	76,2	718.060,2	74,4	543.588,5	76,3	-174.471,6	-24,3	-92.403,4	-14,5
Acções de Formação com suporte OSS	169.999,4	20,5	211.229,1	23,1	203.900,1	20,7	229.905,2	23,8	154.836,1	21,7	-75.069,1	-32,7	-15.163,3	-8,9
Acção Social	23.605,0	2,8	26.457,6	2,9	30.676,9	3,1	16.749,6	1,7	13.884,5	1,9	-2.865,1	-17,1	-9.720,5	-41,2
TOTAL	829.596,3	100,0	912.489,3	100,0	985.846,2	100,0	964.715,0	100,0	712.309,1	100,0	-252.405,8	-26,2	-117.287,2	-14,1

No âmbito das Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional – FSE e OSS – os subsídios pagos atingiram 543.611,4 milhares de euro com suporte no FSE e 154.836,1 milhares de euro, correspondendo à CPN e representam 76,3% e 21,7% do total das despesas, respectivamente. Verifica-se no seu conjunto um decréscimo de 26,3% em relação ao período homólogo do ano anterior, sendo que a componente FSE acusa um decréscimo de 24,3% face ao período homólogo de 2006 e a componente pública nacional um decréscimo de 32,7%.

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2007, a despesa paga no âmbito do QCAIII, apresenta no seu cômputo global 681.880,9 milhares de euro, representando 97,6% da despesa total com Acções de Formação Profissional , evidencia uma variação homóloga relativa ao ano de 2006 de (-) 28,0%, ou seja, de (-) 264.573,1 milhares de euro.

Subsídios às AFP

Fundo	CSS 2006			Execução Orçamental 2007			Δ % período homólogo
	OSS	FSE	Total 2006	OSS	FSE	Total 2007	2006/2007
Antigo Fundo	518,2	1.029,7	1.547,9	82,6	1.541,9	1.624,5	5,0%
QCA I	0,0	0,0	0,0	6,0	36,1	42,1	
QCA II	12,6	64,5	77,1	0,0		0,0	-100,0%
QCA III	229.374,5	717.079,5	946.454,0	154.747,5	527.133,4	681.880,9	-28,0%
QREN	0,0	0,0	0,0	0,0	14.900,0	14.900,0	
Total	229.905,2	718.173,7	948.078,9	154.836,1	543.611,4	698.447,5	-26,3%

Também em 2007, foram pagos 14.900 mil euro no âmbito do QREN – Componente Comunitária – que evidência uma execução orçamental de 100% (no mapa - LBSS, no Subsistema de Protecção Familiar e Politicas Activas de Emprego e Formação Profissional o QREN está incluído nas "Acções de Formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu".

Os subsídios no âmbito de Acção Social representam apenas 1,9% do total, verificando-se um decréscimo de 2.865,1 milhares de euro em relação ao período homólogo do ano anterior.

Verificou-se em 2007, da decomposição da despesa com "Subsídios" por ISS's, que o IGFSS assumiu 98,1% do total da despesa em Acções de Formação Profissional no montante de 698.447,5 milhares de euro e 1.487,4 milhares de euro em subsídios para Instituições sem fins lucrativos.

Em relação ao ISS, IP representa 1,1% do total da despesa com "Subsídios para Instituições sem fins lucrativos", concedidos no âmbito do Sistema de Acção Social, atingindo 7.491,3 milhares de euro, superior ao valor registado em 2006 em 4,6% .

▪ D.06 - Outras despesas correntes

Neste agrupamento incluem-se restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita, engloba ainda despesas originadas pela diferença de câmbio desfavorável, relacionadas com a actividade corrente da entidade e despesas relacionadas com serviços bancários.

Em 2007, atingem o montante de 19.749,0 milhares de euro, superior em 34,0% ao valor registado no período homólogo de 2006.

Entre 2003 e 2007 estes gastos sofreram um acréscimo de 8.837,3 milhares de euro, isto é, 81,0%.

Nas "outras despesas correntes" incluem-se fundamentalmente despesas efectuadas no âmbito da Acção Social e ainda despesas de restituição de contribuições e de outras receitas, desde que a restituição se concretize em exercício económico posterior àquele em que a correspondente receita foi cobrada.

Distribuição de outras despesas correntes por ISS' s
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	6.349,2	58,2	79.934,2	93,9	18.194,5	75,6	9.708,7	65,9	14.351,2	72,7	4.642,5	47,8	8.002,0	126,0
IGFCSS	0,0	0,0	18,2	0,0	28,5	0,1	30,4	0,2	13,7	0,1	-16,7	-55,0	13,7	
ISS.IP	1.981,5	18,2	2.775,0	3,3	2.946,0	12,2	2.221,2	15,1	2.304,2	11,7	83,1	3,7	322,7	16,3
RA´S	1.969,6	18,1	1.799,5	2,1	2.339,8	9,7	2.357,8	16,0	2.476,0	12,5	118,2	5,0	506,5	25,7
CX' S e outras	611,4	5,6	579,3	0,7	552,0	2,3	421,9	2,9	603,9	3,1	182,0	43,1	-7,5	-1,2
TOTAL	**10.911,6**	**100,0**	**85.106,2**	**100,0**	**24.060,8**	**100,0**	**14.739,9**	**100,0**	**19.749,0**	**100,0**	**5.009,0**	**34,0**	**8.837,3**	**81,0**

Da análise ao quadro supra, apresentando a decomposição das despesas em análise por ISS´s, verificar-se que:

- O IGFSS, assumindo em 2007 uma expressão relativa de 72,7% no total das "outras despesas correntes", regista uma despesa de 14.351,2 milhares de euro, dos quais 1.544,5 milhares de euro dizem respeito a restituição de contribuições e de outras receitas;

- O IGFCSS apresentou, em 2007, 13,7 milhares de euro em "outras despesas correntes", registados no FEFSS. Entre 2004 e 2007, a referida despesa diminuiu 4,6 milhares de euro, isto é, 25,0%.

➢ **Despesas de capital**

As despesas de capital são discriminadas por agrupamentos tais como: "Aquisição de bens de capital", "Transferências de capital", "Activos financeiros", "Passivos financeiros" e "Outras despesas de capital" e ainda por subagrupamentos e rubricas.

Da análise à evolução das despesas de capital ao longo dos últimos 5 anos, constata-se uma recuperação no ano de 2007, relativamente a 2006, em 18,5% traduzida num acréscimo de 28,6% entre 2003 e 2007.

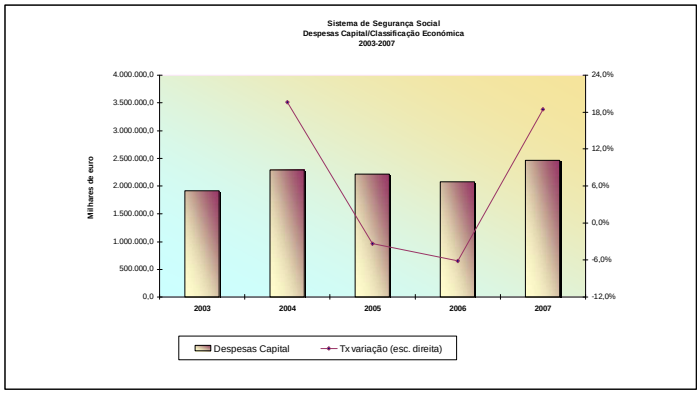

A evolução das "despesas de capital", no período de 2003 a 2007, é marcada pela evolução da despesa em "activos financeiro", registando um acréscimo de 30,1%, passando de 1.837.032,0 milhares de euro em 2003, para 2.390.566,2 milhares de euro em 2007, fruto do comportamento dos mercados financeiros (para uma análise mais detalhada vidé capítulo VIII).

▪ **D.07 - Aquisição de bens de capital**

O agrupamento "aquisição de bens de capital" compreende as despesas com aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de "capital fixo", isto é os bens duradouros utilizados, pelo menos durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Em 2007, as despesas com aquisição de bens de capital atingiram o valor de 40.574,7 milhares de euro, o que representa um acréscimo de 13,4% em relação ao período homólogo do ano anterior.

Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s

Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
Instituições da Seg.Social	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	5.173,1	12,3	7.888,7	19,4	4.637,1	14,6	5.275,0	14,7	12.620,1	31,1	7.345,1	139,2	7.447,0	144,0
IGFCSS	528,2	1,3	141,1	0,3	114,5	0,4	5.561,7	15,5	48,6	0,1	-5.513,1	-99,1	-479,6	-90,8
ISS,IP	17.231,9	41,0	14.540,3	35,8	14.187,5	44,6	11.883,8	33,2	11.568,4	28,5	-315,3	-2,7	-5.663,4	-32,9
RA'S	4.267,3	10,2	2.585,7	6,4	2.130,8	6,7	2.177,9	6,1	3.275,5	8,1	1.097,7	50,4	-991,7	-23,2
CX' S e outras	14.791,5	35,2	15.474,1	38,1	10.717,1	33,7	10.881,7	30,4	13.062,0	32,2	2.180,3	20,0	-1.729,5	-11,7
TOTAL	**41.991,9**	**100,0**	**40.629,8**	**100,0**	**31.787,0**	**100,0**	**35.780,0**	**100,0**	**40.574,7**	**100,0**	**4.794,7**	**13,4**	**-1.417,2**	**-3,4**

No quadro supra pode observar-se que a despesa em análise registada no IGFSS apresenta um acréscimo de 139,2%, face a 2006, em resultado da aquisição de bens de investimento, fundamentalmente terrenos e habitações, no âmbito dos processos de dação em cumprimento de dívidas de contribuições e juros de mora à Segurança Social.

O ISS, IP, por sua vez, apresentou uma despesa em "aquisição de bens de capital" no montante de 11.568,4 milhares de euro, acusando um decréscimo de (-) 2,7% quando comparada com o valor despendido em 2006, resultado da diminuição das despesas de investimentos realizados no âmbito PIDDAC/OSS/OE (para uma análise mais detalhada sobre o Piddac, vide capítulo VI.7 - PIDDAC).

Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
Áreas	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**Peso relativo no total %**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Apoio Judiciário		0,0		0,0		0,0	2,4	0,0	6,6	0,0	4,2		6,6	
Doenças profissionais	1,5	0,0	8,5	0,0	16,4	0,1	16,6	0,0	9,1	0,0	-7,5	-45,2	7,6	491,5
Administração	1.316,6	3,1	2.048,9	5,0	510,6	1,6	692,9	1,9	1.185,1	2,9	492,3	71,0	-131,5	-10,0
Acções de Formação Profissional		0,0	2,7	0,0	10,0	0,0		0,0		0,0	0,0		0,0	
Programas de Acção Social*	522,8	1,2	978,1	2,4	2.477,4	7,8	3.067,0	8,6	3.757,6	9,3	690,6	22,5	3.234,7	618,7
Outras Despesas de Capital	6.560,1	15,6	9.985,8	24,6	6.024,7	19,0	12.406,3	34,7	14.926,5	36,8	2.520,2	20,3	8.366,4	127,5
Interreg	319,5	0,8		0,0	524,9	1,7		0,0	3,3	0,0	3,3		-316,1	
PIDDAC	33.271,3	79,2	27.605,7	67,9	22.223,1	69,9	19.594,8	54,8	20.686,4	51,0	1.091,6	5,6	-12.584,9	-37,8
TOTAL	**41.991,9**	**100,0**	**40.629,8**	**100,0**	**31.787,0**	**100,0**	**35.780,0**	**100,0**	**40.574,7**	**100,0**	**4.794,7**	**13,4**	**-1.417,2**	**-3,4**

*Inclui no ano de 2007, 1.678.9 milhares de euros registados no mapa de Lei de Bases em Outras Despesas de capital, para efeitos comparativos com o ano anterior

Da decomposição da despesa em "Aquisição de bens de capital" por áreas, pode constatar-se no quadro supra que:

- As *"outras despesas de capital"* absorveram 36,8% do total das despesas em aquisição de bens de capital, no montante de 14.926,5 milhares de euro, dos quais 1.591,8 milhares de euro foram despendidos pela Região Autónoma da Madeira com melhoramentos nas instalações dos serviços e dos estabelecimentos integrados, na aquisição de equipamento informático, administrativo e material de transporte;

- Os *investimentos realizados no âmbito do PIDDAC - OE, FEDER e OSS* – atingiram 20.686,4 milhares de euro, isto é 51% das despesas de capital e evidenciaram um acréscimo de 5,6% relativamente ao período homólogo de 2006 (vidé capitulo VI.7 – PIDDAC);

- No âmbito dos *"Programas de Acção Social"* realizaram-se ainda investimentos no montante de 3.757,6 milhares de euro (9,3% do total) evidenciando um acréscimo nominal de 22,5% relativamente ao período homólogo de 2006.

Deste valor, 2.361,4 milhares de euro foram financiados pelas receitas dos jogos sócias (Euromilhões – 2004 e 2005 e Jogos sociais – alínea a) do DL nº56/2006 de 15 de Março) sendo que a sua distribuição por áreas é a seguinte:

- Deficiência ..... 249,3 milhares de euro
- 3ª idade..... 1.468,1 milhares de euro

  Sub-Total..... 1.717,4 milhares de euro (Euromilhões)
- Infância e Juventude..... 644,0 milhares de euro (alínea a) do DL nº56/2006 de 15 de Março)

  Total..... **2.361,4** milhares de euro

▪ D.08 - Transferências de capital

São contabilizados neste agrupamento económico as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

As transferências de capital, atingindo o valor de 32.341,0 milhares de euro, evidenciam em 2007, um decréscimo de (-) 34,7% em comparação com o valor registado no ano anterior.

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Segurança Social
Transferências de Capital por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
08		**Transferências de Capital**	**36.418,4**	**31.759,4**	**35.381,2**	**49.559,3**	**32.341,0**	**-12,8**	**11,4**	**40,1**	**-17.218,2**	**-34,7**	**-4.077,4**	**-11,2**
	03	Administração Central	3.543,5	2.337,1	1.461,9	20.493,4	8.359,7	-34,0	-37,4	1.301,8	-12.133,7	-59,2	4.816,2	135,9
	04	Administração Regional	0,0	0,0	13,1	47,5							47,5	
	07	Instituições sem fins lucrativos	32.874,9	29.364,7	33.254,2	28.647,2	23.787,7	-10,7	13,2	-13,9	-4.859,5	-17,0	-9.087,1	-27,6
	09	Resto do Mundo	0,0	57,6	652,2	405,6	146,1			-39,0	-259,5	-64,0	146,1	
		Despesa Total do Sistema	**17.125.900,5**	**18.790.992,3**	**19.855.662,7**	**20.688.813,0**	**21.532.866,8**	**9,7**	**5,7**	**4,2**	**844.053,9**	**4,1**	**4.406.959,3**	**25,7**
		Despesa Efectiva do Sistema	**15.268.876,6**	**16.572.849,4**	**17.707.862,6**	**18.695.156,7**	**19.142.300,6**	**8,4**	**6,8**	**5,6**	**447.143,9**	**2,4**	**3.853.424,0**	**25,2**

As "Transferências de Capital" incluem:

- **Transferências para Administração Central** incluindo: as transferências de capital para o INATEL, (6.601,5 milhares de euro) e executando a 100% o valor orçamentado, as devoluções de PIDDAC OE para a Administração Central no valor de 776,7 milhares de euro correspondentes à devolução ao Tesouro de saldos OE de anos anteriores não aplicados no financiamento de investimentos e outras transferências de capital enquadradas no PIDDAC OSS, cujo cômputo em 2007 foi de 981,5 milhares de euro;

- **Transferências para Administração Regional,** destacam-se as despesas efectuadas na sua totalidade (47,5 milhares de euro) pela Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG (programa de iniciativa comunitária da CE, financiado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional);

- **Transferência para Instituições sem fins lucrativos** atingindo 23.787,7 milhares de euro em 2007, evidenciam uma contracção de (-) 4.859,5 milhares de euro, ou seja, (-) 17% comparativamente com o ano de 2006.

  Estão incluídas nesta rubrica, entre outras, despesa no âmbito do INTERREG, PIDDAC, Euromilhões, Pares, Programas de investimento dos Açores, Programas de Formação de Acção Social e Outras despesas de capital;

- **Transferências para o Resto do Mundo,** no montante de 146,1 milhares de euro, equivalem a despesas suportadas pela Região Autónoma dos Açores, no âmbito do INTERREG.

▪ D.09 - Activos financeiros

Neste agrupamento económico contabilizam-se as operações financeiras quer com aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

A despesa total desta rubrica cifrou-se, em 2007, em 2.390.566,2 milhares de euro, e diz respeito exclusivamente à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, derivados financeiros, acções e outras participações, evidenciando um acréscimo de 19,9% relativamente ao período homólogo de 2006.

Distribuição de Activos Financeirosl por ISS' s

Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006		Δ 2007/2003	
Instituições da Seg.Social	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS														
IGFCSS	1.837.032,0	100,0	2.218.135,5	100,0	2.147.784,8	100,0	1.993.639,9	100,0	2.390.549,2	100,0	396.909,3	19,9	553.517,2	30,1
BANCA DOS CASINOS			7,4	0,0	15,3	0,0	16,4	0,0	17,0	0,0	0,7	4,0	17,0	
TOTAL	**1.837.032,0**	**100,0**	**2.218.143,0**	**100,0**	**2.147.800,1**	**100,0**	**1.993.656,3**	**100,0**	**2.390.566,2**	**100,0**	**396.909,9**	**19,9**	**553.534,3**	**30,1**

Da análise ao quadro supra, evidenciando a decomposição da despesa total por ISS´s, salienta-se o seguinte:

- No IGFCSS, em 2007, a despesa efectuada com a aquisição de *"Activos Financeiros"* atinge o montante de 2.390.549,2 milhares de euro, aproximadamente 100% da despesa total, reflectindo um acréscimo de 19,9% em relação ao ano de 2006.

No quinquénio 2003 a 2007, esta despesa registou um aumento de 30,1%, fruto nomeadamente da conjuntura económica, do comportamento dos mercados financeiros e do montante dos reforços da Capitalização Pública de Estabilização com origem nos saldos orçamentais do Subsistema Previdencial – Repartição, no produto da alienação de imóveis e parte das quotizações dos trabalhadores. No capítulo VIII - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social é apresentada a análise detalhada sobre esta matéria;

- O *Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos* registou 17,0 milhares de euro em aplicações financeiras, concretamente em unidades de participação em fundos de investimento imobiliários, registando um acréscimo de 4% face ao ano de 2006.

IV.1.4.3. Despesa por classificação funcional

Tendo presente a decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional, prevista na Lei do Enquadramento Orçamental em vigor e expressa nos quadros e gráficos seguintes, pode constatar-se que:

Execução Orçamental 2007
Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(milhares de euro)

Designação	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
Segurança Social	**21.579.334,7**	**19.834.513,8**	**92,1**	**-1.744.820,9**	**-8,1%**	**91,9%**
Prestações Sociais	17.947.439,3	17.443.916,0	81,0	-503.523,3	-2,8%	97,2%
Capitalização	3.631.895,4	2.390.597,8	11,1	-1.241.297,6	-34,2%	65,8%
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	**1.493.453,3**	**1.279.504,5**	**5,9**	**-213.948,8**	**-14,3%**	**85,7%**
Políticas Activas de Emprego	590.657,9	581.057,0	2,7	-9.600,9	-1,6%	98,4%
Formação Profissional	902.795,5	698.447,5	3,2	-204.347,9	-22,6%	77,4%
Administração	**456.474,6**	**418.848,5**	**1,9**	**-37.626,1**	**-8,2%**	**91,8%**
Administração	431.873,7	397.914,6	1,8	-33.959,1	-7,9%	92,1%
PIDDAC OSS	24.601,0	20.934,0	0,1	-3.667,0	-14,9%	85,1%
TOTAL	**23.529.262,6**	**21.532.866,8**	**100,0**	**-1.996.395,8**	**-8,5%**	**91,5%**

- Em 2007, o grau de execução do Orçamento da Segurança Social se situou em 91,5%, sendo que as "Prestações sociais", as "Políticas Activas de Emprego" e a "Administração" apresentam graus de execução orçamental superiores a 90%;

- Ainda em 2007, os investimentos realizados no âmbito da "Capitalização Pública de Estabilização" acusam um grau de execução orçamental da ordem dos 65,8%.

  Sobre esta matéria vide Capítulo IX – Carteira de Activos do IGFSS.

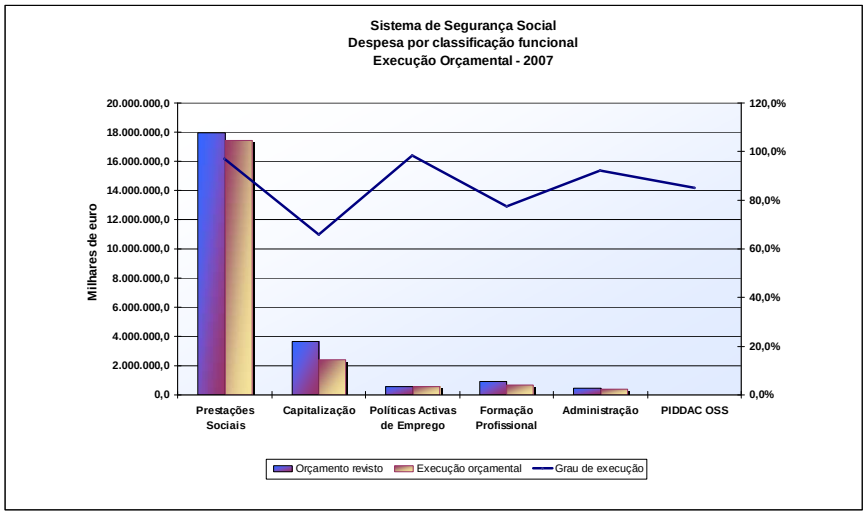

Evolução das despesas por Classificação Funcional de 2003 a 2007:

- Entre 2003 e 2007, as "Prestações sociais", a "Capitalização" e as "Políticas Activas de Emprego"evidenciam um acréscimo de 28,9%, 30,1% e 17,5%, respectivamente, enquanto que as restantes rubricas de despesa funcional registam reduções que se situam entre os 4,6% e 36,3% (vidé gráfico supra e quadros seguintes);

- No quinquénio em análise, o peso relativo da despesa com "Prestações sociais", englobando prestações sociais pagas quer no âmbito dos regimes contributivos quer ainda no âmbito de Acção Social, no total da despesa evoluiu de 79,0% em 2003 para 81,0% em 2007;

- A "Capitalização", que integra despesas em "Activos financeiros", geridos em regime de capitalização do "Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social", cujo peso relativo na despesa total passou de 10,7% em 2003 para 11,1% em 2007, supera em 30,1% a despesa de 2003;

- No período que dista entre 2003 e 2007, a subfunção "Administração", incluindo as despesas de administração propriamente ditas e as acções de formação profissional do pessoal afecto ao Sistema e ainda as despesas de capital realizadas no âmbito do PIDDAC OSS, beneficiou de uma redução de importância relativa no total da despesa do Sistema da ordem dos 0,8 p.p., fruto da contracção registada nesta despesa e apurada em 7,0%.

2003-2007
Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(milhares de euro)

Designação	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	2004/2003 em %	2005/2004 em %	2006/2005 em %	2007/2006 Valor	2007/2006 em %	2007/2003 em %
Segurança Social	**15.373.320,6**	**16.912.751,8**	**17.931.903,4**	**18.764.966,5**	**19.834.513,8**	**10,0**	**6,0**	**4,6**	**1.069.547,3**	**5,7**	**29,0**
Prestações Sociais	13.535.760,4	14.694.475,1	15.784.004,1	16.765.764,9	17.443.916,0	8,6	7,4	6,2	678.151,1	4,0	28,9
Capitalização	1.837.560,1	2.218.276,6	2.147.899,3	1.999.201,6	2.390.597,8	20,7	-3,2	-6,9	391.396,1	19,6	30,1
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	**1.302.449,0**	**1.456.583,6**	**1.496.139,6**	**1.495.115,2**	**1.279.504,5**	**11,8**	**2,7**	**-0,1**	**-215.610,7**	**-14,4**	**-1,8**
Políticas Activas de Emprego	494.442,0	492.697,9	523.859,5	547.036,3	581.057,0	-0,4	6,3	4,4	34.020,7	6,2	17,5
Formação Profissional	808.007,0	963.885,7	972.280,2	948.078,9	698.447,5	19,3	0,9	-2,5	-249.631,4	-26,3	-13,6
Administração	**450.139,0**	**421.656,9**	**427.619,6**	**428.731,2**	**418.848,5**	**-6,3**	**1,4**	**0,3**	**-9.882,6**	**-2,3**	**-7,0**
Administração	417.268,3	392.657,0	403.928,8	407.709,0	397.914,6	-5,9	2,9	0,9	-9.794,5	-2,4	-4,6
PIDDAC OSS	32.870,7	28.999,9	23.690,8	21.022,1	20.934,0	-11,8	-18,3	-11,3	-88,2	-0,4	-36,3
Total	**17.125.908,5**	**18.790.992,3**	**19.855.662,7**	**20.688.813,0**	**21.532.866,8**	**9,7**	**5,7**	**4,2**	**844.053,9**	**4,1**	**25,7**

O gráfico ilustra a evolução das despesas por Classificação Funcional entre 2003 e 2007:

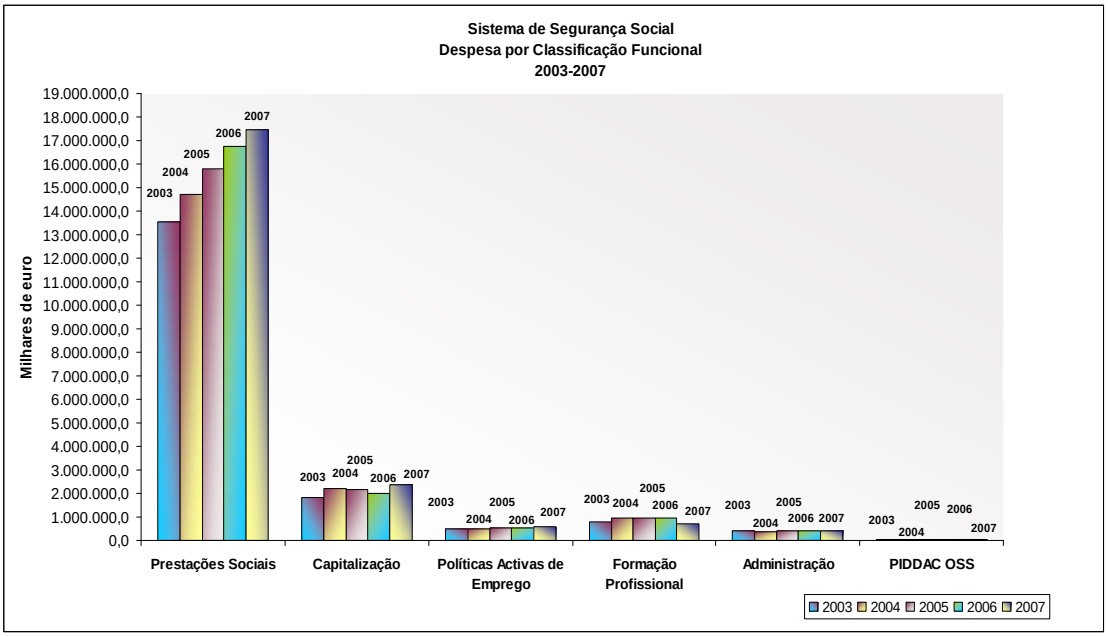

IV.1.5. SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2007 é de 2.461.392,8 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 400.529,0 milhares de euro, isto é, + 19,4% que o saldo obtido no final de 2006 e excedendo em 1.282.679,9 milhares de euro o saldo orçamental final apurado em sede de OSS/Revisto (1.178.712,9 milhares de euro).

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental global no final do ano
Decomposição por Subsistemas
2003-2007

(milhares de euro)

	2003		2004		2005		2006		2007	
	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**1.096.798,7**	**75,1**	**908.517,9**	**64,0**	**1.230.703,8**	**72,6**	**1.457.484,1**	**70,7**	**1.719.273,7**	**69,8**
Subsistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	770.099,3	52,8	678.645,0	47,8	807.891,2	47,7	1.013.529,1	49,2	1.140.000,5	46,3
Subsistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	326.699,4	22,4	229.872,9	16,2	422.812,6	24,9	443.955,0	21,5	579.273,2	23,5
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	151.189,5	10,4	204.459,6	14,4	97.347,6	5,7	177.609,7	8,6	51.335,0	2,1
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**	211.704,6	14,5		0,0		0,0		0,0		0,0
Subsistema de Solidariedade **(4)**		0,0	192.307,7	13,5	97.301,7	5,7	54.119,4	2,6	142.410,9	5,8
Sistema de Acção Social **(5)**		0,0	115.380,8	8,1	269.754,0	15,9	371.650,6	18,0	548.373,2	22,3
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)	**1.459.692,9**	**100,0**	**1.420.666,1**	**100,0**	**1.695.107,1**	**100,0**	**2.060.863,8**	**100,0**	**2.461.392,8**	**100,0**

a) Vide alteração ao saldo inicial do ano de 2004, 2005, 2006 e 2007, constante do quadro de saldos iniciais.

Sistema de Segurança Social
Evolução do saldo orçamental global no final do ano
Decomposição por Subsistemas
2003-2007

(milhares de euro)

						Evolução					
	2003 Montante	2004 Montante	2005 Montante	2006 Montante	2007 Montante	Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2006	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**1.096.798,7**	**908.517,9**	**1.230.703,8**	**1.457.484,1**	**1.719.273,7**	**-17,2**	**35,5**	**18,4**	**261.789,6**	**18,0**	**56,8**
Subsistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	770.099,3	678.645,0	807.891,2	1.013.529,1	1.140.000,5	-11,9	19,0	25,5	126.471,4	12,5	48,0
Subsistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	326.699,4	229.872,9	422.812,6	443.955,0	579.273,2	-29,6	83,9	5,0	135.318,2	30,5	77,3
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	151.189,5	204.459,6	97.347,6	177.609,7	51.335,0	35,2	-52,4	82,4	-126.274,6	-71,1	-66,0
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**	211.704,6				0,0	-100,0			0,0		-100,0
Subsistema de Solidariedade **(4)**		192.307,7	97.301,7	54.119,4	142.410,9		-49,4	-44,4	88.291,5	163,1	
Sistema de Acção Social **(5)**		115.380,8	269.754,0	371.650,6	548.373,2		133,8	37,8	176.722,6	47,6	
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) +(5)	**1.459.692,9**	**1.420.666,1**	**1.695.107,1**	**2.060.863,8**	**2.461.392,8**	**-2,7**	**19,3**	**21,6**	**400.529,0**	**19,4**	**68,6**

Da decomposição, por subsistema do Sistema Público de Segurança Social e Sistema de Acção Social, o saldo orçamental global do Sistema de Segurança Social no final de 2007, expressa nos quadros anteriores, pode constatar-se que o saldo final no:

- **Subsistema Previdencial** atingiu 1.719.273,7 milhares de euro, representando 69,8% do saldo total e evidenciando um acréscimo de 261.789,6 milhares de euro, isto é, + 18,0% relativamente a 2006.

  No período compreendido entre 2003 e 2007, o saldo orçamental global do Subsistema em análise beneficiou de um acréscimo de 622.475,0 milhares de euro (+ 56,8%).

  Da decomposição do saldo orçamental final do Subsistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que:

  - O saldo orçamental global no Subsistema Previdencial – Repartição apresenta em 31 de Dezembro de 2007 o valor de 1.140.000,5 milhares de euro, superior ao registado em período homólogo de 2003 (770.099,3 milhares de euro), apurado em termos relativos em 48,0%;

  - O Subsistema Previdencial – Capitalização regista em 2007 um saldo orçamental de 579.273,2 milhares de euro, superior ao evidenciado em período homólogo de 2003 em aproximadamente 252.573,8 milhares de euro, isto é + 77,3%.

    Para estes resultados concorreram, nomeadamente, as transferências do Subsistema Previdencial – Repartição e a gestão em regime de capitalização dos fluxos financeiros consignados ao FEFSS;

- **Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**, atingiu 51.335,0 milhares de euro e é referente a fundos afectos a AFP/FSE, sofrendo um decréscimo de 126.274,6 milhares de euro, isto é (-) 71,1% que o valor final obtido em período homólogo de 2006 e uma diminuição de 99.854,5 milhares de euro relativamente ao valor do saldo final obtido em 2003 ((-) 66,0%);

- **Subsistema de Solidariedade** totalizou 142.410,9 milhares de euro, representando 5,8% do saldo global do Sistema de Segurança Social, evidencia um decréscimo de 25,9% relativamente a 2004;

- **Sistema de Acção Social** atingiu 548.373,2 milhares de euro, concorrendo com 22,3% para o saldo global do Sistema de Segurança Social, regista um acréscimo de 176.722,6 milhares de euro, isto é 47,6% relativamente a 2006, sendo que para este resultado concorre de forma significativa o montante das receitas dos jogos sociais consignada a programas específicos e ainda não aplicada até 31 de Dezembro de 2007, cujo cômputo no final de 2007 era de 350.065,3 milhares de euro.

  Entre 2004 e 2007, o saldo do Sistema de Acção Social regista um diferencial de 432.992,3 milhares de euro, isto é + 375,3%.

IV.1.6. SALDO ORÇAMENTAL ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Em 2007, o Sistema de Segurança Social registou um saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública de 1.171.753,2 milhares de euro, no que evidencia um acréscimo, relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2006, de 384.345,2 milhares de euro, isto é, + 48,8%, mas superando em 706.167,1 milhares de euro o valor previsto no OSS/2007-Revisto.

Entre 2003 e 2007, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública evidenciou um acréscimo de 513.620,0 milhares de euro, isto é, (+) 78,0%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

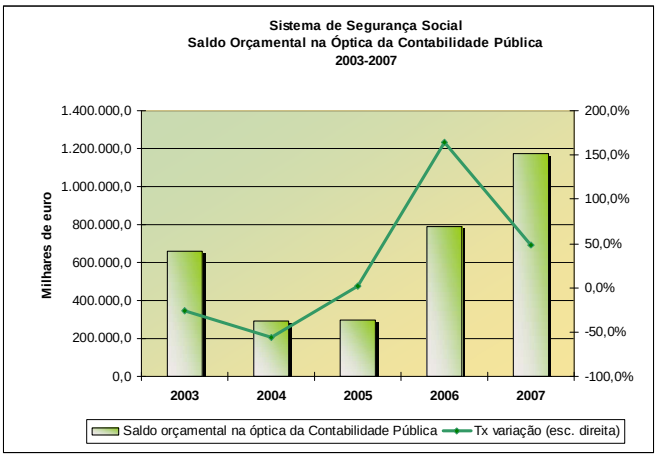

Para obtenção do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública em 2007 (vide quadro seguinte) concorreu o comportamento registado respectivamente nas:

- Receitas efectivas no montante 20.314.053,8 milhares de euro, superando em 831.489,1 milhares de euro, isto é + 4,3%, o valor registado no período homólogo de 2006 e registando um decréscimo de 48.714,5 milhares de euro relativamente às receitas efectivas previstas no OSS/2007 Revisto, isto é (-) 0,24%;

- Despesas efectivas, no montante de 19.142.300,6 milhares de euro, superando em 447.143,9 milhares de euro, isto é 2,4%, o valor registado no período homólogo de 2006, mas ficando aquém do valor estimado em sede de OSS/2007 – Revisto, em 754.881,6 milhares de euro, isto é (-) 3,8%.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
Análise dinâmica da receita e despesa efectiva
Quinquénio 2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2006	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
Receitas efectivas **(1)**	15.947.009,7	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	5,8	6,8	8,2	831.489,1	4,3	27,4
Despesas efectivas **(2)**	15.288.876,6	16.572.849,4	17.707.862,6	18.695.156,7	19.142.300,6	8,4	6,8	5,6	447.143,9	2,4	25,2
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	**658.133,1**	**291.212,0**	**297.786,8**	**787.407,9**	**1.171.753,2**	**-55,8**	**2,3**	**164,4**	**384.345,2**	**48,8**	**78,0**

Relativamente à ***Receita Efectiva***, importa realçar o comportamento registado, nomeadamente nas seguintes rubricas (vidé quadro seguinte):

- As "Contribuições e quotizações" no montante de 12.369.715,4 milhares de euro que, assumindo uma expressão relativa na receita efectiva do Sistema de Segurança Social de 60,9%, registam um diferencial face ao período homologo de 2006 de 761.661,0 milhares de euro, isto é + 6,6%;

- As "Transferências correntes do OE (MTSS)", incluindo o "IVA Social", e o "Adicional ao IVA" (Lei nº 39/2005 de 24 de Junho) e as "Transferências do Ministério do Educação" no montante de 6.649.137,4 milhares de euro (32,7% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um acréscimo de 350.202,4 milhares de euro, isto é + 5,6% face ao a 2006;

- Os "Rendimentos" com 331.548,9 milhares de euro alcançados (1,6% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), ultrapassam em 67.303,2 milhares de euro o valor registado em 2006 (+ 25,5%), embora assumindo uma expressão relativa na receita efectiva de, apenas, 1,6%;

- O cômputo de "Outras receitas correntes" e "outras receitas de capital" no valor de 328.406,4 milhares de euro (26,4% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biénio de 2007/2006 de 68.680,4 milhares de euro, isto é + 26,4%;

- As "Transferências do exterior - correntes", no montante de 400.864,8 milhares de euro (2,0% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), registam um decréscimo no biénio 2007/2006 de 390.544,1 milhares de euro, isto é (-) 49,3%;

- Outras receitas e transferências no montante 234.380,9 milhares de euro (1,2% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), que incluem, nomeadamente, as "transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa" (184.865,2 milhares de euro), "outras transferências do OE –desalojados das ex-colónias" (21.330,8 milhares de euro) e transferência capital – "PIDDAC" (13.323,3 milhares euro), registam um decréscimo de 25.813,7 milhares de euro, isto é (-) 9,9%, relativamente a 2006.

No que concerne à ***Despesa Efectiva*** refira-se o comportamento evidenciado no biénio 2007/2006, designadamente nas seguintes rubricas:

- Prestações dos Regimes de Segurança Social em 2007 atingem 15.945.894,6 milhares de euro, isto é + 4,6%, (83,3% da despesa efectiva do Sistema neste ano), sofrem, em comparação com 2006, um incremento (+ 695.590,7 milhares de euro);

  As prestações sociais onde se registam diferenciais face a 2006 mais relevantes, são as "Pensões" (+ 689.725,2 milhares de euro), e as prestações de desemprego e social de desemprego ((-) 143.129,5 milhares de euro);

- Prestações e outras despesas do Sistema de Acção Social, em 2007, no montante de 1.474.784,4 milhares de euro (7,7% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social), registam um decréscimo de 19.563,4 milhares de euro, no biénio de 2007/2006;

- Acções de Formação Profissional cofinanciadas, pelo Fundo Social Europeu, no montante de 698.447,5 milhares de euro, representando 3,6% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, regista em 2007 uma contracção da despesa em (-) 26,3% relativamente a 2006;

- Administração, apresenta em 2007 um valor de 397.251,8 milhares de euro (2,1% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social), regista um decréscimo de 8.215,5 milhares de euro, isto é (-) 2,0%, comparativamente a 2006;

- Outras despesas e transferências, incluindo nomeadamente, as transferências para emprego, formação, segurança e higiene no trabalho, atingem em 2007 o valor de 625.922,3 milhares de euro, assumindo uma expressão relativa na despesa efectiva do Sistema de Segurança Social de 3,3%, e registam um diferencial face a 2006 de + 28.963,5 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
Quadro demonstrativo da variação do Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública
2007/2006

(milhares de euro)

RÚBRICAS	2006	2007	Δ 2007/2006		Peso relativo de cada rubrica no total da receita/despesa em %
			Valor	%	
Receita Efectiva:					
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e Quotizações	11.608.054,4	12.369.715,4	761.661,0	6,6	60,9%
Rendimentos	264.245,7	331.548,9	67.303,2	25,5	1,6%
Outras receitas Correntes e de Capital	259.726,1	328.406,4	68.680,4	26,4	1,6%
Transferências do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	6.298.935,1	6.649.137,4	350.202,4	5,6	32,7%
Transferências do Exterior	791.408,8	400.864,8	-390.544,1	-49,3	2,0%
Outras receitas e transferências	260.194,5	234.380,9	-25.813,7	-9,9	1,2%
RECEITA EFECTIVA	**19.482.564,6**	**20.314.053,8**	**831.489,1**	**4,3**	**100,0%**
Despesa Efectiva:					
Prestações dos Regimes de Segurança Social *	15.250.303,9	15.945.894,6	695.590,7	4,6	83,3%
Prestações e outras despesas do Sistema de Acção Social **	1.494.347,8	1.474.784,4	-19.563,4	-1,3	7,7%
Administração	405.467,3	397.251,8	-8.215,5	-2,0	2,1%
Subsídios Correntes - Acções Formação Profissional (OSS e FSE)	948.078,9	698.447,5	-249.631,4	-26,3	3,6%
Outras despesa e transferências	596.958,8	625.922,3	28.963,5	4,9	3,3%
DESPESA EFECTIVA	**18.695.156,7**	**19.142.300,6**	**447.143,9**	**2,4**	**100,0%**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**787.407,9**	**1.171.753,2**	**384.345,2**	**48,8**	

*** (Despesas correntes (Mapa IX) - Administração - Acção Social)**
**** (Mapa LBSS sem despesas de administração imputadas)**

Da decomposição do saldo orçamental do Sistema de Segurança Social na óptica da Contabilidade Pública, por Subsistemas, constata-se, nos quadros seguintes que em 2007:

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública
Decomposição por Subsistemas
2003-2007

(milhares de euro)

	2003		2004		2005		2006		2007	
	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**845.897,8**	**128,5**	**-25.802,3**	**-8,9**	**-141.768,7**	**-47,6**	**-76.993,3**	**-9,8**	**250.757,6**	**21,4**
Subsistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	449.976,5	68,4	-235.653,6	-80,9	-351.937,7	-118,2	-287.520,5	-36,5	-135.270,0	-11,5
Subsistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	395.921,3	60,2	209.851,3	72,1	210.169,1	70,6	210.527,2	26,7	386.027,6	32,9
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	-268.848,1	-40,9	203.782,1	70,0	272.863,1	91,6	805.657,3	102,3	655.981,4	56,0
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**	81.083,5	12,3		0,0		0,0		0,0		0,0
Subsistema de Solidariedade **(4)**		0,0	34.648,0	11,9	-28.381,9	-9,5	-43.169,8	-5,5	88.291,5	7,5
Sistema de Acção Social **(5)**		0,0	78.584,2	27,0	195.074,3	65,5	101.913,7	12,9	176.722,6	15,1
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)	**658.133,1**	**100,0**	**291.212,0**	**100,0**	**297.786,8**	**100,0**	**787.407,9**	**100,0**	**1.171.753,2**	**100,0**

- **Subsistema Previdencial - Repartição** registou um défice de 135.270,0 milhares de euro, reflectindo uma redução de 152.250,5 milhares de euro relativamente a 2006 (para mais detalhe vide cap. IV.1.6 Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública), resultados já evidenciados entre 2004 e 2006, anos em que o saldo orçamental acusou uma redução de 152,4% face ao ano de 2003 e (-) 18,3% relativamente a 2005;

- **Subsistema Previdencial - Capitalização** registou um saldo orçamental positivo de 386.027,6 milhares de euro, representando 32,9% do valor global e evidenciando um acréscimo de 175.500,4 milhares de euro relativamente ao período homólogo de 2006, isto é + 83,4% (para análise mais detalhada cap. IV.1.6 Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública) e de (-) 2,5% comparativamente a 2003;

- **Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional** registou um saldo orçamental de 655.981,4 milhares de euro, inferior em (-) 18,6% ao valor obtido no final de 2006, concorrendo com 56,0% para o saldo orçamental global do Sistema de Segurança Social (vidé análise contida no cap. IV.1.6 Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública).

  Relativamente a 2003, o saldo orçamental neste Subsistema acusou uma melhoria de 344,0%;

- **Subsistema de Solidariedade** registou um saldo orçamental de 88.291,5 milhares de euro, registando um acréscimo de 131.461,3 milhares de euro relativamente a 2006 (vidé análise contida no cap. IV.1.6 Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública).

  Entre 2004 e 2007, o saldo orçamental no Subsistema de Solidariedade registou um acréscimo de 154,8%;

- **Sistema de Acção Social** atingiu um saldo orçamental de 176.722,6 milhares de euro, representando 15,1% do saldo orçamental global, acusando um acréscimo de 74.808,9 milhares de euro, isto é, (+) 73,4% que em 2006 (vidé análise contida no capítulo IV.1.6 Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública).

  Entre 2004 e 2007 o saldo orçamental neste Sistema registou um crescimento de 124,9%.

Sistema de Segurança Social
Evolução do Saldo orçamental na óptica daContabilidade Pública
Decomposição por Subsistemas
2003-2007

(milhares de euro)

						Evolução					
	2003 Montante	2004 Montante	2005 Montante	2006 Montante	2007 Montante	Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2006	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	**845.897,8**	**-25.802,3**	**-141.768,7**	**-76.993,3**	**250.757,6**	**-103,1**	**449,4**	**-45,7**	**327.750,9**	**-425,7**	**-70,4**
Subsistema Previdencial- Repartição **(1.1)**	449.976,5	-235.653,6	-351.937,7	-287.520,5	-135.270,0	-152,4	49,3	-18,3	152.250,5	-53,0	-130,1
Subsistema Previdencial- Capitalização **(1.2)**	395.921,3	209.851,3	210.169,1	210.527,2	386.027,6	-47,0	0,2	0,2	175.500,4	83,4	-2,5
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional **(2)**	-268.848,1	203.782,1	272.863,1	805.657,3	655.981,4	-175,8	33,9	195,3	-149.675,9	-18,6	-344,0
Subsistema Protecção Social de Cidadania **(3)**	81.083,5				0,0	-100,0					-100,0
Subsistema de Solidariedade **(4)**		34.648,0	-28.381,9	-43.169,8	88.291,5			52,1	131.461,3	-304,5	
Sistema de Acção Social **(5)**		78.584,2	195.074,3	101.913,7	176.722,6			-47,8	74.808,9	73,4	
Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) +(5)	**658.133,1**	**291.212,0**	**297.786,8**	**787.407,9**	**1.171.753,2**	**-55,8**	**2,3**	**164,4**	**384.345,2**	**48,8**	**78,04**

Os resultados obtidos no quinquénio em análise encontram-se graficamente evidenciados de seguida:

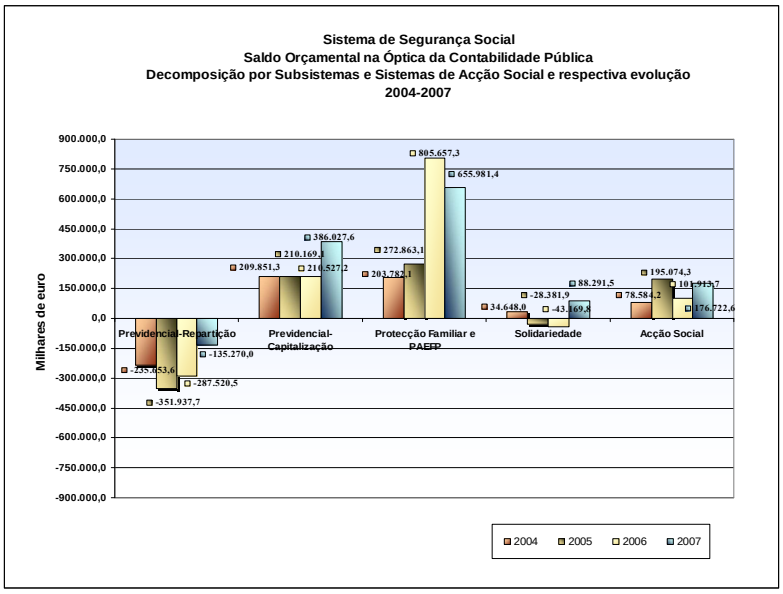

Da análise à decomposição do saldo orçamental em 31 de Dezembro de 2007 em saldo de operações correntes e de capital pode ainda constatar-se (vidé quadro seguinte) que:

- Em 2007, o saldo de operações correntes atingiu 1.181.096,7 milhares de euro, no que superou em 354.113,1 milhares de euro o valor obtido em igual período de 2006, isto é + 42,8%;
- O saldo de operações de capital no montante de (-) 9.343,5 milhares de euro, evidenciou uma melhoria de 30.232,1 milhares de euro face ao défice observado em 2006;
- No quinquénio 2007/2003, o saldo das operações correntes do Sistema de Segurança Social registou um acréscimo de 483.745,6 milhares de euro, isto é, (+) 69,4%.

Conta da Segurança Social - 2007

Execução Orçamental

Evolução do Saldo - corrente, capital e primário

(milhares de euro)

	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Variação 2004/2003	Variação 2005/2004	Variação 2006/2005	Variação 2007/2006	Variação 2007/2003
Receitas e transferências correntes+outras (A)	**15.910.463,4**	**16.835.435,1**	**17.972.636,7**	**19.448.241,0**	**20.260.081,2**	**924.971,7**	**1.137.201,5**	**1.475.604,4**	**811.840,2**	**4.349.617,8**
Despesas e transferências correntes (B)	**15.213.112,3**	**16.504.399,3**	**17.650.583,7**	**18.621.257,4**	**19.078.984,5**	**1.291.287,0**	**1.146.184,5**	**970.673,7**	**457.727,1**	**3.865.872,3**
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	**697.351,1**	**331.035,9**	**322.053,0**	**826.983,6**	**1.181.096,7**	**-366.315,2**	**-8.982,9**	**504.930,7**	**354.113,1**	**483.745,6**
Receitas e transferências capital (D) [1]	36.546,3	28.626,2	33.012,7	34.323,6	53.972,5	-7.920,1	4.386,5	1.310,9	19.649,0	17.426,2
Despesas e transferências capital (E) [2]	75.764,3	68.450,1	57.278,9	73.899,3	63.316,1	-7.314,2	-11.171,2	16.620,4	-10.583,2	-12.448,2
Saldo capital (F) = (D)-(E)	**-39.218,0**	**-39.823,9**	**-24.266,2**	**-39.575,7**	**-9.343,5**	**-605,9**	**15.557,7**	**-15.309,5**	**30.232,1**	**29.874,4**
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	**658.133,1**	**291.212,0**	**297.786,8**	**787.407,9**	**1.171.753,2**	**-366.921,1**	**6.574,8**	**489.621,1**	**384.345,2**	**513.620,0**
Encargos da dívida pública (H)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Saldo primário (I)= (G)+(H)	**658.133,1**	**291.212,0**	**297.786,8**	**787.407,9**	**1.171.753,2**	**-366.921,1**	**6.574,8**	**489.621,1**	**384.345,2**	**513.620,0**

[1] Não inclui activos e passivos financeiros
[2] Não inclui activos e passivos financeiros

Finalmente, o saldo primário do Sistema de Segurança Social tem apresentado valores no final de cada um dos anos do quinquénio em análise idênticos ao valor do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, porquanto a Segurança Social não contraiu quaisquer empréstimos neste período e como tal não regista despesa com o serviço de dívida.

IV.1.7. SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Em 2007, o Sistema de Segurança Social registou um saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional de 1.314.499,8 milhares de euro, superior ao o valor registado no período homólogo de 2006 em 600.304,0 milhares de euro, superando em 664.902,9 milhares de euro o valor previsto no OSS/2007 - Revisto.

Execução Orçamental
Análise evolutiva do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Em % 2004/2003	Em % 2005/2004	Em % 2006/2005	Em valor absoluto 2007/2006	Em % 2007/2006	Em % 2007/2003
Receitas efectivas **(1)**	15.947.009,7	16.864.061,4	18.005.649,4	19.482.564,6	20.314.053,8	5,8	6,8	8,2	831.489,1	4,3	27,4
Despesas efectivas **(2)**	15.288.876,6	16.572.849,4	17.707.862,6	18.695.156,7	19.142.300,6	8,4	6,8	5,6	447.143,9	2,4	25,2
Transferências do Exterior - FSE **(3)**	717.308,0	805.924,2	660.274,37	791.385,80	400.864,76	12,4	-18,1	19,9	-390.521,0	-49,3	-44,1
Subsídio à Formação Profissional - com suporte no FSE **(4)**	638.007,6	752.656,6	768.380,0	718.173,7	543.611,4	18,0	2,1	-6,5	-174.562,2	-24,3	-14,8
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional **(5) = ((1) - (2)) - (3) + (4)**	**578.832,6**	**237.944,3**	**405.892,4**	**714.195,8**	**1.314.499,8**	**-58,9**	**70,6**	**76,0**	**600.304,0**	**84,1**	**127,1**

Como pode ainda observar-se no quadro supra, entre 2003 e 2007, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional sofreu um crescimento de 735.667,2 milhares de euro, isto é (+) 127,1%.

IV. 2. - ANÁLISE POR SUBSISTEMAS

Nos termos previstos na Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro, que aprovou as bases gerais do sistema da segurança social, adiante designado por sistema, este abrange o sistema público de segurança social, o sistema de acção social e o sistema complementar (artigo 5º, ponto 1).

O sistema público de segurança social compreende o subsistema previdencial, o subsistema de solidariedade e o subsistema de protecção familiar (artigo 5º, ponto 2).

A Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro, manteve em vigor o quadro genérico do financiamento do sistema de segurança social estabelecido pelo Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro.

Assim, relativamente ao financiamento do sistema de segurança social, conjugando os artigos 110º e 112º do capítulo V da Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro, com o quadro de financiamento estabelecido pelo Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro, considerando que as principais fontes de financiamento são as quotizações dos trabalhadores, as contribuições das entidades empregadoras, as transferências do Orçamento do Estado e as receitas fiscais legalmente previstas, tem-se que:

O subsistema previdencial, abrangendo o regime geral de segurança social aplicável à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem e aos trabalhadores independentes, os regimes especiais e os regimes de inscrição facultativa, é fundamentalmente financiado através das quotizações dos trabalhadores e das contribuições das entidades empregadoras.

O subsistema de solidariedade, aplicando-se à generalidade dos cidadãos e, em especial, as pessoas em situação de carência, disfunção e marginalização social, e abrangendo, nos termos do artigo 54º da Lei de Bases, o regime não contributivo, o regime especial de segurança social das actividades agrícolas, os regimes transitórios ou outros formalmente equiparados a não contributivos e o rendimento social de inserção, é financiado através das transferências do Orçamento do Estado.

O subsistema de protecção familiar, aplica-se à generalidade dos cidadãos, cobrindo as eventualidades referentes a encargos familiares, deficiência e dependência. Em termos de despesa, este subsistema integra, além das prestações de protecção familiar, as medidas inseridas em políticas activas de emprego e de formação profissional, possuindo como principais formas de financiamento as quotizações dos trabalhadores, as contribuições das entidades empregadoras e as receitas fiscais consignadas e transferências do OE. Além disso, constituem ainda receitas deste subsistema, entre outras receitas previstas no nº 1 do artigo 8º do Decreto – Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro, as transferências do Fundo Social Europeu respeitantes a acções desenvolvidas no âmbito das políticas activas de emprego e formação profissional.

Importa ainda referir, relativamente às receitas fiscais consignadas, que, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro (ponto 2 e alínea b) do ponto 3), bem como do artigo 25º da Lei nº 107 – B / 2003, de 31 de Dezembro, em 2007, a cobertura de 50% dos encargos com o subsistema de protecção familiar e políticas activas de emprego e formação profissional é garantida pela receita do IVA consignada à Segurança Social e por transferências do OE.

O sistema de acção social, abrangendo diversos tipos de respostas sociais, é desenvolvido por instituições públicas e por instituições particulares sem fins lucrativos, nomeadamente IPSS`s, tendo como principais fontes de financiamento as transferências do OE e as verbas provenientes de receitas de jogos sociais (ponto 2 e 5 do artigo 110º da Lei de Bases).

As despesas de administração e outras despesas comuns são repartidas pelos subsistemas e pela acção social, proporcionalmente à despesa total de cada subsistema e da acção social, pelo que a parcela imputada a cada subsistema e à acção social é financiada através das fontes correspondentes.

Relativamente aos encargos resultantes do pagamento dos complementos sociais (constitutivos do subsistema de solidariedade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 57º da Lei de Bases), foi estabelecido, através da alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro, e, posteriormente, através do artigo 24º da Lei nº 107

– B/2003, de 31 de Dezembro, que "sempre que os respectivos encargos excedam o montante fixado na lei para a pensão social de invalidez e de velhice, são financiados em 100% por transferências do Orçamento do Estado, sendo o restante financiado nos termos previstos para o subsistema de protecção familiar e políticas activas de emprego e formação profissional".

No âmbito do regime financeiro da Segurança Social, importa ainda fazer referência ao regime de capitalização, concretizado através das transferências para o Fundo de Estabilização Financeiro da Segurança Social (FEFSS), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização, tendo como "objectivo assegurar a estabilização financeira da segurança social, através da adopção de medidas consideradas adequadas no âmbito do seu financiamento, designadamente assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos." (artigo 1º da Portaria nº 1557-B/2002, de 30 de Dezembro).

O artigo 111º da Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro, definiu relativamente à capitalização pública de estabilização o seguinte:

> *"1 – Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.*
>
> *2 – Os saldos anuais do subsistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.*
>
> *3 – A ocorrência de condições económicas adversas que originem acréscimos extraordinários de despesa ou quebras de receitas pode determinar a não aplicabilidade fundamentada do disposto nos números anteriores."*

Sobre as transferências obrigatórias para capitalização, através do artº 13º do Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro, foi estabelecido que "será transferido obrigatoriamente um quantitativo correspondente a 2 dos 11 pontos percentuais correspondentes às cotizações dos trabalhadores, para um fundo de capitalização, em moldes a regulamentar em diploma próprio," e através do artigo 27º da Lei nº 107-B/2003, de 31 de Dezembro (Lei da aprovação do Orçamento do Estado para 2004), foi disposto o seguinte para o exercício de 2004:

> *"1 – Dando cumprimento ao disposto no artigo 111º da Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro, e de acordo com o previsto no nº 3 do referido artigo, é afecto ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela de até 2 pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.*
>
> *2 – O produto de operações extraordinárias de recuperação de dívidas à segurança social em 2004 reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.*
>
> *3 – Os saldos anuais do subsistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação do património, são igualmente transferidos para o Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social."*

IV.2.1. SUBSISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO

Conforme o disposto na Lei n.º 32/2002 de 20 de Dezembro, Secção II, artigo 27.º, "*O Subsistema Previdencial visa garantir, assente num princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas*".

Em 2007, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental em anexo e no quadro seguinte, o Subsistema Previdencial – Repartição registou receitas que, conjuntamente com o saldo de anos anteriores (no montante de 996.929,7 milhares de euro) e com as transferências internas do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (no montante de 797.708,1 milhares de euro), garantiram a cobertura financeira da despesa do subsistema, no montante de 11.340.152,0 milhares de euro e a transferência de capital para o Subsistema Previdencial Capitalização no montante de 519.350,5 milhares de euro.

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Repartição

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social					Evolução					
	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
Saldo do ano anterior **(1)**	894.214,3	770.099,3	677.266,9	713.493,5	996.929,7	-13,9	-12,1	5,3	283.436,1	39,7	11,5
Receitas **(2)**	9.304.134,8	9.481.764,3	10.102.798,5	10.612.793,4	11.204.865,2	1,9	6,5	5,0	592.071,9	5,6	20,4
Transfª do SPFPAEFP **(3)**	70,5	150.512,0	381.054,3	728.196,7	797.708,1	213.341,9	153,2	91,1	69.511,4	9,5	1.131.133,9
Transfª do Sub. Solidariedade **(4)**		7.062,8	66.624,1				843,3	-100,0			
Transfª do Sistema de Acção Social **(5)**		10.185,6	41.000,0				302,5	-100,0	0,0		
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	**10.198.419,6**	**10.419.624,0**	**11.268.743,8**	**12.054.483,6**	**12.999.503,0**	**2,2**	**8,1**	**7,0**	**945.019,4**	**7,8**	**27,5**
Despesas **(7)**	8.854.158,0	9.710.763,1	10.454.751,5	10.900.330,2	11.340.152,0	9,7	7,7	4,3	439.821,8	4,0	28,1
Transfª pª Sub. Prot.Fam. Pol. Act. Emp. For. Prof. (SPFPAEFP) **(8)**	348.148,6					-100,0					-100,0
Transfª pª Capitalização Publica de Estabilização **(9)**											
=(10)+(11)+(12)	**226.013,7**	**30.215,9**	**6.101,1**	**140.624,3**	**519.350,5**	**-86,6**	**-79,8**	**2.204,9**	**378.726,2**	**269,3**	**129,8**
Saldo do ano anterior - Imoveis **(10)**	220.013,7	3.308,4	6.101,1	10.275,0	963,0	-98,5	84,4	68,4	-9.312,0	-90,6	-99,6
Saldo de anos anteriores **(11)**		26.907,4		120.349,3	503.424,7		-100,0		383.075,4	318,3	
Alienação de imóveis **(12)**	6.000,0			10.000,0	14.962,8	-100,0			4.962,8	49,6	149,4
Saldo final do Subsistema (13)=(6)-(7)-(8)-(9)	**770.099,3**	**678.645,0**	**807.891,2**	**1.013.529,1**	**1.140.000,5**	**-11,9**	**19,0**	**25,5**	**126.471,4**	**12,5**	**48,0**
Saldo gerado no exercício (sem transfª de/para outros subsistemas) (14)=(2)-(7)	**449.976,8**	**-228.998,8**	**-351.953,0**	**-287.536,8**	**-135.286,8**	**-150,9**	**53,7**	**-18,3**	**152.250,0**	**-52,9**	**-130,1**
Saldo gerado no exercício após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercício (15)=(14)+(3)+(4)+(5)-(8)-(9)	**-124.115,0**	**-91.454,3**	**130.624,3**	**300.035,6**	**143.070,8**	**-26,3**	**-242,8**	**129,7**	**-156.964,8**	**-52,3**	**-215,3**

Da análise ao quadro supra, pode ainda observar-se que, no exercício de 2007, o saldo orçamental gerado no próprio exercício – sem a consideração das transferências internas de e para outros Subsistemas – se situou em (-) 135.286,8 milhares de euro, registando-se uma melhoria de 152.250,0 milhares de euro em comparação com o ano 2006, ano em que o seu valor se situou em (-) 287.536,8 milhares de euro.

Note-se ainda que, entre 2003 e 2007, o saldo gerado no Subsistema Previdencial – Repartição – sem a consideração das transferências internas - sofreu uma redução de (-) 130,1%, fruto de um crescimento da receita de 1.900.730,4 milhares de euro, isto é, (+) 20,4%, inferior à evolução registada na despesa no referido quinquénio, cujo cômputo foi de 2.485.994,0 milhares de euro, isto é, (+) 28,1%.

Relativamente ao saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas entre Subsistemas (ver também gráfico seguinte), constata-se que em 31 de Dezembro de 2007 o mesmo se situou em 143.070,8 milhares de euro, evidenciando uma redução de 156.964,8 milhares de euro, isto é, (-) 52,3% face ao resultado obtido no período homólogo de 2006 (300.035,6 milhares de euro), sendo que para este resultado concorreu o acentuado reforço registado nas transferências para o FEFSS (+ 269,3% que em 2006).

Finalmente, no quinquénio em análise, pode observar-se que de 2003 para 2007, o saldo gerado no Subsistema Previdencial – Repartição, após a consideração das transferências internas, conheceu um aumento de 267.185,8 milhares de euro, isto é, 215,3% face ao resultado obtido no ano de 2003 ((-) 124.115,0 milhares de euro).

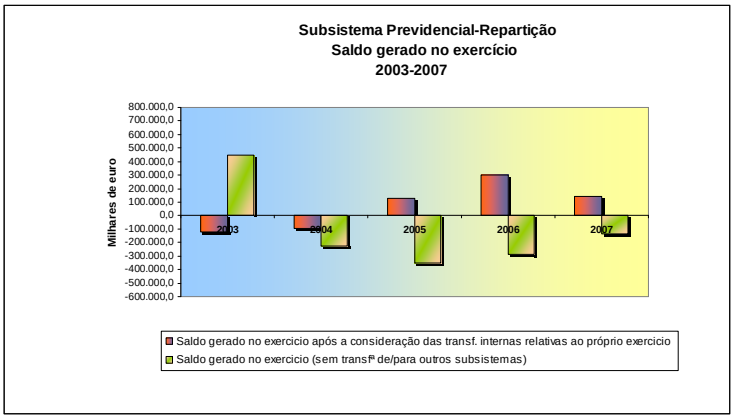

IV.2.1.1. Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial – Subsistema Previdencial – Repartição

Em 2007, o saldo orçamental inicial totalizou os 996.929,7 milhares de euro, repartindo-se em valores transitados de 2006 no montante de 507.278,1 milhares de euro com aplicação em despesa em 2007, aprovada nos termos legais, e em valores transitados sem aplicação em despesa em 2007 no total de 489.651,6 milhares de euro, como se pode constatar no quadro que se segue.

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Decomposição do saldo transitado do ano anterior

(milhares de euro)

	Valores aprovados para aplicação em despesa em 2007	Restante valor do saldo	Montante do saldo do ano anterior - Ajustado	Peso relativo de cada parcela na totalidade do saldo em %
Valores transitados de 2006 com aplicação em despesa em 2007				
Valor transitado de 2006 relativo a produto de alienação de imóveis, objecto de aprovação na aplicação em despesa em activos financeiros-Capitalização Público de Estabilização:Despacho 07/03/2007 SESS) **(1')**	998,8	0,0	998,8	0,2
Valor transitado de 2006, objecto de aprovação para aplicação em despesa de 2007; SESS: 27/04/07; 07/03/2007 29/11/2007 SEAO:27/06/2007 **(2')**	506.279,2	0,0	506.279,2	99,8
Subtotal (3') = (1') + (2')	**507.278,1**	**0,0**	**507.278,1**	**50,9**
Valores transitados de 2006 sem aplicação em despesa em 2007 (4')		**506.251,1**	**506.251,1**	**50,8**
Regularização ao saldo orçamental de abertura de 2007* (5')		**-16.599,4**	**-16.599,4**	**-1,7**
Saldo total do ano anterior - Ajustado (6') = (3') + (4') + (5')	**507.278,1**	**489.651,6**	**996.929,7**	**100,0**

*** A regularização ao saldo orçamental de abertura de 2007, no montante de -16.599,4 milhares de euro subdivide-se em:**

- Afectação do valor referente ao saldo do exercício de 2006 das AFP - OSS (com aplicação em despesa) por diminuição no saldo do Subsistema Previdencial - Outros (sem aplicação em despesa) , no montante de (-) 15 452,0 milhares de euro
- Regularizações efectuadas ao saldo orçamental de encerramento do exercício de 2006 no valor de :

1 - Conta Patrimonial 2689540000 - ISSS - Adiantamentos para financiamento de prestações de doenças profissonais no montante de (-) 1,057,4 milhares de euro
2 - Conta Patrimonial 2683730000 - Devedores por adiantamento ao FSE - QCA III no montante de (-) 52,5 milhares de euro
3 - Conta Patrimonial 2689160000 - CNPRP - Reembolsos de prestações no montante de (-) 37,5 milhares de euro

Mais, do saldo transitado de 2006 com aplicação em despesa, 504.387,7 milhares de euro foram transferidos para o IGFCSS, nos termos definidos na legislação em vigor, sendo que daqueles, 963,0 milhares de euro dizem respeito à parcela restante do produto da alienação de imóveis de 2006 e 503.424.7 milhares de euro são parte integrante do saldo orçamental do exercício de 2006.

Finalmente, como se pode observar no quadro inserido no inicio deste ponto, dos valores transitados de 2006 referentes a este subsistema, 489.651,6 milhares de euro referem-se a saldos de anos anteriores não passíveis de aplicação em despesa em 2007, representando cerca de 49,1 % da totalidade do saldo inicial e reflectindo um decréscimo de (-) 20,1 p. p. face ao período homólogo de 2006 (em 2006, o saldo inicial não aplicado em despesa representava 69,2% da totalidade do saldo inicial do Subsistema Previdencial – Repartição).

IV.2.1.2. Receitas – Subsistema Previdencial – Repartição

A receita total do Subsistema Previdencial – Repartição no ano em análise, apurada em 12.999.503,0 milhares de euro (incluindo o saldo inicial), excede em 7,8% o valor obtido em igual período de 2006, sendo que a receita efectiva se cifrou em 11.204.865,2 milhares de euro, superando o valor registado em igual período de 2006 em 592.071,9 milhares de euro, aproximadamente (+) 5,6%.

Como pode observar-se ainda no quadro seguinte, no quinquénio de 2003 a 2007, a receita efectiva do Subsistema Previdencial – Repartição, evidencia um crescimento de 1.900.730,8 milhares de euro, isto é, (+) 20,4%, sendo que para este resultado concorreu, nomeadamente, o crescimento nominal quer das contribuições, apurado em (+) 1.718.435,8 milhares de euro, isto é, (+) 18,7%, quer das Transferências do SPFPAEFP com (+) 797.637,6 milhares de euro ((+) 1.131.133,9%), quer ainda de outras receitas, sendo que estas registam um acréscimo, entre 2003 e 2007, de (+) 151.339,6 milhares de euro, ou seja, (+) 281,7%.

Refira-se ainda que no quinquénio em análise, o Subsistema Previdencial – Repartição recebeu transferências internas dos restantes Subsistemas na ordem dos 2.182.414,1 milhares de euro assim distribuídas anualmente:

2003 ..... 70,5 milhares de euro

2004 ..... 167.760,4 milhares de euro

2005 ..... 488.678,4 milhares de euro

2006 ..... 728.196,7 milhares de euro

2007 ..... 797.708,1 milhares de euro

Execução Orçamental
2003-2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Evolução da receita cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
						%	%	%	Valor	%	Valor	%
Saldo do ano anterior	**894.214,3**	**770.099,3**	**677.266,9**	**713.493,5**	**996.929,7**	**-13,9**	**-12,1**	**5,3**	**283.436,1**	**39,7**	**102.715,3**	**11,5**
Receita correntes	**9.294.343,6**	**9.468.771,0**	**10.092.265,9**	**10.601.634,2**	**11.188.594,4**	**1,9**	**6,6**	**5,0**	**586.970,2**	**5,5**	**1.894.250,8**	**20,4**
Contribuições e quotizações	9.195.139,1	9.344.265,9	9.881.000,5	10.363.001,5	10.913.574,9	1,6	5,7	4,9	550.573,5	5,3	1.718.435,8	18,7
Transf° OE - Conv. Pensão	18.713,2	16.939,3	17.340,8	17.147,5	0,0	-9,5	2,4	-1,1	-17.147,5	-100,0	-18.713,2	-100,0
Rendimentos	26.748,6	22.405,0	23.301,3	42.485,8	69.957,2	-16,2	4,0	82,3	27.471,4	64,6	43.208,6	161,5
Outras receitas	53.742,6	85.069,9	170.923,1	178.989,4	205.062,3	58,3	100,9	4,7	26.072,9	14,6	151.319,6	281,7
Receitas de capital	**9.791,2**	**12.993,3**	**10.532,6**	**11.169,2**	**16.270,9**	**32,7**	**-18,9**	**6,0**	**5.101,7**	**45,7**	**6.479,7**	**66,2**
Amortizações de Empréstimos concedidos		2,2	0,0	0,0	0,3		**-98,6**	**-100,0**	0,3		0,3	
Transf° SFA - POAT				206,1	132,2				-73,9		132,2	
Outras receitas - Capital	9.790,9	6.331,0	10.532,5	10.963,0	16.138,4	-35,3	66,4	4,1	5.175,3	47,2	6.347,5	64,8
Outras receitas-Activos Financeiros	0,3	6.660,0	0,0	0,0	0,0	2.396.887,0	-100,0		0,0		-0,3	-100,0
Transf° do SPFPAEFP	**70,5**	**150.512,0**	**381.054,3**	**728.196,7**	**797.708,1**	**213.341,9**	**153,2**	**91,1**	**69.511,4**	**9,5**	**797.637,6**	**1.131.133,9**
Transf° do Sub. Solidariedade		**7.062,8**	**66.624,1**	**0,0**	**0,0**		**843,3**	**-100,0**	**0,0**		**0,0**	
Transf° do Sistema Acção Social		**10.185,6**	**41.000,0**	**0,0**	**0,0**		**302,5**	**-100,0**	**0,0**		**0,0**	
Receita Total do Sistema	**10.198.419,6**	**10.419.624,0**	**11.268.743,8**	**12.054.483,6**	**12.999.503,0**	**2,2**	**8,1**	**7,8**	**945.019,4**	**7,8**	**2.801.083,4**	**27,5**
Receita Efectiva do Sistema	**9.304.134,5**	**9.475.102,1**	**10.102.798,5**	**10.612.795,3**	**11.204.865,2**	**1,8**	**6,6**	**5,0**	**592.071,9**	**5,6**	**1.900.730,8**	**20,4**

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Receita Cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Saldo do ano anterior- Ajustado	**996.929,7**	**996.929,7**	**7,7**		**100,0**	**0,0**	**0,0**
Receita correntes	**11.145.743,4**	**11.188.594,4**	**86,1**	**99,9**	**100,4**	**42.851,0**	**0,4**
Contribuições e quotizações	10.926.923,2	10.913.594,9	84,0	97,4	99,9	-13.328,3	-0,1
Transfª OE - Conv. Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Rendimentos	56.699,2	69.937,2	0,5	0,6	123,3	13.238,0	23,3
Outras receitas	162.120,9	205.062,3	1,6	1,8	126,5	42.941,3	26,5
Receitas de capital	**16.234,8**	**16.270,9**	**0,1**	**0,1**	**100,2**	**36,1**	**0,2**
Amortizações de Empréstimos concedidos	0,1	0,3	0,0	0,0	258,6	0,2	158,6
Transfª SFA - POAT	195,0	132,2	0,0	0,0	67,8	-62,8	-32,2
Outras receitas - Capital	15.500,0	16.138,4	0,1	0,1	104,1	638,4	4,1
Outras receitas-Activos Financeiros	539,7	0,0	0,0		0,0	-539,7	-100,0
Transfª do SPFPAEFP	**666.122,5**	**797.708,1**	**6,1**		**119,8**	**131.585,6**	**19,8**
Transfª do Sub. Solidariedade	**0,0**	**0,0**	**0,0**			**0,0**	
Transfª do Sistema Acção Social	**0,0**	**0,0**	**0,0**			**0,0**	
Receita Total do Subsistema	**12.825.030,3**	**12.999.503,0**	**100,0**		**101,4**	**174.472,7**	**1,4**
Receita Efectiva do Subsistema	**11.161.438,5**	**11.204.865,2**		**100,0**	**100,4**	**43.426,8**	**0,4**

No quadro supra, pode-se observar que, as "Receitas Correntes" atingiram o montante de 11.188.594,4 milhares de euro, tendo registado um desvio orçamental positivo de 42.851,0 milhares, isto é, (+) 0,4% relativamente aos 11.145.743,4 milhares de euro previstos em sede de orçamento revisto.

No conjunto dos capítulos destacam-se as "Contribuições e quotizações", com um peso relativo no total da receita de 84,0% e 97,4% na receita efectiva. No ano em análise a receita de contribuições e quotizações totalizou 10.913.594,9 milhares de euro, ligeiramente inferior aos 10.926.923,2 milhares de euro inscritos no orçamento revisto.

IV.2.1.2.1. Receitas por natureza/classificação económica

Da decomposição da receita total por natureza e por classificação económica pode concluir-se no que se refere a:

Contribuições e quotizações

No cômputo da receita total do Subsistema em análise, as contribuições e quotizações mantêm-se em 2007 como a principal fonte de receita do Subsistema, atingindo os 10.913.594,9 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 99,9%.

No contexto da receita efectiva total, em 2007, as contribuições e quotizações evidenciam uma expressão relativa de 97,4%.

Finalmente, sobre a distribuição da receita de contribuições entre o Subsistema Previdencial Repartição e o Subsistema de Protecção Familiar e de Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, importa referir que aquela decorre da aplicação, sobre a receita total de contribuições e quotizações, do disposto na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social em conjugação com o Decreto-Lei n.º 200/99 de 8 de Junho, após os ajustamentos necessários às diferentes taxas contributivas.

Rendimentos

No conjunto das receitas do Subsistema Previdencial – Repartição refira-se que 69.937,2 milhares de euro correspondem a rendimentos obtidos em 2007, representando 0,6% das receitas totais, cifrando-se o seu peso relativo no total da receita efectiva também em 0,6%.

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Receita cobrada "Rendimentos" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Rendimentos da propriedade	**56.699,2**	**69.937,2**	**0,6**	**0,6**	**123,3**	**13.238,0**	**23,3**
Juros - Soc. e quase soc. não Financeiras	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	-100,0
Juros - Sociedades Financeiras	53.151,4	67.025,6	0,5	0,6	126,1	13.874,2	26,1
Juros - Administração Pública	118,0	8,9	0,0	0,0	7,5	-109,1	-92,5
Juros - Instituições sem fins lucrativos	27,0	68,3	0,0	0,0	252,9	41,3	152,9
Juros - Famílias	0,1	0,0	0,0	0,0	0,5	-0,1	-99,5
Juros - Resto do Mundo	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Divid. Part. Lucros Soc. e quase soc. não Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Divid. Part. Lucros de soc. Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Rendas	3.402,6	2.834,4	0,0	0,0	83,3	-568,1	-16,7
Receita Total do Subsistema (a)	**12.158.907,8**	**12.201.794,9**	**100,0**		**100,4**	**42.887,1**	**0,4**
Receita Efectiva do Subsistema	**11.161.438,5**	**11.204.865,2**		**100,0**	**100,4**	**43.426,8**	**0,4**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Ainda, sobre os rendimentos obtidos em 2007, há a registar o facto de os mesmos evidenciarem um acréscimo de 27.451,4 milhares de euro relativamente a 2006, isto é 64,6%.

Execução Orçamental
2003-2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Análise evolutiva da decomposição dos "Rendimentos" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
						%	%	%	Valor	%	Valor	%
Rendimentos da propriedade	**26.748,6**	**22.495,9**	**23.391,3**	**42.485,8**	**69.937,2**	**-15,9**	**4,0**	**81,6**	**27.451,4**	**64,6**	**43.188,6**	**161,5**
Juros - Soc. e quase soc. não Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
Juros - Sociedades Financeiras	23.467,1	19.451,5	20.137,8	39.577,9	67.025,6	-17,1	3,5	96,5	27.447,7	69,4	43.558,4	185,6
Juros - Administração Pública	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos	84,4	43,2	149,5	28,4	68,3	-54,2	246,1	-81,0	39,9	140,5	-16,1	-27,6
Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,2	-74,7	-59,6	0,0	-70,6	0,0	-96,3
Juros - Resto do Mundo				0,0	0,0				0,0		0,0	
Divid. Part. Lucros Soc. e quase soc. não Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
Divid. Part. Lucros de soc. Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
Rendas	3.178,2	2.992,3	3.095,1	2.870,6	2.834,4	5,8	3,4	-7,3	-36,2	-1,3	-343,8	-10,8
Receita Total do Sistema (a)	**10.198.349,1**	**10.251.863,6**	**10.780.065,4**	**11.326.286,9**	**12.201.794,9**	**0,5**	**5,2**	**5,1**	**875.508,0**	**7,7**	**2.003.445,8**	**19,6**
Receita Efectiva do Sistema	**9.304.134,5**	**9.475.102,1**	**10.102.798,5**	**10.612.793,3**	**11.204.865,2**	**1,8**	**6,6**	**5,0**	**592.071,9**	**5,6**	**1.900.730,8**	**20,4**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da decomposição dos "Rendimentos da propriedade" por natureza, constata-se que (vide quadros supra) em 2007, os "Juros – Sociedades financeiras" mantêm-se como a rubrica que mais contribui para o cômputo geral da receita de rendimentos, atingindo 67.025,6 milhares de euro e evidenciando um acréscimo de 69,4% face ao período homólogo de 2006.

A elevada taxa de execução orçamental verificada neste grupo é explicada pelos valores das taxas de juro negociadas nas aplicações financeiras dos excedentes de tesouraria e pelo aumento das disponibilidades, que permitiu constituir aplicações em montantes mais elevados e com maior maturidade – vide análise mais detalhada no capítulo " IX – Carteira de Activos do IGFSS".

Ainda no que concerne aos "Juros – Sociedades financeiras", pode observar-se que entre 2003 e 2007 se registou um acréscimo de 43.558,4 milhares de euro, isto é, (+) 185,6%.

As rendas, registando em 2007 uma receita de 2.834,4 milhares de euro acusam um decréscimo de 1,3% relativamente ao período homólogo de 2006, valor este ainda assim inferior ao verificado no biénio antecedente em que as rendas haviam descido para os 7,3%.

Da decomposição dos "Rendimentos da propriedade" por Instituições da Segurança Social e por natureza, vide quadro seguinte:

Execução Orçamental
2003-2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Distribuição da receita cobrada em "Rendimentos" - por ISS

(milhares de euro)

Receitas	IGFSS	ISS	RAM	RAA	Cx´s e outras ISS´S	Total Instituições	Peso relativo de cada rúbrica no total %
Rendimentos da propriedade							
Juros - Sociedades Financeiras	58.184,6	3.400,0	410,6	3.619,3	1.411,1	**67.025,6**	**95,8**
Juros - Administração Publica	8,9					**8,9**	**0,0**
Juros - Instituições sem fins lucrativos	68,3					**68,3**	**0,1**
Juros - Famílias						**0,0**	**0,0**
Rendas	2.681,4	122,2	24,6	0,3	6,0	**2.834,4**	**4,1**
Total	**60.943,1**	**3.522,2**	**435,2**	**3.619,6**	**1.417,1**	**69.937,2**	**100,0**
Peso relativo de cada ISS no total %	**87,1**	**5,0**	**0,6**	**5,2**	**2,0**	**100,0**	

Constata-se naturalmente que é o IGFSS a instituição que mais contribui para o total dos rendimentos, com 60.943,1 milhares de euro, apresentando um peso relativo de 87,1% no total dos rendimentos obtidos nas Instituições de Segurança Social no âmbito do Subsistema em análise, conforme gráfico seguinte:

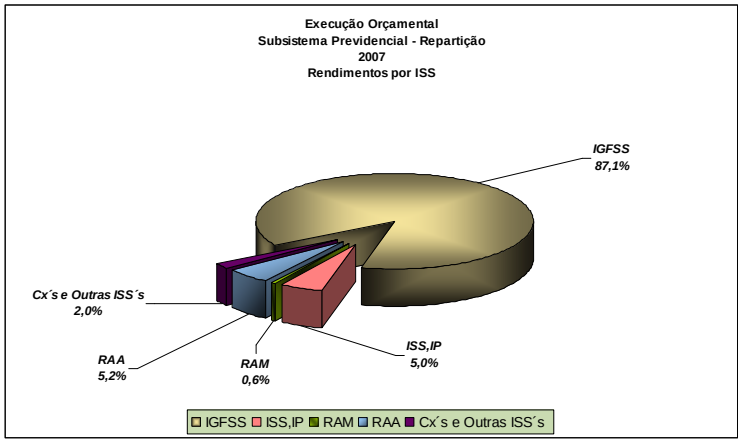

Pode ainda, observar-se que:

- 67.025,6 milhares de euro, representando 95,8% do total dos rendimentos, dizem respeito a "Juros – Sociedades Financeiras, dos quais 58.184,6 milhares de euro foram cobrados pelo IGFSS e 3.400,0 milhares de euro pelo ISS-IP;

- 2.834,4 milhares de euro, isto é, 4,1% do total dos rendimentos referem-se a rendas, dos quais 2.681,4 milhares de euro foram cobrados pelo IGFSS e 122,2 milhares de euro pelo ISS-IP.

Outras receitas correntes

No que concerne à rubrica "Outras receitas correntes", importa referir que estas atingiram em 2007 o montante de 205.062,3 milhares de euro, cuja decomposição por classificação económica pode observar-se nos quadros seguintes:

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Receita cobrada "Outras Receitas" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Outras Receitas Correntes	**162.120,9**	**205.062,3**	**1,7**	**1,8**	**126,5**	**42.941,3**	**26,5**
Taxas multas e outras penalidades	25.166,4	79.033,8	0,6	0,7	314,0	53.867,4	214,0
Transfª Serv. Fundos Aut.	3.193,3	2.668,1	0,0	0,0	83,6	-525,2	-16,4
Transfª Resto do Mundo	517,2	1.015,0	0,0	0,0	196,3	497,8	96,3
Vendas de bens e serviços correntes	234,1	233,4	0,0	0,0	99,7	-0,6	-0,3
Outras receitas correntes	2.839,5	11.547,7	0,1	0,1	406,7	8.708,2	306,7
Outros bens de investimento	0,1	0,5	0,0	0,0	920,0	0,4	820,0
Outras Receitas de Capital	3,4	1.063,0	0,0	0,0	31.674,0	1.059,6	31.574,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	130.167,1	109.500,8	0,9	1,0	84,1	-20.666,3	-15,9
Receita Total do Subsistema (a)	**12.158.907,8**	**12.201.794,9**	**100,0**		**100,4**	**42.887,1**	**0,4**
Receita Efectiva do Subsistema	**11.161.438,5**	**11.204.865,2**		**100,0**	**100,4**	**43.426,8**	**0,4**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Análise evolutiva da decomposição das "Outras Receitas" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06		Δ 07/03	
									Valor	%	Valor	%
Outras Receitas Correntes	**53.722,6**	**85.069,9**	**174.524,3**	**178.989,4**	**205.062,3**	**58,4**	**105,2**	**2,6**	**26.072,9**	**14,6**	**151.339,6**	**281,7**
Taxas multas e outras penalidades	18.531,3	33.735,8	49.946,8	74.004,8	79.033,8	82,0	48,1	48,2	5.029,0	6,8	60.502,5	326,5
Transfª Serv. Fundos Aut.	548,0				2.668,1	-100,0			2.668,1		2.119,2	386,1
Transfª Resto do Mundo				573,8	1.015,0							
Vendas de bens e serviços correntes	552,5	384,3	1.414,4	421,7	233,4	-30,4	268,0	-70,2	-188,3	-44,6	-319,1	-57,8
Outras receitas correntes	2.436,7	5.995,5	8.406,4	8.651,3	11.547,7	146,0	40,2	14,8	1.896,4	19,6	9.111,0	373,9
Outros bens de investimento					0,5							
Outras Receitas de Capital	4,5	0,0	63,8	28,1	1.063,0	-100,0		-55,9	1.034,9	3.679,3	1.058,5	23.389,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	31.648,7	44.954,2	114.693,0	94.309,6	109.500,8	42,0	155,1	-17,8	15.191,3	16,1	77.852,1	246,0
Receita Total do Sistema (a)	**10.198.349,1**	**10.251.863,6**	**10.780.065,4**	**11.326.286,9**	**12.201.794,9**	**0,5**	**5,2**	**5,1**	**875.508,0**	**7,7**	**2.003.445,8**	**19,6**
Receita Efectiva do Sistema	**9.304.134,5**	**9.475.102,1**	**10.102.798,5**	**10.612.793,3**	**11.204.865,2**	**1,8**	**6,6**	**5,0**	**592.071,9**	**5,6**	**1.900.730,7**	**20,4**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

No cômputo global das "Outras receitas" destacam-se, nomeadamente, as "Taxas multas e outras penalidades", as "Outras receitas correntes"e as "Reposições não abatidas aos pagamentos" (RNAP'S) com montantes na ordem dos 79.033,8 milhares de euro, 11.547,7 milhares de euro e 109.500,8 milhares de euro, respectivamente.

No que concerne às "Taxas multas e outras penalidades", representando, em 2007, 0,6 % da receita total, e 0,7% da receita efectiva do Subsistema em análise, as mesmas incluem taxas de justiça no valor de 3.806,1 milhares de euro, juros de mora de contribuições (no montante de 71.106,0 milhares de euro), juros compensatórios na ordem dos 0,3 milhares de euro, coimas relativas a contra ordenações que totalizaram os 4.066,4 milhares de euro e por fim multas por penas diversas no montante de 55,0 milhares de euro, sendo o seu crescimento de 6,8% relativamente ao período homólogo de 2006.

Quanto às "Outras receitas correntes", registando uma receita total, em 2007, de 11.547,7 milhares de euro, no que representam 0,1% da receita total e efectiva do Subsistema Previdencial – Repartição, incluem nomeadamente a transferência da Direcção-Geral da Reinserção Social, no valor de 1.210,0 milhares de euro, referente a tutelares cíveis.

Saliente-se que, também, se encontram incluídos em "Outras receitas correntes" 3.022,1 milhares de euro, referentes a retrocessão de contribuições para o desemprego, oriundas da Secretaria de Estado da Economia da Suiça, via DAISS.

Relativamente às RNAP'S, registando uma receita total, em 2007, de 109.500,8 milhares de euro, no que representam 0,9% de receita total e 1,0% de receita efectiva do Subsistema Previdencial – Repartição, acusam um acréscimo de 15.191,3 milhares de euro face ao período homólogo de 2006, isto é, (+) 16,1%.

Da distribuição das RNAP'S por Instituições da Segurança Social, em 2007, pode observar-se no quadro seguinte que a receita cobrada pelo (as):

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Repartição
"RNAP's por Instituições"

(milhares de euro)

Inst. de Segurança Social	Execução Orçamental	Peso relativo %/rúbrica
IGFSS	1.919,7	1,8
ISS	104.941,3	95,8
II, IP	1,5	0,0
DAISS	11,6	0,0
CNPCRP	169,3	0,2
CX. BANCÁRIOS	46,5	0,0
CX. CIMENTOS	0,2	0,0
CX.EPAL	2,6	0,0
CX JORNALISTAS	13,5	0,0
CX. TLP	11,0	0,0
CX. EDP	0,0	0,0
RA MADEIRA	1.318,8	1,2
RA AÇORES	1.064,8	1,0
TOTAL	**109.500,8**	**100,0**

- ISS assume uma expressão relativa de 95,8% no total das RNAP'S cobradas, com um montante de 104.941,3 milhares de euro;

- IGFSS no montante de 1.919,7 milhares de euro, contribui em 1,8% para a cobrança das RNAP'S;

- Região Autónomas que, em conjunto, são responsáveis por 2,2% do total das RNAP'S, atingindo 2.383,6 milhares de euro;

- Conjunto das caixas e restantes Instituições registaram RNAP'S no montante de 256,2 milhares de euro, evidenciando um peso relativo no total de 0,2%.

Outras receitas de capital

No que se refere às "Outras receitas de capital" no montante de 16.138,4 milhares de euro em 2007, importa esclarecer que as mesmas dizem respeito ao produto de alienação de imóveis, registando um acréscimo de 5.175,3 milhares de euro, isto é, + 47,2% que em 2006.

IV.2.1.3. Despesas – Subsistema Previdencial – Repartição

De acordo com Lei de Bases da Segurança Social de 20 de Dezembro (artigo 27º), o Subsistema Previdencial visa garantir, assente num princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas.

São abrangidos obrigatoriamente no âmbito do Subsistema Previdencial (segundo o artigo 28º da Lei de Bases da Segurança Social nº 32/2002), na qualidade de beneficiários, os trabalhadores por conta de outrem, ou legalmente equiparados, e os trabalhadores independente, podendo ainda ser beneficiários as pessoas que não exerçam uma actividade profissional ou que não se enquadrem numa das situações mencionadas, mas adiram facultativamente à protecção social.

Constituem despesas do Subsistema Previdencial, as relacionadas com as seguintes eventualidades:

- Doença;
- Maternidade, paternidade e adopção;
- Desemprego;
- Acidente de trabalho e doenças profissionais;
- Invalidez;
- Velhice;
- Morte;
- As despesas de administração e despesas comuns na proporção do respectivo encargo relativa à despesa total do Sistema (artigo 110º, nº 4 da Lei de Bases).

IV.2.1.3.1. Despesas por natureza - Regimes e eventualidades

- **Análise a execução orçamental**

Nos quadros seguintes evidencia-se a despesa do Subsistema Previdencial-Repartição por natureza, nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, anexo ao Relatório:

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Repartição

(milhares de euro)

Despesa	2007				Desvio Orçamental		Grau de execução Orçamental em %
	OSS Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Despesas correntes	**11.530.487,2**	**11.307.593,8**	**95,3**	**99,7**	**-222.893,4**	**-1,9**	**98,1**
Pensões	8.952.751,3	8.885.715,5	74,9	78,4	-67.035,8	-0,7	99,3
Prestações de desemprego	1.325.762,2	1.216.058,8	10,3	10,7	-109.703,4	-8,3	91,7
Subsídio de doença	468.939,8	450.075,3	3,8	4,0	-18.864,5	-4,0	96,0
Subsídio de maternidade	292.370,0	288.404,2	2,4	2,5	-3.965,8	-1,4	98,6
Subsídio por morte	192.142,8	191.301,2	1,6	1,7	-841,6	-0,4	99,6
Encargos c/ doenças profissionais e outras prestações	20.719,7	18.148,5	0,2	0,2	-2.571,2	-12,4	87,6
Subsídio de lar e outros	5.340,5	3.931,1	0,0	0,0	-1.409,4	-26,4	73,6
Restituição de Cont. e outras receitas	3.205,4	1.350,2	0,0	0,0	-1.855,2	-57,9	42,1
Subsídio de tuberculose	4.700,0	4.287,0	0,0	0,0	-413,0	-8,8	91,2
Indemnização compensatória por salários em atraso	27.350,0	23.212,4	0,2	0,2	-4.137,6	-15,1	84,9
Administração	237.205,5	225.109,6	1,9	2,0	-12.095,9	-5,1	94,9
Transferências correntes	**373,0**	**344,1**	**0,0**	**0,0**	**-28,9**	**-7,7**	**92,3**
PIDDAC	373,0	344,1	0,0	0,0	-28,9	-7,7	92,3
Despesas de capital	**40.982,0**	**31.054,6**	**0,3**	**0,0**	**-9.927,4**	**-24,2**	**75,8**
PIDDAC	22.965,5	19.430,3	0,2	0,2	-3.535,2	-15,4	84,6
Outras despesas de capital	17.500,0	11.607,3	0,1	0,1	-5.892,7	-33,7	66,3
Outras despesas de capital - Activos Financeiros	516,5	17,0	0,0	0,0	-499,5	-96,7	3,3
Transferências capital	**1.262,5**	**1.159,6**	**0,0**	**0,0**	**-102,9**	**-8,2**	**91,8**
PIDDAC	1.262,5	1.159,6	0,0	0,0	-102,9	-8,2	91,8
Sub-total	**11.573.104,5**	**11.340.152,0**	**95,6**	**100,0**	**-232.952,5**	**-2,0**	98,0
Transferência para Capitalização Pública de Estabilização	519.887,7	519.350,5	4,4		-537,2	-0,1	99,9
Sub-total	**519.887,7**	**519.350,5**	**4,4**		**-537,2**	**-0,1**	**99,9**
Despesa Total c/ Transferências	**12.092.992,2**	**11.859.502,6**	**100,0**		**-233.489,6**	**-1,9**	**98,1**
Despesa Efectiva	**11.572.588,0**	**11.340.135,0**		**100,0**	**-232.453,0**	**-2,0**	**98,0**

O total da despesa efectuada no âmbito do Subsistema Previdencial-Repartição, no ano de 2007, atingiu 11.859.502,6 milhares euro (incluindo as transferências internas para a Capitalização Pública de Estabilização), configurando uma taxa de execução orçamental de 98,1%.

O quadro acima permite concluir que todas as despesas deste Subsistema ficaram aquém do valor orçamentado para o exercício de 2007.

Do conjunto das despesas do Subsistema, para o exercício em análise, constata-se que:

- 95,3% das despesas são orientadas para as despesas correntes, sendo na sua maioria prestações sociais;

- Do agregado das prestações sociais (como se pode constatar no quadro supra e no gráfico seguinte), evidenciam-se as pensões (por velhice, invalidez e sobrevivência) que absorvem 74,9% do total da despesa do Subsistema Previdencial-Repartição (incluindo as transferências internas para Capitalização Pública de Estabilização) e 78,4% da despesa efectiva, representando 78,6% das despesas correntes e executando 99,3% do orçamento revisto respectivo;

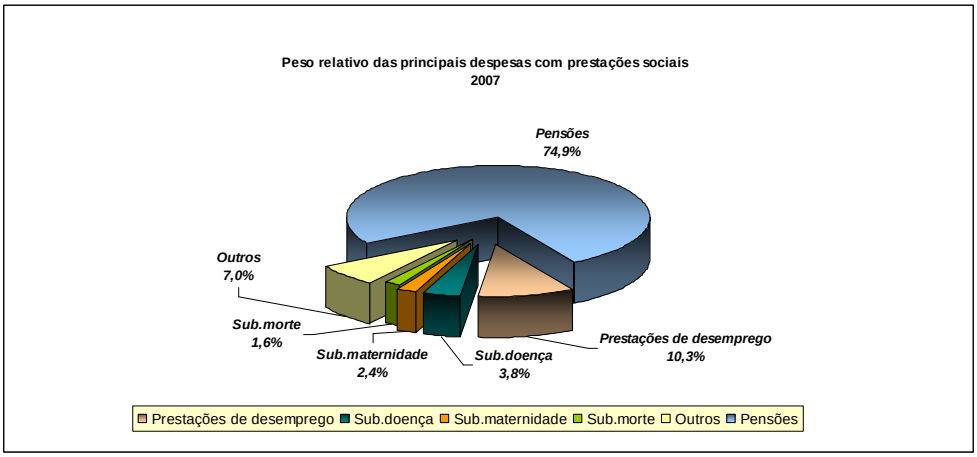

- Em segundo lugar, em importância estritamente financeira surgem as prestações de desemprego, subsídio de doença e subsídio de maternidade que perfazem na sua globalidade 16,5% da despesa total e 17,2% da despesa efectiva;

➢ Evolução da despesa por natureza

O quadro seguinte traduz a evolução das despesas pagas em prestações sociais, administração e despesas de capital entre 2003 e 2007:

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Análise evolutiva da despesa paga por natureza

(milhares de euro)

Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Evolução Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
Despesas correntes	**8.809.166,7**	**9.668.351,7**	**10.422.334,3**	**10.869.921,2**	**11.307.593,8**	**9,8**	**7,8**	**4,3**	**437.672,6**	**4,0**	**28,4**
Pensões	6.589.163,3	7.222.362,4	7.846.585,3	8.335.987,6	8.885.715,5	9,6	8,6	6,2	549.727,9	6,6	34,9
Prestações de desemprego	1.128.019,8	1.341.142,5	1.432.147,4	1.390.141,4	1.216.058,8	18,9	6,8	-2,9	-174.082,6	-12,5	7,8
Subsídio de doença	479.870,1	485.506,2	460.890,1	453.938,5	450.075,3	1,2	-5,1	-1,5	-3.863,2	-0,9	-6,2
Subsídio de maternidade	212.887,2	228.639,3	246.861,9	255.604,5	288.404,2	7,4	8,0	3,5	32.799,7	12,8	35,5
Subsídio por morte	147.632,4	149.152,5	182.285,5	175.423,7	191.301,2	1,0	22,2	-3,8	15.877,5	9,1	29,6
Encargos c/ doenças profissionais e outras prestações	15.093,4	15.375,9	15.091,6	21.771,1	18.148,5	1,9	-1,8	44,3	-3.622,6	-16,6	20,2
Subsídio de lar e outros	5.466,5	4.479,3	4.887,8	4.697,8	3.931,1	-18,1	9,1	-3,9	-766,7	-16,3	-28,1
Restituição de Cont. e outras receitas	95,7	1.018,4	2.741,2	1.845,2	1.350,2		169,2	-32,7	-495,0	-26,8	
Subsídio de tuberculose	5.475,8	5.204,2	4.525,4	4.175,3	4.287,0	-5,0	-13,0	-7,7	111,7	2,7	-21,7
Indemnização compensatória por salários em atraso					23.212,4						
Administração	225.462,5	215.470,9	226.318,0	226.336,0	225.109,6	-4,4	5,0	0,0	-1.226,4	-0,5	-0,2
Transferências correntes	**293,6**	**114,4**	**429,3**	**205,0**	**344,1**	**-61,1**	**275,4**	**-52,2**	**139,1**	**67,9**	**17,2**
PIDDAC	293,6	114,4	429,3	205,0	344,1	-61,1	275,4	-52,2	139,1	67,9	17,2
Despesas de capital	**44.697,6**	**39.808,8**	**30.171,9**	**28.205,2**	**31.054,6**	**-10,9**	**-24,2**	**-6,5**	**2.849,4**	**10,1**	**-30,5**
PIDDAC	32.577,0	26.397,3	21.445,6	18.818,3	19.430,3	-19,0	-18,8	-12,3	612,0	3,3	-40,4
Outras despesas de capital *	12.120,6	13.404,1	8.711,1	9.370,5	11.607,3	10,6	-35,0	7,6	2.236,8	23,9	-4,2
Outras despesas de capital - Activos Financeiros		7,4	15,3	16,4	17,0		106,3	7,1	0,6	3,9	
Transferências capital	**0,0**	**2.488,2**	**1.815,9**	**1.998,9**	**1.159,6**		**-27,0**	**10,1**	**-839,3**	**-42,0**	
PIDDAC	0,0	2.488,2	1.815,9	1.998,9	1.159,6		-27,0	10,1	-839,3	-42,0	
Sub-total	**8.854.158,0**	**9.710.763,1**	**10.454.751,5**	**10.900.330,2**	**11.340.152,1**	**9,7**	**7,7**	**4,3**	**439.821,9**	**4,0**	**28,1**
Transferência para o subsistema de Protecção à Família	348.148,6					-100,0					-100,0
Transferência para Capitalização Pública de Estabilização	226.013,7	30.215,9	6.101,1	140.624,3	519.350,5	-86,6	-79,8	2.204,9	378.726,2	269,3	129,8
Sub-total	**574.162,3**	**30.215,9**	**6.101,1**	**140.624,3**	**519.350,5**	**-94,7**	**-79,8**	**2.204,9**	**378.726,2**	**269,3**	**-9,5**
Despesa Total c/ Transferências	**9.428.320,3**	**9.740.979,0**	**10.460.852,6**	**11.040.954,5**	**11.859.502,6**	**3,3**	**7,4**	**5,5**	**818.548,1**	**7,4**	**25,8**
Despesa Efectiva	**8.854.158,0**	**9.710.755,7**	**10.454.736,2**	**10.900.313,8**	**11.340.135,1**	**9,7**	**7,7**	**4,3**	**439.821,3**	**4,0**	**28,1**

* Inclui 2.499,9 mil euro, referente a Despesas de Capital da RAM que em 2007 passaram a ser incluídos no Sistema de Acção de Social

Ainda relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe, quanto à sua natureza, em despesa paga no âmbito das:

- **Prestações do regime contributivo**, incluindo as despesas de administração imputadas e de capital cujo cômputo total, em 2007, foi de 11.340.152,1 milhares de euro, superando em 439.821,9 milhares de euro, isto é, + 4,0% o valor registado em 2006;

- **Transferências e consignação de parte das quotizações dos trabalhadores para o Subsistema Previdencial - Capitalização**, cujo o valor em 2007, foi de 633.954,4 milhares de euro correspondente a: parcela remanescente (não transferida em 2006) do produto de alienação de imóveis de 2006 (963,0 milhares de euro), 503.424,7 milhares de euro - saldo orçamental do ano anterior, 14.962,8 milhares de euro correspondente a parte do produto da alienação de imóveis em 2007 e 114.603,9 mil euro correspondente à parcela das quotizações dos trabalhadores consignadas em 2007 ao reforço do FEFFS. Em suma, em 2007, o reforço da Capitalização Pública ou Estabilização com origem no Subsistema Previdencial - Repartição regista um acréscimo de 493.330,1 milhares de euro, isto é, (+) 350,8% que no período homólogo de 2006.

De referir ainda que, nos termos da Lei de Bases da Segurança Social nº32/2002 de 20 de Dezembro, as transferências para o Subsistema - Previdencial – Capitalização têm um carácter obrigatório, excepto quando a conjuntura económica apresenta sinais de menor robustez, situação verificada no período compreendido entre 2004 e 2006.

Em 2007, contrariamente ao ocorrido entre 2004 e 2006, foi consignada ao reforço da Capitalização Pública de Estabilização o valor de 114.603,9 milhares de euro, relativo a parte das quotizações dos trabalhadores, receita integralmente executada, numa base duodecimal conforme medida de gestão adoptada.

O gráfico seguinte apresenta a evolução das "Transferências para a Capitalização Pública Estabilização e consignação de parte das quotizações dos trabalhadores", sendo visível a significativa quebra das transferências ocorrida entre 2003 e 2006.

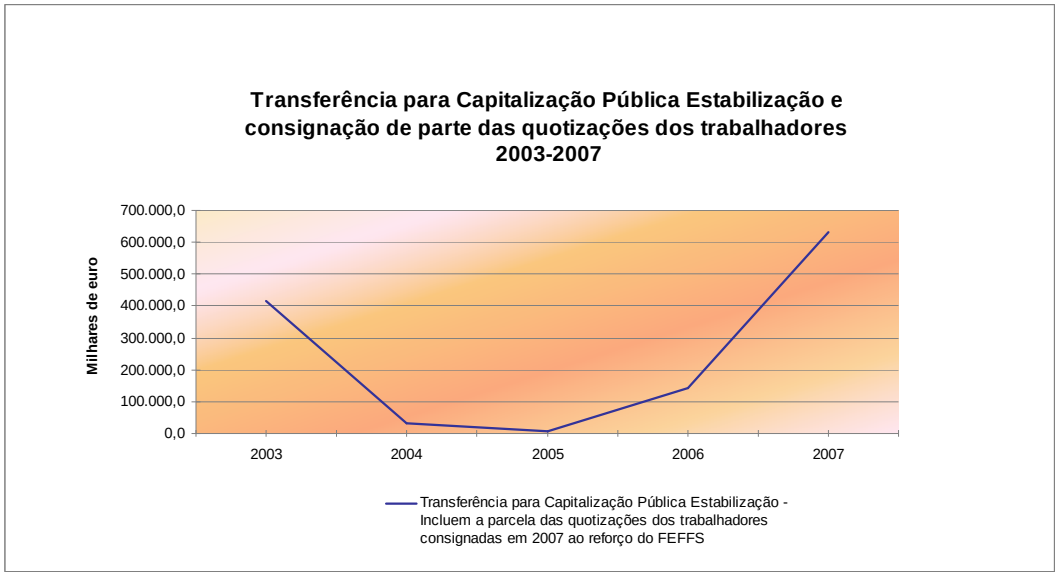

➢ **Despesas por natureza - Regimes e eventualidades**

Da decomposição da despesa total do Subsistema Previdencial – Repartição pelas eventualidades pode concluir-se no que concerne a:

- **Pensões**, incluindo pensão provisória e complementos de pensão (Portaria 193/ 79), cujo cômputo total em 2007 foi de 8.885.715,5 milhares de euro, superam em + 6,6% o valor pago no período homólogo de 2006.

  Ainda, da decomposição das pensões pagas por eventualidade, constata-se (quadro seguinte) que a pensão de velhice e a pensão de sobrevivência evidenciam acréscimos relativamente a 2007 de 7,2% e de 5,5%, respectivamente, enquanto que a pensão de invalidez regista uma variação de, (+) 4,1% (para uma análise mais detalhada vide capitulo VI.1 – Pensões);

Análise evolutiva das pensões
2003-2007

(milhares de euro)

PENSÕES	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03
						%	%	%	Valor	%	%
Pensão Invalidez											
Pensão Invalidez	946.628,8	962.844,7	939.975,2	953.774,5	993.032,0	1,7	-2,4	1,5	39.257,5	4,1	4,9
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	0,0	48,5	32,8	24,0	26,0			-26,8	2,0	8,2	
Sub-total	**946.628,8**	**962.893,1**	**940.008,0**	**953.798,5**	**993.058,0**	**1,7**	**-2,4**	**1,5**	**39.259,4**	**4,1**	**4,9**
Pensão Sobrevivência											
Pensão Sobrevivência	1.117.257,3	1.242.690,0	1.278.239,0	1.358.415,4	1.432.725,7	11,2	2,9	6,3	74.310,3	5,5	28,2
Montante provisório de sobrevivência	4,3	0,0	0,0	0,0	0,5	-99,2	19,9	-100,0	0,5		-87,7
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	0,0	2,6	0,8	0,0	0,0			-100,0	0,0		
Sub-total	**1.117.261,6**	**1.242.692,6**	**1.278.239,9**	**1.358.415,4**	**1.432.726,3**	**11,2**	**2,9**	**6,3**	**74.310,8**	**5,5**	**28,2**
Pensão Velhice											
Pensão Velhice + Equiv. Actuarial	4.525.272,4	5.015.196,6	5.626.812,8	6.022.308,4	6.458.538,1	10,8	12,2	7,0	436.229,7	7,2	42,7
Montante provisório de velhice	0,5	0,1	0,1	0,9	1,2	-75,3	-49,3	1.476,6	0,3	32,0	160,7
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	0,0	1.580,0	1.524,5	1.464,3	1.391,9			-3,9	-72,4	-4,9	
Sub-total	**4.525.272,9**	**5.016.776,7**	**5.628.337,3**	**6.023.773,6**	**6.459.931,2**	**10,9**	**12,2**	**7,0**	**436.157,6**	**7,2**	**42,8**
TOTAL	**6.589.163,3**	**7.222.362,4**	**7.846.585,3**	**8.335.987,6**	**8.885.715,5**	**9,6**	**8,6**	**6,2**	**549.727,9**	**6,6**	**34,9**

- **Prestações de desemprego**, cujo montante em 2007 foi de 1.216.058,8 milhares de euro, registando um decréscimo (-) 12,5% face ao valor registado no período homólogo de 2006.

  Entre 2003 e 2007 despendeu-se com as prestações de desemprego + 88.039,0 milhares de euro, isto é, + 7,8% do que em 2003.

  Para uma análise mais detalhada vidé capítulo – VI.2 . Prestações de desemprego;

- **Subsídio de doença**, cujo montante foi de 450.075,3 milhares de euro evidencia uma redução de 0,9% face ao valor registado em 2006, resultante nomeadamente do reforço da fiscalização da situação de doença e da aplicação da legislação entretanto aprovada sobre a matéria.

  Em 2007 a despesa registada no âmbito desta prestação social foi inferior à despesa paga em 2003 em 29.794,8 milhares de euro, isto é (-) 6,2%.

  Para uma informação mais detalhada vidé capítulo – VI.3.1. Subsídio por doença;

- **Prestações por maternidade**, cujo montante em 2007 foi de 288.404,2 milhares de euro, a variação percentual relativamente à despesa paga em 2006 foi de + 12,8%, sendo que no quinquénio 2007/2003, o agravamento da despesa desta prestação social se situou em 35,5%.

Para informação mais detalhada, vidé capítulo VI.3.3 – Prestações por maternidade.

- **Encargos com doenças profissionais e outras prestações**, cujo cômputo total em 2007 foi de 18.148,5 milhares de euro, sem incluir as pensões, registaram um decréscimo face ao valor registado em 2006 de 3.622,6 milhares de euro, isto é, (-) 16,6%.

  Entre 2003 e 2007 a despesa com as prestações de doença profissional sofreu um agravamento de 3.055,1 milhares de euro, o que evidencia uma variação nominal de 20,2%, para a qual concorreu essencialmente o comportamento observado no biénio 2006/2005, cuja variação foi de + 44,3%.

  Para uma análise mais detalhada vidé capítulo – VI.9. Doenças Profissionais;

- **Subsídio por morte** que, em 2007, registou uma despesa de 191.301,2 milhares de euro, registando um aumento de 15.877,5 milhares de euro, isto é, + 9,1% relativamente ao valor registado em 2006, sendo que no quinquénio 2007/2003 esta despesa sofreu um agravamento de 29,6%;

- **Despesas e transferências - PIDDAC/OSS**, incluindo as transferências correntes realizadas no âmbito do PIDDAC/OSS, cujo cômputo total em 2007 foi de 20.934,0 milhares de euro, apresentam um decréscimo de 88,1 milhares de euro, isto é, (-) 0,4 % que o valor registado no período homólogo em 2006.

  No quinquénio 2007/2003 as despesas e transferências de capital - PIDDAC/OSS sofreram uma redução de 11.936,7 milhares de euro, isto é, (-) 36,3%.

  Para uma informação mais detalhada vidé capítulo – VI.7. PIDDAC.

  Da análise a distribuição de "Outras despesas de capital" por Instituições de Segurança Social constata-se que:

Subsistema Previdencial-Repartição
Distribuição de Outras despesas de capital por Instituições de Segurança Social
2007

(milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	Banca Casinos	Total
Outras despesas de capital	11.607,3	0,0	**11.607,3**
Outras despesas de capital - activos financeiros	0,0	17,0	**17,0**
Total	**11.607,3**	**17,0**	**11.624,3**

- O IGFSS registou em 2007, 11.607,3 milhares de euro em "outras despesas de capital", nomeadamente, em investimentos em terrenos no montante de 7.796,7 milhares de euro e em habitação cujo o montante ascendeu a 3.810,6 milhares de euro, mais 6.936,5 milhares de euro do que em 2006, resultantes de dações em cumprimento;

- O Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos registou 17,0 milhares de euro em aplicações financeiras, concretamente em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

IV.2.1.3.2. Despesas/Classificação Económica das Despesas Públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que ser registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas, apresenta-se nos quadros seguintes a decomposição da despesa total do Subsistema Previdencial – Repartição, por classificação económica, demonstrada pelo Mapa XIV, anexo ao presente relatório.

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Decomposição da despesa paga por classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2007				Grau de execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	**11.529.359,4**	**11.307.263,3**	**99,7**	**99,7**	**98,1**	**-222.096,1**	**-1,9**
01	Despesas com o pessoal	164.703,0	160.856,5	1,4	1,4	97,7	-3.846,5	-2,3
02	Aquisição de bens e serviços	47.718,1	42.628,3	0,4	0,4	89,3	-5.089,8	-10,7
03	Juros e outros encargos	1.322,5	160,0	0,0	0,0	12,1	-1.162,5	-87,9
04	Transferências Correntes	11.301.650,0	11.092.897,5	97,8	97,8	98,2	-208.752,5	-1,8
06	Outras despesas correntes	13.965,8	10.721,0	0,1	0,1	76,8	-3.244,8	-23,2
	Despesas Capital	**43.745,1**	**32.888,8**	**0,3**	**0,3**	**75,2**	**-10.856,4**	**-24,8**
07	Aquisição de bens de capital	41.966,1	31.712,2	0,3	0,3	75,6	-10.254,0	-24,4
08	Transferências de capital	1.262,5	1.159,6	0,0	0,0	91,8	-102,9	-8,2
09	Activos financeiros	516,5	17,0	0,0		3,3	-499,5	-96,7
	Despesa Total do Subsistema (a)	**11.573.104,5**	**11.340.152,0**	**100,0**		**98,0**	**-232.952,5**	**-2,0**
	Despesa Efectiva do Subsistema	**11.572.588,0**	**11.340.135,0**		**100,0**	**98,0**	**-232.453,0**	**-2,0**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da análise do quadro anterior pode observar-se que a execução do orçamento da despesa do Subsistema Previdencial-Repartição no exercício de 2007 foi de 98,0%, variando entre os 12,1% e os 98,2% (excluindo os activos financeiros com um taxa de execução de apenas 3,3%).

As " transferências correntes" constituem o agrupamento com maior peso relativo na despesa global do Subsistema, significando 97,8% deste e 97,8% da despesa efectiva.

Note-se que as transferências correntes para o subagrupamento "Famílias" representam em 2007 97,7% do total das transferências correntes, como se pode constatar no quadro que se segue.

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Decomposição do agrupamento "Transferências Correntes"

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	Orçamento Revisto	Execução Orçamental 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Grau de execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
								Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
04		**Transferências Correntes**	**11.301.650,0**	**11.092.897,5**	**97,8**	**97,8**	**98,2**	**-208.752,5**	**-1,8**
	03	Administração Central	4.214,0	4.085,7	0,0	0,0	97,0	-128,2	-3,0
	08	Famílias	11.288.356,5	11.079.732,3	97,7	97,7	98,2	-208.624,3	-1,8
	09	Resto Mundo	9.079,5	9.079,5	0,1	0,1	100,0	0,0	0,0
		Despesa Total do Subsistema (a)	**11.573.104,5**	**11.340.152,0**			**98,0**	**-232.952,5**	**-2,0**
		Despesa Efectiva do Subsistema	**11.572.588,0**	**11.340.135,0**			**98,0**	**-232.453,0**	**-2,0**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da análise à evolução da despesa por agrupamento, no período compreendido entre 2003 e 2007, no âmbito do Subsistema Previdencial-Repartição, pode constatar-se que (vide quadro seguinte):

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
	Despesas Correntes	**8.808.467,2**	**9.667.232,8**	**10.419.837,3**	**10.869.714,3**	**11.307.263,3**	**9,7**	**7,8**	**4,3**	**437.548,9**	**4,0**	**28,4**
01	Despesas com o pessoal	164.316,0	156.521,6	164.644,7	169.544,0	160.856,5	-4,7	5,2	3,0	-8.687,5	-5,1	-2,1
02	Aquisição de bens e serviços	44.924,5	41.899,1	41.074,8	38.627,3	42.628,3	-6,7	-2,0	-6,0	4.001,0	10,4	-5,1
03	Juros e outros encargos	1.965,7	178,1	2.189,0	91,7	160,0	-90,9	1.129,4	-95,8	68,2	74,4	-91,9
04	Transferências Correntes	8.593.136,6	9.463.442,4	10.204.275,7	10.653.218,4	11.092.897,5	10,1	7,8	4,4	439.679,1	4,1	29,1
06	Outras despesas correntes	4.124,3	5.191,7	7.653,0	8.232,9	10.721,0	25,9	47,4	7,6	2.488,2	30,2	159,9
	Despesas Capital	**45.690,8**	**43.530,3**	**34.914,2**	**30.615,9**	**32.888,8**	**-4,7**	**-19,8**	**-12,3**	**2.272,9**	**7,4**	**-28,0**
07	Aquisição de bens de capital	38.271,0	37.361,0	29.826,6	26.062,4	31.712,2	-2,4	-20,2	-12,6	5.649,7	21,7	-17,1
08	Transferências de capital	7.419,8	6.161,9	5.072,4	4.537,1	1.159,6	-17,0	-17,7	-10,6	-3.377,5	-74,4	-84,4
09	Activos financeiros	0,0	7,4	15,3	16,4	17,0			7,1	0,7	4,0	
	Despesa Total do Subsistema (a)	**8.854.158,0**	**9.710.763,1**	**10.454.751,5**	**10.900.330,2**	**11.340.152,0**	**9,7**	**7,7**	**4,3**	**439.821,8**	**4,0**	**28,1**
	Despesa Efectiva do Subsistema	**8.854.158,0**	**9.710.755,7**	**10.454.736,2**	**10.900.313,8**	**11.340.135,0**	**9,7**	**7,7**	**4,3**	**439.821,2**	**4,0**	**28,1**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

- **D.01 - Despesas com pessoal**

No que concerne às despesas com o pessoal, evidenciando um decréscimo de (-) 5,1% face a 2006, atingem o montante de 160.856,5 milhares de euro em 2006.

Importa ainda referir que as mesmas incluem a quota- parte das despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema (160.290,6 milhares de euro, isto é, 99,6% da despesa total desta rubrica de despesa) e, ainda 565,9 milhares de euro pagos no âmbito do processo de avaliação de incapacidades por doença profissional.

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**

Quanto à aquisição de bens e serviços no montante de 42.628,3 milhares de euro, à semelhança das despesas com o pessoal, incluem a quota-parte das despesas pagas no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema (41.588,6 milhares de euro, isto é, 97,6% da despesa total desta rubrica de despesa), 826,7 milhares de euro pagos no contexto do processo de avaliação de incapacidades no âmbito da doença profissional e 213,0 milhares de euro respeitantes ao PIDDAC OSS.

- **D.03 - Juros e outros encargos**

Entre 2003 e 2007 a despesa com "juros e encargos" registou um decréscimo de (-) 91,9%, cujo montante em 2007 foi de 160,0 milhares de euro (quota-parte das despesas de administração imputadas a este Subsistema).

- **D.04 – Transferências Correntes**

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Decomposição e análise evolutiva do agrupamento "Transferências Correntes"

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
04		**Transferências Correntes**	**8.593.136,6**	**9.463.442,4**	**10.204.275,7**	**10.653.218,4**	**11.092.897,5**	**10,1**	**7,8**	**4,4**	**439.679,1**	**4,1**	**29,1**
	03	Administração Central	8.995,9	12.941,3	4.147,3	4.165,5	4.085,7	43,9	-68,0	0,4	-79,8	-1,9	-54,6
	05	Administração Local	47,9	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0			0,0		-100,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	216,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0			0,0		-100,0
	08	Famílias	8.583.876,6	9.450.501,0	10.191.733,5	10.640.112,8	11.079.732,3	10,1	7,8	4,4	439.619,5	4,1	29,1
	09	Resto Mundo			8.395,0	8.940,1	9.079,5			6,5	139,4	1,6	
		Despesa Total do Subsistema (a)	**8.854.158,0**	**9.710.763,1**	**10.454.751,5**	**10.900.330,2**	**11.340.152,0**	**9,7**	**7,7**	**4,3**	**439.821,8**	**4,0**	**28,1**
		Despesa Efectiva do Subsistema	**8.854.158,0**	**9.710.755,7**	**10.454.736,2**	**10.900.313,8**	**11.340.135,0**	**9,7**	**7,7**	**4,3**	**439.821,2**	**4,0**	**28,1**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da observação do quadro supra, pode constatar-se:

- Uma diminuição progressiva da taxa de crescimento das "transferências correntes", entre 2003 e 2007, passando de uma taxa de 10,1% em 2004 para 4,1% em 2007, resultado do comportamento das prestações sociais, nomeadamente, diminuição das despesas com prestações de desemprego, subsídio de doença, como anteriormente referido, e o abrandamento registado no crescimento nominal da despesa registada em pensões;

- Relativamente à rubrica "Transferências correntes – Resto do mundo", registando parte das despesas pagas no âmbito da "Cooperação externa", financiando projectos a países terceiros e organizações internacionais através do orçamento de administração, a mesma regista um crescimento 1,6% em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006.

- **D.07 - Aquisição de bens de capital**

Finalmente no que se refere à aquisição de bens de capital, no montante de 31.712,2 milhares de euro, apresenta um acréscimo de 5.649,7 milhares de euro, isto é, + 21,7% do que o valor registado no período homólogo de 2006.

Estas despesas mantiveram a tendência descendente manifestada desde 2003 até 2006, no entanto, no ano de 2007, apresentam uma taxa de crescimento de 21,7% relativamente ao período homólogo de 2006.

Nesta rubrica de despesa estão incluídas as despesas de investimento no âmbito de:

- PIDDAC OSS .....19.430,3 milhares de euro
- Outras despesas de capital..... 11.607,3 milhares de euro
- Administração (quota parte)..... 665,5 milhares de euro
- Doenças profissionais (DCRI, DAPRP)..... 9,1 milhares de euro

- **D.08 - Transferências Capital**

Pode-se verificar através do quadro, que em 2007 as transferências de capital concedidas, atingiram 1.159,6 milhares de euro, registando um decréscimo de 74,4% quando comparada a 2006.

Da decomposição das transferências de capital em 2007, aprovadas nomeadamente no âmbito do "PIDDAC OSS", constata-se que 981,5 milhares de euro (84,6%) se destinaram a transferências de capital do PIDDAC OSS para a Administração Central – Estado (tais como DGSS, IG/MTS, SG/MTS, INR e GEP) e a parcela restante – 178,1 milhares de euro (15,4%) à Casa Pia (para uma análise mais detalhada, vidé capitulo VI.7-PIDDAC) .

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Repartição
Decomposição e análise evolutiva do agrupamento "Transferências Capital"

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
08		**Transferências Capital**	**7.419,8**	**6.161,9**	**5.072,4**	**4.537,1**	**1.159,6**	**-17,0**	**-17,7**	**-10,6**	**-3.377,5**	**-74,4**	**-84,4**
	03	Administração Central	3.543,5	2.258,1	1.451,4	1.702,4	981,5	-36,3	-35,7	17,3	-720,9	-42,3	-72,3
	07	Instituições sem fins lucrativos	3.876,3	3.903,8	3.165,5	2.822,4	178,1	0,7	-18,9	-10,8	-2.644,3	-93,7	-95,4
	09	Resto do Mundo			455,5	12,3	0,0				-12,3	-100,0	
		Despesa Total do Subsistema (a)	**8.854.158,0**	**9.710.763,1**	**10.454.751,5**	**10.900.330,2**	**11.340.152,0**	**9,7**	**7,7**	**4,3**	**439.821,8**	**4,0**	**28,1**
		Despesa Efectiva do Subsistema	**8.854.158,0**	**9.710.755,7**	**10.454.736,2**	**10.900.313,8**	**11.340.135,0**	**9,7**	**7,7**	**4,3**	**439.821,2**	**4,0**	**28,1**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

IV.2.1.4. Saldo orçamental global final – Subsistema Previdencial – Repartição

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental global do Subsistema Previdencial – Repartição no final de 2007 é de 1.140.000,5 milhares de euro, apresentando um acréscimo, relativamente a 2006, de 126.471,4 milhares de euro, isto é + 12,5%:

Decomposição do saldo global final
Quinquénio 2003-2007

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social					Evolução					
	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
Saldo do ano anterior **(1)**	894.214,3	770.099,3	677.266,9	713.493,5	996.929,7	-13,9	-12,1	5,3	283.436,1	39,7	11,5
Receitas **(2)**	9.304.134,8	9.481.764,3	10.102.798,5	10.612.793,4	11.204.865,2	1,9	6,5	5,0	592.071,9	5,6	20,4
Transfª do SPFPAEFP **(3)**	70,5	150.512,0	381.054,3	728.196,7	797.708,1		153,2	91,1	69.511,4	9,5	
Transfª do Sub. Solidariedade **(4)**		7.062,8	66.624,1					-100,0	0,0		
Transfª do Sistema de Acção Social **(5)**		10.185,6	41.000,0					-100,0	0,0		
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	**10.198.419,6**	**10.419.624,0**	**11.268.743,8**	**12.054.483,6**	**12.999.503,0**	**2,2**	**8,1**	**7,0**	**945.019,4**	**7,8**	**27,5**
Despesas **(7)**	8.854.158,0	9.710.763,1	10.454.751,5	10.900.330,2	11.340.152,0	9,7	7,7	4,3	439.821,8	4,0	28,1
Transfª pº Sub. Prot.Fam. Pol. Act. Emp. For. Prof. (SPFPAEFP) **(8)**	348.148,6					-100,0					-100,0
Transfª pº Capitalização Publica de Estabilização **(9) =(10)+(11)+(12)**	**226.013,7**	**30.215,9**	**6.101,1**	**140.624,3**	**519.350,5**	**-86,6**	**-79,8**	**2.204,9**	**378.726,2**	**269,3**	**129,8**
Saldo do ano anterior - Imoveis **(10)**	220.013,7	3.308,4	6.101,1	10.275,0	963,0	-98,5	84,4	68,4	-9.312,0	-90,6	-99,6
Saldo de anos anteriores **(11)**		26.907,4		120.349,3	503.424,7				383.075,4	318,3	
Alienação de imóveis **(12)**	6.000,0			10.000,0	14.962,8	-100,0			4.962,8	49,6	149,4
Saldo final do Subsistema (13)=(6)-(7)-(8)-(9)	**770.099,3**	**678.645,0**	**807.891,2**	**1.013.529,1**	**1.140.000,5**	**-11,9**	**19,0**	**25,5**	**126.471,4**	**12,5**	**48,0**

O acréscimo do saldo orçamental é resultante da soma algébrica entre o saldo gerado no ano – 143.070,8 milhares de euro e a regularização ao saldo inicial no montante de (-) 16.599,4 milhares de euro.

Para o resultado obtido no decurso do ano de 2007 concorreram:

- **Saldo do ano anterior,** no montante de 996.929,7 milhares de euro**,** decompondo-se em:

  Saldo inicial sem aplicação em despesa ..... 489.651,6 milhares de euro

  Saldo inicial com aplicação em despesa ..... 507.278,1 milhares de euro

- **Receita cobrada líquida** em 2007 (sem incluir as transferências de outros subsistemas e o saldo do ano anterior) no montante de 11.204.865,2 milhares de euro, incorporando a receita proveniente de contribuições, rendimentos, venda de imóveis e outras receitas, evidenciando um acréscimo de 592.071,9 milhares de euro, isto é, + 5,6%, relativamente a 2006;

- A **transferência obtida** em 2007, do **Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional** no montante de 797.708,1 milhares de euro, correspondentes ao superavite registado;

- **Despesa paga** em 2007, no montante de 11.340.152,0 milhares de euro, em prestações sociais, despesas de capital e despesas de administração, registando um agravamento de 439.821,8 milhares de euro, isto é, + 4,0% face ao período homólogo de 2006;

- A **transferência** em 2007 **para a Capitalização Pública de Estabilização** no montante de 519.350,5 milhares de euro.

No quinquénio de 2007/2003, o saldo orçamental global final do Subsistema Previdencial passou de 770.099,3 milhares de euro em 2003 para 1.140.000,5 milhares de euro em 31 de Dezembro de 2007, evidenciando um aumento de 369.901,1 milhares de euro, isto é, + 48,0%.

IV.2.1.5. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema Previdencial – Repartição

Em 2007, o saldo orçamental do Subsistema Previdencial – Repartição na óptica da Contabilidade Pública apresentou-se deficitário em 135.207,0 milhares de euro, como pode observar-se, no quadro seguinte:

Subsistema Previdencial - Repartição
Saldo orçamental - Contabilidade Pública
Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Evolução Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
Receitas efectivas **(1)**	9.304.134,5	9.475.102,1	10.102.798,5	10.612.793,3	11.204.865,0	1,8	6,6	5,0	592.071,6	5,6	1.900.730,5	20,4
Despesas efectivas **(2)**	8.854.158,0	9.710.755,7	10.454.736,2	10.900.313,8	11.340.135,0	9,7	7,7	4,3	439.821,2	4,0	2.485.977,0	28,1
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	**449.976,5**	**-235.653,6**	**-351.937,7**	**-287.520,5**	**-135.270,0**	**-152,4**	**49,3**	**-18,3**	**152.250,5**	**-53,0**	**-585.246,5**	**-130,1**

No ano de 2007 e relativamente a 2006, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública apresenta uma melhoria no cômputo do défice, de 152.250,5 milhares de euro, isto é 53,0%.

Para este resultado concorreu a receita efectiva cobrada no montante de 11.204.865,0 milhares de euro revelando um crescimento de 5,6% relativamente a 2006, mais acentuada do que a evolução registada na despesa efectiva, a qual se cifrou em (+) 4,0% - a despesa efectiva situou-se em 11.340.135,0 milhares de euro.

Refira-se, ainda, que no quinquénio 2007/2003, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública sofreu uma redução de (-) 585.246,5 milhares de euro, isto é, (-) 130,1%.

Da análise do quadro infra, constata-se que no Subsistema Previdencial – Repartição, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, no montante de (-) 135.270,0 milhares de euro, registou no biénio de 2007/2006 uma melhoria do défice de 152.250,4 milhares de euro, sendo que para tal concorreu:

Subsistema Previdencial - Repartição
Quadro demonstrativo da variação do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública
2007/2006

(milhares de euro)

RUBRICAS	2006	2007	Δ 2007/2006		Peso relativo de cada rubrica no total da receita/despesa em %
			Valor	%	
Contribuições e quotizações	10.363.001,5	10.913.594,9	550.593,5	5,3	97,4%
Transferência do MTSS - Convergência de pensões	17.147,5	0,0	-17.147,5	-100,0	0,0%
Outras receitas de correntes ; rendimentos	221.475,2	274.999,4	53.524,2	24,2	2,5%
Outras receitas e transferências de capital	11.169,2	16.270,6	5.101,4	45,7	0,1%
RECEITA EFECTIVA	**10.612.793,4**	**11.204.865,0**	**592.071,6**	**5,6**	**100,0%**
Prestações sociais	10.643.585,2	11.082.484,1	438.898,9	4,1	97,7%
Outras despesas de capital - PIDDAC OSS ; Administração	256.728,7	257.650,9	922,2	0,4	2,3%
DESPESA EFECTIVA	**10.900.313,8**	**11.340.135,0**	**439.821,2**	**4,0**	**100,0%**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**-287.520,5**	**-135.270,0**	**152.250,4**	**53,0**	

- **Receita efectiva:**

A receita efectiva regista em 2007 um acréscimo de 592.071,6 milhares de euro relativamente ao ano de 2006, justificado essencialmente pelo comportamento das seguintes componentes:

a) "Contribuições e quotizações" cuja receita no montante de 10.913.594,9 mil euro (97,4% da receita efectiva do Subsistema em análise) acusam um acréscimo de 550.593,5 milhares de euro, ou seja, + 5,3% que em 2006;

b) "Outras receitas correntes" e "Rendimentos" que no conjunto evidenciam em 2007 um acréscimo de 53.524,2 mil euro, ou seja + 24,2%. A expressão relativa destas receitas no cômputo do Subsistema é de 2,5%;

c) "Outras receitas e transferências de capital" que evidenciam um diferencial de 5.101,4 mil euro, ou seja + 45,7% que em 2006;

d) "Transferência do MTSS - Convergência de pensões" que não teve correspondência em 2007.

- **Despesa efectiva:**

A despesa efectiva evidencia um aumento de 439.821,2 milhares de euro, ou seja + 4,0% que em 2006, justificado pelo comportamento das seguintes componentes:

a) "Prestações Sociais" cuja despesa paga em 2007 foi de 11.082.484,1 mil euro (97,7% do total da despesa efectiva deste Subsistema) superam em 438.898,9 milhares de euro o valor registado em igual período de 2006, ou seja 4,1%;

Nestas, assumem especial importância pela sua expressão financeira: as pensões pagas em 2007, no que excederam a despesa paga em idêntico período de 2006 em 550.360,2 mil euro e as prestações de desemprego que se situaram aquém da despesa paga no ano anterior em 174.082,7 mil euro;

b) Outras despesas, incluindo despesas de "Administração" e "PIDDAC OSS"- que registam em 2007 um acréscimo de 922,2 milhares de euro, ou seja +0,4% que em 2006.

IV.2.2. SUBSISTEMA PREVIDENCIAL - CAPITALIZAÇÃO

Em 2007, tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema Previdencial - Capitalização registou receitas que, no cômputo global, atingiram 2.973.474,2 milhares de euro - incluindo o saldo do ano anterior e as transferências obtidas do subsistema Previdencial–Repartição - e despesas no total de 2.394.201,0 milhares de euro, de que resultou um saldo orçamental global final de 579.273,2 milhares de euro.

Como pode observar-se, ainda, no quadro seguinte, o saldo orçamental global em 31 de Dezembro de 2007 regista um acréscimo de 135.318,2 milhares de euro, isto é, (+) 30,5%, face ao período homólogo de 2006.

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Capitalização

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social					Evolução					
	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
Saldo do ano anterior **(1)**	332.403,9	326.699,4	229.872,9	422.812,6	443.955,0	-1,7	-29,6	83,9	21.142,4	5,0	33,6
Receitas **(2)**	1.610.043,8	2.095.783,6	2.339.006,4	1.883.335,7	2.010.168,7	30,2	11,6	-19,5	126.833,0	6,7	24,9
Transfª do Subsistema Previdencial-Repartição **(3)**	226.013,7	30.215,9	6.101,1	140.624,3	519.350,5	-86,6	-79,8	2.204,9	378.726,2	269,3	
Receitas Totais **(4)=(1)+(2)+(3)**	**2.168.461,3**	**2.452.698,8**	**2.574.980,4**	**2.446.772,6**	**2.973.474,2**	**13,1**	**5,0**	**-5,0**	**526.701,7**	**21,5**	**37,1**
Despesas **(5)**	1.841.762,0	2.222.825,9	2.152.167,8	2.002.817,6	2.394.201,0	20,7	-3,2	-6,9	391.383,4	19,5	30,0
Saldo orçamental global final (6)=(4)-(5)	**326.699,4**	**229.872,9**	**422.812,6**	**443.955,0**	**579.273,2**	**-29,6**	**83,9**	**5,0**	**135.318,2**	**30,5**	**77,3**
Saldo gerado no exercício (sem transfª de/para outros subsistemas) (7)=(2)-(5)	**-231.718,2**	**-127.042,3**	**186.838,6**	**-119.481,9**	**-384.032,3**	**-45,2**	**-247,1**	**-163,9**	**-264.550,5**	**221,4**	**65,7**
Saldo gerado no exercício após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)+(3)	**-5.704,5**	**-96.826,5**	**192.939,7**	**21.142,4**	**135.318,2**	**1.597,4**	**-299,3**	**-89,0**	**114.175,8**	**540,0**	**-2.472,1**

No ano em análise, o saldo gerado no próprio exercício e medido pela diferença entre receitas – sem as transferências do Subsistema Previdencial-Repartição e o saldo do ano anterior - e despesas totais foi de (-) 384.032,3 milhares de euro, evidenciando um aumento do défice gerado em 2006 em (+) 221,4%, contudo o saldo orçamental na óptica da contabilidade publica atingiu o montante de 386.027,6 milhares de euro, no exercício de 2007.

IV.2.2.1. Saldo da gerência anterior – Subsistema Previdencial – Capitalização

Tal como se verifica através do quadro supra, em 2007, o valor do saldo orçamental transitado do ano anterior é de 443.955,0 milhares de euro, coincide com o saldo de encerramento do ano anterior.

O valor global do saldo orçamental transitado do ano anterior representa 14,9% da receita total e foi objecto de aprovação legal (Despacho do SESS de 27.04.2007 do MTSS) para a respectiva aplicação em despesa.

IV.2.2.2. Receitas – Subsistema Previdencial - Capitalização

Em 2007, a receita total do Subsistema Previdencial – Capitalização atingiu o montante de 2.973.474,2 milhares de euro (incluindo a transferência do Subsistema Previdencial – Repartição no montante de 519.350,5 milhares de euro)

e o saldo inicial, registando um valor superior ao obtido no ano de 2006 em 526.701,7 milhares de euro, isto é, (+) 21,5%, sendo que a receita efectiva atingiu em 2007 o montante 389.679,5 milhares de euro, superando o valor registado em 2006 em, 169.974,6 milhares de euro, isto é, 77,4%.

Como pode observar-se nos quadros seguintes, ainda, no quinquénio 2007/2003, a receita efectiva do Subsistema Previdencial – Capitalização foi influenciada positivamente nos anos 2003 e 2007 pela parcela das quotizações consignada (Lei de Bases da Segurança Social) à Capitalização Pública de Estabilização.

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Receita Cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2007				Desvio Orçamental		Grau de execução Orçamental em %
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Saldo do ano anterior	**443.955,0**	**443.955,0**	**14,9**		**0,0**	**0,0**	**100,0**
Receita correntes	**371.648,6**	**371.579,5**	12,5	**95,4**	-69,1	0,0	100,0
Quotizações do Subsistema Previdencial	114.603,9	114.603,9	3,9	29,4	0,0	0,0	100,0
Rendimentos	256.953,8	256.954,0	8,6	65,9	0,1	0,0	100,0
Outras Receitas	90,9	21,6	0,0	0,0	-69,3	-76,2	23,8
Receitas de capital	**2.303.950,1**	**1.638.589,2**	**55,1**	**4,6**	**-665.360,9**	**-28,9**	**71,1**
Activos Financeiros	2.284.950,1	1.620.489,2	54,5		-664.460,9	-29,1	70,9
Outras	19.000,0	18.100,0	0,6	4,6	-900,0	-4,7	95,3
Alienação de imoveis	16.463,0	**15.925,9**	0,5		-537,2	-3,3	96,7
Transferências do Previdencial	503.424,7	**503.424,7**	16,9		0,0	0,0	100,0
Receita Total do Subsistema	**3.639.441,4**	**2.973.474,2**	**100,0**		**-665.967,2**	**-18,3**	**81,7**
Receita Efectiva do Subsistema	**390.648,6**	**389.679,5**		**100,0**	**-969,1**	**-0,2**	**99,8**

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Evolução da receita cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
						%	%	%	Valor	%	Valor	%
Saldo do ano anterior	**332.403,9**	**326.699,4**	**229.872,9**	**422.812,6**	**443.955,0**	**-1,7**	**-29,6**	**83,9**	**21.142,4**	**5,0**	**111.551,2**	**33,6**
Receita correntes	**400.651,3**	**214.537,0**	**214.547,7**	**219.700,0**	**371.579,5**	**-46,5**	**0,0**	**2,4**	**151.879,5**	**69,1**	**-29.071,8**	**-7,3**
Quotizações do Subsistema Previdencial	189.141,8	0,0	0,0	0,0	114.603,9				114.603,9		-74.538,0	-39,4
Rendimentos	211.509,4	214.537,0	214.540,2	219.678,6	256.954,0	1,4	0,0	2,4	37.275,4	17,0	45.444,5	21,5
Outras Receitas		0,0	7,5	21,4	21,6			186,0	0,2	1,1	21,6	
Receitas de capital	**1.209.392,5**	**1.881.246,6**	**2.124.458,7**	**1.663.635,7**	**1.638.589,2**	**55,6**	**12,9**	**-21,7**	**-25.046,5**	**-1,5**	**429.196,7**	**35,5**
Activos Financeiros	1.209.392,5	1.881.241,9	2.124.454,3	1.663.630,9	1.620.489,2	55,6	12,9	-21,7	-43.141,6	-2,6	411.096,7	34,0
Outras	0,0	4,7	4,4	4,9	18.100,0		-4,6	10,1	18.095,1		18.100,0	
Alienação de imoveis	**6.000,0**	**3.308,4**		**20.275,0**	**15.925,9**	**-44,9**			**-4.349,1**	**-21,5**	**9.925,9**	**165,4**
Transferências do Previdencial	**220.013,7**	**26.907,4**	**6.101,1**	**120.349,3**	**503.424,7**	**-87,8**	**-77,3**	**1.872,6**	**383.075,4**	**318,3**	**283.411,0**	**128,8**
Receita Total do Subsistema	**2.168.461,3**	**2.452.698,8**	**2.574.980,4**	**2.446.772,6**	**2.973.474,2**	**13,1**	**5,0**	**-5,0**	**526.701,7**	**21,5**	**805.012,9**	**37,1**
Receita Efectiva do Subsistema	**400.651,3**	**214.541,7**	**214.552,1**	**219.704,9**	**389.679,5**	**-46,5**	**0,0**	**2,4**	**169.974,6**	**77,4**	**-10.971,8**	**-2,7**

IV.2.2.2.1. Receitas por natureza/classificação económica

Da decomposição da receita total por natureza, incluindo a transferência obtida do Susbsistema Previdencial-Repartição (vidé quadros anteriores), pode verificar-se que a receita obtida em 2007 em:

- **Activos Financeiros**, representa 54,5% da receita total do subsistema atingindo o montante de 1.620.489,2 milhares de euro e evidenciando um decréscimo de 43.141,64 milhares de euro face ao

período homólogo de 2006, isto é, (-) 2,6%, justificado pela baixa rotatividade da carteira de títulos do FEFSS;

- **Rendimentos**, atingindo o montante de 256.954,0 milhares de euro, representam 10,5% da receita total deste Subsistema e aproximadamente 65,9% da receita efectiva do mesmo no ano de 2007.

  Relativamente ao valor registado em 2006 (219.678,6 milhares de euro) observa-se um acréscimo de 37.275,4 milhares de euro (+17,0%).

  No quinquénio 2007/2003, os rendimentos obtidos da rendibilização dos fundos afectos à Capitalização Pública de Estabilização registaram um acréscimo de 21,5 milhares de euro, sendo que no biénio 2004/2003 aquele se situou em 1,4%, caindo para 0% no biénio 2005/2004, voltando a subir em 2,4% e 17,0% respectivamente nos biénios 2006/2005 e 2007/2006.

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Receita cobrada "Rendimentos" por natureza

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Rubricas	2007				Grau de execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
05		**Rendimentos da propriedade**	**256.953,8**	**256.954,0**	**10,5**	**65,9**	**100,0**	**0,1**	**0,0**
	01	Taxas multas e outras penalidades	1.438,5	1.588,6	0,1	0,4	110,4	150,1	10,4
	02	Juros - Soc. Financeiras	18.113,0	26.796,7	1,2	6,7	147,9	8.683,7	47,9
	03	Juros - Adm. Pública	155.074,2	152.494,7	7,0	38,1	98,3	-2.579,5	-1,7
	06	Juros - Resto do mundo	55.947,1	52.864,1	2,4	13,2	94,5	-3.082,9	-5,5
	07	Div. e partic. nos lucros de soc. e q. soc. não financ.	19.001,1	17.921,7	0,8	4,5	94,3	-1.079,4	-5,7
	08	Div. e particip. nos lucros de soc.financ.	4.476,8	3.006,1	0,1	0,6	67,1	-1.470,7	-32,9
	10	Rendas	2.903,2	2.282,1	0,1	0,6	78,6	-621,1	-21,4
		Receita Total	**3.119.553,7**	**2.454.123,7**	**113,2**		**78,7**	**-665.430,0**	**-21,3**
		Receita Efectiva	**390.648,6**	**389.679,5**	**18,0**	**97,3**	**99,8**	**-969,1**	**-0,2**

a) Não inclui transferências internas entre Subsistemas

Conforme quadro supra, observa-se que, dos 256.953,8 milhões de euro aprovados em sede de orçamento revisto, foram arrecadadas receitas no valor de 256.954,0 milhões de euro de que resulta uma taxa de execução orçamental de 100,0%.

Execução Orçamental
2003-2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Análise Evolutiva da decomposição dos "Rendimentos" por natureza

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06		Δ 07/03	
											Valor	%	Valor	%
05		**Rendimentos da propriedade**	**211.509,4**	**214.537,0**	**214.540,2**	**219.678,6**	**256.954,0**	**1,4**	**0,0**	**2,4**	**37.275,4**	**17,0**	**21,5**	**0,0**
	01	Taxas multas e outras penalidades	967,7	924,8	882,3	870,4	1.588,6	-4,4	-4,6	-1,3	718,2	82,5	64,2	6,6
	02	Juros - Soc. Financeiras	13.993,9	10.657,1	12.944,9	24.996,0	26.796,7	-23,8	21,5	93,1	1.800,7	7,2	91,5	0,7
	03	Juros - Adm. Pública	122.802,0	121.984,0	128.292,1	128.350,0	152.494,7	-0,7	5,2	0,0	24.144,7	18,8	24,2	0,0
	06	Juros - Resto do mundo	61.007,5	55.463,0	47.687,9	43.226,6	52.864,1	-9,1	-14,0	-9,4	9.637,5	22,3	-13,3	0,0
	07	Div. e partic. nos lucros de soc. e q. soc. não financ.	9.340,4	18.463,5	16.851,2	15.189,1	17.921,7	97,7	-8,7	-9,9	2.732,5	18,0	91,9	1,0
	08	Div. e particip. nos lucros de soc.financ.	1.531,2	4.934,5	5.589,4	2.669,3	3.006,1	222,3	13,3	-52,2	336,7	12,6	96,3	6,3
	10	Rendas	1.866,7	2.110,1	2.292,5	4.377,1	2.282,1	13,0	8,6	90,9	-2.094,9	-47,9	22,3	1,2
		Receita Total a)	**2.168.461,3**	**2.452.698,8**	**2.574.980,4**	**2.306.148,3**	**2.454.123,7**	**13,1**	**5,0**	**-10,4**	**147.975,4**	**6,4**	**13,2**	**0,0**
		Receita Efectiva	**400.651,3**	**214.541,7**	**214.552,1**	**219.704,9**	**389.679,5**	**-46,5**	**0,0**	**2,4**	**169.974,6**	**77,4**	**-2,7**	**0,0**

a) Não inclui transferências internas entre Subsistemas

Da decomposição da receita cobrada em "Rendimentos" de acordo com o Classificador Económico das Receitas Públicas em vigor e apresentada nos quadros supra, pode observar-se que, em 2007, os rendimentos registados em "Juros -Administração Pública" e "Juros -Resto do Mundo" assumindo os montantes de 152.494,7 e 52.864,1 milhares de euro representam 38,1% e 13,2%, respectivamente, do total da receita efectiva e evidenciam, relativamente a 2006, um acréscimo de 18,8% no 1.º caso e no 2.º caso de (+) 22,3%.

Em contrapartida, os "Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras", registaram um acréscimo de (+) 2.732,5 milhares de euro, isto é, (+) 18,0% e os "Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras", aumentaram face a 2006, apresentando um acréscimo de receita em 336,7milhares de euro, isto é, (+) 12,6%.

Relativamente aos "Juros – Sociedades Financeiras", estes assumem em 2007, um aumento no montante de 1.800,7 milhares de euro, relativamente ao período homólogo de 2006, isto é, + 7,2%.

No que se refere às rendas cobradas em 2007, no montante de 2.282,1 milhares de euro, representando 0,6% da receita efectiva total, registam um decréscimo bastante acentuado de 2.094,9 milhares de euro relativamente a 2006, isto é, (-) 47,9%; esta diminuição deve-se à alienação do Edifício Castilho.

Para, uma análise mais detalhada sobre esta matéria vide capitulo – VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;

- **Quotizações dos trabalhadores,** no montante de 114.603,9 milhares de euro, valor consignado em 2007 à Capitalização Pública de Estabilização, representam 100,0% do valor orçamentado;

- **Transferências de capital obtidas do Subsistema Previdencial – Repartição, com vista ao reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social**, totalizando em 2007 o montante de 519.350,5 milhares de euro no que correspondem a 100% do valor orçamentado, representam 16,9% da receita total deste Subsistema.

Execução Orçamental
Reforços do FEFSS obtidos a partir do Subsistema Previdencial - Repartição
Quinquénio 2003-2007
Receita arrecadada

(milhares de euro)

Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06		Δ 07/03	
									Valor	%	Valor	%
Consignação de parte das quotizações dos trabalhadores (1)	189.141,8				114.603,9	-100,0			114.603,9		-74.537,9	-39,4
Transferências de Capital (2) = (2.1) + (2.2)	226.013,7	9.409,5	6.101,1	140.624,3	519.350,5	-95,8	-35,2	2.204,9	378.726,2	269,3	293.336,8	129,8
Produto de alienação de imóveis (2.1)	6.000,0	3.308,4	6.101,1	20.275,0	15.925,9	-44,9	84,4	232,3	-4.349,1	-21,5	9.925,9	165,4
Saldo do Subsistema Previdencial de anos anteriores (2.2)	220.013,7	6.101,1		120.349,3	503.424,7	-97,2	-100,0		383.075,4	318,3	283.411,0	128,8
Total (3) = (1) + (2)	415.155,5	9.409,5	6.101,1	140.624,3	633.954,4	-97,7	-35,2	2.204,9	493.330,1	350,8	218.798,9	52,7

Como consta do quadro supra, o valor da transferência obtida em 2007 inclui o valor correspondente a 503.424,7 milhares de euro que se constitui como o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição de anos anteriores; 963,0 milhares de euro dizem respeito a parcela remanescente do produto de alienação de imóveis de 2006 e 14.962,8 milhares de euro correspondem a parte do produto da alienação de imóveis de 2007.

A transferência obtida do Subsistema Previdencial-Repartição evidencia, como se constata, um aumento global absoluto de 378.726,2 milhares de euro face ao período homólogo de 2006, sendo que, no conjunto dos últimos cinco anos, estas transferências atingiram 901.499,1 milhares de euro.

Ainda, no âmbito do reforço da capitalização pública de estabilização foram consignadas a esta parte das quotizações dos trabalhadores cobradas nos anos de 2003 e 2007 no montante, respectivamente de 189.141,8 e 114.603,9 milhares de euro .

IV.2.2.3. Despesas – Subsistema Previdencial – Capitalização

A execução orçamental da despesa inscrita no Subsistema Previdencial – Capitalização é da responsabilidade do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, IP).

O IGFCSS, é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto-Lei 449-A/99 de 4 de Novembro, tutelado pelo Ministro do Trabalho e Solidariedade Social. O seu objectivo social é a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do financiamento do Sistema de Segurança Social do Estado e de outros sistemas previdenciais.

IV.2.2.3.1. Despesas por natureza

Os quadros seguintes apresentam a despesa do Subsistema Previdencial- Capitalização por natureza, nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, anexo ao Relatório.

➢ Análise a execução orçamental

A despesa paga no âmbito do Subsistema Previdencial – Capitalização, atingindo 2.394.201,0 milhares de euro reflecte um grau de execução orçamental, de aproximadamente 65,8%, para o qual concorre:

- A despesa com a aquisição de "activos financeiros" totalizando 2.390.549,2 milhares de euro em 2007, representando 99,8% da despesa total do Subsistema, mas registando uma taxa de execução orçamental de 65,8%;

- As despesas de "administração", com uma taxa de execução orçamental na ordem dos 55,6%, representando 0,2% do total da despesa e 98,7% da despesa efectiva.

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Despesa paga

(milhares de euro)

Despesa	OSS Revisto	2007			Desvio Orçamental		Grau de execução Orçamental em %
		Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Despesas Correntes	**6.476,8**	**3.603,3**	**0,2**	**98,7**	**-2.873,5**	**-44,4**	**55,6**
Administração	6.476,8	3.603,3	0,2	98,7	-2.873,5	-44,4	55,6
Despesas de capital	**3.631.895,4**	**2.390.597,8**	99,8	**1,3**	**-1.241.297,6**	**-34,2**	**65,8**
Edifícios - IGFCSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Activos financeiros	3.631.563,9	2.390.549,2	99,8		-1.241.014,7	-34,2	65,8
Outras despesas de Capital	331,4	48,6	0,0	1,3	-282,9	-85,3	14,7
Despesa Total	**3.638.372,1**	**2.394.201,0**	**100,0**		**-1.244.171,1**	**-34,2**	**65,8**
Despesa Efectiva	**6.808,2**	**3.651,8**		**100,0**	**-3.156,4**	**-46,4**	**53,6**

➢ Evolução da despesa por natureza

Como pode observar-se no quadro seguinte, no período compreendido entre 2003 e 2007, a despesa total do Subsistema Previdencial – Capitalização tem vindo a manter-se em níveis significativamente superiores ao registado em 2003, concorrendo para tal fundamentalmente o comportamento do investimento em activos financeiros.

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Evolução da despesa paga

(milhares de euro)

Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
Despesas Correntes	**4.201,9**	**4.549,3**	**4.268,6**	**3.615,9**	**3.603,3**	**8,3**	**-6,2**	**-15,3**	**-12,7**	**-0,4**	**-598,6**	**-14,2**
Administração	4.201,9	4.549,3	4.268,6	3.615,9	3.603,3	8,3	-6,2	-15,3	-12,7	-0,4	-598,6	-14,2
Despesas de capital	**1.837.560,1**	**2.218.276,6**	**2.147.899,3**	**1.999.201,6**	**2.390.597,8**	**20,7**	**-3,2**	**-6,9**	**391.396,1**	**19,6**	**553.037,7**	**30,1**
Edifícios - IGFCSS	528,2	141,1	0,0	5.496,3	0,0		-100,0		-5.496,3		-528,2	-100,0
Activos financeiros	1.837.032,0	2.218.135,5	2.147.784,8	1.993.639,9	2.390.549,2	20,7	-3,2	-7,2	396.909,3	19,9	553.517,2	30,1
Outras despesas de Capital			114,5	65,4	48,6			-42,8	-16,9	-25,8	48,6	
Despesa Total	**1.841.762,0**	**2.222.825,9**	**2.152.167,8**	**2.002.817,6**	**2.394.201,0**	**20,7**	**-3,2**	**-6,9**	**391.383,4**	**19,5**	**552.439,1**	**30,0**
Despesa Efectiva	**4.730,0**	**4.690,4**	**4.383,0**	**9.177,7**	**3.651,8**	**-0,8**	**-6,6**	**109,4**	**-5.525,8**	**-60,2**	**-1.078,2**	**-22,8**

Em 2007, a despesa com aquisição de activos financeiros, distribuídos por títulos a curto e médio e longo prazo, derivados financeiros, acções e outras participações, registou um acréscimo de 396.909,3 milhares de euro relativamente a 2006, isto é, (+) 19,9%.

As despesas de administração repartindo-se entre o IGFCSS e o FEFSS (vide quadro seguinte) apresentam a seguinte evolução:

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Despesas de Administração

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
Encargos Gerais (IGFCSS)	1.777,8	2.077,0	2.148,4	2.014,1	1.997,4	16,8	3,4	-6,3	-16,7	-0,8	219,5	12,3
Encargos Gerais (FEFSS)	2.424,0	2.472,3	2.120,1	1.601,9	1.605,9	2,0	-14,2	-24,4	4,0	0,3	-818,1	-33,8
Total	**4.201,9**	**4.549,3**	**4.268,6**	**3.615,9**	**3.603,3**	**8,3**	**-6,2**	**-15,3**	**-12,7**	**-0,4**	**-598,6**	**-14,2**

- Relativamente aos encargos gerais (IGFCSS), cujo montante em 2007 foi de 1.997,4 milhares de euro, aqueles apresentam um decréscimo de 16,7 milhares de euro, isto é, (-) 0,8%, em relação ao valor registado em 2006; no quinquénio 2003 a 2007, apresentam uma variação nominal positiva de 12,3%.

- Quanto aos encargos gerais (FEFSS), cujo montante em 2007 foi de 1.605,9 milhares de euro, sofrem um aumento de 4,0 milhares de euro face ao valor registado no período homólogo de 2006, isto é, em (+) 0,3% mas evidenciam um decréscimo de (-) 33,8% no quinquénio de 2003 a 2007.

IV.2.2.3.2. Despesas/Classificação Económica das Despesas Públicas

Nos quadros seguintes, apresenta-se a desagregação da despesa total paga no Subsistema Previdencial – Capitalização, registada de acordo com o Classificador Económico das Despesas Públicas, conforme Mapa XIV, anexo ao relatório, podendo constatar-se que:

Execução Orçamental
2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Decomposição da despesa paga por Classificação Económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2007				Grau de execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas correntes	**6.476,8**	**3.603,3**	**0,2**	**98,7**	**55,6**	**-2.873,5**	**-44,4**
01	Despesas com o pessoal	1.721,0	1.213,5	0,1	33,2	70,5	-507,4	-29,5
02	Aquisição de bens e serviços	1.367,1	845,1	0,0	23,1	61,8	-521,9	-38,2
03	Juros e outros encargos	3.351,4	1.529,9	0,1	41,9	45,6	-1.821,5	-54,4
04	Transferências Correntes	1,4	1,1	0,0	0,0	78,9	-0,3	-21,1
06	Outras despesas Correntes	36,0	13,7	0,0	0,4	37,9	-22,3	-62,1
	Despesas capital	**3.631.895,4**	**2.390.597,8**	**99,8**	**1,3**	**65,8**	**-1.241.297,6**	**-34,2**
07	Aquisição de bens de capital	331,4	48,6	0,0	1,3	14,7	-282,9	-85,3
09	Activos financeiros	3.631.563,9	2.390.549,2	99,8		65,8	-1.241.014,7	-34,2
	Despesa Total	**3.638.372,1**	**2.394.201,0**	**100,0**		**65,8**	**-1.244.171,1**	**-34,2**
	Despesa Efectiva	**6.808,2**	**3.651,8**		**100,0**	**53,6**	**-3.156,4**	**-46,4**

Em 2007, cerca de 99,8% da despesa total correspondem a despesas de capital, sendo o agrupamento mais relevante os "activos financeiros" (2.390.549,2 milhares de euro) com 99,8% da despesa total.

O volume total de gastos efectuados em 2007 no Subsistema Previdencial – Capitalização quando confrontado com o orçamento revisto de 3.638.372,1 milhares de euro reflecte um desvio de execução de 1.244.171,1 milhares de euro, isto é, (-) 34,2%, resultado do nível de execução dos "activos financeiros", manifestando uma taxa de execução de 65,8% da despesa total e 53,6% da despesa efectiva.

Quanto ao grau de execução orçamental por agrupamento, destaca-se o concernente a "despesas com o pessoal" e "transferências correntes" apesar de pouco significativo em termos de peso relativo na despesa total, foram absorvidos 78,9% do montante previsto no orçamento para 2007 (ver quadro supra).

No quadro seguinte regista-se a evolução da despesa por agrupamento, no período de 2003 e 2007:

Execução Orçamental
2003-2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Evolução da despesa paga por Classificação Económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas correntes	**4.201,9**	**4.549,3**	**4.268,6**	**3.615,9**	**3.603,3**	**8,3**	**-6,2**	**-15,3**	**-12,7**	**-0,4**	**-598,6**	**-14,2**
01	Despesas com o pessoal	1.230,0	1.390,3	1.399,1	1.270,7	1.213,5	13,0	0,6	-9,2	-57,2	-4,5	-16,4	-1,3
02	Aquisição de bens e serviços	585,5	700,5	761,0	775,7	845,1	19,6	8,6	1,9	69,4	9,0	259,6	44,3
03	Juros e outros encargos	2.385,1	2.439,1	2.078,7	1.537,9	1.529,9	2,3	-14,8	-26,0	-8,0	-0,5	-855,3	-35,9
04	Transferências Correntes	1,3	1,3	1,3	1,3	1,1	0,0	3,1	2,0	-0,3	-19,1	-0,2	-14,9
06	Outras despesas Correntes	0,0	18,2	28,5	30,4	13,7		56,5	6,5	-16,7	-55,0	13,7	
	Despesas capital	**1.837.560,1**	**2.218.276,6**	**2.147.899,3**	**1.999.201,6**	**2.390.597,8**	**20,7**	**-3,2**	**-6,9**	**391.396,1**	**19,6**	**553.037,7**	**30,1**
07	Aquisição de bens de capital	528,2	141,1	114,5	5.561,7	48,6	-73,3	-18,8	4.757,7	-5.513,1	-99,1	-479,6	-90,8
09	Activos financeiros	1.837.032,0	2.218.135,5	2.147.784,8	1.993.639,9	2.390.549,2	20,7	-3,2	-7,2	396.909,3	19,9	553.517,2	30,1
	Despesa Total	**1.841.762,0**	**2.222.825,9**	**2.152.167,8**	**2.002.817,6**	**2.394.201,0**	**20,7**	**-3,2**	**-6,9**	**391.383,4**	**19,5**	**552.439,1**	**30,0**
	Despesa Efectiva	**4.730,0**	**4.690,4**	**4.383,0**	**9.177,7**	**3.651,8**	**-0,8**	**-6,6**	**109,4**	**-5.525,8**	**-60,2**	**-1.078,2**	**-22,8**

Da análise da evolução da despesa corrente, ressalta uma redução no biénio 2007/2006, de (-) 0,4%, resultado do comportamento das "outras despesas correntes" ((-) 55,0%, "transferências correntes" ((-) 19,1) e das "despesas com o pessoal" ((-) 4,5%).

As despesas correntes comportam as despesas no âmbito da "administração", afectas ao IGFCSS e ao FEFSS.

Salienta-se da análise aos agrupamentos, nomeadamente:

- **D.01 – Despesa com pessoal**

  No que concerne às despesas com pessoal, com o montante de 1.213,5 milhares de euro, registou-se um decréscimo de 57,2 milhares de euro, face a 2006. Importa referir que incluem remunerações certas e permanentes (984,5 milhares de euro), abonos variáveis ou eventuais (30,4 milhares de euro) e segurança social (198,6 milhares de euro);

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**

  Registou em 2007 um acréscimo de 69,4 milhares de euro, relativamente a 2006, com uma despesa na ordem dos 845,1 milhares de euro em aquisição de bens e aquisição de serviços.

  No quinquénio de 2003 a 2007, as despesas com a aquisição de bens e serviços sofreram um agravamento nominal de 44,3%;

- **D.03 - Juros e outros encargos**

  Com um montante 1.529,9 milhares de euro, acusam um decréscimo de 8,0 milhares de euro comparativamente a 2006, isto é, (-) 0,5%, correspondentes a serviços bancários, custos de transacções e outros associados em grande parte ao FEFSS;

- **D.06 – Outras despesas correntes**

  No que concerne às "outras despesas correntes", despesas referentes a encargos com as taxas de conservação de esgotos, com o montante apenas 13,7 milhares de euro, relativo ao imóvel sito no Tagusparque, registou um decréscimo de 16,7 milhares de euro face a 2006, pois o IGFCSS procedeu à alienação do imóvel sito na Rua Castilho.

No que se relaciona com a despesa de capital, evidencia-se uma acréscimo em termos homólogos de 19,6%, assente no agrupamento mais expressivo do total da despesa, designadamente os "activos financeiros", geridos pelo IGFCSS.

- **D.09 – Activos Financeiros**

  Cujo a despesa ascendeu em 2.390.549,2 milhares de euro, verificando-se um aumento de (+) 30,1% entre 2003 e 2007, fruto do comportamento dos mercados financeiros. .

  Para uma análise mais detalhada vide capítulo VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

IV.2.2.4. Saldo orçamental global final – Subsistema Previdencial - Capitalização

No Subsistema Previdencial – Capitalização, o saldo orçamental global no final de 2007 atingiu o montante de 579.273,2 milhares de euro, registando um acréscimo de 135.318,2 milhares de euro relativamente ao valor obtido em igual período de 2006, isto é, (+) 30,5%, e assim discriminado em síntese:

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema Previdencial - Capitalização
Decomposição do saldo global final

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Evolução Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
Saldo total transitado do ano anterior (1')	**332.403,9**	**326.699,4**	**229.872,9**	**422.812,6**	**443.955,0**	**-1,7**	**-29,6**	**83,9**	**21.142,4**	**5,0**	**111.551,2**	**33,6**
Saldo gerado no ano (2') = (3) - (4)	**-231.718,2**	**-127.042,3**	**186.838,6**	**-119.481,9**	**-384.032,3**	**-45,2**	**-247,1**	**-163,9**	**-264.550,5**	**221,4**	**-152.314,2**	**65,7**
Receitas (3)	1.610.043,8	2.095.783,6	2.339.006,4	1.883.335,7	2.010.168,7	30,2	11,6	-19,5	126.833,0	6,7	400.124,9	24,9
Despesas (4)	1.841.762,0	2.222.825,9	2.152.167,8	2.002.817,6	2.394.201,0	20,7	-3,2	-6,9	391.383,4	19,5	552.439,1	30,0
Transferências do Subsistema Previdencial-Repartição (5)	226.013,7	30.215,9	6.101,1	140.624,3	519.350,5	-86,6	-79,8	2.204,9	378.726,2	269,3	293.336,8	129,8
Saldo global final do Subsistema Previdencial-Capitalização (6') = (1') + (2') + (5)	**326.699,4**	**229.872,9**	**422.812,6**	**443.955,0**	**579.273,2**	**-29,6**	**83,9**	**5,0**	**135.318,2**	**30,5**	**252.573,8**	**77,3**

Para o resultado obtido concorreram:

- **Saldo do ano anterior,** no montante de 443.955,0 milhares de euro, decompõe-se em:

  Saldo Inicial com aplicação em despesa..... 443.955,0 milhares de euro

- **Receita cobrada líquida** em 2007 (sem incluir as transferências de outros subsistemas e o saldo do ano anterior) no montante de 2.010.168,7 milhares de euro, incorporando um volume de receita proveniente de activos financeiros, rendimentos e outras receitas, registando um acréscimo de 126.833,0 milhares de euro, isto é, (+) 6,7% relativamente a 2006;

- **Transferência obtida** em 2007, do Subsistema Previdencial – Repartição no montante de 519.350,5 milhares de euro, evidenciando um aumento de 269,3%, relativamente ao período homologo de 2006, distribuindo-se da seguinte forma:

  Saldo do ano anterior – Alienação de Imóveis de 2006..... 963,0 milhares de euro

  Saldo de anos anteriores Subsistema Previdencial – Repartição..... 503.424,7 milhares de euro

  Alienação de imóveis - 2007..... 14.962,8 milhares de euro

- **Despesa paga** em 2007, no montante de 2.394.201,0 milhares de euros - activos financeiros, administração e outras despesas de capital - registando um acréscimo de 391.383,4 milhares de euro, face a 2006.

No quinquénio 2003 a 2007, o saldo orçamental global beneficiou de um acréscimo de 252.573,8 milhares de euro, isto é, (+) 77,36%.

IV.2.2.5. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema Previdencial – Capitalização

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2007, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública obtido no Subsistema Previdencial – Capitalização atingiu o montante de 386.027,6 milhares de euro, registando uma subida de 175.500,4 milhares de euro face ao período homólogo de 2006, isto é, + 83,4%.

Subsistema Previdencial - Capitalização
Saldo orçamental - Contabilidade Pública
Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Evolução						
						Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
Receitas efectivas **(1)**	400.651,3	214.541,7	214.552,1	219.704,9	389.679,5	-46,5	0,0	2,4	169.974,6	77,4	-10.971,8	-2,7
Despesas efectivas **(2)**	4.730,0	4.690,4	4.383,0	9.177,7	3.651,8	-0,8	-6,6	109,4	-5.525,8	-60,2	-1.078,2	-22,8
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	**395.921,3**	**209.851,3**	**210.169,1**	**210.527,2**	**386.027,6**	**-47,0**	**0,2**	**0,2**	**175.500,4**	**83,4**	**-9.893,6**	**-2,5**

Para o resultado obtido concorreu o comportamento quer das receitas efectivas em 2007, cujo total é de 389.679,5 milhares de euro, registando um aumento de 169.974,6 milhares de euro relativamente a 2006, e uma redução significativa das despesas efectivas apuradas em 5.525,8 milhares de euro, isto é, (-) 60,2% que em 2006, sendo que para as referidas variações (ver quadro seguinte) concorrem, no que se refere à:

Receita efectiva:

- Quotizações dos trabalhadores consignadas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, no montante de 114.603,9 milhares de euro representando 29,4% da receita efectiva do Subsistema Previdencial-Capitalização em 2007 (em 2006 não foi consignada qualquer parcela das quotizações dos trabalhadores);

- Rendimentos, registando um acréscimo na ordem dos 37.275,4 milhares de euro, isto é (+) 17,0% do que em 2006, assumem uma expressão relativa na receita efectiva do Subsistema Previdencial-Capitalização de 65,9%;

- Outras receitas correntes e de capital (4,7% da receita efectiva do Subsistema Previdencial-Capitalização em 2007), registando um acréscimo de 18.095,3 milhares de euro em relação ao ano anterior.

Despesa efectiva:

- Despesas de capital – edifícios, com um decréscimo de (-) 5.496,3 milhares de euro, relativamente a 2006;

- Despesas de administração e outras despesas de capital, registando uma redução em 2007 de 29,5 milhares de euro, relativamente a 2006, isto é (-) 0,8%.

Subsistema Previdencial - Capitalização

Quadro demonstrativo da variação do Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública

2007/2006

(milhares de euro)

RUBRICAS	2006	2007	Δ 2007/2006		Peso relativo de cada rubrica no total da receita/despesa em %
			Valor	%	
Receita Efectiva:					
Receitas correntes					
Quotizações do Subsistema Previdencial		114.603,9	114.603,9		29,4%
Rendimentos	219.678,6	256.954,0	37.275,4	17,0	65,9%
Outras receitas	21,4	21,6	0,2	1,1	
Receitas de capital					
Outras receitas	4,9	18.100,0	18.095,1	370.099,9	4,6%
RECEITA EFECTIVA	**219.704,9**	**389.679,5**	**169.974,6**	**77,4**	**100,0%**
Despesa Efectiva:					
Despesas correntes					
Administração					
Encargos gerais	2.014,1	1.997,4	-16,7	-0,8	54,7%
Encargos gerais (FEFSS)	1.601,9	1.605,9	4,0	0,3	44,0%
Despesas de capital					
Edifícios - IGFCSS	5.496,3		-5.496,3	-100,0	
Outras despesas de capital	65,4	48,6	-16,9	-25,8	1,3%
DESPESA EFECTIVA	**9.177,7**	**3.651,8**	**-5.525,8**	**-60,2**	**100,0%**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**210.527,2**	**386.027,6**	**175.500,4**	**83,4**	

IV.2.3. SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

Conforme o disposto na Lei n.º 32/2002 de 20 de Dezembro, Secção III, artigo 50.º, "*O subsistema de solidariedade destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão e a promover o bem-estar e a coesão sociais, bem como garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no subsistema previdencial*".

Em 2007, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental respectivo, em anexo, e no quadro seguinte, o Subsistema de Solidariedade registou receitas que, no cômputo global, atingiram 3.424.365,6 milhares de euro (incluindo o saldo do ano anterior), garantindo desse modo a cobertura financeira integral da despesa do Subsistema, registada no montante de 3.281.954,7 milhares de euro.

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema de Solidariedade

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social				Evolução				
	2004	2005	2006	2007	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/04 %
Saldo do ano anterior (1)	164.722,4	192.307,7	97.289,2	54.119,4	16,7	-49,4	-43.169,8	-44,4	-67,1
Receitas (2)	2.578.939,5	2.749.599,3	3.104.071,2	3.370.246,3	6,6	12,9	266.175,1	8,6	30,7
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	**2.743.661,9**	**2.941.907,0**	**3.201.360,3**	**3.424.365,6**	7,2	8,8	223.005,3	7,0	24,8
Despesas (4)	2.544.291,4	2.777.981,2	3.147.240,9	3.281.954,7	9,2	13,3	134.713,8	4,3	29,0
Transfª pº Subsistema previdencial Repartição (5)	7.062,8	66.624,1	0,0	0,0	843,3	-100,0	0,0		-100,0
Saldo final do Subsistema (6)=(3)-(4)-(5)	**192.307,7**	**97.301,7**	**54.119,4**	**142.410,9**	-49,4	-44,4	88.291,5	163,1	-25,9
Saldo gerado no exercício (sem transfª de/para outros subsistemas) (7)=(2)-(4)	**34.648,0**	**-28.381,9**	**-43.169,8**	**88.291,5**	-181,9	52,1	131.461,3	-304,5	154,8
Saldo gerado no exercício após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)-(5)	**27.585,3**	**-95.006,0**	**-43.169,8**	**88.291,5**	-444,4	-54,6	131.461,3	-304,5	220,1

O resultado obtido no Subsistema de Solidariedade medido através do saldo gerado no exercício (receitas deduzidas do saldo do ano anterior e das despesas), cujo valor em 2007 se situou em (+) 88.291,5 milhares de euro (vide quadro supra), no que evidencia uma melhoria relativamente a 2006 de 131.461,3 milhares de euro.

IV.2.3.1 Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial – Subsistema de Solidariedade

Em 2007, o saldo orçamental transitado do ano anterior no montante de 54.119,4 milhares de euro, corresponde na sua totalidade a valores transitados de 2006 sem aplicação em despesa em 2007, como se pode constatar no quadro que se segue.

Execução Orçamental
2007
Subsistema de Solidariedade
Decomposição do saldo transitado do ano anterior

(milhares de euro)

	Valores aprovados para aplicação em despesa em 2007	Restante valor do saldo	Montante do saldo do ano anterior - Ajustado	Peso relativo de cada parcela na totalidade do saldo em %
Valores transitados de 2006 com aplicação em despesa em 2007 (1')	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
Valores transitados de 2006 sem aplicação em despesa em 2007 (2')	**0,0**	**54.119,4**	**54.119,4**	**100,0**
Regularização ao saldo do ano anterior (3')	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Saldo total do ano anterior - Ajustado (4') = (1') + (2') + (3')	**0,0**	**54.119,4**	**54.119,4**	**100,0**

IV.2.3.2. Receitas – Subsistema de Solidariedade - Receitas por natureza/Classificação económica

A receita total do Subsistema de Solidariedade atingiu, em 2007, o montante de 3.424.365,6 milhares de euro (incluindo o saldo orçamental inicial), sendo que a receita efectiva se situou em 3.370.246,3 milhares de euro.

Da decomposição da receita total por natureza – vide quadros seguintes - pode observar-se que:

Execução Orçamental
2007
Subsistema Solidariedade
Receita Cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Saldo do ano anterior	54.119,4	54.119,4	1,6		100,0	0,0	0,0
Receita correntes	3.377.446,6	3.370.246,2	98,4	100,0	99,8	-7.200,3	-0,2
Contribuições - Regime Especial dos Ferroviários	0,0	0,0					
Transferências - Administração Central Estado	3.346.647,0	3.337.678,6	97,5	99,0	99,7	-8.968,4	-0,3
Transferências do Min. Ambiente Ord. Território e Des. Reg.	1.638,6	1.556,6	0,0	0,0	95,0	-82,0	-5,0
Outras Transferências OE	20.180,0	21.330,8	0,6	0,6	105,7	1.150,8	5,7
Outras receitas*	8.961,0	9.680,2	0,3	0,3	107,8	699,2	7,8
Receita Total do Subsistema	**3.431.566,0**	**3.424.365,6**	**100,0**		**99,8**	**-7.200,3**	**-0,2**
Receita Efectiva do Subsistema	**3.377.446,6**	**3.370.246,2**		**100,0**	**99,8**	**-7.200,3**	**-0,2**

* Critério idêntico ao que vai ser adoptado no quadro seguinte

A receita corrente cobrada no Subsistema de Solidariedade, no ano de 2007, atingiu os 3.370.246,2 milhares de euro, representando um decréscimo de 7.200,3 milhares de euro face ao orçamento revisto de 3.377.446,6 milhares de euro, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 99,8%.

Execução Orçamental
2004-2007
Subsistema de Solidariedade
Evolução da receita cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/04	
					%	%	Valor	%	Valor	%
Saldo do ano anterior	164.722,4	192.307,7	97.289,2	54.119,4	16,7	-49,4	-43.169,8	-44,4	-110.603,0	-67,1
Receita correntes	2.578.939,5	2.749.599,3	3.104.071,2	3.370.246,2	6,6	12,9	266.175,0	8,6	791.306,7	30,7
Transferências - Administração Central Estado	2.542.124,0	2.726.393,3	3.060.016,7	3.337.678,6	7,2	12,2	277.661,9	9,1	795.554,6	31,3
Outras Transferências do OE	24.919,1	14.794,1	33.010,0	21.330,8	-40,6	123,1	-11.679,2	-35,4	-3.588,3	-14,4
Transferências do Min. Ambiente Ord. Território e Des. Reg.	785,0	0,0	2.324,7	1.556,6	-100,0		-768,1	-33,0	771,6	98,3
Outras receitas*	11.111,4	8.411,9	8.719,8	9.680,2	-24,3	3,7	960,4	11,0	-1.431,2	-12,9
Receita Total do Subsistema	**2.743.661,9**	**2.941.907,0**	**3.201.360,4**	**3.424.365,6**	**7,2**	**8,8**	**223.005,3**	**7,0**	**680.703,7**	**24,8**
Receita Efectiva do Subsistema	**2.578.939,5**	**2.749.599,3**	**3.104.071,2**	**3.370.246,2**	**6,6**	**12,9**	**266.175,0**	**8,6**	**791.306,7**	**30,7**

* Para efeitos comparativos o valor referente aos Desalojados das ex-colónias nos anos de 2004/2005 e 2006 passam a constar como "Outras transferências do OE"

Saldo do ano anterior

O saldo orçamental global do Subsistema de Solidariedade, no início de 2007 atingiu o montante de 54.119,4 milhares de euro, representando 1,6% da receita total e registando um decréscimo de (-) 43.169,8 milhares de euro, ou seja, (-) 44,4%, face ao período homólogo de 2006.

Transferências do OE

As receitas efectivas do Subsistema de Solidariedade foram fundamentalmente asseguradas por transferências da "Administração Central – Estado" via MTSS, no montante de 3.335.364,9 milhares de euro, representando 99,0% da

receita efectiva do Subsistema em análise e evidenciando um acréscimo de 279.521,8 milhares de euro, isto é, (+) 9,1% que em 2006.

Outras Transferências do OE

Fazem parte destas, o reembolso das pensões pagas aos desalojados das ex-colónias, sendo que no ano de 2007 atingiram o montante de 21.330,8 milhares de euro, apresentando um decréscimo de 11.679,2 milhares de euro, ou seja, (-) 35,4% face a idêntico período do ano anterior, o qual resulta do facto da transferência relativa à despesa realizada em Dezembro de 2007, ser reembolsada em 2008.

Outras Transferências da Administração Central – Estado

Incluem-se nesta rubrica de receita as transferências obtidas de:

- Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional para cobertura das despesas com subsídio de renda, no montante de 1.556,6 milhares de euro, registando em grau de execução orçamental de 100%;

- Transferência do Ministério da Defesa Nacional no montante de 2.313,7 milhares de euro, para pagamento parcial da dívida constituída com o pagamento do "Complemento de pensão dos antigos combatentes", evidenciando um desvio orçamental de (-) 8.858,4 milhares de euro.

Outras receitas

Em 2007, a rubrica "Outras receitas" atingiu o montante de 9.680,2 milhares de euro, representando 0,3% da receita total e da receita efectiva e evidenciando um acréscimo de 960,4 milhares de euro, isto é, (+) 11,0% relativamente ao período homólogo de 2006.

Para a referida evolução concorreram, tal como pode observar-se nos quadros seguintes:

Execução Orçamental
2007
Subsistema Solidariedade
Decomposição da receita cobrada no conjunto das outras receitas

(milhares de euro)

Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
						Exec.Orç.-OSS Revisto	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
Outras receitas	**8.981,0**	**9.680,2**	**0,3**	**0,3**	**107,8**	**699,2**	**7,8**
Taxas multas e outras penalidades	46,2	22,9	0,0	0,0	49,5	-23,3	-50,5
Vendas de bens e serviços correntes	20,5	0,0	0,0	0,0	0,0	-20,5	-100,0
Outras receitas correntes	296,1	2.941,6	0,1	0,1	993,4	2.645,5	893,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	8.618,2	6.715,7	0,2	0,2	77,9	-1.902,4	-22,1
Receita Total do Subsistema	**3.431.566,0**	**3.424.365,6**	**100,0**		**99,8**	**-7.200,3**	**-0,2**
Receita Efectiva do Subsistema	**3.377.446,6**	**3.370.246,3**		**100,0**	**99,8**	**-7.200,3**	**-0,2**

Execução Orçamental
2004-2007
Subsistema de Solidariedade
Evolução da receita cobrada no conjunto das outras receitas

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/04 Valor	Δ 07/04 %
Outras receitas	**11.111,4**	**8.411,9**	**8.719,8**	**9.680,2**	**-24,3**	**3,7**	**960,4**	**11,0**	**-1.431,2**	**-12,9**
Taxas multas e outras penalidades	165,5	48,0	12,8	22,9	-71,0	-73,3	10,0	78,0	-142,6	-86,2
Vendas de bens e serviços correntes	36,7	20,6	1,9	0,0	-43,9	-90,8	-1,9	-100,0	-36,7	-100,0
Outras receitas correntes	8.210,3	509,0	771,0	2.941,6	-93,8	51,5	2.170,6	281,5	-5.268,7	-64,2
Reposições não abatidas nos pagamentos	2.698,9	7.834,3	7.934,0	6.715,7	190,3	1,3	-1.218,3	-15,4	4.016,8	148,8
Receita Total do Subsistema	**2.743.661,9**	**2.941.907,0**	**3.201.360,3**	**3.424.365,6**	**7,2**	**8,8**	**223.005,3**	**7,0**	**680.703,7**	**24,8**
Receita Efectiva do Subsistema	**2.578.939,5**	**2.749.599,3**	**3.104.071,2**	**3.370.246,3**	**6,6**	**12,9**	**266.175,1**	**8,6**	**791.306,8**	**30,7**

Da decomposição das "outras receitas" por natureza, observa-se que em 2007, incluem:

- **"Outras receitas correntes"**, no montante de 2.941,6 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 2.170,6 milhares de euro, isto é, (+) 281,5% relativamente a igual período de 2006, representando 0,1% da receita total e da receita efectiva do Subsistema em análise.

- **"Reposições não abatidas nos pagamentos"** (R.15), no montante de 6.715,7 milhares de euro, representando 0,2% da receita total e efectiva do sistema, apresentando um decréscimo de 1.218,3 milhares de euro, (-) 15,4%, relativamente a 2006.

  Refira-se que, esta componente apresenta um desvio orçamental negativo na ordem dos 1.902,4 milhares de euro, o que corresponde a um grau de execução orçamental de 77,9%.

- **"Taxas multas e outras penalidades"** (R.04), no montante de 22,9 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 10,0 milhares de euro, (+) 78,0%, relativamente a igual período de 2006.

IV.2.3.3. Despesas – Subsistema de Solidariedade

Nos termos do artigo 50º da Lei de Bases da Segurança Social nº 32/2002, o Subsistema de Solidariedade destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situação de pobreza e de exclusão e a promover o bem-estar e a coesão sociais, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no Subsistema Previdencial.

A estrutura da despesa do Subsistema de Solidariedade é diversificada, abrangendo cinco eventualidades (artigo 53º da Lei de Bases nº 32/2002):

- Falta ou insuficiência de recursos económicos dos indivíduos e dos agregados familiares para satisfação das suas necessidades essenciais (rendimentos insuficientes) e para a promoção da sua progressiva inserção social e profissional, situação de pobreza absoluta;

- Invalidez;

- Velhice;

- Morte;

- Insuficiência de prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho, por referência a valores mínimos legalmente fixados, (prestações sob a forma de complemento social, atribuída indiscriminadamente a pobres e a ricos).

As despesas do Subsistema de Solidariedade são agrupadas por modalidades de protecção social, tais como (artigo 53º da Lei de Bases nº 32/2002):

Regime Não Contributivo (financiados por transferências do OE), no âmbito da protecção nos encargos familiares, bem como na velhice, invalidez, sobrevivência e morte;

O **Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas** (RESSAA) e **Regime Transitório dos Rurais (RTR)**, **Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários** (financiamento atribuído ao OE), no âmbito da atribuição de pensões de velhice, invalidez, sobrevivência;

O**utros regimes equiparados a não contributivos** e o **rendimento social de inserção**, consistindo este último numa prestação de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, contribuindo para a satisfação das suas necessidades essenciais e favorecendo a progressiva inserção laboral, social e comunitária.

IV.2.3.3.1. Despesas por natureza - Regimes e eventualidades

Nos quadros seguintes é apresentada a execução orçamental da despesa do Subsistema de Solidariedade por natureza, nos termos da Lei de Bases da Segurança Social.

- **Análise a execução Orçamental**

O total da despesa e da despesa efectiva registada no Subsistema de Solidariedade, incluindo as despesas de administração imputadas a este Subsistema (71.207,5 milhares de euro), atingiu em 2007 o montante de 3.281.954,7 milhares de euro.

A despesa no âmbito do Subsistema de Solidariedade apresenta-se distribuída pelas prestações sociais que integram cada um dos regimes da seguinte forma:

Execução Orçamental
2007
Subsistema de Solidariedade
Decomposição da despesa paga por prestações sociais

(milhares de euro)

Despesa		OSS Revisto	2007		Desvio Orçamental		Grau de execução Orçamental em %
			Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Regime não Contributivo	Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	1.664.697,7	1.626.878,4	50,7	-37.819,3	-2,3	97,7
	Encargos Familiares	91.345,6	89.889,8	2,8	-1.455,8	-1,6	98,4
	Deficiência	23.977,2	20.302,6	0,6	-3.674,6	-15,3	84,7
	TOTAL	**1.780.020,5**	**1.737.070,8**	**54,1**	**-42.949,8**	**-2,4**	**97,6**
RTR	Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	58.052,2	55.842,2	1,7	-2.209,9	-3,8	96,2
	Encargos Familiares	138,1	118,9	0,0	-19,2	-13,9	86,1
	Deficiência	325,4	302,7	0,0	-22,6	-7,0	93,0
	TOTAL	**58.515,6**	**56.263,9**	**1,8**	**-2.251,7**	**-3,8**	**96,2**
RESSAA	Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	898.395,8	886.763,6	27,6	-11.632,2	-1,3	98,7
	Encargos Familiares	37,1	10,5	0,0	-26,5	-71,6	28,4
	Deficiência	0,0	0,0	0,0	0,0		
	Subsídio por morte	377,0	189,6	0,0	-187,4	-49,7	50,3
	TOTAL	**898.809,8**	**886.963,7**	**27,6**	**-11.846,1**	**-1,3**	**98,7**
RESS Ferroviários	Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	61.405,4	59.175,0	1,8	-2.230,3	-3,6	96,4
	Outras Prestações	3,6	0,0	0,0	-3,6	-99,5	0,5
	TOTAL	**61.409,0**	**59.175,1**	**1,8**	**-2.233,9**	**-3,6**	**96,4**
Outros	Rendimento social de inserção	373.500,0	372.596,4	11,6	-903,6	-0,2	99,8
	Apoio judiciário	2.686,0	2.150,4	0,1	-535,6	-19,9	80,1
	Complemento solidário para idosos	52.101,3	39.249,9	1,2	-12.851,4	-24,7	75,3
	Pensões - desalojados das excolónias	21.030,0	20.903,0	0,7	-127,0	-0,6	99,4
	Complemento especial de pensão dos antigos combatentes	23.677,7	23.197,1	0,7	-480,6	-2,0	98,0
	Subsídio de renda	1.364,3	889,5	0,0	-474,8	-34,8	65,2
	Transferências para o INATEL	12.275,5	12.275,5	0,4	0,0	0,0	100,0
	Defesa Nacional - Militares em Rv e Rc	110,0	12,1	0,0	-97,9	-89,0	11,0
	TOTAL	**486.744,8**	**471.273,8**	**14,7**	**-15.470,9**	**-3,2**	**96,8**
Total das prestações sociais (a)		**3.285.499,7**	**3.210.747,2**	**100,0**	**-74.752,4**	**-2,3**	**97,7**

(a) não inclui despesas de administração

Em 2007, as despesas pagas no âmbito do Regime não Contributivo representaram 54,1% do total da despesa do Subsistema de Solidariedade, sendo que a mais relevante para efeitos de peso relativo sobre o total da despesa do Subsistema foi a respeitante aos encargos com pensões e complementos sociais (50,7%). No cômputo total das prestações no âmbito do RNC, evidenciando um desvio orçamental de (-) 42.949,8 milhares de euro, aquele apresentou um grau de execução global de cerca de 97,6%;

Dos restantes 45,9% das despesas com prestações sociais, cerca de 31,1% envolvem despesas com pensões e complementos sociais, pagas no âmbito do Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas (RESSAA), Regime Transitório dos Rurais (RTR) e Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários, com execução orçamental entre 96,2% e 98,7%.

A parcela restante de despesa total é absorvida com a atribuição de prestações sociais tais como, "Rendimento social de inserção", "Complemento solidário para idosos", "Pensões dos desalojados das ex-colónias" e "Complemento especial de pensão dos antigos combatentes".

➢ Evolução da despesa por natureza – Regimes e eventualidades

O montante global da despesa paga (não incluindo as despesas de administração imputadas a este Subsistema) no âmbito do Subsistema de Solidariedade superou o valor registado no período homólogo de 2006 em 134.925,8 milhares de euro, isto é, + 4,4%.

Da análise à evolução da despesa no período de 2003 a 2006 constata-se um acentuado crescimento anual da despesa paga em prestações sociais. No entanto, em 2007, a despesa paga regista um considerável abrandamento no seu crescimento, situando-se em apenas 4,4%, como se pode observar, em síntese, no quadro.

Entre 2003 e 2007, o Regime não Contributivo foi o regime que apresentou maiores taxas de crescimento – 16,5% (2004), 17,5% (2005), 25,6% (2006) e 6,5% em 2007. Os regimes especiais (RESSAA, RTR e o RESS Ferroviários), por força da sua natureza vem apresentando de forma sustentada taxas de crescimento anual.

Execução Orçamental
2003-2007
Subsistema de Solidariedade
Análise evolutiva da despesa paga

(milhares de euro)

	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
Regime não Contributivo	Pensões, Complementos Sociais e por Dependência	921.325,6	1.071.104,0	1.263.845,5	1.525.498,5	1.626.878,4	16,3	18,0	20,7	101.379,9	6,6	705.552,8	76,6
	Encargos Familiares	24.685,8	30.203,6	27.885,6	82.789,9	89.889,8	22,4	-7,7	196,9	7.099,8	8,6	65.204,0	264,1
	Deficiência	3.549,4	4.808,3	7.421,2	22.822,3	20.302,6	35,5	54,3	207,5	-2.519,8	-11,0	16.753,2	472,0
	TOTAL	**949.560,8**	**1.106.115,9**	**1.299.152,3**	**1.631.110,8**	**1.737.070,8**	**16,5**	**17,5**	**25,6**	**105.960,0**	**6,5**	**787.509,9**	**82,9**
RTR	Pensões, Complementos Sociais e por Dependência	76.971,3	72.464,8	66.703,7	61.516,5	55.842,2	-5,9	-8,0	-7,8	-5.674,3	-9,2	-21.129,1	-27,5
	Encargos Familiares	115,8	479,3	472,7	106,0	118,9	313,8	-1,4	-77,6	12,9	12,1	3,1	2,7
	Deficiência	163,3	477,6	429,9	250,2	302,7	192,5	-10,0	-41,8	52,5	21,0	139,5	85,4
	TOTAL	**77.250,4**	**73.421,6**	**67.606,3**	**61.872,7**	**56.263,9**	**-5,0**	**-7,9**	**-8,5**	**-5.608,9**	**-9,1**	**-20.986,6**	**-27,2**
RESSAA	Pensões, Complementos Sociais e por Dependência	949.188,8	950.503,4	943.860,7	920.747,8	886.763,6	0,1	-0,7	-2,4	-33.984,2	-3,7	-62.425,2	-6,6
	Encargos Familiares	41,8	36,1	27,8	43,1	10,5	-13,6	-22,9	55,0	-32,6	-75,6	-31,3	-74,8
	Deficiência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
	Subsídio por morte	271,6	313,5	274,7	268,6	189,6	15,4	-12,4	-2,2	-79,0	-29,4	-82,0	-30,2
	TOTAL	**949.502,2**	**950.853,0**	**944.163,1**	**921.059,5**	**886.963,7**	**0,1**	**-0,7**	**-2,4**	**-34.095,8**	**-3,7**	**-62.538,4**	**-6,6**
RESS Ferroviários	Pensões, Complementos Sociais e por Dependência	64.831,2	63.329,6	61.925,4	61.105,1	59.175,0	-2,3	-2,2	-1,3	-1.930,1	-3,2	-5.656,1	-8,7
	Subsídio por morte	2,1	2,7	0,9	0,3	0,0	28,2	-65,7	-65,3	-0,3	-94,6	-2,1	-99,2
	TOTAL	**64.833,3**	**63.332,3**	**61.926,3**	**61.105,5**	**59.175,1**	**-2,3**	**-2,2**	**-1,3**	**-1.930,4**	**-3,2**	**-5.658,2**	**-8,7**
Outros	Rendimento Social de Inserção	243.419,1	241.639,5	285.298,3	334.764,6	372.596,4	-0,7	18,1	17,3	37.831,9	11,3	129.177,4	53,1
	Apoio Judiciário	1.406,6	1.708,4	1.844,3	2.041,9	2.150,4		8,0	10,7	108,5	5,3	743,8	52,9
	Complemento Solidário para Idosos				11.921,5	39.249,9				27.328,4	229,2	39.249,9	
	Pensões - desalojados das ex-colónias	26.376,0	23.849,5	23.963,9	21.114,1	20.903,0	-9,6	0,5	-11,9	-211,2	-1,0	-5.473,0	-20,7
	Complemento especial de pensão dos antigos combatentes		5.726,4	14.062,2	17.088,2	23.197,1			21,5	6.108,9	35,7	23.197,1	
	Subsídio de renda	1.169,7	1.041,6	983,4	853,9	889,5	-10,9	-5,6	-13,2	35,5	4,2	-280,2	-24,0
	Transferências para o INATEL	12.125,0	12.550,0	12.550,0	12.898,8	12.275,3	3,5	0,0	2,7	-613,3	-4,8	150,5	1,2
	Defesa Nacional - Militares em Rv e Rc					12,1							
	TOTAL	**284.496,3**	**286.515,4**	**338.702,1**	**400.673,0**	**471.273,8**	**0,7**	**18,2**	**18,3**	**70.600,8**	**17,6**	**186.777,5**	**65,7**
	Total das prestações sociais (a)	**2.325.643,1**	**2.480.238,3**	**2.711.550,2**	**3.075.821,5**	**3.210.747,2**	**6,6**	**9,3**	**13,4**	**134.925,8**	**4,4**	**885.104,2**	**38,1**

(a) não inclui despesas de administração

Ainda, em relação à despesa paga por regimes e eventualidades tal como pode observar-se no quadro acima, importa referir relativamente ao:

- **Regime não Contributivo**, cujo cômputo total em 2007 foi de 1.737.070,8 milhares de euro, supera o valor registado em 2006 em 105.960,0 milhares de euro, isto é, + 6,5%, mantendo a tendência de crescimento registada desde 2003, ainda que acentuadamente mais lento no biénio 2007/2006.

Para o crescimento da despesa registada no Regime não Contributivo concorreram nomeadamente:

- **Pensões, complementos sociais e complemento por dependência**, cujo cômputo em 2007 é de 1.626.878,4 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 6,6% relativamente a 2006 e de 76,6% relativamente a 2003.

  - **Pensões e complementos (extraordinário de solidariedade e por dependência) nas eventualidades definidas pelo Subsistema de Solidariedade:**

Execução Orçamental
Pensões e complementos por eventualidades - RNC
2003-2007

(milhares de euro)

Pensões e Complementos	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %
Pensão Invalidez	**272.967,6**	**299.928,7**	**328.179,0**	**359.213,0**	**372.160,2**	**9,9**	**9,4**	**9,5**	**12.947,3**	**3,6**	**99.192,7**	**36,3**	**24,0**
Regime não contributivo													
Complementos < pensão social	148.782,3	164.786,6	183.219,0	206.426,8	213.786,8	10,8	11,2	12,7	7.359,9	3,6	65.004,5	43,7	13,8
Pensão Invalidez	97.389,2	105.890,8	113.286,1	119.162,1	123.151,3	8,7	7,0	5,2	3.989,2	3,3	25.762,1	26,5	8,0
Complemento Extraordinário Solid	8.446,7	9.182,1	9.678,6	10.175,3	10.540,8	8,7	5,4	5,1	365,5	3,6	2.094,2	24,8	0,7
Complementos por dependência	18.349,4	20.069,2	21.995,3	23.448,7	24.681,4	9,4	9,6	6,6	1.232,7	5,3	6.331,9	34,5	1,6
Pensão Sobrevivência	**58.998,3**	**73.104,5**	**87.069,0**	**101.829,6**	**115.102,0**	**23,9**	**19,1**	**17,0**	**13.272,5**	**13,0**	**56.103,7**	**95,1**	**7,4**
Regime não contributivo													
Complementos < pensão social	58.117,6	72.138,5	85.984,1	100.512,1	113.311,1	24,1	19,2	16,9	12.799,0	12,7	55.193,5	95,0	7,3
Pensão Sobrevivência	879,8	965,0	1.084,2	1.316,4	1.263,7	9,7	12,3	21,4	-52,7	-4,0	383,9	43,6	0,1
Complementos por dependência	0,9	1,0	0,7	1,1	527,3		-32,0	63,4	526,2	48.421,4	526,4		0,0
Pensão Velhice	**587.341,4**	**697.398,8**	**816.609,3**	**971.413,1**	**1.061.001,5**	**18,7**	**17,1**	**19,0**	**89.588,3**	**9,2**	**473.660,0**	**80,6**	**68,5**
Regime não contributivo													
Complementos < pensão social	432.514,5	536.514,5	653.405,3	806.028,0	892.704,7	24,0	21,8	23,4	86.676,7	10,8	460.190,2	106,4	57,7
Pensão Velhice	137.013,1	142.103,3	144.111,9	145.949,6	148.656,6	3,7	1,4	1,3	2.707,0	1,9	11.643,5	8,5	9,6
Complemento Extraordinário Solid	11.152,0	11.710,3	11.609,6	11.631,5	11.586,0	5,0	-0,9	0,2	-45,5	-0,4	434,0	3,9	0,7
Complementos por dependência	6.661,9	7.070,6	7.482,5	7.804,0	8.054,2	6,1	5,8	4,3	250,1	3,2	1.392,3	20,9	0,5
Total	**919.307,3**	**1.070.432,0**	**1.231.857,2**	**1.432.455,7**	**1.548.263,7**	**16,4**	**15,1**	**16,3**	**115.808,1**	**8,1**	**628.956,4**	**68,4**	**100,0**

Relativamente a cada uma das eventualidades que compõem a despesa do RNC, a despesa relativa às pensões e complementos de velhice detém 68,5% da despesas total, registando em 2007, um crescimento de 9,2% face ao período homólogo de 2006, enquanto os gastos com pensões e complementos de sobrevivência assinalam um aumento de 13,0%, absorvendo apenas com 7,4% do total despesa.

  - **Complementos de desemprego, doença, maternidade e remuneratórios aduaneiros**

Execução Orçamental
Complementos Sociais
2003-2007

(milhares de euro)

Complementos Sociais	2003	2004	2005	2006	2007	Variação % 2006/2005	Variação % 2007/2006	Variação % 2007/2003
Complemento Remuneratório Aduaneiros		102,2	215,3	738,1	690,7	242,8	-6,4	
Complemento de Desemprego			28.288,5	89.582,7	75.900,6	216,7	-15,3	
Complemento de Doença	1.534,5	376,3	1.862,3	1.404,1	1.016,7	-24,6	-27,6	-33,7
Complemento Maternidade	483,8	193,5	1.622,2	1.317,9	1.006,6	-18,8	-23,6	108,1
Total	**2.018,3**	**569,8**	**31.988,3**	**93.042,8**	**78.614,6**	**190,9**	**-15,5**	**3.795,1**

Da análise aos complementos sociais constata-se que em 2007 a despesa paga em complementos de desemprego, doença e maternidade atingiu 78.614,6 milhares de euro diminuindo (-) 15,5% relativamente ao valor registado no período homólogo de 2006.

Para o efeito concorreu o comportamento do: complemento remuneratório aduaneiros, complemento de desemprego, complemento de doença e complemento de maternidade, com decréscimos da ordem dos (-) 6,4%, (-) 15,3%, (-) 27,6% e (-) 23,6% face a 2006, respectivamente.

- **As prestações por encargos familiares**, englobam:

  - Abono família, prestação atribuída para compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens, no montante de 88.837,9 milhares de euro que, em 2007, registou um aumento de 8,6% relativamente a 2006.

  - Subsídio de funeral, prestação atribuída, para compensar o requerente das despesas com o funeral de qualquer membro do seu agregado familiar, ou de qualquer outra pessoa desde que residente em território nacional, regista um encargo em 2007 de 1.051,9 milhares de euro, com um crescimento de 11,1% relativamente ao ano transacto.

- **Prestações por deficiência,** compreendem:

  - Bonificação por deficiência, subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial, subsídio por assistência de 3ª pessoa, totalizando um montante de 20.302,6 milhares de euro, evidenciando uma taxa de decrescimento (-) 11,0%, face a 2006.

- **RTR - Regime Transitório dos Rurais**, cuja despesa registada em 2007 no montante de 56.263,9 milhares de euro evidencia uma contracção de 5.608,9 milhares de euro, isto é, (-) 9,1%, relativamente ao período homólogo de 2006 e de (-) 27,2% face a 2003, comportamento expectável face à natureza fechada, do regime em causa;

As pensões, os complementos sociais e por dependência contribuíram em 99,3% para o resultado das despesas do RTR, apresentando uma taxa de decrescimento de (-) 9,2% relativamente ao período homólogo de 2006.

Da análise ao quadro seguinte que, em síntese apresenta a evolução das pensões e complementos por eventualidades no âmbito do RTR, constata-se que:

Execução Orçamental
Pensões e complementos por eventualidades - RTR
2003-2007

(milhares de euro)

Pensões e Complementos	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03		Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %
						%	%	%	Valor	%	Valor	%	
Pensão Invalidez	**6.227,1**	**6.216,2**	**6.180,2**	**5.801,8**	**5.338,7**	**-0,2**	**-0,6**	**-6,1**	**-463,1**	**-8,0**	**-888,3**	**-14,3**	**9,6**
Pensão Invalidez	4.836,5	4.827,0	4.826,1	4.505,2	4.113,8	-0,2	0,0	-6,6	-391,4	-8,7	-722,8	-14,9	7,4
Complemento Extraordinário Solid	421,2	420,0	399,5	386,5	352,6	-0,3	-4,9	-3,3	-33,8	-8,8	-68,6	-16,3	0,6
Complementos por dependência	969,3	969,2	954,6	910,2	872,3	0,0	-1,5	-4,7	-37,9	-4,2	-97,0	-10,0	1,6
Pensão Sobrevivência	**1.403,6**	**1.409,6**	**1.408,5**	**1.375,2**	**1.348,3**	**0,4**	**-0,1**	**-2,4**	**-26,9**	**-2,0**	**-55,3**	**-3,9**	**2,4**
Pensão Sobrevivência	1.271,7	1.279,1	1.273,5	1.227,9	1.186,2	0,6	-0,4	-3,6	-41,7	-3,4	-85,5	-6,7	2,1
Complementos por dependência	131,9	130,5	135,0	147,4	162,1	-1,0	3,4	9,1	14,8	10,0	30,3	22,9	0,3
Pensão Velhice	**69.340,7**	**64.838,9**	**59.115,0**	**54.339,5**	**49.155,2**	**-6,5**	**-8,8**	**-8,1**	**-5.184,3**	**-9,5**	**-20.185,5**	**-29,1**	**88,0**
Pensão Velhice	55.641,0	51.651,9	46.199,9	41.570,7	36.502,1	-7,2	-10,6	-10,0	-5.068,6	-12,2	-19.138,9	-34,4	65,4
Complemento Extraordinário Solid	6.452,0	6.338,1	6.391,7	6.591,6	6.931,9	-1,8	0,8	3,1	340,3	5,2	480,0	7,4	12,4
Complementos por dependência	7.247,7	6.848,9	6.523,4	6.177,2	5.721,1	-5,5	-4,8	-5,3	-456,1	-7,4	-1.526,6	-21,1	10,2
Total	**76.971,3**	**72.464,8**	**66.703,7**	**61.516,5**	**55.842,2**	**-5,9**	**-8,0**	**-7,8**	**-5.674,3**	**-9,2**	**-21.129,1**	**-27,5**	**100,0**

- As pensões e os complementos pagos por velhice e invalidez tem registado desde 2003 uma acentuada descida, enquanto as pensões e complementos pagos por sobrevivência conservaram uma taxa de crescimento na ordem dos 0,4% até 2004, para inverter a tendência a partir de 2005.

- **RESSAA -Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas**, cujo cômputo total em 2007 foi de 886.963,7 milhares de euro, (incluem 886.763,6 milhares de euro de despesas com pensões e complementos, 10,5 milhares de euro de despesas com encargos familiares e 189,6 milhares de euro com subsídio por morte), apresenta um decréscimo de 34.095,8 milhares de euro, isto é (-) 3,7%, face ao valor registado no período homólogo de 2006 e ainda uma redução de (-) 6,6% relativamente a 2003.

Execução Orçamental
Pensões e complementos por eventualidades - RESSAA
2003-2007

(milhares de euro)

Pensões e Complementos	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %
Pensão Invalidez	**42.901,4**	**40.198,9**	**37.381,4**	**34.501,2**	**31.678,3**	**-6,3**	**-7,0**	**-7,7**	**-2.822,9**	**-8,2**	**-11.223,1**	**-26,2**	**3,6**
Pensão Invalidez	40.857,0	38.164,3	35.296,9	32.418,6	29.676,3	-6,6	-7,5	-8,2	-2.742,3	-8,5	-11.180,7	-27,4	3,3
Complementos por dependência	2.044,4	2.034,6	2.084,4	2.082,6	2.002,1	-0,5	2,4	-0,1	-80,6	-3,9	-42,4	-2,1	0,2
Pensão Sobrevivência	**128.568,1**	**133.369,7**	**137.094,7**	**137.282,6**	**136.157,4**	**3,7**	**2,8**	**0,1**	**-1.125,1**	**-0,8**	**7.589,3**	**5,9**	**15,4**
Pensão Sobrevivência	126.534,8	131.280,5	134.850,7	134.945,3	132.990,1	3,8	2,7	0,1	-1.955,2	-1,4	6.455,3	5,1	15,0
Complementos por dependência	2.033,3	2.089,2	2.244,0	2.337,3	3.167,3	2,8	7,4	4,2	830,1	35,5	1.134,0	55,8	0,4
Pensão Velhice	**777.719,2**	**776.934,8**	**769.384,6**	**748.964,0**	**718.927,8**	**-0,1**	**-1,0**	**-2,7**	**-30.036,2**	**-4,0**	**-58.791,4**	**-7,6**	**81,1**
Pensão Velhice	723.707,5	719.385,6	707.653,3	684.482,2	653.706,7	-0,6	-1,6	-3,3	-30.775,5	-4,5	-70.000,8	-9,7	73,7
Complementos por dependência	54.011,7	57.549,2	61.731,3	64.481,8	65.221,1	6,5	7,3	4,5	739,3	1,1	11.209,4	20,8	7,4
Total	**949.188,8**	**950.503,4**	**943.860,7**	**920.747,8**	**886.763,6**	**0,1**	**-0,7**	**-2,4**	**-33.984,2**	**-3,7**	**-62.425,2**	**-6,6**	**100,0**

Da análise ao comportamento da despesa com pensões e complementos no período compreendido entre 2003 e 2007, 81,1% resultam de encargos pagos na eventualidade de velhice e 15,4% na sobrevivência. Mais a despesa executada, em 2007, somou 886.763,6 milhares de euro a qual, comparativamente com os anos anteriores, manteve uma variação negativa global, de (-) 62.425,2 milhares de euro, isto é, (-) 6,6%.

- **RESS dos Ferroviários**, registando em 2007 uma despesa de 59.175,1 milhares de euro (incluindo as despesas pagas com Pensões, Complementos Sociais e por Dependência e Subsidio por morte), evidencia uma redução de 1.930,4 milhares de euro relativamente a 2006, e um decréscimo de (-) 8,7% face a 2003.

No Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários, assistiu-se, em 2007, a uma diminuição da despesa com subsídio por morte em (-) 94,6% relativamente a 2006. Destacam-se ainda as pensões, no montante de 59.175,0 milhares de euro, com um decréscimo de (-) 3,2% face a 2006, contudo a pensão de sobrevivência registou no quinquénio 2007/2003 um crescimento de 8,3%, conforme se verifica no quadro seguinte.

Execução Orçamental
Pensões por eventualidades - RESS Ferroviários
2003-2007

(milhares de euro)

Pensões	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %
Pensão Invalidez	**2,0**	**2,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**24,2**	**-100,0**		**0,0**		**-2,0**	**-100,0**	**0,0**
Pensão Invalidez	2,0	2,5	0,0	0,0	0,0	24,2	-100,0		0,0		-2,0	-100,0	0,0
Pensão Sobrevivência	**19.421,5**	**19.742,2**	**19.990,7**	**20.941,1**	**21.036,5**	**1,7**	**1,3**	**4,8**	**95,4**	**0,5**	**1.615,0**	**8,3**	**35,5**
Pensão Sobrevivência	19.421,5	19.742,2	19.990,7	20.941,1	21.036,5	1,7	1,3	4,8	95,4	0,5	1.615,0	8,3	35,5
Pensão Velhice	**45.407,7**	**43.584,8**	**41.934,7**	**40.164,0**	**38.138,6**	**-4,0**	**-3,8**	**-4,2**	**-2.025,5**	**-5,0**	**-7.269,1**	**-16,0**	**64,5**
Pensão Velhice	45.407,7	43.584,8	41.934,7	40.164,0	38.138,6	-4,0	-3,8	-4,2	-2.025,5	-5,0	-7.269,1	-16,0	64,5
Total	**64.831,2**	**63.329,6**	**61.925,4**	**61.105,1**	**59.175,0**	**-2,3**	**-2,2**	**-1,3**	**-1.930,1**	**-3,2**	**-5.656,1**	**-8,7**	**100,0**

O Subsistema de Solidariedade apresenta ainda despesas com outras prestações sociais, nomeadamente:

- **Rendimento Social de Inserção,** consistindo numa prestação incluída no Subsistema de Solidariedade, atribuída por falta ou insuficiência de recursos económicos das pessoas e seus agregados familiares, de forma a contribuir para satisfação das suas necessidades essenciais e favorecer a progressiva inserção laboral, social e comunitária, regista em 2007 uma despesa de 372.596,4 milhares de euro, no que denota um acréscimo de 11,3% face ao período homólogo de 2006;

- **Complemento Especial de Pensões dos Antigos Combatentes**

Complemento Especial de Pensão dos antigos Combatentes
2004-2006

(milhares de euro)

Complemento Especial de Pensão dos antigos Combatentes	2005	2006	2007	2006/2005 Valor absoluto	2006/2005 %	2007/2006 Valor absoluto	2007/2006 %	Peso relativo de cd rubrica no total do
Invalidez	4.538,3	4.705,0	5.309,2	166,8	3,7	604,2	12,8	22,9
Velhice	8.172,4	10.848,1	15.525,4	2.675,7	32,7	4.677,3	43,1	66,9
Sobrevivência	1.351,6	1.535,0	2.362,5	183,5	13,6	827,5	53,9	10,2
Total	**14.062,2**	**17.088,2**	**23.197,1**	**3.026,0**	**21,5**	**6.108,9**	**35,7**	**100,0**

Da análise ao quadro supra, pode observar-se que:

- Em 2007, o complemento especial de pensão dos antigos combatentes atingindo 23.197,1 milhares de euro regista um aumento de 6.108,9 milhares de euro, isto é, de + 35,7% face ao ano de 2006. Das três eventualidades, pensão de velhice é a que apresenta maior peso relativo sobre o total do complemento especial, representando em 2006, 66,9%;

- O complemento especial de pensão dos antigos combatentes regista nos biénios 2006/2005 e 2007/2006 acréscimos nominais de 21,5% e 35,7% respectivamente.

- **Pensões – desalojados das ex-colónias**

Pensões - desalojados das ex-colónias
2003-2007

(milhares de euro)

Pensões - desalojados das ex-colónias	2003	2004	2005	2006	2007	Variação %				
						2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2007/2003
Invalidez	377,7	347,7	315,7	294,7	258,1	-7,9	-9,2	-6,7	-12,4	-31,7
Velhice	21.487,4	19.138,9	18.918,6	16.410,3	15.861,0	-10,9	-1,2	-13,3	-3,3	-26,2
Sobrevivência	4.510,9	4.362,9	4.729,5	4.409,2	4.783,8	-3,3	8,4	-6,8	8,5	6,0
Total	**26.376,0**	**23.849,5**	**23.963,9**	**21.114,1**	**20.903,0**	**-9,6**	**0,5**	**-11,9**	**-1,0**	**-20,7**

Da observação ao quadro supra, constata-se que em 2007 a despesa com as pensões pagas a desalojados das ex-colónias atingiu 20.903,0 milhares de euro, registando uma redução na despesa de (-) 1,0% face ao período homólogo de 2006 e um decréscimo de (-) 20,7% relativamente a 2003.

Constata-se, ainda, que as pensões de invalidez vêem acusando desde de 2003 decréscimos anuais sucessivos e as pensões de velhice registam idêntico comportamento ainda que mais acentuado desde 2004.

A despesa paga em pensões de invalidez e velhice evidencia uma tendência decrescente, no quinquénio 2007/2003 registaram taxas de decréscimo de 31,7% e de 26,2%, respectivamente, no entanto, a despesa paga em pensões sobrevivência evidência um aumento de 6,0% neste mesmo período.

- **Complemento Solidário para idosos**, regista em 2007 o valor de 39.249,9 milhares de euro e evidencia uma taxa de crescimento de + 229,2%, ou seja + 27.328,4 mil euros, relativamente ao ano de 2006.

- **Apoio judiciário**, cuja despesa atinge em 2007 o valor de 2.150,4 milhares de euro, no que supera a despesa realizada em 2006 em 5,3%.

IV.2.3.3.2. Despesas por classificação económica das despesas públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresenta-se, no quadro seguinte, a decomposição da despesa total do Subsistema de Solidariedade por agrupamentos de classificação económica, conforme Mapa XIV, anexo ao relatório.

No quadro seguinte apresentam-se por classificação económica da despesa (agrupamento) os valores do orçamento revisto e da respectiva execução do exercício de 2007.

Execução Orçamental
2007
Subsistema de Solidariedade
Decomposição da despesa paga por Classificação Económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2007				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	***3.354.427,2***	***3.275.126,7***	***99,8***	***99,8***	***97,6***	***-79.300,5***	***-2,4***
01	Despesas com o pessoal	57.033,7	55.021,4	1,7	1,7	96,5	-2.012,3	-3,5
02	Aquisição de bens e serviços	15.848,6	13.705,2	0,4	0,4	86,5	-2.143,4	-13,5
03	Juros e outros encargos	441,0	52,7	0,0	0,0	12,0	-388,3	-88,0
04	Transferências Correntes	3.277.485,3	3.203.300,6	97,6	97,6	97,7	-74.184,8	-2,3
06	Outras despesas correntes	3.618,6	3.046,8	0,1	0,1	84,2	-571,8	-15,8
	Despesas Capital	*7.117,2*	*6.828,0*	*0,2*	*0,2*	*95,9*	*-289,2*	*-4,1*
07	Aquisição de bens de capital	515,7	226,5	0,0	0,0	43,9	-289,2	-56,1
08	Transferências de capital	6.601,5	6.601,5	0,2	0,2	100,0	0,0	0,0
	Despesa Total do Subsistema (a)	**3.361.544,4**	**3.281.954,7**	**100,0**		**97,6**	**-79.589,7**	**-2,4**
	Despesa Efectiva do Subsistema	**3.361.544,4**	**3.281.954,7**		**100,0**	**97,6**	**-79.589,7**	**-2,4**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da análise aos valores apresentados, afigura-se de mencionar o seguinte:

A despesa total e a despesa efectiva do Subsistema de Solidariedade executada em 2007, ascendeu a cerca de 3.281.954,7 milhares de euro, apresentando, face aos valores orçamentados (3.361.544,4 milhares de euro), um grau de execução na ordem dos 97,6%;

No total das despesas correntes, realçam-se, pela expressão que assumem, as "transferências correntes" e as "despesas com pessoal", sendo que, no conjunto das despesas de capital, são as "transferências de capital" que se revelam como a componente com maior peso relativo na execução orçamental.

Execução Orçamental
2004-2007
Subsistema de Solidariedade
Análise evolutiva e decomposição da despesa paga por agrupamento de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	Variação 2005/04		Variação 2006/05		Variação 2007/06		Variação 2007/04	
						Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	***2.537.036,5***	***2.771.078,7***	***3.140.023,5***	***3.275.126,7***	***234.042,2***	***9,2***	***368.944,8***	***13,3***	***135.103,2***	***4,3***	***738.090,2***	***29,1***
01	Despesas com o pessoal	50.024,5	53.082,7	57.403,0	55.021,4	3.058,2	6,1	4.320,4	8,1	-2.381,7	-4,1	4.996,9	10,0
02	Aquisição de bens e serviços	12.980,8	11.890,7	12.526,9	13.705,2	-1.090,1	-8,4	636,2	5,4	1.178,4	9,4	724,4	5,6
03	Juros e outros encargos	55,2	697,4	30,1	52,7	642,1	1.162,3	-667,3	-95,7	22,6	75,3	-2,5	-4,6
04	Transferências Correntes	2.472.699,4	2.703.944,1	3.067.995,9	3.203.300,6	231.244,7	9,4	364.051,8	13,5	135.304,6	4,4	730.601,1	29,5
06	Outras despesas correntes	1.276,5	1.463,9	2.067,6	3.046,8	187,5	14,7	603,7	41,2	979,2	47,4	1.770,4	138,7
	Despesas Capital	***7.255,0***	***6.902,5***	***7.217,4***	***6.828,0***	***-352,5***	***-4,9***	***314,9***	***4,6***	***-389,4***	***-5,4***	-426,9	-5,9
07	Aquisição de bens de capital	352,5	0,0	128,6	226,5	-352,5	-100,0	128,6		97,9	76,2	-125,9	-35,7
08	Transferências de capital	6.902,5	6.902,5	7.088,9	6.601,5	0,0	0,0	186,4	2,7	-487,3	-6,9	-301,0	-4,4
	Despesa Total do Subsistema (a)	**2.544.291,4**	**2.777.981,2**	**3.147.240,9**	**3.281.954,7**	**233.689,8**	**9,2**	**369.259,7**	**13,3**	**134.713,8**	**4,3**	**737.663,3**	**29,0**
	Despesa Efectiva do Subsistema	**2.544.291,4**	**2.777.981,2**	**3.147.240,9**	**3.281.954,7**	**233.689,8**	**9,2**	**369.259,7**	**13,3**	**134.713,8**	**4,3**	**737.663,3**	**29,0**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Mais, da análise ao quadro supra, apresentando a evolução da despesa do Subsistema em análise no período compreendido entre 2004 e 2007, constata-se que:

- O montante global da despesa em 2007, evidenciou um acréscimo de 4,3% relativamente a 2006, assim como a despesa efectiva;

- Em 2007 o aumento das despesas correntes face ao ano transacto, + 4,3%, deveu-se sobretudo ao comportamento das "transferências correntes", absorvendo 98,6% da variação total registada.

Da decomposição das "despesas correntes" e das "despesas de capital" por agrupamento, pode observar-se que:

- **D.01 - Despesas com o pessoal**, ascendendo a 55.021,4 milhares de euro, representa 1,7% da despesa corrente executada e incluem 52.950,5 milhares de euro correspondentes à parcela das despesas pagas no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema, as despesas com o pessoal afecto ao apoio judiciário no montante de 2.069,0 milhares de euro e as despesas de pessoal com o regime de solidariedade relativas ao "Novo Regime de Arrendamento Urbano" no montante de 1,9 milhares de euro. Entre 2004 e 2007 esta despesa cresceu 10,0%;

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**, cujo cômputo total em 2007 foi de 13.705,2 milhares de euro, incluem as despesas no valor de 13.650,6 milhares de euro pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema, as despesas pagas no âmbito do apoio judiciário no montante 54,5 milhares de euro e as despesas com aquisição de bens e serviços do regime de solidariedade relativas ao "Novo Regime de Arrendamento Urbano" no montante de 0,06 milhares de euro;

- **D.04 – Transferências correntes,** no montante de 3.203.300,6 milhares de euro, foram canalizados na maior parte para o subagrupamento "famílias", designadamente para prestações sociais, compreendendo:

Rendimento Social de Inserção (RSI) ..... 358.310,5 milhares de euro

Complemento solidário para idosos..... 39.249,9 milhares de euro

Subsidio de renda ..... 887,5 milhares de euro

Pensões sociais, complementos sociais, por dependência, extraordinárias de solidariedade e outros ..... 2.563.604,1 milhares de euro

Prestações por encargos familiares..... 219.981,5 milhares de euro

TOTAL ..... **3.182.033,5 milhares de euro**

Da decomposição das transferências correntes por destinatários, pode observar-se no quadro seguinte que:

Execução Orçamental
2004-2007
Subsistema Solidariedade
Análise evolutiva do agrupamento "Transferências Correntes" por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	Variação 2005/04		Variação 2006/05		Variação 2007/06		Variação 2007/04	
							Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
04		**Transferências Correntes**	**2.472.699,4**	**2.703.944,1**	**3.067.995,9**	**3.203.300,6**	**231.244,7**	**9,4**	**364.051,8**	**13,5**	**135.304,7**	**4,4**	**730.601,1**	**29,5**
	03	Administração Central	1.072,1	1.140,7	7.105,1	6.981,1	68,6	6,4	5.964,4	522,9	-124,0	-1,7	5.909,0	551,2
	05	Administração Local	2,4	0,0	0,0	0,0	-2,4	-100,0	0,0		0,0		-2,4	-100,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	7.072,8	11.018,4	9.633,9	14.285,9	3.945,6	55,8	-1.384,5	-12,6	4.652,0	48,3	7.213,1	102,0
	08	Famílias	2.464.552,2	2.691.785,0	3.051.256,9	3.182.033,5	227.232,8	9,2	359.471,9	13,4	130.776,6	4,3	717.481,3	29,1
		DespesaTotal (a)	**2.544.291,4**	**2.777.981,2**	**3.147.240,9**	**3.281.954,7**	**233.689,8**	**9,2**	**369.259,7**	**13,3**	**134.713,8**	**4,3**	**737.663,3**	**29,0**
		Despesa Efectiva	**2.544.291,4**	**2.777.981,2**	**3.147.240,9**	**3.281.954,7**	**233.689,8**	**9,2**	**369.259,7**	**13,3**	**134.713,8**	**4,3**	**737.663,3**	**29,0**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

- O subagrupamento transferências para "Instituições sem fins lucrativos", registou um aumento de 48,3%, relativamente a igual período de 2006, incluindo despesas com "Rendimento social de inserção" (RSI);

- O subagrupamento transferências para "administração central", com um montante de 6.981,1 milhares de euro, sofreu um desagravamento de (-) 1,7%, contribuindo para este resultado as transferências para o INATEL (5.674,0 milhares de euro) e as despesas de administração imputadas a este Subsistema (1.307,1 milhares de euro).

- **D.06 – Outras despesas correntes**, evidenciando em 2007 uma taxa de crescimento de 47,4% relativamente a 2006, incluem as despesas de administração imputadas a este Subsistema no montante de 3.026,6 milhares de euro e 0,2 milhares de euro de despesas pagas no âmbito do apoio judiciário;

- **D.07 – Despesas de capital,** em 2007, registaram um acréscimo de 97,9 milhares de euro e, apresentaram uma taxa de crescimento de 76,2% face ao período homólogo de 2006. Incluem as despesas de administração imputadas a este Subsistema no montante de 220,0 milhares de euro e 6,6 milhares de euro de despesas pagas no âmbito do apoio judiciário;

- **D.08 - Transferências de capital**, correspondentes às transferências de capital para o INATEL, atingindo 6.601,5 milhares de euro, com uma variação negativa de (-) 6,9% em relação a 2006.

IV.2.3.4. Saldo orçamental global final – Subsistema de Solidariedade

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental global do Subsistema de Solidariedade no final de 2007 é de 142.410,9 milhares de euro, registando um crescimento 163,1%, fruto do comportamento mais favorável da receita do próprio do ano no que superou o acréscimo das despesas pagas também em 2007.

Execução Orçamental
2004-2007
Subsistema de Solidariedade
Decomposição do saldo global final

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	Evolução					
					Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/04	
					%	%	Valor	%	Valor	%
Saldo total transitado do ano anterior (1')	**164.722,4**	**192.307,7**	**97.289,2**	**54.119,4**	**16,7**	**-49,4**	**-43.169,8**	**-44,4**	**-110.603,0**	**-67,1**
Saldo gerado no ano (2') = (3) - (4)	**34.648,1**	**-28.381,9**	**-43.169,8**	**88.291,5**	**-181,9**	**52,1**	**131.461,3**	**-304,5**	**53.643,4**	**154,8**
Receitas (3)	2.578.939,5	2.749.599,3	3.104.071,2	3.370.246,3	6,6	12,9	266.175,1	8,6	791.306,8	30,7
Despesas (4)	2.544.291,4	2.777.981,2	3.147.240,9	3.281.954,7	9,2	13,3	134.713,8	4,3	737.663,3	29,0
Transferências para o Subsistema Previdencial-Repartição (5)	7.062,8	66.624,1	0,0	0,0	843,3	-100,0	0,0		-7.062,8	-100,0
Saldo global final do Subsistema de Solidariedade (6') = (1') + (2') - (5)	**192.307,7**	**97.301,7**	**54.119,4**	**142.410,9**	**-49,4**	**-44,4**	**88.291,5**	**163,1**	**-49.896,8**	**-25,9**

Para o resultado obtido concorreram:

- **Saldo do ano anterior,** no montante de 54.119,4 milhares de euro, decompõe-se em:

  Saldo Inicial sem aplicação em despesa ..... 54.119,4 milhares de euro

  Saldo Inicial com aplicação em despesa..... 0,0 milhares de euro

- **Receita cobrada líquida** em 2007 (sem o saldo do ano anterior) no montante de 3.370.246,3 milhares de euro, incorporando um volume de receita proveniente de transferências do Estado e outras receitas, registando um acréscimo de 266.175,1 milhares de euro, isto é, + 8,6%, relativamente a 2006.

- **Despesa paga** em 2007, no montante de 3.281.954,7 milhares de euros, decorrentes do pagamento de despesas com prestações sociais abrangidas pelo Subsistema e despesas de administração imputadas ao Subsistema de Solidariedade, registando para o efeito, um acréscimo de 134.713,8 milhares de euro, isto é, + 4,3% , face a 2006.

IV.2.3.5. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema de Solidariedade

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo global do Subsistema de Solidariedade, apurado na óptica da contabilidade pública, atinge o montante em 2007, de 88.291,5 milhares de euro, evidenciando um aumento de 304,5% em relação ao ano de 2006.

Subsistema de Solidariedade
Saldo orçamental - Contabilidade Pública
Execução Orçamental
2004-2007

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	Evolução Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/04 Valor	Δ 07/04 %
Receitas efectivas **(1)**	2.578.939,5	2.749.599,3	3.104.071,2	3.370.246,3	6,6	12,9	266.175,1	8,6	791.306,8	30,7
Despesas efectivas **(2)**	2.544.291,4	2.777.981,2	3.147.240,9	3.281.954,7	9,2	13,3	134.713,8	4,3	737.663,3	29,0
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	**34.648,1**	**-28.381,9**	**-43.169,8**	**88.291,5**	**-181,9**	**52,1**	**131.461,3**	**304,5**	**53.643,4**	**154,8**

Para este resultado concorreram a receita efectiva no montante de 3.370.246,3 milhares de euro, registando um acréscimo de 8,6% relativamente ao período homólogo de 2006 e a despesa efectiva em 3.281.954,7 milhares de euro, denotando um agravamento de 4,3% relativamente ao mesmo período.

Subsistema Solidariedade

Quadro demonstrativo da variação do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública

2007/2006

(milhares de euro)

RUBRICAS	2006	2007	Δ 2007/2006		Peso relativo de cada rubrica no total da receita/despesa em %
			Valor	%	
Transferências do MTSS	3.055.843,1	3.335.364,9	279.521,8	9,1	99,0%
Outras receitas	8.719,8	9.680,2	960,4	11,0	0,3%
Outras Transferências do OE	39.508,3	25.201,2	-14.307,1	-36,2	0,7%
RECEITA EFECTIVA	**3.104.071,2**	**3.370.246,3**	**266.175,1**	**8,6**	**100,0**
Outras Prestações Sociais	2.716.245,6	2.786.625,5	70.379,9	2,6	84,9%
Rendimento Social de Inserção	334.764,6	372.596,4	37.831,9	11,3	11,4%
Complemento Solidário para Idosos	11.921,5	39.249,9	27.328,4	229,2	1,2%
Outras despesas: Administração; Apoio Judiciário; Outras transferências correntes e de capital	84.308,3	83.482,9	-825,4	-1,0	2,5%
DESPESA EFECTIVA	**3.147.239,9**	**3.281.954,7**	**134.714,8**	**4,3**	**100,0%**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**-43.168,8**	**88.291,5**	**131.460,3**	**304,5**	

Da análise do quadro supra, constata-se que em 2007 o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, no montante de 88.291,5 milhares de euro, registou relativamente a 2006 uma melhoria de 131.461,3 milhares de euro, resultado para o qual concorreu o comportamento da:

- **Receita efectiva:**

A receita efectiva do subsistema em análise evidencia em 2007 um acréscimo de 266.175,1 milhares de euro, relativamente a igual período de 2006, justificado essencialmente pelas seguintes rubricas:

a) "Transferências do MTSS" (a receita cobrada no valor de 3.335.364,9 mil euro representa 99,0% da receita total), cujo diferencial entre a receita cobrada e 2007 e 2006 foi no montante de + 279.521,8 milhares de euro, ou seja + 9,1%;

b) "Outras receitas", que registam em 2007 um acréscimo de + 960,4 mil euros, ou seja +11% que em igual período de 2006;

c) Outras transferências do OE que, englobando as "Transferências para o subsídio de renda", "Transferências do Ministério da Defesa Nacional" e "Outras transferências do Estado - como reembolso de pensões pagas a desalojados das ex-colónias", registam em 2007, relativamente a 2006, um diferencial no montante de (-) 14.307,1 mil euro, ou seja (-) 36,2%.

- **Despesa efectiva:**

A despesa efectiva no Subsistema Solidariedade regista, em 2007, um aumento de 134.713,8 milhares de euro relativamente ao período homólogo de 2006, justificado pelo comportamento das despesas seguintes:

a) "Outras Prestações Sociais" no valor total de 2.786.625,5 mil euro (84,9% do total do subsistema) registam um acréscimo de 70.379,9 milhares de euro, ou seja + 2,6% face a 2006;

b) "Rendimento Social de Inserção" no valor de 372.596,4 mil euro (11,4% do total do subsistema) evidencia um aumento de 37.831,9 milhares de euro, ou seja + 11,3% que em 2006;

c) "Complemento Solidário para Idosos" registando uma despesa de 39.249,9 mil euro (1,2% da despesa efectiva do Subsistema de Solidariedade) reflecte um aumento de + 27.328,4 milhares de euro, ou seja, + 229,2%, face a 2006;

d) Outras despesas, incluindo despesas de "Administração", "Apoio Judiciário" e "Transferências correntes e de capital para o INATEL", totalizam em 2007, 83.482,9 mil euro (2,5% da despesa efectiva do Subsistema de Solidariedade), dos quais decorre um diferencial de (-) 825,4 mil euro, ou seja, (-) 1,0% face a 2006;

IV.2.4. SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO FAMILIAR E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nos termos da lei n.º 32/2002 de 20 de Dezembro, Secção IV, artigo 61.º, "*O Subsistema de Protecção Familiar visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorrem as eventualidades previstas*".

Em 2007, tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional registou receitas que, conjuntamente com o saldo de anos anteriores (no valor de 193.061,7 milhares de euro), atingiram 3.858.110,3 milhares de euro, garantindo a cobertura da despesa do subsistema no montante de 3.009.067,1 milhares de euro e a transferência interna para o Subsistema Previdencial no valor de 797.708,1 milhares de euro.

Execução Orçamental
2003-2007
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social					Evolução					
	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
Saldo do ano anterior (1)	71.959,6	151.189,5	205.538,8	100.149,1	193.061,7	110,1	35,9	-51,3	92.912,7	92,8	168,3
Receitas (2)	2.518.468,7	3.169.487,3	3.341.587,2	3.915.035,5	3.665.048,6	25,8	5,4	17,2	-249.986,9	-6,4	45,5
Transferências do Subsistema Previdencial-Repartição (3)	348.148,6	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0			0,0		-100,0
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	**2.938.576,9**	**3.320.676,8**	**3.547.126,0**	**4.015.184,6**	**3.858.110,3**	**13,0**	**6,8**	**13,2**	**-157.074,3**	**-3,9**	**31,3**
Despesas (5)	2.787.316,9	2.965.705,2	3.068.724,1	3.109.378,2	3.009.067,1	6,4	3,5	1,3	-100.311,1	-3,2	8,0
Transferências p/ Sub. Previdencial-Repartição (6)	70,5	150.512,0	381.054,3	728.196,7	797.708,1	213.341,9	153,2	91,1	69.511,4	9,5	1.131.133,9
									0,0		
Saldo final do Subsistema (7)=(4)-(5)-(6)	**151.189,5**	**204.459,6**	**97.347,6**	**177.609,7**	**51.335,0**	**35,2**	**-52,4**	**82,4**	**-126.274,6**	**-71,1**	**-66,0**
Saldo gerado no exercício (sem transfª de/para outros subsistemas) (8)=(2)-(5)	**-268.848,1**	**203.782,1**	**272.863,1**	**805.657,3**	**655.981,4**	**-175,8**	**33,9**	**195,3**	**-149.675,9**	**-18,6**	**-344,0**
Saldo gerado no exercício após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercício (9)=(8)+(3)-(6)	**79.230,0**	**53.270,1**	**-108.191,2**	**77.460,6**	**-141.726,7**	**-32,8**	**-303,1**	**-171,6**	**-219.187,3**	**-283,0**	**-278,9**

Em 2007 e da análise ao quadro supra, pode ainda observar-se que o resultado obtido no Subsistema de Protecção Familiar medido através do saldo gerado no exercício se situou em 655.981,4 milhares de euro, sem considerar as transferências internas para o Subsistema Previdencial - Repartição, registando uma diminuição relativamente a 2006 de 149.675,9 milhares de euro, isto é (-) 18,6% decorrente, fundamentalmente, da queda acentuada das transferências correntes do exterior de (-) 390.521,0 milhares de euro, isto é, (-) 49,3%.

Ainda, no exercício de 2007, o saldo gerado no Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional após a transferência interna para o Subsistema Previdencial - Repartição situa-se em (-) 141.726,7 milhares de euro, inferior em 219.187,3 milhares de euro, isto é (-) 283,0%, ao saldo gerado em idêntico período de 2006 e igualmente inferior em 220.956,6 milhares de euro ao saldo gerado em 2003.

No quinquénio 2007/2003, pode ainda observar-se que o saldo gerado no subsistema, sem considerar as transferências para o Subsistema Previdencial – Repartição, beneficia de uma recuperação de 924.829,6 milhares de euro, o que representa um desagravamento do défice registado em 2003, de 344,0%.

IV.2.4.1. Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial – Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

Em 2007, o saldo orçamental global transitado do ano anterior (2006) foi no montante de 193.061,7 milhares de euro, do qual 193.061,6 milhares de euro foram objecto de aprovação nos termos legais para aplicação em despesa em 2007, como se pode constatar no quadro que se segue.

2007
Subsistema Protecção Famíliar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Decomposição do saldo transitado do ano anterior

(milhares de euro)

	Valores aprovados ministeralmente para aplicação em despesa em 2007	Restante valor do saldo	Montante do saldo do ano anterior - Ajustado	Peso relativo de cada parcela na totalidade do saldo em %
Valores transitados de 2006 com aplicação em despesa em 2007				
Valor transitado de 2006, referente às Acções de Formação Profissional (FSE), cuja a aplicação em despesa em 2007 foi devidamente aprovada - (Lei nº 53-A/2006, de 29 de Dezembro; Despacho de 27/06/2007 do SESS **(1')**	177.609,6		177.609,6	92,0
Valor transitado de 2006, objecto de aprovação para aplicação em despesa de 2007 relativo ao Itineris (SEAO:27/06/2007), Acções de Formação Proofissional (Lei n.º 53-A/2006 de 29 de Dezembro; SESS: 29/11/2007) e Outros (SEAO:27/06/2007) **(2')**.	15.452,1		15.452,1	8,0
Subtotal (3') = (1') + (2')	**193.061,6**	**0,0**	**193.061,6**	**100,0**
Valores transitados de 2006 sem aplicação em despesa em 2007 (4')	**0,1**	**-15.452,1**	**-15.452,0**	**-8,0**
Regularização ao saldo do ano anterior (5')		**15.452,1**	**15.452,1**	**8,0**
Saldo total do ano anterior - Ajustado (6') = (3') + (4') + (5')	**193.061,7**	**0,0**	**193.061,7**	**100,0**

IV.2.4.2. Receitas – Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

A receita total cobrada (sem incluir o saldo inicial) atingiu o montante de 3.665.048,6 milhares de euro no que se situou em (-) 72.835,8 milhares de euro abaixo do valor orçamentado, isto é, (-) 1,9% (vide mapa da receita cobrada em anexo). Para o resultado obtido concorreu nomeadamente o comportamento mais favorável das contribuições e quotizações registando (+) 39.938,8 milhares de euro do que a previsão corrigida e o facto de as transferências correntes do exterior se terem situado aquém do valor orçamentado em 138.399,7 milhares de euro.

Execução Orçamental
2007
Subsistema de Protecção Famíliar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Receita Cobrada

(milhares de euro)

Receitas	2007				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
Saldo do ano anterior	**193.061,7**	**193.061,7**	**5,0**		**100,0**	**0,0**	**0,0**
Receita correntes	**3.737.884,3**	**3.665.048,6**	**95,0**	**100,0**	**98,1**	**-72.835,8**	**-1,9**
Contribuições e quotizações	1.301.577,7	1.341.516,6	34,8	36,6	103,1	39.938,8	3,1
Receitas fiscais consignadas e Transfª do OE	1.855.893,7	1.855.873,7	48,1	50,6	100,0	-20,0	0,0
Outras Transferências da Administração Central	200,0	4.631,8	0,1	0,1		4.431,8	
Transferências Correntes do Exterior	539.264,5	400.864,8	10,4	10,9	74,3	-138.399,7	-25,7
Rendimentos	4.797,0	2.815,3	0,1	0,1	58,7	-1.981,7	-41,3
Outras receitas	36.151,4	59.346,5	1,5	1,6	164,2	23.195,1	64,2
Transf. internas do Sub. Prev. - Repartição	**0,0**	**0,0**	**0,0**			**0,0**	
Receita Total do Subsistema	**3.930.946,1**	**3.858.110,3**	**100,0**		**98,1**	**-72.835,8**	**-1,9**
Receita Efectiva do Subsistema	**3.737.884,3**	**3.665.048,6**		**100,0**	**98,1**	**-72.835,8**	**-1,9**

A receita total do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional incluindo o saldo do ano anterior, atingiu, em 2007, o montante de 3.858.110,3 milhares de euro, apresentando um decréscimo de 157.074,3 milhares de euro, isto é, (-) 3,9% relativamente ao valor obtido em igual período de 2006 (4.015.184,6 milhares de euro).

A receita efectiva cifrou-se em 3.665.048,6 milhares de euro, valor abaixo do registado em igual período de 2006 em 249.986,9 milhares de euro, isto é, (-) 6,4% (vide quadro seguinte).

Como pode observar-se ainda no quadro seguinte, no quinquénio 2007-2003, a receita efectiva evidencia, no Subsistema em análise, um crescimento de 1.146.579,8 milhares de euro, isto é, (+) 45,5%, decorrente fundamentalmente do acréscimo registado em:

- Receitas fiscais consignadas e transferências do OE, incluindo o IVA Social (Lei n.º 39 – B/94 de 27 de Dezembro) e a partir de 2005 a parcela de receita do IVA decorrente da aplicação da Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho: (+) 43,6% em 2004/2003, (+) 53,1% em 2005/2004, (+) 23,1% em 2006/2005 e (+) 1,3% em 2007/2006, conduzindo a que em 2007 estas receitas superem as obtidas em período homólogo de 2003 em 1.178.755,2 milhares de euro, isto é, (+) 174,1%;

- Contribuições e quotizações – cujo acréscimo no quinquénio foi de 257.058,7 milhares de euro, isto é, (+) 23,7%;

- Transferências correntes do exterior registando um decréscimo no período de 5 anos de 313.338,3 milhares de euro, isto é, (-) 43,9%.

Execução Orçamental
2003-2007
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Evolução da receita cobrada

Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
Saldo do ano anterior	71.959,6	151.189,5	205.538,8	100.149,1	193.061,7	110,1	35,9	-51,3	92.912,7	92,8	121.102,1	168,3
Receita corrente	2.518.468,7	3.169.487,3	3.341.587,2	3.915.035,5	3.665.048,6	25,8	5,4	17,2	-249.986,9	-6,4	1.146.579,8	45,5
Contribuições e quotizações	1.084.457,8	1.094.303,9	1.156.320,3	1.245.052,9	1.341.516,6	0,9	5,7	7,7	96.463,6	7,7	257.058,7	23,7
Receitas fiscais consignadas e Transf. do OE	677.116,5	972.055,3	1.488.003,9	1.831.992,0	1.855.873,7	43,6	53,1	23,1	23.981,7	1,3	1.178.755,2	174,1
Outras Transferências da Administração Central	30.310,0	26.419,2	5.257,3	8.412,8	4.631,8	-12,9	-80,1	60,0	-3.781,0	-44,9	-25.687,9	-84,7
Transferências Correntes do Exterior	714.203,1	797.700,2	669.282,9	791.385,8	400.864,8	11,7	-17,4	20,0	-390.521,0	-49,3	-313.338,3	-43,9
Rendimentos	49,2	15,1	586,0	1.933,1	2.815,3	-22,4	3.784,2	110,0	1.001,6	128,2	2.766,0	14.369,4
Outras receitas	12.332,2	278.993,7	32.136,7	37.058,3	59.346,3	2.159,0	-88,5	15,3	22.288,2	60,1	46.996,2	380,5
Transf. Internas do Sub. Prev. - Repartição	348.148,6	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0			0,0		-348.148,6	-100,0
Receita Total do Subsistema	2.939.576,9	3.320.676,8	3.547.126,0	4.015.184,6	3.858.110,3	13,0	6,8	13,2	-157.074,3	-3,9	919.533,4	31,3
Receita Efectiva do Subsistema	2.518.468,7	3.169.487,3	3.341.587,2	3.915.035,5	3.665.048,6	25,8	5,4	17,2	-249.986,9	-6,4	1.146.579,8	45,5

IV.2.4.2.1. Receitas por natureza/classificação económica

No cômputo da receita total do subsistema em análise, três grandes rubricas assumem em 2007 a primazia no conjunto das fontes de financiamento do Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional:

- **Contribuições e quotizações**, atingindo 1.341.516,6 milhares de euro, evidenciam deste modo um acréscimo de 7,7% face ao período homólogo de 2006 e representam 34,8 % da receita total.

  No contexto da receita efectiva total, em 2007, as contribuições e quotizações evidenciam uma expressão relativa de 36,6%, revelando um acréscimo de 4,8 p.p. face ao registado em 2006.

  Sobre a receita de contribuições e quotizações registada no Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional importa referir que aquela decorre da aplicação, sobre a receita total de contribuições e quotizações, do disposto na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social em conjugação com o Decreto-Lei n.º 200/99 de 8 de Junho, com os ajustamentos necessários às diferentes taxas contributivas;

- **Receitas fiscais consignadas e transferências do OE**, cifrando-se em 1.855.873,7 milhares de euro, superam o valor registado em 2006 em 23.981,7 milhares de euro, isto é, (+) 1,3% e representam 48,1% da receita total do subsistema.

A expressão relativa do conjunto das receitas fiscais consignadas e da transferências do OE no total da receita efectiva do Subsistema é, em 2007, de 50,6%, evidenciando um acréscimo na posição relativa face a 2006 de 3,8 p.p. e de 23,7 p.p. quando comparada com 2003.

As receitas fiscais consignadas e as transferências do OE, atingindo o montante de 1.855.873,7 milhares de euro decompõem-se em:

- Adicional ao IVA ..... 658.300,0 milhares de euro
- Adicional ao IVA (Lei nº 39/2005 de 24 de Junho) ..... 468.000,0 milhares e euro
- Outras transferências do OE, incluindo a comparticipação nas receitas cessantes..... 729.573,7 milhares de euro

Total ..... 1.855.873,7 milhares de euro

Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional

Receitas fiscais consignadas e transferências do OE

OSS/2007 - Inicial

Em milhares €uro

	Rubricas de Receita	OSS 2006 Inicial		Rubricas de Despesa	OSS 2006 Inicial
(1r)	Adicional ao IVA	658.320,0	(1d)	Total da despesa do Sub.Prot. Fam. Pol. Activas Emp.Form.Prof. sem transferências para o Subsistema Previdencial	3.422.875,5
			(2d)	Amortizações de empréstimos - Linha de crédito	260.000,0
			(3d)	Acções de formação profissional - FSE	695.665,8
			(4d)	Acções de formação profissional - OE	
(2r)	Transferências do OE	575.284,9	(5d)	**Subtotal = (1d) - (2d) - (3d) - (4d)**	**2.467.209,8**
			(6d)	**(5d) * 50%**	**1.233.604,9**
(3r)	**Subtotal = (1r) + (2r)**	**1.233.604,9**	(7d)	**Valor do adicional ao IVA + Transferências do OE (6d)**	**1.233.604,9**

(4r)	**Outras Transferências da Administração Central (5r+6r+7r)**	**627.120,3**
(5r)	**Transf. INGA/IFADAP (7r)**	**0,0**
(6r)	**Transferências de saldos de gerência**	**200,0**
(7r)	**Transferências do OE = (08r+09r+10r+11r)**	**626.920,3**
(8r)	Adicional ao IVA (Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho)	468.000,0
(9r)	Receitas Cessantes	154.288,8
(10r)	Para Acções de formação profissional c/suporte no OE	4.631,4
(11r)	Para Convergência de pensões	0,0

(12r)	**Total da rubrica R.06.03 - Transfª Correntes - Adm.Central, incluída no mapa XIII (3r) + (4r)**	**1.860.725,1**

Da análise ao quadro supra (OSS/2007 inicial) e da sua comparação com a receita cobrada liquida, constata-se que:

- O orçamento inicialmente aprovado no que concerne à responsabilidade do Estado no financiamento do subsistema em análise, corresponde ao valor devido nos termos fixados na Lei de Bases em vigor e Decreto-Lei n.º 331/2001 de 31 de Dezembro;

- Relativamente ao IVA social, dos 658.320,0 milhares de euro, inscritos em Orçamento inicial foram recebidos 658.300,0 milhares de euro, representado um grau de execução orçamental de cerca de 100,0%;

- No que concerne ao adicional ao IVA aprovado pela Lei nº 39/2005 de 24 de Junho, foram recebidos em 2007, 468.000,0 milhares de euro, apresentando um grau de execução orçamental de 100,0%.

- **Outras receitas**, no montante de 59.346,5 milhares de euro, representam em 2007, 1,5% da receita total e 1,6% da receita efectiva, como pode observar-se nos quadros seguintes.

Execução Orçamental
Quinquénio 2003-2007
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Análise evolutiva da decomposição dos "Outras Receitas" por natureza

(milhares de euro)

Receitas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
Outras Receitas	12.350,2	274.260,6	28.328,1	35.654,7	55.977,2	2.120,7	-89,7	25,9	20.322,5	57,0	43.627,0	353,2
Taxas multas e outras penalidades	13,9	56,8	41,6	123,8	358,8	308,9	-26,7	197,4	235,0	189,8	344,9	2.482,5
Venda de bens e serviços				1.175,3	2.717,2				1.542,0		2.717,2	
Outras receitas correntes	726,3	183.435,9	1.824,7	2.735,1	1.089,7	25.157,8	-99,0	49,9	-1.645,4	-60,2	363,4	-122,7
Reposições não abatidas nos pagamentos	11.610,1	90.768,5	26.461,8	31.620,2	51.211,5	681,8	-70,8	19,5	19.591,3	62,0	39.601,4	341,1
Transferências Correntes	0,0	4.733,0	3.808,6	1.403,6	3.369,3			-63,1	1.965,7	140,0	3.369,3	
Administração Central		4.733,0	3.808,6	1.403,6	3.369,3			-63,1	1.965,7	140,0	3.369,3	
Receita Total do Subsistema (a)	2.590.428,3	3.320.676,8	3.547.126,0	4.015.184,6	3.858.110,3	28,2	6,8	13,2	-157.074,3	-3,9	1.267.682,0	48,9
Receita Efectiva do Subsistema	2.518.468,7	3.169.487,3	3.341.587,2	3.915.035,5	3.665.048,6	25,8	5,4	17,2	-249.986,9	-6,4	1.146.579,8	45,5

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da decomposição das "Outras receitas" por natureza, constata-se que no montante de 59.346,5 milhares de euro estão incluídas, nomeadamente:

"Reposições não abatidas nos pagamentos" (R.15), cujo cômputo é de 51.211,5 milhares de euro, relativas a:

- Acções de formação profissional/FSE ..... 14.160,2 milhares de euro

- Acções de formação profissional/OSS ..... 7.535,5 milhares de euro

- FGS .....64,0 milhares de euro

- Outras ..... 29.451,8 milhares de euro

- **Transferências correntes – Administração Central SFA´s – Projectos de Formação nas ISS's** (R.06): 2.567,7 milhares de euro correspondem à comparticipação recebida nas ISS´s para financiamento de projectos de formação profissional;

- **Transferências do exterior**, em 2007, foram transferidos do Fundo Social Europeu 400.864,8 milhares de euro para cofinanciamento das acções de formação profissional, sendo que esta receita ficou aquém do orçamento aprovado em (-) 138.399,7 milhares de euro, isto é (-) 25,7%, sendo que em relação ao valor recebido em 2006 se regista uma descida de 49,3% ((-) 390.521,0 milhares de euro).

IV.2.4.3. Despesas – Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

IV.2.4.3.1. Despesas por natureza – Regimes e eventualidades

Os quadros seguintes sintetizam a execução da despesa do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional por natureza, nos termos do Mapa – Lei de Bases da Segurança Social, anexo ao Relatório.

- **Análise a execução orçamental**

No decurso do exercício económico de 2007, o total da despesa paga no âmbito deste Subsistema foi de 3.806.775,3 milhares de euro (incluindo as transferências internas para o Subsistema Previdencial – Repartição), o que assinala uma taxa de execução orçamental de 96,8% face ao valor orçamentado de 3.930.946,0 milhares de euro e um grau de execução orçamental de 92,2% relativamente à estimativa da despesa efectiva respectiva.

Como pode observar-se no quadro seguinte, regista-se em todas as rubricas de despesa uma elevada taxa de execução do orçamento em 2007, sempre acima de 77%, com excepção dos programas de formação das ISS´s onde se regista um grau de execução orçamental de 8,7% e da amortização de empréstimos, sendo que neste último caso o grau de execução orçamental é nulo, uma vez que se não contraiu qualquer empréstimo.

Mais, o balanceamento entre a receita cobrada líquida e a despesa paga em 2007 no Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional viabilizou a transferência interna para o Subsistema Previdencial – Repartição em 797.708,1 milhares de euro, no que superou o valor apurado em idêntico período de 2006 em 69.511,4 milhares de euro, isto é 9,5%.

Execução Orçamental 2007
Quinquénio 2003-2007
Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Despesa paga por natureza

(milhares de euro)

Despesa	OSS Revisto	2007			Desvio Orçamental		Grau de execução Orçamental em %
		Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Abono de família e subsídio de funeral	590.287,4	577.726,1	15,2	19,2	-12.561,3	-2,1	97,9
Prestações sociais no âmbito da deficiência	90.534,0	83.670,9	2,2	2,8	-6.863,1	-7,6	92,4
Pensões, complementos sociais e complementos p/ dependência	633.614,4	633.236,6	16,6	21,0	-377,8	-0,1	99,9
Subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego	383.077,6	369.642,2	9,7	12,3	-13.435,4	-3,5	96,5
Subtotal	**1.697.513,4**	**1.664.275,8**	**43,7**	**55,3**	**-33.237,6**	**-2,0**	**98,0**
Projectos de formação profissional das ISS's	7.611,1	662,8	0,0	0,0	-6.948,3	-91,3	8,7
Transferências correntes p/ Emprego, Higiene e Segurança no Trabalho	590.657,9	581.057,0	15,3	19,3	-9.600,9	-1,6	98,4
Acções de Formação Profissional c/ suporte no OSS e FSE	902.795,5	698.447,5	18,3	23,2	-204.348,0	-22,6	77,4
Administração	66.245,6	64.624,0	1,7	2,1	-1.621,6	-2,4	97,6
Amortização de empréstimos	0,0	0,0	0,0		0,0		
Transferências p/ Subsistema Previdencial Repartição	666.122,5	797.708,1	21,0		131.585,6	19,8	119,8
Subtotal	**2.233.432,6**	**2.142.499,4**	**56,3**	**44,7**	**-90.933,2**	**-4,1**	**95,9**
Despesa total do Subsistema	**3.930.946,0**	**3.806.775,3**	**100,0**		**-124.170,7**	**-3,2**	**96,8**
Despesa efectiva do Subsistema	**3.264.823,5**	**3.009.067,2**	**79,0**	**100,0**	**-255.756,3**	**-7,8**	**92,2**

Do total da despesa, cerca de 43,7% envolvem despesas com prestações sociais, correspondendo os restantes 56,3% a despesas em subsídios à formação profissional, transferências para emprego, higiene e formação profissional, despesas de administração (imputadas a este subsistema nos termos legais) e a transferência interna para o Subsistema Previdencial - Repartição.

Destacam-se com taxas de execução orçamental muito próximas dos 100,0%: as "pensões, complementos sociais e complemento por dependência".

- **Evolução da despesa por natureza**

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2007, o total da despesa paga no âmbito do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional foi de 3.806.775,3 milhares de euro incluindo a transferência interna para o Subsistema Previdencial – Repartição, evidenciando relativamente ao período homólogo de 2006 um decréscimo de (-) 30.799,6 milhares de euro, isto é, (-) 0,8%, sendo que a despesa efectiva se cifrou em 3.009.067,1 milhares de euro, apresentando um decréscimo no ano de 2007 de (-) 3,2%, face a igual período de 2006.

Ainda relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe, quanto à sua natureza, em:

- Prestações do regime contributivo, incluindo as despesas de administração do Subsistema, cujo cômputo total em 2007 foi de 1.728.899,8 milhares de euro (1.664.275,8 + 64.624,0), superando o valor registado no período homólogo de 2006 em 116.878,6 milhares de euro, isto é, + 7,3%;

- Transferências para emprego, higiene e formação profissional, subsídios à formação profissional cofinanciada e projecto de formação das ISS´s, no montante de 1.280.167,3 milhares de euro (662,7 + 581.057,0 + 698.447,5), as quais sofreram uma redução, em 2007, de 14,5% face a igual período de 2006;

- Transferência interna para o Subsistema Previdencial – Repartição, no montante de 797.708,1 milhares de euro, excedendo o valor registado em 2006 em aproximadamente 9,5%.

Execução Orçamental 2007
Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Analise evolutiva da despesa paga por natureza 2003-2007

(milhares de euro)

Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
						%	%	%	Valor	%	Valor	%
Abono de família e subsídio de funeral	541.959,4	575.240,8	574.871,5	547.117,5	577.726,1	6,1	-0,1	-4,8	30.608,6	5,6	35.766,7	6,6
Prestações sociais no âmbito da deficiência	84.053,9	81.712,1	79.899,4	73.930,1	83.670,9	-2,8	-2,2	-7,5	9.740,8	13,2	-383,0	-0,5
Pensões, complementos sociais e complementos p/ dependência	417.011,8	456.274,9	499.313,0	573.356,6	633.236,6	9,4	9,4	14,8	59.880,0	10,4	216.224,8	51,9
Subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego	360.518,7	321.231,4	345.116,9	348.219,3	369.642,2	-10,9	7,4	0,9	21.422,9	6,2	9.123,5	2,5
Subtotal	**1.403.543,8**	**1.434.459,2**	**1.499.200,8**	**1.542.623,5**	**1.664.275,8**	**2,2**	**4,5**	**2,9**	**121.652,3**	**7,9**	**260.732,0**	**18,6**
Projectos de formação profissional das ISS's	0,0	6.029,1	7.578,8	2.241,7	662,8		25,7	-70,4	-1.578,9	-70,4	662,8	
Transferências correntes p/ Emprego, Higiene e Segurança no Trabalho	494.442,0	492.697,9	523.859,5	547.036,3	581.057,0	-0,4	6,3	4,4	34.020,7	6,2	86.615,0	17,5
Acções de Formação Profissional c/ suporte no OSS e FSE	808.007,0	963.885,7	972.280,2	948.078,9	698.447,5	19,3	0,9	-2,5	-249.631,4	-26,3	-109.559,5	-13,6
Administração	81.324,1	68.633,2	65.804,8	69.397,7	64.624,0	-15,6	-4,1	5,5	-4.773,7	-6,9	-16.700,1	-20,5
Amortização de empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
Transferências p/ Subsistema Previdencial Repartição	70,5	150.512,0	381.054,3	728.196,7	797.708,1		153,2	91,1	69.511,4	9,5	797.637,6	1.131.133,8
Subtotal	**1.383.843,6**	**1.681.758,0**	**1.950.577,6**	**2.294.951,4**	**2.142.499,4**	**21,5**	**16,0**	**17,7**	**-152.452,0**	**-6,6**	**758.655,8**	**54,8**
Despesa total do Subsistema	**2.787.387,4**	**3.116.217,2**	**3.449.778,4**	**3.837.574,9**	**3.806.775,3**	**11,8**	**10,7**	**11,2**	**-30.799,6**	**-0,8**	**1.019.387,9**	**36,6**
Despesa efectiva do Subsistema	**2.787.316,9**	**2.965.705,2**	**3.068.724,1**	**3.109.378,2**	**3.009.067,1**	**6,4**	**3,5**	**1,3**	**-100.311,1**	**-3,2**	**221.750,2**	**8,0**

Constata-se, ainda, que no quinquénio 2007/2003, a despesa efectiva do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional sofreu um acréscimo de 221.750,2 milhares de euro, isto é + 8,0%, para o qual concorreu de forma significativa a evolução da despesa com as prestações sociais e com as transferências para emprego, higiene e segurança, evidenciando um crescimento de 18,6% e 17,5%, respectivamente e a despesa associada à formação profissional registando um decréscimo nominal de (-) 13,6%.

- **Despesas – Regimes e eventualidades**

Ainda, relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe, no contexto do Regime Geral da Segurança Social, quanto à sua natureza por eventualidades em:

- **Abono de família e subsídio de funeral**, atingindo 577.726,1 milhares de euro, evidenciando deste modo um acréscimo 30.608,6 milhares de euro, isto é 5,6% que no período homólogo de 2006, evolução para a qual concorrem nomeadamente as medidas do incentivo à maternidade e ao apoio a famílias com maior número de filhos, aprovadas pelo Decreto Lei nº308 – A/2007 de 5 de Setembro; (para maior detalhe, vide capitulo VI.4 – Prestações Familiares);

- **Prestações sociais no âmbito da deficiência**, cujo cômputo total em 2007 foi de 83.670,9 milhares de euro, revelando um aumento de 13,2% face ao valor pago no período homólogo de 2006, os quais tiveram a seguinte repartição:

Deficiência	Milhares de euro 2006	Milhares de euro 2007	Variação % 2007/2006
Bonificação por deficiência a crianças e jovens……..	36.793,4	41.098,3	11,7
Subsídio educação especial……	14.775,2	13.971,1	-5,4
Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens)……	6.354,9	6.837,7	7,6
Subsídio por assistência de terceira pessoa (adultos)……..	1.990,2	2.673,9	34,4
Subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalicio……	14.016,4	19.089,9	36,2
	73.930,1	**83.670,9**	**13,2**

Embora, no último biénio, se assista a um aumento dos encargos familiares invertendo a trajectória decrescente registada desde 2003, ainda assim no quinquénio 2007/2003 se regista uma diminuição de (-) 0,5%;

- **Pensões, complementos sociais e complementos por dependência**, cujo cômputo total em 2007 foi de 633.236,6 milhares de euro, superando em 10,4% o valor registado no período homólogo de 2006 (59.880,0 milhares de euro), acusam no quinquénio 2007/2003 um crescimento de 51,9%;

  Relativamente a cada uma das eventualidades que compõem o total das pensões e complementos (vide quadro seguinte), a despesa referente a pensões de velhice registou um crescimento homólogo de 9,9%, sendo que os gastos com pensões de sobrevivência variam positivamente cerca de 34,0% e a despesa com pensões de invalidez apresentou um crescimento 5,3% (para uma análise mais detalhada, vide capítulo VI.1 - Pensões).

Execução Orçamental 2007
Pensões e Complementos por eventualidades
2003-2007

(milhares de euro)

Pensões e Complementos	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 07/06		Δ 07/03		Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %
						Valor	%	Valor	%	
Pensão Invalidez	**21.365,5**	**23.239,0**	**24.083,1**	**19.160,3**	**20.175,0**	**1.014,7**	**5,3**	**-1.190,5**	**-5,6**	**3,2**
Complementos por conjuge a cargo	1.588,8	1.361,3	1.176,2	1.014,9	875,2	-139,7	-13,8	-713,6	-44,9	0,1
Complementos > pensão social	5.221,6	5.994,0	5.999,7	0,0	0,0	0,0		-5.221,6	-100,0	0,0
Complementos por dependência	14.555,1	15.883,7	16.907,1	18.145,4	19.299,8	1.154,4	6,4	4.744,7	32,6	3,0
Pensão Sobrevivência	**14.313,3**	**15.482,5**	**16.724,0**	**17.571,2**	**23.550,3**	**5.979,1**	**34,0**	**9.237,0**	**64,5**	**3,7**
Complementos > pensão social	1,4	109,9	95,9	0,0	0,0	0,0		-1,4	-100,0	0,0
Complementos por dependência	14.311,9	15.372,5	16.628,1	17.571,2	23.550,3	5.979,1	34,0	9.238,4	64,6	3,7
Pensão Velhice	**381.333,0**	**417.553,4**	**458.506,0**	**536.625,1**	**589.511,3**	**52.886,2**	**9,9**	**208.178,3**	**54,6**	**93,1**
Complementos por conjuge a cargo	14.435,1	14.020,5	13.426,7	12.789,6	12.118,7	-670,9	-5,2	-2.316,4	-16,0	1,9
Complementos > pensão social	16.527,9	21.708,4	25.529,9	0,0	0,0	0,0		-16.527,9	-100,0	0,0
Complementos por dependência	101.391,5	113.565,3	129.420,1	142.729,5	152.269,9	9.540,4	6,7	50.878,4	50,2	24,0
Pensões por antecipação da idade de reforma	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	44.016,7	11,5	176.144,2	70,7	67,1
TOTAL	**417.011,8**	**456.274,9**	**499.313,0**	**573.356,6**	**633.236,6**	**59.880,0**	**10,4**	**216.224,8**	**51,9**	**100,0**

- **Subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego**, cujo cômputo total em 2007 foi de 369.642,2 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 6,2% relativamente ao valor registado no período homólogo de 2006.

As despesas com subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego pagas, no âmbito das politicas activas de emprego e formação profissional desdobram-se em:

	Milhares de euro 2006	Milhares de euro 2007	Variação %
Subsídio social de desemprego	305.638,5	312.796,9	2,3
Compensação salarial	903,3	1.502,4	66,3
Garantia salarial	40.134,2	52.988,1	32,0
Indemnização compensatória por salários em atraso	211,2	367,4	74,0
PEPS	1.332,1	1.987,4	49,2
	348.219,3	**369.642,2**	**6,2**

Como pode observar-se, em termos relativos, as prestações sociais que acusam uma evolução na despesa registada em 2007 mais acentuada, face a 2006, são:

- "Indemnização compensatória por salários em atraso" (+ 74,0%), "Compensação salarial" (+ 66,3%) , as medidas enquadradas no "PEPS" (+ 49,2%) e a "Garantia Salarial" (+ 32,0%);

- Fundo de Garantia Salarial (FGS) tem como objectivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato e da sua violação ou cessação, que não possam ser pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil, aos trabalhadores que reunindo os requisitos legais estabelecidos o solicitem.

Em termos absolutos, as prestações do subsídio social de desemprego, absorvem 84,6% do grupo de prestações sociais em análise, sendo que, no período compreendido entre 2003 e 2007, a respectiva despesa paga evidencia um crescimento nominal de apenas 2,3%;

- **Projectos de formação profissional das ISS's**, com um montante de 662,8 milhares de euro em 2007 comportaram um decréscimo na ordem de (-) 70,4%, relativamente a 2006;

- **Transferências correntes p/emprego, higiene e segurança no trabalho**, cujo cômputo total em 2007 foi de 581.057,0 milhares de euro, assinalando um crescimento relativamente a 2006 de 34.020,7 milhares de euro, isto é, + 6,2%.

O quadro seguinte, apresenta a evolução da despesa com transferências correntes para o emprego, higiene e segurança no trabalho entre 2003 e 2007:

Distribuição das transferências para emprego, higiene e formação profissional pelo Continente e RA's
Análise Evolutiva
2003-2007

(milhares de euro)

Transferências p/ emprego, higiene e formação profissional	2003	2004	2005	2006	2007		Variação %				
					Montante	Peso relativo de cada rubrica no total %	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2007/2003
Continente	478.170,3	476.206,9	508.683,9	531.097,4	560.058,1	96,4	-0,4	6,8	4,4	5,5	17,1
RA's	16.271,7	16.491,1	15.175,6	15.938,9	20.998,9	3,6	1,3	-8,0	5,0	31,7	29,1
TOTAL	494.442,0	492.697,9	523.859,5	547.036,3	581.057,0	100,0	-0,4	6,3	4,4	6,2	17,5

As transferências concedidas no Continente, absorvendo 96,4% da despesa total com transferências para emprego, higiene e formação profissional, evidenciam um acréscimo de 6,2% relativamente ao ano de 2006, para o qual concorreu, nomeadamente:

	Milhares de euro	Milhares de euro	
	2006	**2007**	**Variação %**
IEFP……	506.363,6	535.479,5	5,8
ISHST ……	4.931,3	5.104,0	3,5
IGT……..	14.775,0	15.624,6	5,8
IQF……..	5.027,5	3.850,0	-23,4
ESTRUTURAS DE EMP. FORM. PROF. - RA's…..……	15.938,9	20.998,9	31,7
	547.036,3	**581.057,0**	6,2

Como pode observar-se, as transferências para:

- **O Instituto de Emprego e Formação Profissional**, que em 2007 registaram uma despesa de 535.479,5 milhares de euro correspondendo a 100% da dotação orçamental aprovada, superando o valor registado em 2006 em 5,8% e registando, no quinquénio 2007/2003 regista um agravamento nominal de 14,2%;

- **O Instituto para a Saúde, Higiene, Segurança das Condições de Trabalho**, no montante de 5.104,0 milhares de euro, registam um acréscimo de 3,5% no ano de 2007 face a 2006;

- Inspecção Geral do Trabalho, no montante de 15.624,6 mil euros, registam um acréscimo de 5,8% no ano de 2007 face a 2006;

- **Instituto para a Qualificação Profissional**, que em 2007 atingiu 3.850,0 milhares de euro, inferior em 66,2% ao valor orçamentado e em (-) 23,4% a despesa paga em 2006, registando uma quebra de (-) 36,4% no quinquénio de 2007/2003.

No cômputo das Regiões Autónomas, absorvendo 3,6% do total da despesa com transferências para emprego, higiene e formação profissional, as transferências concedidas em análise, correspondendo a 100% da dotação orçamental aprovada, apresentam um acréscimo de 31,7% relativamente à despesa paga no período homólogo de 2006, sendo que no seu cômputo:

- **Transferências para emprego e formação profissional –RAA**, no montante de 7.856,0 milhares de euro, registam um acréscimo de 15,4% relativamente a 2006;

- **Transferências para emprego e formação profissional –RAM**, atingem o montante de 13.142,9 milhares de euro evidenciando um acréscimo de 44,0% em relação a 2006.

- **Acções de formação profissional c/ suporte no OSS e FSE**, cujo cômputo total em 2007 foi de 698.447,5 milhares de euro incluindo a devolução à UE de verbas não utilizadas, no montante de 22,9 mil euro, apresentam um decréscimo de (-) 26,3% face ao valor registado no período homólogo de 2006.

Da decomposição da despesa paga em Acções de Formação Profissional de acordo com o classificador económico das Despesa Pública constata-se no quadro seguinte que:

Decomposição das Acções de Formação Profissional com suporte no FSE e OSS
Análise Evolutiva
2003-2007

(milhares de euro)

Acções de Formação Profissional	2003	2004	2005	2006	2007		Variação %				
					Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica no total %	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2007/2003
Com suporte no Fundo Social Europeu	**638.007,6**	**752.656,6**	**768.380,0**	**718.173,7**	**543.611,4**	**77,8**	**18,0**	**2,1**	**-6,5**	**-24,3**	**-14,8**
Resto do mundo	2.237,5	5.280,8	113,5	22,9	0,0		136,0	-97,9	-79,8		
Sociedade e quase sociedade não financ.	1.235,0	312,4	757,1	916,2	1.519,0	0,2	-74,7	142,4	21,0	65,8	23,0
Administração central	587.109,4	643.064,4	715.635,6	692.282,8	532.651,3	76,3	9,5	11,3	-3,3	-23,1	-9,3
Administração regional	47.647,4	31.425,8	34.876,5	24.861,1	9.418,2	1,3	-34,0	11,0	-28,7	-62,1	-80,2
Segurança Social						0,0					
Diversas	2.015,7	75.616,5	11.830,1			0,0	3.651,4	-84,4	-100,0		-100,0
Com suporte no OSS	**169.999,4**	**211.229,1**	**203.900,1**	**229.905,2**	**154.836,1**	**22,2**	**24,3**	**-3,5**	**12,8**	**-32,7**	**-8,9**
Sociedade e quase sociedade não financ.	357,8	215,7	529,3	518,2	82,6	0,0	-39,7	145,4	-2,1	-84,1	-76,9
Administração central	164.626,5	207.665,0	199.677,0	226.474,6	153.466,0	22,0	26,1	-3,8	13,4	-32,2	-6,8
Administração regional	5.015,2	3.348,4	3.693,8	2.912,4	1.287,5	0,2	-33,2	10,3	-21,2	-55,8	-74,3
Diversas						0,0					
Total	**808.007,0**	**963.885,7**	**972.280,2**	**948.078,9**	**698.447,5**	**100,0**	**19,3**	**0,9**	**-2,5**	**-26,3**	**-13,6**

- As acções de formação profissional com suporte no FSE representam, em 2007, 77,8% do total da despesa em acções de formação profissional, sendo o sector "Administração Central" o principal destinatário dos pagamentos ordenados pelo IGFSE, atingindo 532.651,3 milhares de euro e evidenciando um decréscimo de 23,1% face ao período homólogo de 2006.

- As acções de formação profissional com suporte no OSS representam em 2007, 22,2% do total da despesa, constituindo mais uma vez o sector "Administração Central" o principal destinatário dos pagamentos realizados pelo IGFSS, no montante de 153.466,0 milhares de euro. No cômputo global sofreu um desagravamento de (-) 32,7% relativamente a 2006.

Sobre esta matéria e para uma análise complementar vide capítulo "IV.1.4.2.Despesas/ Classificação Económica das Despesas Públicas".

- **Administração**, cujo cômputo total em 2007 foi de 64.624,0 milhares de euro, apresenta um decréscimo de (-) 4.773,7 milhares de euro, isto é, (-) 6,9% que o valor registado em 2006 (69.397,7 milhares de euro).

IV.2.4.3.2. Despesas/Classificação Económica das Despesas Públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresenta-se, no quadro seguinte e em síntese, a decomposição da despesa total do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional por classificação económica, como demonstrado no Mapa XIV, anexo ao relatório.

Execução Orçamental
2007
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Decomposição da despesa paga por classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2007				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	***3.264.397,4***	***3.008.869,3***	***100,0***	***100,0***	***92,2***	***-255.528,1***	***-7,8***
01	Despesas com o pessoal	51.531,8	47.793,3	1,6	1,6	92,7	-3.738,5	-7,3
02	Aquisição de bens e serviços	16.338,9	12.769,0	0,4	0,4	78,2	-3.569,8	-21,8
03	Juros e outros encargos	385,4	48,9	0,0	0,0	12,7	-336,6	-87,3
04	Transferências Correntes	2.289.356,9	2.246.531,4	74,7	74,7	98,1	-42.825,5	-1,9
05	Subsídios	902.772,5	698.424,6	23,2	23,2	77,4	-204.347,9	-22,6
06	Outras despesas correntes	4.011,8	3.302,1	0,1	0,1	82,3	-709,7	-17,7
	Despesas Correntes	***426,1***	***197,8***	***0,0***	***0,0***	***46,4***	***-228,3***	***-53,6***
07	Aquisição de bens de capital	426,1	197,8	0,0	0,0	46,4	-228,3	-53,6
08	Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
	Despesa Total do Subsistema (a)	**3.264.823,5**	**3.009.067,1**	**100,0**		**92,2**	**-255.756,4**	**-7,8**
	Despesa Efectiva do Subsistema	**3.264.823,5**	**3.009.067,1**		**100,0**	**92,2**	**-255.756,4**	**-7,8**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

A despesa total sem a transferência interna para o Subsistema Previdencial – Repartição e a despesa efectiva em 2007, no âmbito do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, ascendeu a 3.009.067,1 milhares de euro, apresentando, face aos valores orçamentados (3.264.823,5 milhares de euro), um grau de execução de 92,2%.

No cômputo da despesa total do Subsistema, as despesas correntes representam aproximadamente 100,0% da despesa total e da despesa efectiva, mantendo-se, como as principais despesas do Subsistema as "Transferências correntes", absorvendo 74,7% (2.246.531,4 milhares de euro) do total da despesa e os "Subsídios" atingindo 23,2% (698.424,6 milhares de euro) do total da despesa.

Execução Orçamental
Quinquénio 2003- 2007
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03
							%	%	%	Valor	%	%
	Despesas Correntes	***2.787.050,7***	***2.965.179,3***	***3.068.422,7***	***3.109.256,0***	***3.008.869,3***	***6,4***	***3,5***	***1,3***	***-100.386,7***	***-3,2***	***8,0***
01	Despesas com o pessoal	60.530,5	52.805,2	53.462,5	54.503,5	47.793,3	-12,8	1,2	1,9	-6.710,2	-12,3	-21,0
02	Aquisição de bens e serviços	15.595,4	14.220,4	11.257,0	12.356,3	12.769,0	-8,8	-20,8	9,8	412,8	3,3	-18,1
03	Juros e outros encargos	740,5	59,5	708,5	29,7	48,9	-92,0	1.090,5	-95,8	19,1	64,3	-93,4
04	Transferências Correntes	1.900.677,0	1.935.089,6	2.034.781,3	2.092.145,3	2.246.531,4	1,8	5,2	2,8	154.386,1	7,4	18,2
05	Subsídios	805.991,3	886.031,7	955.169,3	947.965,4	698.424,6	9,9	7,8	-0,8	-249.540,8	-26,3	-13,3
06	Outras despesas correntes	3.516,0	76.972,9	13.044,3	2.255,8	3.302,1	2.089,2	-83,1	-82,7	1.046,2	46,4	-6,1
	Despesas Capital	***266,2***	***525,9***	***301,4***	***122,1***	***197,8***	***97,6***	***-42,7***	***-59,5***	***75,7***	***62,0***	***-25,7***
07	Aquisição de bens de capital	266,2	380,3	10,0	122,1	197,8	42,9	-97,4	1.127,0	75,7	62,0	-25,7
08	Transferências de capital	0,0	145,6	291,4	0,0	0,0			-100,0	0,0		
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Despesa Total do Subsistema (a)	**2.787.316,9**	**2.965.705,2**	**3.068.724,1**	**3.109.378,2**	**3.009.067,1**	**6,4**	**3,5**	**1,3**	**-100.311,1**	**-3,2**	**8,0**
	Despesa Efectiva do Subsistema	**2.787.316,9**	**2.965.705,2**	**3.068.724,1**	**3.109.378,2**	**3.009.067,1**	**6,4**	**3,5**	**1,3**	**-100.311,1**	**-3,2**	**8,0**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da análise ao quadro supra, pode observar-se a evolução da despesa entre 2003 e 2007:

- **D.01 - Despesas com o pessoal**, no montante de 47.793,3 milhares de euro em 2007, as mesmas incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este

Subsistema (47.622,5 milhares de euro) e 170,8 afectos aos projectos de acções de formação profissional das ISS´s evidenciando um decréscimo de (-) 12,3% relativamente a igual período de 2006;

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**, à semelhança das despesas com o pessoal incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema (12.277,1 milhares de euro) e despesas com projectos de acções de formação das ISS´s no valor de 491,9 milhares de euro, atingindo o montante de 12.769,0 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 3,3% face a 2006;

- **D.04 - Transferências correntes**, no montante de 2.246.531,4 milhares de euro evidenciam um acréscimo de 154.386,1 milhares de euro, isto é, + 7,4%, que em igual período de 2006.

Execução Orçamental
Quinquénio 2003- 2007
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Análise evolutiva do agrupamento "Transferências Correntes" por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
04		**Transferências Correntes**	**1.900.677,0**	**1.935.089,6**	**2.034.781,3**	**2.092.145,3**	**2.246.531,4**	**1,8**	**5,2**	**2,8**	**154.386,1**	**7,4**	**18,2**
	03	Administração Central	487.638,2	493.853,1	509.850,2	533.439,8	561.233,7	1,3	3,2	4,6	27.793,9	5,2	15,1
	04	Administração Regional	9.495,1	0,0	15.175,6	15.938,9	20.998,9	-100,0		5,0	5.059,9	31,7	121,2
	05	Administração Local	0,0	0,0	3.248,5	0,0	0,0			-100,0	0,0		
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,0	4.539,8	2.018,1	29,5	0,0		-55,5	-98,5	-29,5	-100,0	
	08	Famílias	1.403.543,8	1.434.459,2	1.499.200,8	1.542.625,5	1.664.275,9	2,2	4,5	2,9	121.652,4	7,9	18,6
	09	Resto do Mundo	0,0	2.237,5	5.288,2	113,5	22,9		136,3	-97,9	-90,6	-79,8	
		Despesa Total do Subsistema (a)	**2.787.316,9**	**2.965.705,2**	**3.068.724,1**	**3.109.378,2**	**3.009.067,1**	**6,4**	**3,5**	**1,3**	**-100.311,1**	**-3,2**	**8,0**
		Despesa Efectiva do Subsistema	**2.787.316,9**	**2.965.705,2**	**3.068.724,1**	**3.109.378,2**	**3.009.067,1**	**6,4**	**3,5**	**1,3**	**-100.311,1**	**-3,2**	**8,0**

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

No cômputo global da despesa em análise, estão incluídas as transferências correntes para:

- **Famílias** (incluem despesas com prestações sociais tais como abono de família, subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego e ainda o pagamento de pensões por antecipação da idade da reforma), no montante de 1.664.275,9 milhares de euro, que evidenciam um acréscimo de 121.652,4 milhares de euro, isto é, + 7,9% do que em 2006. No quinquénio 2007/2003, estas transferências sofreram um agravamento de + 18,6%;

- **Administração Central** (registando, nomeadamente, as transferências para emprego, higiene e formação profissional no Continente, despesas de administração imputada a este Subsistema e projectos de formação profissional das ISS´s), no total de 561.233,7 milhares de euro, isto é, 5,2% da despesa efectiva do Subsistema em análise;

- **Administração Regional,** inclui as transferências para as estruturas de emprego nas Regiões Autónomas, no montante de 20.998,9 milhares de euro;

- **Resto do Mundo,** com um montante de 22,9 milhares de euro, referente a devoluções de verbas à União Europeia com origem no FSE, apresentando um decréscimo de 79,8% relativamente a 2006;

- **D.05 – Subsídios** – Formação profissional, cujo o montante em 2007 foi de 698.424,6 milhares de euro (registando 154.836,1 milhares de euro com gastos em acções de formação profissional com suporte OSS e 543.588,5 milhares de euro em despesas de acção de formação profissional com suporte FSE), apresentam um decréscimo de 249.540,8 milhares de euro, isto é, (-) 26,3% que o valor registado em 2006 (947.965,4 milhares de euro);

- **D.06** - **Outras despesas correntes**, no montante de 3.302,1 milhares de euro, incorporando despesas de administração imputadas a este Subsistema, apresentam um acréscimo de 1.046,2 milhares de euro relativamente a igual período de 2006.

As outras despesas correntes no período de 2004 a 2005, comportaram um acréscimo, fruto da regularização extraordinária de valores indevidamente pagos em anos anteriores no âmbito das AFP/OSS (vide relatório CSS/2005).

IV.2.4.4. Decomposição do saldo gerado no ano – Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo gerado no ano de 2007 no montante de 655.981,4 milhares de euro subdivide-se em (-) 126.274,6 milhares de euro consignados a acções de formação profissional/FSE e em 782.256,1 milhares de euro afectos ao conjunto das prestações sociais, acções de formação profissional OSS e outras despesas.

Execução Orçamental
2007
Subsistema de Protecção Famíliar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Decomposição do saldo gerado no ano

(milhares de euro)

	Receita sem saldo do ano anterior (1')	Despesa (2')	Saldo gerado no ano de 2007 (3') = (1') - (2')
Acções de Formação profissional/FSE (1)	417.884,3 *	544.158,9 **	-126.274,6
Prestações sociais, AFP/OSS e outras despesas (2)	3.247.164,2	2.464.908,2	782.256,1
Total (3) = (1) + (2)	**3.665.048,6**	**3.009.067,1**	**655.981,4**

** Inclui: 543.611,4 mil euro (AFP/FSE) + 547,5 mil euro (IRC s/ rendimentos – Administração)
* Inclui: 400.864,8 mil euro (Transf. da EU) + 2.738,7 mil euro (Rendimentos) + 14.280,8 mil euro (Outras Receitas - AFP/FSE)

No que concerne a 2007, o saldo gerado em acções de formação profissional/FSE no montante de (-) 126.274,6 milhares de euro, evidencia um decréscimo de (-) 260,7% face ao obtido no período homólogo de 2006, cujo montante foi de 78.569,3 milhares de euro.

Constata-se ainda que o total da receita (sem o saldo inicial e sem as receitas consignadas a AFP/FSE) do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional garantiu a cobertura financeira da despesa do Subsistema (sem AFP/FSE) no montante de 2.464.908,2 milhares de euro e, ainda, contribuiu para o equilíbrio orçamental e financeiro do Subsistema Previdencial-Repartição, no montante de 797.708,1 milhares de euro.

Em síntese, como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional foi financiado em 56,9% pelo conjunto das receitas cobradas: IVA Social, adicional ao IVA recebido nos termos da Lei nº 39/2005 de 24 de Julho (de 19% para 21%), transferências do OE e outras transferências da Administração Central – Estado e em 42,6% por contribuições, quotizações e outras receitas consignadas ao financiamento das prestações familiares e das políticas activas de emprego e formação profissional.

Execução Orçamental 2007
Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Sem Acções de Formação Profissional Financiadas pelo FSE

(milhares de euro)

Desdobramento da despesa	
Designação	**Montante**
Prestações socias, administração, AFP OSS	2.464.908,2
Transf.ª p/ Sub. Previdencia-Repartição	797.708,1
Saldo-Iteneris	0,0
Saldo-AFP	0,0
Total da despesa (liquida de AFP/FSE)	**3.262.616,3**

(milhares de euro)

Receita	
Receita total	**3.858.110,3**
Saldo do ano anterior/FSE	-177.609,7
Transferências do FSE e outras receitas consignadas a AFP/FSE	-417.884,3
Tota da receita (liquida de AFP/FSE)	**3.262.616,3**

(milhares de euro)

Desdobramento da receita		
Designação	**Montante**	**Peso relativo de cd rubrica no total %**
Transferências do OE e de entidades da Administração-Central-Estado	1.860.505,5	57,0%
Contribuições e quotizações consignadas ao Sub. PFPAFP e outras receitas	1.386.658,8	42,5%
Saldo do ano anterior/Iteneris, AFP e outros	15.452,1	0,5%
Total	**3.262.616,3**	**100,0%**

Importa, contudo, referir que em 2007, as receitas cessantes implícitas nas contribuições cobradas, decorrentes de medidas de política de fomento e apoio ao emprego, foram estimadas em aproximadamente 279.889,4 milhares de euro, não fazendo parte do conjunto das despesas pagas.

No triénio 2005/2007, o financiamento do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, embora mantendo idêntica estrutura quanto à natureza das fontes de financiamento, evidencia a estabilização da importância, em termos absolutos e relativos, do conjunto das receitas fiscais consignadas (IVA) e das transferências do OE que se têm situado entre 55,5% e 57%.

Execução Orçamental
Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Quadro evolutivo do financiamento
2003 a 2007

Receita	2003		2004		2005		2006		2007	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %
Adicional ao IVA, tranf.ª do OE e outras tranf.ªde entidades da Administração Central-Estado	706.319,60	32,9	1.155.656,20	48,9	1.488.003,90	55,5	1.841.708,40	59,0	1.860.505,5	57,0
Contribuições e quotizações e outras receitas	1.094.841,10	50,9	1.207.906,90	51,1	1.193.308,90	44,5	1.276.345,00	40,9	1.386.658,8	42,5
Tranferências internas do Subsistema Previdêncial-Repartição	348.148,60	16,2	-	-	-	-	-	-		-
Saldo do ano anterior-Itineris e AFP		0,0		0,0	1.081,6	0,0	1.108,7	0,0	15.452,1	0,5
TOTAL	**2.149.309,3**	**100,0**	**2.363.563,1**	**100,0**	**2.682.394,4**	**100,0**	**3.119.162,1**	**100,0**	**3.262.616,3**	**100,0**

Execução Orçamental
Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Quadro evolutivo do financiamento
2003 a 2007

Receita	Evolução em %				
	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2007/2003
Adicional ao IVA, tranf.ª do OE e outras tranf.ªde entidades da Administração Central-Estado	63,6	28,8	23,8	1,0	163,4
Contribuições e quotizações e outras receitas	10,3	-1,2	7,0	8,6	26,7
Tranferências internas do Subsistema Previdêncial-Repartição	-100,0				-100,0
Saldo do ano anterior-Itineris e AFP			2,5	1.293,7	
TOTAL	10,0	13,5	16,3	4,6	51,8

Como pode observar-se ainda no quadro supra, a comparticipação do Estado no financiamento do Subsistema em análise, tal como está definido na LBSS aplicável, passou de uma expressão relativa de 32,9% em 2003 para 57,0% em 2007, sendo que neste último ano à semelhança do que havia ocorrido em 2006, a transferência interna entre este Subsistema e o Subsistema Previdencial – Repartição se operou em benefício deste último, no montante de 797.708,1 milhares de euro.

Em 2007, a transferência interna do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional para o Subsistema Previdencial – Repartição evidencia relativamente a igual período de 2006 um acréscimo de 69.511,4 milhares de euro, isto é, + 9,5%, para o qual concorreu, nomeadamente, o comportamento das contribuições e quotizações, na parcela afecta a este subsistema (DL 200/99 de 8 de Julho), registando um crescimento de 7,8% e a despesa paga no conjunto das "Prestações Sociais, Administração e AFP/OSS cuja evolução face a 2006 foi de +3,9%.

No quinquénio 2007/2003, constata-se ainda que a receita total do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional acusa um crescimento nominal de 51,8%, sendo que para o mesmo concorreram as transferências do Estado (receitas fiscais, transferências do OE e transferências de organismos da

Administração Central – Estado) para a Segurança Social registando um acréscimo de 163,4%, enquanto que as contribuições e quotizações e outras receitas evidenciam um acréscimo de 26,7%.

IV.2.4.5. Saldo orçamental global final – Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental do Subsistema em análise no final de 2007 é de 51.335,0 milhares de euro, comportando um decréscimo de (-) 126,3 milhares de euro, isto é (-) 71,1%, relativamente a 2006.

Execução Orçamental
2007
Subsistema de Protecção Famíliar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Decomposição do saldo orçamental final

(milhares de euro)

	Saldo do ano anterior (1')	Saldo gerado no ano (2')	Transfª p / Sub. Previdencial (3)	Saldo final (4)='(1)+(2)+(3)
Acções de Formação profissional/FSE (1)	177.609,7	-126.274,6		51.335,0
Prestações sociais, AFP/OSS e outras despesas (2)	15.452,1	782.256,1	797.708,1	0,0
Total (3) = (1) + (2)	**193.061,7**	**655.981,4**	**797.708,1**	**51.335,0**

O saldo orçamental no final de 2007 foi apurado com suporte:

- **Saldo do ano anterior,** cujo montante de 193.061,7 milhares de euro se decompõe em:

  Acções de Formação profissional/FSE

  Saldo Inicial com aplicação em despesa..... 177.609,6 milhares de euro

  Outros

  Saldo Inicial com aplicação em despesa ..... 15.452,1 milhares de euro

- **Receita cobrada líquida** em 2007 (sem o saldo do ano anterior e sem transferências internas entre Subsistemas) no montante de 3.665.048,6 milhares de euro, incorporando um volume de receita proveniente de transferências do Estado, transferências de outras entidades ou fundos públicos, contribuições e outras receitas. Regista em 2007 um decréscimo de 249.986,9 milhares de euro, isto é (-) 6,4%, relativamente a 2006;

- **Despesa paga** em 2007, no montante de 3.009.067,1 milhares de euros (não inclui as transferências internas entre Subsistemas), decorrem do pagamento de despesas com prestações sociais abrangidas pelo regime geral, de transferências para o emprego, higiene e formação profissional, e despesas de administração imputadas ao Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional. Regista em 2007 um decréscimo de (-) 100.311,1 milhares de euro face a 2006;

- **Transferência para o Subsistema Previdencial-Repartição,** no montante de 797.708,1 milhares de euro, apresentou um acréscimo de 9,5% face a 2006.

IV.2.4.6. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

O saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atingiu, em 2007, o montante de 655.981,4 milhares de euro, como pode observar-se, no quadro seguinte:

Subsistema de Protecção Familiar e Políticas de Emprego e Formação Profissional
Decomposição do saldo Orçamental final
Execução Orçamental
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Evolução Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 Valor	Δ 07/03 %
Receitas efectivas **(1)**	2.518.468,7	3.169.487,3	3.341.587,2	3.915.035,5	3.665.048,6	25,8	5,4	17,2	-249.986,9	-6,4	1.146.579,8	45,5
Despesas efectivas **(2)**	2.787.316,9	2.965.705,2	3.068.724,1	3.109.378,2	3.009.067,1	6,4	3,5	1,3	-100.311,1	-3,2	221.750,3	8,0
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	**-268.848,1**	**203.782,1**	**272.863,1**	**805.657,3**	**655.981,4**	**-175,8**	**33,9**	**195,3**	**-149.675,9**	**-18,6**	**924.829,6**	**-344,0**

Em 2007, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública apresenta-se inferior em (-) 149.675,9 milhares de euro, isto é (-) 18,6%, ao saldo apurado no período homólogo de 2006.

Para este resultado concorreu o decréscimo em 2007, com referência a 2006, da receita efectiva em (-) 249.986,9 milhares de euro, isto é, (-) 6,4%, e o decréscimo da despesa efectiva (-) 100.311,1 milhares de euro, isto é (-) 3,2%, como pode observar-se no quadro seguinte:

Subsistema Protecção Familiar e Politicas Activas de Emprego e Fomação Profissional
Quadro demonstrativo da variação do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública
2007/2006

(milhares de euro)

RUBRICAS	2006	2007	Δ 2007/2006 Valor	Δ 2007/2006 %	Peso relativo de cada rubrica no
Transf.UE, O.Receitas e Rendimentos das AFP/FSE	796.982,1	417.884,3	-379.097,8	-47,6	11,4%
Contribuições e quotizações	1.245.052,9	1.341.516,6	96.463,6	7,7	36,6%
Transferências do OE	1.841.713,1	1.863.073,2	21.360,1	1,2	50,8%
Outras Receitas	31.287,4	42.574,5	11.287,1	36,1	1,2%
RECEITA EFECTIVA	**3.915.035,5**	**3.665.048,6**	**-249.986,9**	**-6,4**	**100,0%**
Prestações Sociais	1.542.623,5	1.664.275,9	121.652,4	7,9	55,3%
Transferências p/ emprego, higiene e form. profissional	547.036,3	581.057,0	34.020,7	6,2	19,3%
Acções de Formação profissional - FSE	718.412,8	544.158,9	-174.253,9	-24,3	18,1%
Acções de Formação profissional - OSS	229.905,2	154.836,1	-75.069,1	-32,7	5,1%
Outras Despesas	71.400,3	64.739,3	-6.661,0	-9,3	2,2%
DESPESA EFECTIVA	**3.109.378,2**	**3.009.067,1**	**-100.311,1**	**-3,2**	**100,0%**
	805.657,3	**655.981,4**	**-149.675,9**	**-18,6**	

➢ **Receita efectiva:**

No que se refere à evolução da receita efectiva no biénio 2007/2006, constata-se que a mesma è condicionada pelo comportamento dos seguintes elementos:

a) Componentes de receitas efectiva afectas ao Fundo Social Europeu

Redução de (-) 379.097,0 mil euro no cômputo das transferências da UE, da recuperação de verbas indevidamente pagas em AFP/FSE e nos rendimentos obtidos junto da Banca relativamente a estes fundos comunitários, ou seja, (-) 47,6% que em 2006;

b) *Componentes da receita efectiva afecta ao financiamento das prestações sociais e de outras despesas*, cujo acréscimo em 2007 face a 2006 foi de 129.110,8 mil euro tal como se explica:

b1) Acréscimo de 96.463,6 mil euro, ou seja + 7,7% na receita de contribuições e quotizações afectas ao SPFPAEFP;

b2) Acréscimo de 21.360,1 mil euro, ou seja + 1,2% no cômputo das transferências do OE (MTSS e outros organismos da Administração Central Estado) e receitas fiscais consignadas;

b3) Acréscimo de 11.287,1 mil euro, ou seja + 36,1% em outras receitas, tais como, recuperação de valores AFP/OSS, RNAP´s e rendimentos do Fundo de Garantia Salarial.

➢ **Despesa efectiva:**

A evolução da despesa efectiva no biénio 2007/2006 é condicionada pelo comportamento dos seguintes elementos:

a) Componentes da despesa efectiva afecta a AFP/FSE

Redução no cômputo das despesas pagas em AFP/FSE – Subsídios concedidos, transferências para a U.E. e IRC – apurada em (-) 174.253,9 mil euro, ou seja (-) 24,3%;

b) *Componentes da despesa efectiva registada no âmbito das prestações do Regime Contributivo e Politicas Activas de Emprego e Formação Profissional*, incluindo a quota parte das despesas de Administração imputadas, cuja variação em 2007, face a 2006, foi de 73.943,0 mil euro, ou seja + 3,1% tal como se explicita em síntese:

b1) Agravamento em 121.652,4 mil euro, ou seja + 7,9 % na despesa paga em prestações sociais;

b2) Acréscimo de 34.020,7 mil euro, ou seja + 6,2% nas transferências correntes concedidas para emprego higiene e formação profissional;

b3) Redução em (-) 75.069,1 mil euro, ou seja (-) 32,7% nos subsídios concedidos no âmbito das AFP/OSS;

b4) Redução em outras despesas, incluindo a quota parte das despesas de "Administração" e "Acções de Formação Profissional" realizadas nas ISS´s em (-) 6.661,0 mil euro, ou seja (-) 9,3%.

Finalmente, no quinquénio 2007/2003, a receita efectiva acusa um crescimento de 1.146.579,8 milhares de euro, isto é, + 45,5% - decorrente em grande medida do reforço do financiamento obtido do Estado, quer através das receitas fiscais consignadas, quer das transferências do OE (Lei de Bases do Sistema de Segurança Social) - acentuadamente mais elevado que o agravamento registado na despesa efectiva, este na ordem dos 221.750,3 milhares de euro, isto é, 8,0%.

IV.2.5. SISTEMA DE ACÇÃO SOCIAL

Em 2007, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental elaborado nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, em anexo, e no quadro seguinte, o Sistema de Acção Social registou receitas, que no cômputo global atingiram 2.055.865,1 milhares de euro, incluindo o saldo de anos anteriores, garantindo desse modo a cobertura financeira integral da despesa do sistema registada no montante de 1.507.491,9 milhares de euro e gerou, ainda em 2007, um superávite de 176.722,6 milhares de euro (receitas deduzidas do saldo do ano anterior e das despesas).

Execução Orçamental
2004-2007
Sistema de Acção Social

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social				Evolução				
	2004	2005	2006	2007	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/04 %
Saldo do ano anterior **(1)**	46.982,2	115.679,7	269.736,9	371.650,6	146,2	133,2	101.913,7	37,8	691,0
Receitas **(2)**	1.425.990,8	1.597.112,3	1.630.959,7	1.684.214,5	12,0	2,1	53.254,8	3,2	18,1
Receitas Totais [(3)=(1)+(2)]	**1.472.973,0**	**1.712.792,1**	**1.900.696,6**	**2.055.865,1**	**16,3**	**11,0**	**155.168,4**	**8,2**	**39,6**
Despesas **(4)**	1.347.406,6	1.402.038,1	1.529.046,0	1.507.491,9	4,1	9,1	-21.554,1	-1,4	11,9
Transf.ª p/ Subsistema Previdencial-Repartição **(5)**	10.185,6	41.000,0	0,0	0,0	302,5	-100,0	0,0		-100,0
Saldo final do Sistema [(6)=(3)-(4)-(5)]	**115.380,8**	**269.754,0**	**371.650,6**	**548.373,2**	**133,8**	**37,8**	**176.722,6**	**47,6**	**375,3**
Saldo gerado no exercício (sem transf.ª de/para outros Subsistemas) [(7)=(2)-(4)]	**78.584,2**	**195.074,3**	**101.913,7**	**176.722,6**	**148,2**	**-47,8**	**74.808,9**	**73,4**	**124,9**
Saldo gerado no exercício após a consideração das tranf.ª internas relativas ao próprio exercício [(8)=(7)-(5)]	**68.398,6**	**154.074,3**	**101.913,7**	**176.722,6**	**125,3**	**-33,9**	**74.808,9**	**73,4**	**158,4**

Em síntese, o resultado obtido no Sistema de Acção Social e medido através do saldo gerado no exercício (sem transferências de/e para outros subsistemas) situou-se em 176.722,6 milhares de euro (vide quadro supra) – superando o valor registado em 2006 em 74.808,9 milhares de euro, isto é, + 73,4%.

Finalmente, observa-se que o saldo global final no Sistema de Acção Social se situou, em 2007, em 548.373,2 milhares de euro, superior ao valor homólogo de 2006 em 176.722,6 milhares de euro, isto é, + 47,6%.

IV.2.5.1. Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial - Sistema de Acção Social

O saldo orçamental transitado do ano anterior, no montante 371.650,6 milhares de euro, apresenta o seguinte desdobramento:

Execução Orçamental
2003-2007
Sistema de Acção Social
Decomposição do saldo inicial

(milhares de euro)

	Conta da Segurança Social					Evolução					
	2003 *	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
Programa Ser Criança **(1')**	19.566,8	15.141,9	10.267,5	7.217,4	13.656,4	-22,6	-32,2	-29,7	6.439,0	89,2	-30,2
Programa de Apoio a famílias e a crianças - PAFAC **(2)**	0,0	116,7	719,2	977,9	1.952,2		516,1	36,0	974,3	99,6	
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) **(3')**	4.138,3	5.106,3	7.653,6	3.670,2	14.235,5	23,4	49,9	-52,0	10.565,3	287,9	244,0
Programa de Idosos e Deficientes - Euromilhões **(4')**			22.244,9	167.291,9	110.662,6			652,0	-56.629,3	-33,9	
Sistema de Acção Social - Alínea a) e Alínea e) - Pobreza **(5)**					72.580,8				72.580,8		
Fundo de Socorro Social (FSS) **(6') ****	14.304,6	19.912,7	25.342,2	20.392,5	27.132,5	39,2	27,3	-19,5	6.740,1	33,1	89,7
PIDDAC OE e FEDER **(7')**	2.051,7	5.777,6	8.197,7	12.812,4	4.979,0	181,6	41,9	56,3	-7.833,4	-61,1	142,7
Sistema de Acção Social - Outros **(8) ****		926,9	41.254,6	57.374,7	126.451,7		4.351,0	39,1	69.077,0	120,4	
TOTAL (9') = (1') + (2') + (3') + (4') + (5') + (6) + (7)	**40.061,5**	**46.982,2**	**115.679,7**	**269.736,9**	**371.650,6**	**17,3**	**146,2**	**133,2**	**101.913,7**	**37,8**	**827,7**

*** Em 2003, os programas indicados estão incluídos no Subsistema de Protecção Social de Cidadania**
**** Regularização ao saldo do ano anterior do FSS por conta de movimentos realizados na CSS/2006, relativo a encargos suportados com despesas de administração**

Relativamente ao período homólogo de 2006, o saldo orçamental inicial de 2007 apresenta um acréscimo de 101.913,7 milhares de euro, cujo desdobramento se reparte, nomeadamente, em:

- *Programa de idosos e deficientes* – Euromilhões (Despacho 1057/2005, de 12 de Dezembro e Decreto-Lei nº 56/2006 de 15 de Março), em (-) 56.629,3 milhares de euro;

- *Programas, medidas e projectos de acção social* - alínea a) e *Combate à pobreza* - alínea e) do Decreto-Lei nº 56/2006 de 15 de Março, em (+) 72.580,8 milhares de euro;

- *Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)* em (+) 10.565,3 milhares de euro;

- *Programa Ser Criança* em (+) 6.439,0 milhares de euro;

- *Programa de Apoio à Família e à Criança* (PAFAC) em (+) 974,3 milhares de euro;

- *Fundo Socorro Social* em (+) 6.740,1 milhares de euro;

- *Outros programas e prestações do Sistema de Acção Social* em (+) 69.077,0 milhares de euro.

O saldo orçamental inicial em 2007 reparte-se em valores transitados de 2006, no montante de 65.749,2 milhares de euro, com aplicação em despesa em 2007 aprovada nos termos legais e em valores transitados sem aplicação em despesa em 2007 no total de 305.901,3 milhares de euro, representando 82,3% do total do saldo, como se pode constatar no quadro que se segue:

Execução Orçamental
2007
Sistema de Acção Social
Decomposição do saldo do ano anterior com e sem aplicação em despesa

(milhares de euro)

Valores transitados de 2006 com aplicação em despesa em 2007	Valores aprovados ministerialmente	Valores efectivamente passíveis de aplicação em despesa	Peso relativo de cd rubrica no total do saldo %
Programa Ser Criança **(1')**			0,0
Programa de Apoio a Famílias e a Crianças - PAFAC (Despachos SESS: 27/04/2007) **(2)**	1.951,7	1.951,7	0,5
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (Despacho SESS: 27/04/2007) **(3')**	14.235,5	14.235,5	3,8
Fundo de Socorro Social (FSS) (Despacho SESS: 27/04/2007) **(4')**	27.132,5	27.132,5	7,3
PIDDAC OE e FEDER (Despachos SESS: 27/06/2007; SEAO:27/06/2007) **(5')**	4.979,0	4.979,0	1,3
Programa de Idosos e Deficientes - Euromilhões (Despachos SESS: 27/04/2007) **'(6)**	5.886,3	5.886,3	1,6
Sistema de Acção Social - Alínea a) e Alínea e) - Pobreza (Despachos SESS: 27/04/2007) **(7)**	600,0	600,0	0,2
Sistema de Acção Social (Despachos SEAO:27/06/2007; SEAO:27/06/2007; SEAO:27/06/2007) **'(8)**	10.964,3	10.964,3	3,0
Subtotal (8') = (1') + (2') + (3') + (4') + (5') + (6') +(7')	**65.749,2**	**65.749,2**	**17,7**
Valores transitados de 2006 sem aplicação em despesa em 2007		**Valores sem aplicação em despesa**	**Peso relativo de cd rubrica no total do**
Programa Ser Criança **'(9)**		13.656,4	3,7
Programa de Apoio a Famílias e a Crianças - PAFAC **(10)**		0,4	0,0
Programa de Idosos e Deficientes - Euromilhões **'(11)**		104.776,3	28,2
Sistema de Acção Social - Alínea a) e Alínea e) - Pobreza **(12)**		71.980,8	19,4
PIDDAC OE e FEDER **(13')**		0,0	0,0
Outros **(14')**		115.487,4	31,1
Subtotal (15') = (9') + (10') + (11) + (12) +(13) + (14)	**0,0**	**305.901,3**	**82,3**
Saldo total do ano anterior (16) = (8') + (15')	**65.749,2**	**371.650,6**	**100,0**

IV.2.5.2. Receitas – Sistema de Acção Social

A receita total do Sistema de Acção Social atingiu, em 2007, o montante de 2.055.865,1 milhares de euro, superando o valor registado no período homólogo de 2006 em 155.168,4 milhares de euro, isto é, + 8,2%, sendo que a receita efectiva se situou em 1.684.214,5 milhares de euro, conforme quadro seguinte.

Como se pode observar, as receitas do Sistema de Acção Social foram asseguradas por receitas consignadas a programas específicos no montante de 122.380,7 milhares de euro – sem incluírem o saldo inicial - o que revela um decréscimo de (-) 7,8% por referência ao período homólogo de 2006 e por receitas destinadas ao financiamento das restantes prestações da acção social, no montante de 1.561.833,8 milhares de euro, registando estas um acréscimo de 4,2% face ao período homólogo de 2006.

Execução Orçamental
2004-2007
Sistema de Acção Social
Evolução da receita cobrada no conjunto das outras receitas e transferências

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	Δ 05/04 %	Δ 06/05 Valor	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/04 Valor	Δ 07/04 %
Saldo do ano anterior	**46.982,2**	**115.679,7**	**269.736,9**	**371.650,6**	**146,2**	**154.057,2**	**133,2**	**101.913,7**	**37,8**	**324.668,4**	**691,0**
Receitas consignadas a programas sociais específicos	**53.736,8**	**169.193,2**	**132.754,0**	**122.380,7**	**214,9**	**-36.439,2**	**-21,5**	**-10.373,3**	**-7,8**	**68.644,0**	**127,7**
Programa Ser Criança	1.361,3	1.481,8	8.690,8	9.273,4	8,9	7.209,0	486,5	582,6	6,7	7.912,2	581,2
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	1.537,0	1.136,5	1.773,1	1.636,5	-26,1	636,6	56,0	-136,7	-7,7	99,5	6,5
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)*1	7.767,7	5.845,1	15.325,0	9.713,2	-24,8	9.479,9	162,2	-5.611,8	-36,6	1.945,5	25,0
Fundo de Socorro Social (FSS)*2	20.825,9	15.371,9	15.658,0	18.297,0	-26,2	286,1	1,9	2.638,9	16,9	-2.529,0	-12,1
Programa Apoio Integrado a Idosos e Deficientes - Euromilhões	22.244,9	145.358,0	17.287,3	0,0	553,4	-128.070,6	-88,1	-17.287,3	-100,0	-22.244,9	-100,0
Sistema de Acção Social - Alínea a) e Alínea e) - Pobreza			74.019,7	83.460,7		74.019,7		9.441,0	12,8	83.460,7	
Restante receita da Acção Social	**1.372.254,1**	**1.427.919,1**	**1.498.205,7**	**1.561.833,8**	**4,1**	**70.286,6**	**4,9**	**63.628,1**	**4,2**	**189.579,7**	**13,8**
Transferências do OE (Correntes e Capital) *3	1.266.164,0	1.343.222,3	1.409.862,8	1.474.212,1	6,1	66.640,4	5,0	64.349,3	4,6	208.048,1	16,4
Outras receitas - PIDDAC OE			42,4	0,0		42,4		-42,4	-100,0	0,0	
Transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa	69.926,8	64.686,9	63.614,5	64.368,4	-7,5	-1.072,4	-1,7	753,8	1,2	-5.558,4	-7,9
Outras receitas correntes *4	27.978,7	13.599,5	16.285,4	16.974,6	-51,4	2.686,0	19,8	689,2	4,2	-11.004,0	-39,3
Outras receitas de capital				52,5						52,5	
Transferências UE - Corrente e capital (Calamidades)	3.280,6	754,1	551,5	399,2	-77,0	-202,6	-26,9	-152,3	-27,6	-2.881,4	-87,8
Transferências do FEDER	4.904,1	5.656,3	7.849,1	5.827,0	15,3	2.192,8	38,8	-2.022,1	-25,8	922,9	18,8
Receita Total	**1.472.973,0**	**1.712.792,1**	**1.900.696,6**	**2.055.865,1**	**16,3**	**187.904,6**	**11,0**	**155.168,4**	**8,2**	**582.892,0**	**39,6**
Receita Efectiva	**1.425.990,8**	**1.597.112,3**	**1.630.959,7**	**1.684.214,5**	**12,0**	**33.847,4**	**2,1**	**53.254,8**	**3,3**	**258.223,6**	**18,1**

*1 **Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII), no exercício de 2007 inclui o montante de 439,8 milhares de euro registados na económica R.05 - Rendimentos no agregado "Rendimentos PAII".**

*2 **Fundo de Socorro Social no exercício de 2007 inclui o montante de 1.402,7 milhares de euro registados na económica R.05 - Rendimentos "Rendimentos de Fundo de Socorro Social " e 41,4 milhares de euro repartidos pelas económicas R.08 - Outras receitas (0,9 milhares de euro), R.15 - RNAP'S (40,4 milhares de euro) e R.04 - Taxas e Multas (0,1 milhares de euro) no agregado de "Outras receitas do Fundo Socorro Social".**

*3 **Transferências do OE (Correntes e de Capital) , no exercício de 2007 inclui o montante de 2.988,9 milhares de euro registados no agregado "Outras receitas Projectos Socias das ISSS's "**

*4 **Outras receitas, no exercício de 2007 inclui o montante de 6,9 milhares de euro registados no agregado "Outras receitas Projectos Sociais das ISSS's "**

Ainda em 2007 e relativamente ao período homólogo de 2006, importa analisar, as várias componentes da receita do Sistema de acção social, por rubricas, nomeadamente:

- **Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**

Em 2007 e tal como está expresso no quadro seguinte, as transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa atingiram 184.865,2 mil euro, registando um decréscimo de 2,1% relativamente ao período homólogo de 2006, sendo que para o mesmo concorre, nomeadamente:

Análise comparativa das transferências da SCM
2006-2007

(milhares de euro)

SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	CSS2006 Valores referentes a 2005 (1)	CSS2006 Valores referentes a 2006 (2)	CSS2006 Total (3)=(1)+(2)	CSS2007 (4)	Δ % período homólogo (5)=(4-2)/(2)	Δ % período homólogo (6)=(4-3)/(3)
Cobertura de despesas ISS na Acção Social - alínea b)	5.446,6	44.992,4	50.439,0	50.731,0	12,8%	0,6%
Prevenção e Reabilitação de Deficientes - alínea d)	1.080,8	12.094,7	13.175,6	13.637,4	12,8%	3,5%
Desenv. Programas, medidas e projectos Acção Social - alínea a)		62.892,6	62.892,6	70.914,3	12,8%	12,8%
Fundo de Socorro Social - alínea c)*	1.742,6	11.967,1	13.709,7	16.852,8	40,8%	22,9%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - alínea g)	1.608,8	8.224,4	9.833,3	9.273,4	12,8%	-5,7%
Programa Ser Criança - alínea f)	451,4	8.224,4	8.675,8	9.273,4	12,8%	6,9%
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) - alínea i)	321,8	1.451,4	1.773,1	1.636,5	12,8%	-7,7%
Combate à pobreza e exclusão social - alínea e)		11.127,1	11.127,1	12.546,4	12,8%	12,8%
Euromilhões	17.287,3		17.287,3			
TOTAL	**27.939,4**	**160.974,2**	**188.913,5**	**184.865,2**	**14,8%**	**-2,1%**

*** A taxa de crescimento de 40,8% registada no FSS reflecte o recebimento em 2007 de 1.578.956,02€ relativos ao ano de 2006. Se se adicionar este montante aos valores recebidos em 2006 e se se deduzir ao valor recebido em 2007, a variação anual situar-se-á em 12,8%**

- **Programa Ser Criança**, cuja receita em 2007 foi de 9.273,4 milhares de euro, relativos a transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa, apresenta um acréscimo de + 6,9% comparativamente ao valor registado no período homólogo de 2006, sendo que, por sua vez o exercício de 2006 reflecte um recebimento de 451,4 milhares de euro referente ao ano de 2005;

  Nota: O reajustamento, para efeitos de análise dos valores em função do ano de referencia conduz a uma taxa de crescimento anual de 12,8% (coluna 5 do quadro anterior).

- **Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)**, cuja receita foi de 1.636,5 milhares de euro, apresentando um valor inferior ao registado em 2006 em (-) 7,7%. Vide "nota" inserida no Programa Ser Criança;

- **Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)**, cuja receita, em 2007, foi de 9.273,4 milhares de euro contra os 9.833,3 milhares de euro em 2006, apresentando um decréscimo de o é, (-) 5,7%, sendo que no cômputo dos valores referentes a 2006 estão incluídos 1.608,8 milhares de euro referentes a 2005. Vide nota inserida no Programa Ser Criança;

- **Fundo de Socorro Social,** cujo montante foi de 16.852,8 milhares de euro, o qual registou um acréscimo relativamente a 2006 de 3.143,1 milhares de euro, isto é, (+) 22,9%, para o qual concorreu o recebimento em 2007 de 1.579,0 milhares de euro referente a 2006. Vide "nota" inserida no Programa Ser Criança;

- Ainda relativamente ao **Fundo Socorro Social** importa mencionar outras rubricas de receita (vide quadro seguinte) nomeadamente:

  - "Rendimentos", arrecadados no montante de 1.402,7 milhares de euro, relativos a juros de depósitos à ordem e de juros de aplicações financeiras, cuja variação relativa ao período homólogo de 2006 foi de 733,0 milhares de euro, ou seja, (+) 109,4%;

  - "Outras receitas", no valor de 41,4 milhares de euro, registada como taxas, multas e outras penalidades, cujo decréscimo relativo ao período homólogo de 2006 foi de 1.237,2 milhares de euro, isto é, (-) 96,8%.

Execução Orçamental
2004-2007
Sistema de Acção Social
Evolução da receita do Fundo Socorro Social

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	Δ 05/04	Δ 06/05		Δ 07/06		Δ 07/04	
					%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferência SCM	18.298,9	12.985,0	13.709,7	16.852,8	-29,0	724,7	5,6	3.143,1	22,9	-1.446,1	-7,9
Rendimentos	431,0	442,1	669,7	1.402,7	2,6	227,7	51,5	733,0	109,4	971,7	225,4
Outras receitas	2.096,0	1.944,8	1.278,6	41,4	-7,2	-666,2	-34,3	-1.237,1	-96,8	-2.054,6	-98,0
Total	**20.825,9**	**15.371,9**	**15.658,0**	**18.297,0**	**-26,2**	**286,1**	**1,9**	**2.638,9**	**16,9**	**-2.529,0**	**-12,1**

- **Sistema de Acção Social – Desenvolvimento de projectos e medidas,** cujo montante em 2007 foi de 70.914,3 milhares de euro, o qual decorre das alterações introduzidas em consequência da alínea a) do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de Março, assumindo um acréscimo de 12,8% relativamente ao período homólogo de 2006;

- **Sistema de Acção Social - receitas dos jogos sociais,** cujo montante foi de 12.546,4 milhares de euro, o qual decorre das alterações introduzidas pela alínea e) do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de Março, evidenciam um acréscimo de 12,8% face a 2006;

- **Euromilhões,** em 2007 não foi recebida qualquer importância. O montante de 17.287,3 milhares de euro registado em 2006 reporta-se ao ano de 2005 (Despacho nº 1057/2005 de 12 de Dezembro), fruto dos resultados líquidos de 2004 e 2005 do Euromilhões, afectos ao MTSS e consignados à implementação e

desenvolvimento de programas, projectos e equipamentos sociais destinados ao apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência;

- **Outras transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa** – para financiamento de outras despesas de acção social incluindo a prevenção e reabilitação de deficientes e cobertura de despesas ISS na acção social, foram transferidos ainda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ,em 2007, 64.368,4 milhares de euro, registando um acréscimo de (+) 753,8 milhares de euro, isto é, (+) 1,2 % relativamente ao período homólogo de 2006 (6.527,4 milhares de euro registados em 2006 correspondem a valores de 2005), em consequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 56/2006, de 15 de Março. Vide "nota" inserida no Programa Ser Criança;

- **Transferências do FEDER**, cujo cômputo total em 2007 foi de 5.827,0 milhares de euro, ficando aquém do valor registado em 2006 em (-) 2.022,1 milhares de euro, isto é, (-) 25,8% em relação ao período homólogo de 2006;

  Note-se que as referidas transferências do FEDER se destinam ao co-financiamento do Programa de Desenvolvimento Social QCA III, enquadrado no PIDDAC/2007;

- **Transferências do OE (Correntes e Capital)**, cuja receita ascende a 1.474.212,1 milhares de euro, em 2007, e visam não só o cofinanciamento das despesas correntes do Sistema de Acção Social nos termos da Lei de Bases do Sistema mas também dos programas de investimento integrados no PIDDAC/OE 2007;

  As transferências do OE apresentam ainda o seguinte desdobramento:

Execução Orçamental
2004-2007
Sistema de Acção Social
Evolução dasTransferências do OE

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	Δ 05/04	Δ 06/05		Δ 07/06		Δ 07/04	
					%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências Correntes											
Transferências do MTSS	1.146.572,6	1.208.416,7	1.276.852,5	1.337.748,9	5,4	68.435,8	5,7	60.896,4	4,8	191.176,3	16,7
Transferências do Ministério da Educação	103.000,0	118.640,0	117.200,0	120.150,0	15,2	-1.440,0	-1,2	2.950,0	2,5	17.150,0	16,7
Outras Receitas Projectos Sociais das ISSS's			1.034,0	2.988,9		1.034,0		1.954,9	189,1	2.988,9	
PIDDAC - OE - POSI - Clique Solidário	24,1	4,9	4,3	1,0	-79,8	-0,6	-12,5	-3,2	-75,5	-23,1	-95,7
Transferências de capital											
PIDDAC - OE	16.567,3	16.160,8	14.772,0	13.323,3	-2,5	-1.388,8	-8,6	-1.448,7	-9,8	-3.244,0	-19,6
Total	**1.266.164,0**	**1.343.222,3**	**1.409.862,8**	**1.474.212,1**	**6,1**	**66.640,4**	**5,0**	**64.349,3**	**4,6**	**208.048,1**	**16,4**

Como pode observar-se, em síntese, no quadro supra e no mapa orçamental do Sistema de Acção Social, em anexo:

- As transferências correntes do OE para co-financiamento do Sistema de Acção Social – Lei de Bases do Sistema de Segurança Social – atingindo 1.337.748,9 milhares de euro, evidenciam um acréscimo de 60.896,4 milhares de euro, isto é (+) 4,8%, relativamente ao período homólogo de 2006;

- A transferência corrente do Ministério da Educação, no montante de 120.150,0 milhares de euro, regista um acréscimo de (+) 2.950,0 milhares de euro, isto é, (+) 2,5%, face ao período homólogo de 2006.

  Mais o diferencial de 2.150,0 milhares de euro entre a previsão da receita, no que se refere a esta transferência e o valor efectivamente recebido diz respeito à compensação remuneratória dos educadores de infância, cujo montante se situou acima do considerado aquando da aprovação do orçamento;

- As outras receitas afectas aos projectos sociais das ISSS´s no montante de 2.995,8 milhares de euro, incluem 2.988,9 milhares de euro de transferências dos SFA´s.

- As Transferências Correntes e de Capital do PIDDAC – OE, com um peso relativo significativamente baixo, na ordem dos 0,9%, em relação ao total das Transferências do OE, totalizaram no ano de 2007 um valor de 13.324,3 milhares de euro, assumindo um decréscimo de (-) 1.451,9 milhares de euro, isto é (-) 9,8%, relativamente a igual período do ano anterior.

- **Transferências da U.E- Interreg-capital -** em 2007, no montante de 399,2 milhares de euro, diz respeito à comparticipação comunitária –FEDER em projectos desenvolvidos pela Região Autónomas, no âmbito do Interreg, reflectem um decréscimo de 24,5%, face ao período homólogo de 2006, justificado pela morosidade do processo de validação das despesas efectuadas pelo Instituto de Acção Social e pelos sócios parceiros nos projectos e respectivo pagamento por parte das entidades gestoras do Interreg.

No que concerne à decomposição das "Transferências Correntes" e "Transferências de Capital" de acordo com a respectiva origem, conforme quadro que segue, refira-se que em 2007:

Execução Orçamental
2007
Sistema de Acção Social
Análise evolutiva das "Transferências Correntes" e "Transferências de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2004	2005	2006	2007	Δ 05/04	Δ 06/05		Δ 07/06		Δ 07/04	
							%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
06		**Transferências Correntes**	**1.373.111,8**	**1.558.804,6**	**1.584.107,5**	**1.645.841,9**	**13,5**	**25.303,0**	**1,6**	**61.734,4**	**3,9**	**272.730,1**	**19,9**
	03	Administração Central	1.249.596,7	1.327.378,5	1.395.024,2	1.460.872,1	6,2	67.645,7	5,1	65.847,9	4,7	211.275,4	16,9
	07	Instituições sem fins lucrativos	121.053,7	231.330,6	188.925,3	184.881,9	91,1	-42.405,4	-18,3	-4.043,3	-2,1	63.828,2	52,7
	09	Resto do Mundo	2.461,4	95,4	158,0	87,9	-96,1	62,6	65,7	-70,1	-44,4	-2.373,5	-96,4
10		**Transferências Capital**	**22.290,5**	**22.475,7**	**23.204,3**	**19.601,9**	**0,8**	**728,6**	**3,2**	**-3.602,4**	**-15,5**	**-2.688,6**	**-12,1**
	03	Administração Central	16.567,3	16.160,8	14.826,8	13.323,3	-2,5	-1.334,0	-8,3	-1.503,5	-10,1	-3.244,0	-19,6
	09	Resto do Mundo	5.723,2	6.315,0	8.377,6	6.278,6	10,3	2.062,6	32,7	-2.098,9	-25,1	555,4	9,7
		ReceitaTotal	**1.472.973,0**	**1.712.792,1**	**1.900.696,6**	**2.055.865,1**	**16,3**	**187.904,6**	**11,0**	**155.168,4**	**8,2**	**582.892,0**	**39,6**
		Receita Efectiva	**1.425.990,8**	**1.597.112,3**	**1.630.959,7**	**1.684.214,5**	**12,0**	**33.847,4**	**2,1**	**53.254,8**	**3,3**	**258.223,6**	**18,1**

- Quer ao nível das "Transferências correntes" quer das "Transferências de Capital", são as transferências com origem na "Administração central" no montante de 1.460.872,1 milhares de euro e 13.323,3 milhares de euro que assumem a expressão relativa mais elevada no cômputo da receita efectiva do Sistema, situando-se em 98,9%;

- As "Transferências de capital - Resto do mundo"atingem o montante de 6.278,6 milhares de euro e destinam-se ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Social QCAIII – PIDDAC/FEDER (5.827 milhares de euro), INTERREG (399,2 milhares de euro) e ainda outras receitas - Comissão Coordenadora do FEDER (52,5 milhares de euro), para projectos de acção social.

- "Transferências de instituições sem fins lucrativos", cujo montante global em 2007 foi de 184.881,9 milhares de euro sendo que 184.865,2 milhares de euro são referentes às transferências da SCM de Lisboa para co-financiamento dos programas de acção social e 16,7 milhares de euro se destinam ao co-financiamento de projectos de acções de formação da Região Autónoma dos Açores.

  No computo global, as transferências em análise evidenciam um peso relativo de 11,0% no total da receita efectiva do Sistema Acção Social em 2007.

- **Outras receitas,** atingiram o montante de 16.974,6 milhares de euro, apresentando um acréscimo de 4,2% relativamente ao período homólogo de 2006, conforme quadro seguinte:

Execução Orçamental
2004-2007
Sistema de Acção Social
Analise evolutiva e decomposição das outras receitas

(milhares de euro)

Receitas	2004	2005	2006	2007	Δ 05/04 %	Δ 06/05		Δ 07/06		Δ 07/04	
						Valor	%	Valor	%	Valor	%
Outras Receitas											
Taxas multas e outras penalidades	96,0	180,6	266,8	97,2	88,2	86,2	47,7	-169,6	-63,6	1,2	1,2
Transferências correntes		316,9	135,0	87,9		-181,9	-57,4	-47,1	-34,9	87,9	
Venda bens serviço correntes	8.404,5	8.531,6	8.368,2	8.152,0	1,5	-163,4	-1,9	-216,2	-2,6	-252,5	-3,0
Outras receitas correntes	10.446,3	244,0	1.522,5	1.158,8	-97,7	1.278,5	524,0	-363,7	-23,9	-9.287,5	-88,9
Reposições não abatidas nos pagamento	9.031,9	4.326,3	5.993,0	7.478,7	-52,1	1.666,6	38,5	1.485,8	24,8	-1.553,2	-17,2
Total	**27.978,7**	**13.599,5**	**16.285,4**	**16.974,6**	**-51,4**	**2.686,0**	**19,8**	**689,2**	**4,2**	**-11.004,0**	**-39,3**

Naquelas estão incluídas, conforme quadro supra:

- "Reposições não abatidas aos pagamentos", cujo cômputo é de 7.478,7 milhares de euro em 2007, revelando um acréscimo relativamente a 2006 de 24,8%. O aumento das "Reposições não abatidas aos pagamentos" resulta de um desfasamento entre o processamento às IPSS dos Acordos de Cooperação e a respectiva confirmação dos valores acordados no âmbito daqueles acordos, ou seja observou-se um processamento superior ao posteriormente justificado pelas IPSS'S, obrigando estas últimas a reporem os valores pagos em excesso.

- "Transferências correntes", 87,9 milhares de euro respeitantes a "Transferências - Resto do mundo", cobradas pelo IGFSS dizem respeito à comparticipação da U.E. no financiamento das despesas decorrentes da conferência mundial sobre cooperação.

- "Venda bens e serviços correntes", registando um montante de 8.152,0 milhares de euro, inclui 6,9 milhares de euro referente a projectos sociais de formação profissional das ISS's, apresentam um decréscimo de (-) 2,6 %, em comparação com o ano anterior;

- "Outras receitas correntes", cujo cômputo em 2007 é de 1.158,8 milhares de euro, inferior em 363,7 milhares de euro relativamente ao valor registado no período homólogo de 2006;

- "Taxas multas e outras penalidades", cujo cômputo é de 97,2 milhares de euro em 2007, revelando um decréscimo de 63,6 milhares de euro relativamente a 2006, justificado em parte pela perda da receita própria das taxa sobre passaportes (adicionais) do FSS, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 138/2006, de 26 de Julho.

IV.2.5.3. Despesas - Sistema de Acção Social

Ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social nº 32/2002, de 20 de Dezembro, o Sistema de Acção Social tem como objectivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica, dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respectivas capacidades

A acção social destina-se também a assegurar a especial protecção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica ou social, disfunção ou marginalização social.

Constituem despesas do Sistema as que correspondem à protecção social e realizam-se através das seguintes eventualidades (artigo 84º):

- Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade;

- Prestações em espécie;

- Acesso a rede nacional de serviços e equipamentos sociais;

- Apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais.

Constituem ainda despesa deste Sistema, a despesa de administração e outras despesas comuns, na proporção do respectivo encargo relativamente à despesa total do Sistema de Segurança Social.

A acção social é desenvolvida pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos.

IV.2.5.3.1. Despesas por natureza – eventualidades

Os quadros seguintes mostram a despesa do Sistema de Acção Social por natureza, apresentados nos termos definidos na Lei de Bases da Segurança Social, anexo ao relatório.

- **Análise a execução orçamental**

A despesa registada no Sistema de Acção Social – corrente e de capital - atingiu em 2007 o montante de 1.507.491,9 milhares de euro, incluindo as despesas de administração imputadas ao Sistema no montante de 32.707,6 milhares de euro, como se pode observar em síntese, no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2007
Sistema de Acção Social
Análise da despesa paga

(milhares de euro)

Despesa	OSS Revisto	2007			Desvio Orçamental		Grau de execução orçamental em %
		Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		
					Em valor absoluto	Em %	
Acção Social	1.606.725,6	1.450.279,8	96,2	96,2	-156.445,8	-9,7	90,3
Administração	38.289,9	32.707,6	2,2	2,2	-5.582,4	-14,6	85,4
PIDDAC OE e FEDER - Corrente e Capital	36.052,5	14.694,3	1,0	1,0	-21.358,2	-59,2	40,8
Transferência para Administração Central-Devolução de saldos de anos anteriores	837,1	780,9	0,1	0,1	-56,2	-6,7	93,3
Outras despesas de Capital	8.573,6	8.393,9			-179,7	-2,1	97,9
Transferência para UE - INTERREG - Corrente e Capital	939,4	635,5	0,0	0,0	-303,8	-32,3	67,7
Sub-total	**1.691.418,1**	**1.507.491,9**	**100,0**	**100,0**	**-183.926,2**	**-10,9**	**89,1**
Despesa Total	**1.691.418,1**	**1.507.491,9**	**100,0**		**-183.926,2**	**-10,9**	**89,1**
Despesa Efectiva	**1.691.418,1**	**1.507.491,9**		**100,0**	**-183.926,2**	**-10,9**	**89,1**

Da análise comparativa entre o orçamento revisto da despesa do Sistema de Acção Social e a respectiva execução orçamental em 2007, constata-se que todas as despesas pagas ficaram aquém da respectiva dotação orçamental, superando esta última as primeiras em 183.926,2 milhares de euro;

As despesas de acção social (programas de acção social, prestações sociais, subsídios a famílias, a Instituições sem fins lucrativos, transferências para acção social) representam 96,2% do total da despesa e da despesa efectiva do Sistema, apresentando uma taxa de execução (90,3%) de todo o Sistema.

- **Evolução da despesa por natureza**

Procedendo a análise evolutiva da despesa do Sistema de Acção Social, constantes no quadro seguinte, relativamente às despesas PIDDAC OE – FEDER, estas registam um decréscimo de(-) 21,0%, de 2006 para 2007, enquanto que no período de 2006/2005 registaram um acréscimo de (+) 8,1%.

Refira-se também que as transferências para a Administração Central Estado relativas à devolução de saldos de anos anteriores, registaram um decréscimo de 11.123,7 milhares de euro face ao período homólogo de 2006.

A despesa com as prestações e programas sociais, identificados no quadro seguinte como "acção social", em 2007 atingem 1.450.279,8 milhares de euro, registando um decréscimo, relativa ao ano precedente de 2006, de (-) 12.857,2 milhares de euro, em valores absolutos, tendo tido como factor determinante para o decréscimo registado, as despesas com os programas de acção social, o funcionamento de estabelecimento integrado, acordos de cooperação – orçamento de programa, subsídios a Instituições sem fins lucrativos e transferências para acção social.

Execução Orçamental
Sistema de Acção Social
Analise evolutiva da despesa paga
2004-2007

(milhares de euro)

Despesa	2004	2005	2006	2007	Variação 2005/04		Variação 2006/05		Variação 2007/06		Variação 2007/04	
					Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Acção Social	1.294.352,3	1.350.219,2	1.463.136,9	1.450.279,8	55.867,0	4,3	112.917,7	8,4	-12.857,2	-0,9	155.927,5	12,0
Administração	33.921,3	33.527,5	34.698,2	32.707,6	-393,8	-1,2	1.170,7	3,5	-1.990,7	-5,7	-1.213,7	-3,6
PIDDAC OE e FEDER - Corrente e Capital	18.981,4	17.196,7	18.596,5	14.694,3	-1.784,7	-9,4	1.399,8	8,1	-3.902,2	-21,0	-4.287,2	-22,6
Transferência para Administração Central-Devolução de saldos de anos anteriores	94,0	10,5	11.904,6	780,9	-83,5	-88,8	11.894,1	112.947,5	-11.123,7	-93,4	686,9	730,7
Outras despesas de Capital				8.393,9					8.393,9		8.393,9	
Transferência para UE - INTERREG - Corrente e Capital	57,6	1.084,0	709,8	635,5	1.026,4	1.780,8	-374,3	-34,5	-74,3	-10,5	577,9	1.002,6
Sub-total	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**54.631,4**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**160.085,3**	**11,9**
Transferência para o Subsistema Previdencial-Repartição	10.185,6	41.000,0			30.814,4	302,5	-41.000,0	-100,0	0,0		-10.185,6	
Sub-total	**10.185,6**	**41.000,0**	**0,0**	**0,0**	**30.814,4**	**302,5**	**-41.000,0**	**-100,0**	**0,0**		**-10.185,6**	
Despesa Total	**1.357.592,2**	**1.443.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**85.445,9**	**6,3**	**86.008,0**	**6,0**	**-21.554,1**	**-1,4**	**149.899,7**	**11,0**
Despesa Efectiva	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**54.631,4**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**160.085,3**	**11,9**

Considerando a despesa realizada com acção social (1.450.279,8 milhares de euro, (Mapa LBSS) onde se incluem os programas sociais e a transferência para Gabinete de Gestão Financeira da Educação), incluindo as despesas de administração imputadas aos programas sociais (491,4 milhares de euro), e outras despesas (2.955,8 milhares de euro, que abarca nomeadamente o Interreg), constata-se que a mesma atinge, em 2007, o montante de 1.453.727,0 milhares de euro (vidé quadro seguinte), ficando aquém da despesa registada em igual período do ano anterior em (-) 0,7%.

No quinquénio 2007/2003, o acréscimo registado situou-se em 266.135,8 milhares de euro, isto é, + 22,4%.

A despesa corrente em acção social em 2007 (não incluindo as despesas registadas em: PIDDAC e devoluções ao Tesouro [15.475,2 milhares de euro], quota parte da administração imputada [32.216,2 milhares de euro], e outras despesas de capital das RA's [6.073,6 milhares de euro]) apresenta o seguinte desdobramento:

- *Programas com receita consignada*

  Programa Ser Criança..... 1.820,1 milhares de euro
  Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC)..... 780,6 milhares de euro
  Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)..... 3.575,4 milhares de euro
  Programa Euromilhões..... 4.707,6 milhares de euro
  Sistema de Acção Social – Alínea a) e alínea e) Pobreza..... 6.086,3 milhares de euro
  Fundo Socorro Social..... 4.450,3 milhares de euro

  Total **21.420,4 milhares de euro***

- Outros programas e prestações de acção social ..... 1.386.561,0 milhares de euro
- Transferências para Gabinete de Gestão Financeira de Educação ..... 42.789,7 milhares de euro
- Outras despesas (Interreg [635,5 milhares de euro] +

+ Outras despesas de capital [2.320,3 milhares de euro] ..... 2.955,8 milhares de euro

Total 1.453.727,0 milhares de euro

***Inclui administração imputada aos programas sociais**

Relativamente à distribuição da despesa do Sistema de Acção Social pelo Continente (inclui IGFSS, FSS e ISS) e Regiões Autónomas (RAM e RAA), constata-se que, no biénio de 2007/2006, a despesa no Continente sofreu um decrescimento nominal de (-) 1,4% e as Regiões Autónomas (RAA com + 16,2%, RAM com + 8,1%) no conjunto atingiram um acréscimo de 12,6%.

Execução Orçamental
Acção Social
Despesas (sem PIDDAC, programas de investimentos da RAM e sem despesas gerais de administração imputadas)
Evolução 2003-2007

(milhares de euro)

Acção Social	2003	2004	2005	2006	2007		Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03	
					Valor	Peso relativo no total %	%	%	%	Valor	%	Valor	%
Continente	1.126.510,0	1.229.152,4	1.283.342,4	1.387.867,4	1.367.791,8	94,1	9,1	4,4	8,1	-20.075,6	-1,4	241.281,8	21,4
R.A.Açores	34.923,8	37.440,0	38.929,7	42.490,2	49.380,7	3,4	7,2	4,0	9,1	6.890,5	16,2	14.456,8	41,4
R.A.Madeira	26.157,4	28.129,3	29.735,7	33.810,3	36.554,5	2,5	7,5	5,7	13,7	2.744,2	8,1	10.397,1	39,7
Sub-total RA'S	**61.081,2**	**65.569,3**	**68.665,4**	**76.300,4**	**85.935,1**	**5,9**	**7,3**	**4,7**	**11,1**	**9.634,7**	**12,6**	**24.853,9**	**40,7**
TOTAL	**1.187.591,2**	**1.294.721,7**	**1.352.007,8**	**1.464.167,9**	**1.453.727,0**	**100,0**	**9,0**	**4,4**	**8,3**	**-10.440,9**	**-0,7**	**266.135,8**	**22,4**

Ainda quanto à decomposição da despesa de acção social (sem PIDDAC, programas de investimento da RAM e sem despesas gerais de administração imputadas ao Sistema) no montante de 1.453.727,0 milhares de euro, entre Continente e Regiões Autónomas pode observar-se:

➢ Continente

A análise do gráfico seguinte permite verificar que a despesa de acção social (sem despesas de PIDDAC, de programas de investimento da RAM e sem despesas gerais de administração imputadas ao Sistema), realizada no Continente, registou um crescimento no período de 2003 a 2006, sempre acima dos 4,0%.

Relativamente ao ano anterior, o valor executado em 2007 no Continente é inferior em 20.079,2 milhares de euro.

O biénio de 2004/2003 registou a maior taxa de crescimento (9,1%), passando para 4,4% em 2005/2004 (comportando uma diminuição da despesa com o funcionamento dos estabelecimentos integrados e dos programas de acção social), acelerando o crescimento em 2006 relativamente a 2005 para 8,1%. O ano de 2007, face ao ano transacto, traduziu-se numa inversão da tendência registada no período de 2003 a 2006.

Finalmente no quinquénio 2007/2003, estas despesas registaram no Continente um crescimento nominal de 21,4%.

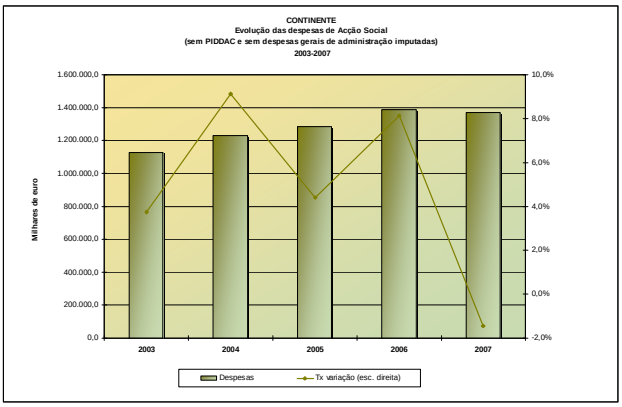

No Continente, absorvendo 94,1% da despesa do País, a despesa evidencia um decréscimo de 1,4% no biénio 2007/2006, para o qual concorreu, nomeadamente, o comportamento registado em – vide mapas detalhados da despesa em anexo e quadro seguinte:

- **Acordos de cooperação – orçamento programa** que, em 2007, registou uma despesa de 12.051,2 milhares de euro, ficando aquém do valor registado em 2006 em (-) 21,7%; no quinquénio 2007/2003 esta despesa sofreu decréscimo de (-) 15,2%;

- **Acordos de cooperação – orçamento corrente** que, em 2007, atinge 1.030.178,5 milhares de euro, + 4,6% que em 2006, mas que no quinquénio 2007/2003 regista um agravamento de 29,6%.

Como pode observar-se no quadro seguinte, a despesa total registada em "Acordos de cooperação" em 2007, atingindo 1.042.229,8 milhares de euro, evidencia um acréscimo de 41.943,7 milhares de euro relativamente a 2006 (+ 4,2%), mas regista uma variação nominal de + 28,8% relativamente a 2003;

Execução Orçamental
Distribuição da despesa do Sistema de Acção Social (sem PIDDAC e sem despesas gerais de administração imputadas) - Continente
Evolução 2003-2007

	Acção Social	CSS					Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03
		2003	2004	2005	2006	2007	%	%	%	Valor	%	%
CONTINENTE	Acordos Cooperação	809.173,4	892.966,2	947.350,0	1.000.286,1	1.042.229,8	10,4	6,1	5,6	41.943,7	4,2	28,8
	Estabelecimentos Integrados	77.136,7	87.956,7	77.004,3	76.814,2	73.819,2	14,0	-12,5	-0,2	-2.995,0	-3,9	-4,3
	Subsidio Instituições s/ fins lucrativos	19.520,8	23.194,9	28.936,3	15.195,9	12.160,3	18,8	24,8	-47,5	-3.035,6	-20,0	-37,7
	Subsidio a Familias	103,9	21,1	22,6	10,7	43,4	-79,6	6,7	-52,5	32,7	305,5	-58,2
	Prestações Sociais	69.856,7	74.964,8	83.281,1	87.594,5	95.593,8	7,3	11,1	5,2	7.999,3	9,1	36,8
	Programa de Luta contra a pobreza	30.506,7	24.245,0	11.766,0	0,0	0,0	-20,5	-51,5	-100,0	0,0		-100,0
	Programa apoio famílias e crianças - PAFAC	1.074,1	934,5	877,8	798,8	780,6	-13,0	-6,1	-9,0	-18,2	-2,3	-27,3
	Programa apoio integrado a idosos - PAII	5.069,3	5.519,3	9.856,6	4.759,7	3.575,4	8,9	78,6	-51,7	-1.184,3	-24,9	-29,5
	Programa Ser Criança - SC	6.153,1	6.072,0	4.567,0	2.251,8	1.820,1	-1,3	-24,8	-50,7	-431,7	-19,2	-70,4
	Prog. de Idosos e Deficientes - Euromilhões	0,0	0,0	6.291,5	75.163,1	5.351,6				-69.811,5	-92,9	
	Outros programas e prestações	18.757,4	24.941,8	23.591,3	34.249,0	42.397,8	33,0	-5,4	45,2	8.148,8	23,8	126,0
	Transferências	89.157,8	88.336,0	89.795,3	90.743,6	90.019,7	-0,9	1,7	1,1	-723,9	-0,8	1,0
	TOTAL	1.126.510,0	1.229.152,4	1.283.342,4	1.387.867,4	1.367.791,8	9,1	4,4	8,1	-20.075,6	-1,4	21,4

- **Funcionamento de estabelecimentos integrados** que, em 2007, registou uma quebra de 3,9% relativamente a 2006 e apresenta um decréscimo de 4,3% no quinquénio 2007/2003;

- **Prestações de alimentos devidos a menores** incluídas, no quadro supra, em "prestações sociais" atingindo uma despesa, em 2007, de 12.780,3 milhares de euro, registam um agravamento nominal de + 30,4% no biénio 2007/2006, enquanto que no quinquénio 2007/2003 a evolução desta despesa é de + 285,3%;

- **Apoio social a idosos carenciados das comunidades portuguesas**, incluídos, no quadro supra, em "prestações sociais", registando um agravamento de + 45,3% no ano de 2007 face a 2006, mas de + 121,7% no quinquénio em análise;

- **Subsídios eventuais a famílias em situação de carência**, incluídos, no quadro supra, em "prestações sociais", registando um aumento de 1,0% em 2007 relativamente ao período homólogo do ano anterior, registam um acréscimo de 63,3% no quinquénio 2007/2003;

- **Do conjunto das transferências para instituições sem fins lucrativos, incluindo financiamento da Casa Pia de Lisboa, financiamento da componente social do pré-escolar na rede pública, PAFAC e PAII**: os subsídios a instituições sem fins lucrativos, o PAFAC e o PAII, apresentam no quinquénio 2007/2003 um decréscimo, respectivamente de (-) 37,7%, (-) 27,3% e (-) 29,5%. As restantes despesas, nomeadamente, financiamento da Casa Pia e a componente social pré-escolar na rede social, sofreram um acréscimo de 15,9% e 24,1% respectivamente.

➢ Regiões Autónomas

O gráfico seguinte, evidencia o crescimento da despesa de acção social (sem despesas de PIDDAC e sem despesas de administração imputadas ao Sistema) no período de 2003 a 2007, executada pelas Regiões Autónomas. No exercício de 2007 a despesa de acção social atingiu um crescimento de 12,6%, depois de verificar-se uma desaceleração do crescimento no biénio de 2005/2004 (4,7%), originado pela diminuição da despesa de prestações sociais e subsídios a famílias.

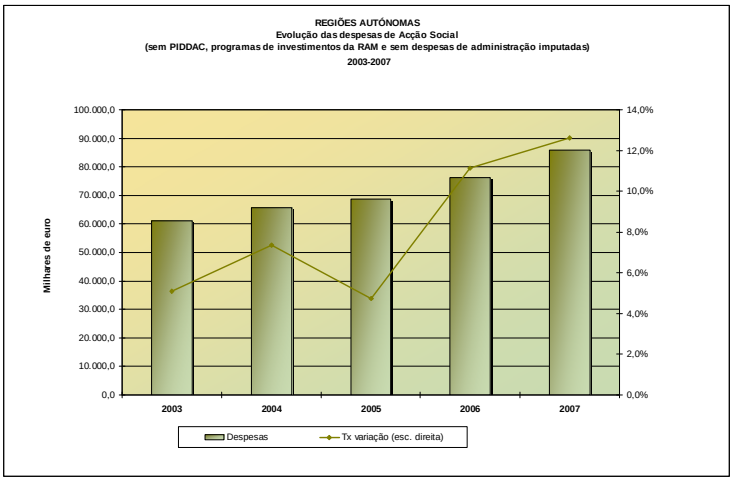

No conjunto, as despesas de acção social pagas nas RA's (vide quadro seguinte) registam em 2007, relativamente a 2006, um acréscimo nominal de 12,6%, sendo que no quinquénio 2007/2003 aquele acréscimo se situa em 40,7%.

Refira-se, contudo, que a **Região Autónoma dos Açores** – cujas despesas de acção social absorvem 3,4% da despesa do País regista um acréscimo nominal de 16,2% no biénio em análise e de 41,4% no quinquénio (2007/2003) em análise.

Execução Orçamental
Distribuição da despesa do Sistema de Acção Social - Regiões Autónomas
(sem PIDDAC, programas de investimento da RAM e sem despesas gerais de administração imputadas)
Evolução 2003-2007

(milhares de euro)

	Acção Social	CSS					Δ 04/03	Δ 05/04	Δ 06/05	Δ 07/06		Δ 07/03
		2003	2004	2005	2006	2007	%	%	%	Valor	%	%
R.A.AÇORES	Acordos Cooperação	24.814,5	27.451,6	31.295,0	36.614,7	41.235,9	10,6	14,0	17,0	4.621,2	12,6	66,2
	Estabelecimentos Integrados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Subsídio Instituições s/ fins lucrativos	3.980,3	3.183,6	1.678,3	1.543,0	1.463,8	-20,0	-47,3	-8,1	-79,2	-5,1	-63,2
	Subsídio a Famílias	0,0	58,1	37,8	0,0	0,0			-100,0	0,0		
	Prestações Sociais	2.312,9	2.539,5	1.394,4	1.857,1	2.356,0	9,8	-45,1	33,2	500,9	27,0	1,9
	Programa de Luta contra a pobreza	3.657,5	3.504,8	3.923,4	0,0	0,0	-4,2	11,9	-100,0	0,0		-100,0
	Programa apoio famílias e crianças - PAFAC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Programa apoio integrado a idosos - PAII	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Programa Ser Criança - SC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Prog. de Idosos e Deficientes - Euromilhões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Outros programas e prestações	158,6	702,5	600,8	2.475,3	4.322,9		14,5	312,0	1.847,6	74,6	
	Transferências				0,0	0,0				0,0		
	Total	**34.923,8**	**37.440,0**	**38.929,7**	**42.490,2**	**49.380,7**	**7,2**	**4,0**	**9,1**	**6.890,5**	**16,2**	**41,4**
R.A.MADEIRA	Acordos Cooperação	7.714,0	8.147,1	9.131,6	10.229,3	10.648,0	5,6	12,1	12,0	418,7	4,1	38,0
	Estabelecimentos Integrados	16.432,9	17.528,9	18.587,5	20.204,0	20.720,8	6,7	6,0	8,7	516,8	2,6	26,1
	Subsídio Instituições s/ fins lucrativos	37,7	0,0	0,0	1.267,7	0,0				-1.267,7		
	Subsídio a Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Prestações Sociais	1.629,7	2.278,2	1.754,8	1.886,2	2.244,1	39,8	-23,0	7,5	357,9	19,0	37,7
	Programa de Luta contra a pobreza	239,4	175,0	163,0	0,0	0,0	-26,9	-6,9	-100,0	0,0		-100,0
	Programa apoio famílias e crianças - PAFAC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Programa apoio integrado a idosos - PAII	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Programa Ser Criança - SC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Prog. de Idosos e Deficientes - Euromilhões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		
	Outros programas e prestações	103,8	0,0	98,7	223,0	2.941,6				2.718,6	1.218,9	
	Transferências				0,0	0,0				0,0		
	Total	**26.157,4**	**28.129,3**	**29.735,7**	**33.810,3**	**36.554,5**	**7,5**	**5,7**	**13,7**	**2.744,2**	**8,1**	**39,7**
TOTAL RA'S		**61.081,2**	**65.569,3**	**68.665,4**	**76.300,4**	**85.935,1**	**7,3**	**4,7**	**11,1**	**9.634,7**	**12,6**	**40,7**

No que se refere **Região Autónoma da Madeira** – absorvendo 2,5% da despesa de acção social – acusa um crescimento de 8,1% e 39,7% no biénio 2007/2006 e no quinquénio 2007/2003, respectivamente.

- **Acordos de cooperação –** cujo total da despesa em 2007 foi de 51.883,9 milhares de euro, registam em conjunto um agravamento de 10,8% relativamente ao período homólogo de 2006 e de 59,5% relativamente a igual período de 2003;

- **Funcionamento de estabelecimentos integrados – Região Autónoma da Madeira**, cuja despesa total em 2007 foi de 20.720,8 milhares de euro, denotando um acréscimo de 2,6% e 26,1%, relativamente a 2006 e a 2003, respectivamente;

- **Subsídios eventuais a famílias em situação de carência e famílias de acolhimento**, os "Subsídios eventuais a famílias em carência" registam, no quinquénio 2007/2003, um agravamento de aproximadamente 2,4%; relativamente aos "Subsídios a famílias de acolhimento" registam um acréscimo de 6,5% (ver tabela seguinte).

Milhares de euro

	2003	2004	2005	2006	2007	Variação % 2007/2003
Sub.eventuais familias em carência	3.406,5	2.952,9	2.594,1	3.221,3	3.488,9	2,4
S.amas f.ac.-Familias Acolhimento	367,3	438,1	455,8	423,2	391,3	6,5

- **PIDDAC/OE e PIDDAC/FEDER**

As despesas realizadas no âmbito do PIDDAC/OE e PIDDAC/FEDER, no valor total de 14.694,3 milhares de euro (sem a devolução de saldo de anos anteriores), em 2007, apresentam um decréscimo de 21,0% relativamente ao período homólogo de 2006, sendo que no seu cômputo:

PIDDAC-OE atingiu, em 2007, 8.581,1 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de (-) 20,2% relativamente a igual período de 2006, distribuído como se indica no quadro seguinte:

Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
Programas cofinanciados	**4.920,5**	**3.406,2**	**4.031,5**	**6.180,2**	**5.964,1**	**-30,8**	**18,4**	**53,3**	**-216,1**	**-3,5**	**21,2**
Programa desenvolvimento social - QCA III	4.920,5	3.164,9	3.738,9	4.719,7	4.213,7	-35,7	18,1	26,2	-506,1	-10,7	-14,4
Intervenções Desconcentradas	0,0	241,3	292,6	1.460,5	1.750,4		21,3	399,2	289,9	19,9	
Programas não cofinanciados	**13.917,0**	**10.671,2**	**7.509,0**	**4.567,1**	**2.617,0**	**-23,3**	**-29,6**	**-39,2**	**-1.950,1**	**-42,7**	**-81,2**
Total - PIDDAC OE - sem devolução de saldos de anos anteriores	**18.837,6**	**14.077,4**	**11.540,5**	**10.747,4**	**8.581,1**	**-25,3**	**-18,0**	**-6,9**	**-2.166,2**	**-20,2**	**-54,4**
Devolução de saldos de anos anteriores		**94,0**	**10,5**	**11.904,6**	**780,9**		**-88,8**	**112.947,5**	**-11.123,7**	**-93,4**	
Total - PIDDAC OE	**18.837,6**	**14.171,4**	**11.551,0**	**22.652,0**	**9.362,0**	**-24,8**	**-18,5**	**96,1**	**-13.289,9**	**-58,7**	**-50,3**

PIDDAC-FEDER, totalizando 6.113,1 milhares de euro, regista um decréscimo de (-) 22,1% relativamente a 2005, assim distribuído:

Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 04/03 %	Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/03 %
Programa desenvolvimento social - QCA III	5.032,2	4.904,1	5.656,2	7.849,1	5.827,0	-2,5	15,3	38,8	-2.022,2	-25,8	15,8
Intervenções Desconcentradas	0,0	0,0	0,0	0,0	286,2				286,2		
Total - PIDDAC - FEDER	**5.032,2**	**4.904,1**	**5.656,2**	**7.849,1**	**6.113,1**	**-2,5**	**15,3**	**38,8**	**-1.736,0**	**-22,1**	**21,5**

Tal como pode observar-se ainda, do total das despesas e transferências de capital, situadas em 2007 no montante de 14.694,2 milhares de euro (sem incluir a devolução de saldos ao Tesouro), correspondem a um esforço financeiro suportado por transferências do OE no montante de 8.581,1 milhares de euro, isto é, 58,4% do total da despesa, no que evidencia um decréscimo de (-) 20,2% relativamente a igual período de 2006.

Para uma análise mais detalhada vidé capitulo VI.7. PIDDAC.

IV.2.5.3.2. Despesas por classificação económica das despesas públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas, apresenta-se, no quadro seguinte, a decomposição da despesa total do Sistema de Acção Social por agrupamento de classificação económica, demonstrado no Mapa XIV, anexo ao relatório.

Execução Orçamental
2004-2007
Sistema de Acção Social
Decomposição da despesa paga por agrupamento de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2007				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	***1.630.870,1***	***1.474.522,4***	***97,8***	***97,8***	***90,4***	***-156.347,7***	***-9,6***
01	Despesas com o pessoal	113.121,2	99.971,0	6,6	6,6	88,4	-13.150,2	-11,6
02	Aquisição de bens e serviços	41.330,3	31.495,8	2,1	2,1	76,2	-9.834,5	-23,8
03	Juros e outros encargos	219,9	23,9	0,0	0,0	10,9	-196,0	-89,1
04	Transferências Correntes	1.417.423,9	1.326.481,8	88,0	88,0	93,6	-90.942,1	-6,4
05	Subsídios	55.391,7	13.884,5	0,9	0,9	25,1	-41.507,1	-74,9
06	Outras despesas correntes	3.383,0	2.665,4	0,2	0,2	78,8	-717,7	-21,2
	Despesas Capital	***60.548,0***	***32.969,5***	***2,2***	***2,2***	***54,5***	***-27.578,4***	***-45,5***
07	Aquisição de bens de capital	11.832,0	8.389,6	0,6	0,6	70,9	-3.442,4	-29,1
08	Transferências de capital	48.716,0	24.579,9	1,6	1,6	50,5	-24.136,1	-49,5
	Despesa Total do Sistema	**1.691.418,1**	**1.507.491,9**	**100,0**		**89,1**	**-183.926,2**	**-10,9**
	Despesa Efectiva do Sistema	**1.691.418,1**	**1.507.491,9**		**100,0**	**89,1**	**-183.926,2**	**-10,9**

Do conjunto da despesa do Sistema de Acção Social, a despesa corrente, no montante de 1.474.522,4 milhares de euro, representa 97,8% da despesa total deste Sistema, contribuindo para este resultado fundamentalmente os agrupamentos "transferências correntes" (88,0%) e "despesa com pessoal" (6,6%).

O agregado "Despesa de Capital", atingindo em 2007, 32.969,5 milhares de euro, representa apenas 2,2% do total da despesa e da despesa efectiva do Sistema de Acção Social, registou uma taxa de execução orçamental de 54,5%, para a qual concorrem nomeadamente as "transferências de capital", com uma taxa de execução orçamental na ordem dos 50,5%.

Execução Orçamental
2004-2007
Sistema de Acção Social
Análise evolutiva e decomposição da despesa paga por agrupamento de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	Variação 2005/04		Variação 2006/05		Variação 2007/06		Variação 2007/04	
						Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	***1.326.462,2***	***1.377.087,1***	***1.487.207,5***	***1.474.522,4***	***50.624,9***	***3,8***	***110.120,4***	***8,0***	***-12.685,2***	***-0,9***	***148.060,1***	***292,5***
01	Despesas com o pessoal	113.428,4	105.402,0	105.557,0	99.971,0	-8.026,4	-7,1	154,9	0,1	-5.586,0	-5,3	-13.457,5	167,7
02	Aquisição de bens e serviços	27.091,6	25.274,5	27.834,8	31.495,8	-1.817,1	-6,7	2.560,2	10,1	3.661,0	13,2	4.404,1	-242,4
03	Juros e outros encargos	29,1	350,9	19,5	23,9	321,8	1.106,7	-331,5	-94,5	4,5	23,0	-5,1	-1,6
04	Transferências Correntes	1.157.808,5	1.213.511,3	1.334.893,4	1.326.481,8	55.703,0	4,8	121.381,9	10,0	-8.411,7	-0,6	168.673,2	302,8
05	Subsídios	26.457,6	30.676,9	16.749,6	13.884,5	4.219,3	15,9	-13.927,3	-45,4	-2.865,1	-17,1	-12.573,1	-298,0
06	Outras despesas correntes	1.646,9	1.871,2	2.153,3	2.665,4	224,2	13,6	282,1	15,1	512,1	23,8	1.018,5	454,2
	Despesas Capital	***20.944,4***	***24.950,9***	***41.838,5***	***32.969,5***	***4.006,5***	***19,1***	***16.887,6***	***67,7***	***-8.869,0***	***-21,2***	***12.025,1***	***300,1***
07	Aquisição de bens de capital	2.394,9	1.836,0	3.905,1	8.389,6	-558,9	-23,3	2.069,2	112,7	4.484,5	114,8	5.994,7	-1.072,5
08	Transferências de capital	18.549,5	23.114,9	37.933,4	24.579,9	4.565,5	24,6	14.818,4	64,1	-13.353,4	-35,2	6.030,5	132,1
	Despesa Total do Sistema	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**54.631,4**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**160.085,3**	**293,0**
	Despesa Efectiva do Sistema	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**54.631,4**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**160.085,3**	**293,0**

Da análise ao quadro supra, pode observar-se, no cômputo da despesa total do Sistema de Acção Social, que:

- **D.01 - Despesas com o pessoal**, no montante de 99.971,0 milhares de euro em 2007, incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas (24.140,1 milhares de euro) a este Sistema e ainda despesas com o pessoal afecto a equipamentos e a programas sociais, evidenciando um decréscimo de (-) 5,3% relativamente a igual período de 2006;

- **D.02 - Aquisição de bens e serviços**, cujo cômputo total em 2007 foi de 31.495,8 milhares de euro, à semelhança das despesas com o pessoal, incluem a quota-parte das despesas de administração imputadas (6.227,1 milhares de euro), com a aquisição de bens e serviços no âmbito dos programas sociais, evidenciando um acréscimo de 13,2% relativamente a igual período de 2006;

- **D.03 – "Juros e outros encargos",** no montante de 23,9 milhares de euro, relativo à quota-parte das despesas de administração imputadas a este Sistema de Acção Social, evidenciando um acréscimo na ordem dos 23,0% relativamente a 2006. Para uma análise mais detalhada vidé capítulo VI.8. Administração;

- **D.04 - Transferências correntes**, atingindo 1.326.481,8 milhares de euro, registam um decréscimo no que concerne a sua expressão relativa (88%) idêntico quando comparado ao período de 2006, na ordem dos (-) 0,6%.

  Da decomposição das transferências correntes por destinatários, pode observar-se no quadro seguinte que:

Execução Orçamental
2004-2007
Sistema de Acção Social
Análise evolutiva da rubrica "Transferências Correntes" por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2004	2005	2006	2007	Variação 2005/04		Variação 2006/05		Variação 2007/06		Variação 2007/04	
							Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
04		**Transferências Correntes**	**1.157.808,5**	**1.213.511,5**	**1.334.893,4**	**1.326.481,8**	**55.703,0**	**4,8**	**121.381,9**	**10,0**	**-8.411,7**	**-0,6**	**168.673,2**	**14,6**
	03	Administração Central	49.969,0	48.821,3	121.278,1	53.336,7	-1.147,8	-2,3	72.456,8	148,4	-67.941,4	-56,0	3.367,6	6,7
	05	Administração Local	4.479,7	4.825,1	5.826,8	7.385,0	345,4	7,7	1.001,7	20,8	1.558,1	26,7	2.905,2	64,9
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.015.403,7	1.071.522,7	1.116.487,9	1.166.367,7	56.119,0	5,5	44.965,2	4,2	49.879,7	4,5	150.964,0	14,9
	08	Famílias	87.956,1	88.265,5	91.275,0	99.392,5	309,4	0,4	3.009,5	3,4	8.117,4	8,9	11.436,4	13,0
	09	Resto do Mundo		77,0	25,5	0,0	77,0		-51,4	-66,8	-25,5	-100,0	0,0	
		Despesa Total do Sistema	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**54.631,4**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**160.085,3**	**11,9**
		Despesa Efectiva do Sistema	**1.347.406,6**	**1.402.038,1**	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**54.631,4**	**4,1**	**127.008,0**	**9,1**	**-21.554,1**	**-1,4**	**160.085,3**	**11,9**

  - "Transferências para instituições sem fins lucrativos" relativas nomeadamente a acordos de cooperação celebrados entre os Centros Distritais e aquelas Instituições, e outros programas sociais, nas áreas de crianças e jovens, família e comunidade, invalidez, reabilitação e velhice, cifrando-se, em 2007, em 1.166.367,7 milhares de euro, apresentam um acréscimo de 4,5% relativamente a igual período de 2006;

  - "Transferências correntes para famílias", no âmbito das prestações sociais e de medidas de combate à pobreza e à exclusão social, no montante de 99.392,5 milhares de euro, sofrem um acréscimo de 8.117,4 milhares de euro, isto é, + 8,9% relativamente a 2006;

  - "Transferências para a administração central", no montante de 53.336,7 milhares de euro, incluindo, nomeadamente, a transferência para o Ministério da Educação – componente social do ensino pré-escolar na rede pública, no montante de 42.789,7 milhares de euro e despesas com programas sociais no montante de 3.306,1 milhares de euro.

    Estas transferências evidenciam uma contracção relativamente a igual período de 2006 de 67.941,4 milhares de euro, isto é (-) 56,0%, devido à redução da transferências para o sector da saúde ((-) 65.811,2 milhares de euro comparativamente a 2006) - Euromilhões, em (-) 95,7% relativamente a 2006 e diminuição das transferências para o Ministério da Educação em (-) 6,3%;

- **D.05 – Subsídios,** atingindo 13.884,5 milhares de euro, em 2007, evidenciando um decréscimo de (-) 17,1% face a 2006, nos subsídios pagos a Instituições sem fins lucrativos, nomeadamente através do Fundo de Socorro Social.

De acordo com o art.º 8 do despacho 236/MSS/96 (regulamento do FSS) a entrega dos apoios concedidos far-se-à segundo as necessidades efectivas das instituições, competindo aos Centros Distritais da Segurança Social a avaliação daquelas, pelo que se pode concluir que as instituições não reuniram as condições necessárias ao pagamento dos subsídios concedidos quer no presente ano quer concedidos em anos anteriores;

- **D.07 - Aquisição de bens de capital** cujo cômputo total em 2007 foi de 8.389,6 milhares de euro, reflectindo um acréscimo de 114,8% face a 2006, correspondendo fundamentalmente a investimentos realizados pelas ISS's no âmbito de projectos de construção e ou de conservação dos seus equipamentos sociais;

- **D.08 - Transferências de capital**, sendo as mais significativas as realizadas em equipamentos sociais por IPSS no âmbito do PIDDAC/OE e FEDER, no montante total de 14.214,7 milhares de euro, as despesas com o INTERREG no montante de 600,7 milhares de euro, as despesas no âmbito dos programas sociais o - Euromilhões e PARES - de 1.693,2 milhares de euro (com uma redução de 4.451,1 milhares de euro, face ao ano de 2006) e 2.287,1 milhares de euro respectivamente. Inclui ainda as transferências para Instituições s/ fins lucrativos no âmbito da acção social, no montante de 4.481,8 milhares de euro, atingindo no seu computo 24.579,9 milhares de euro.

  As "transferências de capital" evidenciam uma contracção relativamente a igual período de 2006 de 13.353,,4 milhares de euro, isto é (-) 35,2%, sendo que, dentro desta parcela da despesa, os subagrupamentos "Administração Central", "Instituições sem fins lucrativos" e "Resto do Mundo"diminuíram em (-) 93,4%, (-) 8,6% e (-) 62,9% respectivamente.

IV.2.5.4. Saldo orçamental gerado no ano de 2007 – Sistema de Acção Social

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo gerado no ano de 2007, sem incluir quaisquer transferências internas para outros subsistemas, atinge o montante de 176.722,6 milhares de euro, subdividindo-se em 100.960,4 milhares de euro afectos a programas sociais com receita consignada, representando 57,1% do total do saldo e 75.762,2 milhares de euro afectos aos restantes programas e prestações de acção social, representando 42,9% da totalidade do saldo.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Acção Social
Decomposição do saldo gerado no ano

(milhares de euro)

	Saldo gerado em 2006 (a)	Receita sem saldo do ano anterior (b)	Despesa (c)	Saldo gerado no ano (d) = (b) - (c)	Variação % (e)=(d-a)/(a)*100
Programa Ser Criança **(1')**	6.439,0	9.273,4	1.820,1	7.453,3	15,8
Programa Apoio à Familia e à Criança (PAFAC) **(2')**	974,3	1.636,5	780,6	855,8	-12,2
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) **(3')**	10.565,3	9.713,2	3.575,4	6.137,7	-41,9
Programa EUROMILHÕES **(4)**	-56.629,3	0,0	4.707,6	-4.707,6	-91,7
Sistema de Acção Social - Alínea a) e alínea e) Pobreza **(5)**	72.580,8	83.460,7	6.086,3	77.374,4	6,6
Fundo de Socorro Social (FSS) **(6')**	6.842,2	18.297,0	4.450,3	13.846,7	102,4
Programas com receita consignada (7) = (1) +(2) +(3) +(4) +(5) +(6)	**40.772,2**	**122.380,7**	**21.420,4**	**100.960,4**	**147,6**
PIDDAC OE e FEDER **(8')**	-7.833,4	19.151,3	15.475,2	3.676,1	-146,9
Sistema de Acção Social - Outros **(9')**	68.974,9	1.542.682,4	1.470.596,4	72.086,1	4,5
Acção Social (10) = (8) + (9)	**61.141,5**	**1.561.833,8**	**1.486.071,5**	**75.762,2**	**23,9**
TOTAL (11') = (7) + (10)	**101.913,7**	**1.684.214,5**	**1.507.491,9**	**176.722,6**	**73,4**

Relativamente ao saldo gerado em 2007 em programas com receita consignada, no montante de 100.960,4 milhares de euro, registou um crescimento de 147,6%, sendo que este acréscimo decorre fundamentalmente:

- Do aumento da receita do Fundo Socorro Social, + 16,9% relativamente a 2006, em parte fruto das transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (16.852,8 milhares de euro);

- Da redução ((-) 93,6%) da despesa com programas, projectos e equipamentos sociais destinados ao apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiências (Programa Euromilhões), financiados pela receita dos do Euromilhões, cujo o montante de 4.707,6 milhares de euro, inclui transferências para o Ministério da Saúde (Despacho nº 1057/2005 de 12 de Dezembro) no valor de 2.990,3 milhares de euro.

Decomposição da despesa realizada com suporte no "Euromilhões", no período de 2006 a 2007:

(milhares de euro)

EUROMILHÕES - Despesa	**2006**	**2007**	**Δ 2007/2006**
Programas sociais na área da terceira idade e deficiência (MTSS)	5.115,2	1.717,4	-66,4%
Transferências para MS	68.801,4	2.990,3	-95,7%
	73.916,7	**4.707,6**	**-93,6%**

Em 2007, as transferências para o sector da Saúde (2.990,3 milhares de euro) evidenciam um decréscimo relativamente a 2006 de (-) 95,7%, consequência do Despacho 1057/2005, de 12 de Dezembro, o qual propõe que os resultados líquidos dos anos de 2004 e 2005 da exploração do Euromilhões, atribuídos ao IGFSS sejam repartidos entre o MTSS e MS.

Os resultados afectos ao MS serão consignados à implementação e desenvolvimentos de programas, projectos, equipamentos e serviços destinados à saúde das pessoas idosas e de outros cidadãos em situação de dependência.

No que concerne ao saldo gerado em 2007, mas relativamente a outros programas e despesas sociais, no montante de 75.762,2 milhares de euro, este evidencia um acréscimo de (+) 23,9% relativamente a 2006.

No gráfico que seguidamente se exibe é possível verificar que a parcela mais relevante do saldo gerado no Sistema de Acção Social – se refere aos programas financiados pelos jogos sociais (alínea a) e alínea e) do DL 56/2006, de 15 de Março), cerca de 43,8% do total do saldo gerado, seguindo-se os montantes relativos ao Sistema de Acção Social – outros e do FSS, correspondentes, respectivamente, a 40,8% e 7,8% do saldo gerado.

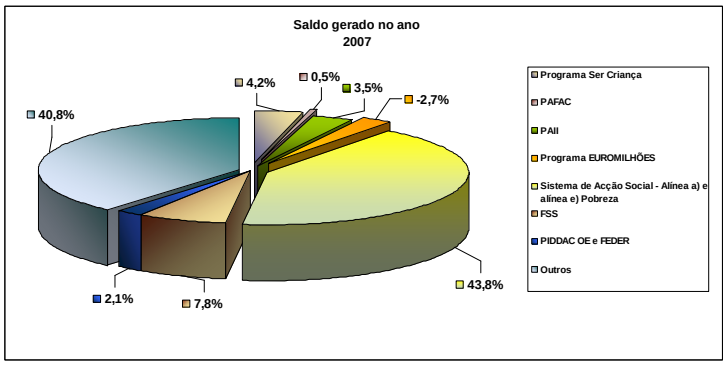

IV.2.5.5. Saldo orçamental global final – Sistema de Acção Social

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental do Sistema de Acção Social no final de 2007 é de 548.373,2 milhares de euro, dos quais 341.180,2 mil euros estão consignados a programas específicos, 8.655,1 milhares de euro a projectos de investimento financiados pelo OE e pelo FEDER e 198.537,8 milhares de euro são relativos às restantes prestações e programas sociais.

As receitas do ano arrecadadas pelo Sistema de Acção Social foram suficientes para cobrir as despesas, uma vez que o Sistema apresenta um saldo orçamental positivo, embora, relativamente ao "programa Euromilhões", essa situação só foi possível alcançar recorrendo a integração do saldo do ano anterior.

Da análise ao movimento financeiro realizado pode ainda observar-se que:

- O financiamento da despesa realizada em 2007 no programa EUROMILHÕES se concretizou por recurso ao saldo transitado do ano anterior, conduzindo a que o saldo final de 2007 seja inferior ao saldo inicial em (-) 4,3%;
- 80,0% do saldo inicial com aplicação em despesa em 2007 relativamente ao Euromilhões foi aplicado no financiamento da despesa do próprio ano;
- Relativamente às restantes prestações e programas sociais, o saldo orçamental final situou-se em 198.537,8 milhares de euro.

Execução Orçamental
2007
Sistema de Acção Social
Decomposição do saldo orçamental final

(milhares de euro)

	Saldo do ano anterior (a')	Saldo gerado no ano (b')	Saldo final (c') = (a') + (b')
Programa Ser Criança **(1')**	13.656,4	7.453,3	21.109,7
Programa Apoio à Familia e à Criança (PAFAC) **(2')**	1.952,2	855,8	2.808,0
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) **(3')**	14.235,5	6.137,7	20.373,2
Programa EUROMILHÕES **(4)**	110.662,6	-4.707,6	105.955,0
Sistema de Acção Social - Alínea a) e alínea e) Pobreza **(5)**	72.580,8	77.374,4	149.955,2
Fundo de Socorro Social (FSS) **(6')***	27.132,5	13.846,7	40.979,2
Programas com receita consignada (7) = (1)+ (2)+ (3)+ (4)+ (5)+ (6)+ (7)	**240.219,9**	**100.960,4**	**341.180,2**
PIDDAC OE e FEDER **(8')**	4.979,0	3.676,1	8.655,1
Sistema de Acção Social - Outros **(9')***	126.451,7	72.086,1	198.537,8
Acção Social (10) = (8) + (9)	**131.430,7**	**75.762,2**	**207.192,9**
TOTAL (11) = (7) + (10)	**371.650,6**	**176.722,6**	**548.373,2**

*Regularização ao saldo do ano anterior do FSS por conta de movimentos realizados na CSS/2006, relativo a encargos suportados com despesas de administração

O saldo orçamental no final de 2007 pode ainda apresentar-se assim desdobrado (vide mapa orçamental elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social:

- **Saldo orçamental final** (considerando apenas o saldo inicial com aplicação em despesa)

  ..... 242.471,8 milhares de euro ((-) 6,3% que em 2006)

- **Saldo orçamental final** (restante parcela)

  ..... 305.901,4 milhares de euro (+ 170,8% que em 2006)

IV.2.5.6 Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Sistema de Acção Social

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2007, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atinge no Sistema de Acção Social o montante de 176.722,6 milhares de euro, assumindo a expressão relativa de 15,1%, no total do saldo do Sistema de Segurança Social, apresentando um aumento de 74.808,9 milhares de euro, isto é, + 73,4% relativamente a 2006.

Sistema de Acção Social
Saldo orçamental - Contabilidade Pública
Execução Orçamental
2004-2007

(milhares de euro)

	2004	2005	2006	2007	Evolução Δ 05/04 %	Δ 06/05 %	Δ 07/06 Valor	Δ 07/06 %	Δ 07/04 Valor	Δ 07/04 %
Receitas efectivas **(1)**	1.425.990,8	1.597.112,3	1.630.959,7	1.684.214,5	12,0	2,1	53.254,8	3,3	258.223,6	18,1
Despesas efectivas **(2)**	1.347.406,6	1.402.038,1	1.529.046,0	1.507.491,9	4,1	9,1	-21.554,1	-1,4	160.085,3	11,9
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	**78.584,2**	**195.074,3**	**101.913,7**	**176.722,6**	**148,2**	**-47,8**	**74.808,9**	**73,4**	**98.138,4**	**124,9**

Para este resultado concorreram em 2007, a receita efectiva apurada em 1.684.214,5 milhares de euro, representando 8,3% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social e a despesa efectiva, de 1.507.491,9 milhares de euro, representando 7,9% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social.

Como pode observar-se no quadro seguinte, a **Receita Efectiva do Sistema de Acção Social** beneficia, em 2007, de um acréscimo de 3,3% relativamente a 2006 – incremento aduzido pela receita de:

- Transferências correntes do OE (MTSS) no montante de 1.337.748,9 milhares de euro que, assumindo uma expressão relativa na receita efectiva do Sistema de Acção Social de 79,4%, cresceram 4,8% relativamente a 2006, isto é + 60.896,4 milhares de euro;

- Transferências do Ministério da Educação no montante de 120.150,0 milhares de euro (7,1% da receita efectiva) evidenciam um acréscimo relativamente a 2006 de 2,5%, isto é + 2.950,0 milhares de euro;

- Transferências da Santa Casa da Misericórdia – receitas dos jogos sociais – 184.865,2 milhares de euro (11% da receita efectiva deste Sistema) – acusam um decréscimo no biénio 2007/2006 de 2,1%, isto é (-) 4.048,3 milhares de euro;

- Restantes receitas efectivas – 41.450,4 milhares de euro (2,5% do total das receitas efectivas em análise), registam um decréscimo de 13,6% relativamente a 2006, isto é (-) 6.543,3 milhares de euro.

Importa ainda realçar a redução da **Despesa Efectiva do Sistema de Acção Social** em 2007, em (-)1,4% face ao ano anterior, explicada essencialmente por:

- Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação, registam no biénio 2007/2006 um decréscimo de 2.850,3 milhares de euro, isto é (-) 6,2%, representando 2,8% da despesa efectiva deste Sistema de Acção Social;

- Programas sociais (alínea a) e alínea e) do DL nº 56/2006, de 15 de Março) no montante de 10.790,3 milhares de euro (0,7% da despesa efectiva do Sistema de Acção Social) evidenciam um decréscimo de 85,7%, comparativamente a 2006, isto é (-) 64.406,5 milhares de euro (vide pagina nº 5);

- Fundo Socorro Social no valor de 4.096,6 milhares de euro, acusa um decréscimo de 52,8% no biénio de 2007/2006, isto é (-) 4.574,7 milhares de euro, assumindo uma expressão relativa na despesa efectiva do Sistema de Acção Social de 0,3%;

- Outros programas e prestações de acção social, no montante de 1.386.561,0 milhares de euro (92,0% da despesa efectiva do Sistema de Acção Social), evidenciam um acréscimo de 60.565,9 milhares de euro, isto é + 4,6% relativamente a 2006;

- Restantes despesas efectivas no montante de 63.254,3 milhares de euro (4,2% da despesa efectiva do Sistema de Acção Social), registam um decréscimo de 10.288,6 milhares de euro, isto é (-) 14,0% no biénio 2007/2006.

Sistema de Acção Social
Quadro demonstrativo da variação do Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública
2007/2006

(milhares de euro)

RUBRICAS	2006	2007	Δ 2007/2006		Peso relativo de cada rubrica no total da receita/despesa em %
			Valor	%	
Receita Efectiva:					
Receitas correntes					
Transferências do MTSS	1.276.852,5	1.337.748,9	60.896,4	4,8	79,4%
Transferências do Ministério da Educação	117.200,0	120.150,0	2.950,0	2,5	7,1%
Transferências da SCML - Dep. de Jogos	188.913,5	184.865,2	-4.048,3	-2,1	11,0%
Rendimentos	847,6	1.842,5	994,9	117,4	0,1%
Outras receitas	23.969,3	20.005,0	-3.964,4	-16,5	1,2%
Transferências do Exterior -INTERREG	23,0		-23,0	-100,0	0,0%
PIDDAC - OE - POSI - QCAIII	4,3	1,0	-3,2	-75,5	0,0%
Receitas e transferências de capital					
PIDDAC					
Do OE	14.772,0	13.323,3	-1.448,7	-9,8	0,8%
Do FEDER	7.849,1	5.827,0	-2.022,1	-25,8	0,3%
Outras receitas	0,0	52,5	52,5		0,0%
Transferências do Exterior - INTERREG	528,5	399,2	-129,3	-24,5	0,0%
RECEITA EFECTIVA	**1.630.959,7**	**1.684.214,5**	**53.254,8**	**3,3**	**100,0%**
Despesa Efectiva:					
Despesas correntes					
Acção social					
Programa Ser Criança - alínea f)	2.200,9	1.780,6	-420,3	-19,1	0,1%
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) - alínea i)	780,8	763,7	-17,1	-2,2	0,1%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - alínea g)	4.652,1	3.497,8	-1.154,3	-24,8	0,2%
Programas sociais / restantes programas - alínea a) e e)	75.196,8	10.790,3	-64.406,5	-85,7	0,7%
Fundo de Socorro Social - alínea c)	8.671,2	4.096,6	-4.574,7	-52,8	0,3%
Outros programas e Prestações de Acção Social - inclui alíneas b) e d)	1.325.995,1	1.386.561,0	60.565,9	4,6	92,0%
Transf. p/ o Gabinete de Gestão Financeira da Educação	45.640,0	42.789,7	-2.850,3	-6,2	2,8%
INTERREG corrente	119,1	31,5	-87,6	-73,6	0,0%
Administração	34.698,2	32.707,6	-1.990,7	-5,7	2,2%
Transferências para a administração central	30,1	4,2	-26,5	-86,2	0,0%
PIDDAC - OE - POSI - QCAIII	0,0	0,1	0,0	78,9	0,0%
Despesas e transferências de capital					
PIDDAC					
Do OE	10.747,3	8.581,1	-2.166,3	-20,2	0,6%
Do FEDER	7.849,1	6.113,1	-1.736,0	-22,1	0,4%
Outras despesas de capital	0,0	8.393,9	8.393,9		0,6%
Transferências para o Exterior - INTERREG	590,7	604,0	13,3	2,3	0,0%
Transferências para a administração central / exterior	11.873,9	776,7	-11.097,2	-93,5	0,1%
DESPESA EFECTIVA	**1.529.046,0**	**1.507.491,9**	**-21.554,1**	**-1,4**	**100,0%**
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	**101.913,7**	**176.722,6**	**74.808,9**	**73,4**	

V. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA

V.1. - RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

De acordo com o artigo 112º da Lei 32/2002, de 20 de Dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), constituem receitas do sistema:

a) As quotizações dos trabalhadores;

b) As contribuições das entidades empregadoras;

c) As transferências do Estado e de outras entidades públicas;

d) As receitas fiscais legalmente previstas;

e) Os rendimentos de património próprio e os rendimentos de património do Estado consignados ao reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;

f) O produto de comparticipações previstas na lei ou em regulamentos;

g) O produto de sanções pecuniárias;

h) As transferências de organismos estrangeiros;

i) O produto de eventuais excedentes da execução do Orçamento do Estado de cada ano;

j) Outras receitas legalmente previstas ou permitidas.

Todas estas fontes de receita, que constituem as receitas globais do sistema, agrupam-se em receitas correntes e de capital, e em transferências correntes e de capital.

Os quadros seguintes evidenciam a receita total cobrada entre 2003 e 2007, bem como a evolução do peso relativo de cada rubrica.

V.1.1. EVOLUÇÃO A PREÇOS CORRENTES

Execução Orçamental
Mapa IX
Evolução das Receitas Totais sem inclusão do saldo do ano anterior
A preços correntes
2003 - 2007

(milhares de euro)

Rubricas	2003		2004		2005		2006		2007		Variação 2007-03	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	11.510.210,9	4,6	11.632.281,3	1,1	12.099.100,6	4,0	12.754.058,3	5,4	13.653.679,8	7,1	2.143.468,9	18,6
Receitas de capital	1.219.183,7	(57,0)	1.894.239,8	55,4	2.134.991,3	12,7	1.674.598,8	(21,6)	1.654.780,3	(1,2)	435.596,7	35,7
Transferências correntes	4.400.252,5	6,9	5.203.153,8	18,2	5.873.536,0	12,9	6.694.182,8	14,0	6.606.401,4	(1,3)	2.206.148,9	50,1
Transferências de capital	26.755,4	22,5	22.290,5	(16,7)	22.475,7	0,8	23.355,6	3,9	19.681,7	(15,7)	(7.073,7)	(26,4)
Total das receitas	**17.156.402,5**	**-4,6**	**18.751.965,5**	**9,3**	**20.130.103,7**	**7,3**	**21.146.195,5**	**5,0**	**21.934.543,2**	**3,7**	**4.778.140,8**	**27,9**

Da análise do quadro destaca-se o aumento de 27,9% das receitas totais no quinquénio 2007/2003, em consequência do crescimento das transferências correntes na ordem dos 50,1% (registou um aumento do seu peso relativo no total das receitas de 4,5 p.p.), fruto da aplicação da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, e das

receitas correntes com um crescimento de 18,6% no quinquénio em análise, sendo que constituem a principal rubrica das receitas da Segurança Social, representando 62,3% do total da receita em 2007.

As receitas de capital, cresceram 35,7% no quinquénio 2007/2003, acusando porém uma diminuição nos últimos dois anos, de 1,2% em 2007 e 21,6% em 2006. Esta tendência de sinal oposto registada entre o ritmo de decréscimo dos últimos dois anos e o crescimento no médio prazo, resultou do forte crescimento verificado em 2004 e 2005, na ordem dos 55,4% e 12,7%, respectivamente.

As transferências de capital têm tido um peso pouco significativo no total das receitas, sendo que de 2003 para 2007 o seu peso relativo praticamente não sofreu variação, representado apenas 0,09% das receitas totais em 2007 (menos 0,07 p.p. do que em 2003).

V.1.2. EVOLUÇÃO A PREÇOS CONSTANTES

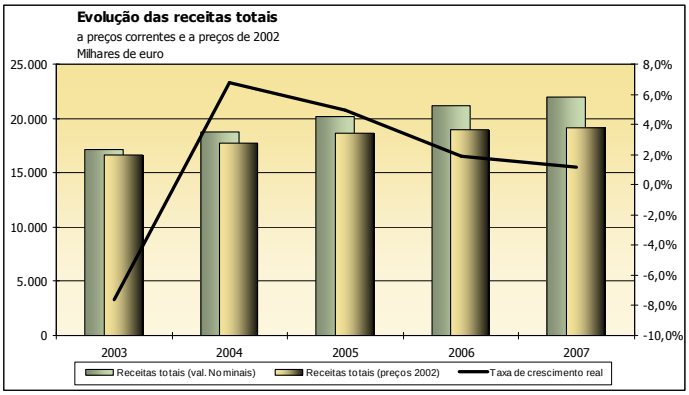

O gráfico acima mostra a evolução das receitas totais a preços constantes de 2002[15], revelando um crescimento real de 15,5% das receitas no quinquénio 2007/2003. Esta evolução positiva das receitas no quinquénio é explicada pelo facto de, no ano de 2003 se ter registado a receita mais baixa dos últimos anos (uma quebra real da receita de 7,6% face a 2002) e nos anos de 2004 e 2005 a receita ter crescido 6,7% e 4,9%, respectivamente.

O baixo nível de receita registado em 2003, está associado não só ao decréscimo de 58,4% nas receita de capital, conjugado com uma variação homóloga em termos reais, muito ténue nas receitas correntes, quedando-se em mais 135.589,5 milhares de euro, isto é, apenas mais 1,2%.

Execução Orçamental
Mapa IX
Evolução das Receitas Totais sem inclusão do saldo do ano anterior
A preços de 2002
2003 - 2007

(milhares de euro)

Rubricas	2003		2004		2005		2006		2007		Variação 2007-03	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	11.142.508,2	1,2	10.996.756,8	(1,3)	11.180.910,7	1,7	11.431.779,0	2,2	11.939.641,1	4,4	797.133,0	7,2
Receitas de capital	1.180.235,9	(58,4)	1.790.748,9	51,7	1.972.968,7	10,2	1.500.984,5	(23,9)	1.447.044,6	(3,6)	266.808,7	22,6
Transferências correntes	4.259.682,9	3,5	4.918.881,8	15,5	5.427.798,6	10,3	6.000.162,2	10,5	5.777.055,2	(3,7)	1.517.372,2	35,6
Transferências de capital	25.900,7	18,6	21.072,7	(18,6)	20.770,1	(1,4)	20.934,2	0,8	17.210,9	(17,8)	-8.689,8	(33,6)
Total	**16.608.327,7**	**(7,6)**	**17.727.460,1**	**6,7**	**18.602.448,0**	**4,9**	**18.953.859,9**	**1,9**	**19.180.951,7**	**1,2**	**2.572.624,1**	**15,5**

[15] Com base nos valores do IPC publicados nos relatórios do Banco de Portugal.

O quadro acima revela que, em termos reais, as receitas correntes cresceram 7,2% no quinquénio 2007/2003 (ou seja, mais 797.133,0 milhares de euro) e que as transferências correntes obtidas revelaram uma evolução positiva entre 2003 e 2007 apurada em 1.517.372,2 milhares de euro, isto é, mais 35,6%, concorrendo de forma significativa para o crescimento das receitas totais.

As receitas correntes são, tal como supracitado, a principal fonte de financiamento do sistema. Do gráfico seguinte observa-se que, no biénio 2007/2006, as receitas correntes cresceram 4,4%, ou seja, um rimo duas vezes superior ao registado nos biénios 2006/2005 e 2005/2004 (2,2% e 1,7%, respectivamente), sendo que no quinquénio em análise apenas registaram uma diminuição no biénio 2004/2003 (-1,3%).

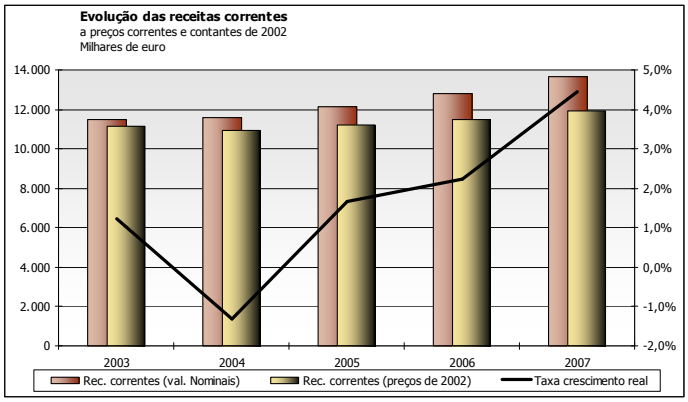

Dentro das receitas correntes, as contribuições das entidades empregadoras e as quotizações dos trabalhadores, efectivamente cobradas, representam mais de 90% da receita, conforme se pode constatar no quadro abaixo apresentado.

Execução orçamental
Mapa IX
Evolução das receitas correntes
A preços de 2002
2003 - 2007

(milhares de euro)

Rubricas	2003		2004		2005		2006		2007		Variação 2007-03	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Contribuições	10.134.326,1	(0,3)	9.868.263,2	(2,6)	10.199.708,4	3,4	10.404.587,3	2,0	10.816.861,4	4,0	682.535,3	6,7
Adicional ao I.V.A.	654.404,6	30,1	520.801,8	(20,4)	547.104,0	5,1	567.373,6	3,7	575.659,2	1,5	-78.745,5	(12,0)
Rendimentos	231.087,9	20,7	224.582,8	(2,8)	220.975,5	(1,6)	236.850,0	7,2	289.927,3	22,4	58.839,4	25,5
Outras receitas	122.689,5	(15,0)	383.109,0	212,3	213.122,8	(44,4)	222.968,1	4,6	257.193,3	15,3	134.503,7	109,6
Total	**11.142.508,2**	**1,2**	**10.996.756,8**	**(1,3)**	**11.180.910,7**	**1,7**	**11.431.779,0**	**2,2**	**11.939.641,1**	**4,4**	**797.133,0**	**7,2**

As contribuições efectivamente arrecadadas cresceram 6,7%, em termos reais, no quinquénio 2007/2003, tendo registado uma diminuição de 0,4 p.p. do seu peso relativo entre 2003 e 2007 (representavam 91,0% em 2003 e 90,6% em 2007).

V.1.3. CONTRIBUIÇÕES

Da correcção do saldo orçamental em 2006 e do seu impacto na receita de contribuições resultou um ajustamento destas receitas nos anos de 2002 a 2005, o que, consequentemente, implicou a correcção dos valores históricos das contribuições para estes anos, conforme o quadro seguinte.

Correcção do valor da receita de contribuições

(milhares de euro)

Anos	Contribuições	Correcção	Contribuições corrigidas
2002	10.168.269,9	7.650,0	10.160.619,9
2003	10.468.758,8	14.350,0	10.454.408,8
2004	10.438.569,8	2.000,0	10.436.569,8
2005	11.037.320,8	67.600,0	10.969.720,8
Total	**42.112.919,4**	**91.600,0**	**42.021.319,4**

As contribuições cobradas no Continente e nas Regiões Autónomas, em 2007, cifraram-se, a preços correntes, em 12.369.715,4 milhares de euro, ou seja, mais 761.661,0 milhares de euro do que o valor cobrado em 2006 (mais 6,6% do que no ano anterior), reforçando a tendência de crescimento verificada nos biénios 2006/2005 e 2005/2004 (mais 5,8% e 5,1%, respectivamente).

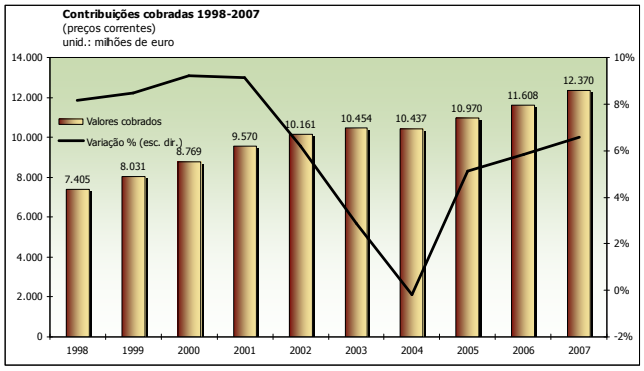

Da evolução desde 1998 até 2007, constata-se que as contribuições cobradas têm vindo a apresentar uma tendência de crescimento médio de 6,1%. Porém, numa análise quinquenal, verifica-se que no período de 1998 a 2002 o crescimento médio rondou os 8,2%, enquanto no quinquénio 2007/2003 o crescimento das contribuições quedou-se pelos 4,0%. Esta quebra no ritmo de crescimento da receita de contribuições ficou a dever-se ao abrandamento do crescimento da actividade económica e à deterioração do mercado de trabalho que ocorreu entre 2001 e 2004.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1990 a 2007, quer a preços correntes, quer a preços de 1990, bem como a respectiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)[16] e da taxa de crescimento real das contribuições. Pode observar-se que, em termos reais[17], as contribuições cresceram a uma taxa média de 3,5%, ao longo do período (no período 1990 a 2001 a taxa de crescimento médio real era de 4,5%).

[16] Fonte: Dados publicados pelo INE e *Boletim Económico* Banco de Portugal.
[17] A preços de 1990, com base nos valores do IPC publicados pelo INE e no *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

Em 2007 a receita real de contribuições cresceu 4,0% (a preços de 1990), ou seja, um crescimento 1,3 p.p. superior ao verificado em 2006 e 2,7% acima do crescimento médio do quinquénio 2007/2003 (1,3%).

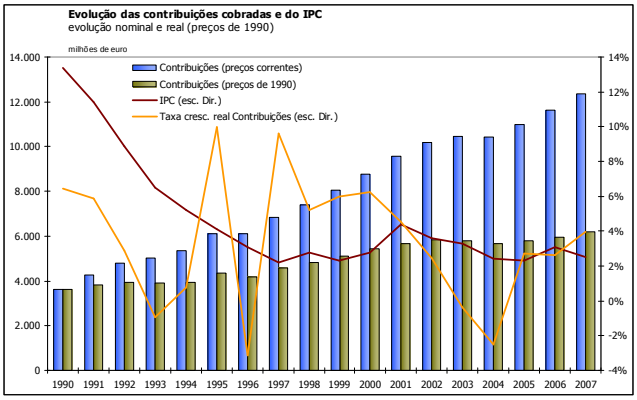

Fonte: INE e Banco de Portugal.

Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, no período entre 1990 e 2007, observa-se no gráfico seguinte que a curva de crescimento real das contribuições acompanha – com excepção dos anos de 1996[18] e 2004[19] – a curva de crescimento do PIB, mantendo um *gap* favorável àquelas.

Assim, entre 1990 e 2007, o *gap* entre a taxa de crescimento médio real das contribuições (que ronda os 3,5%) e a taxa de crescimento médio real do PIB (que no mesmo período se situa em cerca de 2,0%), fixou-se nos 1,42 p.p. no período em análise.

Deste gráfico, pode ainda extrair-se que, em 2007, as remunerações reais por trabalhador para o total da economia registam um crescimento positivo na ordem dos 0,9%, contribuindo para a aceleração do ritmo de crescimento real das contribuições cobradas.

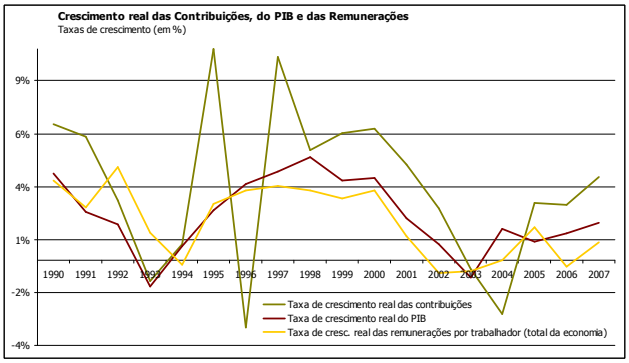

Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos *Relatórios Anuais* e do *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

[18] A quebra registada em 1996 resulta de um crescimento extraordinário das contribuições ocorrido em 1995, prende-se com o facto de a Segurança Social ter cedido créditos de contribuintes à Direcção-Geral do Tesouro (DGT) no valor de 349.190 milhares de € (70.006,5 milhares de contos), os quais contribuíram para o crescimento das contribuições observado no ano de 1995 relativamente a 1994, em mais 6,5%.

[19] Resultante do efeito desfasado da recessão da economia portuguesa em 2003 que fez com que a receita de contribuições registasse crescimento reais negativos em 2003 e 2004 (-0,4% e -2,5%, respectivamente), pese embora o contributo da receita obtida em 2003 com a cedência de créditos à *Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos* no valor de 306.929,3 milhares de euro.

V.1.3.1. Recuperação de dívida

Como é sabido, as situações de incumprimento acumuladas ao longo dos últimos anos e a necessária regularização das mesmas perante a segurança social tem constituído preocupação dos diferentes Governos, conduzindo a que tenham sido instituídas medidas diversas, de entre as quais a celebração de acordos de pagamento em prestações a que os contribuintes têm recorrido frequentemente, no contexto de reformulação da legislação aplicável, nomeadamente, os Decretos-lei nº 20-D/86, de 13 de Fevereiro, nº 52/88, de 19 de Fevereiro, nº 411/91, de 17 de Outubro, nº 225/94, de 5 de Setembro e nº 124/96, de 10 de Agosto.

Na mesma linha, foi aprovado, no ano de 2002, um conjunto de medidas de regularização das situações contributivas de dívidas fiscais e à segurança social, através do Decreto-lei nº 248-A/2002, de 14 de Novembro, que visavam dotar os contribuintes de condições amplamente favoráveis à regularização integral das suas dívidas e à reparação de infracções conexas, evitando as consequências da falta de cumprimento e permitindo-lhes continuar a ter acesso aos benefícios fiscais que, de outro modo, seriam perdidos.

Pelo Despacho n.º 27.384-C/2002, de 30 de Dezembro, do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, ficou estabelecido que as quantias arrecadadas nos dias 2 e 3 de Janeiro de 2003, seriam consideradas, para efeitos contabilísticos, como cobradas no último dia do ano de 2002, tendo o valor total das contribuições cobradas nestes dois primeiros dias de 2003 sido de, aproximadamente, 78.387,8 milhares de euro.

Em 2007 foram cobrados 313,7 milhões de euro de dívida, o que representa um aumento percentual de 32% face à cobrança realizada em 2006 (ano em que se cobrou 238,3 milhões de euro, ou seja mais 84% do que os créditos arrecadados em 2005, que se cifraram em 129,4 milhões de euro), conforme gráfico seguinte.

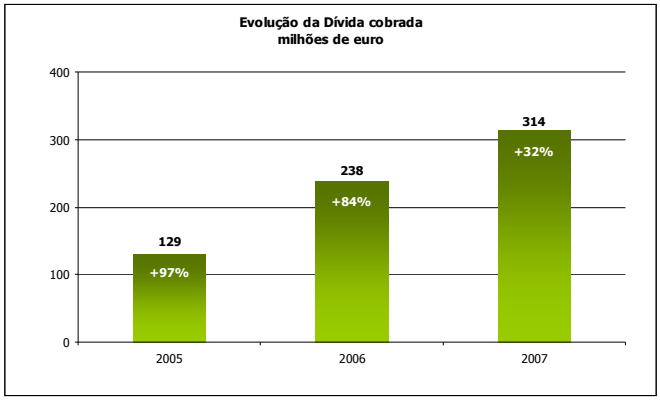

Faz parte das atribuições do IGFSS,IP na área da gestão da dívida à segurança social, controlar a cobrança das contribuições e das formas de recuperação da dívida à segurança social; promover a regularização das situações de incumprimento contributivo; e assegurar a cobrança coerciva da dívida à segurança social, através da instauração e instrução de processos de execução de dívidas à segurança social.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de Fevereiro, o IGFSS,IP exerce essa competência através das Secções de Processo Executivo, de âmbito distrital, da sede ou da área da residência do devedor.

As Secções de Processo distritais do IGFSS visam a cobrança executiva das dívidas ao Sistema de Segurança Social, garantindo maior facilidade, celeridade e eficiência do processo, e concorrendo para o combate à evasão e fraude contributiva.

Desde Setembro de 2001 foram instaurados mais de 806 mil processos executivos, recuperando-se um montante global de aproximadamente 785,4 milhões de euro, através de pagamentos voluntários, planos prestacionais e pagamentos coercivos com recurso a penhoras bancárias e de bens e, ainda, venda de imóveis.

Do valor total cobrado, 289,9 milhões de euro foram arrecadados no âmbito do processo executivo, representando um crescimento de 27,9%, face ao ano anterior. A abertura de duas novas Secções de Processo Executivo, em Lisboa e Porto, veio aumentar e melhorar a capacidade de atendimento nos dois maiores pólos urbanos.

Dívida cobrada em 2007
por Secção de Processo

(milhares de euro)

SPET	Cobrança	Variação Homóloga
Aveiro	18.426,9	67,0%
Beja	4.442,6	-6,0%
Braga	20.182,4	40,0%
Bragança	1.963,5	1,0%
Castelo Branco	3.342,2	-1,0%
Coimbra	10.267,6	-4,0%
Évora	5.586,2	38,0%
Faro	19.837,0	13,0%
Guarda	3.002,1	-2,0%
Leiria	20.126,7	-10,0%
Lisboa I	53.011,5	59,0%
LISboa II	28.535,7	33,0%
Portalegre	3.185,5	30,0%
Porto I	35.855,8	19,0%
Porto II	10.771,1	61,0%
Santarém	13.984,3	23,0%
Setúbal	20.465,9	37,0%
Viana do Castelo	5.453,9	38,0%
Vila Real	3.129,6	48,0%
Viseu	8.338,7	38,0%
Total	**289.909,2**	**28,0%**

Durante o ano foram celebrados acordos com 26.285 contribuintes a que corresponde uma dívida de 475 milhões de euro, superando claramente o objectivo traçado (305 milhões de euro de dívida enquadrada). O valor cobrado em acordos ascendeu a 130 milhões de euro, representando um aumento de 225,3% face a 2006.

Valor cobrado em acordos

	2006	2007	Taxa Crescimento	Objectivo Viável
N.º de contribuintes	5.996	26.285	338%	15.000
N.º de acordos	6.565	44.848	583%	
Valor acordado	118 M€	475 M€	303%	305 M€
Valor cobrado	40 M€	130 M€	225%	81 M€

Através da gestão de grandes devedores em medidas de regularização extraordinária, foi também enquadrado em acordos o valor de 115 milhões de euro, mais 30% que em 2006. Por outro lado, mantendo o foco na viabilização das empresas, foram salvaguardados 9.311 postos de trabalho, em 2007.

O enfoque em sectores com um elevado número de empresas em situação económica difícil, nomeadamente empresas de trabalho temporário, limpeza e segurança, construção civil e transportes, contribuiu para a superação dos objectivos traçados no âmbito da recuperação extraordinária da dívida.

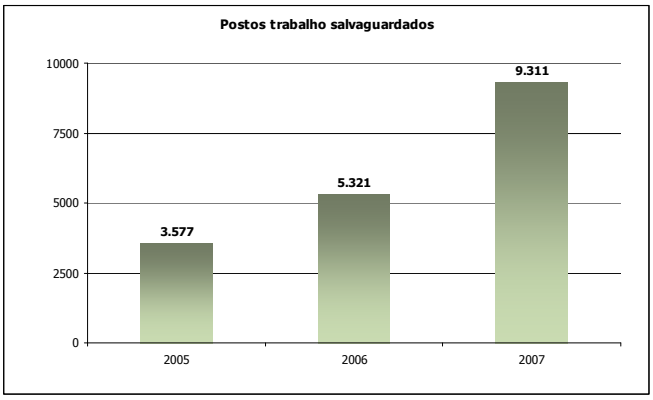

O ano de 2007 ficou ainda marcado pelo arranque do Núcleo de Apoio ao Investidor e Viabilização de Empresas, com o objectivo de aproximar potenciais investidores a empresas em situação económica difícil com dívida à Segurança Social.

Com vista a garantir "Justiça Contributiva", em 2007 foram solicitadas cerca de 174 mil penhoras bancárias de cerca de 56 mil contribuintes, o que representa um aumento muito significativo de 386 por cento face a 2006.

No final do ano foram também dados passos importantes com a assinatura de um protocolo com o Instituto de Registos e Notariado para o acesso ao cadastro dos veículos dos contribuintes devedores, permitindo criar as bases para aumentar a celeridade deste tipo de penhoras.

V.1.3.2. TITULARIZAÇÃO

Nos termos do artigo 25º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2003, foi o Governo autorizado a proceder à cedência de créditos para efeitos de titularização respeitantes, nomeadamente, às contribuições e quotizações para a segurança social. Ao abrigo daquela autorização foi publicada a Portaria n.º 1.375-A/2003, de 18 de Dezembro, que aprovou a celebração de contrato com a sociedade de titularização de créditos, *Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.*, para a cessão, até 31 de Dezembro de 2003, de créditos que fossem objecto de processos de execução instaurados entre 1 de Janeiro de 1993 e 30 de Setembro de 2003.

Estes créditos foram titularizados em dois *portfolios* distintos, um constituído por todos os processos instaurados até 30/09/2001 que foram cedidos através do *portfolio* da DGCI e o outro, constituído por todos os processos após essa data e até à data do contrato, que foram cedidos no *portfolio* do IGFSS.

No total, o IGFSS procedeu à transferência, em 2003, para a "Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.", de créditos da Segurança Social associados às rubricas de "Contribuintes c/c" no valor de 1.995.247,8 milhares de euro, o que permitiu reduzir o valor da dívida de contribuintes registada na Segurança Social, tendo sido obtido, por conta desta cedência o valor nominal de 306.929,3 milhares de euro.

No período entre 2003 e 2007 foram cobrados 217.071,9 milhares de euro, representando 10,9% do total dos créditos titulados, sendo que 97.663,2 milhares de euro são respeitantes ao *portfólio* do IGFSS,IP (26,3% deste *portfólio*) e 119.408,7 milhares de euro são respeitantes ao *portfólio* da DGCI (7,4% do total deste *portfólio* e 6,0% do total dos créditos titulados), conforme se constata no quadro seguinte.

Em 2007, foram cobrados 48.097,2 milhares de euro, dos quais 41,8% respeitantes ao *portfólio* do IGFSS (20.105,0 milhares de euro) e 58,2% respeitantes ao *portfólio* da DGCI (27.992,2 milhares de euro).

Titularização - Valores cobrados

(milhares de euro)

Rubricas	Portfolio IGFSS	Portfolio DGCI	Total
Cobranças até 31/Dez/2004	33.801,0	36.569,7	70.370,7
Cobranças em 2005	22.475,7	26.823,0	49.298,8
Cobranças em 2006	21.281,4	28.023,8	49.305,2
Cobranças em 2007	20.105,0	27.992,2	48.097,2
Total cobrado	**97.663,2**	**119.408,7**	**217.071,9**
Total dos créditos titulados	**372.022,9**	**1.623.224,9**	**1.995.247,8**
Cobrança (em %)	**26,3%**	**7,4%**	**10,9%**

No fim de cada ano, o IGFSS procede à transferência, para a Direcção-Geral do Tesouro, dos valores recebidos, que serão, posteriormente, transferidos para a "Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.". conforme quadro seguinte.

Assim, até ao ano de 2004, o IGFSS transferiu para a Direcção Geral do Tesouro 70.092,2 milhares de euro (por operações de tesouraria)[20], dos quais foram cobrados 63.044,3 milhares de euro, relativos aos créditos cedidos no ano, acrescidos de 7.047,9 milhares de euro cobrados, por conta da "Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.", em 2003[21].

Durante o ano de 2005 o IGFSS transferiu, para a Direcção-Geral do Tesouro, o montante de 49.193,8 milhares de euro referentes a cobranças do ano de processos executivos titularizados, dos quais 22.427,3 milhares de euro foram cobrados pelo IGFSS (relativos a processos executivos a decorrer no âmbito das secções de processo) e o remanescente pela Direcção Geral de Impostos (referentes a processos executivos a decorrer no âmbito dos serviços de execuções fiscais da DGCI).

O IGFSS transferiu, durante o ano de 2006, para a Direcção-Geral do Tesouro, o montante de 49.109,6 milhares de euro referentes a cobranças do ano de processos executivos titularizados, dos quais 21.178,3 milhares de euro foram cobrados pelo IGFSS (relativos a processos a decorrer no âmbito das Secções de Processo) e o remanescente pela Direcção Geral de Impostos (referentes a processos executivos a decorrer no âmbito dos serviços de execuções fiscais da DGCI).

Durante o ano de 2007 o IGFSS transferiu o montante de 48.013,2 milhares de euro referentes a cobranças do ano de processos executivos titularizados, dos quais 20.060,3 milhares foram cobrados pelo IGFSS (relativos a processos a decorrer no âmbito das Secções de Processo) e o remanescente pela Direcção Geral de Impostos (referentes a processos executivos a decorrer no âmbito dos serviços de execuções fiscais da DGCI).

Montantes transferidos para a DGT

(milhares de euro)

Ano	Portfolio IGFSS	Portfolio DGCI	Total
2003	6.701,2	5.519,9	12.221,1
2004	26.944,4	30.926,7	57.871,1
2005	22.427,3	26.766,5	49.193,8
2006	21.178,3	27.931,3	49.109,6
2007	20.060,3	27.952,9	48.013,2
Total	**97.311,5**	**119.097,4**	**216.408,9**

[20] Procedimento estabelecido pela Circular Normativa 11/CD/2004, de 7 de Abril, no qual a contabilização das cobranças por conta da *Sagres*, é feita por operações de tesouraria.
[21] Em 2004, foi devolvida à "Sagres, Sociedade de titularização de créditos, S.A." a quantia de 670.391,94 euro, recebida em excesso aquando do pagamento inicial.

Dos montantes recebidos pela Direcção-Geral do Tesouro, em cada período, ficam retidos 1,0%, para obstar à má cobrança, sendo o restante transferidos para a "Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.".

Da comparação dos dois quadros precedentes, constata-se que os valores cobrados entre 2003 e 2007 são superiores aos valores transferidos em 663,0 milhares de euro, sendo que essa diferença ascende a 84,0 milhares de euro em 2007. Contribuem para as diferenças registadas entre os valores cobrados anualmente e as transferências para a Direcção-Geral do Tesouro, observadas pela comparação dos dois quadros anteriores, a má cobrança detectada em cada período.

V.2. - DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

V.2.1. EVOLUÇÃO A PREÇOS CORRENTES

Execução Orçamental
Mapa IX
Quadro Síntese da Despesa - Análise Dinâmica
A preços correntes

(milhares de euro)

Rubricas	2003		2004		2005		2006		2007		Variação 2007-2003	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	13.870.432,1	9,2	14.996.377,6	8,1	16.103.925,2	7,4	17.073.268,2	6,0	17.750.636,5	4,0	3.880.204,4	28,0
Despesas de capital	1.906.127,5	(48,4)	2.259.274,0	18,5	2.178.848,7	(3,6)	2.028.183,4	(6,9)	2.431.302,4	19,9	525.174,9	27,6
Transferências e subsídios correntes	1.342.680,2	(10,5)	1.508.021,7	12,3	1.546.658,5	2,6	1.547.989,2	0,1	1.328.348,0	(14,2)	-14.332,1	(1,1)
Transferências de capital	6.668,8	(2,7)	27.319,0	309,7	26.230,2	(4,0)	39.372,2	50,1	22.579,9	(42,7)	15.911,1	238,6
Total da despesa	**17.125.908,5**	**(4,3)**	**18.790.992,3**	**9,7**	**19.855.662,7**	**5,7**	**20.688.813,0**	**4,2**	**21.532.866,8**	**4,1**	**4.406.958,3**	**25,7**

No quinquénio 2007/2003 a despesa total registou um crescimento de 4.406.958,3 milhares de euro, ou seja uma variação de 25,7% entre 2003 e 2007.

Da análise do quadro acima destaca-se a importância relativa das despesas correntes, que representam 82,4% das despesas totais em 2007 (uma redução de 0,1 p.p. face a 2006). No quinquénio 2007/2003 as despesas correntes cresceram 28,0% e detêm um peso relativo médio de 81,4%, enquanto as transferência e subsídios correntes decrescem 1,1% entre 2003 e 2007, representando em média 7,5% das despesas totais (uma diminuição e 0,4 p.p. em relação ao ano anterior).

As despesa de capital aumentaram 27,6% entre 2003 e 2007, ou seja, um acréscimo de 525.174,9 milhares de euro. O crescimento das despesas de capital no quinquénio em análise resultaram dos aumentos de despesa registados em 2004 e 2007 (18,5% e 19,9%, respectivamente), pois nos biénios 2003/2002, 2005/2004 e 2006/2005 as taxas de crescimento foram negativas, respectivamente, 48,4%, 3,6% e 6,9%.

As transferência de capital crescem 2,3 vezes, entre 2003 e 2007, mas dada a sua pouca expressão e, apesar do crescimento de 50,1% em 2006, não registam alterações significativas no seu peso relativo.

V.2.2. EVOLUÇÃO A PREÇOS CONSTANTES

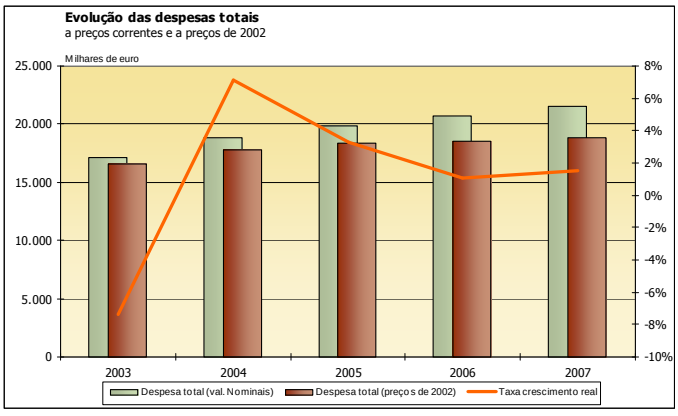

O gráfico acima ilustra a evolução das despesas totais a preços constantes de 2002, revelando uma diminuição do ritmo de crescimento das mesmas no quinquénio 2007/2003, sendo que no ano de 2003 assiste-se a uma quebra real das despesas de 7,4%, diminuição esta provocada pela redução real de 50,1% nas despesas de capital, fruto de uma menor despesa com os activos financeiros do FEFSS (conforme quadro seguinte). Entre 2004 e 2006 as despesas totais registaram taxas de crescimento positivas, embora em desaceleração (7,2%, 3,3% e 1,1%, respectivamente). Em 2007, a taxa de crescimento real da despesa foi de 1,5% (ou seja, 0,4 p.p. acima do verificado no ano anterior).

Execução Orçamental
Mapa IX
Quadro Síntese da Despesa - Análise Dinâmica
A preços de 2002

(milhares de euro)

Rubricas	2003		2004		2005		2006		2007		Variação 2007-2003	
	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	13.427.330,2	5,7	14.177.057,1	5,6	14.881.812,7	5,0	15.303.194,0	2,8	15.522.279,1	1,4	2.094.948,9	15,6
Despesas de capital	1.845.234,7	(50,1)	2.135.839,6	15,7	2.013.497,9	(5,7)	1.817.911,1	(9,7)	2.126.084,6	17,0	280.849,8	15,2
Transferências e subsídios correntes	1.299.787,2	(13,3)	1.425.631,6	9,7	1.429.283,9	0,3	1.387.501,2	(2,9)	1.161.591,5	(16,3)	-138.195,6	(10,6)
Transferências de capital	6.455,7	(5,8)	25.826,5	300,1	24.239,6	(6,1)	35.290,3	45,6	19.745,3	(44,0)	13.289,6	205,9
Total da despesa	**16.578.807,9**	**(7,4)**	**17.764.354,7**	**7,2**	**18.348.834,1**	**3,3**	**18.543.896,6**	**1,1**	**18.829.700,5**	**1,5**	**2.250.892,6**	**13,6**

O quadro acima revela que, em termos reais, as despesas do sistema cresceram 13,6%, tendo as despesas correntes e as despesas de capital crescido a um ritmo semelhante (15,6% e 15,2%, respectivamente), enquanto as transferências de capital triplicaram no quinquénio. Apenas a transferências e subsídios correntes registaram uma diminuição entre 2003 e 2007, na ordem dos 10,6%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução das despesas correntes, observando-se que, em 2007 cresceram 2,2%, ou seja, 2,1 p.p. abaixo da média do quinquénio 2007/2003, reforçando a tendência de desaceleração do crescimento real destas despesas ao longo do período em análise (no triénio 2005/2003 a taxa de crescimento médio real foi de 5,4%, o que contrasta com os 2,5% de crescimento médio real verificado no biénio 2007/2006).

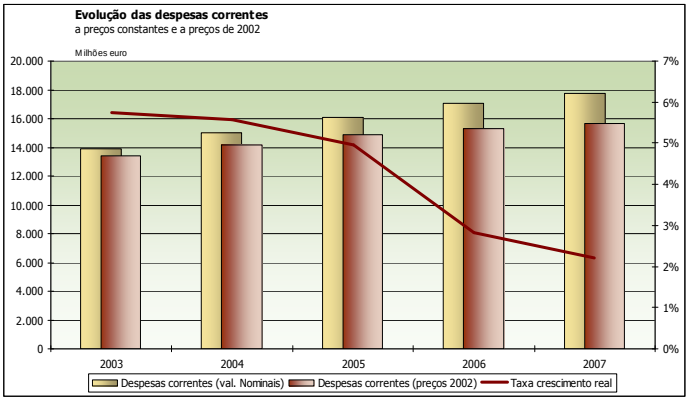

Dentro das despesas correntes, as prestações dos regimes de segurança social representam 87,7%, tendo crescido em termos reais 16,7% no quinquénio 2007/2003, a que corresponde um crescimento de 0,8 p.p. no seu peso relativo no total da despesa, conforme quadro seguinte.

Execução orçamental
Mapa IX
Evolução das Despesas Correntes
A preços de 2002
2003 - 2007

(milhares de euro)

Rubricas	2003		2004		2005		2006		2007		Variação 2007/2003	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Prestações dos regimes de Seg. Social	**11.670.711,3**	**6,6**	**12.395.981,8**	**6,2**	**13.035.672,4**	**5,2**	**13.366.472,2**	**2,5**	**13.616.516,5**	**1,9**	**1.945.805,3**	**16,7**
Pensões e complementos	8.753.968,6	3,8	9.325.976,1	6,5	9.877.147,9	5,9	10.239.051,6	3,7	10.592.457,9	3,5	1.838.489,2	21,0
Subsídio de desemprego...,	1.440.986,0	32,2	1.571.548,0	9,1	1.668.531,0	6,2	1.638.431,1	(1,8)	1.473.307,9	(10,1)	32.321,9	2,2
Subsídio por doença	466.025,8	0,7	459.336,5	(1,4)	427.634,6	(6,9)	408.134,8	(4,6)	394.463,4	(3,3)	(71.562,4)	(15,4)
Abono de família	545.574,7	3,4	568.632,0	4,2	553.773,4	(2,6)	561.377,4	1,4	580.612,5	3,4	35.037,8	6,4
Outras prestações dos regimes	464.156,1	6,4	470.489,2	1,4	508.585,5	8,1	519.477,4	2,1	575.674,8	10,8	111.518,6	24,0
Rendimento Social Inserção (ex-RMG)	**235.642,9**	**1,7**	**228.437,6**	**(3,1)**	**263.647,3**	**15,4**	**300.057,8**	**13,8**	**325.821,9**	**8,6**	**90.179,0**	**38,3**
Acção Social	**1.115.583,5**	**1,2**	**1.180.470,5**	**5,8**	**1.206.684,8**	**2,2**	**1.270.537,7**	**5,3**	**1.230.798,3**	**(3,1)**	**115.214,8**	**10,3**
Administração	**400.917,2**	**(2,8)**	**365.504,6**	**(8,8)**	**366.271,3**	**0,2**	**363.430,4**	**(0,8)**	**347.382,1**	**(4,4)**	**(53.535,1)**	**(13,4)**
Outras despesas (Inclui AFP/OSS/FSE)	**4.475,4**	**450,7**	**6.662,5**	**48,9**	**9.536,9**	**43,1**	**2.695,9**	**(71,7)**	**1.760,3**	**(34,7)**	**(2.715,1)**	**(60,7)**
Total das despesas correntes	**13.427.330,2**	**5,7**	**14.177.057,1**	**5,6**	**14.881.812,7**	**5,0**	**15.303.194,0**	**2,8**	**15.522.279,1**	**1,4**	**2.094.948,9**	**15,6**

No quinquénio 2007/2003, as rubricas que mais contribuíram para o aumento real das despesas correntes totais foram as pensões e os respectivos complementos, com um crescimento real de 21,0%, representando, em média, 66,5% do total das despesas correntes. As prestações de desemprego que representam, em média anual no quinquénio em análise, 10,6% do total das despesas correntes, cresceram apenas 2,2% nesse mesmo período, tendo registado diminuição de despesa nos últimos dois anos (menos 1,8% em 2006 e menos 10,1% em 2007), o que contrasta com o crescimento médio real de 15,8% no triénio 2005/2003.

Para uma análise mais pormenorizadas da evolução destas prestações, consultar o capítulo VI.1. e VI.2..

VI. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

VI.1. – PENSÕES

VI.1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

As pensões constituem, actualmente, o principal agregado da despesa do Sistema de Segurança Social, representando mais de 63% da despesa efectiva do sistema. São por isso um factor determinante da evolução da despesa no sector.

Em 2007, despendeu-se com pensões 12,1 mil milhões de euro, dos quais 73,4% (8,9 mil milhões de euro) estão afectas ao *subsistema Previdencial - Repartição*, cujo financiamento é bipartido entre quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras (ver quadro seguinte).

A protecção concedida no âmbito do *subsistema de Solidariedade*, financiado por transferências do Orçamento do Estado, concretizou-se, entre outras prestações, através da concessão de pensões nas eventualidades de invalidez, velhice e sobrevivência, assim como de complementos sociais de pensão atribuídos por insuficiência dos valores regulamentares das pensões (tendo por referência valores mínimos legalmente fixados). Em 2007, representaram no conjunto 21,4% do total da despesa com pensões, ou seja, 2,6 mil milhões de euro.

A despesa realizada no âmbito do subsistema *de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional* representa apenas 5,2% da despesa total com pensões (633,2 milhões de euro), beneficiando de um financiamento tripartido distribuído nomeadamente entre quotizações dos trabalhadores, contribuições das entidades empregadoras e consignação de receitas fiscais conjuntamente com transferências do OE.

Despesa com pensões e complementos por subsistema do Sistema Público de Segurança Social, segundo a forma de financiamento
Continente e Regiões Autónomas, em 2007

Financiamento		(euro)	Peso relativo
Transferências do OE Outras receitas	Subsistema Solidariedade	2.594.144.689,33	21,4%
Financiamento tripartido			
Quotizações dos trabalhadores Contribuições das entidades empregadoras Consignação de receitas fiscais e transferências do OE Outras receitas	Subsistema de Protecção Familiar	633.236.630,13	5,2%
Financiamento bipartido			
Quotizações dos trabalhadores Contribuições das entidades empregadoras e dos beneficiários Outras receitas	Subsistema Previdencial - Regime Repartição	8.885.715.504,96	73,4%
	TOTAL	12.113.096.824,42	100,0%

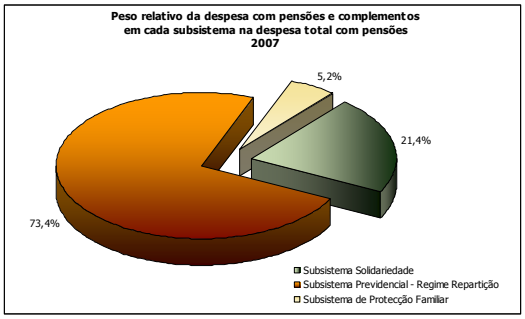

Do total da despesa com pensões, mais de metade diz respeito a pensões de velhice do regime geral (58,6%), num valor global de 7,1 mil milhões de euro.

Caracterizando o pensionista de velhice do regime geral em 2007, verifica-se que este recebeu, em média, 436,72 euro mensais (cerca de mais 18 euro do que no ano anterior), tendo a pensão sido atribuída durante um período médio de cerca de 8,1 anos. Quanto ao respectivo perfil, este apresentou, em média, uma idade de 72,7 anos e 21,5 anos de carreira contributiva, tendo-se verificado um acréscimo do período contributivo desde 2001.

Mas para além dos factores sócio-demográficos, o crescimento da despesa com pensões nos últimos anos (+72,8% no período 2000-2007), reflectiu igualmente o esforço com a convergência das pensões mínimas de todos os regimes ao salário mínimo nacional (SMN), que se concretizou em 2005, depois de ter ocorrido uma actualização bianual das pensões mínimas em 2003 e 2004.

Apesar de ter sido instituído em 2007 o Indexante de Apoios Sociais (IAS), pela Lei nº 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que é "o referencial determinante da fixação, cálculo e actualização dos apoios e outras despesas e das receitas da administração central do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, qualquer que seja a sua natureza, previstos em actos legislativos ou regulamentares", este só terá impacto nos montantes de pensões a pagar em 2008.

VI.1.2. NÚMERO DE PENSIONISTAS

VI.1.2.1. Número de pensionistas em 2007, por eventualidade: sobrevivência, invalidez e velhice

O número total de pensionistas em Dezembro de 2007 foi de cerca de 2,8 milhões, mais 72 mil do que em 2006 (+2,6%), e mais 377 mil beneficiários do que em 1998 (+15,5%).

Como se pode ver no gráfico seguinte, para este comportamento tem contribuído essencialmente o acréscimo dos pensionistas de velhice, computado em 21,4% no período 1998-2006, traduzindo as características demográficas de envelhecimento da população.

A eventualidade "sobrevivência" registou também uma tendência de crescimento desde 1998, embora menos acentuada do que na "velhice" (taxa média anual de 1,5% face a 2,5% registada na velhice), sendo que os pensionistas de invalidez têm vindo a diminuir sucessivamente desde 1998.

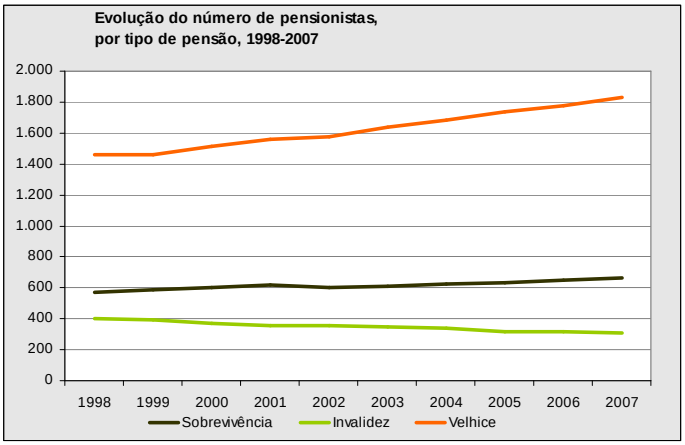

Fonte: CNP

Número de pensionistas de Sobrevivência, Invalidez e Velhice
Dez.1998 - Dez.2007

(Em milhares)

Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Sobrevivência	572	585	599	614	601	612	626	636	646	662
Tx var anual		*2,1%*	*2,4%*	*2,5%*	*-2,2%*	*1,9%*	*2,3%*	*1,6%*	*1,5%*	*2,6%*
Invalidez	398	393	370	357	354	346	339	320	317	313
Tx var anual		*-1,3%*	*-5,9%*	*-3,5%*	*-0,9%*	*-2,2%*	*-2,0%*	*-5,5%*	*-1,2%*	*-1,2%*
Velhice	1.461	1.463	1.511	1.557	1.576	1.635	1.682	1.738	1.774	1.833
Tx var anual		*0,1%*	*3,3%*	*3,0%*	*1,2%*	*3,8%*	*2,9%*	*3,3%*	*2,1%*	*3,3%*
TOTAL	**2.431**	**2.441**	**2.480**	**2.528**	**2.530**	**2.593**	**2.647**	**2.694**	**2.736**	**2.808**
Tx var anual	**-**	**0,4%**	**1,6%**	**1,9%**	**0,1%**	**2,5%**	**2,1%**	**1,8%**	**1,6%**	**2,6%**

Fonte: CNP.

Como se pode confirmar no quadro supra, a evolução do número total de pensionistas em 2007 representa o maior crescimento registado desde 1998, uma décima percentual acima do registado em 2003, ano em que se tinha verificado mais elevada variação percentual do número de pensionistas desde 1998 (+2,5%).

Em 2007, a taxa de crescimento do número de pensionistas resultou directamente do acréscimo de pensionistas de velhice nesse ano, em 3,3% (o maior crescimento registado das três eventualidades), do aumento do número de pensionistas de sobrevivência em 2,6% e da diminuição do número de pensionistas de invalidez face ao ano anterior, em -1,2%.

Numa análise mais detalhada por tipo de pensão, conclui-se que, em Dezembro de 2007:

- Os *pensionistas de velhice*, em número de 1,8 milhões, representam 65,3% do total de pensionistas, mais 0,5 p.p. do que em 2006, traduzindo-se em mais 59 mil beneficiários face ao ano anterior (+3,3%, reflectindo um crescimento semelhante ao registado no biénio 2005/2004);

- Cerca de 662 mil beneficiários usufruíram de *pensão de sobrevivência*, mais 17 mil do que em 2006, registando uma aceleração no crescimento face ao ano anterior (2,6% no biénio 2007/2006 face a 1,5% no biénio 2006/2005);

- No caso da *pensão de invalidez*, 313 mil beneficiários encontravam-se a receber este tipo de pensão em 31 de Dezembro de 2007, menos 4 mil do que no ano anterior, registando-se uma diminuição consecutiva do número de pensionistas desde 1999 (-21,5% no período 1998-2007).

Refira-se que, o número de pessoas a receber pensão de invalidez diminuiu pelo facto do número de pensionistas entrados não compensar o fluxo de saída, não só por situação de morte mas também por, automaticamente, transitarem para a pensão de velhice ao completarem 65 anos de idade.

VI.1.2.2. Número de pensionistas de velhice no total da população residente, por distrito do Continente, em 2007

Dada a relevância da despesa com pensões de velhice da Segurança Social, apresenta-se de seguida a distribuição geográfica destes pensionistas no total da população residente, por distrito do Continente. De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Portalegre) e menor (Porto).

Peso relativo dos pensionistas de velhice da Segurança Social face à população residente, em 2007
Continente, por distrito de residência

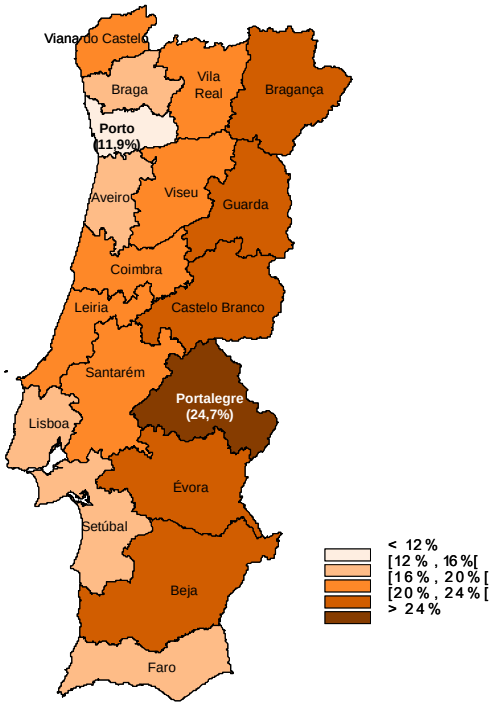

Peso relativo do número de pensionistas de velhice face à população residente total, no Continente, por distritos, em 2007

Distrito	Pensionistas de velhice (1)	População Residente (2)	Peso relativo (1)/(2)
Aveiro	104.128	732.867	14,2%
Beja	35.647	154.325	23,1%
Braga	103.423	859.918	12,0%
Bragança	31.752	143.337	22,2%
Castelo Branco	45.910	200.705	22,9%
Coimbra	75.528	436.056	17,3%
Évora	36.313	170.535	21,3%
Faro	62.952	421.528	14,9%
Guarda	37.419	173.831	21,5%
Leiria	78.570	477.967	16,4%
Lisboa	318.367	2.224.426	14,3%
Portalegre	29.542	119.543	24,7%
Porto	217.184	1.817.986	11,9%
Santarém	84.221	465.599	18,1%
Setúbal	115.628	845.858	13,7%
Viana Castelo	43.340	252.011	17,2%
Vila Real	40.003	218.935	18,3%
Viseu	69.622	394.844	17,6%
TOTAL	1.529.549	10.110.271	15,1%

Fonte: IIES, *número de pensionistas*; INE, *Estimativas da População Residente 2006*.

Constata-se que os distritos do Continente onde, em 2007, a expressão relativa do número de pensionistas de velhice face à população residente é mais elevada se concentraram nas regiões do interior do país, destacando-se Portalegre, em que ¼ da população residente no distrito usufrui de pensão de velhice.

A região Norte inclui os dois distritos do país em que aquela expressão relativa atingiu os valores mais baixos, a rondar os 12%, isto é, no Porto e em Braga. Refira-se ainda que Aveiro, Lisboa e Setúbal apresentaram um número de pensionistas de velhice que não atingiu 15% da população residente.

Os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentaram um peso relativo superior ao valor médio continental, ou seja, superior ou igual a 15%.

Face a 2006, verifica-se um aumento de 0,1 p.p. no peso relativo do número de pensionistas de velhice da Segurança Social face à população residente no Continente, que passou de 15,0% em 2006 para 15,1% em 2007. A maior variação absoluta ocorreu nos distritos de Lisboa e do Porto, que registaram +6,8 e +4,9 mil pensionistas de velhice em 2007 do que no período homólogo de 2006.

VI.1.2.3. Número de pensionistas em 2007, por subsistemas do Sistema Público de Segurança Social

Da desagregação do número de pensionistas por subsistemas, verifica-se que o subsistema Previdencial absorve a esmagadora maioria dos pensionistas, 83,1% em 2007. Pode mesmo afirmar-se que o seu peso relativo em 2007 foi reforçado em 1,1 p.p. relativamente a 2006, em que abrangia 82,0% do total de beneficiários (ver gráficos seguintes).

O subsistema de Solidariedade incorporou 15,1% do total de pensionistas em 2007, registando uma diminuição relativamente a 2006, em que o respectivo peso relativo foi de 16,3%. Os restantes pensionistas, representando 1,8% do total, pertencem ao subsistema de Protecção Familiar, cuja representatividade acusou um acréscimo, face ao ano anterior, de 0,1 p.p..

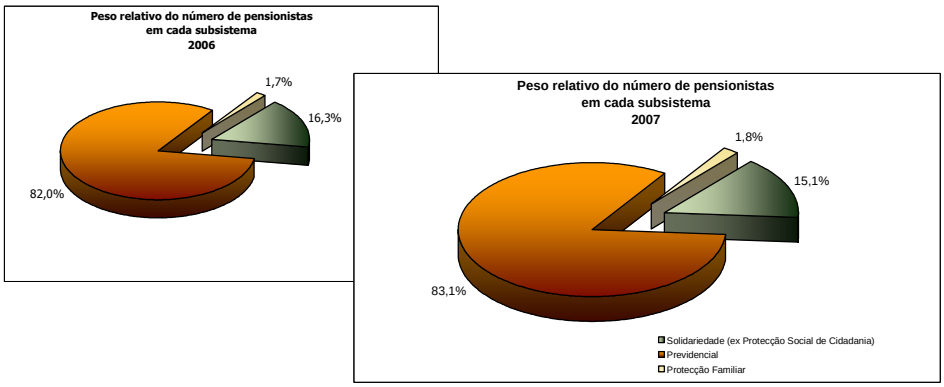

Fonte: CNP

Da análise ao gráfico seguinte, que representa o número de pensionistas por eventualidade no subsistema Previdencial, verifica-se que 64,3% dos pensionistas recebiam pensão de velhice em 31 de Dezembro de 2007 (mais 0,7 p.p. do que em 2006), em número de 1,5 milhões.

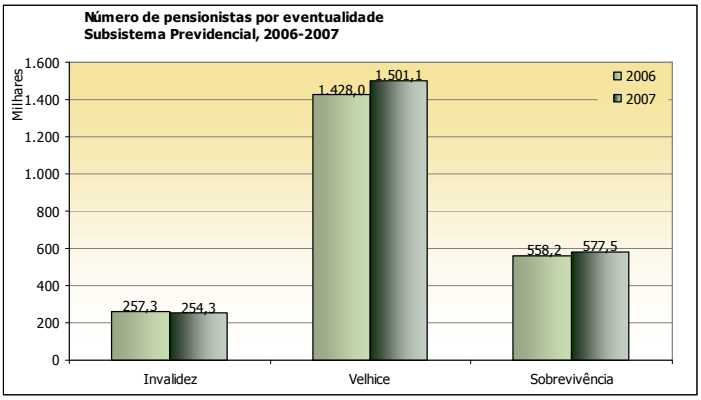

Fonte: CNP

Dos restantes pensionistas do Subsistema Previdencial, 577,5 mil correspondiam a pensionistas de sobrevivência e 254,3 mil recebiam pensão de invalidez, sendo que na sobrevivência se assistiu a um aumento de 19,3 mil pensionistas de 2006 para 2007, enquanto que na invalidez ocorreu uma diminuição de 3,0 mil no mesmo período.

VI.1.2.4. Número de pensionistas em 2007, por regime e eventualidade

A evolução do número de pensionistas em 31 de Dezembro de cada ano, no período de 1998 a 2007 distribuiu-se da seguinte forma, por regimes e eventualidades:

Evolução do número de pensionistas, em 31 de Dezembro de cada ano, por regime e eventualidade
1998-2007

Regimes / eventualidades	Em milhares										Taxas variação (%)								
	1998	1999	2000	2001 (*)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
RGSS	**1.810**	**1.863**	**1.928**	**1.993**	**1.995**	**2.093**	**2.171**	**2.243**	**2.307**	**2.400**	**2,9%**	**3,5%**	**3,4%**	**0,1%**	**4,9%**	**3,7%**	**3,3%**	**2,9%**	**4,0%**
Sobrevivência	475	490	504	519	511	527	542	555	567	586	3,2%	2,9%	3,0%	-1,5%	3,0%	2,9%	2,3%	2,2%	3,4%
Invalidez	307	311	301	291	289	283	277	260	257	254	1,3%	-3,2%	-3,3%	-0,7%	-2,1%	-2,1%	-6,2%	-1,0%	-1,2%
Velhice	1.028	1.062	1.123	1.183	1.195	1.283	1.351	1.428	1.483	1.560	3,3%	5,7%	5,3%	1,0%	7,4%	5,3%	5,7%	3,8%	5,2%
RESSAA	**498**	**466**	**446**	**430**	**395**	**374**	**354**	**333**	**313**	**295**	**-6,4%**	**-4,3%**	**-3,6%**	**-8,1%**	**-5,4%**	**-5,4%**	**-6,0%**	**-5,8%**	**-6,0%**
Sobrevivência	93	91	92	92	85	83	82	79	77	74	-2,2%	1,1%	0,0%	-7,9%	-2,0%	-1,6%	-3,1%	-3,0%	-3,3%
Invalidez	41	36	22	19	17	15	13	12	10	9	-12,2%	-38,9%	-13,6%	-10,3%	-12,0%	-12,3%	-11,6%	-11,1%	-11,0%
Velhice	364	339	332	319	293	276	259	242	226	211	-6,9%	-2,1%	-3,9%	-8,0%	-6,0%	-6,1%	-6,6%	-6,5%	-6,7%
RNCE	**123**	**112**	**106**	**105**	**140**	**126**	**123**	**118**	**116**	**114**	**-8,9%**	**-5,4%**	**-0,9%**	**33,2%**	**-9,9%**	**-2,7%**	**-3,4%**	**-2,4%**	**-1,6%**
Sobrevivência	4	4	3	3	4	2	2	2	2	2	0,0%	-25,0%	0,0%	47,3%	-54,7%	9,9%	-0,8%	1,3%	0,8%
Invalidez	50	46	47	47	48	48	48	49	49	49	-8,0%	2,2%	0,0%	1,6%	0,5%	0,9%	0,6%	0,1%	0,4%
Velhice	69	62	56	55	88	76	72	67	64	62	-10,1%	-9,7%	-1,8%	59,4%	-13,3%	-5,4%	-6,2%	-4,4%	-3,2%
TOTAL	**2.431**	**2.441**	**2.480**	**2.528**	**2.530**	**2.593**	**2.647**	**2.694**	**2.736**	**2.808**	**0,4%**	**1,6%**	**1,9%**	**0,1%**	**2,5%**	**2,1%**	**1,8%**	**1,6%**	**2,6%**

Fonte: (*) II,IP; CNP.
Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferroviários.

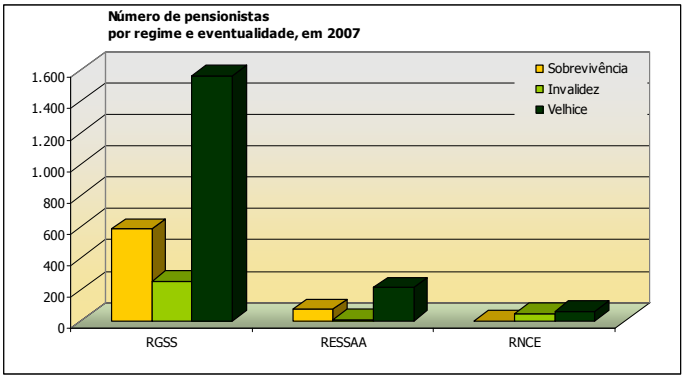

Fonte: CNP

Como pode observar-se no quadro anterior, 2.400 mil pensionistas, isto é, 85,5% do total, encontravam-se, em 2007, enquadrados no Regime Geral da Segurança Social, o que traduz uma representatividade ainda superior a 2006 e 2005 (84.3% e 83,3%, respectivamente), 295 mil estavam no RESSAA e apenas 114 mil estavam enquadrados nos Regimes Não Contributivos e Equiparados:

- Quanto aos pensionistas do *RGSS*, estes registaram um significativo aumento de 4,0% em 2007, principalmente na eventualidade velhice, que sofreu um acréscimo de 5,2% relativamente ao período homólogo de 2006. Este crescimento representa, no entanto, um crescimento ligeiramente abaixo da variação verificada nos biénio 2004/2003 e 2005/2004 (5,3% e 5,7%, respectivamente);

- Os pensionistas do *RESSAA*, por constituírem um universo fechado, têm vindo continuamente a diminuir, sendo que em 2007 eram já menos 6,0% do que em 2006 (redução idêntica à ocorrida nos biénios anteriores);

- Os pensionistas do *RNCE* enquadraram um menor número de pensionistas em 2007 (-1,6% do que em 2006), reflectindo nomeadamente a redução registada ao nível da eventualidade velhice (-3,2%).

VI.1.3. EVOLUÇÃO DAS PENSÕES

VI.1.3.1. Evolução das pensões mínimas

Em resultado das alterações legislativas introduzidas em 2007, nomeadamente, a nova lei de bases da do Sistema de Segurança Social (Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro), o Indexante de Apoios Sociais (Lei 53-B/2006, de 29 de Dezembro) e o novo regime jurídico de protecção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Decreto-Lei nº 187/2007, de 10 de Maio), as pensões mínimas não sofreram alteração de valor em 2007, mantendo-se o valor actualizado em Dezembro de 2006, até Dezembro de 2007, vindo a actualização a ocorrer, retroactivamente, em 2008.

A actualização semestral que ocorreu em 2003 e 2004 enquadrou-se no âmbito da convergência de pensões, que se completou em 2005. Com esse objectivo, procedeu-se não só às actualizações anuais em Dezembro de cada ano, como também a uma actualização intercalar em Junho de 2003 e 2004 (ver quadro seguinte).

Evolução das pensões mínimas
1998-2007

Regimes	Em euro																					
	2000			2001		2002		2003			2004			2005		2006		2007	Evolução percentual em Dezembro					
	Até Jun.º	Em Jul.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Até Maio	Em Jun.º	Em Dez.º	Até Maio	Em Jun.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Em Dez.º	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005
Regime Geral	169,59	169,59	179,57	179,57	189,54	189,54	197,12	197,12	200,00	208,00	208,00	211,50	216,79	216,79	223,24	223,24	230,16	230,16	5,6%	4,0%	5,5%	4,2%	3,0%	3,1%
RESSAA	126,20	139,91	147,39	147,39	170,14	170,14	176,95	176,95	179,00	186,16	186,16	189,88	199,37	199,37	206,07	206,07	212,46	212,46	15,4%	4,0%	5,2%	7,1%	3,4%	3,1%
RNCE	124,70	124,70	130,93	130,93	138,27	138,27	143,8	143,8	146,00	151,84	151,84	154,88	164,17	164,17	171,73	171,73	177,05	177,05	5,6%	4,0%	5,6%	8,1%	4,6%	3,1%

VI.1.3.2. Pensões médias e duração média de atribuição das pensões - invalidez e velhice, Regime Geral

A pensão média mensal nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral situou-se, em Dezembro de 2007, em 365,07 euro e 436,72 euro, respectivamente (+3,9% e +4,5% do que em 2006), tal como se pode constatar no quadro seguinte:

Pensão média mensal do regime geral, em 31 de Dezembro de cada ano
2001-2007

(euro)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Invalidez	274,91	289,36	302,15	318,00	335,11	351,21	365,07
Tx var anual		*5,3%*	*4,4%*	*5,2%*	*5,4%*	*4,8%*	*3,9%*
Velhice	314,62	334,02	351,51	373,72	394,73	417,86	436,72
Tx var anual		*6,2%*	*5,2%*	*6,3%*	*5,6%*	*5,9%*	*4,5%*

Fonte: CNP

Pensão média mensal	Variação Dez2007/Dez2001	
Regime Geral	Valor absol.	Var. %
Invalidez	90,16	32,8%
Velhice	122,10	38,8%

A evolução forte e positiva da pensão média traduz, entre outros factores, o aumento do número de anos da carreira contributiva considerado para efeitos de atribuição da pensão (ver à frente), o crescimento verificado ao nível dos salários médios, e a actualização anual das pensões mínimas.

Relativamente à duração das pensões do regime geral em 2007, em média estes pensionistas recebem pensão de velhice durante 8,1 anos e pensão de invalidez durante 16,4 anos, tal como apresentado no seguinte quadro:

Duração média das pensões do regime geral
2001-2007

(anos)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Invalidez	14,9	14,9	15,0	15,4	15,8	16,1	16,4
Velhice	8,6	8,4	8,0	7,9	7,9	8,0	8,1

Fonte: CNP.

Duração média pensões (anos)	Variação Dez2007/Dez2001	
Regime Geral	Valor absol.	Var. %
Invalidez	1,50	10,1%
Velhice	-0,50	-5,8%

Estas duas variáveis – pensão média e duração média da pensão – encontram-se representadas simultaneamente no gráfico seguinte, apenas para a pensão de velhice, à qual foi dada algum destaque por representar cerca de 74,0% do total da despesa do regime geral.

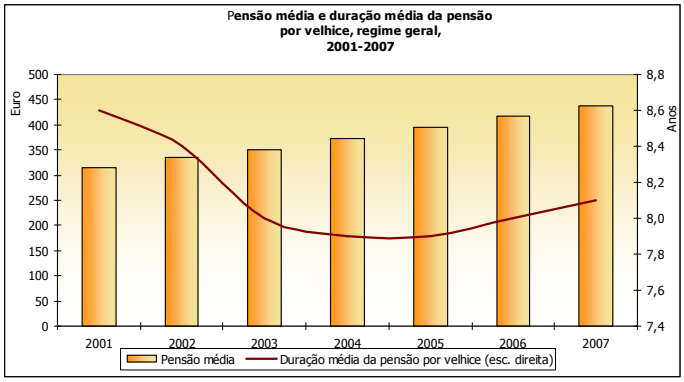

Fonte: CNP

Conclui-se que a pensão média de velhice do regime geral tem registado um crescimento contínuo desde 2001, enquanto que a respectiva duração média evidencia uma tendência de estabilização nos últimos quatro anos, com um ligeiro acréscimo nos últimos três anos. Em média, no ano de 2007, as pensões de velhice do regime geral foram pagas durante um período superior aos verificados entre 2003 e 2006 (que variaram entre os 7,9 e os 8,0 anos) e durante menos 6,0 meses do que em 2001.

VI.1.3.3. Idade média e número médio de anos de carreira contributiva – invalidez e velhice, Regime Geral

A idade média dos pensionistas do regime geral situou-se, em 2007, em 72,7 anos na pensão de velhice e 56,1 anos na pensão de invalidez, mantendo-se praticamente inalterada ao longo dos últimos seis anos.

Idade média do regime geral
2001-2007

(anos)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Invalidez	56,6	56,4	56,5	56,4	56,0	56,0	56,1
Velhice	72,5	72,5	72,6	72,6	72,5	72,6	72,7

Fonte: CNP

Relativamente ao número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades em 2007, este foi de 21,5 anos para a velhice e 18,5 anos para a invalidez. Nos últimos seis anos, este número médio tem-se mantido sensivelmente constante no caso da invalidez, sendo que no caso da velhice o número médio de anos de carreira contributiva manteve-se próximo de 2006, com uma diminuição de 22,8 meses relativamente a 2005, como pode observar-se no quadro seguinte:

Número médio de anos de carreira contributiva do regime geral 2001-2007

(anos)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Invalidez	16,1	16,3	16,3	16,5	16,8	18,2	18,5
Velhice	20,6	21,3	21,8	22,5	23,4	21,0	21,5

Fonte: CNP

Em termos gráficos, o cruzamento destas duas variáveis (apenas na pensão de velhice) resulta no seguinte:

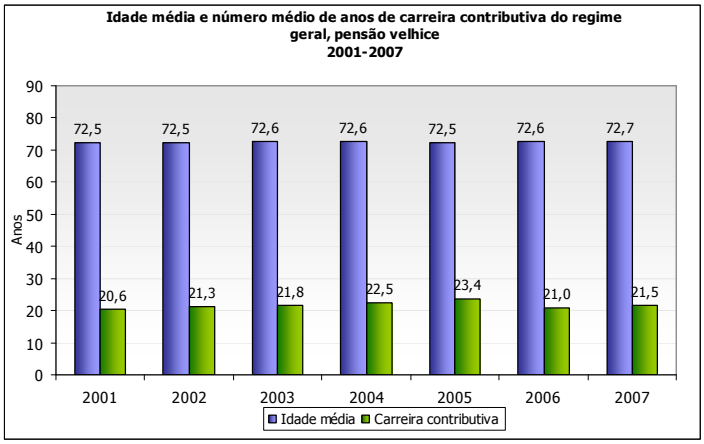

Fonte: CNP

Assim, conclui-se que o número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de velhice do regime geral aumentou ligeiramente entre 2001 e 2005 (+2,8 anos), embora em 2006 se tenha reduzido para os 21 anos e em 2007 tenha sido crescido 6 meses. A idade média dos referidos pensionistas, na data da atribuição da pensão, tem-se mantido relativamente constante entre 2001 e 2007 – cerca de 73 anos.

VI.1.3.4. Pensionistas de invalidez e velhice, segundo os escalões de pensões – Regime Geral da Segurança Social

Em Dezembro de 2007, e como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões, revela que quase metade destes (42,9%) se encontram no escalão entre 230,17 euro e 397,85 euro – um escalão intermédio, sendo que um número significativo de pensionistas se encontra no escalão imediatamente abaixo, isto é, mais de 609 mil pensionistas.

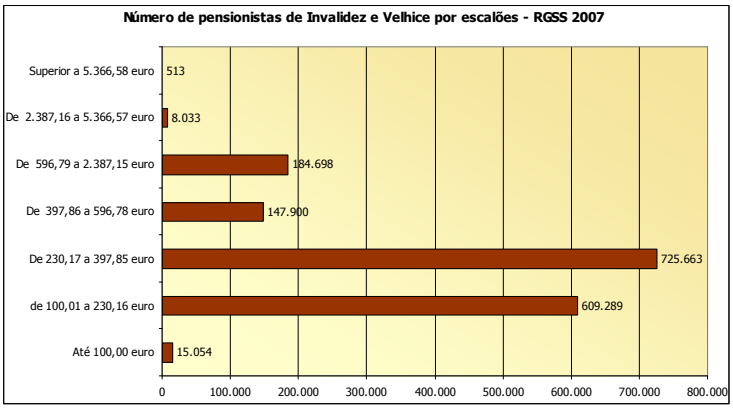

Fonte: CNP

De referir ainda que o número de pensionistas inseridos no escalão mais elevado, superior a 5.366,58 euro, apresenta uma expressão relativa muito reduzida face ao universo considerado, pouco mais de 513 pensionistas em Dezembro de 2007, com um peso de 0,03% no total.

O número de pessoas a receber pensão mensal até 230,16 euro representa cerca de 36,9% do total de pensionistas em 2007.

Constata-se ainda que 79,8% dos pensionistas de velhice auferem um valor de pensão que não atinge 400 euro, ou seja, ainda inferior ao valor do salário mínimo nacional (403,00 euro em 2007), deduzida a quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime dos trabalhadores por conta de outrem, como se indica no seguinte gráfico:

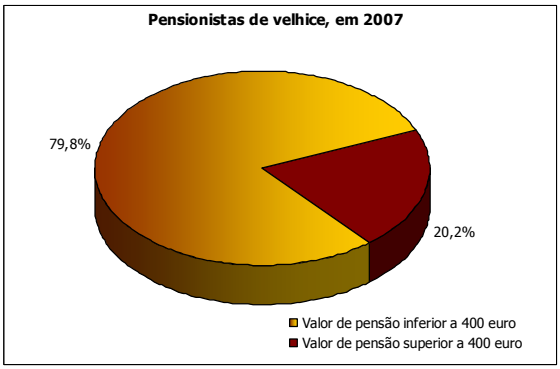

Fonte: CNP

VI.1.4. REFORMAS ANTECIPADAS

As reformas antecipadas podem ser concedidas no âmbito do:

- Decreto-Lei nº 9/99, de 8 de Janeiro, que flexibilizou a idade de acesso às pensões de reforma segundo o perfil contributivo de cada beneficiário, e que resultou na atribuição da pensão de velhice a 42.682 pessoas até 2007;

- Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril), que integrou a reforma antecipada como uma das medidas temporárias para minimização dos efeitos do desemprego. No total, foram abrangidos 30.800 pensionistas até 2007.

De referir que, tal como consta no capítulo relativo às prestações de desemprego, esta última medida foi suspensa a partir de Agosto/2005, através do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 125/2005, de 3 de Agosto, que suspende a vigência das normas que prevêem a flexibilização da idade da pensão de velhice por antecipação, revogando assim o artigo 13º do Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril.

No entanto, até essa data (Agosto/2005), a reforma antecipada no âmbito do PEPS foi atribuída a pessoas que, em situação de desemprego e com idade superior a 58 anos, reuniram as condições específicas de acesso, tais como: possuíam 55 anos à data do desemprego, completaram, aos 55 anos, 30 anos civis com registo de remunerações, e esgotaram um período de 30 meses de concessão do subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego inicial.

Com a aprovação do novo regime jurídico de protecção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Decreto-Lei nº 187/2007, de 10 de Maio), foi revogada a legislação que suspendia a atribuição de reformas antecipadas (artigos 1 e 2 do Decreto-lei nº 125/2005, de 3 de Agosto). No âmbito deste diploma, o montante de pensão antecipada de velhice, ao abrigo do regime de flexibilização da idade de pensão de velhice, passou a ser calculado pela aplicação de um factor de redução ao valor da pensão estatutária[22]. A pensão antecipada pode ser requerida pelos beneficiários que tenham pelo menos, 55 anos de idade e tenham completado 30 anos civis de registo de remunerações (aos 55 anos de idade).

A despesa com reformas antecipadas atingiu 425,1 milhões de euro em 2007, mais 11,5% do que em 2006, revelando uma redução de 19,8 p.p. no ritmo de crescimento face ao biénio anterior (ver quadro seguinte).

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Tx variação (%)				
	Em milhares de euro						2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Pensões por antecipação da idade de reforma	228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%

VI.1.5. DESPESA PAGA COM PENSÕES

No exercício de 2007, a despesa com pensões, bem como os diversos complementos de pensão, ascenderam no conjunto a 12.113.096,8 milhares de euro, mais 6,0% do que no ano anterior.

VI.1.5.1. Análise da despesa por áreas sociais

O quadro seguinte evidencia, por áreas sociais, a evolução da despesa com pensões e complementos de pensão no período 2000-2007.

[22] O factor de redução é determinado pela fórmula 1-*x*, em que *x* é igual à taxa global de redução. A taxa global de redução é o produto da taxa mensal de 0,5% pelo número de meses de antecipação considerados para o efeito (números 2 e 3 do artigo 37º do decreto-lei nº 187/2007, de 10 de Maio.

Constata-se que a área da terceira idade absorveu, em 2007, 8.948.052,0 milhares de euro, isto é, 73,9% do total da despesa com pensões, sendo que 92,1% desta despesa diz respeito a pensões de velhice.

Execução Orçamental
Evolução da despesa com pensões e complementos
2000-2007

(Milhares de euro)

RUBRICAS	2000	2001	2002	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Família e Comunidade	**1.031.469,7**	**1.142.668,7**	**1.253.846,1**	**1.253.846,1**	**1.344.477,3**	**1.490.518,8**	**1.546.607,9**	**1.643.359,3**	**1.737.067,2**
Pensões de sobrevivência	1.020.754,0	1.129.300,9	1.238.605,6	1.238.605,6	1.327.999,3	1.472.570,7	1.526.248,5	1.621.767,4	1.707.297,6
Complemento dependência	10.715,7	13.367,8	15.240,5	15.240,5	16.478,0	17.593,3	19.007,8	20.056,9	27.407,0
Complemento especial dos antigos combatentes						354,8	1.351,6	1.535,0	2.362,5
Invalidez e Reabilitação	**1.205.055,3**	**1.225.494,1**	**1.267.197,0**	**1.267.197,0**	**1.290.470,0**	**1.335.386,4**	**1.340.685,6**	**1.377.474,5**	**1.427.977,7**
Pensões de invalidez	1.176.983,5	1.194.004,4	1.224.021,6	1.224.021,6	1.244.095,1	1.282.906,0	1.282.951,6	1.316.605,9	1.364.044,2
Complemento dependência	25.670,6	29.392,7	32.884,4	32.884,4	35.918,3	38.956,7	41.941,4	44.586,8	46.855,6
Complemento por cônjuge a cargo	2.401,2	2.096,9	1.835,5	1.835,5	1.588,8	1.361,3	1.176,2	1.014,9	875,2
Complemento extra-solidariedade			8.455,4	8.455,4	8.867,9	9.602,1	10.078,2	10.561,8	10.893,5
Complemento especial dos antigos combatentes						2.560,2	4.538,3	4.705,0	5.309,2
Terceira idade	**4.772.135,2**	**5.359.874,7**	**5.912.919,5**	**5.912.919,5**	**6.407.902,3**	**7.039.037,7**	**7.800.977,9**	**8.402.537,9**	**8.948.052,0**
Pensões de velhice	4.646.386,7	5.208.913,0	5.496.993,1	5.496.993,1	5.957.572,0	6.550.864,1	7.266.090,8	7.758.378,5	8.245.500,9
Complemento dependência	110.808,5	136.091,0	155.471,7	155.471,7	169.312,7	185.034,0	205.157,4	221.192,6	231.266,3
Complemento por cônjuge a cargo	14.940,0	14.870,7	14.753,6	14.753,6	14.435,1	14.020,5	13.426,7	12.789,6	12.118,7
Pensões antecipadas desemprego			228.096,5	228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7
Complemento extra-solidariedade			17.604,6	17.604,6	17.604,0	18.048,4	18.001,3	18.223,1	18.517,9
Complemento especial dos antigos combatentes						2.811,4	8.172,4	10.848,1	15.525,4
Total das pensões	**7.008.660,1**	**7.728.037,4**	**8.433.962,6**	**8.433.962,6**	**9.042.849,6**	**9.864.942,9**	**10.688.271,3**	**11.423.371,7**	**12.113.096,8**

Nota: Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79), complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão.

Execução Orçamental
Evolução da despesa com pensões e complementos - taxas de variação anuais
2000-2007

RUBRICAS	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Família e Comunidade	**9,4%**	**10,8%**	**9,7%**	**7,2%**	**10,9%**	**3,8%**	**6,3%**	**5,7%**
Pensões de sobrevivência	9,2%	10,6%	9,7%	7,2%	10,9%	3,6%	6,3%	5,3%
Complemento dependência	23,2%	24,7%	14,0%	8,1%	6,8%	8,0%	5,5%	36,6%
Complemento especial dos antigos combatentes						281,0%	13,6%	53,9%
Invalidez e Reabilitação	**3,4%**	**1,7%**	**3,4%**	**1,8%**	**3,5%**	**0,4%**	**2,7%**	**3,7%**
Pensões de invalidez	3,2%	1,4%	2,5%	1,6%	3,1%	0,004%	2,6%	3,6%
Complemento dependência	16,4%	14,5%	11,9%	9,2%	8,5%	7,7%	6,3%	5,1%
Complemento por cônjuge a cargo	-10,5%	-12,7%	-12,5%	-13,4%	-14,3%	-13,6%	-13,7%	-13,8%
Complemento extra-solidariedade				4,9%	8,3%	5,0%	4,8%	3,1%
Complemento especial dos antigos combatentes						77,3%	3,7%	12,8%
Terceira idade	**11,5%**	**12,3%**	**10,3%**	**8,4%**	**9,8%**	**10,8%**	**7,7%**	**6,5%**
Pensões de velhice	11,3%	12,1%	5,5%	8,4%	10,0%	10,9%	6,8%	6,3%
Complemento dependência	23,4%	22,8%	14,2%	8,9%	9,3%	10,9%	7,8%	4,6%
Complemento por cônjuge a cargo	1,0%	-0,5%	-0,8%	-2,2%	-2,9%	-4,2%	-4,7%	-5,2%
Pensões antecipadas desemprego				9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%
Complemento extra-solidariedade				0,0%	2,5%	-0,3%	1,2%	1,6%
Complemento especial dos antigos combatentes						190,7%	32,7%	43,1%
Total das pensões	**9,7%**	**10,3%**	**9,1%**	**7,2%**	**9,1%**	**8,3%**	**6,9%**	**6,0%**

Tal como exposto no sectograma seguinte, e comparativamente a 2006, a área "Terceira Idade" viu reforçada a sua importância relativa em 2007, em 0,3 p.p., diminuindo a representatividade da área "Invalidez e Reabilitação" (de 12,1% em 2006 para 11,8% em 2007).

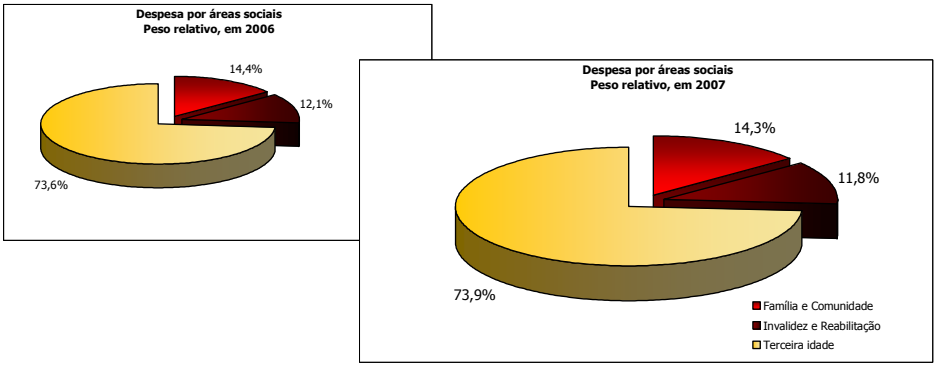

Fonte: CNP

Da análise do quadro supra, conclui-se ainda que:

- A despesa total com os pensionistas de velhice enquadrados na "Terceira Idade" evidenciou em 2006 o maior crescimento das três áreas, +6,3% face a 2006, contudo inferior ao registado no quinquénio 2007/2003, onde se registaram biénios com taxas de crescimento superiores a dois dígitos (ultrapassaram os 10%);

- No que concerne às pensões de sobrevivência, a evolução anual da despesa registou, em 2007, um crescimento de 5,3% relativamente ao período homólogo de 2006, inferior ao crescimento observado no biénio anterior, e a segunda taxa de crescimento mais baixa registada desde 2000, logo a seguir ao biénio de 2005/2004 (3,6%);

- A despesa com pensões de invalidez em 2007 cresceu 3,6% face a 2006;

- Destaque ainda para os complementos de dependência, em particular para os da área da terceira idade, que ascenderam a 231,3 milhões de euro, significando uma subida de 4,6% em relação ao ano anterior;

- Na "Família e Comunidade" a despesa com complementos por dependência (27,4 milhões de euro) representa cerca de metade da despesa realizada na área da "Invalidez e Reabilitação" (46,9 milhões de euro) e representa um crescimento de 36,6% face a 2006;

- Em 2007, verifica-se um abrandamento no crescimento da despesa com complementos por dependência nas áreas da "Invalidez e reabilitação" e "Terceira Idade";

- A despesa com complemento especial de pensão dos antigos combatentes (no total das três áreas) registou ainda em 2007 um crescimento de 35,7% relativamente ao período homólogo de 2006.

VI.1.5.2. Análise da despesa por regime e por eventualidade

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões, por eventualidade, apresentou a seguinte evolução:

Execução Orçamental
Evolução da despesa com pensões e complementos, por eventualidade, em cada regime
2000-2007

REGIME GERAL (RGSS)	Em milhares de euro								Taxas variação (%)						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Sobrevivência	900.989	988.662	1.075.380	1.155.507	1.282.278	1.319.683	1.401.337	1.482.097	9,7%	8,8%	7,5%	11,0%	2,9%	6,2%	5,8%
Invalidez	938.249	944.294	961.842	968.374	986.434	964.374	973.229	1.013.465	0,6%	1,9%	0,7%	1,9%	-2,2%	0,9%	4,1%
Velhice	3.695.549	4.115.946	4.525.761	4.973.501	5.495.474	6.146.172	6.615.509	7.102.050	11,4%	10,0%	9,9%	10,5%	11,8%	7,6%	7,4%
TOTAL	**5.534.786**	**6.048.902**	**6.562.983**	**7.097.382**	**7.764.185**	**8.430.229**	**8.990.075**	**9.597.612**	**9,3%**	**8,5%**	**8,1%**	**9,4%**	**8,6%**	**6,6%**	**6,8%**

RESSAA	Em milhares de euro								Taxas variação (%)						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Sobrevivência	100.348	114.793	124.999	128.568	133.370	137.095	137.283	136.157	14,4%	8,9%	2,9%	3,7%	2,8%	0,1%	-0,8%
Invalidez	64.799	50.508	46.709	42.901	40.199	37.381	34.501	31.678	-22,1%	-7,5%	-8,2%	-6,3%	-7,0%	-7,7%	-8,2%
Velhice	680.540	756.512	786.851	777.719	776.935	769.385	748.964	718.928	11,2%	4,0%	-1,2%	-0,1%	-1,0%	-2,7%	-4,0%
TOTAL	**845.687**	**921.813**	**958.559**	**949.189**	**950.503**	**943.861**	**920.748**	**886.764**	**9,0%**	**4,0%**	**-1,0%**	**0,1%**	**-0,7%**	**-2,4%**	**-3,7%**

RNCE	Em milhares de euro								Taxas variação (%)						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Sobrevivência	30.137	39.211	53.467	60.402	74.871	89.830	104.740	118.813	30,1%	36,4%	13,0%	24,0%	20,0%	16,6%	13,4%
Invalidez	202.003	230.694	258.646	279.195	308.754	338.930	369.744	382.834	14,2%	12,1%	7,9%	10,6%	9,8%	9,1%	3,5%
Velhice	396.046	487.415	600.307	656.682	766.629	885.421	1.038.065	1.127.074	23,1%	23,2%	9,4%	16,7%	15,5%	17,2%	8,6%
TOTAL	**628.186**	**757.320**	**912.420**	**996.279**	**1.150.254**	**1.314.181**	**1.512.549**	**1.628.721**	**20,6%**	**20,5%**	**9,2%**	**15,5%**	**14,3%**	**15,1%**	**7,7%**

TOTAL - REGIMES	Em milhares de euro								Taxas variação (%)						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Sobrevivência	1.031.469	1.142.666	1.253.846	1.344.477	1.490.519	1.546.608	1.643.359	1.737.067	10,8%	9,7%	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%
Invalidez	1.205.056	1.225.497	1.267.197	1.290.470	1.335.386	1.340.686	1.377.474	1.427.978	1,7%	3,4%	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%
Velhice	4.772.134	5.359.873	5.912.920	6.407.902	7.039.038	7.800.978	8.402.538	8.948.052	12,3%	10,3%	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%
TOTAL	**7.008.660**	**7.728.037**	**8.433.963**	**9.042.850**	**9.864.943**	**10.688.271**	**11.423.372**	**12.113.097**	**10,3%**	**9,1%**	**7,2%**	**9,1%**	**8,3%**	**6,9%**	**6,0%**

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferroviários.

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas pensões de "Velhice" é a que apresenta maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2007, cerca de 74,0% no RGSS, 81,1% no RESSAA e 69,2% no RNCE.

Por regime, verifica-se que:

- No *RGSS*, a despesa com pensões de velhice cresceu +7,4% relativamente a 2006, menos 0,3 p.p. do que no biénio anterior. Verifica-se que o crescimento registado em 2007, à semelhança do sucedido em 2006, se situa significativamente abaixo dos níveis registados em anos anteriores, com valores praticamente sempre acima dos dois dígitos.

  A despesa com *pensões de invalidez* no RGSS cresceu em 2007 (+4,1%), registando a maior taxa de crescimento anual no período 2000 a 2007, 2,1 p.p. acima do crescimento médio deste período.

  O ritmo de crescimento da despesa com *pensões de sobrevivência* desacelerou em 2007 face à evolução registada no biénio 2006/2005, apresentando uma taxa de crescimento de +5,8%. No entanto, verifica-se que os aumentos dos três últimos biénios se revelaram inferiores aos registados entre 2001 e 2004;

- No *RESSAA*, assistiu-se, em 2007, a uma diminuição da despesa com pensões de velhice (-4,0%), à semelhança do que aconteceu nos quatro biénios anteriores, sendo também o único regime em que se verificou uma diminuição da despesa total.

  Por eventualidade, todas as eventualidade registaram diminuição da despesa em 2007, sendo que a "*sobrevivência"* (-0,8%), apresentou pela primeira vez uma quebra no período entre 2000 e 2007. A "*invalidez"* continua a registar uma forte e contínua redução no crescimento (-8,2% face a 2006);

- No *RNCE*, a "sobrevivência" é a eventualidade cuja despesa tem vindo a crescer de forma mais significativa, com um crescimento médio na ordem dos 21,9% desde 2001. A "invalidez" cresceu 3,5% em 2007 face ao ano anterior. A taxa de crescimento da "velhice" em 2007 é a mais baixa registada desde 2001 (+8,6%).

De todos os regimes, o Regime Não Contributivo e Equiparados foi aquele que apresentou um maior crescimento da despesa em 2007, na ordem dos 7,7%, ainda assim, 7,4 p.p. abaixo do verificado no biénio 2006/2005, sendo que a despesa com RESSAA diminuiu 3,7% face a 2006.

Em termos de eventualidades, e no total dos regimes, verificaram-se crescimentos fortes nas eventualidades velhice e sobrevivência, que apresentaram taxas de crescimento de 6,5% e 5,7% em 2007, respectivamente. A "invalidez" evidenciou o menor crescimento relativo de todas as eventualidades, 3,7%.

Comparativamente a 2006, verificou-se uma desaceleração do crescimento nas eventualidades "velhice" e "sobrevivência" e uma aceleração na eventualidade de "invalidez", em 2007.

VI.1.5.3. Análise da despesa por subsistemas

A despesa com pensões e complementos é desagregada, no quadro seguinte, pelos subsistemas do Sistema Público de Segurança Social:

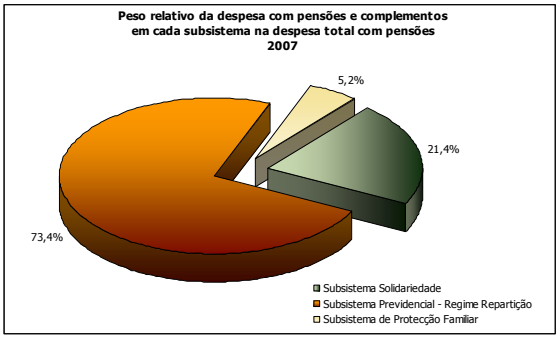

Despesa com pensões e complementos por subsistema de Segurança Social, segundo a forma de financiamento
Continente e Regiões Autónomas, em 2007

		(euro)	Peso relativo
Financiamento exclusivo	**Subsistema Solidariedade**	**2.460.538.660,94**	**20,3%**
Transferências do OE	*Regime Não Contributivo (RNC)*		
Outras receitas	Complementos sociais de pensões > pensão social	1.219.802.525,59	10,1%
	Pensões	273.071.557,63	2,3%
	Complemento Extraordinário Solidariedade	22.126.840,89	0,2%
	Regime Transitório dos Rurais (RTR)		
	Pensões	41.802.056,41	0,3%
	Complemento Extraordinário Solidariedade	7.284.576,10	0,1%
	Regime Especial de Seg. Social das Actividades Agrícolas (RESSAA)		
	Pensões	816.373.098,88	6,7%
	Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários		
	Pensões	59.175.041,20	0,5%
	Pensões - desalojados das ex-colónias	20.902.964,24	0,2%
	Protecção Familiar associada ao Subsistema de Solidariedade	**133.606.028,39**	**1,1%**
	RNC		
	Dependência		
	Complementos por dependência	33.262.816,45	0,3%
	RTR		
	Dependência		
	Complementos por dependência	6.755.598,79	0,1%
	RESSAA		
	Dependência		
	Complementos por dependência	70.390.492,79	0,6%
	Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes	23.197.120,36	0,2%
	Total [1]	**2.594.144.689,33**	**21,4%**
Financiamento tripartido	**Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (SPFPAE)**	**208.113.919,92**	**1,7%**
Cotizações dos trabalhadores	*Protecção Familiar*		
Contribuições das entidades empregadoras	*Encargos Familiares*		
Consignação de receitas fiscais e transferências do OE	Complementos por cônjuge a cargo	12.993.940,67	0,1%
Outras receitas	Complementos sociais de pensões > pensão social	0,00	0,0%
	Dependência		
	Complementos por dependência	195.119.979,25	1,6%
	Subsistema Solidariedade associado ao SPFPAE	**425.122.710,21**	**3,5%**
	Pensões por antecipação da idade de reforma	425.122.710,21	3,5%
	Total [2]	**633.236.630,13**	**5,2%**
Financiamento bipartido	**Subsistema Previdencial - Regime Repartição**	**8.885.715.504,96**	**73,4%**
Cotizações dos trabalhadores	Montante provisório de pensão	1.766,44	0,0%
Contribuições das entidades empregadoras e dos beneficiários	Pensões	8.883.671.768,77	73,3%
Outras receitas	Equivalência actuarial	624.046,86	0,005%
	Complemento de Pensão (Portaria 193/79)	1.417.922,89	0,01%
	Total [3]	**8.885.715.504,96**	**73,4%**
	TOTAL [1]+[2]+[3]	**12.113.096.824,42**	

Pode concluir-se que:

- O *subsistema previdencial* regista o maior valor da despesa total com pensões e complementos (73,4%), num valor global de 8.885,7 milhões de euro;
- O *subsistema de solidariedade* representa ainda um valor significativo de 21,4% do total da despesa (2.594,1 milhões de euro), destacando-se os complementos sociais de pensões e as pensões do RESSAA, com um peso relativo médio de 8,4%;
- O *subsistema de protecção familiar* é o que apresenta o menor peso relativo dos três subsistemas, 5,2%, salientando-se a despesa com pensões por antecipação da idade de reforma, que assumiram 3,5% da despesa total (425,1 milhões de euro).

VI.1.5.4. Evolução real e nominal da despesa com pensões e complementos

No gráfico seguinte representa-se a evolução da despesa com pensões e complementos entre 1990 e 2007, em termos reais e nominais.

Pode constatar-se que, até 1993, as taxas de crescimento da despesa nominal com pensões podem considerar-se bastante elevadas, uma vez que tomam valores sempre a dois dígitos, ou seja, superiores a 10% (ver quadro infra).

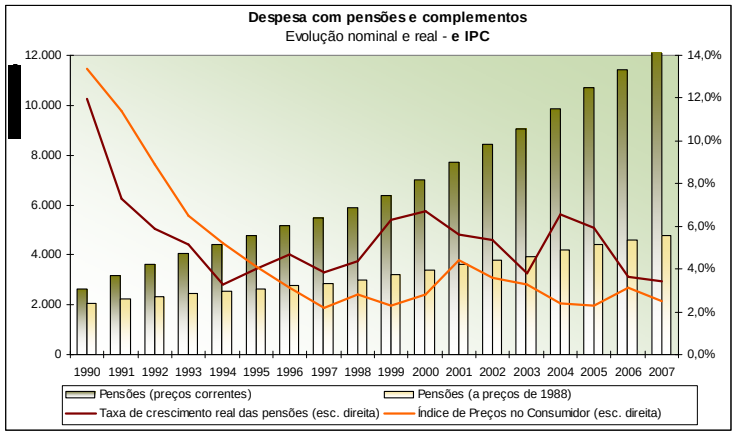

Fonte: CSS e Banco de Portugal (IPC)

(milhões de euro)

	Despesa - Pensões Preços Correntes	Variação (%)	IPC	Despesa - Pensões Preços Constantes (88)	Taxa Cresc. Real Pensões	Taxa Cresc. Real PIB	Diferencial Pensões - PIB (p.p.)
1988	1.817,3	19,0%	9,7%	1.817,3	8,5%	5,4%	3,1
1989	2.072,3	14,0%	12,6%	1.840,4	1,3%	5,7%	-4,4
1990	2.631,0	27,0%	13,4%	2.060,5	12,0%	4,1%	7,9
1991	3.145,2	19,5%	11,4%	2.211,1	7,3%	2,3%	5,0
1992	3.626,3	15,3%	8,9%	2.341,0	5,9%	1,7%	4,2
1993	4.061,8	12,0%	6,5%	2.462,1	5,2%	-1,2%	6,4
1994	4.413,4	8,7%	5,2%	2.543,0	3,3%	0,7%	2,6
1995	4.777,7	8,3%	4,1%	2.644,5	4,0%	2,4%	1,6
1996	5.156,1	7,9%	3,1%	2.768,1	4,7%	3,6%	1,1
1997	5.473,6	6,2%	2,2%	2.875,3	3,9%	4,2%	0,2
1998	5.873,4	7,3%	2,8%	3.001,3	4,4%	4,9%	-0,3
1999	6.387,5	8,8%	2,3%	3.190,6	6,3%	3,8%	2,5
2000	7.008,7	9,7%	2,8%	3.405,5	6,7%	3,9%	2,8
2001	7.728,0	10,3%	4,4%	3.596,8	5,6%	2,0%	3,6
2002	8.434,0	9,1%	3,6%	3.789,0	5,3%	0,8%	4,5
2003	9.042,8	7,2%	3,3%	3.932,7	3,8%	-0,8%	5,0
2004	9.864,9	9,1%	2,4%	4.189,7	6,5%	1,5%	5,4
2005	10.688,3	8,3%	2,3%	4.437,3	5,9%	0,9%	5,6
2006	11.423,4	6,9%	3,1%	4.599,9	3,7%	1,3%	2,4
2007	12.113,1	6,0%	2,5%	4.758,7	3,5%	1,8%	1,7

Em termos médios, pode verificar-se que no período de 1988 a 1993 a taxa de crescimento nominal da despesa foi de 17,8%, reduzindo-se significativamente para 8,1% entre 1994 e 2007, sendo que apenas em 2001 as pensões cresceram a uma taxa nominal de dois dígitos, mais concretamente, 10,3%.

No biénio 2007/2006, a despesa nominal com pensões e complementos assume um ritmo de crescimento de 6,0%, tendo vindo a registar uma desaceleração desde 2004.

Já em termos reais, a situação foi bastante diferente, uma vez que a taxa de crescimento real da despesa realizada com pensões entre 1991 e 2007 variou entre o mínimo de 3,3% em 1994 e o máximo de 7,3% em 1991, não se tendo ultrapassado estes limites até 2007.

Neste contexto, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que o crescimento real das pensões acompanha a tendência do crescimento real do PIB. Numa análise de longo prazo, e visualizando o gráfico seguinte, pode verificar-se que desde 1990 até 2007, apenas em 1997 e 1998 a despesa com pensões cresceu, em termos reais, menos do que o PIB, tendo apresentado em todos os restantes anos em análise taxas de crescimento superiores.

Verifica-se também que em 2007 se reduziu o diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB, sendo que desde 1999 e até 2005 a tendência tinha sido no aumento do mesmo (ver gráfico seguinte):

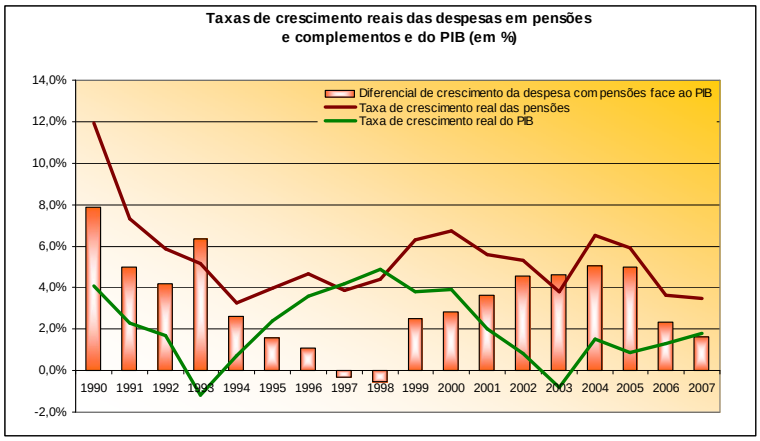

Fonte: CSS e Banco de Portugal

VI.2. – PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

VI.2.1. SUBSÍDIO DE DESEMPREGO E SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO

VI.2.1.1. Nota introdutória

A partir de 1 de Janeiro de 2007 entrou em vigor um novo regime jurídico de protecção no desemprego, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

Com este novo diploma pretende-se não só valorizar o papel social desta prestação, como também adequar a respectiva protecção aos actuais desafios que se colocam em termos macroeconómicos. Dos objectivos já delineados no Plano Nacional de Emprego, incluem-se a necessidade de suster a subida das taxas de desemprego e a manutenção de uma taxa de desemprego estrutural reduzida.

Pretende-se ainda optimizar a protecção no sentido de promover a activação rápida dos trabalhadores que se encontrem temporariamente em situação de desemprego, isto é, as medidas passivas de desemprego – *subsídio de desemprego* (SD) e *subsídio social de desemprego* (SSD), inicial ou subsequente ao SD – devem ser atribuídas no período de tempo estritamente necessário para que seja possível o retorno ao mercado de trabalho.

Das alterações introduzidas por este novo diploma, destaca-se:

- a *alteração das regras relativas ao período de concessão* das prestações de desemprego, que passa a ser calculado não só em função da idade do beneficiário, como também da carreira contributiva verificada desde a última situação de desemprego. Valorizam-se assim as carreiras mais longas na determinação do período de concessão.

  Nos quadros seguintes apresentam-se as novas fórmulas de cálculo das prestações de desemprego, fazendo-se ainda referência às respectivas condições de atribuição:

Prestações de Desemprego (Decreto-Lei 220/2006, de 3 de Novembro)
Condições de atribuição

MEDIDAS PASSIVAS		MEDIDA ACTIVA
Subsídio de Desemprego (SD)	**Subsídio Social de Desemprego (SSD)**	**Subsídio de Desemprego Parcial**
Condições	**Condições**	**Condições**
Beneficiários têm de:	*Beneficiários têm de:*	*Beneficiários têm de:*
Estar em situação de desemprego involuntário	Terem esgotado o prazo de concessão do SD ou terem 180 dias de trabalho (TCO), com registo de remunerações, num período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego (para sub. social desemprego); desde que o agregado familiar não possua rendimento *per capita* superior a 80% da RMMG	Estar a receber subsídio de desemprego
Estar inscritos no Centro de Emprego		Celebrar contrato de trabalho a tempo parcial
Terem 450 dias de trabalho (TCO), com registo de remunerações, num período de 24 meses imediatamente anterior à data do desemprego	Estar em situação de desemprego involuntário Estar inscritos no Centro de Emprego	O valor da retribuição deve ser inferior ao montante do subsídio de desemprego
Pensionistas de invalidez que sejam declarados actos para o trabalho	Pensionistas de invalidez que sejam declarados actos para o trabalho	Número de horas semanais de trabalho a tempo parcial igual ou superior a 20% e igual ou inferior a 75% do período normal de trabalho a tempo completo

Subsídio de Desemprego

Idade do beneficiário (i)	Nº meses com registo remunerações	Período de concessão		Montante
		Nº de dias	Acréscimo*	
i < 30 anos	Igual ou inferior a 24	270 (9 meses)	-	65% da remuneração de referência, definida por R/360, calculado com base em 30 dias por mês, em que: R = total das remunerações dos 12 meses civis que precedem o 2º mês anterior ao da data do desemprego Nota: não pode ser superior a 3 RMMG nem inferior a 1 RMMG
	Superior a 24	360 (12 meses)	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações	
30 ≤ i < 40	Igual ou inferior a 48	360 (12 meses)	-	
	Superior a 48	540 (18 meses)	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
40 ≤ i < 45	Igual ou inferior a 60	540 (18 meses)	-	
	Superior a 60	720 (24 meses)	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
i ≥ 45 anos	Igual ou inferior a 72	720 (24 meses)	-	
	Superior a 72	900 (30 meses)	60 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	

* Se o trabalhador não beneficiar dos acréscimos por ter retomado o trabalho antes de esgotado o período de atribuição da prestação de desemprego (inicial), os períodos de registo de remunerações que não tenham sido considerados são tidos em conta para determinar o acréscimo em posterior situação de desemprego.

Subsídio Social de Desemprego

Idade do beneficiário (i)	Nº meses com registo remunerações	Período de concessão (inicial) **		Montante
		Nº de dias	Acréscimo	
i < 30 anos	Igual ou inferior a 24	270	-	100% da RMMG (beneficiários com agregado familiar) ou 80% da RMMG (beneficiários isolados), em que: R = soma das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis que precedem o 2º mês anterior à data do desemprego Nota: não pode ser superior à remuneração de referência, definida por R/180
	Superior a 24	360	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações	
30 ≤ i < 40	Igual ou inferior a 48	360	-	
	Superior a 48	540	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
40 ≤ i < 45	Igual ou inferior a 60	540	-	
	Superior a 60	720	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	
≥ 45 anos	Igual ou inferior a 72	720	-	
	Superior a 72	900	60 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos	

** O período de concessão do SSD subsequente ao SD tem uma duração correspondente a metade dos períodos estabelecidos, tendo em conta a idade do beneficiário à data em que cessou a concessão do subsídio de desemprego.

Subsídio de Desemprego Parcial

Período de concessão	Montante
A duração tem como limite o período de concessão que foi definido para o SD que se encontrava em curso	100% da RMMG (beneficiários com agregado familiar) ou 80% da RMMG (beneficiários isolados), em que: R = soma das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis que precedem o 2º mês anterior à data do desemprego Nota: não pode ser superior à remuneração de referência, definida por R/180

- a *alteração das regras de acesso à pensão antecipada após o desemprego*, procurando incentivar a permanência dos trabalhadores na vida activa, em sintonia com a evolução da esperança média de vida. É assim fomentado o prolongamento da carreira contributiva, valorizando as medidas de envelhecimento activo;

- a *diferenciação positiva* das condições de qualificação das ofertas de emprego convenientes para os beneficiários que tenham menores e dependentes a cargo;

- a introdução de regras no sentido de *alargar o prazo de suspensão das prestações de desemprego por exercício de actividade profissional*, garantindo-se aos trabalhadores a possibilidade de, caso lhes seja mais vantajoso, poderem usufruir do montante da prestação inicial. Deste modo, são fomentados os esforços de activação dos beneficiários;

- a realização de alguns *ajustamentos na operacionalidade das medidas*, tentando garantir uma maior eficácia na prevenção de situações de fraude no acesso e na atribuição indevida desta prestação;

- a *elaboração de um Plano Pessoal de Emprego (PPE)* entre o centro de emprego e o beneficiário, de acordo com o perfil e especificidade do mesmo. Neste plano são definidas e estruturadas acções, de modo a favorecer a integração no mercado de trabalho. O PPE constitui assim um instrumento de co-responsabilização.

A alteração da legislação a partir de Janeiro de 2007 terá contribuído, entre outros factores, para a redução da despesa com prestações de desemprego nesse ano, que se cifrou em 1,7 mil milhões de euro, menos 7,8% do que 2006. Esta diminuição reflecte sobretudo a evolução da despesa com prestações no âmbito do subsídio de desemprego, que decresceu 10,9% face a 2006.

Verifica-se que a redução da despesa com desemprego acontece pela primeira vez desde 2003, embora se tenha vindo a registar um abrandamento gradual no seu crescimento. No biénio anterior tinha-se já operado uma redução da despesa com as prestações no âmbito do subsídio de desemprego, conforme se visualiza no gráfico seguinte:

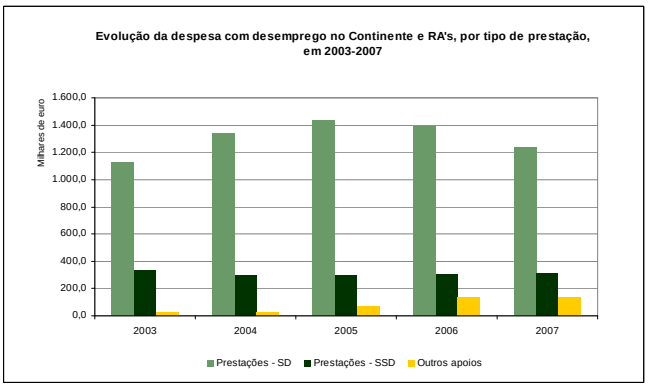

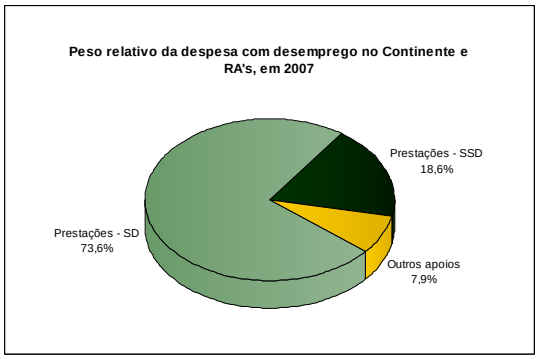

Em 2007, mais de 73% da despesa global com prestações de desemprego foi paga com prestações de subsídio de desemprego, 19% estão afectas ao subsídio social de desemprego e apenas 8% se referem a outras prestações, nomeadamente com o complemento de desemprego e com a garantia salarial. Verifica-se que a despesa com estas outras prestações tem aumentado consecutivamente nos últimos anos, estabilizando já em 2007.

O comportamento da despesa em 2007 resulta ainda directamente da evolução do número de beneficiários a usufruir destes apoios. Nesse ano, beneficiaram das prestações de desemprego cerca de 273 mil pessoas, ainda assim menos 10% do que em 2006. Destes, cerca de 198 mil usufruíram de subsídio de desemprego (72,5%) e 75 mil de subsídio social de desemprego (27,5%).

Isto significa que quase ¼ dos beneficiários subsidiados, ou não tem prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego, ou esgotou os períodos de concessão do mesmo, ou ainda apresentou rendimentos mensais, por pessoa do agregado familiar, não superiores a 80% do salário mínimo nacional (condição de recursos).

O gráfico seguinte evidencia a evolução da despesa média mensal despendida com as duas principais prestações de desemprego – SD e SSD, assim como a respectiva distribuição do número médio de beneficiários:

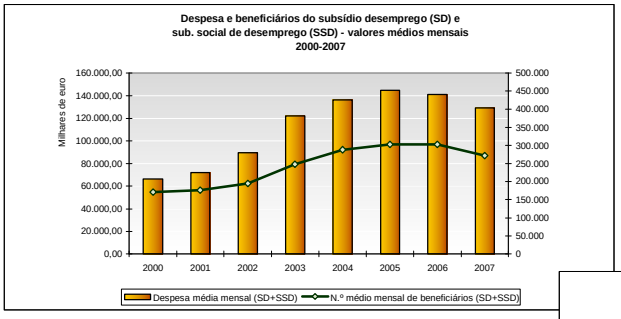

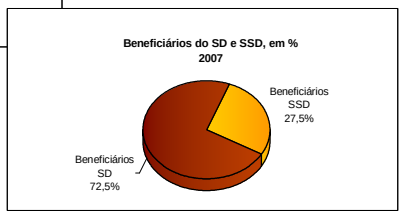

Fonte: IGFSS (despesa); IIES (beneficiários)

Verifica-se que, em 2007, se despendeu mensalmente, em média, cerca de 129,3 milhões de euro com prestações de SD e SSD (menos 12,0 milhões/mês do que em 2006), que abrangeram, em média, cerca de 273 mil beneficiários/mês.

No Continente, os beneficiários do SD receberam em média 522 euro/mês em 2007, enquanto que os beneficiários do SSD arrecadaram mensalmente 349 euro. Estes valores correspondem a um número médio de dias subsidiados de 190 dias no SD e de 160 dias no caso do SSD (menos 1 mês);

O número de beneficiários das prestações de desemprego representou, em 2007, 66,5% do número de desempregados inscritos, mensalmente, nos Centros de Emprego do país (uma taxa de cobertura bastante mais elevada do que a registada em 2000, 52,1%), sendo que a sua tendência de redução reflecte necessariamente a diminuição do número de desempregados registados nestas entidades.

Em 2007, o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego diminuiu 13,8% em Dezembro de 2007 face ao mês homólogo de 2006. Caracterizando genericamente estes desempregados, verifica-se que:

- A maioria dos desempregados registados nos Centros de Emprego do Continente é do sexo feminino (59,9% em 2007, reforçada ainda na RA dos Açores, 60,6%), sendo que 42% do total apresenta um período de inscrição superior a um ano (em 2000 representavam apenas 37,6% do total), o que traduz o aumento do desemprego de longa duração entre 2000 e 2007;

- Em termos de distribuição geográfica, verifica-se que as regiões mais afectadas pelo desemprego se situam no norte do país (nomeadamente no Porto), embora o número de desempregados registados nesta região tenha diminuído 15% em 2007. A mesma tendência se registou nas restantes regiões do Continente,

verificando-se que as RA's foram as únicas regiões do país em que se registou um agravamento do desemprego em 2007, mais acentuado na RA da Madeira.

Para concluir, refira-se que, apesar da significativa redução da despesa com prestações de desemprego em 2007, mantêm-se alguns indicadores que continuam a reflectir índices elevados de desemprego no país:

- O aumento da proporção dos desempregados há mais de um ano, ou seja, dos *desempregados de longa duração*, que representou mais de 40% do desemprego total no Continente. Este tipo de desemprego afecta particularmente os trabalhadores com défices de habilitações e qualificações, bem como os trabalhadores mais idosos, muitas vezes sujeitos à situação de desemprego devido a processos de reestruturação sectorial;

- A proporção do *desemprego jovem* com um nível de habilitações escolares relativamente elevadas, mas desajustadas face à procura existente. Em 2007, a taxa de desemprego juvenil com escolaridade superior foi de cerca de 10%.

Tendo presente as fragilidades conjunturais, em termos de situação macroeconómica actual, o recente diploma pretende ainda fomentar uma cultura de co-responsabilização perante a situação de desemprego.

Ao nível dos Centros de Emprego, fomenta-se uma actuação mais personalizada, sendo que estes devem estabelecer orientações no sentido de uma maior e mais rápida empregabilidade, tendo em conta a conjuntura específica do mercado de trabalho. Devem também sugerir novas oportunidades de qualificação, de modo a empreender uma rápida inserção profissional dos beneficiários.

Simultaneamente, é exigido ao beneficiário o cumprimento do dever de procura activa e a obrigação de apresentação quinzenal nos Centros de Emprego, promovendo assim as suas próprias condições de empregabilidade.

VI.2.1.2. Caracterização geral

VI.2.1.2.1. Evolução da taxa de desemprego: 2000-2007 (trimestral e anual)

O gráfico seguinte evidencia a evolução da taxa de desemprego e do PIB no período que decorreu entre 2000 e 2007, por trimestre. Segundo a "Lei de Okun", existe uma relação entre as duas variáveis, que é desfasada no tempo em cerca de três ou quatro trimestres.

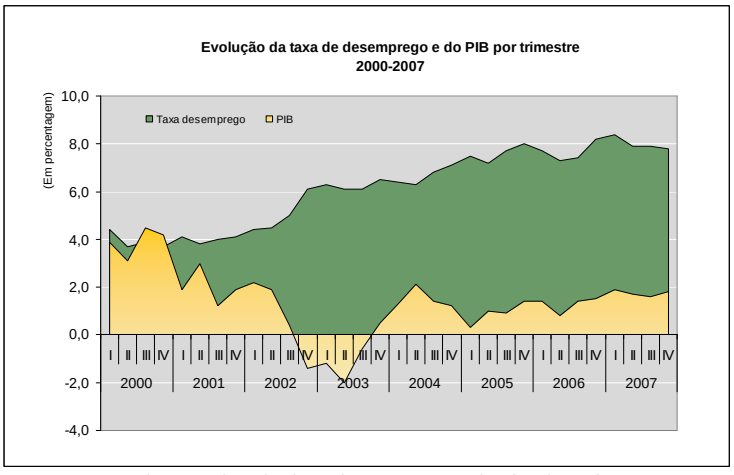

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*, Mar/08 (Tx desemp); INE, Contas Nacionais Trimestrais, 1.º trim./08 (PIB)

Evolução da taxa de desemprego e do PIB, por trimestre e ano 2000-2007

(Em percentagem)

Taxa desemprego	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Trimestre I	4,4	4,1	4,4	6,3	6,4	7,5	7,7	8,4
II	3,7	3,8	4,5	6,1	6,3	7,2	7,3	7,9
III	3,9	4,0	5,0	6,1	6,8	7,7	7,4	7,9
IV	3,7	4,1	6,1	6,5	7,1	8	8,2	7,8
Média anual	**3,9**	**4,0**	**5,0**	**6,3**	**6,7**	**7,6**	**7,7**	**8,0**

PIB	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Trimestre I	3,9	1,9	2,2	-1,2	1,3	0,3	1,4	1,9
II	3,1	3	1,9	-2	2,1	1	0,8	1,7
III	4,5	1,2	0,4	-0,6	1,4	0,9	1,4	1,6
IV	4,2	1,9	-1,4	0,5	1,2	1,4	1,5	1,8
Média anual	**3,9**	**2,0**	**0,8**	**-0,8**	**1,5**	**0,9**	**1,3**	**1,8**

Numa análise intra-anual (ver quadro supra), pode constatar-se um aumento praticamente contínuo da taxa de desemprego entre o quarto trimestre de 2001 e o primeiro trimestre de 2007, sendo que nos últimos trimestres do ano parece indiciar-se um ligeiro decréscimo da taxa de desemprego registada.

Pode ainda afirmar-se que o terceiro e quarto trimestres de 2002 marcaram a tendência de desemprego em Portugal, com a taxa de desemprego a crescer 0,5 p.p. e 1,1 p.p. (de 4,5% para 5,0% e de 5,0% para 6,1%, respectivamente), reflectindo severamente a difícil situação macroeconómica que se viveu nesse ano, e que persistiu nos anos seguintes. No final de 2006 e princípio de 2007 assiste-se a um novo agravamento do desemprego.

Em termos médios anuais, a taxa de desemprego atingiu a barreira dos 8,0% em 2007, o valor mais elevado dos últimos oito anos, e duplicando face a 2000.

VI.2.1.2.2. Desemprego registado no país – evolução anual no período 1990-2007

Em Dezembro de 2007 encontravam-se registados nos Centros de Emprego de todo o país 390 mil desempregados, sendo que 377 mil (96,7%) dizem respeito ao Continente. Este número representa uma redução de 13,8% face ao período homólogo de 2006, traduzindo uma redução de 63 mil inscrições de candidatos a emprego em 2007.

O gráfico seguinte evidencia, em termos médios mensais, a evolução anual do desemprego registado no país entre 1990 e 2007. Entenda-se por desemprego registado o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego.

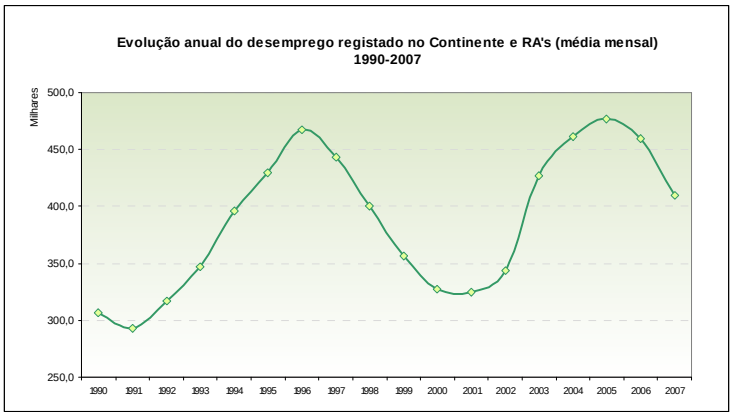

Fonte: IEFP

O comportamento do desemprego registado no período em análise reflecte, com algum desfasamento, as flutuações da economia portuguesa, consoante esta se encontrou em fase de expansão ou de recessão.

Na evolução do desemprego desde 1990, distinguem-se dois valores máximos, atingidos em 1996 e 2005 (lag de 9 anos), e que ultrapassaram os 450 mil desempregados. Em contrapartida, os valores mínimos do desemprego registaram-se em 1991 e 2001, situando-se em cerca de 300 mil pessoas desempregadas mensalmente no país.

Destaca-se a forte amplitude do desemprego registado em 2003, +24,3% do que em 2002. Nos dois anos seguintes ocorreu já uma desaceleração do crescimento do desemprego registado, acompanhando a recuperação, embora ligeira e ainda pouco sustentada, da economia portuguesa.

Em 2007, o desemprego registado – 410.201 pessoas em média/mês no país - assume níveis idênticos aos valores fixados em 1996/1997, confirmando assim a tendência de redução iniciada em 2005.

VI.2.1.2.3.Número de desempregados registados por regiões do país: variações anuais (2003-2007)

O número de desempregados registados em Dezembro de cada ano nos Centros de Emprego, por regiões do país, apresenta a seguinte distribuição geográfica, segundo dados do IEFP:

Número de desempregados registados por Regiões do País
Dez2003 - Dez2007

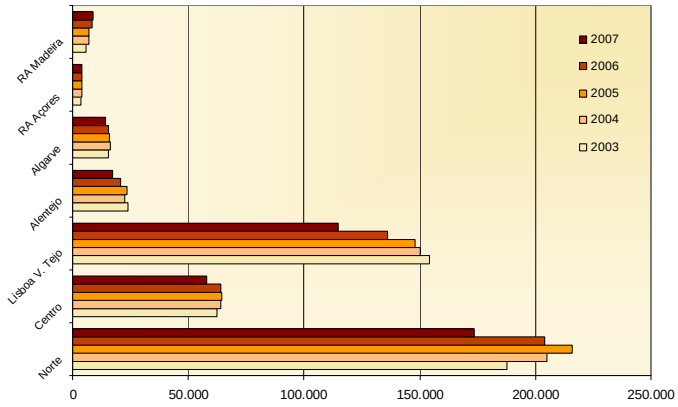

Fonte: IEFP

Número de desempregados registados por regiões do país (em Dezembro)
2003-2007

	2003	2004	2005	2006	2007	Taxa variação anual (%) 2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Portugal	**452.542**	**468.852**	**479.373**	**452.651**	**390.280**	**3,6**	**2,2**	**-5,6**	**-13,8**
Continente	**443.105**	**457.864**	**468.115**	**440.125**	**377.436**	**3,3**	**2,2**	**-6,0**	**-14,2**
Norte	187.895	205.115	216.027	203.860	173.571	9,2	5,3	-5,6	-14,9
Centro	62.132	63.968	64.668	64.067	57.724	3,0	1,1	-0,9	-9,9
Lisboa V. Tejo	153.964	149.997	148.054	135.995	114.686	-2,6	-1,3	-8,1	-15,7
Alentejo	23.785	22.611	23.543	20.843	17.420	-4,9	4,1	-11,5	-16,4
Algarve	15.329	16.173	15.823	15.360	14.035	5,5	-2,2	-2,9	-8,6
Regiões Autónomas	**9.437**	**10.988**	**11.258**	**12.526**	**12.844**	**16,4**	**2,5**	**11,3**	**2,5**
RA Açores	3.579	3.950	4.027	4.062	4.071	10,4	1,9	0,9	0,2
RA Madeira	5.858	7.038	7.231	8.464	8.773	20,1	2,7	17,1	3,7

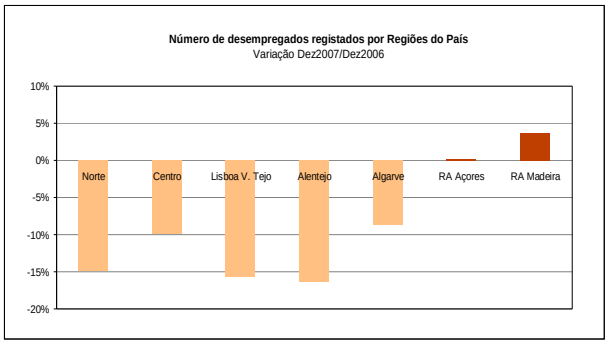

Fonte: IEFP

O quadro e gráficos supra evidenciam que:

- O Norte é a região do país com maior número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego, quase metade do universo nacional (44,5%), e que atingem, em 2007, praticamente 174 mil cidadãos, menos 14,9% do que em período homólogo de 2006. Esta situação está relacionada com a queda do emprego na indústria transformadora, sector que apresenta maior peso nesta região do país;

- A região de Lisboa e Vale do Tejo representa ainda 29,4% do total do país, com mais de 114 mil desempregados inscritos. No entanto, apresentou em 2007 uma significativa redução de 15,7% face a 2006;

- A região Centro surge em terceiro lugar, com 58 mil desempregados inscritos em 2007. O Alentejo, Algarve e as RA's apresentaram um número inferior a 18 mil desempregados;

- Todas as regiões do Continente apresentaram um decréscimo do número de desempregados face a 2006, que atingiu maior importância no Alentejo (-16,4%). As RA's foram as únicas regiões do país a registar um agravamento do desemprego em 2007, destacando-se a RA da Madeira, que apresentou um crescimento de +3,7%. Evidencia-se assim um agravamento da situação nesta região face ao biénio 2006/2005.

VI.2.1.2.4. Número de desempregados registados por regiões do Continente – evolução mensal no período 2003-2007

O número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego apresentou, ao longo do último quinquénio, a seguinte evolução mensal:

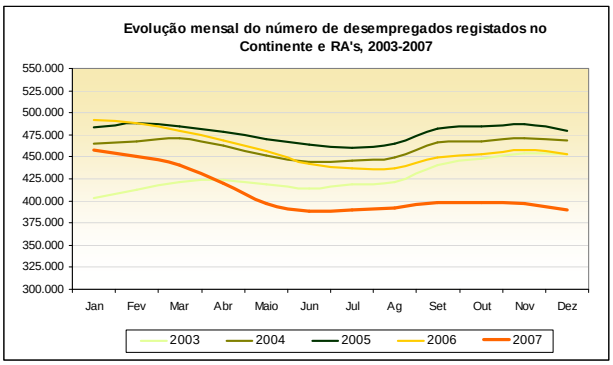

Fonte: IEFP

Verifica-se que o comportamento do número de desempregados registados no Continente nos últimos cinco anos evidencia, ao longo do ano, uma determinada sazonalidade, com diferentes volumes de procura dos desempregados junto dos Centros de Emprego.

A sazonalidade que caracteriza a evolução do desemprego registado, e que se traduz numa diminuição do desemprego nos meses de Verão, decorre do carácter sazonal de algumas das actividades estruturais da economia do país, nomeadamente a hotelaria e restauração, que são particularmente evidentes na região do Algarve, conforme se visualiza nos gráficos seguintes:

Evolução mensal do número de desempregados registados por Região do Continente
2003-2007



Fonte: IEFP

De referir que também as actividades agrícolas no Alentejo têm particular impacto no desemprego registado, inflacionando, na mesma época, o emprego sazonal.

Em 2007, é evidente o decréscimo intra-anual do desemprego registado no Continente, que se situou em -15,1%, ou seja, em Dezembro encontravam-se inscritas menos 67 mil pessoas do que em Janeiro do mesmo ano. Esta redução, embora já registada no ano anterior, representou uma aceleração face a 2006. De referir ainda que a Região Norte foi a que mais demorou a reagir favoravelmente a este decréscimo no início do ano.

A caracterização do desemprego registado por regiões do Continente é desenvolvida nos pontos de análise seguintes.

VI.2.1.2.5. Desemprego registado por distritos do Continente – em Dez/2007 e evolução anual no período 2007/2006

O Porto é o distrito que, no território nacional, apresenta o maior registo de desempregados nos Centros de Emprego, praticamente 94 mil em Dezembro de 2007, assim como a maior percentagem de pessoas desempregadas que procuram o primeiro emprego (22,8% no total do Continente).

Pode ainda comprovar-se o domínio da região norte no universo dos desempregados, uma vez que Braga e Aveiro apresentam igualmente índices elevados de desemprego. Esta situação está relacionada com a queda do emprego na indústria transformadora, sector que apresenta maior peso nesta região do país.

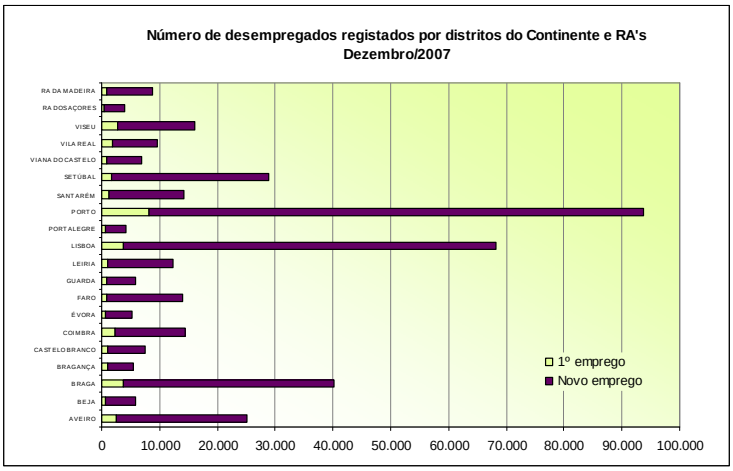

Fonte: IEFP

Em termos de variações anuais, constata-se que todos os distritos do Continente registaram um diferencial negativo face a 2006, mais acentuado em Aveiro, Braga, Évora, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém e Viana do Castelo, com quebras superiores a 15% no número de desempregados registado.

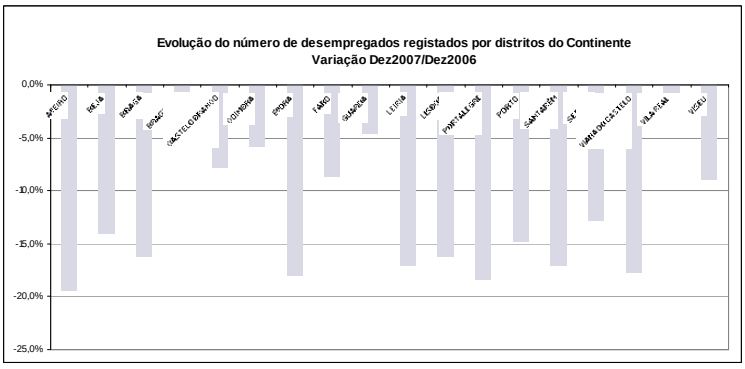

Fonte: IEFP

VI.2.1.2.6. Estrutura do desemprego registado: por sexo, por nível de instrução, por período de inscrição, por tipo de emprego (Dez/2006)

Desemprego registado por sexo e escalão etário no Continente e Regiões Autónomas

O fenómeno do desemprego atinge maioritariamente as mulheres, tendo este peso relativo sido ainda reforçado em 2007 – de 57,6% para 59,7% em 2007/2006, no país. Na RA dos Açores esta proporção é ainda mais evidente, atingindo 60,6%. Na RA da Madeira praticamente não existe diferenciação no desemprego entre os dois sexos, sendo no entanto ligeiramente superior nos homens, contrariamente às outras regiões do país.

Para além das taxas de emprego e desemprego serem desfavoráveis no sector feminino, estas apresentam ainda uma concentração excessiva em actividades de baixos salários, enfrentam diferenças salariais significativas e encontram-se maioritariamente representadas no desemprego de longa duração.

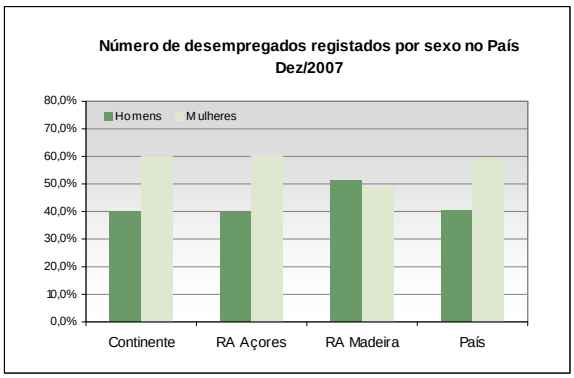

Fonte: IEFP

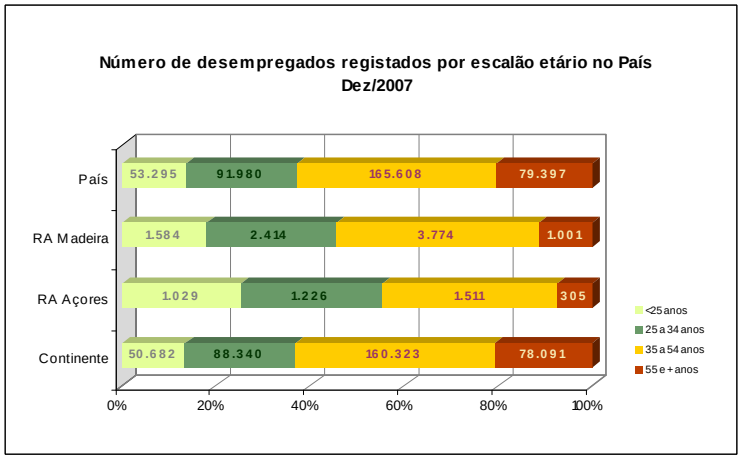

Fonte: IEFP

No país, cerca de 20% dos desempregados registados em Dezembro de 2007 corresponde a pessoas com idade superior a 55 anos, sendo que nas RA's esta percentagem é bastante inferior, não ultrapassando os 12%. Em contrapartida, prevalece nas RA's o desemprego juvenil, para os escalões etários inferiores a 34 anos.

No biénio 2007/2006 verifica-se um ligeiro aumento da expressão relativa do número de jovens com idades inferiores a 25 anos à procura de emprego em 2,0 p.p., que constituem a esmagadora maioria daqueles que estão à procura do primeiro emprego.

Desemprego registado por nível de instrução

A caracterização dos desempregados por nível de instrução é desagregada seguidamente, consoante não apresentem nenhum nível de instrução ou possuam habilitações ao nível do ensino básico, secundário ou superior.

Nos gráficos seguintes verifica-se, em síntese, que o peso relativo dos desempregados que possuem escolaridade ao nível do ensino secundário e superior aumentou 2 p.p. no biénio 2007/2006 (25,7% em 2006 para 27,7% em 2007).

Também se conclui que a taxa de desemprego é significativamente maior nos indivíduos com formação superior, ou seja, que possuam um grau de licenciatura, mas para quem a duração do desemprego é tradicionalmente bastante mais reduzida.

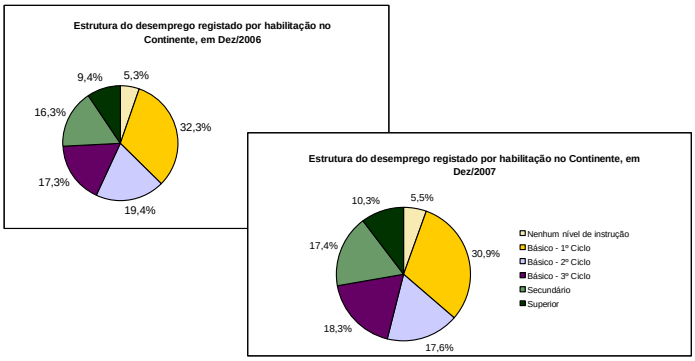

Fonte: IEFP

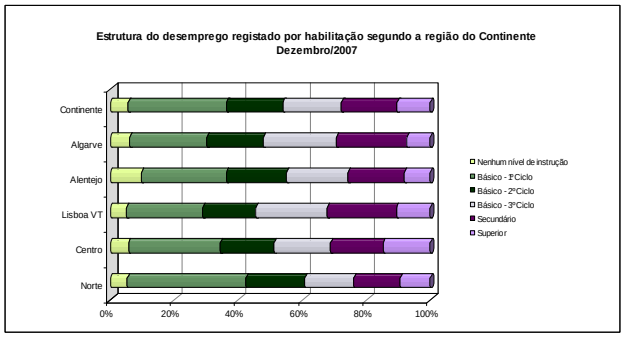

Fonte: IEFP

A maior percentagem de desempregados sem nenhuma habilitação regista-se no Alentejo, representando 9,8% do total de desempregados da região. O Centro do país engloba o maior peso relativo de desempregados habilitados com o ensino superior, 14,6%, uma percentagem reforçada ainda face a 2006 (13,1%).

Desemprego registado por período de inscrição

O número de desempregados com inscrição superior a um ano nos Centros de Emprego do Continente situou-se em 42% do total em 2007, um valor superior, em 1 ponto percentual, ao registado em 2006.

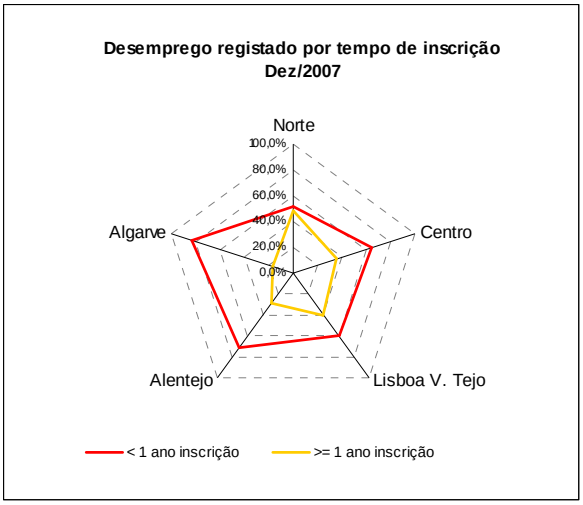

Fonte: IEFP

Através do gráfico supra verifica-se que o fenómeno do desemprego de longa duração, associado a um período de inscrição superior a um ano, atinge particular incidência na região Norte, sendo que o Algarve é a região do país que regista uma maior percentagem de inscrições inferior a um ano. Este facto traduz as características distintas do desemprego nestas duas regiões, nomeadamente a sazonalidade associada ao mercado de trabalho na região do Algarve.

Desemprego registado por tipo de emprego

Dos 390 mil desempregados inscritos em 2007, apenas 36,6 mil correspondem a inscrições para primeiro emprego, enquanto 353,7 mil se referem a um novo emprego (90,6% do total).

Verifica-se, nos últimos anos, um aumento progressivo do peso relativo dos desempregados à procura do primeiro emprego, que passaram de 6,8% para 7,4% no biénio 2006/2005, representando 9,4% do universo em 2007.

Salienta-se o maior peso do segmento feminino no desemprego registado como primeiro emprego, tal como se pode constatar no gráfico seguinte:

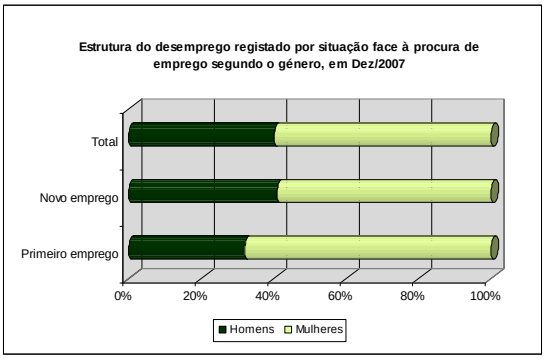

Fonte: IEFP

Desemprego registado por grupo de profissões, no Continente

Dos 337 mil desempregados inscritos nos Centros de Emprego do Continente em Dezembro de 2007, verifica-se que os grupos profissionais mais representativos são os "*trabalhadores não qualificados dos serviços e do comércio*", "*empregados de escritório*" e "*pessoal dos serviços, de protecção e segurança*", com uma expressão relativa superior a 10% (13,6%, 11,8% e 11,7%, respectivamente). Destacam-se ainda os "*trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora*" (8,6%) e os "*Manequins, vendedores e demonstradores*" (7,6%).

O desemprego registado nestas categorias profissionais agrega mais de metade do total de desempregados inscritos no Continente, 53,3%, como se pode constatar no gráfico seguinte:

Desemprego registado por grupo de profissões, no Continente
Dezembro 2007

	2006	%	2007	%	Var % 2007/2006	Peso rel. 2007
TOTAL	**440.125**	100,0	**377.436**	100,0	-14,2	100,0
1.1 - Quadros superiores da administração pública	113	0,0	105	0,0	-7,1	0,0
1.2 - Directores de empresa	4.638	1,1	4.127	1,1	-11,0	1,1
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	907	0,2	856	0,2	-5,6	0,2
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	5.282	1,2	5.006	1,3	-5,2	1,3
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	2.275	0,5	3.079	0,8	35,3	0,8
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	7.520	1,7	4.861	1,3	-35,4	1,3
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científica	13.133	3,0	13.597	3,6	3,5	3,6
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	13.176	3,0	11.722	3,1	-11,0	3,1
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	2.006	0,5	2.249	0,6	12,1	0,6
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	4.969	1,1	3.670	1,0	-26,1	1,0
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	19.546	4,4	16.779	4,4	-14,2	4,4
4.1 - Empregados de escritório	51.885	11,8	44.506	11,8	-14,2	11,8
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e sim	9.998	2,3	8.647	2,3	-13,5	2,3
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	47.694	10,8	44.307	11,7	-7,1	11,7
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	31.936	7,3	28.557	7,6	-10,6	7,6
6.1 - Trab.qualificados da agricultura e pesca	11.484	2,6	9.937	2,6	-13,5	2,6
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	96	0,0	107	0,0	11,5	0,0
7.1 - Operários e trab.simil. da ind.extract. e c.civil	23.220	5,3	17.937	4,8	-22,8	4,8
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	16.748	3,8	12.700	3,4	-24,2	3,4
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráfica	4.243	1,0	3.324	0,9	-21,7	0,9
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similare	32.501	7,4	24.698	6,5	-24,0	6,5
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	2.321	0,5	1.841	0,5	-20,7	0,5
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montage	21.349	4,9	16.485	4,4	-22,8	4,4
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móve	18.206	4,1	13.756	3,6	-24,4	3,6
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	55.339	12,6	51.153	13,6	-7,6	13,6
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	856	0,2	821	0,2	-4,1	0,2
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind. transf.	38.684	8,8	32.609	8,6	-15,7	8,6

Fonte: IEFP

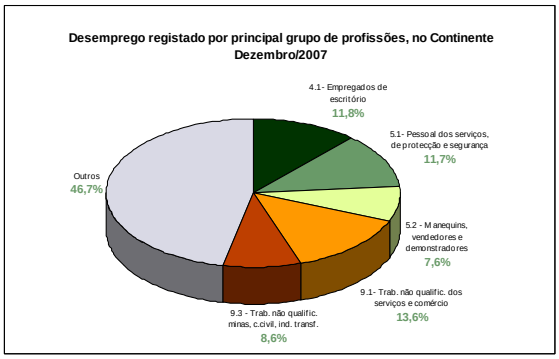

As profissões que apresentaram o maior crescimento no número de desempregados face a 2007 estão também associadas a uma maior exigência académica, nomeadamente na área da saúde. Também no sector da agricultura e da pesca se assistiu a um agravamento significativo do número de desempregados (+11,5%). Do quadro abaixo destacam-se as profissões com maior acréscimo de desemprego no biénio 2007/2006:

- *Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde (+35,3%);*

- *Especialistas ciências da vida e profissionais da saúde (+12,1%);*

- *Agricultores e pescadores – subsistência (+11,5%);*

- *Outros especialistas de profissões intelectuais e científicas (+3,5%).*

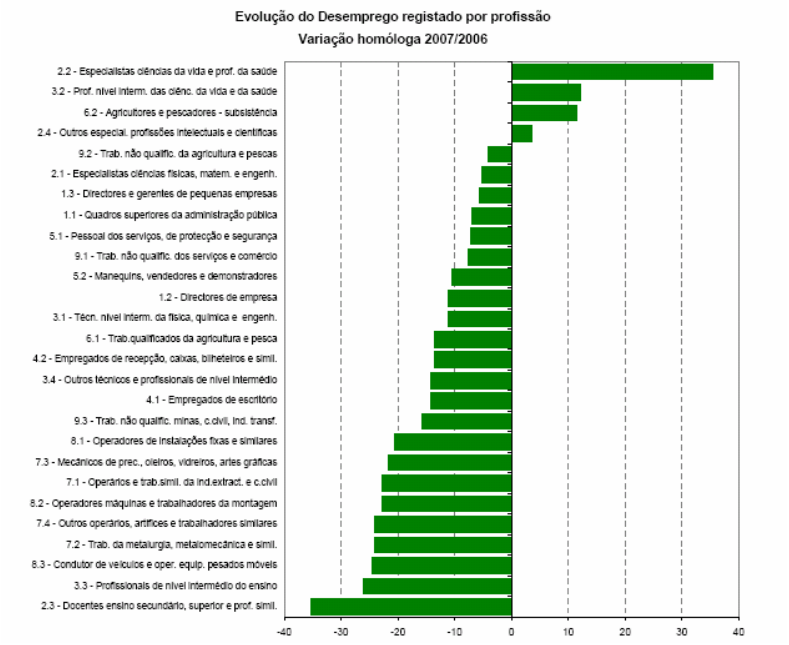

Fonte: IEFP

Os *docentes do ensino secundário, superior e outras profissões similares* registaram, em 2007, a descida mais acentuada do desemprego (-35,4%), assim como os *profissionais de nível intermédio de ensino* (-26,1%). Refira-se que esta última categoria tinha, no biénio anterior, registado o maior crescimento do número de desempregados (+33,3%).

Depreende-se ainda do quadro que as profissões com menor peso no desemprego, nomeadamente os "Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde", "Especialistas das ciências da vida e da saúde" e "Agricultores e pescadores – subsistência" foram as que registaram o maior acréscimo de desempregados.

Desemprego registado por grupo de profissões, por regiões do país

A distribuição do número de desempregados inscritos por grupos profissionais apresenta características distintas nas regiões do território nacional. No gráfico apresentado seguidamente este número é desagregado, por região, pelas principais categorias profissionais.

Pode concluir-se que:

- Enquanto que no *Norte* se concentram os "Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio" (9.1), os "Empregados de escritório" (4.1), o "Pessoal dos serviços de protecção e segurança" (5.1) e "Outros operários, artífices e trabalhadores similares" (7.4), no *Centro* a maioria está repartida pelos "Pessoal dos serviços de protecção e segurança" (5.1), "Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora" (9.3) e "Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio" (9.1);

- Em Lisboa e Vale do Tejo a distribuição dos seus desempregados reparte-se pelos "Empregados de escritório", "Pessoal dos serviços de protecção e segurança" e "Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio";

- No Alentejo, os "Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio" e os "Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca" predominam em 32,6% nessa região;

- Os "Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio" e o "Pessoal dos serviços de protecção e segurança" representavam, no Algarve, cerca de 46,8% dos desempregados aí inscritos.

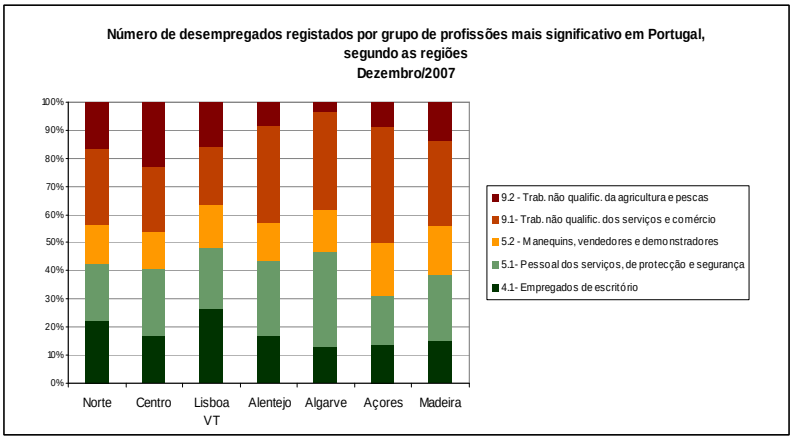

Estrutura do número de desempregados registados por Profissão, segundo a Região
Dezembro/2007

	Norte	Centro	Lisboa VT	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	TOTAL	Peso relativo
TOTAL	**173.571**	**57.724**	**114.686**	**17.420**	**14.035**	**4.071**	**8.773**	**390.280**	100,0%
1.1 - Quadros superiores da administração pública	52	19	28	6	0	0	2	107	0,0%
1.2 - Directores de empresa	1.419	436	2.079	77	116	5	48	4.180	1,1%
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	376	122	299	19	40	7	13	876	0,2%
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	1.919	1.268	1.593	150	76	5	79	5.090	1,3%
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	1.370	811	672	158	68	23	71	3.173	0,8%
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	2.214	1.086	1.205	212	144	46	50	4.957	1,3%
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científica	5.176	2.823	4.756	515	327	26	256	13.879	3,6%
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	4.496	1.783	4.493	523	427	68	198	11.988	3,1%
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	900	562	601	129	57	13	39	2.301	0,6%
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	1.790	705	889	197	89	24	52	3.746	1,0%
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	7.135	2.096	6.612	383	553	73	233	17.085	4,4%
4.1 - Empregados de escritório	19.962	5.382	16.420	1.515	1.227	390	761	45.657	11,7%
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e sim	3.524	1.064	3.179	301	579	140	281	9.068	2,3%
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	18.076	7.366	13.267	2.361	3.237	493	1.192	45.992	11,8%
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	12.301	4.302	9.411	1.171	1.372	533	850	29.940	7,7%
6.1 - Trab.qualificados da agricultura e pesca	2.876	1.503	2.570	2.633	355	122	313	10.372	2,7%
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	91	11	3	2	0	0	0	107	0,0%
7.1 - Operários e trab.simil. da ind.extract. e c.civil	7.981	2.412	6.190	900	454	192	866	18.995	4,9%
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	5.414	1.699	4.745	584	258	94	242	13.036	3,3%
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráfica	1.584	533	1.112	76	19	20	15	3.359	0,9%
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similare	18.035	2.912	3.127	386	238	133	179	25.010	6,4%
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	682	419	609	102	29	16	40	1.897	0,5%
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montage	10.687	1.846	3.471	393	88	83	106	16.674	4,3%
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móve	6.043	1.830	4.628	685	570	138	657	14.551	3,7%
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	24.502	7.219	13.050	3.045	3.337	1.172	1.539	53.864	13,8%
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	295	233	108	149	36	2	0	823	0,2%
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind. transf.	14.671	7.282	9.569	748	339	253	691	33.553	8,6%

Fonte: IEFP

VI.2.1.3. Taxa de actividade (2000-2007)

A taxa de actividade, definida como o rácio da população activa (conjunto de indivíduos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico – empregados e desempregados) no total da população, apresentou no período 2000-2007 a evolução representada de seguida quer graficamente, quer em termos numéricos, e desagregada para os dois sexos:

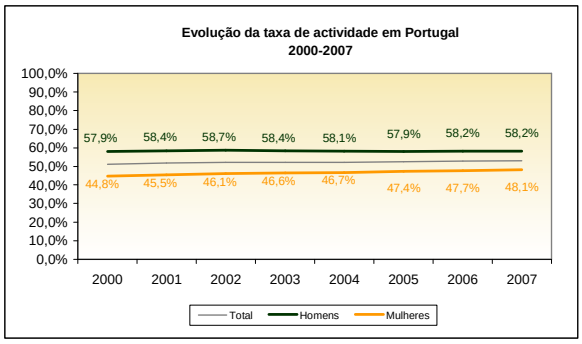

Fonte: INE

Evolução da taxa de actividade no período 2000-2007

(média anual-milhares)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Variação % 2007/2000
População Total	10.223,2	10.294,1	10.365,6	10.445,1	10.508,5	10.563,1	10.585,9	10.604,4	3,7%
População Activa	5.226,4	5.325,2	5.407,8	5.460,3	5.487,8	5.544,9	5.587,3	5.618,3	7,5%
Taxa de Actividade (TA)	51,1%	51,7%	52,2%	52,3%	52,2%	52,5%	52,8%	53,0%	1,9 p.p.
TA - Homens	57,9%	58,4%	58,7%	58,4%	58,1%	57,9%	58,2%	58,2%	0,3 p.p.
TA - Mulheres	44,8%	45,5%	46,1%	46,6%	46,7%	47,4%	47,7%	48,1%	3,3 p.p.

NOTA: Devido à disponibilização dos resultados definitivos do Recenseamento da População em 2001, o INE procedeu à revisão das estimativas independentes da população, sendo que as anteriores estimativas estavam a ser baseadas nos resultados provisórios dos Censos 2001.

Pode verificar-se que a taxa de actividade cresceu apenas 1,9 p.p. entre 2000 e 2007, praticamente estabilizando nos 52%. Em 2007, a taxa de actividade subiu ligeiramente face a 2006 (+0,2 p.p.), resultado de um crescimento mais rápido da população activa sobre o crescimento da população total (0,6% e 0,2%, respectivamente).

Desagregando a taxa de actividade por sexo, verifica-se que esta é mais elevada no sector masculino, com um valor médio de 58,2% no período 2000-2007 em relação aos 46,6% apresentados pelo contingente feminino. No entanto, a taxa de actividade feminina apresentou o crescimento mais forte desde 2000, +3,3 p.p. comparativamente a +0,3 p.p. registado no caso masculino, o que conduziu a uma aproximação dos valores da taxa de actividade nos dois sexos (a respectiva diferença percentual passou de 13,1 p.p. em 2000 para 10,1 p.p. em 2007).

VI.2.1.4. Número de beneficiários – SD e SSD (2000-2007)

O universo dos beneficiários do subsídio do desemprego não é coincidente com o dos desempregados, dado que estes podem não reunir as condições de acesso ao subsídio, ou podem eventualmente ter ultrapassado o período máximo para a sua atribuição.

Em 2007, o número médio mensal de beneficiários a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego foi de 273 mil, menos 30 mil do que no ano anterior. Destes, cerca de 198 mil beneficiaram do subsídio de desemprego (72,5% do total) e 75 mil usufruíram de subsídio social de desemprego.

Nos dois últimos biénios verifica-se uma redução da expressão relativa do número de beneficiários do subsídio de desemprego, mais significativa em 2007. Com efeito, esta percentagem reduziu-se em 3,2 p.p. nesse período, passando de 75,4% em 2006 para 72,5% em 2007. Como se pode ver no gráfico seguinte, esta tendência inverte a trajectória anterior, verificada desde 2000:

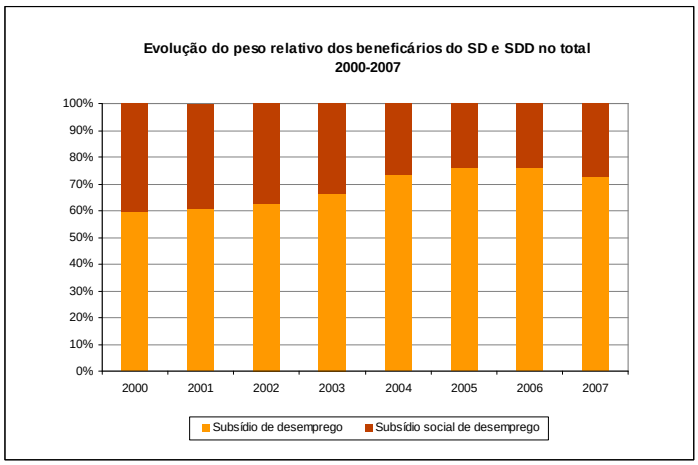

Fonte: II,IP

A evolução do número de beneficiários desde 2000, desagregada para os dois tipos de subsídios, é apresentada no gráfico seguinte:

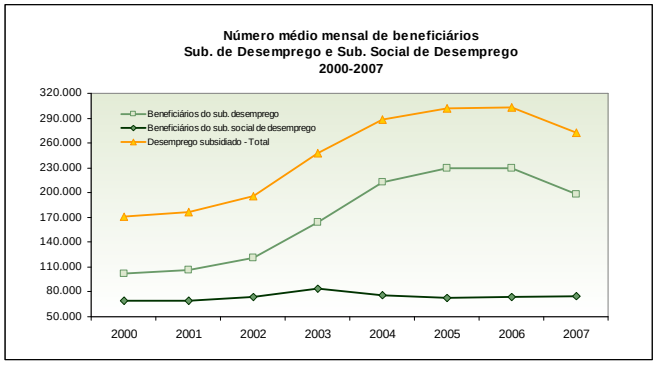

Fonte: II,IP

Número médio mensal de beneficiários do SD e SSD
2000 - 2007

Beneficiários	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Subsídio de desemprego (SD)	101.705	106.885	121.697	164.571	212.308	229.269	229.327	197.691
Var. perc.	-	*5,1%*	*13,9%*	*35,2%*	*29,0%*	*8,0%*	*0,0%*	*-13,8%*
Sub. social de desemprego (SSD	68.905	69.247	73.511	83.628	76.106	73.032	73.546	74.896
Var. perc.	-	*0,5%*	*6,2%*	*13,8%*	*-9,0%*	*-4,0%*	*0,7%*	*1,8%*
Total (SD+SSD)	**170.610**	**176.132**	**195.208**	**248.200**	**288.414**	**302.300**	**302.873**	**272.587**
Var. perc.	**-**	***3,2%***	***10,8%***	***27,1%***	***16,2%***	***4,8%***	***0,2%***	***-10,0%***

Do quadro supra constata-se que, em 2007, o número total de beneficiários se reduziu significativamente face a 2006 (-10,0%), nomeadamente no que diz respeito aos beneficiários do subsídio de desemprego, que decresceu 13,8%, atingindo os 197,7 mil.

O aumento dos beneficiários do subsídio social de desemprego é também mais evidente em 2007 (+1,8%), reflectindo um dos factores possíveis para atribuição deste subsídio: o facto de se terem esgotado os períodos de concessão do subsídio de desemprego.

Nesta fase, tem também interesse analisar a evolução dos novos beneficiários que anualmente passaram a usufruir de prestações de desemprego, nomeadamente do subsídio de desemprego, o principal gerador de despesa deste universo de prestações.

Como se pode visualizar no gráfico seguinte, a proporção de novos beneficiários no total dos beneficiários do subsídio de desemprego tem decrescido desde 2003, atingindo em 2007 o valor de 35,8%. Constata-se assim que, desde 2004, os novos beneficiários representam menos de metade do universo de beneficiários de subsídio de desemprego.

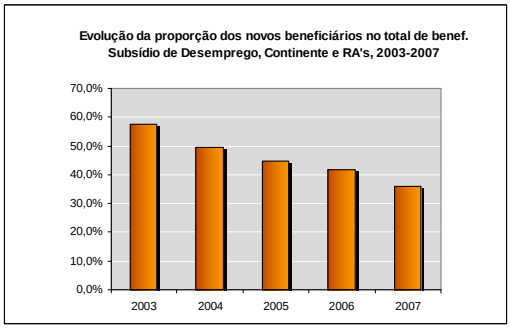

Fonte: II,IP

VI.2.1.5. Evolução comparativa do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego com o número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Desemprego com a evolução do número de beneficiários da segurança social a receber subsídio de desemprego e social de desemprego, podemos constatar que (ver quadro seguinte):

Evolução do peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego, 2000-2007

Média mensal	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Nº desempregados registado nos Centros de Emprego	327.434	324.684	343.845	427.296	461.015	477.198	459.490	410.201
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199	288.414	302.300	302.873	272.587
Peso relativo (benef. SD e SSD/desemp. registados)	52,1%	54,2%	56,8%	58,1%	62,6%	63,3%	65,9%	66,5%

Fonte: IIESS (Benef.); IEFP (Desemp. Reg.)

- Por mês e em média, no período 2000-2007, encontram-se a beneficiar das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;
- O número de beneficiários da segurança social a receber prestações de desemprego tem apresentado, desde 2000, um peso relativo crescente no total de desempregados inscritos, abrangendo, em 2007, 66,5% dos desempregados registados nos Centros de Emprego (mais 14,3 p.p. do que em 2000);
- O peso relativo do número de beneficiários subsidiados pela segurança social no total dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego evidenciou um crescimento mais significativo em 2004 relativamente a 2003, na ordem dos 4,5 p.p., quando nos restantes biénios se situou em menos de 2,6 p.p..

VI.2.1.6. Evolução do número médio de dias subsidiados com desemprego (SD) e social de desemprego (SSD), em 2004-2007

Em média no Continente, os beneficiários de prestações de desemprego foram subsidiados em 190 dias pelo subsídio de desemprego e em 160 dias pelo subsídio social de desemprego, o que representa uma diferença de quase 30 dias entre os dois subsídios, como se pode constatar no quadro seguinte:

Número médio de dias subsidiados com SD e SSD, para o Continente e RA's, em 2004 - 2007

		2004	2005	2006	2007	2007/2006	
						Var absol.	Var %
Subsídio Desemprego (SD)	*Continente*	226	238	203	190	-12,28	-6,1%
	RA Açores	169	178	173	174	0,96	0,6%
	RA Madeira	190	200	191	198	7,71	4,0%
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	*Continente*	194	209	178	160	-17,38	-9,8%
	RA Açores	148	165	158	145	-13,50	-8,5%
	RA Madeira	174	181	168	157	-10,92	-6,5%

Fonte: II,IP

Verifica-se ainda que:

- O número de dias subsidiados com desemprego diminuiu genericamente face a 2006, com excepção, no subsídio de desemprego, das RA's (+0,6% e +4,0% nos Açores e na Madeira, respectivamente). A diminuição foi mais acentuada no SSD, superior a 6,5%;

- No SD, o número de dias subsidiados nas RA dos Açores (174 dias) é inferior à média no Continente, contrariamente à RA da Madeira (198 dias). No caso do SSD, o número de dias subsidiados no Continente (160 dias, em média), é superior ao praticado nas RA's.

VI.2.1.7. Evolução do valor médio mensal processado por beneficiário do subsídio de desemprego (SD) e subsídio social de desemprego (SSD), em 2004-2007

Em média, um beneficiário do subsídio de desemprego recebeu, no Continente, cerca de 522 euro/mês em 2007, enquanto que no subsídio social de desemprego arrecadou mensalmente 349 euro. Estes dois valores representam, em média, mais 9 e 3 euro, respectivamente, do que os valores processados em 2006.

Valor médio mensal processado com SD e SSD, para o Continente e RA's, em 2004 - 2007

		2004	2005	2006	2007	2007/2006	
						Var absol.	Var %
Subsídio Desemprego (SD)	*Continente*	525,11	553,26	513,49	522,07	8,58	1,7%
	RA Açores	454,31	459,02	482,82	472,50	-10,32	-2,1%
	RA Madeira	467,71	498,85	511,22	530,72	19,50	3,8%
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	*Continente*	320,43	352,50	345,93	348,70	2,77	0,8%
	RA Açores	309,44	319,18	337,42	329,63	-7,79	-2,3%
	RA Madeira	319,84	340,97	339,09	352,21	13,12	3,9%

Fonte: II,IP

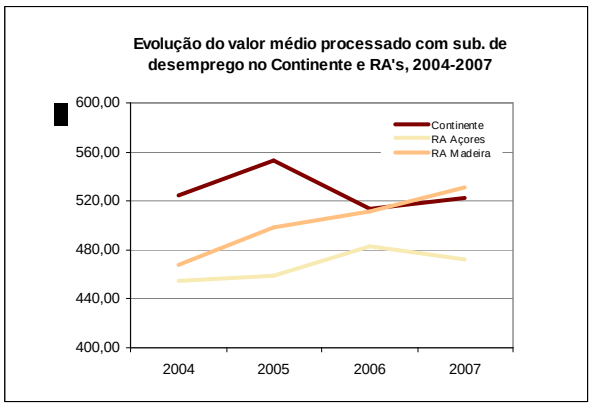

Fonte: II,IP

Nas RA's, destaca-se o valor processado com SD e SSD na RA da Madeira, superior ao do Continente em cerca de 9 e 4 euro, respectivamente. A RA dos Açores processou, em média, um valor inferior a 500 euro/mês por beneficiário com SD e SSD.

VI.2.1.8. Despesa paga

VI.2.1.8.1. Análise evolutiva – 2003 a 2007

A despesa total paga pelas Instituições de Segurança Social[23] com prestações de desemprego: *subsídio de desemprego* - SD, *subsídio social de desemprego* - SSD (que incluem prestações no âmbito do PEPS, nomeadamente subsídios provisórios e majoração) e *outros apoios ao desemprego* - atingiu no total 1.684,8 milhões de euro em 2007, o que representou uma redução de 7,8% face ao período homólogo de 2006.

Em 2007, verifica-se que 74% da despesa global com desemprego foi despendida com prestações no âmbito do *subsídio de desemprego*, no entanto, a sua expressão relativa tem vindo a diminuir consecutivamente nos últimos três anos, conforme o gráfico seguinte:

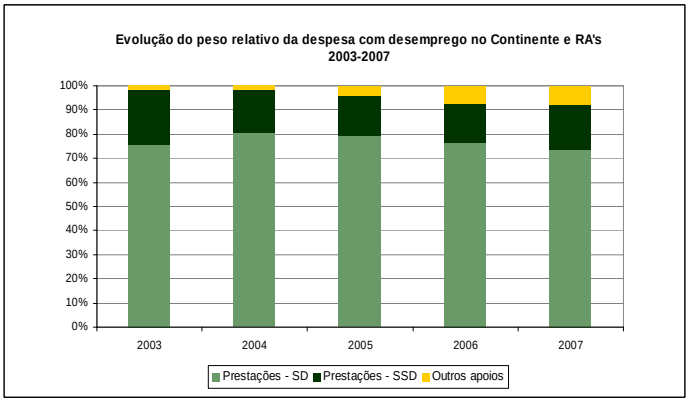

A despesa com prestações de *subsídio social de desemprego* representou ainda um valor significativo no total, cerca de 19% em 2007, mantendo-se relativamente estável no período em análise. Em 2007, esta despesa atingiu 312,8 milhões de euro, mais 2,3% do que em 2006.

Os *outros apoios ao desemprego* incluem a compensação salarial, a garantia salarial, as indemnizações compensatórias, o complemento de desemprego e outras medidas no âmbito do PEPS (ver Cap. VI.2.2.). Verifica-se que o montante despendido com estas prestações tem registado um crescimento gradual desde 2003, duplicando mesmo a sua importância relativa entre 2005 e 2007 (de 4,0% para 7,9%, respectivamente). Em 2007 foram pagas com estas prestações 132,7 milhões de euro, um valor muito próximo de 2006.

Refira-se ainda que as prestações pagas no âmbito das medidas do *PEPS* incorreram, em 2007, numa despesa total de 12,8 milhões de euro, sendo que 12,7 milhões de euro estão afectos ao subsídio de desemprego e apenas 18,2 milhares de euro dizem respeito ao subsídio social de desemprego.

A despesa com estas três componentes encontra-se desagregada no quadro seguinte, para o período 2003-2007:

[23] Incluídas no perímetro de consolidação do OSS e da CSS.

Despesa com prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Prestações - Desemprego					
Subsídio de desemprego (SD)	1.113.385,4	1.308.656,9	1.399.609,9	1.353.628,6	1.203.321,2
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SD)	14.634,4	23.786,6	21.760,6	19.431,3	23.212,4
Medidas - PEPS (SD)	-	8.699,0	10.776,9	17.081,6	12.737,6
Subsídio provisório de desemprego	-	*2.353,2*	*318,3*	*129,6*	*16,3*
Majoração do subsídio de desemprego	-	*6.303,8*	*10.442,4*	*16.951,9*	*12.721,3*
Majoração do subsídio provisório de desemprego	-	*42,0*	*16,3*	*0,0*	*0,0*
Total (1)	**1.128.019,8**	**1.341.142,5**	**1.432.147,4**	**1.390.141,4**	**1.239.271,2**
Var. percentual	***41,6%***	***18,9%***	***6,8%***	***-2,9%***	***-10,9%***
Prestações - Social de Desemprego					
Subsídio social de desemprego (SSD)	338.261,2	290.714,7	299.024,5	304.422,9	312.778,7
Medidas - PEPS (SSD)	-	3.200,6	3.049,5	1.215,6	18,2
Subsídio social provisório de desemprego	-	*1.024,9*	*242,8*	141,8	17,1
Majoração do subsídio social de desemprego	-	*2.107,8*	*2.784,3*	*1.073,8*	*1,1*
Majoração do subsídio social provisório de desemprego	-	*68,0*	*22,4*	*0,0*	*0,0*
Total (2)	**338.261,2**	**293.915,3**	**302.074,0**	**305.638,5**	**312.796,9**
Var. percentual	***20,6%***	***-13,1%***	***2,8%***	***1,2%***	***2,3%***
Total - PEPS	**-**	**11.899,6**	**13.826,4**	**18.297,2**	**12.755,8**
Outros apoios ao desemprego* (3)	**22.114,0**	**27.313,1**	**71.331,4**	**132.163,5**	**132.745,9**
Var. percentual	*67,1%*	*23,5%*	*161,2%*	*85,3%*	*0,4%*
TOTAL [(1)+(2)+(3)]	**1.488.395,0**	**1.662.370,9**	**1.805.552,8**	**1.827.943,5**	**1.684.814,0**
Var. percentual - total	***36,5%***	***11,7%***	***8,6%***	***1,2%***	***-7,8%***

Nota: * Ver capítulo VI.2.2.

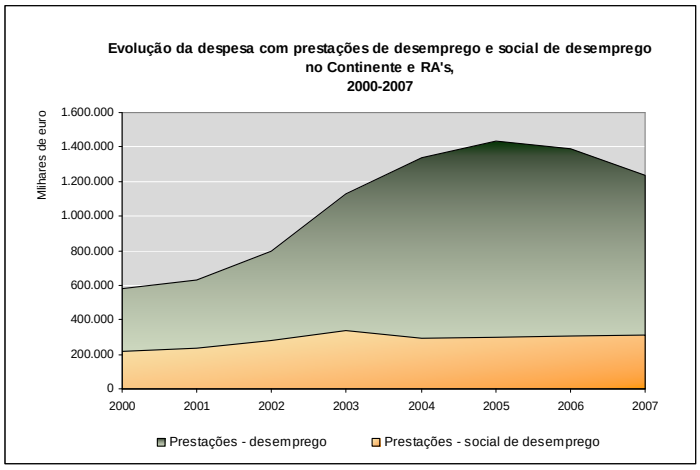

Pode sintetizar-se que:

- A despesa com *prestações de desemprego* diminuiu 7,8% no Continente e Regiões Autónomas em 2007, assumindo o valor de 1,7 mil milhões de euro, menos 143,1 milhões do que no período homólogo de 2006. Esta redução representou uma inversão da trajectória do último quinquénio, sendo que, no entanto, era já evidente o abrandamento do crescimento da despesa desde 2004;

- A redução da despesa global com desemprego reflecte sobretudo a diminuição da despesa com *subsídio de desemprego*, seguindo e reforçando a tendência do ano anterior (-10,9% face a -2,9% em 2006). O montante pago com estas prestações foi de 1,2 mil milhões de euro, menos 150,9 milhões do que no ano anterior, acompanhando assim a descida do número de desempregados registados nos Centros de Emprego, assim como o volume de novos beneficiários;

- As *indemnizações compensatórias para salários em atraso*, relativas ao subsídio de desemprego, registaram uma despesa de 23,2 milhões de euro em 2007, um valor superior ao ano anterior (mais 3,8 milhões de euro);

- As medidas no âmbito do *subsídio social de desemprego* registaram em 2007 uma despesa de 312,8 milhões de euro, mais 2,3% do que em 2006, sendo a rubrica do desemprego que mais cresceu em 2007. No período em análise, apenas em 2004 ocorreu uma redução deste tipo de despesa, sendo que a partir dessa data o crescimento tem-se registado na mesma ordem de grandeza (em média, cerca de 2% por ano);

- Os "*Outros apoios ao desemprego*", assumindo uma despesa de 132,7 milhões de euro em 2007, registaram apenas um crescimento de 0,4% face a 2006, depois do forte crescimento no biénio anterior. Para além do complemento de desemprego, os outros apoios incluem a garantia salarial, indemnizações compensatórias para salários em atraso, compensação salarial por suspensão temporária de contrato de trabalho (lay-off), e medidas no âmbito do PEPS. A análise destes apoios complementares encontra-se detalhada no capítulo VI.2.2.

Num âmbito global, a despesa suportada em 2007 com subsídio de desemprego representou 10,9% da despesa total do Subsistema Previdencial Repartição e 5,8% da despesa total do Sistema de Segurança Social, evidenciando neste último caso um abrandamento consecutivo face à expressões relativas observadas em 2005 e 2006 (7,2% e 6,7%, respectivamente).

VI.2.1.8.2. Análise da despesa por distritos no Continente

A análise da decomposição da despesa por distritos do Continente foi realizada quer para o subsídio de desemprego quer para o subsídio social de desemprego.

- **Prestações – Desemprego, no Continente**

A decomposição da despesa com subsídio de desemprego, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2007/2006, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2007 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Vila Real) e mínima (Braga):

Subsídio de Desemprego
Variação da despesa de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

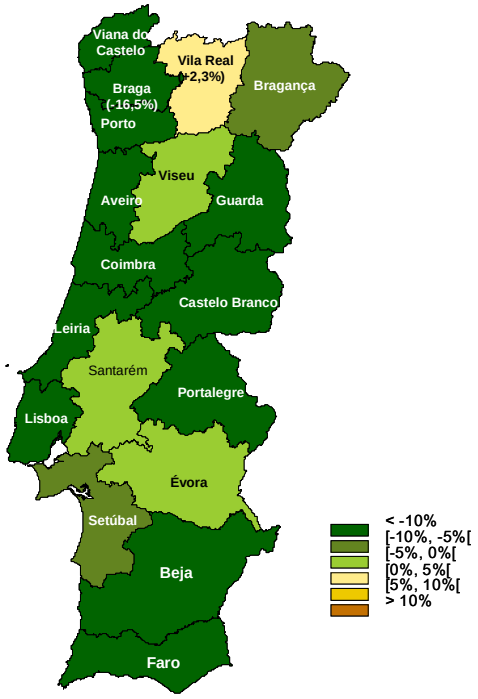

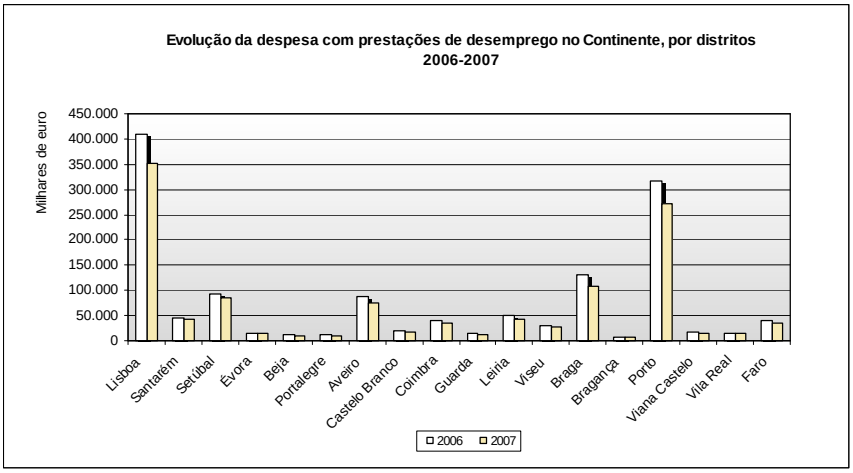

Distribuição da despesa com prestações de desemprego no Continente, por distritos
2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	88.409,3	75.599,9	-12.809,5	-14,5%
Beja	11.939,5	10.124,6	-1.814,9	-15,2%
Braga	129.874,0	108.418,7	-21.455,3	-16,5%
Bragança	7.727,7	7.049,1	-678,7	-8,8%
Castelo Branco	19.233,7	16.844,1	-2.389,7	-12,4%
Coimbra	40.718,2	36.149,8	-4.568,4	-11,2%
Évora	15.789,2	14.993,1	-796,1	-5,0%
Faro	39.133,7	34.804,6	-4.329,1	-11,1%
Guarda	15.789,2	13.688,1	-2.101,0	-13,3%
Leiria	49.160,8	42.718,1	-6.442,7	-13,1%
Lisboa	410.657,3	351.616,1	-59.041,2	-14,4%
Portalegre	12.914,7	11.175,1	-1.739,7	-13,5%
Porto	316.391,8	272.122,4	-44.269,3	-14,0%
Santarém	45.850,7	43.612,8	-2.237,9	-4,9%
Setúbal	92.101,1	84.462,3	-7.638,9	-8,3%
Viana Castelo	17.530,1	15.048,3	-2.481,8	-14,2%
Vila Real	15.540,8	15.899,0	358,3	2,3%
Viseu	29.315,2	28.087,8	-1.227,4	-4,2%
TOTAL	1.358.077,1	1.182.413,9	-175.663,2	-12,9%

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de desemprego no Continente, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006 (-12,9%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Beja, Braga, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto e Viana do Castelo apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -16,5% (Braga) e -13,1% (Leiria);

- Os distritos Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -12,4% (Castelo Branco) e 2,3% (Vila Real).

Observa-se ainda que:

- Na grande maioria dos distritos do país assistiu-se a uma redução da despesa com prestações de desemprego, sendo que apenas no distrito de Vila Real ocorreu um aumento da despesa face a 2006 (+2,3%);

- Em doze distritos do país registou-se uma redução da despesa superior a 10%, nomeadamente em Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto e Viana do Castelo. Destacam-se os distritos de Lisboa e Porto, que registaram as maiores quebras em termos absolutos, superiores a 44 milhões de euro;

- O distrito de Lisboa despendeu o valor máximo com subsídio de desemprego, 351,6 milhões de euro em 2007, menos 14,4% do que em 2006. No Porto registou-se uma despesa inferior, na ordem dos 272,1 milhões de euro, reflectindo uma contracção de 14,0% na despesa;

- No distrito de Braga operou-se a maior redução relativa da despesa a nível nacional em 2007/2006 (-16,5%), afastando-se acentuadamente da redução média no Continente;

- A despesa paga com prestações de desemprego no país apresentou, pela segunda vez consecutiva no último quinquénio, um decréscimo face ao valor registado no ano anterior. A contracção da despesa superou mesmo os dois dígitos em 2007, reforçando a redução do biénio anterior.

Prestações - Social de Desemprego, no Continente

A decomposição da despesa com subsídio social de desemprego no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2007/2006, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2007 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Bragança) e mínima (Portalegre):

Subsídio Social de Desemprego
Variação da despesa de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

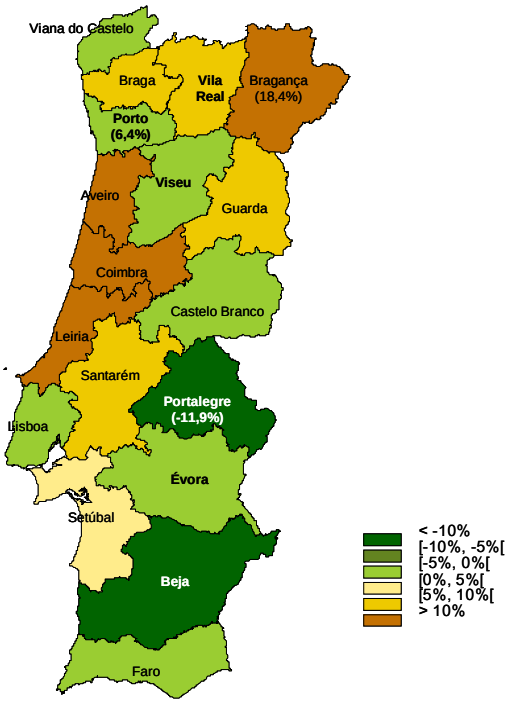

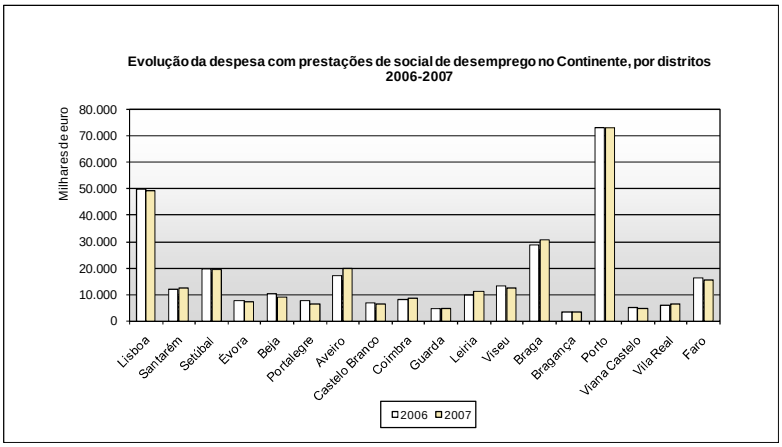

Distribuição da despesa com prestações de social de desemprego no Continente, por distritos
2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	16.870,7	19.906,3	3.035,7	18,0%
Beja	10.228,2	9.178,5	-1.049,7	-10,3%
Braga	28.520,6	30.573,6	2.053,0	7,2%
Bragança	3.030,4	3.587,7	557,2	18,4%
Castelo Branco	6.407,1	6.383,7	-23,4	-0,4%
Coimbra	7.943,3	8.811,2	867,9	10,9%
Évora	7.555,5	7.174,3	-381,1	-5,0%
Faro	16.197,2	15.612,4	-584,9	-3,6%
Guarda	4.416,0	4.715,7	299,7	6,8%
Leiria	9.697,2	11.061,0	1.363,8	14,1%
Lisboa	49.684,1	49.257,0	-427,2	-0,9%
Portalegre	7.504,4	6.612,3	-892,1	-11,9%
Porto	73.433,9	72.971,4	-462,5	-0,6%
Santarém	11.960,9	12.663,3	702,4	5,9%
Setúbal	19.382,0	19.647,7	265,6	1,4%
Viana do Castelo	4.865,6	4.784,7	-81,0	-1,7%
Vila Real	5.810,6	6.359,4	548,8	9,4%
Viseu	12.950,5	12.722,2	-228,4	-1,8%
TOTAL	296.458,3	302.022,2	5.563,9	1,9%

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de social de desemprego no Continente, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006 (+1,9%), constata-se que:

- Os distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Porto, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -11,9% (Portalegre) e +1,4% (Setúbal);

- Os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Leiria, Santarém e Vila Real apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +5,9% (Santarém) e +18,4% (Bragança).

Observa-se ainda que:

- Em metade dos distritos do território Continental verificaram-se reduções na despesa com "social de desemprego" entre 0 e 5%, sendo que o maior decréscimo se registou em dois distritos do Alentejo:

Portalegre e Beja (-11,9% e -10,3%, respectivamente). No entanto, ocorreram acréscimos elevados principalmente na região norte e centro do país. Destacam-se os distritos de Aveiro, Bragança, Coimbra e Leiria, com crescimentos superiores a dois dígitos;

- Na região norte destaca-se o distrito do Porto, que despendeu o valor máximo com prestações do social de desemprego em 2007, 73,0 milhões de euro, cerca de mais 24 milhões de euro do que no distrito de Lisboa. Nestes dois distritos ocorreu uma redução de cerca de 1% face a 2006;

- O distrito de Bragança apresentou o agravamento da despesa mais acentuado em 2007 face a 2006 (+18,4%), distanciando-se fortemente da média continental (+1,9%);

- Ao contrário da evolução registada na despesa com subsídio de desemprego, a despesa com subsídio social de desemprego cresceu em 2007 no Continente, cerca de 2%.

VI.2.1.8.3. Análise da despesa nas Regiões Autónomas

A RA da Madeira despendeu 22,2 milhões de euro com prestações de desemprego e 6,4 milhões de euro com prestações associadas ao social de desemprego.

Valores inferiores foram registados na RA dos Açores, que apresentou uma despesa de 11,5 e 4,4 milhões de euro com prestações de desemprego e social de desemprego, respectivamente.

Isto mesmo se pode constatar no seguinte gráfico:

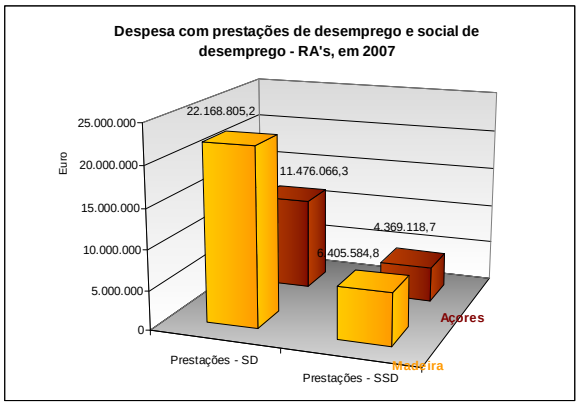

A evolução desta despesa nas RA´s, no período 2007/2006, é evidenciada nos dois pontos seguintes, em que se desagregou a análise pelos dois tipos de prestação.

- **Prestações – Desemprego, nas Regiões Autónomas**

Em 2007, a RA da Madeira e dos Açores representaram, individualmente, cerca de 2% e 1%, respectivamente, do total da despesa processada com prestações de desemprego no país (ver gráficos seguintes), tendo a respectiva

despesa apresentado um crescimento em sentidos opostos face ao ano anterior: a Madeira cresceu +9,4% e os Açores apresentaram uma redução de 2,7%.

Verifica-se que a redução da despesa realizada no Continente em 2007 (-12,9%), associada ao agravamento da despesa na RA da Madeira, fez com que as RA's tenham tido um peso relativo, no país, superior ao registado no ano anterior, em meio ponto percentual.

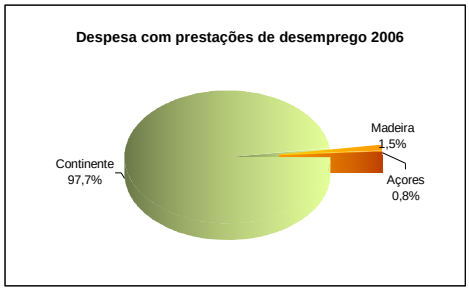

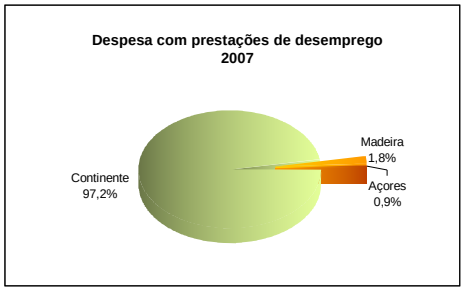

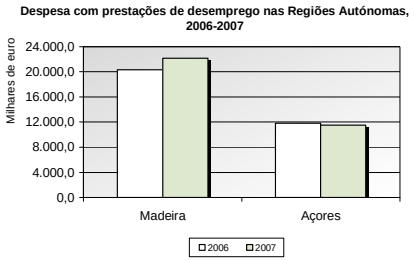

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	1.358.077,1	97,7%	1.182.413,9	97,2%	-12,9%
Madeira	20.272,5	1,5%	22.168,8	1,8%	9,4%
Açores	11.791,8	0,8%	11.476,1	0,9%	-2,7%
TOTAL	1.390.141,4	100,0%	1.216.058,8	100,0%	-12,5%

Unidade: milhares de euro

Prestações - Social de Desemprego, nas Regiões Autónomas

No caso das prestações associadas ao subsídio social de desemprego, o peso das RA's no total do país aumentou ligeiramente, em cerca de quatro décimas (ver gráficos seguintes), sendo que o crescimento face a 2006 regista aumentos acentuados de 25,0% e 7,7% na Madeira e nos Açores, respectivamente. Esta evolução foi mesmo reforçada nas RA's face ao ano anterior (18,5% e 6,3%, respectivamente).

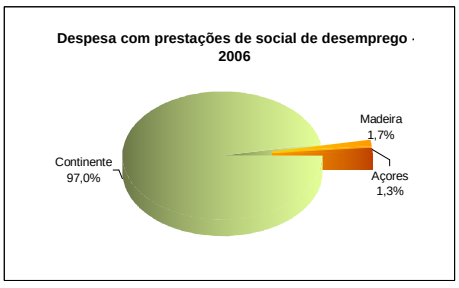

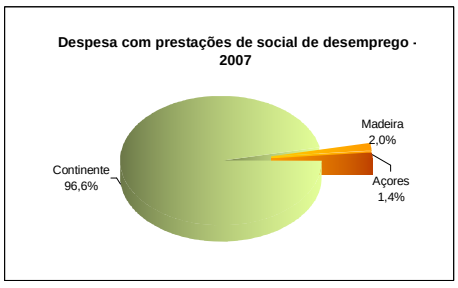

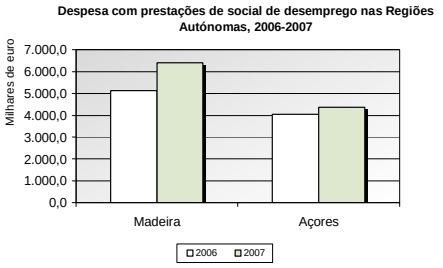

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	296.458,3	97,0%	302.022,2	96,6%	1,9%
Madeira	5.125,2	1,7%	6.405,6	2,0%	25,0%
Açores	4.055,0	1,3%	4.369,1	1,4%	7,7%
TOTAL	305.638,5	100,0%	312.796,9	100,0%	2,3%

Unidade: milhares de euro

VI.2.2. OUTRAS PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

Para além do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, as prestações de desemprego incluem ainda:

- *A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial – lay-off;*
- *A garantia salarial;*
- *As indemnizações compensatórias para salários em atraso;*
- *Complemento de desemprego;*
- *Compensação nos custos de manutenção dos postos de trabalho, incluída no Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS);*
- *Compensação por cessação do contrato de trabalho (PEPS).*

A *compensação salarial* tem por objectivo permitir, temporariamente, a dispensa total ou parcial da prestação de trabalho, de modo a assegurar a viabilidade económica das empresas e correspondente manutenção dos postos de trabalho.

A *garantia salarial*, constituída sob a forma de um fundo, tem como fim assegurar, em caso de situação económica difícil e de incumprimento por parte da entidade empregadora, o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho.

As *indemnizações compensatórias para salários em atraso* são garantidas aos trabalhadores com salários em atraso que rescindiram ou suspenderam o seu contrato de trabalho com base no incumprimento das empresas das suas obrigações salariais, equiparando a sua situação à dos desempregados involuntariamente.

Tal como referido anteriormente, o *Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS)* foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril, tendo as medidas temporárias de emprego e formação profissional no âmbito do PEPS sido instituídas pelo Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de Julho. A Portaria n.º 1525/2003, de 31 de Outubro, regulamenta a concessão das mesmas.

No âmbito do número 2 do artigo 1º da Portaria atrás referida, foram reguladas as seguintes medidas:

a) Redução da taxa contributiva para a segurança social a cargo do empregador;

b) Comparticipação nos custos da manutenção dos postos de trabalho, no caso de aquisição de empresas que se encontrem em grave situação financeira ou encerradas.

Nos termos do número 3 do artigo 30º, "A redução de contribuições para a segurança social (…) é compensada pelo IEFP na parte correspondente às contribuições a cargo do empregador".

Relativamente ao segundo ponto (alínea b)), e conforme o disposto no número 1 do artigo 48º, "A comparticipação nos custos da manutenção dos postos de trabalho prevista no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de Julho, é financiada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS)".

Relativamente à despesa com as restantes prestações sociais de apoio a desempregados, esta atingiu no quinquénio 2003-2007 o montante anual de 22, 27, 71 e 132 milhões de euro, respectivamente, mantendo-se relativamente constante em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006, como pode observar-se no quadro seguinte:

Despesa com outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Taxa variação (%)			
						2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (lay-off)	1.989,3	1.200,4	1.331,4	903,3	1.502,4	-39,7%	10,9%	-32,2%	66,3%
Garantia salarial	17.985,0	21.986,1	39.974,5	40.134,2	52.988,1	22,2%	81,8%	0,4%	32,0%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD)	2.139,7	3.343,6	955,4	211,2	367,4	56,3%	-71,4%	-77,9%	74,0%
Complemento de desemprego	-	-	28.288,5	89.582,7	75.900,6	-	-	216,7%	-15,3%
PEPS - Comp. nos custos de manutenção dos postos de trabalho	-	759,5	781,6	1.332,1	1.987,4	-	2,9%	70,4%	49,2%
PEPS - Compensação cessação contrato de trabalho	-	23,5	-	-	-	-	-	-	-
Total	**22.114,0**	**27.313,1**	**71.331,4**	**132.163,5**	**132.745,9**	**23,5%**	**161,2%**	**85,3%**	**0,4%**

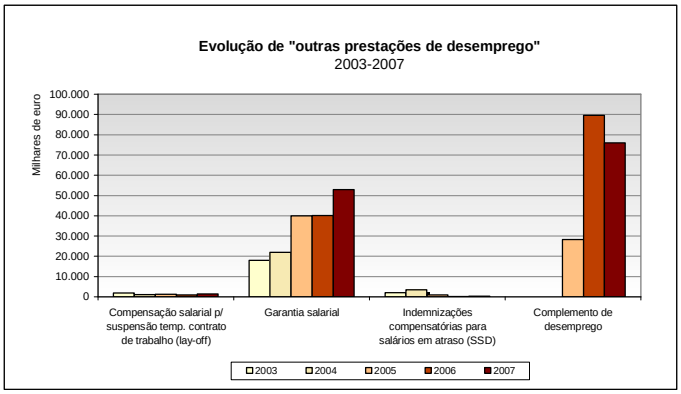

Da análise do quadro supra destaca-se o crescimento de todas as rubricas, com excepção do complemento de desemprego. Pode constatar-se ainda que:

- O *complemento de desemprego* é a prestação mais significativa neste conjunto, atingindo 75,9 milhões de euro em 2007, um valor, no entanto, inferior a 2006 (-15,3%). Verifica-se ainda que esta rubrica representa uma expressão relativa significativa no total da despesa com prestações de desemprego, cerca de 4,5% (ver sectograma seguinte).

  Nos dois últimos anos, o forte valor da despesa com complemento traduz uma mais correcta identificação desta prestação social, viabilizada pela entrada em produtivo em todo o país do software desenvolvido no seu âmbito. Anteriormente a despesa com a referida prestação estava incluída nas prestações associadas ao subsídio de desemprego;

- A despesa com *garantia salarial* apresentou em 2007 um valor sensivelmente superior ao de 2006, 53,0 milhões de euro, o que representa 3,1% do total da despesa com prestações de desemprego em 2007 (um peso relativo reforçado em +0,9 p.p.);

- A *compensação salarial* e *indemnizações compensatórias* representam menos de 0,1 pontos percentuais face ao total, aumentando ligeiramente a expressão relativa face ao ano anterior. A despesa com *compensação salarial* ultrapassou 1,5 milhões de euro em 2007, enquanto as indemnizações compensatórias quedaram-se pelos 367,4 milhares de euro;

- A *compensação nos custos de manutenção dos postos de trabalho (PEPS)* incorreu numa despesa de 2,0 milhões de euro em 2007, mais 655,3 milhares de euro do que em 2006.

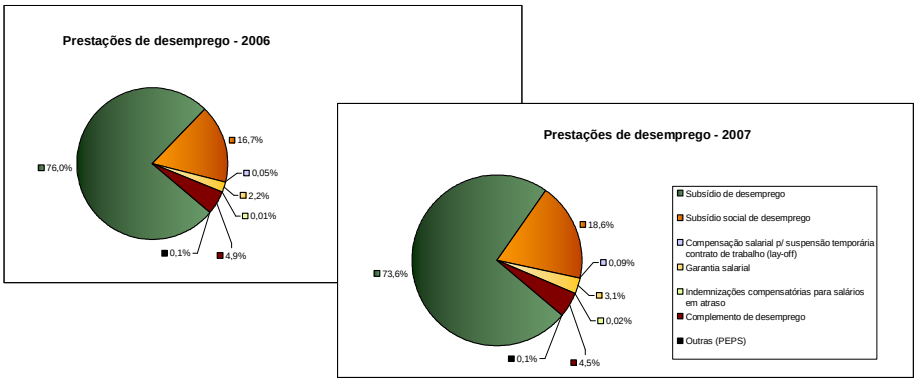

Numa análise por distritos do Continente e Regiões Autónomas (ver gráfico seguinte), refira-se que a *indemnização compensatória por salários em atraso (SSD)*, em 2007, se efectivou em todos os distritos do país, com excepção da Guarda e também na RA dos Açores. Salienta-se o Porto, com uma despesa de 110,5 milhares de euro, um valor que duplicou face a 2006.

Para além do distrito do Porto, também os distritos de Beja, Setúbal, Viseu e RA da Madeira registaram um crescimento da despesa que ultrapassou os três dígitos com indemnização compensatória por salários em atraso (SSD) em 2007.

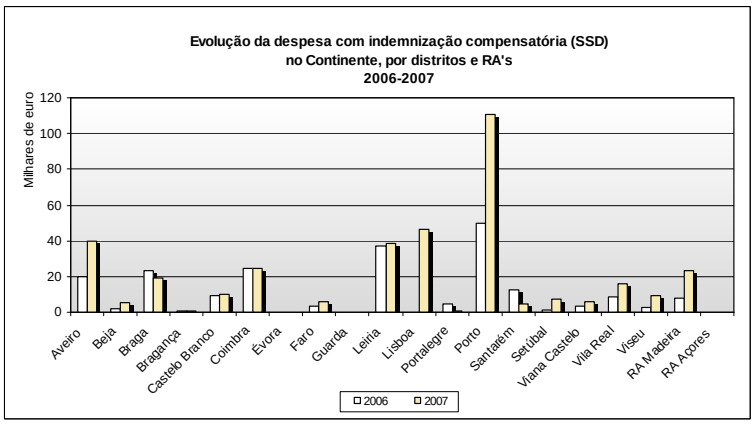

Evolução da despesa com indemnização compensatória (SSD) no Continente, por distritos e RA's 2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	20,1	39,8	19,7	97,9%
Beja	2,0	5,1	3,1	156,0%
Braga	23,5	19,2	-4,3	-18,4%
Bragança	0,9	0,7	-0,2	-27,2%
Castelo Branco	9,1	9,8	0,7	7,2%
Coimbra	24,4	24,7	0,3	1,1%
Évora	0,0	0,3	0,3	-
Faro	3,2	5,9	2,7	84,9%
Guarda	0,0	0,0	0,0	-
Leiria	37,1	38,4	1,3	3,5%
Lisboa	0,0	46,7	46,7	-
Portalegre	4,5	0,9	-3,6	-80,5%
Porto	50,0	110,5	60,5	121,0%
Santarém	12,3	4,5	-7,8	-63,1%
Setúbal	1,5	7,4	5,9	390,4%
Viana Castelo	3,3	5,7	2,4	72,5%
Vila Real	8,6	15,6	7,0	81,4%
Viseu	2,8	9,5	6,7	238,8%
RA Madeira	7,8	23,0	15,2	195,1%
RA Açores	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL	211,2	367,4	156,2	74,0%

A *compensação salarial* continuou a ser atribuída, em 2007, nos distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e RA da Madeira, sendo que, contrariamente ao ano anterior, ocorreu ainda despesa em Faro, conforme o gráfico seguinte:

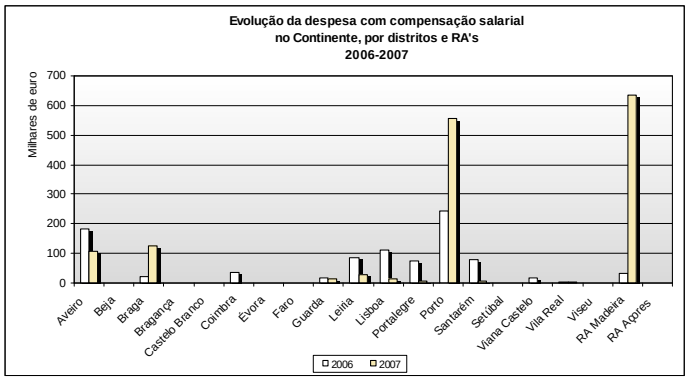

Evolução da despesa com compensação salarial no Continente, por distritos e RA's 2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	182,3	106,3	-76,0	-41,7%
Beja	0,0	0,0	0,0	-
Braga	20,0	125,3	105,3	526,3%
Bragança	0,0	0,0	0,0	-
Castelo Branco	0,0	0,0	0,0	-
Coimbra	34,3	1,0	-33,3	-97,1%
Évora	0,0	0,0	0,0	-
Faro	0,0	0,8	0,8	-
Guarda	19,0	16,0	-3,0	-16,0%
Leiria	85,5	28,7	-56,8	-66,5%
Lisboa	111,3	13,3	-98,0	-88,0%
Portalegre	74,2	7,6	-66,6	-89,7%
Porto	242,4	555,6	313,2	129,2%
Santarém	80,3	8,5	-71,8	-89,4%
Setúbal	0,0	0,0	0,0	-
Viana Castelo	17,7	0,4	-17,3	-97,5%
Vila Real	3,9	3,5	-0,4	-9,7%
Viseu	0,0	0,0	0,0	-
RA Madeira	32,5	635,4	602,9	1855,1%
RA Açores	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL	903,3	1.502,4	599,1	66,3%

O distrito do Porto foi, em 2007, o que registou a despesa mais elevada com esta prestação social (555,6 milhares de euro), duplicando mesmo face ao ano anterior. Para além do Porto, apenas em Braga e na RA da Madeira se registou um aumento da despesa com esta prestação, destacando-se fortemente o crescimento na RA (+1855,1%). Todos os restantes distritos reduziram a despesa em mais de dois dígitos.

VI.2.3. FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

VI.2.3.1. Enquadramento

O Fundo de Garantia Salarial (FGS) tem por objectivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, que não possam ser pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil, aos trabalhadores que reunindo os requisitos legais estabelecidos o solicitem, através de requerimento próprio[24].

Tendo sido criado em 15 de Junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001 de 24 de Abril e pela Lei n.º 96/2001 de 20 de Agosto, o FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

Com a aprovação do Código do Trabalho (Lei nº. 99/2003, de 27 de Agosto), a garantia de pagamento de créditos laborais, assumida e suportada pelo FGS, passou a estar prevista no seu artigo 380º e ficou regulamentada nos artigos 316º a 326º da Lei nº. 35/2004, de 29 de Julho.

O nº. 2 do artigo 321º da Lei nº. 35/2004, de 29 e Julho estabelece que "o financiamento do Fundo de Garantia Salarial é assegurado pelos empregadores, através das verbas respeitantes à parcela dos encargos de solidariedade laboral da taxa contributiva global, (…) e pelo Estado (…)".

O FGS é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, dos trabalhadores e dos empregadores), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Constituem receitas do FGS, entre outras, as que lhe forem atribuídas pelo Orçamento do Estado e pelo orçamento da segurança social.

VI.2.3.2. Despesa

Em 2007 foram deferidos 12.220 requerimentos, mais 28,2% do que em 2006, a que correspondeu uma despesa paga de 52.988,1 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 32,0% face a 2006. O quadro seguinte permite verificar que, em média, foram pagos 4.336,18 euro por requerimento deferido (um aumento de 124,82 euro pago por requerimento, relativamente a 2006).

Despesa do FGS entre 2005 e 2007

(milhares de euro)

	2005	2006	2007	Δ %
Nº requerimentos deferidos	8.386	9.530	12.220	28,2%
Montante pago	39.974,5	40.134,2	52.988,1	32,0%
Média anual*	4,8	4,2	4,3	3,0%

* Pagamento/Requerimento

[24] modelo definido nos termos do artigo 323º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).

Análise por distrito

A distribuição geográfica dos trabalhadores abrangidos pelo Fundo de Garantia Salarial, por distrito, nos exercícios de 2003 a 2007, apresenta-se evidenciada nos gráficos seguintes:

Fundo de Garantia Salarial
Número de trabalhadores abrangidos em 2007, no Continente, por distrito de residência

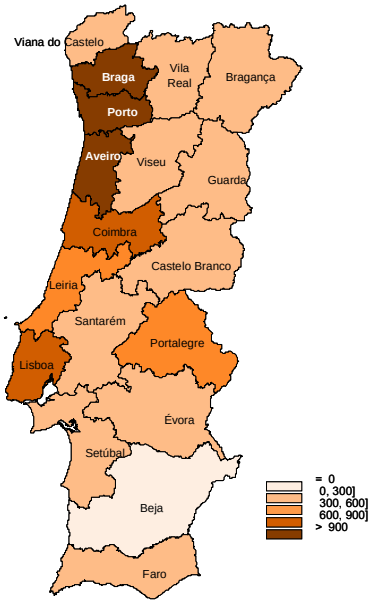

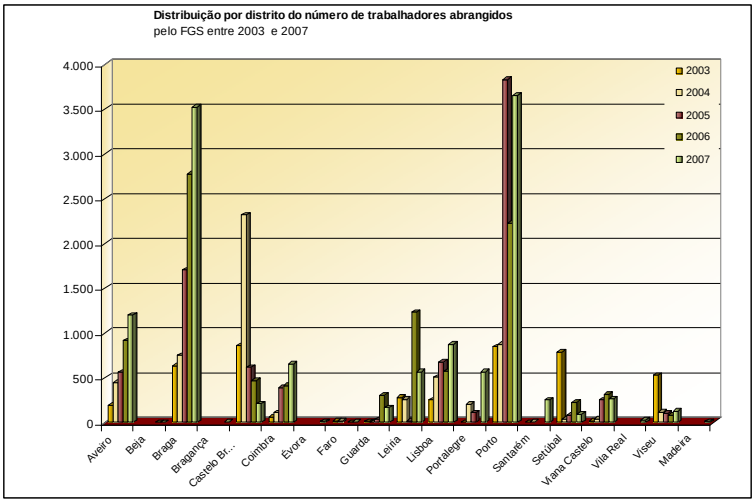

Distribuição do número de trabalhadores abrangidos pelo FGS entre 2003 e 2007
Continente e Madeira, por Distrito

Distritos	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 2007-2006	
						absoluta	%
Aveiro	196	449	560	915	1.197	282	30,8%
Beja				1		-1	-100,0%
Braga	633	750	1.702	2.772	3.519	747	26,9%
Bragança					6	6	-
Castelo Branco	858	2.320	618	470	212	-258	-54,9%
Coimbra	65	110	392	413	652	239	57,9%
Évora					11	11	-
Faro	20	21		1	6	5	500,0%
Guarda	12	0	36	306	166	-140	-45,8%
Leiria	284	262	20	1.233	570	-663	-53,8%
Lisboa	253	506	678	574	874	300	52,3%
Portalegre	0	207	110		567	567	-
Porto	848	876	3.830	2.224	3.655	1.431	64,3%
Santarém	0	9			254	254	-
Setúbal	789	43	82	226	95	-131	-58,0%
Viana Castelo	17	37	255	314	265	-49	-15,6%
Vila Real					31	31	-
Viseu	528	115	103	81	126	45	55,6%
Madeira					14	14	-
TOTAL	**4.503**	**5.705**	**8.386**	**9.530**	**12.220**	**2.690**	**28,2%**

Da análise dos gráficos e quadro supra pode constatar-se que em 2007: no distrito do Porto foram pagos créditos salariais ao maior número de trabalhadores, 3.655 pessoas (um aumento de 64,3% face ao registado em 2006), seguindo-se, por ordem decrescente, o distrito do Braga (que viu aumentado em 26,9% o número de trabalhadores apoiados em relação a 2006) e os distritos de Aveiro (que registou um crescimento de 30,8% face a 2006), e Lisboa com 874 trabalhadores (mais 300 do que em 2006).

Dos distritos que apresentam reduções no número de beneficiários, há a considerar Leiria, Castelo Branco, Guarda e Setúbal com menos 663, 258, 140 e 131 beneficiários do que em 2006, respectivamente (reduções de 53,8% , 54,9, 45,8% e 58,0%, respectivamente).

Em 2007 foram pagas créditos salariais pela primeira vez, no quinquénio 2007/2003, nos distritos de Évora, Santarém, Vila Real e na Região Autónoma da Madeira, com um total de 56 beneficiários. De particular destaque o distrito de Santarém que, não tendo beneficiários em 2005 e 2006, regista 254 trabalhadores abrangidos em 2007.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição geográfica, por distrito, dos montantes pagos em 2007, verificando-se que a maior percentagem, cerca de 83,5% da despesa paga, foi dirigida para os distritos de Porto, Braga, Aveiro, Lisboa e Coimbra. Em 2006, estes mesmos distritos representavam, conjuntamente, 73,8% do total da despesas com créditos salariais.

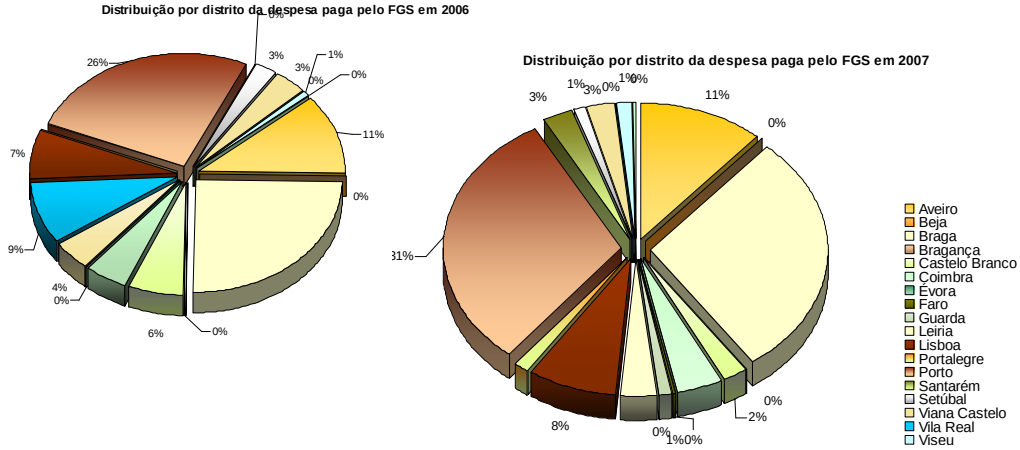

Os distritos de Leiria, Santarém, Viana do Castelo e Bragança representam conjuntamente 10,8% do total da despesa (em 2006 a despesa pega por estes quatro distritos representava 18,4% do total). Destes, apenas o distrito de Santarém registou um aumento de peso relativo, entre 2006 e 2007 (mais 2,8p.p.), enquanto os distritos de Leiria e Castelo Branco e Viana do Castelo viram o seu peso relativo no total da despesa reduzir-se em 5,5 p.p., 4,1 p.p. e 0,9 p.p., respectivamente.

Os restantes 5,7% distribuem-se, por ordem decrescente por Portalegre, Viseu, Guarda, Setúbal, Madeira, Évora, Vila Real, Faro e Bragança, num intervalo de variação entre 0,05% e 1,49%. Os distritos de Bragança, Évora, Portalegre, Vila Real e a Região Autónoma da Madeira não haviam registado pagamentos em 2006 e, destes, apenas Portalegre registou despesa em 2005.

Apenas no distrito de Beja não se verificou qualquer pagamento pelo FGS em 2007.

Da comparação entre os dois gráficos apresentados acima, e tal como sucedido em anos anteriores, os distritos com o maior número de trabalhadores abrangidos foram aqueles com maior valor de despesa paga, embora não correspondam aos distritos com a despesa média por trabalhador mais elevada, que ocorreu nos distritos de Faro, na Região Autónoma da Madeira, Viseu, Santarém e Setúbal com 6.589,29 euro, 6.210,64 euro, 6.002,21 euro, 5.867,46 euro e 5.690,13 euro por trabalhador, respectivamente.

A diferença registada entre o valor médio pago por trabalhador pode ser explicado, entre outros factores, pelo sector e/ou subsector de actividade das empresas envolvidas, bem como o tipo e a fase do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) – e consequente valor médio pago por requerimento e por sector.

VI.3. - SUBSÍDIO POR DOENÇA, SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE E PRESTAÇÕES POR MATERNIDADE

VI.3.1. SUBSÍDIO POR DOENÇA

VI.3.1.1. Nota introdutória

O subsídio e complemento por doença abrangeram, em 2007, mais 35 mil beneficiários do que no ano anterior, num total de 547 mil indivíduos em todo o país. Este aumento não se reflectiu, contudo, na execução da despesa, que diminuiu 0,9% face a 2006, assumindo 451,1 milhões de euro em 2007.

Para esta redução de despesa concorreram diversos factores, destacando-se:

- a *alteração de legislação* que definiu o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade doença a partir de 1 de Abril de 2004 (Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto), e que teve um impacto restritivo na despesa, como se pode comprovar pelo decréscimo contínuo da despesa desde o biénio 2005/2004 (ver ponto de análise seguinte);

- a *diminuição do número de dias processados* com subsídio por doença, sendo que o número médio anual de dias lançados por beneficiário passou de 69 dias em 2006 para 61 dias em 2007, segundo informação disponibilizada pelo II, IP. Esta redução vem ao encontro dos objectivos do novo diploma, em que se procurou reforçar mecanismos para moralizar a atribuição de baixas de curta duração e, paralelamente, privilegiar a protecção social das doenças consideradas graves e de longa duração;

- o *reforço da fiscalização* e *optimização da atribuição do subsídio por doença*, reforçando a actuação em duas vertentes: por um lado, na prevenção e reforço dos mecanismos de combate à fraude na obtenção do subsídio por doença, procurando assim inibir a verificação de situações indevidas na atribuição do subsídio; por outro, na promoção da articulação entre as entidades envolvidas no processo de certificação da doença, nomeadamente as áreas da saúde e da segurança social, de modo a garantir a eficácia e a adequação do regime instituído.

No âmbito deste último ponto, refira-se que em 2007 foram fixados, através da Portaria n.º 91/2007, de 22 de Janeiro, novos procedimentos nas situações de verificação da incapacidade por doença por iniciativa da entidade empregadora.

A referida Portaria procede ainda à fixação da taxa aplicável ao requerente relativa, quer à designação de médico pela segurança social, quer à intervenção da comissão de reavaliação, para efeitos de verificação da situação de doença. Nos termos do número 3.º da referida Portaria, o valor da taxa fixada é actualizado anualmente, por aplicação do factor resultante do índice geral de preços de consumidor (IPC), sem habitação (em 2007, a taxa devida pelos requerentes fixou-se em 40 euros por cada intervenção verificada).

Importa ainda referir que, em 2007, foram atribuídas 676,6 mil baixas por doença, um número que tem vindo tendencialmente a diminuir, embora registando um agravamento em 2007. Comparativamente a 2003, registou-se um decréscimo de 5,7% no número de baixas concedidas, o que confirma o esforço de sensibilização, fiscalização e adequação na atribuição do subsídio por doença.

VI.3.1.2. Condições de atribuição do subsídio por doença

Ao abrigo da legislação aprovada em 2004, os montantes atribuídos no âmbito do subsídio por doença passaram a ser diferenciados em função da:

- Duração do período de incapacidade para o trabalho;
- Natureza da doença.

Estas variáveis são indexadas à *remuneração de referência* do beneficiário, sendo esta, no caso geral, determinada pelo rácio do total de remunerações (sem subsídios) - registadas nos seis meses civis que precedem o 2º mês anterior ao do início da doença - pelo número total de dias desse período (180).

Nos termos do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de Agosto (que revoga o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 28/2004, de 4 de Fevereiro), a *duração do período de incapacidade para o trabalho*, constituída como variante relevante para a determinação do valor do subsídio por doença, passando os montantes do subsídio, a partir de Setembro de 2005, a ser de 65% da remuneração de referência para baixas até 90 dias, de 70% para interrupções de 91 a 365 dias, e de 75% para os beneficiários que tiverem baixa por mais de um ano, beneficiando-se assim as situações de doença mais graves e prolongadas (ver quadros seguintes).

Em caso de doença
Correlação entre a duração da doença e o valor percentual da remuneração de referência
Análise comparativa dos diplomas aprovados em 2004 e 2005

Até Agosto/2005

% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA
55%	até 30 dias
60%	de 31 a 90 dias
70%	de 90 a 365 dias
75%	mais de 365 dias

NOTA: Nos termos do D.L. n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro.

A partir de Setembro/2005

% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA
65%	até 90 dias
70%	de 91 a 365 dias
75%	mais de 365 dias

NOTA: Nos termos do D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto.

Relativamente aos doentes de tuberculose, o n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de Agosto, refere que aqueles passam a receber um montante correspondente a 80 ou 100% da remuneração de referência, consoante o número de dependentes do seu agregado familiar (até dois ou mais familiares a cargo).

Em caso de tuberculose

% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	AGREGADO FAMILIAR
80%	até 2 familiares a cargo
100%	mais de 2 familiares a cargo

O mais recente diploma (D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto) vem ainda eliminar a majoração do subsídio por doença, prevista no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, em que os beneficiários com um rendimento mensal igual ou inferior a 500 euro, os agregados com crianças e jovens deficientes ou que recebessem abono de família teriam direito a uma bonificação de 5% no seu subsídio. Esta majoração esteve, no entanto, em vigor até Agosto/2005 (inclusive).

Outra das grandes alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, e que se mantém, diz respeito ao prazo de entrega do Certificado de Incapacidade Temporária (CIT), que passa de seis meses para cinco dias úteis, a partir da data em que é emitido pela autoridades competentes (n.º 1 do artigo 34º).

Refira-se finalmente que o período de concessão do subsídio tem duração máxima de três anos para trabalhadores por conta de outrem, podendo chegar a um ano para os trabalhadores independentes (artigo 23º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro).

VI.3.1.3. Número de beneficiários do subsídio por doença (2000-2007)

Em 2007, beneficiaram do subsídio por doença praticamente 547 mil pessoas, um valor significativamente superior a 2006 (+6,8%). É assim invertida a trajectória decrescente registada após a implementação do novo diploma, em 2004, sendo que o valor atingido é, no entanto, bastante inferior ao verificado no início da década, conforme o quadro seguinte:

Número anual de beneficiários com subsídio por doença no Continente e RA's
2000-2007

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Beneficiários	659.241	643.940	600.786	608.325	580.506	549.350	512.195	546.827
Taxa variação (%)	-	-2,3%	-6,7%	1,3%	-4,6%	-5,4%	-6,8%	6,8%

Fonte: II, IP; **Nota:** Procedeu-se à actualização dos dados referentes a 2006, conforme informação disponibilizada pelo II, IP.

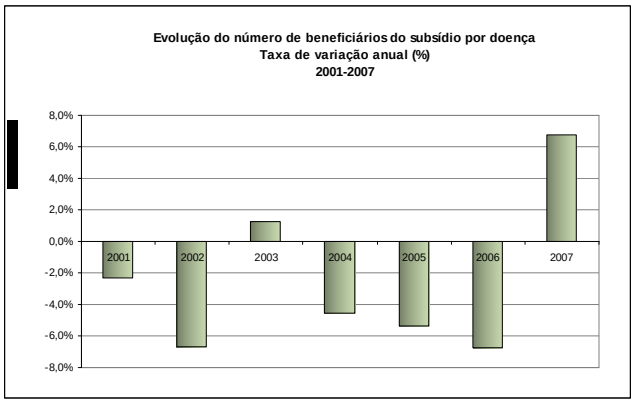

Com efeito, a média anual do número de beneficiários de "doença" entre 2000 e 2003, período que antecede a alteração de legislação, é superior em +12,9% ao valor médio apurado entre 2004 e 2007 (628,1 mil face a 547,2 mil). Para além do impacto da alteração legislativa, a diminuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença é resultado de um esforço governamental consubstanciado em diversas iniciativas dirigidas ao controlo e à fiscalização, permitindo um combate mais eficaz à fraude nas baixas por doença.

No quadro infra pode constatar-se que o número de beneficiários do subsídio por doença nas Regiões Autónomas representa, em 2007, cerca de 4% do universo nacional, sendo ligeiramente superior na RA da Madeira (10,3 mil beneficiários comparativamente a 9,9 mil na RA dos Açores):

Beneficiários do subsídio por doença, desagregados para o Continente e RA's, em 2007

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	526.616	96,3%
RA dos Açores	9.869	1,8%
RA da Madeira	10.342	1,9%
TOTAL	**546.827**	**100,0%**

Fonte: II, IP

Refira-se que o número de beneficiários com subsídio processado por doença é objecto de registo estatístico, segundo informação do II, IP, tendo em conta o lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

VI.3.1.4. Caracterização dos beneficiários do subsídio por doença segundo o sexo e escalão etário (2007/2006)

Na caracterização do universo de beneficiários do subsídio por doença (vide gráfico seguinte), constata-se que, em 2007, praticamente 60% correspondem a mulheres (59,1%), um peso relativo sensivelmente idêntico a 2006. O número de beneficiários do sexo masculino representou, em 2007, 40,9% do total.

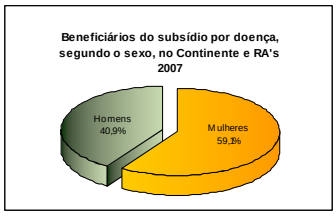

Fonte: II, IP

Constata-se ainda que, nesse ano, o subsídio por doença foi requerido essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 30 e os 34 anos (em ambos os sexos), tal como se pode visualizar na pirâmide etária apresentada seguidamente:

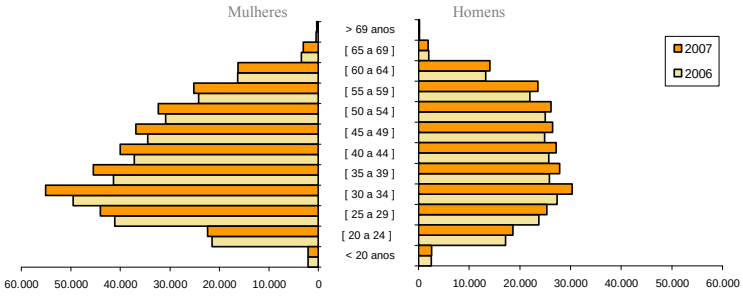

Fonte: II, IP

Beneficiários - subsídio por doença

	Feminino (F)		Masculino (M)		Tx var % - 2007/2006	
Escalão etário	2006	2007	2006	2007	F	M
< 20 anos	2.028	2.048	2.531	2.583	1,0%	2,1%
[20 a 24]	21.470	22.388	17.117	18.546	4,3%	8,4%
[25 a 29]	41.127	44.000	23.709	25.369	7,0%	7,0%
[30 a 34]	49.585	55.101	27.367	30.324	11,1%	10,8%
[35 a 39]	41.423	45.427	25.845	27.804	9,7%	7,6%
[40 a 44]	37.213	40.023	25.689	27.070	7,6%	5,4%
[45 a 49]	34.496	36.908	24.849	26.428	7,0%	6,4%
[50 a 54]	30.897	32.349	25.036	26.118	4,7%	4,3%
[55 a 59]	24.192	25.162	21.984	23.527	4,0%	7,0%
[60 a 64]	16.310	16.219	13.275	14.049	-0,6%	5,8%
[65 a 69]	3.457	3.071	1.979	1.812	-11,2%	-8,4%
> 69 anos	453	370	163	131	-18,3%	-19,6%
TOTAL	**302.651**	**323.066**	**209.544**	**223.761**	6,7%	6,8%

A estrutura da pirâmide etária em 2007 manteve-se relativamente idêntica à observada em 2006, denotando-se uma redução de beneficiários nas idades mais avançadas, mais significativa a partir dos de 65 anos.

O gráfico e quadro supra evidenciam que, em 2007:

- O escalão "30-34 anos" inclui 55.101 beneficiários do sexo feminino e 30.324 beneficiários do sexo masculino, tendo este escalão um maior peso relativo no sexo feminino do que no sexo masculino (11,1% e 10,8% do total, respectivamente), em que a distribuição dos beneficiários por escalões é bastante mais homogénea;

- Uma posição reforçada das idades entre os "25-39 anos" no caso feminino, que, no conjunto, abrange um total de 144.528 beneficiárias;

- Em 2007, cerca de 2 mil beneficiários do sexo feminino com idade inferior a 20 anos receberam subsídio por doença, menos 535 pessoas do que os beneficiários masculinos inseridos neste mesmo escalão;

- Para o grupo etário com idade superior a 65 anos, salienta-se que, dos 5,4 mil beneficiários, 3,4 mil são do sexo feminino e apenas 1,9 mil são do sexo masculino, reflectindo a pirâmide etária da população. Este escalão diminuiu com maior expressividade no sector feminino, -12,0% face a -9,3% no sexo masculino, no biénio 2007/2006.

VI.3.1.5. Número de beneficiários do subsídio por doença por distritos do Continente (2007/2006)

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença em 2007 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadro seguinte), verifica-se:

Subsídio por Doença
Variação do número de beneficiários de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

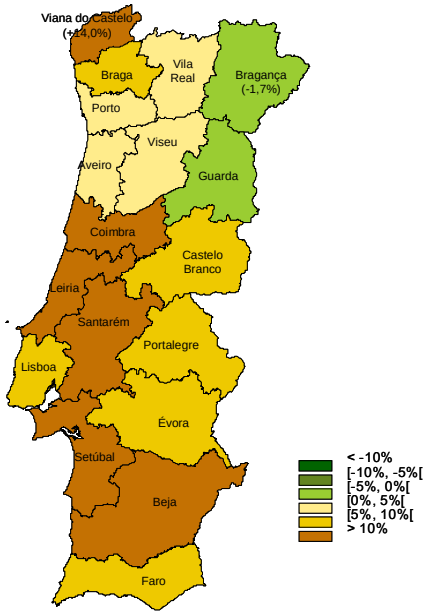

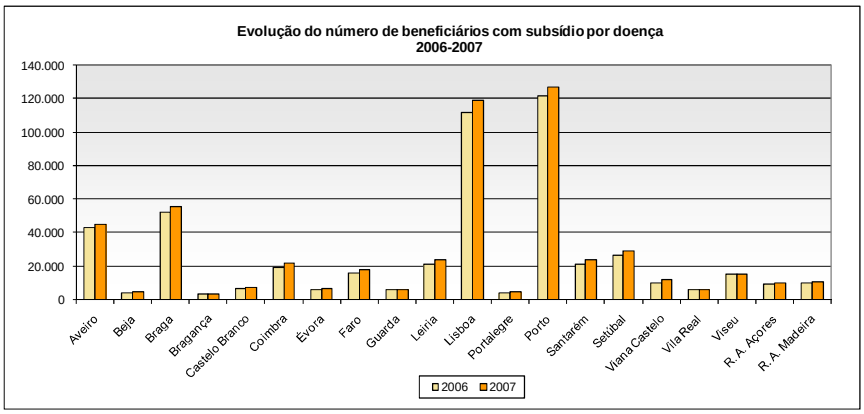

Fonte: II, IP

Distribuição dos beneficiários do subsídio por doença no Continente e RA's 2006-2007

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %	Peso relativo 2006	Peso relativo 2007
Aveiro	42.679	44.591	1.913	4,5%	8,3%	8,2%
Beja	3.930	4.397	467	11,9%	0,8%	0,8%
Braga	52.157	55.333	3.176	6,1%	10,2%	10,1%
Bragança	3.072	3.021	-51	-1,7%	0,6%	0,6%
Castelo Branco	6.573	7.199	626	9,5%	1,3%	1,3%
Coimbra	19.275	21.849	2.574	13,4%	3,8%	4,0%
Évora	6.170	6.575	406	6,6%	1,2%	1,2%
Faro	16.157	17.760	1.603	9,9%	3,2%	3,2%
Guarda	5.960	5.868	-92	-1,5%	1,2%	1,1%
Leiria	21.411	23.720	2.308	10,8%	4,2%	4,3%
Lisboa	111.364	119.004	7.640	6,9%	21,7%	21,8%
Portalegre	4.050	4.356	307	7,6%	0,8%	0,8%
Porto	121.464	126.837	5.373	4,4%	23,7%	23,2%
Santarém	21.347	23.737	2.390	11,2%	4,2%	4,3%
Setúbal	26.168	29.254	3.087	11,8%	5,1%	5,3%
Viana Castelo	10.212	11.641	1.429	14,0%	2,0%	2,1%
Vila Real	5.998	6.095	97	1,6%	1,2%	1,1%
Viseu	15.037	15.471	433	2,9%	2,9%	2,8%
R. A. Açores	9.451	9.826	375	4,0%	1,8%	1,8%
R. A. Madeira	9.721	10.291	570	5,9%	1,9%	1,9%
TOTAL	512.195	546.827	34.632	6,8%	100,0%	100,0%

Nota: Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIES por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário.

- Um aumento do número de beneficiários do subsídio por doença em praticamente todos os distritos do Continente e também nas Regiões Autónomas, em 2007, com excepção de Bragança e Guarda. Pode mesmo afirmar-se que em dez distritos do país - Beja, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal e Viana do Castelo - registou-se um aumento superior à média nacional (+6,8%);

- O distrito do Porto absorveu, em 2007, o maior número de beneficiários do subsídio por doença, 126,8 mil, cerca de 23% do universo nacional. Esta importância relativa diminuiu ligeiramente face a 2006, em meio ponto percentual, devido, em grande parte, ao crescimento mais forte registado no distrito de Lisboa (+6,9% face a 4,4% no Porto);

- O distrito de Lisboa registou 119,0 mil beneficiários do subsídio por doença em 2007, menos 7,8 mil do que o Porto, sendo o distrito que, no país, registou o maior acréscimo em termos absolutos face a 2006 (mais 7,6 mil beneficiários);

- Os distritos de Braga e Aveiro têm ainda uma importância significativa a nível nacional, representando mais de 8% do total de beneficiários (10,1% e 8,2%, respectivamente), embora também tenham apresentado uma forte acréscimo em 2007/2006 (superior a 4%);

- No Continente, os distritos que registaram menor expressão relativa foram Beja, Bragança e Portalegre, com um peso inferior a 1%, mantendo o perfil observado em 2006;

- No que concerne à RA da Madeira e dos Açores, estas assumem um peso relativo semelhante, quase 2% no universo de beneficiários do subsídio por doença no país, concentrando cerca de 10 mil beneficiários de "doença". A Madeira registou um crescimento que superou o registado nos Açores (+5,9% e +4,0%, respectivamente).

VI.3.1.6. Número de dias processados com subsídio por doença (2007/2006)

O número médio anual de dias processados com subsídio por doença situou-se, em 2007, em 61 dias por beneficiário, o que representa uma diminuição de 8 dias face a 2006 (-11,6%).

Número médio anual de dias lançados por beneficiário com subsídio por doença no Cont. e RA's, em 2007/2006

	2006	2007
Dias lançados (valor médio anual/beneficiário)	69,0	61,0
Variação absoluta:		-8,0
Variação percentual:		-11,6%

Fonte: II, IP

A redução do número de dias processados com "doença" neste período justifica, parcialmente, a redução da despesa, uma vez que o número de beneficiários registou um significativo aumento em 2007 (ver ponto de análise anterior).

VI.3.1.7. Número de baixas processadas com subsídio por doença (2003-2007)

O número de baixas concedidas no âmbito do subsídio por doença tem diminuído tendencialmente, agravando-se contudo em 2007 (ver gráfico seguinte). Nesse ano, foram processadas com subsídio por doença 676,6 mil baixas, um número, no entanto, significativamente inferior ao registado em 2003 (-5,7%).

O número de baixas por beneficiário tem-se mantido relativamente estável, denotando-se no entanto uma trajectória ligeiramente crescente. Em 2007, cada beneficiário requereu, em média, 1,24 baixas por doença.

Número médio anual de baixas por beneficário do subsídio por doença no Continente e RA's 2003-2007

	2003	2004	2005	2006	2007	Var. % 2007/2003
Número de beneficiários do sub. doença	608.325	580.506	549.350	512.195	546.827	-10,1%
N.º de baixas	717.659	687.559	657.666	616.533	676.641	-5,7%
N.º de baixas por beneficário (média anual)	1,18	1,18	1,20	1,20	1,24	

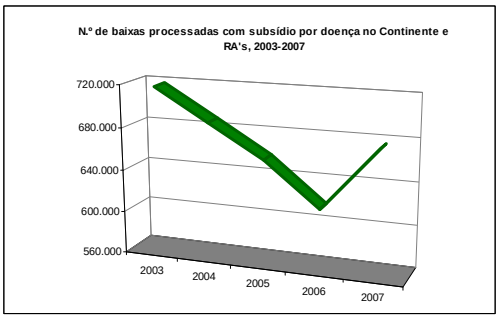

VI.3.1.8. Despesa paga

VI.3.1.8.1. Análise evolutiva da despesa – 2003 a 2007

A despesa com subsídio e complemento por doença assumiu no país, em 2007, o montante global de 451,1 milhões de euro, o que representa uma redução de 0,9% face a 2006, e uma desaceleração gradual face aos dois biénios anteriores, como pode observar-se no quadro seguinte:

Despesa com Subsídio por Doença no Continente e RA's
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Sub. por doença	481.404,6	485.882,5	462.752,5	455.342,6	451.092,1
Taxa variação (%)	4,0%	0,9%	-4,8%	-1,6%	-0,9%

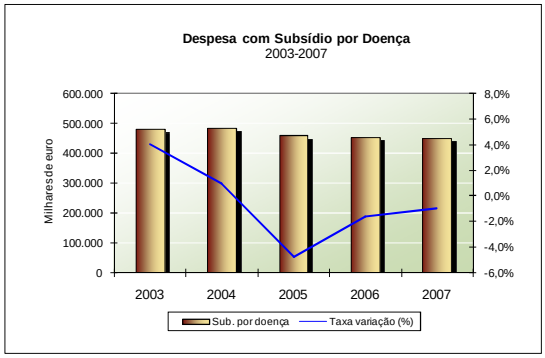

A despesa registada com subsídio por doença absorveu, em 2007, 4,0% da despesa total do Subsistema Previdencial Repartição (sem incluir as transferências internas para outros subsistemas e o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição), menos 0,2 p.p. do que no ano anterior, e 2,1% da despesa total do Sistema de Segurança Social, sendo que neste último caso evidencia um menor peso relativo (-0,1 p.p.) face à evolução registada no biénio 2006/2005.

VI.3.1.8.2. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2007/2006, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2007 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Viana do Castelo) e mínima (Porto):

Subsídio por Doença
Variação da despesa de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

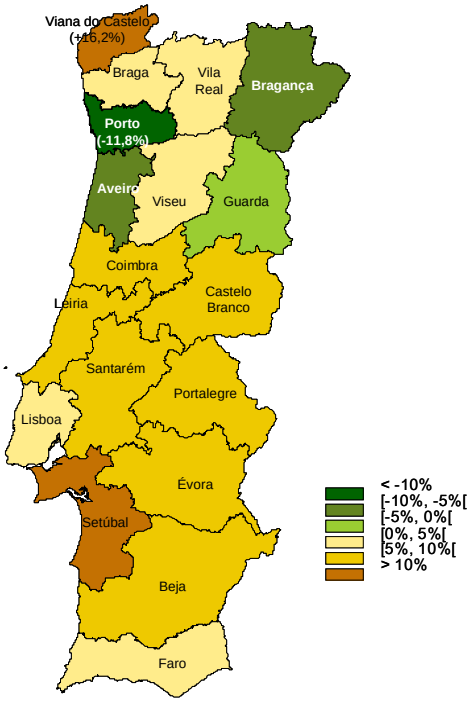

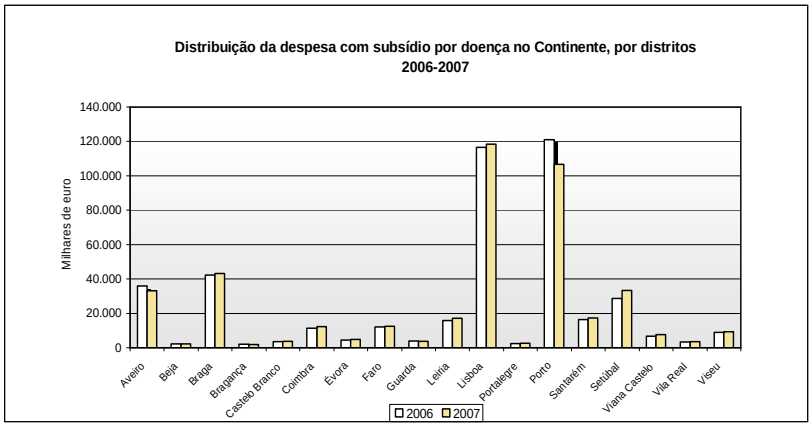

Distribuição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos 2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	35.945,2	32.976,1	-2.969,1	-8,3%
Beja	2.107,8	2.228,0	120,2	5,7%
Braga	42.148,9	43.092,1	943,2	2,2%
Bragança	1.911,8	1.729,6	-182,2	-9,5%
Castelo Branco	3.494,8	3.721,1	226,2	6,5%
Coimbra	11.470,7	12.266,0	795,3	6,9%
Évora	4.396,5	4.757,3	360,8	8,2%
Faro	11.955,8	12.468,1	512,3	4,3%
Guarda	3.876,4	3.742,6	-133,8	-3,5%
Leiria	15.671,7	17.080,9	1.409,2	9,0%
Lisboa	116.598,9	118.317,2	1.718,3	1,5%
Portalegre	2.382,3	2.526,4	144,1	6,1%
Porto	121.022,9	106.690,0	-14.332,9	-11,8%
Santarém	16.444,9	17.359,2	914,3	5,6%
Setúbal	28.648,6	33.220,7	4.572,1	16,0%
Viana Castelo	6.497,5	7.547,9	1.050,3	16,2%
Vila Real	3.365,4	3.429,5	64,1	1,9%
Viseu	9.026,7	9.175,5	148,8	1,6%
TOTAL	436.966,9	432.328,2	-4.638,7	-1,1%

Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por doença no Continente, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006 (-1,1%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Bragança, Guarda e Porto apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -11,8% (Porto) e -3,5% (Guarda);

- Os distritos de Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 1,5% (Lisboa) e +16,2% (Viana do Castelo).

Observa-se ainda que:

- No país registou-se um aumento da despesa com subsídio por doença na maior parte do território nacional, mais acentuada no centro e no sul do país. Apenas nos distritos de Aveiro, Bragança, Guarda e Porto ocorreu uma redução da execução, superior a 3%.

  Em Bragança e na Guarda a diminuição da despesa reflectiu a variação negativa do número de beneficiários desta prestação;

- O forte crescimento da despesa em Viana do Castelo e Setúbal, superior a 15%, resultou directamente do elevado acréscimo do número de beneficiários nestes dois distritos, que ultrapassou os 11%. A despesa cifrou-se em 7,5 e 33,2 milhões de euro, respectivamente;

- No distrito de Lisboa o valor de despesa com "doença" reflectiu o aumento do número de beneficiários com esta prestação (+6,9%), atingindo 118,3 milhões de euro, mais 1,5% do que em 2006.

  Verifica-se ainda que, apesar do distrito do Porto concentrar o maior número de beneficiários de "doença" em 2007, o maior valor da despesa foi realizado em Lisboa, contrariamente ao ano anterior.

  O distrito do Porto despendeu 106,7 milhões de euro com este subsídio, menos 14,3 milhões de euro do que em 2006 (-11,8%), e menos 11,6 milhões de euro do que o montante pago em Lisboa;

- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, com uma despesa superior a 32 milhões de euro, destacam-se: o distrito de Braga, por corresponder neste grupo ao distrito em que a despesa assume o montante mais elevado (43,1 milhões de euro); mas também o distrito de Aveiro, porque foi o único distrito deste conjunto a registar uma diminuição da despesa em 2007 (-8,3%);

- Os restantes distritos do Continente apresentam uma despesa inferior a 18 milhões de euro, salientando-se o distrito de Santarém, que despendeu 17,4 milhões de euro com subsídio por doença em 2007 (+5,6% que em 2006);

- Os distritos de Coimbra, Faro, Santarém e Viseu despenderam com esta prestação mais de 9 milhões de euro, enquanto os distritos de Castelo Branco, Évora, Guarda e Vila Real apresentaram entre si valores semelhantes de despesa, cerca de 4 milhões de euro;

- A despesa com subsídio por doença em 2007 atingiu os valores mínimos em Beja, Bragança e Portalegre, cerca de 2 milhões de euro, sendo que dos três apenas Bragança registou uma redução em 2007 relativamente a 2006 de -9,5%;

- Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 18,8 milhões de euro em 2007 (ver gráficos seguintes), representando 4,2% do total da despesa paga com subsídio por doença no país, isto é, um peso relativo ligeiramente superior ao do ano anterior (+0,1 p.p.);

  Destaca-se a RA da Madeira, que despendeu, em 2007, mais 2,2% com subsídio por doença do que em 2006, e mais 2 milhões do que nos Açores (8,6 milhões de euro).

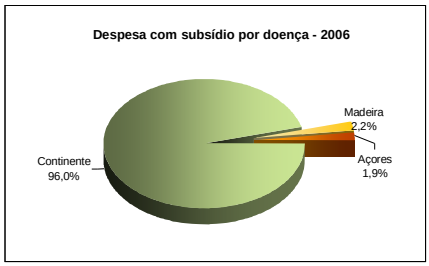

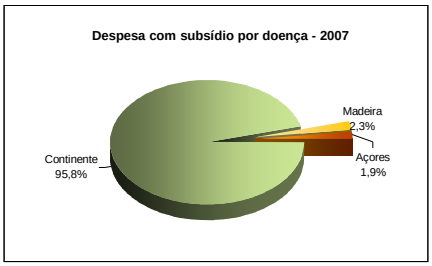

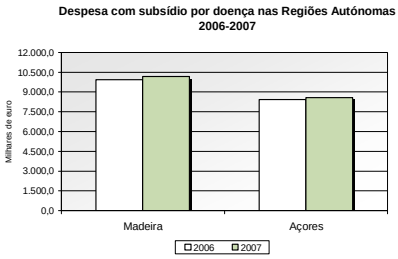

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	436.966,9	96,0%	432.328,2	95,8%	-1,1%
Madeira	9.951,0	2,2%	10.172,1	2,3%	2,2%
Açores	8.424,7	1,9%	8.591,8	1,9%	2,0%
TOTAL	455.342,6	100,0%	451.092,1	100,0%	-0,9%

Unidade: milhares de euro

VI.3.2. SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

VI.3.2.1. Nota introdutória

A evolução do número de beneficiários e da despesa com subsídio por tuberculose em 2007 processou-se de forma inversa comparativamente ao subsídio por doença: os beneficiários diminuíram 4,4% face a 2006 e a despesa aumentou 2,7%, contrariando, neste caso, a trajectória dos biénios anteriores.

Entre outros factores que contribuíram para o aumento da despesa, destaca-se o aumento do número de dias processados com "tuberculose" em 2007, que atingiu o valor anual médio de 171 dias por beneficiário, mais dois dias do que no ano anterior.

Em 2007 foram abrangidos 1,7 mil beneficiários por "tuberculose", gerando-se uma despesa de 4,3 milhões de euro com esta prestação no Continente e Regiões Autónomas.

VI.3.2.2. Número de beneficiários do subsídio por tuberculose (2000-2007)

Em 2007 beneficiaram do subsídio por tuberculose 1,7 mil pessoas, um número que diminuiu face ao período homólogo de 2006 (-4,4%). É assim seguida a tendência decrescente dos anos anteriores, sendo que, face a 2000, se registou uma forte quebra de 30%, ou seja, menos 700 beneficiários a usufruir desta prestação.

O decréscimo do número de beneficiários de "tuberculose" é observável desde o biénio 2001/2000, sendo que a partir de 2005 este número não ultrapassa, anualmente, os dois mil beneficiários:

Número anual de beneficiários com subsídio por tuberculose no Continente e RA's
2000-2007

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Beneficiários	2.361	2.270	2.214	2.204	2.080	1.918	1.736	1.659
Taxa variação (%)	-	-3,9%	-2,5%	-0,5%	-5,6%	-7,8%	-9,5%	-4,4%

Fonte: II, IP

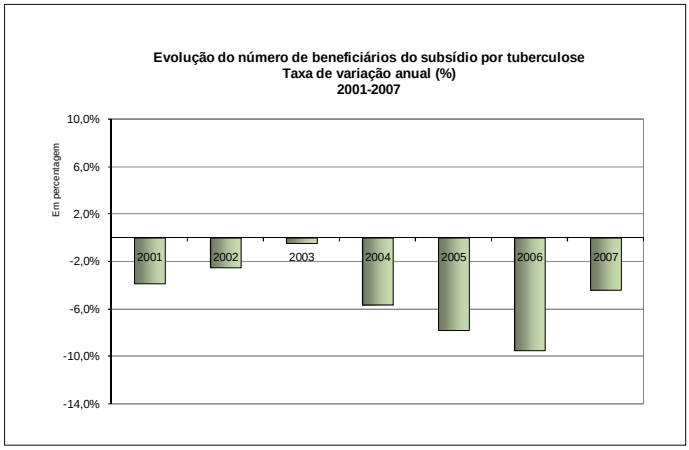

No quadro infra pode constatar-se que o número de beneficiários do subsídio por tuberculose na RA dos Açores e na RA da Madeira representa a mesma importância relativa no total do país, 1,4%, um valor inferior ao registado no caso do subsídio por doença (cerca de 2% do universo nacional). Em 2007, beneficiaram do subsídio por tuberculose 24 pessoas na RA da Madeira, o mesmo número do que na RA dos Açores.

Beneficiários do subsídio por tuberculose, desagregados para o Continente e RA's, em 2007

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	1.611	97,1%
RA dos Açores	24	1,4%
RA da Madeira	24	1,4%
TOTAL	**1.659**	**100,0%**

Fonte: II,IP

De referir que, tal como no subsídio por doença, o número de beneficiários com subsídio processado por tuberculose é objecto de registo estatístico, segundo informação do II, IP, tendo em conta o lançamento de pelo menos um dia de doença no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

VI.3.2.3. Número de beneficiários do subsídio por tuberculose por distritos do Continente (2007/2006)

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por tuberculose em 2007 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadro seguinte), verifica-se:

- Uma redução do número de beneficiários do subsídio por tuberculose em doze distritos do Continente, maioritariamente no interior e litoral norte, mas também nas Regiões Autónomas. Os distritos que registaram um acréscimo foram: Bragança, Coimbra, Faro, Lisboa, Santarém e Viseu, com taxas de crescimento superiores a 20% (exceptuando o distrito de Lisboa);

- Em dez distritos do Continente – Beja, Braga, Castelo Branco, Évora, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Viana do Castelo e Vila Real - e também nas RA's, o número de beneficiários deste subsídio decresceram a um ritmo que superou a média nacional, ou seja, superior a -4,4%;

- Os distritos do Porto e de Lisboa concentram mais de metade dos beneficiários de "tuberculose" do país (55,4%), tendo atingido o valor máximo no Porto (494). Estes dois distritos apresentaram, no entanto, uma evolução em sentido contrário ao biénio 2007/2006: Lisboa viu crescer os beneficiários em 1,8% e o Porto reduziu o respectivo número em cerca de 9,6%;

Subsídio por Tuberculose

Variação do número de beneficiários de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

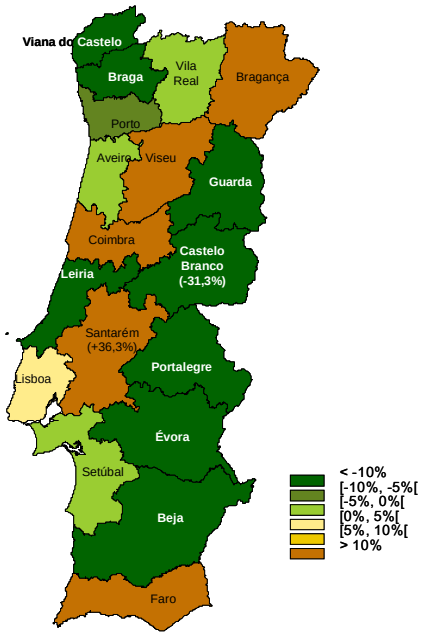

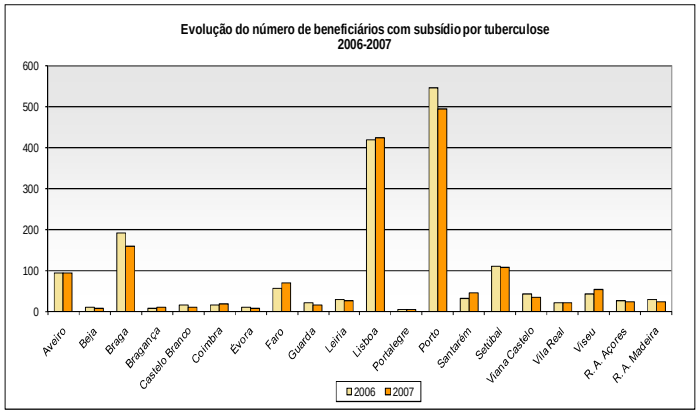

Fonte: II,IP

Distribuição dos beneficiários do subsídio por tuberculose no Continente e RA's 2006-2007

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %	Peso relativo 2006	Peso relativo 2007
Aveiro	96	94	-2	-2,1%	5,5%	5,7%
Beja	10	8	-2	-20,1%	0,6%	0,5%
Braga	193	159	-34	-17,7%	11,1%	9,6%
Bragança	9	11	2	22,1%	0,5%	0,7%
Castelo Branco	16	11	-5	-31,3%	0,9%	0,7%
Coimbra	15	20	5	33,2%	0,9%	1,2%
Évora	12	9	-3	-25,0%	0,7%	0,5%
Faro	56	70	14	24,9%	3,2%	4,2%
Guarda	21	16	-5	-23,9%	1,2%	1,0%
Leiria	31	27	-4	-13,0%	1,8%	1,6%
Lisboa	418	425	8	1,8%	24,1%	25,6%
Portalegre	6	5	-1	-16,7%	0,3%	0,3%
Porto	547	494	-52	-9,6%	31,5%	29,8%
Santarém	33	45	12	36,3%	1,9%	2,7%
Setúbal	110	109	-1	-1,0%	6,3%	6,6%
Viana Castelo	43	34	-9	-21,0%	2,5%	2,0%
Vila Real	22	21	-1	-4,6%	1,3%	1,3%
Viseu	44	53	9	20,4%	2,5%	3,2%
R. A. Açores	26	24	-2	-7,8%	1,5%	1,4%
R. A. Madeira	29	24	-5	-17,3%	1,7%	1,4%
TOTAL	1.736	1.659	-77	-4,4%	100,0%	100,0%

Nota: Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIES por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário.

- No distrito do Porto ocorreu mesmo a maior redução, em termos absolutos, face a 2006 (menos 52 beneficiários), sendo que a importância relativa deste distrito na "tuberculose" (29,8%) superou, em 2007, a apresentada no subsídio por doença (23,2%);

- Lisboa detém também um número significativo de beneficiários de "tuberculose" no país, 425, um número superior ao ano anterior (+1,8%). A capital do país apresenta uma posição superior à registada no subsídio por doença (21,8%), assumindo 25,6% do total de beneficiários de "tuberculose". Os restantes distritos apresentam uma distribuição idêntica à já identificada no caso da "doença";

- O número de beneficiários do subsídio por tuberculose cresceu com maior significado no distrito de Santarém (+36,3%). Inversamente, o maior decréscimo registou-se no distrito de Castelo Branco (-31,3%), que viu reduzir para 11 o número de beneficiários a usufruir desta prestação em 2007;

- As RA's da Madeira e dos Açores assumem um peso relativo idêntico no universo de beneficiários do subsídio por tuberculose no país, 1,4%, incluindo 24 beneficiários de "tuberculose". Verifica-se, nas RA's, uma redução dos beneficiários face a 2006, mais forte na Madeira (-17,3% face a -7,8% nos Açores).

VI.3.2.4. Número de dias processados com subsídio por tuberculose (2007/2006)

Na "tuberculose", o número médio anual de dias processados por beneficiário é significativamente superior ao da doença, atingindo, em 2007, cerca de 171 dias.

Comparativamente a 2006, a variação do número médio de dias processados por beneficiário em 2007 traduz-se num aumento de 2 dias (+1,2%), sendo que este aumento justifica, parcialmente, o acréscimo de despesa com esta prestação, apesar da diminuição registada ao nível do número de beneficiários.

Número médio anual de dias lançados por beneficiário com subsídio por tuberculose no Cont. e RA's, em 2007/2006

	2006	2007
Dias lançados (valor médio anual/beneficiário)	169,0	171,0
Variação absoluta:		2,0
Variação percentual:		1,2%

VI.3.2.5. Número de baixas processadas com subsídio por tuberculose (2003-2007)

O número de baixas concedidas no âmbito do subsídio por tuberculose tem diminuído consecutivamente desde 2003, conforme o gráfico seguinte. Em 2007, foram concedidas 1,7 mil baixas por "tuberculose", um número substancialmente inferior a 2003 (-23,1%).

Número médio anual de baixas por beneficário do subsídio por tuberculose no Continente e RA's 2003-2007

	2003	2004	2005	2006	2007	Var. % 2007/2003
Número de beneficiários do sub. tuberculose	2.204	2.080	1.918	1.736	1.659	-24,7%
N.º de baixas	2.246	2.155	1.972	1.772	1.728	-23,1%
N.º de baixas por beneficário (média anual)	1,02	1,04	1,03	1,02	1,04	

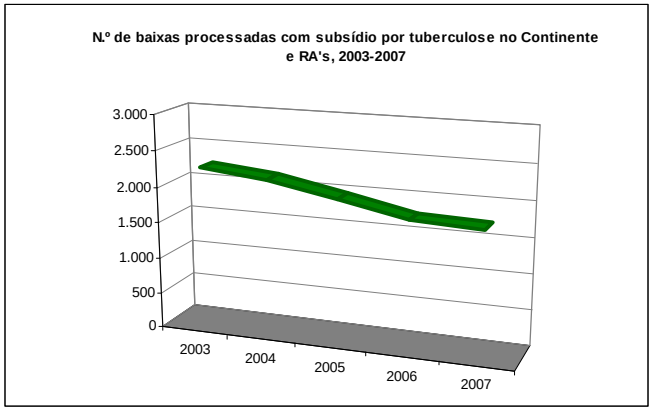

O número de baixas por beneficiário tem-se mantido relativamente estável. Em 2007, cada beneficiário requereu, em média, 1,04 baixas por tuberculose.

VI.3.2.6. Despesa paga

VI.3.2.6.1. Análise evolutiva da despesa – 2003 a 2007

A despesa com subsídio por tuberculose registou 4,3 milhões de euro em 2007, mais 2,7% do que em 2006, invertendo assim a tendência de decréscimo, sempre acima dos 5%, registada desde 2004.

No entanto, a despesa não atingiu os valores da execução anual de 2003, ano que antecede a alteração de legislação relativa a esta prestação. Com efeito, desde 2005 que a despesa com "tuberculose" não ultrapassa os 5 milhões de euro/ano.

Despesa com Subsídio por Tuberculose no Continente e RA's
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Sub. por tuberculose	5.475,8	5.204,2	4.525,4	4.175,3	4.287,0
Taxa variação (%)	0,9%	-5,0%	-13,0%	-7,7%	2,7%

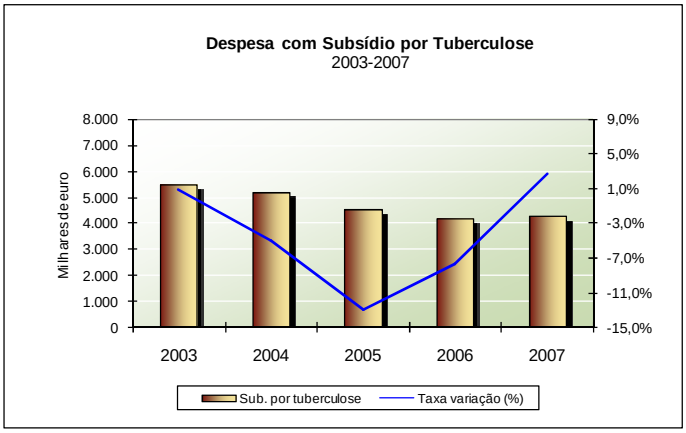

VI.3.2.6.2. Decomposição da despesa no Continente e Regiões Autónomas, em 2007/2006

A decomposição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2007/2006, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com subsídio por tuberculose em 2007 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Coimbra) e mínima (Portalegre):

Subsídio por Tuberculose
Variação da despesa de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

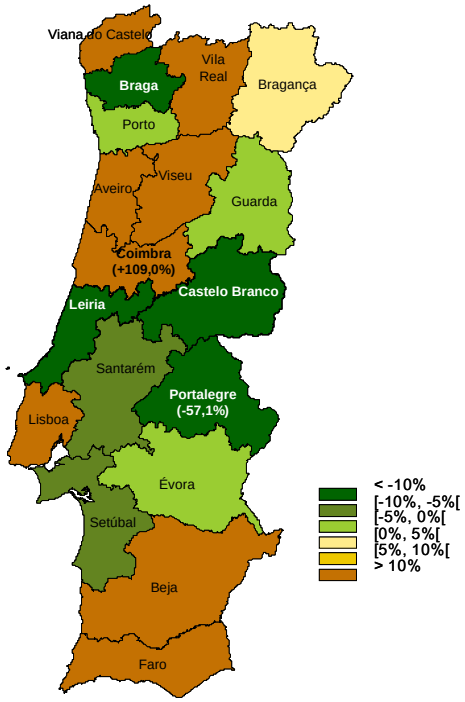

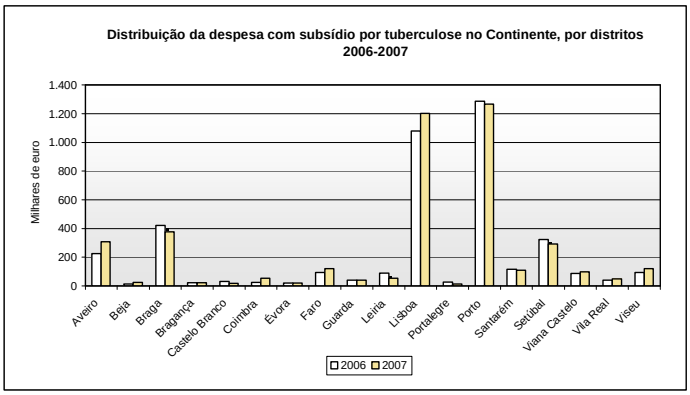

Distribuição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos
2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	223,1	308,2	85,0	38,1%
Beja	11,5	23,7	12,2	106,0%
Braga	421,9	376,8	-45,1	-10,7%
Bragança	21,1	22,1	1,0	4,7%
Castelo Branco	31,6	15,8	-15,8	-49,8%
Coimbra	25,1	52,5	27,4	109,0%
Évora	18,8	18,2	-0,6	-3,1%
Faro	93,8	119,5	25,7	27,4%
Guarda	42,1	41,2	-0,9	-2,2%
Leiria	90,1	52,0	-38,2	-42,3%
Lisboa	1.078,6	1.203,4	124,8	11,6%
Portalegre	25,4	10,9	-14,5	-57,1%
Porto	1.287,2	1.267,7	-19,5	-1,5%
Santarém	115,7	109,1	-6,7	-5,8%
Setúbal	322,3	290,7	-31,6	-9,8%
Viana Castelo	85,9	97,6	11,7	13,7%
Vila Real	40,2	47,3	7,1	17,7%
Viseu	92,8	119,9	27,1	29,2%
TOTAL	4.027,3	4.176,5	149,2	3,7%

Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por tuberculose no Continente, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006 (+3,7%), constata-se que:

- Os distritos de Braga, Castelo Branco, Évora, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Santarém e Setúbal apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -57,1% (Portalegre) e -1,5% (Porto);

- Os distritos de Aveiro, Beja, Bragança, Coimbra, Faro, Lisboa, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentaram uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 4,7% (Bragança) e +109,0% (Coimbra).

Observa-se ainda que:

- A despesa com "tuberculose" efectuou-se de modo inverso em metade dos distritos do país: no centro e no interior operou-se essencialmente uma redução da despesa, enquanto que nove distritos do país registaram um significativo acréscimo, superior mesmo a dois dígitos (>10%);

- Os dois maiores distritos do território nacional, Lisboa e Porto, representaram 59,2% do total da despesa com "tuberculose" no país. No Porto despendeu-se o valor mais elevado, 1,3 milhões de euro, ainda assim um valor inferior a 2006 (menos 19,5 milhares de euro). Este montante representa uma despesa superior em 64,3 milhares de euro à execução registada em Lisboa, onde se verificou a maior variação absoluta face a 2006 (+124,8 milhares de euro). Na capital do país despendeu-se com este subsídio 1,2 milhões de euro em 2007;

- Nos distritos de Beja e Coimbra a despesa com "tuberculose" duplicou face a 2006, atingindo 23,7 e 52,5 milhares de euro, respectivamente. Este último distrito apresentou o maior crescimento do país face a 2006, motivado em grande parte pelo acréscimo de beneficiários que se registou neste distrito (+33,2%);

- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos ultrapassam os 290 milhares de euro e não atingem os 400 milhares de euro em 2007. Os dois últimos distritos referidos

apresentaram uma evolução 2007/2006 no mesmo sentido, mais acentuada em Braga (-10,7% e -9,8%, respectivamente). Por outro lado, em Aveiro verificou-se um acréscimo de despesa, na ordem dos 38,1%;

- Os restantes distritos apresentam uma despesa inferior a 120,0 milhares de euro, destacando-se o distrito de Faro e Viseu, cuja despesa cresceu mais de 25% face a 2006;

- A despesa com subsídio por tuberculose atingiu o valor mínimo em Portalegre, cerca de 11 milhares de euro, menos de metade do valor registado em 2006, sendo também o distrito que apresentou a quebra mais acentuada face a 2006, menos 57,1%;

- Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 110,5 milhares de euro em 2007, representando apenas 2,6% do total da despesa paga com subsídio por tuberculose no país, menos 1 p.p. do que em 2006. A diminuição do peso relativo das RA's no total do país deve-se essencialmente à Madeira, que registou uma despesa de cerca de metade face a 2006 (ver gráficos seguintes).

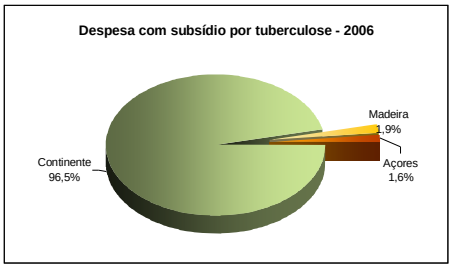

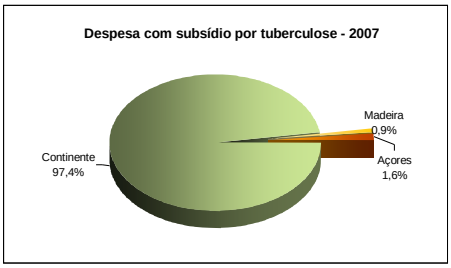

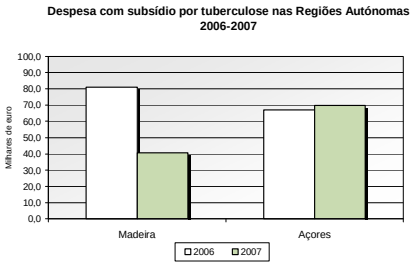

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	4.027,3	96,5%	4.176,5	97,4%	3,7%
Madeira	80,9	1,9%	40,7	0,9%	-49,7%
Açores	67,1	1,6%	69,8	1,6%	4,0%
TOTAL	4.175,3	100,0%	4.287,0	100,0%	2,7%

Unidade: milhares de euro

Em 2007, a RA da Madeira despendeu com "tuberculose" 40,7 milhares de euro, menos 49,7% do que em 2006, sendo que a RA dos Açores registou um acréscimo da despesa de +4,0%, isto é, atingiu 69,8 milhares de euro.

VI.3.3. PRESTAÇÕES POR MATERNIDADE

VI.3.3.1. Nota introdutória

A despesa com as prestações incluídas no âmbito da Maternidade, Paternidade e Adopção cresceu significativamente em 2007, ultrapassando mesmo os dois dígitos (+12,6%). A execução global assumiu 289,4 milhões de euro, sendo esta despesa repartida pelos seguintes subsídios:

- *Subsídio de maternidade;*
- *Subsídio de paternidade;*
- *Subsídio por adopção;*
- *Subsídio por licença parental;*
- *Subsídio para assistência na doença a descendentes menores ou deficientes;*
- *Subsídio para assistência a deficientes profundos e doentes crónicos;*
- *Subsídio por riscos específicos;*
- *Subsídio por faltas especiais dos avós;*
- *Subsídio de gravidez (profissionais de espectáculos).*

nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 77/2000, de 9 de Maio, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, e que foi regulamentada pela Lei nº 35/2004, de 29 de Julho.

Estes subsídios destinam-se a compensar a perda dos rendimentos da actividade profissional decorrentes de situações de incapacidade ou indisponibilidade para o trabalho, nomeadamente por motivo de gravidez, maternidade, paternidade, adopção, assistência a filhos, assistência na doença a filhos do beneficiário ou do cônjuge e a adoptados, menores ou deficientes, assistência a deficientes profundos e doentes crónicos e nascimento de netos.

Das prestações por maternidade destaca-se o *subsídio de maternidade*, que representou, em 2007, 85,3% do total da despesa, com uma execução de 246,9 milhões de euro.

No gráfico seguinte gráfico evidenciam-se as rubricas mais significativas da despesa com prestações por maternidade:

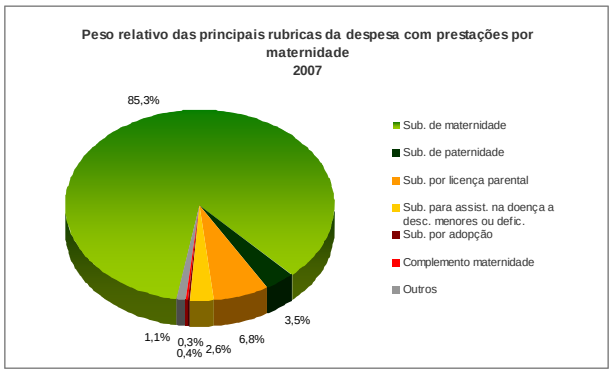

De realçar, ainda com algum significado, a importância relativa do *subsídio por licença parental* no total da despesa (6,8%) e do subsídio de *paternidade* (3,5%), que assumiram em 2007 uma despesa de 19,7 e 10,1 milhões de euro, respectivamente. O complemento de maternidade assumiu apenas 0,3% do total, cerca de 1 milhão de euro.

Relativamente ao subsídio de maternidade, e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, a mãe trabalhadora tem direito a uma licença por maternidade de 120 dias consecutivos, 90 dos quais necessariamente a seguir ao parto (os restantes podem ser gozados, total ou parcialmente, antes ou depois do parto). O montante diário do subsídio de maternidade é igual ao valor da remuneração de referência do beneficiário.

O n.º 1 do artigo 68º da Lei anteriormente referida veio consagrar a possibilidade de este período de licença por maternidade (120 dias) ser alargado para 150 dias, mediante a opção do trabalhador. Neste caso, o montante diário do subsídio de maternidade é igual a 80% da remuneração de referência, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril.

No *subsídio de paternidade*, o pai tem direito a uma licença de cinco dias úteis, seguidos ou interpolados, obrigatoriamente gozados no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho (artigo 36º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho). O montante diário do subsídio de paternidade corresponde igualmente ao valor da remuneração de referência do beneficiário.

Relativamente aos restantes subsídios, apresenta-se no quadro seguinte o montante diário a que cada beneficiário tem direito, por tipo de subsídio e em percentagem da remuneração de referência:

MONTANTE DIÁRIO DO SUBSÍDIO (em percentagem da remuneração de referência):	
Subsídio de Maternidade (1) e (4) Subsídio de Paternidade (1) e (4)	**100%** (120 dias) ou **80%** (150 dias) **Limite mínimo: 50%** da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)
Subsídio por Adopção (1)	**100%** **Limite mínimo: 50%** da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)
Subsídio por Licença Parental (2) Subsídio por Faltas Especiais dos Avós (2)	**100%**
Subsídio para Assistência na Doença a Descendentes Menores ou Deficientes (3) Subsídio por Riscos Específicos (3)	**65%**
Subsídio para Assistência a Deficientes Profundos e Doentes Crónicos	**65%** **Limite máximo:** O valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)

NOTAS: (1) Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril; (2) DL n.º 333/95, de 23 de Dezembro; (3) DL n.º 77/2000, de 9 de Maio; (4) DL n.º 77/2005, de 13 de Abril.

A *remuneração de referência* é definida por R/180, em que R representa o total das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis que precedem o segundo mês anterior ao da data do acontecimento que determina a concessão dos subsídios.

Pelo facto do subsídio de maternidade ser o principal agregado da despesa com prestações por maternidade, irá dar-se especial relevância ao número de beneficiários deste tipo de subsídio, sendo a respectiva análise desenvolvida seguidamente.

VI.3.3.2. Número de beneficiários do subsídio de maternidade (2003-2007)

Em 2007, o subsídio de maternidade incluiu mais de 75 mil beneficiários, um número significativamente superior ao observado no período homólogo de 2006 (+3,0%). Esta evolução inverte a tendência de decréscimo registada desde 2004, como se pode constatar no quadro seguinte:

Número anual de beneficiários com subsídio por maternidade
Continente e RA's

2003	2004	2005	2006	2007	Taxa variação (%)				
					2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
78.672	76.346	76.127	73.114	75.299	8,4%	-3,0%	-0,3%	-4,0%	3,0%

Fonte: II, IP; **Nota:** Procedeu-se à actualização dos dados referentes a 2006, conforme informação disponibilizada pelo II, IP.

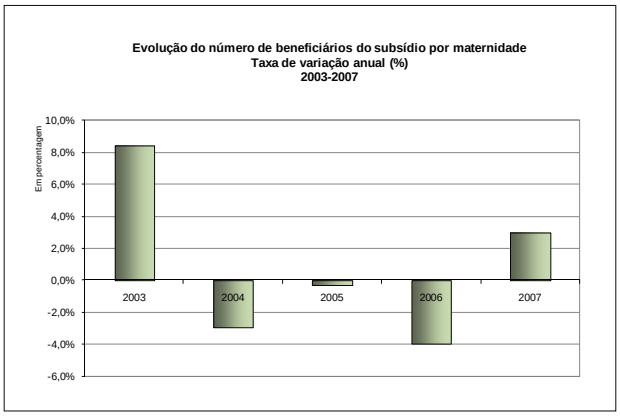

O número de beneficiários de "maternidade" representa, no Continente, 95% do total do país, sendo que as RA´s apresentam, individualmente, uma importância relativa de cerca de 2,5%, ligeiramente superior nos Açores. Na RA da Madeira beneficiaram desta prestação social 1,8 mil pessoas, enquanto na RA dos Açores o número foi de 1,9 mil:

Beneficiários do subsídio por maternidade, desagregados para o Continente e RA's, em 2007

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	71.547	95,0%
RA dos Açores	1.916	2,5%
RA da Madeira	1.836	2,4%
TOTAL	**75.299**	**100,0%**

Fonte: II, IP

VI.3.3.3. Caracterização do número de beneficiários do subsídio por maternidade por escalão etário (2003-2007)

Na caracterização do universo de beneficiários por escalão etário, pode verificar-se que a evolução dos beneficiários do subsídio de maternidade tem acompanhado o comportamento da natalidade em Portugal, apresentando uma deslocação ascendente nos escalões etários, ou seja, aumentando em cada ano o número de beneficiários subsidiados em escalões correspondentes a idades mais elevadas:

Beneficiários com subsídio de maternidade por escalão etário - 2003 a 2007

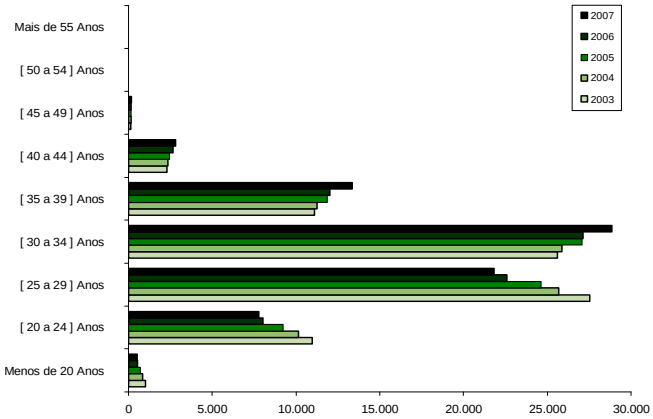

Fonte: II, IP

Beneficiários com subsídio de maternidade por escalão etário, 2003-2007

Escalão etário	2003	2004	2005	2006	2007	Tx var % 2007/2006
< 20 anos	1.034	851	708	535	515	-3,7%
[20 a 24]	10.959	10.137	9.237	8.032	7.772	-3,2%
[25 a 29]	27.521	25.686	24.636	22.584	21.812	-3,4%
[30 a 34]	25.618	25.882	27.082	27.118	28.839	6,3%
[35 a 39]	11.105	11.260	11.853	12.009	13.353	11,2%
[40 a 44]	2.286	2.356	2.449	2.660	2.818	5,9%
[45 a 49]	124	158	152	161	179	11,2%
[50 a 54]	14	9	3	11	6	-45,5%
> 55 anos	11	7	7	0	5	-
TOTAL	**78.672**	**76.346**	**76.127**	**73.110**	**75.299**	**3,0%**

Em 2007, cerca de 38% do total de beneficiários a receber subsídio de maternidade (29 mil) enquadrava-se no escalão etário dos "30-34 anos".

Pode mesmo afirmar-se que o escalão dos "30-34 anos" continuou a distanciar-se, em 2007, do escalão "25-29 anos" (apenas com 21,8 mil beneficiários em 2007), depois de em 2004 ter pela primeira vez superado esse escalão. Isto mesmo se pode constatar através da importância relativa que o escalão dos "30-34 anos" apresentou no total de beneficiários, passando de 33,9% em 2004 para 38,3% em 2007.

Verifica-se que em idades inferiores a 29 anos se registou uma redução do número de beneficiários do subsídio de maternidade, enquanto os escalões mais elevados têm registado um acréscimo.

Este subsídio beneficiou igualmente 2.818 pessoas com idades compreendidas entre os 40 e os 44 anos em 2007, o que representou um crescimento de +5,9% face a 2006. O número de beneficiários com idade superior a 50 anos manteve-se idêntico face ao ano anterior, em número de 11.

VI.3.3.4. Número de beneficiários do subsídio por maternidade por distritos do Continente (2007/2006)

A decomposição dos beneficiários do subsídio de maternidade no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2007/2006, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução do número de beneficiários (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de beneficiários em 2007 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Setúbal) e mínima (Portalegre):

Subsídio de Maternidade
Variação do n.º de beneficiários de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

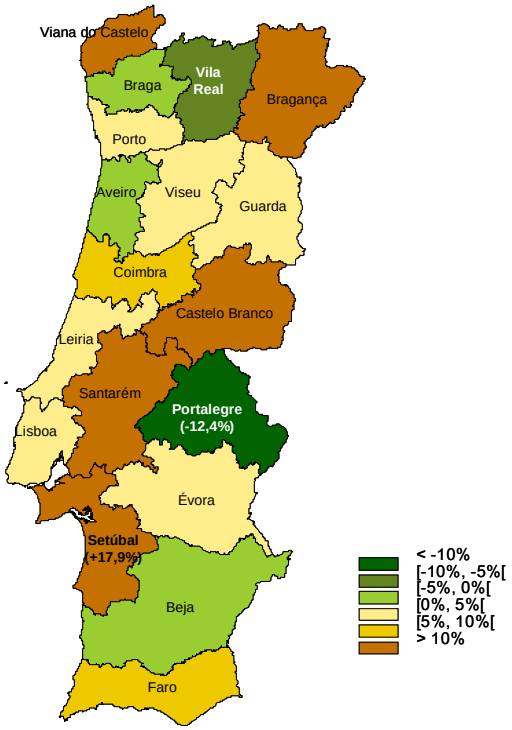

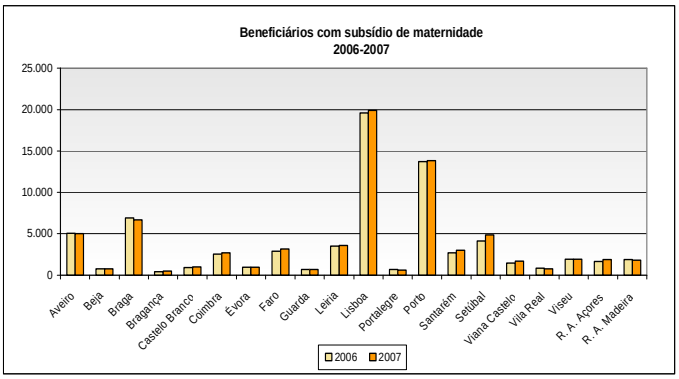

Fonte: II, IP

Distribuição dos beneficiários do subsídio de maternidade no Continente e RA's, por distritos
2006-2007

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %	Peso relativo 2006	Peso relativo 2007
Aveiro	5.044	4.993	-51	-1,0%	6,9%	6,6%
Beja	750	746	-4	-0,6%	1,0%	1,0%
Braga	6.901	6.677	-224	-3,2%	9,4%	8,9%
Bragança	422	489	67	15,8%	0,6%	0,6%
Castelo Branco	924	1.028	105	11,4%	1,3%	1,4%
Coimbra	2.516	2.695	179	7,1%	3,4%	3,6%
Évora	963	971	7	0,8%	1,3%	1,3%
Faro	2.900	3.152	252	8,7%	4,0%	4,2%
Guarda	681	691	10	1,4%	0,9%	0,9%
Leiria	3.481	3.562	81	2,3%	4,8%	4,7%
Lisboa	19.566	19.921	355	1,8%	26,8%	26,5%
Portalegre	672	589	-84	-12,4%	0,9%	0,8%
Porto	13.714	13.834	120	0,9%	18,8%	18,4%
Santarém	2.699	2.968	269	10,0%	3,7%	3,9%
Setúbal	4.118	4.853	735	17,9%	5,6%	6,4%
Viana Castelo	1.467	1.681	214	14,6%	2,0%	2,2%
Vila Real	826	771	-55	-6,7%	1,1%	1,0%
Viseu	1.941	1.945	4	0,2%	2,7%	2,6%
R. A. Açores	1.624	1.906	282	17,4%	2,2%	2,5%
R. A. Madeira	1.904	1.826	-78	-4,1%	2,6%	2,4%
TOTAL	73.114	75.299	2.185	3,0%	100,0%	100,0%

Nota: Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do II, IP por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário.

Da decomposição do crescimento médio anual do número de beneficiários de maternidade no Continente e RA's, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006 (+3,0%), constata-se que:

- Praticamente em todo o território continental ocorreu um aumento do número de beneficiários do subsídio de maternidade, sendo que em apenas cinco distritos do país este número decresceu face ao ano anterior: Aveiro, Beja, Braga, Portalegre e Vila Real;

- Os distritos de Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo e também a RA dos Açores, apresentaram taxas de crescimento positivas e superiores à média do país (+3,0%), sendo que Setúbal evidenciou o crescimento mais elevado (+17,9%);

- Os distritos de Aveiro, Beja, Braga, Évora, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Vila Real, Viseu e RA da Madeira apresentaram uma taxa de variação inferior à média nacional, sendo que Portalegre evidenciou a menor taxa de crescimento (-12,4%);

- Os distritos de Lisboa e do Porto absorveram o maior número de beneficiários, no conjunto cerca de 34 mil (19,9 mil em Lisboa e 13,8 mil no Porto), com uma representatividade de 26,5% e 18,4% no universo nacional, respectivamente. Estes dois distritos diminuíram ligeiramente a sua importância relativa face a 2006;

- As RA's da Madeira e dos Açores assumiram, em 2007, um peso relativo de 2,4% e 2,5% no universo de beneficiários do subsídio de maternidade no país, respectivamente. Pode ainda constatar-se que o crescimento evoluiu em sentido contrário nas duas RA's: o número de beneficiários decresceu na RA da Madeira (-4,1%) e aumentou significativamente na RA dos Açores (+17,4%), contribuindo assim para reforçar o peso relativo desta Região Autónoma no país em +0,3 p.p..

VI.3.3.5. Evolução do número médio de dias subsidiados com subsídio de maternidade, em 2007/2006

Em média no Continente, os beneficiários de "maternidade" foram subsidiados em 139 dias em 2007, mais 6 dias do que em 2006, tal como consta no seguinte quadro:

Número médio anual de dias lançados com sub. de maternidade, desagregado para o Continente e RA's, em 2007/2006

		2006	2007	2007/2006	
				Var absol.	Var %
Subsídio de Maternidade	*Continente*	133	139	6	4,5%
	RA Açores	141	149	8	5,7%
	RA Madeira	137	141	4	2,9%

Fonte: II, IP

Verifica-se ainda que o número de dias subsidiados nas RA's é superior à média do Continente, destacando-se a RA dos Açores (149 dias face a 141 dias na RA da Madeira). Esta Região Autónoma registou igualmente o maior acréscimo de dias subsidiados face a 2006, mais 8 dias.

VI.3.3.6. Despesa paga (2003-2007)

A despesa com prestações por maternidade assumiu 289,4 milhões de euro em 2007, mais 12,6% do que no ano anterior, o que representa um forte crescimento relativamente ao valor registado no biénio anterior (+3,4%), tal como se pode constatar no quadro seguinte:

Despesa com Prestações por Maternidade no Continente e RA's
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Sub. por maternidade	213.370,9	228.832,8	248.484,1	256.922,5	289.422,9
Taxa variação (%)	22,8%	7,2%	8,6%	3,4%	12,6%

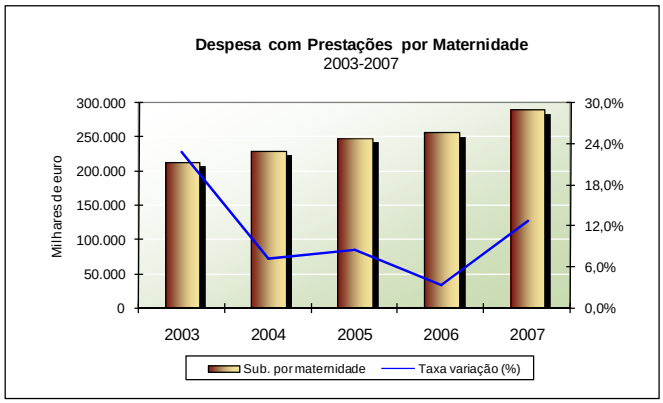

A despesa total com prestações de maternidade é desagregada pelos respectivos subsídios e complemento de maternidade no quadro seguinte:

(euro)

	2006	2007	Peso rel. - 2007	Var. absoluta	Var. %
Prestações por maternidade (1)+(2)	256.922.453,45	289.422.948,96	100,0%	32.500.495,51	12,6%
Subsídios (1)	255.604.503,90	288.416.324,98	99,7%	32.811.821,08	12,8%
Maternidade	220.028.727,17	246.923.963,67	85,3%	26.895.236,50	12,2%
Paternidade	8.729.381,27	10.100.267,45	3,5%	1.370.886,18	15,7%
Adopção	737.329,84	1.025.885,95	0,4%	288.556,11	39,1%
Faltas para assistência a menores	6.266.478,28	7.358.829,95	2,5%	1.092.351,67	17,4%
Assistência a menor com deficiência	64.627,50	86.810,99	0,0%	22.183,49	34,3%
Parental para assistência a filho ou adoptado	16.840.961,70	19.736.864,67	6,8%	2.895.902,97	17,2%
Especial para assistência a filho ou adoptado	1.962.273,67	2.007.997,30	0,7%	45.723,63	2,3%
Subsídio por faltas especiais dos avós	5.329,90	3.175,96	0,00%	-2.153,94	-40,4%
Subsídio por riscos específicos	606.153,94	940.358,30	0,3%	334.204,36	55,1%
Subsídio de gravidez	71.534,62	99.392,82	0,0%	27.858,20	38,9%
Outras	291.706,01	132.777,92	0,0%	-158.928,09	-54,5%
Complemento maternidade (2)	1.317.949,55	1.006.623,98	0,3%	-311.325,57	-23,6%

Do quadro destaca-se:

- A representatividade do *subsídio por maternidade*: 85,3% do total da despesa com prestações de maternidade, assumindo uma despesa de 246,9 milhões de euro em 2007, mais 12,2% do que em 2006, contribuindo assim para o forte crescimento registado ao nível das prestações por maternidade;

- O *subsídio por licença parental*, que se revela como a segunda prestação com maior importância relativa no universo das prestações por maternidade (6,8%), e em que se despendeu 19,7 milhões de euro em 2007. De destacar ainda o seu forte crescimento face a 2006, na ordem dos 17,2%;

- A despesa com *subsídio por paternidade*, que assume ainda um valor significativo no total em 2007 (3,5%), com um valor despendido de 10,1 milhões de euro, mais 15,7% do que em 2006;

- A diminuição da despesa verificada ao nível do *complemento de maternidade* (-23,6% no biénio 2007/2006), seguindo a trajectória do ano anterior, e que se deve a uma contabilização mais correcta, contribuindo assim para uma melhor identificação desta prestação.

VI.3.3.6.1. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com prestações por maternidade no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2007/2006, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações por maternidade em 2007 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Bragança) e mínima (Portalegre).

Prestações por Maternidade
Variação da despesa de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

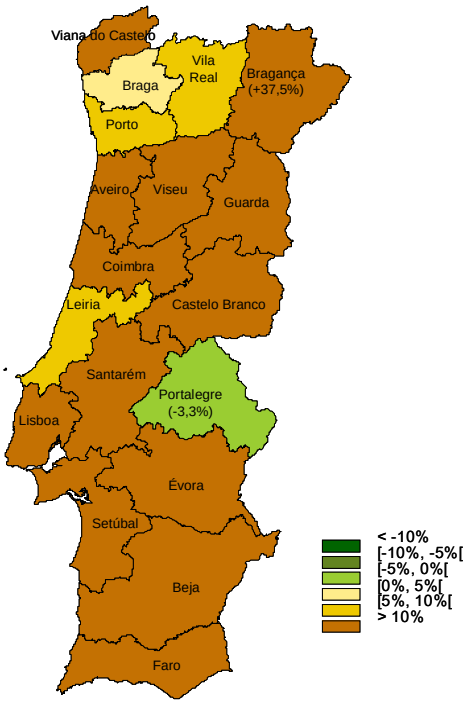

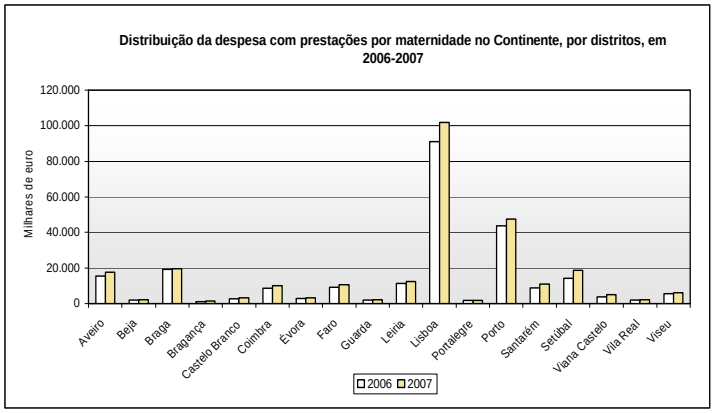

Distribuição da despesa com prestações por maternidade no Continente, por distritos 2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	15.605,1	17.482,0	1.876,9	12,0%
Beja	2.054,1	2.350,3	296,2	14,4%
Braga	19.292,5	19.668,6	376,1	1,9%
Bragança	1.050,9	1.445,3	394,4	37,5%
Castelo Branco	2.681,6	3.261,9	580,3	21,6%
Coimbra	8.601,3	10.012,9	1.411,7	16,4%
Évora	2.951,2	3.291,2	340,1	11,5%
Faro	9.181,5	10.550,7	1.369,2	14,9%
Guarda	2.053,3	2.290,9	237,7	11,6%
Leiria	11.546,3	12.563,4	1.017,0	8,8%
Lisboa	91.052,1	101.870,6	10.818,6	11,9%
Portalegre	1.825,5	1.765,9	-59,6	-3,3%
Porto	43.776,8	47.527,5	3.750,8	8,6%
Santarém	8.805,6	10.986,8	2.181,2	24,8%
Setúbal	14.258,8	18.713,6	4.454,8	31,2%
Viana Castelo	3.947,9	5.104,6	1.156,8	29,3%
Vila Real	2.034,8	2.170,3	135,4	6,7%
Viseu	5.481,0	6.199,5	718,5	13,1%
TOTAL	246.200,2	277.256,1	31.055,9	12,6%

Da decomposição do crescimento médio anual registado nas prestações por maternidade no Continente, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006 (+12,6%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Évora, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto e Vila Real apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -3,3% (Portalegre) e +12,0% (Aveiro);

- Os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +13,1% (Viseu) e +37,5% (Bragança).

Observa-se ainda que:

- O único distrito a registar uma redução da despesa com prestações por maternidade em 2007 foi Portalegre (-3,3% face a 2006), sendo que praticamente todos os restantes distritos do Continente apresentaram

crescimentos da despesa superiores a 10% (com excepção de Braga, Leiria, Porto e Vila Real). A redução da despesa em Portalegre reflecte o forte decréscimo do número de beneficiários neste distrito (-12,4%);

- O distrito de Lisboa surge destacado dos restantes distritos, despendendo com estas prestações 101,9 milhões de euro, cerca de 37% do total da despesa no Continente (o mesmo peso que no ano anterior), sendo este montante mais do dobro do valor registado no Porto (47,5 milhões de euro);

- Verifica-se que os dois maiores distritos do país (Lisboa e Porto) registaram uma evolução no mesmo sentido (positiva) em 2007, embora mais forte na capital. Com efeito, o distrito de Lisboa registou uma despesa com prestações por maternidade de mais 10,8 milhões de euro que em 2006, isto é, +11,9%, sendo que o Porto despendeu com estas prestações um valor também superior a 2006 (+3,8 milhões de euro, ou seja, +8,6% do que em 2006);

- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos ultrapassam os 17 milhões de euro e não atingem os 20 milhões de euro em 2007. Estes distritos apresentaram um crescimento nominal no biénio 2007/2006 de +12,0%, +1,9% e +31,2%, respectivamente;

- Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 13,0 milhões de euro, destacando-se o distrito de Leiria, que despendeu 12,6 milhões de euro com prestações por maternidade em 2007 (+8,8% que em 2006);

- A despesa com prestações por maternidade atingiu o valor mínimo em Bragança, pouco mais de um milhão de euro em 2007, concentrando no entanto o maior crescimento da despesa do território nacional, +37,5% face a 2006;

- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores (ver gráficos seguintes), estas evidenciaram uma despesa total de 12,2 milhões de euro em 2007, representando 4,2% do total da despesa com prestações por maternidade no país, um peso relativo idêntico ao do ano anterior.





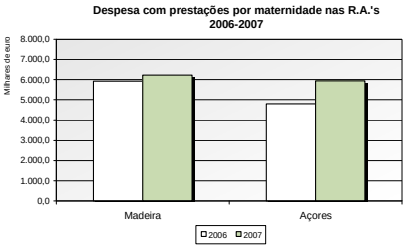

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2006/2005
Continente	246.200,2	95,8%	277.256,1	95,8%	12,6%
Madeira	5.918,3	2,3%	6.228,2	2,2%	5,2%
Açores	4.803,9	1,9%	5.938,7	2,1%	23,6%
TOTAL	256.922,5	100,0%	289.422,9	100,0%	12,6%

Unidade: milhares de euro

Em 2007, a RA da Madeira despendeu com prestações por maternidade 6,2 milhões de euro, mais 5,2% do que em 2006, sendo que a RA dos Açores aumentou em 23,6% a respectiva despesa, isto é, atingiu 5,9 milhões de euro.

VI.4. – PRESTAÇÕES FAMILIARES

VI.4.1. NOTA INTRODUTÓRIA

No âmbito do Sistema de Segurança Social, a protecção nos encargos familiares concretiza-se através da atribuição do *abono de família a crianças e jovens*, de apoios que visam a *protecção de pessoas portadoras de deficiência e em situação de dependência*, e ainda da atribuição do *subsídio de funeral*.

Em 2007, as prestações familiares reforçaram-se com duas novas medidas: o *abono de família pré-natal* e a *majoração do abono de família,* implementadas no último trimestre do ano. O *abono pré-natal* é concedido à mulher grávida durante o período pré-natal, ou seja, após a 12ª semana de gestação, enquanto a *majoração* é concedida após o nascimento ou integração de uma 2ª criança, e seguintes, no agregado familiar.

Estas duas prestações inserem-se num quadro de medidas de pró-natalidade, procurando criar incentivos adicionais às famílias. O objectivo é controlar as actuais tendências de declínio demográfico, que resultam, parcialmente, da significativa redução da taxa de natalidade. Por outro lado, procurou-se ainda discriminar positivamente as famílias mais numerosas.

O sistema de protecção na eventualidade encargos familiares foi regulado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, e implementado a partir de 1 de Outubro de 2003. Este diploma foi alterado em 2006 pela redacção do DL n.º 41/2006, de 21 de Fevereiro, que equiparou e alargou o abono de família aos cidadãos estrangeiros, desde que portadores de títulos válidos de permanência no país. Já em 2007, o Decreto-Lei n.º 308-A/2007, de 5 de Setembro, incluiu o abono pré-natal e a majoração no âmbito das prestações familiares:

PRESTAÇÕES FAMILIARES

- *Abono de Família a Crianças e Jovens (inclui montante adicional, abono pré-natal e majoração);*
- *Prestações por dependência e deficiência: Bonificação por Deficiência (que acresce ao Abono de Família), Subsídio Mensal Vitalício (ao qual acresce o Complemento Extraordinário de Solidariedade), Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa e Subsídio de Educação Especial (em relação a estas prestações mantém-se em vigor o regime de protecção previsto no Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio);*
- *Subsídio de Funeral.*

O abono de família é a prestação mais representativa do conjunto, abrangendo, em 2007, 86% do total da despesa com prestações familiares.

No quadro da página seguinte efectua-se uma breve descrição de cada uma das prestações familiares atrás enunciadas, indicando-se também as respectivas condições específicas de atribuição. Referem-se igualmente os montantes mensais atribuídos com abono pré-natal e majoração.

Condições específicas de atribuição das Prestações Familiares

Abono de Família a Crianças e Jovens

Prestação pecuniária atribuída, mensalmente, para compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens. O montante do abono a atribuir depende não só da idade da criança ou jovem com direito à prestação, como também do nível de rendimentos de referência do respectivo agregado familiar. Os rendimentos de referência são indexados ao valor do salário mínimo nacional (SMN), encontrando-se agrupados, em 2007, nos seguintes escalões:

Abono de Família a Crianças e Jovens

Escalões de Rendimentos de Referência do Agregado Familiar (valor mensal)
2007

1º escalão	< 0,5 SMN	< 201,5 euros
2º escalão	0,5 SMN a 1 SMN	201,5 a 403,0
3º escalão	1 SMN a 1,5 SMN	403,0 a 604,5
4º escalão	1,5 SMN a 2,5 SMN	604,5 a 1.007,5
5º escalão	2,5 SMN a 5 SMN	1.007,5 a 2.015,0
*6º escalão**	> 5 SMN	> 2.015,0 euros

NOTAS: SMN - Salário Mínimo Nacional. Em 2007, SMN = 403 euros; * Neste caso o agregado familiar deixa de estar abrangido pelo abono de família.

Importa ainda referir que, quando o agregado familiar aufere rendimentos superiores a 5 vezes o salário mínimo nacional, este deixa de estar abrangido pelo abono de família.

Montante Adicional ao Abono de Família (em Setembro de cada ano civil)

Ao montante atribuído do abono de família pode ainda acrescer um *montante adicional*, de valor igual ao abono e atribuído no mês de Setembro de cada ano civil.

Este valor adicional tem como objectivo compensar as despesas com encargos escolares relativos à criança/jovem que satisfaçam simultaneamente as seguintes condições:

- Estejam matriculados em estabelecimento de ensino;

- O montante do abono de família corresponda ao escalão de ou seja, num agregado familiar que apresente, mensalmente, rendimentos inferiores ou iguais a metade do salário mínimo nacional;

- Tenha idade compreendida entre os 6 e os 16 anos.

Abono de Família Pré-Natal (a partir de 1 de Setembro/07)

O montante do *abono de família pré-natal* corresponde ao abono de família no primeiro ano de vida, e varia consoante o escalão de rendimentos de referência do agregado familiar (correspondem aos do abono de família). Em 2007 atribuíram-se os seguintes montantes:

Abono de Família Pré-Natal
Montantes atribuídos por escalão de rendimento de referência, em 2007 (em euros)

Escalões de rendimentos de referência	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
Valor mensal	130,62	108,85	87,08	53,79	32,28
Valor total (6 meses)	783,72	653,10	522,48	322,74	193,68

O abono de família pré-natal é devido a partir do mês seguinte àquele em que se atinge a 13ª semana de gestação, sendo concedido mensalmente até ao mês do nascimento (inclusive).

Majoração do Abono de Família (a partir de 1 de Outubro/07)

A *majoração do abono de família* é atribuída a crianças com idade entre os 12 e os 36 meses em:

- *duplicado*, a partir do nascimento ou integração no respectivo agregado familiar, de uma 2ª criança;

- *triplicado*, a partir do nascimento ou integração no respectivo agregado familiar, de uma 3ª criança e seguintes.

O montante da majoração varia consoante o escalão de rendimentos do agregado familiar (correspondem aos do abono de família). Em 2007 atribuíram-se os seguintes montantes:

Majoração do Abono de Família
Montantes atribuídos por escalão de rendimento de referência, em 2007 (em euros)

Escalões de rendimentos de referência	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
Abono mensal em duplicado	65,30	54,44	50,08	43,04	21,52
Abono mensal em triplicado	97,95	81,66	75,12	64,56	32,28

Bonificação por Deficiência
Ao Abono de Família para Crianças e Jovens é acrescida uma bonificação, no caso de descendentes de beneficiários, portadores de deficiência, com idade inferior a 24 anos e que se encontrem numa das seguintes situações: - frequentem ou estejam internados em estabelecimento especializado de reabilitação ou estejam em condições de frequência ou de internamento; - necessitem de apoio individualizado pedagógico e/ou terapêutico específico.
Subsídio Vitalício
Atribuído aos descendentes de beneficiários, maiores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que os impossibilite de assegurar a sua sbsistência através do exercício de uma actividade profissional. O *complemento extraordinário de solidariedade* é uma prestação pecuniária, mensal, concedida por acréscimo ao montante do Subsídio Mensal Vitalício.
Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa
Atribuído aos descendentes de beneficiários que: - sejam titulares do Abono de Família para Crianças e Jovens, com Bonificação por Deficiência ou do Subsídio Mensal Vitalício; - dependam e tenham efectiva assistência de 3ª pessoa de, pelo menos, 6 horas diárias, para assegurar as suas necessidades básicas. NOTA: Este subsídio não é atribuído nos casos em que a assistência permanente seja prestada em estabelecimentos de saúde ou de apoio social, oficial ou particular sem fins lucrativos, financiados pelo Estado ou por outras pessoas colectivas de direito público ou de direito privado e de utilidade pública.
Subsídio de Educação Especial
O subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial é atribuído aos descendentes de beneficiários, portadores de deficiência, com idade inferior a 24 anos, que se encontrem numa das seguintes situações: - frequentem estabelecimentos de educação especial, particulares, com ou sem fins lucrativos ou cooperativos, tutelados pelo Ministério da Educação e que impliquem o pagamento de mensalidade; - tenham apoio educativo individual por entidade especializada; - necessitem de frequentar estabelecimento particular de ensino regular, após frequência de ensino especial; - frequentem creche ou jardim de infância normal, como meio específico de superar a deficiência e de obter, mais rapidamente, a integração social.
Subsídio de Funeral
Prestação pecuniária atribuída, de uma só vez, para compensar o respectivo requerente das despesas efectuadas com o funeral de qualquer membro do seu agregado familiar, ou qualquer outra pessoa desde que residente em território nacional. O respectivo montante é fixo e actualizado periodicamente, em diploma legal.

Quanto à evolução da despesa com prestações familiares em 2007, pode sintetizar-se que:

- Se assistiu a um crescimento da despesa da Segurança Social com prestações familiares no país (+6,2%), atingindo um valor global de 772,0 milhões de euro em 2007.

  Para o crescimento da despesa contribuiu não só o aumento do número de beneficiários e descendentes verificado em todas as prestações (com excepção do subsídio de educação especial e subsídio de funeral), como também a respectiva taxa de actualização anual. Esta fixou-se genericamente em 3,1%, com excepção dos dois últimos escalões do abono de família (2,6%) e do 1º escalão da bonificação por deficiência (3,7%). Esta distinção teve como base a aplicação do princípio da diferenciação positiva, de modo a proteger as situações consideradas de maior vulnerabilidade económica e social.

  O aumento da despesa reflectiu também o pagamento de duas novas prestações implementadas no último trimestre de 2007, o abono pré-natal e a majoração, incluídas no âmbito do abono de família a crianças e jovens. A despesa com estas duas prestações atingiu 86,8 milhões de euro, cerca de 13% do valor total despendido com abono de família.

- A evolução da despesa com prestações familiares foi fortemente influenciada pela despesa realizada com "abono de família", uma vez que, tal como referido atrás, esta representa mais de 86% do total da despesa com prestações familiares. O abono de família a crianças e jovens abrangeu, em 2007, 1,2

milhões de beneficiários e 1,8 milhões de descendentes em todo o país (+2,7% do que em 2006), incorrendo numa despesa paga de 664,0 milhões de euro, mais 6,0% do que no ano anterior.

- Do total de descendentes do abono de família, cerca de 641,4 mil referem-se ao 1º escalão de rendimentos de referência do agregado familiar, ou seja, 35,8% do total. Foram ainda maioritariamente abrangidos pelo abono de família as idades compreendidas entre os 7 e 11 anos, em que foram titulares, no país, 446,6 mil descendentes em 2007;

- O aumento do número de beneficiários do abono de família verificou-se em todos os distritos do Continente, com particular destaque para o distrito de Setúbal, que registou um crescimento superior a dois dígitos (+13,1%);

- Para além do crescimento da despesa verificado, em 2007, ao nível da prestação "abono de família", foi ainda significativo o aumento do valor despendido com as prestações associadas à deficiência, nomeadamente com a "bonificação por deficiência", que acresce ao abono de família, e com o "subsídio vitalício". Apresentaram, contudo, uma ligeira desaceleração face ao biénio anterior.

Resta apenas referir, pela relevância financeira que o abono de família para crianças e jovens assume no conjunto das prestações familiares, o número de beneficiários e descendentes desta prestação merecerá especial atenção.

VI.4.2. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS E DESCENDENTES DO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS (2003-2007)

Em 2007, o número de beneficiários do abono de família ascendeu a 1,2 milhões e abrangeu um total de 1,8 milhões de descendentes, o que representa um aumento superior a 2% face ao ano anterior.

A trajectória de crescimento é assim reforçada em 2007 (no ano anterior o acréscimo tinha sido inferior a 1%), sendo que beneficiaram do abono mais 25,5 mil requerentes do que em 2006 e são titulares da prestação mais 47,9 mil descendentes:

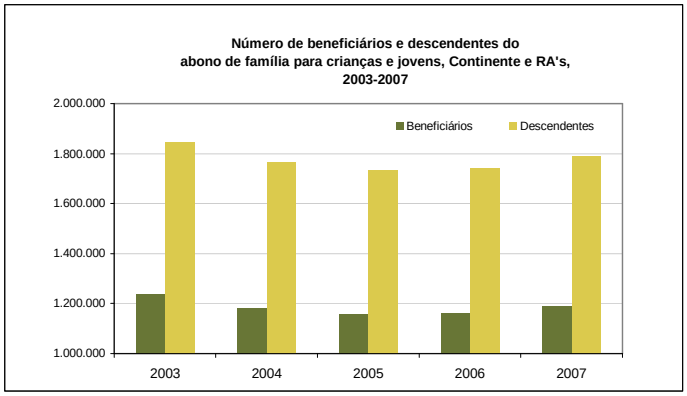

Fonte: II, IP

Número de beneficiários e descendentes do abono de família para crianças e jovens, Continente e RA's, 2003-2007

	2003	2004	2005	2006	2007
Beneficiários	1.236.310	1.181.397	1.156.845	1.161.643	1.187.106
Taxa variação anual (%)	*0,3*	*-4,4*	*-2,1*	*0,4*	*2,2*
Descendentes	1.847.242	1.767.829	1.731.990	1.741.363	1.789.230
Taxa variação anual (%)	*-0,04*	*-4,3*	*-2,0*	*0,5*	*2,7*

Fonte: II, IP; **Nota:** Procedeu-se à actualização dos dados referentes a 2006, conforme informação disponibilizada pelo II, IP.

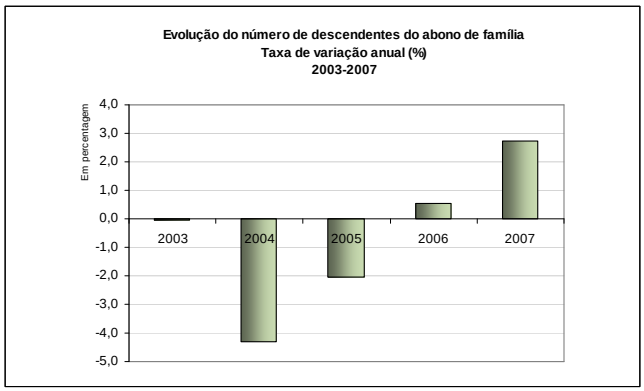

Verifica-se que a tendência de crescimento registada nos dois últimos anos contraria a evolução verificada no período anterior, com uma redução sucessiva do número de beneficiários até 2005. Esta evolução reflecte, parcialmente, o impacto da alteração de legislação que ocorreu no último trimestre de 2003, nomeadamente pela redefinição dos escalões de rendimentos de referência do agregado familiar. Neste contexto, refira-se que o número de beneficiários e descendentes em 2007, embora a crescer, mantém-se inferior ao registado antes da entrada em vigor do novo diploma.

A proporção do número de descendentes no país é de 1,5 pessoas por beneficiário, um valor que se tem mantido constante desde 2002, traduzindo em parte a estabilização da taxa de natalidade verificada nos últimos anos em Portugal.

Esta proporção é, no entanto, mais elevada nas Regiões Autónomas, destacando-se a Região Autónoma dos Açores (1,7 descendentes/beneficiário). Como se evidencia no quadro seguinte, apesar desta última região apresentar um número de beneficiários do abono de família ligeiramente inferior à Região Autónoma da Madeira, a titularidade desta prestação abrange mais 2,6 mil descendentes do que na RA da Madeira.

Beneficiários e descendentes do abono de família, desagregada para o Continente e RA's, em 2007

	N.º beneficiários	Peso relativo	N.º descendentes	Peso relativo
Continente	1.128.096	95,0%	1.692.188	94,6%
RA dos Açores	29.479	2,5%	49.798	2,8%
RA da Madeira	29.531	2,5%	47.244	2,6%
TOTAL	**1.187.106**	**100,0%**	**1.789.230**	**100,0%**

Fonte: II, IP

VI.4.3. NÚMERO DE DESCENDENTES DO ABONO DE FAMÍLIA POR ESCALÃO DE RENDIMENTOS DE REFERÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR, PARA O CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS (2007/2006)

Tal como referido anteriormente, o montante do abono de família a atribuir é determinado em função de duas variáveis: *a idade da criança ou jovem* com direito à prestação e ainda do *nível de rendimentos de referência* do agregado familiar. Estes são, por sua vez, agrupados em escalões e indexados ao salário mínimo nacional (também designado por Retribuição Mínima Mensal Garantida).

Fixaram-se cinco escalões de referência com direito ao abono, sendo que a determinação do *escalão* resulta da seguinte fórmula de cálculo: soma do total de rendimentos de cada elemento do agregado familiar a dividir pelo número de titulares, ao qual acresce uma unidade.

No quadro seguinte indica-se a distribuição do número de descendentes por estas duas variáveis no período 2007/2006:

Número de descendentes do abono de família a crianças e jovens, por idade e escalão de rendimentos de referência do agregado familiar, para o Continente e RA's
2007/2006

Escalões de rendimentos	Idade do desc.	2006	2007	Variação 2007/2006		Peso relativo	
				Absoluta	Percentual	2006	2007
1º escalão	<=1 ano	47.246	47.765	519	1,1%	2,7%	2,7%
	>1 ano	596.887	593.625	-3.262	-0,5%	34,3%	33,2%
	Total	***644.133***	***641.390***	***-2.743***	***-0,4%***	***37,0%***	***35,8%***
2º escalão	<=1 ano	39.934	40.260	326	0,8%	2,3%	2,3%
	>1 ano	451.621	466.930	15.309	3,4%	25,9%	26,1%
	Total	***491.555***	***507.190***	***15.635***	***3,2%***	***28,2%***	***28,3%***
3º escalão	<=1 ano	27.213	27.941	728	2,7%	1,6%	1,6%
	>1 ano	250.397	263.913	13.516	5,4%	14,4%	14,8%
	Total	***277.610***	***291.854***	***14.244***	***5,1%***	***15,9%***	***16,3%***
4º escalão	<=1 ano	22.419	24.053	1.634	7,3%	1,3%	1,3%
	>1 ano	193.095	203.669	10.574	5,5%	11,1%	11,4%
	Total	***215.514***	***227.722***	***12.208***	***5,7%***	***12,4%***	***12,7%***
5º escalão	<=1 ano	12.751	14.149	1.398	11,0%	0,7%	0,8%
	>1 ano	99.800	106.925	7.125	7,1%	5,7%	6,0%
	Total	***112.551***	***121.074***	***8.523***	***7,6%***	***6,5%***	***6,8%***
TOTAL		**1.741.363**	**1.789.230**	**47.867**	**2,7%**	**100,0%**	**100,0%**

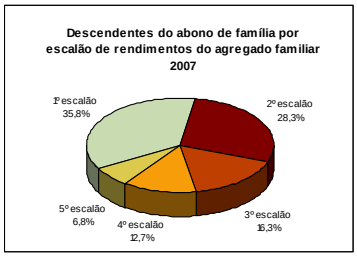

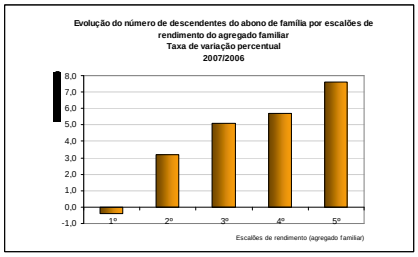

Fonte: II, IP

Pode concluir-se que o escalão em que o rendimento de referência corresponde a menos de metade do salário mínimo nacional (1º escalão), inclui a maior percentagem de descendentes abrangidos pelo abono: 35,8%, ou seja, mais de 641 mil crianças e jovens em 2007. Este foi também o único escalão que evidenciou um decréscimo face ao

ano anterior, em menos três mil descendentes (-0,4%), devido à forte quebra ao nível dos descendentes com idade superior a 1 ano.

Como consequência, verifica-se uma deslocação dos descendentes para os escalões de referência mais elevados, evidenciada pela taxa de crescimento superior a 5% dos três últimos escalões. Este facto teve naturalmente impacto na execução da despesa com abono, uma vez que o montante atribuível nestes escalões é menor (ver ponto de análise seguinte).

Resta referir que a percentagem de crianças com idade inferior ou igual a um ano representa menos de 10% do total de descendentes abrangidos por escalão, aumentando, no entanto, gradualmente a sua importância relativa nos escalões de referência mais elevados:

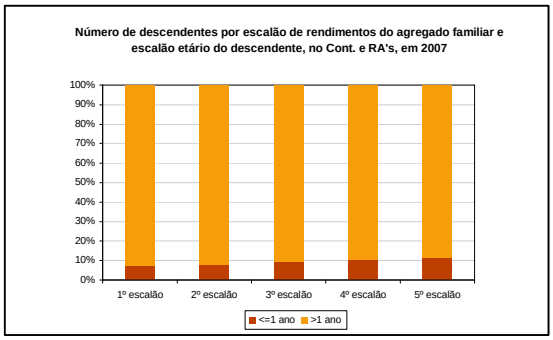

VI.4.4. NÚMERO DE DESCENDENTES, POR ESCALÕES ETÁRIOS, DO ABONO DE FAMÍLIA, PARA O CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS (2003-2007)

A distribuição dos descendentes por escalão etário (ver gráfico seguinte), que se verifica ser idêntica para os dois sexos, evidencia a concentração nos escalões de idades compreendidas entre os 2 e os 16 anos, em número de 1,3 milhões em 2007, mais 17 mil do que em 2006.

Este aumento resulta principalmente do acréscimo verificado ao nível do escalão "7-11 anos", que se traduziu em mais 14,5 mil descendentes face a 2006 (+3,4%).

Os três escalões etários atrás referidos assumem, unitariamente, uma importância relativa superior a 23% no total de descendentes do país.

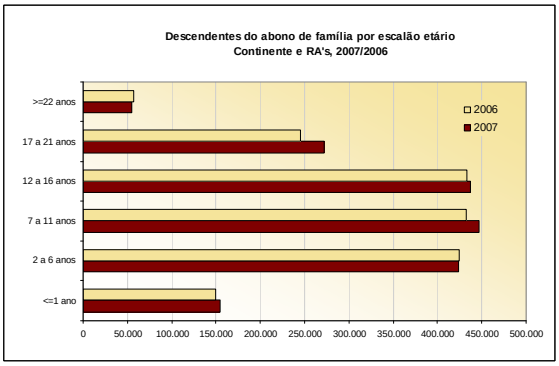

Fonte: II, IP

Descendentes do abono de família a crianças e jovens por escalão etário
Continente e RA's, 2007/2006

Escalão etário	2006	2007	Variação 2006/2005		Peso relativo	
			Absoluta	%	2006	2007
<=1 ano	149.511	154.168	4.657	3,1	8,6%	8,6%
2 a 6 anos	424.318	423.385	-933	-0,2	24,4%	23,7%
7 a 11 anos	432.151	446.648	14.497	3,4	24,8%	25,0%
12 a 16 anos	433.693	437.228	3.535	0,8	24,9%	24,4%
17 a 21 anos	244.761	272.504	27.743	11,3	14,1%	15,2%
>=22 anos	56.928	55.297	-1.631	-2,9	3,3%	3,1%
TOTAL	**1.741.363**	**1.789.230**	**47.867**	**2,7**	**100%**	**100%**

Fonte: II, IP

De referir ainda o escalão etário "17-21 anos", que viu crescer os seus efectivos em praticamente +28 mil descendentes do que em período homólogo de 2006.

VI.4.5. NÚMERO DE DESCENDENTES DO ABONO DE FAMÍLIA POR DISTRITOS DO CONTINENTE (2007/2006)

Da distribuição do número de descendentes por distritos do Continente no período 2007/2006, conclui-se que Lisboa e Porto apresentaram um número de descendentes do abono de família que ultrapassou os 300 mil (392,8 e 345,9 mil beneficiários, respectivamente), tal como se pode visualizar no gráfico seguinte:

Abono de Família a Crianças e Jovens
Variação dos descendentes de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

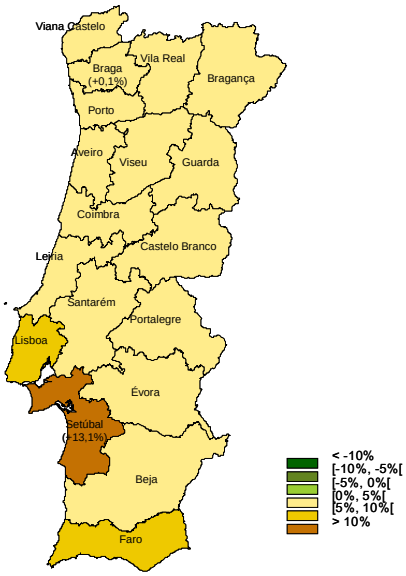

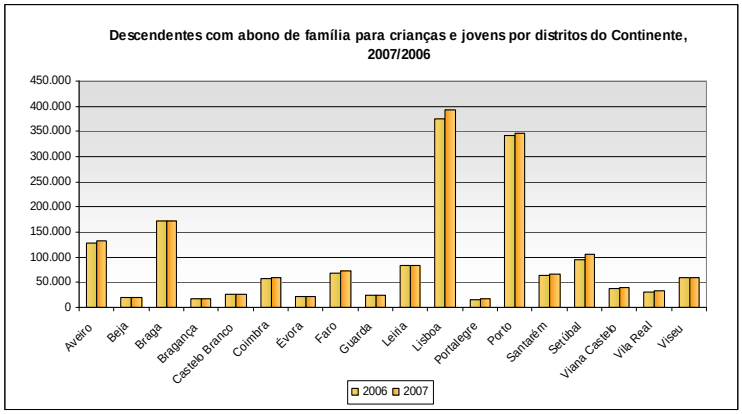

Fonte: II, IP

Distribuição dos beneficiários do abono de família por distritos do Continente 2007/2006

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	128.856	133.173	4.317	3,4%
Beja	19.800	20.323	522	2,6%
Braga	171.100	171.310	210	0,1%
Bragança	16.586	17.308	722	4,4%
Castelo Branco	26.573	26.971	398	1,5%
Coimbra	58.322	60.108	1.785	3,1%
Évora	22.751	23.100	349	1,5%
Faro	68.248	73.263	5.014	7,3%
Guarda	23.610	23.871	261	1,1%
Leiria	83.285	83.560	275	0,3%
Lisboa	374.040	392.720	18.679	5,0%
Portalegre	16.539	17.039	499	3,0%
Porto	341.155	345.843	4.688	1,4%
Santarém	64.422	65.929	1.507	2,3%
Setúbal	94.128	106.496	12.369	13,1%
Viana Castelo	37.302	38.695	1.393	3,7%
Vila Real	31.432	32.159	727	2,3%
Viseu	58.925	60.319	1.394	2,4%
TOTAL	1.637.077	1.692.188	55.111	3,4%

Pode concluir-se que os distritos que superaram a média continental (+3,4%), em termos de crescimento do número de beneficiários do abono, foram: Bragança, Faro, Lisboa, Setúbal e Viana do Castelo.

Destaca-se o distrito de Setúbal, que registou a maior variação absoluta no biénio 2007/2006, mais 12,4 mil beneficiários do que em 2006, e a que correspondeu uma taxa de crescimento superior a dois dígitos (> 10%).

Os distritos de Braga e Leiria foram os que registaram um menor crescimento de beneficiários do abono, inferior a meio ponto percentual (+0,1% e +0,3%, respectivamente).

VI.4.6. NÚMERO MÉDIO MENSAL DE DESCENDENTES ABRANGIDOS PELO ABONO PRÉ-NATAL E PELA MAJORAÇÃO NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2007

O *abono pré-natal* abrangeu, entre Setembro e Dezembro de 2007, um valor médio de 38 mil descendentes mensalmente. Na *majoração*, o número é duas vezes superior, incluindo praticamente 82 mil descendentes/mês no último trimestre do ano.

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos titulares destas duas prestações por escalão de rendimentos de referência do agregado familiar:

Descendentes abrangidos pelo abono pré-natal e majoração por escalão de rendimentos do agregado familiar, em 2007

(Valor médio mensal)

Escalão de rendimentos	2007			
	Pré-Natal	Majoração	Peso relativo	
	(Set-Dez)	*(Out-Dez)*	Pré-Natal	Majoração
1º escalão	11.456	35.759	29,9%	43,7%
2º escalão	9.787	24.200	25,6%	29,5%
3º escalão	6.830	10.620	17,8%	13,0%
4º escalão	6.450	7.302	16,9%	8,9%
5º escalão	3.751	4.026	9,8%	4,9%
TOTAL	**38.273**	**81.907**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: II, IP

Pode concluir-se que a majoração tem uma maior importância relativa nos dois primeiros escalões, a que corresponde um rendimento do agregado familiar até ao limite do salário mínimo nacional: mais de 70% da majoração e, ainda assim, mais de metade do abono pré-natal (55,5%).

Quanto ao volume dos titulares por escalão de referência, verifica-se que a majoração inclui um número significativamente superior ao abono pré-natal nos primeiros escalões, sendo que esta diferenciação se vai reduzindo gradualmente nos escalões mais elevados. No 4º e 5º escalões o número de descendentes abrangidos pelas duas prestações é praticamente idêntico. Este facto está eventualmente associado ao padrão das famílias mais numerosas, que apresentam recorrentemente menores rendimentos.

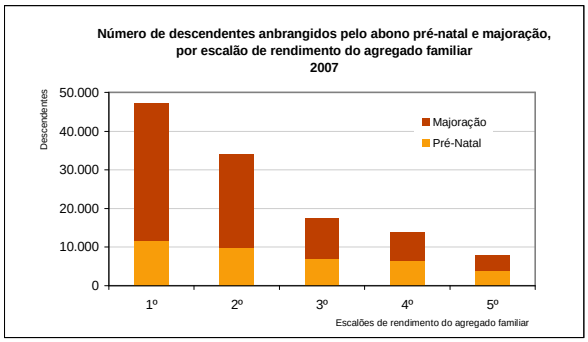

Fonte: II, IP

VI.4.7. OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES: NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS E DESCENDENTES DA BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA, SUBSÍDIO VITALÍCIO, SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE TERCEIRA PESSOA, SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E SUBSÍDIO DE FUNERAL (2003-2007)

No quadro seguinte indica-se a evolução do número de beneficiários e descendentes de outras prestações familiares no período 2003-2007, assim como a respectiva variação anual:

Número de beneficiários e descendentes de outras prestações familiares
Continente e Regiões Autónomas, 2003-2007

Beneficiários	2003 *	2004	2005 *	2006	2007	Taxas variação (%)						
						2002/2001	2003/2002	2004/2003	2004/2004	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Bonificação por deficiência	52.030	55.492	52.604	56.250	59.804	4,8%	1,2%	6,7%	-5,2%	-5,2%	6,9%	6,3%
Subsídio vitalício	9.628	9.959	10.074	10.501	11.000	3,9%	-0,8%	3,4%	1,2%	1,2%	4,2%	4,8%
Assistência de 3ª pessoa	11.050	11.584	10.911	11.430	11.912	3,6%	3,2%	4,8%	-5,8%	-5,8%	4,8%	4,2%
Subsídio de educação especial *	12.677	9.069	5.995	7.773	7.521	12,7%	0,3%	-28,5%	-33,9%	-33,9%	29,7%	-3,2%

* Em 2003, não estão determinados valores para a R.A. Madeira.

Descendentes	2003 *	2004	2005 *	2006	2007	Taxas variação (%)						
						2002/2001	2003/2002	2004/2003	2004/2004	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Bonificação por deficiência	56.258	60.129	56.657	60.411	64.587	4,7%	0,8%	6,9%	-5,8%	-5,8%	6,6%	6,9%
Subsídio vitalício	10.051	10.384	10.285	10.920	11.476	5,2%	-2,1%	3,3%	-1,0%	-1,0%	6,2%	5,1%
Assistência de 3ª pessoa	11.245	11.791	11.007	11.630	12.084	3,4%	2,5%	4,9%	-6,6%	-6,6%	5,7%	3,9%
Subsídio de educação especial *	13.461	9.890	6.285	8.427	8.276	34,3%	-0,3%	-26,5%	-36,5%	-36,5%	34,1%	-1,8%

* Em 2003, não estão determinados valores para a R.A. Madeira.

Beneficiários - sub. funeral	2003	2004	2005	2006	2007	Taxas variação (%)						
						2002/2001	2003/2002	2004/2003	2004/2004	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Subsídio de funeral	14.903	18.805	17.232	18.810	18.539	5,7%	-19,1%	26,2%	-8,4%	-8,4%	9,2%	-1,4%

Fonte: II, IP; **Notas (*):** Em 2003 não estão determinados valores para a RA da Madeira; em 2005, por introdução da nova aplicação informática das Prestações Familiares, os dados do Subsídio de Educação Especial encontram-se subestimados (por não migração total dos dados), pelo que não é possível a sua comparação com 2004; procedeu-se à actualização das séries referentes ao subsídio mensal vitalício e sub. assistência 3ª pessoa, conforme informação disponibilizada pelo II, IP.

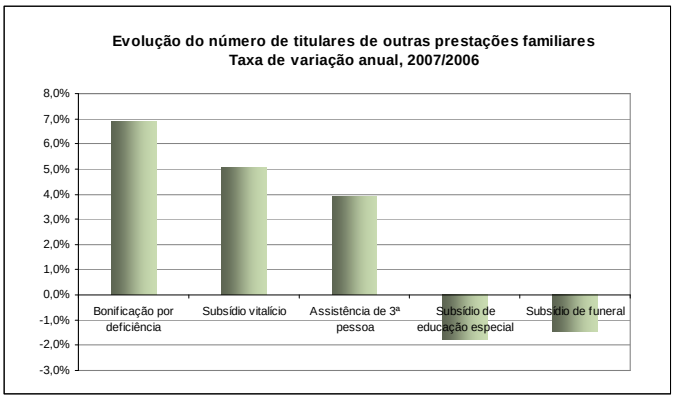

Fonte: II, IP

O quadro evidencia que:

- Em 2007 registou-se um aumento do número de beneficiários e descendentes em todas as outras prestações familiares, com excepção do subsídio de educação especial e subsídio de funeral. Nos casos em que se registou um acréscimo, este é superior a 4%, sendo que no caso do subsídio vitalício e assistência de 3ª pessoa verifica-se uma desaceleração face a 2006.

Refira-se que o forte crescimento registado ao nível do subsídio de educação especial até 2006 não é passível de interpretação, uma vez que os dados referentes a 2005 encontram-se subestimados, por introdução da nova aplicação informática das Prestações Familiares nesse ano. Assim, os dados disponíveis no II, IP não são comparáveis no período 2004-2006;

- A prestação mais significativa deste conjunto, em termos do volume de beneficiários e descendentes, é a *bonificação por deficiência*, que acresce ao abono de família, com 59,8 mil beneficiários e 64,6 mil descendentes abrangidos, o que representa um acréscimo de cerca de 7% face a 2006 (mais 4 mil beneficiários e descendentes);

- Ainda na área da deficiência, o *subsídio vitalício* incluiu 11 mil beneficiários e descendentes em 2007, mais 5% do que no ano anterior;

- Quanto ao *subsídio por assistência de terceira pessoa*, encontravam-se a usufruir desta prestação praticamente 12 mil beneficiários em 2007, mais 4,2% do que em 2006;

- O *subsídio de funeral* foi requerido por cerca de 18 mil pessoas em 2007, um número ligeiramente inferior ao ano anterior (-1,4%).

VI.4.8. TAXA DE ACTUALIZAÇÃO ANUAL DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES (2003 a 2007)

Em 2007, a taxa de actualização foi de 3,1% para todas as prestações familiares, com excepção do 4º e 5º escalões do abono de família a crianças e jovens, que beneficiaram de uma actualização de 2,6%, e da bonificação por deficiência até aos 14 anos, que foi actualizada em 3,7% (ver quadro seguinte).

Esta distinção tem como base o princípio da diferenciação positiva das prestações face às situações consideradas de maior vulnerabilidade e risco, concretizando assim as prioridades sociais definidas ao nível das situações de maior carência económica, de deficiência e de dependência.

Verifica-se que:

- Estes aumentos ficaram acima do valor da inflação registado em 2007 (2,5%) e representaram, na sua maioria, um acréscimo face às actualizações implementadas em 2006. A excepção registou-se ao nível do complemento extraordinário de solidariedade, que no ano anterior tinham sofrido uma actualização de 4,6%, superior mesmo à efectivada para as restantes prestações.

  Resta referir os critérios de actualização do subsídio mensal vitalício e do subsídio por assistência de terceira pessoa. Enquanto o *subsídio mensal vitalício* acompanha a percentagem de actualização adoptada para a pensão social, o valor fixado para o *subsídio por assistência de terceira pessoa* baseia-se no valor correspondente ao 1º grau do complemento por dependência atribuído aos pensionistas do regime geral;

- As actualizações das prestações ocorreram na sua maioria a partir de 1 de Janeiro de cada ano, exceptuando-se: a actualização do abono de família e subsídio de funeral que ocorreu em Outubro de 2003, resultado da entrada em vigor do novo diploma; a actualização do complemento extraordinário de solidariedade em Dezembro, tendo registado uma dupla actualização em 2003 e 2004 no âmbito da convergência de pensões.

ACTUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES - 2003 a 2007

					(euro)	Taxa de actualização			
	2003	2004	2005	2006	2007	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
- PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES (a)									
Abono de família para crianças e jovens - montante mensal por descendente									
1.º Escalão	A partir de Outubro		A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro				
- com idade inferior ou igual a 12 meses	120,00	120,00	123,00	126,69	130,62	-	2,5%	3,0%	3,1%
- com idade superior a 12 meses	30,00	30,00	30,75	31,67	32,65	-	2,5%	3,0%	3,1%
2.º Escalão									
- com idade inferior ou igual a 12 meses	100,00	100,00	102,50	105,58	108,85	-	2,5%	3,0%	3,1%
- com idade superior a 12 meses	25,00	25,00	25,63	26,40	27,22	-	2,5%	3,0%	3,1%
3.º Escalão									
- com idade inferior ou igual a 12 meses	80,00	80,00	82,00	84,46	87,08	-	2,5%	3,0%	3,1%
- com idade superior a 12 meses	23,00	23,00	23,58	24,29	25,04	-	2,5%	3,0%	3,1%
4.º Escalão									
- com idade inferior ou igual a 12 meses	50,00	50,00	51,25	52,43	53,79	-	2,5%	2,3%	2,6%
- com idade superior a 12 meses	20,00	20,00	20,50	20,97	21,52	-	2,5%	2,3%	2,6%
5.º Escalão									
- com idade inferior ou igual a 12 meses	30,00	30,00	30,75	31,46	32,28	-	2,5%	2,3%	2,6%
- com idade superior a 12 meses	10,00	10,00	10,25	10,49	10,76	-	2,5%	2,3%	2,6%
	A partir de Janeiro		A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro				
Subsídio de funeral - montante único	183,62	187,19	191,87	197,63	203,76	1,9%	2,5%	3,0%	3,1%
	A partir de Outubro								
	187,19								
- PRESTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA (b) - montante mensal por beneficiário									
Bonificação por deficiência	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro				
- até aos 14 anos	49,81	51,06	52,34	53,91	55,88	2,5%	2,5%	3,0%	3,7%
- dos 14 aos 18 anos	72,55	74,36	76,22	78,51	80,94	2,5%	2,5%	3,0%	3,1%
- dos 18 aos 24 anos	97,12	99,55	102,04	105,10	108,36	2,5%	2,5%	3,0%	3,1%
Subsídio mensal vitalício	143,80	149,55	155,53	160,20	165,17	4,0%	4,0%	3,0%	3,1%
Complemento extraordinário de solidariedade									
(acresce ao sub. mensal vitalício)	A partir de Dez/02	A partir de Dez/03	A partir de Dez/04	A partir de Dez/05					
- com menos de 70 anos	13,17	14,46	15,19	15,89	16,38	6,1%	3,0%	4,6%	3,1%
- com 70 anos* ou mais	26,34	28,91	30,37	31,77	32,75	6,1%	3,0%	4,6%	3,1%
* ou que os venham a completar	A partir de Junho	A partir de Junho							
	13,90	14,75							
	27,80	29,49							
	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro				
Subsídio por assistência de terceira pessoa	71,90	74,78	77,77	80,10	82,58	4,0%	4,0%	3,0%	3,1%

NOTAS:

1. Os escalões do abono de família não são comparáveis em 2002 e a partir de 2003 por redefinição do número de escalões e dos limites de referência de rendimentos do agregado familiar a partir de Outubro/2003;
2. O subsídio de funeral foi duplamente actualizado em 2003, através da Portaria n.º 135/2003, de 6 de Fevereiro, e da Portaria nº 1299/2003, de 20 de Novembro;
3. A actualização das prestações por deficiência e dependência registaram uma actualização anual em 2003, concretizada pela Portaria n.º 135/2003, de 6 de Fevereiro, no âmbito do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, por redacção dos Decretos-Leis n.º
4. Os valores reportam-se a 1 de Janeiro de cada ano, com excepção: do abono de família e subsídio de funeral em 2003, que entraram em vigor a 1 de Outubro, por introdução da nova legislação; e do complemento extraordinário de solidariedade, actualizado a

(a) De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto;
(b) De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, no enquadramento da redacção dos Decretos-Leis n.º 341/99, de 25 de Agosto e n.º 250/2001, de 21 de Setembro.

VI.4.9. DESPESA PAGA COM PRESTAÇÕES FAMILIARES

VI.4.9.1. Análise evolutiva da despesa – 2003 a 2007

Com as prestações familiares despendeu-se, no Continente e Regiões Autónomas, 772,0 milhões de euro em 2007, mais 6,2% do que em 2006.

O crescimento nominal da despesa observado em 2007 representa um agravamento face ao ano anterior, correspondendo mesmo ao maior aumento desde 2003. De referir que no período considerado apenas no biénio 2005/2004 se registou uma redução, embora ligeira, da despesa com prestações familiares (-0,3%).

O crescimento da despesa com prestações familiares em 2007 decorre principalmente do aumento verificado ao nível do abono de família (+6,0%), pela importância relativa que este representa no total (86%). Verifica-se ainda que a verba despendida com as restantes prestações familiares se manteve ou desacelerou face a 2006:

Despesa paga com prestações familiares no Continente e Regiões Autónomas
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Abono de família a crianças e jovens [1]	563.578,7	601.494,4	599.249,9	626.310,2	663.964,5
Bonificação por deficiência	35.775,9	38.303,6	38.567,7	44.930,2	49.405,6
Subsídio vitalício	16.849,3	18.298,9	19.699,6	22.656,6	25.217,3
Assistência de 3ª pessoa	9.047,0	10.009,5	10.504,5	11.126,7	11.791,3
Subsídio de educação especial	26.094,5	20.386,1	18.978,7	18.289,3	17.862,0
Subtotal	**651.345,3**	**688.492,4**	**687.000,3**	**723.312,8**	**768.240,7**
Subsídio de funeral [2]	3.224,2	4.465,4	4.007,7	3.746,4	3.780,8
TOTAL	**654.569,5**	**692.957,8**	**691.008,0**	**727.059,2**	**772.021,5**

[1] Inclui o montante adicional, abono pré-natal e majoração em 2007. A despesa com abono encontra-se desagregada por prestação no ponto de análise seguinte; [2] Incluído nos encargos familiares em 2003, conforme o disposto no DL n.º 176/2003, de 2 de Agosto.

Taxa de variação da despesa paga com prestações familiares no Continente e Regiões Autónomas
2003-2007

	Taxa variação anual			
	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Abono de família a crianças e jovens [1]	6,7%	-0,4%	4,5%	6,0%
Bonificação por deficiência	7,1%	0,7%	16,5%	10,0%
Subsídio vitalício	8,6%	7,7%	15,0%	11,3%
Assistência de 3ª pessoa	10,6%	4,9%	5,9%	6,0%
Subsídio de educação especial	-21,9%	-6,9%	-3,6%	-2,3%
Subtotal	**5,7%**	**-0,2%**	**5,3%**	**6,2%**
Subsídio de funeral [2]	38,5%	-10,3%	-6,5%	0,9%
TOTAL	**5,9%**	**-0,3%**	**5,2%**	**6,2%**

[1] Inclui o montante adicional, abono pré-natal e majoração em 2007; [2] Incluído nos encargos familiares em 2003, conforme o disposto no DL n.º 176/2003, de 2 de Agosto.

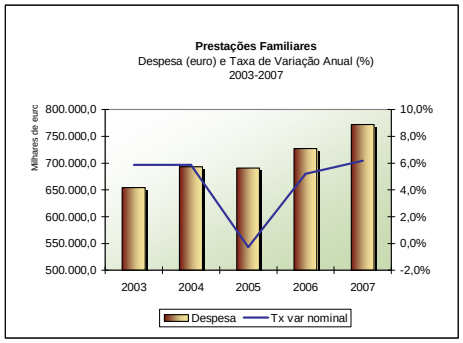

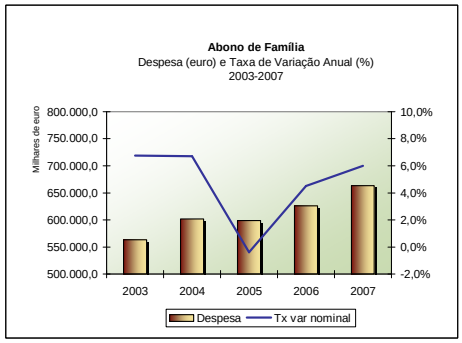

Da decomposição da despesa com prestações familiares observa-se que os pagamentos realizados no âmbito de(o):

- A*bono de família a crianças e jovens*, representando, em 2007, cerca de 86% do total da despesa com prestações familiares (ver gráfico seguinte), atingiram 664,0 milhões de euro, isto é, mais 6,0% do que no ano anterior.

Para este aumento da despesa contribuiu, entre outros, a seguinte conjugação de efeitos, a que se deverá adicionar o efeito da introdução em 2007 do abono pré-natal e majoração:

- Um *efeito volume*, pela evolução positiva do número de beneficiários e descendentes do abono de família em 2007, em +2,2% e +2,7%, respectivamente (ver ponto de análise anterior);

- Um *efeito preço*, resultante da taxa de actualização fixada para esta prestação em 2007: +3,1% para os três primeiros escalões e +2,6% para o quarto e quinto escalões (ver capítulo antecedente).

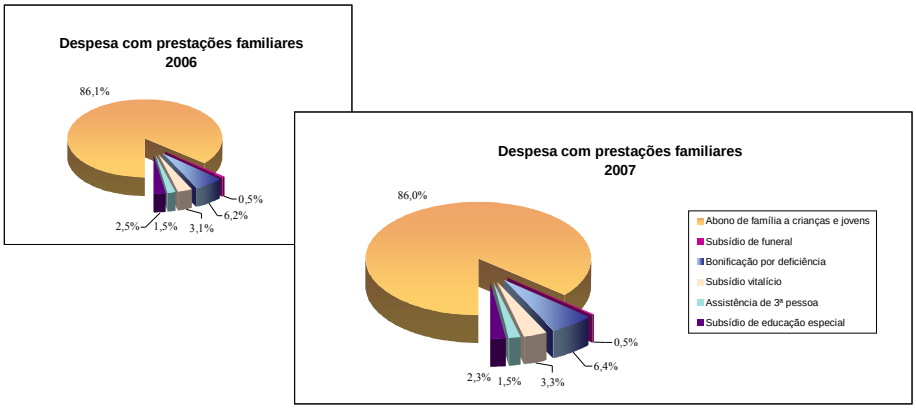

- *Outras prestações familiares*

  - *Bonificação por deficiência*, a segunda prestação com maior peso relativo no total das prestações familiares (6,4%, um peso relativo ligeiramente superior a 2006 em +0,2 p.p.), atingiu 49,4 milhões de euro em 2007, mais 10,0% do que em 2006, seguindo a tendência do forte crescimento do biénio anterior. O acréscimo da despesa reflecte nomeadamente o efeito do aumento do número de beneficiários desta prestação (+6,3%), assim como da respectiva taxa de actualização (+3,7% no primeiro escalão, até aos 14 anos, e 3,1% nos restantes dois);

  - S*ubsídio vitalício,* atingiu no país 25,2 milhões de euro em 2007, mais 11,3% do que em 2006, representando uma desaceleração relativamente ao ano anterior (15,0%). Em 2007, este subsídio reforçou o seu peso relativo no total da despesa com prestações familiares, em 0,2 p.p.. Também o forte aumento da despesa em 2006 reflecte designadamente o aumento do número de beneficiários desta prestação (+4,8%), assim como a respectiva taxa de actualização anual (+3,1%);

  - A despesa com *assistência de terceira pessoa* ultrapassou os 11 milhões de euro em 2007, apresentando uma taxa de crescimento que se situou um pouco acima do nível registado em 2006 (+6%);

  - O *subsídio de educação especial*, registou uma redução de despesa em 2007, menos 2,3% do que em 2006, traduzindo-se num valor pago de 17,9 milhões de euro. Esta evolução surge na sequência da redução de despesa que se tinha vindo a registar nos anos anteriores, embora com um progressivo abrandamento (-21,9%, -6,9%, -3,6% e -2,3% em 2004/2003, 2005/2004, 2006/2005 e 2007/2006, respectivamente);

  - A despesa com *subsídio de funeral* aumentou ligeiramente em 2007 (+0,9%), atingindo 3,8 milhões de euro.

Para cada uma das prestações familiares representaram-se graficamente as respectivas taxas de variação anual da despesa nos dois últimos biénios (2006/2005 e 2007/2006):

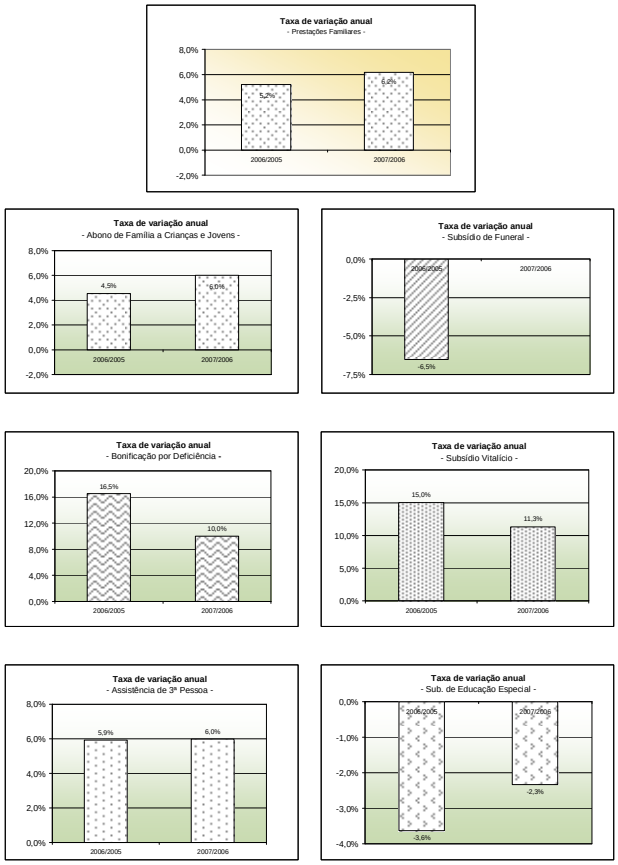

VI.4.9.2. Desagregação da despesa com abono de família por prestação (abono, montante adicional, abono pré-natal e majoração), por Subsistema e por Regime da Segurança Social, em 2007

A despesa global com abono de família a crianças e jovens inclui, para além do *abono*, o *montante adicional*, o *abono pré-natal* e a *majoração*. A execução da despesa com estas três prestações cifrou-se, em 2007, em 99,0 milhões de euro, cerca de 15% do total da despesa. Refira-se ainda que:

- o *montante adicional* é único e atribuído em Setembro de cada ano civil. Em 2007 despendeu-se com esta prestação 12,3 milhões de euro, o que representou uma diminuição face ao ano anterior (menos 1,6%);

- o *abono pré-natal* e a *majoração* entraram em vigor apenas no último trimestre de 2007, pelo que a despesa apurada se encontra eventualmente por defeito, devido à recente implementação das medidas. No entanto, destaca-se a *majoração*, com uma verba paga de 78,1 milhões de euro. O *abono pré-natal* apresentou uma despesa de 8,7 milhões de euro, apenas 1,3% da despesa total.

No quadro seguinte é desagregada a despesa com estas prestações por subsistema e regime da Segurança Social:

Despesa com abono de família a crianças e jovens no Continente e RA's, em 2007
Por Subsistema e Regime da Seg. Social

Subsistema Seg. Social	Regime Seg. Social	Prestações no âmbito do abono de família				TOTAL
		Abono	Montante Adicional	Abono Pré-Natal	Majoração	Abono Família a
		(Jan-Dez)	*(Setembro)*	*(Set-Dez)*	*(Out-Dez)*	Crianças e Jovens
Protecção à Família	Regime Geral	494.581.435,94	10.072.505,24	6.609.558,65	63.574.870,39	**574.838.370,22**
Solidariedade	Regime Não Contributivo	70.045.812,04	2.190.721,96	2.042.764,89	14.548.182,09	**88.827.480,98**
	Regime Transitório Rurais	297.598,32	0,00	0,00	1.029,11	**298.627,43**
TOTAL		**564.924.846,30**	**12.263.227,20**	**8.652.323,54**	**78.124.081,59**	**663.964.478,63**
			TOTAL (outras prestações)		**99.039.632,33**	*(Em euro)*
Peso relativo		85,1%	1,8%	1,3%	11,8%	100,0%
Despesa média mensal		**47.077.070,53**	**12.263.227,20**	**2.163.080,89**	**26.041.360,53**	

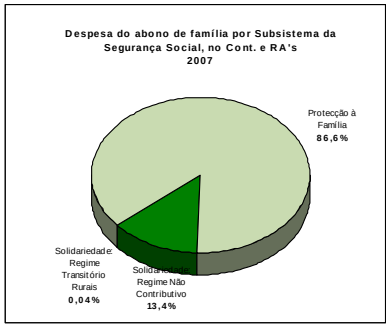

Em termos médios, podemos concluir que, em 2007, se despendeu mensalmente 47,1 milhões de euro com abono, 2,2 milhões com abono pré-natal (a partir de Setembro) e 26,0 milhões com majoração (a partir de Outubro). Em Setembro acresceu a esta despesa 12,3 milhões de euro com o montante adicional.

Do total das prestações incluídas no abono de família, verifica-se que, em 2007, 86,6% foram pagas no âmbito do Subsistema de Protecção à Família (574,8 milhões de euro), sendo que 13,4% estavam afectas ao Subsistema de Solidariedade. Neste subsistema, a quase totalidade foi paga no Regime Não Contributivo (88,8 milhões de euro), uma vez que o Regime Transitório dos Rurais teve um significado pouco relevante no total, apenas 0,04% (298,6 milhares de euro).

VI.4.9.3. Desagregação da despesa e número de descendentes com abono de família por escalões de rendimento do agregado familiar e escalão etário do descendente, em 2007

Do quadro seguinte pode concluir-se que 44% da despesa total com abono de família, cerca de 254,1 milhões de euros, foi efectuada com o primeiro escalão de referência, a que correspondem rendimentos do agregado familiar inferiores a metade do salário mínimo nacional. Tal como já referido num ponto de análise anterior, este escalão abrangeu 641 mil descendentes em 2007, dos quais apenas 7,4% têm idade inferior a 1 ano.

O peso relativo da despesa no primeiro escalão justifica-se não só pelo maior volume de descendentes abrangidos, como também pelo maior valor atribuído neste escalão – 130,62 euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 32,65 euro se este tiver mais do que 1 ano de idade.

O escalão de rendimentos mais elevado – 5º escalão – absorveu apenas 3% do total da despesa.

Despesa com abono de família por escalão de rendimentos e escalão etário do descendente, em 2007

Escalão de rendimentos	Escalão etário	N.º descendentes	Despesa (euros)	Peso rel. (benef)	Peso rel. (desp)
1º escalão	< 1 ano	47.765	10.799.752,20		
	> 1 ano	593.625	243.329.839,55		
	Total	641.390	254.129.591,74	35,8%	44,0%
2º escalão	< 1 ano	40.260	7.111.939,82		
	> 1 ano	466.930	153.977.822,25		
	Total	507.190	161.089.762,07	28,3%	27,9%
3º escalão	< 1 ano	27.941	4.579.478,49		
	> 1 ano	263.913	81.512.279,61		
	Total	291.854	86.091.758,10	16,3%	14,9%
4º escalão	< 1 ano	24.053	3.618.805,73		
	> 1 ano	203.669	54.947.223,29		
	Total	227.722	58.566.029,03	12,7%	10,1%
5º escalão	< 1 ano	14.149	1.207.575,87		
	> 1 ano	106.925	16.103.356,69		
	Total	121.074	17.310.932,56	6,8%	3,0%
	TOTAL/abono	1.789.230	577.188.073,50	100,0%	100,0%
	Pré-Natal *	28.918	8.652.323,54		
	Majoração *	81.029	78.124.081,59		
		TOTAL	**663.964.478,63**		

* Valor médio mensal

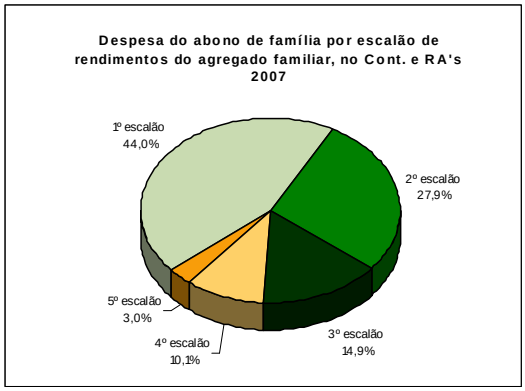

Por escalão de rendimentos de referência, verifica-se que a despesa referente aos descendentes com idade inferior ou igual a 1 ano representa menos de 10% do total, sendo que esta aumenta gradual e ligeiramente para os escalões mais elevados.

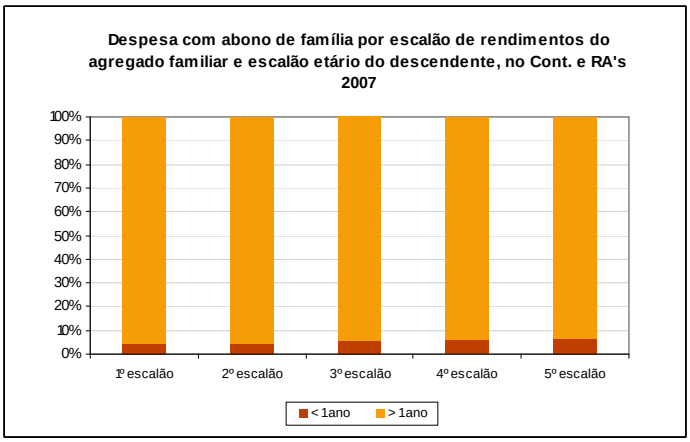

VI.4.9.4. Decomposição da despesa com abono de família no Continente e Regiões Autónomas, em 2007/2006

A decomposição da despesa com abono de família por distritos no Continente, assim como a respectiva variação no período 2007/2006 é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde), sem ocorrências neste caso, dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações familiares em 2006 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que verificou a variação máxima da despesa (Setúbal) e mínima (Évora):

Da decomposição do crescimento médio anual registado com abono de família no Continente, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006 (+6,4%), constata-se que:

- Os distritos de Beja, Braga, Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, Porto, Santarém e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior ou igual à média do Continente, situando-se entre 1,2% (Évora) e 5,4% (Viseu);

- Os distritos de Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Faro, Lisboa, Portalegre, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 6,8% (Castelo Branco) e 16,9% (Setúbal).

Abono de Família a Crianças e Jovens
Variação da despesa de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

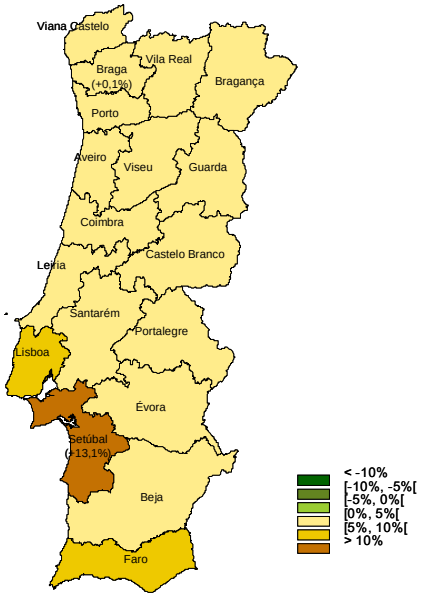

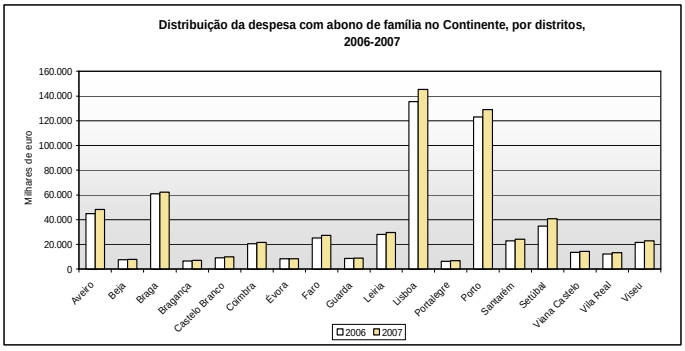

Distribuição da despesa com abono de família no Continente, por distritos
2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	44.768,5	48.188,7	3.420,3	7,6%
Beja	7.388,3	7.671,8	283,5	3,8%
Braga	60.938,7	62.283,1	1.344,4	2,2%
Bragança	6.414,4	6.974,1	559,7	8,7%
Castelo Branco	9.243,5	9.874,8	631,2	6,8%
Coimbra	20.636,5	21.668,2	1.031,8	5,0%
Évora	8.350,2	8.449,6	99,4	1,2%
Faro	25.357,8	27.291,3	1.933,5	7,6%
Guarda	8.649,3	8.970,9	321,6	3,7%
Leiria	28.098,2	29.471,1	1.373,0	4,9%
Lisboa	135.371,2	145.311,3	9.940,1	7,3%
Portalegre	6.214,4	6.655,3	440,9	7,1%
Porto	123.189,9	129.074,5	5.884,7	4,8%
Santarém	22.750,2	23.905,8	1.155,5	5,1%
Setúbal	34.713,0	40.592,6	5.879,6	16,9%
Viana Castelo	13.450,9	14.428,6	977,7	7,3%
Vila Real	12.047,0	13.068,7	1.021,7	8,5%
Viseu	21.497,5	22.665,8	1.168,3	5,4%
TOTAL	589.079,4	626.546,2	37.466,8	6,4%

Observa-se ainda:

- Um aumento da despesa com abono de família em todos os distritos do país, destacando-se Setúbal, o único distrito a registar uma taxa de crescimento superior a dois dígitos em 2007 (+16,9%). A despesa neste distrito reflecte, em parte, o maior acréscimo de beneficiários do abono a nível nacional (+13,1%, conforme ponto de análise anterior);
- O crescimento da despesa generalizado a todos os distritos reflecte necessariamente o início do pagamento das duas prestações recentemente enquadradas no abono de família, o abono pré-natal e a majoração;
- Em termos absolutos, Lisboa foi o distrito que, face ao ano anterior, registou a maior variação, com um acréscimo de praticamente mais 10 milhões de euro;
- A despesa com abono em Lisboa, no valor total de 145,3 milhões de euro em 2007, representa mais 16,2 milhões de euro do que o montante gasto no distrito do Porto, acentuando-se esta diferença face a 2006 (12,2 milhões). A aceleração do crescimento da despesa em Lisboa, praticamente o dobro do Porto (7,3% face a 4,8% no Porto), determina esta divergência;
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores (ver gráficos seguintes), estas evidenciaram uma despesa total de 37,4 milhões de euro em 2007, representando 5,6% do total da despesa paga com abono de família no país, um peso relativo ligeiramente inferior ao do ano anterior (5,9%), resultado principalmente do decréscimo desta despesa na Madeira;
- Nas RA's, a despesa com abono é superior nos Açores: na RA da Madeira despendeu-se, em 2007, menos 0,8% com abono do que em 2006, 18,0 milhões de euro, sendo que na RA dos Açores a despesa aumentou em 1,7% relativamente a 2006, atingindo 19,4 milhões de euro.

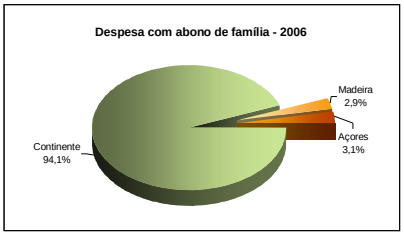

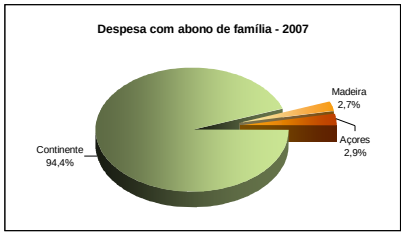

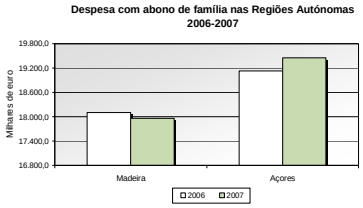

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	589.079,4	94,1%	626.546,2	94,4%	6,4%
Madeira	18.101,6	2,9%	17.964,7	2,7%	-0,8%
Açores	19.129,2	3,1%	19.453,5	2,9%	1,7%
TOTAL	626.310,2	100,0%	663.964,5	100,0%	6,0%

Unidade: milhares de euro

VI.4.9.5. Decomposição da despesa com outras prestações familiares no Continente e Regiões Autónomas, em 2007/2006

Da análise desagregada por outras prestações familiares, para o Continente e Regiões Autónomas (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que, em 2007:

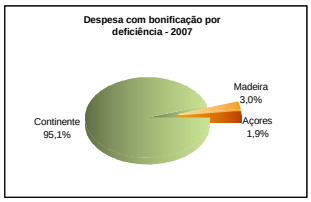

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	42.534,1	94,7%	46.989,1	95,1%	10,5%
Madeira	1.428,8	3,2%	1.464,7	3,0%	2,5%
Açores	967,3	2,2%	951,8	1,9%	-1,6%
TOTAL	44.930,2	100,0%	49.405,6	100,0%	10,0%

Unidade: milhares de euro

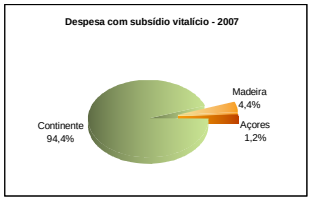

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	21.262,1	93,8%	23.796,7	94,4%	11,9%
Madeira	1.099,5	4,9%	1.120,0	4,4%	1,9%
Açores	295,0	1,3%	300,7	1,2%	1,9%
TOTAL	22.656,6	100,0%	25.217,3	100,0%	11,3%

Unidade: milhares de euro

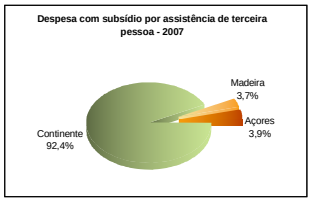

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	10.265,0	92,3%	10.895,0	92,4%	6,1%
Madeira	408,4	3,7%	434,8	3,7%	6,5%
Açores	453,2	4,1%	461,5	3,9%	1,8%
TOTAL	11.126,7	100,0%	11.791,3	100,0%	6,0%

Unidade: milhares de euro

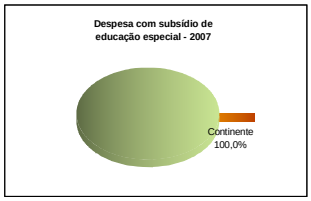

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	18.287,0	100,0%	17.862,0	100,0%	-2,3%
Madeira	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Açores	2,3	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%
TOTAL	18.289,3	100,0%	17.862,0	100,0%	-2,3%

Unidade: milhares de euro

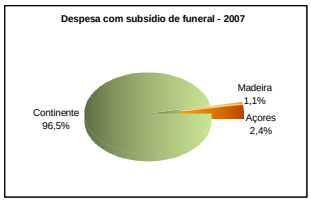

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	3.581,1	95,6%	3.649,7	96,5%	1,9%
Madeira	56,4	1,5%	41,2	1,1%	-27,0%
Açores	108,9	2,9%	89,9	2,4%	-17,4%
TOTAL	3.746,4	100,0%	3.780,8	100,0%	0,9%

Unidade: milhares de euro

- Verifica-se que, na área da deficiência, nomeadamente com a "bonificação por deficiência" e o "subsídio vitalício", a RA da Madeira apresentou, em 2007, uma despesa que superou de forma evidente a despendida na RA dos Açores.

  A despesa com *bonificação por deficiência* ultrapassou 1 milhão de euro na Madeira, sendo que esta se fixou em 951,8 milhares de euro nos Açores, um valor inferior ao ano anterior (-1,6%).

  No caso do *subsídio vitalício*, os Açores despenderam com esta prestação apenas cerca de 1/3 da verba registada na RA da Madeira, que representou 4,4% da despesa global no país. Esta importância relativa reduziu-se, no entanto, face a 2006, em meio ponto percentual. O valor financeiro despendido com esta prestação foi de 1.120,0 milhares de euro na Madeira e de apenas 300,7 milhares de euro nos Açores. Comparativamente a 2006, a despesa cresceu de forma idêntica nas duas RA's (+1,9%);

- Quanto ao *subsídio por assistência de terceira pessoa*, as RA's apresentaram um peso relativo de cerca de 4% no total. A RA da Madeira despendeu mais 6,5% com esta prestação em 2007, enquanto que a despesa nos Açores cresceu apenas +1,8% no mesmo período. A execução da despesa cifrou-se em 434,8 na RA da Madeira e, com um valor ligeiramente acima, a RA dos Açores apresentou uma despesa de 461,5 milhares de euro;

- A despesa com *subsídio de educação especial* não teve qualquer registo nas RA's em 2007;

- A despesa com *subsídio de funeral* apresentou uma evolução forte e negativa nas duas RA's, contrariando o aumento registado ao nível do Continente. A Madeira decresceu 27,0% face a 2006, assumindo 41,2 milhares de euro em 2007, o que corresponde a apenas 1,1% do total da despesa no país (e menos 0,4 p.p. do que em 2006). Ainda assim, representa cerca de metade da despesa paga nos Açores durante esse ano, 89,9 milhares de euro.

VI.5. - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - RSI (EX-RMG)

VI.5.1. NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2007 despendeu-se com a medida *Rendimento Social de Inserção* 372,6 milhões de euro, mais 37,8 milhões de euro do que no período homólogo de 2006.

Para este crescimento da despesa contribuiu não só o pagamento da prestação pecuniária, incluída no Subsistema de Solidariedade, como também os apoios inerentes à realização dos programas de inserção, uma componente obrigatória nos termos da legislação que regula esta prestação[25]. A despesa inclui ainda o montante financeiro despendido com as estruturas de apoio local, nomeadamente as Comissões Locais de Acompanhamento (CLA's) e/ou os Núcleos Locais de Inserção (NLI's).

Com estas duas vertentes – a *prestação pecuniária* e um *programa de inserção*, que se adequa à situação pessoal de cada beneficiário - visa-se, por um lado, assegurar às pessoas e seus agregados familiares os recursos que satisfaçam as suas necessidades básicas, mas também, por outro lado, favorecer a sua progressiva integração laboral, social e comunitária.

Tal como se depreende do gráfico seguinte, as prestações pecuniárias representaram mais de 90% da despesa global com RSI (92,3%), totalizando 346,0 milhões de euro em 2007. Este valor cresceu 10% no biénio em análise, contribuindo directamente para a evolução forte e positiva da despesa global com RSI em 2007:

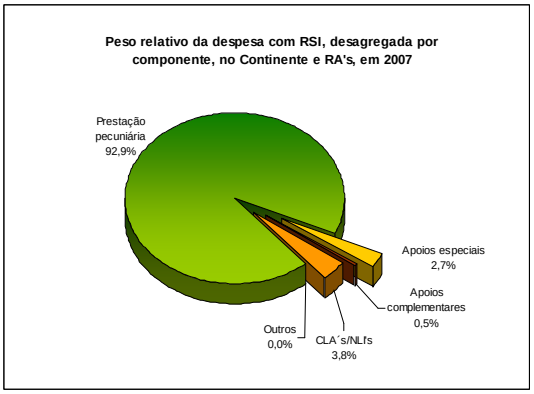

Das restantes componentes, destaca-se o crescimento da despesa com as *CLA´s/NLI's*, devido em grande parte ao estabelecimento de acordos de cooperação com as IPSS's. Refira-se que a participação das IPSS no processo de desenvolvimento de acções de inserção inerentes ao RSI, assim como o de outras entidades que prossigam os mesmos fins, correspondeu a uma inovação do recente diploma. Esta participação concretizou-se mediante a celebração de protocolos específicos com as entidades distritais da segurança social, procurando-se assim criar um novo sistema de responsabilização. O objectivo final foi o de envolver a própria sociedade civil no processo de inclusão dos beneficiários. O valor da despesa com estas unidades representou mais 48,3% do que no ano anterior, num total de 14,3 milhões de euro em 2007.

[25] A medida RSI, implementada a partir de Junho de 2003, veio substituir o anterior Rendimento Mínimo Garantido (RMG), tendo sido instituída pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, mais tarde republicada (29 de Maio), e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto. O Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regulamenta o RSI, foi alterado em 2006 pelo Decreto-Lei n.º 42/2006 de 23 de Fevereiro.

Dos *apoios especiais* destaca-se a compensação de despesas de habitação, que representaram 2,4% do total. Refira-se ainda, nesta majoração, o enquadramento de apoios à maternidade e a pessoas portadoras de deficiência física ou mental profundas, de doença crónica, pessoas idosas em situação de dependência. A despesa com estes apoios cifrou-se em 10,2 milhões de euro em 2007, um acréscimo de 32,9% face a 2006.

A despesa com os *apoios complementares* reduziu-se em 2007, não atingindo os dois milhões de euro em 2007, constituindo apenas 0,5% da despesa total.

Para o aumento da despesa nestas rubricas do RSI contribuíram diversos factores, destacando-se, entre outros:

- O aumento do *número de beneficiários e famílias* abrangidas pela medida RSI no país, que superou os 12% face a 2006, respectivamente. Em 2007, o RSI abrangeu cerca de 381 mil beneficiários e 139 mil famílias do RSI em todo o território nacional.

  Verifica-se que, em 2007, a população beneficiária do RSI é maioritariamente feminina (53,4%) e predominantemente jovem (37,5% do total tem idade inferior a 18 anos), o que evidencia o peso das crianças e jovens nos agregados familiares desta prestação. O RSI inclui ainda um grupo significativo de pessoas com idade superior a 65 anos, em número de mais de 23 mil.

  Quanto à sua tipologia, as *famílias* correspondem essencialmente ao tipo nuclear com filhos (composta pelo casal e seus descendentes), com uma expressão relativa de 29,6% no total, embora as famílias isoladas e monoparentais constituam também um grupo significativo no universo de atribuição do RSI, superior a 20%. Verifica-se ainda que uma parte significativa das famílias abrangidas apresenta um valor ínfimo de rendimentos, sendo que 30,8% do total (43 mil), apresentaram um rendimento mensal inferior a 25 euro;

- O aumento do *valor médio de RSI* pago por beneficiário e por família no país, mais forte neste último, e que cresceu, em média, 4,7% e 19,4% em 2007, assumindo o valor mensal de 81,73 euro e 255,47 euro, respectivamente.

  No Continente, a prestação de RSI correspondeu a um valor médio mensal de 82,70 euro e 255,58 euro por beneficiário e família, respectivamente, sendo que nas RA da Madeira o valor pago por beneficiário e família elevou-se a mais de 83 e 258 euro/mês, respectivamente. A RA dos Açores registou níveis inferiores ao Continente e RA da Madeira, com um valor médio processado de 65,14 euro por beneficiário e 251,86 por família.

A despesa com RSI tem particular expressão no distrito do Porto, em se pagou 123,5 milhões de euro com esta prestação, 37% da despesa efectuada no Continente. Para este valor concorreu o elevado número de beneficiários nesta região do país, 117 mil, mais do dobro do número de beneficiários abrangidos em Lisboa.

Relativamente à *componente de inserção*, refira-se que foram celebrados 65 mil acordos de inserção em 2007, que abrangeram um total de 161 mil beneficiários. As acções de inserção foram concretizadas essencialmente nas áreas da Acção Social e da Saúde, que representaram conjuntamente 62,4% do total.

Dos requerimentos de RSI entrados em 2007 – em número de 320 mil, 61,1% resultaram em deferimento (em 2006 a taxa de deferimento tinha sido de 45,2%) e consequente acesso à medida RSI. No entanto, dos requerimentos deferidos, cerca de 22,1% foram posteriormente objecto de cessação por diversos motivos, nomeadamente por alteração de rendimentos (que representa mais de metade das cessações), por falta de celebração ou incumprimento do programa de inserção ou ainda por termo do prazo de atribuição do RSI.

De referir em relação a este último ponto que, tal como no anterior RMG, a atribuição da prestação de RSI continua a ser atribuída por um período de 12 meses, mas no caso do RSI deixou de ser renovável automaticamente. Findo este período, torna-se necessário proceder a uma reavaliação da candidatura, mediante a apresentação, pelo titular, de novo requerimento e dos meios de prova legalmente exigidos para a renovação da mesma. Este procedimento deve anteceder em dois meses o final do período de concessão da prestação.

Para finalizar, referem-se outras duas importantes alterações do RSI relativamente ao RMG:

- Para efeitos de determinação do montante da prestação, passou a ser considerado o total dos rendimentos ilíquidos do agregado familiar, independentemente da sua origem ou natureza, nos 12 meses anteriores à data de apresentação do requerimento de atribuição, e não apenas no último mês, como acontecia no RMG;

- Ao nível da fiscalização, procurou-se optimizar as acções que têm vindo a ser efectuadas, estabelecendo-se com o RSI um sistema complementar de fiscalização por sorteio, de incidência aleatória e periodicidade regular.

VI.5.2. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS E FAMÍLIAS ABRANGIDAS PELO RSI NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2004-2007

O número de pessoas abrangidas pelo RSI atingiu, em 2007, os 381 mil beneficiários e 139 mil famílias em todo o país, o que representou um acréscimo de cerca de 12% face a 2006. Depreende-se assim que o processo de transição dos processos de RMG para RSI, por introdução do novo diploma, se encontra mais estabilizado, justificando parcialmente o forte crescimento registado no biénio anterior.

A distribuição dos beneficiários e famílias abrangidas por RSI no Continente e Regiões Autónomas foi a seguinte:

Número de beneficiários e famílias com processamento de RSI, em 2004 - 2007

	Beneficiários				Famílias				Peso relativo - 2007	
	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007	Benef	Famílias
Continente	75.206	178.108	307.455	348.949	27.811	64.485	114.066	129.499	91,6%	93,1%
RA Açores	10.080	18.614	21.745	22.542	2.906	5.225	6.106	6.282	5,9%	4,5%
RA Madeira	917	5.387	9.715	9.615	346	1.910	3.368	3.338	2,5%	2,4%
TOTAL	**86.203**	**202.109**	**338.915**	**381.106**	**31.063**	**71.620**	**123.540**	**139.119**	100,0%	100,0%
Var anual (%)	-	*134,5%*	*67,7%*	*12,4%*	-	*130,6%*	*72,5%*	*12,6%*		

Fonte: II, IP; **Nota:** Procedeu-se à actualização dos dados referentes a 2006, conforme informação disponibilizada pelo II, IP.

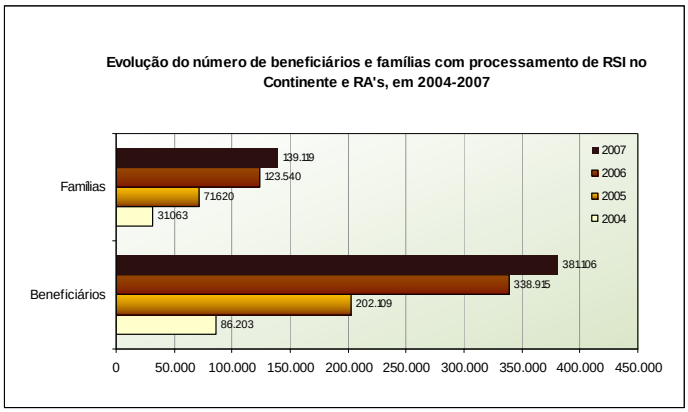

Fonte: II, IP

O quadro evidencia que no Continente estão concentrados 91,6% do total de beneficiários do RSI no país, cerca de 349 mil, percentagem que é ainda reforçada no caso das famílias abrangidas (93,1%), em número de 129 mil.

Das Regiões Autónomas, verifica-se que a RA dos Açores apresenta um maior número de beneficiários abrangidos, cerca de 22,5 mil (5,9% do total), mais 13 mil do que na RA da Madeira. Destaca-se ainda o nível das famílias abrangidas nos Açores (6 mil), cerca do dobro do número registado na RA da Madeira (4,5% do total).

VI.5.3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE RSI, POR ESCALÃO ETÁRIO, NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2007

A população beneficiária do RSI caracteriza-se por ser na sua maioria do sexo feminino (53,4%), apresentando a distribuição etária evidenciada no gráfico seguinte:

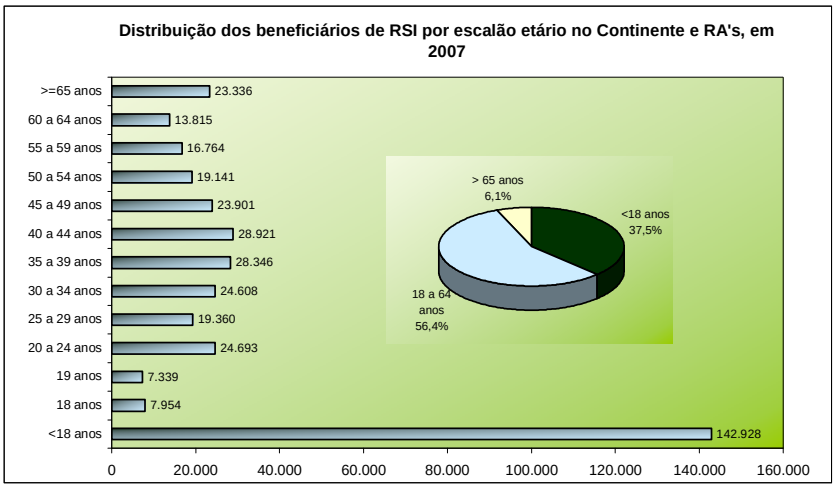

Fonte: II, IP

Da análise do gráfico pode concluir-se:

- Uma elevada percentagem de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos que se encontram abrangidos por esta medida (37,5%, em número de quase 143 mil), sendo esta a principal faixa etária dos beneficiários. Verifica-se que esta importância relativa tem vindo a decrescer sucessiva e ligeiramente (39,4% em 2005 e 38,2% em 2006);

- O RSI é uma medida francamente procurada por pessoas com mais de 65 anos (cerca de 6,1% do total de beneficiários, menos 0,5 p.p. do que em 2006), o que não só revela os parcos rendimentos observados nesta população idosa, como poderá também reflectir a insuficiência sentida ao nível das prestações direccionadas para a terceira idade. Em 2007, estavam inseridos neste escalão etário mais de 23 mil beneficiários do RSI;

- Mais de metade dos beneficiários do RSI encontra-se em idade activa (56,4% entre os 18 e os 64 anos, reforçando mesmo o peso relativo face aos dois anos anteriores – 53,4% e 55,2% em 2005 e 2006, respectivamente), logo, potencialmente disponíveis para o trabalho. No entanto, existem situações em que

a inserção profissional não se revela a resposta de inclusão mais adequada - nomeadamente por motivos de doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho ou apoio indispensável a membros do seu agregado familiar - que justificam dispensa das condições específicas de atribuição da prestação, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro.

No agregado atrás referido (18-64 anos), destacam-se as idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, que conjuntamente representam mais de 57 mil beneficiários da medida RSI.

VI.5.4. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE RSI, POR TIPO DE FAMÍLIA, NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2007

Relativamente à identificação das famílias abrangidas pelo RSI quanto à sua tipologia, pode concluir-se, pela análise do seguinte gráfico, que:

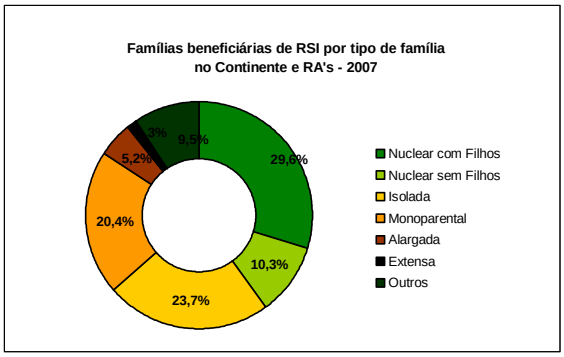

Fonte: II, IP

- Das 139 mil famílias abrangidas pelo RSI, a família nuclear com filhos - família composta pelo casal e seus filhos, demonstra superioridade a nível nacional, com uma expressão relativa de 29,6%;
- As famílias isoladas (indivíduo isolado, homem ou mulher que vive sozinho) e as famílias monoparentais (um único progenitor e seus descendentes) representam ainda uma percentagem significativa, 23,7% e 20,4% do universo nacional, respectivamente;
- Refira-se que o conceito de *família extensa* atribui-se quando não existe relação de parentesco com o titular, mas existe relação de parentesco com algum dos elementos do agregado familiar. Apenas 1.762 famílias com estas características usufruíram de RSI no país, em 2007.

Para além dos tipos de família referenciados, incluem-se no campo "Outros" as famílias compostas (quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer dos elementos do agregado familiar), e as famílias constituídas por avós e netos, que assumem contudo uma representatividade mínima no total. Inclui-se ainda neste campo a categoria "Desconhecidos", em número significativo, pois, segundo o II, IP, a informação *tipo de família* deixou de ser preenchida na base de dados de RSI, daí o crescimento desta categoria.

VI.5.5. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO RSI, POR ESCALÕES DE RENDIMENTO MENSAL, NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2007

No Continente e Regiões Autónomas, a distribuição das famílias beneficiárias do RSI em função dos níveis de rendimento operou-se da seguinte forma:

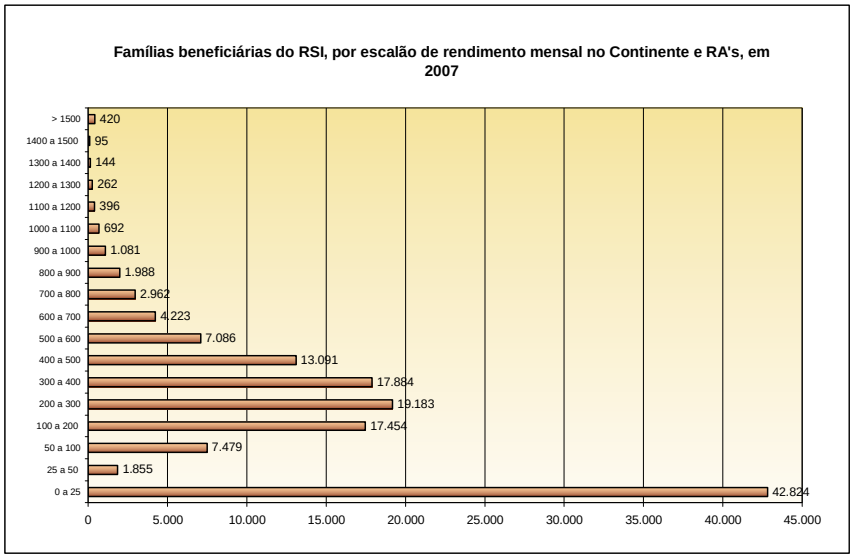

Fonte: II, IP

Como pode observar-se no gráfico supra:

- O maior número de famílias a receber RSI praticamente não auferiu de rendimentos, ou seja, recebeu em média menos de 25 euro/mês. Encontravam-se nestas condições mais de 42 mil beneficiários de RSI em 2007, isto é, cerca de 30,8% do total. Em 2005 e 2006 estes representavam um peso relativo inferior, cerca de 28,4% e 30,1%, respectivamente;

- Verifica-se que 76,7% do total de famílias beneficiárias do RSI, mais de 106 mil, apresentaram um rendimento mensal inferior ao salário mínimo nacional, que atingiu em 2007 o valor de 403 euros;

- Também de forma significativa, existiam mais de 19 mil famílias com um rendimento mensal entre "200 a 300 euro". As famílias que apresentaram um rendimento mensal superior a 500 euro são em número de 19.349 mil, 13,9% do total;

- Em 2007, apenas 1,4% das famílias abrangidas pela medida RSI auferiam de um rendimento superior a 1.000 euro (2 mil famílias).

VI.5.6. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RSI COM RENDIMENTOS, POR TIPO DE RENDIMENTO, NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS, EM 2007

Relativamente aos beneficiários com rendimentos registados, por tipo de rendimentos, a tendência nacional demonstrou que, no final de 2007, 33,7% viviam principalmente de outros rendimentos, 30,7% de rendimentos do trabalho e 26% de pensões.

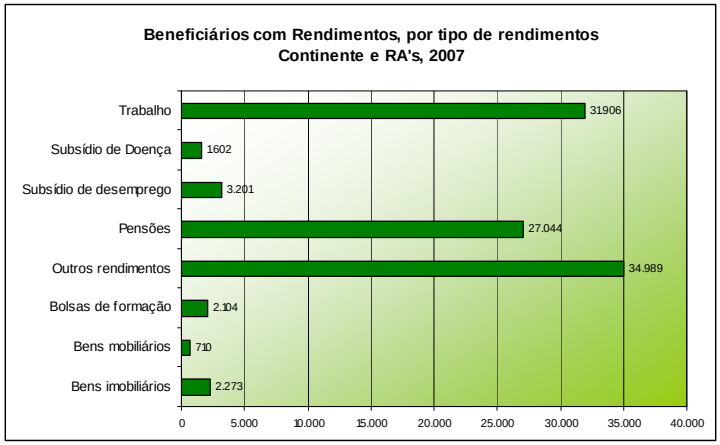

Fonte: ISS, IP

Estes dados indiciam a existência de um contingente de trabalhadores pobres em Portugal, que mesmo trabalhando, necessitam da complementaridade do RSI. Também ao nível da população idosa esta prestação representa uma importância acrescida, sendo que mais de 27 mil pensionistas encontram-se a receber rendimento social de inserção em 2007.

VI.5.7. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO RSI NO TOTAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR DISTRITO DO CONTINENTE, EM 2007

Numa análise comparativa com a população residente à data do Recenseamento Geral da População (Censo 2001, INE), observou-se que o número de beneficiários de RSI representava, em Dezembro de 2007, 3,5% da população residente no território continental, um valor ligeiramente superior ao registado em 2006 (3,1%).

A distribuição geográfica dos beneficiários de RSI no total da população residente, por distrito do Continente, é apresentada no gráfico seguinte,. De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Porto, com 6,4%) e menor (Bragança, com 1%).

Do gráfico seguinte constata-se que:

- Os distritos do Continente onde, em 2007, se registou o maior peso de beneficiários de RSI face à população residente concentraram-se na Região Norte do país e no Alentejo, nomeadamente no Porto, Vila Real, Viseu, Portalegre e Beja, destacando-se o Porto, em que 6,4% da população residente no distrito usufruiu da medida RSI;

- Em contrapartida, o distrito de Bragança foi o que apresentou um menor peso relativo de beneficiários face à população residente, apenas 1%;

- Os distritos de Beja, Évora, Portalegre, Porto, Vila Real e Viseu apresentaram um peso relativo superior ao valor médio continental, ou seja, superior a 3,5%.

Peso relativo dos beneficiários de RSI face à população residente
Em 2007, no Continente, por distrito de residência

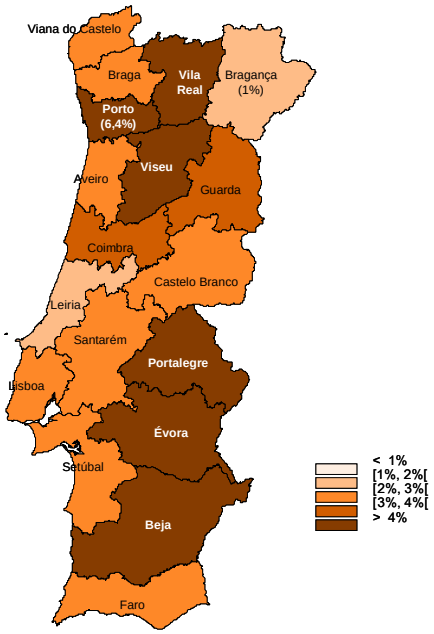

Peso dos beneficiários de RSI face à população residente total, no Continente, por distritos, em 2007

Distrito	Beneficiários de RSI (1)	Pop. residente (2)	Peso relativo (1)/(2)
Aveiro	14.485	730.372	2,0%
Beja	9.473	155.254	6,1%
Braga	23.937	856.171	2,8%
Bragança	1.496	144.467	1,0%
Castelo Branco	4.892	201.983	2,4%
Coimbra	13.847	437.086	3,2%
Évora	7.446	170.810	4,4%
Faro	12.260	416.847	2,9%
Guarda	5.204	175.090	3,0%
Leiria	9.224	475.662	1,9%
Lisboa	49.662	2.215.319	2,2%
Portalegre	7.412	120.581	6,1%
Porto	116.757	1.812.325	6,4%
Santarém	12.104	464.740	2,6%
Setúbal	24.089	837.696	2,9%
Viana Castelo	6.495	252.272	2,6%
Vila Real	9.664	220.172	4,4%
Viseu	20.501	395.307	5,2%
TOTAL	348.949	10.082.154	3,5%

VI.5.8. VALOR MÉDIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE RSI POR BENEFICIÁRIO E FAMÍLIA, EM 2007

Em 2007, os beneficiários e famílias de RSI receberam, em média no país, cerca de 82 e 256 euro/mês, respectivamente, tal como se evidencia no seguinte quadro, desagregado pelo Continente e Regiões Autónomas:

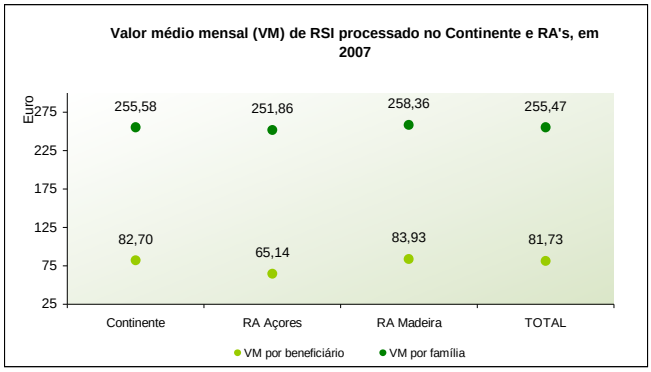

Fonte: II,IP

VM por beneficiário (euro)

	2006	2007	Var. %
Continente	78,08	82,70	5,9%
RA Açores	67,25	65,14	-3,1%
RA Madeira	81,40	83,93	3,1%
TOTAL	78,05	81,73	4,7%

VM por família (euro)

	2006	2007	Var. %
Continente	211,53	255,58	20,8%
RA Açores	236,79	251,86	6,4%
RA Madeira	228,13	258,36	13,3%
TOTAL	213,94	255,47	19,4%

Verifica-se que:

- No período 2007/2006, verifica-se que os valores médios por beneficiário e família evoluíram positivamente no Continente, apresentando uma taxa de crescimento bastante superior na componente "família" (+20,3% comparativamente a +5,9% nos beneficiários).

  Nas RA's verifica-se também um maior acréscimo nesta componente, sendo que o valor médio por beneficiário reduziu-se mesmo face ao ano anterior (-3,1%, ou seja, cerca de dois euros);

- No Continente, os valores despendidos com RSI atingiram mensalmente, em média, 82,70 e 255,58 euro por beneficiário e família, respectivamente;

- A RA da Açores é a região do país onde se paga, em média, um valor mais baixo de RSI por beneficiário (65,14 euro), enquanto que a RA da Madeira registou o valor mais elevado, 83,93 euro;

- A RA da Madeira apresentou o valor médio pago por família mais elevado, 258,36 euro.

A evolução do valor médio mensal de RSI, por beneficiário e família no biénio 2007/2006, desagregado por distritos e Regiões Autónomas, é indicado no gráfico e quadro seguintes:

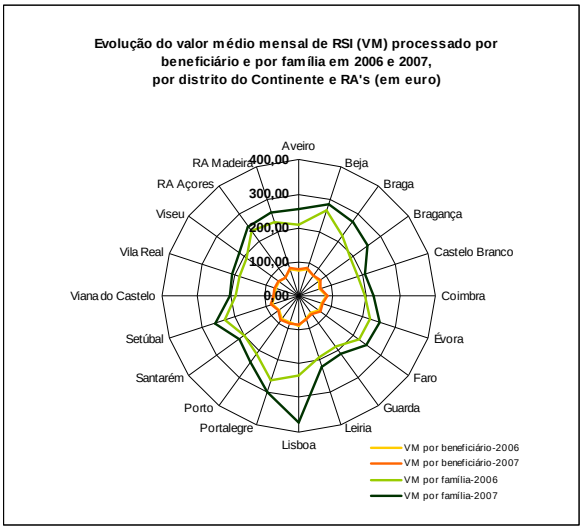

Fonte: II,IP

Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por benefciário e por família em 2006 e 2007, por distrito do Continente e RA's

	VM por beneficiário (euro)		VM por família (euro)		Var % - 2006/2007	
	2006	2007	2006	2007	Benef	Fam
Aveiro	74,50	77,92	210,24	255,67	4,6%	21,6%
Beja	82,41	83,71	264,47	281,76	1,6%	6,5%
Braga	73,50	74,01	217,91	268,99	0,7%	23,4%
Bragança	72,75	79,44	187,20	250,96	9,2%	34,1%
Castelo Branco	62,48	67,39	180,87	203,56	7,9%	12,5%
Coimbra	80,87	84,31	195,36	220,04	4,2%	12,6%
Évora	71,61	75,43	218,53	248,71	5,3%	13,8%
Faro	74,52	76,28	219,18	245,98	2,4%	12,2%
Guarda	61,10	65,60	184,21	210,33	7,4%	14,2%
Leiria	71,93	73,44	192,14	220,96	2,1%	15,0%
Lisboa	86,83	85,78	234,00	370,60	-1,2%	58,4%
Portalegre	80,99	84,71	262,17	298,08	4,6%	13,7%
Porto	83,07	88,87	210,31	239,15	7,0%	13,7%
Santarém	72,26	73,91	197,42	214,51	2,3%	8,7%
Setúbal	82,48	85,43	228,31	259,26	3,6%	13,6%
Viana do Castelo	70,80	73,60	182,94	201,23	4,0%	10,0%
Vila Real	71,51	75,89	184,69	206,89	6,1%	12,0%
Viseu	70,21	72,95	186,92	217,07	3,9%	16,1%
RA Açores	67,25	65,14	236,79	251,86	-3,1%	6,4%
RA Madeira	81,40	83,93	228,13	258,36	3,1%	13,3%
TOTAL	**78,05**	**81,73**	**213,94**	**255,47**	**4,7%**	**19,4%**

Fonte: II,IP

O gráfico e quadro evidenciam que, em 2007:

- O significativo aumento do valor médio atribuído ao nível da componente família para todos os distritos do país e RA´s, destacando-se o distrito de Lisboa;

- O valor médio pago de RSI por beneficiário situou-se, no país, entre os 65,14 e os 88,87 euro, enquanto que o valor médio pago por família representou cerca do triplo, situando-se no intervalo]202, 371 euro[;

- No Continente, o valor médio da prestação por beneficiário atingiu o maior valor no distrito do Porto, 88,87 euro (no ano anterior tinha sido Lisboa), enquanto que o valor por família assumiu o máximo no distrito de Lisboa, 370,60 euro. Os distritos que registaram o maior crescimento face a 2006 foram Bragança (valor médio por beneficiário) e Lisboa (valor médio por família), +9,2% e +58,4%, respectivamente;

- O distrito da Guarda assumiu, no Continente, o menor valor de RSI ao nível dos beneficiários – 65,60 euro, sendo que na componente família o mínimo foi atingido em Viana do Castelo – 180,87 euro;

- O valor médio de RSI por família foi, em 2007, mais elevado nas Regiões Autónomas, que se destacam por apresentarem um valor pago superior à média continental (245,21 euro): 251,86 e 258,36 na RA Açores e na RA Madeira, respectivamente;

- No período 2007/2006 destaca-se o crescimento positivo no valor médio processado por beneficiário e família em todos os distritos do Continente, com excepção de Lisboa e na RA dos Açores. Esta RA viu reduzir o valor médio pago por beneficiário de 67,25 euro em 2006 para 65,14 euro em 2007.

VI.5.9. REQUERIMENTOS DE RSI ENTRADOS E DEFERIDOS NO PAÍS, EM 2007. MOTIVOS DE CESSAÇÃO DA PRESTAÇÃO RSI.

Dos processos de RSI entrados até Dezembro/2007 - em número de 320 mil no país, e dos que foram objecto de avaliação (302 mil), 61,1% resultaram em deferimento (sem cessação), e consequente acesso à medida RSI.

No entanto, dos requerimentos avaliados, 22,1% foram objecto de cessação por motivações diversas: no decurso de concessão da prestação pode ter-se verificado que o agregado familiar deixou de satisfazer as condições e requisitos de atribuição que determinaram o reconhecimento do direito, ou então verificou-se um incumprimento de alguma das acções que integram o acordo do programa de inserção.

O gráfico seguinte traduz as principais causas de cessação da prestação RSI, verificando-se que a alteração de rendimentos constitui-se como o principal motivo que conduziu à cessação da Prestação RSI (em 53% dos casos). Embora com pesos menos relevantes, são ainda de assinalar a cessação 90 dias após a suspensão da prestação, a falta de celebração do programa de inserção e a cessação a pedido do próprio requerente, com uma expressão relativa superior a 7% em cada caso.

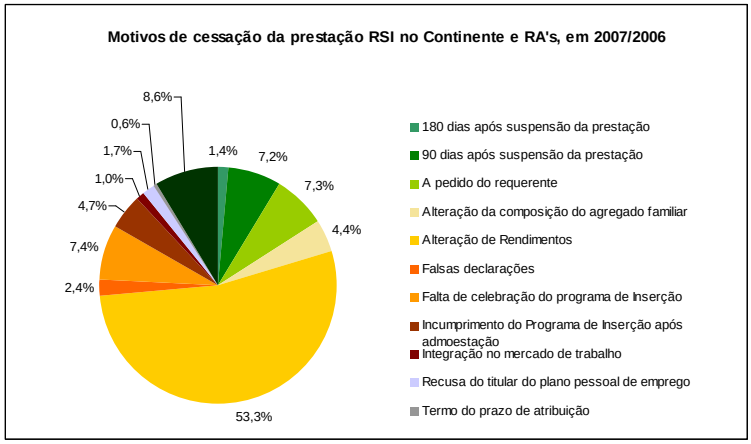

Fonte: II, IP; **Nota:** A componente *Outras* inclui: a morte do titular e/ou elemento do agregado familiar; a situação de perda da residência legal em Portugal; a cessação da prestação após transito em julgado de decisão judicial condenatória do titular que determinou a privação da liberdade.

O gráfico supra evidencia ainda:

- O principal motivo de cessação tem a ver com a *alteração de rendimentos* do agregado familiar, que representou 53,3% do total, no entanto, uma expressão relativa inferior a 2006 (-4,7 p.p.). Esta condição verifica-se sempre que a prestação tenha que ser revista por alteração de rendimentos de qualquer membro do agregado familiar. Da revisão da prestação poderá resultar a alteração do montante da prestação, bem como a suspensão ou cessação da prestação;

- A situação de cessação por alteração de rendimentos não pressupõe necessariamente *integração no mercado de trabalho*, sendo que nesta última situação a sua expressão relativa foi muito diminuta, apenas 1%, um número idêntico ao registado no ano anterior;

- A *não subscrição do programa de inserção*, ou seja, a recusa por parte do titular na celebração do programa de inserção, é outro dos motivos visíveis no gráfico com alguma expressividade, 7,4%. O *incumprimento do programa de inserção*, por não realização de algumas acções ou medidas desenhadas especificamente para um agregado familiar, representou 4,7% das cessações ocorridas em 2007, um valor superior a 2006 (3,9%);

- As falsas declarações constituíram 2,4% dos motivos de cessação, um número significativamente inferior aos anos anteriores (5,9% em 2005 e 3,8% em 2006).

VI.5.10. COMPONENTE INSERÇÃO

A medida RSI, para além de incluir o direito a uma prestação pecuniária de subsistência, exige também o compromisso formal de subscrever e prosseguir um programa de inserção com vista à progressiva integração social e autonomia económica do titular.

O programa de inserção consiste num conjunto articulado e coerente de acções faseadas no tempo, sendo estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar beneficiário de RSI. Este programa é acordado entre o agregado familiar e o núcleo local de inserção (NLI), de modo a promover a criação das condições necessárias à sua gradual autonomia e consequente integração social.

A formalização e aceitação do programa de inserção é concretizada através da celebração de um acordo de inserção, subscrito pelo coordenador do NLI, pelos representantes dos organismos que integram responsáveis pelo desenvolvimento das acções de inserção estabelecidas, bem como pelo titular da prestação e pelos maiores de 16 anos que integram o respectivo agregado familiar.

O programa de inserção deve ser elaborado e subscrito mediante acordo, sendo celebrado entre o núcleo local de inserção e o titular do direito ao RSI no prazo máximo de 60 dias após a atribuição da prestação pecuniária.

As acções do *programa de inserção* incluem:

- Aceitação de trabalho ou de formação profissional;

- Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;

- Participação em programas de ocupação, ou outros de carácter temporário, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou satisfaçam necessidades sociais e comunitárias;

- Cumprimento de acções de orientação vocacional, de formação e reabilitação profissional;

- Cumprimento de acções de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicodependência;

- Desenvolvimento de actividades no âmbito das instituições de solidariedade social;

- Utilização de equipamentos de apoio social;
- Apoio domiciliário;
- Incentivos à criação de actividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.

No quadro apresentado em seguida observa-se um número significativo de beneficiários abrangidos por Acordos de Inserção em 2007, mais de 160 mil de um universo de cerca de 65 mil acordos assinados. Refira-se que só no distrito do Porto foram assinados mais de 21 mil acordos de inserção que abrangeram 54 mil beneficiários, destacando-se fortemente a nível nacional.

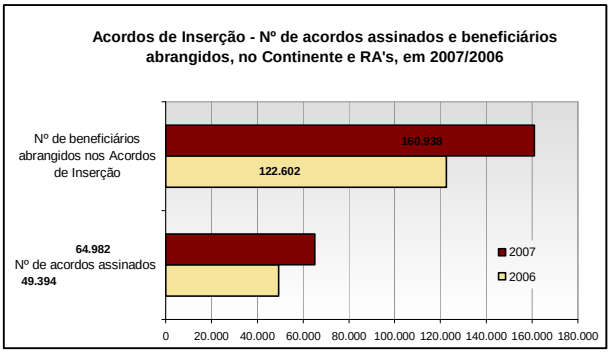

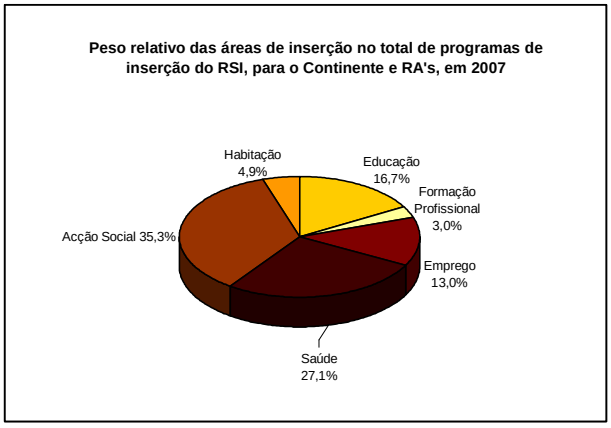

Fonte: ISS,IP

As áreas predominantes de acções de inserção são essencialmente a área da Acção Social e a área da Saúde, que assumiram 35,3% e 27,1% do total, respectivamente. Destaca-se ainda a área da Educação (16,7%) e do Emprego (13%), sendo que a Formação Profissional mantém-se como a área de acção menos representativa deste conjunto, apenas 3,0% do total.

Face ao ano anterior, a distribuição pelas diferentes áreas mantém-se relativamente estável, referindo-se apenas um ligeiro acréscimo da área de inserção relativa à habitação, em detrimento da área da saúde.

VI.5.11. DESPESA PAGA

VI.5.11.1. Análise evolutiva – 2003 a 2007

A despesa com Rendimento Social de Inserção atingiu, em 2007, para o Continente e Regiões Autónomas, o montante de 372,6 milhões de euro, mais 11,3% do que em 2006. A evolução da despesa com esta prestação no último quinquénio foi a seguinte:

Despesa com Rendimento Social de Inserção no Continente e RA's
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
RMG/RSI	243.419,1	241.639,5	285.298,3	334.764,6	372.596,4
Taxa variação (%)	5,0%	-0,7%	18,1%	17,3%	11,3%

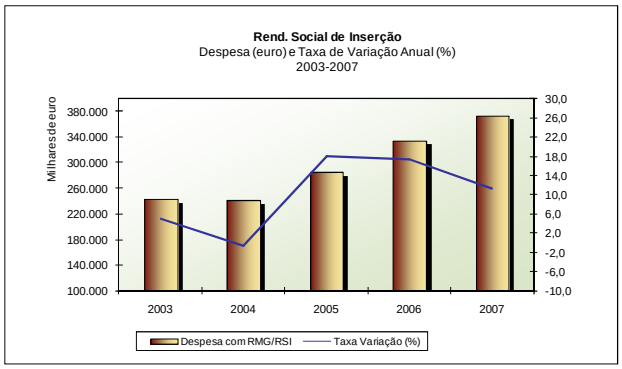

Do gráfico depreende-se o forte e contínuo crescimento da despesa entre 2003 e 2007, superior a 50%. A partir de 2005 a taxa de variação anual situou-se sempre acima dos dois dígitos, reflectindo o impacto da introdução do novo diploma. Em 2007 registou-se uma desaceleração do crescimento da despesa face ao biénio anterior.

A despesa com RSI inclui não só o pagamento de prestações pecuniárias atribuídas no âmbito do RSI, como também abrangem apoios especiais e complementares, que constituem parte integrante do programa de inserção, de acordo com o previsto e regulamentado nos artigos 23º e 59º do Decreto-Lei nº 283/2003, de 8 de Novembro. Estes apoios, assim como a respectiva despesa, encontram-se discriminados no seguinte quadro, para o Continente e Regiões Autónomas:

Despesa com RSI no Continente e Regiões Autónomas
Apoios Especiais, Apoios Complementares e CLA's/NLI's
2006-2007

(euro)

		2006	2007	Var % 2007/2006	Peso relativo 2006	Peso relativo 2007
Prestação de RMG/RSI		**314.861.422,07**	**346.060.356,71**	**9,9%**	**94,1%**	**92,9%**
Apoios especiais:		**7.662.860,76**	**10.182.193,62**	**32,9%**	**2,3%**	**2,7%**
	Compensação de despesas de habitação	6.415.994,58	8.808.292,85	37,3%	1,9%	2,4%
	Outras compensações	1.246.866,18	1.373.900,77	10,2%	0,4%	0,4%
Apoios complementares, nas áreas:		**2.196.155,96**	**1.956.473,73**	**-10,9%**	**0,7%**	**0,5%**
	Habitação	747.747,83	591.474,84	-20,9%	0,2%	0,2%
	Saúde	1.227.325,71	1.213.191,90	-1,2%	0,4%	0,3%
	Educação	129.402,54	80.553,21	-37,7%	0,0%	0,0%
	Transportes	91.679,88	71.253,78	-22,3%	0,0%	0,0%
CLA´s/NLI's:		**9.634.624,14**	**14.285.911,72**	**48,3%**	**2,9%**	**3,8%**
	Protocolos com as IPSS	9.263.043,41	13.848.048,58	49,5%	2,8%	3,7%
	CLA´s/NLI's	371.580,73	437.863,14	17,8%	0,1%	0,1%
Outros		**409.497,03**	**111.499,65**	**-72,8%**	**0,1%**	**0,0%**
TOTAL		**334.764.559,96**	**372.596.435,43**	**11,3%**	**100,0%**	**100,0%**

Nota: Continente e Regiões Autónomas

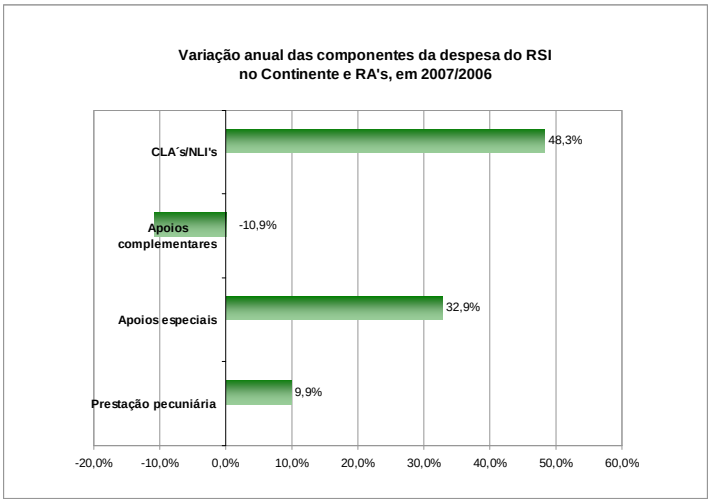

Pode constatar-se que o crescimento registado na despesa global com RSI (+11,3%) resultou directamente do aumento da despesa com o pagamento das prestações pecuniárias (+9,9%), que representa 93% do total da despesa, mas também do forte aumento, superior a 30%, com os apoios especiais e com as CLA's/NLI's.

Discriminando a análise:

- Relativamente à *compensação de despesas de habitação*, o apoio mais significativo no total da despesa com RSI, e que assume uma significativa despesa de 8,8 milhões de euro em 2007 (mais 37,3% do que em 2006), esta é concedida quando o valor das despesas de habitação ou alojamento do agregado familiar forem superiores a 25% do valor de RSI. Nestes casos, é adicionado à prestação de RSI um subsídio de valor igual ao daquelas despesas, com limite máximo igual ao montante mais elevado do subsídio de renda de casa fixado para um agregado familiar com a mesma dimensão, de acordo com o disposto na Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro, e legislação complementar;

- As *outras compensações* derivam de apoios especiais às famílias por situações comprovadas de dependência (deficiência física, doença crónica ou idosos dependentes), devidamente certificadas pelos serviços de verificação de incapacidade da segurança social. O valor despendido com estes apoios especiais foi de 1,4 milhões de euro, mais 10,2% do que em 2006;

- Os *apoios complementares* caracterizam-se como sendo complemento de outros apoios que o titular do direito ao RSI e os restantes elementos do agregado familiar possam usufruir no âmbito do desenvolvimento do programa de inserção, designadamente ao nível da saúde, educação, habitação e transporte. Como se pode depreender do quadro supra, o complemento de despesas de saúde foi o atribuído com maior intensidade em 2007, assumindo uma despesa de 1,2 milhões de euro, no entanto um valor inferior ao ano transacto (-1,2%);

- O valor global despendido com RSI inclui também a despesa com as *Comissões Locais de Acompanhamento (CLA)*, estruturas de apoio local gradualmente substituídas pelos *Núcleos Locais de Inserção (NLI)*, e que serão objecto de análise mais detalhada no último ponto deste capítulo. Refira-se apenas que a despesa com CLA/NLI foi de 14,3 milhões de euro em 2007, crescendo quase 50% face a 2006. Este forte crescimento deve-se, entre outros factores, à implementação das novas estruturas NLI e ao estabelecimento de protocolos de cooperação com as IPSS.

O valor da despesa com CLA/NLI representa 3,8% do total da despesa com RMG/RSI, mais 1 p.p. do que em 2006, evidenciando não só o maior peso relativo registado desde 2003, como também o crescimento sucessivo desde 2005, como se indica seguidamente:

Despesa com RSI e CLA/NLI no Continente e RA's
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Despesa com RMG/RSI (inclui CLA/NLI) [1]	243.419,1	241.639,5	285.298,3	334.764,6	372.596,4
Despesa com CLA/NLI [2]	2.743,5	1.427,7	5.370,9	9.634,6	14.285,9
Peso relativo da despesa com CLA/NLI no total da despesa com RMG/RSI [2]/[1]	**1,1%**	**0,6%**	**1,9%**	**2,9%**	**3,8%**

NOTA: A medida RSI e as estruturas de apoio NLI passaram a vigorar a partir de Junho/2003, substituindo progressivamente o RMG e as CLA, respectivamente.

A despesa com RSI representa, em 2007, 11,4% da despesa total realizada no Subsistema de Solidariedade (+0,7 p.p. do que em 2006), posicionando-se como uma importante prestação social no combate à pobreza e exclusão social.

Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RSI assume uma expressão relativa de 1,7%, valor que revela um ligeiro crescimento face a 2006, +0,1 p.p.. Verifica-se que, depois de um período em que tinha vindo progressivamente a diminuir (2000-2002), e de um período em que praticamente estabiliza (2002-2005), ocorre um ligeiro crescimento nos dois últimos anos, tal como se indica no quadro seguinte:

Peso da despesa com RSI no total da despesa do Sistema de Segurança Social
2000-2007

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
2,2%	1,8%	1,3%	1,4%	1,3%	1,4%	1,6%	1,7%

VI.5.11.2. Decomposição da despesa com RSI no Continente e Regiões Autónomas, em 2007/2006

A decomposição da despesa com RSI, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2007/2006, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2007 (cor amarela).

Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Lisboa) e mínima (Aveiro):

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de RSI no Continente, em 2007 relativamente ao período homólogo de 2006 (+8,5%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Beja, Braga, Coimbra, Faro, Guarda, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -15,2% (Aveiro) e +8,2% (Braga);

- Os distritos de Bragança, Castelo Branco, Évora, Leiria, Lisboa, Portalegre e Setúbal apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +11,4% (Bragança) e +44,6% (Lisboa).

Observa-se ainda que, em 2007:

- O crescimento da despesa com RSI registou-se de forma generalizada no Continente, em que sete distritos do país, maioritariamente do centro, apresentaram um aumento da despesa superior a 10%: Bragança, Castelo Branco, Évora, Leiria, Lisboa, Portalegre e Setúbal;

- O valor máximo da variação face a 2006 foi atingido no distrito de Lisboa, que registou uma despesa de mais 19 milhões de euro em relação ao ano anterior, afastando-se acentuadamente do crescimento médio no Continente (+44,6%, enquanto que a média no Continente foi de 8,5%);

Rendimento Social de Inserção
Variação da despesa de 2006 para 2007, no Continente, por distrito de residência

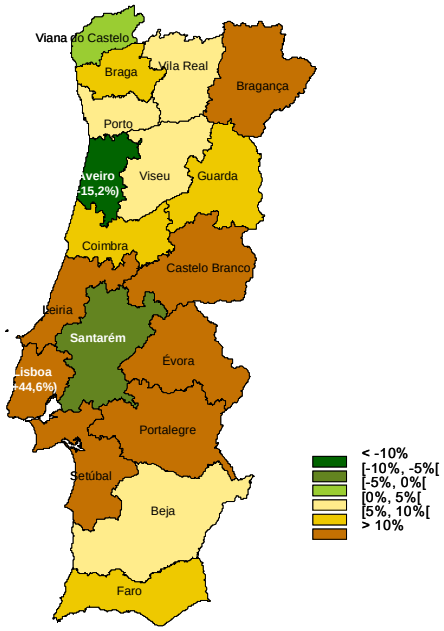

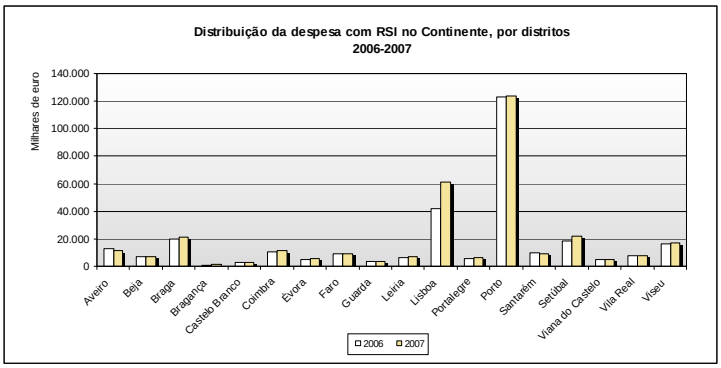

Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos
2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	13.118,7	11.124,0	-1.994,7	-15,2%
Beja	6.971,5	7.209,5	238,0	3,4%
Braga	19.937,8	21.575,2	1.637,4	8,2%
Bragança	965,3	1.075,3	109,9	11,4%
Castelo Branco	2.610,7	3.079,5	468,8	18,0%
Coimbra	10.860,0	11.573,5	713,5	6,6%
Évora	4.678,9	5.577,1	898,1	19,2%
Faro	8.895,1	9.337,0	441,9	5,0%
Guarda	3.317,8	3.551,3	233,4	7,0%
Leiria	6.132,8	6.931,7	798,9	13,0%
Lisboa	42.185,6	60.985,4	18.799,7	44,6%
Portalegre	5.820,1	6.536,7	716,6	12,3%
Porto	123.277,1	123.465,2	188,0	0,2%
Santarém	10.112,8	9.423,8	-689,0	-6,8%
Setúbal	18.678,6	21.943,7	3.265,1	17,5%
Viana do Castelo	5.293,6	5.079,5	-214,1	-4,0%
Vila Real	7.593,3	7.875,9	282,7	3,7%
Viseu	16.679,5	17.018,8	339,3	2,0%
TOTAL	307.129,3	333.362,9	26.233,6	8,5%

- Em contrapartida, os distritos a registarem uma redução de despesa com RSI foram Aveiro, Santarém e Viana do Castelo. Destaca-se o distrito de Aveiro com uma quebra de 2 milhões de euro face a 2006;

- Na região norte, o distrito do Porto despendeu o valor máximo com RSI no Continente: 123,5 milhões de euro, um valor sensivelmente idêntico ao ano anterior (+0,2%). A despesa realizada no Porto representa mais do dobro da verba despendida no distrito de Lisboa, que se quedou por 61,0 milhões de euro, mesmo assim um valor significativamente superior a 2006. Para além de ter sido o distrito a registar o maior crescimento no biénio 2007/2006 (+44,6%), a capital registou também a maior variação absoluta face a 2006 (+18,8 milhões de euro);

- Para além de Lisboa e Porto, cuja despesa reflecte o elevado número de beneficiários, destacam-se os distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Setúbal e Viseu, por apresentaram uma despesa que ultrapassou os 10 milhões de euro em 2007;

- Relativamente às Regiões Autónomas, pode observar-se nos gráficos seguintes que a despesa registada com RSI representou 7,0% do total da despesa no país, um peso relativo inferior ao registado no ano transacto, menos 1,3 p.p., resultado da redução de despesa nas duas RA's, mais acentuada na RA dos Açores.

  Com efeito, a RA dos Açores registou uma diminuição da despesa em 2007, com 16,1 milhões de euro pagos, menos 2,2 milhões do que em 2006, diminuindo por isso a sua importância relativa face ao ano anterior (de 5,5% em 2006 para 4,5% em 2007). Na RA da Madeira a despesa com RSI apresentou também uma redução em 2007, embora com muito menos significado, com um valor pago de 8,8 milhões de euro;

  O montante pago na RA da Madeira representa praticamente metade da verba registada nos Açores, embora esta apresente, em 2007, o maior valor médio pago aos beneficiários e às famílias (83,93 e 258,36 euro, respectivamente, tal como referido anteriormente).

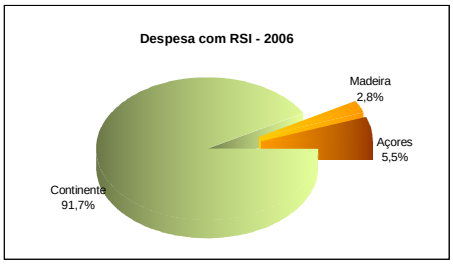

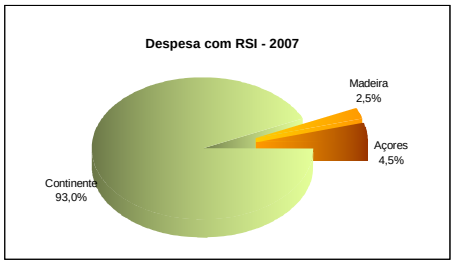

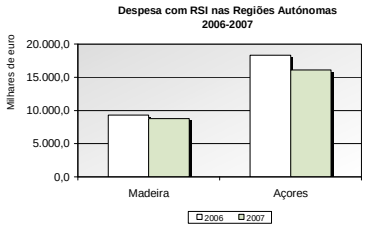

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2007/2006
Continente	307.129,3	91,7%	333.362,9	93,0%	8,5%
Madeira	9.284,2	2,8%	8.809,2	2,5%	-5,1%
Açores	18.351,0	5,5%	16.138,5	4,5%	-12,1%
TOTAL	334.764,6	100,0%	358.310,5	100,0%	7,0%

Unidade: milhares de euro

VI.5.11.3. Despesa com Comissões Locais de Acompanhamento (CLA)/Núcleos Locais de Inserção (NLI)

O novo diploma introduziu também alterações ao nível das estruturas de apoio local, instituindo que às anteriores Comissões Locais de Acompanhamento (CLA) deveriam suceder, nas suas atribuições, os Núcleos Locais de Inserção (NLI). Estes núcleos têm por base a mesma filosofia de actuação das CLA, apresentando no entanto métodos de funcionamento distintos.

Neste âmbito, os NLI são entidades que localmente são responsáveis pela definição dos programas de inserção e planificação das acções inerentes aos programas de inserção, delimitados para cada família beneficiária.

Tal como nas CLA, a actuação dos NLI tem uma base concelhia, sendo constituídos por:

- *Parceiros obrigatórios* - representantes dos organismos públicos responsáveis, na respectiva área de actuação, pelos sectores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais;

- *Parceiros não obrigatórios* - representantes de outros organismos, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que desenvolvam actividades na respectiva área geográfica de cada NLI.

No país, a despesa com CLA/NLI suportada pela segurança social foi de 14,3 milhões de euro em 2007, sendo que 12,3 milhões estão afectas ao Continente, que registou um crescimento de +44,3% face a 2006. A despesa com estas estruturas de apoio local representou 3,8% do total da despesa com RSI em 2007, mais 0,9 p.p. do que em 2006.

A distribuição da despesa por distritos no Continente está representada no gráfico seguinte:

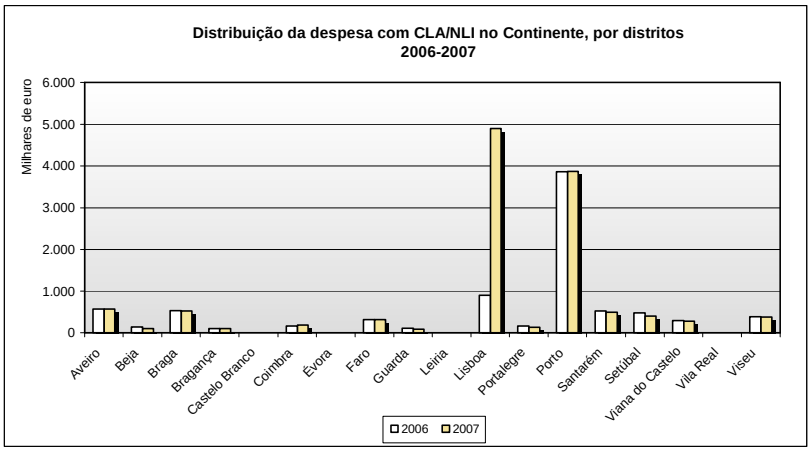

Distribuição da despesa com CLA/NLI no Continente, por distritos
2006-2007

(milhares de euro)

Distrito	2006	2007	Var. absoluta	Var %
Aveiro	565,9	573,4	7,6	1,3%
Beja	145,2	108,9	-36,3	-25,0%
Braga	528,0	523,9	-4,1	-0,8%
Bragança	105,6	100,4	-5,2	-4,9%
Castelo Branco	0,0	0,0	0,0	-
Coimbra	160,5	192,7	32,1	20,0%
Évora	0,0	0,0	0,0	-
Faro	316,8	316,8	0,0	0,0%
Guarda	118,8	82,5	-36,3	-30,6%
Leiria	0,0	0,0	0,0	-
Lisboa	905,3	4.899,7	3.994,5	441,2%
Portalegre	158,4	129,8	-28,6	-18,1%
Porto	3.865,0	3.867,4	2,4	0,1%
Santarém	527,1	496,3	-30,8	-5,8%
Setúbal	475,2	396,0	-79,2	-16,7%
Viana do Castelo	298,3	273,7	-24,6	-8,2%
Vila Real	0,0	0,0	0,0	-
Viseu	385,2	384,7	-0,5	-0,1%
TOTAL	8.555,2	12.346,3	3.791,1	44,3%

Verifica-se que, em 2007:

- O aumento da despesa com CLA/NLI no Continente (+44,3%), reflecte sobretudo o acréscimo ao nível do distrito de Lisboa, onde se registou o maior valor da despesa com estas estruturas em 2007. Este forte valor da despesa reflecte a concretização especial de um protocolo de cooperação com uma IPSS, sendo que no total se despendeu com este tipo de protocolos 4.233.017,77 euro em 2007;

- Para além do distrito de Lisboa, registaram ainda um aumento de despesa os distritos de Aveiro, Coimbra e Porto, mais destacado ao nível de Coimbra (+20%);

- Os restantes distritos despenderam com estas estruturas de apoio local um valor inferior ao ano transacto, sendo que Beja, Guarda, Portalegre e Setúbal apresentaram quebras na despesa superiores a 10%;

- À excepção de Lisboa e Porto, os distritos de Aveiro, Braga e Santarém registaram uma despesa de cerca de 500 milhares de euros com CLA/NLI, sendo que os restantes distritos se quedaram por uma despesa inferior;

- Refira-se que, tal como no ano anterior, Castelo Branco, Évora, Leira e Vila Real não registaram despesa com CLA/NLI em 2007;

- Relativamente às Regiões Autónomas, estas assumem, conjuntamente em 2007, 13,6% da despesa com CLA/NLI no país (ver gráfico seguinte), um peso relativo significativo e que aumentou face ao ano anterior (11,2%), devido sobretudo à duplicação de valor na RA dos Açores. Esta despesa fixou-se, em 2007, em 1,9 milhões de euro face a 1,1 milhões de euro em 2006;

Em 2007, a RA dos Açores é a região com maior importância relativa no total, 11,6% relativamente a 1,9% da RA da Madeira, tendo estas assumido uma despesa de 1.661,4 e 278,3 milhares de euro com CLA/NLI, respectivamente.

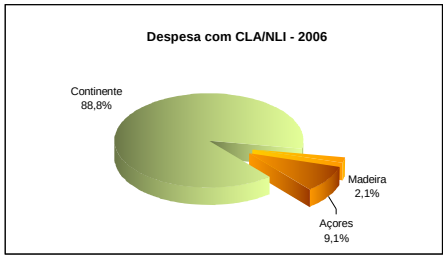

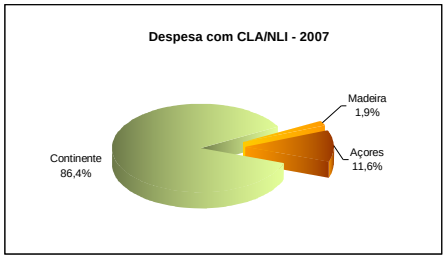

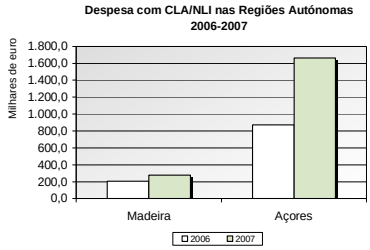

	2006		2007		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2006/2005
Continente	8.555,2	88,8%	12.346,3	86,4%	44,3%
Madeira	206,1	2,1%	278,3	1,9%	35,0%
Açores	872,6	9,1%	1.661,4	11,6%	90,4%
TOTAL	9.633,9	100,0%	14.285,9	100,0%	48,3%

Unidade: milhares de euro

VI.6. - ACÇÃO SOCIAL

VI.6.1. DESPESA GLOBAL

As despesas e transferências correntes efectuadas no âmbito do Sistema de Acção Social (sem despesas de administração), assumiu, pela primeira vez desde 1990, uma redução face ao ano anterior (-0,9%), atingindo um valor global de 1,5 mil milhões de euro em 2007.

Nos primeiros anos da década de 90, e até 2002, a taxa de crescimento nominal deste tipo de despesa cresceu sempre a dois dígitos, sendo que, em termos reais, situou-se sempre acima dos 5%, como se pode constatar no quadro infra. A partir dessa data verificou-se um abrandamento do ritmo de crescimento, que, em termos médios reais, atingiu os 2,2% no quinquénio 2007/2003. Este valor contrasta com o crescimento médio real de 7,9% observado ao longo de todo o período 1990-2007:

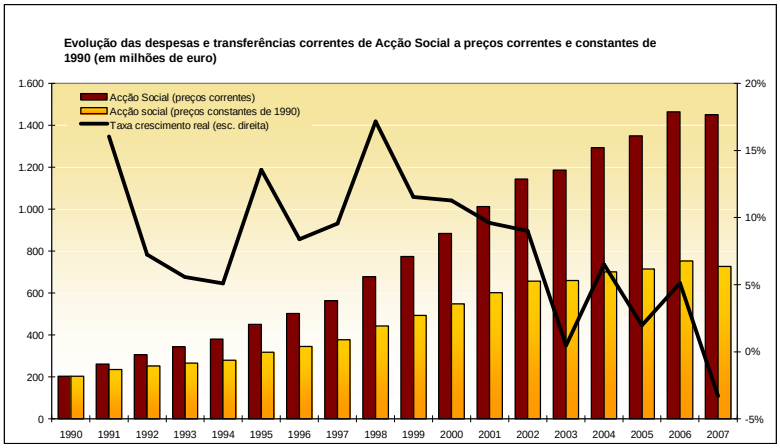

Nota: Sem despesas de administração

A despesa global com Acção Social inclui, de acordo com o artigo 84º da Lei de Bases (Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro), a concessão de:

a) *Prestações pecuniárias*, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade;

b) *Prestações em espécie*;

c) *Acesso à rede nacional de serviços* e *equipamentos sociais*;

d) *Apoio a programas* de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais.

A atribuição destes apoios tem como objectivo prevenir e reparar situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, mas também promover a integração e promoção comunitária das pessoas, assim como o desenvolvimento das suas capacidades.

A protecção desencadeada a este nível tem como público-alvo os grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica e social, disfunção ou marginalização social. O exercício da acção social rege-se pelo princípio da subsidiariedade, considerando-se prioritária a intervenção das entidades com maior relação de proximidade com as pessoas.

A acção social é desenvolvida por diversas entidades - Estado, autarquias e instituições privadas sem fins lucrativos, podendo o apoio ser desenvolvido através de *subvenções*, *programas de cooperação* e *protocolos com as instituições particulares de solidariedade social* (IPSS) ou por *financiamento directo* às famílias beneficiárias. Sempre que se revele ajustado, devem ser constituídas parcerias, numa intervenção integrada das várias entidades públicas, sociais, cooperativas, mutualistas e privadas que promovam o desenvolvimento da acção social.

Relativamente à redução da despesa com acção social em 2007, verifica-se que esta resultou directamente da quebra registada ao nível dos *programas e projectos*, superior a 50%, e também dos *subsídios a IPSS's*, sendo que esta redução se fez sentir nomeadamente nas áreas da *Terceira Idade* e da *Invalidez e Reabilitação*.

A desagregação da despesa por rubrica da acção social é apresentada no quadro seguinte, para o último quinquénio:

Execução orçamental - 2003 / 2007
Estrutura das despesas de Acção Social
Despesas e transferências correntes (sem despesas de administração)
(de acordo com o Mapa da Lei de Bases da Segurança Social - Sistema de Acção Social)

(milhares de euro)

Acção Social	2003		2004		2005		2006		2007		Δ 2007/2006	Δ 2007/2003
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo		
Acordos de cooperação	841.701,9	70,9%	928.565,0	71,7%	987.776,6	73,2%	1.047.130,1	71,6%	1.094.113,6	75,4%	4,5%	30,0%
Estabelecimentos integrados	94.123,9	7,9%	106.022,7	8,2%	96.109,8	7,1%	97.585,7	6,7%	95.042,7	6,6%	-2,6%	1,0%
Subsídios a IPSS	23.538,8	2,0%	26.399,6	2,0%	30.639,1	2,3%	18.017,3	1,2%	14.495,6	1,0%	-19,5%	-38,4%
Outras prestações sociais	73.903,2	6,2%	79.840,6	6,2%	86.468,1	6,4%	91.337,8	6,2%	100.239,3	6,9%	9,7%	35,6%
Programas e projectos	63.979,8	5,4%	65.188,5	5,0%	59.430,3	4,4%	113.461,8	7,8%	51.466,0	3,5%	-54,6%	-19,6%
Transferências (Educação, CPL, outras)	89.157,8	7,5%	88.336,0	6,8%	89.795,3	6,7%	90.743,6	6,2%	90.019,7	6,2%	-0,8%	1,0%
Formação - Acção Social							4.979,8	0,3%	4.934,3	0,3%	-0,9%	-
Total	**1.186.405,3**	**100,0%**	**1.294.352,3**	**100,0%**	**1.350.219,2**	**100,0%**	**1.463.256,0**	**100,0%**	**1.450.311,2**	**100,0%**	**-0,9%**	**22,2%**

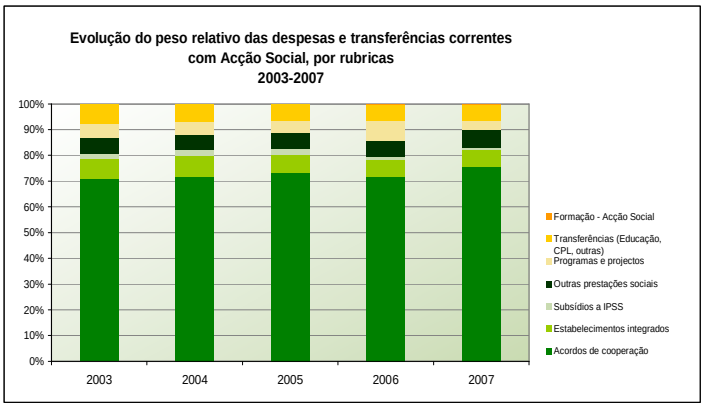

Nota: Sem despesas de administração

Como pode observar-se no quadro supra, da desagregação da despesa total em 2007 – sem incluir as despesas de administração imputadas, o PIDDAC e a transferência interna para o subsistema previdencial-repartição:

- Os *acordos de cooperação* com IPSS representam mais de 70% da despesa global com acção social, apresentando mesmo uma expressão relativa superior ao ano anterior (de 71,6% em 2006 para 75,4% em 2007), num valor total de 1.094,1 milhões de euro.

  Esta despesa representa um crescimento de 4,5% face a 2006, um abrandamento face ao biénio anterior de 1,5 p.p., e de 30,0% no quinquénio em análise;

- As despesas com *"programas e projectos"* atingiram 51,5 milhões de euro em 2007, decrescendo para cerca de metade face a 2006 (-54,6%). Como consequência, a sua expressão relativa diminuiu de 7,8% em 2006 para 3,5% em 2007;

- As despesas com o funcionamento dos *"estabelecimentos integrados"* atingiram 95,0 milhões de euro, isto é 6,6% da despesa e diminuíram 2,6% face a 2006, evidenciando um crescimento de apenas 1,0% no quinquénio 2007/2003;

- Em 2007, registaram-se nas despesas correntes de acção social despesas com *formação* no valor de 4,9 milhões de euro, um valor sensivelmente estável face ao ano anterior. Esta rubrica representa apenas 0,3% do total das despesas correntes de acção social;

- As restantes prestações de acção social totalizam 204,8 milhões de euro, o que representa um aumento de 2,3% na despesa face a 2006 e um peso relativo de 14,1%, mais 0,4 p.p. do que no ano anterior.

O quadro seguinte evidencia as despesas e transferências correntes de acção social, ventiladas pelas áreas de intervenção tradicionais e abatidas das despesas de administração:

Despesas de Acção Social por áreas
2003 a 2007
Despesas e transferências correntes (sem despesas administração)

(milhares de euro)

Areas	2003	2004	2005	2006	2007	Variações percentuais			
						2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Infância e Juventude	564.963,6	627.407,5	648.974,7	668.552,4	684.022,8	11,1%	3,4%	3,0%	2,3%
Família e Comunidade	115.194,3	114.992,4	105.253,0	109.447,4	120.438,0	-0,2%	-8,5%	4,0%	10,0%
Invalidez e Reabilitação	91.353,8	102.140,9	107.932,5	122.982,0	119.944,2	11,8%	5,7%	13,9%	-2,5%
Terceira Idade	414.893,7	449.811,4	488.059,0	562.274,3	525.906,2	8,4%	8,5%	15,2%	-6,5%
Total	**1.186.405,3**	**1.294.352,3**	**1.350.219,2**	**1.463.256,0**	**1.450.311,2**	**9,1%**	**4,3%**	**8,4%**	**-0,9%**

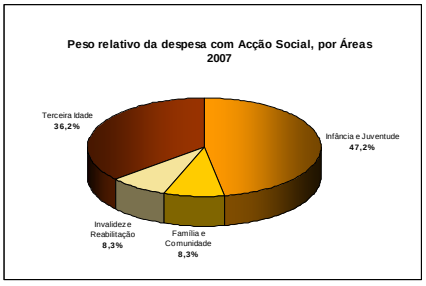

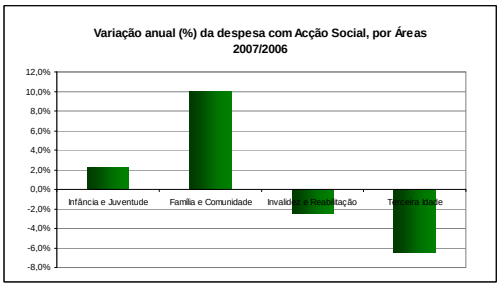

Da análise do quadro extrai-se que a diminuição da despesa global com acção social se deveu principalmente à redução do montante despendido com a área da *terceira idade* (-6,5%), que representa 36,3% do total em 2007, mas também da menor despesa realizada ao nível da *invalidez e reabilitação* (-2,5%).

A área mais representativa é a da *infância e juventude*, com 47,2% do total da despesa, tendo aumentado em 1,5 p.p. a sua posição relativa face a 2006, devido ao crescimento de 2,3% no último biénio.

O maior crescimento da despesa realizou-se ao nível da área da *família e comunidade*, +10,0%, superando a despesa com *invalidez e reabilitação*, o que não acontecia desde 2005. Em 2007, estas duas áreas apresentaram uma expressão relativa idêntica, 8% do total da despesa.

Porém, no quinquénio 2007/2003 a área que registou um maior crescimento da despesa foi a da *invalidez e reabilitação* (+31,3%), seguida da *terceira idade* (+26,8%), e só depois a da *infância e juventude*, com um acréscimo da despesa de 21,1%.

VI.6.2. Acordos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social

A *cooperação*, como compromisso contratualizado entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da acção social, devido ao reconhecimento e valorização por parte do Estado do papel desempenhado por estas Instituições, enquanto expressão organizada da sociedade civil no desenvolvimento de actividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

Um dos princípios que a cooperação, no exercício da acção social, procura promover é o da subsidiariedade, pela prioridade concedida à intervenção das entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos. É assim fomentada, simultaneamente, a constituição de parcerias e estimulado o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e das comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A análise do gráfico seguinte permite verificar que, em 2007, a despesa paga com acordos de cooperação, no montante de 1.094,1 milhões de euro face ao período homólogo de 2006, evidencia um crescimento de 4,5%, superior em 5,4 p.p. ao crescimento negativo das despesas correntes de acção social, situado em menos 0,9%. Este facto acusa um aumento significativo do peso relativo da cooperação em 3,9 p.p, passando de 71,6% em 2006 para 75,4% em 2007.

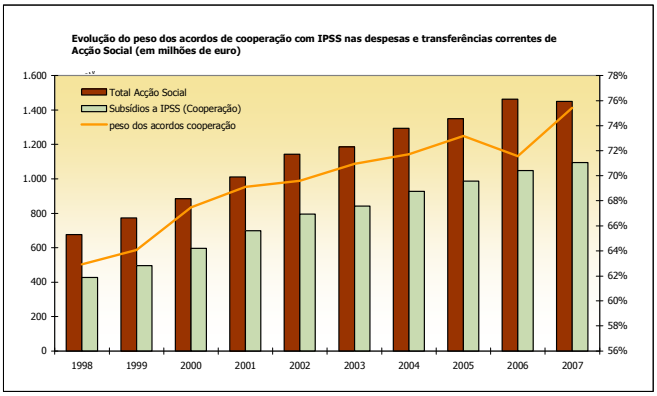

A cooperação estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado, que subsidia as despesas de funcionamento das IPSS e, por essa via, os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais.

A comparticipação financeira do Estado foi fixada em 2007 pela Portaria n.º 881/207, de 8 de Agosto, estabelecendo-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada.

A cooperação visa, através da expansão e qualificação da rede de equipamentos e serviços sociais, oferecer respostas adequadas às necessidades sociais sentidas pelos diversos grupos da população – pessoas, famílias e comunidades – pelo que, para um melhor enquadramento e delimitação das diferentes respostas sociais, de acordo com as populações-alvo apoiadas, as mesmas têm sido agrupadas em áreas de intervenção – *infância e juventude, família e comunidade, invalidez e reabilitação* e *população idosa*, a partir da qual se estrutura a análise que se segue.

De acordo com o quadro seguinte, as despesas com acordos de cooperação cresceram 30,0% no período entre 2003 e 2007, ou seja, despenderam-se mais 252,4 milhões de euro:

Acordos de cooperação com IPSS
Decomposição e evolução por áreas
2003 - 2007

(milhares de euro)

Àreas	2003	2004	2005	2006	2007	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2007/2003
Infância e juventude	399.523,3	433.355,8	454.901,4	476.151,4	488.499,8	8,5%	5,0%	4,7%	2,6%	22,3%
Família e comunidade	34.690,1	39.288,8	43.930,4	52.479,6	56.465,7	13,3%	11,8%	19,5%	7,6%	62,8%
Invalidez e reabilitação	74.322,5	83.017,8	89.283,6	96.575,4	102.623,1	11,7%	7,5%	8,2%	6,3%	38,1%
Terceira idade	333.166,0	372.902,6	399.661,2	421.923,7	446.525,0	11,9%	7,2%	5,6%	5,8%	34,0%
Total Cooperação	**841.701,9**	**928.565,0**	**987.776,6**	**1.047.130,1**	**1.094.113,6**	**10,3%**	**6,4%**	**6,0%**	**4,5%**	**30,0%**

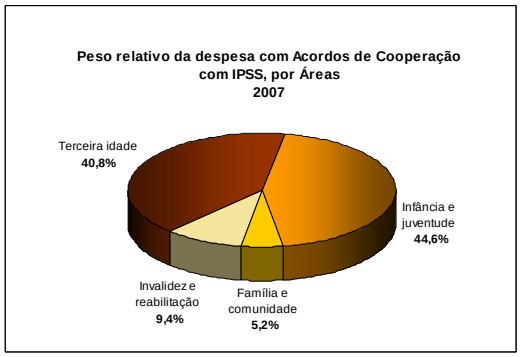

Da análise do quadro supra conclui-se que as despesas de cooperação dirigidas às "crianças e jovens" têm registado as menores taxas de crescimento, 22,3% no quinquénio, ou seja, evidenciam um crescimento médio anual de 5,2%, enquanto as despesas com respostas sociais dirigidas às áreas da "família e comunidade" e da "invalidez e reabilitação" registaram os maiores crescimentos com 62,8% e 38,1%, respectivamente, no quinquénio, isto é, crescimentos médios anuais de 13,0% e 8,4%, respectivamente.

Da análise do quadro seguinte, constata-se que a partir de 2003 foram aplicadas taxas de crescimento das comparticipações idênticas a todas as respostas sociais típicas, variando a percentagem de actualização entre os 2,7-2,8% em 2003, os 3,7-3,9% em 2004, os 3,4% em 2005, os 2,9% em 2006 e os 3,1% em 2007, respectivamente. Em 2006 e 2007, contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, os acordos atípicos foram actualizados no valor percentual idêntico ao registado nos acordos constantes no protocolo.

No quinquénio 2007/2003 os valores das comparticipações utente/mês para as respostas sociais definidas em protocolo cresceram entre os 10,8% e os 14,0%.

Acordos de cooperação com IPSS
Evolução do valor das comparticipações utente/mês definidas em Protocolo
Aplicáveis ao Continente
2003-2007

(Euro)

Respostas Sociais	2003	Δ 2003/2002	2004	Δ 2004/2003	2005	Δ 2005/2004	2006	Δ 2006/2005	2007	Δ 2007/2006	Δ 2007/2003
Infância e juventude											
Creche	200,33	2,7%	207,83	3,7%	214,98	3,4%	221,21	2,9%	228,07	3,1%	13,8%
Creche Familiar (1ª e 2ª criança em ama)	154,49	2,7%	160,45	3,9%	165,96	3,4%	165,96	0,0%	171,10	3,1%	10,8%
Creche Familiar (3ª e 4ª criança em ama)							185,88	-	191,64	3,1%	-
Creche Familiar (1 criança deficiente em ama)									342,20	-	-
Creche Familiar (mais de 1 criança ama, sendo 1 deficiente)									383,28	-	-
Centro de ATL c/ almoço	64,42	2,7%	66,84	3,8%	69,14	3,4%	71,15	2,9%	73,36	3,1%	13,9%
Centro de ATL s/ almoço	51,69	2,7%	53,61	3,7%	55,45	3,4%	57,06	2,9%	58,83	3,1%	13,8%
Centro ATL ext. horário e int. lectivas c/almoço							55,59	-	57,31	3,1%	-
Centro ATL ext. horário e int. lectivas s/almoço							31,80	-	32,79	3,1%	-
Lar de Crianças/jovens	391,91	2,8%	406,49	3,7%	420,47	3,4%	432,66	2,9%	446,07	3,1%	13,8%
Invalidez e reabilitação											
Lar de Apoio	558,04	2,8%	578,72	3,7%	598,62	3,4%	615,98	2,9%	635,08	3,1%	13,8%
Centro Actividades Ocupacionais	393,82	2,7%	409,00	3,9%	423,06	3,4%	435,33	2,9%	448,83	3,1%	14,0%
Lar Residencial	778,09	2,7%	806,66	3,7%	834,40	3,4%	858,60	2,9%	885,22	3,1%	13,8%
Terceira idade											
Lar Idosos	289,85	2,8%	300,98	3,8%	311,29	3,4%	320,32	2,9%	330,25	3,1%	13,9%
Centro de Dia	85,58	2,7%	88,87	3,8%	91,92	3,4%	94,59	2,9%	97,52	3,1%	14,0%
Centro de Convívio	41,64	2,7%	43,22	3,8%	44,71	3,4%	46,01	2,9%	47,44	3,1%	13,9%
Apoio Domiciliário	197,28	2,8%	204,63	3,7%	211,67	3,4%	217,81	2,9%	224,56	3,1%	13,8%
Acordos especiais (Atípicos)		2,8%		2,8%		2,0%		2,9%		3,1%	

Na área das "Crianças e jovens", de forma a adaptar progressivamente as respostas sociais às necessidades das famílias portuguesas, o protocolo de cooperação contemplou, em 2006, alterações na forma de funcionamento de algumas respostas sociais, nomeadamente no que diz respeito aos Centros de Actividades de Tempos Livres (CATL), tendo em conta a oferta a escola pública de prolongamento de horário com actividades de enriquecimento curricular em espaço escolar. Neste âmbito, foram consideradas duas novas formas de financiamentos dos CATL, que contemplam estas novas alternativas de funcionamento (Centro de Actividades de Tempos Livres sem e com extensão de horário e interrupções lectivas, incluindo a totalidade dos períodos de férias, com e sem almoço).

Igualmente com o objectivo de valorizar a acção desenvolvida pelas amas, como resposta às necessidades de apoio à conciliação da vida familiar e profissional, foi estabelecida uma diferenciação de valores retributivos diferenciados consoante o número de criança acolhidas por ama (o valor da comparticipação da 3ª e 4ª crianças por ama, é 12,0% superior ao valor da comparticipação da 1ª e 2ª crianças), no âmbito dos acordos de cooperação para creches familiares.

A Lei de Bases da Segurança Social contempla, no n.º 2 do artigo 87º, a possibilidade de as IPSS serem "diferenciadas positivamente nos apoios a conceder, em função das prioridades de política social e da qualidade comprovada do seu desempenho".

Nessa linha, o protocolo celebrado em 2004, que fixou os valores das comparticipações da Segurança Social previstas em acordos de cooperação celebrados com as instituições para esse ano, introduziu a aplicação, de forma progressiva, do referido princípio de diferenciação positiva[26] aos acordos para creches e lares de idosos, aos novos acordos a celebrar ou à revisão dos acordos celebrados em anos anteriores.

Assim, o valor da comparticipação financeira da segurança social para os acordos de cooperação celebrados nos termos do disposto nas Cláusulas IV e VI do Protocolo de Cooperação de 2004, foi actualizado de acordo com os valores definidos nas tabelas seguintes:

[26] O princípio da diferenciação positiva consiste na flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, das eventualidades sociais e de outros factores, nomeadamente de natureza familiar, social, laboral e demográfica (art. 11º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, que aprova as Bases da Segurança Social).

Comparticipação financeira da Segurança Social para creche
2004 - 2007

(euro)

Modalidade	Comparticipação utente/mês				Taxa crescimento	Encargos Educadora*
	2004	2005	2006	2007		
Isolada	185,07	189,60	195,10	201,15	3,10%	80%
Acoplada	152,86	156,61	161,15	166,15	3,10%	

* Percentagem de comparticipação financeira nos encargos com educadora.

Comparticipação financeira da Segurança Social para lar de idosos

(euro)

Escalão de idosos em situação de dependência	2004	2005	2006	2007	Taxa crescimento
0<dependentes<20%	379,28	388,57	399,84	412,24	3,10%
20%≤dependentes≤40%	403,70	413,59	425,58	438,77	3,10%
40%≤dependentes≤60%	471,22	482,76	496,76	512,16	3,10%
60%≤dependentes≤80%	520,55	533,30	548,77	565,78	3,10%
dependentes>80%	536,64	549,79	565,73	583,27	3,10%

O quadro abaixo apresenta os acordos de creche e lar de idosos que foram celebrados/revistos, aplicando o princípio da diferenciação positiva a partir de 2004:

Acordos de cooperação com diferenciação positiva entre 2004 e 2007
Dados físicos em 31.Dez de 2004 a 2007

Valências	Despesa em milhares €					
	2004	2005	2006	2007	Var. 2007/2006	Var. 2007/2004
Creche	**1.010,0**	**3.612,5**	**3.717,4**	**3.643,9**	**-2,0%**	**260,8%**
Isolada	195,0	761,0	885,2	873,5	-1,3%	347,9%
Acoplada	815,0	2.851,5	2.832,3	2.770,4	-2,2%	239,9%
Lar idosos	**1.237,7**	**5.298,3**	**6.323,6**	**6.209,0**	**-1,8%**	**401,7%**
até 20% Dependentes	271,8	1.293,1	1.484,3	1.560,0	5,1%	474,0%
de 20% a 40% Dependentes	257,9	854,8	1.133,1	921,4	-18,7%	257,2%
de 40% a 60% Dependentes	306,7	1.196,7	1.348,2	1.284,2	-4,7%	318,8%
de 60% a 80% Dependentes	350,9	1.244,3	1.391,7	1.514,0	8,8%	331,5%
mais de 80% Dependentes	50,4	709,4	966,3	929,3	-3,8%	1742,3%
Despesa Global	**2.247,7**	**8.910,9**	**10.041,0**	**9.852,9**	**-1,9%**	**338,4%**

Acordos de cooperação com diferenciação positiva entre 2004 e 2007
Dados físicos em 31.Dez de 2004 a 2007

Valências	Número de acordos						nº utentes					
	2004	2005	2006	2007	Var. 2007/2006	Var. 2007/2004	2004	2005	2006	2007	Var. 2007/2006	Var. 2007/2004
Creche	**41**	**46**	**38**	**43**	**13,2%**	**4,9%**	**901**	**1.219**	**1.140**	**1.130**	**-0,9%**	**25,4%**
Isolada	8	10	8	10	25,0%	25,0%	195	248	229	241	5,2%	23,6%
Acoplada	33	36	30	33	10,0%	0,0%	706	971	911	889	-2,4%	25,9%
Lar idosos	**33**	**50**	**46**	**41**	**-10,9%**	**24,2%**	**726**	**1.102**	**1.086**	**1.000**	**-7,9%**	**37,7%**
até 20% Dependentes	14	23	22	18	-18,2%	28,6%	181	331	333	292	-12,3%	61,3%
de 20% a 40% Dependentes	5	7	6	5	-16,7%	0,0%	133	173	183	143	-21,9%	7,5%
de 40% a 60% Dependentes	7	7	6	6	0,0%	-14,3%	230	245	209	209	0,0%	-9,1%
de 60% a 80% Dependentes	5	7	7	7	0,0%	40,0%	148	208	226	221	-2,2%	49,3%
mais de 80% Dependentes	2	6	5	5	0,0%	150,0%	34	145	135	135	0,0%	297,1%
Despesa Global	**74**	**96**	**84**	**84**	**0,0%**	**13,5%**	**1.627**	**2.321**	**2.226**	**2.130**	**-4,3%**	**30,9%**

Em 2007, foram celebrados 43 acordos na resposta de *creche* com diferenciação positiva (ou seja, menos 5 do que em 2006) abrangendo 1.130 utentes, o que representa uma diminuição de 0,9% face a 2006. Relativamente à valência de *lar de idosos*, foram celebrados 41 acordos (menos 5 do que em 2006) abrangendo 1.000 utentes, ou seja, menos 86 utentes do que em 2006, sendo que 43,9% dos acordos dizem respeito a *lares com menos de 20% de dependentes* e 43,9% a *lares de idosos integrando 20% a 80% de dependentes*.

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados, em 2007, no Continente (ver gráfico seguinte), observa-se que foram financiados 13.873 acordos, que abrangeram cerca de 428.837 utentes. A distribuição por áreas revela que a *terceira idade* inclui o maior número de acordos 6.631 (47,8% do total dos acordos), englobando

162.895 utentes (38,0%), enquanto as respostas de área *da infância e juventude* detêm 6.011 acordos (43,3%), abrangendo mais de metade da totalidade dos utentes (54,9%) - 235.643.

Acordos de cooperação por área de intervenção
Continente - 2007

(milhares de euro)

Áreas	Valor	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência Desconhecida*	
Infância e Juventude	465.215.441,8	6.011	70	235.643
Família e Comunidade	48.686.378,6	604	272	14.499
Invalidez e Reabilitação	98.934.130,8	627	34	15.800
População Idosa	429.393.809,7	6.631	173	162.895
Total	**1.042.229.761,0**	**13.873**	**549**	**428.837**

* Número de acordos em que se desconhece o número de utentes.

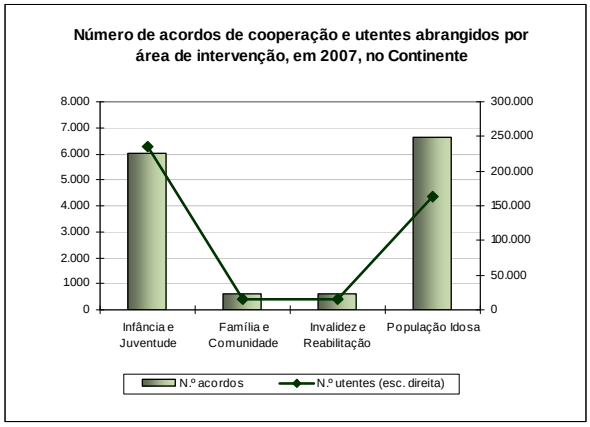

No biénio 2007/2006 observa-se, no quadro abaixo, que se registou um aumento de 41 acordos de cooperação (+0,3%), reflectindo o forte aumento ao nível da área da *infância e juventude* (+278 acordos). Nas restantes áreas, o número de acordos diminuiu face a 2006, com maior significado na área da *população idosa* (-222 acordos).

No entanto, verifica-se que ao aumento do número de acordos na *infância e juventude* correspondeu um menor número de utentes abrangidos, praticamente menos 5 mil do que em 2006, e que se deveu em grande parte à quebra registada ao nível dos ATL. Destaca-se ainda o aumento do número de utentes ao nível da *população idosa*, mais 1,7 mil do que em 2006, devido principalmente ao aumento dos utentes dos lares de idosos, centros de dia e centros de noite.

Número de utentes e de acordos de cooperação por área de intervenção
Continente - 2003 a 2007

Áreas	Nº Acordos						Nº Utentes					
	2003	2004	2005	2006	2007	Diferença 2007/2006	2003	2004	2005	2006	2007	Diferença 2007/2006
Infância e Juventude	5.240	5.602	5.675	5.733	6.011	278	223.976	237.431	239.093	240.199	235.643	-4.556
Família e Comunidade	452	522	550	605	604	-1	11.092	12.419	12.266	14.475	14.499	24
Invalidez e Reabilitação	531	565	584	641	627	-14	13.072	14.094	14.820	15.697	15.800	103
População Idosa	5.674	6.003	6.254	6.853	6.631	-222	141.708	153.231	155.592	161.215	162.895	1.680
Total	**11.897**	**12.692**	**13.063**	**13.832**	**13.873**	**41**	**389.848**	**417.175**	**421.771**	**431.586**	**428.837**	**-2.749**

Ao nível das respostas sociais do continente, constata-se que 6 das 62 valências consideradas em 2007 absorvem 76,2% da despesa em cooperação e dão cobertura a 77,2% dos acordos celebrados, protegendo 85,1% dos utentes comparticipados (um valor ligeiramente inferior ao ano transacto), como pode observar-se no quadro seguinte:

Respostas sociais mais representativas
Dados financeiros e físicos
Continente - 2007

(milhares de euro)

Valências	Despesa	Dados físicos			
		Nº acordos	%	Nº utentes	%
Educação Pré-escolar	172.138.693,4	1.463	10,5%	86.744	20,2%
Creches *	144.604.696,6	1.575	11,4%	54.030	12,6%
ATL	65.263.754,2	1.757	12,7%	76.861	17,9%
Infância e Juventude	**382.007.144,2**	**4.795**	**34,6%**	**217.635**	**50,8%**
Centro de Dia	44.107.273,7	1.823	13,1%	37.927	8,8%
Lar de Idosos + Complemento	191.812.176,2	1.184	8,5%	46.159	10,8%
Serviço Apoio Domiciliario	176.388.349,4	2.914	21,0%	63.236	14,7%
Terceira Idade	**412.307.799,3**	**5.921**	**42,7%**	**147.322**	**34,4%**
Subtotal	**794.314.943,5**	**10.716**	**77,2%**	**364.957**	**85,1%**
Total Continente	**1.042.229.761,0**	**13.873**	**100,0%**	**428.837**	**100,0%**

* Inclui complemento por horarios superiores a 11 horas

O quadro seguinte apresenta a distribuição da verbas despendidas, assim como o número total de acordos e de utentes abrangidos no total das valências que foram objecto de acordo de cooperação em 2007, no Continente.

Da análise dos quadros pode concluir-se que, no Continente:

- Na área da *infância e juventude*, os equipamentos para *actividades de tempos livres* apresentam o maior número de acordos celebrados - 1.757, isto é, 12,7% do total dos acordos, abrangendo 76.861 utentes, isto é, 17,9% do total. Trata-se de uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efectuada representa apenas 6,2% da despesa total, um expressão relativa ainda inferior a 2006 (7,0%).

  A resposta que regista maior despesa na área da *infância e juventude* é a dos *estabelecimentos de educação pré-escolar* que, abrangendo 86.744 utentes da rede solidária e 20,2% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de acção social, representa 17,3% da despesa com cooperação;

- Na área da *população idosa*, o *serviço de apoio domiciliário* representa um papel idêntico, sendo a resposta social que regista o maior número de acordos (2.914), 21,0% do total dos acordos de cooperação, e 63.236 utentes. Esta valência evidencia uma despesa de 175.968,3 milhares de euro, menor que a despesa realizada na resposta de *lar de idosos* (191.355,4 milhares de euro), com apenas 1.184 acordos e 46.159 utentes. Para este facto concorre a circunstância de o *lar de* idosos se tratar de uma resposta residencial, logo, com custos de funcionamento mais elevados.

No capítulo da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes efectuados no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

Acordos de Cooperação
Dados financeiros e físicos (em 31.Dez.2007)
Continente - 2007

Valências	Despesa (em mil €)	nº acordos	nº utentes
Educação Pré-escolar	180.067,3	1.723	86.744
Creches familiares	6.448,2	90	3.069
Creches	143.915,2	1.575	54.030
Complemento para creches horário > 11 horas	345,2	312	-
Creche acoplada (dif. positiva)	2.763,8	33	889
Creche isolada (dif. positiva)	871,4	10	241
ATL c/ almoço	45.439,2	710	38.649
ATL s/ almoço	15.739,9	492	19.466
ATL c/ extensão horário c/ almoço	2.492,6	234	8.465
ATL c/ extensão horário s/ almoço	1.436,7	321	10.281
Lar Crianças Jovens	39.569,7	219	6.843
Acolhimento Temporario	14.680,1	107	1.731
Unidade Emergencia	1.318,6	14	191
Centro Apoio Familiar Aconselhamento Parental	2.162,0	29	1.144
Acolhimento Familiar-Infancia e Juventude	198,2	4	95
Intervenção Precoce	4.926,4	110	3.449
Centro estudos Apoio Criança e Família	26,5	1	1
Lar de Apoio	2.784,8	26	349
Lar de Transição	29,9	1	6
Infância e Juventude	**465.215,4**	**6.011**	**235.643**
Equipamento Intervenção Directa	1.335,7	27	311
Apartamentos Reinserção Social	1.058,9	28	231
Centro Abrigo	124,5	3	80
Centro Atendimento Acompanhamento Psico-Social	558,6	10	221
Serviço Apoio Domiciliario (HIV)	557,5	6	154
Residencia (HIV)	168,3	4	27
Forum Socio Ocupacional	2.214,3	28	678
Unidade Vida Apoiada	397,5	4	60
Unidade Vida Protegida	742,1	21	97
Unidade Vida Autónoma	49,7	4	23
Centro Atendimento Acompanhamento Social	8.534,1	143	1.594
Centro Alojamento Temporário	2.560,8	25	565
Comunidade Inserção	3.799,1	39	1.259
Centro Comunitario	13.853,4	153	6.983
Colonia de Ferias	3.993,0	8	49
Refeitório Cantinas Sociais	1.704,0	33	1.227
Casa Abrigo	4.011,8	32	667
Ajuda Alimentar Carenciados	234,9	4	3
Equipas de rua pessoas s/ abrigo	16,8	2	0
Centro de Apoio à Vida	928,0	16	179
Centro de recurso e Investigação Social - REAPN	346,9	12	3
Centro de Atendimento - Vitimas de violência domestica	297,6	2	88
Apoio financeiro às Uniões	1.198,8	-	-
Família e Comunidade	**48.686,4**	**604**	**14.499**
Centro Paralesia Cerebral	3.703,4	5	319
Apoio Regime Ambulatorio	1.637,5	7	850
Centro Produção Material	242,9	2	0
Transporte Pessoas c/ Deficiencia	606,9	4	33
Centro Actividades Ocupacionais	52.638,2	351	9.730
Centro Reabilitação Pessoas c/ Cegueira	203,6	1	0
Lar Residencial	36.481,2	196	3.536
Serviço Apoio Domiciliário Pessoas c/ Deficiência	1.123,5	20	393
Centro Atendimento Acompanhamento Pessoas c/ Deficiencia	2.162,9	40	939
Escola cães de guia	133,9	1	0
Invalidez e Reabilitação	**98.934,1**	**627**	**15.800**
Apoio Domiciliário Integrado	7.241,5	186	1.799
Unid Apoio Integrado	1.559,4	23	250
Centro Convívio	7.301,9	460	12.947
Centro de Dia	44.002,2	1.823	37.927
Lar de Idosos + Complemento	191.355,4	1.184	46.159
Residencia	670,4	6	115
Serviço Apoio Domiciliario	175.968,3	2.914	63.236
Acolhimento Familiar-População Idosa	0,0	0	0
Centro Acolhimento Temporário Emergência Idosos	884,2	10	160
Centro de Noite	410,4	25	302
População Idosa	**429.393,8**	**6.631**	**162.895**
TOTAL	**1.042.229,8**	**13.873**	**428.837**

No quadro seguinte apresentam-se desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento-Programa:

Distribuição das despesas de cooperação
Orçamento Corrente e Orçamento-Programa
Continente e Regiões Autónomas - 2003 a 2007
Execução

(milhares de euro)

Áreas	2003		2004		2005		2006		2007		Variação 2007/2006		Variação 2007/2003	
	Valor	%	Valor	%			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Infância e juventude	**399.523,3**	**47,5%**	**433.355,8**	**46,7%**	**454.901,4**	**46,1%**	**476.151,4**	**45,5%**	**488.499,8**	**44,6%**	**12.348,4**	**2,6%**	**88.976,5**	**22,3%**
Orçamento Corrente	392.644,8	47,4%	428.817,0	46,8%	450.069,6	46,2%	471.626,1	45,7%	483.883,3	44,7%	12.257,1	2,6%	91.238,5	23,2%
Orçamento Programa	6.878,5	48,4%	4.538,7	36,5%	4.831,8	37,1%	4.525,3	29,4%	4.616,6	38,3%	91,3	2,0%	-2.262,0	-32,9%
Família e comunidade	**34.690,1**	**4,1%**	**39.288,8**	**4,2%**	**43.930,4**	**4,4%**	**52.479,6**	**5,0%**	**56.465,7**	**5,2%**	**3.986,0**	**7,6%**	**21.775,5**	**62,8%**
Orçamento Corrente	34.145,6	4,1%	38.571,5	4,2%	42.789,3	4,4%	48.535,2	4,7%	55.670,4	5,1%	7.135,2	14,7%	21.524,8	63,0%
Orçamento Programa	544,5	3,8%	717,2	5,8%	1.141,1	8,8%	3.944,4	25,6%	795,3	6,6%	-3.149,1	-79,8%	250,7	46,0%
Invalidez e reabilitação	**74.322,5**	**8,8%**	**83.017,8**	**8,9%**	**89.283,6**	**9,0%**	**96.575,4**	**9,2%**	**102.623,1**	**9,4%**	**6.047,8**	**6,3%**	**28.300,7**	**38,1%**
Orçamento Corrente	73.183,1	8,8%	81.491,6	8,9%	87.721,4	9,0%	94.776,3	9,2%	101.465,4	9,4%	6.689,2	7,1%	28.282,4	38,6%
Orçamento Programa	1.139,4	8,0%	1.526,2	12,3%	1.562,2	12,0%	1.799,1	11,7%	1.157,7	9,6%	-641,4	-35,7%	18,3	1,6%
Terceira idade	**333.166,0**	**39,6%**	**372.902,6**	**40,2%**	**399.661,2**	**40,5%**	**421.923,7**	**40,3%**	**446.525,0**	**40,8%**	**24.601,3**	**5,8%**	**113.359,0**	**34,0%**
Orçamento Corrente	327.520,6	39,6%	367.265,5	40,1%	394.176,7	40,4%	416.811,2	40,4%	441.043,3	40,8%	24.232,0	5,8%	113.522,7	34,7%
Orçamento Programa	5.645,4	39,7%	5.637,1	45,4%	5.484,5	42,1%	5.112,5	33,2%	5.481,7	45,5%	369,3	7,2%	-163,7	-2,9%
Total Cooperação	**841.701,9**	**100,0%**	**928.565,0**	**100,0%**	**987.776,6**	**100,0%**	**1.047.130,1**	**100,0%**	**1.094.113,6**	**100,0%**	**46.983,5**	**4,5%**	**252.411,7**	**30,0%**
Orçamento Corrente	827.494,1	100,0%	916.145,7	100,0%	974.757,0	100,0%	1.031.748,8	100,0%	1.082.062,4	100,0%	50.313,5	4,9%	254.568,3	30,8%
Orçamento Programa	14.207,8	100,0%	12.419,3	100,0%	13.019,6	100,0%	15.381,2	100,0%	12.051,2	100,0%	-3.330,0	-21,6%	-2.156,6	-15,2%

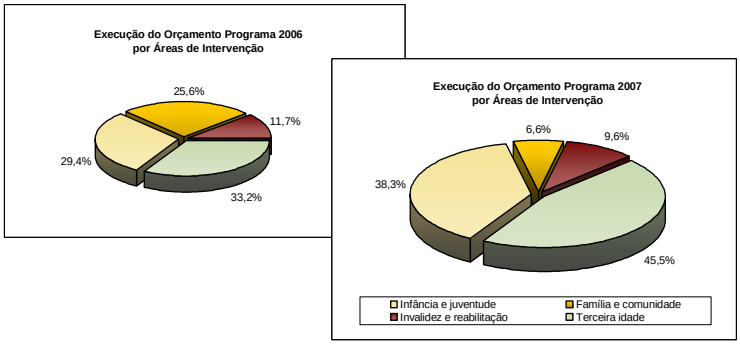

Da análise do quadro e gráfico precedentes, constata-se que 45,5% dos acordos novos ou revistos, em 2007, dizem respeito a respostas sociais dirigidas à "população idosa", o que representa um aumento de 12,3 p.p., em termos de peso relativo relativamente a 2006. Nesta área, a execução do Orçamento-Programa registou uma diminuição de 7,2% na despesa entre 2006 e 2007. No quinquénio 2007/2003, a despesa com novos acordos de cooperação, no âmbito dos serviços e equipamentos de apoio à população idosa, diminuiu 2,9%.

Também a despesa com os novos acordos para respostas sociais dirigidas às "crianças e jovens" aumentou 2,0% de 2006 para 2007, representando 38,3% da despesa do Orçamento-Programa, um aumento de 8,9 p.p., em termos de peso relativo. Da análise da evolução ao longo do último quinquénio, constata-se uma redução de 32,9%, a maior de todas as áreas de intervenção.

A despesa realizada na área da *família e comunidade* diminuiu para cerca de 1/5 no biénio 2007/2006, fazendo com que o seu peso relativo diminuísse 19,0 p.p., passando a representar apenas 6,6% do total da despesas do Orçamento-Programa em 2007. Porém, no quinquénio em análise, esta área de intervenção registou uma taxa de crescimento das despesa com novos acordos de cooperação na ordem das 1,5 vezes.

Também o Orçamento-Programa na área da *invalidez e reabilitação* diminuiu 35,7% no último biénio, reduzindo o seu peso relativo no "Orçamento-Programa" em 2,1 p.p. relativamente a 2006. Entre 2003 e 2007, a despesa do Orçamento-Programa com acordos de cooperação dirigidos a pessoas com deficiência cresceu 1,6%.

VI.6.3. Subsídios Eventuais a IPSS

Em 2007, a despesa paga em "subsídios eventuais" atingiu o montante de 10.442,5 milhares de euro, sem incluir os subsídios concedidos através do Fundo de Socorro Social, o que representa um aumento de 11,7% face a 2006. No quinquénio 2007/2003, período a partir do qual a execução do orçamento passou a realizar-se pelos pagamentos efectuados, a despesa com subsídios a IPSS diminuiu 7,9%.

Na desagregação da despesa com subsídios a IPSS por áreas de intervenção (ver quadro seguinte), constata-se, no quinquénio em análise, que todas as áreas de intervenção registaram decréscimos, variando entre os -10,6% na área da *terceira idade* e os -48,8% na área da *invalidez e reabilitação*. Neste período, apenas os subsídios eventuais dirigidos à população com deficiência cresceu 2,3 vezes, entre 2003 e 2007.

Execução orçamental
Evolução dos subsídios eventuais a IPSS por áreas
2003-2007

(milhares de euro)

Subsídios eventuais	2003	2004	2005	2006	2007	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	Δ 2007/2003
Infância e Juventude	**2.857,8**	**2.991,1**	**2.288,8**	**1.747,5**	**1.886,3**	**4,7%**	**-23,5%**	**-23,6%**	**7,9%**	**-34,0**
Subsídios eventuais	2.857,8	2.991,1	2.288,8	1.747,5	1.886,3	4,7%	-23,5%	-23,6%	7,9%	-34,0
Família e Comunidade	**2.062,0**	**1.289,4**	**1.833,2**	**2.157,6**	**1.505,7**	**-37,5%**	**42,2%**	**17,7%**	**-30,2%**	**-27,0**
Subsídios eventuais	2.062,0	1.289,4	1.833,2	2.157,6	1.505,7	-37,5%	42,2%	17,7%	-30,2%	-27,0
Invalidez e Reabilitação	**1.408,6**	**1.306,6**	**1.016,8**	**1.467,0**	**2.577,6**	**-7,2%**	**-22,2%**	**44,3%**	**75,7%**	**83,0**
Prev. Reabilitação Deficientes	402,1	512,1	303,0	172,4	205,9	27,4%	-40,8%	-43,1%	19,4%	-48,8
Subsídios eventuais	1.006,5	794,4	713,7	1.294,6	2.371,7	-21,1%	-10,2%	81,4%	83,2%	135,6
Terceira Idade	**5.004,9**	**5.616,1**	**5.362,4**	**3.974,0**	**4.472,9**	**12,2%**	**-4,5%**	**-25,9%**	**12,6%**	**-10,6**
Subsídios eventuais	5.004,9	5.616,1	5.362,4	3.974,0	4.472,9	12,2%	-4,5%	-25,9%	12,6%	-10,6
Total	**11.333,3**	**11.203,1**	**10.501,1**	**9.346,1**	**10.442,5**	**-1,1%**	**-6,3%**	**-11,0%**	**11,7%**	**-7,9**

VI.6.4. Casa Pia de Lisboa

O quadro seguinte evidencia a conta de gerência da Casa Pia de Lisboa (CPL), referente ao exercício de 2007:

Conta de Gerência da Casa Pia de Lisboa - 2007

	milhares de euro
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	**10.459,9**
Saldo Orçamental	10.073,1
Saldo de Operações de Tesouraria	386,8
RECEITAS COBRADAS	**69.330,4**
Receitas Correntes	**44.110,2**
Venda de bens e prestações correntes	452,1
Transferências	
do IGFSS	40.590,7
do IEFP	623,4
de outras entidades	119,3
Proveitos Financeiros - Juros obtidos	400,4
Exploração de imóveis	816,1
Outras receitas correntes	1.108,2
Receitas de Capital	**25.220,2**
Transferências de capital - PIDDAC	400,4
Activos Financeiros	32,1
Outras Receitas de Capital	24.787,7
Operações de Tesouraria	**6.734,0**
Importâncias recebidas para entrega ao Estado e outras entidades	6.613,1
Depósitos obrigatórios constituídos	120,9
DESPESAS REALIZADAS	**43.319,4**
Despesas Correntes	**41.096,2**
Despesas com pessoal	28.846,8
Aquisição de bens e serviços	10.255,0
Outras despesas correntes	1.994,4
Despesas de Capital	**2.223,2**
Edifícios	1.251,3
Informática	281,3
Equipamento básico e administrativo	449,1
Outras	101,6
Passivos Financeiros	139,9
Operações de Tesouraria	**6.743,3**
Importâncias entregues ao Estado e outras entidades	6.613,6
Depósitos Obrigatórios levantados	129,7
SALDO A TRANSITAR PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	**36.461,6**
Saldo Orçamental	36.084,1
Saldo de operações de tesouraria	377,5

Do total das receitas correntes daquela instituição, 40.590,7 milhares de euro referem-se a transferências correntes do Orçamento da Segurança Social (OSS), obtidos do IGFSS, representando 92,0% do total daquelas.

O gráfico seguinte ilustra a evolução das transferências correntes do IGFSS para a Casa Pia de Lisboa, evidenciando um agravamento das transferências do IGFSS no ano de 2007, mais 4,3% do que em 2006, sendo que no biénio anterior o crescimento registado foi de apenas 1,3%. No quinquénio 2007/2003 as transferências correntes obtidas da segurança social registam um crescimento nominal de 15,9%.

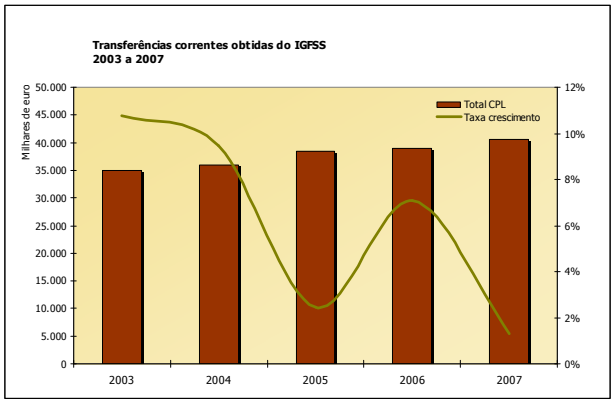

VI.6.5. Funcionamento de Estabelecimentos Integrados

Os *estabelecimentos integrados* são unidades funcionais que prosseguem modalidades de acção social integrada, visando o apoio directo às populações, integrando a rede nacional de serviços e equipamentos sociais. Constituem assim um instrumento do exercício da acção social, da responsabilidade directa das Instituições de Segurança Social.

Da análise do gráfico seguinte torna-se claro que a despesa realizada com os estabelecimentos integrados têm perdido peso no total das despesas de acção social. Em 1993, aquela representava 16,4% do total e em 2007 apenas 6,6% (uma diminuição de 9,6 p.p. no seu peso relativo entre 1990 e 2007 e de 0,1 p.p. face a 2006). Em 2007, registou-se uma redução de 2,6% na despesa dos estabelecimentos integrados relativamente ao ano anterior, situando-se ligeiramente abaixo da despesa realizada em 2005.

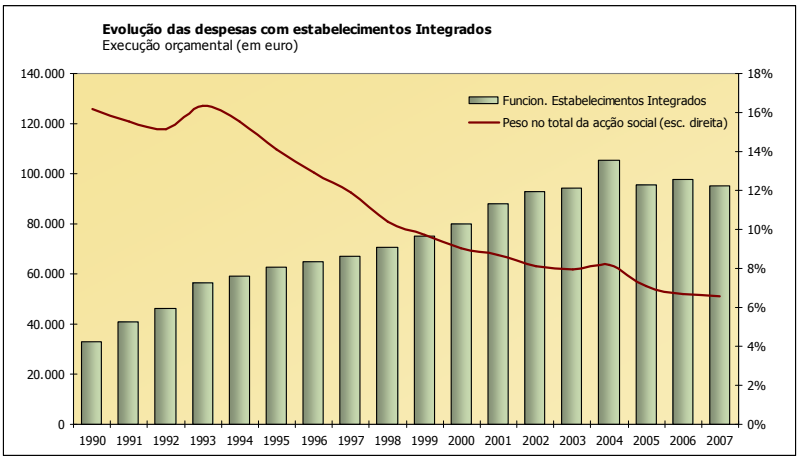

Da análise comparativa das despesas com estabelecimentos integrados no quinquénio 2007/2003, pode constatar-se um crescimento nominal de 1,0% (vide quadro seguinte).

Do análise do quadro constata-se, ainda, que, em 2007, a principal área de intervenção dos estabelecimentos integrados é a da "infância e juventude", onde foram despendidos 51.389,19 milhares de euro, isto é, 54,1% do total das despesas de funcionamento dos estabelecimentos integrados. Regista contudo uma perda de 2,6 p.p. em termos de peso relativo no quinquénio 2007/2003. Nos estabelecimentos dirigidos à "população idosa" foram despendidos 30.923,6 milhares de euro, isto é, 32,5% do total (no quinquénio em análise representa um ganho de 3,9 p.p., em termos de peso relativo).

Elaborando uma análise desta despesa por rubricas, constata-se que, em 2007, as "despesas com o pessoal", no valor de 72.661,4 milhares de euro, representam 76,5% do total da despesa (com uma variação de menos 2,1 p.p. no quinquénio 2007/2003), sendo que as "aquisições de serviços" e as "aquisições de bens" representam 11,4% e 8,9%, respectivamente, das mesmas – isto é, 10.839,5 e 8.423,8 milhares de euro (com ganhos de 5,2 e 0,7 p.p. no quinquénio em análise, respectivamente).

Execução orçamental da despesa
Estabelecimentos Integrados
2003-2007

(milhares de euro)

Áreas	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 2007/2006	Variação 2007/2003
Infância e juventude	**53.313,1**	**58.883,0**	**53.270,4**	**53.409,6**	**51.389,19**	**-3,8%**	**-3,6%**
Aquisição bens capital	409,7	519,6	1.703,3	1.985,3	1.413,6	-28,8%	245,0%
Aquisição de bens	3.371,7	4.143,9	4.048,5	3.847,8	4.517,4	17,4%	34,0%
Aquisição serviços	2.857,8	4.585,4	4.585,3	4.765,8	5.076,2	6,5%	77,6%
Despesas com pessoal	43.822,6	49.372,4	42.694,3	42.577,7	40.127,9	-5,8%	-8,4%
Outras despesas correntes	2.851,4	261,7	238,9	232,9	254,1	9,1%	-91,1%
Família e comunidade	**7.545,7**	**6.950,8**	**6.921,1**	**7.375,6**	**6.218,8**	**-15,7%**	**-17,6%**
Aquisição bens capital	31,3	15,7	157,9	10,0	371,4	3621,1%	1086,4%
Aquisição de bens	756,1	409,8	852,2	976,2	225,9	-76,9%	-70,1%
Aquisição serviços	706,7	1.083,0	1.055,7	1.104,2	926,0	-16,1%	31,0%
Despesas com pessoal	5.361,7	5.396,3	4.805,4	5.228,2	4.645,7	-11,1%	-13,4%
Outras despesas correntes	689,9	46,0	49,9	56,9	49,7	-12,6%	-92,8%
Invalidez e reabilitação	**6.275,2**	**7.199,4**	**6.877,7**	**6.828,8**	**6.511,1**	**-4,7%**	**3,8%**
Aquisição bens capital	82,7	25,5	166,6	124,9	11,0	-91,2%	-86,7%
Aquisição de bens	311,9	311,9	428,8	377,6	285,4	-24,4%	-8,5%
Aquisição serviços	330,0	472,9	324,7	440,7	644,4	46,2%	95,3%
Despesas com pessoal	5.092,0	6.038,6	5.603,6	5.520,8	5.295,5	-4,1%	4,0%
Outras despesas correntes	458,7	350,5	354,0	364,8	274,9	-24,7%	-40,1%
Terceira idade	**26.989,9**	**32.989,5**	**29.040,5**	**29.971,8**	**30.923,6**	**3,2%**	**14,6%**
Aquisição bens capital	249,8	414,0	442,5	667,5	325,8	-51,2%	30,4%
Aquisição de bens	3.212,2	5.757,1	3.501,7	3.300,6	3.395,1	2,9%	5,7%
Aquisição serviços	1.989,8	2.609,7	3.281,0	3.822,1	4.192,8	9,7%	110,7%
Despesas com pessoal	19.704,6	23.994,8	21.387,7	21.820,7	22.592,4	3,5%	14,7%
Outras despesas correntes	1.833,4	213,8	427,6	360,8	417,5	15,7%	-77,2%
Total	**94.123,9**	**106.022,7**	**96.109,8**	**97.585,7**	**95.042,7**	**-2,6%**	**1,0%**

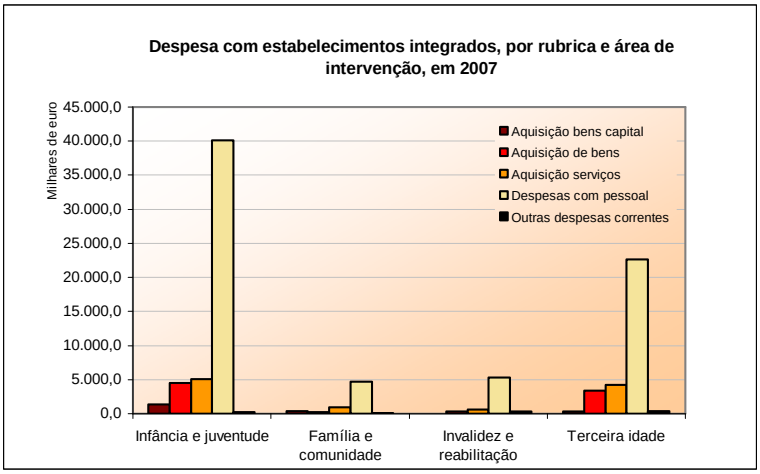

Em 2007, à semelhança do sucedido entre 2003 e 2006, na área da invalidez e reabilitação estão incluídas verbas, executadas no âmbito do projecto desenvolvido pelo Centro de Apoio Laboral de Benfica (CALB), no valor de 502,7 milhares de euro. Trata-se de um estabelecimento integrado do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, com a resposta de Escola de Formação Profissional para jovens com deficiência, a partir dos 16 anos de idade, tendo em vista a integração no mercado de trabalho. No quinquénio 2007/2003 as despesas realizadas no âmbito deste projecto sofreram uma redução de 9,3%.

VI.6.6. Programas e Outras Despesas

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de acção social não contempladas nos pontos anteriores, concernentes às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais (alínea d)) do art. 84º da Lei 32/2002, de 20 de Dezembro).

VI.6.6.1. ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *infância e juventude*, atingiu um valor global de 100.583,3 milhares de euro em 2007, denotando um crescimento de 4,9% relativamente a 2006. Para este crescimento concorreram o aumento da despesa realizada no âmbito dos ATL (+158,0% face a 2006), com o "funcionamento das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e celebração de protocolos com os municípios" (+77,2% do que o despendido em 2006), com a "prestação de alimentos a menores" (+30,4% relativamente a 2006), e com o "funcionamento da actividade de amas" (+6,9%).

Despesas da área da Infância e juventude
2003-2007

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 2007/2006	Variação 2007/2003
Actividades tempos livres	160,8	169,8	130,2	176,2	454,5	158,0%	182,7%
Funcionamento actividade amas	7.476,1	7.221,0	7.084,3	7.664,0	8.193,3	6,9%	9,6%
Prestação alimentos a menores - FAGDM	3.317,1	5.383,6	7.522,0	9.797,7	12.780,3	30,4%	285,3%
Subsídios famílias acolhimento	17.527,5	17.927,7	17.397,2	17.060,2	16.068,8	-5,8%	-8,3%
Subsídios utentes lares lucrativos	0,1		0,3	8,6	260,5	2912,3%	260394,8%
PEPS	12,9		1,3	5,0	0,8	-83,1%	-93,5%
GEF do Ministério da Educação	34.481,3	45.660,0	44.440,0	45.640,0	42.789,7	-6,2%	24,1%
Programa Ser Criança	5.976,8	6.072,0	4.459,6	2.200,9	1.780,6	-19,1%	-70,2%
Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)	707,4	1.298,3	1.448,7	1.534,7	1.152,0	-24,9%	62,9%
Programas Escolhas	4.988,0	3.741,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0		15,3%
Com. Protec. Crianças e Jovens Risco / Protoc. municipais	2.163,4	4.987,1	5.612,8	6.047,9	10.717,9	77,2%	395,4%
Verbas do Euromilhões					420,9	-	-
Outras	19,6	41,1	66,0	43,8	214,0	388,4%	989,8%
TOTAL	**76.830,9**	**92.501,5**	**93.912,5**	**95.929,1**	**100.583,3**	**4,9%**	**30,9%**

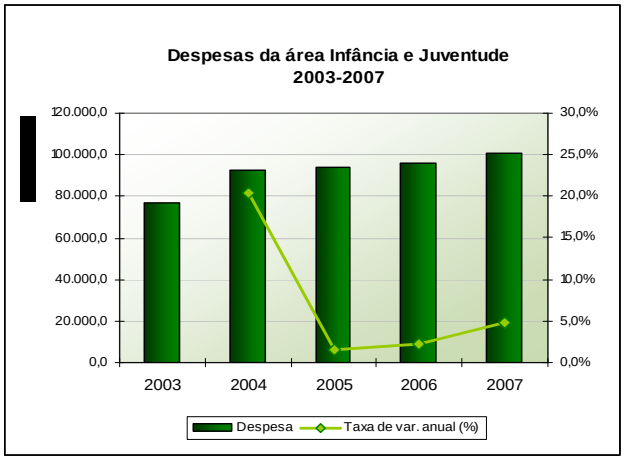

Numa análise quinquenal, constata-se que as despesas da área da *infância e juventude* cresceram 30,9% entre 2003 e 2007, sendo as principais responsáveis por esta evolução o *funcionamento das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e celebração de protocolos com os municípios* (+395,4%), a p*restação de alimentos a menores* (a despesa cresceu cerca de 4 vezes), e o pagamento de *actividades de tempos livres* (+182,7%), que apresentaram taxas de crescimento superiores a três dígitos no quinquénio 2007/2003.

Nesta área merecem ainda destaque os *subsídios a famílias de acolhimento*, com um peso relativo de 16,0% na despesa total de 2007 (um decréscimo de 1,8 p.p. em relação a 2006), e as *transferências para o Ministério da Educação para pagamento do pré-escolar*, que representaram 42,5% da despesa total da área, menos 5 p.p. do que em 2006, devido ao decréscimo de 6,2% no montante despendido.

Programa Ser Criança

O *Programa Ser Criança* foi criado pelo Despacho n.º 26/MSSS/95, de 30 de Novembro, e regulamentado através do Despacho n.º 3269/2000, de 17 de Janeiro, tendo como objectivos: promover e qualificar a intervenção dirigida a crianças e jovens portadores de deficiência ou em situação vivencial de riscos múltiplos, bem como às suas famílias; promover a (re)integração de crianças e jovens institucionalizados; proporcionar e desenvolver a aquisição de competências pessoais, parentais e de relacionamento intra-familiar; apoiar a formação/qualificação profissional dos técnicos e agentes sociais; promover a experimentação de novas e diferenciadas metodologias de intervenção e de investigação no âmbito social; promover o conhecimento do fenómeno das crianças e jovens em risco, possibilitando a sua sistematização.

Em 2007, os projectos no âmbito do *Programa Ser Criança* incorreram, no Continente, numa despesa total de 1,8 milhões de euro, menos 19,1% do que em 2006. Desde o início deste programa, em 1996, e até 2007, o total da despesa realizada foi de 46.822,5 milhares de euro (excluindo despesas de administração). O quadro seguinte releva as despesas totais do programa nos últimos cinco anos, sendo que no quinquénio 2007/2003 a despesa sofreu uma redução de 70,2%.

Execução do Programa Ser Criança

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Despesa anual [1)]	5.976,8	6.072,0	4.459,6	2.200,9	1.780,6

1) Excluindo despesas de administração.

Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)

O *Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI),* aprovado pelo Despacho n.º 6802/2001 (2ª série), de 21 de Fevereiro, visa a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos ao acolhimento de crianças de idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, designadamente através do alargamento do número de lugares existentes, da melhoria e modernização dos serviços prestados, da diversificação da tipologia de respostas existentes, da criação de condições para o desenvolvimento da iniciativa privada e da promoção da articulação com o sistema pré-escolar.

O ano de arranque das candidaturas ao PAPI foi 2001, em que se despendeu apenas 752,8 milhares de euro com este programa. Em 2007, a despesa com o PAPI situou-se em 1.152,0 milhares de euro, o que representa uma significativa redução de 24,9% face a 2006, sendo mesmo o valor mais baixo registado desde 2003.

Execução do Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Despesa anual	707,4	1.298,3	1.448,7	1.534,7	1.152,0

Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos Municipais

O financiamento das despesas de *funcionamento das Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco (CPCJR)* processa-se através de uma comparticipação financeira, por parte da Segurança Social, no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às Comissões, através da celebração de protocolos de cooperação com os respectivos municípios.

Os Protocolos Municipais resultaram do protocolo de cooperação celebrado em 10 de Janeiro de 2001, entre o Governo, através do Ministro da Justiça e do então Ministro do Trabalho e da Solidariedade, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, prevendo uma comparticipação aos Municípios com o objectivo de dotarem as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) das condições adequadas ao seu funcionamento. O valor desta comparticipação financeira no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às CPCJ, que se encontra regulamentada pelo Despacho Conjunto 562/2001, de 22 de Junho, tem por base a população residente no Concelho com idade inferior a 15 anos.

Em 2007, a despesa efectuada com os protocolos de cooperação celebrados situou-se em 10.717,9 milhares de euro, registando um forte crescimento face a 2006 (+77,2%) e representando um valor superior em 5 vezes ao registado em 2003, conforme o quadro seguinte:

Com. Protec. Crianças Jovens em Risco / Protoc. Munic.

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Despesa anual	2.163,4	4.987,1	5.612,8	6.047,9	10.717,9
Taxa de crescimento	-36,6%	130,5%	12,5%	7,8%	77,2%

Em 2007, as despesas com as CPCJ e com protocolos com os municípios, distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Risco (e Protocolos municipais)

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		Variação 2007/2006
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	315,8	6,3%	495,1	8,8%	395,8	6,5%	228,34	2,1%	-42,3%
Aquisição de bens e serviços	188,0	3,8%	290,3	5,2%	1.277,9	21,1%	4.568,54	42,6%	257,5%
Transf. Correntes - Administ. Local	4.479,7	89,8%	4.825,2	86,0%	4.369,6	72,2%	5.918,05	55,2%	35,4%
Outras despesas correntes	3,6	0,1%	1,3	0,0%	2,6	0,0%	1,93	0,0%	-26,9%
Aquisição de bens de capital			0,9	0,0%	2,0	0,0%	1,00	0,0%	-49,9%
Total	**4.987,1**	**100,0%**	**5.612,8**	**100,0%**	**6.047,9**	**100,0%**	**10.717,9**	**100,0%**	**77,2%**

Programa ESCOLHAS

O *Programa ESCOLHAS* foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro, com o objectivo de apoiar a integração das crianças e jovens provindos de contextos sócio-económicos mais desfavorecidos e problemáticos, numa perspectiva de maior equidade.

Numa primeira fase de implementação, que decorreu entre Janeiro/01 e Dezembro/03, o ESCOLHAS tratou-se de um p*rograma de prevenção da criminalidade e inserção de jovens dos bairros mais vulneráveis dos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal*. Durante esse período, foram implementados 50 projectos, que abrangeram 6.712 destinatários.

Na sequência deste programa, surge o *Escolhas – 2ª Geração* (E2G), já de âmbito nacional, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2004, que decorreu entre Maio/04 e Setembro/06. Em termos de intervenção, e a partir da experiência adquirida na primeira fase, foram introduzidas alterações que se resumem em três eixos essenciais:

1. – *Transformação de um Programa de prevenção da criminalidade num Programa de promoção da inclusão;*

2. – *De um programa com uma lógica central para um Programa assente em projectos localmente planeados;*

3. – *De entre as crianças e jovens vulneráveis com necessidade de maior investimento no sentido da sua inserção social, encontram-se as crianças e jovens descendentes de imigrantes e minorias étnicas, que se tornaram numa das prioridades do Programa.*

O E2G financiou e acompanhou 87 projectos, enquadrados nas Zonas Norte (33), Centro(29) e Sul e Ilhas (25), que abrangeram cerca de 43 mil destinatários. Foram envolvidas 412 instituições e 394 técnicos, em 54 concelhos do país.

Numa terceira fase, entre 2007 e 2009, o ESCOLHAS foi reforçado através de um aumento do investimento direccionado e do número de projectos a apoiar, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80 de 2006. A renovação do Programa teve como objectivo promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em consideração o maior risco de exclusão social, procurando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

Nesta terceira fase decorreram 121 novos projectos, que abrangeram um maior número de concelhos do território nacional (71). Cada projecto constituiu-se por uma instituição promotora e diversos parceiros, nomeadamente escolas, centros de formação, associações, IPSS, que formaram um consórcio. Através deste modelo, o Programa ESCOLHAS reuniu cerca de 770 instituições. Cada consórcio concebeu e implementou actividades em quatro domínios de acção, complementares, que se indicam:

MEDIDA I – *Inclusão Escolar e Educação Não Formal*: actividades de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso escolar; medidas de educação que facilitem a reintegração escolar de crianças e jovens que tenham abandonado a escola, a partir dos 12 anos, dinamizadas dentro ou fora do espaço escolar; acções de educação não formal que favoreçam a aquisição de competências pessoais e sociais, promovendo o sucesso educativo;

MEDIDA II – *Formação Profissional e Empregabilidade*: actividades que favoreçam o acesso à formação profissional e ou emprego; capacitação dos destinatários com competências e saberes que constituem vantagens competitivas para a sua integração social e profissional; promoção da responsabilidade social de empresas e outras entidades, mobilizando oportunidades para a inserção na vida activa (estágios profissionais, promoção do primeiro emprego, etc.);

MEDIDA III – *Participação Cívica e Comunitária*: desenvolvimento de espaços criativos e inovadores, promoção da participação social, desenvolvimento de um espírito de cidadania activa, aproximação às instituições do Estado, co-responsabilização dos familiares no processo de desenvolvimento pessoal, social, escolar e profissional, iniciativas de serviço à comunidade, promoção de espaços de informação e promoção da mobilidade juvenil dentro e fora do território nacional;

MEDIDA IV – *Inclusão Digital*: actividades lúdico-pedagógicas, actividades específicas de âmbio formativo em Tecnologias da informação e da Comunicação, actividades de apoio à inclusão escolar.

Até ao final de 2007, primeiro ano da terceira fase, o Programa Escolhas abrangeu cerca de 47.300 destinatários.

Relativamente à despesa, foram despendidos com este programa 5.750,0 milhares de euro em 2007, valor que se manteve inalterável face aos dois anos anteriores, e que assumiu uma expressão relativa de 5,7% (menos 0,3 p.p. em relação a 2006) no total da despesa na área da *Infância e juventude*.

A evolução da despesa com o Programa ESCOLHAS, desde 2003, é indicada no quadro seguinte:

Execução do Programa ESCOLHAS

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Despesa anual	4.988,0	3.741,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0

VI.6.6.2. ÁREA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *Família e comunidade* atingiu os 50.974,5 milhares de euro em 2007, denotando um aumento da despesa na ordem dos 22,0% relativamente a 2006. Este acréscimo incidiu, principalmente, nas rubricas de *Rede de Cuidados Continuados Integrados*, no *Programa PARES* e no *Programa Voluntariado*, com taxas de crescimento superiores a três dígitos. O *Programa de luta contra a pobreza* foi, em 2005, substituído pelo *Programa PROGRIDE*, pelo que a comparação do montante despendido com estes dois programas nos últimos anos revela que a despesa com este último apresenta ainda níveis inferiores ao primeiro, embora tenha crescido 7,7% no último biénio.

Da análise da evolução da despesa nesta área de intervenção para o quinquénio 2007/2003, verifica-se uma diminuição de 20,2%, sendo os programas de *Luta contra a pobreza* e de *Apoio à Família e à Criança* e as *Acções de Apoio a Desalojados* responsáveis por grande parte da redução de despesa.

Despesas da área da Família e Comunidade (*)
2003-2007

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 2007/2006	Variação 2007/2003
Acções acolhimento e apoio domiciliário	141,0	198,9	168,5	154,9	447,7	189,0%	217,4%
Acções apoio candidatos a asilo	141,4	26,6	205,0	129,5	118,6	-8,4%	-16,1%
Acções apoio desalojados	403,3	283,2	174,5	168,2	134,1	-20,3%	-66,7%
Acções apoio refugiados	49,5	173,5	56,4	132,5	154,8	16,8%	212,9%
Acções apoio refugiados timorenses	760,8	408,0	7,1			-	-100,0%
Acções apoio toxicodependentes	3.236,2	3.588,6	3.976,5	3.681,5	3.469,1	-5,8%	7,2%
Ajudas sociais pecuniárias (Hemofilicos)	573,8	542,4	516,5	513,4	530,9	3,4%	-7,5%
Programa nacional luta contra SIDA	3.866,2	4.296,7	4.407,5	3.518,3	3.379,9	-3,9%	-12,6%
Subsídios eventuais famílias situação carência	11.901,3	15.312,7	16.883,5	16.957,7	17.359,4	2,4%	45,9%
Subsídios famílias acolhimento	1.333,2	382,6	64,3	42,6		-100,0%	-100,0%
Subsídios a Famílias		58,1	37,8			-	-
Programa de Luta Contra a Pobreza	34.403,6	27.924,9	15.852,5			-	-
Programa Progride			1.940,6	12.144,1	13.076,4	7,7%	-
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	1.018,5	910,0	855,7	780,8	763,7	-2,2%	-25,0%
Plano de Emergência	2.676,3	2.446,2	2.399,7	2.619,4	2.533,6	-3,3%	-5,3%
Plano de emergência - Calamidades/incêndios	2.902,1	8.197,0	2.008,4	15,0	0,8	-94,9%	-100,0%
Estrutura de missão contra a Violência Doméstica			178,9	222,2	413,0	85,9%	-
Programa Voluntariado			50,3	19,3	149,8	675,7%	-
Interreg III B	4,3	702,5	118,7	119,1	31,5	-73,6%	631,0%
Programa Alargamento Rede Equip. Sociais (PARES)				134,8	2.650,5	1866,5%	-
Programa Apoio Investimento Equip. Sociais (PAIES)				33,7		-100,0%	-
Rede Cuidados Continuados Integrados				16,9	1.737,4	10202,6%	-
Programa Comunitário Ajuda Alimentar a Carenciados				202,5	222,6	9,9%	-
Verbas do Euromilhões					3.346,0	-	-
Contrato Desenvolvimento Social					349,3	-	-
Outras	479,8	170,5	248,2	185,4	105,5	-43,1%	-78,0%
TOTAL	**63.891,4**	**65.622,2**	**50.150,3**	**41.791,9**	**50.974,5**	**22,0%**	**-20,2%**

(*) Não inclui despesas FSS (vide ponto VI.6.8.2).

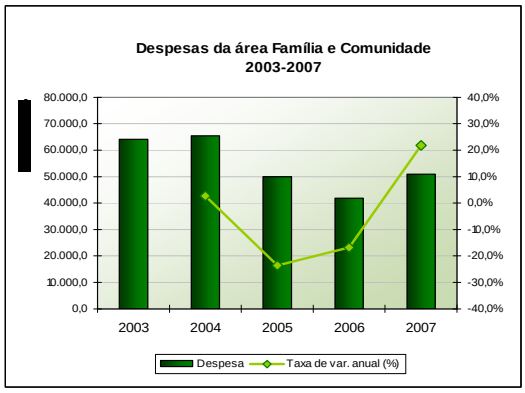

Das rubricas que registaram variações positivas, destacam-se os *subsídios eventuais a famílias em situação carência* que, embora tenham crescido apenas 2,4% entre 2006 e 2007, representam 34,1% da despesa total da área (decréscimo de 6,5 p.p. em termos de peso relativo), e o *Programa PROGRIDE*, que representa 25,7% da despesa da área, com um crescimento de +7,7% em 2007/2006.

Destacam-se ainda as *acções de acolhimento e apoio domiciliário* e as *acções de apoio aos refugiados*, que apresentaram, em 2007, uma despesa três vezes superior a 2003.

Programa PROGRIDE

O *Programa PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento* foi criado pela Portaria 730/2004, de 24 de Junho, dada a necessidade de se adequar e reformular o Programa de Luta Contra a Pobreza, de modo a contribuir para a concretização dos objectivos e das metas definidos no Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI). Este programa, incidindo sobre as problemáticas e os territórios onde urge particularmente intervir, privilegia a actuação concertada com as acções de outros programas e iniciativas já em curso.

Este programa tem como objectivos prioritários, por um lado, promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas e, por outro lado, intervir junto dos grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

O programa, que teve início em 2005 (com uma execução de 1.940,6 milhares de euro), incorreu, no Continente, numa despesa de 13.076,4 milhares de euro em 2007, mais 7,7% do que em 2006.

Plano de emergência – calamidades/incêndios

O *Plano de emergência – calamidades/incêndios*, inscrita em 2005, caracteriza-se pela atribuição de um subsídio eventual de emergência, ao abrigo do Decreto-lei nº 219/2003, de 19 de Setembro, para a compensação dos rendimentos do trabalho perdidos pelas pessoas directamente afectadas por incêndios ocorridos nas áreas declaradas em situação de calamidade pública, decorrentes dos incêndios verificados desde Julho de 2003 (Resolução do Conselho de Ministros nº 106-B/2003, de 11 de Agosto).

A despesa paga no exercício 2007 no âmbito do *Plano de emergência* ascendeu a 2.533,6 milhares de euro, o que representa uma redução de 3,3% face a 2006, resultado da diminuição das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, com uma expressão relativa de 87,4% do total da despesa. A despesa total distribui-se, por rubricas, no quadro seguinte, constatando-se ainda o forte crescimento ao nível de outras despesas correntes:

Despesas do Plano de Emergência por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		Variação 2007/2006
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	1.870,5	76,5%	1.717,4	71,6%	1.820,2	69,5%	1.582,37	62,5%	-13,1%
Aquisição de bens e serviços	545,6	22,3%	648,8	27,0%	776,7	29,7%	631,98	24,9%	-18,6%
Transf. Correntes p/famílias	10,2	0,4%	10,5	0,4%	11,4	0,4%	13,24	0,5%	16,2%
Outras despesas correntes	17,5	0,7%	21,0	0,9%	10,6	0,4%	303,33	12,0%	2759,8%
Aquisição de bens de capital	2,6	0,1%	1,9	0,1%	0,5	0,0%	2,69	0,1%	396,0%
Total	**2.446,2**	**100,0%**	**2.399,7**	**100,0%**	**2.619,4**	**100,0%**	**2.533,6**	**100,0%**	**-3,3%**

PIC Interreg III B

A despesa registada no âmbito do no âmbito do *PIC INTERREG III B* (Cooperação Transnacional) Açores/Madeira/Canárias, que resulta da parceria estabelecida entre as Regiões Autónomas Portuguesas e o Arquipélago das Canárias, com vista não só a promover uma melhor integração e cooperação económica entre estas regiões e o desenvolvimento integrado destas regiões ultraperiféricas (RUP), mas também a sua relação com os países limítrofes, ascendeu, em 2007, a 635,5 milhares de euro, mais 433,6% do que o valor registado em 2006. Nesse ano, as despesas do INTERREG III distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

INTERREG III - desagregação despesa por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		Variação 2007/2006
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal - abonos eve	8,6	1,2%	23,6	19,9%	11,2	9,4%	4,38	0,7%	-60,8%
Aquisição de bens e serviços	30,6	4,4%	18,1	15,2%	84,9	71,3%	27,10	4,3%	-68,1%
Transferências de Capital	663,3	94,4%	77,0	64,9%	23,0	19,3%	604,04	95,0%	2522,0%
Instituições s/fins lucrativos							407,03	64,0%	-
Resto do mundo							146,13	23,0%	-
Aquisição de bens de capital							3,33	0,5%	-
Administração regional							47,55	7,5%	-
Total	**702,5**	**100,0%**	**118,7**	**100,0%**	**119,1**	**100,0%**	**635,5**	**100,0%**	**433,6%**

Projecto de Apoio à Família e à Criança

O *Projecto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)* tem como objectivos prioritários: detectar situações de crianças maltratadas; proceder a um rigoroso diagnóstico das disfunções familiares que motivam os maus tratos à criança; desenvolver as acções necessárias de modo a fazer cessar a situação de risco para a criança, destinando-se a crianças sinalizadas como vítimas de maus tratos ou em risco e suas famílias.

Este programa iniciou a sua execução em 2001, com um valor de 698,4 milhares de euro, atingindo em 2007 uma verba de 763,7 milhares de euro (excluindo despesas de administração). Verifica-se que a despesa com o PAFAC tem diminuído consecutivamente desde 2003, registando em 2007 um valor inferior a 2006 em 2,2%.

Execução do Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Despesa anual [1)]	1.018,5	910,0	855,7	780,8	763,7

1) Excluindo despesas de administração.

Entre 2004 e 2007, as despesas do PAFAC distribuíram-se pelas seguintes rubricas, denotando o aumento das despesas com pessoal no biénio 2007/2006 (+2,0%):

Despesas do PAFAC por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		2006		2007		Variação 2007/2006
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	848,6	93,2%	804,4	94,0%	728,6	93,3%	743,4	97,3%	2,0%
Aquisição de bens e serviços	55,2	6,1%	51,1	6,0%	51,9	6,7%	20,3	2,7%	-61,0%
Outras despesas correntes	5,4	0,6%	0,0	0,0%		0,0%	0,0	0,0%	-
Aquisição de bens de capital	0,8	0,1%	0,2	0,0%	0,2	0,0%	0,1	0,0%	-76,6%
Total	**910,0**	**100,0%**	**855,7**	**100,0%**	**780,8**	**100,0%**	**763,7**	**100,0%**	**-2,2%**

Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica

A *Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica*, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2005, de 28 de Janeiro, é a entidade responsável pela dinamização, acompanhamento e execução de todas as medidas constantes do II Plano Nacional contra a Violência Doméstica, tendo como missão promover e assegurar uma intervenção integrada na área da violência doméstica, propondo e dinamizando projectos de intervenção comum e concertada, nomeadamente com os Ministérios da Administração Interna, da Justiça, da Saúde e da Educação.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2005, de 27 de Junho estabelece que, "os custos inerentes ao funcionamento da Estrutura de Missão sejam suportados por verbas inscritas no orçamento do Instituto da Segurança Social, I. P., e da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, aos quais compete garantir todas as condições logísticas para que a Estrutura de Missão desempenhe as funções que lhe estão confiadas".

Assim, em 2007, a despesa com o seu funcionamento ascendeu a 413,0 milhares de euro, o que representa um forte crescimento de 85,9% face a 2006, e que se deveu à aquisição de bens de capital, uma vez que as despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços diminuíram, conjuntamente, mais de 100% face a 2006, conforme o gráfico seguinte:

Despesas da Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2005		2006		2007		Variação 2007/2006
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesas com pessoal	41,3	23,1%	115,8	52,1%	66,55	16,1%	-42,5%
Aquisição bens e serviços	133,6	74,7%	106,4	47,9%	30,58	7,4%	-71,3%
Aquisição bens de capital	4,1	2,3%	0,0	0,0%	315,85	76,5%	-
Total	**178,9**	**100,0%**	**222,2**	**100,0%**	**413,0**	**100,0%**	**85,9%**

Programa PARES

O *Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)*, criado pela Portaria n.º 426/2006, de 02 de Maio, tem como prioridade o reforço da protecção social no combate à pobreza e na protecção da família, investindo e apoiando os equipamentos necessários nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes.

O PARES tem como objectivos aumentar: em 50% o número de lugares em creches; o número de lugares em Centro de Dia e Lar de Idosos reforçar os Serviços de Apoio Domiciliário; a rede de respostas Residenciais e de Centros de Actividades Ocupacionais para pessoas com deficiência e criar mais de 15.000 postos de trabalho.

O programa teve o seu início em 2006, com uma execução de despesa de 134,8 milhares de euro, integralmente financiada por receitas dos jogos sociais. Em 2007, a despesa cifrou-se em 2.650,5 milhares de euro, resultado principalmente das transferências de capital registadas (no valor total de 2,3 milhões de euro), conforme exposto no quadro seguinte:

Despesas do Programa PARES por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2006		2007		Variação 2007/2006
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Aquisição bens e serviços	89,4	66,3%	171,7	6,5%	92,0%
Aquisição bens de capital	45,4	33,7%	191,7	7,2%	322,6%
Transf. Capital			2.287,1		
Total	**134,8**	**100,0%**	**2.650,5**	**100,0%**	**1866,5%**

Programa PAIES

O *Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES)*, criado pela Portaria n.º 869/2006, de 29 de Agosto, tem como finalidade estimular o investimento em equipamentos sociais, apoiando a iniciativa privada lucrativa de forma aumentar as respostas nas áreas da infância e juventude, pessoas com deficiência e população idosa, através dos recursos financeiros provenientes dos jogos sociais.

O apoio ao investimento privado visa a criação de novos lugares em respostas sociais elegíveis, e consiste na comparticipação dos juros nos créditos obtidos para obras de construção de raiz, ampliação ou remodelação, e aquisição de edifício ou fracção.

A execução do programa iniciou-se em 2006, com uma despesa de 33,7 milhares de euro. Em 2007 não ocorreu execução com este programa.

VI.6.6.3. ÁREA DA INVALIDEZ E REABILITAÇÃO

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *Invalidez e reabilitação* atingiu 7.893,4 milhares de euro em 2007, o que traduz uma quebra de 54,2% relativamente a 2006. Este comportamento da despesa deve-se principalmente à redução das verbas do *Euromilhões*, nomeadamente ao nível dos deficientes.

No quinquénio 2007/2003, verifica-se que a despesa nesta área de intervenção registou uma diminuição de apenas 0,5%. Refira-se que o forte valor despendido em 2006 é resultado da aplicação de verbas do jogo *Euromilhões*, que representou 57,2% do total nesse ano, fazendo com que o crescimento da despesa em 2006 fosse 16 vezes superior ao registado em 2005.

Despesas da área da Invalidez e Reabilitação
2003-2007

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 2007/2006	Variação 2007/2003
Acções acolhimento e apoio domiciliário	403,5	486,7	539,8	580,0	379,9	-34,5%	-5,9%
Actividades tempos livres	44,4	33,6	23,8	11,3	11,8	4,0%	-73,5%
Subsídios famílias acolhimento	100,8	97,3	86,7	69,8		-100,0%	-100,0%
Prev. reabilitação - ajudas técnicas	3.475,3	3.509,8	3.657,9	3.710,0	3.790,8	2,2%	9,1%
Interreg III A	215,7					-	-100,0%
Verbas do Euromilhões - deficientes			589,3	3.227,9		-100,0%	-
Verbas do Euromilhões				6.616,1	65,0	-99,0%	-
Rede Cuidados Continuados Integrados				7,2	195,7	2614,2%	-
Outras	3.692,0	3.781,3	3.805,0	3.000,0	3.450,4	15,0%	-6,5%
TOTAL	**7.931,6**	**7.908,7**	**8.702,4**	**17.222,2**	**7.893,4**	**-54,2%**	**-0,5%**

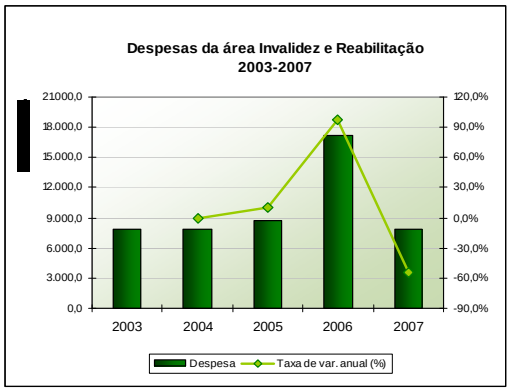

Acções de acolhimento e apoio domiciliário

As *Acções de acolhimento e apoio domiciliário* diminuíram 34,5% entre 2006 e 2007, representando 4,8% do total das despesas da área (decresceram 5,9% no quinquénio em análise), enquanto as *Actividades de tempos livres* cresceram 4,0% no mesmo período (reduzindo-se 73,5% entre 2003 e 2007).

Subsídios a famílias de acolhimento

Os *Subsídios a famílias de acolhimento* não apresentaram execução em 2007.

Ajudas técnicas

As despesas com *ajudas técnicas* (3.790,8 milhares de euro em 2007) cresceram 2,2% no biénio 2007/2006, representando 48,0% da despesa total da área de "invalidez e reabilitação" (um aumento de 26,5 p.p. entre 2006 e 2007).

Outras

A rubrica *outras* é constituída maioritariamente, em 2007, pelas transferências para o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (3.432,8 milhares de euro), um aumento de 14,4% face a 2006, representando 43,5% do total das despesas da área.

Verbas do Euromilhões

Nos termos do disposto no artigo 9.º de Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, os resultados líquidos da exploração do jogo *Euromilhões* serão repartidos, em partes iguais, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, para o desenvolvimento de um projecto de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, a criar por despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

Assim, a partir de 2005, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 1057/2005, de 10 de Novembro (publicado no DR n.º 236, de 12 de Dezembro), e com o intuito de elevar o nível de vida das pessoas idosas e de melhorar as condições de vida e de acompanhamento das pessoas com deficiência, foram financiados projectos de investimento em equipamentos sociais nas áreas da *população idosa* (a abordar no ponto VI.6.6.4. Área da terceira idade) e da *invalidez e reabilitação*.

Na área de intervenção da *invalidez e reabilitação* foi transferido o montante de 65,0 milhares de euro, em 2007.

VI.6.6.4. ÁREA DA TERCEIRA IDADE

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *População idosa* atingiu 41.639,6 milhares de euro em 2007, denotando um decréscimo de 59,0% relativamente a 2006. Esta redução reflecte o valor inscrito na rubrica "transferência de verbas do euromilhões para o Ministério da Saúde", que ocorreu em 2006. Se retirarmos esse efeito, considerando as restantes rubricas, verifica-se um acréscimo total de 6,0%, que traduz a forte evolução ao nível do *apoio aos idosos residentes nas Comunidades Portuguesas* (+45,3%), dos *subsídios aos utentes dos lares lucrativos* (+19,6%), dos ATL (+18,2%), e das *acções de acolhimento e apoio domiciliário* (+7,7%).

No quinquénio 2007/2003 a despesa da área da *população idosa* diminuiu 4,2%, como pode constatar-se no seguinte quadro, discriminado por rubricas:

Despesas da área da População Idosa
2003-2007

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 2007/2006	Variação 2007/2003
Acções acolhimento e apoio domiciliário	6.090,8	6.468,0	7.073,9	7.552,9	8.136,1	7,7%	33,6%
Acções apoio desalojados	16,4	12,6	11,3	11,1	8,1	-26,5%	-50,5%
Actividades tempos livres	81,7	126,0	129,1	3,2	3,8	18,2%	-95,3%
Apoio idosos residentes comunidades portuguesas	3.190,3	3.799,8	4.468,7	4.867,6	7.071,2	45,3%	121,7%
Subsídios famílias acolhimento	109,3	22,4	44,1	38,5		-100,0%	-100,0%
Subsídios utentes lares lucrativos	8.884,0	9.048,1	11.294,6	14.230,9	17.017,6	19,6%	91,6%
Turismo Sénior (1)	2.368,3	3.054,5	3.119,0	3.172,3	3.206,4	1,1%	35,4%
Santa Casa da Misericórdia Lisboa	13.584,4					-	-100,0%
PILAR	2.698,1	2.113,8	2.305,3	1.230,5	333,7	-72,9%	-87,6%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	4.924,8	5.374,4	9.628,4	4.652,1	3.497,8	-24,8%	-29,0%
PAIPS	1.515,4	1.421,3	876,2	381,0	253,2	-33,5%	-83,3%
Plano Avô	1,0					-	-100,0%
Verbas do Euromilhões - idosos			5.538,8	3.133,8	1.519,7	-51,5%	-
Verbas do Euromilhões - Transf. Minist. Saúde				62.185,4			
Prog. para conforto das hab. dos idosos					21,0	-	-
Rede Cuidados Continuados Integrados					470,3	-	-
Outras			7,6	9,2	100,5	995,4%	-
TOTAL	**43.464,5**	**31.440,9**	**44.497,2**	**101.468,5**	**41.639,6**	**-59,0%**	**-4,2%**

(1) Transferências para o INATEL

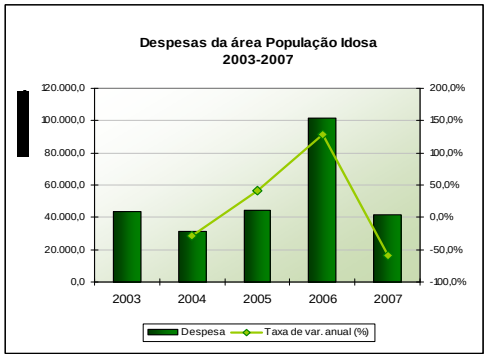

Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos

Em 2007, os *subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos* representaram 40,9% do total da despesa na área da população idosa, registando um forte crescimento no último biénio (+19,6%). As *Acções de acolhimento e apoio domiciliário* cresceram 7,7% em 2007, representando 19,5% do total da despesa nesta área. No quinquénio 2007/2003 as despesas com *subsídios a utentes de lares lucrativos* cresceram 91,6%, tendo as *acção de acolhimento e apoio domiciliário* registado um acréscimo de 33,6%.

Transferências para o INATEL

As transferências do IGFSS para o INATEL, no âmbito do programa "Turismo Sénior", ascenderam a 3.206,4 milhares de euro em 2007, mais 1,1% do que no ano anterior, apresentando a seguinte evolução desde 2003:

Transferências do IGFSS para o INATEL
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Despesa anual	2.368,3	3.054,5	3.119,0	3.172,3	3.206,4
Taxa crescimento	-19,5%	29,0%	2,1%	1,7%	1,1%

Neste período, estas transferências registaram um crescimento de 35,4%, detendo um peso relativo médio de 6,6% na despesa global com a área da população idosa.

Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP)

Enquadramento

O Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP) constitui uma medida de apoio social aos idosos portugueses residentes no estrangeiro, em situação comprovada de carência económica e social.

O objectivo desta medida traduz-se num esforço de proporcionar condições mínimas de subsistência aos emigrantes portugueses idosos, nomeadamente ao nível de alojamento, alimentação e cuidados de saúde, quando as mesmas não são garantidas - ou o são de modo insuficiente - pelos sistemas de segurança social das comunidades de acolhimento.

O respectivo Regulamento foi aprovado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e o Ministério dos Negócios Estrangeiros através do Despacho Conjunto n.º 17/2000, de 7 de Janeiro (rectificado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/2002 de 23 de Abril), que estabelece as condições de acesso, de atribuição e modo de cálculo do montante a atribuir.

O processo de atribuição do apoio envolve diversas entidades, nomeadamente, unidades consulares, instituições bancárias, Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Direcção-Geral da Segurança Social e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Para análise das candidaturas e controlo de todo o processo de atribuição do ASIC foi constituída uma comissão, designada por Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA), que inclui representantes das três últimas entidades referidas.

Número e caracterização das candidaturas ao ASIC (2000-2007)

O ASIC começou a ser processado a partir de Agosto de 2000, ano em que a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) recebeu mais de 2.6000 candidaturas. A partir de 2001, e com a maturação do próprio sistema de gestão dos processos, o número de candidaturas foi estabilizando, situando-se, em média, em cerca de 600 candidaturas/ano. Apenas em 2005 e em 2007 se registou uma entrada de processos inferior a 500.

Como se pode constatar no gráfico seguinte, a tendência decrescente do número de candidaturas foi retomada em 2007, com a entrada de 362 requerimentos, menos 153 do que no ano anterior (-29,7%).

No total, e até Dezembro de 2007, foram analisadas pela Comissão 6.736 candidaturas ao ASIC, assumindo a seguinte distribuição anual:

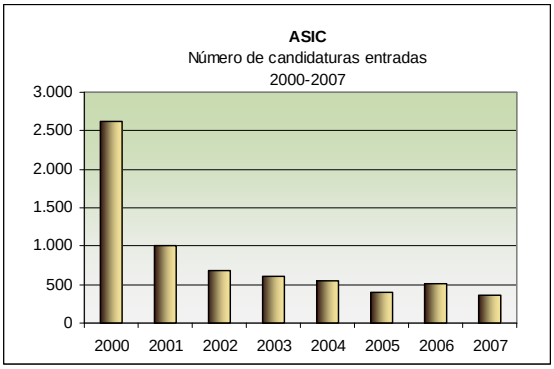

Fonte: DGACCP

Número de candidaturas entradas ao ASIC, 2000-2007

ASIC	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Nº candidaturas entradas	2.623	1.000	690	606	545	395	515	362	6.736
Taxa variação (%)	-	-61,9%	-31,0%	-12,2%	-10,1%	-27,5%	30,4%	-29,7%	

Em termos de caracterização das candidaturas ao ASIC (ver gráficos seguintes), verifica-se que 62,9% dos requerentes até Dezembro/2007 são do sexo feminino.

Pode ainda afirmar-se que cerca de metade dos requerentes têm idades compreendidas entre os 76 e os 85 anos (50,3%), em número que ultrapassa os três mil, e 15,1% apresentam mais de 85 anos de idade (1.020 pessoas). De notar que a representatividade dos escalões mais elevados acentuou-se face a 2006, indiciando a candidatura de requerentes mais idosos.

Importa salientar que o primeiro escalão "< 65 anos" conduziu inevitavelmente ao indeferimento das candidaturas, devido a não estar satisfeita uma das condições necessárias à atribuição do apoio (idade superior a 65 anos).

Relativamente ao estado civil, mais de metade dos candidatos são casados (53,7%), sendo importante referir que ambos os cônjuges podem requerer o apoio, desde que não possuam rendimentos que os obriguem à prestação de alimentos.

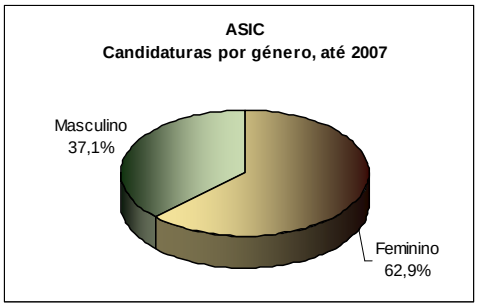

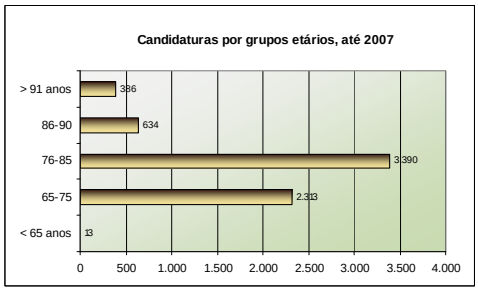

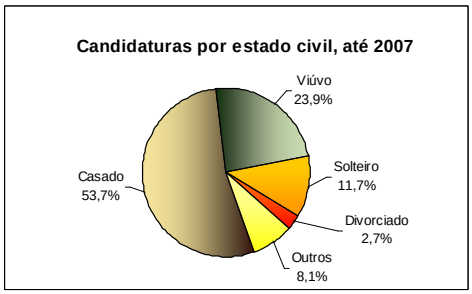

Fonte: DGACCP

Do total de candidaturas recebidas entre Agosto de 2000 e Dezembro de 2007, verifica-se que cerca de 16% resultaram em indeferimento, nomeadamente pelo facto de os requerentes não se encontrarem em situação de carência ou terem familiares obrigados à prestação de alimentos.

Número de beneficiários do ASIC, em 2000-2007

Do total de candidaturas deferidas pela CAAA, resultaram 3.818 beneficiários abrangidos pelo ASIC em Dezembro de 2007, o que representa 56,7% das candidaturas entradas até essa data. O número de beneficiários apresentou a seguinte evolução desde Agosto de 2000, quando se iniciou o processamento do apoio:

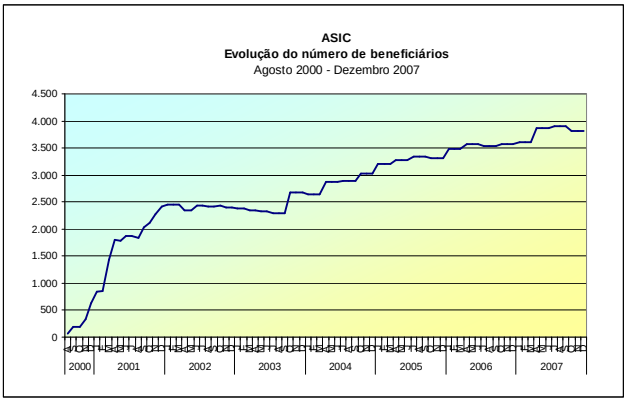

Pode constatar-se a evolução crescente e praticamente contínua do número de beneficiários, registando-se pontualmente alguns decréscimos por suspensão de candidaturas, devido a alteração da situação do beneficiário. Esta pode dever-se a diversos factores, nomeadamente, por situação de falecimento do próprio, mudança de residência (em geral, regresso a Portugal) ou alteração das condições de atribuição do referido apoio, designadamente o fim da situação de carência.

O gráfico evidencia ainda que o acréscimo mais significativo do número de beneficiários se registou em 2001, ano em que o número de pessoas a beneficiar do ASIC quadruplicou relativamente a 2000, por optimização do sistema de gestão dos processos.

Em 2002 e no início de 2003 parece indiciar-se uma tendência de estabilização do número de beneficiários, sendo que no final de 2003, por deferimento de novas candidaturas, o ASIC cresceu significativamente, atingindo 2.700 beneficiários.

Em Dezembro/2004 o número de beneficiários ultrapassava já os 3.000, o que traduz um forte acréscimo de 13% face ao período homólogo de 2003. Em Dezembro/2007 encontravam-se a receber o apoio 3.818 beneficiários, +6,9% do que no período homólogo de 2006, mesmo assim com uma ligeira desaceleração no crescimento observado face ao ano anterior (menos 1 p.p.).

Acresce referir que o ASIC, embora mantendo um carácter personalizado e mensal, passou a ser pago trimestralmente a partir de Julho/2003.

Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas

Na sua grande maioria, as candidaturas ao ASIC são oriundas da América Latina e do Continente Africano, abrangendo um total de dezassete países.

O gráfico seguinte evidencia que, em 2007, o Brasil é o país de origem de mais de metade dos beneficiários do ASIC (51,9%), fortalecendo mesmo a sua posição face ao ano anterior (49,6%), sobrepondo-se à Venezuela em 14,3 p.p.. O Brasil e a Venezuela são os dois países com maior expressão no universo de candidaturas em 2007, representando conjuntamente 89,5% do número total de beneficiários. Este peso relativo foi ligeiramente reforçado face a 2006 (+0,3 p.p.).

Dos restantes países destacam-se a Argentina, África do Sul e Moçambique, com uma representatividade de 3,4%, 2,4% e 1,7% em 2007 (130, 91 e 65 beneficiários, respectivamente).

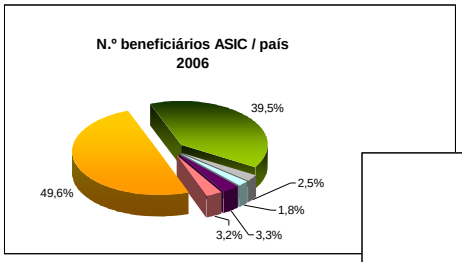

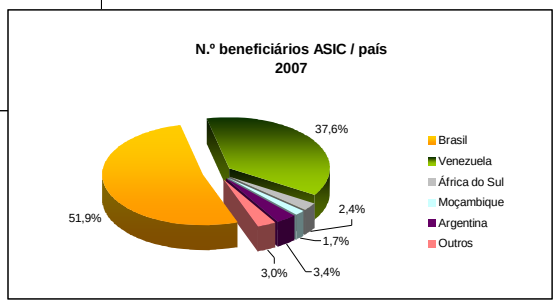

Número de beneficiários do ASIC, por país

	2006	2007	Valor absoluto	Tx var. (%)	Peso rel. (%) - 2007
África do Sul	90	91	1	1,1	2,4
Angola	35	30	-5	-14,3	0,8
Argentina	119	130	11	9,2	3,4
Brasil	1.773	1.981	208	11,7	51,9
Cabo Verde	6	6	0	0,0	0,2
Colômbia	1	1	0	0,0	0,0
Cuba	1	1	0	0,0	0,0
Índia*	0	1	1	-	0,0
Macau	1	1	0	0,0	0,0
Marrocos	4	4	0	0,0	0,1
Moçambique	64	65	1	1,6	1,7
Namíbia	9	7	-2	-22,2	0,2
Rep. Dem. do Congo*	0	1	1	-	0,0
Suazilândia	1	1	0	0,0	0,0
Uruguai	21	24	3	14,3	0,6
Venezuela	1.412	1.435	23	1,6	37,6
Zimbabué	35	39	4	11,4	1,0
TOTAL	**3.572**	**3.818**	246	6,9	100,0

* Novos países abrangidos em 2007

Verifica-se ainda que os beneficiários do ASIC se localizam em países tão diversos como Angola, Cabo Verde, Colômbia, Cuba, Macau, Marrocos, Namíbia, Uruguai, Zimbabué, Suazilândia e, pela primeira vez em 2007, a Índia e a República Democrática do Congo.

Dos países onde se registou um maior crescimento de beneficiários em 2007, destacam-se o Brasil, Uruguai e Zimbabué, que apresentaram taxas de crescimento superiores a dois dígitos, ou seja, maiores que 10%.

No global, pode concluir-se que o ASIC beneficiou, em 2007, mais 246 pessoas do que em 2006, ou seja, +6,9% face ao biénio anterior. O maior acréscimo de beneficiários, em termos absolutos, verificou-se no Brasil (+208 pessoas).

Apoio médio mensal atribuído por beneficiário/país

O valor do ASIC a atribuir mensalmente, por beneficiário, é fixado tendo em conta um valor de referência que varia consoante o país de origem da candidatura. O cálculo deste valor resulta da média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a do país de residência, sendo actualizado anualmente em Julho.

Em 2007, em termos médios, o valor de referência mensal assumiu 130,28 euro por beneficiário/país, menos 0,7% do que o valor médio registado em 2006 (131,21 euro). A variação do valor de referência, por país de origem dos beneficiários em 2007, é indicada no quadro seguinte.

Destacam-se a Argentina, Brasil, Colômbia e Venezuela por apresentarem valores de referência superiores a 150 euro em 2007, conforme o quadro seguinte:

PAÍS	Valor de Referência* (euro)		Tx Variação
	2006	2007	(%)
África do Sul	141,69	135,65	-4,3%
Angola	103,72	98,43	-5,1%
Argentina	153,09	151,56	-1,0%
Brasil	153,35	157,68	2,8%
Cabo Verde	108,12	102,84	-4,9%
Colômbia	153,59	175,18	14,1%
Cuba	167,27	148,10	-11,5%
Índia	100,47	92,96	-7,5%
Macau	130,21	131,79	1,2%
Marrocos	141,15	138,33	-2,0%
R. D. Congo	103,72	98,43	-5,1%
Moçambique	107,14	102,79	-4,1%
Namíbia	115,46	108,61	-5,9%
Suazilândia	93,81	102,79	9,6%
Uruguai	137,93	134,25	-2,7%
Venezuela	178,09	199,77	12,2%
Zimbabué	141,69	135,65	-4,3%
Valor médio	**131,21**	**130,28**	**-0,7%**

* VR = média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a pensão social do país de residência, actualizados anualmente em Julho.

NOTA: Incluiu-se em 2007 o valor de referência da Índia e Rep. Dem. do Congo.

De realçar a variação registada nos valores de referência da Venezuela e do Brasil, +2,8% e +12,2%, respectivamente, com especial impacto ao nível da despesa por nestes países residirem mais de 89% dos beneficiários do ASIC em 2007.

O valor final do apoio financeiro a atribuir é fixado com base neste valor de referência, mas, no caso dos beneficiários apresentarem rendimentos, o respectivo valor é directamente deduzido na fórmula de cálculo do ASIC.

Despesa com ASIC, em 2000-2007

A despesa total com ASIC ascendeu, até Dezembro de 2007, a um valor acumulado de 29,8 milhões de euro, sendo que 2007 se apresentou como o ano em que a despesa anual assumiu o valor mais elevado desde a implementação da medida: 7,0 milhões de euro, um forte crescimento de 44,7% face a 2006.

Despesa com ASIC, em 2000-2007

(milhares de euro)

	2000 (a)	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Taxa variação (%)					
									2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
ASIC	588,3	3.215,8	2.890,6	3.155,6	3.732,8	4.375,0	4.822,0	6.976,1	-10,1%	9,2%	18,3%	17,2%	10,2%	44,7%
Total - valor acumulado								29.756,1						

A evolução da despesa registada no período 2000-2007 traduz a conjugação de dois efeitos: um *efeito volume*, resultante da variação do número de beneficiários, e um *efeito preço*, por actualização dos valores de referência em Julho de cada ano, a partir de 2002.

No gráfico seguinte, e comparando a evolução da despesa com o número de beneficiários registado em Dezembro de cada ano, pode confirmar-se o significativo crescimento da despesa em 2001, resultado do deferimento de um grande número de processos e também da maturação que o próprio sistema de gestão das candidaturas assumiu já nesse ano.

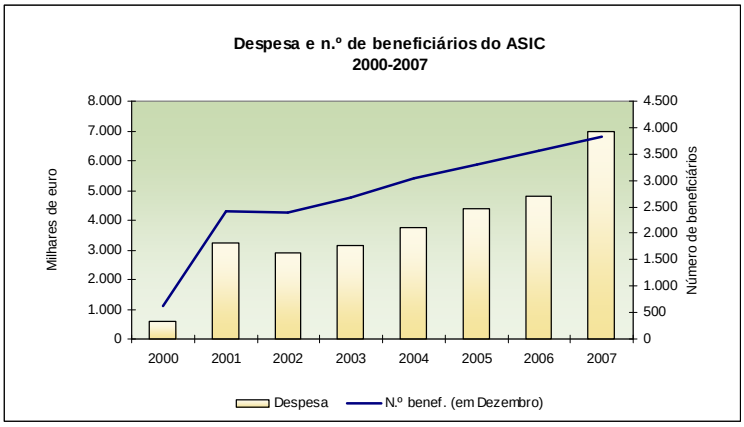

A partir de 2002 verificou-se um crescimento contínuo da despesa, que registou taxas de crescimento superiores a 9%. Em 2007, a despesa registou um forte agravamento face ao período homólogo de 2006, com um acréscimo de mais 2,2 milhões de euro.

O aumento da despesa verificado em 2007 resultou essencialmente de um crescimento de 6,9% no número de beneficiários e da actualização do valor de referência (positiva no caso dos dois principais países de origem das candidaturas – Brasil e Venezuela, mais significativa neste último), que, tal como referido no ponto de análise anterior, se fixou em 130,28 euro por beneficiário/mês em 2007.

Apoio Social a Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP)

Enquadramento

A medida designada por Apoio Social a Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP) entrou em vigor em Abril de 2002, ao ser publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2002, de 23 de Abril.

Trata-se de uma medida de apoio social aos emigrantes portugueses residentes no estrangeiro, em situação comprovada de carência económica e social ou que evidenciem comprovada fragilidade para fazer face a situações excepcionais de grande gravidade, nomeadamente quando são vítimas de:

- *Crimes contra a integridade física;*
- *Catástrofes naturais e calamidades públicas;*
- *Acontecimentos extraordinários, acidentais e de incidência individual;*
- *Doença grave que necessite de tratamento urgente e/ou intervenção cirúrgica, cujos custos não possam ser suportados pelos esquemas locais de protecção social e de saúde;*
- *Ou ainda sejam portadores de deficiência ou vítimas de acidente incapacitante, em situação de dependência, que careçam de ajuda técnica para a melhoria das suas condições de vida.*

O ASEC-CP deve apenas ser atribuído quando contribua para a melhoria das condições de vida do indivíduo e dos membros do seu agregado familiar.

Este apoio social diferencia-se do ASIC não só pelo âmbito do apoio, agora sem limite de idade (não circunscrito a idosos com idade superior a 65 anos, abrangendo apenas situações extraordinárias), mas também pela natureza do subsídio, que neste caso é individual ou familiar, pontual e de prestação única, não revestindo o carácter personalizado e periódico do ASIC.

Tal como no caso do ASIC, a Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA) está também incumbida da análise e deliberação das candidaturas ao ASEC, que apresentam uma estrutura de análise idêntica à já estabelecida para o primeiro apoio social aos emigrantes.

Esta medida de apoio apenas teve impacto financeiro em 2003, embora o respectivo Regulamento tenha, como anteriormente referido, entrado em vigor já em 2002.

Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas (2002-2007)

O número de candidaturas enquadradas no âmbito do ASEC, e deferidas pela CAAA até Dezembro de 2007, englobou um total de 152 processos.

Como se pode ver no gráfico seguinte, estes pedidos são em grande parte originários do Brasil, reafirmando a hegemonia deste país no universo de atribuição destes apoios. Com 78 processos deferidos, o Brasil representa mais de metade do total de beneficiários do ASEC (51,3%). Destacam-se ainda a Venezuela e África do Sul, com mais de 20 pessoas abrangidas.

Este apoio contemplou ainda cinco pessoas de Moçambique e Argentina, duas do Uruguai, sendo que Andorra, Angola, Austrália, Colômbia, China, Marrocos e Timor-Leste enquadraram apenas um deferimento no âmbito do ASEC, conforme o gráfico e quadro seguintes:

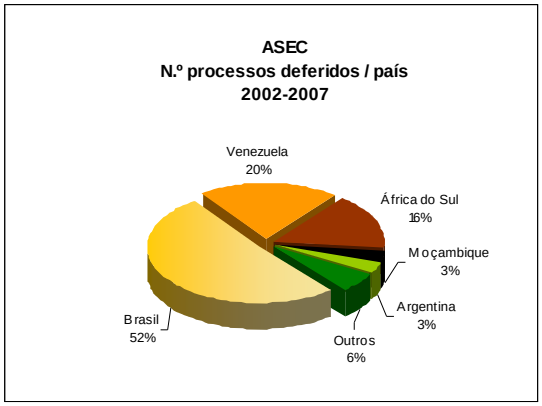

Número de beneficiários do ASEC, por país
Valores acumulados até 2007

	2007	Peso rel. (%)
Brasil	**78**	51,3
Venezuela	**31**	20,4
África do Sul	**24**	15,8
Moçambique	**5**	3,3
Argentina	**5**	3,3
Uruguai	**2**	1,3
Andorra	**1**	0,7
Angola	**1**	0,7
Austrália	**1**	0,7
Colômbia	**1**	0,7
China	**1**	0,7
Marrocos	**1**	0,7
Timor-Leste	**1**	0,7
TOTAL	**152**	100,0

Dos processos analisados, a quase totalidade caracteriza-se pela atribuição do subsídio para assistência médico-medicamentosa e situações de apoio directo ou indirecto a intervenções cirúrgicas, ainda a situações de apoio a doentes totalmente dependentes, a ajuda técnicas (aquisição/aluguer de equipamento físico) e, em carácter extraordinário, a situações de apoio familiar.

Despesa com ASEC, em 2003-2007

A despesa global com ASEC atingiu, até Dezembro/2007, os 336,1 milhares de euro, sendo que em 2007 se despenderam 95,1 milhares de euro com este apoio.

Despesa com ASEC, em 2003-2007

(euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Taxa variação (%)			
						2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Apoio Social aos Emigrantes Carenciados	34.619,80	67.020,76	93.662,66	45.626,41	95.146,00	93,6%	39,8%	-51,3%	108,5%
Total - valor acumulado					336.075,63				

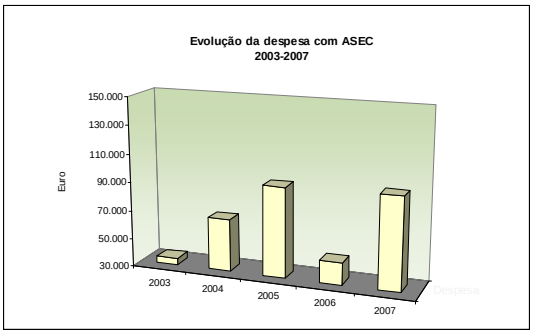

A evolução da despesa com ASEC nos anos anteriores (2003-2006), pode ainda justificar-se pela:

- Transição de processos de 2003 para 2004 que justifica, em parte, o acréscimo de despesa registado em 2004, que praticamente duplica face a 2003. No entanto, verifica-se igualmente que os processos efectivamente analisados e deferidos em 2004 (em número de 6), apesar de em menor número, originaram uma despesa significativa por, na sua maioria, corresponderem ao financiamento de intervenções cirúrgicas;

- Em 2005 a despesa com ASEC cresce significativamente, +39,8% face a 2004, pelo deferimento de novas candidaturas, que abrangem dois novos países: a Argentina e a Austrália. Nesse ano foram pagos três apoios extraordinários, de valor unitário superior a 10.000 euro, para cobrir despesas hospitalares e de internamento de dois requerentes, e ainda apoiar uma vítima de catástrofe natural;

- A significativa redução da despesa em 2006 justifica-se, em parte, pelo facto dos processos que foram objecto de deferimento em 2006, em número de 38, terem apenas sido pagos em 2007.

Apoio atribuído por processo deferido

O montante do subsídio a atribuir por beneficiário, ao contrário do ASIC, é variável, sendo os montantes fixados tendo em conta a situação económica e social específica do requerente e do seu agregado familiar, a finalidade do apoio requerido e os próprios elementos apresentados na candidatura. A CAAA poderá, eventualmente, propor a definição de limites ao montante do subsídio a atribuir ou mesmo o pagamento fraccionado do mesmo, nos casos que assim o justifiquem.

Em 2007, despenderam-se, no âmbito do ASEC, montantes financeiros que se repartiram pelos extremos (69,6% do total): ou se fixaram no valor mínimo atribuído – 800 euro, ou corresponderam aos valores máximos atribuídos, superiores a 3.200 euro, conforme o gráfico seguinte:

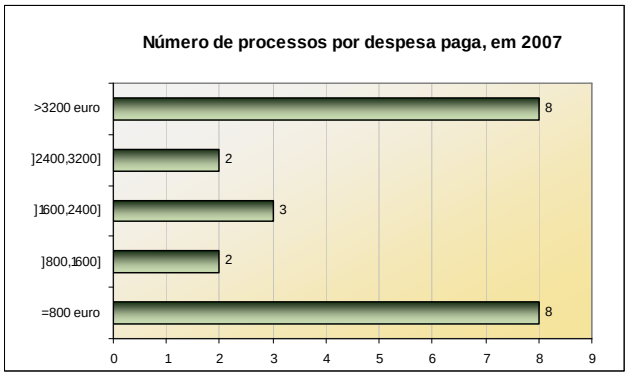

No primeiro caso, os valores atribuídos correspondem maioritariamente a situações de assistência médico-medicamentosa, enquanto a atribuição dos montantes financeiros mais elevados correspondem a situações de maior gravidade, onde, para além das ajudas medicamentosas, se inclui o apoio directo/indirecto a intervenções cirúrgicas, o apoio a doentes totalmente dependentes e o apoio ao nível de ajudas técnicas (aquisição de equipamento físico).

Verifica-se que o escalão mais elevado (> 3.200 euro) tem vindo a aumentar de importância, com pesos relativos crescentes de 14,3%, 26,5%, 33,3% e 34,8% em 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Este facto indicia também a optimização do apoio a situações consideradas de maior gravidade e de carácter extraordinário.

Programa de Idosos em Lar (PILAR)

O *Programa de Idosos em Lar (PILAR)* foi aprovado por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social, em 31 de Janeiro de 1997, publicado no DR, II Série, nº 43, de 27 de Fevereiro de 1997, para vigorar durante 3 anos, visando o acréscimo da oferta do número de lugares em estruturas formais, concorrendo, a par de outras intervenções sociais, para melhorar a qualidade de vida dos idosos.

O PILAR veio substituir o programa de "aumento de lugares em lar" (PI), cujo âmbito geográfico era o distrito de Lisboa, criado pelo despacho do Ministro do Emprego e da Segurança Social, de 08 de Março de 1991, e passou a vigorar em todo o território continental.

O PI tinha como objectivo promover a criação, até ao fim de 1993, de 2100 lugares em Lar, e disponibilizou 5 milhões de contos para o efeito. Tendo sido, posteriormente, ampliados os seus limites de financiamento e temporais, em mais 1400 camas e 24.939,9 milhares de euro (5 milhões de contos), a disponibilizar até 1997.

Para resolver problemas decorrentes de crescimento do número de idosos e o aumento da sua proporção relativamente ao total da população, como resultado do aumento da esperança de vida e da diminuição da natalidade, foi criado um programa de aumento de lugares em lar, tendo em vista a melhoria de respostas ao acolhimento de idosos.

De 1991 até 1997, o PI executou 17.059,7 milhares de euro, tendo o PILAR despendido 65.854,9 milhares de euro entre 1998 e 2007, conforme o quadro seguinte:

Execução do Programa de Idosos em Lar (PILAR)

(milhares de euro)

	1991-1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	1998-2007	Total
Despesa anual	17.059,7	12.897,3	18.901,4	12.658,3	9.054,9	3.661,6	2.698,1	2.113,8	2.305,3	1.230,5	333,7	65.854,9	**82.914,5**
Peso do ano no total	20,6%	15,6%	22,8%	15,3%	10,9%	4,4%	3,3%	2,5%	2,8%	1,5%	0,4%	79,4%	100,0%

Em 2007, a despesa com o PILAR situou-se em 333,7 milhares de euro, menos de metade da verba despendida em 2006 (-72,9%).

Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

O *Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)*, aprovado pelo despacho conjunto de 20 de Julho de 1994 e despacho da Ministra da Saúde e do Ministro da Solidariedade e Segurança Social, de 4 de Julho de 1996, visa assegurar a oferta de cuidados com carácter urgente e permanente de forma a manter a autonomia da pessoa idosa no domicílio e no seu ambiente habitual de vida. Pretende por isso estabelecer medidas destinadas a assegurar a mobilidade das pessoas idosas e a acessibilidade a benefícios e serviços; implementar respostas de apoio às famílias que tenham de assegurar cuidados e acompanhamento adequados a familiares que se encontrem em situação de dependência (nomeadamente, pessoas idosas); promover e apoiar iniciativas destinadas à formação inicial e em exercício, de profissionais, voluntários, familiares e outras pessoas da comunidade; promover atitudes e medidas preventivas do isolamento, da exclusão e da dependência; contribuir para a solidariedade inter gerações e para a criação de postos de trabalho.

Em 2007, registou-se, no âmbito deste programa, uma despesa total de 3.497,8 milhares de euro no Continente (sem incluir despesas de administração), o que representa uma diminuição de 24,8% relativamente a 2006. Pode constatar-se que o valor registado em 2007 é o valor mais baixo do último quinquénio, sendo que o seu peso relativo no total das despesas da área diminuiu, pela segunda vez consecutiva, para um valor inferior a dois dígitos (8,4%).

Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)
2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Despesa anual [1)]	4.924,8	5.374,4	9.628,4	4.652,1	3.497,8

1) Excluindo despesas de administração.

O valor despendido em 2007 com este programa representa 4,5% do total das despesas com PAII desde o início da sua execução, em 1995.

Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)

O *Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)* foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/99, de 12 de Agosto, tendo em vista a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos à população idosa, promovidos por entidades privadas que não sejam IPSS. Este objectivo é concretizado, designadamente, pelo acréscimo do número de lugares em lares, através da criação de equipamentos e serviços, criação de condições para o acolhimento em lar de idosos em situação de dependência, ampliação, melhoria e modernização dos estabelecimentos e qualificação dos serviços prestados, promoção da formação dos recursos humanos que desenvolvem a sua actividade em lares de idosos e apoio à criação de postos de trabalho em lares de idosos.

Até ao final de 2007 tinham sido executados 8.578,1 milhares de euro com este programa, correspondendo a uma verba despendida de 253,2 milhares de euro em 2007, 3,0% do valor total acumulado.

Execução do Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)

2003-2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007
Despesa anual	1.515,4	1.421,3	876,2	381,0	253,2
Despesa acumulada	5.646,2	7.067,6	7.943,8	8.324,9	8.578,1

Plano Avô

O Plano Avô foi apresentado em Fevereiro de 2000 e integra um conjunto de grandes opções que se concretizam através de medidas de política orientadas para uma intervenção intersectorial e interdepartamental, no âmbito da população idosa. Deste conjunto de medidas destaca-se a iniciativa tendente à certificação de lares para pessoas idosas.

No ano de 2007, tal como sucedido desde 2004, não foram despendidas verbas no âmbito deste programa.

Verbas do Euromilhões

Nos termos do disposto no artigo 9.º de Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, os resultados líquidos da exploração do jogo Euromilhões serão repartidos, em partes iguais, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, para o desenvolvimento de um projecto de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, a criar por despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

Assim, em 2007, e ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 1057/2005, de 10 de Novembro (publicado no DR n.º 236, de 12 de Dezembro), foram financiados projectos de investimento em equipamentos sociais na área da *terceira idade* no montante de 1.519,7 milhares de euro.

VI.6.7. Programas de Formação no âmbito da Acção Social

A despesa com a componente "formação" inclui o âmbito dos apoios comunitários à qualificação de recursos e constituição de parcerias que intervenham no combate à exclusão social. Em 2007, esta despesa, registada nas despesas correntes de acção social, atingiu o montante de 4.934,3 milhares de euro, um valor ligeiramente inferior ao ano interior (-0,9%), embora abrangendo dois novos programas de formação, conforme o quadro seguinte:

Formação Acção Social
2007/2006

(milhares de euro)

	2006	Peso relativo	2007	Peso relativo
EQUAL	26,6	0,5%	22,4	0,5%
Clique Solidário	161,0	3,2%	152,7	3,1%
PORLVT	4,0	0,1%	5,7	0,1%
POEFDS	393,6	7,9%	401,8	8,1%
POSI	2.426,6	48,7%	1.628,4	33,0%
POAT	285,9	5,7%	552,8	11,2%
Develop Action	11,4	0,2%	8,7	0,2%
PNAI	90,8	1,8%	61,1	1,2%
Contrato Programa	1.266,5	25,4%	1.506,2	30,5%
Rede Social	190,8	3,8%	146,5	3,0%
Formação Acção Social	122,6	2,5%	203,0	4,1%
Sistema Gestão Prot. Jovens	-	-	205,7	4,2%
This Includes Me	-	-	39,4	0,8%
TOTAL	**4.979,8**	**100,0%**	**4.934,3**	**100,0%**

Da análise do quadro, extrai-se que o programa que regista a mais elevada despesa de formação em 2007 foi o POSI / Programa Clique Solidário, que visa a criação de espaços Internet em instituições que actuem na área da solidariedade social e a formação dos respectivos animadores/monitores, com uma despesa total de 1.781,1 milhares de euro em 2007, o que representa 36,1% da despesa global com formação. No entanto, face a 2006, verifica-se uma redução da expressão relativa desta despesa, em menos 15,9 p.p..

Destaca-se ainda a despesa efectuada com o Contrato Programa, que atingiu, em 2007, 1.506,2 milhares de euro, um acréscimo significativo de 18,9% face a 2006.

VI.7. - PIDDAC

VI.7.1. ENQUADRAMENTO

O PIDDAC constitui um instrumento privilegiado de política económica para a criação de infra-estruturas, nomeadamente sociais, e de incentivo ao investimento público. Estabelece os objectivos e acções a implementar, definidos na estratégia de médio prazo do Governo para o desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas e que são inseridos anualmente nas Grandes Opções do Plano (GOP).

As Grandes Opções do Plano para 2007, aprovadas pela Lei n.º 52/2006, de 01 de Setembro de 2006, "*inserem-se na estratégia de desenvolvimento económico e social do País definida no Programa do XVII Governo Constitucional, nas Grandes Opções do Plano para 2005-2009, no Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE) e no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC)*".

As prioridades para o investimento público programado para 2007 no âmbito do PIDDAC, foram contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2007, e enquadram-se na 2.ª Grande Opção de actuação do Governo que visa "*Reforçar a Coesão, Reduzindo a Pobreza e Criando mais Igualdade de Oportunidades*", nomeadamente, nas medidas n.º 3 - *Melhor Protecção Social e maior Inclusão*, nº4 - *Mais e melhor Política de Reabilitação* e n.º 5 - *Saúde, um Bem para as Pessoas*.

Assim, no âmbito do P 17- **Serviços e equipamentos sociais**, os principais investimentos cujo início está previsto para 2007 ou que prosseguem no próximo ano, visam:

> "*destacar o investimento na criação e desenvolvimento de estruturas de apoio a grupos fragilizados, nomeadamente creches e centros de actividades de tempos livres, apoio a idosos e à família*".

Porém, a necessidade de contenção da despesa pública que tem caracterizado a política orçamental dos últimos anos, bem como, a necessidade de garantir a absorção dos fundos comunitários no âmbito do QCA III (ou de outros instrumentos de programação co-financiada), condicionou fortemente a programação dos investimentos em equipamentos sociais em 2007.

VI.7.2. ESTRUTURA

Em 2007 o PIDDAC do sector da segurança social encontra-se dividido em: **PIDDAC tradicional** (Programas não co-financiados) e QCA III (Programas co-financiados).

O PIDDAC tradicional encerra os investimentos no Sector que são financiados pelo Orçamento do Estado (PIDDAC/OE) e pelo Orçamento da Segurança Social (PIDDAC/OSS); enquanto o QCA III enquadra os investimentos do Sector que são co-financiados por fundos Nacionais (OE) e por fundos Comunitários (FEDER), nomeadamente, o POEFDS, o PORLVT (Intervenções desconcentradas) e o POSI.

Em 2007, a despesa em PIDDAC foi orçamentada por programas, medidas e projectos, de acordo com o estipulado na Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 131/2003, de 28 de Junho. Assim, o Sector da "acção e integração social" ficou enquadrado no "*P17 – Serviços e equipamentos sociais*", enquanto os programas do Sector da "qualidade na Administração Pública" foram enquadrados no "*P01 - Governo electrónico – qualidade e eficiência dos serviços públicos*" e "*P06 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações*".

VI.7.3. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DO PIDDAC (2003-2007)

A evolução da despesa de investimento tanto na dotação utilizável como na execução orçamental, associada ao PIDDAC no período de 2003 a 2007, regista uma trajectória decrescente, com uma redução de 31,4% nas dotações iniciais aprovadas no quinquénio (apesar de um crescimento de 16,9% registado em 2005) e de 37,7% nos montantes executados no mesmo período, como pode observar-se no gráfico seguinte.

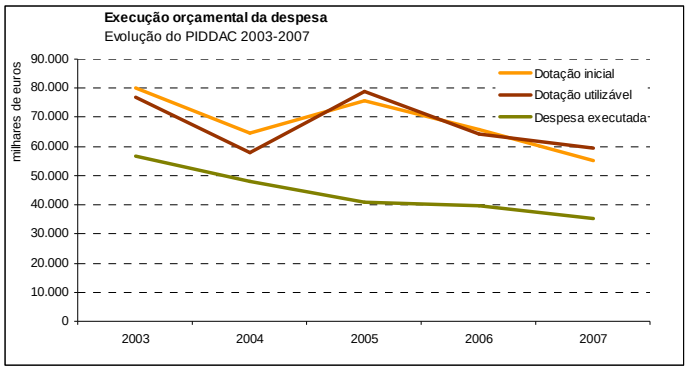

A diferença registada entre a dotação inicial e a dotação utilizável[27], com impacto na execução do PIDDAC/2007, resultou dos seguintes ajustamentos ao orçamento inicial:

i. Cativação de 7,5% nas dotações das despesas afectas ao Cap. 50 do Orçamento do Estado (no montante de 1.082,4 milhares de euro), em cumprimento do n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

ii. Integração de saldos (no montante de 6.579,9 milhares de euro) aprovada pelos despachos de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, de, respectivamente, 27/06/2007 e 26/04/2007;

iii. Anulação de 25,0 milhares de euro, no P17 – *Serviços e Equipamentos Sociais*, na Medida 3 – PORLVT, aprovada por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, em 06/12/2007, na sequencia da Resolução do Conselho de Ministros n.º 652/2007, de 3 de Outubro.

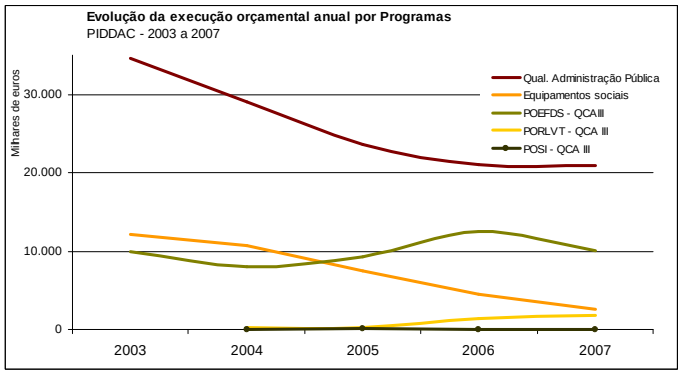

[27] Dotação utilizável = Dotação corrigida – cativações.

Da análise do gráfico supra, observa-se que a execução do orçamento do PIDDAC global tem vindo a diminuir desde 2003, sendo que em 2007 foi 10,1% menor do que em 2006 (ano em que tinha registado uma quebra de 3,1% em relação a 2005), estando associada à redução das dotações dos programas dos Sectores da "Qualidade na Administração Pública" (sofreu uma redução de 39,5% no quinquénio 2007/2003) e da "Acção e Integração Social" (que diminuiu 78,5% no quinquénio) apesar do crescimento da execução dos programas co-financiados POEFDS e PORLVT (em 2003 a despesa destes programas representava 16,4% do total da despesas do PIDDAC e em 2007 representou 33,4%).

VI.7.4. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC/2007

A programação inicial inscrita no Orçamento do Estado relativa ao PIDDAC/2007, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), afecta à Segurança Social, traduziu-se em 54.935,6 milhares de euro, sendo 37.431,7 milhares de euro destinados ao "PIDDAC tradicional" e 17.503,9 milhares de euro dirigidos ao "PIDDAC co-financiado"[28].

Em resultado dos ajustamentos efectuados ao longo do ano, referidos no ponto anterior, obteve-se uma dotação utilizável de 59.571,1 milhares euro (ou seja, mais 8,4% do que a dotação inicial aprovada).

PIDDAC/2007 - Valores de Execução Orçamental por fontes de financiamento

(milhares de euro)

Fontes Financiamento	Dotação		Execução		Taxa execução orçamental em %	
	Inicial (1)	Utilizável (2)	Montante (3)	Peso relativo (4)	s/Inicial (5)=(3)/(1)*100	s/Utilizável (6)=(3)/(2)*100
Financ. Nacional	**37.431,7**	**42.067,2**	**29.515,1**	**82,8%**	**78,9**	**70,2**
OE (correntes e capital)	14.431,7	17.466,2	8.581,1	24,1%	59,5	49,1
OSS	23.000,0	24.601,0	20.934,0	58,8%	91,0	85,1
Financ. Comunitário - QCA III	**17.503,9**	**17.503,9**	**6.113,1**	**17,2%**	**34,9**	**34,9**
POEFDS - FEDER	11.253,2	11.253,2	5.827,0	16,4%	51,8	51,8
POEFDS - PORLVT	6.250,7	6.250,7	286,2	0,8%	4,6	4,6
Sub-Total*	**54.935,6**	**59.571,1**	**35.628,2**	**100,0%**	**64,9**	**59,8**
Devolução de saldos de anos anteriores						
OE		780,9	780,9			
FEDER		56,2				
Total		837,1	780,9			
Total PIDDAC	**54.935,6**	**60.408,2**	**36.409,1**			

* Sem devolução de saldos de anos anteriores.

Em 2007, a despesa total (PIDDAC OE, PIDDAC OSS e FEDER) paga atingiu 35.628,2 milhares de euro, sem incluir a devolução de saldo do OE, e correspondeu a 64,9% da dotação inicial, sendo que relativamente à dotação utilizável situou-se nos 59,8%.

Do gráfico seguinte observa-se uma redução de 14,6 p.p. no grau de execução orçamental da despesa, sem incluir a devolução de saldo do OE, face à dotação utilizável no quinquénio de 2007/2003, tendo-se registado em 2007, à semelhança do sucedido em 2005, uma quebra na tendência de crescimento da execução da despesa relativamente à dotação inicial e à dotação utilizável, que tinha sido retomada em 2006.

[28] Lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro, aprova o Orçamento do Estado para 2007.

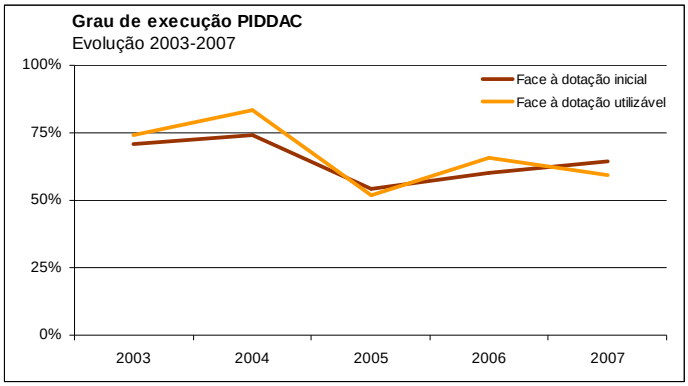

Como pode observar-se no quadro supra, da despesa total realizada 82,8% foram suportados por financiamento nacional, enquanto a despesa realizada com suporte no financiamento comunitário atingiu os 6.113,1 milhares de euro, cerca de 17,2 % da despesa total.

Desagregando a despesa total por fontes de financiamento, no gráfico seguinte, pode observar-se que em 2007, as despesas realizadas no âmbito de:

- PIDDAC/OSS, as despesas financiadas pelas receitas próprias do Subsistema Previdencial, absorveram 58,8% da despesa total em PIDDAC, reflectindo um aumento na posição relativa face a 2006, de aproximadamente 5,7 p.p.;
- PIDDAC/OE, atingiram 24,1% do total, denotando um acréscimo de 3,0 p.p. face a 2006;
- PIDDAC/FEDER, representam 17,2%, evidenciando uma diminuição na posição relativa comparativamente a 2006 de 2,7 p.p..

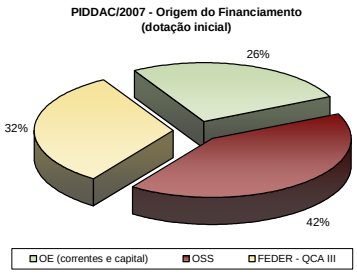

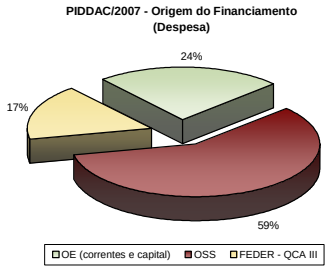

VI.7.4.1. ESTRUTURA DA DESPESA

Da análise comparativa entre as despesas correntes e de capital realizadas no âmbito do PIDDAC, no quinquénio 2007/2003 pode constatar-se que (vide quadro seguinte):

- Em 2007, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC não co-financiado atingiram o montante de 23.551,0 milhares de euro, i.e., registando um decréscimo 8,0% relativamente ao exercício de 2006 (enquanto no quinquénio 2007/2003 o decréscimo é de 40,6%);

- Em 2007, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC co-financiado (QCA III) atingiram o montante de 12.077,2 milhares de euro, i.e., denotando um decréscimo de 13,9 % relativamente ao período homólogo de 2006 (registando um crescimento 21,3% no quinquénio 2007/2003).

PIDDAC - Correntes e de Capital
2003/2007

(Milhares de euro)

Fontes de Financiamento	2003		2004		2005		2006		2007		Evolução 2007-2006		Evolução 2007-2003	
	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Montante	%	Montante	%
PIDDAC Tradicional	**46.787,7**	**82,5**	**39.671,1**	**82,7**	**31.199,8**	**76,3**	**25.589,3**	**64,6**	**23.551,0**	**66,1**	**-2.038,3**	**-8,0%**	**-23.236,7**	**-40,6%**
OE (não cofinanciado)	13.917,0	24,5	10.671,2	22,2	7.509,0	18,4	4.567,1	11,5	2.617,0	7,3	-1.950,1	-42,7%	-11.300,0	-81,2%
OSS	32.870,7	57,9	28.999,9	60,4	23.690,8	57,9	21.022,1	53,1	20.934,0	58,8	-88,2	-0,4%	-11.936,7	-36,3%
QCA III	**9.952,7**	**17,5**	**8.310,2**	**17,3**	**9.687,7**	**23,7**	**14.029,4**	**35,4**	**12.077,2**	**33,9**	**-1.952,1**	**-13,9%**	**2.124,5**	**21,3%**
OE (cofinanciado)	4.920,5	8,7	3.406,2	7,1	4.031,5	9,9	6.180,2	15,6	5.964,1	16,7	-216,1	-3,5%	1.043,5	21,2%
FEDER	5.032,2	8,9	4.904,1	10,2	5.656,2	13,8	7.849,1	19,8	6.113,1	17,2	-1.736,0	-22,1%	1.081,0	21,5%
TOTAL	**56.740,4**	**100,0**	**47.981,3**	**100,0**	**40.887,5**	**100,0**	**39.618,6**	**100,0**	**35.628,2**	**100,0**	**-3.990,4**	**-10,1%**	**-21.112,2**	**-25,7%**

VI.7.4.2. EXECUÇÃO POR PROGRAMAS/MEDIDAS

VI.7.4.2.1. PIDDAC (não co-financiado)

Tal como referido anteriormente, em 2007, a despesa realizada no âmbito do PIDDAC tradicional e computada em 23.551,0 milhares de euro, não incluindo a devolução de saldos ao Tesouro, foi financiada por transferências de capital do OE, no Sector da "Acção e Integração Social" (*P17 – Serviços e equipamentos sociais*), tendo sido prevista a inscrição de 4.277,9 milhares de euro em sede de orçamento revisto, e pelas receitas próprias da Segurança Social, PIDDAC/OSS, no Sector da "Qualidade na Administração Pública" (*P01 - Governo electrónico/qualidade e eficiência dos serviços públicos* e *P06 - Construção, remodelação e apetrechamento das instalações*), tendo sido prevista a inscrição de 24.601,0 milhares de euro em sede de orçamento revisto, como pode observar-se no quadro seguinte.

Execução orçamental
PIDDAC/2007 - não co-financiado
Execução por Programas/Medidas

(milhares de euro)

Medidas	Dotação corrigida (1)	Execução (2)	Grau execução (3)=(2)/(1)*100
OE	**4.277,9**	**2.617,0**	**61,2**
Rede Equipamentos de Apoio a crianças e jovens em risco	354,4	85,2	24,0
Rede Equipamentos Apoio a pessoas com deficiência	926,1	570,4	61,6
Rede Equipamentos de Apoio a crianças e jovens	1.297,9	609,6	47,0
Rede Equipamentos de Apoio a idosos	1.203,9	950,2	78,9
Rede Equipamentos Apoio à família e comunidade	495,6	401,7	81,0
OSS	**24.601,0**	**20.934,0**	**85,1**
Gov. Electrónico - Qualidade Eficiência Serviços Publicos	15.952,6	14.208,0	89,1
Construção Remodelação e Apetrechameno das Instalações	8.648,3	6.726,0	77,8
TOTAL	**28.878,9**	**23.551,0**	**81,6**

Da análise ao quadro supra pode ainda observar-se que a execução orçamental do PIDDAC/OE – Programas não co-financiados, em 2007, se situa em 61,2%, face à dotação corrigida (trata-se de uma quebra de 15,8 p.p. face a

2006) sendo que as medidas "Apoio à família e comunidade" e "Apoio a idosos" rondam os 80%, enquanto a medida de "Apoio a crianças e jovens em risco" atingindo os 24,0%, regista o menor de grau de execução.

Quanto ao PIDDAC/OSS, financiado por receitas próprias da Segurança Social, atingiu um grau de execução orçamental de 85,1%, face à dotação corrigida (um acréscimo de 1,4 p.p. relativamente a 2006).

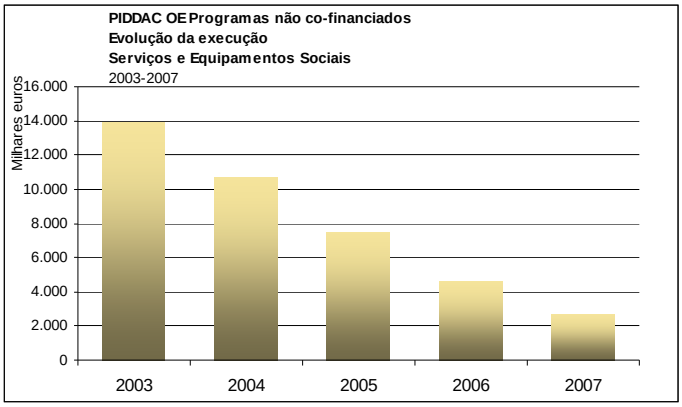

Pela observação do gráfico acima, referente à evolução dos investimentos em "Serviços e equipamentos sociais" constata-se uma diminuição da despesa efectuada ao longo do quinquénio 2007/2003, resultado da manutenção das restrições orçamentais e da política de financiamento definida a partir de 2002 da responsabilidade do OE[29].

PIDDAC/OE - P17 Serviços e Equipamentos Sociais
2007

(milhares de euro)

MEDIDAS	Despesa Executada	Peso relativo
Rede Equipamentos apoio a crianças e jovens em risco	85,2	3,3%
Rede Equipamentos apoio a pessoas com deficiência	570,4	21,8%
Rede Equipamentos apoio a crianças e jovens	609,6	23,3%
Rede Equipamentos apoio a idosos	950,2	36,3%
Rede Equipamentos apoio à família e comunidade	401,7	15,3%
TOTAL	**2.617.0**	**100%**

Em 2007, manteve-se a grelha de agregação por programas e medidas, ajustada em 2005, para a inscrição dos investimentos em "serviços e equipamentos sociais", de acordo com as áreas de intervenção.

Assim, e de acordo com o quadro anterior, constata-se que os investimentos em equipamentos de apoio a idosos, financiados pelo OE, absorveram 36,3% da despesa total realizada em 2007, enquanto que os investimentos em equipamentos destinados a "crianças e jovens", incluindo as "crianças e jovens em risco", representam 26,6% do investimento total.

[29] De referir que ao abrigo do artigo 9º do decreto-lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, que cria o jogo social EUROMILHÕES e do da alínea a) do número 5 do artigo 3º do decreto-lei nº 56/2006, de 15 de Março, que regula a distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais, foram financiados projectos anteriormente enquadrados no PIDDAC.

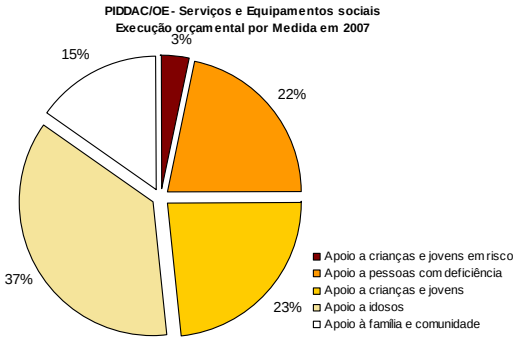

Da decomposição, em 2007, da despesa paga em PIDDAC/OE – Programas não co-financiados por regiões, pode observar-se no gráfico seguinte que a Região do Centro absorveu 35,5% da despesa com equipamentos sociais (o seu peso relativo cresceu 0,2 p.p. entre 2006 e 2007), enquanto a Região de Lisboa e Vale do Tejo (incluindo a Casa Pia de Lisboa) registou 34,4% (um aumento de 0,6 p.p. em termos de peso relativo entre 2006 e 2007).

A Região do Alentejo foi a única a registar um crescimento da despesa entre 2006 e 2007, na ordem das 2,6 vezes, enquanto todas as outras Regiões viram a sua despesa reduzir-se, sendo que na Região do Algarve a despesa diminuiu 94,6%.

Da análise do gráfico seguinte retira-se, também, que em termos médios as regiões do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte representam, 25,8% e 25,6%, respectivamente, da despesa realizada no quinquénio 2007/2003, sendo que Lisboa e Vale do Tejo e o Algarve registaram a maior quebra no peso relativo da despesa no total dos investimentos em equipamentos sociais, com menos 6,7% entre 2003 e 2007.

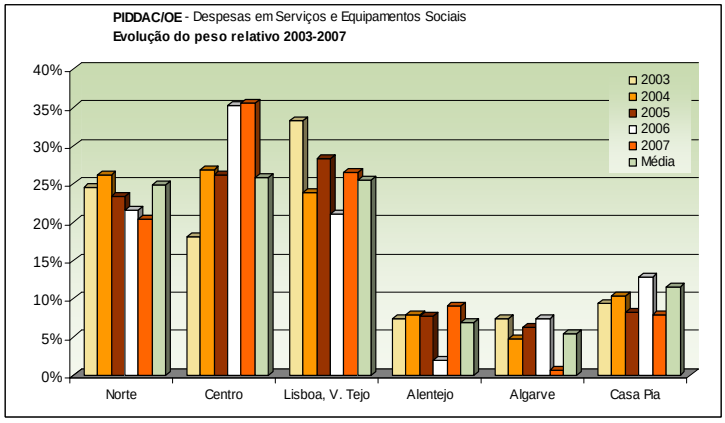

Também, no que se refere à decomposição do PIDDAC/OSS por programas/medidas, constata-se que o investimento realizado em 2007 no Sector da "Qualidade na administração pública" e no programa "Qualidade e eficiência nos serviços públicos", a medida "Novas capacidades tecnológicas e racionalização de custos de comunicação" foi a de maior relevo, atingindo 14.208,0 milhares de euro, i.e., 67,9% do investimento total, registando um aumento de 16,1% face a 2006 (ano em que tinha tido uma quebra de 8,1% relativamente a 2005), (vide quadro seguinte).

PIDDAC/OSS
2007

(milhares de euro)

PROGRAMAS / MEDIDAS	Execução	Peso relativo em %
Gov. Electrónico - Qualidade Eficiência Serviços Públicos	**14.208,0**	**67,9**
Novas cap. tec. e rac. custos de comunicação	14.076,9	67,2
Pr. Sist. Sup. à decisão e gestão do conhecimento	131,1	0,6
Const. Remod. e Apetrechamento das Instalações	**6.726,0**	**32,1**
Aquisição novos edifícios ou terrenos	0,0	0,0
Grandes ampliações e apetrechamento	0,0	0,0
Conservação, beneficiação dos bens e equipamentos	6.630,7	31,7
Acesso ao cidadão a novas instalações	35,3	0,2
Melhorar a qualidade dos serviços	60,0	0,3
TOTAL	**20.934,0**	**100**

No que se refere ao investimento em "Construção, remodelação e apetrechamento das instalações" no total de 6.726,0 milhares de euro (32,1% do investimento total financiado pelo OSS), registou uma diminuição de 2.061,7 milhares de euro face a 2006 (menos 23,5%).

Da distribuição do valor total despendido no Continente em 2007, por regiões, pode constatar-se que as Regiões do Norte e do Centro juntas são as principais utilizadoras do investimento em "Construção, remodelação e apetrechamento das instalações" absorvendo 43,6% do total da despesa (registaram um decréscimo de 7,5 p.p. entre 2006 e 2007).

Da análise da evolução do peso relativo da despesa no quinquénio de 2007/2003, constata-se que a Região do Centro absorveu, em média, 22,7% da despesa do programa, enquanto as Regiões do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo, representam 20,9% e 19,8%, respectivamente, no mesmo período. A região do Norte regista a maior taxa de crescimento do peso relativo ao longo do período (aumento cerca de 7,4 p.p. entre 2003 e 2007), enquanto a Região de Lisboa e Vale do Tejo apresenta a maior redução de peso relativo (uma perda de 7,2 p.p. entre 2003 e 2007).

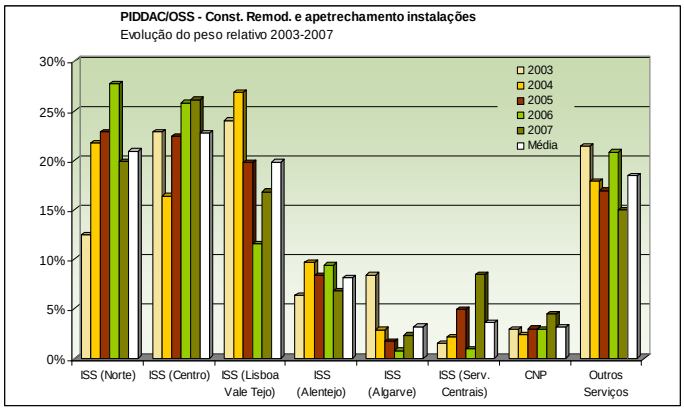

Considerando as instituições isoladamente a transferência de capital para o CDSS de Lisboa representa 10,4% do investimento total e as transferências para os CDSS de Braga e Porto absorveram 9,0% e 8,3% da despesa total, respectivamente.

VI.7.4.2.2. PIDDAC co-financiado

A execução orçamental dos investimentos realizados no contexto do PIDDAC co-financiado em 2007, no âmbito do QCA III, registou uma despesa de 12.077,2 milhares de euro, i.e., 33,9% da despesa, sendo o respectivo financiamento assegurado em 49,4% pelo Orçamento do Estado e em 50,6% pelo FEDER (gráfico seguinte).

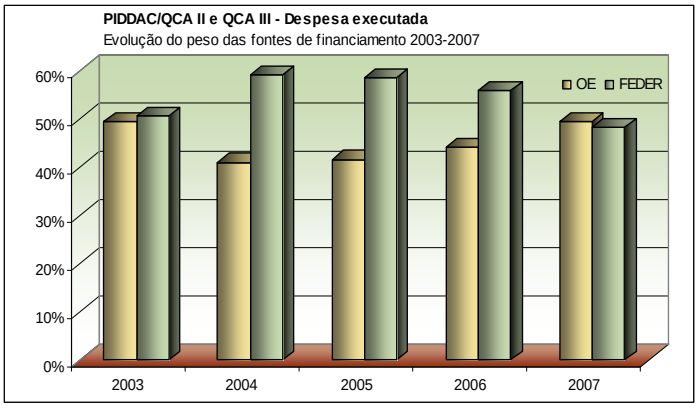

O que significa que, pela primeira vez no quinquénio 2007/2003 o financiamento nacional foi superior ao financiamento comunitário

Da análise do gráfico acima constata-se que, pela primeira vez no quinquénio 2007/2003, o financiamento nacional (OE) foi superior ao financiamento assegurado pelo FEDER, sendo que toda a despesa se refere à execução no âmbito do QCA III. Porém, em termos médios, a despesa suportada pelo FEDER representa 54,9% da despesa total do PIDDAC co-financiado, no quinquénio 2007/2003.

O Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril, definiu, *o modelo de organização com a identificação clara das regras e estruturas de gestão, bem como as condições de avaliação, acompanhamento e controlo a que todos os Programas Operacionais do QCA III estão sujeitos*[30].

O Quadro Comunitário de Apoio III, pretende representar um novo modelo de investimento comunitário (um novo ciclo de implementação da política estrutural comunitária), e permitir a superação das dificuldades de desenvolvimento muito acentuadas entre regiões aproveitando oportunidades insuficientemente exploradas resultantes das especificidades próprias de cada região do País, além do investimento na Informática (Sociedade da Informação).

Assim, o QCA III está organizado por:

- Eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos;
- Ministérios, eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos.

[30] GOP/2002.

Execução orçamental
PIDDAC - QCA III
(Despesas correntes e de Capital)
2007

(milhares de euro)

	CAPITAL			CORRENTES			TOTAIS		
	Dotação corrigida (1)	Execução orçamental (2)	Grau de Execução (3)=(2)/(1)*100	Dotação corrigida (4)	Execução orçamental (5)	Grau de Execução (6)=(5)/(4)*100	Dotação corrigida (7)=(1)+(4)	Execução orçamental (8)=(2)+(5)	Grau de Execução (9)=(8)/(7)*100
POEFDS -OE	8.599,8	4.210,7	49,0				8.599,8	4.210,7	49,0
POEFDS - FEDER	11.253,2	5.827,0	51,8				11.253,2	5.827,0	51,8
Intervenção Desconcentrada - OE	5.644,7	1.750,4	31,0				5.644,7	1.750,4	31,0
Intervenção Desconcentrada - FEDER	6.250,7	286,2	4,6				6.250,7	286,2	4,6
POSI - OE	25,1	2,9	11,7	1,0	0,06	6,2	26,1	3,0	11,4
TOTAL	**31.773,5**	**12.077,2**	**38,0**	**1,0**	**0,1**	**6,2**	**31.774,5**	**12.077,2**	**38,0**

Da despesa total realizada, em 2007, no Quadro Comunitário de Apoio III 83,1% foi destinada ao Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), medida 5.6, financiando o investimento em equipamentos sociais, nomeadamente, em respostas dirigidas às pessoas com deficiência. A diminuição do peso relativo, foi acompanhada por uma redução de despesa no montante de 2.516,3 milhares de euro entre 2006 e 2007 (ou seja, uma diminuição de 20,0%).

Os restantes 16,9% dos investimentos foram realizados na execução de programas enquadrados em:

- Intervenções Desconcentradas, no âmbito do "Eixo 4 – Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e da coesão nacional" (Medida 3.7. Apoio ao Investimento no Desenvolvimento Local e Social, FEDER), no valor de 2.036,6 milhares de euro (um crescimento de 39,4% em relação à despesa de 2006);

- Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), que tem como objectivo a criação de "Espaços Internet" em instituições que actuam na área da solidariedade, como forma de combater a info-exclusão, no montante de 3,0 milhares de euro (o que representa uma diminuição de despesa na ordem dos 79,9%).

VI.8. ADMINISTRAÇÃO

VI.8.1. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

Em 2007, as despesas de administração assumiram o valor global de 397,3 milhões de euro, menos 2,0% do que no ano anterior, o que traduz uma diminuição nas despesas de funcionamento da estrutura organizativa das instituições do sistema de segurança social no biénio 2007/2006.

O gráfico seguinte evidencia a evolução deste tipo de despesa, bem como a respectiva taxa de crescimento entre os anos 1999 e 2007:

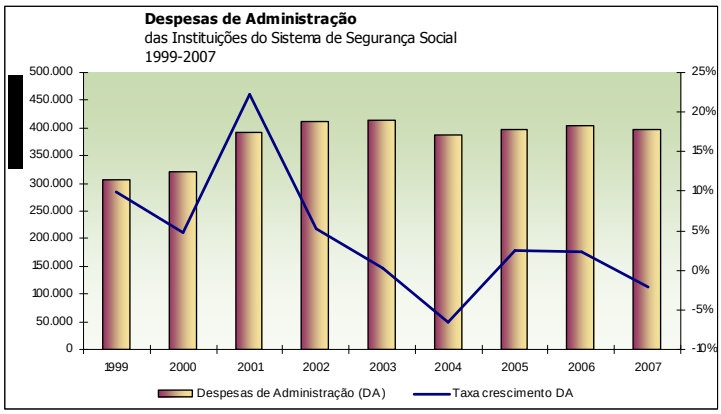

(euro)

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Despesas de Administração (euro)	305.764.396,52	320.339.440,56	391.900.587,82	412.640.430,74	414.147.493,37	386.627.884,82	396.349.971,84	405.467.291,80	397.251.825,21
Taxa de crescimento	-	4,8%	22,3%	5,3%	0,4%	-6,6%	2,5%	2,3%	-2,0%

Pode constatar-se que no biénio 2007/2006 se inverte a tendência de crescimento das despesas de administração registada nos dois biénios anteriores, sendo que em 2007 se dá um desagravamento de -2,0%.

A evolução das despesas com administração em 2007 é justificada, principalmente, pela forte redução na rubrica de *contribuições para a Segurança Social*, que registou um decréscimo de 32,8% face a 2006 (ver ponto VI.8.3.3.). De referir que a importância relativa desta rubrica no total das despesas com pessoal passou de 12,2% em 2006 para 8,4% em 2007, traduzindo um forte diminuição face ao ano anterior. A diminuição das despesas com contribuições para a segurança social está associada à redução verificada nas *remunerações certas e permanentes com pessoal do quadro da Função Pública* que, representando 34,8% das despesas de administração, registou uma quebra de 2,6% entre 2006 e 2007.

Com tendência oposta, verificou-se em 2007 um aumento significativo da despesa com a *Aquisição de serviços* (+9,8%), que representam 17,5% das despesas de administração.

No cômputo geral, é de registar, ainda assim, que o valor total das despesas de administração em 2007 é inferior, não somente ao verificado em 2006 (405,5 milhões de euro), mas também ao verificado em 2002 e 2003 (412,6 e 414,1 milhões de euro, respectivamente).

VI.8.2. DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

As despesas de administração, desagregadas por classificação económica, são apresentadas no quadro seguinte:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
2003-2007

(milhares de euro)

RUBRICAS	2003			2004			2005			2006			2007		
	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (03/02)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (04/03)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (05/04)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (06/05)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (07/06)
Despesas de administração	**414.147,5**	**100,0%**	**0,4%**	**386.627,9**	**100,0%**	**-6,6%**	**396.350,0**	**100,0%**	**2,5%**	**405.467,3**	**100,0%**	**2,3%**	**397.251,8**	**100,0%**	**-2,0%**
Despesas com pessoal	**302.499,4**	**73,0%**	**0,2%**	**283.407,5**	**73,3%**	**-6,3%**	**297.429,2**	**75,0%**	**4,9%**	**306.681,3**	**75,6%**	**3,1%**	**286.217,2**	**72,0%**	**-6,7%**
Aquis. bens e serviços	**81.400,5**	**19,7%**	**1,5%**	**75.130,0**	**19,4%**	**-7,7%**	**68.653,0**	**17,3%**	**-8,6%**	**68.428,8**	**16,9%**	**-0,3%**	**74.588,5**	**18,8%**	**9,0%**
Juros e outros encargos	**6.064,5**	**1,5%**	**75,0%**	**2.760,8**	**0,7%**	**-54,5%**	**6.024,3**	**1,5%**	**118,2%**	**1.704,0**	**0,4%**	**-71,7%**	**1.815,4**	**0,5%**	**6,5%**
Transferências correntes	**15.123,3**	**3,7%**	**0,2%**	**15.727,5**	**4,1%**	**4,0%**	**14.960,8**	**3,8%**	**-4,9%**	**16.101,9**	**4,0%**	**7,6%**	**16.111,8**	**4,1%**	**0,1%**
Administração Central	15.106,7	3,6%	0,6%	15.727,5	4,1%	4,1%	6.565,8	1,7%	-58,3%	7.161,7	1,8%	9,1%	7.032,3	1,8%	-1,8%
Administração Local	16,6	0,0%	-74,9%	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Inst.s/fins lucrativos	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Resto do Mundo	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	8.395,0	2,1%	-	8.940,1	2,2%	6,5%	9.079,5	2,3%	1,6%
Outras despesas correntes	**7.743,2**	**1,9%**	**-4,0%**	**7.553,3**	**2,0%**	**-2,5%**	**8.316,6**	**2,1%**	**10,1%**	**11.846,2**	**2,9%**	**42,4%**	**17.333,9**	**4,4%**	**46,3%**
Diversas	7.743,2	1,9%	-4,0%	7.553,3	2,0%	-2,5%	8.316,6	2,1%	10,1%	11.846,2	2,9%	42,4%	17.333,9	4,4%	46,3%
Aq. Bens de Capital	**1.316,6**	**0,3%**	**-65,7%**	**2.048,9**	**0,5%**	**55,6%**	**510,6**	**0,1%**	**-75,1%**	**692,9**	**0,2%**	**35,7%**	**1.185,1**	**0,3%**	**71,0%**
Investimentos	1.316,6	0,3%	-65,7%	2.048,9	0,5%	55,6%	510,6	0,1%	-75,1%	692,9	0,2%	35,7%	1.185,1	0,3%	71,0%
Transferências de Capital	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	**455,5**	**0,1%**	-	**12,3**	**0,0%**	**-97,3%**	**0,0**	**0,0%**	**-100,0%**
Resto do Mundo	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	455,5	0,1%	-	12,3	0,0%	-97,3%	0,0	0,0%	-100,0%

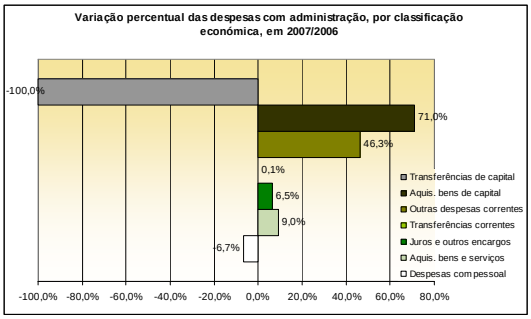

No quadro e gráfico supra é possível verificar que, de 2006 para 2007, o decréscimo verificado nas despesas de administração (-2,0%), resultou directamente do(a):

- Diminuição das *despesas com pessoal* em 6,7%, reduzindo o peso relativo na estrutura das despesas de administração, de 75,6% em 2006 para 72,0% em 2007 (-3,6 p.p.). Em termos absolutos, a diminuição foi de 20.464,1 milhares de euro, em grande parte devido à redução das despesas com pessoal no ISS,IP (-8,6%), que representam 83% do total.

  A desagregação das despesas com pessoal por instituições é apresentada no seguinte quadro:

Despesas com pessoal, por Instituição, em 2004-2007

(milhares de euro)

Instituições	2004		2005		Δ % 2005/2004	2006		Δ % 2006/2005	2007		Δ % 2007/2006
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo	
ISS	223.096,7	78,7%	251.032,6	84,4%	12,5%	260.170,3	84,8%	3,6%	237.820,1	83,1%	-8,6%
IGFSS,IP	25.849,3	9,1%	11.305,6	3,8%	-56,3%	11.147,3	3,6%	-1,4%	12.471,5	4,4%	11,9%
II,IP	8.433,1	3,0%	8.467,3	2,8%	0,4%	8.766,3	2,9%	3,5%	8.937,4	3,1%	2,0%
IGFCSS	1.390,3	0,5%	1.399,1	0,5%	0,6%	1.270,7	0,4%	-9,2%	1.213,5	0,4%	-4,5%
RA Madeira	7.687,2	2,7%	7.824,7	2,6%	1,8%	7.799,6	2,5%	-0,3%	8.201,0	2,9%	5,1%
RA Açores	10.433,7	3,7%	10.690,1	3,6%	2,5%	11.178,5	3,6%	4,6%	11.432,9	4,0%	2,3%
Outras instituições	6.517,2	2,3%	6.709,9	2,3%	3,0%	6.348,5	2,1%	-5,4%	6.140,8	2,1%	-3,3%
TOTAL	**283.407,5**	**100%**	**297.429,2**	**100%**	**4,9%**	**306.681,3**	**100%**	**3,1%**	**286.217,2**	**100,0%**	**-6,7%**

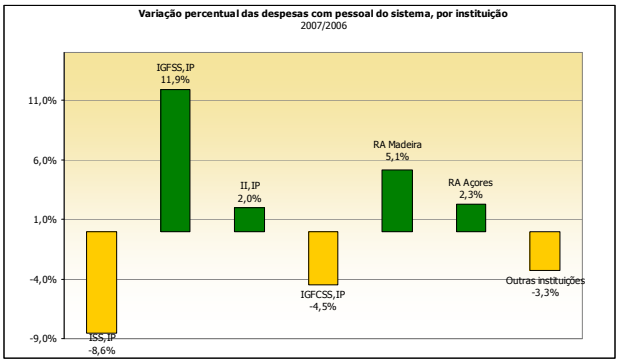

Verifica-se, em 2007, um incremento nas despesas com pessoal no IGFSS,IP (+11,9%), RA da Madeira (+5,1%), RA dos Açores (+2,3%) e II,IP (+2,0%), enquanto que nas restantes instituições se assistiu a uma contracção da despesa, mais significativa no ISS,IP (-8,6%). Refira-se também a relativa estabilização do peso relativo das despesas com pessoal em todas as Instituições face a 2006.

A redução das despesas com pessoal no ISS,IP deve-se substancialmente às contribuições que incidem sobre as remunerações dos trabalhadores para a Segurança Social, principalmente para CGA, que registou um decréscimo de -38,7% e à diminuição da despesa com remunerações certas e permanentes do pessoal do quadro da função pública, em 3,2%.

Por outro lado, o aumento da despesa com pessoal no IGFSS,IP é maioritariamente justificável pelo significativo aumento de 62,7% em *contribuições para a Segurança Social* e de 14,5% nas remunerações das pessoas enquadradas no regime do *contrato individual de trabalho* (ver ponto VI.8.3.3.).

- Acréscimo de 5.487,7 milhares de euro em *outras despesas correntes* (+46,3%), aumentando de 2,9% para 4,4% o peso relativo desta rubrica no total da estrutura das despesas de administração. Para este aumento contribuiu essencialmente o IGFSS,IP, com um acréscimo de 64,6%, passando de uma execução de 7.163,6 milhares de euro em 2006 para 13.087,2 milhares de euro em 2007;

- Também com uma significativa subida de 71,1% em relação a 2006, surgem as despesas com *aquisição de bens de capital*, que assumem valores, no entanto, inferiores aos verificados entre 2002 e 2004. Este aumento justifica-se em grande parte pelas despesas do IGFSS,IP com o investimento em habitações (ver ponto VI.8.2.4.), que registou nesta rubrica um aumento de 51,2% e em edifícios que registou uma despesa de 243,3 milhares de euro (rubrica em que não tinha realizado despesa em 2006);

- Variação praticamente nula (mais 0,1% do que em 2006) nas *transferências correntes*, que se resulta da diminuição das transferências para Administração Central (-1,8%), contrabalançada pelo aumento das transferências para o Resto do Mundo (+1,6%), do Departamento de Cooperação Externa;

- A despesa com *juros e outros encargos* registou um aumento de 6,5%, face a 2006. Os valores de 2006 e 2007 são os mais baixos dos últimos 5 anos, o que se fica a dever ao facto de, excepcionalmente em 2005, o ISS ter suportado 3.717,1 milhares de euro relativos à regularização orçamental dos juros pagos à CGA respeitantes ao ano de 2002 e 2003;

- À semelhança do sucedido em 2003 e 2004, não se registaram *transferências de capital* em 2007.

VI.8.2.1. Despesas com pessoal

A desagregação das despesas com pessoal ao nível das remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais e dos encargos com a Segurança Social é apresentada no seguinte quadro:

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL
DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social
Evolução de 2003 a 2007

(milhares de euro)

Económica		TOTAL Consolidado														
		2003			2004			2005			2006			2007		
Cod.	Descrição	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2003/2002)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2004/2003)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2005/2004)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2006/2005)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2007/2006)
D	**Despesas**	**414.147,5**	**100%**	**0,4%**	**386.627,9**	**100%**	**-6,6%**	**396.350,0**	**100%**	**2,5%**	**405.467,3**	**100%**	**2,3%**	**397.251,8**	**100%**	**-2,0%**
D.01	**Despesas com pessoal**	**302.499,4**	**73,0%**	**0,2%**	**283.407,5**	**73,3%**	**-6,3%**	**297.429,2**	**75,0%**	**4,9%**	**306.681,3**	**75,6%**	**3,1%**	**286.217,2**	**70,6%**	**-6,7%**
D.01.01	**Remun.cert.e perman.**	**253.842,5**	**61,3%**	**-6,5%**	**243.887,4**	**63,1%**	**-3,9%**	**247.170,5**	**62,4%**	**1,3%**	**239.086,9**	**59,0%**	**-3,3%**	**235.531,3**	**59,3%**	**-1,5%**
D.01.01.02	Orgãos sociais	3.516,8	0,8%	-1,2%	3.362,7	0,9%	-4,4%	3.324,5	0,8%	-1,1%	3.192,2	0,8%	-4,0%	1.462,0	0,4%	-54,2%
D.01.01.03	Pess.quadros-Reg.Função Pública	151.926,1	36,7%	-8,5%	147.711,9	38,2%	-2,8%	149.590,8	37,7%	1,3%	141.921,9	35,0%	-5,1%	138.250,9	34,8%	-2,6%
D.01.01.04	P.q.R.contrato ind.trabalho	27.857,5	6,7%	-3,0%	28.299,6	7,3%	1,6%	30.233,8	7,6%	6,8%	30.811,1	7,6%	1,9%	33.279,7	8,4%	8,0%
D.01.01.05	Pessoal além quadros										351,5	0,1%		530,0	0,1%	50,8%
D.01.01.06	P.Contratado a termo	313,7	0,1%	-73,3%	148,7	0,0%	-52,6%	139,3	0,0%	-6,3%	150,7	0,0%	8,2%	93,8	0,0%	-37,7%
D.01.01.07	P.r.tarefa ou avença	6.703,7	1,6%	-12,4%	7.005,8	1,8%	4,5%	7.247,0	1,8%	3,4%	8.013,5	2,0%	10,6%	9.040,2	2,3%	12,8%
D.01.01.08	P.aguard.aposentação	6.292,0	1,5%	68,8%	1.684,9	0,4%	-73,2%	876,0	0,2%	-48,0%	858,8	0,2%	-2,0%	723,4	0,2%	-15,8%
D.01.01.09	P.em qq out.situação	4.013,8	1,0%	-0,3%	4.112,0	1,1%	2,4%	3.763,2	0,9%	-8,5%	3.637,1	0,9%	-3,4%	2.314,7	0,6%	-36,4%
D.01.01.10	Gratificações	346,7	0,1%	-31,1%	581,9	0,2%	67,8%	567,5	0,1%	-2,5%	244,9	0,1%	-56,8%	664,8	0,2%	171,4%
D.01.01.11	Representação	519,6	0,1%	-18,1%	470,3	0,1%	-9,5%	467,5	0,1%	-0,6%	410,2	0,1%	-12,3%	409,7	0,1%	-0,1%
D.01.01.12	Suplement.e prémios	7.506,4	1,8%	-8,3%	7.112,9	1,8%	-5,2%	6.972,9	1,8%	-2,0%	7.158,4	1,8%	2,7%	7.539,3	1,9%	5,3%
D.01.01.13	Subsídio de refeição	10.983,4	2,7%	-6,0%	11.102,1	2,9%	1,1%	10.976,7	2,8%	-1,1%	10.535,2	2,6%	-4,0%	10.617,2	2,7%	0,8%
D.01.01.14	Subs.férias e Natal	33.769,3	8,2%	-5,3%	32.136,4	8,3%	-4,8%	32.847,4	8,3%	2,2%	31.722,1	7,8%	-3,4%	30.450,7	7,7%	-4,0%
D.01.01.15	Re.doen.e mater/paternidade	93,5	0,0%	562,5%	158,2	0,0%	69,3%	164,1	0,0%	3,7%	79,4	0,0%	-51,6%	154,9	0,0%	95,0%
D.01.02	**Abon.var.ou event.**	**5.480,5**	**1,3%**	**-36,3%**	**6.928,6**	**1,8%**	**26,4%**	**7.190,7**	**1,8%**	**3,8%**	**7.365,6**	**1,8%**	**2,4%**	**7.861,0**	**2,0%**	**6,7%**
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	43,2	0,0%	-28,3%	10,5	0,0%	-75,6%	2,2	0,0%	-79,5%	2,4	0,0%	12,0%	0,0	0,0%	-100,0%
D.01.02.02	Horas extraordinár.	1.694,7	0,4%	-54,6%	2.666,6	0,7%	57,3%	2.227,0	0,6%	-16,5%	2.478,2	0,6%	11,3%	2.606,8	0,7%	5,2%
D.01.02.03	Alimentaç.e alojam.	11,8	0,0%	-76,0%	24,1	0,0%	103,5%	40,0	0,0%	66,1%	22,5	0,0%	-43,8%	35,2	0,0%	56,2%
D.01.02.04	Ajudas de custo	1.326,0	0,3%	-35,3%	1.628,0	0,4%	22,8%	1.586,6	0,4%	-2,5%	1.609,9	0,4%	1,5%	1.780,8	0,4%	10,6%
D.01.02.05	Abono para falhas	769,0	0,2%	-3,1%	763,9	0,2%	-0,7%	753,5	0,2%	-1,4%	731,6	0,2%	-2,9%	708,1	0,2%	-3,2%
D.01.02.06	Formação	38,9	0,0%	-72,4%	40,0	0,0%	2,8%	46,7	0,0%	16,8%	32,3	0,0%	-30,9%	5,4	0,0%	-83,2%
D.01.02.08	Sub.ab.fix,res.e al	42,5	0,0%	-37,4%	32,2	0,0%	-24,2%	19,2	0,0%	-40,4%	9,2	0,0%	-52,2%	9,3	0,0%	1,5%
D.01.02.09	Subsid.de prevenção	10,0	0,0%	0,6%	32,2	0,0%	223,0%	37,7	0,0%	17,0%	62,6	0,0%	66,2%	24,9	0,0%	-60,3%
D.01.02.11	Subsídio de turno	522,4	0,1%	-9,1%	514,0	0,1%	-1,6%	497,3	0,1%	-3,3%	315,5	0,1%	-36,6%	116,5	0,0%	-63,1%
D.01.02.12	Indemn.por cess.funç	290,0	0,1%	-26,0%	29,0	0,0%	-90,0%	142,0	0,0%	388,9%	0,4	0,0%	-99,7%	2,0	0,0%	376,6%
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios	11,9	0,0%	-	11,6	0,0%	-2,2%	13,3	0,0%	14,6%	13,0	0,0%	-2,4%	8,6	0,0%	-33,5%
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	720,1	0,2%	-1,4%	1.176,4	0,3%	63,4%	1.825,2	0,5%	55,2%	2.088,1	0,5%	14,4%	2.563,5	0,6%	22,8%
D.01.03	**Segurança Social**	**43.176,4**	**10,4%**	**97,6%**	**32.591,4**	**8,4%**	**-24,5%**	**43.068,0**	**10,9%**	**32,1%**	**60.228,8**	**14,9%**	**39,8%**	**42.825,0**	**10,8%**	**-28,9%**
D.01.03.01	Encargos com a saúde	10.046,2	2,4%	26,9%	5.751,9	1,5%	-42,7%	12.033,5	3,0%	109,2%	9.059,3	2,2%	-24,7%	7.896,9	2,0%	-12,8%
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde	70,5	0,0%	1569,2%	4,6	0,0%	-93,5%	14,6	0,0%	218,9%	8,8	0,0%	-39,4%	2,3	0,0%	-74,3%
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	1.257,5	0,3%	-13,6%	1.073,8	0,3%	-14,6%	1.051,1	0,3%	-2,1%	1.025,5	0,3%	-2,4%	984,4	0,2%	-4,0%
D.01.03.04	Outras prest.famil.	187,2	0,0%	16,3%	178,1	0,0%	-4,9%	155,9	0,0%	-12,5%	147,9	0,0%	-5,1%	148,9	0,0%	0,7%
D.01.03.05	Contrib.seg.social	30.681,6	7,4%	165,2%	24.871,4	6,4%	-18,9%	29.274,5	7,4%	17,7%	49.461,2	12,2%	69,0%	33.253,7	8,4%	-32,8%
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	134,1	0,0%	14,2%	194,0	0,1%	44,7%	213,3	0,1%	10,0%	197,8	0,0%	-7,3%	197,7	0,0%	0,0%
D.01.03.08	Outras pensões	6,9	0,0%	20,9%	8,5	0,0%	22,0%	3,7	0,0%	-56,4%	2,6	0,0%	-29,5%	2,8	0,0%	7,2%
D.01.03.09	Seguros	133,9	0,0%	82,7%	47,4	0,0%	-64,6%	49,5	0,0%	4,4%	67,2	0,0%	35,8%	47,3	0,0%	-29,6%
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	658,5	0,2%	19,4%	461,7	0,1%	-29,9%	272,0	0,1%	-41,1%	258,4	0,1%	-5,0%	290,9	0,1%	12,6%

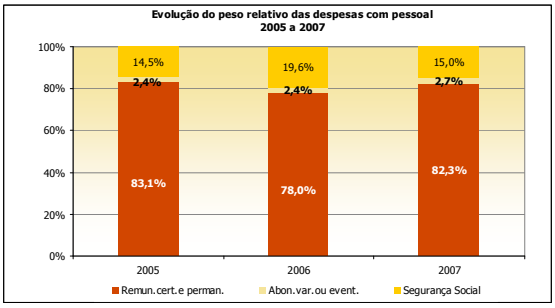

Na rubrica de *despesas com pessoal*, onde se verifica uma diminuição de 6,7% no biénio 2007/2006, são decisivos para esta variação:

- A redução da despesa com contribuições para a Segurança Social, que diminuiu 16.207,5 milhares de euro face a 2006 (-32,8%), tendo a sua importância relativa no total das despesas de administração diminuído 3,8 p.p. em 2007/2006 (12,2% em 2006 para 8,4% em 2007);

- A diminuição da despesa com remunerações dos quadros da função pública, em 3.671,0 milhares de euro face a 2006 (-2,6%), fazendo com que a respectiva importância relativa no total das despesas de administração diminuísse de 35,0% em 2006 para 34,8% em 2007;

- A despesa com remunerações das pessoas enquadradas no regime de contrato individual de trabalho, que cresceu 8,0% face ao ano anterior, ou seja, despendeu-se mais 2.468,6 milhares de euro nos vencimentos do que em 2006. Este aumento reflecte essencialmente o crescimento verificado ao nível do ISS,IP, com um acréscimo de despesa na ordem dos 1.943,1 milhares de euro (+8,4%);

- A despesa com subsídios de férias e de Natal, que assumiu em 2007 os 30.450,7 milhares de euro, menos 4,0% do que no período homólogo de 2006;

- A despesa com as pessoas a aguardar aposentação, continuou a diminuir em 2007 (-15,8%), reforçando a tendência de decréscimo registada nos três biénios anteriores;

- Relativamente aos "abonos variáveis ou eventuais", destaca-se a taxa de crescimento verificada ao nível das indemnizações pagas por cessação de funções, apurada em mais 376,6% do que em 2006 e o crescimento de 10,6% nas ajudas de custo e de 5,2% no pagamento de horas extraordinárias;

- Da despesa com a Segurança Social, refiram-se ainda os encargos com a saúde, que em linha com o ano anterior, decresceram significativamente face a 2006 (-12,8%), traduzindo-se em menos 1.162,4 milhares de euro do que no ano anterior. O seu peso relativo diminuiu na estrutura das despesas com administração, passando de 2,2% em 2006 para 2,0% em 2007.

Ainda no âmbito das despesas com pessoal, é possível verificar que a evolução dos quadros de efectivos foi no sentido da continuação da redução em 2007 (-5,3%), mantendo a tendência dos dois últimos biénios (-6,0% em 2006 e -3,4% em 2005). Esta tendência distribuiu-se por todas as categorias profissionais, com excepção da rubricas *Pessoal dirigente* e *outros*, que cresceram em 2007 de 4,0% e 21,6%, respectivamente (em 2007 registaram-se mais 45 dirigentes do que em 2006), conforme quadro abaixo:

Evolução do número global de efectivos
2003/2007

Cat. Profissionais	2003	Δ (2003/2002)	2004	Δ (2004/2003)	2005	Δ (2005/2004)	2006	Δ (2006/2005)	2007	Δ (2007/2006)
Pessoal Dirigente	1.189	-9,7%	1.201	1,0%	1.152	-4,1%	1.124	-2,4%	1.169	4,0%
Técnicos Superiores	4.223	-2,9%	4.309	2,0%	4.307	0,0%	4.158	-3,5%	4.092	-1,6%
Técnico	371	-14,3%	412	11,1%	365	-11,4%	364	-0,3%	287	-21,2%
Técnico Profissional	1185	36,5%	832	-29,8%	808	-2,9%	715	-11,5%	703	-1,7%
Administrativo	7101	-18,0%	7.895	11,2%	7.555	-4,3%	7.012	-7,2%	6.572	-6,3%
Auxiliar	3338	-27,6%	4.148	24,3%	4.001	-3,5%	3.819	-4,5%	3.413	-10,6%
Operário	172	17,8%	124	-27,9%	108	-12,9%	81	-25,0%	79	-2,5%
Outros	147	-50,2%	293	99,3%	269	-8,2%	176	-34,6%	214	21,6%
TOTAL	**17.726**	**-14,3%**	**19.214**	**8,4%**	**18.565**	**-3,4%**	**17.449**	**-6,0%**	**16.529**	**-5,3%**

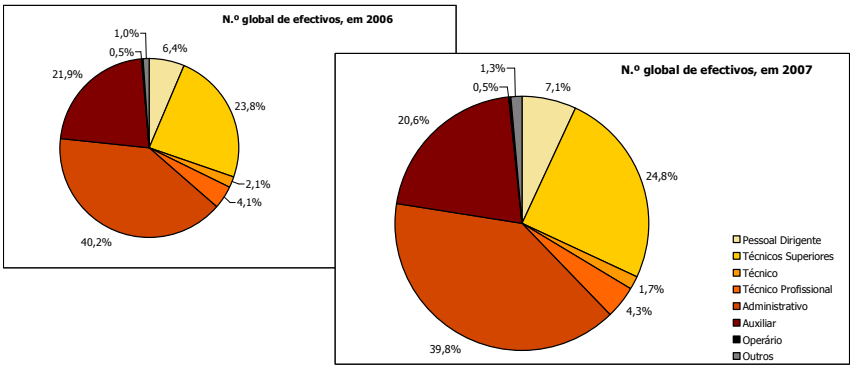

A par do aumento que se verificou nos quadros dirigentes em 2007, o gráfico supra evidencia o aumento da importância relativa dos técnicos superiores face a 2006, em 0,9 p.p., apesar de estes se terem reduzido em 66 efectivos.

Tomando-se em atenção o facto das remunerações certas e permanentes terem um peso relativo superior a 59% no total da administração desde 2002, é verificável que o comportamento decrescente registado nos quadros de efectivos entre 2003 e 2007 (-6,8%) contribuiu de forma decisiva para a queda global das despesas de administração no mesmo período (-4,1%).

Neste âmbito, o peso das remunerações no total das despesas com administração foi de 59,3% em 2007, que apesar de representar um ganho de 0,3 p.p. em termos de peso relativo, implica uma redução de 1,5% em termos de despesa, que resulta em parte de a actualização salarial para todos os índices se ter situados nos 1,5% (Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro). Este factor contribuiu para o agravamento que se assistiu nas despesas com pessoal em 2007, bem como as promoções nas respectivas categorias profissionais.

Refira-se que em 2004 se tinha apenas procedido à actualização das remunerações das carreiras do regime geral e de regime especial integradas em índice igual ou inferior ao índice 330, ou seja, apenas existiu actualização salarial para níveis abaixo dos 1.024 euro, à taxa de 2%, conforme Portaria nº 205/2004 de 3 de Março. Em 2005, a actualização das remunerações das carreiras do regime geral situou-se nos 2,2% (Portaria 42-A/2005, de 17 de Janeiro), enquanto em 2006 as remunerações foram actualizadas 1,5% (Portaria n.º 229/2006, de 10de Março).

VI.8.2.2. Aquisição de bens e serviços

Relativamente à despesa com aquisição de bens e serviços (ver quadro seguinte), o seu aumento em 2007 (+9,0%) é sustentada principalmente pelo crescimento registado nas seguintes rubricas:

- "*Outros trabalhos especializados*", que assumiu 4.049,5 milhares de euro em 2007, mais 2.081,2 milhares de euro do que em 2006 (+105,7%);

- "*Outros serviços*" que viu a despesa aumentada em 12, 7% face a 2006, ou seja, mais 1.231,9 milhares de euro, invertendo a tendência de redução registada nos dois biénios anteriores (-3,2% em 2006 e -14,3% em 2005). Esta sub rubrica representa 2,8% das despesas de administração e 14,7% da rubrica de "Aquisição de bens e serviços";

- "*Estudos, pareceres, projectos e consultadoria*", que subiu de 2.570,9 em 2006 para 3.684,2 milhares de euro em 2007, reflectindo um aumento percentual de 43,3%. A despesa com este tipo de serviços aumentou pela

primeira vez no quinquénio 2007/2003, obtendo um ganho de 0,3 p.p. em termos de peso relativo nas despesas de administração (passou de 0,6% em 2006 para 0,9% em 2007);

- "*Comunicações*", que registou uma despesa em 2007 de 14.757,2 milhares de euro, ou seja, 5,8% acima da efectivada em 2006.

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL
DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social
Evolução de 2003 a 2007

(milhares de euro)

Económica		TOTAL Consolidado														
		2003			2004			2005			2006			2007		
Cod.	Descrição	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2003/2002)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2004/2003)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2005/2004)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2006/2005)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2007/2006)
D	**Despesas**	**414.147,5**	**100%**	**0,4%**	**386.627,9**	**100%**	**-6,6%**	**396.350,0**	**100%**	**2,5%**	**405.467,3**	**100%**	**2,3%**	**397.251,8**	**100%**	**-2,0%**
D.02	**Aquisição bens e serviços**	**81.400,5**	**19,7%**	**1,5%**	**75.130,0**	**19,4%**	**-7,7%**	**68.653,0**	**17,3%**	**-8,6%**	**68.428,8**	**16,9%**	**-0,3%**	**74.588,5**	**18,8%**	**9,0%**
D.02.01	**Aquisição de bens**	**5.958,8**	**1,4%**	**-10,4%**	**5.516,8**	**1,4%**	**-7,4%**	**4.597,3**	**1,2%**	**-16,7%**	**4.991,5**	**1,2%**	**8,6%**	**4.920,7**	**1,2%**	**-1,4%**
D.02.01.02	Combust.e lubrificantes	730,9	0,2%	-13,2%	827,9	0,2%	13,3%	882,8	0,2%	6,6%	964,5	0,2%	9,3%	1.015,5	0,3%	5,3%
D.02.01.04	Limpeza e higiene	354,9	0,1%	12,6%	423,2	0,1%	19,2%	224,8	0,1%	-46,9%	240,1	0,1%	6,8%	221,3	0,1%	-7,9%
D.02.01.08	Material de escritório	4.101,3	1,0%	-7,7%	3.449,7	0,9%	-15,9%	2.830,5	0,7%	-17,9%	3.079,1	0,8%	8,8%	3.039,4	0,8%	-1,3%
D.02.01.21	Outros bens	342,3	0,1%	-33,0%	313,7	0,1%	-8,3%	284,7	0,1%	-9,3%	362,2	0,1%	27,2%	368,0	0,1%	1,6%
	Outras	429,4	0,1%	-20,6%	502,4	0,1%	17,0%	374,6	0,1%	-25,4%	345,6	0,1%	-7,8%	276,5	0,1%	-20,0%
D.02.02	**Aquisição serviços**	**75.441,7**	**18,2%**	**2,6%**	**69.613,1**	**18,0%**	**-7,7%**	**64.055,7**	**16,2%**	**-8,0%**	**63.437,3**	**15,6%**	**-1,0%**	**69.667,8**	**17,5%**	**9,8%**
D.02.02.01	Encargos instalações	3.406,4	0,8%	4,3%	3.770,3	1,0%	10,7%	3.886,7	1,0%	3,1%	3.958,7	1,0%	1,9%	4.060,7	1,0%	2,6%
D.02.02.02	Limpeza e higiene	3.562,1	0,9%	3,9%	3.729,2	1,0%	4,7%	3.938,9	1,0%	5,6%	4.034,8	1,0%	2,4%	4.078,6	1,0%	1,1%
D.02.02.03	Conservação de bens	5.012,2	1,2%	-22,8%	4.739,7	1,2%	-5,4%	4.445,1	1,1%	-6,2%	5.006,5	1,2%	12,6%	4.532,7	1,1%	-9,5%
D.02.02.04	Locação de edifícios	7.366,9	1,8%	-4,4%	7.124,6	1,8%	-3,3%	7.129,0	1,8%	0,1%	7.041,9	1,7%	-1,2%	7.399,5	1,9%	5,1%
D.02.02.05	Locação material informática	3.937,6	1,0%	81,0%	3.189,6	0,8%	-19,0%	2.223,6	0,6%	-30,3%	1.152,2	0,3%	-48,2%	1.162,3	0,3%	0,9%
D.02.02.09	Comunicações	14.041,7	3,4%	-8,2%	14.666,2	3,8%	4,4%	12.831,0	3,2%	-12,5%	13.951,0	3,4%	8,7%	14.757,2	3,7%	5,8%
D.02.02.13	Deslocação e estadas	928,8	0,2%	14,9%	649,5	0,2%	-30,1%	1.086,9	0,3%	67,3%	1.327,3	0,3%	22,1%	2.057,4	0,5%	55,0%
D.02.02.14	Estudo, pareceres, projectos e consultadoria	8.289,6	2,0%	-14,4%	5.129,5	1,3%	-38,1%	2.692,6	0,7%	-47,5%	2.570,9	0,6%	-4,5%	3.684,2	0,9%	43,3%
D.02.02.17	Publicidade	292,0	0,1%	-64,0%	268,6	0,1%	-8,0%	513,8	0,1%	91,3%	505,2	0,1%	-1,7%	1.005,4	0,3%	99,0%
D.02.02.18	Vigilância e segurança	3.162,9	0,8%	-1,5%	3.372,3	0,9%	6,6%	3.459,1	0,9%	2,6%	3.578,7	0,9%	3,5%	3.676,2	0,9%	2,7%
D.02.02.19	Assistência técnica	10.075,2	2,4%	265,9%	6.697,6	1,7%	-33,5%	7.359,8	1,9%	9,9%	5.646,3	1,4%	-23,3%	4.999,6	1,3%	-11,5%
D.02.02.20	Outros trabalhos especializados	1.227,8	0,3%	1,3%	1.947,4	0,5%	58,6%	2.065,6	0,5%	6,1%	1.968,3	0,5%	-4,7%	4.049,5	1,0%	105,7%
D.02.02.24	Encargo de cobrança de receitas	1.284,5	0,3%	206,0%	885,9	0,2%	-31,0%	839,9	0,2%	-5,2%	1.316,1	0,3%	56,7%	1.357,5	0,3%	3,1%
D.02.02.25	Outros Serviços	11.365,7	2,7%	-21,5%	11.682,5	3,0%	2,8%	10.017,6	2,5%	-14,3%	9.696,6	2,4%	-3,2%	10.928,5	2,8%	12,7%
	Outras	1.488,3	0,4%	-17,6%	1.760,2	0,5%	18,3%	1.566,2	0,4%	-11,0%	1.682,9	0,4%	7,5%	1.918,6	0,5%	14,0%

VI.8.2.3. Outras despesas de administração

A despesa paga em "*Juros e outros encargos*" apresentou um aumento de 6,5% em 2007, assumindo um valor global de 1.815,4 milhares de euro. Este crescimento resulta do aumento de despesa realizada pelo ISS,IP com o pagamento de juros de mora, juros compensatórios e encargos com serviços bancários mais de 65 vezes superior ao verificado em 2006 (em 2007 despendeu 132,1 milhares de euro quando em 2006 a despesa foi apenas de 2,0 milhares de euro. Este crescimento representou um aumento de 6,6 p.p. em termos de peso relativo (passando de 1,4% em 2006 para 8,0% em 2007).

Apesar de o IGFCSS,IP representar 84,3% do total da despesa com "*juros e outros encargos*", em 2007 registou um decréscimo de apenas 0,5% (menos 8,0 milhares de euro). O que representou uma diminuição de quase 6,0 p.p. em termos de peso relativo entre 2006 e 2007. Os encargos financeiros comportados pelo IGFCSS,IP dizem respeito a custos de corretagem e custos de gestão suportados pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).

VI. 8.2.4. Aquisição de bens de capital

A rubrica "*Aquisição de Bens de Capital*" sofreu, em 2007, um agravamento de 71,0% relativamente ao ano anterior, reflectindo um aumento da despesa nas sub rubricas de "aquisição de terrenos de habitação" por parte do IGFSS,IP com um acréscimo de despesa na ordem dos 51,2% face a 2006, de "aquisição de software informático" que registou um crescimento de 19,2% em 2007 e na "aquisição de equipamento administrativo" cuja despesa aumentou mais de 6 vezes entre 2006 e 2007.

A despesa com a "aquisição de terrenos de habitação" fixou-se em 439,6 milhares de euro (mais 128,8 milhares de euros do que em 2006), da total responsabilidade do IGFSS;IP. englobando as dações em cumprimento provenientes

de recuperação de dívidas e ainda grandes reparações nas instalações próprias e no património imobiliário do IGFSS, IP.

Da sub rubrica de "aquisição de software informático", cuja despesa se fixou em 298,6 milhares de euro nesse ano – mais 19,2% do que o valor despendido em 2006 (250,5 milhares de euro), 83,5% são da responsabilidade do II,IP, sendo que a verba despendida esteve relacionada com a manutenção e desenvolvimento das aplicações informáticas.

De referir que a rubrica "Aquisição de Bens de Capital" representou apenas 0,3% do total das despesas de administração, sendo que em 2006 o seu peso relativo era de 0,2% e em 2005 era de 0,1%.

VI.8.3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO POR INSTITUIÇÃO

O quadro seguinte desagrega as despesas de administração por instituições:

Despesas de administração do sistema, por Instituição

(milhares de euro)

Instituições	2003		2004		2005		2006		2007		Variação %			
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
ISS,IP	285.684,2	69,0%	271.856,4	70,3%	299.729,2	75,6%	303.929,9	75,0%	288.133,2	71,1%	-4,8%	10,3%	1,4%	-5,2%
IGFSS,IP	44.381,2	10,7%	35.106,5	9,1%	19.568,7	4,9%	24.760,5	6,1%	32.587,6	8,0%	-20,9%	-44,3%	26,5%	31,6%
II,IP	31.085,6	7,5%	25.743,1	6,7%	22.767,5	5,7%	22.350,0	5,5%	21.729,4	5,4%	-17,2%	-11,6%	-1,8%	-2,8%
IGFCSS,IP	4.201,9	1,0%	4.549,3	1,2%	4.268,6	1,1%	3.615,9	0,9%	3.603,3	0,9%	8,3%	-6,2%	-15,3%	-0,4%
RA Madeira	9.108,7	2,2%	9.311,4	2,4%	9.568,4	2,4%	9.482,9	2,3%	9.890,5	2,4%	2,2%	2,8%	-0,9%	4,3%
RA Açores	14.465,7	3,5%	14.223,4	3,7%	14.212,3	3,6%	14.525,4	3,6%	15.049,9	3,7%	-1,7%	-0,1%	2,2%	3,6%
Outras instituições (*)	25.220,4	6,1%	25.837,8	6,7%	26.235,36	6,6%	26.802,69	6,6%	26.257,9	6,5%	2,4%	1,5%	2,2%	-2,0%
TOTAL	**414.147,5**	**100,0%**	**386.627,9**	**100,0%**	**396.350,0**	**100,0%**	**405.467,3**	**100,0%**	**397.251,8**	**98,0%**	**-6,6%**	**2,5%**	**2,3%**	**-2,0%**

(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

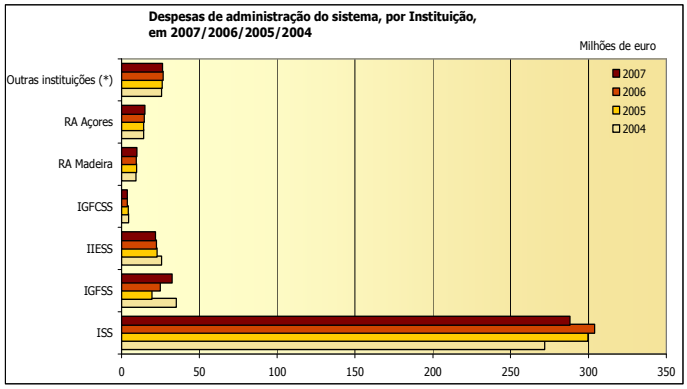

(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

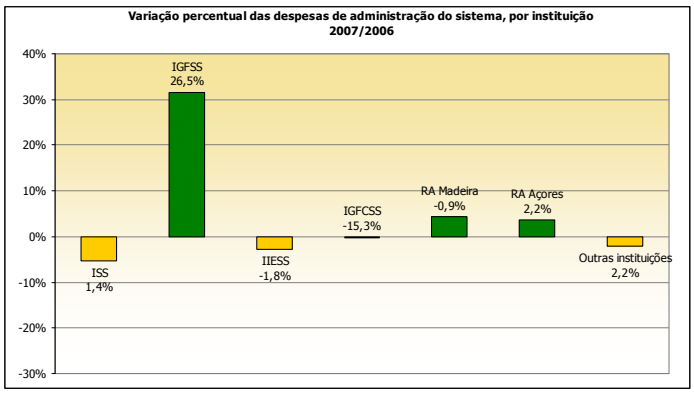

O quadro e gráfico supra permitem concluir que:

- As despesas de administração concentraram-se maioritária e naturalmente no ISS,IP, que representou, em 2007, cerca de 72% das despesas de administração totais (288.133,2 milhões de euro). A redução da despesa neste organismo ficou também marcada pela diminuição do seu peso relativo, em menos 2,4 p.p., principalmente devido ao forte crescimento registado no IGFSS,IP com este tipo de despesas (+31,6%, como se pode ver nos gráficos supra), à semelhança do sucedido em 2006;

- Para além do crescimento das despesas de administração no IGFSS,IP em 2007, também nas RA da Madeira e dos Açores se registaram aumentos em 2007, de +4,3% e +3,6%, respectivamente, relativamente a 2006, decorrente, no primeiro caso, do acréscimo das despesas com pessoal e do pagamento de impostos e taxas, enquanto no segundo caso, resulta do acréscimo de despesa com contribuições para a segurança social e aquisição de bens e serviços. Conjuntamente, as duas RA representam cerca de 6,3% do total das despesas de administração no país (um acréscimo de 0,4 p.p. face a 2006), sendo que o seu peso na estrutura das despesas totais respectivas foi muito superior ao registado para o Continente;

  Com efeito, na RA da Madeira as despesas de administração representaram 6,9% das despesas totais da Região, enquanto na RA dos Açores estas atingiram um valor ainda superior, na ordem dos 10,3% em 2007, enquanto que, no Continente, a expressão relativa das despesas de administração no total da despesa é de 1,8%. No entanto, verifica-se que esta importância relativa diminuiu face a 2005 e 2006 (em que o peso foi de 8,1% e 7,3% na RA da Madeira, respectivamente, e de 11,2% e 10,5% na RA dos Açores, respectivamente).

- Inversamente, e tal como referido acima, a maior redução das despesas de administração em 2007 operou-se no ISS,IP (-5,2% face a 2006), devido à diminuição das despesas com pessoal neste organismo;

- O II,IP representou 5,5% das despesas de administração em 2007 (mantendo a representativa registada em 2006), com um valor de 21.729,4 milhares de euro, menos 620,6 milhares de euro face a 2006 (-2,8%);

- O IGFCSS,IP sendo a instituição com menor peso relativo na estrutura das despesas de administração (0,9%), registou uma despesa de 3.603,3 milhares de euro, que representa uma redução de 0,4% face a 2006.

VI.8.3.1. Instituto de Segurança Social, IP (ISS,IP)

No ISS,IP pode verificar-se que a redução das despesas de administração registadas em 2007, em 5,2%, se deve essencialmente ao decréscimo do valor da despesa no sub-agrupamento designado por "Despesas com pessoal – Segurança Social" (-34,0%), nomeadamente nos encargos da Segurança Social sobre remunerações dos funcionários públicos para a Caixa Geral de Aposentações (-38,7%), conforme é visível nos quadros seguintes:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Segurança Social, IP
2003 - 2007

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2003		2004		2005		2006		2007		Variação %			
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
D	**Despesas**	**285.684,2**	**100,0%**	**271.856,4**	**100,0%**	**299.729,2**	**100,0%**	**303.929,9**	**100,0%**	**288.133,2**	**100,0%**	**-4,8%**	**10,3%**	**1,4%**	**-5,2%**
D.01	**Despesas com pessoal**	**235.584,2**	**82,5%**	**223.096,7**	**82,1%**	**251.032,6**	**83,8%**	**260.170,3**	**85,6%**	**237.820,1**	**82,5%**	**-5,3%**	**12,5%**	**3,6%**	**-8,6%**
D.02	**Aquis. bens e serviços**	**45.466,6**	**15,9%**	**46.643,7**	**17,2%**	**42.732,9**	**14,3%**	**42.216,4**	**13,9%**	**48.527,8**	**16,8%**	**2,6%**	**-8,4%**	**-1,2%**	**15,0%**
D.03	**Juros e outros encargos**	**3.421,6**	**1,2%**	**111,8**	**0,0%**	**3.832,2**	**1,3%**	**23,6**	**0,0%**	**144,5**	**0,1%**	**-96,7%**	**3328,2%**	**-99,4%**	**511,7%**
D.04	**Transferências correntes**	**16,6**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**-100,0%**	-	-	-
D.04.05	Administração Local	16,6	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%	-	-	-
D.06	**Outras despesas correntes**	**1.193,3**	**0,4%**	**1.995,2**	**0,7%**	**2.115,6**	**0,7%**	**1.465,6**	**0,5%**	**1.540,9**	**0,5%**	**67,2%**	**6,0%**	**-30,7%**	**5,1%**
D.06.02	Diversas	1.193,3	0,4%	1.995,2	0,7%	2.115,6	0,7%	1.465,6	0,5%	1.540,9	0,5%	67,2%	6,0%	-30,7%	5,1%
D.07	**Aq. Bens de Capital**	**1,8**	**0,0%**	**9,0**	**0,0%**	**16,0**	**0,0%**	**54,0**	**0,0%**	**100,0**	**0,0%**	**411,2%**	**77,8%**	**238,4%**	**85,2%**
D.07.01	Investimentos	1,8	0,0%	9,0	0,0%	16,0	0,0%	54,0	0,0%	100,0	0,0%	411,2%	77,8%	238,4%	85,2%

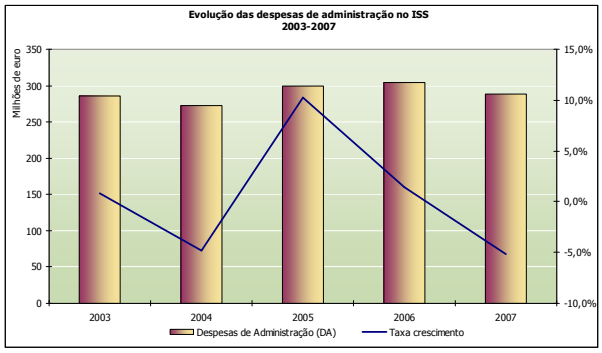

Despesa com Pessoal - Segurança Social
2003-2007

(milhares de euro)

RUBRICAS	2003			2004			2005			2006			2007		
	Montante	%	Δ (2003/2002)	Montante	%	Δ (2004/2003)	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)
ISS,IP	36.859,5	85,4%	**133,0%**	26.214,5	80,4%	**-28,9%**	37.923,2	88,1%	**44,7%**	54.878,3	91,1%	**44,7%**	36.224,3	84,6%	**-34,0%**
Outras Instituições	6.316,8	14,6%	**4,6%**	6.377,0	19,6%	**1,0%**	5.144,8	11,9%	**-19,3%**	5.350,5	8,9%	**4,0%**	6.600,7	15,4%	**23,4%**
Total	43.176,4	100%	**97,6%**	32.591,4	100%	**-24,5%**	43.068,0	100%	**32,1%**	60.228,8	100%	**39,8%**	42.825,0	100%	**-28,9%**

Despesa com Pessoal - Segurança Social - Contribuições
2003-2007

(milhares de euro)

RUBRICAS	2003			2004			2005			2006			2007		
	Montante	%	Δ (2003/2002)	Montante	%	Δ (2004/2003)	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)
ISS,IP	25.960,9	84,6%	**272,1%**	20.094,7	80,8%	**-22,6%**	25.241,6	86,2%	**25,6%**	44.925,3	90,8%	**78,0%**	27.538,4	82,8%	**-38,7%**
Outras Instituições	4.720,7	15,4%	**2,8%**	4.776,7	19,2%	**1,2%**	4.032,9	13,8%	**-15,6%**	4.535,9	9,2%	**12,5%**	5.715,3	17,2%	**26,0%**
Total	30.681,6	100%	**165,2%**	24.871,4	100%	**-18,9%**	29.274,5	100%	**17,7%**	49.461,2	100%	**69,0%**	33.253,7	100,0%	**-32,8%**

Pode ainda identificar-se um forte aumento na despesa, por parte do ISS;IP, com *juros e outros encargos* que aumentaram mais de 6 vezes e com a *aquisição de bens de capital* (+85,2% face a 2006), ou seja, mais 46,0 milhares de euro do que em 2006, devido principalmente a investimentos ao nível de equipamento básico e administrativo.

VI.8.3.2. Instituto de Informática, IP (II,IP)

No II,IP identificou-se uma diminuição de 2,8% com despesas de administração no biénio 2007/2006, embora tenham aumentado as "Despesas com pessoal" (+2,0%), "Outras despesas correntes" (+69,7%) e "Juros e outras transferências" (+4,5%).

A contracção da despesa deve-se sobretudo à diminuição registada na *aquisição de bens e serviços* (-5,1%), que representa mais de metade do total destas despesas (+57,8%, no valor de 12.561,4 milhares de euro). Destes, destacam-se a redução no recurso a serviços *assistência técnica* (-20,7%), que mesmo assim assumiram uma significativa despesa de 3.438,4 milhares de euro em 2007, conforme é visível nos quadros que se apresentam seguidamente:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Informática, IP
2003 - 2007

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2003		2004		2005		2006		2007		Variação %			
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
D	**Despesas**	**31.085,57**	**100%**	**25.743,12**	**100%**	**22.767,47**	**100%**	**22.349,97**	**100%**	**21.729,4**	**100%**	**-17,2%**	**-11,6%**	**-1,8%**	**-2,8%**
D.01	**Despesas com pessoal**	**7.776,3**	**25,0%**	**8.433,1**	**32,8%**	**8.467,3**	**37,2%**	**8.766,3**	**39,2%**	**8.937,4**	**41,1%**	**8,4%**	**0,4%**	**3,5%**	**2,0%**
D.02	**Aquis. bens e serviços**	**22.207,9**	**71,4%**	**15.609,0**	**60,6%**	**14.087,6**	**61,9%**	**13.238,3**	**59,2%**	**12.561,4**	**57,8%**	**-29,7%**	**-9,7%**	**-6,0%**	**-5,1%**
D.03	**Juros e outros encargos**	**5,8**	**0,0%**	**5,5**	**0,0%**	**3,6**	**0,0%**	**3,6**	**0,0%**	**3,7**	**0,0%**	**-5,5%**	**-34,3%**	**-1,2%**	**4,5%**
D.04	**Transferências correntes**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**		**0,0%**		**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	-	-	-	-
D.06	**Outras despesas correntes**	**6,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,3**	**0,0%**	**0,5**	**0,0%**	**0,9**	**0,0%**	**-100,0%**	-	**54,2%**	**69,7%**
D.06.02	Diversas	6,0	0,0%	0,0	0,0%	0,3	0,0%	0,5	0,0%	0,9	0,0%	-100,0%	-	54,2%	69,7%
D.07	**Aq. Bens de Capital**	**1.089,6**	**3,5%**	**1.695,5**	**6,6%**	**208,6**	**0,9%**	**341,3**	**1,5%**	**226,0**	**1,0%**	**55,6%**	**-87,7%**	**63,6%**	**-33,8%**
D.07.01	Investimentos	1.089,6	3,5%	1.695,5	6,6%	208,6	0,9%	341,3	1,5%	226,0	1,0%	55,6%	-87,7%	63,6%	-33,8%

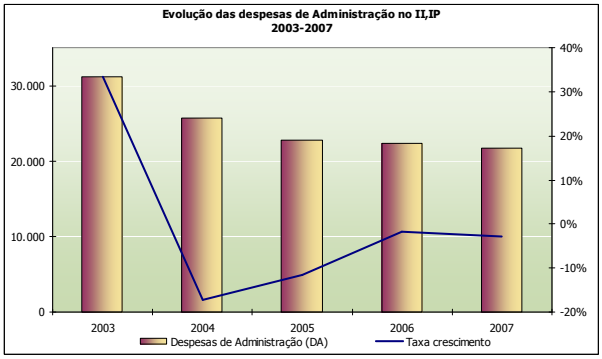

Despesas com *Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria* e *Assistência Técnica*
2003-2007

(milhares de euro)

RUBRICAS	2003			2004			2005			2006			2007		
	Montante	%	Δ (2003/2002)	Montante	%	Δ (2004/2003)	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)
II,IP	12.058,0	65,7%	**337,2%**	5.343,7	45,2%	**-55,7%**	6.419,6	63,9%	**20,1%**	5.836,3	71,0%	**-9,1%**	5.002,8	57,6%	**-14,3%**
Outras Instituições	6.306,8	34,3%	**-34,8%**	6.483,4	54,8%	**2,8%**	3.632,8	36,1%	**-44,0%**	2.380,8	29,0%	**-34,5%**	3.681,0	42,4%	**54,6%**
Total	18.364,8	100%	**47,7%**	11.827,1	100%	**-35,6%**	10.052,4	100%	**-15,0%**	8.217,1	100%	**-18,3%**	8.683,8	100%	**5,7%**

VI.8.3.3. Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS,IP)

No IGFSS,IP, verificou-se, em termos globais, um acréscimo de 31,6% nas despesas de administração em 2007, mantendo o ritmo de crescimento do biénio anterior, em boa parte resultante dos projectos do IGFSS,IP na recuperação da dívida à Segurança Social e na aposta na qualidade dos Serviços (ver quadro infra).

Este acréscimo, ocorreu com base num aumento das despesas com pessoal (+11,9%), que representam 38,3% do total das despesas de administração do IGFSS,IP. Este aumento de despesa verificou-se nas *contribuições para a segurança social* (+62,7%), dado que em 2007 o IGFSS,IP começou a descontar como entidade patronal para a CGA (7,5%).

Por outro lado, no âmbito das políticas de recuperação da dívida e de melhoria da qualidade dos Serviços, foram criadas duas novas secções de processo (Lisboa e Porto), o que provocou um aumento das despesas com contratações de pessoal, nomeadamente com as remunerações das pessoas enquadradas no regime do *contrato individual de trabalho* (+14,5%), que assumiram uma significativa despesa de 3.068,2 milhares de euro em 2007.

Da *aquisição de bens e serviços* destaca-se o forte aumento da despesa (superior a 36,8%) em *Vigilância e segurança*, *Assistência técnica*, *Outros trabalhos especializados*, *Encargos com a cobrança de receita* e *Outros Serviços*, em resultado da abertura das novas instalações e dos encargos com o processo de recuperação de dívida, nomeadamente, de comunicações e notificações aos contribuintes.

Das *outras despesas correntes*, a rubrica com maior peso relativo no total das despesas de administração do IGFSS (+70,3% em 2007), refira-se o aumento da despesa com *impostos e taxas* (+73,0% face a 2006). Estas despesas ficaram a dever-se aos encargos com o IRC derivados do crescimento das receitas financeiras do IGFSS,IP, face a 2006.

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
2003 - 2007

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2003		2004		2005		2006		2007		Variação %			
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
D	**Despesas**	**44.381,2**	**100,0%**	**35.106,5**	**100,0%**	**19.568,7**	**100,0%**	**24.760,5**	**100,0%**	**32.587,6**	**100,0%**	**-20,9%**	**-44,3%**	**26,5%**	**31,6%**
D.01	**Despesas com pessoal**	**33.151,0**	**74,7%**	**25.849,3**	**73,6%**	**11.305,6**	**57,8%**	**11.147,3**	**45,0%**	**12.471,5**	**38,3%**	**-22,0%**	**-56,3%**	**-1,4%**	**11,9%**
D.02	**Aquis. bens e serviços**	**6.786,9**	**15,3%**	**5.532,7**	**15,8%**	**4.337,2**	**22,2%**	**5.777,7**	**23,3%**	**6.517,8**	**20,0%**	**-18,5%**	**-21,6%**	**33,2%**	**12,8%**
D.03	**Juros e outros encargos**	**101,2**	**0,2%**	**68,6**	**0,2%**	**85,1**	**0,4%**	**102,3**	**0,4%**	**78,7**	**0,2%**	**-32,2%**	**24,1%**	**20,3%**	**-23,0%**
D.04	**Transferências correntes**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**		**0,0%**		**0,0%**		**0,0%**	-	-	-	-
D.06	**Outras despesas correntes**	**4.302,6**	**9,7%**	**3.366,3**	**9,6%**	**3.738,6**	**19,1%**	**7.442,4**	**30,1%**	**12.673,4**	**38,9%**	**-21,8%**	**11,1%**	**99,1%**	**70,3%**
D.06.02	Diversas	4.302,6	9,7%	3.366,3	9,6%	3.738,6	19,1%	7.442,4	30,1%	12.673,4	38,9%	-21,8%	11,1%	99,1%	70,3%
D.07	**Aq. Bens de Capital**	**39,6**	**0,1%**	**289,6**	**0,8%**	**102,3**	**0,5%**	**290,8**	**1,2%**	**846,1**	**2,6%**	**632,3%**	**-64,7%**	**184,2%**	**191,0%**
D.07.01	Investimentos	39,6	0,1%	289,6	0,8%	102,3	0,5%	290,8	1,2%	846,1	2,6%	632,3%	-64,7%	184,2%	191,0%

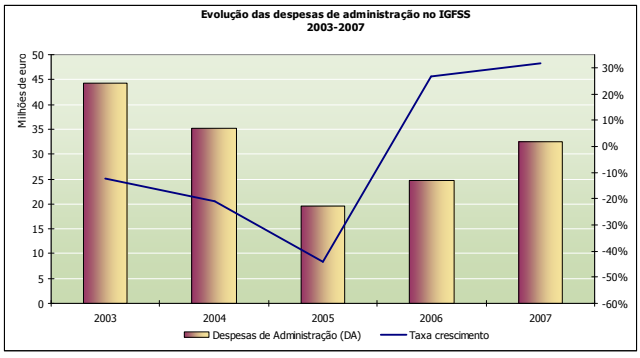

Despesas certas e permanentes - Pessoal do Quadro Regime de Função Pública + Sub. Férias e Natal
2003-2007

(milhares de euro)

RUBRICAS	2003			2004			2005			2006			2007		
	Montante	%	Δ (2003/2002)	Montante	%	Δ (2004/2003)	Montante	%	Δ (2005/2004)	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)
IGFSS	20.944,2	11,3%	**-4,7%**	15.292,2	8,5%	**-27,0%**	5.498,7	3,0%	**-64,0%**	5.438,9	3,1%	**-1,1%**	5.526,8	3,3%	**1,6%**
Outras Instituições	164.751,2	88,7%	**-8,3%**	164.556,1	91,5%	**-0,1%**	176.939,5	97,0%	**7,5%**	168.205,1	96,9%	**-4,9%**	163.174,8	96,7%	**-3,0%**
Total	185.695,3	100%	**-7,9%**	179.848,2	100%	**-3,1%**	182.438,2	100%	**1,4%**	173.644,1	100%	**-4,8%**	168.701,6	100%	**-2,8%**

VI.8.4. EVOLUÇÃO DO PESO DA ADMINISTRAÇÃO

As despesas de administração situaram-se, no exercício de 2007, em 397.251,8 milhares de euro, o que corresponde a 2,2% do total da despesa corrente, menos 0,1 p.p. do que o valor registado em 2006. Como pode observar-se no gráfico e quadro seguintes, este peso relativo tem diminuído gradualmente desde 2002:

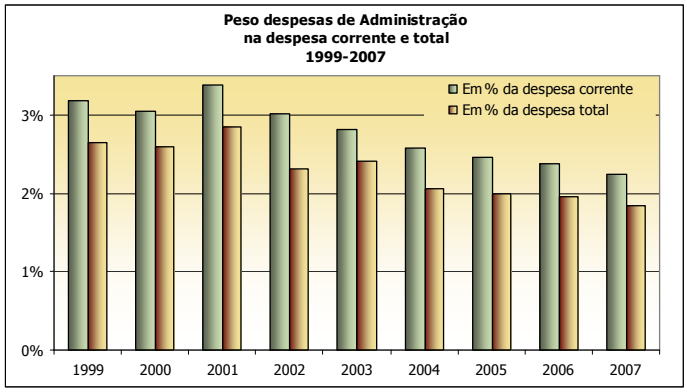

Peso relativo das despesas de Administração

Despesas de Administração	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Média 1999/2007
Em % da despesa corrente	3,2%	3,0%	3,4%	3,0%	2,8%	2,6%	2,5%	2,4%	2,2%	**2,8%**
Em % da despesa total	2,6%	2,6%	2,8%	2,3%	2,4%	2,1%	2,0%	2,0%	1,8%	**2,3%**

O gráfico supra procura evidenciar a evolução do peso relativo das despesas de administração na despesa corrente e na despesa total entre 1999 e 2007, podendo constatar-se que nesse período as despesas de administração do sistema representaram, em média, 2,8% das despesas correntes.

Numa análise inter-anual no período 1999-2007, verifica-se uma tendência decrescente e sustentada do peso relativo das despesas de administração no total das despesas correntes (exceptua-se o comportamento observado no ano 2001). Esta tendência é reveladora do esforço de racionalização e contenção que tem vindo a realizar-se neste tipo de despesa.

No que concerne ao peso médio das despesas de administração no valor total da despesa para o mesmo período, este cifrou-se em 2,3%, sendo que nos dois últimos anos representaram no total da despesa um valor inferior a 2,0%.

A queda do peso da administração em 2007 surge num exercício em que se continua a verificar um crescimento da despesa total, embora com uma desaceleração desde 2005, isto é, a despesa total cresceu 3,7% em 2007 face a uma taxa de crescimento de 4,2% em 2006, de 5,7% em 2005 e de 9,7% registada em 2004.

VII. REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA

Com vista a uma análise das receitas e das despesas verificadas nos últimos cinco anos, assim como da execução orçamental de 2007, foram construídos os quadros que adiante se apresentam, referentes a cada uma das Regiões Autónomas.

VII.1. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

VII.1.1. RECEITAS

Execução orçamental
Mapa IX
Receitas da Região Autónoma dos Açores
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Receitas correntes	**146.957,4**	**152.165,6**	**164.418,6**	**181.802,6**	**197.620,8**	**3,5%**	**8,1%**	**10,6%**	**8,7%**
Contribuições e cotizações	145.458,7	150.863,4	161.801,4	175.178,1	189.390,4	3,7%	7,3%	8,3%	8,1%
Rendimentos	484,7	338,9	651,1	2.477,9	3.619,6	-30,1%	92,1%	280,6%	46,1%
Outras receitas	1.014,0	963,4	1.966,1	4.146,6	4.610,8	-5,0%	104,1%	110,9%	11,2%
Receitas de capital	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências correntes	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de capital	**0,0**	**515,7**	**658,7**	**528,5**	**399,2**	**-**	**-**	**-19,8%**	**-24,5%**
TOTAL	**146.957,4**	**152.681,4**	**165.077,3**	**182.331,1**	**198.020,0**	**3,9%**	**8,1%**	**10,5%**	**8,6%**

As receitas da Região Autónoma dos Açores (RAA) em 2007, no montante de 198.020,0 milhares de euro, são constituídas em 99,8% por receitas correntes (aumentou 0,1 p.p. em termos de peso relativo, relativamente a 2006), registando-se transferências de capital no valor de 399,2 milhares de euro (o que representa uma redução de 24,5% em relação a 2006).

Em 2007 verificou-se um acréscimo de 8,6% na receita total face ao ano anterior, que é superior em 4,9 p.p. ao registado a nível nacional (3,7%), tendo o crescimento das receitas correntes na RAA, de 8,7%, superado o crescimento das receitas correntes verificado a nível nacional em 1,6 p.p..

Contribuições

O incremento das receitas correntes decorre em grande medida do crescimento das *contribuições*, uma vez que esta rubrica representa 95,8% das receitas correntes da RAA. Em 2007 a receita de contribuições atingiu 189.390,4 milhares de euro aumentando 8,1%, relativamente ao período homólogo de 2006, o que significa um decréscimo de 0,2 p.p. em relação ao crescimento percentual verificado no ano anterior, mantendo-se o ritmo de crescimento da cobrança de contribuições dos dois últimos biénios.

Rendimentos

Relativamente à rubrica *rendimentos*, respeitante basicamente a juros de depósitos a prazo (86,0%) e a juros de depósitos à ordem (14,0%), regista-se uma receita de 3.619,6 milhares de euro, acusando um crescimento de 46,1% face a 2006, ano em que se tinha verificado um crescimento 3,8 vezes superior ao ocorrido em 2005.

Outras receitas

Em 2007, a rubrica *outras receitas*, no montante de 4.610,8 milhares de euro, registou um aumento de 11,2% face a 2006, sendo que 33,6% desta rubrica justifica-se pelo recebimento de "juros de mora de contribuições" e "taxas, multas e outras penalidades" (menos 2,4 p.p. do que em 2006, em termos de peso relativo), e 41,4% por outras receitas, que cresceram 3,7% em relação a 2006 (ano em que tinham crescido 7,8 vezes relativamente a 2005).

Outras receitas da RAA
2003-2007

(milhares de euro)

Subrubricas	2003		2004		2005		2006		2007		2007/2006	2007/2003
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo		
Prestações sociais a repor	303,1	29,9%	512,4	53,2%	668,0	34,0%	575,7	13,9%	1.153,9	25,0%	100,4%	280,7%
Juros de mora de contribuições	397,0	39,2%	281,5	29,2%	744,2	37,8%	1.326,4	32,0%	1.409,2	30,6%	6,2%	255,0%
Taxas, multas e outras penalidades	44,6	4,4%	16,8	1,7%	99,1	5,0%	163,5	3,9%	139,1	3,0%	-14,9%	211,7%
Prestações prescritas	172,8	17,0%	99,9	10,4%	218,4	11,1%	240,9	5,8%	0,0	0,0%	-100,0%	-100,0%
Outras	96,6	9,5%	52,8	5,5%	236,5	12,0%	1.840,0	44,4%	1.908,5	41,4%	3,7%	1876,3%
Total das outras receitas	**1.014,0**	**100,0%**	**963,4**	**100,0%**	**1.966,1**	**100,0%**	**4.146,6**	**100,0%**	**4.610,8**	**100,0%**	**11,2%**	**354,7%**

Transferências de capital

Em 2007, foram recebidas *transferências de capital*, referente a comparticipações da União Europeia, no montante de 399,2 milhares de euros, no âmbito do financiamento do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias, o que corresponde a uma redução de 19,8% relativamente ao ano de 2005.

VII.1.2. DESPESAS

Execução orçamental
Mapa IX
Despesas e Transferências da Região Autónoma dos Açores
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

RUBRICAS	2003	2004	2005	2006	2007	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
DESPESAS CORRENTES	**104.364,7**	**111.752,3**	**117.353,1**	**128.736,6**	**135.020,9**	**7,1%**	**5,0%**	**9,7%**	**4,9%**
Pensões*	**3.025,1**	**3.083,9**	**2.914,7**	**2.857,7**	**2.853,3**	**1,9%**	**-5,5%**	**-2,0%**	**-0,2%**
Sobrevivência	100,4	86,1	65,4	85,1	84,8	-14,3%	-24,1%	30,2%	-0,3%
Invalidez	873,9	870,6	644,4	699,7	723,4	-0,4%	-26,0%	8,6%	3,4%
Velhice	2.050,9	2.127,2	2.204,9	2.072,9	2.045,0	3,7%	3,7%	-6,0%	-1,3%
Abono de família	**15.539,1**	**17.828,2**	**17.097,8**	**19.129,2**	**19.453,5**	**14,7%**	**-4,1%**	**11,9%**	**1,7%**
Subsídio de doença	**7.807,1**	**7.728,4**	**7.585,3**	**8.424,7**	**8.591,8**	**-1,0%**	**-1,9%**	**11,1%**	**2,0%**
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego, lay-off, qarantia salarial e salários em atraso	**10.962,4**	**13.085,3**	**14.986,0**	**16.547,0**	**16.591,4**	**19,4%**	**14,5%**	**10,4%**	**0,3%**
Outras prestações	**5.319,0**	**4.790,5**	**6.217,7**	**6.769,6**	**7.958,0**	**-9,9%**	**29,8%**	**8,9%**	**17,6%**
Subsídio fam. Crianças e jovens c/deficiência - bonificação	908,7	871,2	867,9	967,3	951,8	-4,1%	-0,4%	11,4%	-1,6%
Subsídio de assistência a 3ª pessoa	337,2	365,6	380,3	453,2	461,5	8,4%	4,0%	19,2%	1,8%
Subsídio de maternidade	3.709,1	3.217,2	4.508,4	4.803,9	5.938,7	-13,3%	40,1%	6,6%	23,6%
Outras prestações dos regimes	364,0	336,5	461,1	545,2	606,0	-7,5%	37,0%	18,3%	11,2%
Restituição de contribuições e outras receitas		**67,4**	**114,4**	**86,8**	**86,2**	**-**	**69,7%**	**-24,1%**	**-0,6%**
Acção social	**34.923,8**	**37.440,0**	**38.370,6**	**41.899,5**	**46.456,3**	**7,2%**	**2,5%**	**9,2%**	**10,9%**
Rend. Social de Inserção / Rend. Mínimo Garantido	**12.158,3**	**13.410,4**	**15.729,2**	**18.351,0**	**17.799,8**	**10,3%**	**17,3%**	**16,7%**	**-3,0%**
Administração	**14.465,7**	**14.223,4**	**14.212,3**	**14.525,4**	**15.051,9**	**-1,7%**	**-0,1%**	**2,2%**	**3,6%**
Projectos de Formação Profissional	**100,3**	**94,6**	**125,2**	**145,7**	**178,6**	**-5,7%**	**32,4%**	**16,3%**	**22,6%**
Outras despesas correntes	64,0					-100,0%			
DESPESAS DE CAPITAL	**3.677,9**	**3.071,1**	**2.217,5**	**2.199,8**	**2.320,3**	**-16,5%**	**-27,8%**	**-0,8%**	**5,5%**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**6.776,6**	**6.446,4**	**6.484,1**	**6.810,3**	**7.856,0**	**-4,9%**	**0,6%**	**5,0%**	**15,4%**
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL		**57,6**	**559,1**	**590,7**	**604,0**	**-**	**870,1%**	**5,6%**	**2,3%**
TOTAL	**114.819,2**	**121.327,5**	**126.613,9**	**138.337,3**	**145.801,3**	**5,7%**	**4,4%**	**9,3%**	**5,4%**

* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAA.

Da análise ao quadro acima constata-se que no exercício de 2007, as despesas correntes no montante de 135.020,0 milhares de euro representam 92,6% do total da despesa sem incluir as pensões processadas e pagas no Continente pelo CNP e as prestações atribuídas pelo CNPRP, evidenciando um crescimento nominal de 4,9% relativamente a 2006, inferior em 4,8 p.p. ao crescimento registado entre 2005 e 2006, como se pode observar, também, no gráfico seguinte:

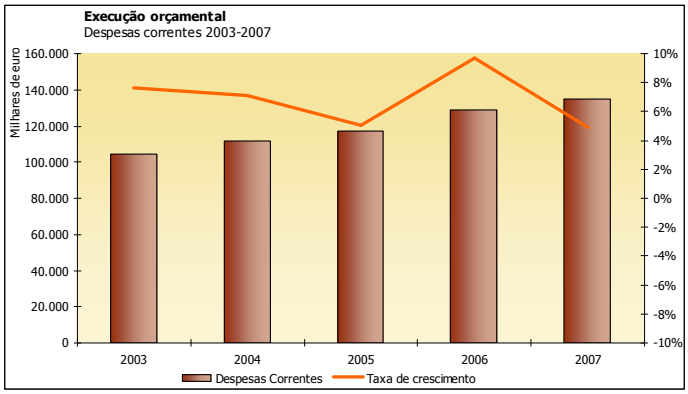

O crescimento das despesas correntes em 2007 é marcado, pelo aumento das despesas com a "acção social (mais 10,9% do que em 2006, com um ganho de 1,6 p.p. em termos de peso relativo) e o "subsídio de maternidade" (que cresceu 23,6% faca a 2006, aumentando 0,6 p.p. em termos de peso relativo).

Pensões

Da análise ao quadro anterior, constata-se ainda que as pensões velhice, invalidez e sobrevivência pagas pela RAA em 2007 diminuem 0,2%, relativamente a igual período de 2006, representando apenas 2,1% do total das pensões pagas na RAA, o significa um crescimento de 0,4 p.p. em termos de peso relativo, face ao biénio anterior. O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas com pensões no último quinquénio.

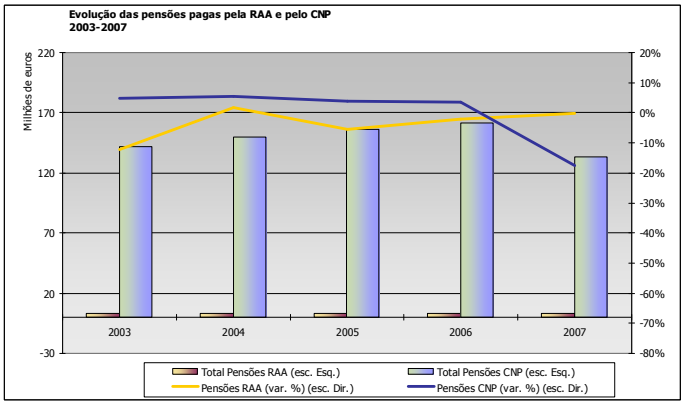

Do gráfico acima pode constatar-se que o efeito de transferência para o Continente . Centro Nacional de Pensões – da responsabilidade com o processamento e pagamento de pensões devidas aos beneficiários da Região Autónoma dos Açores, se encontra estabilizado, mantendo-se praticamente inalterados os pesos relativos dos pagamentos efectuados pela RAA e pelo CNP.

Assim, a forte quebra registada na despesa com ***pensões*** na RAA, a partir de 1999, quer em termos de volume (entre 1999 e 2005 o montante de pensões pagas na Região Autónoma reduziu-se em 23.722,3 milhares de euro), quer em termos percentuais (menos 89,3% entre 1999 e 2006), foi contrabalançada pelo crescimento de 80,0% das pensões pagas pelo CNP (ou seja, um aumento da despesas em 71.787,8 milhares de euro), no mesmo período.

Em consequência, o peso relativo das pensões pagas na RAA no total da despesa reduziu-se em 11,8 p.p. entre 1999 e 2007 (em 1999 representavam 12,9% das despesas correntes, enquanto em 2007 apenas 1,1% das mesmas), sendo que no quinquénio 2007/2003 assiste-se a uma estabilização desse peso relativo (regista-se uma variação negativa de apenas 0,2 p.p. entre 2003 e 2007). Por seu lado, o peso relativo das pensões pagas pelo CNP apresenta uma evolução de sentido contrário no mesmo período, pois em 1999 representavam 77,1% do total das pensões pagas na RAA, enquanto em 2007 o seu peso subiu para 97,9%, ou seja, um aumento de 20,8 p.p. (no quinquénio 2007/2003 a variação registada é de nula).

Refira-se, ainda que, em 2007, o montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAA, ascendeu a 171.878,5 milhares de euro, significando um acréscimo de 6,4% em relação a 2006 e um aumento de 20,8% no quinquénio 2007/2003, conforme quadro seguinte:

Pensões pagas pelo CNP entre 2003 e 2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	Variação 2006/2005	2007	Δ 2007/2006	Δ 2007/2003
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	**26.659,4**	**26.384,1**	**26.221,5**	**25.431,1**	**-3,0%**	**24.462,5**	**-3,8%**	**-8,2%**
Regime de Solidariedade	**7.566,0**	**7.858,3**	**8.230,2**	**8.473,0**	**2,9%**	**8.605,2**	**1,6%**	**13,7%**
Pensões	7.566,0	7.858,3	8.230,2	8.473,0	2,9%	8.605,2	1,6%	13,7%
Invalidez	*4.122,7*	*4.421,6*	*4.814,6*	*5.119,6*	*6,3%*	*5.339,4*	*4,3%*	*29,5%*
Velhice	*3.443,3*	*3.436,7*	*3.415,6*	*3.353,4*	*-1,8%*	*3.265,9*	*-2,6%*	*-5,2%*
Regime Transitório dos Rurais	**1.305,7**	**1.236,2**	**1.158,7**	**1.082,1**	**-6,6%**	**993,4**	**-8,2%**	**-23,9%**
Pensões	1.305,7	1.236,2	1.158,7	1.082,1	-6,6%	993,4	-8,2%	-23,9%
Invalidez	*241,1*	*247,8*	*249,7*	*230,9*	*-7,6%*	*203,2*	*-12,0%*	*-15,7%*
Velhice	*1.017,0*	*941,1*	*860,2*	*802,3*	*-6,7%*	*740,3*	*-7,7%*	*-27,2%*
Sobrevivência	*47,6*	*47,3*	*48,8*	*48,9*	*0,3%*	*49,9*	*1,9%*	*4,7%*
RESSAA	**15.531,6**	**14.978,7**	**14.383,7**	**13.414,7**	**-6,7%**	**12.446,3**	**-7,2%**	**-19,9%**
Pensões	15.531,6	14.978,7	14.383,7	13.414,7	-6,7%	12.446,3	-7,2%	-19,9%
Invalidez	*700,9*	*646,5*	*610,7*	*577,9*	*-5,4%*	*509,0*	*-11,9%*	*-27,4%*
Velhice	*10.096,2*	*9.586,1*	*9.010,9*	*8.214,3*	*-8,8%*	*7.482,0*	*-8,9%*	*-25,9%*
Sobrevivência	*4.734,5*	*4.746,1*	*4.762,1*	*4.622,6*	*-2,9%*	*4.455,3*	*-3,6%*	*-5,9%*
Protecção à família (assoc. Subs. Solidariedade)	**878,9**	**963,7**	**1.064,9**	**1.147,5**	**7,8%**	**1.206,3**	**5,1%**	**37,3%**
Regime Não Contributivo	878,9	963,7	1.064,9	1.147,5	7,8%	1.206,3	5,1%	37,3%
Complemento Por Dependência	878,9	963,7	1.064,9	1.147,5	7,8%	1.206,3	5,1%	37,3%
Invalidez	*589,1*	*653,1*	*731,5*	*790,8*	*8,1%*	*834,5*	*5,5%*	*41,7%*
Velhice	*289,8*	*310,6*	*333,4*	*356,7*	*7,0%*	*371,8*	*4,2%*	*28,3%*
Regime Transitório dos Rurais	**213,2**	**206,0**	**201,4**	**196,1**	**-2,6%**	**180,1**	**-8,2%**	**-15,5%**
Dependência	213,2	206,0	201,4	196,1	-2,6%	180,1	-8,2%	-15,5%
Complemento Por Dependência	213,2	206,0	201,4	196,1	-2,6%	180,1	-8,2%	-15,5%
Invalidez	*53,0*	*54,2*	*56,8*	*53,2*	*-6,5%*	*48,2*	*-9,3%*	*-9,1%*
Velhice	*156,5*	*148,6*	*142,1*	*140,8*	*-0,9%*	*128,9*	*-8,5%*	*-17,6%*
Sobrevivência	*3,7*	*3,3*	*2,5*	*2,2*	*-11,3%*	*3,0*	*38,9%*	*-17,8%*
RESSAA	**1.164,0**	**1.141,2**	**1.182,6**	**1.117,7**	**-5,5%**	**1.031,2**	**-7,7%**	**-11,4%**
Dependência	1.164,0	1.141,2	1.182,6	1.117,7	-5,5%	1.031,2	-7,7%	-11,4%
Complemento Por Dependência	1.164,0	1.141,2	1.182,6	1.117,7	-5,5%	1.031,2	-7,7%	-11,4%
Invalidez	*47,1*	*39,7*	*39,4*	*40,0*	*1,4%*	*31,8*	*-20,3%*	*-32,4%*
Velhice	*911,4*	*890,5*	*889,0*	*817,4*	*-8,1%*	*734,1*	*-10,2%*	*-19,5%*
Sobrevivência	*205,4*	*211,0*	*254,1*	*260,3*	*2,4%*	*265,2*	*1,9%*	*29,1%*
SUBSISTEMA PROT. FAMÍLIAR PAE E F.P.	**3.102,3**	**3.362,8**	**3.689,9**	**3.990,7**	**8,1%**	**4.174,9**	**4,6%**	**34,6%**
Regime Geral	3.102,3	3.362,8	3.689,9	3.990,7	8,1%	4.174,9	4,6%	34,6%
Complemento por Cônjuge a Cargo	581,6	550,2	512,4	477,9	-6,7%	442,0	-7,5%	-24,0%
Invalidez	*77,8*	*66,0*	*58,4*	*50,7*	*-13,1%*	*40,8*	*-19,6%*	*-47,6%*
Velhice	*503,8*	*484,1*	*454,1*	*427,2*	*-5,9%*	*401,2*	*-6,1%*	*-20,4%*
Complemento Por Dependência	2.520,7	2.812,6	3.177,5	3.512,8	10,6%	3.732,9	6,3%	48,1%
Invalidez	*380,1*	*424,1*	*442,2*	*466,6*	*5,5%*	*479,1*	*2,7%*	*26,0%*
Velhice	*1.649,7*	*1.841,9*	*2.100,3*	*2.316,8*	*10,3%*	*2.465,9*	*6,4%*	*49,5%*
Sobrevivência	*490,8*	*546,7*	*635,1*	*729,3*	*14,8%*	*787,8*	*8,0%*	*60,5%*
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	**112.084,5**	**119.717,0**	**125.481,5**	**131.373,7**	**4,7%**	**143.241,1**	**9,0%**	**27,8%**
Regime Geral	112.084,5	119.717,0	125.481,5	131.373,7	4,7%	143.241,1	9,0%	27,8%
Pensões	112.084,5	119.717,0	125.481,5	131.373,7	4,7%	143.241,1	9,0%	27,8%
Invalidez	22.857,5	24.054,3	24.400,6	24.542,2	0,6%	28.565,1	16,4%	25,0%
Conta de Outrem	*22.092,7*	*23.127,4*	*23.279,9*	*23.293,4*	*0,1%*	*27.233,3*	*16,9%*	*23,3%*
Independentes	*764,8*	*926,9*	*1.120,6*	*1.248,8*	*11,4%*	*1.331,8*	*6,6%*	*74,1%*
Velhice	64.614,8	68.374,6	74.300,0	77.282,3	4,0%	85.152,0	10,2%	31,8%
Conta de Outrem	*63.185,0*	*66.634,2*	*72.033,5*	*74.486,3*	*3,4%*	*81.915,6*	*10,0%*	*29,6%*
Independentes	*1.429,8*	*1.740,4*	*2.266,5*	*2.796,0*	*23,4%*	*3.236,5*	*15,8%*	*126,4%*
Sobrevivência	24.612,2	27.288,0	26.780,9	29.549,2	10,3%	29.524,0	-0,1%	20,0%
Conta de Outrem	*24.611,0*	*27.288,0*	*26.780,9*	*29.459,0*	*10,0%*	*29.380,1*	*-0,3%*	*19,4%*
Independentes				*90,3*	-	*144,0*	-	-
SUB-TOTAL	**141.846,3**	**149.463,9**	**155.393,0**	**160.795,5**	**3,5%**	**171.878,5**	**6,9%**	**21,2%**
Complementos Vários (CGA, Montepio)	**437,8**	**532,0**	**642,3**	**748,8**	**16,6%**	**0,0**	**-100,0%**	**-100,0%**
TOTAL	**142.284,1**	**149.995,8**	**156.035,3**	**161.544,3**	**3,5%**	**171.878,5**	**6,4%**	**20,8%**

Prestações de desemprego

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga com subsídio de desemprego e apoios ao emprego, em 2007, atingiu o montante de 16.591,4 milhares de euro, representando 11,4% do total das despesas correntes e evidenciando um crescimento de 0,3% face a 2006.

No quinquénio de 2003 a 2007, estas prestações sofreram um agravamento de 51,3%, ou seja, houve um crescimento da despesa de 5.629,1 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.2. deste relatório.

Subsídio de doença e maternidade

Quanto à despesa com o subsídio de doença, atingindo o montante de 8.591,8 milhares de euro, decresceu 0,1 p.p. face a 2006, passando a pesar 6,4% no total da despesa corrente em 2007. No quinquénio de 2003 a 2007, a despesa com esta prestação cresceu 10,1%, ou seja, sofreu um aumento de 784,7 milhares de euro.

Relativamente ao subsídio de maternidade, assumindo uma despesa de 5.938,7 milhares de euro em 2007, com um peso relativo de 4,4% (ganho de 0,7 p.p. face a 2006) no total da despesa corrente, evidencia um aumento relativamente a 2006 de 23,6%. No quinquénio de 2003 a 2007, esta prestação sofreu um agravamento de 60,1%, ou seja, um aumento de despesa na ordem dos 2.229,6 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.3. deste relatório.

Abono de família

A despesa com abono de família cifrou-se, em 2007, nos 19.453,5 milhares de euro, a que corresponde um crescimento de 1,7% face a 2006, representando 14,4% do total das despesas correntes em 2007 (evidenciando uma diminuição de cerca de 0,5 p.p. em termos de peso relativo).

No quinquénio de 2003 a 2007, a despesa com abono de família cresceu 25,2%, isto é, um aumento de despesa de 3.914,4 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.4. deste relatório.

Rendimento social de inserção

No que diz respeito ao rendimentos social de inserção a despesa atingiu os 17.799,8 milhares de euro (13,2% do total das despesas correntes), o que representa uma diminuição de 3,0%, relativamente a 2006. No quinquénio de 2003 a 2007, as despesas com o *rendimento social de inserção* cresceram 5.641,5 milhares de euro (46,4%).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.5. deste relatório.

Acção social

As despesas com *acção social* no montante de 46.456,3 milhares de euro, representam 34,4% do total das despesas correntes e registaram um crescimento de 10,9% relativamente a 2006. No quinquénio de 2003 a 2007, as despesas da RAA com acção social aumentaram 11.532,5 milhares de euros, ou seja, mais 33,0%.

A despesa com acordos de cooperação com as IPSS representa 88,8% das despesas totais de acção social da RAA (regista um aumento de 1,4 p.p. relativamente a 2006), seguindo-se as prestações sociais com 5,1% (um ganho de 0,7 p.p. face a 2006).

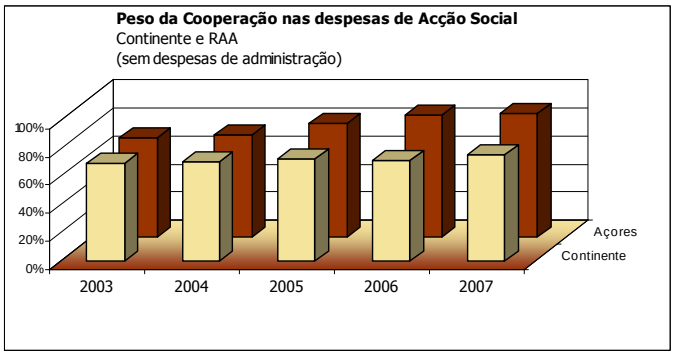

É na RAA que a cooperação com as ONG apresenta um maior peso no total das despesas correntes da acção social, em comparação, quer com o Continente (mais 12,5 p.p.), quer com a RAM (mais 59,6 p.p.), relevando o papel que, na RAA, representam as instituições sem fins lucrativos, na oferta de respostas sociais que atendam às necessidades das pessoas e das famílias daquela RA.

Despesas de administração

De destacar ainda as *despesas de administração* que, atingindo 15.051,9 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 3,6% relativamente a 2006, representam 11,1% das despesas correntes na RAA, em 2007, ou seja, perdem 0,2 p.p. em relação a 2006 e continuando a tendência de queda relativa registada no quinquénio 2007/2003.

A expressão relativa das despesas de administração no total das despesas da RAA continua a ser substancialmente superior à registada para as despesas de administração do Continente para este período (dado que, no quinquénio 2007/2003, estas se situam ao nível médio dos 2,5%).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.8. deste relatório.

Transferências correntes

Em 2007 as transferências correntes, para *emprego e formação profissional* atingem o montante de 7.856,0 milhares de euro, registando um crescimento de 15,4% em relação a 2006 (mais 10,3 p.p. do que em 2006). No quinquénio em análise, as transferências correntes registaram um crescimento de 1.079,4 milhares de euro (ou seja, mais 15,9%).

Despesas de capital

Em relação às *despesas de capital* no montante de 2.320,3 milhares de euro, observa-se um aumento de 5,5%, em 2007, relativamente ao período homólogo de 2006 (ano em que se registou uma redução de 0,8%), sendo que 1.271,8 milhares de euro (menos 167,6 milhares de euro do que em 2006) foram despendidos com a aquisição de equipamento básico, informático e administrativo, enquanto 641,4 milhares de euro são referentes a transferências

de capital concedidas a IPSS (ou seja, 27,6% do total das despesas de capital), correspondendo estas a uma diminuição de 15,% face a 2006.

Transferências de capital

As *transferências de capital*, que se registaram pela primeira vez em 2004, para proceder ao pagamento dos projectos desenvolvidos no âmbito do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias, cresceram 2,3% em 2007, cifrando-se nos 604,0 milhares de euro.

Transferências da RAA para o IGFSS

No ano de 2007, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, a RAA transferiu para o Continente (IGFSS,IP) excedentes no montante de 20.762,5 milhares de euro (valor não incluído nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

Subsistemas de Segurança Social

Finalmente, considerando que uma parcela significativa dos encargos com prestações sociais devidas aos beneficiários da Região Autónoma são processadas e pagas no Continente – CNP – afigura-se relevante, para efeitos de análise, comparar as receitas dos Subsistemas Previdencial e Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional da Região com as despesas, incluindo aquelas que, no âmbito do Regime Contributivo, são suportadas pelo Centro Nacional de Pensões (CNP).

Execução orçamental - Subsistema Previdencial
Despesas da RAA com imputação das pensões pagas pelo CNP

(milhares de euro)

Rubricas	2007	Rubricas	2007
Receitas Correntes	**176.130,1**	**Despesas Correntes**	**170.745,9**
Contribuições e cotizações	168.850,7	Despesas pagas pela RAA	27.504,8
Rendimentos	3.619,6	Prestações pagas CNP (*)	143.241,1
Outras receitas	3.659,8		
Receitas de capital	**0,0**	**Despesas de capital**	**0,0**
Transferências Correntes	**0,0**	**Transferências correntes**	**0,0**
Transferências Capital	**0,0**	**Transferências de capital**	**0,0**
		Despesas de Administração	**3.166,4**
		Superávite do Subsistema	**2.217,9**
TOTAL	**176.130,1**	**TOTAL**	**176.130,1**

(*) Excluindo as despesas de administração.

Da análise do Subsistema Previdencial constata-se que, para uma receita de 176.130,1 milhares de euro registou-se uma despesa de 173.912,2 milhares de euro, a que corresponde um superávite de 2.217,9 milhares de euro em 2007, o que significa que as receitas obtidas na região permitem cobrir as despesas totais do subsistema incluindo as pensões pagas pelo CNP, conforme quadro acima.

Execução orçamental - Subsistema Protecção Familiar e Politicas Activas de Emprego e Formação Profissional

Despesas da RAA com imputação das pensões pagas pelo CNP

Receitas da RAA incluindo a imputação da correspondente parcela de financiamento do OE e receitas fiscais consignadas

(milhares de euro)

Rubricas	2007	Rubricas	2007
Receitas Correntes	**21.022,3**	**Despesas Correntes**	**33.695,6**
Contribuições e cotizações	20.539,7	Despesas pagas pela RAA	29.520,7
Rendimentos	0,0	Prestações pagas CNP	4.174,9
Outras receitas	482,6		
Receitas de capital	**0,0**	**Despesas de capital**	**0,0**
Transferências Correntes (OE) [1]	**21.348,7**	**Transferências correntes**	**7.856,0**
Transferências Capital	**0,0**	**Transferências de capital**	**0,0**
		Despesas de Administração	**3.398,4**
		Superávite do subsistema	**-2.579,0**
TOTAL	**42.371,0**	**TOTAL**	**42.371,0**

[1] Este valor resulta da imputação de 57,1% (Peso das transferências totais do OE + o adicional ao IVA do subsistema a nível nacional face às despesas totais do subsistema, excluindo despesas de administração, a nível nacional) das despesas totais do subsistema da RA.

A análise das receitas e despesas da RAA no âmbito do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, em 2007, permite realçar um défice de -2.579,0 milhares de euro, resultante de as receitas obtidas na Região, acrescidas do valor das transferências correntes do OE, ascenderem a 42.371,0 milhares de euro, enquanto as despesas da RAA, acrescidas do pagamento de pensões do CNP, situaram-se nos 44.950,6 milhares de euro.

VII.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

VII.2.1. RECEITAS

Execução orçamental
ex-Mapa IX
Receitas da Região Autónoma da Madeira
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Receitas correntes	**178.628,4**	**189.821,2**	**202.879,6**	**216.532,2**	**233.308,7**	**6,3%**	**6,9%**	**6,7%**	**7,7%**
Contribuições e cotizações	176.326,9	186.556,6	199.504,0	211.226,7	228.032,2	5,8%	6,9%	5,9%	8,0%
Rendimentos	435,8	382,3	375,8	315,3	435,2	-12,3%	-1,7%	-16,1%	38,0%
Outras receitas	1.865,8	2.882,3	2.999,8	4.990,1	4.841,3	54,5%	4,1%	66,3%	-3,0%
Receitas de capital	**255,2**	**143,2**	**164,9**	**39,9**	**31,1**	**-43,9%**	**15,1%**	**-75,8%**	**-21,9%**
Transferências correntes	**0,0**	**0,0**	**95,4**	**23,0**	**0,0**	**-**	**-**	**-75,9%**	**-100,0%**
Transferências de capital	**0,0**	**88,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-**	**-100,0%**	**-**	**-**
TOTAL	**178.883,6**	**190.052,7**	**203.139,9**	**216.595,1**	**233.339,9**	**6,2%**	**6,9%**	**6,6%**	**7,7%**

Em 2007, as receitas da Região Autónoma da Madeira (RAM) no montante de 233.339,9 milhares de euro são constituídas, em 99,99%, por receitas correntes, não se registando quaisquer transferências correntes obtidas da União Europeia em 2007, contrariamente ao sucedido em 2006 e 2005.

No ano em análise, as receitas correntes totais no valor de 233.308,7 milhares de euro cresceram 7,7%, aumentando em cerca de 1,0 p.p. o ritmo de crescimento verificado em anos anteriores, sendo que no quinquénio 2007/2003 aumentaram 30,6%.

As receitas da RAM evidenciam em 2007 um crescimento relativo inferior ao registado na RAA (8,6%) mas 4,0 p.p. acima do verificado a nível nacional (3,7%).

Contribuições

No cômputo global das receitas da Região, as *contribuições*, representando a principal rubrica das receitas correntes totais (97,4%), evidenciam um crescimento de 8,0% relativamente ao período homólogo de 2006 (ligeiramente superior ao registado a nível nacional, que registou um aumento de 6,6%, mas inferior à taxa de crescimento registada na RAA de 8,1%) e de 29,3% no quinquénio 2007/2003.

Rendimentos

A rubrica de *rendimentos*, no valor de 435,2 milhares de euro, diminuiu 0,1% no quinquénio de 2007/2003 e manteve praticamente inalterado o seu peso relativo no total das receitas (passou de 0,15% para 0,19%) e é constituída em 94,3% por juros de depósitos bancários, ou seja, 410,6 milhares de euro (mais 122,5 milhares de euro do que em 2006), e em 5,7% por "rendas de imóveis", isto é, 24,6 milhares de euro (menos 2,8 milhares de euro do que em 2006).

Outras receitas

Em 2007, as *outras receitas*, atingindo 4.841,3 milhares de euro, ou seja, uma decréscimo de 3,0% relativamente a 2006, sendo que, 28,4% do total destas receitas referem-se a "prestações sociais a repor" (mais 899,7 milhares de euro do que em 2006, isto é, regista um crescimento de 188,4%), 26,4% dizem respeito ao recebimento de "juros de mora de contribuições" e 25,5% reportam a "comparticipações de utentes dos estabelecimentos integrados" (foram recebidos mais 66,1 milhares de euro o que representa um crescimento de 5,7%, registando um aumento de 2,1 p.p. em relação a 2006), conforme quadro seguinte.

A sub rubrica de *outras* registou um decréscimo de 47,5% face a 2006, por conta de uma redução das *Correcções relativas exercícios anteriores* na ordem dos 57,1% em comparação com 2006.

Outras receitas da RAM
2003-2007

(milhares de euro)

Subrubricas	2003		2004		2005		2006		2007		2007/2006	2007/2003
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo		
Prestações sociais a repor	2,1	0,1%	477,1	16,6%	340,8	11,4%	477,5	9,6%	1.377,2	28,4%	188,4%	65787,7%
Juros de mora de contribuições	665,1	35,6%	1.204,2	41,8%	1.119,7	37,3%	1.739,0	34,8%	1.278,0	26,4%	-26,5%	92,2%
Taxas, multas e outras penalidades	93,6	5,0%	62,3	2,2%	60,1	2,0%	0,0	0,0%	108,6	2,2%	-	16,0%
Compart. utentes Estab. Integrados	1.011,1	54,2%	1.034,9	35,9%	1.121,0	37,4%	1.168,2	23,4%	1.234,4	25,5%	5,7%	22,1%
Outras	94,0	5,0%	103,8	3,6%	358,2	11,9%	1.605,4	32,2%	843,2	17,4%	-47,5%	797,5%
Total das outras receitas	**1.865,8**	**100,0%**	**2.882,3**	**100,0%**	**2.999,8**	**100,0%**	**4.990,1**	**100,0%**	**4.841,3**	**100,0%**	**-3,0%**	**159,5%**

Receitas de capital

As *receitas de capital* são provenientes da alienação de edifícios e outras construções num total de 31,1 milhares de euro (menos 8,7 milhares de euro do que em 2006, isto é, um decréscimo de 21,9%).

Transferências correntes

Em 2007, não foram obtidas transferências correntes no âmbito do financiamento do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias.

VII.2.2. DESPESAS

No período de 2003 a 2007, a despesa total da RAM tem revelado um crescimento médio na ordem dos 6,4%, bianualmente.

Execução orçamental
Mapa IX
Despesas e Transferências da Região Autónoma da Madeira
Análise evolutiva 2003-2007

(milhares de euro)

RUBRICAS	2003	2004	2005	2006	2007	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
DESPESAS CORRENTES	**91.698,6**	**98.476,8**	**106.748,1**	**117.620,4**	**124.899,0**	**7,4%**	**8,4%**	**10,2%**	**6,2%**
Pensões*	**880,7**	**873,8**	**860,6**	**870,0**	**902,6**	**-0,8%**	**-1,5%**	**1,1%**	**3,7%**
Sobrevivência	398,2	350,2	324,4	313,8	292,8	-12,1%	-7,4%	-3,3%	-6,7%
Invalidez						-	-	-	-
Velhice	482,5	523,6	536,2	556,1	609,8	8,5%	2,4%	3,7%	9,6%
Abono de família	**15.935,5**	**17.096,2**	**16.611,0**	**18.101,6**	**17.964,7**	**7,3%**	**-2,8%**	**9,0%**	**-0,8%**
Subsídio de doença	**9.287,4**	**9.686,0**	**9.795,5**	**9.951,0**	**10.172,1**	**4,3%**	**1,1%**	**1,6%**	**2,2%**
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego, lay-off, garantia salarial e salários em atraso	**15.945,7**	**17.660,8**	**22.810,4**	**27.062,1**	**30.905,9**	**10,8%**	**29,2%**	**18,6%**	**14,2%**
Outras prestações	**6.623,6**	**7.603,8**	**8.069,3**	**9.058,4**	**9.421,3**	**14,8%**	**6,1%**	**12,3%**	**4,0%**
Subsídio fam. Crianças e jovens c/deficiência - bonificação	1.192,1	1.252,7	1.270,7	1.428,8	1.464,7	5,1%	1,4%	12,4%	2,5%
Subsídio de assistência a 3ª pessoa	318,5	348,9	376,6	408,4	434,8	9,5%	7,9%	8,4%	6,5%
Subsídio de maternidade	4.066,6	4.846,4	5.199,5	5.918,3	6.228,2	19,2%	7,3%	13,8%	5,2%
Outras prestações dos regimes	1.046,4	1.155,8	1.222,5	1.302,8	1.293,6	**10,5%**	**5,8%**	**6,6%**	**-0,7%**
Acção social	**26.157,4**	**28.129,3**	**29.714,0**	**33.810,3**	**36.554,5**	**7,5%**	**5,6%**	**13,8%**	**8,1%**
Rend. Social de Inserção / Rend. Mínimo Garantido	**7.759,5**	**8.115,5**	**9.318,9**	**9.284,2**	**9.087,5**	**4,6%**	**14,8%**	**-0,4%**	**-2,1%**
Administração	**9.108,7**	**9.311,4**	**9.568,4**	**9.482,9**	**9.890,5**	**2,2%**	**2,8%**	**-0,9%**	**4,3%**
Projectos de Formação Profissional	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**3.734,2**	**3.045,2**	**2.500,0**	**2.500,0**	**6.073,6**	**-18,5%**	**-17,9%**	**0,0%**	**142,9%**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**9.495,1**	**10.044,7**	**8.691,5**	**9.128,7**	**13.142,9**	**5,8%**	**-13,5%**	**5,0%**	**44,0%**
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL		**0,0**	**21,7**	**0,0**	**0,0**	-	-	**-100,0%**	**#DIV/0!**
TOTAL	**104.927,9**	**111.566,7**	**117.961,3**	**129.249,1**	**144.115,4**	**6,3%**	**5,7%**	**9,6%**	**11,5%**

* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAM.

Da análise ao quadro supra, constata-se que no exercício de 2007, à semelhança do sucedido na RAA, as despesas correntes no montante de 124.899,0 milhares de euro (sem incluir a despesa com pensões pagas no Continente), representam o principal agregado das despesas efectuadas na RAM, representando 86,7% da despesa total (ainda assim, com uma forte diminuição do seu peso relativo face a 2006, na ordem dos menos 4,3 p.p.).

Pensões

As pensões de velhice, invalidez e sobrevivência pagas pela RAM representam, em 2007, apenas 0,4% do total das pensões pagas, o mesmo peso relativo registado em 2006 (nos anos de 2001 a 2005 o peso das pensões pagas pela RAM representaram 0,5% do total das pensões). O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas com pensões no último quinquénio.

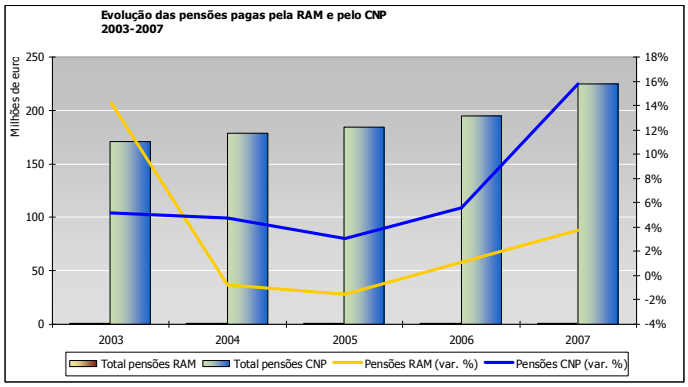

De 1998 a 2001 assiste-se a uma forte redução da despesa com pensões por parte da RAM, em termos de volume, porquanto o montante pago pela região reduziu-se em 4.852 milhares de euro (menos 86,8% entre 1998 e 2001) e de peso relativo (entre 1998 e 2002 perde 2,7 p.p., representando em 2002 apenas 0,3% das despesas correntes totais). Em 2002 e 2003 a despesa com pensões por parte da RAM regista crescimentos (4,7% e 14,2%, respectivamente), retomando a tendência de redução da despesa nos anos de 2004 a 2006. Em 2007, a despesa com pensões por parte da RAM registou um aumento de 3,7%, ou seja, um dispêndio de mais 32,6 milhares de euro.

Por seu lado, as pensões pagas pelo CNP, cresceram 15,8% em 2007 (mais 30.729,8 milhares de euro em relação a 2006), a taxa mais elevada registada no quinquénio 2007/2003 (+5,6% em 2002, +5,2% em 2003, +4,8% em 2004, +3,0% em 2005 e +5,6% em 2006), tendo crescido 32,0% no quinquénio (um acréscimo de despesa na ordem dos 54.560,8 milhares de euro). O montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAM, ascendeu em 2007 a 225.329,7 milhares de euro, conforme quadro seguinte:

Pensões pagas pelo CNP em 2003 e 2007

(milhares de euro)

	2003	2004	2005	2006	2007	Δ 2007/2006	Δ 2007/2003
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	**17.892,4**	**18.167,5**	**18.659,8**	**18.777,0**	**18.753,6**	**-0,1%**	**4,8%**
Regime de Solidariedade	**8.302,8**	**8.848,4**	**9.548,1**	**10.120,1**	**10.559,8**	4,3%	27,2%
Pensões	8.302,8	8.848,4	9.548,1	10.120,1	10.559,8	4,3%	27,2%
Invalidez	*4.446,4*	*4.855,9*	*5.326,7*	*5.784,7*	*6.173,4*	*6,7%*	*38,8%*
Velhice	*3.856,4*	*3.992,5*	*4.221,4*	*4.335,4*	*4.386,4*	*1,2%*	*13,7%*
Regime Transitório dos Rurais	**1.052,3**	**999,4**	**947,8**	**889,1**	**848,3**	**-4,6%**	**-19,4%**
Pensões	1.052,3	999,4	947,8	889,1	848,3	-4,6%	-19,4%
Invalidez	*313,2*	*310,9*	*302,6*	*285,8*	*250,3*	*-12,4%*	*-20,1%*
Velhice	*739,2*	*688,5*	*645,2*	*603,2*	*598,0*	*-0,9%*	*-19,1%*
RESSAA	**6.869,4**	**6.507,2**	**6.189,6**	**5.671,1**	**5.152,5**	**-9,1%**	**-25,0%**
Pensões	6.869,4	6.507,2	6.189,6	5.671,1	5.152,5	-9,1%	-25,0%
Invalidez	*139,0*	*137,3*	*123,6*	*117,2*	*116,4*	*-0,6%*	*-16,2%*
Velhice	*4.906,6*	*4.554,0*	*4.277,3*	*3.834,5*	*3.389,3*	*-11,6%*	*-30,9%*
Sobrevivência	*1.823,8*	*1.815,9*	*1.788,6*	*1.719,5*	*1.646,7*	*-4,2%*	*-9,7%*
Protecção à família (assoc. Subs. Solidariedade)	**842,9**	**969,9**	**1.092,9**	**1.234,3**	**1.377,8**	**11,6%**	**63,5%**
Regime Não Contributivo	842,9	969,9	1.092,9	1.234,3	1.377,8	11,6%	63,5%
Complemento Por Dependência	842,9	969,9	1.092,9	1.234,3	1.377,8	11,6%	63,5%
Invalidez	*541,8*	*630,5*	*727,0*	*827,7*	*944,5*	*14,1%*	*74,3%*
Velhice	*301,1*	*339,4*	*365,8*	*406,6*	*433,3*	*6,6%*	*43,9%*
Regime Transitório dos Rurais	**159,5**	**160,5**	**159,0**	**150,6**	**152,3**	**1,1%**	**-4,5%**
Dependência	159,5	160,5	159,0	150,6	152,3	1,1%	-4,5%
Complemento Por Dependência	159,5	160,5	159,0	150,6	152,3	1,1%	-4,5%
Invalidez	*36,2*	*42,3*	*45,2*	*46,8*	*45,1*	*-3,6%*	*24,6%*
Velhice	*123,3*	*118,2*	*113,8*	*103,8*	*107,2*	*3,2%*	*-13,1%*
RESSAA	**665,5**	**682,2**	**722,5**	**711,9**	**662,9**	**-6,9%**	**-0,4%**
Dependência	665,5	682,2	722,5	711,9	662,9	-6,9%	-0,4%
Complemento Por Dependência	665,5	682,2	722,5	711,9	662,9	-6,9%	-0,4%
Invalidez	*15,0*	*16,4*	*17,5*	*16,8*	*17,2*	*2,6%*	*15,1%*
Velhice	*636,9*	*647,7*	*686,0*	*671,1*	*622,1*	*-7,3%*	*-2,3%*
Sobrevivência	*13,7*	*18,0*	*19,0*	*24,0*	*23,5*	*-2,1%*	*71,8%*
SUBSISTEMA PROT. FAMÍLIAR PAE E FORM. PROF.	**4.399,4**	**5.052,3**	**5.915,9**	**6.827,5**	**7.396,2**	**8,3%**	**68,1%**
Regime Geral	**4.399,4**	**5.052,3**	**5.915,9**	**6.827,5**	**7.396,2**	8,3%	68,1%
Complemento por Cônjuge a Cargo	140,6	132,6	125,9	115,2	103,4	-10,3%	-26,5%
Invalidez	*8,9*	*7,7*	*7,4*	*7,1*	*6,0*	*-16,1%*	*-33,0%*
Velhice	*131,6*	*124,9*	*118,5*	*108,1*	*97,4*	*-9,9%*	*-26,0%*
Complemento Por Dependência	4.258,9	4.919,6	5.790,0	6.712,2	7.292,8	8,6%	71,2%
Invalidez	*412,0*	*458,1*	*502,6*	*560,0*	*584,6*	*4,4%*	*41,9%*
Velhice	*3.606,3*	*4.182,9*	*4.963,5*	*5.790,5*	*6.319,7*	*9,1%*	*75,2%*
Sobrevivência	*240,6*	*278,6*	*323,9*	*361,8*	*388,5*	*7,4%*	*61,5%*
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	**147.819,2**	**154.947,2**	**158.920,8**	**168.052,9**	**199.179,9**	**18,5%**	**34,7%**
Pensões - Regime Geral	**147.819,2**	**154.947,2**	**158.920,8**	**168.052,9**	**199.179,9**	18,5%	34,7%
Invalidez	17.274,1	17.752,1	18.007,6	19.131,8	23.420,9	22,4%	35,6%
Conta de Outrem	*17.126,7*	*17.614,3*	*17.886,4*	*19.012,6*	*23.311,3*	22,6%	36,1%
Independentes	*147,4*	*137,8*	*121,2*	*119,2*	*109,6*	*-8,1%*	*-25,7%*
Velhice	102.342,2	106.014,1	113.419,5	117.344,0	139.446,7	*18,8%*	*36,3%*
Conta de Outrem	*101.456,8*	*105.087,6*	*112.459,1*	*116.355,5*	*138.447,0*	19,0%	36,5%
Independentes	*885,4*	*926,5*	*960,4*	*988,5*	*999,7*	*1,1%*	*12,9%*
Sobrevivência	28.202,9	31.181,0	27.493,7	31.577,1	36.312,3	*15,0%*	*28,8%*
Conta de Outrem	*28.202,9*	*31.181,0*	*27.493,7*	*31.511,7*	*36.227,1*	15,0%	28,5%
Independentes				*65,3*	*85,3*	*30,5%*	-
SUB-TOTAL	**170.111,1**	**178.167,0**	**183.496,5**	**193.657,4**	**225.329,7**	**16,4%**	**32,5%**
Complementos Vários (CGA, Montepio)	**657,8**	**723,4**	**814,3**	**942,5**	**0,0**	**-100,0%**	**-100,0%**
TOTAL	**170.768,9**	**178.890,4**	**184.310,9**	**194.599,9**	**225.329,7**	**15,8%**	**32,0%**

Prestações de desemprego

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga em *prestações de desemprego e apoios ao emprego*, em 2007, no montante de 30.905,9 milhares de euro, acusa um

crescimento de 14,2% face ao período homólogo de 2006 e representa 24,7% do total das despesas correntes, enquanto no quinquénio 2007/2003 evidencia um crescimento de 93,8%, ou seja, uma despesa acrescida de 14.960,2 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.2. deste relatório.

Abono de família

A despesa com *abono de família* cifrou-se, em 2007, nos 17.964,7 milhares de euro, a que corresponde um decréscimo de 0,8% face a 2006, representando 14,4% do total das despesas correntes em 2007 (menos cerca de 1,0 p.p. em termos de peso relativo). No quinquénio de 2003 a 2007, a despesa com abono de família cresceu cerca de 12,7%, isto é, um aumento de despesa de 2.029,2 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.4. deste relatório.

Subsídio de doença e maternidade

O pagamento de *subsídio de doença*, no valor total de 10.172,1 milhares de euro, cresceu 2,2% face a 2006, tendo crescido 9,5% no quinquénio 2007/2003, ou seja, um aumento de despesa de 884,6 milhares de euro.

Em 2007, a despesa com *subsídio de maternidade* no montante de 6.228,2 milhares de euro, representa 5,0% do total das despesas correntes, mantendo inalterado o seu peso relativo no total das despesas correntes, em relação a 2006. No quinquénio 2007/2003, houve um crescimento de 53,2% na despesa com este subsídio, o que representa um acréscimo de 2.161,6 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.3. deste relatório.

Rendimento social de inserção

No que se refere ao *rendimentos social de inserção* a despesa atingiu os 9.087,5 milhares de euro (7,3% do total das despesas correntes), menos 0,6 p.p. em termos de peso relativo comparativamente a 2006. No quinquénio de 2003 a 2007, as despesas com o *rendimento social de inserção* cresceram 1.327,9 milhares de euro (17,1%).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.5. deste relatório.

Acção social

As despesas com *acção social* no montante de 36.554,5 milhares de euro, representam 29,1% do total das despesas correntes e registaram um crescimento de 8,1% relativamente a 2006. No quinquénio de 2003 a 2007, as despesas da RAM com acção social aumentaram 10.397,1 milhares de euros, ou seja, mais 45,3%.

Do total da despesa, 92,1% dirige-se ao financiamento das respostas sociais (aumento de 2,1 p.p. relativamente a 2006), dos quais 56,7% refere-se ao pagamento do funcionamento dos estabelecimentos integrados e 29,1% a acordos de cooperação com IPSS.

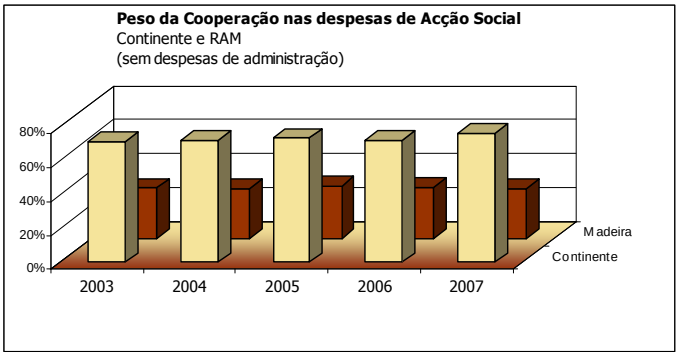

Contrariamente ao sucedido na RAA, o peso das despesas de cooperação nas despesas correntes de acção social na RAM é bastante inferior ao registado no Continente, sendo que no quinquénio em consideração, apresenta um peso médio de 29,7% contra um peso médio de 72,8% e 80,4% no Continente e na RAA, respectivamente.

A este facto não será alheio o papel desempenhado pelos estabelecimentos integrados na cobertura das necessidades e no desenvolvimento das respostas sociais na RAM, dado que no Continente a despesa com o funcionamento destes estabelecimentos oficiais apenas representam 6,5% do total da acção social e a RAA não tem despesas com estabelecimentos integrados.

Despesas de administração

De destacar ainda as *despesas de Administração* que, em 2007, atingiram o montante de 9.890,5 milhares de euro, representando cerca de 7,9% das despesas correntes processadas na RAM, registando uma diminuição de 0,1 p.p. do seu peso em relação a 2006 (a que corresponde um acréscimo de 4,3%).

Tal como na RAA, o peso relativo das despesas de administração no total das despesas correntes (peso médio de 8,9% no quinquénio 2007/2003) é substancialmente superior ao registado para as despesas de administração do continente para este período (uma vez que estas apresentam um peso médio abaixo dos 3,0% no mesmo quinquénio).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.8. deste relatório.

Transferências correntes

Em 2007 as *transferências correntes*, para emprego e formação profissional no montante de 13.142,9 milhares de euro, registam um aumento de 44,0%, o que representa a maior taxa de crescimento das transferências correntes verificada ao longo do quinquénio. Entre 2003 e 2007 as transferências correntes cresceram 38,4% o que significa um aumento de 3.647,8 milhares de euro.

Despesas de capital

Em relação às *despesas de capital* observa-se uma despesa 2,4 vezes superior à verificada em 2006 (registando um aumento de 4,2 p.p. em termos de peso relativo, face a 2006), sendo na sua totalidade referente a transferências de capital concedidas a IPSS.

Transferências de capital

Em 2007, à semelhança do sucedido em 2006, não se registaram despesas com transferências de capital para pagamento dos projectos desenvolvidos no âmbito do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias.

Transferências da RAM para o IGFSS

No ano de 2007, a RAM transferiu para o Continente (IGFSS,IP) excedentes que atingiram o montante de 92.847,0 milhares de euro, ou seja, mais 6.847,0 milhares de euro do que o valor transferido no ano de 2006 (valores estes não incluídos nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

Subsistemas de Segurança Social

Finalmente, considerando que uma parcela significativa dos encargos com prestações sociais devidas aos beneficiários da Região Autónoma são processadas e pagas no Continente – CNP – afigura-se relevante, para efeitos de análise, comparar as receitas dos Subsistemas Previdencial e Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional da Região com as despesas, incluindo aquelas que são suportadas pelo Centro Nacional de Pensões (CNP).

Execução orçamental - Subsistema Previdencial

Despesas da RAM com imputação das pensões pagas pelo CNP

(milhares de euro)

Rubricas	2007	Rubricas	2007
Receitas Correntes	**206.071,6**	**Despesas Correntes**	**239.060,6**
Contribuições e cotizações	203.301,7	Despesas pagas pela RAA	39.880,7
Rendimentos	435,2	Prestações pagas CNP (*)	199.179,9
Outras receitas	2.334,7		
Receitas de capital	**30,7**	**Despesas de capital**	**0,0**
Transferências Correntes	**0,0**	**Transferências correntes**	**0,0**
Transferência de capital	**0,0**	**Transferências de capital**	**0,0**
		Administração	**2.938,6**
		Défice do subsistema	**-35.897,0**
TOTAL	**206.102,3**	**TOTAL**	**206.102,3**

(*) Excluíndo as despesas de administração.

Execução orçamental - Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

Despesas da RAM com imputação das pensões pagas pelo CNP

Receitas da RAM incluindo a imputação da correspondente parcela de financiamento do OE e receitas fiscais consignadas

(milhares de euro)

Rubricas	2007	Rubricas	2007
Receitas Correntes	**25.262,3**	**Despesas Correntes**	**32.194,6**
Contribuições e cotizações	24.730,5	Despesas pagas pela RAA	24.798,4
Rendimentos	0,0	Prestações pagas CNP	7.396,2
Outras receitas	531,8		
Receitas de capital	**0,0**	**Despesas de capital**	**0,0**
Transferências Correntes (OE) [1]	**21.671,1**	**Transferências correntes**	**13.142,9**
Transferências Capital	**0,0**	**Transferências de capital**	**0,0**
		Despesas de Administração	**2.795,7**
		Saldo do Subsistema	**-1.199,7**
TOTAL	**46.933,4**	**TOTAL**	**46.933,4**

[1] Este valor resulta da imputação de 57,1% (Peso das transferências totais do OE + o adicional ao IVA do subsistema a nível nacional face às despesas totais do subsistema, excluindo despesas de administração, a nível nacional) das despesas totais do subsistema da RA.

VIII. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL*

VIII.1. – ENQUADRAMENTO LEGAL

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, IP) é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto-lei n.º 449-A/99 de 4 de Novembro, tutelado pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

O seu objecto social é a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do financiamento do Sistema de Segurança Social do Estado e de outros sistemas previdenciais. Complementarmente, o Instituto poderá prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou de apoio técnico decorrentes da sua experiência de actividade e da informação económico-financeira de que dispõe.

VIII.2. – FUNDOS SOB GESTÃO

Ao IGFCSS está atribuída a gestão da carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social[31] e a gestão dos activos do Fundo dos Antigos Combatentes[32].

O FEFSS é um património autónomo que tem por objectivo assegurar a estabilização financeira da Segurança Social, designadamente cobrindo as despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos (art. 1º do Regulamento de Gestão do FEFSS aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro).

Nos termos do artigo 91º da Lei nº 4/2007 de 16 de Janeiro que aprova as bases gerais do sistema de segurança social:

1- Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.

2- Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.

3- Pode não haver lugar à aplicação do disposto no nº1, se a conjuntura económica do ano a que se refere ou a situação financeira do sistema previdencial justificadamente o não permitirem.

Sendo património de um instituto público, o FEFSS goza de todas as isenções fiscais gerais atribuídas aos organismos do Estado com a mesma natureza. Adicionalmente, tratando-se de um fundo de capitalização administrado e gerido por uma instituição de Segurança Social, nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 9º do CIRC os seus rendimentos estão totalmente isentos de IRC.

O Fundo dos Antigos Combatentes continua sem dotação em 31.12.2007. Em 2005 o IGFCSS apresentou ao Ministério da Defesa Nacional uma proposta de política de investimentos e uma minuta de contrato de gestão que aguardam a respectiva aprovação. Ainda a este respeito, a Lei do Orçamento do Estado para 2007[33], dispõe que "Até 100%, o produto da alienação e oneração do património do Estado afecto à defesa nacional e à justiça pode ser destinado ao reforço do capital do Fundo dos Antigos Combatentes (…)".

* Extracto do *Relatório de Actividades de 2007*, do IGFCSS.
[31] Alínea a) do nº 1 do art. 4º dos Estatutos do IGFCSS aprovados pelo Decreto-Lei 449-A/99 de 4 de Novembro
[32] Artigo 4º da Lei 107-B/2003 de 30 De Dezembro
[33] Alínea a) do nº 4 do art. 4º da Lei nº 53-A/2006 de 29 de Dezembro

VIII.3. – EVOLUÇÃO DO FESS

VIII.3.1. VALOR DA CARTEIRA E DOTAÇÕES

Formatadas: Marcas e numeração

A carteira do FEFSS ascendia em 31.12.2007 a 7.560,2 milhões de euro, correspondendo a cerca de 85,1% do gasto anual com pensões (10,2 meses em relação ao objectivo de 2 anos definido na Lei) e correspondia a cerca de 4,6% do Produto Interno Bruto Português[34].

Evolução do montante da carteira do FEFSS

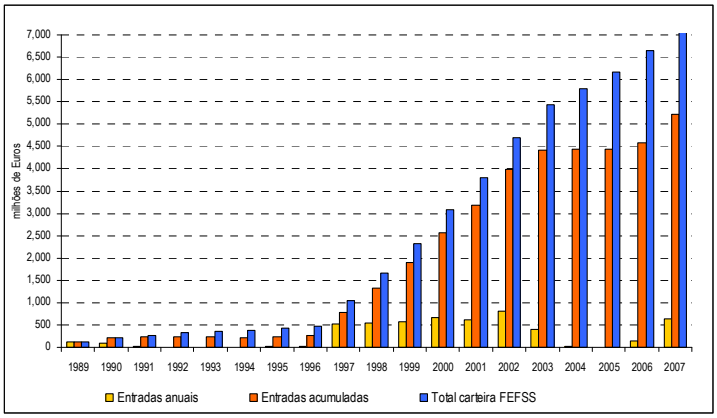

O FEFSS foi criado em 1989 com uma dotação inicial de 216 milhões de euro, tendo as mais avultadas dotações ocorrido apenas mais tarde, no período de 1997 a 2003. Após 3 anos de reduzidas transferências, o ano de 2007 revelou-se de normalização do fluxo de dotações, cifrando-se num total de 633.954,4 milhares de euro.

Dotações recebidas pelo FEFSS

(milhares de euro)

Anos	Alienação Imóveis		Saldos Subsistema Previdencial e quotizações		Total
	Montante	%	Montante	%	
1989 a 2002	52.879,9	1,33%	3.676.019,5	92,17%	3.988.385,8
2003	6.000,0	1,45%	409.155,5	98,55%	415.155,5
2004	3.308,4	10,95%	26.907,4	89,05%	30.215,9
2005	6.101,1	100,00%	0,0	0,00%	6.101,1
2006	20.275,0	14,42%	120.349,3	85,58%	140.624,3
2007	14.962,8	2,36%	618.991,6	97,64%	633.954,4
Total	**103.527,3**	**-**	**4.851.423,3**	**-**	**5.214.437,0**

Nota: Quadro do relatório do IGFCSS, reajustado relativamente à natureza das rubricas.

A gestão dos activos permitiu, até 31.12.2007, acrescentar ao valor do FEFSS 2.345,8 milhões de Euro resultante de transferências acumuladas de 5.214,4 milhões de Euro. O valor acrescentado de 2,345,8 milhões de Euro corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 5.4%[35] desde o início.

[34] Valores divulgados pelo INE relativos a 2007.

Formatadas: Marcas e numeração

VIII.3.2. ESTRUTURA DA CARTEIRA

A estrutura da carteira do FEFSS, resultado das limitações regulamentares e consequente política de investimentos, tem uma elevada preponderância de activos de rendimento fixo (70,05%) e, em particular, de títulos de dívida pública nacional (50,45% do total da carteira).

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2007, era a seguinte:

Estrutura da carteira do FEFSS

(milhares de euro)

	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Reserva Estratégica	**239.226,0**	**3,2%**	**218.800,5**	**3,3%**
Rendimento Fixo a)	**5.296.278,7**	**70,1%**	**4.655.461,2**	**70,1%**
Europa	4.912.595,4	65,0%	4.397.201,2	66,2%
EUA	383.683,3	5,1%	258.260,0	3,9%
Rendimento Variável b)	**1.562.629,6**	**20,7%**	**1.382.859,0**	**20,8%**
Europa	636.450,3	8,4%	509.375,6	7,7%
EUA	763.886,3	10,1%	731.670,8	11,0%
Japão	162.293,0	2,1%	141.812,7	2,1%
Imobiliário	**242.272,1**	**3,2%**	**237.527,1**	**3,6%**
Liquidez c)	**219.804,3**	**2,9%**	**145.355,6**	**2,2%**
Provisões e Imposto a Receber	**26,6**	**0,0%**	**259,8**	**0,0%**
Total	**7.560.237,3**	**100,0%**	**6.640.263,2**	**100,0%**
Por memória:				
Dívida Pública Nacional d)	3.813.888,6	50,4%	3.339.153,8	50,3%
Futuros sobre acções (nocional)	424.648,1	5,6%	311.352,8	4,7%

Notas:

a) Inclui juros corridos. b) Inclui o valor nocional dos futuros. c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos em acções feitos através de contratos de futuros. d) Os CEDIC, incluídos em liquidez em 2007, fazem partedo grupo Dívida Pública para efeitos de cumprimento de rácios.

Em termos de classes de risco, a estrutura de final de ano manteve-se praticamente inalterada, tendo-se apenas verificado um ligeiro reforço da componente de liquidez. Ao nível da desagregação de classes por área geográficas salienta-se a continuação do reforço do investimento em dívida norte-americana por contrapartida de dívida europeia e de acções europeias por contrapartida de acções norte-americanas.

VIII.3.3. DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO FIXO

A gestão da carteira de rendimento fixo é realizada por indexação a um *benchmark* de dívida global, sendo tomadas decisões sobre desvios de alocação geográfica, *duration* e níveis de *rating* dos emitentes.

Não obstante, as restrições regulamentares[36] que exigem a manutenção de um mínimo de 50% da carteira em dívida pública portuguesa, condicionam fortemente a composição da carteira de rendimento fixo, justificando assim o peso que esta componente assume na carteira total (50,45%).

[35] Taxa Interna de Rentabilidade (TIR)
[36] Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria nº 1273/2004 de 7 de Outubro

Composição da carteira de rendimento fixo do FEFSS em 31.12.2007

(milhares de euro)

Rendimento Fixo	Valor	% carteira Rend. Fixo	% carteira FEFSS
Dívida Pública	**5.098.163,1**	**96,26%**	**67,43%**
Nacional	3.773.888,6	71,26%	49,92%
Estrangeira	1.324.274,6	25,00%	17,52%
Europa	940.591,2	17,76%	12,44%
EUA	383.683,3	7,24%	5,08%
Dívida Privada	**198.115,6**	**3,74%**	**2,62%**
Nacional	37.044,0	0,70%	0,49%
Estrangeira	161.071,6	3,04%	2,13%
Europa	161.071,6	3,04%	2,13%
EUA		0,00%	0,00%
Total	**5.296.278,7**	**100,00%**	**70,05%**
Por memória:			
Divida Pública Nacional [a)]	3.813.888,6	72,01%	50,45%
Divida Privada Nacional	37.044,0	0,70%	0,49%
Divida Estrangeira Europa	1.101.662,8	20,80%	14,57%
Divida Estrangeira EUA	383.683,3	7,24%	5,08%

Notas: a) Os CEDIC, incluídos em liquidez em 2007, fazem parte do grupo Divida Pública para efeitos de cumprimento de rácios

De acordo com a decisão do Conselho Directivo de 19 de Dezembro de 2007, abandonou-se em 2007 a valorização de parte da **carteira de rendimento fixo em convergência** para o valor de reembolso na maturidade. Tal procedimento, previsto no normativo de valorimetria, aplicava-se aos títulos de dívida pública Portuguesa constantes do quadro seguinte, os quais havia intenção de manter até à maturidade.

Títulos de rendimento fixo valorizados em convergência em 2007
(valores reportados a 31 de Dezembro de 2007)

Descrição Activo	Quantidade	Taxa Juro	Valor Contab. Unitário	Valor por Balanço	Preço Mercado	Valor de Mercado	Diferenças
OT 5.375 23/06/2008	35.853.326	5,375	100,6139	36.073.428,36	100,4971	36.031.548,58	-41.879,78
OT 5.00 15/06/2012	537.000.000	5,000	99,4507	534.050.475,60	103,0649	553.458.314,31	19.407.838,71
OT 5.15 15/06/2011	370.000.000	5,150	99,6645	368.758.650,96	102,8729	380.629.778,10	11.871.127,14
OT 5.85 20/05/2010	55.000.000	5,850	101,2334	55.678.361,83	103,7328	57.053.022,95	1.374.661,12
OT 3.95 15/07/2009	498.855.774	3,950	99,0272	494.002.891,40	99,7491	497.603.925,37	3.601.033,97
OT 5.45 23/09/2013	390.863.226	5,450	102,8359	401.947.729,85	105,9035	413.937.813,10	11.990.083,24
				1.890.511.538,00		**1.938.714.402,40**	**48.202.864,41**

Aquela decisão foi tomada considerando o nível da curva de rendimentos da dívida Portuguesa e, sobretudo, os constrangimentos operacionais decorrentes da gestão do valor mínimo de 50% que o FEFSS tem de ter investido em dívida pública Portuguesa. Os elevados montantes das amortizações daquelas emissões implicariam custos indesejados do reinvestimento forçado em curtos espaços de tempo. De facto, a partir de Julho de 2008 a emissão OT/2009 deixaria de pertencer ao *benchmark* EFFAS Portugal perdendo, de forma substancial, liquidez no mercado.

Esta decisão provocou o reconhecimento de uma mais valia, em 31 de Dezembro de 2007, de 48.202,9 milhares de Euro resultante da diferença entre o valor de mercado e a valorização em convergência, conforme vinha sendo apresentado nas notas anexas às demonstrações financeiras do IGFCSS, IP nos anos anteriores (em 31 de Dezembro de 2007, o valor da diferença ascendia a 78.245,7 milhares de Euros).

VIII.3.4. DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO VARIÁVEL

A gestão da carteira de rendimento variável é realizada por indexação a um *benchmark* do mercado accionista que resulta de um compósito de índices bolsistas das três principais economias: Europa, EUA e Japão. As decisões tomadas referem-se a desvios de alocação geográfica, selecção de títulos e cobertura cambial. O investimento directo realiza-se apenas em acções de empresas europeias, sendo o investimento nas restantes regiões veiculado por produtos indexados e futuros.

Assim, em 31.12.2007, a carteira de rendimento variável estava alocada em 40,73% na Europa, 48,88% nos EUA e 10,39% no Japão.

Repartição geográfica da carteira de rendimento variável do FEFSS em 31.12.2007

(milhares de euro)

Rendimento Variável	Valor	% carteira Rend. Variável	% carteira FEFSS
Europa	**636.450,3**	**40,73%**	**8,42%**
Zona Euro	367.496,3	23,52%	4,86%
Reino Unido	177.947,0	11,39%	2,35%
Outros Países	91.007,0	5,82%	1,20%
EUA	**763.886,3**	**48,88%**	**10,10%**
Japão	**162.293,0**	**10,39%**	**2,15%**
Total	**1.562.629,6**	**100,00%**	**20,67%**
Por memória:			
Futuros sobre acções (nocional)	**424.648,1**	**27,18%**	**5,62%**
EUA	56.550,7	3,62%	0,75%
Japão	284.133,4	18,18%	3,76%
Reino Unido	83.963,9	5,37%	1,11%

A diversificação concretiza-se não só em termos geográficos, por referência ao *benchmark* estabelecido, mas também em termos de emitente. As posições mais avultadas são detidas em produtos indexados, por natureza diversificados, assumindo as maiores posições directas valores pouco expressivos no total da carteira. Simultaneamente, excluindo as participações da Reserva Estratégica, todas as participações são inferiores a 0,1% das acções emitidas pela respectiva entidade. As maiores participações continuam a ser em sociedades sediadas em Portugal.

Maiores participações directas do FEFSS em 31.12.2007

Ranking	Título	País	% FEFSS
1	SIEMENS	Alemanha	0,11%
2	NESTLE	Suiça	0,10%
3	Royal Dutch Shell	Reino Unido	0,09%
4	NOKIA	Finlândia	0,09%
5	NOVARTIS	Suiça	0,09%
6	BP plc	Reino Unido	0,09%
7	TOTAL	França	0,09%
8	Banco SANTANDER	Espanha	0,09%
9	ROCHE	Suiça	0,08%
10	E.on	Alemanha	0,08%

Maiores concentrações por entidade emitente

Empresa	País	Participação
SONAE	Portugal	0,057%
BRISA	Portugal	0,055%
Sonae Industria, SA	Portugal	0,055%
BPI	Portugal	0,051%
NOVABASE	Portugal	0,037%
JERÓNIMO MARTINS	Portugal	0,031%
PT Multimédia	Portugal	0,022%
EDP	Portugal	0,020%
PORTUGAL TELECOM	Portugal	0,019%
BCP	Portugal	0,019%

Nota: Não inclui acções da Reserva Estratégica.

VIII.3.5. RESERVA ESTRATÉGICA

A composição da componente de Reserva Estratégica em 31 de Dezembro de 2007 era a que se discrimina no quadro abaixo:

Composição da Reserva Estratégica do FEFSS

(milhares de euro)

Reserva Estratégica	Valor	% FEFSS	nº acções/U.P.	% capital
PORTUGAL TELECOM	180.928,4	2,39%	20.260.743	1,79%
PT Multimédia	34.067,2	0,45%	3.567.248	1,15%
FINPRO	17.913,9	0,24%	2.751.752	10,00%
Transurban Group	6.316,5	0,08%	1.535.830	0,14%
Total	**239.226,0**	**3,16%**		

Há que destacar a inclusão da participação na PT Multimédia que resultou, exclusivamente, da operação de *spin-off* da participação detida na Portugal Telecom, SGPS, SA.

Por outro lado, regista-se também a alienação da totalidade da participação no Fundo NOVENERGIA 2010 com uma rentabilidade acumulada de 120% desde a sua aquisição em 5.10.2001.

Nas restantes participações há apenas a registar o aumento de capital de 100 milhões de euros, realizado pela FINPRO, SGPS, SA, no qual o FEFSS participou com 10% mantendo a sua posição accionista.

VIII.3.6. CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES

Todos os limites de composição da carteira do FEFSS estabelecidos pelo respectivo Regulamento de Gestão (Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro) estavam assegurados em 31.12.2007:

Cumprimento dos limites regulamentares da carteira do FEFSS

		Peso na carteira em 31.12.2007	Regulamento de Gestão a)		
			Mínimo	máximo	
Dívida Garantida pelo Estado Português	Exposição directa / Valor FEFSS	50,45%	50%	100%	Cumpre
Dívida Privada	Exposição directa / Valor FEFSS	2,62%	0%	40%	Cumpre
	Rating		BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Cumpre
Acções	Exposição directa / Valor FEFSS	20,67%	0%	25%	Cumpre
Fundos de Investimento Mistos	Fundos Investimento Mistos/ Valor FEFSS	0,00%	0%	10%	Cumpre
Imobiliário	Exposição directa / Valor FEFSS	3,20%	0%	10%	Cumpre
Reserva Estratégica	Exposição directa / Valor FEFSS	3,16%	0%	5%	Cumpre
Moeda estrangeira	Exposição não coberta / Valor FEFSS	11,54%	0%	15%	Cumpre
Derivados	Valor nocional / Valor FEFSS	5,62%	0%	100%	Cumpre
	Operação fixação custo aquisições futuras/ Valor FEFSS	0,00%	0%	10%	Cumpre
Diversificação	Investimento em cada emitente / Capitais Próprios do Emitente		0%	20%	Cumpre
	Investimento em cada emitente / Valor do FEFSS		0%	5%	Cumpre

Notas: a) Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro.

VIII.3.7. RENTABILIDADE E RISCO

Em 2007 o FEFSS obteve uma rentabilidade de 4.08%[37], para um nível de risco[38] de 2.66%. Num ano bastante volátil, a rentabilidade global viu-se afectada por meses de rentabilidade negativa ou muito baixa, com particular impacto a partir do segundo trimestre do ano.

Evolução da rentabilidade do FEFSS ao longo de 2007

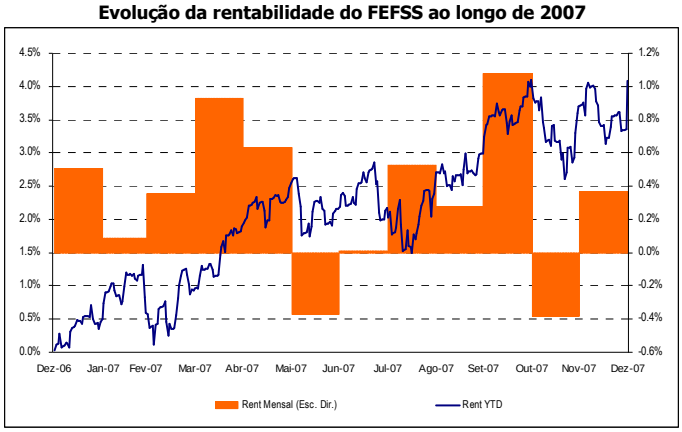

A desagregação da rentabilidade de 2007 por classes de activos permite verificar que foi a classe de rendimento fixo (4,41%) que mais contribuiu para a rentabilidade total[39]. Destaque ainda para a taxa de rentabilidade do imobiliário (8,47%) que, no entanto, se dilui quando considerado o reduzido peso desta componente no total da carteira do FEFSS (3,2%).

Desagregação da rentabilidade por tipos de activos

	2007		2006	
	rentabilidades	%	rentabilidades	%
Reserva Estratégica a)	**1,56%**	**3,16%**	**21,15%**	**3,30%**
Rendimento Fixo a) b)	**4,41%**	**70,05%**	**2,45%**	**70,11%**
Divida Pública Nacional b) c)	4,68%	50,45%	3,11%	50,29%
Rendimento Variável d)	**-2,10%**	**20,67%**	**9,06%**	**20,83%**
Europa	2,98%	8,42%	18,54%	7,67%
EUA	-4,31%	10,10%	5,90%	11,02%
Japão	-13,20%	2,15%	-7,73%	2,14%
Imobiliário a)	**8,47%**	**3,20%**	**15,84%**	**3,58%**
Liquidez		**2,91%**		**2,19%**
Total	**4,08%**	**100,00%**	**5,18%**	**100,00%**

Notas: a) Inclui forwards. b) Inclui juros corridos. c) Os Bilhetes do Tesouro, incluídos em aplicações de curto prazo, fazem parto do grupo Divida Pública para efeitos de cumprimento de rácios. d) Inclui futuros e forwards.

[37] (…) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o IGFCSS abandonou a valorização em convergência de parte da carteira de Dívida Pública, dado que, tendo em vista uma gestão mais adequada, deixou de ter intenção de a manter até à maturidade, provocando o correspondente impacto de 66 pontos base na rentabilidade do FEFSS.

[38] Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade.

[39] (…) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o IGFCSS abandonou a valorização em convergência de parte da carteira de Dívida Pública, dado que, tendo em vista uma gestão mais adequada, deixou de ter intenção de a manter até à maturidade, provocando o correspondente impacto de 66 pontos base na rentabilidade do FEFSS.

Numa análise de mais longo prazo é necessário ter em conta a influência não apenas do comportamento dos mercados mas também das alterações de enquadramento legal e respectivas políticas de investimento, nomeadamente para prazos superiores a 5 anos.

Taxas médias anuais de rentabilidade do FEFSS

	Taxa nominal	Taxa Real [a)]
Últimos 3 anos	5,32%	2,85%
Últimos 5 anos [b)]	5,65%	3,27%
Últimos 7 anos [b)]	4,94%	2,58%
Últimos 10 anos [b)]	4,94%	2,84%
Desde o início - 1989 [b)]	5,40%	2,87%

Notas: a) Medida face à evolução do IHPC da zona euro; b) Até 31.12.2000 o FEFSS estava sujeito a retenção na fonte de imposto de rendimentos de capitais.

A tendência descendente de cada um dos últimos três anos converte-se numa taxa de rentabilidade dos últimos 3 anos (5,32%) inferior à taxa desde o início (5,4%). Contudo, em termos reais, as taxas obtidas nos últimos 3, 7 e 10 anos são praticamente idênticas à taxa desde o início (2,87%). A excepção vai apenas para o período de 5 anos devido às elevadas taxas reais obtidas em 2003 e 2004.

As taxas de rentabilidade anuais nominais têm-se mantido nos últimos anos acima dos 4%, em grande parte fruto da política de investimentos[40]:

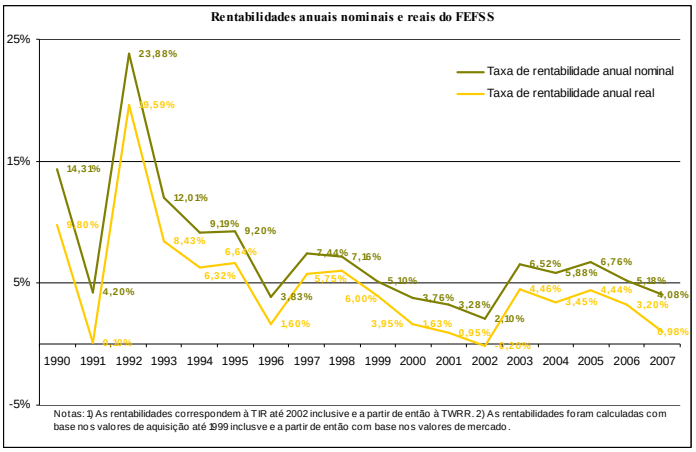

Nos últimos 5 anos a flutuação das taxas de rentabilidade tem sido mais suave, reflectindo sobretudo as condições de mercado e a progressiva abertura da política de investimentos ao segmento accionista e aos mercados da OCDE. Uma referência ainda para o facto das taxas reais observadas antes de 1999 estarem muito influenciadas pelo

[40] Os valores das rentabilidades obtidas até 1999 inclusive não são directamente comparáveis com os subsequentes, dado que até essa data foram calculadas com base em valores de aquisição. A taxa real é medida contra o IHPC da Zona Euro.

diferencial da inflação da Zona Euro face à inflação Portuguesa que, nesse período, se reflectia nas taxas de juro do escudo. Estas conclusões são reforçadas pela análise das taxas de rentabilidade equivalentes anualizadas desde a constituição do FEFSS.

Rentabilidades anuais médias do FEFSS desde o início

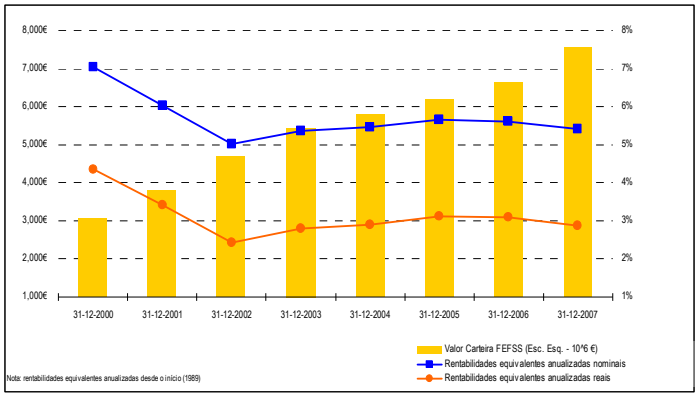

O baixo nível de risco do FEFSS manifesta-se quer em termos absolutos, com um desvio-padrão anualizado das rentabilidades diárias de 2,66%, quer quando se compara o binómio rentabilidade/risco com outros fundos (nacionais e estrangeiros).

Rentabilidade e risco de Fundos Nacionais

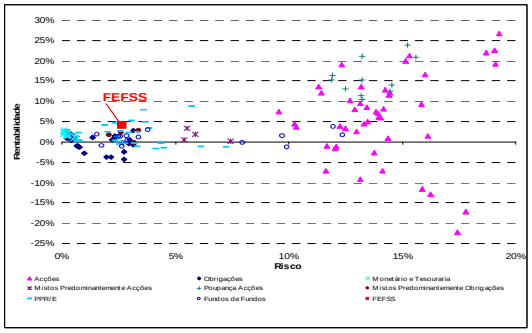

Rentabilidade e risco de Fundos Internacionais com investimentos nos países membros da OCDE

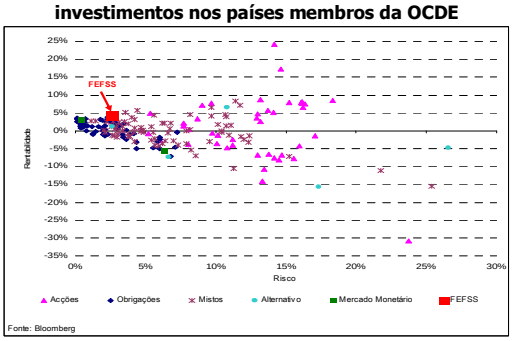

Performance relativa: FEFSS versus *Benchmark*

A performance dos investimentos de cada classe de activos do FEFSS[41] é medida contra um índice de aferição específico (*benchmark*). O *benchmark* global do FEFSS é a média ponderada (de acordo com a alocação estratégica) das rentabilidades obtidas pelos *benchmarks* de cada classe de activos, conforme atrás indicado.

Em 2007 o FEFSS[42] obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respectivo *benchmark* (*excess return*) de 0,89%. A classe de acções foi a que decisivamente mais contribuiu para este resultado.

A opção de sobre-alocação na classe de acções, em particular de acções europeias, revelou-se uma boa opção, nomeadamente por via dos instrumentos seleccionados que tiveram uma performance superior à do *benchmark*. Em termos globais, a rentabilidade adicional face à referência (*excess return*) obtida na classe de acções adveio sobretudo das opções geográficas tomadas. Não obstante, individualmente o maior contributo veio da selecção de instrumentos europeus (compensada negativamente pela selecção de instrumentos norte-americanos).

Os investimentos em imobiliário permitiram também obter uma rentabilidade adicional (*excess return*) em relação ao seu índice de referência (*benchmark*) apesar do seu efeito em termos globais ser atenuado por via do baixo peso desta classe de activos na carteira.

Acompanhando a evolução ao longo de 2007 verifica-se que a sobre-performance do FEFSS em relação ao seu *benchmark* (*excess return* positivo) foi uma constante desde Março. Por seu turno, o *tracking error*, medida da variabilidade do *excess return*, viu o seu nível elevar-se por altura do início da crise do imobiliário *subprime* em meados de Agosto, mantendo-se desde então mais elevado.

Rentabilidade do FEFSS e *benchmark* ao longo de 2007

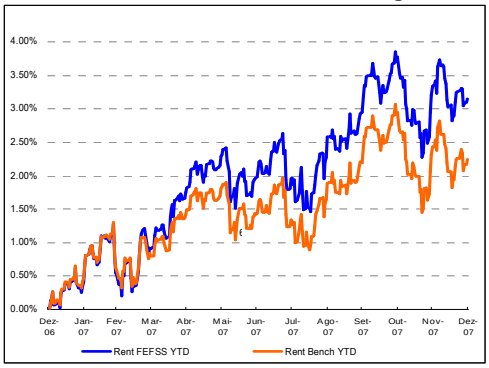

Volatilidade do FEFSS e *tracking error* ao longo de 2007

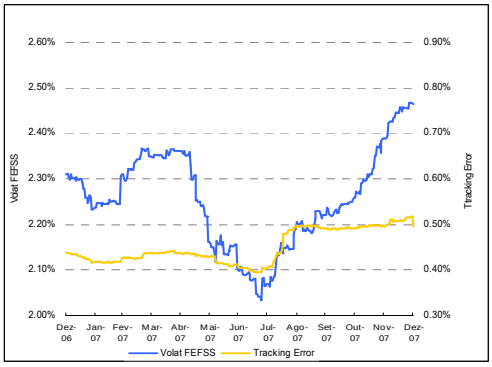

[41] Sendo a componente de Reserva Estratégica referente a participações de longo prazo no capital de sociedades, a gestão indexada exclui esta componente.
[42] Excluindo a componente de Reserva Estratégica.

IX. CARTEIRA DE ACTIVOS DO IGFSS*

IX.1. DETALHE DA ESTRUTURA DA CARTEIRA DE TÍTULOS

Estrutura da carteira de títulos

(milhares de euro)

	2004		2005		2006		2007	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Acções	13.481,3	73,2%	12.364,7	71,4%	12.364,7	71,4%	9.931,1	66,8%
Consolidados	252,8	1,4%	252,8	1,5%	252,8	1,5%	252,8	1,7%
Obrigações	203,2	1,1%	203,2	1,2%	203,2	1,2%	203,2	1,4%
Unidades de Participação	4.485,0	24,3%	4.485,0	25,9%	4.485,0	25,9%	4.485,0	30,2%
Total	**18.422,2**	**100,0%**	**17.305,6**	**100,0%**	**17.305,6**	**100,0%**	**14.872,1**	**100,0%**

O quadro acima apresenta a estrutura da carteira de títulos do IGFSS, representando a rubrica acções o peso relativo mais elevado na composição da carteira. Estas acções são na grande maioria provenientes de dações em pagamento, na sequência de dívidas à Segurança Social por parte das Empresas. Existem também acções associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo o FRME – *Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.*

A estrutura da carteira de títulos sofreu alterações em 2007, invertendo a tendência verificada nos anos de 2005 e 2006, uma vez que se procedeu ao abate e regularização de algumas acções, pois encontravam-se em processo de falência. Assim, procedeu-se ao abate das seguintes acções: Cuca (509.808 acções), Martins e Rebelo (103.967 acções) e Cooperativa de Trabalhadores de Portugal (5 acções). Foi também efectuada a regularização de 1.600 acções da Sonefe contabilizadas indevidamente.

O quadro abaixo apresenta o detalhe da carteira de títulos do IGFSS, para os anos de 2004 a 2007, com a indicação do número de unidades e respectivo valor associado.

Estrutura da carteira de Títulos do IGFSS
2004 - 2007

(euro)

	2004		2005		2006		2007	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
Acções	**2.742.167**	**13.481.259,74**	**2.518.399**	**12.364.657,42**	**2.518.399**	**12.364.657,42**	**1.903.019**	**9.931.083,38**
Cª Pesc Algarve	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00
Têxteis Atma	8.196	40.898,04						
Margueira SA	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75
Soset								
F.M.N. SA	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62
FRME	500.000	2.495.000,00	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72
FRMERMI	250.000	1.247.500,00						
Teviz SA	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61
SIUP								
Buciqueira,SA	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00
Cuca,SA	509.808	2.115.703,20	509.808	2.115.703,20	509.808	2.115.703,20		
Dilop,SA	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10
Adrave	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00
Cª Min Penedono	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00
Hid-Elect Revué	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10
Sonefe	58.800	142.884,00	58.800	142.884,00	58.800	142.884,00	57.200	138.996,00
Tunapesca	375	1.871,25	375	1.871,25	375	1.871,25	375	1.871,25
Martins Rebelo	103.967	313.980,34	103.967	313.980,34	103.967	313.980,34		
Coop Trab. Port	5	2,50	5	2,50	5	2,50		
Decoviz	1	164.089,54	1	164.089,54	1	164.089,54	1	164.089,54
Tevitom	1	418.800,69	1	418.800,69	1	418.800,69	1	418.800,69
Consolidados	**33.247**	**252.831,57**	**33.247**	**252.831,57**	**33.247**	**252.831,57**	**33.247**	**252.831,57**
Consolidado 2,75%	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42
Consolidado 3%	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76
Consolidado 3,5%	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34
Consolidado 4%	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05
Obrigações	**15.732**	**203.170,36**	**15.732**	**203.170,36**	**15.732**	**203.170,36**	**15.732**	**203.170,36**
Cª Min Penedono	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48
H. ElecRevué 5%	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55
H. ElecRevué 4%	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33
Unidades de Participação	**899.155**	**4.484.966,26**	**899.155**	**4.484.966,26**	**899.155**	**4.484.966,26**	**899.155**	**4.484.966,26**
MargueiraSA	899.155	4.484.966,26	899.155	4.484.966,26	899.155	4.484.966,26	899.155	4.484.966,26
Total	**3.690.301**	**18.422.227,93**	**3.466.533**	**17.305.625,61**	**3.466.533**	**17.305.625,61**	**2.851.153**	**14.872.051,57**

* Texto elaborado pelo Departamento Financeiro do IGFSS.

A carteira de títulos de rendimento fixo é composta por Títulos de Dívida Pública emitidos pela Administração Central, tendo os "consolidados" taxas de rendimento de 2,75%, 3,0%, 3,5% e 4,0%.

A carteira de títulos de rendimento variável é proveniente de unidades de participação da Margueira SA, cuja rendibilidade está associada a factores relacionados com a conjuntura económica.

Rendimentos da carteira de títulos

(euro)

	2004	2005	2006	2007
Rendimento Fixo	**8.883,44**	**8.883,40**	**8.883,34**	**8.883,34**
Consolidado 2,75%	886,24	886,24	886,24	886,24
Consolidado 3%	1.486,68	1.486,66	1.486,64	1.486,64
Consolidado 3,5%	166,20	166,18	166,16	166,16
Consolidado 4%	6.344,32	6.344,32	6.344,30	6.344,30
Rendimento Variável	**97.682,56**	**96.359,50**	**127.888,80**	**179.779,86**
Unidades de Participação	97.682,56	96.359,50	127.888,80	179.779,86
Acções	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Rendimentos	**106.566,00**	**105.242,90**	**136.772,14**	**188.663,20**
Encargos	**19.625,30**	**19.348,26**	**27.413,70**	**38.554,27**
Guarda de Títulos	88,78	76,36	84,72	129,65
Comissão Cobrança Rendimento	--	--	1.751,23	2.468,65
IRC	19.536,52	19.271,90	25.577,75	35.955,97
Comissão de Transferência	--	--	--	--

Para o período compreendido entre 2004-2005, o rendimento variável manteve a tendência decrescente, devendo-se por um lado, à composição da carteira de acções do IGFSS e por outro, ao facto de a distribuição de rendimentos das unidades de participação estar associada à conjuntura económica. Devido ao aumento das taxas de juro de referência e à melhoria na conjuntura económica em Portugal, em 2006, registou-se um acréscimo dos rendimentos de 32,7% face ao ano de 2005.

No ano de 2007, verifica-se um acréscimo dos rendimentos variáveis de 40,6% face ao ano de 2006, devido ao aumento das taxas de juro de referência e à melhoria na conjuntura económica em Portugal.

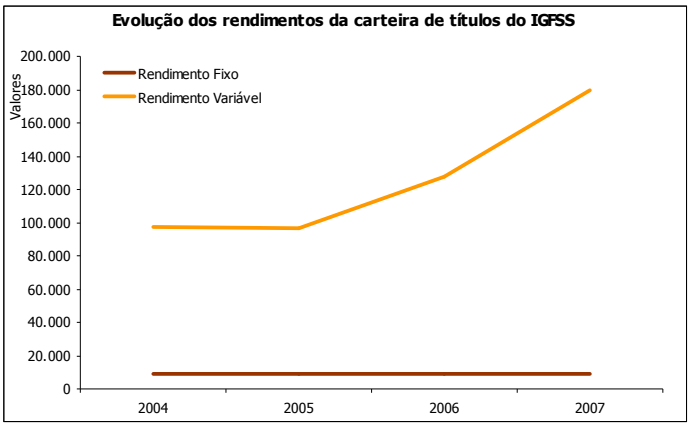

No ano de 2007, manteve-se a tendência de crescimento dos encargos com os títulos. Este foi justificado pela reintrodução da comissão de cobrança nos Títulos de Dívida Pública (em 2006 a CGD procedeu à actualização do seu

software o que lhe possibilitou o cálculo da Comissão de Cobrança de Rendimentos) e pelo aumento do IRC associado aos Rendimentos das Unidades de Participação.

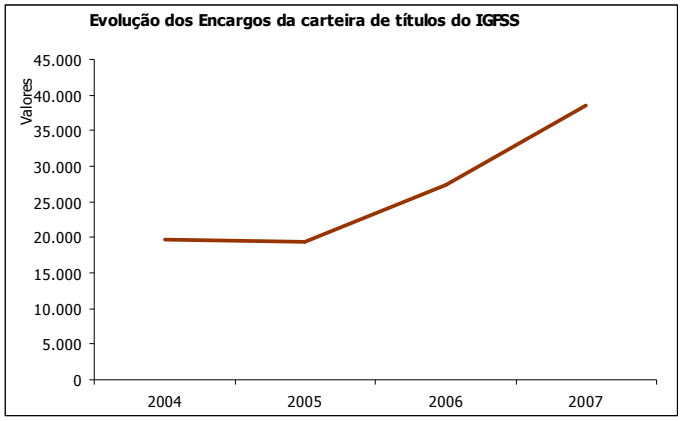

IX.2. DETALHE DA RENDIBILIDADE DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Na gestão diária das disponibilidades de tesouraria, o IGFSS efectua diariamente aplicações financeiras junto das instituições bancárias que operam no mercado português.

Para o período em análise, o diferencial entre a rendibilidade média obtida pelo IGFSS no conjunto das aplicações efectuadas, face à rendibilidade média do Mercado Monetário Interbancário (MMI), foi sempre positivo e tem vindo a aumentar ao longo dos anos.

O quadro seguinte apresenta a rendibilidade obtida pelo IGFSS para todas as aplicações constituídas no período em análise, com o detalhe por prazo, capital médio diário em aplicação, taxas de rendibilidade obtidas pelo IGFSS, as taxas do MMI referentes aos dias da constituição das aplicações para os diferentes prazos e o diferencial entre as taxas de juro ou *spreads* do MMI e as taxas de juro obtidas pelo IGFSS.

Caracterização da Rendibilidade Média obtida pelo IGFSS no conjunto das aplicações

(milhares de euro)

	2004				2005			
	Capital Médio	Rendibilidade do IGFSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Rendibilidade do IGFSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial
TODOS	**532,9**	**2,13%**	**2,06%**	**0,07%**	**672,3**	**2,30%**	**2,13%**	**0,17%**
OVERNIGHT	14,1	2,02%	2,05%	-0,03%	5,3	2,17%	2,09%	0,08%
1 Semana	160,9	2,11%	2,07%	0,04%	148,2	2,25%	2,13%	0,12%
2 Semanas	190,2	2,24%	2,07%	0,17%	221,2	2,36%	2,14%	0,22%
1 Mês	167,6	2,34%	2,07%	0,27%	284,7	2,42%	2,14%	0,28%
2 Meses					12,9	2,77%	2,18%	0,59%
3 Meses								
6 Meses								

	2006				2007			
	Capital Médio	Rendibilidade do IGFSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Rendibilidade do IGFSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial
TODOS	**1.049,7**	**3,11%**	**2,91%**	**0,20%**	**1.358,9**	**4,27%**	**4,04%**	**0,23%**
OVERNIGHT	3,5	2,71%	2,73%	-0,02%	5,3	3,82%	3,84%	-0,02%
1 Semana	95,3	2,88%	2,87%	0,01%	95,1	4,00%	3,97%	0,03%
2 Semanas	306,5	3,23%	2,94%	0,29%	329,2	4,15%	3,97%	0,18%
1 Mês	318,0	3,37%	3,00%	0,37%	309,8	3,76%	3,68%	0,08%
2 Meses	250,1	3,30%	2,89%	0,41%	326,4	4,34%	4,02%	0,32%
3 Meses	76,2	3,33%	2,97%	0,36%	290,8	4,80%	4,37%	0,43%
6 Meses					2,3	6,00%	4,82%	1,18%

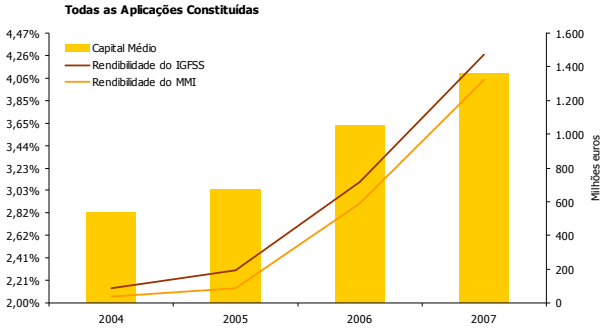

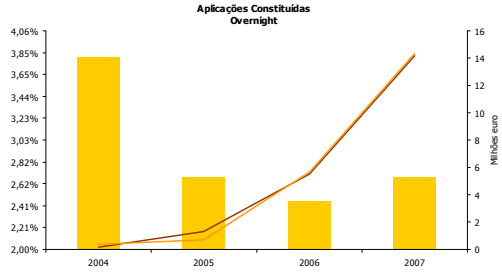

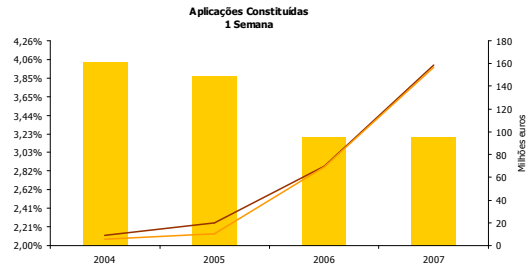

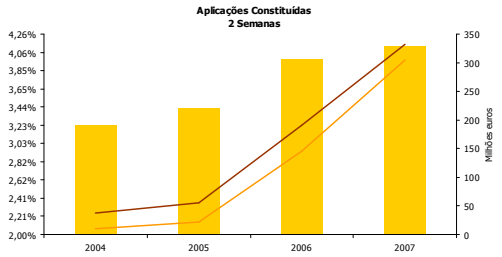

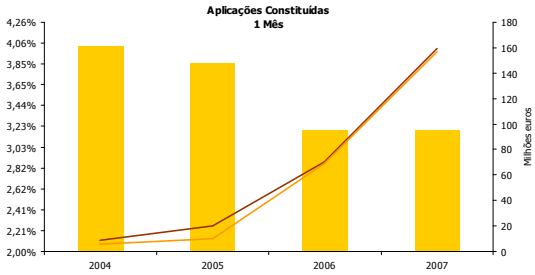

Pela análise quadro e gráficos acima, verificamos que para o período em análise, a performance do IGFSS tem melhorado, uma vez que as taxas obtidas pelo IGFSS têm sido superiores às do MMI. Por sua vez, o diferencial entre as taxas também tem vindo a aumentar.

É nos prazos mais curtos, aplicações efectuadas em Overnight e 1 Semana, que o IGFSS obtém uma pior performance, atingindo taxas de rendibilidade mais reduzidas.

O IGFSS obtém taxas de rendibilidade mais elevadas nos prazos de 2 Semanas, 1 Mês, 2 Meses, 3 Meses e 6 Meses resultado das consultas junto dos bancos para aplicações com capital mais elevado. O peso relativo das aplicações efectuadas em operações com concentração de capital com consulta aos bancos, face ao conjunto das aplicações realizadas no ano de 2007 foi de 96,5% e no ano de 2006 foi de 97,3%.

A performance atingida resulta da gestão diária de tesouraria, conducente a saldos de depósitos à ordem de menor dimensão e à possibilidade de concentração de valores para consulta. Este último factor reforça a capacidade de negociação junto dos bancos, proporcionando taxas mais elevadas. Por sua vez, no ano de 2007 verificou-se um

reforço no capital médio em aplicação nos prazos mais longos (um mês, dois, três e seis meses). Assim, o peso relativo das aplicações constituídas em 2007 nestes prazos atingiu 68,4% do capital médio diário em aplicação. No ano de 2006, o peso relativo situou-se em 61,4%.

Aplicações Constituídas 2004-2007

(milhares de euro)

	Total das Aplicações	Juros Ilíquidos	IRC
2004	22.579.987,7	12.363,5	2.472,7
2005	20.299.053,0	16.425,3	3.285,1
2006	20.531.963,0	35.375,7	7.075,1
2007	22.742.385,0	64.745,5	12.949,1

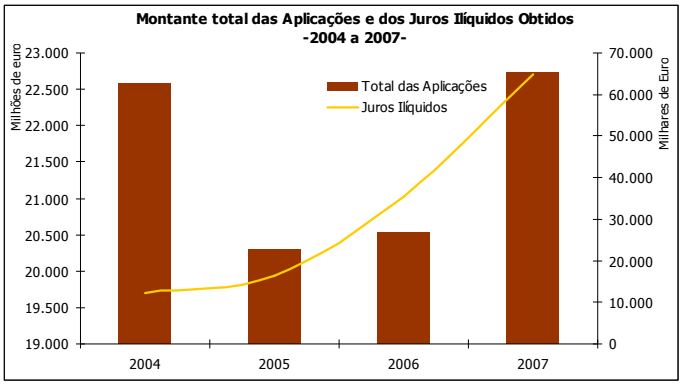

Para o ano de 2006 e 2007, apesar de se verificar a tendência relacionada com o aumento da despesa (o pagamento das pensões e prestações familiares), a receita registou um crescimento superior à despesa, em consequência da recuperação extraordinária da divida, o que se traduziu num aumento do capital disponível em aplicação.

No ano de 2007, com a subida das taxas de juros, verifica-se um aumento dos juros ilíquidos de 83% face a 2006, que reflecte não só o aumento das taxas, mas também é resultado de uma gestão diária de tesouraria eficiente.

O gráfico seguinte apresenta a variação da "taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento" do BCE, na sequência das decisões da política monetária, que visa, sobretudo, o controle da inflação nos níveis definidos por esta instituição, ou seja 2%.

Até 5 de Dezembro de 2002, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se em 3,25%, altura em que o BCE desceu 50 pontos base, passando para 2,75% até ao dia 6 de Março de 2003 onde se verificou nova descida de 25 pontos base. Três meses depois a taxa atingiu os 2% e assim permaneceu a um nível historicamemte baixo até ao dia 1 de Dezembro de 2005. Nesta data, verificou-se um acréscimo de 25 pontos base tendo-se interrompido o ciclo de descidas da taxa de referência por parte do BCE.

No decorrer do ano de 2007, o BCE aumentou por duas vezes a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento totalizando 50 pontos base Estes aumentos de 25 pontos base verificaram-se nos meses de Março e Junho. À data de 31 de Dezembro de 2007, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se nos 4%

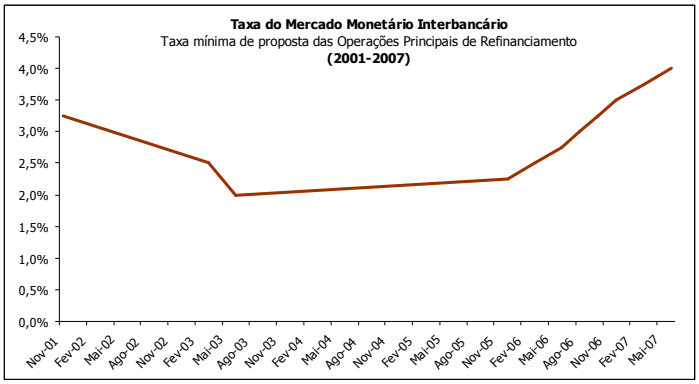
Taxa do Mercado Monetário Interbancário
Taxa mínima de proposta das Operações Principais de Refinanciamento
(2001-2007)
4,5%
4,0%
3,5%
3,0%
2,5%
2,0%
1,5%
1,0%
0,5%
0,0%
Nov-01
Fev-02
Mai-02
Ago-02
Nov-02
Fev-03
Mai-03
Ago-03
Nov-03
Fev-04
Mai-04
Ago-04
Nov-04
Fev-05
Mai-05
Ago-05
Nov-05
Fev-06
Mai-06
Ago-06
Nov-06
Fev-07
Mai-07

X. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

X.1 – CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A conta da segurança social foi elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. Até à data da conclusão da conta da segurança social não foi publicado diploma legal que consagre os princípios e os procedimentos a observar não só na preparação e elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, mas também do conjunto de informações específicas a divulgar, dando cumprimento ao previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro.

Tal como referido na nota n.º 5 dos "Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas" encontra-se para parecer, na Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, projecto de normas de consolidação de contas do sistema de solidariedade e segurança social.

Contudo, as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade (POC), as Directrizes Contabilísticas emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública e as Normas Internacionais de Contabilidade – com as adaptações necessárias às finalidades (entidades não lucrativas) e natureza (pública) das entidades a quem o POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro, é aplicado – constituíram referências utilizadas na presente consolidação da conta da segurança social.

A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efectuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%, à excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi (consolidada parcialmente) e da farmácia anexa à "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência, à qual se aplicou o método de equivalência patrimonial.

O *processo de consolidação da conta da segurança social* compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da actividade própria do IGFCSS, IP.

2. Recolha de informação financeira, que consiste na recepção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável, sendo que a conta consolidada da Região Autónoma dos Açores é apresentada pelo CGFSS da Região Autónoma dos Açores.

3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório.

4. Eliminação das dívidas activas e passivas e dos proveitos e custos equivalentes das subentidades contabilísticas compreendidas no ISS,IP. Com efeito na ausência de uma conta consolidada foi necessário proceder à eliminação das operações entre as subentidades internas, verificando-se que se encontra por reconciliar um saldo interno de 17.025.190,87 euro, conforme se pode atestar no quadro que se segue onde se apresentam as operações de consolidação desagregadas por contas do razão:

Ano: 2007

Mapa: Razão dos movimentos recíprocos das subentidades contabilísticas do ISS, IP

(Em euro)

Código da Conta	Descrição	Movimentos	
		Débito	Crédito
Classe 5	**Fundo Patrimonial**	**216.101.006,29**	**216.101.006,29**
5711100099	Reservas legais - Saldos internos ao Sist. Seg. Social por reconciliar	17.025.190,87	
5772000000	Reservas decorrentes da transf. activos - Transf. de Imob. Corpóreas	11.911.851,42	11.901.887,60
5778700000	Transferências de existências	1.067.369,37	1.067.369,37
5778800000	Reservas decorrentes da transf. activos - De outros	186.096.594,63	203.131.749,32
TOTAL		**216.101.006,29**	**216.101.006,29**

5. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja as instituições articuladas com o IGFSS e consequentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, que integra apenas as contas movimentadas com a atribuição e pagamento das prestações de desemprego que constituem encargo da Segurança Social.

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras (*):

(*) – Sobre as reservas de reavaliação do IGFCSS, ver capitulo n.º X.2.3 alínea c) do presente relatório.

Balanço Agregado - Activo

Unidade monetária: EUR

	Activo Bruto 2007	Amortizações/ Provisões 2007	Activo líquido 2007
ACTIVO			
Imobilizado			
Bens de domínio público	**0,00**	**0,00**	**0,00**
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	**956.857,60**	**847.234,86**	**109.622,74**
431-Despesas de instalação	262.502,53	203.587,34	58.915,19
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	643.647,52	50.707,55
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	**562.177.236,32**	**364.138.061,71**	**198.039.174,61**
421-Terrenos e recursos naturais	5.610.058,81	0,00	5.610.058,81
422-Edifícios e outras construções	199.073.741,54	52.619.147,58	146.454.593,96
423-Equipamento básico	272.983.657,21	241.634.763,01	31.348.894,20
424-Equipamento de transporte	13.646.431,06	12.960.376,61	686.054,45
425-Ferramentas e utensílios	234.473,96	193.958,90	40.515,06
426-Equipamento administrativo	55.625.882,51	50.856.966,54	4.768.915,97
427-Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	6.878.374,53	5.872.637,48	1.005.737,05
442-Imobilizações em curso	7.937.756,59	0,00	7.937.756,59
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	186.648,52	0,00	186.648,52
Investimentos financeiros:	**345.961.107,72**	**11.170.125,75**	**334.790.981,97**
411-Partes de capital	249.861.306,42	5.128.453,14	244.732.853,28
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	80,40	0,00	80,40
414-Investimentos em imóveis	89.115.281,48	5.802.809,05	83.312.472,43
415-Outras aplicações financeiras	5.165.421,93	10.254,51	5.155.167,42
441-Imobilizações em curso	1.590.408,44	0,00	1.590.408,44
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante:			
Existências:	**1.734.842,64**	**0,00**	**1.734.842,64**
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.237.265,92	0,00	1.237.265,92
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	497.576,72	0,00	497.576,72
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	**2.660.109.900,91**	**2.305.367.750,84**	**354.742.150,07**
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	0,00	0,00	0,00
212-Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.086.565.455,58	1.976.674.465,58	109.890.990,00
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
265-Prestações sociais a repôr	287.486.169,13	197.202.520,24	90.283.648,89
262+263+267+268-Outros devedores	286.058.276,20	131.490.765,02	154.567.511,18
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	**1.894.481.686,58**	**142.348.966,85**	**1.752.132.719,73**
2811+2821-Empréstimos concedidos	102.235,73	0,00	102.235,73
211-Clientes c/c	59.127,01	0,00	59.127,01
212-Contribuintes c/c	680.720.230,72	0,00	680.720.230,72
213-Utentes c/c	299.295,28	0,00	299.295,28
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	718.102,65	0,00	718.102,65
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	106.988.863,65	26.735.876,92	80.252.986,73
251-Devedores pela execução do orçamento	1.263.465,22	0,00	1.263.465,22
229-Adiantamentos a fornecedores	500,00	0,00	500,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	5.868,78	0,00	5.868,78
265-Prestações sociais a repôr	171.086.526,22	20.898.374,90	150.188.151,32
262+263+267+268-Outros devedores	933.237.471,32	94.714.715,03	838.522.756,29
Títulos negociáveis:	**6.610.252.887,72**	**0,00**	**6.610.252.887,72**
151-Acções	1.132.141.495,46	0,00	1.132.141.495,46
152-Obrigações e títulos de participação	194.616.721,00	0,00	194.616.721,00
153-Títulos da dívida pública	4.997.024.026,06	0,00	4.997.024.026,06
159-Outros títulos	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
18-Outras aplicações de tesouraria	246.470.645,20	0,00	246.470.645,20
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	**2.521.468.214,05**	**0,00**	**2.521.468.214,05**
12-Depósitos em instituições financeiras	2.515.508.888,65	0,00	2.515.508.888,65
11-Caixa	5.959.325,40	0,00	5.959.325,40
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:	**289.336.964,62**	**0,00**	**289.336.964,62**
271-Acréscimos de proveitos	281.179.590,60	0,00	281.179.590,60
272-Custos diferidos	8.157.374,02	0,00	8.157.374,02
Total de amortizações		**370.788.105,62**	
Total de provisões		**2.453.084.034,39**	
Total de activo	**14.886.479.698,16**		**12.062.607.558,15**

Balanço Agregado - Passivo

Unidade monetária: EUR

Rubricas	2007
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	**10.870.592.747,75**
51-Património	10.308.285.651,37
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05
56-Reservas de reavaliação	7.354.377,79
Reservas:	**1.022.892.311,88**
571-Reservas legais	1.040.103.850,07
572-Reservas estatutárias	75.029.345,44
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	151.153,50
577-Reservas decorrentes da transferência de activos	-92.392.037,13
59-Resultados transitados	**-1.298.773.818,21**
88-Resultado líquido do exercício	**830.604.675,87**
Passivo:	**1.192.014.810,40**
29-Provisões para riscos e encargos	**117.151,76**
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	**0,00**
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	
269-Adiantamentos por conta de vendas	
221-Fornecedores c/c	
228-Fornecedores -Facturas em recepção e conferência	
222-Fornecedores - Títulos a pagar	
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	
252-Credores pela execução do orçamento	
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	
24-Estado e outros entes públicos	
266-Prestações sociais	
262+263+267+268-Outros credores	0,00
Dívidas a terceiros - curto prazo:	**660.767.009,00**
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	301.966,08
228-Fornecedores -Facturas em recepção e conferência	4.915,24
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	1.869,10
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	71.498,25
24-Estado e outros entes públicos	36.219.837,93
266-Prestações sociais	11.633.246,22
262+263+267+268-Outros credores	612.533.676,18
Acréscimos e diferimentos:	**531.130.649,64**
273-Acréscimos de custos	98.407.896,25
274-Proveitos diferidos	432.722.753,39
Total dos fundos próprios e do Passivo	**12.062.607.558,15**

Demonstração de Resultados Agregada

Unidade monetária: EUR

Rubricas	2007	
CUSTOS E PERDAS		
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
Mercadorias	5.458,30	
Matérias	3.379.587,40	3.385.045,70
62-Fornecimentos e serviços externos		113.544.995,02
64-Custos com o pessoal:		
641+642-Remunerações		297.249.461,40
643 a 648-Encargos sociais:		
Pensões	973.147,01	
Outros	54.945.201,53	55.918.348,54
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais		35.784.983.293,35
66-Amortizações do exercício	21.977.655,04	
67-Provisões do exercício	1.382.255.037,32	1.404.232.692,36
65-Outros custos e perdas operacionais		20.236.437,44
[A]		37.679.550.273,81
68-Custos e perdas financeiras		550.253.137,15
[C]		38.229.803.410,96
69-Custos e perdas extraordinários		998.267.644,04
Aplicado nas reservas estatutárias		
[E]		39.228.071.055,00
88-Resultado líquido do exercício		830.604.675,87
Total		**40.058.675.730,87**
PROVEITOS E GANHOS		
71-Vendas e prestações de serviços:		
Vendas de mercadorias	108.860,31	
Vendas de produtos	6.800,67	
Prestação de serviços	21.035.962,54	21.151.623,52
72-Impostos e taxas		12.792.131.326,82
Variação da produção		
75-Trabalhos para a própria entidade		0,00
73-Proveitos suplementares		80.441,58
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741-Transferências - Tesouro	0,00	
742+743- Outras	23.961.329.301,47	23.961.329.301,47
76-Outros proveitos e ganhos operacionai		53.526.872,53
[B]		36.828.219.565,92
78-Proveitos e ganhos financeiros		912.930.549,01
[D]		37.741.150.114,93
79-Proveitos e ganhos extraordinários		2.317.525.615,94
[F]		40.058.675.730,87
Resultados Operacionais [B]-[A]		**-851.330.707,89**
Resultados Financeiros [D-B]-[C-A]		**362.677.411,86**
Resultados Correntes [D]-[C]		**-488.653.296,03**
Resultado Liquido do Exercício [F]-[E]		**830.604.675,87**

6. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis.

Através da circular normativa n.º 2/2008 de 29 de Janeiro, o IGFSS solicitou a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2007, antes do apuramento dos resultados.

Através de uma nova funcionalidade, disponível em SIF desde Janeiro de 2008, foi possível obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas.

Essa funcionalidade permitiu detectar as divergências de execução orçamental entre instituições da segurança social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, dando um forte contributo para as operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

7. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correcções às contas individuais das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efectuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

7.1) *Regularizações ao património do IGFCSS, IP*

- Segundo o POCISSSS as transferências de capital concedidas ao IGFCSS para financiamento da capitalização pública de estabilização são consideradas um custo no IGFSS e um proveito para o IGFCSS. Em sede de consolidação esta transferência é anulada.

Adicionalmente o IGFCSS registou a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, por forma a não afectar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2007, no valor de 633.954.414,36 euro de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social.

- No exercício de 2007, foi levado a débito da conta 59 – "Resultados transitados" o valor de 80.980.477,52 euro, por contrapartida da conta 577 – "Reservas decorrentes de transferência de activos", tendo presente o parecer da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, relativo à contabilização da desvalorização do lote de acções da "Portugal Telecom, SGPS,SA", que se transcreve:

"O facto de o Instituto de Gestão Fundos de Capitalização da Segurança Social ter adoptado a norma nº 12/95 do ISP conduziu a que a redução do valor dos activos tenha sido relevada em conta da classe 5, o que não está conforme com o disposto no plano de contas sectorial, POCISSSS.

A admitir-se a utilização do POCISSSS, a regularização das diferenças de valorização dos investimentos deveria ter sido relevada em conta da classe 6.

O eventual ajustamento a efectuar agora deverá ser considerado na conta Resultados Transitados.

De qualquer modo, na consolidação, o efeito a débito em conta de Fundo Patrimonial e a desvalorização dos activos aparecerão sempre reflectidos, uma vez mantida a redução do valor dos activos já reconhecida" (CNCAP – Oficio 59, de 6/06/2007).

- Regularização de € 0,01 nas transferências obtidas do IGFSS, tendo sido efectuado o seguinte lançamento: débito da conta 798818 **–** "Outros"

crédito da conta 7983116162 – "Transferências de capital do OSS – Saldos anuais do Subsistema Previdencial."

7.2) *Regularizações ao património do IGFSS,IP*

Em sede de consolidação foram efectuadas as seguintes regularizações contabilísticas à conta do IGFSS:

- Registo na respectiva conta de proveitos diferidos do saldo referente ao subsídio de renda, no montante de 890.817,61 euro;

- Transferência da conta 27156 – "Outras transferências – Ministério da Agricultura e Pescas" para a conta 268241339 – "Devedores por outras transferências correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Outros Programas" da dívida do Ministério da Agricultura e Pescas, no montante de 84.519.452,26 euro.

- Regularização, no valor de 10.036.945,58, de provisões do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, na sequência da correcção efectuada no exercício anterior, tendo sido efectuado o seguinte lançamento:

débito da conta 592 **–** "Regularizações de grande significado"

crédito da conta 6716 – "Dívidas por prestação de alimentos a menores."

- Regularização relativa à transferência para o IGIF respeitante ao programa "Euromilhões – Programa de Apoio a Pessoas Idosas e com Deficiência" no montante de 2.990.271,57 euro.

7.3) *Regularizações no património do ISS,IP*

Em sede de consolidação procederam-se às seguintes regularizações no património do ISS,IP:

- Regularização, do montante de 8.389,12 euro, a receber do INGA que se encontrava indevidamente registada na conta 2684412 – "Credores por outras transferências, c/c – Instituições do Sistema de Segurança Social, passando para a conta 268241339 – "Devedores por outras transferências correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Outros Programas".

- Regularização, no montante de 2.768,73 euro, referente aos CDSS's de Lisboa, Setúbal, Beja, Castelo Branco, Leiria e Viseu, em virtude de se tratar de valores a receber do IEFP – Indemnizações por diferenças de salários – Portaria nº 137/89, no âmbito da CECA.

7.4) *Regularizações no património do CSS da R.A. da Madeira*

Em sede de consolidação procedeu-se à seguinte regularização no património do CSS da R.A. da Madeira:

- Transferência do saldo devedor da conta 51 – "Património" para a conta 5711 – "Reservas legais – Reserva Geral do Sistema", no valor de 27.344.890,51 euro, valor respeitante à rectificação efectuada em 2007 do saldo da conta 212 – "Contribuintes conta corrente".

OUTRAS REGULARIZAÇÕES EFECTUADAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS POR CONTRAPARTIDA DA CONTA 59

Rubricas	Valor
Instituição: IGFSS	
631152199 - Para financiamento das despesas do Sistema SSS	-221.930,67
631152116 - Para financiamento das despesas do Sistema de SSS	-72.159,04
631152118 - Para financiamento das despesas do Sistema SSS	151.443,37
78322 - Rendimentos de imóveis	-58,80
631152299– Para financiamento - Regularização de valores	210.897,22
Instituição: CNPCRP	
797817 - Regularização de transferências	3.989,02
742131199 - Para financiamento de despesas do Sistema SSS	-30.785,19
Instituição: CDI Faro	
697287 - Regularização de transferências	-33,75
Instituição:CSSM - RAM	
697287 - Regularização de transferências	2.399.767,60
797817 - Regularização de transferências	-2.108.649,40
Total	**332.480,36**

8. Operações de consolidação, que se baseiam na anulação das dívidas activas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do sector da Segurança Social. Estes movimentos são lançados no Diário e no Razão de consolidação. O quadro que se segue apresenta o razão de movimentos de consolidação (após a entrega da conta consolidada da RAA).

ANO: 2007

Razão dos movimentos de consolidação

Continente e Regiões Autónomas

Em euro

Código da Conta	Descrição	Movimentos	
		Débito	Crédito
Classe 2	**Terceiros**	**550.992.344,50**	**550.703.514,95**
2680000000	**Devedores e credores diversos**	**504.737.467,67**	**419.038.368,25**
2682111150	Subsídio de renda	890.817,61	0,00
2682411100	Dev. p/out.Transf. - Correntes - IGFSS -Financ. desp. Sist. de S.S.S.	1.009.419,68	785.492,80
2682413390	Outros programas	84.527.841,38	0,00
2682421300	Dev.p/out.transf. Capital -Participação Portuguesa nos projectos cofinanciad - OE	23.155,25	0,00
2683111121	Serviços	0,00	142,42
2683730000	Devedores p/ adiantamentos ao FSE - QCA III	0,00	11.379.274,88
2683822000	IEFP – Indemnização por diferença de salário – Port. 137/89	2.768,73	0,00
2684313000	Credores por adiantamentos por conta do FSE	11.379.274,88	0,00
2684412000	Cred. p/O.transf,correntes c/suporte no OSS - ISSSS	785.492,80	1.017.808,80
2684430000	Cred.p/transf.capital - Partic.Portug.projectos cofinanciados	0,00	23.155,25
2688922000	Outros credores - ISSSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	70.258,79	0,00
2689251100	Alemanha - Instituições de Segurança Social	532.945,10	0,00
2689251400	Áustria - Instituições de Segurança Social	7.343,45	0,00
2689251500	Bélgica - Instituições de Segurança Social	31.590,42	0,00
2689251600	Brasil - Instituições de Segurança Social	1.060,28	0,00
2689251800	Canadá - Instituições de Segurança Social	477,88	0,00
2689252100	Dinamarca - Instituições de Segurança Social	16.470,95	0,00
2689252400	Espanha - Instituições de Segurança Social	267.739,65	0,00
2689252600	Finlândia - Instituições de Segurança Social	8.492,08	0,00
2689252700	França - Instituições de Segurança Social	500.424,30	0,00
2689252800	Grécia - Instituições de Segurança Social	82,10	0,00
2689252900	Hungria - Instituições de Segurança Social	395,78	0,00
2689253100	Irlanda - Instituições de Segurança Social	16.911,87	0,00
2689253200	Islândia - Instituições de Segurança Social	31.654,98	0,00
2689253300	Itália - Instituições de Segurança Social	17.579,91	0,00
2689253500	Lituânia - Instituições de Segurança Social	300,83	0,00
2689253600	Luxemburgo - Instituições de Segurança Social	133.380,65	0,00
2689253800	Noruega - Instituições de Segurança Social	26.508,13	0,00
2689253900	Países Baixos - Instituições de Segurança Social	229.375,32	0,00
2689254200	Reino Unido - Instituições de Segurança Social	33.957,69	0,00
2689254300	República Checa-Instituições de Segurança Social	111,70	0,00
2689254500	Suécia - Instituições de Segurança Social	1.321,43	0,00
2689254600	Suiça - Instituições de Segurança Social	2.311.794,71	0,00
2689254700	Liechtenstein - Instituições de Segurança Social	26,15	0,00
2689259900	IGFSS - Val.reemb.de países estrangeiros - Val. Pagos pelo ISS ainda não solicitados	37.841,59	0,00
2689271000	Subsídio de Desemprego	0,00	4.007.112,81
2689272000	Exames médicos	0,00	174.220,92
2689281000	Subsídio de Desemprego	341.340,13	0,00
2689282000	Exames médicos	0,00	69.795,32

Código da Conta	Descrição	Movimentos	
		Débito	Crédito
2689340000	CNPRP-Adiant. p/ financ prest. por doenças prof.	0,00	574.298,71
2689391100	Alemanha - Acid.Trab.Doenças Profissionais	56.549,06	56.549,06
2689391500	Bélgica - Acid.Trab.Doenças Profissionais	2.267,53	2.267,53
2689392400	Espanha - Acid.Trab.Doenças Profissionais	4.173,59	4.173,59
2689392700	França - Acid.Trab.Doenças Profissionais	78.687,44	78.687,44
2689392800	Grécia - Acid.Trab.Doenças Profissionais	101,70	101,70
2689393300	Itália - Acid.Trab.Doenças Profissionais	1.498,71	1.498,71
2689393600	Luxemburgo - Acid.Trab.Doenças Profissionais	21.330,49	21.330,49
2689394200	Reino Unido - Acid.Trab.Doenças Profissionais	2.147,09	2.147,09
2689394600	Suiça - Acid.Trab.Doenças Profissionais	75.591,52	75.591,52
2689450000	ISSSS-Val. cob. de contr. e ad. p/ tesour. sistema	1.965,49	4.932.366,47
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	4.951.224,16	0,00
2689511000	Abastecimento Financeiro concedido a ISSS	116.151.680,54	0,00
2689512000	Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	116.151.680,54
2689530000	IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	584.926,73	0,00
2689540000	ISSS- Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	10.628,02
2689550000	IGFSS-c/ FGAM - valores a depositar	125,00	0,00
2689711100	Devedores por valores a transferir - Operações de tesouraria única	1.754.008,99	0,00
2689712100	Credores por valores a transferir - Operações de tesouraria única	0,00	1.754.008,99
2689820000	CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	277.302.913,49
2689830000	IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	277.302.913,49	0,00
2689880001	IGFSS-Indem p/ Dif.Salário-Port 137/89-Transitóri	0,00	2.768,73
2689890000	IGFSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	65,52	55.651,86
2689890001	IGFSS-Subs.Compl.de Desemp-Port 1324/93 -Transit.	0,00	14.432,54
2689955000	Adiantamento do OSS-PIDDAC	500.086,52	500.086,52
2689990002	Diversos com reconciliação	39,90	39,90
2689995000	>Vencimentos-operações internas relat. ao sistema	4.734,86	8.554,71
2689999000	Outros	0,00	26.303,30
2689999900	Outros	5.193,14	5.284,14
2700000000	**Acréscimos e diferimentos**	**46.254.876,83**	**131.665.146,70**
2715600000	Ministério da Agricultura e Pescas	0,00	84.519.452,26
2717000000	Transferências a receber do IGFSS	0,00	345.000,00
2717000001	Transferências a receber do IGFSS	0,00	44.906.596,72
2722000000	Rendas adiantadas	0,00	128.902,64
2727000000	Transferências pª Instituições de Seg. Social	0,00	874.377,47
2737000000	Transf. pª Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	45.251.596,72	0,00
2742000000	Rendas recebidas adiantadamente	128.902,64	0,00
2747940000	Subsídio de renda	0,00	890.817,61
2749700001	Transferências obtidas do IGFSS	874.377,47	0,00
Classe 5	**Fundo patrimonial**	**992.587.602,45**	**352.207.824,00**
5100000000	**Património**	**633.954.414,36**	**27.344.890,51**
5700000000	**Reservas**	**267.500.037,51**	**321.424.454,08**
5711000000	Reserva geral do sistema	27.344.890,51	0,00
5711100099	Reservas legais - Saldos internos ao Sist. Seg. Social por reconciliar	0,00	5.803.756,42
5771000000	Transferências de Imóveis de rendimento	217.397.120,58	1.365.939,80
5772000000	Transferências de Imobilizações Corpóreas	2.139.899,15	83.122.188,23
5774000000	Transferências de Imobilizações financeiras	0,00	216.029.369,22
5778800000	De outros	20.618.127,27	15.103.200,41
5900000000	**Resultados Transitados**	**91.133.150,58**	**3.438.479,41**
5920000000	Regularizações de grande significado	10.036.945,58	0,00
5990000000	Resultados Transitados - Outros	81.096.205,00	3.438.479,41
Classe 6	**Custos e perdas**	**2.955.485,16**	**18.070.955.919,71**
6220000000	**Fornecimentos e serviços**	**16.239,02**	**1.962.107,78**
6221100000	Electricidade	1.586,73	1.586,73
6221300000	Água	338,09	338,09
6221700000	Material de escritório	1.259,71	1.259,71
6221900000	Rendas e alugueres	3.837,32	1.865.512,76
6222700000	Deslocações e estadas	7,20	7,20
6222221000	Rede Fixa	6.414,88	6.414,88
6223280000	Equipamento e Mobiliário diverso	63,53	63,53
6223619000	Outros	0,00	84.193,32
6229821111	Condomínio regular	2.731,56	2.731,56
6300000000	**Transferências correntes concedidas e prestações sociais**	**455.251,47**	**17.329.545.434,45**
6311511210	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	144.325.025,02
6311511990	Outras	0,00	6.103,81
6311512140	Doença	0,00	7.877,88
6311512150	Desemprego	0,00	7.258,30
6311512220	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	79.735,34
6311512990	Outras	0,00	12.360,63
6311521110	Pensões	0,00	12.111.174.132,26
6311521120	Subsídio p/ morte	0,00	178.655.735,75
6311521130	Prestação familiar	0,00	614.241.895,76
6311521140	Doença	0,00	446.998.909,54
6311521150	Desemprego	0,00	1.594.192.143,59
6311521160	Acção social	1.652,25	1.213.523.126,78
6311521170	Rend.Minímo Garantido	0,00	339.563.015,52
6311521180	Administração	242.209,46	306.834.092,49
6311521190	Outras prestações	0,00	375.633.185,10
6311521990	Outras	492,54	2.099.684,53
6311522990	Outras	210.897,22	2.191.087,74
6311530000	Transf. correntes conc. às ISS-Particip.Port.nos Proj.Cofinanc.OE	0,00	64,41

Código da Conta	Descrição	Movimentos	
		Débito	Crédito
64000000000	**Custos com pessoal**	**84.193,32**	**0,00**
6421111000	Quadro Função Pública	35.136,14	0,00
6421112000	Contrato Individual de Trabal	31.089,92	0,00
6421121000	Quadro Função Pública	4.269,49	0,00
6421122000	Contrato Individual de Trabal	5.258,64	0,00
6422410000	Quadro Função Pública	1.672,69	0,00
6422420000	Contrato Individual de Trabal	1.394,38	0,00
6422850000	Isenção de Horário de Trabalho	4.352,46	0,00
6423100000	Sub. Familiar a Crianças e Jovens	129,12	0,00
6481100000	Consultas	0,00	0,00
6481200000	Elementos auxiliares de diagnóstico	69,95	0,00
6481400000	Aparelhos complementares de diagnóstico	18,32	0,00
6481500000	Outros	757,42	0,00
6488900000	Outros	44,79	0,00
67000000000	**Provisões do exercício**	**0,00**	**10.036.945,58**
6716000000	Dívidas por prestação de alimentos a menores	0,00	10.036.945,58
69000000000	**Custos e perdas extraordinárias**	**2.399.801,35**	**729.411.431,90**
6911511000	Transferências de capital # PIDDAC - OE.	0,00	2.289.713,78
6911512000	Transferências de capital # PIDDAC - OSS	0,00	19.499.040,05
6911513000	Trans. de cap. do OE # Partic. Portug. Proj. cof	0,00	122.819,34
6911523000	Trans.cap. OSS # Consign da parcela cotizações	0,00	114.603.877,00
6911524000	Trans. cap. OSS # Saldos anuais Subsis. Previdenc	0,00	504.387.688,48
6911525000	Trans. cap. OSS # recei. da alien do patrim. Seg.	0,00	14.962.848,87
6912610000	Transf. capital concedidas c/ suporte no Euromilhões - IPSS	0,00	2.308.894,72
6972870000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	2.399.801,35	70.956.695,63
6978000000	Outras	0,00	101.109,34
6987000000	Dispensa de pagamento de dívida das ISS´s	0,00	178.744,69
Classe 7	**Proveitos e ganhos**	**18.088.200.858,73**	**660.869.032,18**
74000000000	**Transferências e subsidios correntes obtidos**	**17.332.249.386,82**	**30.785,19**
7421311110	Pensões.	12.111.174.132,26	0,00
7421311120	Sub. por morte.	178.655.735,75	0,00
7421311130	Prestação familiar.	614.241.895,76	0,00
7421311140	Doença.	446.998.909,54	0,00
7421311150	Desemprego.	1.594.192.143,59	0,00
7421311160	Acção social.	1.212.695.186,76	0,00
7421311170	R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	339.563.015,52	0,00
7421311180	Administração.	306.834.182,49	0,00
7421311190	Outras Prestações	375.642.522,86	0,00
7421311990	Outras	1.877.748,86	30.785,19
7421313100	Acções de formação profissional c/suporte no OSS	2.284.386,47	0,00
7421313300	Participação Port. Projectos c/ Financ. Comun -OE	64,41	0,00
7421321140	Doença.	10.794,56	0,00
7421321150	Desemprego.	4.341,62	0,00
7421321160	Acção social.	660.830,00	0,00
7421321210	Excedentes nas Regiões Autónomas	144.325.025,02	0,00
7421321990	Outras	18.464,44	0,00
7421332100	Excedentes nas Regiões Autónomas	79.735,34	0,00
7423131000	Programa de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência	2.990.271,57	0,00
78000000000	**Proveitos e ganhos financeiros**	**1.861.675,44**	**58,80**
7831100000	Renda Social	165,12	0,00
7831200000	Renda livre	14.951,30	0,00
7832100000	Serviços	99.915,12	0,00
7832200000	Outros	1.746.643,90	58,80
79000000000	**Proveitos e ganhos extraordinários**	**754.089.796,47**	**660.838.188,19**
7978170000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	95.735.741,57	26.883.773,82
7978180000	Financiamento concedido - Outros	427,95	0,00
7983116110	Trans. de capital com suporte no PIDDAC - OE.	2.289.713,78	0,00
7983116120	Trans. de capital com suporte no PIDDAC - OSS.	19.499.040,05	0,00
7983116130	Trans. de capital - Participação Portuguesa nos Projectos cofinanciados - OE	122.819,34	0,00
7983116161	Trans. de capital do OSS - Consignação da parcela das cotizações dos trabalhadores	114.603.877,00	114.603.877,00
7983116162	Trans. capital OSS - Saldos anuais do Subsistema Previdêncial	504.387.688,49	504.387.688,50
7983116163	Trans.capital OSS - Receitas da alienação de património da Segurança Social	14.962.848,87	14.962.848,87
7983116170	Transferencias de capital - Outras	2.308.894,72	0,00
7988170000	Dispensa de pagamento de dívida ao IGFSS	178.744,69	0,00
7988180000	Outros	0,01	0,00
TOTAL		**19.634.736.290,84**	**19.634.736.290,84**

9. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respectivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira. Após estas operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço e da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições (incluindo as operações internas de eliminação do ISS) que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

Quadro de Variações do Balanço

Em euro

Código das Contas POCISSSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação		Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AB	AP	AL
	Imobilizado								
	Bens de domínio público:								
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
453	Outras constituções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Imobilizações incorpóreas:								
431	Despesas de instalação	262.502,53	203.587,34	58.915,19			262.502,53	203.587,34	58.915,19
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	643.647,52	50.707,55			694.355,07	643.647,52	50.707,55
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		956.857,60	**847.234,86**	**109.622,74**	**0,00**	**0,00**	**956.857,60**	**847.234,86**	**109.622,74**
	Imobilizações corpóreas:								
421	Terrenos e recursos naturais	5.610.058,81	0,00	5.610.058,81			5.610.058,81	0,00	5.610.058,81
422	Edifícios e outras construções	199.073.741,54	52.619.147,58	146.454.593,96			199.073.741,54	52.619.147,58	146.454.593,96
423	Equipamento básico	272.983.657,21	241.634.763,01	31.348.894,20			272.983.657,21	241.634.763,01	31.348.894,20
424	Equipamento de transporte	13.646.431,06	12.960.376,61	686.054,45			13.646.431,06	12.960.376,61	686.054,45
425	Ferramentas e utensílios	234.473,96	193.958,90	40.515,06			234.473,96	193.958,90	40.515,06
426	Equipamento administrativo	55.625.882,51	50.856.966,54	4.768.915,97			55.625.882,51	50.856.966,54	4.768.915,97
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00			211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6.878.374,53	5.872.637,48	1.005.737,05			6.878.374,53	5.872.637,48	1.005.737,05
442	Imobilizações em curso	7.937.756,59	0,00	7.937.756,59			7.937.756,59	0,00	7.937.756,59
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	186.648,52	0,00	186.648,52			186.648,52	0,00	186.648,52
		562.177.236,32	**364.138.061,71**	**198.039.174,61**	**0,00**	**0,00**	**562.177.236,32**	**364.138.061,71**	**198.039.174,61**
	Investimentos financeiros:								
411	Partes de capital	249.861.306,42	5.128.453,14	244.732.853,28			249.861.306,42	5.128.453,14	244.732.853,28
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00			228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	80,40	0,00	80,40			80,40	0,00	80,40
414	Investimentos em imóveis	89.115.281,48	5.802.809,05	83.312.472,43			89.115.281,48	5.802.809,05	83.312.472,43
415	Outras aplicações financeiras	5.165.421,93	10.254,51	5.155.167,42			5.165.421,93	10.254,51	5.155.167,42
441	Imobilizações em curso	1.590.408,44	0,00	1.590.408,44			1.590.408,44	0,00	1.590.408,44
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		345.961.107,72	**11.170.125,75**	**334.790.981,97**	**0,00**	**0,00**	**345.961.107,72**	**11.170.125,75**	**334.790.981,97**
	Circulante								
	Existências:								
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.237.265,92	0,00	1.237.265,92			1.237.265,92	0,00	1.237.265,92
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	497.576,72	0,00	497.576,72			497.576,72	0,00	497.576,72
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		1.734.842,64	**0,00**	**1.734.842,64**	**0,00**	**0,00**	**1.734.842,64**	**0,00**	**1.734.842,64**
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo								
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.086.565.455,58	1.976.674.465,58	109.890.990,00			2.086.565.455,58	1.976.674.465,58	109.890.990,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repôr	287.486.169,13	197.202.520,24	90.283.648,89			287.486.169,13	197.202.520,24	90.283.648,89
262+263+267+26	Outros devedores	286.058.276,20	131.490.765,02	154.567.511,18			286.058.276,20	131.490.765,02	154.567.511,18
		2.660.109.900,91	**2.305.367.750,84**	**354.742.150,07**	**0,00**	**0,00**	**2.660.109.900,91**	**2.305.367.750,84**	**354.742.150,07**
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:								
2811+2821	Empréstimos concedidos	102.235,73	0,00	102.235,73			102.235,73	0,00	102.235,73
211	Clientes c/c	59.127,01	0,00	59.127,01	0,00		59.127,01	0,00	59.127,01
212	Contribuintes c/c	680.720.230,72	0,00	680.720.230,72			680.720.230,72	0,00	680.720.230,72
213	Utentes c/c	299.295,28	0,00	299.295,28			299.295,28	0,00	299.295,28
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	718.102,65	0,00	718.102,65			718.102,65	0,00	718.102,65
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	106.988.863,65	26.735.876,92	80.252.986,73	0,00		106.988.863,65	26.735.876,92	80.252.986,73
251	Devedores pela execução do orçamento	1.263.465,22	0,00	1.263.465,22			1.263.465,22	0,00	1.263.465,22
229	Adiantamentos a fornecedores	500,00	0,00	500,00			500,00	0,00	500,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	5.868,78	0,00	5.868,78			5.868,78	0,00	5.868,78
265	Prestações sociais a repôr	171.086.526,22	20.898.374,90	150.188.151,32			171.086.526,22	20.898.374,90	150.188.151,32
262+263+267+26	Outros devedores	933.237.471,32	94.714.715,03	838.522.756,29	-419.038.368,25		514.199.103,07	94.714.715,03	419.484.388,04
		1.894.481.686,58	**142.348.966,85**	**1.752.132.719,73**	**-419.038.368,25**	**0,00**	**1.475.443.318,33**	**142.348.966,85**	**1.333.094.351,48**
	Títulos negociáveis:								
151	Acções	1.132.141.495,46	0,00	1.132.141.495,46			1.132.141.495,46	0,00	1.132.141.495,46
152	Obrigações e títulos de participação	194.616.721,00	0,00	194.616.721,00			194.616.721,00	0,00	194.616.721,00
153	Títulos da dívida pública	4.997.024.026,06	0,00	4.997.024.026,06			4.997.024.026,06	0,00	4.997.024.026,06
159	Outros títulos	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00			40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
18	Outras aplicações de tesouraria	246.470.645,20	0,00	246.470.645,20			246.470.645,20	0,00	246.470.645,20
		6.610.252.887,72	**0,00**	**6.610.252.887,72**	**0,00**	**0,00**	**6.610.252.887,72**	**0,00**	**6.610.252.887,72**
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:								
12	Depósitos em instituições financeiras	2.515.508.888,65	0,00	2.515.508.888,65	0,00		2.515.508.888,65	0,00	2.515.508.888,65
11	Caixa	5.959.325,40	0,00	5.959.325,40			5.959.325,40	0,00	5.959.325,40
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		2.521.468.214,05	**0,00**	**2.521.468.214,05**	**0,00**	**0,00**	**2.521.468.214,05**	**0,00**	**2.521.468.214,05**
	Acréscimos e diferimentos:								
271	Acréscimos de proveitos	281.179.590,60	0,00	281.179.590,60	-129.771.048,98		151.408.541,62	0,00	151.408.541,62
272	Custos diferidos	8.157.374,02	0,00	8.157.374,02	-1.003.280,11		7.154.093,91	0,00	7.154.093,91
		289.336.964,62	**0,00**	**289.336.964,62**	**-130.774.329,09**	**0,00**	**158.562.635,53**	**0,00**	**158.562.635,53**
	Total de amortizações		**370.788.105,62**			**0,00**		**370.788.105,62**	
	Total de provisões		**2.453.084.034,39**			**0,00**		**2.453.084.034,39**	
	Total do Activo	**14.886.479.698,16**		**12.062.607.558,15**	**-549.812.697,34**		**14.336.667.000,82**		**11.512.794.860,81**

Em euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	10.308.285.651,37	-606.609.523,85	9.701.676.127,52
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05		229.549,05
56	Reservas de reavaliação	7.354.377,79		7.354.377,79
		10.315.869.578,21	**-606.609.523,85**	**9.709.260.054,36**
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.023.078.659,20	-21.541.134,09	1.001.537.525,11
572	Reservas estatutárias	75.029.345,44	0,00	75.029.345,44
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	151.153,50		151.153,50
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	-75.366.846,26	75.465.550,66	98.704,40
		1.022.892.311,88	**53.924.416,57**	**1.076.816.728,45**
59	Resultados transitados	-1.298.773.818,21	-87.694.671,17	-1.386.468.489,38
88	Resultado líquido do exercício	830.604.675,87	640.668.608,00	1.471.273.283,87
		-468.169.142,34	**552.973.936,83**	**84.804.794,49**
	Total dos Fundos Próprios	**10.870.592.747,75**	**288.829,55**	**10.870.881.577,30**
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	117.151,76		117.151,76
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
		0,00		0,00
		0,00		0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	301.966,08	0,00	301.966,08
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	4.915,24		4.915,24
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	1.869,10		1.869,10
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	71.498,25		71.498,25
24	Estado e outros entes públicos	36.219.837,93		36.219.837,93
266	Prestações sociais a pagar	11.633.246,22		11.633.246,22
262+263+267+268	Outros credores	612.533.676,18	-504.737.467,67	107.796.208,51
		660.767.009,00	**-504.737.467,67**	**156.029.541,33**
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	98.407.896,25	-45.251.596,72	53.156.299,53
274	Proveitos diferidos	432.722.753,39	-112.462,50	432.610.290,89
		531.130.649,64	**-45.364.059,22**	**485.766.590,42**
	Total do passivo	**1.192.014.810,40**	**-550.101.526,89**	**641.913.283,51**
	Total dos fundos próprios e do passivo	**12.062.607.558,15**	**-549.812.697,34**	**11.512.794.860,81**

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados

Em euro

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	5.458,30		5.458,30
	Matérias	3.379.587,40		3.379.587,40
62	Fornecimentos e serviços externos	113.544.995,02	-1.945.868,76	111.599.126,26
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	297.249.461,40	84.193,32	297.333.654,72
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	973.147,01		973.147,01
	Outros	54.945.201,53		54.945.201,53
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	35.784.983.293,35	-17.329.090.182,98	18.455.893.110,37
66	Amortizações do exercício	21.977.655,04		21.977.655,04
67	Provisões do exercício	1.382.255.037,32	-10.036.945,58	1.372.218.091,74
65	Outros custos e perdas operacionais	20.236.437,44		20.236.437,44
	(A)	**37.679.550.273,81**		**20.338.561.469,81**
68	Custos e perdas financeiros	550.253.137,15		550.253.137,15
	(C)	**38.229.803.410,96**		**20.888.814.606,96**
69	Custos e perdas extraordinários	998.267.644,04	-727.011.630,55	271.256.013,49
	(E)	**39.228.071.055,00**		**21.160.070.620,45**
88	Resultado líquido do exercício	830.604.675,87	640.668.608,00	1.471.273.283,87
		40.058.675.730,87	**-17.427.331.826,55**	**22.631.343.904,32**
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	108.860,31		108.860,31
	Vendas de Produtos	6.800,67		6.800,67
	Prestações de serviços	21.035.962,54	0,00	21.035.962,54
72	Impostos e taxas	12.792.131.326,82		12.792.131.326,82
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplemetares	80.441,58		80.441,58
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	23.961.329.301,47	-17.332.218.601,63	6.629.110.699,84
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	53.526.872,53		53.526.872,53
	(B)	**36.828.219.565,92**		**19.496.000.964,29**
78	Proveitos e ganhos financeiros	912.930.549,01	-1.861.616,64	911.068.932,37
	(D)	**37.741.150.114,93**		**20.407.069.896,66**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2.317.525.615,94	-93.251.608,28	2.224.274.007,66
	(F)	**40.058.675.730,87**	**-17.427.331.826,55**	**22.631.343.904,32**

	2007 - Agregado	2007 - Consolidado
Resultados operacionais: (B) - (A) =	-851.330.707,89	-842.560.505,52
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	362.677.411,86	360.815.795,22
Resultados correntes: (D) - (C) =	-488.653.296,03	-481.744.710,30
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	830.604.675,87	1.471.273.283,87

X.2. - BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro a seguir apresentado evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007 e em 31 de Dezembro de 2006, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações ocorridas, em termos de valores absolutos e percentuais, no biénio 2007/2006, bem como o respectivo peso relativo.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO
Variação das rubricas do balanço - Biénio 2007/2006

Rubricas	2007		2006		Variação	
	Em mil € (1)	% (2)	Em mil € (3)	% (4)	Em mil € (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
ACTIVO LIQUIDO						
Activo fixo líquido	**532.939,8**	**4,6%**	**516.836,2**	**4,4%**	**16.103,6**	**3,1%**
Imobilizado	532.939,8	4,6%	516.836,2	4,4%	16.103,6	3,1%
Imobilizações incorpóreas	109,6	0,0%	91,9	0,0%	17,7	19,3%
Imobilizações corpóreas	198.039,2	1,7%	197.280,9	1,7%	758,3	0,4%
Investimentos financeiros	334.791,0	2,9%	319.463,4	2,7%	15.327,6	4,8%
Activo circulante líquido	**11.064.374,5**	**95,4%**	**11.245.984,5**	**95,6%**	**-181.610,0**	**-1,6%**
Existências	1.734,8	0,0%	2.076,8	0,0%	-342,0	-16,5%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	439.261,6	3,8%	99,8	0,0%	439.161,8	440220,2%
- Valor do Balanço	354.742,2					
- Correcção à subavaliação do activo efectuada em sede de consolidação	84.519,5					
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.333.094,4	11,5%	2.863.942,4	24,3%	-1.530.848,1	-53,5%
Disponibilidades	9.131.721,1	78,7%	8.115.281,2	69,0%	1.016.439,9	12,5%
Títulos negociáveis	6.610.252,9	57,0%	5.950.826,4	50,6%	659.426,5	11,1%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.521.468,2	21,7%	2.164.454,8	18,4%	357.013,4	16,5%
Acréscimos e diferimentos	158.562,6	1,4%	264.584,3	2,2%	-106.021,7	-40,1%
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	**11.597.314,3**	**100,0%**	**11.762.820,7**	**100,0%**	**-165.506,4**	**-1,4%**
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	**10.870.881,6**	**93,7%**	**11.029.420,9**	**93,8%**	**-158.539,3**	**-1,4%**
Passivo	**726.432,7**	**6,3%**	**733.399,8**	**6,2%**	**-6.967,1**	**-0,9%**
Provisões para riscos e encargos	117,2	0,0%	164,4	0,0%	-47,2	-28,7%
Dívidas a terceiros - curto prazo	240.549,0	2,1%	270.342,1	2,3%	-29.793,1	-11,0%
- Valor do Balanço	156.029,5					
- Correcção à subavaliação do passivo efectuada em sede de consolidação	84.519,5					
Acréscimos e diferimentos	485.766,6	4,2%	462.893,3	3,9%	22.873,3	4,9%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	**11.597.314,3**	**100,0%**	**11.762.820,7**	**100,0%**	**-165.506,4**	**-1,4%**

No Balanço acima apresentado e no exercício de 2007 procedeu-se a uma correcção à subavaliação do Activo e do Passivo efectuada em sede de consolidação, decorrente do facto de, no processo de consolidação o lançamento da transferência da conta 27156 – "Outras transferências – Ministério da Agricultura e Pescas" para a conta 268241339 – "Devedores por outras transferências correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Outros Programas" da dívida do Ministério da Agricultura e Pescas, no montante de 84.519.452,26 euro (vide ponto 39.5 do ABDR), ter levado a que o débito recaísse no Passivo quando deveria ter recaído no Activo, originando uma compensação de saldos da conta 268 – "Outros devedores e credores", ficando o Activo e o Passivo subavaliados no valor de 84.519.452,26 euro.

Este facto foi, oportunamente comunicado à DGO através do nosso oficio com a referencia DOC-SNCC 12360/2008 de 17/07/2008.

Para efeitos de análise, foi considerada a referida correcção ao Balanço da Conta da Segurança Social 2007, pelo que o quadro supra releva que, em 31 de Dezembro de 2007, o valor das grandes massas patrimoniais do Activo, dos Fundos Próprios e do Passivo, deduzidas as amortizações e as provisões, ascende aos seguintes montantes:

Em milhares de euro

- "Activo Líquido" 11.597.314,3
- "Fundos Próprios" 10.870.881,6
- "Passivo" 726.432,7

Comparando estes valores com os ocorridos no período homólogo do exercício anterior verificam-se os seguintes decréscimos:

Em milhares de euro

- "Activo Líquido" ..... (-) 165.506,4
- "Fundos Próprios" ..... (-) 158.539,3
- "Passivo" .....(-) 6.967,1

a) Para o valor do "Activo Líquido" e para o decréscimo do mesmo relativamente ao período homólogo do exercício anterior, contribuiu o seguinte:

a.1 - O imobilizado líquido passando de 516.836,2 mil euro em 2006 para 532.939,8 mil euro em 2007, regista um acréscimo de 16.103,6 mil euro, que equivale a um crescimento de +3,1%.

Em X.2.1.1. e em X.2.1.2. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada das diferentes rubricas do imobilizado;

a.2 - As "Existências", detendo em 31 de Dezembro de 2007 o valor de 1.734,8 mil euro, registaram um decréscimo de 342,0 mil euro (-16,5%) relativamente ao final do ano 2006 (2.076,8 mil euro);

a.3 - A rubrica "Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo", que em 2006 regista o valor de 99,8 mil euro, no final de 2007 releva o valor de 439.261,6 mil euro (vide Balanço corrigido – página anterior). A metodologia utilizada no apuramento destes dois valores obedeceu a critérios diferentes, pelo que os dois valores não são totalmente comparáveis. Com efeito, em 2007, foi aplicada, pela primeira vez, a metodologia estabelecida no ponto 5.7.2 da Circular Normativa nº 2/2008, de 29 de Janeiro, no sentido de inscrever em balanço nas rubricas de médio e longo prazo as dívidas de terceiros com um grau de realização superior a um ano.

Refira-se, a propósito, que não foi feita, para efeitos de comparativo, a reclassificação das dividas de curto e de médio e longo prazo em 31 de Dezembro de 2006, por não se dispor de informação para tal, nomeadamente no que diz respeito à divida de contribuintes;

a.4 - A rubrica "Dívidas de terceiros – Curto prazo", que em 2006 regista o valor de 2.863.942,4 mil euro, releva, no final de 2007, o valor de 1.333.094,4 mil euro. Pelo referido no ponto anterior, estas duas rubricas não são totalmente comparáveis.

Em X.2.1.4. , X.2.1.5. e em X.2.1.6. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada das dívidas de terceiros;

a.5 - As "Disponibilidades", em 2007, no valor global de 9.131.721,1 mil euro, para o qual contribui a rubrica "Títulos negociáveis" no montante de 6.610.252,9 mil euro e a rubrica "Depósitos em instituições financeiras e caixa" no valor de 2.521.468,2 mil euro, registam um acréscimo de 1.016.439,9 mil euro (+12,5%), relativamente a 2006.

Em X.2.1.7. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada das disponibilidades;

a.6 - Os "Acréscimos e diferimentos", no valor de 158.562,6 mil euro, representam 1,4% do total do Activo líquido em 31 de Dezembro de 2007 e registam um decréscimo de 106.021,7 mil euro (-40,1%) relativamente ao final do ano 2006 (462.893,3 mil euro).

Em X.2.1.8. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada desta rubrica.

b) Para o decréscimo de 6.967,1 mil euro dos elementos do passivo concorreram as seguintes variações:

Em milhares de euro

- "Provisões para riscos e encargos" ..... (-) 47,2
- "Dívidas a terceiros – Curto prazo" ..... (-) 29.793,1*
- "Acréscimos e diferimentos" .....(+) 22.873,3

*(vide Balanço corrigido)

As especificações relativas a estas rubricas e a estas variações encontram-se em X.2.2. deste relatório.

c) Os "Fundos próprios" representam 93,7% do activo líquido em 31 de Dezembro de 2007, corrigido e registam um decréscimo de 1,4% relativamente ao valor correspondente no final de 2006.

Em X.2.3. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos Fundos Próprios e da respectiva evolução dos mesmos.

O quadro a seguir inserido permite ainda observar a evolução, no período de 2003 a 2007, das grandes massas patrimoniais, bem como dos principais grupos de rubricas em que se decompõem:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Em milhares de euro

	2003 (1)	2004 (2)	2005 (3)	2006 (4)	2007 (5)	Variação 2003/2007 Valor (6)=(5)-(1)	Variação 2003/2007 % (7)=(6)/(1)
ACTIVO LÍQUIDO							
Imobilizado	494.876,9	483.264,3	479.936,0	516.836,2	532.939,8	38.062,9	7,7%
Existências	2.266,7	2.099,8	1.874,2	2.076,8	1.734,8	-531,9	-23,5%
Dívidas de Terceiros - M/L prazo	99,8	99,8	99,8	99,8	439.261,6	439.161,8	440041,9%
- Valor do Balanço					354.742,2		
- Correcção à subavaliação do activo efectuada em sede de consolidação					84.519,5		
Dívidas de Terceiros - Cuto prazo	1.561.784,0	1.794.669,7	1.916.871,2	2.863.942,4	1.333.094,4	-228.689,6	-14,6%
Disponibilidades	6.316.015,1	6.786.784,4	7.211.765,5	8.115.281,2	9.131.721,1	2.815.706,0	44,6%
Acréscimos e diferimentos	97.802,7	208.091,8	226.526,3	264.584,3	158.562,6	60.759,9	62,1%
Total do Activo Líquido	**8.472.845,2**	**9.275.009,8**	**9.837.073,0**	**11.762.820,7**	**11.597.314,3**	**3.124.469,1**	**36,9%**
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios	**8.102.709,3**	**8.771.462,6**	**9.360.947,4**	**11.029.420,9**	**10.870.881,6**	**2.768.172,3**	**34,2%**
Passivo	**370.135,9**	**503.547,2**	**476.125,6**	**733.399,8**	**726.432,7**	**356.296,8**	**96,3%**
Provisões para riscos e encargos	1.564,4	1.564,4	164,4	164,4	117,2	-1.447,2	-92,5%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	192.273,8	209.093,3	147.641,9	270.342,1	240.549,0	48.275,2	25,1%
- Valor do Balanço					156.029,5		
- Correcção à subavaliação do passivo efectuada em sede de consolidação					84.519,5		
Acréscimos e diferimentos	176.297,7	292.889,5	328.319,3	462.893,3	485.766,6	309.468,9	175,5%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	**8.472.845,2**	**9.275.009,8**	**9.837.073,0**	**11.762.820,7**	**11.597.314,3**	**3.124.469,1**	**36,9%**

Conforme se pode observar através do quadro supra, o total do activo líquido tem registado sucessivos acréscimos anuais, com excepção do decréscimo ocorrido no final de 2007, relativamente ao qual já foi feita referência quando da análise do quadro anterior.

Os elementos passivos, totalizando o valor de 370.135,9 mil euro em 31.12.2003 e o valor de 726.432,7 mil euro em 31.12.2007, registaram também significativos aumentos nos exercícios de 2004 e 2006, sendo que para tal concorreram principalmente as variações positivas verificadas em "Acréscimos e diferimentos".

Em relação aos fundos próprios verificaram-se também sucessivos acréscimos anuais, com excepção do decréscimo ocorrido no final de 2007 relativamente a 2006, sendo o decréscimo em questão explicado pelas seguintes variações nas rubricas que se indica:

Em milhares de euro

- "Património" ..... (+) 485.929,7
- "Reservas" ..... (-)171.733,3
- "Resultados transitados" ..... (-)169.775,3
- "Resultado líquido do exercício" ..... (-) 302.960,5

A desagregação e a análise mais detalhada dos referidos valores globais é apresentada seguidamente.

X.2.1. COMPOSIÇÃO DO ACTIVO

O quadro a seguir inserido apresenta o activo líquido em 31 de Dezembro de cada ano no biénio 2007/2006, desagregado pelas suas rubricas principais.

Balanço Consolidado da Segurança Social em 31 de Dezembro
Principais rubricas do Activo
2007 - 2006

Rubricas	2007		2006		Variação	
	Milhares euro	%	Milhares euro	%	Milhares euro	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)	(6)=(5)/(3)
ACTIVO LIQUIDO						
Activo fixo líquido	**532.939,8**	**4,6%**	**516.836,2**	**4,4%**	**16.103,6**	**3,1%**
Imobilizado	532.939,8	4,6%	516.836,2	4,4%	16.103,6	3,1%
Imobilizações incorpóreas	109,6	0,0%	91,9	0,0%	17,7	19,3%
Imobilizações corpóreas	198.039,2	1,7%	197.280,9	1,7%	758,3	0,4%
Investimentos financeiros	334.791,0	2,9%	319.463,4	2,7%	15.327,6	4,8%
Activo circulante líquido	**11.064.374,5**	**95,4%**	**11.245.984,5**	**95,6%**	**-181.610,0**	**-1,6%**
Existências	1.734,8	0,0%	2.076,8	0,0%	-342,0	-16,5%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	439.261,6	3,8%	99,8	0,0%	439.161,8	440220,2%
- Valor do Balanço	354.742,2					
- Correcção à subavaliação do activo efectuada em sede de consolidação	84.519,5					
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.333.094,4	11,5%	2.863.942,4	24,3%	-1.530.848,1	-53,5%
Disponibilidades	9.131.721,1	78,7%	8.115.281,2	69,0%	1.016.439,9	12,5%
Títulos negociáveis	6.610.252,9	57,0%	5.950.826,4	50,6%	659.426,5	11,1%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.521.468,2	21,7%	2.164.454,8	18,4%	357.013,4	16,5%
Acréscimos e diferimentos	158.562,6	1,4%	264.584,3	2,2%	-106.021,7	-40,1%
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	**11.597.314,3**	**100,0%**	**11.762.820,7**	**100,0%**	**-165.506,4**	**-1,4%**

Em 31 de Dezembro de 2007, as "Disponibilidades", com o valor de 9.131.721,1 mil euro, constituem a rubrica do activo com um maior valor absoluto, representando cerca de 78,7% do total do activo líquido.

No biénio 2007/2006, as "Disponibilidades" registaram um crescimento de 12,5%, explicado por um acréscimo de 11,1% da rubrica "Títulos negociáveis" e um acréscimo de 16,5% da rubrica. "Depósitos em instituições financeiras e caixa".

A rubrica "Títulos negociáveis" que detém, em 31 de Dezembro de 2007, o valor de 6.610.252,9 milhares de euro representa cerca de 72,4% das "Disponibilidades" e diz respeito a aplicações financeiras detidas pelo IGFCSS.

As "Dívidas de terceiros - curto prazo", após dedução das provisões, totalizam, em 31 de Dezembro de 2007, o valor de 1.333.094,4 milhares de euro e representam 11,5% do total do Activo Líquido. O decréscimo de 53,5% relativamente a igual período de 2006, correspondente a esta rubrica, está associado nomeadamente à já referida nova metodologia utilizada em 2007 para a classificação das "Dívidas de terceiros – Curto prazo" e "Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo", tendo em conta a antiguidade (grau de realização) das dívidas a receber.

Em relação ao "Activo fixo líquido", analisado com maior detalhe em X.2.1.1. e em X.2.1.2. deste relatório, verifica-se que, em 31 de Dezembro de 2007, as "Imobilizações corpóreas" e as "Imobilizações incorpóreas", depois de deduzidas as amortizações, e os "Investimentos financeiros" líquidos de amortizações e provisões, registaram os seguintes acréscimos:

Em milhares de euro

- "Imobilizações incorpóreas" ..... (+) 17,7 (+19,3%)
- "Imobilizações corpóreas" ..... (+) 758,3 (+0,4%)
- "Investimentos financeiros" ..... (+) 15.327,6 (+4,8%)

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do activo líquido no biénio 2007/2006.

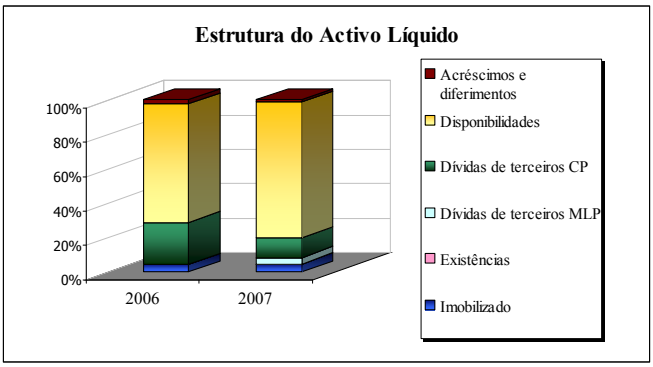

X.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

Através do quadro seguinte é apresentada a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas pelas diversas rubricas em que estas imobilizações se decompõem.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Imobilizações corpóreas e incorpóreas
2007 - 2006

Milhares de Euro

Rubricas	2007				2006		Variação	
	AB (1)	AP (2)	AL (3)=(1)-(2)	Peso relativo(4)	AL (5)	Peso relativo(6)	Absoluta (7)=(3)-(5)	% (8)=(7)/(5)
Imobilizações incorpóreas	**956,9**	**847,2**	**109,6**	**0,1%**	**91,9**	**0,0%**	**17,7**	**19,3%**
Despesas de instalação	262,5	203,6	58,9	0,0%	91,9	0,0%	-33,0	-35,9%
Propriedade industrial e outros direitos	694,4	643,6	50,7	0,0%			50,7	
Imobilizações Corpóreas	**562.177,0**	**364.137,9**	**198.039,2**	**99,9%**	**197.280,9**	**100,0%**	**758,3**	**0,4%**
Terrenos e recursos naturais	5.610,1		5.610,1	2,8%	5.613,1	2,8%	-3,0	-0,1%
Edifícios e outras construções	199.073,7	52.619,1	146.454,6	73,9%	144.021,6	73,0%	2.433,0	1,7%
Equipamento básico	272.983,7	241.634,8	31.348,9	15,8%	35.277,7	17,9%	-3.928,8	-11,1%
Equipamento de transporte	13.646,4	12.960,4	686,1	0,3%	746,3	0,4%	-60,3	-8,1%
Ferramentas e utensílios	234,5	194,0	40,5	0,0%	48,6	0,0%	-8,1	-16,6%
Equipamento administrativo	55.625,9	50.857,0	4.768,9	2,4%	4.914,6	2,5%	-145,6	-3,0%
Outras imobilizações corpóreas	6.878,4	5.872,6	1.005,7	0,5%	1.162,7	0,6%	-157,0	-13,5%
Imobilizações em curso	7.937,8		7.937,8	4,0%	5.374,0	2,7%	2.563,7	47,7%
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	186,6		186,6	0,1%	122,3	0,1%	64,4	52,63%
	563.133,9	**364.985,1**	**198.148,8**	**100,0%**	**197.372,8**	**100,0%**	**776,0**	**0,4%**

No que se refere às "Imobilizações incorpóreas", o quadro a seguir apresentado contém a desagregação da rubrica "Despesas de instalação" por instituição:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007
Desagregação de Despesas de Instalação por instituição

Euro

Instituição	Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Activo Liquido
II	2.252,07	2.252,07	
CNPRP	186.686,21	186.686,21	
RAM	73.564,25	14.649,06	58.915,19
Total	**262.502,53**	**203.587,34**	**58.915,19**

Em relação às "Imobilizações corpóreas" verifica-se o seguinte:

a) *Imobilizado corpóreo liquido*

As "Imobilizações corpóreas" líquidas de amortizações totalizam, em 31 de Dezembro de 2007, o montante de 198.039,2 mil euro, traduzindo um acréscimo, face a 2006, de 0,4%.

As rubricas "Edifícios e outras construções", com o valor de 146.454,6 mil euro, e "Equipamento básico", com o valor de 31.348,9 mil euro, representaram, em 31.12.2007, respectivamente, cerca de 74,0% e de 15,8% do cômputo das imobilizações corpóreas líquidas de amortizações.

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que, em 31.12.2007 o ISS, I.P. detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 323.524,7 mil euro, repartido pelos seus Serviços Centrais, Centro Nacional de Pensões e Centros Distritais de Segurança Social, representando cerca de 57,5% do imobilizado corpóreo total (562.177,2 mil euro), seguindo-se-lhe o II, I.P. com 27,7%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software – do Sistema de Solidariedade e Segurança Social.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007
Imobilizado Corpóreo Bruto por Instituição de Segurança Social

Milhares de Euro

Instituições	Terrenos rec. naturais	Edifícios, out. construções	Equip. básico	Equip. transporte	Ferramentas e utensílios	Equip. administrativo	Taras e vasilhame	Outras imob. corpóreas	Imob. em curso	Adiantam. conta Imob. Corp.	Total
IGFSS	681,9	3.278,4	11.312,2	762,3	4,5	816,8		849,1	85,3		**17.790,5**
ISS	3.872,4	162.966,2	100.364,7	9.464,8	224,1	43.588,1		2.922,1		122,3	**323.524,7**
II		1,3	147.812,2	133,5		1.507,9		90,3	6.451,0		**155.996,3**
IGFCSS				75,6		875,2		48,5			**999,3**
DAISS			432,7	56,3	0,2	2.503,2					**2.992,5**
CNPCRP			287,6	87,2		428,8		1.837,9			**2.641,6**
Bancários		101,2	968,0		0,3	20,7		29,6			**1.119,8**
Cimentos		91,8	117,2								**209,0**
EPAL			38,6			77,6					**116,3**
Jornalistas			154,2			163,9		0,6			**318,8**
TLP			39,8			67,9		3,0			**110,7**
Gás, Eleetricidade			2,8			1,5					**4,3**
FSS			34,9			0,7		34,5			**70,1**
Madeira	224,2	15.816,6	6.494,8	1.473,8	1,6	1.833,0		129,6	772,2		**26.745,8**
Açores	831,5	16.799,0	4.923,8	1.593,0	3,8	3.740,4	0,2	933,2	629,3	64,4	**29.518,5**
Casinos		19,2									**19,2**
Total	**5.610,1**	**199.073,7**	**272.983,7**	**13.646,4**	**234,5**	**55.625,9**	**0,2**	**6.878,4**	**7.937,8**	**186,6**	**562.177,2**

b) *Imobilizado corpóreo bruto*

O gráfico a seguir apresentado ilustra o peso relativo das diversas rubricas que integram o imobilizado corpóreo bruto:

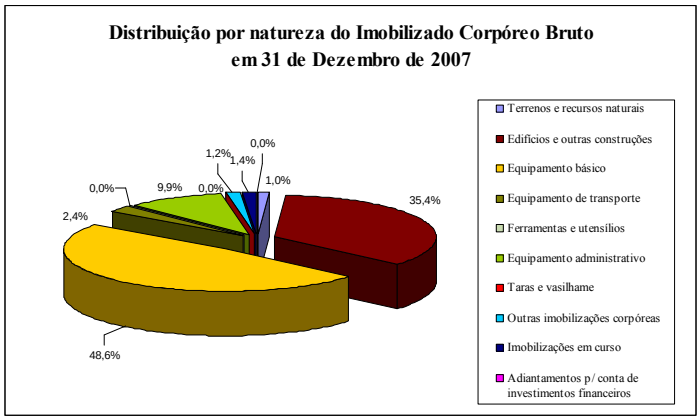

A rubrica "Equipamento básico", com o valor bruto de 272.983,7 mil euro, é a que detém maior peso, representando 48,6% do total do imobilizado bruto (562.177,2 mil euro), seguindo-se a rubrica "Edifícios e outras construções", com 199.073,7 mil euro, ou seja 35,4% daquele total, e "Equipamento administrativo" com 55.625,9 mil euro (9,9%).

As amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo no final de 2007 totalizavam 364.138,1 mil euro, o que representa um aumento de 4,0%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007
Amortizações de imobilizado corpóreo

Milhares de Euro

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	50.112,4	3.551,0	-1.044,3	52.619,1
Equipamento básico	230.661,9	18.405,6	-7.432,7	241.634,8
Equipamento de transporte	12.868,7	195,1	-103,4	12.960,4
Ferramentas e utensílios	176,8	17,2		194,0
Equipamento administrativo	50.538,4	2.779,7	-2.461,1	50.857,0
Taras e vasilhame		0,2		0,2
Outras imobilizações corpóreas	5.762,2	224,6	-114,2	5.872,6
Total	**350.120,4**	**25.173,4**	**-11.155,8**	**364.138,1**

X.2.1.2. Investimentos financeiros

Os "Investimentos financeiros" integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe no balanço em 31 de Dezembro de 2007 a seguinte decomposição:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007

Investimentos financeiros

Milhares de Euro

Contas	Activo Bruto	Amortizações e Provisões	Activo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	249.861,3	5.128,5	244.732,9	73,1%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Empréstimos de financiamento	0,1		0,1	0,0%
Investimentos em imóveis	89.115,3	5.802,8	83.312,5	24,9%
Outras aplicações financeiras	5.165,4	10,3	5.155,2	1,5%
Imobilizações em curso	1.590,4		1.590,4	0,5%
Total	**345.961,1**	**11.170,1**	**334.791,0**	**100,0%**

Em 31 de Dezembro de 2007, os investimentos financeiros líquidos, totalizando o valor de 334.791,0 mil euro, registaram um acréscimo de 4,8%, relativamente ao valor correspondente do ano anterior e representaram 2,9% do total do activo líquido.

Do referido valor liquido dos investimentos financeiros, a percentagem de 73,1% está aplicada em "Partes de capital" e 24,9% em "Investimentos em imóveis".

Ao valor dos investimentos financeiros brutos em 31 de Dezembro de 2007, corresponde a seguinte distribuição por instituições:

Investimentos financeiros Brutos em 31 de Dezembro de 2007
Distribuição por Instituição de Segurança Social

Milhares de Euro

Investimentos Financeiros	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	IGFCSS	Cimentos	RA Açores	Total
Partes de Capital	9.931,1		26,8	239.226,0	677,4		**249.861,3**
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4					**228,6**
Empréstimos de financiamento	0,1						**0,1**
Investimentos em imóveis	63.605,4		241,2	24.602,4		666,3	**89.115,3**
Outras aplicações financeiras	4.737,8	427,6					**5.165,4**
Imobilizações em curso	1.590,4						**1.590,4**
Total	**80.067,9**	**453,1**	**268,0**	**263.828,4**	**677,4**	**666,3**	**345.961,1**

Da desagregação dos investimentos financeiros brutos em 31 de Dezembro de 2007 por instituições, conclui-se que o IGFCSS detém 263.828,4 mil euro, isto é, 76,3% da totalidade dos investimentos financeiros, sendo responsável por 95,7% das partes de capital detidas. Segue-se o IGFSS com 23,1% do total dos investimentos, sendo que 12,4%

das aplicações do IGFSS estão representados por "Partes de capital" e 79,4% correspondem a "Investimentos em imóveis".

Relativamente ao valor bruto de "Outras aplicações financeiras" (5.165,4 mil euro), regista-se que as aplicações do IGFSS (4.737,8 mil euro) são representadas por unidades de participação em fundos de investimento imobiliário (4.485,0 mil euro) e a parte restante por títulos da dívida pública. As aplicações do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (427,6 mil euro) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2007, o activo bruto referente aos investimentos financeiros foi corrigido através de reforços e regularizações de provisões e amortizações, conforme quadro seguinte:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007
Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Milhares de Euro

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de capital	6.015,1	1.568,3	-2.455,0	5.128,5
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	5.726,8	551,1	-475,1	5.802,8
Outras aplicações financeiras	77,4	0,0	-67,2	10,3
Total	**12.048,0**	**2.119,4**	**-2.997,2**	**11.170,1**

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor bruto investido pela Segurança Social em "Partes de capital" totaliza 249.861,3 mil euro.

O gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de Dezembro, no período de 2003 a 2007, permitindo observar que, com excepção de um pequeno decréscimo verificado em 31 de Dezembro de 2005, o valor investido pela Segurança Social em "Partes de capital" tem registado sucessivos acréscimos anuais.

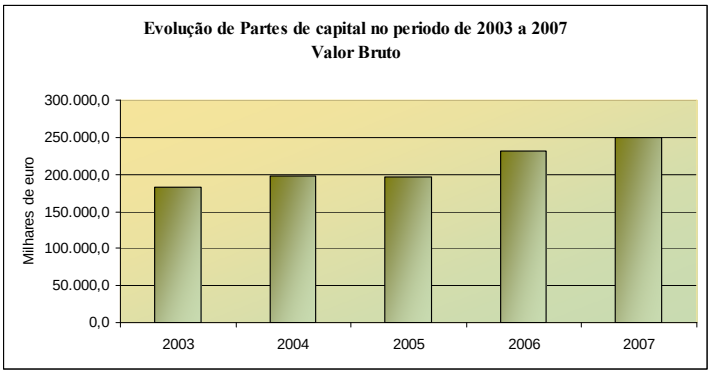

O quadro a seguir inserido, permite verificar a decomposição destes investimentos de forma detalhada, durante o referido período, indicando as instituições da Segurança Social que investiram em partes de capital de empresas, bem como as unidades e o valor das participações que lhe correspondem.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Partes de capital detidas 2003 a 2007 - Valor bruto

Milhares de Euro

Participações	2003		2004		2005		2006		2007	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
IGFCSS		**168.518,0**		**184.372,8**		**184.285,9**		**218.800,5**		**239.226,0**
Acções da Portugal Telecom, SGPS, SA	21.117.542,0	168.518,0	20.260.743	184.372,8	20.260.743	173.229,4	20.260.743	199.365,7	20.260.743	180.928,4
Finpro, S.G.P.S., S.A.					749.750	7.692,4	749.750	7.692,4	2.751.752	17.913,9
PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia									3.567.248	34.067,2
IBCO Gestão de Patrimónios SA					48	3.364,1	48	5.222,6		
Transurban Group							1.431.455	6.519,8	1.535.830	6.316,5
IGFSS		**13.531,2**		**13.481,3**		**12.364,7**		**12.364,7**		**9.931,1**
Cª Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	250	2,5	250	2,5	250	2,5
Têxteis Atma	8.196	40,9	8.196	40,9		0,0		0,0		0,0
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1
Soset	6.000	29,9								
F.M.N. SA	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0
FRME	500.000	2.495,0	500.000	2.495,0	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8
FRMERMI	250.000	1.247,5	250.000	1.247,5						
Teviz SA	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8
SIUP	20.020	20,0		0,0		0,0		0,0		
Buciqueira,SA	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0
Cuca,SA	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7		
Dilop,SA	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7
Adrave	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0
Cª Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1
Sonefe	58.800	142,9	58.800	142,9	58.800	142,9	58.800	142,9	57.200	139,0
Tunapesca	375	1,9	375	1,9	375	1,9	375	1,9	375	1,9
Martins Rebelo	103.967	314,0	103.967	314,0	103.967	314,0	103.967	314,0		
Coop Trab. Port	5	0,0	5	0,0	5	0,0	5	0,0		
Decoviz	1	164,1	1	164,1	1	164,1	1	164,1	1	164,1
Tevitom	1	418,8	1	418,8	1	418,8	1	418,8	1	418,8
ISS		**106,6**		**31,8**		**36,7**		**26,8**		**26,8**
Ribeirapera - Soc. Desenv. De Castanheira Pera, S.A.		26,8		26,8		26,8		26,8		26,8
Fundação Desenvolvimento Zona Histórica do Porto		5,0		5,0		10,0				
Fundação do Gil		74,8								
Cimentos - Federação das Caixas de Previdencia		**306,5**		**389,7**		**483,0**		**577,3**		**677,4**
Farmácia dos Cimentos		306,5		389,7		483,0		577,3		677,4
TOTAL		**182.462,3**		**198.275,6**		**197.170,3**		**231.769,3**		**249.861,3**

Quanto à responsabilidade pela gestão destes investimentos, conclui-se que, dos 249.861,3 mil euro correspondentes ao valor global bruto registado em 31 de Dezembro de 2007, a carteira de títulos do IGFCSS, no montante de 239.226,0 mil euro, representa 95,7% do total e a do IGFSS, no valor de 9.931,1 mil euro, corresponde a 4,0%.

O valor inscrito pelo IGFCSS integra uma classe de activos do FEFSS denominada "reserva estratégica". Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de Dezembro, refere-se a títulos de participações de longo prazo no capital de sociedades ou fundos de investimento, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Relativamente à evolução ocorrida entre 2003 e 2007, podem verificar-se nos quadros seguintes as seguintes alterações, por instituição:

- **IGFCSS:**

Milhares de Euro

Participações	2003	2007	Variação	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	%
Acções da Portugal Telecom, SGPS, SA	168.518,0	180.928,4	12.410,4	7,4%
Finpro, S.G.P.S., S.A.		17.913,9	17.913,9	
PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia		34.067,2	34.067,2	
Transurban Group		6.316,5	6.316,5	
Total	168.518,0	239.226,0	70.708,0	42,0%

O quadro supra evidencia que entre 2003 e 2007, o valor investido em partes de capital detido pelo FEFSS registou um acréscimo de cerca de 42,0% decorrente do seguinte:

- Valorização das acções da Portugal Telecom, SGPS, SA;

- Aquisição, em 2005, de 749.750 unidades de participação da Finpro, S.G.P.S., SA . Em 2007 registou-se um aumento de capital de 100 milhões de euro, no qual o FEFSS participou com 10 % mantendo a sua posição accionista;

- Aquisição, em 2007, de 3.567.248 unidades de participação da PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia;

- Aquisição, em 2006, de 1.431.455 unidades de participação na "Transurban Group"e em 2007 de mais 104.375 unidades.

- **IGFSS:**

Milhares de Euro

Participações	2003		2004		2005		2006		2007	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
IGFSS		**13.531,2**		**13.481,3**		**12.364,7**		**12.364,7**		**9.931,1**
Cª Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	250	2,5	250	2,5	250	2,5
Têxteis Atma	8.196	40,9	8.196	40,9		0,0		0,0		0,0
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1	1.025	5,1
Soset	6.000	29,9								
F.M.N. SA	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0	18.438	92,0
FRME	500.000	2.495,0	500.000	2.495,0	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8
FRMERMI	250.000	1.247,5	250.000	1.247,5						
Teviz SA	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8	1.088.739	5.432,8
SIUP	20.020	20,0		0,0		0,0		0,0		
Buciqueira,SA	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0	3.607	18,0
Cuca,SA	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7	509.808	2.115,7		
Dilop,SA	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7	128.190	639,7
Adrave	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0	5.000	25,0
Cª Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4	11.500	57,4
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1	54.265	268,1
Sonefe	58.800	142,9	58.800	142,9	58.800	142,9	58.800	142,9	57.200	139,0
Tunapesca	375	1,9	375	1,9	375	1,9	375	1,9	375	1,9
Martins Rebelo	103.967	314,0	103.967	314,0	103.967	314,0	103.967	314,0		
Coop Trab. Port	5	0,0	5	0,0	5	0,0	5	0,0		
Decoviz	1	164,1	1	164,1	1	164,1	1	164,1	1	164,1
Tevitom	1	418,8	1	418,8	1	418,8	1	418,8	1	418,8

A carteira de títulos do IGFSS, composta maioritariamente por acções, obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dividas à Segurança Social, e que inclui também acções associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que são exemplo as participações detidas na empresa FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A., sofreu alterações nos exercícios de 2004, 2005 e 2007, destacando-se:

- Em 2004 foi alienada a totalidade das participações detidas nas empresas "Soset"(6.000 unidades de participação) e "SIUP"(20.020 unidades de participação);

- Em 2005 foi alienada a totalidade das participações detidas nas empresas "Têxteis Atma" "(8.196 unidades de participação) e "FRMERMI" "(250.000 unidades de participação);

- Em 2007 procedeu-se ao abate e regularização de algumas acções, cujas empresas se encontravam em processo de falência. Assim, procedeu-se ao abate da totalidade das participações detidas nas empresas "Cuca, SA" (509.808 acções), "Martins Rebelo" (103.967 acções), e Cooperativa de Trabalhadores de Portugal (5 acções). Foi efectuada também a regularização de 1.600 acções da "Sonefe" contabilizadas indevidamente.

Finalmente, importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições, nomeadamente o IGFSS, ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando:

"a) o investimento foi adquirido e detido exclusivamente com vista à sua subsequente alienação no futuro próximo";

"b) opere sob restrições severas a longo prazo que significativamente diminuam a sua capacidade de transferir fundos para o investidor".

- **ISS:**

- Em 2004, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas, procedeu-se à regularização contabilística das participações do ISS no valor patrimonial da Fundação Gil no montante de 74,8 mil euro, constituindo dotação inicial da fundação, uma vez que deveria ser relevada na conta 575 – Fundo Patrimonial – Reservas - Subsídios.

- Em 2006, conforme orientações do Tribunal de Contas, foi regularizada pelo CDSS do Porto a participação na Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto e contabilizada na conta 592 " Regularizações de grande significado".

- Relativamente ao investimento do ISS no capital da empresa Ribeirapera – Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pêra, SA (26,8 mil euro), de referir que durante o exercício de 2005 foi efectuada uma redução de capital daquela empresa, convertendo cada cinco acções em uma acção, existindo uma provisão para investimentos financeiros de 21,4 mil euro.

Em 2007, o investimento do ISS no capital da empresa Ribeirapera – Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pêra, SA, não registou alterações.

- **"Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência:**

No que concerne à farmácia de que é proprietária a "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência, cuja actividade é de tal modo diferente que a sua inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas seria incompatível com o objectivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados, encontra-se excluída da consolidação, aplicando-se contudo, o método de equivalência patrimonial. O valor registado no balanço em 31 de Dezembro de 2007 em "partes de capital" respeitante à "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência (677,4 mil euro) corresponde ao valor registado em 2002 (229,6 mil euro) acrescido dos resultados líquidos dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 da referida farmácia, no valor total de 447,8 mil euro.

b) Obrigações e títulos de participação

Esta conta regista as obrigações e títulos de participação adquiridos pelas entidades nos mercados primário e secundário.

O valor total bruto investido pela Segurança Social em "Obrigações e títulos de participação" era, em 31 de Dezembro de 2007, no montante de 228,6 mil euro, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior, conforme quadro a seguir apresentado. Cerca de 88,8% daquele montante encontrava-se na posse do IGFSS.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Obrigações e títulos de participação - Valor Bruto

Milhares de Euro

Instituições	2007	2006
IGFSS		
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5	78,5
Banca dos Casinos		
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4	25,4
TOTAL	**228,6**	**228,6**

c) Empréstimos de financiamento

Esta conta regista os empréstimos oportunamente concedidos ao abrigo da Lei n.º 2092 de 9 de Abril de 1958. Apresenta, em 31 de Dezembro de 2007, um saldo residual de 80,4 euro. O quadro a seguir mostra a evolução ocorrida nesta rubrica.

Balanço em 31 de Dezembro de 2007
Empréstimos de financiamento

(Em euro)

Anos	Valor	Variação	
		Valor	%
2003	2.110,70	-674,65	-24,20
2004	649,19	-1.461,51	-69,20
2005	424,70	-224,49	-34,60
2006	243,22	-181,48	-42,73
2007	80,40	-162,82	-66,94

d) Investimentos em imóveis

A conta 414 – "Investimentos em imóveis" regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afectas à actividade operacional da entidade. Privilegia o objectivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens nela incluídos.

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de Dezembro de 2007, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

Importa porém referir, relativamente aos valor contabilístico pelo qual se encontram registados alguns imóveis que, dos imóveis pertencentes ao património do IGFSS, encontra-se ainda por valorizar um número significativo de imóveis que, em virtude de se desconhecer o valor de aquisição dos mesmos, foram registados no SIF, em 2002, por valor igual ou inferior a 1 euro. Os imóveis do ISS que se encontravam em idêntica circunstância foram transferidos para o IGFSS, IP. O Departamento de Património Imobiliário do IGFSS, I.P., tem vindo a desenvolver um trabalho no sentido da revalorização desses imóveis que já se encontram identificados como sendo na grande maioria constituídos por arrecadações, armazéns, sótãos e terrenos sobrantes.

Sobre os procedimentos contabilísticos relativos a valorização do imobilizado solicitou-se orientações à ex-Direcção Geral do Património e mais recentemente à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, aguardando-se o parecer desta ultima.

Balanço em 31 de Dezembro de 2007
Investimentos em imóveis
Valor Bruto

Milhares de Euro

Contas	2007				
	IGFSS	ISS	IGFCSS	R.A.A.	Total
Terrenos e recursos naturais	19.088,4	33,8	5.637,4		24.759,7
Habitações de renda social	2.777,2	9,8			2.787,0
Habitações de renda livre	34.494,4	194,2		666,3	35.354,9
Serviços	0,8	1,3			2,1
Outros	7.244,6	2,1	18.964,9		26.211,6
Total	**63.605,4**	**241,2**	**24.602,4**	**666,3**	**89.115,3**

Como pode observar-se no quadro supra, o valor total bruto registado em 31 de Dezembro de 2007 é de 89.115,3 mil euro, dos quais 63.605,4 mil euro, isto é 71,4%, correspondem a imóveis detidos pelo IGFSS e 24.602,4 mil euro, ou seja 27,6%, correspondem a investimentos em imóveis detidos pelo IGFCSS.

No conjunto, o IGFSS e o IGFCSS são responsáveis pela gestão de 99,0% do capital investido pela Segurança Social em imóveis, como pode observar-se no gráfico seguinte.

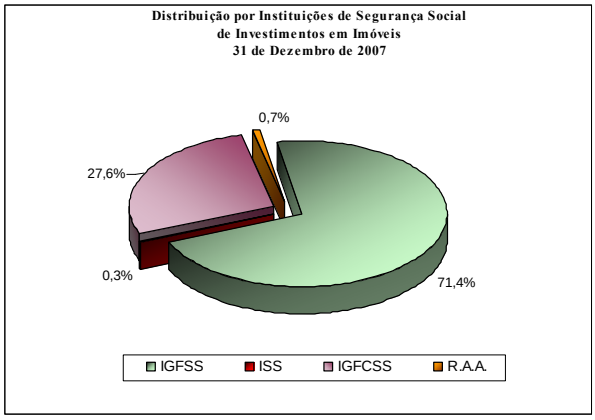

No ano em análise, o IGFSS recebeu imóveis por dação em cumprimento de dívidas de contribuintes no montante de 11.607,3 mil euro.

No mesmo ano, o IGFSS efectuou a alienação de imóveis que ascende ao valor global de 15.284,9 mil euro, no entanto a execução orçamental do ano foi de 16.107,7 mil euro, incluindo esta ultima verba valores do exercício anterior.

Quanto aos imóveis que o IGFSS transferiu, em 2007, para as autarquias locais, o valor global dos mesmos ascende a 3.262,5 mil euro, correspondendo-lhe a seguinte discriminação pelas autarquias que se indicam:

Milhares de euro

Municipio	Valor
Castanheira de Pêra	66,4
Castelo Branco	202,0
Sousel	260,1
Gouveia	53,7
Beja	52,2
Portimão	70,1
Figueira da Foz	513,8
Lagos	928,7
Évora	855,4
Guimarães	172,6
Tavira	87,3
Total	**3.262,5**

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS gerido pelo IGFCSS acresce ainda referir o seguinte:

a) Os imóveis que integram o património do FEFSS são periodicamente reavaliados com base em avaliações independentes;

b) Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, excepto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transacção de aquisição, não sendo sujeitos a amortização.

   O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base em uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efectuada por um perito independente.

   As avaliações são actualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

   No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transacção de aquisição.

   O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado directamente por contrapartida da rubrica "Reservas de reavaliação". Na data de alienação do imóvel o valor do excedente líquido registado na rubrica "Reservas de reavaliação" correspondente a esse imóvel é transferido para a rubrica "Resultados transitados".

O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica "Rendimentos de imóveis" incluída em "proveitos financeiros";

c) No exercício de 2007 o IGFCSS não procedeu a qualquer reavaliação;

d) Dos imóveis de investimento detidos pelo IGFCSS no final do exercício anterior, foi alienado, em 23 de Março de 2007, o Edifício Castilho pelo valor de 18.100.000,00 euro, tendo sido apurada uma mais valia de 4.214.499,10 euro.

Ainda em relação à conta 414 - "Investimentos em imóveis" o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2003 a 2007:

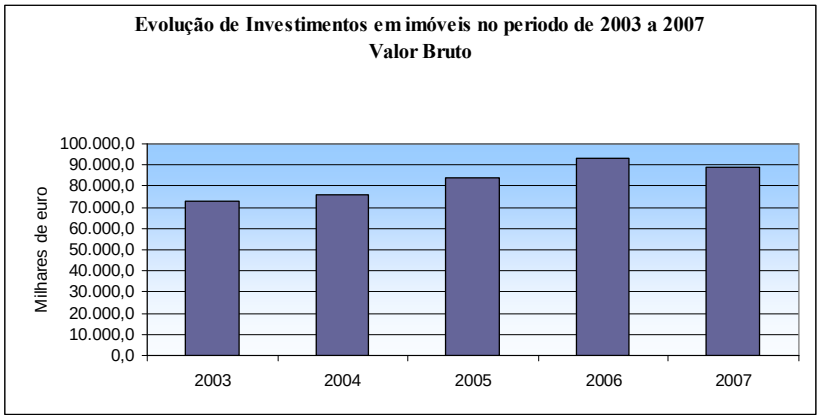

Através do gráfico supra pode verificar-se o seguinte:

a) Nos exercícios de 2003 a 2006 registaram-se sucessivos acréscimos anuais do saldo desta conta, o que permite concluir que, em cada um destes exercícios, a soma do valor dos imóveis recebidos pelo IGFSS em dação em cumprimento acrescida dos investimentos efectuados em imóveis, mais o valor das reavaliações efectuadas (IGFCSS em 2006 e ISS em 2006) é superior ao total do valor de aquisição pelo qual se encontravam contabilisticamente registados os imóveis que foram alienados durante os mesmos exercícios.

b) Em 31 de Dezembro de 2007 o saldo devedor desta conta, no valor de 89.115,3 milhares de euro, regista um decréscimo de cerca de 4,7% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (93.487,8 milhares de euro). Este decréscimo no final do exercício de 2007 deve-se, sobretudo, à já referida alienação do Edifício Castilho (18.100,0 mil euro), reflectindo também por outro lado a alienação de imóveis do IGFSS, conforme anteriormente referido .

O quadro a seguir apresentado permite observar esta evolução por instituição:

Evolução dos investimentos em imóveis no período de 2003 a 2007
Valor Bruto

Em milhares de euro

	2003 (1)	2004 (2)	2005 (3)	2006 (4)	2007 (5)
IGFSS	43.708,3	47.362,5	49.899,9	54.062,3	63.605,4
ISS	868,2	874,1	846,1	271,3	241,2
IGFCSS	27.302,1	27.302,1	32.765,8	38.487,9	24.602,4
R.A. Açores	666,3	666,3	666,3	666,3	666,3
Total	**72.544,9**	**76.205,0**	**84.178,1**	**93.487,8**	**89.115,3**

Considera-se aqui reproduzida a conclusão acima referida sobre a evolução ilustrada através do gráfico anterior, acrescentando o seguinte:

- Relativamente ao IGFCSS, o acréscimo registado em 2005 reflecte a aquisição de 1/3 do Hospital de Cascais, o acréscimo em 2006 correspondente às reavaliações efectuadas e o decréscimo em 2007 diz respeito à alienação do edifício Castilho.

e) Outras aplicações financeiras

Nesta rubrica são registadas as aplicações financeiras de médio e longo prazo, não englobadas nas contas anteriormente referidas.

Outras aplicações financeiras
Balanço em 31 de Dezembro de 2007
Valor Bruto

Milhares de Euro

Sub contas	IGFSS	Banca Casinos	Total
Títulos da dívida pública	252,8		**252,8**
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	4.485,0	427,6	**4.912,6**
TOTAL	**4.737,8**	**427,6**	**5.165,4**

Em 31 de Dezembro de 2007 apenas o IGFSS e a Banca dos Casinos detinham títulos registados nesta conta, revestindo a forma de títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 5.165,4 mil euro.

Relativamente ao saldo desta conta, no período de 2003 a 2007, verificou-se a seguinte evolução:

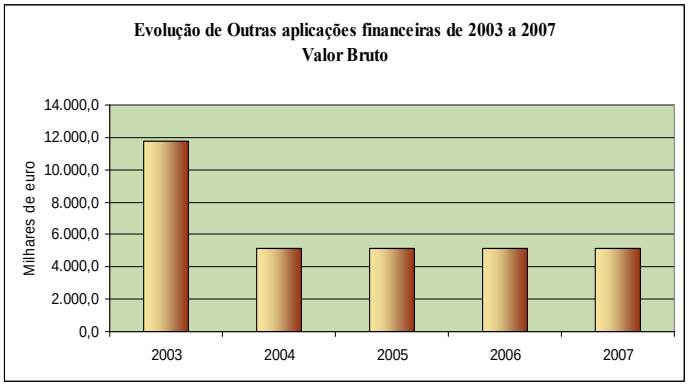

O decréscimo do saldo desta conta, acima evidenciado, passando de 11.763,6 mil euro em 2003 para 5.116,7 mil euro em 2004, é relativo ao vencimento de aplicações em Fundos de Investimento pela Banca dos Casinos que de um saldo devedor de 7.025,8 mil euro em 2003 passou para um saldo devedor de 378,9 mil euro em 2004.

f) Imobilizações em curso

Nesta conta são registados investimentos efectuados em imóveis de rendimento, cujas intervenções à data de 31 de Dezembro de 2007 ainda se encontravam em fase de conclusão, apresentando naquela data um saldo devedor de 1.590,4 mil euro.

X.2.1.3. Existências

Esta rubrica do activo decompõe-se em:

a) Mercadorias

Respeita aos bens adquiridos com destino a venda e que não são objecto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de Dezembro de 2007 a 497,6 milhares de euro.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

Nesta conta registam-se os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais.

Em 31 de Dezembro de 2007 o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 1.237,3 milhares de euro.

X.2.1.4. Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Através do quadro seguinte é apresentada a desagregação do valor das "Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo" (corrigida da importância de 84.519,5 mil euro, já explicada anteriormente), pelas rubricas e pelas instituições correspondentes.

Desagregação de dívidas de terceiros a médio e longo prazo por instituição

Euro

Rubricas	IGFSS	ISS	DAISS	Bancários	Jornalistas	TLP	FSS	FGS	RAA	Total
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.069.090.706,47	1.742.782,05		2.888,32					15.729.078,74	2.086.565.455,58
Prestações sociais a repôr		283.649.951,81		551.987,00	72.748,09				3.211.482,23	287.486.169,13
Outros devedores:	92.593.320,78	18.028.983,44	43.198.447,76	3.270,75	0,00	88.652.877,04	571.855,49	127.528.973,20	0,00	370.577.728,46
Valor de balanço	8.073.868,52	18.028.983,44	43.198.447,76	3.270,75		88.652.877,04	571.855,49	127.528.973,20		
Correcção à subavaliação do activo efectuada em sede de consolidação	84.519.452,26									
Total	**2.161.684.027,25**	**303.421.717,30**	**43.198.447,76**	**558.146,07**	**72.748,09**	**88.652.877,04**	**571.855,49**	**127.528.973,20**	**18.940.560,97**	**2.744.629.353,17**
Provisões	**1.961.706.688,90**	**198.641.261,24**		**115.195,25**	**58.954,66**		**571.855,49**	**127.528.973,20**	**16.744.822,10**	**2.305.367.750,84**
Valor líquido de dívidas de terceiros de médio e longo prazo	**199.977.338,35**	**104.780.456,06**	**43.198.447,76**	**442.950,82**	**13.793,43**	**88.652.877,04**	**0,00**	**0,00**	**2.195.738,87**	**439.261.602,33**

Conforme se pode verificar através do quadro supra:

- Para o total das dívidas de terceiros a médio e longo prazo, no montante de 2.744.629,4 milhares de euro, foram constituídas provisões no valor de 2.305.367,8 mil euro, ou seja cerca 84% do total.

- Cerca de 78,8 % do valor global da dívida de terceiros a médio e longo prazo encontram-se registadas no IGFSS, I.P. (2.161.684,0 mil euro) e cerca de 11,1% no ISS, I.P. (303.421,7 mil euro).

- Do total das dívida de terceiros a médio e longo prazo afectas ao IGFSS, I.P. (2.161.684,0 mil euro) cerca de 95,7% são respeitantes à rubrica "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" e do total das dívida de terceiros a médio e longo prazo afectas ao ISS, I.P. (303.421,7 mil euro), cerca de 93,5% são referentes à rubrica "Prestações sociais a repor".

- Do valor global de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa", 99,2% a que corresponde o montante de 2.069.090,7 mil euro, referem-se ao IGFSS, mais concretamente a contribuintes de cobrança duvidosa. O quadro seguinte ilustra a desagregação dos valores por antiguidade da divida:

em euro

Rubrica	de 12 a 18 meses	de 18 a 24 meses	superior a 24 meses	Total
Contribuintes em litigio:	**140.862.496,73**	**147.811.076,83**	**1.780.417.132,91**	**2.069.090.706,47**

Ainda relativamente a "Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa", a RAA apresenta o valor de 15.729,1 mil euro, que se decompõe da seguinte forma:

em euro

Rubricas	de 12 a 18 meses	de 18 a 24 meses	superior a 24 meses	Valor Global
Contribuintes de cobrança duvidosa em atraso			308.303,39	308.303,39
Contribuintes de cobrança duvidosa em litigio	2.019.246,86	1.707.697,94	11.693.830,55	15.420.775,35
Contribuintes de cobrança duvidosa	**2.019.246,86**	**1.707.697,94**	**12.002.133,94**	**15.729.078,74**

- Do total do valor inscrito em prestações sociais a repor (287.486,2 mil euro), verifica-se que 283.650,0 mil euro (98,7%) dizem respeito ao ISS. Destes 283.650,0 mil euro, o montante de 223.794,3 mil euro refere-se a dividas de cobrança duvidosa, correspondendo-lhe a seguinte desagregação face à antiguidade das mesmas:

em euro

Rubricas	de 12 a 18 meses	de 18 a 24 meses	superior a 24 meses	Valor Global
Prestações a repor de cobrança duvidosa	**37.688.741,66**	**25.199.547,70**	**160.905.970,97**	**223.794.260,33**

- A verba de 127.529,0 mil euro registada em Outros Devedores no FGS diz respeito a dividas de empresas por "garantia salarial".

- Encontra-se registado no IGFSS, na conta "Outros devedores" a dívida relativa a transferências a receber do Ministério da Agricultura e Pescas, no montante de 84.519,5 mil euro no âmbito do Decreto - Lei n.º159/2001, de 18 de Maio, através do qual foi instituída uma medida de apoio e protecção dos pequenos produtores agrícolas e respectivos cônjuges, consubstanciada na dispensa parcial, em 50%, das taxas contributivas aplicáveis, medida com carácter excepcional e temporária no pagamento das contribuições. O financiamento desta medida, nos termos do artigo 12º do citado diploma, *"(…) é assegurado pelo orçamento do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural* e *Pescas,* o *qual transferirá, anualmente, para* o *orçamento da segurança social,* o *montante global correspondente* à *sua aplicação, apurado no exercício orçamental anterior".*

  A restante divida ao IGFSS, no valor de 8.073,9 mil euro, indicada no quadro supra, decompõe-se da seguinte forma:

  - Empréstimos à C.P.P. dos C. F. Benguela ..... 5.714.939,29 euro

  - Direcção Regional de Segurança Social dos Açores ..... 1.825.029,00 euro

  - Ministério da Saúde - Indemnização do Estado às Misericórdias.....406.086,33 euro

  - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral ..... 69.160,26 euro

  - SOEMES .....58.653,64 euro

- O valor de 88.652,9 mil euro registado na Caixa de Previdência do Pessoal dos TLP é relativo a uma divida do Ministério da Saúde e referente a encargos com as despesas de saúde dos beneficiários da Caixa de Previdência do Pessoal dos TLP, no período de 1979 até 31 de Dezembro de 1994.

- As dividas a receber registadas nesta rubrica no DAISS, são respeitantes a créditos resultantes da concessão de prestações a cargo de organismos estrangeiros de segurança social.

- O montante de 571,9 mil euro referente ao FSS, inclui 99,8 mil euro relativos a um subsidio reembolsável concedido à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC), em Agosto de 1987 e ainda não regularizado pela instituição e a parte restante registada em "Outros devedores" diz respeito a "Outros devedores de cobrança duvidosa".

X.2.1.5. Dívidas de terceiros a curto prazo

Esta rubrica diz respeito a dívidas a receber de terceiros exigíveis a prazo inferior a um ano e inclui as contas constantes do quadro seguinte:

Balanço em 31 de Dezembro de 2007
Dívidas de terceiros a curto prazo

Euro

Rubricas	AB	Provisões	AL
Empréstimos concedidos	102.235,73	0,00	102.235,73
Clientes c/c	59.127,01	0,00	59.127,01
Contribuintes c/c	680.720.230,72	0,00	680.720.230,72
Utentes c/c	299.295,28	0,00	299.295,28
Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	718.102,65	0,00	718.102,65
Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	106.988.863,65	26.735.876,92	80.252.986,73
Devedores pela execução do orçamento	1.263.465,22	0,00	1.263.465,22
Adiantamentos a fornecedores	500,00	0,00	500,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	5.868,78	0,00	5.868,78
Prestações sociais a repôr	171.086.526,22	20.898.374,90	150.188.151,32
Outros devedores	514.199.103,07	94.714.715,03	419.484.388,04
Total	**1.475.443.318,33**	**142.348.966,85**	**1.333.094.351,48**

X.2.1.6. Dívidas de terceiros a curto, médio e longo prazo

Seguidamente apresenta-se a análise das rubricas integrantes das dívidas de terceiros, tanto a curto, como a médio e longo prazo :

a) Empréstimos concedidos

São registados nesta conta os subsídios reembolsáveis exigíveis a curto prazo atribuídos pelas instituições do sistema de segurança social.

Em 31 de Dezembro de 2007 a conta em análise apresenta um saldo devedor de 102,2 mil euro.

Cerca de 88,4% daquele valor é respeitante à dívida da Santa Casa da Misericórdia de Cascais, cuja amortização se iniciou em 2003, ao abrigo de um protocolo celebrado com o IGFSS e nos montantes a seguir indicados:

- Dívida registada em 2002 ..... 498,8 mil euro

- Amortização da dívida:

  - Exercício de 2003 ..... 47,00 mil euro

  - Exercício de 2004 ..... 90,36 mil euro

  - Exercício de 2005 ..... 90,36 mil euro

  - Exercício de 2006 ..... 90,36 mil euro

  - Exercício de 2007 ..... 90,36 mil euro

- Dívida em 31 de Dezembro de 2007 ..... 90,36 mil euro

b) Clientes c/c

Diz respeito aos créditos sobre clientes – compras de mercadorias, produtos e/ou serviços - que não estejam representados por letras ou outros títulos a receber. Em 31 de Dezembro de 2007 apresenta o valor de 59,1 mil euro.

c) Contribuintes c/c

Nesta conta são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações e às contribuições pagas pelos contribuintes, apresentando, em 31 de Dezembro de 2007, um saldo devedor de 680.720,2 mil euro.

Importa porém referir que, para a determinação do montante total das dívidas de contribuintes em 31 de Dezembro de 2007, o valor do saldo desta conta deverá ser acrescido do saldo da conta 2142 – "Contribuintes – Títulos a receber", da conta 21812 – "Cobranças em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa" e da conta 21822 – "Cobranças em litígio – Contribuintes de cobrança duvidosa" conforme quadro seguinte:

Montante global (valor bruto) das dívidas de contribuintes

Em 31 de Dezembro de 2007

Milhares de euro

Rubricas do POCISSSS	Valor global
Contribuintes, c/c	680.720,2
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	308,3
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	2.190.704,5
Contribuintes - Títulos a receber	718,1
Total	**2.872.451,1**

O quadro a seguir inserido permite verificar a variação das dívidas de contribuintes à Segurança Social no biénio 2006/2007.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Montante global (valor bruto) das dívidas de contribuintes

Milhares de euro

	2006	2007	Variação 2007/2006:	
			Absoluta	Percentual
Contribuintes, c/c	2.184.752,1	680.720,2	**-1.504.031,9**	**-68,8%**
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	309,1	308,3	**-0,8**	**-0,3%**
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	45,4	2.190.704,5	**2.190.659,2**	**4829926,8%**
Contribuintes - Titulos a receber	718,1	718,1	**0,0**	**0,0%**
Total	**2.185.824,7**	**2.872.451,1**	**686.626,5**	**31,4%**

Conforme se pode verificar através deste quadro:

A metodologia utilizada no apuramento destes valores obedeceu a critérios diferentes, pelo que os valores não são totalmente comparáveis, no que se refere a "Contribuintes" c/c e a "Cobrança em Litigio - Contribuintes de cobrança duvidosa", conforme anteriormente referido no ponto X.2 do presente relatório.

O montante global das dívidas de contribuintes registado em 31 de Dezembro de 2007 (2.872.451,1 milhares de euro) é superior ao valor correspondente de 31 de Dezembro de 2006 (2.185.824,7 milhares de euro), traduzindo um crescimento de 31,4%, reflectindo a conclusão do processo de Migração de dados para SICC – Sistema Integrado de Conta Corrente em 2007, que interage com o interface SICC – GC – SIF, também implementado em 2007.

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica "Contribuintes, c/c", cifra-se no valor de 680.720,2 mil euro, representando um decréscimo de -68,8%, relativamente ao valor de 31 de Dezembro de 2006 (2.184.752,1 mil euro).

A rubrica "Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa" regista um aumento significativo, passando de 45,4 mil euro em 31 de Dezembro de 2006 para 2.190.704,5 mil euro em 31 de Dezembro de 2007, este acréscimo traduz a reclassificação operada no IGFSS e na RAA, da divida de contribuintes, identificando a parcela de "cobrança em litigio".

Acresce ainda referir que em 2007 o montante recebido pelo IGFSS, IP por conta das dividas que foram objecto da operação de cessação de créditos para efeitos de titularização foi no valor de 48.013,2 mil euro (sobre esta matéria vide capitulo V.1 do presente relatório).

O quadro seguinte evidencia a desagregação da conta "Contribuintes de cobrança duvidosa - contribuintes em litigio" por antiguidade, relativa ao IGFSS e à RAA, que corresponde à variação absoluta ocorrida na rubrica no biénio 2006/2007:

Desagregação por antiguidade de Contribuintes de cobrança duvidosa

em euro

Instituição	de 6 a 12 meses	de 12 a 18 meses	de 18 a 24 meses	superior a 24 meses	Total
Contribuintes em litigio:	**106.147.698,69**	**142.881.743,59**	**149.518.774,77**	**1.792.110.963,46**	**2.190.659.180,51**
IGFSS	104.758.452,00	140.862.496,73	147.811.076,83	1.780.417.132,91	2.173.849.158,47
RAA	1.389.246,69	2.019.246,86	1.707.697,94	11.693.830,55	16.810.022,04

O gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do montante global das dívidas de contribuintes no período de 2003 a 2007, podendo verificar-se que, durante este quinquénio, se têm registado sucessivos acréscimos anuais.

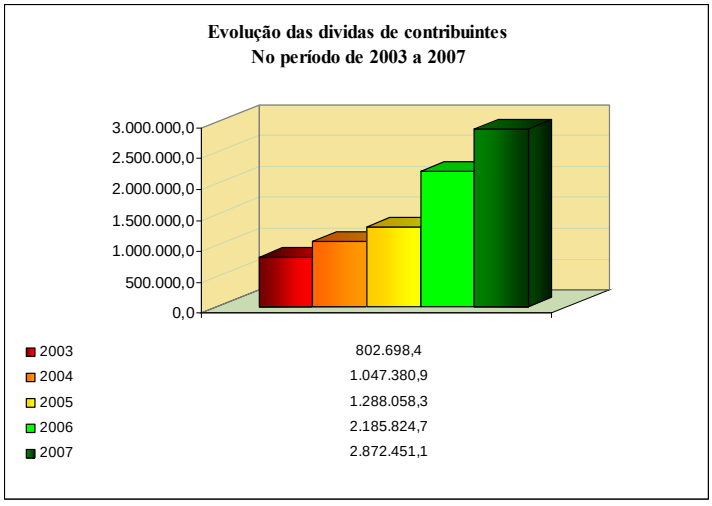

d) Utentes c/c

Esta conta respeita aos movimentos com os utentes, resultantes dos serviços prestados pelas Instituições de Segurança Social, ou seja, reflecte as comparticipações pela utilização de serviços e equipamentos sociais em dívida por aqueles. Em 31 de Dezembro de 2007, apresentava um valor de 299,3 mil euro.

e) Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber

Esta rubrica apresentava, em 31 de Dezembro de 2007, um saldo devedor de 718,1 mil euro, mantendo-se inalterado relativamente ao exercício precedente.

Para efeitos de analise este valor está integrado na alínea "*c) Contribuintes c/c*".

f) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa

No quadro a seguir inserido é apresentada a desagregação desses valores, de forma a permitir verificar a evolução, no biénio 2007/2006, dos valores das dívidas de clientes de cobrança duvidosa, contribuintes de cobrança duvidosa e utentes de cobrança duvidosa, isto é, as dívidas que, face à alteração introduzida pela circular normativa nº 13/2006, de 11 de Agosto, passaram a incluir esta rubrica. O valor desta rubrica a curto prazo é de 106.988,7 mil euro e a médio longo é de 2.086.565,5 mil euro.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa
Valor Bruto

Milhares de Euro

Rubricas	2007						2006
	IGFSS	ISS	CNPRP	Bancários	RA'S	Total	
Clientes de cobrança duvidosa		254,6				254,6	251,9
Contribuintes de cobrança duvidosa	2.173.849,2		45,4		17.118,3	2.191.012,9	354,5
Utentes de cobrança duvidosa		1.106,7				1.106,7	1.033,6
Outros		1.177,3		2,9		1.180,2	1.388,7
Total	**2.173.849,2**	**2.538,6**	**45,4**	**2,9**	**17.118,3**	**2.193.554,4**	**3.028,7**
Provisões constituídas						**2.003.410,3**	**1.111,7**
Valor total líquido						**190.144,0**	**1.917,0**

Este quadro evidencia o seguinte:

O total das dívidas registadas nesta conta em 31 de Dezembro de 2007 é no valor de 2.193.554,4 mil euro, sendo que este valor inclui 2.191.012,9 mil euro respeitante a dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa, representando 99,9% do valor total.

Em 31 de Dezembro de 2007, as dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa traduzem um significativo aumento relativamente ao final do exercício anterior. Este aumento está relacionado com o facto de, em 2006, as dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa serem registadas no IGFSS e na RAA na conta 212 - "Contribuintes c/c", tendo, em 2007, passado a ser contabilizadas na conta 218 - "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa".

Para fazer face aos riscos de cobrança das dívidas de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa registadas em 31 de Dezembro de 2007 foram constituídas provisões no valor de 2.003.410,3 mil euro, representando 91,3% do valor total dessas dívidas.

g) Estado e outros entes públicos

Esta conta diz respeito às relações com o Estado, autarquias locais e outros entes públicos, referentes a impostos e taxas, apresentando em 31 de Dezembro de 2007 um saldo devedor de 5,9 mil euro.

h) Prestações sociais a repor

Em exercícios anteriores a 2006, eram registadas nesta conta as dívidas dos beneficiários relativas a prestações sociais indevidamente processadas e pagas e para as quais não havia sido constituída provisão para cobranças duvidosas.

A circular normativa nº 13/2006 de 11/08/2006, do IGFSS, referente a provisões para cobrança duvidosa, originou a transferência de valores da rubrica "Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" para a rubrica "Prestações sociais a repor".

As dívidas de beneficiários consideradas de cobrança duvidosa que se encontravam anteriormente registadas na conta "Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" a partir de 2006 passaram a ser registados na conta "Prestações sociais a repor", passando o saldo desta conta a espelhar a totalidade do valor das prestações sociais a repor, independentemente de se tratar ou não de dívidas de cobrança duvidosa.

Esta alteração explica o grande incremento correspondente ao valor desta rubrica no activo bruto em 31 de Dezembro de 2006, conforme gráfico a seguir inserido, que mostra o valor desta rubrica no activo bruto, no período compreendido entre 2003 e 2007.

Relativamente a 2007, verificou-se um acréscimo de 79.484,9 mil euro, isto é +61,6 % do que o valor obtido em igual período de 2006 no total do activo bruto correspondente a esta rubrica, ou seja de 379.087,8 mil euro em 2006 para 458.572,7 mil euro em 2007, sendo que 287.486,2 mil euro dizem respeito a prestações sociais a repor de médio e longo prazo e 171.086,5 mil euro de curto prazo.



O quadro a seguir inserido evidencia a desagregação das prestações sociais a repor por instituição no biénio 2006/2007, bem como a variação que lhe corresponde.

Desagregação das prestações sociais a repor por instituição
Biénio 2006/2007

Milhares de euro

	2006			2007			Variação 2007/06					
	AB	Provisões	AL	AB	Provisões	AL	AB	Δ % AB	Provisões	Δ % P	AL	Δ % AL
ISS	369.998,2	156.247,4	213.750,9	449.198,1	214.962,7	234.235,3	79.199,9	21,4%	58.715,3	37,6%	20.484,5	27,5%
Bancários	502,1	131,3	370,9	723,0	113,8	609,3	220,9	44,0%	-17,5	-13,4%	238,4	-4,7%
Cimentos	0,1		0,1	0,4	0,0	0,4	0,3	348,1%	0,0		0,4	0,0%
EPAL	0,1		0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	-33,2%	0,0		0,0	0,0%
Jornalistas	97,2		97,2	84,7	60,0	24,7	-12,5	-12,8%	60,0		-72,5	61,7%
TLP	17,5	14,4	3,1	17,5	15,4	2,2	0,0	0,2%	1,0	6,7%	-0,9	31,5%
Madeira	4.622,9		4.622,9	4.583,6	0,0	4.583,6	-39,3	-0,8%	0,0		-39,3	0,0%
Açores	3.849,7	2.257,6	1.592,1	3.965,2	2.949,0	1.016,2	115,5	3,0%	691,4	30,6%	-575,9	43,4%
Total	379.087,8	158.650,7	220.437,2	458.572,7	218.100,9	240.471,8	79.484,9	369,9%	59.450,2	61,6%	20.034,6	159,4%

Em 31 de Dezembro de 2007, o cômputo global das prestações sociais a repor ascende a 458.572,7 mil euro, tendo sido constituídas provisões daquelas dívidas no valor de 218.100,9 mil euro, ou seja de cerca de 47,6%.

Por instituições, o valor mais elevado das prestações sociais a repor diz respeito ao somatório dos valores registados nos Centros Distritais e no CNP, totalizando, em 31 de Dezembro de 2007, o valor de 449.198,1 euro, relativamente ao qual foram constituídas provisões no montante de 214.962,7 euro, isto é, cerca de 47,9 %.

Por ordem decrescente de grandeza, segue-se a Região Autónoma da Madeira cujo peso relativo é 1,0% e a Região Autónoma dos Açores 0,9%, sendo que da dívida no valor de 3.965,2 mil euro referente à Região Autónoma dos Açores foram constituídas provisões no valor de 2.949,06 mil euro (74,4%) e a dívida no valor de 4.583,6 mil euro respeitante à Região Autónoma da Madeira não se encontra provisionada.

i) Outros devedores

Incluem-se nesta rubrica o conjunto de saldos de diversos devedores, totalizando os mesmos, no exercício de 2007, o montante global de 884.776,8 mil euro (inclui a regularização ao activo do balanço em 31.12.2007) dos quais 370.577,7 mil euro correspondem a médio e longo prazo e 514.199,1 mil euro a curto prazo .

Relativamente àquele montante foram constituídas provisões no valor de 226.205,5 mil euro, face ao risco de não cobrança, correspondendo-lhe a seguinte desagregação:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007
Provisões para outros devedores de cobrança duvidosa

Milhares de Euro

Instituições	Dívidas por garantia salarial	Dívidas por prestação de alimentos a menores	Outras	Total
IGFSS		38.392,9	3.293,3	41.686,1
ISS			3.430,4	3.430,4
FSS			571,9	571,9
FGS	180.517,0			180.517,0
Total	**180.517,0**	**38.392,9**	**7.295,6**	**226.205,5**

Da análise deste quadro conclui-se que o montante de 180.517,0 mil euro, isto é cerca de 79,8% destas provisões, dizem respeito ao Fundo de Garantia Salarial evidenciando um risco assumido relativamente à recuperação junto das entidades empregadoras das prestações de garantia salarial atribuídas aos respectivos trabalhadores nos termos da legislação aplicável, seguindo-se-lhes as provisões relativas a dívidas por "Prestação de alimentos a menores" com um peso relativo de 17,0%.

Refira-se ainda que a rubrica "Outros devedores" inclui diversas dívidas não provisionadas por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- Ministério da Saúde - encargos com saúde Cx. dos TLP ..... 88.652.877,04 euro

- Ministério da Agricultura e Pescas ..... 84.519.452,26 euro

- Empréstimos à C.P.P. dos C. F. Benguela ..... 5.714.939,29 euro

- Direcção Regional de Segurança Social dos Açores ..... 1.825.029,00 euro

- Ministério da Saúde - Indemnização do Estado às Misericórdias ..... 406.086,33 euro

Nesta rubrica estão ainda incluídos créditos não provisionáveis sobre instituições de segurança social de países estrangeiros, registadas no DAISS, destacando-se o valor de 48.779,3 mil euro respeitante ao reembolso de despesas de saúde pagas por aquele Departamento e o valor de 4.199,2 mil euro respeitante a reembolso de prestações sociais.

X.2.1.7. Disponibilidades

Balanço em 31 de Dezembro de 2007

Rubricas das Disponibilidades

Milhares de Euro

Rubricas	2007	
	Valor	Peso relativo
Títulos negociáveis	**6.610.252,9**	**72,4%**
Acções	1.132.141,5	12,4%
Obrigações e títulos de participação	194.616,7	2,1%
Títulos da dívida pública	4.997.024,0	54,7%
Outros títulos	40.000,0	0,4%
Outras aplicações de tesouraria	246.470,6	2,7%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	**2.521.468,2**	**27,6%**
Depósitos em instituições financeiras	2.515.508,9	27,5%
Caixa	5.959,3	0,1%
Total das Disponibilidades	**9.131.721,1**	**100,0%**

Da análise do quadro anterior ressalta que 72,4% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 27,6% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa.

a) Caixa

O valor total dos meios líquidos de pagamento existentes, em 31 de Dezembro de 2007, nas Instituições de Segurança Social ascendia a 5.959,3 mil euro à data do encerramento, representando apenas 0,1% do valor total das disponibilidades do sistema naquela data.

Através do quadro a seguir inserido é apresentada a desagregação daquele valor por instituições:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007
Desagregação de Caixa por instituição

Milhares de Euro

Instituições	2007	
	Valor	Peso relativo
IGFSS	563,2	9,5%
ISS	4.955,8	83,2%
IGFCSS	0,7	0,0%
Jornalistas	0,8	0,0%
R.A.Madeira	72,4	1,2%
R.A.Açores	345,1	5,8%
Marconi	21,3	0,4%
Total	**5.959,3**	**100,0%**

Conforme se pode observar no quadro supra, em 31 de Dezembro de 2007, cerca de 83,2% do valor correspondente ao saldo devedor da conta 11 – "Caixa" diz respeito ao ISS, seguindo-se o IGFSS com cerca 9,5% do total, a Região Autónoma dos Açores com 5,8% e a Região Autónoma da Madeira com 1,2%.

O quadro seguinte permite verificar que o montante de 4.812,9 mil euro, ou seja, cerca de 80,8% do valor correspondente ao saldo devedor desta conta em 31 de Dezembro de 2007, diz respeito a "Contribuições e juros de mora a depositar", dos quais 4.612,5 mil euro na posse do ISS e 200,4 mil euro na Região Autónoma dos Açores. Estes valores referem-se a pagamentos de contribuições e juros de mora efectuados pelos contribuintes nos últimos dias do ano nas tesourarias das ISS's.

Decomposição de caixa por natureza

Milhares de euro

	Valor
Caixa Central; Tesouraria GT e TES - Cash Desk	1.141,3
Contribuições e juros de mora a depositar	4.812,9
Fundo de maneio	5,1
Total	**5.959,3**

b) Depósitos em instituições financeiras

Como pode observar-se no quadro seguinte, o valor global dos meios líquidos de pagamento em Instituições financeiras, em 31 de Dezembro de 2007, cifrava-se em 2.515.508,9 mil euro. Deste total, uma parcela de 1.696.575,8 mil euro, isto é 67,4 % respeitam a depósitos à ordem e a prazo do IGFSS, 574.942,1 mil euro, isto é 22,9% são depósitos à ordem e a prazo em posse do IGFCSS, 143.858,3 mil euro (5,7%) são referentes à Região Autónoma dos Açores e 34.491,2 mil euro, ou seja 1,4 %, referem-se a depósitos à ordem do ISS em instituições financeiras e 26.624,0 mil euro (1,1%) dizem respeito à RAM.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007
Desagregação de Depósitos em Instituições Financeiras
por Instituições de Segurança Social

Milhares de Euro

Instituições	2007	
	Valor	Peso relativo
IGFSS	1.696.575,8	67,4%
Banca Casinos	20.461,0	0,8%
ISS	34.491,2	1,4%
II	1.464,0	0,1%
IGFCSS	574.942,1	22,9%
DAISS	17.145,7	0,7%
CNPCRP	404,1	0,0%
Bancários	11,7	0,0%
Cimentos	112,1	0,0%
EPAL	48,3	0,0%
Jornalistas	139,5	0,0%
TLP	6,9	0,0%
CRGE	7,7	0,0%
FSS	0,0	0,0%
FGS	-783,6	0,0%
R.A.Madeira	26.624,0	1,1%
R.A.Açores	143.858,3	5,7%
Total	**2.515.508,9**	**100,0%**

c) Títulos negociáveis

Nesta conta são registadas as aquisições de títulos com o objectivo de rendibilizar excedentes de tesouraria por períodos inferiores a um ano, apresentando um saldo, em 31.12.2007, no valor de 6.610.252,9 mil euro.

A desagregação daquele valor por rubricas corresponde aos valores parcelares constantes do quadro que se segue.

Balanço em 31 de Dezembro de 2007
Títulos negociáveis
Distribuição do valor total por Instituições de Segurança Social

Milhares de Euro

Rubricas	IGFCSS	Total
Acções	1.132.141,5	1.132.141,5
Obrigações e titulos de participação	194.616,7	194.616,7
Titulos da dívida pública	4.997.024,0	4.997.024,0
Outros títulos	40.000,0	40.000,0
Outras aplicações de tesouraria	246.470,6	246.470,6
Total	**6.610.252,9**	**6.610.252,9**

Conforme se pode observar no quadro supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 75,6% do total dos títulos negociáveis, 17,1% do total são correspondentes a acções e 3,7% a aplicações em obrigações e títulos de participação.

O cômputo total dos títulos negociáveis correspondem a aplicações respeitantes ao IGFCSS.

Complementarmente, o gráfico a seguir ilustra a estrutura dos títulos negociáveis em 31.12.2007.

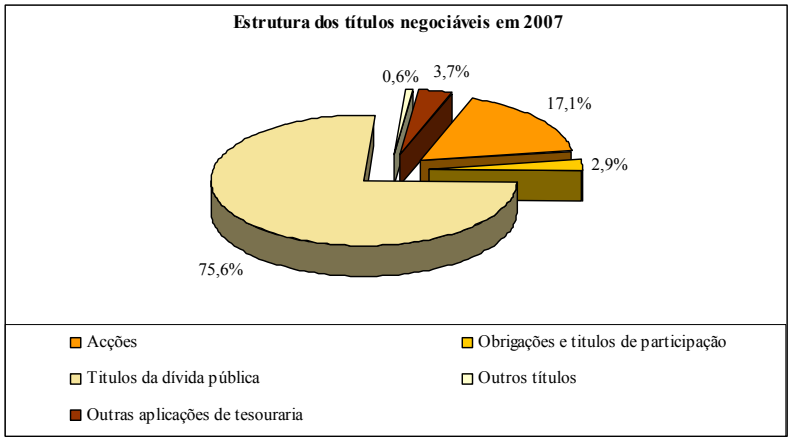

X.2.1.8. Acréscimos e diferimentos

Esta conta destina-se a permitir o registo dos custos e proveitos nos exercícios a que respeitam, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios.

a) Acréscimos de proveitos

Esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de Dezembro de 2007 (151.408,5 mil euro), por tipo de valores a receber e por instituições.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007
Acréscimos de proveitos

Milhares de Euro

Instituições	Valores a receber de:			Total
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros	
IGFSS	7.126,8	26.198,9	126,9	**33.452,6**
Banca dos casinos	65,0	0,0	0,0	**65,0**
ISS	229,4	0,0	3.287,8	**3.517,2**
IGFCSS	98.286,2	0,0	15.216,3	**113.502,6**
DAISS	37,3	0,0	152,5	**189,8**
R. A. Açores	726,9	0,0	-45,5	**681,4**
Total	**106.471,7**	**26.198,9**	**18.738,0**	**151.408,5**
%	**70,3%**	**17,3%**	**12,4%**	**100,0%**

Como pode observar-se através do quadro supra, por ordem decrescente de grandeza, a parcela mais significativa refere-se ao montante de 106.471,7 mil euro (70,3%) respeitante a juros a receber dos depósitos em instituições financeiras, títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria na posse das instituições do sistema e 26.198,9

milhares de euro (17,3%) relativos a transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa provenientes da parcela legalmente fixada nos resultados de exploração dos jogos sociais.

Por instituições, verifica-se que o IGFCSS registou acréscimos de proveitos no valor de 113.502,6 mil euro, correspondentes a 75,0% do total dos acréscimos de proveitos contabilizados em 31 de Dezembro de 2007 seguindo-se o IGFSS com 33.452,6 mil euro, representando 22,1% do valor total.

Do total de acréscimos de proveitos contabilizados pelo IGFCSS (113.502,6 mil euro) 86,6% dizem respeito a juros a receber de depósitos em instituições financeiras, de títulos negociáveis e de outras aplicações de tesouraria (98.282,2 mil euro).

O total dos acréscimos de proveitos contabilizados pelo IGFSS (33.452,6 mil euro) inclui as transferências a receber da SCML (26.198,9 mil euro), juros a receber de depósitos em instituições financeiras, títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria (7.126,8 mil euro) e outros (126.9 mil euro).

b) Custos diferidos

Esta conta compreende as despesas antecipadas, ou seja as despesas realizadas no exercício ou em exercícios anteriores cujos custos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes.

Em 31 de Dezembro de 2007 o valor das despesas antecipadas era de 7.154,1 mil euro, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007
Custos diferidos

Milhares de Euro

Instituições	Rubricas:				Total
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. informação	Outros	
IGFSS	38,2	0,0	0,0	40,9	79,2
ISS	328,9	4.777,4	302,5	16,2	5.425,0
II	0,0	91,4	0,0	404,7	496,1
IGFCSS	9,6	0,0	0,0	29,8	39,4
DAISS	0,0	5,7	0,0	0,0	5,7
CNPCRP	15,8	2,8	0,0	0,0	18,6
Bancários	0,0	8,2	0,0	0,0	8,2
Jornalistas	1,8	0,0	0,0	0,5	2,3
R. A. Madeira	0,0	853,2	3,3	0,0	856,4
R. A. Açores	0,0	203,3	0,0	19,9	223,2
Total	**394,3**	**5.941,9**	**305,8**	**512,1**	**7.154,1**
%	**5,5%**	**83,1%**	**4,3%**	**7,2%**	**100,0%**

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de Dezembro de 2007, o montante de 5.941,9 mil euro (83.1% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 512,1 mil euro (7,2%) a outros custos diferidos, 394,3 mil euro (5,5%) a rendas adiantadas e 305,8 mil euro (4,3%) são referentes a modernização do sistema de informação.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, a Região Autónoma da Madeira e o II com, respectivamente, 75,8%, 12,0%, e 6,9% do valor total, são as instituições que registam valores mais elevados, sendo que os mesmos incluem o seguinte:

- No ISS, o montante de 4.777,4 mil euro respeitante à conservação e reparação, 328,9 mil euro às "Rendas antecipadas", 302,5 mil euro à "Modernização do sistema de informação" e 16,2 mil euro a "Outros custos diferidos";

- Os custos diferidos contabilizados pela Região Autónoma da Madeira respeitam às rubricas "Conservação e reparação" (853,2 mil euro) e "Modernização do sistema de informação"(3,3 mil euro);

- No II, IP, o valor de 404,7 mil euro é referente a outros custos diferidos 91.4 mil euro respeitantes a "Conservação e reparação".

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

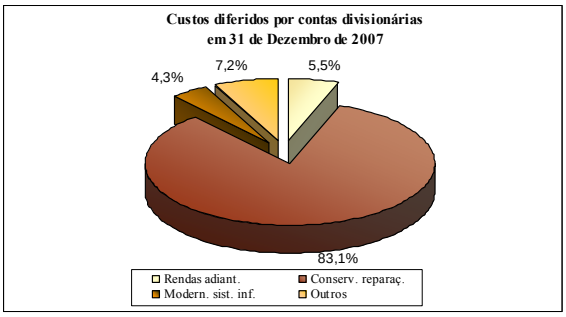

X.2.2. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Através do quadro a seguir inserido é apresentada a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2007/2006:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução do Passivo por rubricas

Milhares de Euro

Rubricas	2007		2006		Variação 2007/06	
	Em mil € (1)	% (2)	Em mil € (3)	% (4)	Em mil € (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
Provisões para riscos e encargos	**117,2**	**0,0%**	**164,4**	**0,0%**	**(47,2)**	**-28,7%**
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo						
Dívidas a terceiros - curto prazo	**240.549,0**	**33,1%**	**270.342,1**	**36,9%**	**(29.793,1)**	**-11,0%**
Empréstimo por dívida titulada						
Empréstimo por dívida não titulada						
Adiantamentos por conta de vendas						
Fornecedores, c/c	302,0	0,0%	342,1	0,0%	(40,1)	-11,7%
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	4,9	0,0%	2,0	0,0%	2,9	145,3%
Fornecedores - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%		
Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Credores pela execução do orçamento	1,9	0,0%	1.981,6	0,3%	(1.979,7)	-99,9%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0%	0,0	0,0%		
Fornecedores de imobilizado c/c	71,5	0,0%	74,7	0,0%	(3,2)	-4,2%
Estado e outros entes públicos	36.219,8	5,0%	30.895,7	4,3%	5.324,2	17,2%
Prestações sociais a pagar	11.633,2	1,6%	2.862,5	0,4%	8.770,8	306,4%
Outros credores:	192.315,7	26,5%	234.183,6	32,2%	(41.868,0)	-17,9%
Valor do Balanço	107.796,2	14,8%				
Correcção à subavaliação do passivo efectuada em sede de consolidação	84.519,5	11,6%				
Acréscimos e diferimentos	**485.766,6**	**66,9%**	**462.893,3**	**63,1%**	**22.873,3**	**4,9%**
Acréscimo de custos	53.156,3	7,3%	57.363,3	7,8%	(4.207,0)	-7,3%
Proveitos diferidos	432.610,3	59,6%	405.529,9	55,3%	27.080,3	6,7%
Total do passivo	**726.432,7**	**100,0%**	**733.399,8**	**100,0%**	**-6.967,1**	**-0,9%**

Neste quadro tal como referido no ponto X.2 procedeu-se à correcção da subavaliação do passivo efectuada em sede de consolidação no valor de 84.519,5 mil euro.

Como se pode observar, em 31 de Dezembro de 2007, o valor global do passivo totalizou 726.432,7 mil euro, representando um decréscimo de 0,9%, relativamente ao correspondente valor em 31 de Dezembro de 2006 (733.399,8 mil euro).

O referido decréscimo do passivo no valor de (-) 6.967,1 mil euro é o produto da diminuição verificada em "Dividas a terceiros - curto prazo" de (-) 29.793,1 mil euro e do aumento dos "Acréscimos e diferimentos" de (+) 22.873,3 mil euro, sendo que, no que respeita às "Provisões para Riscos e encargos", em 31 de Dezembro de 2007 verifica-se um decréscimo em cerca de (-) 28,7%, relativamente ao valor do exercício anterior (164,4 mil euro).

As "Dívidas a terceiros – curto prazo", no valor de 240.549,0 mil euro, contribuíam com 33,1% das responsabilidades do sistema. Nesta rubrica, o decréscimo mais significativo registou-se na rubrica "Outros credores", passando de 234.183,6 mil euro em 2006 para 192.315,7 mil euro em 2007.

Os "Acréscimos e diferimentos" representam 66,9% do total do Passivo em 31 de Dezembro de 2007, destacando-se o aumento dos "Proveitos diferidos", que de 405.529,9 mil euro registados no final de 2006 passaram para 432.610,3 mil euro no exercício em análise, fruto essencialmente de saldos de programas com receitas consignadas, juros vincendos, rendas recebidas adiantadamente e do diferimento dos subsídios para investimentos.

a) Provisões para riscos e encargos

Esta conta regista as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável (contingências), verificando-se a redução do saldo credor desta conta quando e na medida em que se reduzem ou cessem os riscos previstos.

O saldo desta conta em 31 de Dezembro de 2007, no valor de 117,2 mil euro é relativo a provisões constituídas em 2002 no IGFSS, para fazer face a riscos inerentes aos seguintes processos litigiosos:

- Processo por parte de Moisés Levy Brendão Ayash, no valor de 15.372,95€;

- O processo apresentado pela "Guardian Assurance PL", no valor de 37.409,84€;

- O processo apresentado por Elvira Fernandes Nunes, no valor de 14.963,95€;

- O processo apresentado por EIE - Electricidade e Instalações Especiais, Lda, no valor de 49.405,05€

b) Dívidas a terceiros – curto prazo

No âmbito das "Dívidas a terceiros – curto prazo, em 31 de Dezembro de 2007, as contas a seguir mencionadas apresentam os saldos que se indicam:

b.1) Fornecedores, c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores provenientes de bens e serviços adquiridos pelas instituições do sistema de segurança social, com excepção dos destinados ao imobilizado, apresentando em 31 de Dezembro de 2007 um saldo credor de 302,0 mil euro.

Conforme quadro a seguir apresentado, no período de 2003 a 2007, o saldo desta conta em 31 de Dezembro registou sucessivos decréscimos anuais.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Evolução do Passivo - Fornecedor, c/c

Milhares de Euro

Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 2007/2003	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	898,8	613,9	489,7	342,1	302,0	-596,8	-66,4%

b.2) Fornecedores – Facturas em recepção e conferência

Esta conta regista as compras cujas facturas estão por lançar na conta "Fornecedores, c/c" por ainda não terem chegado ou por ainda não terem sido conferidas, apresentando em 31 de Dezembro de 2007 um saldo credor de 4,9 mil euro.

b.3) Credores pela execução do orçamento

O saldo desta conta representa as despesas que já foram processadas e liquidadas, mas que ainda não foram pagas, apresentando em 31 de Dezembro de 2007 um saldo credor de 1,9 mil euro registados pela CRGE.

b.4) Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresentando em 31 de Dezembro de 2007 um saldo de 71,5 mil euro.

Conforme quadro a seguir apresentado, no período de 2003 a 2007, o saldo desta conta em 31 de Dezembro registou sucessivos decréscimos anuais, com excepção do acréscimo verificado em 31.12.2005.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução do Passivo - Fornecedores de imobilizado,c/c

Milhares de Euro

Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 2007/2003	
						Valor	%
Fornecedores de imobilizado c/c	1.700,0	118,1	136,5	74,7	71,5	-1.628,5	-95,8%

b.5) Estado e outros entes públicos

Nesta conta registam-se as relações com o Estado, Autarquias Locais e outros entes públicos que tenham características de impostos e taxas, apresentando em 31 de Dezembro de 2007 um saldo credor no valor de 36.219,8 mil euro.

b.6) Prestações sociais a pagar

O saldo credor desta conta releva o valor das prestações sociais já processadas mas por pagar aos beneficiários, no âmbito do subsistema previdencial, subsistema de solidariedade, subsistema de protecção familiar e sistema de acção social, bem como regimes complementares e especiais.

Em 31 de Dezembro de 2007, o saldo credor desta conta cifrava-se em 11.633,2 mil euro, representando um acréscimo de 306,4% relativamente ao valor registado no final do ano 2006 (2.862,5 mil euro) e correspondendo-lhe a seguinte desagregação por instituições:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar

Milhares de euro

Instituições	2006		2007		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
IGFSS	4,8	0,2%	4,4	0,0%	(0,5)	-9,4%
ISS	2.262,7	79,0%	10.660,0	91,6%	8.397,4	371,1%
RAM	60,0	2,1%	60,0	0,5%	0,0	0,0%
FGS	2,0	0,1%	0,0	0,0%	(2,0)	-100,0%
RAA	532,9	18,6%	908,8	7,8%	375,9	70,5%
Total	**2.862,5**	**100,0%**	**11.633,2**	**100,0%**	**8.770,8**	**306,4%**

Em 31 de Dezembro de 2007 as prestações sociais a pagar representam 1,6% do total das responsabilidades do sistema, correspondendo ao ISS, nomeadamente aos seus Centros Distritais e CNP, 91,6 % do total das prestações sociais a pagar, seguindo-se a Região Autónoma dos Açores com 7,8%.

O gráfico a seguir apresentado evidencia a evolução das prestações sociais a pagar, em 31 de Dezembro, no período de 2006 a 2007, por instituição:

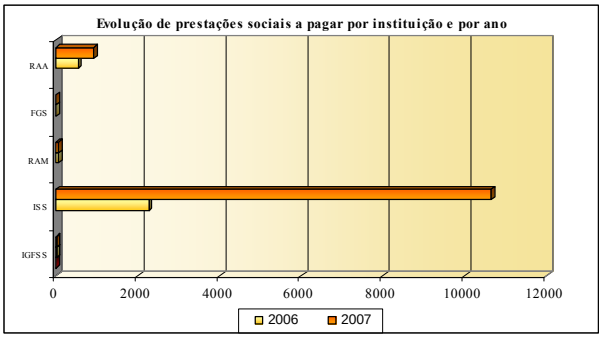

Relativamente ao ISS, o quadro a seguir inserido evidencia a evolução das prestações sociais a pagar por Centros Distritais de Segurança Social e CNP, em 31 de Dezembro, nos exercícios de 2003 a 2007.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Prestações Sociais a Pagar - ISS,IP

Milhares de euro

ISS: Subentidades contabilisticas	2003	2004	2005	2006	2007		Variação 2007/2003	
					Valor	Peso relativo	Valor	%
Lisboa	4,9	11,2	283,2	94,8	1.116,3	10,5%	1.111,4	22682%
Santarém	0,0	0,3	40,8	96,3	161,0	1,5%	161,0	
Setúbal	859,3	790,7	801,7	113,6	260,3	2,4%	-599,0	-70%
Évora	-0,3	0,2	14,0	23,9	42,6	0,4%	42,9	-14312%
Beja	399,6	98,5	140,1	135,3	138,6	1,3%	-261,0	-65%
Portalegre	133,7	0,0	6,5	304,4	187,2	1,8%	53,5	40%
Aveiro	0,0	529,9	318,9	101,7	560,2	5,3%	560,2	
Castelo Branco	0,0	249,2	21,4	358,8	179,9	1,7%	179,9	
Coimbra	3,0	3,1	33,8	8,5	41,2	0,4%	38,2	1273%
Guarda	0,0	0,0	7,5	5,7	13,5	0,1%	13,5	
Leiria	103,5	157,5	153,9	118,3	176,5	1,7%	73,0	71%
Viseu	75,5	4,9	10,9	121,8	151,6	1,4%	76,1	101%
Braga	44,8	2,1	154,7	194,9	264,3	2,5%	219,5	490%
Bragança	0,0	0,0	2,1	10,1	29,5	0,3%	29,5	
Porto	2.083,2	2,1	383,1	498,9	583,5	5,5%	-1.499,7	-72%
Viana Castelo	31,3	0,1	7,9	6,1	90,4	0,8%	59,1	189%
Vila Real	0,0	0,7	2,4	5,6	17,9	0,2%	17,9	
Faro	2.184,7	3,0	103,9	64,0	142,2	1,3%	-2.042,5	-93%
CNP	0,0	0,0	0,0	0,0	6.503,3	61,0%	6.503,3	
	5.923,2	**1.853,6**	**2.486,9**	**2.262,7**	**10.660,0**	**100,0%**	**4.736,8**	**80,0%**

Conforme se pode observar através do quadro anterior, na maioria das subentidades contabilísticas do ISS,IP, o valor processado em prestações sociais e não pago em 31 de Dezembro de 2007 é francamente superior ao valor correspondente no final dos anos anteriores.

No final do exercício de 2007, o valor das prestações a pagar no CNP é o mais significativo (6.503,3 mil euro), seguindo-se o CDI de Lisboa (1.116,3 mil euro) e o CDI do Porto (583,5 mil euro).

b.7) Outros credores

Incluem-se nesta rubrica o conjunto de saldos de diversos credores, os quais à data de 31 de Dezembro de 2007 totalizavam o valor de 192.315,7 mil euro, representando 26,5% do total do passivo.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Outros Credores

Milhares de euro

	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 2007/2003	
						Valor	%
Outros credores:	160.882,3	175.597,2	117.208,6	234.183,6	192.315,7	31.433,4	19,5%
Valor do balanço	160.882,3	175.597,2	117.208,6	234.183,6	107.796,2		
Correcção à subavaliação do passivo efectuada em sede de consolidação					84.519,5		

Em 31 de Dezembro de 2007 a conta 268 – "Devedores e credores diversos" regista, com saldo credor entre outros, os seguintes valores:

- Valores a pagar a países estrangeiros relevados no DAISS e respeitantes a subsídios de doença e maternidade (59.672,5 mil euro) e a outras prestações sociais (5.921,2 mil euro). Face ao saldo credor no valor de 115.322,1 mil euro no exercício de 2006, representa uma diminuição de 55.649,6 mil euro em 31 de Dezembro de 2007, reflectindo um decréscimo em cerca de 18%.

- Créditos por prestações sociais em prescrição, no valor de 58.059,9 mil euro, dos quais 56.426,0 mil euro relativos aos Centros Distritais e ao CNP.

Relativamente às prestações sociais em prescrição, inclui-se, seguidamente, um quadro com a desagregação das mesmas por instituições e por anos, no período de 2003 a 2007, podendo verificar-se através do mesmo o seguinte:

- Em termos globais, tem vindo a registar-se um aumento anual do valor total das prestações sociais em prescrição, no período de 2003 a 2007, com excepção do valor referente a 2006 (57.194,6 mil euro) que traduz um decréscimo de 0,9% relativamente ao valor registado em 2005 (57.723,3 mil euro);

- Do total das prestações sociais em prescrição em 31 de Dezembro de 2007, cerca de 63,9% corresponde ao somatório das prestações sociais em prescrição registadas no CNP (14.291,1 mil euro), no CDI Lisboa (14.203,1 mil euro) e no CDI do Porto (8.594,5 mil euro);

Balanço em 31 de Dezembro
Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição no periodo de 2007/2003

Milhares de euro

Instituição	2003		2004		2005		2006		2007		Variação 2007/2003	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Lisboa	11.506,5	22,6%	13.490,7	25,2%	14.913,2	25,8%	15.012,7	26,2%	14.203,1	24,5%	2.696,5	23,4%
Santarém	4.559,3	9,0%	4.689,8	8,8%	4.292,7	7,4%	1.984,1	3,5%	1.696,3	2,9%	-2.863,0	-62,8%
Setúbal	3.270,4	6,4%	3.896,1	7,3%	3.446,6	6,0%	3.487,0	6,1%	3.392,4	5,8%	122,0	3,7%
Évora	757,7	1,5%	809,6	1,5%	971,4	1,7%	562,8	1,0%	499,9	0,9%	-257,8	-34,0%
Beja	924,7	1,8%	1.094,6	2,0%	1.117,6	1,9%	993,2	1,7%	859,1	1,5%	-65,6	-7,1%
Portalegre	512,2	1,0%	489,1	0,9%	499,0	0,9%	308,4	0,5%	275,5	0,5%	-236,7	-46,2%
Aveiro	2.228,3	4,4%	1.549,7	2,9%	1.529,8	2,7%	1.373,3	2,4%	1.157,9	2,0%	-1.070,3	-48,0%
Castelo Branco	326,7	0,6%	395,7	0,7%	459,3	0,8%	318,3	0,6%	239,3	0,4%	-87,4	-26,7%
Coimbra	1.999,0	3,9%	1.675,3	3,1%	1.474,4	2,6%	1.524,0	2,7%	1.564,4	2,7%	-434,5	-21,7%
Guarda	431,5	0,8%	464,3	0,9%	457,4	0,8%	374,6	0,7%	339,2	0,6%	-92,3	-21,4%
Leiria	1.408,1	2,8%	1.286,0	2,4%	1.633,2	2,8%	1.728,6	3,0%	1.694,7	2,9%	286,7	20,4%
Viseu	1.255,3	2,5%	1.399,5	2,6%	1.276,6	2,2%	1.027,2	1,8%	1.053,3	1,8%	-202,0	-16,1%
Braga	1.978,6	3,9%	2.543,9	4,8%	2.598,0	4,5%	2.840,1	5,0%	2.793,8	4,8%	815,2	41,2%
Bragança	294,6	0,6%	322,0	0,6%	337,5	0,6%	334,8	0,6%	322,8	0,6%	28,1	9,5%
Porto	8.533,2	16,8%	9.567,2	17,9%	9.154,5	15,9%	9.537,4	16,7%	8.594,5	14,8%	61,4	0,7%
Viana Castelo	582,2	1,1%	587,9	1,1%	565,8	1,0%	496,3	0,9%	479,6	0,8%	-102,5	-17,6%
Vila Real	403,3	0,8%	399,5	0,7%	432,9	0,7%	489,4	0,9%	449,2	0,8%	45,9	11,4%
Faro	3.796,6	7,5%	2.930,6	5,5%	3.139,0	5,4%	2.699,8	4,7%	2.519,7	4,3%	-1.276,9	-33,6%
CNP	4.003,6	7,9%	3.687,5	6,9%	7.715,4	13,4%	10.578,1	18,5%	14.291,1	24,6%	10.287,5	257,0%
Bancários	10,3	0,0%	11,3	0,0%	10,8	0,0%	11,5	0,0%	11,6	0,0%	1,3	12,3%
Jornalistas	6,4	0,0%	8,1	0,0%	10,5	0,0%	9,9	0,0%	16,5	0,0%	10,0	156,8%
RAM	925,9	1,8%	1.139,5	2,1%	897,2	1,6%	971,9	1,7%	1.064,6	1,8%	138,7	15,0%
C.Pres.Pec.Pon. Delgada	461,1	0,9%	443,3	0,8%	381,2	0,7%	321,9	0,6%	419,2	0,7%	-41,9	-9,1%
C.Pres.Pec.Angra do H	593,4	1,2%	593,4	1,1%	384,1	0,7%	121,3	0,2%	47,8	0,1%	-545,6	-91,9%
C.Pres.Pec.Horta	52,7	0,1%	47,9	0,1%	25,2	0,0%	88,2	0,2%	74,2	0,1%	21,5	40,9%
	50.821,6	**100,0%**	**53.522,4**	**100,0%**	**57.723,3**	**100,0%**	**57.194,6**	**100,0%**	**58.059,9**	**100,0%**	**7.238,3**	**14,2%**

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido vem ilustrar a referida evolução das prestações sociais em prescrição no período de 2003 a 2007:

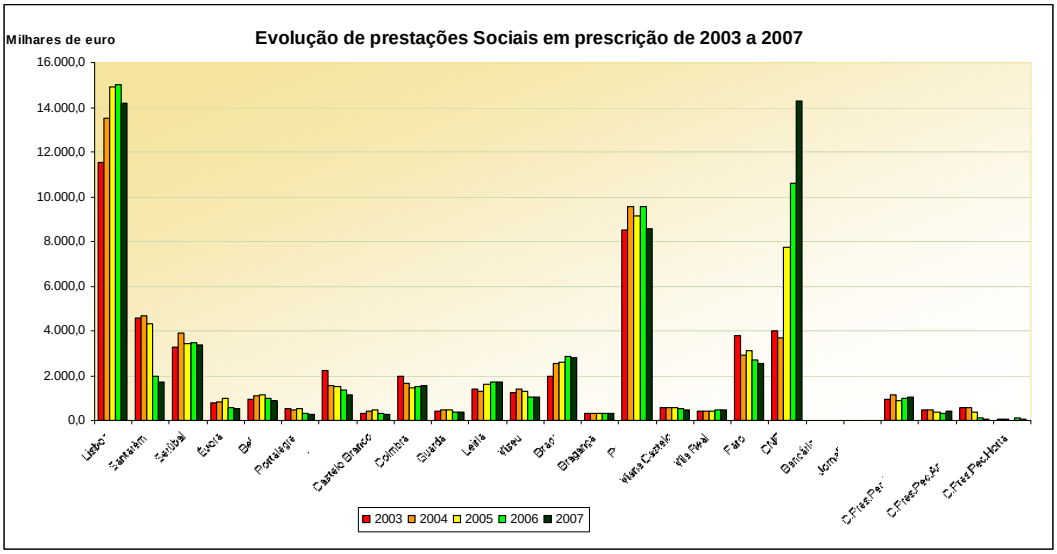

b.8) Acréscimos de custos

Esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício cuja despesa e pagamento incorrem em exercícios posteriores.

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de Dezembro de 2007 (53.156,3 mil euro), por tipo de valores a liquidar.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Acréscimos de custos

Milhares de euro

Designação	2007		2006		Variação 2007/2006	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Seguros a liquidar	0,9	0,0%	0,0	0,0%	0,9	
Remunerações a liquidar	45.770,7	86,1%	45.209,9	78,8%	560,8	1,2%
Impostos a liquidar	1.482,3	2,8%	543,4	0,9%	938,9	172,8%
Outras rubricas de acréscimos de custos	5.902,4	11,1%	11.610,0	20,2%	-5.707,6	-49,2%
Total de acréscimos de custos	**53.156,3**	**100,0%**	**57.363,3**	**100,0%**	**-4.207,0**	**-7,3%**

b.9) Proveitos diferidos

Esta conta compreende as receitas ocorridas, cujo proveito deva ser reconhecido nos exercícios seguintes, compreendendo, em suma, receitas e/ou recebimentos dos exercícios relativos a utilizações futuras.

Em 31 de Dezembro de 2007 esta rubrica ascendia a 432.610,3 mil euro, destacando-se a especialização do exercício referente aos "Saldos de programas" que ao absorverem mais de 96% dos proveitos diferidos influenciaram em grande medida a variação positiva de 6,7% do total da referida rubrica no período 2007/2006.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Proveitos diferidos

Milhares de euro

Designação	2007	
	Valor	Peso relativo
Juros vincendos	12.030,3	2,8%
Rendas recebidas adiantadamente	535,6	0,1%
Subsídios para investimentos	2.335,1	0,5%
Saldos de Programas	417.219,3	96,4%
Diferenças de câmbio favoráveis	0,0	0,0%
Outros proveitos diferidos	490,0	0,1%
Total de proveitos diferidos	**432.610,3**	**100,0%**

Face ao peso relativo de 96,4% da rubrica "Saldos dos programas", no quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de Dezembro de 2007:

Proveitos diferidos em 31 de Dezembro

Saldos de programas - IGFSS, IP

Milhares de euro

Designação	2007	
	Valor	Peso relativo
Euromilhões – Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	**105.955,0**	**25,4%**
Outras receitas dos jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	**250.097,2**	**59,9%**
Desenvolvimento de programas, medidas e projectos de apoio (Acção Social) – a) do n.º 5 do art. 3º	136.739,6	32,8%
Apoio a IPSS para acção social - FSS	42.406,1	10,2%
Combate à pobreza e exclusão social	25.096,6	6,0%
Projectos especiais de apoio a crianças carenciadas e em risco – Ser Criança	21.828,2	5,2%
Projectos e acções de auxílio a idosos carenciados - PAII	21.095,4	5,1%
Medidas e projectos de apoio à família e à criança - PAFAC	2.931,3	0,7%
Subsídio de renda -(Financiado pelo MAOTDR*)	**890,8**	**0,2%**
Fundo Social Europeu	**51.335,0**	**12,3%**
FEDER	**56,2**	**0,0%**
PIDDAC - OE	**8.885,1**	**2,1%**
Total Saldos de Programas	**417.219,3**	**100%**

* Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

X.2.3. COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no período de 2003 a 2007:

Fundos Próprios
2003 - 2007

Milhares de euro

Rubricas	2003		2004		2005		2006		2007	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Valor (5)	% (6)	Valor (7)	% (8)	Valor (9)	% (10)
Património	7.728.663,6	71,1%	8.456.659,0	77,8%	8.806.775,8	81,0%	9.215.746,4	84,8%	9.701.676,1	89,2%
Ajustamento de partes de capital em empresas	304,4	0,0%	229,55	0,0%	229,55	0,0%	229,55	0,0%	229,5	0,0%
Reservas de reavaliação	0,0	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	7354,38	0,0%	7.354,4	0,1%
Reservas:	1.213.606,9	11,2%	1.221.605,4	11,2%	1.171.257,8	10,8%	1.248.550,0	11,5%	1.076.816,7	9,9%
Reservas legais	987.054,8	9,1%	996.228,8	9,2%	952.421,0	8,8%	1.172.360,3	10,8%	1.001.537,5	9,2%
Reservas estatutárias	226.454,3	2,1%	225.264,7	2,1%	218.620,8	2,0%	75.940,4	0,7%	75.029,3	0,7%
Doações	97,7	0,0%	111,9	0,0%	135,1	0,0%	150,6	0,0%	151,2	0,0%
Reservas decorrentes da transferencia de activos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	81,1	0,0%	98,7	0,0%	98,7	0,0%
Resultados transitados	(914.576,4)	-8,4%	(1.583.398,8)	-14,6%	(1.444.572,2)	-13,3%	(1.216.693,2)	-11,2%	(1.386.468,5)	-12,8%
Resultado líquido do exercício	74.710,8	0,7%	676.367,4	6,2%	827.256,4	7,6%	1.774.233,8	16,3%	1.471.273,3	13,5%
Total dos Fundos Próprios	8.102.709,3	100,0%	8.771.462,6	100,0%	9.360.947,4	100,0%	11.029.420,9	100,0%	10.870.881,6	100,0%

Variação dos Fundos Proprios

Milhares de euro

Rubricas	Variação 2004/2003		Variação 2005/2004		Variação 2006/2005		Variação 2007/2006		Variação 2007/2003	
	Valor (11)=(3)-(1)	% (12)=(11)/(1)	Valor (13)=(5)-(3)	% 14)=(13)/(3	Valor (15)=(7)-(5)	% (16)=(15)/(5	Valor (17)=(9)-(7)	% (18)=(17)/(7)	Valor (19)=(9)-(1)	% (20)=(19)/(1)
Património	727.995,4	9,4%	350.116,8	4,1%	408.970,7	4,6%	485.929,7	5,3%	1.973.012,5	25,5%
Ajustamento de partes de capital em empresas	(74,8)	-24,6%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	(74,8)	-24,6%
Reservas de reavaliação	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0		0,0	0,0%
Reservas:	7.998,6	0,7%	(50.347,6)	-4,1%	77.292,2	6,6%	(171.733,3)	-13,8%	(136.790,2)	-11,3%
Reservas legais	9.174,0	0,9%	(43.807,8)	-4,4%	219.939,3	23,1%	(170.822,8)	-14,6%	14.482,7	1,5%
Reservas estatutárias	(1.189,6)	-0,5%	(6.644,0)	-2,9%	(142.680,4)	-65,3%	(911,1)	-1,2%	(151.425,0)	-66,9%
Doações	14,2		23,1		15,5		0,5	0,4%	53,5	
Reservas decorrentes da transferencia de activos	0,0		81,1		17,6		0,0	0,0%	98,7	
Resultados transitados	(668.822,4)	73,1%	138.826,6	-8,8%	227.878,9	-15,8%	(169.775,2)	14,0%	(471.892,1)	51,6%
Resultado líquido do exercício	601.656,6	805,3%	150.889,0	22,3%	946.977,4	114,5%	(302.960,5)	-17,1%	1.396.562,5	1869,3%
Total dos Fundos Próprios	668.753,3	8,3%	589.484,8	6,7%	1.668.473,5	17,8%	-158.539,3	-1,4%	2.768.172,3	34,2%

Da análise dos quadros supra conclui-se o seguinte:

- O valor total dos Fundos Próprios, tem registado sucessivos aumentos anuais, com excepção da redução de cerca de 1,4% ocorrida no final do exercício de 2007;

- Em 31 de Dezembro de 2007, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se no valor de 10.870.881,6 mil euro, correspondendo-lhe um decréscimo de 158.539,3 mil euro (1,48%), relativamente ao valor registado no final de 2006 (11.029.420,9 mil euro).

O referido decréscimo deriva principalmente da variação registada no "Resultado líquido" que, de um saldo credor de 1.774.233,8 mil euro em 2006 passou para um saldo credor de 1.471.273,3 mil euro em 2007 e, das regularizações efectuadas nos termos da Directriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística, na conta de "Resultados transitados" com um contributo de -169.775,2 milhares de euro, conforme se especifica seguidamente, através de uma análise mais detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios:

a) Património

Esta rubrica detendo maior peso relativo no conjunto dos elementos que compõem os Fundos Próprios, apresenta, em 31 de Dezembro de 2007, um saldo credor no valor de 9.701.676,1 milhares de euro, correspondente a cerca de 89,2% do total dos Fundos Próprios.

O referido valor inclui o património do IGFSS (3.199.262,2 mil euro), do IGFCSS (6.497.936,4 mil euro) e do FSS (4.477,6 mil de euro), conforme a seguir se indica:

Balanço em 31 de Dezembro de 2007
Distribuição do património por instituições

Milhares de euro

Instituições	Valor		Peso Relativo	
	2007	2006	2007	2006
IGFSS	3.199.262,2	3.159.905,1	33,0%	34,3%
IGFCSS	6.497.936,4	6.051.363,7	67,0%	65,7%
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0%	0,0%
TOTAL	**9.701.676,1**	**9.215.746,4**	**100,0%**	**100,0%**

Relativamente ao saldo da rubrica "Património" acresce ainda referir o seguinte:

Do valor 3.199.292,2 milhares de euro que o IGFSS apresenta nesta rubrica no final do exercício de 2007, o montante de 3.159.905,1 milhares de euro decorre da transferência dos saldos das contas de contribuintes do ISS, das Caixas dos Bancários e Jornalistas, ocorrida no exercício de 2002, sendo que o aumento de 39.357,1 mil euro no período 2006/2007 diz respeito à correcção da migração das bases de dados distritais de contribuintes para a base de dados SICC de âmbito nacional da conta corrente de Contribuintes conforme o disposto na circular normativa n.º 17/2005.

No que concerne ao aumento de 7,3% que o IGFCSS apresenta neste rubrica no período 2006/2007 no montante de 446.572,6 mil euro o mesmo deve-se às transferências de capital obtidas do IGFSS por dotações atribuídas ao FEFSS assim como aplicação do resultado liquido apurado no exercício de 2006, os quais se passam a explicar:

- O valor de património do IGFCSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS na data em que as mesmas são creditadas nos depósitos bancários do FEFSS. A diferença entre o valor do património registado na conta individualizada do IGFCSS de 2007 (7.131.890,76 mil euro) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro acima inserido (6.497.936,4 mil euro) é de 633.954,41 mil euro e corresponde à verba transferida para o FEFSS nesse exercício económico. Este movimento foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social, (vide ponto 39.5 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas).

- Aplicação do resultado liquido apurado no exercício de 2006 no valor 316.223,3 mil euro terá também contribuído para o apuramento do valor absoluto de 446.572,6 mil euros relativo à variação do Património no período 2006/2007.

Variação ocorrida na conta património da CSS/2007
Desagregação por instituições

Milhares de euro

Instituições	Saldo inicial agregado	Variação anual	Movimentos consolidação		Saldo final consolidado	Observações
			Débito	Crédito		
IGFSS	3.199.262,2	0,0	0,0	0,0	3.199.262,2	
IGFCSS	7.131.890,8	0,0	633.954,4	0,0	6.497.936,4	O movimento de consolidação a débito é respeitante à regularização da transferência do IGFSS para o IGFCSS, de acordo com a nota n.º 39.5 dos Anexos às Demonstrações Financeiras e Orçamentais.
FSS	4.477,6	0,0	0,0	0,0	4.477,6	
TOTAL	**10.335.630,5**	**0,0**	**633.954,4**	**0,0**	**9.701.676,1**	

b) Ajustamentos de partes de capital em empresas

O valor de 229,5 milhares de euro inscrito nesta rubrica corresponde ao resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial à farmácia da "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência.

c) Reservas de reavaliação

O saldo credor desta conta em 31 de Dezembro de 2007 apresenta o valor de 7.354,4 milhares de euro, relativo ao IGFCSS e respeitante às reavaliações realizadas no exercício 2006 no montante de 4.712,1 mil euro referente ao Edifício Castilho, o qual ao ser alienado no exercício de 2007 pelo valor de 18.100,0 mil euro, gerou uma mais valia de 4.214,5 mil euro. Em consequência da alienação do imóvel, o valor da reavaliação anteriormente efectuado, no montante de 4.712,2 mil euro, foi considerado realizado. De acordo com o ponto 3.3.2 da Directriz Contabilística n.º 16 – Reavaliação de activos imobilizados tangíveis, "…Se houver realização total, o excedente deve ser transferido para a conta 59Y " Resultados transitados – Regularização de excedentes", não sendo, em caso algum, de considerar como proveito no âmbito da demonstração dos resultados do exercício." Tendo o IGFCSS levado à conta 51 – "Património" optou-se, no presente exercício em sede de conta consolidada, por se manter o saldo nesta rubrica dos fundos próprios.

d) Reservas legais

As reservas legais do exercício em análise totalizam 1.076.816,7 milhares de euro.

e) Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de Dezembro de 2007, um saldo de 75.029,3 mil euro.

Balanço em 31 de Dezembro de 2007
Evolução das reservas estatutárias

Milhares de euro

Instituições	2007	2006	Variação 2007/2006	
			Valor abs.	%
IGFSS	49.485,0	50.396,0	-911,0	-1,8%
B. Casinos	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
TOTAL	**75.029,3**	**75.940,4**	**-911,1**	**-1,8%**

Relativamente ao IGFSS o decréscimo de 911,0 mil euro resulta da transferência de reservas estatutárias para reservas legais, referentes aos fundos especiais geridos por este instituto.

No quadro a seguir é visível a forma como os fundos especiais afectaram as reservas legais.

Afectação dos saldos de gerência de Fundos especiais de Segurança Social às Reservas legais

(em euros)

Fundos Especiais	Reservas em 31/12/2006	Saldo da gerência	Reservas em 31/12/2007
Ex-CSPP Indústria Vidreira	0,00		0,00
CPP Profissionais de Espectáculos	570.179,68		570.179,68
CPP Companhia de TLP	28.374.700,01		28.374.700,01
Ex-CPAF dos Trab. Transportes Colectivos do Porto	607.934,06		607.934,06
CPP da Companhia Carris Ferro de Lisboa	1.129.928,62		1.129.928,62
Ex-Grémio Nacional da Indústria de Fósforos	44.128,01		44.128,01
CP dos Trabalhadores da EPAL	1.862.252,11		1.862.252,11
Soma (1)	**32.589.122,49**		**32.589.122,49**
Ex-CSP do Pessoal dos seguros	6.274.569,83	-1.123.058,40	5.151.511,43
CSP do Pessoal da Indústria de Lanifícios	5.818.779,40	212.002,16	6.030.781,56
Fundo de Hab. Trabalhadores dos Lanifícios	2.160,56		2.160,56
"Cimentos" - FCP	5.702.860,33		5.702.860,33
Fundo de Invalidez das Caixas	8.514,75		8.514,75
Soma (2)	**17.806.884,87**	**-911.056,24**	**16.895.828,63**
Total das reservas dos Fundos Especiais	**50.396.007,36**	**-911.056,24**	**49.484.951,12**

O Fundo da ex-Caixa dos Seguros, apresentou o valor da despesa superior ao da receita, pelo que foi abatido o diferencial da reserva. No Fundo da ex-CSP do Pessoal da Indústria de Lanifícios, o valor da receita foi superior à despesa, pelo que foi acrescentado o diferencial à reserva, conforme quadro a seguir inserido:

Regimes especiais-desenvolvimento da conta exercício 2007

(Euros)

DESPESA			RECEITA		
CSPP Indústria dos Lanifícios			**CSPP Indústria dos Lanifícios**		
Transferências para os Centros Regionais	86.257,20		Contribuições Cobradas	142.401,03	
Encargos com rendimentos e títulos sorteados	1.398,56		Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.992,81	
Saldo que reverte para a Reserva Especial	212.002,16	299.657,92	Rendimento atribuido a Reserva Especial	150.264,08	299.657,92
Ex-CSPP Seguros			**Ex-CSPP Seguros**		
Transferências para os Centros Regionais	3.965.376,73		Contribuições Cobradas	2.697.355,95	
Saldo que reverte para a Reserva Especial	0,00	3.965.376,73	Rendimento atribuido a Reserva Especial	144.962,38	
			Retirado da Reserva Geral	1.123.058,40	3.965.376,73
		4.265.034,65			4.265.034,65

f) Doações

Em 31 de Dezembro de 2007 esta conta apresenta um saldo credor de 151,2 milhares de euro, 98,1% dos quais registados no ISS, não tendo existido nenhuma alteração relativamente ao exercício anterior.

Balanço em 31 de Dezembro de 2007
Distribuição das doações por instituições

Milhares de euro

Instituições	2007		2006		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
ISS	148,4	98,1%	148,4	98,5%	0,0	0,0%
RAM	2,3	1,5%	2,3	1,5%	0,0	0,0%
RAA	0,5	0,4%			0,5	
TOTAL	**151,2**	**100%**	**150,7**	**100%**	**0,5**	**0%**

g) Reservas decorrentes da transferência de activos

Esta conta regista o valor patrimonial atribuído aos bens transferidos a título gratuito, provenientes de entidades públicas.

Em 31 de Dezembro de 2007 esta conta apresenta um saldo credor de 98,7 milhares de euro, correspondente a operações efectuadas pelos Centros Distritais de Segurança Social de Santarém e Porto e pelo Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira, com entidades externas ao perímetro de consolidação da Segurança Social.

h) Resultados transitados

São registados nesta rubrica os resultados líquidos do exercício anterior e as regularizações de grande significado tal como previsto na Directriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística, em consequência do que, em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica apresentou um saldo final devedor de 1.386.468,5 milhares de euro.

O quadro a seguir inserido apresenta a justificação do referido saldo.

Conta Consolidada da Segurança Social / 2007
Justificação do saldo da conta "Resultados transitados" desagregada por Instituições

Milhares de euro

Instituições	Saldo inicial agregado	Variação	Movimentos consolidação		Saldo final consolidado	Observações
			Débito	Crédito		
IGFSS	-1.236.499,3	-449.114,9	-6.978,5		-1.685.614,2	Ver justificação do saldo da conta no quadro seguinte.
Banca dos Casinos	-1.337,1	-1.630,8			-2.967,9	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
ISS	34.837,5	64.195,2	0,0		99.032,7	Regularização dos valores da conta 265 - "prestações sociais a repor"; Regularização de dívidas activas; Transferência do R.L. do exercício anterior.
II	4.560,8	-5.822,3			-1.261,5	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
IGFCSS		-80.980,5	-80.980,5		-80.980,5	O movimento de consolidação a débito diz respeito ao verbete de consolidação n.º 18/2008. Correcção contabilistica da desvalorização dos titulos da Portugal Telecom conforme parecer da Comissão de Normalização Contabilistica do POCP (oficio entrada IGFSS n.º 25709 de 11-06-2007, referência 59 - CNCAP).
DAISS	-174,6	9,1			-165,5	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
CNPRP	618.037,3	-618.064,1	-26,8		-26,8	Transferência do resultado líquido do exercício anterior. O movimento de consolidação a débito diz respeito ao verbete de consolidação n.º 38/2008.
Bancários	-336,5	39,9			-296,6	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
Cimentos	74,8	26,3			101,1	Transferência do resultado líquido do exercício de 2004 para reservas legais.
EPAL	-348,3	1,3			-347,0	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
Jornalistas	440,1	85,1			525,2	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
TLP	-87,7	72,8			-15,0	Transferência do resultado líquido do exercício de 2004 para reservas legais.
CRGE	-94,5	93,5			-1,0	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
FSS	381,4	-11.899,8			-11.518,4	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
FGS	0,0	0,0			0,0	
Marconi	22,6	-1,2			21,4	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
RAM	89.930,1	-41.008,7	291,1		48.921,5	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.O movimento de consolidação a débito diz respeito ao verbete n.º 35/2008 relativo à regularização efectuada às contas individuais.
RAA	192.027,5	56.096,6			248.124,0	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
Total	**-298.566,1**	**-1.087.902,4**	**-87.694,7**	**0,0**	**-1.386.468,5**	

Conforme se pode verificar através do quadro supra, a generalidade dos movimentos efectuados respeitam à transferência do resultado líquido do exercício de 2006 da conta 88 – "Resultado líquido do exercício".

Desenvolvimento, por Instituições, do saldo da conta "Resultados transitados":

- IGFCSS - Movimentos afectos à conta Resultados transitados:

Foi levado a débito da conta 59 – "Resultados transitados" o valor de 80.980.477,52 euro, por contrapartida da conta 577 – "Reservas decorrentes de transferência de activos", tendo presente o parecer da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, relativo à contabilização da desvalorização do lote de acções da "Portugal Telecom, SGPS,SA", que se transcreve:

"O facto de o Instituto de Gestão Fundos de Capitalização da Segurança Social ter adoptado a norma nº 12/95 do ISP conduziu a que a redução do valor dos activos tenha sido relevada em conta da classe 5, o que não está conforme com o disposto no plano de contas sectorial, POCISSSS.

A admitir-se a utilização do POCISSSS, a regularização das diferenças de valorização dos investimentos deveria ter sido relevada em conta da classe 6.

O eventual ajustamento a efectuar agora deverá ser considerado na conta Resultados Transitados.

De qualquer modo, na consolidação, o efeito a débito em conta de Fundo Patrimonial e a desvalorização dos activos aparecerão sempre reflectidos, uma vez mantida a redução do valor dos activos já reconhecida" (CNCAP – Oficio 59, de 6/06/2007).

- IGFSS – Os movimentos afectos à conta Resultados transitados apresentam uma variação na ordem dos 449 milhões de euro, pelo que a seguir se discrimina a origem de tal variação:

IGFSS,IP

Movimentos afectos à conta "Resultados transitados"

Exercício de 2007

(Em euro)

Rubricas	Valor	
Saldo em 01.01.2007	**1.236.499.324,7**	
-Regularização da dívida do MF registada aquando da aplicação inicial da legislação que criou o IVA Social	76.497.957,7	(D)
-Regul. no âmbito da reconciliação saldos c/ ISS's na conta 2689540000-"ISSS-Adiantamentos para Financiamento de Prestações de Doenças Profissionais", do Ano 2002, para com o CDSS-Porto	1.109.880,6	(D)
- Anulação da estimativa de declaração de remunerações efectuadas no exercício de 2002. Concluiu-se o processo de migração de dados para SICC -Sistema Integrado de Conta Corrente em 2007, que interage com o interface SICC-GC-SIF, também implementado em 2007. Apurou-se em definitivo os valores dos proveitos, reprocessando-se a totalidade das DR's de 2002, prevista na fase de implementação do Interface SICC-GC-SIF em 2007, procedendo-se à correcção da Mega DR.	2.127.072.713,8	(D)
- Integração das contribuições declaradas por contribuintes abrangidos pelas Caixas que não se encontram no Sistema de informação da Seg. Social - valores anteriores a 2007	-1.343.760.123,7	(C)
- Provisões para dividas de Contribuições de cobrança duvidosa SEF	791.062.857,5	(D)
- Regularização saldo do Euromilhões	2.990.271,6	(D)
- Regularização do saldo dos jogos sociais alinea a)	22.810.649,2	(D)
- Regularização, especialização do exercício, ao saldo Combate à pobreza e exclusão social	2.923.015,5	(D)
- Regularização, especialização do exercício, ao Saldo Apoio a IPSS para acção social - FSS	3.558.453,6	(D)
- Especialização Ministério do Equipamento social	1.470.780,2	(D)
- Especialização Ministério da Agricultura	6.025.909,0	(D)
- Transferência de resultados líquidos	-1.249.625.989,5	(C)
Saldo em 31.12.2007	**2.928.261.689,7**	
Movimentos de consolidação		
- Regularizações efectuadas por contrapartida da conta 59, referente a transferências correntes concedidas às ISS's	-68.192,1	(C)
- Regularização do movimento efectuado no IGFSS relativo à transferência para o IGIF respeitante ao programa "Euromilhões - programa de Apoio a pessoas idosos e com deficiência.	-2.990.271,6	(C)
- Correcção da conta do IGFSS pelo montante regularizado na CSS/2006.	10.036.945,6	(D)
Total	**2.935.240.171,6**	

i) Resultado líquido do exercício

Em 2007, esta rubrica teve um saldo credor no valor de 1.471.273,3 milhares de euro, decorrente dos resultados apresentados no ponto X.3 – Demonstração de resultados consolidada.

X.3. - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2007, o total dos proveitos e ganhos (22.631.343,9 mil euro), foi superior, em 1.471.273,3 mil euro, ao total dos custos e perdas (21.160.070,6 mil euro), correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

Concorreram para este resultado os resultados operacionais negativos no montante de 842.560,5 mil euro, os resultados financeiros positivos no valor de 360.815,8 mil euro e os resultados extraordinários positivos no valor de 1.953.018,0 mil euro, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

Quadro síntese da demonstração de resultados consolidados do exercício de 2007

Milhares de euro

	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Valor (5)=(1)-(3)
Operacionais	19.496.001,0	86,1%	20.338.561,5	96,1%	-842.560,5
Financeiros	911.068,9	4,0%	550.253,1	2,6%	360.815,8
Extraordinários	2.224.274,0	9,8%	271.256,0	1,3%	1.953.018,0
Do exercício - Total	22.631.343,9	100,0%	21.160.070,6	100,0%	1.471.273,3

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2007, no valor de 19.496.001,0 mil euro, representam 86,1% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, os proveitos e ganhos financeiros, no valor de 911.068,9 mil euro, correspondem a 4,0% e os proveitos e ganhos extraordinários, no valor de 2.224.274,0 mil euro, a 9,8% da totalidade dos proveitos e ganhos do exercício.

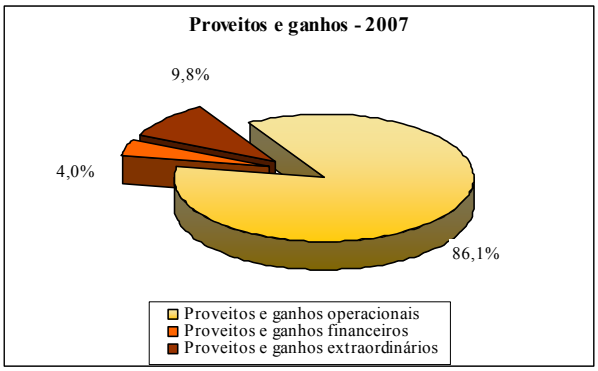

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2007, no valor de 20.338.561,5 mil euro, correspondem a 96,1% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício, os custos e perdas financeiros no valor de 550.253,1 mil euro, representam cerca de 2,6% daquele total e os custos e perdas extraordinários, no valor de 271.256,0 mil euro, cerca de 1,3%.

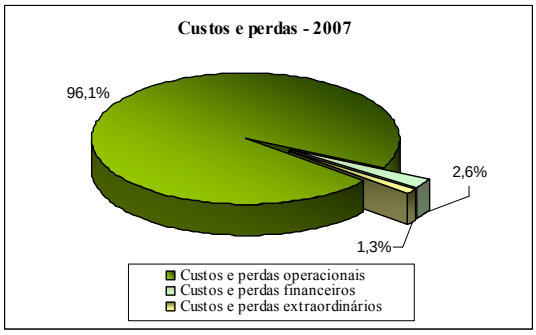

O quadro a seguir inserido possibilita uma análise mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados consolidados, nomeadamente nas rubricas de proveitos e ganhos operacionais e de custos e perdas operacionais, bem como permite verificar a evolução ocorrida no quinquénio 2007/2003.

Demonstração de Resultados Consolidados - 2007/2003

Milhares de euro

RUBRICAS	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	Evolução %				
											2003 / 2004	2004 / 2005	2005 / 2006	2006 / 2007	2003 / 2007
Proveitos e ganhos operacionais															
Impostos e taxas	10.423.799,4	53,5%	11.230.085,8	57,6%	11.803.858,3	60,5%	13.133.670,5	67,4%	12.792.131,3	65,6%	7,7%	5,1%	11,3%	-2,6%	22,7%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.448.369,4	22,8%	5.264.236,9	27,0%	5.837.472,3	29,9%	6.626.634,8	34,0%	6.629.110,7	34,0%	18,3%	10,9%	13,5%	0,0%	49,0%
Outros proveitos e ganhos operacionais	31.296,5	0,2%	37.583,1	0,2%	57.201,3	0,3%	58.965,3	0,3%	74.758,9	0,4%	20,1%	52,2%	3,1%	26,8%	138,9%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	**14.903.465,3**	**100,0%**	**16.531.905,7**	**100,0%**	**17.698.531,9**	**100,0%**	**19.819.270,6**	**100,0%**	**19.496.001,0**	**100,0%**	**10,9%**	**7,1%**	**12,0%**	**-1,6%**	**30,8%**
Custos e perdas operacionais															
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	14.634.075,4	72,0%	15.877.303,9	78,1%	17.005.708,5	83,6%	18.050.111,7	88,7%	18.455.893,1	90,7%	8,5%	7,1%	6,1%	2,2%	26,1%
Custos com o pessoal	417.419,3	2,1%	369.002,6	1,8%	368.046,9	1,8%	360.132,3	1,8%	353.252,0	1,7%	-11,6%	-0,3%	-2,2%	-1,9%	-15,4%
Fornecimentos e serviços externos	110.241,1	0,5%	99.513,7	0,5%	96.990,2	0,5%	102.237,2	0,5%	111.599,1	0,5%	-9,7%	-2,5%	5,4%	9,2%	1,2%
Provisões do exercício	51.181,6	0,3%	63.243,2	0,3%	54.494,4	0,3%	113.557,7	0,6%	1.372.218,1	6,7%	23,6%	-13,8%	108,4%	1108,4%	2581,1%
Amortizações do exercício	38.468,6	0,2%	51.539,8	0,3%	34.621,2	0,2%	25.545,9	0,1%	21.977,7	0,1%	34,0%	-32,8%	-26,2%	-14,0%	-42,9%
Outros custos e perdas operacionais	13.025,2	0,1%	13.473,7	0,1%	13.427,9	0,1%	16.391,4	0,1%	23.621,5	0,1%	3,4%	-0,3%	22,1%	44,1%	81,4%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	**15.264.411,2**	**100,0%**	**16.474.077,0**	**100,0%**	**17.573.289,0**	**100,0%**	**18.667.976,3**	**100,0%**	**20.338.561,5**	**100,0%**	**7,9%**	**6,7%**	**6,2%**	**8,9%**	**33,2%**
Resultados operacionais (1) =(A) - (B)	**-360.945,9**		**57.828,7**		**125.242,8**		**1.151.294,3**		**-842.560,5**		**-116,0%**	**116,6%**	**819,2%**	**-173,2%**	**133,4%**
Proveitos e ganhos financeiros	554.027,7		479.962,2		836.981,1		782.529,0		911.068,9		-13,4%	74,4%	-6,5%	16,4%	64,4%
Custos e perdas financeiros	216.165,2		132.599,2		417.551,1		417.918,7		550.253,1		-38,7%	214,9%	0,1%	31,7%	154,6%
Resultados financeiros (2)	**337.862,5**		**347.363,1**		**419.430,1**		**364.610,4**		**360.815,8**		**2,8%**	**20,7%**	**-13,1%**	**-1,0%**	**6,8%**
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	**-23.083,4**		**405.191,8**		**544.672,9**		**1.515.904,7**		**-481.744,7**		**-1855,3%**	**34,4%**	**178,3%**	**-131,8%**	**1987,0%**
Proveitos e ganhos extraordinários	155.692,6		405.974,7		341.448,9		332.321,5		2.224.274,0		160,8%	-15,9%	-2,7%	569,3%	1328,6%
Custos e perdas extraordinários	57.898,4		134.799,1		58.865,4		73.992,4		271.256,0		132,8%	-56,3%	25,7%	266,6%	368,5%
Resultados extraordinários (4)	**97.794,2**		**271.175,6**		**282.583,5**		**258.329,0**		**1.953.018,0**		**177,3%**	**4,2%**	**-8,6%**	**656,0%**	**1897,1%**
Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)	**74.710,8**		**676.367,4**		**827.256,4**		**1.774.233,8**		**1.471.273,3**		**805,3%**	**22,3%**	**114,5%**	**-17,1%**	**1869,3%**

Este quadro evidencia o seguinte:

a) O total dos "Proveitos e ganhos operacionais" obtidos no período de 2004 a 2006 foi superior ao total dos "Custos e perdas operacionais" incorridos naqueles exercícios, pelo que os "Resultados operacionais" foram positivos. Em 2003 e 2007 os "Custos e perdas operacionais" foram superiores aos "Proveitos e ganhos operacionais", pelo que nestes exercícios os "Resultados operacionais" foram negativos.

b) No período de 2003 a 2007, os "Proveitos e ganhos financeiros" obtidos foram superiores aos "Custos e perdas financeiros" incorridos naqueles exercícios, pelo que nesse quinquénio se registaram sempre "Resultados financeiros" positivos.

c) De igual modo, os "Resultados extraordinários" dos exercícios de 2003 a 2007 traduziram-se sempre em valores positivos, em virtude de o valor dos "Custos e perdas extraordinários" ficarem aquém do valor dos "Proveitos e ganhos extraordinários" daqueles exercícios.

d) No que concerne aos custos e perdas operacionais destaca-se a rubrica "Transferências correntes concedidas e prestações sociais" que ao absorver, em 2007 mais de 90% dos custos totais influenciaram em grande medida a variação positiva de cerca de 33,2% do total dos custos e perdas operacionais no período 2007/2003. De assinalar o decréscimo de 15,4% da rubrica "Custos com o pessoal"ao longo do período.

e) De referir ainda o acréscimo significativo da rubrica"Provisões do exercício", decorrente do facto de em 2007 o IGFSS e o CGFSS da RAA procederem à constituição de provisões para dívidas de contribuintes. Relativamente a esta matéria vide alínea b) do ponto X.3.1.1 deste relatório.

Os gráficos a seguir apresentados ilustram a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio.

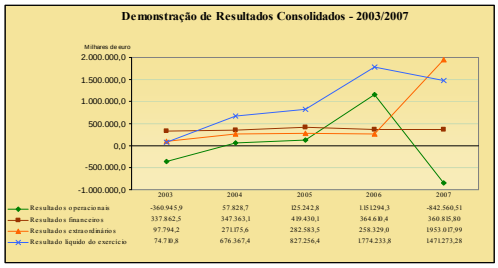



Seguidamente é efectuada uma análise mais detalhada dos proveitos e custos registados em 2007.

X.3.1. PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2007 (19.496.001,0 mil euro) correspondem a 86,1% do valor global dos proveitos obtidos em 2007 e traduzem um decréscimo de 1,6% relativamente aos proveitos e ganhos operacionais do ano anterior.

Em 2007, as rubricas "Impostos e taxas" e "Transferências e subsídios correntes obtidos", representando, respectivamente, 65,6% e 34,0% do total dos proveitos e ganhos operacionais, correspondem, no seu conjunto, a 99,6% daquele total.

A rubrica "Impostos e taxas", com o valor de 12.792.131,3 mil euro, registou um decréscimo de 2,6%, relativamente ao valor correspondente de 2006 (13.133.670,5 mil euro).

Em "Outros proveitos operacionais" foram contabilizados 74.758,9 mil euro (0,4% do total dos proveitos e ganhos operacionais), desagregados pelas rubricas de vendas e prestações de serviços, proveitos suplementares e outros proveitos e ganhos operacionais, representam um acréscimo de 26,8%, em relação ao valor correspondente de 2006 (58.965,3 mil euro).

X.3.1.1. IMPOSTOS E TAXAS

Esta rubrica reflecte essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social, constituindo a principal rubrica de proveitos do sistema, conforme quadro a seguir apresentado com a desagregação do total desta rubrica referente ao exercício de 2007 (12.792.131,3 mil euro).

Decomposição de impostos e taxas por instituição e natureza
2007

Milhares de euro

Instituição / Rubricas	IGFSS	Banca Casinos	ISS	CNPCRP	Bancários	FSS	RAM	RAA	Total
Contribuições para a Segurança Social	11.668.824,51	945,50					265.871,05	190.627,30	**12.126.268,36**
Taxas, multas e outros penalidades	6.382,62		1.012,00	0,50	0,40	0,09	108,57	93,00	**7.597,18**
Reembolsos e restituições	-25,60						-8,62		**-34,22**
Outros	658.300,00								**658.300,00**
Total	**12.333.481,53**	**945,50**	**1.012,00**	**0,50**	**0,40**	**0,09**	**265.971,01**	**190.720,30**	**12.792.131,33**

As contribuições e quotizações para a Segurança Social contabilizadas em 2007 foram no valor de 12.126.268,4 mil euro, representando 94,8% do total respeitante a "Impostos e taxas" (12.792.131,3 mil euro) e correspondendo a 53,6% do total dos proveitos e ganhos do exercício em análise (22.631.343,9 mil euro).

O gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do montante global processado das contribuições para a segurança social no período de 2003 a 2007, podendo verificar-se o seguinte:

a) De 2003 a 2006, têm-se registado sucessivos acréscimos (observando-se uma taxa média de crescimento anual de 8,7% nesse período) para os quais concorreram nomeadamente a implementação de medidas conducentes à regularização de situações de incumprimento.

b) No exercício de 2007 verificou-se um decréscimo de 2,9% relativamente ao valor do exercício anterior, este decréscimo está relacionado nomeadamente com a seguinte mudança de critério:

- Até 2006, as declarações de contribuições recebidas nos termos legais em Janeiro de 2006 mas com referência a Dezembro de 2005 foram contabilizadas na conta 723 – "Impostos e taxas – Contribuições para a Segurança Social".

- No exercício de 2007, as declarações de contribuições recebidas nos termos legais em Janeiro de 2007 mas com referência a Dezembro de 2006 foram contabilizadas na conta 7977 – "Correcções relativas a exercícios anteriores – Contribuições".

Esta metodologia adoptada no ano de 2007 decorre da implementação do novo interface SICC/GC/SIF.

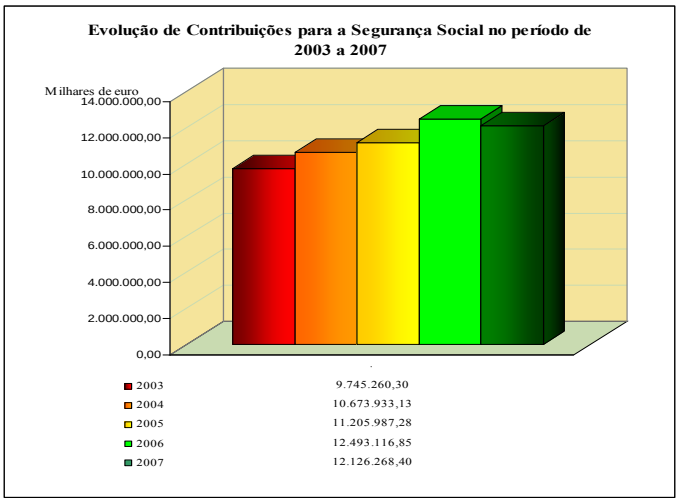

Evolução dos Proveitos Operacionais de Contribuições para a Segurança Social
Período de 2006 a 2007

(euro)

Rubricas	Ano 2006	Ano 2007	Evolução 2006/2007	
			valor absoluto	%
Contribuições para a segurança social	**12.493.116.840,1**	**12.126.268.415,4**	**-366.848.424,7**	**-2,9%**
Subsistema Previdencial	12.486.172.371,1	12.117.004.616,6	-369.167.754,6	-3,0%
Regime de seg social trab por conta de outrem	11.865.642.286,3	11.262.608.715,8	-603.033.570,4	-5,1%
Cotizações dos trabalhadores	3.814.619.308,7	3.748.173.752,5	-66.445.556,2	-1,7%
Contribuições das entidades empregadoras	8.051.022.977,6	7.514.434.963,3	-536.588.014,3	-6,7%
Regime da seg social trab independentes	608.073.266,0	838.004.393,5	229.931.127,5	37,8%
Regime de seg social de inscrição facultativa	12.456.818,9	16.391.507,2	3.934.688,4	31,6%
Regimes especiais	6.944.469,0	9.263.798,9	2.319.329,9	33,4%

No quadro supra verifica-se um decréscimo no "Regime de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem" na ordem dos (-) 5,1% no biénio 2006/2007, tendo-se verificado nos restantes regimes um crescimento superior a 30%.

Para uma análise mais pormenorizada da evolução das contribuições consultar o Capitulo IV. 2.1.2.1..

X.3.1.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

Da análise do quadro seguinte verifica-se que as transferências e subsídios correntes têm apresentado um crescimento anual médio, no período 2003/2007, na ordem dos 12%, destacando-se para o efeito o crescimento, da rubrica "Transferências de Administrações Públicas", com uma representação de 90% sobre os valores totais de 2007.

Transferências e subsídios correntes obtidos
Ano 2003 a 2007

(Milhares de euro)

	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
Transferências de Administrações Públicas	3.699.928,9	83,2%	4.354.391,2	82,7%	4.967.833,6	85,1%	5.767.487,0	87,0%	6.027.496,8	90,9%
Transferências correntes do exterior	634.903,2	14,3%	744.656,4	14,1%	750.218,0	12,9%	710.147,4	10,7%	528.131,5	8,0%
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	91.135,9	2,0%	136.006,3	2,6%	95.405,7	1,6%	126.268,7	1,9%	73.482,5	1,1%
Outras transferências	22.401,4	0,5%	29.183,0	0,6%	24.014,9	0,4%	22.731,7	0,3%		0,0%
Total	**4.448.369,4**	**100,0%**	**5.264.236,9**	**100,0%**	**5.837.472,3**	**100,0%**	**6.626.634,8**	**100,0%**	**6.629.110,7**	**100,0%**
Δ Transferências de Administrações Públicas			**17,7%**		**14,1%**		**16,1%**		**4,5%**	
Δ Transferências correntes do exterior			**17,3%**		**0,7%**		**-5,3%**		**-25,6%**	
Δ Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos			**49,2%**		**-29,9%**		**32,3%**		**-41,8%**	
Δ Outras transferências			**30,3%**		**-17,7%**		**-5,3%**		**-100,0%**	
Δ Total			**18,3%**		**10,9%**		**13,5%**		**0,0%**	

As transferências e subsídios correntes obtidos em 2007 totalizam 6.629.110,7 mil euro, das quais cerca de 99,9% foram reconhecidas pelo IGFSS fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do sistema.

Do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2007, 90,9% respeitam a transferências provenientes da Administração Pública com vista ao co-financiamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 32/2002 de 20 de Dezembro, verificando-se um crescimento médio ao longo do quinquénio na ordem dos 15,7%.

O gráfico a seguir inserido ilustra a desagregação das transferências e subsídios correntes obtidos no exercício de 2007.

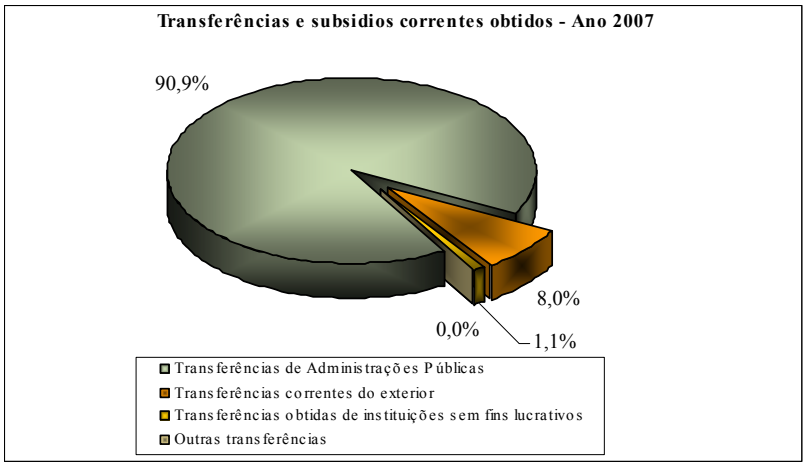

X.3.1.3. OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

O valor total de "Outros proveitos e ganhos operacionais" obtidos no ano de 2007 atingiu o montante de 74.758,9 mil euro, referente: venda e prestações de serviços, proveitos suplementares e outros proveitos e ganhos operacionais incluídos nesta rubrica, conforme quadro seguinte.

Outros proveitos e ganhos operacionais
2006/2007

(Milhares de euro)

Rubricas	2006	2007	Variação	
			Valor	%
Vendas e prestações de serviços	18.356,5	21.151,6	2.795,1	15,2%
Proveitos suplementares	126,5	80,4	-46,1	-36,4%
Outros proveitos	40.482,3	53.526,9	13.044,6	32,2%
Total	**58.965,3**	**74.758,9**	**15.793,6**	**26,8%**

X.3.1.4. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

No período 2003/2007 os "Proveitos e ganhos financeiros" apresentam uma variação superior a 60% destacando-se para o efeito as rubricas "Juros obtidos" e "Outros proveitos e ganhos financeiros" com um peso relativo de 80% (verificar quadro "Demonstração de Resultados Consolidados – 2003/2007 Capitulo X.3. Demonstração de resultados consolidados).

Os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2007, no valor de 911.068,9 mil euro, correspondentes a 4% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam a seguinte desagregação por natureza:

Proveitos e ganhos financeiros
2007

(Milhares de euro)

Rubricas	Valor	%
Juros obtidos	314.558,5	34,5%
Ganhos em empresas filiais e associadas	100,2	0,0%
Rendimentos de imóveis	3.589,5	0,4%
Rendimentos de participações de capital	20.261,5	2,2%
Diferenças de câmbio favoráveis	79.250,6	8,7%
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	78.149,5	8,6%
Outros proveitos e ganhos financeiros	415.159,2	45,6%
Total	**911.068,9**	**100,0%**

Da análise do quadro anterior constata-se que, no âmbito dos proveitos e ganhos financeiros as rubricas mais significativas são as respeitantes a "Juros obtidos" e "Outros proveitos e ganhos financeiros".

Do total dos "Juros obtidos" (314.558,5 mil euro), o montante de 238.062,1 milhares de euro, isto é 75,7%, foram obtidos no âmbito da gestão em regime de capitalização de activos financeiros do sistema da responsabilidade do IGFCSS e do total de "Outros proveitos e ganhos financeiros" (415.159,2 mil euro), a parcela de 415.154,9 milhares de euro, ou seja quase a totalidade, são também fruto da gestão de activos por parte do referido Instituto, cujo detalhe é apresentado no quadro seguinte:

Outros proveitos e ganhos financeiros
IGFCSS - Ano 2007

(Milhares de euro)

Rubricas	Valor
Ganhos potenciais	28.952,5
Ganhos de contratos de futuros	378.595,2
Fundos de investimento	7.607,2
Total	**415.154,9**

O valor registado na rubrica "Ganhos em empresas filiais e associadas", no valor de 100,2 mil euro refere-se ao resultado líquido do exercício de 2007 da farmácia da "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência, registado pelo método de equivalência patrimonial.

O gráfico seguinte ilustra a decomposição dos proveitos e ganhos financeiros, no exercício de 2007.

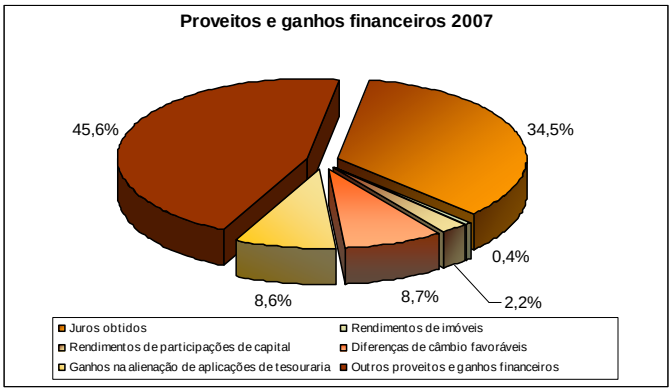

Para uma análise evolutiva no quinquénio dos proveitos e ganhos financeiros verificar quadro "Demonstração de Resultados Consolidados – 2003/2007 Capitulo X.3. Demonstração de resultados.

X.3.1.5. PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS

Os proveitos e ganhos extraordinários atingem em 2007 o valor de 2.224.274,0 mil euro, representando 9,8% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação:

Proveitos e ganhos extraordinários

Milhares de euro

Rubricas	2007	%
Recuperação de dívidas	0,1	0,0%
Ganhos em existências	73,2	0,0%
Ganhos em imobilizações	18.029,0	0,8%
Benefícios de penalidades contratuais	134.512,9	6,0%
Reduções de amortizações e de provisões	37.218,5	1,7%
Correcções relativas a exercícios anteriores	2.009.886,9	90,4%
Outros proveitos e ganhos extraordinários	24.553,5	1,1%
Transferências de capital obtidas	16.011,9	0,7%
Prestações prescritas	6.449,0	0,3%
Diferenças de preços de existências	9,0	0,0%
Indemnizações imóveis	226,3	0,0%
Outros não especificados	1.857,3	0,1%
Total	**2.224.274,0**	**100,0%**

Da análise do quadro anterior constata-se que o valor mais significativo diz respeito à rubrica "Correcções relativas a exercícios anteriores" que atinge 2.009.886,9 mil euro, representando 90,4% do total de proveitos e ganhos extraordinários.

Relativamente às "Correcções relativas a exercícios anteriores", refira-se que tiveram maior expressão no IGFSS (1.797.802,7 mil euro) e no ISS (119.876,4 mil euro), reflectindo-se mais significativamente nas divisionárias relativas a prestações sociais, contribuições e outros, conforme quadro a seguir apresentado.

Correcções relativas a exercícios anteriores
Decomposição do valor por instituição e por natureza
Ano 2007

Milhares de euro

Instituições	Prestações sociais	Acções Form Prof	Acção Social	Rendas	Pensões	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS	214,4	21.709,5		9,3		5,1	1.548.836,3	227.028,0	**1.797.802,7**
Banca Casinos									**0,0**
ISS	108.597,4	1,5	10.221,7	0,2		168,0		887,6	**119.876,4**
II								5,0	**5,0**
IGFCSS									**0,0**
DAISS								26,5	**26,5**
CNPRP	165,0					1,8		2,1	**168,9**
Bancários	21,4								**21,4**
Cimentos	0,2								**0,2**
EPAL									**0,0**
Jornalistas	4,6								**4,6**
TLP	6,6						0,6	1,4	**8,7**
CRGE	0,0								**0,0**
FGS								64,0	**64,0**
RAM	1.489,3		50,1			0,2	54.703,0	2.112,5	**58.355,1**
RAA	1.698,5		6,6			0,5	31.844,5	3,3	**33.553,4**
Total	**112.197,5**	**21.711,0**	**10.278,4**	**9,5**	**0,0**	**175,5**	**1.635.384,5**	**230.130,6**	**2.009.886,9**
2006	**159.836,0**	**7.003,1**	**6.276,6**	**63,9**	**0,0**	**567,0**	**2.535,4**	**7.524,2**	**183.806,2**
Δ 2007/2006	-29,8%	210,0%	63,8%	-85,2%		-69,0%	64403,0%	2958,5%	993,5%

A conta 7977 – "Proveitos e ganhos extraordinários – Correcções relativas a exercícios anteriores – Contribuições" inclui um saldo credor no montante de 1.635.384,5 milhares de euro referente a contribuições de anos anteriores. É de referir que inclui as contribuições devidas em Janeiro de 2007 mas com referência a Dezembro de 2006, metodologia adoptada no ano de 2007 em virtude da implementação do novo interface SICC/GC/SIF.

Para o total da rubrica "Outros" no IGFSS (227.028,0milhares de euro), contribui sobretudo o saldo da conta 79788 – "Proveitos e ganhos extraordinários – Correcções relativas a exercícios anteriores – Outros", no montante de 227.003.9 milhares de euro, sendo que este inclui a substituição da dívida titularizada do SEF/DGCI.

Os 119.876,4 milhares de euro referentes ao ISS traduzem um decréscimo de 26,6% relativamente ao valor correspondente do exercício anterior (163.213,8 milhares de euro).

Em "Outros proveitos e ganhos extraordinários" (24.553,5 mil euro) estão incluídos 16.012,0 mil euro contabilizados em "Transferências de capital obtidas", cuja desagregação consta do quadro a seguir apresentado.

Transferências de capital obtidas em 2007

Milhares de euro

Designação	Total
Transf. cap. do O.E. - Partic. Portug. nos Proj. cofinanciados	**8.580,1**
Para Financiamento comunitário nos Proj. cofinanciados	**6.206,9**
Transf. de capital obtidas da Adm.Centr.do Est.-PIDDAC-OSS	**246,6**
Transf. Capital do exterior	**399,2**
Transf.capital obtidas - Subsídios para investimentos	**82,6**
Transferências de capital obtidas - Outros subsídios	**496,7**
Total	**16.012,0**

Quanto à conta "Outros proveitos e ganhos extraordinários - Outros não especificados – Outros" evidenciada no quadro da página anterior de referir que incluem fundamentalmente outros proveitos extraordinários registados pelo IGFSS (1.124,9 mil euro) e pelo ISS (458,9 mil euro).

Dos valores registados pelo IGFSS destacam-se os seguintes:

- Indemnização por ocupação indevida de parcelas de terrenos do IGFSS: 7,3 mil euro;
- Produto da transferência de coimas, feita no âmbito do artigo 628 do Código do Trabalho, pela IGT: 1.408,6 mil euro;
- Projecto "CAMINAR" – Asociación Protectora de Minusválidos Psíquicos "ASPROSUB": 502,2 mil euro;
- Regularização de rendas reportadas ao exercício de 2001: 2,5 mil euro;
- Regularização do saldo da conta 26899571 – "Valores a regularizar - DAFSE – Valores por identificar", de movimentos reportados a 1993 e 1994: 68,1 mil euro;
- Produto de penhoras: 4,8 mil euro;
- Cadernos de encargos: 4,9 mil euro.

Dos valores registados pelo ISS destaca-se o seguinte:

- Correcções efectuadas à valorização das existências – 364,6 mil euro.

X.3.2. CUSTOS E PERDAS

O valor total dos custos e perdas registados no Sistema de Segurança Social atingem em 2007 21.160.070,6 mil euro, dos quais o montante de 18.455.893,1 mil euro corresponde a "Transferências correntes concedidas e prestações sociais", isto é 87,2% do total de custos e perdas, conforme quadro a seguir apresentado.

Custos e perdas
Ano 2007

Milhares de euro

Designação	2007	Peso relativo
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	18.455.893,1	87,2%
Custos com o pessoal	353.252,0	1,7%
Fornecimentos e serviços externos	111.599,1	0,5%
Provisões do exercício	1.372.218,1	6,5%
Amortizações do exercício	21.977,7	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	23.621,5	0,1%
Custos e perdas financeiros	550.253,1	2,6%
Custos e perdas extraordinários	271.256,0	1,3%
Total	**21.160.070,6**	**100,0%**

X.3.2.1. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS

No ano 2007 o valor total das "Transferências correntes concedidas e prestações sociais" (18.455.893,1 mil euro) distribuiu-se por "Prestações sociais", "Transferências correntes concedidas" e "Subsídios correntes concedidos".

Da análise do quadro seguinte verifica-se que o valor das "Transferências correntes concedidas e prestações sociais" (18.455.893,1 mil euro) apresentou um crescimento na ordem dos 2% relativamente ao ano anterior (18.050.111,7 mil euro), destacando-se o comportamento positivo, da rubrica "Prestações sociais", com um peso relativo de 86,2% sobre os valores totais. A rubrica "Transferências correntes concedidas" com uma representatividade de 9,9% reflecte um ligeiro decréscimo relativamente ao ano anterior, bem como a rubrica subsídios correntes concedidos cujo peso relativo é de 3,9% .

Transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2003 a 2007

Milhares de euro

Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007
Prestações sociais	12.297.235,4	13.372.928,1	14.351.952,0	15.251.781,8	15.911.794,7
Transferências correntes concedidas	1.502.115,1	1.581.539,8	1.673.191,9	1.833.860,3	1.832.302,3
Transferências para Administrações Públicas	548.488,7	557.899,6	578.840,1	686.231,4	633.983,2
Transferências para instituições sem fins lucrativos	953.626,4	1.023.640,2	1.085.872,4	1.138.663,2	1.189.239,6
Transferências para o Resto do Mundo		0,0	8.479,3	8.965,7	9.079,5
Subsídios correntes concedidos	834.724,9	922.836,0	980.564,5	964.469,6	711.796,1
Total	**14.634.075,4**	**15.877.303,9**	**17.005.708,4**	**18.050.111,7**	**18.455.893,1**
Δ Prestações sociais		**8,7%**	**7,3%**	**6,3%**	**4,3%**
Δ Transferências correntes concedidas		**5,3%**	**5,8%**	**9,6%**	**-0,1%**
Δ Subsídios correntes concedidos		**10,6%**	**6,3%**	**-1,6%**	**-26,2%**
Δ Total		**8,5%**	**7,1%**	**6,1%**	**2,2%**

Decomposição dos custos com prestações sociais
Ano 2007

Milhares de euro

Rubricas	2007
Subsistema de Solidariedade	2.946.387,7
Sistema de Acção Social	98.522,6
Subsistema de Prot. Família e Políticas Act. Emprego e Form. Prof.	1.863.494,3
Subsistema Previdencial	10.934.151,7
Regimes especiais	69.238,4
Total	**15.911.794,7**

A distribuição da verba despendida em prestações sociais pelos subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se, como seria de esperar, a importância do subsistema previdencial que absorve 68,7% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o subsistema de solidariedade com 18,5% do total daqueles custos, o subsistema de protecção familiar com 11,7%, a acção social com 0,6% e os regimes especiais com 0,4%.

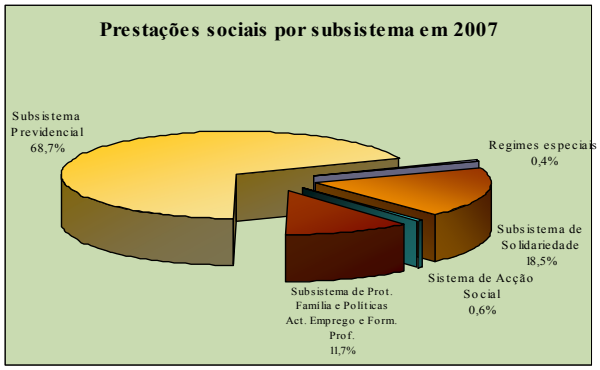

X.3.2.2. CUSTOS COM O PESSOAL

Da análise do quadro seguinte verifica-se que os custos totais com o pessoal têm apresentado uma diminuição progressiva ao longo do quinquénio, destacando-se o ano 2004 com a descida mais acentuada, cerca de 12%, face ao ano de 2003, reflectindo uma diminuição de 46.416,90 milhares de euro.

Em 2007, o valor respeitante às rubricas que integram os custos com pessoal decresceu relativamente ao exercício anterior, com excepção da rubrica "Encargos com remunerações" que de 39.385,1 mil euro registados em 2006 passou para 42.419,5 mil euro em 2007 ou seja mais 7,7%.

Os custos com pessoal respeitantes ao ISS,IP, representando 81,2% do total dos custos com pessoal, registaram um decréscimo de 3,2% relativamente ao exercício anterior, porém a rubrica encargos sobre remunerações referente ao ISS aumentou 5,1% relativamente ao valor correspondente de 2006.

Desagregação de custos com pessoal por natureza

Milhares de euro

	2003	2004	2005	2006	2007
Remunerações dos órgãos directivos	4.858,5	4.921,5	4.834,6	5.046,6	2.043,7
Remunerações do pessoal	317.968,6	315.891,6	316.173,8	301.008,0	295.520,3
Pensões	7.436,1	2.082,6	1.001,2	1.031,7	970,4
Prémios para pensões	7,2	8,2	3,7	2,6	2,8
Encargos sobre remunerações	71.816,6	31.926,7	32.851,0	39.385,1	42.419,5
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	89,5	123,7	146,0	89,3	125,1
Encargos sociais voluntários	20,0	44,6	8,4	0,2	0,0
Outros custos com pessoal	15.222,9	14.003,6	13.028,1	13.568,8	12.170,1
Total	**417.419,4**	**369.002,5**	**368.046,9**	**360.132,3**	**353.252,0**
Δ Remunerações dos órgãos directivos		1,3%	-1,8%	4,4%	-59,5%
Δ Remunerações do pessoal		-0,7%	0,1%	-4,8%	-1,8%
Δ Pensões		-72,0%	-51,9%	3,0%	-5,9%
Δ Prémios para pensões		13,9%	-55,0%	-29,5%	7,2%
Δ Encargos sobre remunerações		-55,5%	2,9%	19,9%	7,7%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.		38,2%	18,0%	-38,8%	40,0%
Δ Encargos sociais voluntários		123,0%	-81,1%	-97,8%	-100,0%
Δ Outros custos com pessoal		-8,0%	-7,0%	4,1%	-10,3%
Δ Total		-11,6%	-0,3%	-2,2%	-1,9%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascenderam a 353.252,0 mil euro, sendo que o ISS apresenta o valor mais significativo, no montante de 286.996,0 mil euro, seguindo-se com um grande distanciamento a RAM com 25.236,0 mil euro.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza.

Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e por natureza
Ano 2007

Milhares de euro

Instituições	Remunerações dos órgãos directivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	Encargos sociais voluntários	Outros custos com pessoal	Total
IGFSS	275,0	10.728,7	37,6		1.407,3	30,7		284,0	**12.763,3**
ISS	456,8	239.948,6	893,9		34.678,6	40,2		10.977,8	**286.996,0**
II	242,3	7.131,2		2,8	1.379,9	45,9		135,4	**8.937,6**
IGFCSS	168,8	829,6			170,0	7,5		24,0	**1.200,0**
DAISS	49,8	1.915,2	1,1		147,8			95,8	**2.209,8**
CNPRP	90,2	2.213,1	0,9		126,5			22,4	**2.453,0**
Bancários	51,1	437,1			89,6			17,5	**595,3**
Cimentos		137,9			25,3				**163,2**
EPAL	44,3	87,5			22,5				**154,2**
Jornalistas	37,0	128,6	14,3		29,2			2,7	**211,8**
TLP	55,1	473,1			86,2			9,3	**623,7**
CRGE	42,2				8,2				**50,4**
RAA	272,9	9.867,0	6,4		1.436,0			75,4	**11.657,8**
RAM	258,3	21.599,5	16,2		2.938,9	0,7		422,5	**25.236,0**
TOTAL	**2.043,7**	**295.497,1**	**970,4**	**2,8**	**42.546,1**	**125,1**	**0,0**	**12.066,8**	**353.252,0**

Do total de custos com pessoal observa-se que as remunerações do pessoal, atingindo o montante de 295.520,3 mil euro, assumem um peso relativo de cerca de 83,7% em relação ao total destes custos, seguindo-se os encargos sobre remunerações e os outros custos com pessoal. O gráfico seguinte ilustra a desagregação de custos com pessoal por natureza:

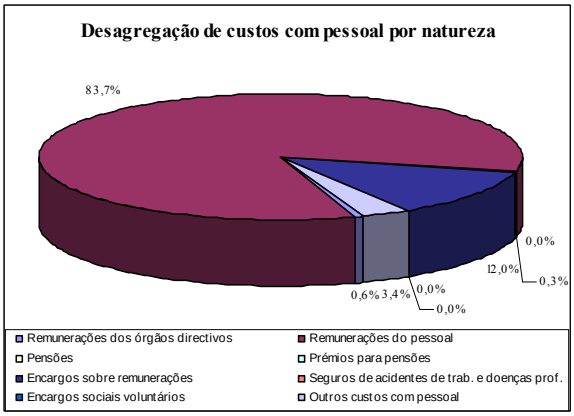

Da análise dos quadros seguintes, "desagregação de outros custos com pessoal por natureza e por instituição", verifica-se que a rubrica despesas de saúde absorve cerca de 74% daquele. O ISS tem uma representatividade de cerca de 96% sobre o total de "Outros custos com pessoal".

Desagregação de "Outros custos com pessoal" por natureza
Anos 2003 a 2007

Milhares de euro

Designação	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
Despesas de saúde	13.051,9	85,7%	11.470,2	81,9%	10.215,6	78,4%	10.655,2	78,5%	8.960,0	74,3%
Seguros de saúde	37,6	0,2%	32,0	0,2%	34,4	0,3%	47,6	0,4%	16,4	0,1%
Formação profissional - Monitoragem	131,5	0,9%	268,3	1,9%	109,0	0,8%	101,8	0,8%	71,8	0,6%
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE	189,2	1,2%	427,2	3,1%	184,8	1,4%	86,0	0,6%	83,5	0,7%
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	69,7	0,5%	91,1	0,7%	123,9	1,0%	125,5	0,9%	132,6	1,1%
Outros	1.743,0	11,4%	1.714,8	12,2%	2.360,4	18,1%	2.552,6	18,8%	2.802,5	23,2%
Total	**15.222,9**	**100,0%**	**14.003,6**	**100,0%**	**13.028,1**	**100,0%**	**13.568,8**	**100,0%**	**12.066,8**	**100,0%**

Apresenta-se seguidamente a desagregação de outros custos com pessoal por instituição de segurança social e de acordo com a natureza dos mesmos.

Desagregação de "Outros custos com pessoal" por natureza e por instituição
2007

Milhares de euro

Designação	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	DAISS	CNPRP	Bancários	Jornalistas	TLP	RAM	RAA	Montante
Despesas de saúde	256,5	8.613,7	52,5	1,7		20,6	15,0	0,2				8.960,0
Seguros de saúde		0,0		16,4								16,4
Formação profissional - Monitoragem		59,3		6,0						3,9	2,6	71,8
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE		17,8	0,0		65,6							83,5
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	1,8	104,2			0,2					25,8	0,6	132,6
Outros	25,7	2.182,8	82,9	0,0	29,9	1,8	2,5	2,5	9,3	392,7	72,3	2.802,5
Total	**284,0**	**10.977,8**	**135,4**	**24,0**	**95,8**	**22,4**	**17,5**	**2,7**	**9,3**	**422,5**	**75,4**	**12.066,8**

X.3.2.3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta conta regista os custos incorridos, quer por serviços prestados ao sector da Segurança Social, quer por fornecimentos destinados a consumo.

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica totalizava 111.599,1 mil euro, sendo que os encargos com maior peso relativo são os referentes a comunicações (15.706,7 mil euro), trabalhos especializados (12.855,6 mil euro), honorários (10.869,0 mil euro) e conservação e reparação (10.504,2 mil euro).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2006/2007.

Da análise do quadro infra verifica-se no biénio 2006/2007 um crescimento de 15,1% na rubrica de Fornecimentos e serviços externos motivado pelo aumento de encargos registado em "Trabalhos especializados", "Comunicação", "Honorários" "Serviços prestados pela banca e outras entidades" e "Deslocações e estadas".

Das rubricas que mais contrariaram o crescimento dos fornecimentos e serviços externos destacam-se: "Rendas e alugueres", "Alimentação de utentes" e "Conservação e reparação".

Desagregação dos fornecimentos e serviços externos
Biénio 2006/2007

Milhares de euro

Rubricas	2006		2007		Evolução 2006/2007	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor absoluto	%
Electricidade	4.303,8	4,2%	4.077,3	3,7%	-226,5	-5,3%
Combustíveis	1.326,5	1,3%	1.395,9	1,3%	69,4	5,2%
Água	1.517,6	1,6%	1.469,1	1,3%	-48,5	-3,2%
Outros fluídos	619,1	0,5%	600,8	0,5%	-18,2	-2,9%
Ferramentas e utensílios	67,5	0,1%	63,9	0,1%	-3,6	-5,3%
Livros e documentação técnica	71,0	0,1%	40,2	0,0%	-30,8	-43,3%
Material de escritório	1.073,5	1,1%	992,2	0,9%	-81,3	-7,6%
Artigos para oferta	23,5	0,0%	13,5	0,0%	-10,0	-42,6%
Rendas e alugueres	9.142,3	10,2%	8.146,9	7,3%	-995,5	-10,9%
Despesas de representação	16,4	0,0%	8,4	0,0%	-8,0	-48,5%
Comunicação	14.162,2	14,2%	15.706,7	14,1%	1.544,6	10,9%
Seguros	157,8	0,2%	148,6	0,1%	-9,2	-5,8%
Royaltis	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Transportes de mercadorias	79,9	0,0%	87,0	0,1%	7,1	8,9%
Transportes de pessoal	95,0	0,1%	64,8	0,1%	-30,1	-31,7%
Deslocação e estadas	1.678,3	1,4%	2.369,2	2,1%	691,0	41,2%
Comissões	1,6	0,0%	4,8	0,0%	3,2	200,0%
Honorários	9.443,1	6,2%	10.869,0	9,7%	1.425,9	15,1%
Contencioso e notariado	794,1	0,7%	1.026,3	0,9%	232,2	29,2%
Conservação e reparação	10.504,2	10,1%	10.014,4	9,0%	-489,8	-4,7%
Publicidade e propaganda	589,8	0,7%	1.071,9	1,0%	482,1	81,7%
Limpeza, higiene e conforto	6.742,4	6,9%	6.911,1	6,2%	168,7	2,5%
Vigilância e segurança	5.573,8	5,4%	5.685,7	5,1%	111,8	2,0%
Trabalhos especializados	6.376,5	5,7%	12.855,6	11,5%	6.479,1	101,6%
Material lúdico e didáctico	239,6	0,3%	212,1	0,2%	-27,5	-11,5%
Vestuário e calçado	94,5	0,1%	92,9	0,1%	-1,6	-1,7%
Artigos de rouparia	74,1	0,1%	62,8	0,1%	-11,4	-15,4%
Transporte de materiais	177,5	0,2%	182,4	0,2%	5,0	2,8%
Cursos de formação	941,4	1,0%	916,1	0,8%	-25,3	-2,7%
Transportes de utentes	119,0	0,1%	123,8	0,1%	4,8	4,0%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	9.175,0	9,2%	10.069,4	9,0%	894,4	9,7%
Assitência técnica	5.578,1	7,6%	5.289,2	4,7%	-288,8	-5,2%
Serviços de saúde	638,9	0,2%	700,4	0,6%	61,5	9,6%
Alimentação de utentes	6.869,4	6,7%	6.330,6	5,7%	-538,8	-7,8%
Outros fornecimentos	3.969,8	3,9%	3.995,7	3,6%	25,9	0,7%
Total	**96.990,2**	**100,0%**	**111.599,1**	**100,0%**	**14.608,9**	**15,1%**

X.3.2.4. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

No exercício de 2007, foram constituídas/reforçadas provisões no montante de 1.372.218,1 mil euro, sendo que a totalidade diz respeito a provisões para cobrança duvidosa, constituindo a de maior peso a que se refere a dívidas de contribuintes de cobranças em litígio (1.201.170,0 mil euro).

Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza
2007

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	ISS	Jornalistas	TLP	FSS	F.G.S.	RAA	TOTAL
Dívidas de clientes		10,6						10,6
Dívidas de contribuintes - cobranças em litígio	1.196.833,4						4.336,6	1.201.170,0
Dívidas de utentes.		71,0						71,0
Dívidas de beneficiários		90.201,8	60,0	1,0			739,1	91.002,0
Dívida p/ prestação de alimentos devida a menores	20.073,9							20.073,9
Outras								0,0
Dívidas por garantia salarial						52.988,1		52.988,1
Dívidas por prestação de alimentos a menores	6.162,5							6.162,5
Out. dividas de terceiros.	599,8	40,5			99,8			740,1
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	**1.223.669,6**	**90.323,9**	**60,0**	**1,0**	**99,8**	**52.988,1**	**5.075,7**	**1.372.218,1**
Contribuições para a CGA - da entidade empreg.								0,0
Outras								0,0
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**		**0,0**	**0,0**	**0,0**
Total de provisões (3)=(1)+(2)	**1.223.669,6**	**90.323,9**	**60,0**	**1,0**		**52.988,1**	**5.075,7**	**1.372.218,1**

Refira-se que em 2007 o IGFSS e a RAA procederam à constituição de provisões para dívidas de contribuintes, de acordo com a seguinte metodologia:

- No caso das dívidas de contribuintes se reportarem ao exercício de 2007, o movimento contabilístico da constituição de provisões foi efectuada por débito da conta 67 – "Provisões do exercício";
- No caso das dívidas de contribuintes se reportarem a exercícios anteriores o movimento contabilístico da constituição de provisões foi efectuado por débito da conta 592 – "Resultados transitados – Regularizações de grande significado".

X.3.2.5. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

As amortizações do exercício de 2007 totalizaram 21.977,6 milhares de euro, cuja desagregação por instituições e por natureza é apresentada no quadro a seguir:

Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza
Ano 2007

(Milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	ISS	Banca dos Casinos	II	IGFCSS	DAISS	CNPRP	Bancários	Cimentos	EPAL	Jornalistas	TLP	FSS	RAA	RAM	TOTAL
Imobilizações corpóreas:																
Edifícios e outras construções	40,59	2.040,90	0,5	0,1				1,5	2,0					257,2	164,0	**2.506,8**
Equipamento básico	168,4	2.580,3		13.749,3		84,8	57,1	20,1	4,1	0,7	14,4	3,4	1,3	329,0	280,7	**17.293,5**
Equipamento de transporte		42,5			7,7									92,1	52,7	**195,1**
Ferramentas e utensílios		16,4						0,0						0,1	0,7	**17,2**
Equipamento administrativo	148,0	1.239,3		93,3	85,0	18,4	23,2	1,0		0,4	0,1	1,5	0,1	25,2	78,2	**1.713,7**
Outras imobilizações corpóreas	1,1	153,4		4,3	4,2		23,6	2,3				0,4		21,8	6,2	**217,2**
Total (1)	**358,1**	**6.072,8**	**0,5**	**13.847,0**	**96,9**	**103,2**	**103,8**	**25,0**	**6,0**	**1,1**	**14,5**	**5,3**	**1,4**	**725,4**	**582,5**	**21.943,5**
Imobilizações incorpóreas																
Despesas de instalação							18,2								13,0	**31,2**
Proprie. industrial e out. direitos														3,0		**3,0**
Total (2)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**18,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**3,0**	**13,0**	**34,2**
Total de amortizações (3) = (1) + (2)	**358,1**	**6.072,8**	**0,5**	**13.847,0**	**96,9**	**103,2**	**122,0**	**25,0**	**6,0**	**1,1**	**14,5**	**5,3**	**1,4**	**728,4**	**595,5**	**21.977,6**

Do total das amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2007, cerca de 99,8% refere-se a amortizações do imobilizado corpóreo (21.943,5 mil euro).

Das amortizações relativas ao imobilizado corpóreo, as mais significativas, no montante de 17.293,5 mil euro, dizem respeito a "Equipamento básico", representando cerca de 78,8% do valor total das amortizações do exercício.

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo seguem-se as amortizações referentes a "Edifícios e outras construções" no montante de 2.506,8 mil euro (11,4% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de "Equipamento administrativo" no valor de 1.713,7 mil euro (7,8% do total das amortizações do exercício).

X.3.2.6. OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Esta rubrica engloba o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, que no exercício em análise totaliza 3.385,0 mil euro e outros custos e perdas operacionais com o valor de 20.236,5 milhares de euro, sendo que este último valor é, maioritariamente, referente a impostos e taxas.

X.3.2.7. CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Da análise do quadro seguinte constata-se um aumento acentuado dos custos e perdas financeiros reflectido essencialmente pelas rubricas "Diferenças de câmbio desfavoráveis" e "Outros custos e perdas financeiros".

Desagregação dos custos e perdas financeiros

Anos 2003 a 2007

Milhares de euro

Rubricas	2003	2004	2005	2006	2007	Evolução %			
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	2003 / 2004	2004 / 2005	2005 / 2006	2006 / 2007
Juros suportados	8.206,0	407,1	96,4	8,1	134,4	-95,0%	-76,3%	-91,6%	1559,2%
Amortizações de investimentos em imóveis	348,6	478,5	516,1	510,2	539,4	37,3%	7,8%	-1,1%	5,7%
Provisões para aplicações financeiras	712,8	236,4	701,4	1.230,1	1.568,3	-66,8%	196,6%	75,4%	27,5%
Diferenças de câmbio desfavoráveis		2.173,5	67.490,2	91.173,2	123.374,1		3005,2%	35,1%	35,3%
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	24.037,3	18.379,3	49.696,7	22.924,0	24.524,6	-23,5%	170,4%	-53,9%	7,0%
Outros custos e perdas financeiros	182.860,5	110.924,4	299.050,4	302.073,1	400.112,4	-39,3%	169,6%	1,0%	32,5%
Total	**216.165,2**	**132.599,2**	**417.551,1**	**417.918,7**	**550.253,1**	**-38,7%**	**214,9%**	**0,1%**	**31,7%**

Os "custos e perdas financeiros" atingiram em 2007 o montante de 550.253,1 mil euro, sendo que as rubricas com maior expressão são os "Outros custos e perdas financeiros", no montante de 400.112,4 mil euro, correspondentes a 72,7% do total de custos e perdas financeiros, "Diferenças de câmbios desfavoráveis", com 123.374,1 mil euro, equivalentes a 22,4% do total de custos e perdas financeiros e "Perdas na alienação de aplicações de tesouraria", com 24.524,6 mil euro, equivalentes a 4,5% do total de custos e perdas financeiros, como se pode verificar pelo quadro supra e o gráfico a seguir apresentado.

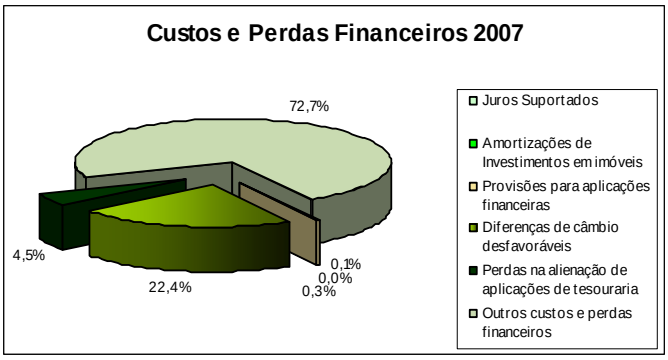

Dos 400.112,4 mil euro contabilizados em "Outros custos e perdas financeiros", o montante de 399.961,5 mil euro (99,9%) é reconhecido pelo IGFCSS, tendo também sido registado por aquele instituto o valor de 24.524,6 mil euro respeitante a "Perdas na alienação de aplicações de tesouraria" e o valor de 123.373,8 mil euro relativo a "Diferenças de Câmbio desfavoráveis", custos assumidos no âmbito da gestão em regime de capitalização de activos financeiros do sistema da segurança social.

Desagregação de outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza
Ano 2007

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	II	IGFCSS	DAISS	CNPRP	Bancários	EPAL	FGS	RAA	Total
Serviços bancários	78,7	0,5	10,7	3,7	1.674,0	4,3	2,3	0,0	0,2	1,4	48,4	1.824,4
Menos Valias potenciais					21.631,8							21.631,8
Perdas em contratos futuros					376.655,7							376.655,7
Outros custos e perdas financ. não especificados						0,5						0,5
Total	**78,7**	**0,5**	**10,7**	**3,7**	**399.961,5**	**4,8**	**2,3**	**0,0**	**0,2**	**1,4**	**48,4**	**400.112,4**

As "Amortizações de investimentos em imóveis" dizem respeito, maioritariamente, ao IGFSS e relativamente à rubrica "Juros suportados"; o quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos 134,4 mil euro que lhe correspondem

Desagregação dos juros suportados por instituições e por natureza
Ano 2007

Milhares de euro

Rubricas	ISS	CNPRP	RAM	Total
Juros de mora e compensatórios	132,0	0,1	0,4	132,6
Outros juros	1,8			1,8
Total de juros suportados	**133,8**	**0,1**	**0,4**	**134,4**

X.3.2.8. CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS

Em 2007, o cômputo global dos "Custos e perdas extraordinários" cifrou-se no valor de 271.256,0 mil euro, correspondendo-lhe a desagregação, por natureza dos mesmos, constante do quadro seguinte.

Desagregação dos custos e perdas extraordinários

Ano 2007

Milhares de euro

Rubricas	Valor
Transferências de capital concedidas	31.564,3
Dividas incobráveis	471,3
Perdas em existências	112,0
Perdas em imobilizações	2.556,7
Multas e penalidades	44,6
Aumentos de amortizações e provisões	
Correcções relativas a exercícios anteriores	236.133,1
Outros custos e perdas extraordinários	374,0
Diferenças de câmbios extraordinárias	25,1
Diferenças de preços de existências	4,3
Diferenças de arredondamentos	2,8
Outros	341,8
Total de custos e perdas extraordinárias	**271.256,0**

Relativamente à rubrica "Outros custos e perdas extraordinárias , que em 2007 regista o valor de 374,0 mil euro, verifica-se o seguinte:

- A parcela de 341,8 mil euro incluída no valor total desta rubrica diz respeito à conta 698818 – "Outros custos e perdas extraordinárias – Outros não especificados – Outros", sendo que este valor inclui:

329,0 mil euro são referentes ao ISS,IP com a seguinte discriminação:

- Regularização de um furto ocorrido numa tesouraria do C.D. de Faro, o qual foi assumido como custo deste neste exercício: 177,5 mil euro;
- Regularizações efectuadas à conta 27491 – "Proveitos diferidos – Outros proveitos diferidos – Obras de conservação e reparação – PIDDAC – OE": 107,5 mil euro;
- Outros custos extraordinários reconhecidos no exercício de 2007, nomeadamente furto de valores, notas falsas e dívidas incobráveis, entre outros: 44,0 mil euro.

A parcela de 12,6 mil euro, incluída na mesma conta e respeitante à Região Autónoma dos Açores, refere-se ao seguinte:

- Regularização de um furto: 6,2 mil euro;
- Regularização das contas de tesouraria dos serviços locais aquando do carregamento dos saldos iniciais de 2002: 0,2 mil euro;
- Regularização de movimentos bancários em trânsito de exercícios anteriores: 6,1 mil euro;
- Pagamento de uma taxa à Câmara Municipal de Ponta Delgada por ocupação da via pública, aquando da pintura exterior do edifício: 0,1 mil euro.

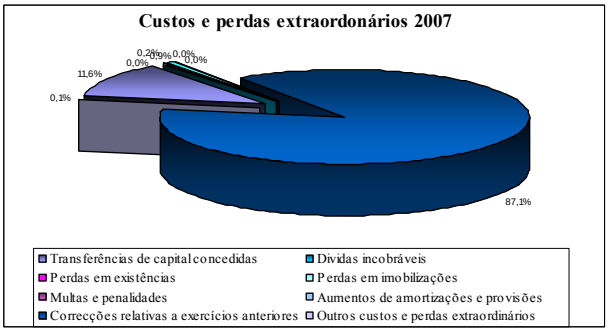

As "Transferências de capital concedidas" no montante de 31.564,3 mil euro e correspondentes a 11,6% do total de custos e perdas extraordinários, dizem respeito fundamentalmente ao financiamento de equipamentos sociais em Instituições sem fins lucrativos.

À rubrica "Correcções relativas a exercícios anteriores", com o valor de 236.133,1 mil euro, que representa 87,1% do total dos custos e perdas extraordinários, corresponde a seguinte desagregação:

Desagregação das correcções relativas a exercícios anteriores por instituição e por natureza
Ano 2007

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	ISS	IGFCSS	DAISS	CNPRP	Jornalistas	RAM	RAA	Total
Restituições	776,7							1,0	777,7
Regularizações	763,4	4.977,5			114,6	14,8	3.297,0	40,7	9.208,1
Anulações		105,4							105,4
Remunerações dos orgãos directivos e pessoal		0,9							0,9
Encargos sobre remunerações		5,3							5,3
Contribuições	13,5								13,5
Outras	224.904,5	386,9	9,1		3,6		718,1		226.022,2
Total	**226.458,1**	**5.476,0**	**9,1**	**0,0**	**118,3**	**14,8**	**4.015,1**	**41,7**	**236.133,1**

A análise do quadro anterior permite concluir que as correcções relativas a exercícios anteriores assumem valores mais significativos no IGFSS, no ISS e na RAM, repartindo-se pelas rubricas e valores parcelares discriminados no quadro.

Assim e relativamente ao IGFSS, do valor global registado na conta 697 – "Custos e perdas extraordinários - Correcções relativas a exercícios anteriores", destaca-se a rubrica "Outras" referente, nomeadamente, aos seguintes registos:

- Cedência de novos créditos de igual natureza, em substituição dos créditos cuja cedência foi considerada nula, no âmbito da cessão de créditos da Segurança Social para efeitos de titularização : 222.492,4 mil euro;
- Pagamento de facturas: 638,1 mil euro;
- Correcção efectuada à contabilização da dívida referente a Apoio Judiciário, que em 2006 foi processada como tendo sido obtida do MTSS e não por transferências do Ministério da Justiça: 1.664,0 mil euro;
- Regularização da conta 268916 – "Outros devedores e credores – CNPCRP – Reembolso de prestações": 37,5 mil euro;
- Taxas de esgotos: 14,2 mil euro;
- Cumprimento de sentença judicial: 56,8 mil euro.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 1 de Agosto de 2007

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2007

Anexos



IGFSS

XI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

XI.1. MAPAS

Balanço consolidado da Segurança Social - 2007

Código das Contas POCISSSS	ACTIVO	Exercícios			
		2007			2006
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens de património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:	0,00	0,00	0,00	
431	Despesas de instalação	262.502,53	203.587,34	58.915,19	91.922,05
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	643.647,52	50.707,55	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		956.857,60	847.234,86	109.622,74	91.922,05
	Imobilizações corpóreas:	0,00	0,00	0,00	
421	Terrenos e recursos naturais	5.610.058,81	0,00	5.610.058,81	5.613.087,94
422	Edifícios e outras construções	199.073.741,54	52.619.147,58	146.454.593,96	144.021.619,86
423	Equipamento básico	272.983.657,21	241.634.763,01	31.348.894,20	35.277.723,59
424	Equipamento de transporte	13.646.431,06	12.960.376,61	686.054,45	746.308,93
425	Ferramentas e utensílios	234.473,96	193.958,90	40.515,06	48.572,37
426	Equipamento administrativo	55.625.882,51	50.856.966,54	4.768.915,97	4.914.561,60
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6.878.374,53	5.872.637,48	1.005.737,05	1.162.689,58
442	Imobilizações em curso	7.937.756,59	0,00	7.937.756,59	5.374.049,66
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	186.648,52	0,00	186.648,52	122.289,67
		562.177.238,32	364.138.061,71	198.039.176,61	197.280.903,22
	Investimentos financeiros:	0,00	0,00	0,00	
411	Partes de capital	249.861.306,42	5.128.453,14	244.732.853,28	225.754.095,86
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	80,40	0,00	80,40	243,22
414	Investimentos em imóveis	89.115.281,48	5.802.809,05	83.312.472,43	87.761.025,72
415	Outras aplicações financeiras	5.165.421,93	10.254,51	5.155.167,42	5.070.972,27
441	Imobilizações em curso	1.590.408,44	0,00	1.590.408,44	877.014,44
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		345.961.107,72	11.170.125,75	334.790.981,97	319.463.351,51
	Circulante	0,00	0,00	0,00	
	Existências:	0,00	0,00	0,00	
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.237.265,92	0,00	1.237.265,92	1.573.796,13
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	497.576,72	0,00	497.576,72	503.035,02
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.734.842,64	0,00	1.734.842,64	2.076.831,15
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	99.759,58
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.086.565.455,58	1.976.674.465,58	109.890.990,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repôr	287.486.169,13	197.202.520,24	90.283.648,89	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	286.058.276,20	131.490.765,02	154.567.511,18	0,00
		2.660.109.900,91	2.305.367.750,84	354.742.150,07	99.759,58
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:	0,00	0,00	0,00	
2811+2821	Empréstimos concedidos	102.235,73	0,00	102.235,73	192.598,13
211	Clientes c/c	59.127,01	0,00	59.127,01	890.413,47
212	Contribuintes c/c	680.720.230,72	0,00	680.720.230,72	2.184.752.145,65
213	Utentes c/c	299.295,28	0,00	299.295,28	323.580,20
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	718.102,65	0,00	718.102,65	718.102,65
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	106.988.863,65	26.735.876,92	80.252.986,73	1.917.010,16
251	Devedores pela execução do orçamento	1.263.465,22	0,00	1.263.465,22	429.057,04
229	Adiantamentos a fornecedores	500,00	0,00	500,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	5.868,78	0,00	5.868,78	115.931,52
265	Prestações sociais a repôr	171.086.526,22	20.898.374,90	150.188.151,32	220.437.193,59
262+263+267+268	Outros devedores	514.199.103,07	94.714.715,03	419.484.388,04	454.175.370,47
		1.475.443.318,33	142.348.966,85	1.333.094.351,48	2.863.942.403,17
	Títulos negociáveis:	0,00	0,00	0,00	
151	Acções	1.132.141.495,46	0,00	1.132.141.495,46	1.065.785.820,67
152	Obrigações e títulos de participação	194.616.721,00	0,00	194.616.721,00	230.280.025,98
153	Títulos da dívida pública	4.997.024.026,06	0,00	4.997.024.026,06	4.329.061.991,39
159	Outros títulos	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	101.280.000,00
18	Outras aplicações de tesouraria	246.470.645,20	0,00	246.470.645,20	224.416.558,32
		6.610.252.887,72	0,00	6.610.252.887,72	5.950.826.396,36
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:	0,00	0,00	0,00	
12	Depósitos em instituições financeiras	2.515.508.888,65	0,00	2.515.508.888,65	2.159.302.737,29
11	Caixa	5.959.325,40	0,00	5.959.325,40	5.152.076,86
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.521.468.214,05	0,00	2.521.468.214,05	2.164.454.814,15
	Acréscimos e diferimentos:	0,00	0,00	0,00	
271	Acréscimos de proveitos	151.408.541,62	0,00	151.408.541,62	257.337.449,20
272	Custos diferidos	7.154.093,91	0,00	7.154.093,91	7.246.855,32
		158.562.635,53	0,00	158.562.635,53	264.584.304,52
	Total de amortizações		370.788.105,62		
	Total de provisões		2.453.084.034,39		
	Total do Activo	14.336.667.000,82	0,00	11.512.794.860,81	11.762.820.685,71

AB = activo bruto
AP = amortizações e provisões acumuladas
AL = activo líquido

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2007	2006
	Fundos próprios:		
51	Património	9.701.676.127,52	9.215.746.437,68
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05	229.549,05
56	Reservas de reavaliação	7.354.377,79	7.354.377,79
		9.709.260.054,36	**9.223.330.364,52**
	Reservas:		
571	Reservas legais	1.001.537.525,11	1.172.360.288,64
572	Reservas estatutárias	75.029.345,44	75.940.401,68
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	151.153,50	150.604,50
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	98.704,40	98.704,40
		1.076.816.728,45	**1.248.549.999,22**
59	Resultados transitados	-1.386.468.489,38	-1.216.693.239,54
88	Resultado líquido do exercício	1.471.273.283,87	1.774.233.769,70
		84.804.794,49	**557.540.530,16**
	Total dos Fundos Próprios	**10.870.881.577,30**	**11.029.420.893,90**
	Passivo:		
292	Provisões para riscos encargos	117.151,76	164.399,38
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
262+263+267+268	Outros credores	0,00	
		0,00	**0,00**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	301.966,08	342.104,26
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	4.915,24	2.004,11
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	1.869,10	1.981.568,47
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	71.498,25	74.659,33
24	Estado e outros entes públicos	36.219.837,93	30.895.682,59
266	Prestações sociais a pagar	11.633.246,22	2.862.485,04
262+263+267+268	Outros credores	107.796.208,51	234.183.628,56
		156.029.541,33	**270.342.132,36**
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimo de custos	53.156.299,53	57.363.310,89
274	Proveitos diferidos	432.610.290,89	405.529.949,18
		485.766.590,42	**462.893.260,07**
	Total do passivo	**641.913.283,51**	**733.399.791,81**
	Total dos fundos próprios e do passivo	**11.512.794.860,81**	**11.762.820.685,71**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Demonstração de resultados consolidados da Segurança Social - 2007

POCISSSS	Custos e Perdas	Exercícios			
		2007		2006	
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	5.458,30		4.726,40	
	Matérias	3.379.587,40	3.385.045,70	2.677.213,15	2.681.939,55
62	Fornecimentos e serviços externos	0,00	111.599.126,26		102.237.183,52
64	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	297.333.654,72		306.055.139,12	
643 a 648	Encargos sociais:				
	Pensões	973.147,01		1.034.281,07	
	Outros	54.945.201,53	353.252.003,26	53.042.889,41	360.132.309,60
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		18.455.893.110,37		18.050.111.726,22
66	Amortizações do exercício		21.977.655,04		25.545.893,64
67	Provisões do exercício		1.372.218.091,74		113.557.729,53
			20.318.325.032,37		18.654.266.782,06
65	Outros custos e perdas operacionais		20.236.437,44		13.709.469,73
	(A)		20.338.561.469,81		18.667.976.251,79
68	Custos e perdas financeiros		550.253.137,15		417.918.657,03
	(C)		20.888.814.606,96		19.085.894.908,82
69	Custos e perdas extraordinários		271.256.013,49		73.992.433,24
	(E)		21.160.070.620,45		19.159.887.342,06
88	Resultado líquido do exercício		1.471.273.283,87		1.774.233.769,70
			22.631.343.904,32		20.934.121.111,76
	Proveitos e Ganhos				
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	108.860,31		152.846,94	
	Vendas de Produtos	6.800,67		20.490,23	
	Prestações de serviços	21.035.962,54	21.151.623,52	18.183.147,09	18.356.484,26
72	Impostos e taxas		12.792.131.326,82		13.133.670.530,88
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00		0,00
73	Proveitos suplemetares		80.441,58		126.490,54
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742+743	Outras	6.629.110.699,84	6.629.110.699,84	6.626.634.789,62	6.626.634.789,62
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		53.526.872,53		40.482.300,80
	(B)		19.496.000.964,29		19.819.270.596,10
78	Proveitos e ganhos financeiros		911.068.932,37		782.529.034,51
	(D)		20.407.069.896,66		20.601.799.630,61
79	Proveitos e ganhos extraordinários		2.224.274.007,66		332.321.481,15
	(F)		22.631.343.904,32		20.934.121.111,76

	2007	2006
Resultados operacionais: (B) - (A) =	-842.560.505,52	1.151.294.344,31
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	360.815.795,22	364.610.377,48
Resultados correntes: (D) - (C) =	-481.744.710,30	1.515.904.721,79
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	1.471.273.283,87	1.774.233.769,70

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Mapa de Fluxos de Caixa - Agregado 2007

Recebimentos

I - Saldo de disponibilidades	**2.164.464.814,15**
1.1 - Menos valia potencial de câmbio do IGFCSS	**10.914.003,59**
Saldo de encerramento da Gerência Anterior	**2.175.368.817,74**
1.2.1 - Saldo das operações orçamentais	2.060.863.755,23
1.2.2 - Saldo das operações tesouraria	114.505.062,51
1.3 - Operações de regularização:	
1.3.1 - Regularização do saldo orçamental	-1.147.373,62
1.3.2 - Regularização do saldo de operações de tesouraria	1.147.373,62
Saldo da Gerência Anterior ajustado	
1.4.1 - Saldo das operações orçamentais	2.059.716.381,61
1.4.2 - Saldo das operações tesouraria	115.652.436,13

Receitas

R	Receitas	40.050.504.715,54
R.03	Contribuições para SS, CGA e ADSE	12.369.715.366,14
R.03.01	Sistema previdencial	12.362.919.476,95
R.03.02	Regimes complementares e especiais	6.795.889,19
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	79.512.699,01
R.04.01	Taxas	3.806.156,44
R.04.02	Multas e outras penalidades	75.706.542,57
R.05	Rendimentos da Propriedade	331.548.880,72
R.05.01	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.588.555,18
R.05.02	Juros - Sociedades financeiras	98.480.012,26
R.05.03	Juros - Administrações Públicas	152.503.612,17
R.05.04.00	Juros-Instituições sem fins lucrativos	68.288,42
R.05.05.00	Juros-Famílias	0,48
R.05.06	Juros - Resto do mundo	52.864.102,70
R.05.07	Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied	17.921.673,10
R.05.08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	3.006.064,65
R.05.10	Rendas	5.116.571,76
R.06	Transferências Correntes	24.732.005.310,31
R.06.03	Administração Central	6.687.980.976,29
R.06.06	Segurança Social	17.457.174.749,07
R.06.07	Instituições sem fins lucrativos	184.881.921,54
R.06.09	Resto do Mundo	401.967.663,41
R.07	Vendas de bens e serviços correntes	11.124.329,25
R.07.01	Venda de bens	118.117,54
R.07.02	Serviços	11.006.211,71
R.08	Outras receitas correntes	17.338.762,45
R.08.01	Outras	17.338.762,45
R.09	Venda de bens de investimento	34.238.831,84
R.09.01	Terrenos	4.525.000,00
R.09.02	Habitações	16.138.371,84
R.09.03	Edificios	13.575.000,00
R.09.04	Outros bens de investimento	460,00
R.10	Transferências de capital	678.520.879,11
R.10.03	Administração Central	13.455.534,43
R.10.06	Segurança Social	658.786.727,28
R.10.09	Resto do Mundo	6.278.617,40
R.11	Activos financeiros	1.620.489.475,41
R.11.06	Emprestimos Médio e Longo Prazo	258,60

R.11.11	Activos financeiros	1.620.489.216,81
R.13	Outras Receitas de Capital	1.062.978,48
R.13.01	Outras	1.062.978,48
R.15	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	174.947.202,82
R.15.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	174.947.202,82
II - Total		**40.050.504.715,54**

Entrada de Operações de Tesouraria

T	Operações Tesouraria	7.653.359.141,40
T.01	Vencimentos	73.654.188,95
T.01.01	Retenção SS	6.865.048,28
T.01.02	Retenção para o IRS (dependente)	35.204.184,29
T.01.03	Retenção para o IRS (Independente)	2.245.811,86
T.01.04	Retenção CGA	22.283.542,96
T.01.05	Retenção para ADSE	2.806.357,44
T.01.06	Retenção Sindicato	720.260,86
T.01.07	Retenção CCD	2.198.807,99
T.01.08	Ret. Serv. Sociais	67.794,10
T.01.09	Retenção Cofre Prev. do Min. Das Finanças	136.902,67
T.01.10	Retenção Seguro Acidentes de Trabalho	67.511,27
T.01.11	Retenção Descontos Via Judicial	49.299,12
T.01.12	Ret. Quotas Ass. De Inspectores da Seg. Social	5.075,83
T.01.14	Reposições - Processamento / Regularização	97.661,51
T.01.15	Outras Retenções	66.780,49
T.01.16	Retenções Judiciais	708.615,79
T.01.17	IRS Pensões	72.517,00
T.01.19	Ret. Trib. Família	52.949,27
T.01.20	Serviços Sociais Ministério da Justiça	5.030,50
T.01.21	Retenção Cx. Previdência do Ministério da Educação	37,72
T.02	Facturas de Obras	4.634.545,92
T.02.01	Retenção - Cx. Geral Aposentações	40.701,70
T.02.02	Retenção - Contribuições para a Segurança Social	4.332.051,12
T.02.03	Retenção - Adjudicatários com caução	261.793,10
T.03	Fundos de Maneio	1.767.596,61
T.04	Adiantamentos	141.986.866,24
T.04.01	Adiantamentos ao Pessoal	765.063,16
T.04.02	Adiantamentos Outros	141.221.803,08
T.05	Val.NãoIdentificados	38.508.208,59
T.06	Aplicações de tesouraria	101.280.000,00
T.07	Subsídios Reembolsáveis	58.790.529,48
T.08	Vendas a Prestações	90.051.753,80
T.12	Rendimentos	206.947.764,17
T.12.01	Rendimento Prediais/Capitais	556.160,25
T.12.02	Outros Rendimentos	206.391.603,92
T.13	Valores não pagos	58.032.150,96
T.14	Encargos a liquidar	839,57
T.16	RNAP	1.352.156,05
T.17	Receitas a Liquidar	7.057.277,83
T.18	Reposições a identificar	62.414.233,29
T.19	Juros Devedores	290.200,39
T.20	Contribuições - Valores a Regularizar	4.667,84
T.21	Outros - Valores a regularizar pelo Banco	856,18
T.23	Outros	87.652.680,94
T.24	Abastecimento OT's	721.631.730,49
T.24.01	CECA	22,47
T.24.02	Fundo Especial Banca dos Casinos	3.339.627,25
T.24.03	DRISS - Portugal Credor	3.899.200,64
T.24.05	IGFSS - Encargos a Liquidar	1.178,44
T.24.05.04	Doença	222,10
T.24.05.05	Desemprego	956,34
T.24.06	IGFSS- Ano Corrente	201.331.810,48
T.24.06.01	Pensões	198.578.553,21

T.24.06.03	Prestação Familiar	5,27
T.24.06.05	Desemprego	320,80
T.24.06.06	Acção Social	514.018,60
T.24.06.08	Administração	2.233.709,09
T.24.06.99	Outros	5.203,51
T.24.07	Subsidio Complementar a Desempregados Integrados	41.114.224,84
T.24.08	Fundo de Socorro Social	2.786.459,59
T.24.09	POEFDS	1.423.774,81
T.24.10	Reembolsos por prestações pagas pelo Centro Risco	1.048.823,11
T.24.11	Vencimentos	7.209,83
T.24.13	Adiantamento CNP	452.609.467,89
T.24.15	Adiantamento Outros	2.025.399,62
T.24.16	POAT	654.247,32
T.24.17	Indeminização por encapacidade temporária	8.091.558,69
T.24.18	Regularização de Abastecimento	54.618,44
T.24.19	Projectos Formação Profissional	3.242.526,95
T.24.19.01	POSI	1.669.744,63
T.24.19.02	EQUAL	486.899,24
T.24.19.03	PORLVT	21.483,09
T.24.19.04	CALB	700.028,25
T.24.19.05	OE/PCM-Presidência Conselho Ministros	364.371,74
T.24.22	INTERREG	1.580,12
T.26	Imposto selo	1.526,28
T.27	Val.N.Pagos AFP/FSE	1.313,82
T.27.07	Programa Operacional Ciência e Tecnologia	1.313,82
T.28	Cheques sem provisão	273.061,86
T.30	Valores a Regularizar pelo Banco Imposto-Selo	207,38
T.31	Restituição de Contribuições	25.712,95
T.32	IVA	5.148,53
T.32.01	IVA-Liquidado Nac.	5.148,53
T.34	Restituições AFP	120.066,10
T.34.02	QCA I	11.817,91
T.34.04	QCA II	108.248,19
T.35	Contribuições	810.832.978,62
T.36	Pagamento por conta Organismos Estrangeiros	35.908.059,50
T.37	Gastos a reembolsar	17.633,73
T.38	CNP. Pensões - Reg.de Pagamentos	4.956.153.895,33
T.39	Portugal credor - Segurança Social	3.948.315,02
T.39.01	CDSS Aveiro	71,74
T.39.02	CDSS Beja	13.178,24
T.39.03	CDSS Braga	20.561,86
T.39.04	CDSS Bragança	9.670,86
T.39.05	CDSS Castelo Branco	6.076,68
T.39.06	CDSS Coimbra	12.244,34
T.39.07	CDSS Évora	24,25
T.39.08	CDSS Faro	24.135,90
T.39.09	CDSS Guarda	8.779,61
T.39.10	CDSS Leiria	81.402,55
T.39.11	CDSS Lisboa	96.141,37
T.39.12	CDSS Portalegre	4.388,11
T.39.13	CDSS Porto	55.526,44
T.39.14	CDSS Santarém	37.146,30
T.39.15	CDSS Setúbal	29.988,09
T.39.16	CDSS Viana do Castelo	7.597,92
T.39.17	CDSS Vila Real	34.471,97
T.39.18	CDSS Viseu	51.833,65
T.39.20	CSS - Madeira	1.411,32
T.39.24	CNPCRP	247.368,13
T.39.99	Portugal credor - Seg.Social - Global	3.206.295,69
T.40	Portugal credor - Saúde	69.298.921,21
T.40.01	Segurança social	14.821.296,71
T.40.01.01	CDSS Beja	140.886,90
T.40.01.02	CDSS Évora	14.950,57
T.40.01.03	CDSS Portalegre	4.224,14

T.40.01.04	CDSS Aveiro	110.979,10
T.40.01.05	CDSS Castelo Branco	28.288,17
T.40.01.06	CDSS Coimbra	39.218,10
T.40.01.07	CDSS Faro	323.692,07
T.40.01.08	CDSS Guarda	191.589,17
T.40.01.09	CDSS Leiria	9.895,72
T.40.01.10	CDSS Viseu	277.610,03
T.40.01.11	CDSS Lisboa	81.566,79
T.40.01.12	CDSS Santarém	4.739,24
T.40.01.13	CDSS Setúbal	65.245,11
T.40.01.14	CDSS Braga	15.366,53
T.40.01.15	CDSS Bragança	36.012,58
T.40.01.16	CDSS Porto	278.664,11
T.40.01.17	CDSS Viana do Castelo	2.708,64
T.40.01.18	CDSS Vila Real	31.640,03
T.40.01.19	CSS Madeira	34.794,59
T.40.01.99	Portugal credor - Saúde - Seg.Social - Global	13.129.225,12
T.40.02	Saúde	54.477.624,50
T.40.02.01	SRS Beja	60,29
T.40.02.02	SRS Évora	9.336,58
T.40.02.03	SRS Portalegre	229,46
T.40.02.04	SRS Aveiro	15.398,27
T.40.02.05	SRS Castelo Branco	16.358,74
T.40.02.06	SRS Coimbra	46.248,78
T.40.02.07	SRS Faro	81.142,21
T.40.02.08	SRS Guarda	21.947,49
T.40.02.09	SRS Leiria	365.727,48
T.40.02.10	SRS Viseu	24.249,34
T.40.02.11	SRS Lisboa	117.811,01
T.40.02.12	SRS Santarém	11.576,65
T.40.02.13	SRS Setúbal	22.248,97
T.40.02.14	SRS Braga	41.004,48
T.40.02.15	SRS Bragança	9.710,70
T.40.02.16	SRS Porto	41.503,92
T.40.02.17	SRS Viana do Castelo	12.553,18
T.40.02.18	SRS Vila Real	35.871,60
T.40.02.19	SRS Madeira	29.329,02
T.40.02.20	DRS - Ponta Delgada	5.881,74
T.40.02.99	Portugal credor - Saúde - Global	53.569.434,59
T.42	Portugal devedor - Segurança Social	242.705,79
T.42.19	CNP	1.822,64
T.42.23	CPP - Horta	1.232,78
T.42.99	Portugal devedor - Seg. Social - Global	239.650,37
T.45	SEF-Valores não pagos	3.732.887,28
T.47	Titularização	48.013.216,93
T.48	Prestações em Prescrição	68.725.243,77
III - Total		**7.653.359.141,40**
I + II + III Total Recebimentos		**49.879.232.674,68**

Despesas

D	Despesas	39.648.828.314,55
D.01	Despesas com o pessoal	364.855.699,68
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	299.040.975,34
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	11.800.423,22
D.01.03	Segurança Social	54.014.301,12
D.02	Aquisição de bens e serviços	101.443.458,40
D.02.01	Aquisição de bens	13.504.351,24
D.02.02	Aquisição de serviços	87.939.107,16

D.03	Juros e outros encargos	1.815.360,63
D.03.05	Outros Juros	132.659,47
D.03.06	Outros encargos financeiros	1.682.701,16
D.04	Transferências correntes	35.326.387.011,18
D.04.03	Transf.correntes-Administração Central	625.638.269,63
D.04.04	Administração Regional	20.998.860,00
D.04.05	Administração Local	7.384.970,09
D.04.06	Segurança Social	17.457.174.749,07
D.04.07	Instituições sem fins lucrativos	1.180.653.576,28
D.04.08	Famílias	16.025.434.158,18
D.04.09	Resto do Mundo	9.102.427,93
D.05	Subsídios	712.309.148,35
D.05.01	Sociedades e quase soc.não financeiras	1.601.602,30
D.05.03	Administração Central	686.117.325,61
D.05.04	Administração Regional	10.705.672,87
D.05.07	Instituições sem fins lucrativos	13.624.095,64
D.05.08	Famílias	260.451,93
D.06	Outras despesas correntes	19.748.955,14
D.06.02	Outras despesas correntes-diversas	19.748.955,14
D.07	Aquisição de bens de capital	40.574.690,78
D.07.01	Investimentos	40.574.690,78
D.08	Transferências de capital	691.127.764,32
D.08.03	Administração Central	8.359.672,64
D.08.04	Administração Regional	47.546,56
D.08.06	Segurança Social	658.786.727,28
D.08.07	Instituições sem fins lucrativos	23.787.685,38
D.08.09	Resto do mundo	146.132,46
D.09	Activos financeiros	2.390.566.226,07
D.09.02	Titulos a Curto Prazo	40.894.413,16
D.09.03	Titulos Médio Longo Prazo	2.164.921.164,77
D.09.04	Derivados Financeiros	2.140.492,09
D.09.07	Acções e outras participações	117.524.696,46
D.09.08	Unidades de participação	25.902.526,68
D.09.09	Outros activos financeiros	39.182.932,91

IV - Total		**39.648.828.314,55**

Saída de Operações de Tesouraria

T	Operações Tesouraria	7.704.605.706,06
T.01	Vencimentos	73.638.311,01
T.01.01	Retenção SS	6.983.480,79
T.01.02	Retenção para o IRS (dependente)	35.286.646,95
T.01.03	Retenção para o IRS (Independente)	2.224.527,03
T.01.04	Retenção CGA	22.226.230,31
T.01.05	Retenção para ADSE	2.738.329,21
T.01.06	Retenção Sindicato	717.225,15
T.01.07	Retenção CCD	2.240.750,50
T.01.08	Ret. Serv. Sociais	69.479,33
T.01.09	Retenção Cofre Prev. do Min. Das Finanças	132.687,07
T.01.10	Retenção Seguro Acidentes de Trabalho	66.357,43
T.01.11	Retenção Descontos Via Judicial	49.268,88
T.01.12	Ret. Quotas Ass. De Inspectores da Seg. Social	5.288,32
T.01.14	Reposições - Processamento / Regularização	91.874,81
T.01.15	Outras Retenções	47.929,91
T.01.16	Retenções Judiciais	629.116,12
T.01.17	IRS Pensões	72.787,00
T.01.19	Ret. Trib. Família	51.719,30
T.01.20	Serviços Sociais Ministério da Justiça	4.575,18
T.01.21	Retenção Cx. Previdência do Ministério da Educação	37,72
T.02	Facturas de Obras	4.183.863,92
T.02.01	Retenção - Cx. Geral Aposentações	51.303,93
T.02.02	Retenção - Contribuições para a Segurança Social	3.697.297,51

T.02.03	Retenção - Adjudicatários com caução	435.262,48
T.03	Fundos de Maneio	1.830.791,78
T.04	Adiantamentos	140.383.845,94
T.04.01	Adiantamentos ao Pessoal	785.002,11
T.04.02	Adiantamentos Outros	139.598.843,83
T.05	Val.Não Identificados	47.281.997,93
T.07	Subsídios Reembolsáveis	59.506.703,44
T.08	Vendas a Prestações	89.937.474,32
T.12	Rendimentos	199.468.561,34
T.12.01	Rendimento Prediais/Capitais	525.878,60
T.12.02	Outros Rendimentos	198.942.682,74
T.13	Valores não pagos	55.901.876,26
T.14	Encargos a liquidar	2.297.316,73
T.16	RNAP	27.727,82
T.17	Receitas a Liquidar	8.542.499,83
T.18	Reposições a identificar	51.099.601,54
T.19	Juros Devedores	4.268,49
T.20	Contribuições - Valores a Regularizar	101.287,36
T.21	Outros - Valores a regularizar pelo Banco	516,75
T.23	Outros	150.144.509,67
T.24	Abastecimento OT's	726.510.535,83
T.24.02	Fundo Especial Banca dos Casinos	3.339.627,25
T.24.03	DRISS - Portugal Credor	4.399.218,81
T.24.05	IGFSS - Encargos a Liquidar	72.855,60
T.24.05.05	Desemprego	72.855,60
T.24.06	IGFSS- Ano Corrente	201.331.831,31
T.24.06.01	Pensões	198.578.553,21
T.24.06.03	Prestação Familiar	5,27
T.24.06.06	Acção Social	514.018,60
T.24.06.08	Administração	2.233.709,09
T.24.06.99	Outros	5.545,14
T.24.07	Subsidio Complementar a Desempregados Integrados	46.367.079,04
T.24.08	Fundo de Socorro Social	2.882.268,57
T.24.09	POEFDS	1.266.637,84
T.24.10	Reembolsos por prestações pagas pelo Centro Risco	396.943,71
T.24.13	Adiantamento CNP	452.609.467,89
T.24.15	Adiantamento Outros	2.103.335,35
T.24.16	POAT	628.424,05
T.24.17	Indeminização por encapacidade temporária	8.001.946,44
T.24.18	Regularização de Abastecimento	54.618,44
T.24.19	Projectos Formação Profissional	2.853.608,16
T.24.19.01	POSI	1.401.196,16
T.24.19.02	EQUAL	102.223,96
T.24.19.03	PORLVT	285.788,05
T.24.19.04	CALB	700.028,25
T.24.19.05	OE/PCM-Presidência Conselho Ministros	364.371,74
T.24.22	INTERREG	202.673,37
T.26	Imposto selo	1.208,79
T.27	Val.N.Pagos AFP/FSE	1.313,82
T.27.07	Programa Operacional Ciência e Tecnologia	1.313,82
T.28	Cheques sem provisão	321.641,90
T.30	Valores a Regularizar pelo Banco Imposto-Selo	11,27
T.31	Restituição de Contribuições	1.270.915,97
T.32	IVA	7.190,20
T.32.01	IVA-Liquidado Nac.	947,25
T.32.02	IVA-Dedutivel Nac.	3.334,13
T.32.05	IVA a Receber/Pagar	2.908,82
T.35	Contribuições	808.383.588,13
T.36	Pagamento por conta Organismos Estrangeiros	38.906.797,73
T.37	Gastos a reembolsar	29.023,19
T.38	CNP. Pensões - Reg.de Pagamentos	5.058.187.710,71
T.39	Portugal credor - Segurança Social	4.126.078,85
T.39.01	CDSS Aveiro	433,61
T.39.02	CDSS Beja	13.178,24

T.39.03	CDSS Braga	22.845,10
T.39.04	CDSS Bragança	9.670,86
T.39.05	CDSS Castelo Branco	6.076,68
T.39.06	CDSS Coimbra	12.244,34
T.39.07	CDSS Évora	24,25
T.39.08	CDSS Faro	24.135,90
T.39.09	CDSS Guarda	8.779,61
T.39.10	CDSS Leiria	81.402,55
T.39.11	CDSS Lisboa	97.648,24
T.39.12	CDSS Portalegre	4.388,11
T.39.13	CDSS Porto	55.526,44
T.39.14	CDSS Santarém	37.146,30
T.39.15	CDSS Setúbal	29.988,09
T.39.16	CDSS Viana do Castelo	7.622,17
T.39.17	CDSS Vila Real	34.471,97
T.39.18	CDSS Viseu	51.833,65
T.39.20	CSS - Madeira	1.411,32
T.39.23	CPP - Horta	2.582,01
T.39.24	CNPCRP	249.742,14
T.39.99	Portugal credor - Seg.Social - Global	3.374.927,27
T.40	Portugal credor - Saúde	64.959.073,90
T.40.01	Segurança social	18.504.508,49
T.40.01.01	CDSS Beja	142.581,78
T.40.01.02	CDSS Évora	14.923,19
T.40.01.03	CDSS Portalegre	5.488,71
T.40.01.04	CDSS Aveiro	112.736,74
T.40.01.05	CDSS Castelo Branco	31.177,16
T.40.01.06	CDSS Coimbra	58.607,65
T.40.01.07	CDSS Faro	358.503,16
T.40.01.08	CDSS Guarda	187.936,08
T.40.01.09	CDSS Leiria	206.618,56
T.40.01.10	CDSS Viseu	278.653,61
T.40.01.11	CDSS Lisboa	772.254,53
T.40.01.12	CDSS Santarém	84.596,34
T.40.01.13	CDSS Setúbal	81.499,86
T.40.01.14	CDSS Braga	130.936,04
T.40.01.15	CDSS Bragança	51.065,82
T.40.01.16	CDSS Porto	797.094,39
T.40.01.17	CDSS Viana do Castelo	1.826.569,32
T.40.01.18	CDSS Vila Real	146.258,75
T.40.01.19	CSS Madeira	74.771,95
T.40.01.99	Portugal credor - Saúde - Seg.Social - Global	13.142.234,85
T.40.02	Saúde	46.454.565,41
T.40.02.01	SRS Beja	1.056,91
T.40.02.02	SRS Évora	827,39
T.40.02.03	SRS Portalegre	700,62
T.40.02.04	SRS Aveiro	15.724,75
T.40.02.05	SRS Castelo Branco	31.729,35
T.40.02.06	SRS Coimbra	40.489,37
T.40.02.07	SRS Faro	88.201,93
T.40.02.08	SRS Guarda	32.462,98
T.40.02.09	SRS Leiria	340.963,45
T.40.02.10	SRS Viseu	19.692,00
T.40.02.11	SRS Lisboa	149.862,04
T.40.02.12	SRS Santarém	36.779,95
T.40.02.13	SRS Setúbal	12.567,76
T.40.02.14	SRS Braga	62.954,87
T.40.02.15	SRS Bragança	18.451,58
T.40.02.16	SRS Porto	93.829,12
T.40.02.17	SRS Viana do Castelo	19.606,02
T.40.02.18	SRS Vila Real	66.161,95
T.40.02.19	SRS Madeira	14.545,13
T.40.02.20	DRS - Ponta Delgada	2.234,59
T.40.02.99	Portugal credor - Saúde - Global	45.405.723,65

T.42	Portugal devedor - Segurança Social	240.701,59
T.42.19	CNP	1.822,64
T.42.20	CSS - Madeira	91,00
T.42.23	CPP - Horta	1.232,78
T.42.99	Portugal devedor - Seg. Social - Global	237.555,17
T.45	SEF-Valores não pagos	598.064,80
T.47	Titularização	48.013.216,93
T.48	Prestações em Prescrição	68.697.478,32

V - Total	**7.704.605.706,06**
VI - Saldo de disponibilidades	**2.521.468.214,05**
VII - Menos valia potencial de câmbio do IGFCSS	**4.330.440,02**
VIII - Saldo da Gerência seguinte	**2.525.798.654,07**

8.1 - Saldo das operações orçamentais	2.461.392.782,60
8.2 - Saldo das operações tesouraria	64.405.871,47

IV + V + VIII Total Pagamentos	**49.879.232.674,68**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Orçamento da Segurança Social - 2007
8.3.1 - Alterações Orçamentais
2 - Receita

(em euro)

Classificação Económica/Conta			Designação	Previsões Iniciais		Alterações Orçamentais						Previsões Corrigidas		Observações
						Créditos Especiais		Reforços *		Anulações *				
C. Económica (1)		Conta (2)		(4)		(5)		(6)		(7)		(8)=(4+5+6)-(7)		(9)
Capítulo	Grupo	POCISSSS	(3)	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	
			Receitas Correntes											
03			CONTRIBUIÇÕES PºSEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE		12.343.104.862,00		0,00		84.867.614,00		84.867.614,00		12.343.104.862,00	
	01	21,72,73,79,99	Subsistema Previdencial	12.342.264.862,00				84.602.554,00		84.867.614,00		12.341.999.802,00		
	02	72	Regimes Complementares e Especiais	840.000,00				265.060,00		0,00		1.105.060,00		
04		72,76,79	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		27.148.396,00				300.000,00		1.580.000,00		25.868.396,00	
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		248.026.326,00		0,00		71.183.653,00		0,00		319.209.979,00	
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	696.449,00				742.102,00		0,00		1.438.551,00		
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	35.774.672,00				41.046.738,00		0,00		76.821.410,00		
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	139.910.230,00				15.281.983,00		0,00		155.192.213,00		
	04	27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.000,00				0,00		0,00		27.000,00		
	05	78	Juros - Famílias	100,00				0,00		0,00		100,00		
	06	78	Juros - Resto do mundo	48.013.033,00				7.934.017,00		0,00		55.947.050,00		
	07	27,78	Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	15.223.182,00				3.777.889,00		0,00		19.001.071,00		
	08	27,78	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	2.075.888,00				2.400.924,00		0,00		4.476.812,00		
	09		Participações nos lucros de administrações públicas					0,00				0,00		
	10	27,78,79,99	Rendas	6.305.772,00				0,00		0,00		6.305.772,00		
	11		Activos incorpóreos					0,00						
06			TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.417.143.588,00		0,00		5.393.483,00		131.149,00		7.422.405.922,00	
	03	74	Administração Central	6.692.516.670,00				3.194.286,00		105.947,00		6.695.605.009,00		
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	185.200.000,00				1.681.908,00		0,00		186.881.908,00		
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	539.426.918,00				517.289,00		25.202,00		539.919.005,00		
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		7.404.743,00		0,00		5.340,00		1.179,00		7.408.904,00	
	01	71,99	Venda de bens	183.222,00				2.078,00		0,00		185.300,00		
	02	71,73,76,78,79,99	Serviços	7.221.521,00				3.262,00		1.179,00		7.223.604,00		
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.916.342,00		0,00		40.275,00		6.471,00		4.950.146,00	
	01	59,68,74,76,78,79,99	Outras	4.916.342,00				40.275,00		6.471,00		4.950.146,00		
			Receitas de Capital											
09		69,79,99	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		14.430.736,00				40.069.280,00		20.000.000,00		34.500.016,00	
10			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		34.165.896,00		0,00		0,00		1.308.847,00		32.857.049,00	
	03	27,79	Administração Central	15.083.189,00				0,00		482.523,00		14.600.666,00		
	09	79	Resto do mundo	19.082.707,00				0,00		826.324,00		18.256.383,00		
11		28,41,69,79	ACTIVOS FINANCEIROS		5.868.433.965,00		0,00		0,00		3.582.943.066,00		2.285.490.899,00	
12			PASSIVOS FINANCEIROS		260.000.000,00		0,00		0,00		260.000.000,00		0,00	
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00				0,00		260.000.000,00		0,00		
13		27,69,78,79,99	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.379,00		0,00		121,00		0,00		3.500,00	
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS											
					102.121.071,00		0,00		76.614.195,00		6.275.768,00		172.459.498,00	
	01	42,79,99	Reposições não abatidas nos pagamentos	102.121.071,00				76.614.195,00		6.275.768,00		172.459.498,00		
16			SALDO DA GERENCIA ANTERIOR		150.000.001,00		1.060.043.917,19		0,00		0,49		1.210.043.917,70	
	01		Saldo Orçamental com aplicação em despesa	150.000.001,00		1.060.043.917,19		0,00		0,49		1.210.043.917,70		
			TOTAL DO SISTEMA	20.594.031.225,00	26.476.899.305,00	1.060.043.917,19	1.060.043.917,19	238.104.560,00	278.473.961,00	352.591.028,49	3.957.114.094,49	21.512.440.277,70	23.858.303.088,70	

Saldo Orçamental sem aplicação em despesa	1.910.863.754,23			
Regularização ao saldo inicial sem aplicação em despesa	-1.147.373,62			
Saldo inicial sem aplicação em despesa reajustado	1.909.716.380,61	849.672.463,42	849.672.463,91	849.672.463,91
Total do saldo do ano anterior reajustado (s/ aplicação em desp. + c/ aplic.em desp.)	2.059.716.381,61			
Total do Sistema incluindo a totalidade do saldo orçamental	22.503.747.605,61			24.707.975.552,61

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Orçamento da Segurança Social - 2007
Receitas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Classificação Económica Capítulo	Classificação Económica Grupo	Classificação POCISSSS	Descrição	OSS 2007 Inicial	Previsões Corrigidas 31.03.2007	Previsões Corrigidas a 30.06.2007	Previsões Corrigidas a 30.09.2007	Previsões Corrigidas a 31.12.2007
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
			RECEITAS CORRENTES	**20.047.744.257,00**	**20.049.212.999,00**	**20.052.939.999,00**	**20.097.075.994,00**	**20.122.948.209,00**
03			**CONTRIBUIÇÕES PªSEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE**	**12.343.104.862,00**	**12.343.104.862,00**	**12.343.104.862,00**	**12.343.104.862,00**	**12.343.104.862,00**
	01	21,72,73,79,99	Subsistema Previdencial	12.342.264.862,00	12.342.264.862,00	12.342.264.862,00	12.342.263.862,00	12.341.999.802,00
	02	72	Regimes Complementares e Especiais	840.000,00	840.000,00	840.000,00	841.000,00	1.105.060,00
04			**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**27.148.396,00**	**25.568.396,00**	**25.868.396,00**	**25.868.396,00**	**25.868.396,00**
05			**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**	**248.026.326,00**	**248.026.326,00**	**251.451.326,00**	**294.104.979,00**	**319.209.979,00**
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	696.449,00	696.449,00	696.449,00	1.438.551,00	1.438.551,00
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	35.774.672,00	35.774.672,00	39.199.672,00	51.716.410,00	76.821.410,00
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	139.910.230,00	139.910.230,00	139.910.230,00	155.192.213,00	155.192.213,00
	04	27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	05	78	Juros - Famílias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06	78	Juros - Resto do mundo	48.013.033,00	48.013.033,00	48.013.033,00	55.947.050,00	55.947.050,00
	07	27,78	Dividendos e part.nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	15.223.182,00	15.223.182,00	15.223.182,00	19.001.071,00	19.001.071,00
	08	27,78	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	2.075.888,00	2.075.888,00	2.075.888,00	4.476.812,00	4.476.812,00
	10	27,78,79,99	Rendas	6.305.772,00	6.305.772,00	6.305.772,00	6.305.772,00	6.305.772,00
06			**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**7.417.143.588,00**	**7.420.183.700,00**	**7.420.183.700,00**	**7.421.666.042,00**	**7.422.405.922,00**
	03	74	Administração Central	6.692.516.670,00	6.693.874.774,00	6.693.874.774,00	6.695.382.318,00	6.695.605.009,00
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	185.200.000,00	186.881.908,00	186.881.908,00	186.881.908,00	186.881.908,00
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	539.426.918,00	539.427.018,00	539.427.018,00	539.401.816,00	539.919.005,00
07			**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**7.404.743,00**	**7.404.743,00**	**7.406.743,00**	**7.406.743,00**	**7.408.904,00**
	01	71,99	Venda de bens	183.222,00	183.222,00	183.222,00	183.222,00	185.300,00
	02	71,73,76,78,79,99	Venda de serviços	7.221.521,00	7.221.521,00	7.223.521,00	7.223.521,00	7.223.604,00
08			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**4.916.342,00**	**4.924.972,00**	**4.924.972,00**	**4.924.972,00**	**4.950.146,00**
	01	59,68,74,76,78,79,99	Outras	4.916.342,00	4.924.972,00	4.924.972,00	4.924.972,00	4.950.146,00
			RECEITAS DE CAPITAL	**6.177.033.976,00**	**6.177.033.976,00**	**6.177.033.976,00**	**6.132.582.063,00**	**2.352.851.464,00**
09		69,79,99	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	**14.430.736,00**	**14.430.736,00**	**53.430.736,00**	**53.430.736,00**	**34.500.016,00**
10			**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**34.165.896,00**	**34.165.896,00**	**34.165.896,00**	**33.657.049,00**	**32.857.049,00**
	03	27,79	Administração Central	15.083.189,00	15.083.189,00	15.083.189,00	14.625.666,00	14.600.666,00
	09	79	Resto do mundo	19.082.707,00	19.082.707,00	19.082.707,00	19.031.383,00	18.256.383,00
11		28,41,69,79	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**5.868.433.965,00**	**5.868.433.965,00**	**5.829.433.965,00**	**5.785.490.899,00**	**2.285.490.899,00**
12			**PASSIVOS FINANCEIROS**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**0,00**
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00
13			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**3.379,00**	**3.379,00**	**3.379,00**	**3.379,00**	**3.500,00**
			OUTRAS RECEITAS	**252.121.072,00**	**661.200.417,00**	**1.153.753.097,45**	**1.214.663.934,22**	**1.382.503.415,70**
15			**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**	**102.121.071,00**	**100.652.329,00**	**96.925.329,00**	**95.951.834,00**	**172.459.498,00**
	01	42,79,99	Reposições não abatidas nos pagamentos	102.121.071,00	100.652.329,00	96.925.329,00	95.951.834,00	172.459.498,00
16			**SALDO DA GERENCIA ANTERIOR**	**150.000.001,00**	**560.548.088,00**	**1.056.827.768,45**	**1.118.712.100,22**	**1.210.043.917,70**
	01		Saldo Orçamental	150.000.001,00	560.548.088,00	1.056.827.768,45	1.118.712.100,22	1.210.043.917,70
			TOTAL GLOBAL	**26.476.899.305,00**	**26.887.447.392,00**	**27.383.727.072,45**	**27.444.321.991,22**	**23.858.303.088,70**
			Saldo Orçamental sem aplicação em despesa	**1.910.863.754,23**				
			Regularização ao saldo Inicial sem aplicação em despesa	**-1.147.373,62**				
			Saldo Inicial sem aplicação em despesa reajustado	**1.909.716.380,61**	**1.499.168.293,61**	**1.002.888.613,16**	**941.004.281,39**	**849.672.463,91**
			Total do saldo do ano anterior reajustado (s/ aplicação em desp. + c/ aplic.em desp.)	**2.059.716.381,61**				
			Total do Sistema incluindo a totalidade do saldo orçamental	**22.503.747.605,61**				**24.707.975.552,61**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Orçamento da Segurança Social - 2007
Despesas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Classificação Económica Agrup.	Sub.Ag.	POCISSSS	Descrição	OSS 2007 Inicial	Dotações Corrigidas 31.03.2007	Dotações Corrigidas a 30.06.2007	Dotações Corrigidas a 30.09.2007	Dotações Corrigidas a 31.12.2007
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
			DESPESAS CORRENTES	**19.869.239.965,00**	**19.869.721.395,00**	**19.915.510.102,16**	**19.969.395.349,10**	**19.785.530.793,10**
01		27,62,64,69	**DESPESAS COM PESSOAL**	**404.402.242,00**	**403.101.579,00**	**401.087.540,00**	**393.819.726,00**	**388.110.633,00**
02		27,42,31,36,61,62,69	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**113.073.703,00**	**115.430.446,00**	**118.278.041,07**	**122.106.870,76**	**122.602.940,76**
03		27,68	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**8.298.393,00**	**8.321.815,00**	**8.331.415,00**	**7.870.120,00**	**5.720.273,00**
04			**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**18.440.725.111,00**	**18.440.131.452,00**	**18.458.535.510,05**	**18.468.680.397,95**	**18.285.917.469,95**
	01		Sociedades e quase Soc.não financeiras	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
	03	63,69	Administração Central	633.828.453,00	633.828.453,00	636.825.054,57	637.026.436,66	637.415.518,97
	04	63	Administração Regional	20.998.860,00	20.998.860,00	20.999.905,00	21.000.949,46	20.999.905,00
	05	63	Administração Local	9.280.613,00	9.280.613,00	8.580.613,00	8.580.613,00	8.580.613,00
	07	63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.255.784.225,00	1.263.171.327,00	1.278.538.738,48	1.282.970.271,83	1.255.291.432,98
	08	63,69	Familias	16.509.082.960,00	16.501.102.199,00	16.501.102.199,00	16.506.590.199,00	16.354.527.572,00
	09	27,63,69	Resto do mundo	8.250.000,00	8.250.000,00	8.989.000,00	9.011.928,00	9.102.428,00
05		63,69	**SUBSÍDIOS**	**886.833.061,00**	**886.753.651,00**	**913.239.526,04**	**957.278.219,39**	**958.164.219,39**
06			**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**15.907.455,00**	**15.982.452,00**	**16.038.070,00**	**19.640.015,00**	**25.015.257,00**
	02	27,65,69	Diversas	15.907.455,00	15.982.452,00	16.038.070,00	19.640.015,00	25.015.257,00
			DESPESAS DE CAPITAL	**6.596.487.268,00**	**7.006.553.925,00**	**7.457.044.898,29**	**7.463.754.570,12**	**3.743.731.823,60**
07			**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**58.329.248,00**	**58.473.284,00**	**60.067.616,00**	**62.552.152,96**	**55.071.394,96**
	01	27,41,42,43,44,69	Investimentos	58.329.248,00	58.473.284,00	60.067.616,00	62.552.152,96	55.071.394,96
08			**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**94.420.312,00**	**93.794.846,00**	**96.228.691,94**	**100.453.826,81**	**56.580.020,81**
	03	69	Administração Central	7.664.005,00	7.664.005,00	7.664.005,00	8.440.698,10	8.440.698,10
	04	69	Administração Regional	0,00	0,00	5.316,00	5.316,00	47.548,00
	07	69	Instituições sem fins lucrativos	85.421.320,00	84.800.354,00	87.728.883,94	91.121.131,48	47.789.447,48
	09	69	Resto do mundo	1.334.987,00	1.330.487,00	830.487,00	886.681,23	302.327,23
09		28,41	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**6.183.737.708,00**	**6.594.285.795,00**	**7.040.748.590,35**	**7.040.748.590,35**	**3.632.080.407,83**
10			**PASSIVOS FINANCEIROS**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**260.000.000,00**	**0,00**
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00
			TOTAL GLOBAL	**26.465.727.233,00**	**26.876.275.320,00**	**27.372.555.000,45**	**27.433.149.919,22**	**23.529.262.616,70**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007

Execução Orçamental

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisto 2007	Execução 2007								CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				Receita SIF 2007	Alterações SIF											Exec.Orç.-OSS Revisto	
					IGFCSS	Saldo Ano Anterior	Saldo Verbete n.º 14,15,29,30 e 31/2007	R113005 Rendimentos Verbete n.º 9 e 10	Rendimentos PAII/FSS Verbete n.º 9 e 10	Regularizações Verbetes n.º 1, 4,12,13,19,20,21,22,23, 24,25,26,27 e 28/2007	Operações de Consolidação Rendas/Prestação Serviços					Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	(11)	(12)	(13)=(10)/1)*100	(14)=(10)-(1)	(15)=(14)/1)*100
		Receitas Correntes	**20.122.948.209,00**	**19.827.342.764,31**	**256.975.602,62**	**0,00**	**0,00**	**-613.612,24**	**613.612,24**	**0,01**	**-247.768,13**	**20.084.070.598,81**	**83,70**	**98,87**	**99,81**	**-38.877.610,19**	**-0,19**
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**12.343.104.862,00**	**12.369.715.366,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.369.715.366,14**	**51,55**	**60,89**	**100,22**	**26.610.504,14**	**0,22**
	01	Subsistema Previdencial	12.341.999.802,00	12.362.919.476,95								12.362.919.476,95	51,52	60,86	100,17	20.919.674,95	0,17
	02	Regimes complementares e especiais	1.105.060,00	6.795.889,19								6.795.889,19	0,03	0,03	614,98	5.690.829,19	514,98
04		**Taxas, multas e outras penalidades**	**25.868.396,00**	**79.512.699,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.512.699,01**	**0,33**	**0,39**	**307,37**	**53.644.303,01**	**207,37**
05		**Rendimentos da propriedade**	**319.209.979,00**	**74.769.374,94**	**256.953.959,23**	**0,00**	**0,00**	**-613.612,24**	**613.612,24**	**0,01**	**-174.453,46**	**331.548.880,72**	**1,38**	**1,63**	**103,87**	**12.338.901,72**	**3,87**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.438.551,00	0,00	1.588.555,18							1.588.555,18	0,01	0,01	110,43	150.004,18	10,43
	02	Juros - Sociedades Financeiras	76.821.410,00	71.683.307,26	26.796.704,99			-613.612,24	613.612,24	0,01	0,00	98.480.012,26	0,41	0,48	128,19	21.658.602,26	28,19
	03	Juros - Administração Publica	155.192.213,00	8.883,34	152.494.728,83							152.503.612,17	0,64	0,75	98,27	-2.688.600,83	-1,73
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.000,00	68.288,42								68.288,42	0,00	0,00	252,92	41.288,42	152,92
	05	Juros - Famílias	100,00	0,48								0,48	0,00	0,00	0,48	-99,52	-99,52
	06	Juros - Resto do mundo	55.947.050,00	0,00	52.864.102,70							52.864.102,70	0,22	0,26	94,49	-3.082.947,30	-5,51
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	19.001.071,00	0,00	17.921.673,10							17.921.673,10	0,07	0,09	94,32	-1.079.397,90	-5,68
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	4.476.812,00	0,00	3.006.064,65							3.006.064,65	0,01	0,01	67,15	-1.470.747,35	-32,85
	10	Rendas	6.305.772,00	3.008.895,44	2.282.129,78						-174.453,46	5.116.571,76	0,02	0,03	81,14	-1.189.200,24	-18,86
06		**Transferências Correntes**	**7.422.405.922,00**	**7.274.830.561,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.274.830.561,24**	**30,32**	**35,81**	**98,01**	**-147.575.360,76**	**-1,99**
	03	Administração Central	6.695.605.009,00	6.687.980.976,29								6.687.980.976,29	27,87	32,92	99,89	-7.624.032,71	-0,11
	07	Instituições sem fins lucrativos	186.881.908,00	184.881.921,54								184.881.921,54	0,77	0,91	98,93	-1.999.986,46	-1,07
	09	Resto do mundo	539.919.005,00	401.967.663,41								401.967.663,41	1,68	1,98	74,45	-137.951.341,59	-25,55
07		**Vendas de bens e serviços correntes**	**7.408.904,00**	**11.104.685,86**	**21.643,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.000,00**	**11.124.329,25**	**0,05**	**0,05**	**150,15**	**3.715.425,25**	**50,15**
	01	Vendas de bens	185.300,00	118.117,54								118.117,54	0,00	0,00	63,74	-67.182,46	-36,26
	02	Serviços	7.223.604,00	10.986.568,32	21.643,39						-2.000,00	11.006.211,71	0,05	0,05	152,36	3.782.607,71	52,36
	03	Rendas								0,00					#DIV/0!		
08		**Outras Receitas Correntes**	**4.950.146,00**	**17.410.077,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-71.314,67**	**17.338.762,45**	**0,07**	**0,09**	**350,27**	**12.388.616,45**	**250,27**
	01	Outras	4.950.146,00	17.410.077,12							-71.314,67	17.338.762,45	0,07	0,09	350,27	12.388.616,45	250,27
		Receitas Capital	**2.352.851.464,00**	**36.883.745,19**	**1.638.589.216,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.475,56**	**0,00**	**1.675.525.437,56**	**6,98**	**0,27**	**71,21**	**-677.326.026,44**	**-28,79**
09		**Venda de bens de investimento**	**34.500.016,00**	**16.138.831,84**	**18.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.238.831,84**	**0,14**	**0,17**	**99,24**	**-261.184,16**	**-0,76**
10		**Transferências de capital**	**32.857.049,00**	**19.681.676,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52475,56**	**0,00**	**19.734.151,83**	**0,08**	**0,10**	**60,06**	**-13.122.897,17**	**-39,94**
	06	Segurança Social	18.256.383,00	658.839.202,85													
	09	Resto do Mundo	18.256.383,00	6.226.141,84						52.475,56		6.278.617,40	0,03	0,03	34,39	-11.977.765,60	-65,61
11		**Activos Financeiros**	**2.285.490.899,00**	**258,60**	**1.620.489.216,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.620.489.475,41**	**6,75**		**70,90**	**-665.001.423,59**	**-29,10**
12		**Passivos Financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**	
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00								0,00	0,00	0,00		0,00	
13		**Outras receitas de capital**	**3.500,00**	**1.062.978,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.062.978,48**	**0,00**	**0,01**	**30.370,81**	**1.059.478,48**	**30.270,81**
		Outras Receitas	**172.459.498,00**	**174.947.653,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-450,33**	**174.947.202,82**	**0,73**	**0,86**	**101,44**	**2.487.704,82**	**1,44**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**172.459.498,00**	**174.947.653,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-450,33**	**174.947.202,82**	**0,73**	**0,86**	**101,44**	**2.487.704,82**	**1,44**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	172.459.498,00	174.947.653,15							-450,33	174.947.202,82	0,73	0,86	101,44	2.487.704,82	1,44
16		**Saldo do Ano Anterior**	**2.059.716.381,61**	**0,00**	**0,00**	**2.060.863.755,23**	**-1.147.373,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.059.716.381,61**	**8,58**		**100,00**		
		Saldo do ano anterior (1)	**2.060.863.755,23**	**0,00**	**0,00**	**2.060.863.755,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.060.863.755,23**	**8,59**		**100,00**		
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	-1.147.373,62	0,00		**0,00**	-1.147.373,62					-1.147.373,62	0,00				
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**2.059.716.381,61**	**0,00**	**0,00**	**2.060.863.755,23**	**-1.147.373,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.059.716.381,61**	**8,58**		**100,00**		
		Desdobramento do saldo do ano anterior															
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	849.672.463,91	0,00		**849.672.463,91**						849.672.463,91	3,54		100,00		
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	1.210.043.917,70	0,00		**1.210.043.917,70**						1.210.043.917,70	5,04		100,00		
		TOTAL	**24.707.975.552,61**	**20.039.174.162,65**	**1.895.564.819,43**	**2.060.863.755,23**	**-1.147.373,62**	**-613.612,24**	**613.612,24**	**52.475,57**	**-248.218,46**	**23.994.259.620,80**	**100,00**		**97,11**	**-713.715.931,81**	**-2,89**
		Receita Efectiva	**20.362.768.272,00**									**20.314.053.763,78**		**100**			
		Total de transferências internas no Sistema Segurança Social	**1.186.010.150,48**									**1.317.058.649,29**					

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007

Execução Orçamental

Mapa X

Análise Comparativa entre CSS/2007, CSS/2006, CSS/2005, CSS/2004, CSS/2003,CSS/2002

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Capitulo	Grupo	Designação	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Evolução									
									2003/2002		2004/2003		2005/2004		2006/2005		2007/2006	
									Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)-(1)	(8)=(7)/(1)*100	(9)=(3)-(2)	(10)=(9)/(2)*100	(11)=(4)-(3)	(12)=(11)/(3)*100	(13)=(5)-(4)	(14)=(13)/(4)*100	(15)=(6)-(5)	(16)=(15)/(5)*100
		Receitas Correntes	**15.031.290.729,27**	**15.861.162.857,19**	**16.687.801.827,92**	**17.818.883.700,54**	**19.302.930.026,86**	**20.084.070.598,81**	**829.872.127,92**	**5,52**	**826.638.970,73**	**5,21**	**1.131.081.872,62**	**6,78**	**1.484.046.326,32**	**8,33**	**781.140.571,95**	**4,05**
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**10.168.269.896,71**	**10.468.758.821,69**	**10.438.569.844,53**	**11.037.320.825,13**	**11.608.054.409,27**	**12.369.715.366,14**	**300.488.924,98**	**2,96**	**-30.188.977,16**	**-0,29**	**598.750.980,60**	**5,74**	**570.733.584,14**	**5,17**	**761.660.956,87**	**6,56**
	01	Subsistema Previdencial	10.159.479.384,76	10.462.100.084,38	10.434.427.124,58	11.033.138.177,03	11.603.369.598,38	12.362.919.476,95	302.620.699,62	2,98	-27.672.959,80	-0,26	598.711.052,45	5,74	570.231.421,35	5,17	759.549.878,57	6,55
	02	Regimes complementares e especiais	8.790.511,95	6.658.737,31	4.142.719,95	4.182.648,10	4.684.810,89	6.795.889,19	-2.131.774,64	-24,25	-2.516.017,36	-37,79	39.928,15	0,96	502.162,79	12,01	2.111.078,30	45,06
04		**Taxas, multas e outras penalidades**	**15.854.986,53**	**20.417.442,81**	**35.970.105,25**	**52.345.174,62**	**75.686.783,42**	**79.512.699,01**	**4.562.456,28**	**28,78**	**15.552.662,44**	**76,17**	**16.375.069,37**	**45,52**	**23.341.608,80**	**44,59**	**3.825.915,59**	**5,05**
	01	Taxas	1.915.301,20	2.000.975,96	2.380.934,46	3.046.030,18	3.914.131,43	3.806.156,44	85.674,76	4,47	379.958,50	18,99	665.095,72	27,93	868.101,25	28,50	-107.974,99	-2,76
	02	Multas e outras penalidades	13.939.685,33	18.416.466,85	33.589.170,79	49.299.144,44	71.772.651,99	75.706.542,57	4.476.781,52	32,12	15.172.703,94	82,39	15.709.973,65	46,77	22.473.507,55	45,59	3.933.890,58	5,48
05		**Rendimentos da propriedade**	**191.457.844,10**	**238.713.802,51**	**237.561.852,08**	**239.122.237,23**	**264.245.676,98**	**331.548.880,72**	**47.255.958,41**	**24,68**	**-1.151.950,43**	**-0,48**	**1.560.385,15**	**0,66**	**25.123.439,75**	**10,51**	**67.303.203,74**	**25,47**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	6.839.801,33	967.732,52	924.802,91	882.266,94	870.391,28	1.588.555,18	-5.872.068,81	-85,85	-42.929,61	-4,44	-42.535,97	-4,60	-11.875,66	-1,35	718.163,90	82,51
	02	Juros - Sociedades Financeiras	58.547.478,51	37.916.761,88	30.637.551,30	34.273.353,37	66.655.209,90	98.480.012,26	-20.630.716,63	-35,24	-7.279.210,58	-19,20	3.635.802,07	11,87	32.381.856,53	94,48	31.824.802,36	47,75
	03	Juros - Administração Publica	118.167.568,56	122.810.928,84	121.992.888,56	128.300.982,91	128.358.881,87	152.503.612,17	4.643.360,28	3,93	-818.040,28	-0,67	6.308.094,35	5,17	57.898,96	0,05	24.144.730,30	18,81
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	56.426,52	94.362,06	43.196,56	149.517,34	28.411,60	68.288,42	37.935,54	67,23	-51.165,50	-54,22	106.320,78	246,13	-121.105,74	-81,00	39.876,82	140,35
	05	Juros - Familias	16,10	12,83	13,88	3,51	1,63	0,48	-3,27	-20,31	1,05	8,18	-10,37	-74,71	-1,88	-53,56	-1,15	-70,55
	06	Juros - Resto do mundo	0,00	61.007.463,14	55.463.029,10	47.687.866,91	43.226.638,49	52.864.102,70	61.007.463,14		-5.544.434,04	-9,09	-7.775.162,19	-14,02	-4.461.228,42	-9,36	9.637.464,21	22,30
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	3.342.694,24	9.340.430,79	18.463.518,54	16.851.219,87	15.189.138,64	17.921.673,10	5.997.736,55	179,43	9.123.087,75	97,67	-1.612.298,67	-8,73	-1.662.081,23	-9,86	2.732.534,46	17,99
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	1.204.693,31	1.531.166,08	4.934.491,35	5.589.380,69	2.669.316,97	3.006.064,65	326.472,77	27,10	3.403.325,27	222,27	654.889,34	13,27	-2.920.063,72	-52,24	336.747,68	12,62
	10	Rendas	3.299.165,53	5.044.944,37	5.102.359,88	5.387.645,69	7.247.686,60	5.116.571,76	1.745.778,84	52,92	57.415,51	1,14	285.285,81	5,59	1.860.040,91	34,52	-2.131.114,84	-29,40
06		**Transferências Correntes**	**4.093.103.411,37**	**4.415.648.008,20**	**5.733.867.741,38**	**6.454.343.204,56**	**7.296.995.445,90**	**7.274.830.561,24**	**322.544.596,83**	**7,88**	**1.318.219.733,18**	**29,85**	**720.475.463,18**	**12,57**	**842.652.241,34**	**13,06**	**-22.164.884,66**	**-0,30**
	03	Administração Central	3.408.859.292,03	3.606.715.601,86	4.812.652.505,00	5.563.902.027,86	6.316.526.344,48	6.687.980.976,29	197.856.309,83	5,80	1.205.936.903,14	33,44	751.249.522,86	15,61	752.624.316,62	13,53	371.454.631,81	5,88
	07	Instituições sem fins lucrativos	79.119.347,39	94.729.344,34	121.053.674,50	231.330.633,52	188.925.263,21	184.881.921,54	15.609.996,95	19,73	26.324.330,16	27,79	110.276.959,02	91,10	-42.405.370,31	-18,33	-4.043.341,67	-2,14
	09	Resto do mundo	605.124.771,95	714.203.062,00	800.161.561,88	659.110.543,18	791.543.838,21	401.967.663,41	109.078.290,05	18,03	85.958.499,88	12,04	-141.051.018,70	-17,63	132.433.295,03	20,09	-389.576.174,80	-49,22
07		**Vendas de bens e serviços correntes**	**39.870.953,28**	**625.478,27**	**8.825.502,13**	**9.974.048,22**	**9.988.459,66**	**11.124.329,25**	**-39.245.475,01**	**-98,43**	**8.200.023,86**	**1.311,00**	**1.148.546,09**	**13,01**	**14.411,44**	**0,14**	**1.135.869,59**	**11,37**
	01	Vendas de bens	795.932,06	623.598,70	341.638,73	257.845,63	86.546,07	118.117,54	-172.333,36	-21,65	-281.959,97	-45,21	-83.793,10	-24,53	-171.299,56	-66,43	31.571,47	36,48
	02	Serviços	37.421.039,77	1.879,57	8.483.863,40	9.716.202,59	9.901.913,59	11.006.211,71	-37.419.160,20	-99,99	8.481.983,83	451.272,57	1.232.339,19	14,53	185.711,00	1,91	1.104.298,12	11,15
	03	Rendas	1.653.981,45						-1.653.981,45	-100,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
08		**Outras Receitas Correntes**	**19.921.637,28**	**40.999.307,71**	**233.006.782,55**	**25.778.210,78**	**47.959.251,63**	**17.338.762,45**	**21.077.670,43**	**105,80**	**192.007.474,84**	**468,32**	**-207.228.571,77**	**-88,94**	**22.181.040,85**	**86,05**	**-30.620.489,18**	**-63,85**
	01	Outras	19.921.637,28	40.999.307,71	233.006.782,55	25.778.210,78	47.959.251,63	17.338.762,45	21.077.670,43	105,80	192.007.474,84	468,32	-207.228.571,77	-88,94	22.181.040,85	86,05	-30.620.489,18	-63,85
		Receitas Capital	**2.856.132.309,75**	**1.245.943.597,09**	**1.916.530.378,87**	**2.157.820.178,98**	**1.698.037.408,66**	**1.675.525.437,56**	**-1.610.188.712,66**	**-56,38**	**670.586.781,78**	**53,82**	**241.289.800,11**	**12,59**	**-459.782.770,32**	**-21,31**	**-22.511.971,10**	**-1,33**
09		**Venda de bens de investimento**	**15.874.796,15**	**9.790.887,30**	**6.248.975,54**	**10.534.674,02**	**10.967.924,02**	**34.238.831,84**	**-6.083.908,85**	**-38,32**	**-3.541.911,76**	**-36,18**	**4.285.698,48**	**68,58**	**433.250,00**	**4,11**	**23.270.907,82**	**212,17**
10		**Transferências de capital**	**21.844.118,08**	**26.755.405,56**	**22.290.538,77**	**22.765.101,35**	**23.410.471,40**	**19.734.151,83**	**4.911.287,48**	**22,48**	**-4.464.866,79**	**-16,69**	**474.562,58**	**2,13**	**645.370,05**	**2,83**	**-3.676.319,57**	**-15,70**
	03	Administração Central	19.719.393,00	21.723.230,00	16.567.314,00	16.274.464,57	15.032.919,45	13.455.534,43	2.003.837,00	10,16	-5.155.916,00	-23,73	-292.849,43	-1,77	-1.241.545,12	-7,63	-1.577.385,02	-10,49
	09	Resto do Mundo	2.124.725,08	5.032.175,56	5.723.224,77	6.490.636,78	8.377.551,95	6.278.617,40	2.907.450,48	136,84	691.049,21	13,73	767.412,01	13,41	1.886.915,17	29,07	-2.098.934,55	-25,05
11		**Activos Financeiros**	**2.818.370.194,42**	**1.209.392.778,87**	**1.887.904.141,50**	**2.124.454.299,41**	**1.663.630.886,93**	**1.620.489.475,41**	**-1.608.977.415,55**	**-57,09**	**678.511.362,63**	**56,10**	**236.550.157,91**	**12,53**	**-460.823.412,48**	**-21,69**	**-43.141.411,52**	**-2,59**
12		**Passivos Financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
13		**Outras receitas de capital**	**43.201,10**	**4.525,36**	**86.723,06**	**66.104,20**	**28.126,31**	**1.062.978,48**	**-38.675,74**	**-89,52**	**82.197,70**	**1.816,38**	**-20.618,86**	**-23,78**	**-37.977,89**	**-57,45**	**1.034.852,17**	**3.679,30**
		Outras Receitas	**90.016.960,47**	**49.296.010,96**	**147.633.311,00**	**153.399.817,45**	**145.228.065,99**	**174.947.202,82**	**-40.720.949,51**	**-45,24**	**98.337.300,04**	**199,48**	**5.766.506,45**	**3,91**	**-8.171.751,46**	**-5,33**	**29.719.136,83**	**20,46**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**90.016.960,47**	**49.296.010,96**	**147.633.311,00**	**153.399.817,45**	**145.228.065,99**	**174.947.202,82**	**-40.720.949,51**	**-45,24**	**98.337.300,04**	**199,48**	**5.766.506,45**	**3,91**	**-8.171.751,46**	**-5,33**	**29.719.136,83**	**20,46**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	90.016.960,47	49.296.010,96	147.633.311,00	153.399.817,45	145.228.065,99	174.947.202,82	-40.720.949,51	-45,24	98.337.300,04	199,48	5.766.506,45	3,91	-8.171.751,46	-5,33	29.719.136,83	20,46
16		**Saldo do Ano Anterior**	**1.351.878.089,22**	**1.429.251.199,52**	**1.459.692.856,29**	**1.420.666.069,47**	**1.603.481.222,53**	**2.059.716.381,61**	**77.373.110,30**	**5,72**	**30.441.656,77**	**2,13**	**-39.026.786,82**	**-2,67**	**182.815.153,06**	**12,87**	**456.235.159,08**	**28,45**
		Saldo do ano anterior (1)	**1.351.878.089,22**	**1.428.205.347,14**	**1.459.745.135,02**	**1.420.666.069,47**	**1.695.107.111,97**	**2.060.863.755,23**	**76.327.257,92**	**5,65**	**31.539.787,88**	**2,21**	**-39.079.065,55**	**-2,68**	**274.441.042,50**	**19,32**	**365.756.643,26**	**21,58**
		Regularização no saldo do ano anterior (2)	0,00	1.045.852,38	-52.278,73	0,00	-91.625.889,44	-1.147.373,62	1.045.852,38		-1.098.131,11	-105,00	52.278,73	-100,00	-91.625.889,44		90.478.515,82	-98,75
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**1.351.878.089,22**	**1.429.251.199,52**	**1.459.692.856,29**	**1.420.666.069,47**	**1.603.481.222,53**	**2.059.716.381,61**	**77.373.110,30**	**5,72**	**30.441.656,77**	**2,13**	**-39.026.786,82**	**-2,67**	**182.815.153,06**	**12,87**	**456.235.159,08**	**28,45**
		Desdobramento do saldo do ano anterior						0,00										
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	911.627.049,56	767.057.999,68	703.161.961,37	652.036.670,65	631.325.541,13	849.672.463,91	-144.569.049,88	-15,86	-63.896.038,31	-8,33	-51.125.290,72	-7,27	-20.711.129,52	-3,18	218.346.922,78	34,59
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	440.251.039,66	662.193.199,84	756.530.894,92	768.629.398,82	972.155.681,40	1.210.043.917,70	221.942.160,18	50,41	94.337.695,08	14,25	12.098.503,90	1,60	203.526.282,58	26,48	237.888.236,30	24,47
		TOTAL	**19.329.318.088,71**	**18.585.653.664,76**	**20.211.658.374,08**	**21.550.769.766,44**	**22.749.676.724,04**	**23.994.259.620,80**	**-743.664.423,95**	**-3,85**	**1.626.004.709,32**	**8,75**	**1.339.111.392,36**	**6,63**	**1.198.906.957,60**	**5,56**	**1.244.582.896,76**	**5,47**
		Receita Efectiva	**15.159.069.805,07**	**15.947.009.686,37**	**16.864.061.376,29**	**18.005.649.397,56**	**19.482.564.614,68**	**20.314.053.763,78**										

		Total de transferências internas no Sistema Segurança Social	**516.754.552,0**	**574.232.814,52**	**197.976.248,08**	**494.779.481,19**	**868.821.002,48**	**1.317.058.649,29**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social 2007

Execução Orçamental 2007

Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(em euro)

	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)	Evolução 2007/2006		Evolução 2006/2005		Evolução 2005/2004	
						Em valor absoluto	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(4)	(7)=(6)/(4)*100	(8)=(5)/(4)*100	(9)=(5)-(3)	(10)=(9)/(3)*100	(11)=(3)-(2)	(12)=(11)/(2)*100	(13)=(2)-(1)	(14)=(13)/(1)*100
Segurança Social	**16.912.751.774,74**	**17.931.903.408,01**	**18.764.966.543,85**	**21.579.334.660,74**	**19.834.513.796,62**	**-1.744.820.864,12**	**-8,09%**	**91,91%**	**1.069.547.252,77**	**5,70%**	**833.063.135,84**	**4,65%**	**1.019.151.633,27**	**6,03%**
Prestações Sociais	14.694.475.138,81	15.784.004.133,25	16.765.764.909,66	17.947.439.307,91	17.443.916.025,68	-503.523.282,23	-2,81%	97,19%	678.151.116,02	4,04%	981.760.776,41	6,22%	1.089.528.994,44	7,41%
Capitalização	2.218.276.635,93	2.147.899.274,76	1.999.201.634,19	3.631.895.352,83	2.390.597.770,94	-1.241.297.581,89	-34,18%	65,82%	391.396.136,75	19,58%	-148.697.640,57	-6,92%	-70.377.361,17	-3,17%
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	**1.456.583.645,13**	**1.496.139.630,84**	**1.495.115.235,59**	**1.493.453.332,35**	**1.279.504.497,96**	**-213.948.834,39**	**-14,33%**	**85,67%**	**-215.610.737,63**	**-14,42%**	**-1.024.395,25**	**-0,07%**	**39.555.985,71**	**2,72%**
Políticas Activas de Emprego	492.697.938,34	523.859.474,32	547.036.318,93	590.657.863,00	581.056.969,25	-9.600.893,75	-1,63%	98,37%	34.020.650,32	6,22%	23.176.844,61	4,42%	31.161.535,98	6,32%
Formação Profissional	963.885.706,79	972.280.156,52	948.078.916,66	902.795.469,35	698.447.528,71	-204.347.940,64	-22,64%	77,36%	-249.631.387,95	-26,33%	-24.201.239,86	-2,49%	8.394.449,73	0,87%
Administração	**421.656.884,74**	**427.619.615,62**	**428.731.189,37**	**456.474.623,61**	**418.848.543,62**	**-37.626.079,99**	**-8,24%**	**91,76%**	**-9.882.645,75**	**-2,31%**	**1.111.573,75**	**0,26%**	**5.962.730,88**	**1,41%**
Administração	392.656.989,00	403.928.805,16	407.709.041,36	431.873.673,52	397.914.580,65	-33.959.092,87	-7,86%	92,14%	-9.794.460,71	-2,40%	3.780.236,20	0,94%	11.271.816,16	2,87%
PIDDAC OSS	28.999.895,74	23.690.810,46	21.022.148,01	24.600.950,09	20.933.962,97	-3.666.987,12	-14,91%	85,09%	-88.185,04	-0,42%	-2.668.662,45	-11,26%	-5.309.085,28	-18,31%
TOTAL	**18.790.992.304,61**	**19.855.662.654,47**	**20.688.812.968,81**	**23.529.262.616,70**	**21.532.866.838,20**	**-1.996.395.778,50**	**-8,48%**	**91,52%**	**844.053.869,39**	**4,08%**	**833.150.314,34**	**4,20%**	**1.064.670.349,86**	**5,67%**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XII
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS Revisto 2007	Execução 2007								Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				Despesa - SIF 2007	Alterações SIF				IGFCSS	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	
					Imputação da Administração - Operação de Consolidação	Marconi	Regularizações Verbetes n.º 3,5 e 7/2007	Operações Consolidação						Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	(9)	(10)	(11)	(12)=(8)-(1)	(13)=(12)/1)*100
		Despesas Correntes	**19.785.530.793,10**	**19.066.002.214,34**	**-137.971,25**	**31.434,00**	**-3.807,18**	**-110.247,21**	**3.603.261,61**	**19.069.384.884,31**	**88,56**	**99,62**	**96,38**	**-716.145.908,79**	**-3,62**
01		**Despesas com o pessoal**	**388.110.633,00**	**363.557.959,56**	**84.193,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.213.546,80**	**364.855.699,68**	**1,69**	**1,91**	**94,01**	**-23.254.933,32**	**-5,99**
02		**Aquisição de bens e serviços**	**122.602.940,76**	**100.858.903,33**	**-221.714,24**	**0,00**	**75,72**	**-38.932,54**	**845.126,13**	**101.443.458,40**	**0,47**	**0,53**	**82,74**	**-21.159.482,36**	**-17,26**
03		**Juros e outros encargos**	**5.720.273,00**	**285.497,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.529.862,79**	**1.815.360,63**	**0,01**	**0,01**	**31,74**	**-3.904.912,37**	**-68,26**
04		**Transferências Correntes**	**18.285.917.469,95**	**17.869.254.954,68**	**0,00**	**31.434,00**	**-3.882,90**	**-71.314,67**	**1.071,00**	**17.869.212.262,11**	**82,99**	**93,35**	**97,72**	**-416.705.207,84**	**-2,28**
	01	Soc. e quase soc. não financeiras	0,00	0,00											
	03	Administração Central	637.415.518,97	625.637.198,63					1.071,00	625.638.269,63	2,91	3,27	98,15	-11.777.249,34	-1,85
	04	Administração Regional	20.999.905,00	20.998.860,00						20.998.860,00	0,10	0,11	100,00	-1.045,00	0,00
	05	Administração Local	8.580.613,00	7.384.970,09						7.384.970,09	0,03	0,04	86,07	-1.195.642,91	-13,93
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.255.291.432,98	1.180.653.576,28						1.180.653.576,28	5,48	6,17	94,05	-74.637.856,70	-5,95
	08	Famílias	16.354.527.572,00	16.025.477.921,75		31.434,00	-3.882,90	-71.314,67		16.025.434.158,18	74,42	83,72	97,99	-329.093.413,82	-2,01
	09	Resto do Mundo	9.102.428,00	9.102.427,93						9.102.427,93	0,04	0,05	100,00	-0,07	0,00
05		**Subsídios**	**958.164.219,39**	**712.309.148,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**712.309.148,35**	**3,31**	**3,72**	**74,34**	**-245.855.071,04**	**-25,66**
06		**Outras despesas correntes**	**25.015.257,00**	**19.735.750,58**	**-450,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.654,89**	**19.748.955,14**	**0,09**	**0,10**	**78,95**	**-5.266.301,86**	**-21,05**
	02	Diversas	25.015.257,00	19.735.750,58	-450,33				13.654,89	19.748.955,14	0,09	0,10	78,95	-5.266.301,86	-21,05
		Despesas Capital	**3.743.731.823,60**	**72.884.182,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.390.597.770,94**	**2.463.481.953,89**	**11,44**	**0,38**	**65,80**	**-1.280.249.869,71**	**-34,20**
07		**Aquisição de bens de capital**	**55.071.394,96**	**40.526.118,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.572,53**	**40.574.690,78**	**0,19**	**0,21**	**73,68**	**-14.496.704,18**	**-26,32**
	01	Investimentos	55.071.394,96	40.526.118,25					48.572,53	40.574.690,78	0,19	0,21	73,68	-14.496.704,18	-26,32
08		**Transferências de capital**	**56.580.020,81**	**32.341.037,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.341.037,04**	**0,15**	**0,17**	**57,16**	**-24.238.983,77**	**-42,84**
	03	Administração Central	8.440.698,10	8.359.672,64						8.359.672,64	0,04	0,04	99,04	-81.025,46	-0,96
	04	Administração Regional	47.548,00	47.546,56						47.546,56					0,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	47.789.447,48	23.787.685,38						23.787.685,38	0,11	0,12	49,78	-24.001.762,10	-50,22
	09	Resto do Mundo	302.327,23	146.132,46						146.132,46	0,00	0,00	48,34	-156.194,77	-51,66
09		**Activos financeiros**	**3.632.080.407,83**	**17.027,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.390.549.198,41**	**2.390.566.226,07**	**11,10**		**65,82**	**-1.241.514.181,76**	**-34,18**
10		**Passivos Financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**	
	05	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00						0,00				0,00	
		TOTAL	**23.529.262.616,70**	**19.138.886.397,29**	**-137.971,25**	**31.434,00**	**-3.807,18**	**-110.247,21**	**2.394.201.032,55**	**21.532.866.838,20**	**100,00**		**91,52**	**-1.996.395.778,50**	**-8,48**
		Despesa Efectiva	**19.897.182.208,87**							**19.142.300.612,13**		**100,00**			
		Total de Transferências internas no Sistema de Segurança Social	**1.186.010.150,48**							**1.317.058.649,29**					

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XII
Análise Comparativa entre CSS/2007, CSS/2006, CSS/2005, CSS/2004, CSS/2003,CSS/2002
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Evolução									
									2003/2002		2004/2003		2005/2004		2006/2005		2007/2006	
									Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (2) - (1)	(8)=(7)/(1)*100	(9)=(3)-(2)	(10)=(9)/(2)*100	(11)=(4)-(3)	(12)=(11)/(3)*100	(13)=(5)-(4)	(14)=(13)/(4)*100	(15)=(6)-(5)	(16)=(15)/(5)*100
		Despesas Correntes	**14.194.346.313,54**	**15.210.466.267,09**	**16.500.460.085,22**	**17.640.694.333,00**	**18.609.817.367,91**	**19.069.384.884,31**	**1.016.119.953,55**	**7,16**	**1.289.993.818,13**	**8,48**	**1.140.234.247,78**	**6,91**	**969.123.034,91**	**5,49**	**459.567.516,40**	**2,47**
																	0,00	
01		**Despesas com o pessoal**	**378.233.135,45**	**382.713.421,11**	**374.169.951,16**	**377.990.918,74**	**388.278.239,87**	**364.855.699,68**	**4.480.285,66**	**1,18**	**-8.543.469,95**	**-2,23**	**3.820.967,58**	**1,02**	**10.287.321,13**	**2,72**	**-23.422.540,19**	**-6,03**
02		**Aquisição de bens e serviços**	**100.315.568,97**	**102.057.842,08**	**96.892.446,88**	**90.258.073,77**	**92.120.936,40**	**101.443.458,40**	**1.742.273,11**	**1,74**	**-5.165.395,20**	**-5,06**	**-6.634.373,11**	**-6,85**	**1.862.862,63**	**2,06**	**9.322.522,00**	**10,12**
03		**Juros e outros encargos**	**3.464.691,32**	**6.064.475,61**	**2.760.991,68**	**6.024.397,91**	**1.708.919,27**	**1.815.360,63**	**2.599.784,29**	**75,04**	**-3.303.483,93**	**-54,47**	**3.263.406,23**	**118,20**	**-4.315.478,64**	**-71,63**	**106.441,36**	**6,23**
04		**Transferências Correntes**	**12.690.129.339,47**	**13.879.122.568,76**	**15.029.041.210,46**	**16.156.513.914,87**	**17.148.254.378,77**	**17.869.212.262,11**	**1.188.993.229,29**	**9,37**	**1.149.918.641,70**	**8,29**	**1.127.472.704,41**	**7,50**	**991.740.463,90**	**6,14**	**720.957.883,34**	**4,20**
	03	Administração Central	514.867.663,97	538.225.608,52	557.836.805,77	563.960.683,84	665.989.836,55	625.638.269,63	23.357.944,55	4,54	19.611.197,25	3,64	6.123.878,07	1,10	102.029.152,71	18,09	-40.351.566,92	-6,06
	04	Administração Regional	8.859.290,00	9.495.055,80	0,00	15.175.603,52	15.938.936,00	20.998.860,00	635.765,80	7,18	-9.495.055,80	-100,00	15.175.603,52		763.332,48	5,03	5.059.924,00	31,75
	05	Administração Local	3.113.700,85	64.545,07	4.482.098,62	8.073.603,77	5.826.828,05	7.384.970,09	-3.049.155,78	-97,93	4.417.553,55	6.844,14	3.591.505,15	80,13	-2.246.775,72	-27,83	1.558.142,04	26,74
	07	Instituições sem fins lucrativos	911.402.003,83	956.061.809,05	1.027.016.293,55	1.084.559.211,29	1.126.151.379,26	1.180.653.576,28	44.659.805,22	4,90	70.954.484,50	7,42	57.542.917,74	5,60	41.592.167,97	3,83	54.502.197,02	4,84
	08	Famílias	11.250.581.657,57	12.375.275.550,32	13.437.468.508,08	14.470.984.674,74	15.325.268.202,60	16.025.434.158,18	1.124.693.892,75	10,00	1.062.192.957,76	8,58	1.033.516.166,66	7,69	854.283.527,86	5,90	700.165.955,58	4,57
	09	Resto do Mundo	1.305.023,25	0,00	2.237.504,44	13.760.137,71	9.079.196,31	9.102.427,93	-1.305.023,25	-100,00	2.237.504,44		11.522.633,27	514,98	-4.680.941,40	-34,02	23.231,62	0,26
05		**Subsídios**	**969.727.540,42**	**829.596.309,67**	**912.489.314,03**	**985.846.183,47**	**964.714.983,25**	**712.309.148,35**	**-140.131.230,75**	**-14,45**	**82.893.004,36**	**9,99**	**73.356.869,44**	**8,04**	**-21.131.200,22**	**-2,14**	**-252.405.834,90**	**-26,16**
																	0,00	
06		**Outras despesas correntes**	**52.476.037,91**	**10.911.649,86**	**85.106.171,01**	**24.060.844,24**	**14.739.910,35**	**19.748.955,14**	**-41.564.388,05**	**-79,21**	**74.194.521,15**	**679,96**	**-61.045.326,77**	**-71,73**	**-9.320.933,89**	**-38,74**	**5.009.044,79**	**33,98**
	02	Diversas	52.476.037,91	10.911.649,86	85.106.171,01	24.060.844,24	14.739.910,35	19.748.955,14	-41.564.388,05	-79,21	74.194.521,15	679,96	-61.045.326,77	-71,73	-9.320.933,89	-38,74	5.009.044,79	33,98
		Despesas Capital	**3.706.766.428,03**	**1.915.442.262,65**	**2.290.532.219,39**	**2.214.968.321,47**	**2.078.995.600,90**	**2.463.481.953,89**	**-1.791.324.165,38**	**-48,33**	**375.089.956,74**	**19,58**	**-75.563.897,92**	**-3,30**	**-135.972.720,57**	**-6,14**	**384.486.352,99**	**18,49**
																	0,00	
07		**Aquisição de bens de capital**	**45.497.871,09**	**41.991.891,96**	**40.629.832,87**	**31.787.037,44**	**35.780.029,34**	**40.574.690,78**	**-3.505.979,13**	**-7,71**	**-1.362.059,09**	**-3,24**	**-8.842.795,43**	**-21,76**	**3.992.991,90**	**12,56**	**4.794.661,44**	**13,40**
	01	Investimentos	45.497.871,09	41.991.891,96	40.629.832,87	31.787.037,44	35.780.029,34	40.574.690,78	-3.505.979,13	-7,71	-1.362.059,09	-3,24	-8.842.795,43	-21,76	3.992.991,90	12,56	4.794.661,44	13,40
08		**Transferências de capital**	**33.943.755,33**	**36.418.415,37**	**31.759.433,19**	**35.381.223,83**	**49.559.280,03**	**32.341.037,04**	**2.474.660,04**	**7,29**	**-4.658.982,18**	**-12,79**	**3.621.790,64**	**11,40**	**14.178.056,20**	**40,07**	**-17.218.242,99**	**-34,74**
	03	Administração Central	3.381.928,99	3.543.475,89	2.337.120,39	1.461.896,79	20.493.369,00	8.359.672,64	161.546,90	4,78	-1.206.355,50	-34,04	-875.223,60	-37,45	19.031.472,21	1.301,83	-12.133.696,36	-59,21
	04	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	13.090,00	47.546,56	0,00								34.456,56	263,23
	07	Instituições sem fins lucrativos	30.561.826,34	32.874.939,48	29.364.676,39	33.254.174,66	28.647.209,66	23.787.685,38	2.313.113,14	7,57	-3.510.263,09	-10,68	3.889.498,27	13,25	-4.606.965,00	-13,85	-4.859.524,28	-16,96
	09	Resto do Mundo	0,00	0,00	57.636,41	665.152,38	405.611,37	146.132,46	0,00		57.636,41		607.515,97	1.054,05	-259.541,01	-39,02	-259.478,91	-63,97
09		**Activos financeiros**	**3.492.688.258,03**	**1.837.031.955,32**	**2.218.142.953,33**	**2.147.800.060,20**	**1.993.656.291,53**	**2.390.566.226,07**	**-1.655.656.302,71**	**-47,40**	**381.110.998,01**	**20,75**	**-70.342.893,13**	**-3,17**	**-154.143.768,67**	**-7,18**	**396.909.934,54**	**19,91**
10		**Passivos Financeiros**	**134.636.543,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-134.636.543,58**	**-100,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
	05	Empréstimos de curto prazo	134.636.543,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-134.636.543,58	-100,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
		TOTAL	**17.901.112.741,57**	**17.125.908.529,74**	**18.790.992.304,61**	**19.855.662.654,47**	**20.688.812.968,81**	**21.532.866.838,20**	**-775.204.211,83**	**-4,33**	**1.665.083.774,87**	**9,72**	**1.064.670.349,86**	**5,67**	**833.150.314,34**	**4,20**	**844.053.869,39**	**4,08**
		Despesa Efectiva	**14.273.787.939,96**	**15.288.876.574,42**	**16.572.849.351,28**	**17.707.862.594,27**	**18.695.156.677,28**	**19.142.300.612,13**										

		Total de Transferências internas no Sistema de Segurança Social	**516.754.552,0**	**574.232.814,52**	**197.976.248,08**	**494.779.481,19**	**868.821.002,48**	**1.317.058.649,29**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Subsistema Previdencial - Repartição

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisto 2007	Execução 2007									Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				Receita - SIF 2007	Alterações SIF						CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	
					IGFCSS	Saldo ano anterior CSS 2006	Saldo Verbete n.º 14/2007	R113005 - Rendimentos Verbetes n.º 9 e 10	Regularizações Verbetes n.º 13,19,20,21,22,23,24,25,26 e 27/2007	Operações de Consolidação Rendas/Prestação Serviços	Reajustamento à distribuição de contribuições por Subsistema - Verbete n.º 12/2007				Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	(11)	(12)	(13)=(10)/(1)*100	(14)=(10)-(1)	(15)=(14)/1)*100
		Receitas Correntes	**11.015.572.833,00**	**10.022.357.350,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-613.612,24**	**-114.610.447,54**	**-176.453,46**	**1.171.073.250,53**	**11.078.030.087,66**	**90,79**	**98,87**	**100,57**	**62.457.254,66**	**0,57**
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**10.926.923.241,00**	**9.857.125.550,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-114.603.877,00**	**0,00**	**1.171.073.250,53**	**10.913.594.923,97**	**89,44**	**97,40**	**99,88**	**-13.328.317,03**	**-0,12**
	01	Subsistema Previdencial	10.925.818.181,00	9.850.329.661,25					-114.603.877,00		1.171.073.250,53	10.906.799.034,78	89,39	97,34	99,83	-19.019.146,22	-0,17
	02	Regimes Complementares e Especiais	1.105.060,00	6.795.889,19								6.795.889,19	0,06	0,06	614,98	5.690.829,19	514,98
04		**Taxas multas e Outras penalidades**	**25.166.361,00**	**79.033.783,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.033.783,88**	**0,65**	**0,71**	**314,05**	**53.867.422,88**	**214,05**
05		**Rendimentos da propriedade**	**56.699.162,00**	**70.725.242,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-613.612,24**	**0,00**	**-174.453,46**	**0,00**	**69.937.176,51**	**0,57**	**0,62**	**123,35**	**13.238.014,51**	**23,35**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	100,00	0,00								0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
	02	Juros - Sociedades Financeiras	53.151.380,00	67.639.174,53				-613.612,24				67.025.562,29	0,55	0,60	126,10	13.874.182,29	26,10
	03	Juros - Administração Publica	118.000,00	8.883,34								8.883,34	0,00	0,00	7,53	-109.116,66	-92,47
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.000,00	68.288,42								68.288,42	0,00	0,00	252,92	41.288,42	152,92
	05	Juros - Famílias	100,00	0,48								0,48	0,00	0,00	0,48	-99,52	-99,52
	06	Juros - Resto do mundo	0,00	0,00								0,00	0,00	0,00		0,00	
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	0,00	0,00								0,00	0,00	0,00		0,00	
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	0,00	0,00								0,00	0,00	0,00		0,00	
	10	Rendas	3.402.582,00	3.008.895,44						-174.453,46		2.834.441,98	0,02	0,03	83,30	-568.140,02	-16,70
06		**Transferências Correntes**	**3.710.475,00**	**3.683.081,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.683.081,12**	**0,03**	**0,03**	**99,26**	**-27.393,88**	**-0,74**
	03	Administração Central	3.193.286,00	2.668.081,12								2.668.081,12	0,02	0,02	83,55	-525.204,88	-16,45
	09	Resto do Mundo	517.189,00	1.015.000,00								1.015.000,00	0,01	0,01	196,25	497.811,00	96,25
07		**Vendas de bens e serviços correntes**	**234.054,00**	**235.408,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.000,00**	**0,00**	**233.408,86**	**0,00**	**0,00**	**99,72**	**-645,14**	**-0,28**
	01	Vendas de bens	171.198,00	110.923,07								110.923,07	0,00	0,00	64,79	-60.274,93	-35,21
	02	Serviços	62.856,00	124.485,79						-2.000,00		122.485,79	0,00	0,00	194,87	59.629,79	94,87
08		**Outras receitas correntes**	**2.839.540,00**	**11.554.283,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-6.570,54**	**0,00**	**0,00**	**11.547.713,32**	**0,09**	**0,10**	**406,68**	**8.708.173,32**	**306,68**
	01	Outras	2.839.540,00	11.554.283,86					-6.570,54			11.547.713,32	0,09	0,10	406,68	8.708.173,32	306,68
		Receitas Capital	**16.238.199,00**	**17.334.315,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.334.315,35**	**0,14**	**0,15**	**106,75**	**1.096.116,35**	**6,75**
09		**Venda de bens de investimento**	**15.500.016,00**	**16.138.831,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.138.831,84**	**0,13**	**0,14**	**104,12**	**638.815,84**	**4,12**
10		**Transferências de capital**	**195.000,00**	**132.246,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**132.246,43**	**0,00**	**0,00**	**67,82**	**-62.753,57**	**-32,18**
	03	Administração Central	195.000,00	132.246,43								132.246,43	0,00	0,00	67,82	-62.753,57	-32,18
11		**Activos financeiros**	**539.793,00**	**258,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**258,60**	**0,00**		**0,05**	**-539.534,40**	**-99,95**
13		**Outras receitas de capital**	**3.390,00**	**1.062.978,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.062.978,48**	**0,01**	**0,01**	**31.356,30**	**1.059.588,48**	**31.256,30**
		Outras Receitas	**130.167.112,00**	**108.269.246,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.231.608,53**	**-22,38**	**0,00**	**109.500.832,50**	**0,90**	**0,98**	**84,12**	**-20.666.279,50**	**-15,88**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**130.167.112,00**	**108.269.246,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.231.608,53**	**-22,38**	**0,00**	**109.500.832,50**	**0,90**	**0,98**	**84,12**	**-20.666.279,50**	**-15,88**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	130.167.112,00	108.269.246,35					1.231.608,53	-22,38		109.500.832,50	0,90	0,98	84,12	-20.666.279,50	-15,88
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**996.929.679,91**	**0,00**	**0,00**	**1.013.529.113,53**	**-16.599.433,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**996.929.679,91**	**8,17**		**100,00**	**0,00**	
		Saldo do ano anterior (1)	**1.013.529.113,53**	**0,00**	**0,00**	**1.013.529.113,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.013.529.113,53**	**8,31**		**100,00**	**0,00**	
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	-16.599.433,62	0,00			-16.599.433,62					-16.599.433,62	-0,14		100,00	0,00	
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**996.929.679,91**	**0,00**	**0,00**	**1.013.529.113,53**	**-16.599.433,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**996.929.679,91**	**8,17**		**100,00**	**0,00**	
		Desdobramento do saldo do ano anterior															
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	489.651.628,34	0,00		489.651.628,34						489.651.628,34	4,01		100,00	0,00	
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	507.278.051,57	0,00		507.278.051,57						507.278.051,57	4,16		100,00	0,00	
		TOTAL	**12.158.907.823,91**	**10.147.960.912,07**	**0,00**	**1.013.529.113,53**	**-16.599.433,62**	**-613.612,24**	**-113.378.839,01**	**-176.475,84**	**1.171.073.250,53**	**12.201.794.915,42**	**100,00**		**100,35**	**42.887.091,51**	**0,35**
		Receita Efectiva	**11.161.438.351,00**									**11.204.864.976,91**		**100,00**			
		Transferências internas obtidas de outros subsistemas	**666.122.462,00**									**797.708.111,94**					

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Subsistema Previdencial - Repartição

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Evolução					
							2004/2005		2006/2005		2007/2006	
							Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(1)	(6)=(5)/(1)*100	(7)=(3)-(2)	(8)=(7)/(2)*100	(9)=(4)-(3)	(10)=(9)/(3)*100
		Receitas Correntes	**9.423.816.793,41**	**9.977.509.167,63**	**10.507.286.482,57**	**11.078.030.087,66**	**553.692.374,22**	**5,88**	**529.777.314,94**	**5,31**	**570.743.605,09**	**5,43**
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**9.344.265.938,16**	**9.881.000.490,20**	**10.363.001.472,79**	**10.913.594.923,97**	**536.734.552,04**	**5,74**	**482.000.982,59**	**4,88**	**550.593.451,18**	**5,31**
	01	Subsistema Previdencial	9.340.123.218,21	9.876.817.842,10	10.358.316.661,90	10.906.799.034,78	536.694.623,89	5,75	481.498.819,80	4,88	548.482.372,88	5,30
	02	Regimes Complementares e Especiais	4.142.719,95	4.182.648,10	4.684.810,89	6.795.889,19	39.928,15	**0,96**	502.162,79	12,01	2.111.078,30	45,06
04		**Taxas multas e Outras penalidades**	**33.735.818,78**	**49.946.785,92**	**74.004.775,62**	**79.033.783,88**	**16.210.967,14**	**48,05**	**24.057.989,70**	**48,17**	**5.029.008,26**	**6,80**
05		**Rendimentos da propriedade**	**22.495.929,79**	**23.391.309,85**	**42.485.815,84**	**69.937.176,51**	**895.380,06**	**3,98**	**19.094.505,99**	**81,63**	**27.451.360,67**	**64,61**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
	02	Juros - Sociedades Financeiras	19.451.534,51	20.137.762,96	39.577.907,68	67.025.562,29	686.228,45	**3,53**	19.440.144,72	96,54	27.447.654,61	69,35
	03	Juros - Administração Publica	8.883,44	8.883,40	8.883,34	8.883,34	-0,04	**0,00**	-0,06	0,00	0,00	0,00
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	43.196,56	149.517,34	28.392,50	68.288,42	106.320,78	**246,13**	-121.124,84	-81,01	39.895,92	140,52
	05	Juros - Famílias	13,88	3,51	1,63	0,48	-10,37	**-74,71**	-1,88	-53,56	-1,15	-70,55
	06	Juros - Resto do mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
	10	Rendas	2.992.301,40	3.095.142,64	2.870.630,69	2.834.441,98	102.841,24	**3,44**	-224.511,95	-7,25	-36.188,71	-1,26
06		**Transferências Correntes**	**16.939.298,00**	**13.349.793,00**	**17.721.428,07**	**3.683.081,12**	**-3.589.505,00**	**-21,19**	**4.371.635,07**	**32,75**	**-14.038.346,95**	**-79,22**
	03	Administração Central	16.939.298,00	13.349.793,00	17.721.428,07	2.668.081,12	-3.589.505,00	**-21,19**	4.371.635,07	32,75	-15.053.346,95	-84,94
	09	Resto do Mundo				1.015.000,00	0,00		0,00		1.015.000,00	
07		**Vendas de bens e serviços correntes**	**384.313,71**	**1.414.377,24**	**421.666,70**	**233.408,86**	**1.030.063,53**	**268,03**	**-992.710,54**	**-70,19**	**-188.257,84**	**-44,65**
	01	Vendas de bens	285.326,29	238.601,05	67.315,16	110.923,07	-46.725,24	**-16,38**	-171.285,89	-71,79	43.607,91	64,78
	02	Serviços	98.987,42	1.175.776,19	354.351,54	122.485,79	1.076.788,77	**1.087,80**	-821.424,65	-69,86	-231.865,75	-65,43
08		**Outras receitas correntes**	**5.995.494,97**	**8.406.411,42**	**9.651.323,55**	**11.547.713,32**	**2.410.916,45**	**40,21**	**1.244.912,13**	**14,81**	**1.896.389,77**	**19,65**
	01	Outras	5.995.494,97	8.406.411,42	9.651.323,55	11.547.713,32	2.410.916,45	**40,21**	1.244.912,13	14,81	1.896.389,77	19,65
		Receitas Capital	**12.993.266,52**	**10.596.368,91**	**11.197.317,22**	**17.334.315,35**	**-2.396.897,61**	**-18,45**	**600.948,31**	**5,67**	**6.136.998,13**	**54,81**
09		**Venda de bens de investimento**	**6.244.321,54**	**10.530.233,02**	**10.963.034,77**	**16.138.831,84**	**4.285.911,48**	**68,64**	**432.801,75**	**4,11**	**5.175.797,07**	**47,21**
10		**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**206.126,36**	**132.246,43**	**0,00**		**206.126,36**		**-73.879,93**	**-35,84**
	03	Administração Central	0,00	0,00	206.126,36	132.246,43	**0,00**		**206.126,36**		**-73.879,93**	**-35,84**
11		**Activos financeiros**	**6.662.221,92**	**31,69**	**29,78**	**258,60**	**-6.662.190,23**	**-100,00**	**-1,91**	**-6,03**	**228,82**	**768,37**
13		**Outras receitas de capital**	**86.723,06**	**66.104,20**	**28.126,31**	**1.062.978,48**	**-20.618,86**	**-23,78**	**-37.977,89**	**-57,45**	**1.034.852,17**	**3.679,30**
		Outras Receitas	**44.954.245,34**	**114.692.971,45**	**94.309.578,98**	**109.500.832,50**	**69.738.726,11**	**155,13**	**-20.383.392,47**	**-17,77**	**15.191.253,52**	**16,11**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**44.954.245,34**	**114.692.971,45**	**94.309.578,98**	**109.500.832,50**	**69.738.726,11**	**155,13**	**-20.383.392,47**	**-17,77**	**15.191.253,52**	**16,11**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	44.954.245,34	114.692.971,45	94.309.578,98	109.500.832,50	69.738.726,11	**155,13**	-20.383.392,47	-17,77	15.191.253,52	16,11
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**770.099.320,84**	**677.266.938,36**	**713.493.533,26**	**996.929.679,91**	**-92.832.382,48**	**-12,05**	**36.226.594,90**	**5,35**	**283.436.146,65**	**39,73**
		Saldo do ano anterior (1)	**770.099.320,84**	**678.645.019,34**	**807.891.235,10**	**1.013.529.113,53**	**-91.454.301,50**	**-11,88**	**129.246.215,76**	**19,04**	**205.637.878,43**	**25,45**
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	0,00	-1.378.080,98	-94.397.701,84	-16.599.433,62	-1.378.080,98		-93.019.620,86	6.749,94	77.798.268,22	-82,42
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) + (2)	**770.099.320,84**	**677.266.938,36**	**713.493.533,26**	**996.929.679,91**	**-92.832.382,48**	**-12,05**	**36.226.594,90**	**5,35**	**283.436.146,65**	**39,73**
		Desdobramento do saldo do ano anterior										
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	536.177.018,86	592.749.277,37	493.752.451,26	489.651.628,34	56.572.258,51	**10,55**	-98.996.826,11	-16,70	-4.100.822,92	-0,83
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	233.922.301,98	84.517.660,99	219.741.082,00	507.278.051,57	-149.404.640,99	**-63,87**	135.223.421,01	159,99	287.536.969,57	130,85
		TOTAL	**10.251.863.626,11**	**10.780.065.446,35**	**11.326.286.912,03**	**12.201.794.915,42**	**528.201.820,24**	**5,15**	**546.221.465,68**	**5,07**	**875.508.003,39**	**7,73**
		Receita Efectiva	**9.475.102.083,35**	**10.102.798.476,30**	**10.612.793.348,99**	**11.204.864.976,91**						
		Transferências internas obtidas de outros subsistemas	**167.760.375,70**	**488.678.381,72**	**728.196.706,48**	**797.708.111,94**						

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisto 2007	Execução 2007									Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				Receita - SIF 2007	Alterações SIF						CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	
					IGFCSS	Saldo ano anterior CSS 2006	Saldo Verbete n.º 14/2007	R113005 Rendimentos	Regularizações Verbetes n.º 19,20,21,22,23,24,25,26 e 27/2007	Operações de Consolidação Rendas/Prestação Serviços	Reajustamento à distribuição de contribuições por Subsistema - Verbete n.º 12/2007				Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	(11)	(12)	(13)=(10)/(1)*100	(14)=(10)-(1)	(15)=(14)/1)*100
		Receitas Correntes	**3.708.301.785,00**	**4.784.781.370,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.979,78**	**0,00**	**-1.171.073.250,53**	**3.613.837.100,09**	**93,67**	**98,60**	**97,45**	**-94.464.684,91**	**-2,55**
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**1.301.577.744,00**	**2.512.589.815,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.171.073.250,53**	**1.341.516.565,17**	**34,77**	**36,60**	**103,07**	**39.938.821,17**	**3,07**
	01	Subsistema Previdencial	1.301.577.744,00	2.512.589.815,70							-1.171.073.250,53	1.341.516.565,17	34,77	36,60	103,07	39.938.821,17	3,07
04		**Taxas multas e Outras penalidades**	**381.028,00**	**358.792,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**358.792,96**	**0,01**	**0,01**	**94,16**	**-22.235,04**	**-5,84**
05		**Rendimentos da Propriedade**	**4.797.000,00**	**2.815.282,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.815.282,02**	**0,07**	**0,08**	**58,69**	**-1.981.717,98**	**-41,31**
	02	Juros - Sociedades Financeiras	4.797.000,00	2.815.282,02								2.815.282,02	0,07	0,08	58,69	-1.981.717,98	-41,31
	04	Juros - Inst. Sem fins lucrativos	0,00	0,00								0,00					
06		**Transferências Correntes**	**2.399.990.613,00**	**2.264.739.505,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.264.739.505,94**	**58,70**	**61,79**	**94,36**	**-135.251.107,06**	**-5,64**
	03	Administração central	1.860.726.139,00	1.863.874.749,53								1.863.874.749,53	48,31	50,86	100,17	3.148.610,53	0,17
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00								0,00	0,00	0,00		0,00	
	09	Resto do mundo	539.264.474,00	400.864.756,41								400.864.756,41	10,39	10,94	74,34	-138.399.717,59	-25,66
07		**Venda de Bens e Serviços Correntes**	**728,00**	**2.717.241,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.717.241,42**	**0,07**	**0,07**	**373.247,45**	**2.716.513,42**	**373.147,45**
	01	Venda de bens	527,00	0,00								0,00	0,00	0,00	-527,00	0,00	-100,00
	02	Serviços	201,00	2.717.241,42								2.717.241,42	0,07	0,07	1.351.861,40	2.717.040,42	1.351.761,40
08		**Outras Receitas Correntes**	**1.554.672,00**	**1.560.732,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.979,78**	**0,00**	**0,00**	**1.689.712,58**	**0,04**	**0,05**	**108,69**	**135.040,58**	**8,69**
	01	Outras	1.554.672,00	1.560.732,80					128.979,78			1.689.712,58	0,04	0,05	108,69	135.040,58	8,69
		Receitas Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
10		**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	03	Administração Central	0,00	0,00								0,00	0,00	0,00		0,00	
	09	Resto do Mundo	0,00	0,00								0,00	0,00	0,00		0,00	
12		**Passivos Financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**	
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00								0,00	0,00			0,00	
		Outras Receitas	**29.582.545,00**	**48.752.685,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.458.781,16**	**0,00**	**0,00**	**51.211.466,50**	**1,33**	**1,40**	**173,11**	**21.628.921,50**	**73,11**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**29.582.545,00**	**48.752.685,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.458.781,16**	**0,00**	**0,00**	**51.211.466,50**	**1,33**	**1,40**	**173,11**	**21.628.921,50**	**73,11**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	29.582.545,00	48.752.685,34					2.458.781,16			51.211.466,50	1,33	1,40	173,11	21.628.921,50	73,11
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**193.061.721,63**	**0,00**	**0,00**	**177.609.661,63**	**15.452.060,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**193.061.721,63**	**5,00**		**100,00**	**0,00**	
		Saldo do ano anterior (1)	**177.609.661,63**	**0,00**	**0,00**	**177.609.661,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**177.609.661,63**	**4,60**		**100,00**	**0,00**	
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	15.452.060,00	0,00			15.452.060,00					15.452.060,00	0,40		100,00	0,00	
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**193.061.721,63**	**0,00**	**0,00**	**177.609.661,63**	**15.452.060,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**193.061.721,63**	**5,00**		**100,00**	**0,00**	
		Desdobramento do saldo do ano anterior															
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	99,76	0,00		99,76						99,76	0,00		100,00	0,00	
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	193.061.621,87	0,00		193.061.621,87						193.061.621,87	5,00		100,00	0,00	
		TOTAL	**3.930.946.051,63**	**4.833.534.056,18**	**0,00**	**177.609.661,63**	**15.452.060,00**	**0,00**	**2.587.760,94**	**0,00**	**-1.171.073.250,53**	**3.858.110.288,22**	**100,00**	**105,27**	**98,15**	**-72.835.763,41**	**-1,85**
		Receita Efectiva	**3.737.884.330,00**									**3.665.048.566,59**		**100,00**			
		Transferências internas obtidas de outros subsistemas	**0,00**									**0,00**					

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Subsistema Protecção Familiar e Politicas Activas de Emprego e Formação Profissional

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Evolução 2004/2005		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
							Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(1)	(6)=(5)/(1)*100	(7)=(3)-(2)	(8)=(7)/(2)*100	(9)=(4)-(3)	(10)=(9)/(3)*100
		Receitas Correntes	**3.078.718.807,21**	**3.314.835.998,21**	**3.883.415.285,89**	**3.613.837.100,09**	**236.117.191,00**	7,67	**568.579.287,68**	17,15	**-269.578.185,80**	**-6,94**
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**1.094.303.906,37**	**1.156.320.334,93**	**1.245.052.936,48**	**1.341.516.565,17**	**62.016.428,56**	**5,67**	**88.732.601,55**	**7,67**	**96.463.628,69**	**7,75**
	01	Subsistema Previdencial	1.094.303.906,37	1.156.320.334,93	1.245.052.936,48	1.341.516.565,17	62.016.428,56	**5,67**	88.732.601,55	7,67	96.463.628,69	7,75
04		**Taxas multas e Outras penalidades**	**56.810,14**	**309.354,00**	**123.823,38**	**358.792,96**	**252.543,86**	**444,54**	**-185.530,62**	**-59,97**	**234.969,58**	**189,76**
05		**Rendimentos da Propriedade**	**15.087,93**	**586.048,84**	**1.233.698,87**	**2.815.282,02**	**570.960,91**	**3.784,22**	**647.650,03**	**110,51**	**1.581.583,15**	**128,20**
	02	Juros - Sociedades Financeiras	15.087,93	586.048,84	1.233.698,87	2.815.282,02	570.960,91	**3.784,22**	647.650,03	110,51	1.581.583,15	128,20
	04	Juros - Inst. Sem fins lucrativos			19,10	0,00			**19,10**		-19,10	-100,00
06		**Transferências Correntes**	**1.800.907.666,02**	**2.155.795.581,01**	**2.632.825.096,14**	**2.264.739.505,94**	**354.887.914,99**	**19,71**	**477.029.515,13**	**22,13**	**-368.085.590,20**	**-13,98**
	03	Administração central	1.003.207.514,00	1.496.780.439,93	1.841.439.294,78	1.863.874.749,53	493.572.925,93	**49,20**	344.658.854,85	23,03	22.435.454,75	1,22
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00						
	09	Resto do mundo	797.700.152,02	659.015.141,08	791.385.801,36	400.864.756,41	-138.685.010,94	**-17,39**	132.370.660,28	20,09	-390.521.044,95	-49,35
07		**Venda de Bens e Serviços Correntes**	**0,00**	**0,00**	**1.175.286,91**	**2.717.241,42**	**0,00**		**1.175.286,91**		**1.541.954,51**	**131,20**
	01	Venda de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
	02	Serviços	0,00	0,00	1.175.286,91	2.717.241,42	0,00		1.175.286,91		1.541.954,51	131,20
08		**Outras Receitas Correntes**	**183.435.336,75**	**1.824.679,43**	**3.004.444,11**	**1.689.712,58**	**-181.610.657,32**	**-99,01**	**1.179.764,68**	**64,66**	**-1.314.731,53**	**-43,76**
	01	Outras	183.435.336,75	1.824.679,43	3.004.444,11	1.689.712,58	-181.610.657,32	**-99,01**	1.179.764,68	64,66	-1.314.731,53	-43,76
		Receitas Capital	**0,00**	**289.373,63**	**0,00**	**0,00**	**289.373,63**		**-289.373,63**	**-100,00**	**0,00**	
10		**Transferências de capital**	**0,00**	**289.373,63**	**0,00**	**0,00**	**289.373,63**		**-289.373,63**	**-100,00**	**0,00**	
	03	Administração Central		113.689,57	0,00	0,00	113.689,57		-113.689,57	-100,00	0,00	
	09	Resto do Mundo		175.684,06	0,00	0,00	175.684,06		-175.684,06	-100,00	0,00	
12		**Passivos Financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		0,00	
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
		Outras Receitas	**90.768.498,78**	**26.461.809,25**	**31.620.203,05**	**51.211.466,50**	**-64.306.689,53**	**-70,85**	**5.158.393,80**	**19,49**	**19.591.263,45**	**61,96**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**90.768.498,78**	**26.461.809,25**	**31.620.203,05**	**51.211.466,50**	**-64.306.689,53**	**-70,85**	**5.158.393,80**	**19,49**	**19.591.263,45**	**61,96**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	90.768.498,78	26.461.809,25	31.620.203,05	51.211.466,50	-64.306.689,53	**-70,85**	5.158.393,80	19,49	19.591.263,45	61,96
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**151.189.543,39**	**205.538.816,97**	**100.149.052,90**	**193.061.721,63**	**54.349.273,58**	**35,95**	**-105.389.764,07**	**-51,27**	**92.912.668,73**	**92,77**
		Saldo do ano anterior (1)	**151.189.543,39**	**204.459.635,46**	**97.347.593,28**	**177.609.661,63**	**53.270.092,07**	**35,23**	**-107.112.042,18**	**-52,39**	**80.262.068,35**	**82,45**
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	0,00	1.079.181,51	2.801.459,62	15.452.060,00	1.079.181,51		1.722.278,11	159,59	12.650.600,38	451,57
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**151.189.543,39**	**205.538.816,97**	**100.149.052,90**	**193.061.721,63**	**54.349.273,58**	**35,95**	**-105.389.764,07**	**-51,27**	**92.912.668,73**	**92,77**
		Desdobramento do saldo do ano anterior										
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	0,00	1.079.181,51	2.801.460,14	99,76	1.079.181,51		1.722.278,63	159,59	-2.801.360,38	-100,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	151.189.543,39	204.459.635,46	97.347.592,76	193.061.621,87	53.270.092,07	**35,23**	-107.112.042,70	-52,39	95.714.029,11	98,32
		TOTAL	**3.320.676.849,38**	**3.547.125.998,06**	**4.015.184.560,94**	**3.858.110.288,22**	**226.449.148,68**	**6,82**	**468.058.562,88**	**13,20**	**-157.074.272,72**	**-3,91**
		Receita Efectiva	**3.169.487.305,99**	**3.341.587.181,09**	**3.915.035.508,04**	**3.665.048.566,59**						

		Transferências internas obtidas de outros subsistemas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Subsistema de Solidariedade

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisto 2007	Execução 2007								CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				Receita - SIF 2007	Alterações SIF											Exec.Orç.-OSS Revisto	
					IGFCSS	Saldo ano anterior CSS 2006	Saldo Verbetes	R113005 Rendimentos	Regularizações Verbetes n.º 19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28/2007	Operações de Consolidação Rendas/Prestação Serviços	Reajustamento à distribuição de contribuições por Subs.					Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	(11)	(12)	(13)=(10)/(1)*100	(14)=(10)-(1)	(15)=(14)/1)*100
		Receitas Correntes	**3.368.828.388,00**	**3.363.652.696,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-50.862,46**	**-71314,67**	**0,00**	**3.363.530.519,03**	**98,22**	**99,80**	**99,84**	**-5.297.868,97**	**-0,16**
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	02	Regimes Complementares e Especiais	0,00	0,00								0,00	0,00	0,00		0,00	
04		**Taxas multas e Outras penalidades**	**46.207,00**	**22.873,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.873,68**	**0,00**	**0,00**	**49,50**	**-23.333,32**	**-50,50**
06		**Transferências Correntes**	**3.368.465.578,00**	**3.360.566.056,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.360.566.056,00**	**98,14**	**99,71**	**99,77**	**-7.899.522,00**	**-0,23**
	03	Administração central	3.368.465.578,00	3.360.566.056,00								3.360.566.056,00	98,14	99,71	99,77	-7.899.522,00	-0,23
07		**Venda de Bens e Serviços Correntes**	**20.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-20.500,00**	**-100,00**
	01	Venda de Bens	50,00	0,00								0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00
	02	Serviços	20.450,00	0,00								0,00	0,00	0,00	0,00	-20.450,00	-100,00
08		**Outras Receitas Correntes**	**296.103,00**	**3.063.766,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-50.862,46**	**-71314,67**	**0,00**	**2.941.589,35**	**0,09**	**0,09**	**993,43**	**2.645.486,35**	**893,43**
	01	Outras	296.103,00	3.063.766,48					-50.862,46	-71314,67		2.941.589,35	0,09	0,09	993,43	2.645.486,35	893,43
		Outras Receitas	**8.618.176,00**	**10.431.811,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.716.070,33**	**0,00**	**0,00**	**6.715.741,18**	**0,20**	**0,20**	**77,93**	**-1.902.434,82**	**-22,07**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**8.618.176,00**	**10.431.811,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.716.070,33**	**0,00**	**0,00**	**6.715.741,18**	**0,20**	**0,20**	**77,93**	**-1.902.434,82**	**-22,07**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	8.618.176,00	10.431.811,51					-3.716.070,33			6.715.741,18	0,20	0,20	77,93	-1.902.434,82	-22,07
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**54.119.386,11**	**0,00**	**0,00**	**54.119.386,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.119.386,11**	**1,58**		**100,00**	**0,00**	
		Saldo do ano anterior (1)	**54.119.386,11**	**0,00**	**0,00**	**54.119.386,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.119.386,11**	**1,58**		**100,00**	**0,00**	
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	0,00	0,00								0,00				0,00	
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**54.119.386,11**	**0,00**	**0,00**	**54.119.386,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.119.386,11**	**1,58**		**100,00**	**0,00**	
		Desdobramento do saldo do ano anterior															
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	54.119.386,11	0,00		54.119.386,11						54.119.386,11	1,58		100,00	0,00	
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	0,00	0,00								0,00	0,00			0,00	
		TOTAL	**3.431.565.950,11**	**3.374.084.507,67**	**0,00**	**54.119.386,11**	**0,00**	**0,00**	**-3.766.932,79**	**-71.314,67**	**0,00**	**3.424.365.646,32**	**100,00**		**99,79**	**-7.200.303,79**	**-0,21**
		Receita Efectiva	**3.377.446.564,00**									**3.370.246.260,21**		**100,00**			

		Transferências internas obtidas de outros subsistemas	**0,00**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Subsistema de Solidariedade

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Evolução					
							2004/2005		2006/2005		2007/2006	
							Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(1)	(6)=(5)/(1)*100	(7)=(3)-(2)	(8)=(7)/(2)*100	(9)=(4)-(3)	(10)=(9)/(3)*100
		Receitas Correntes	**2.576.240.597,82**	**2.741.764.981,58**	**3.096.137.132,56**	**3.363.530.519,03**	**165.524.383,76**	**6,43**	**354.372.150,98**	**12,92**	**267.393.386,47**	**8,64**
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		0,00	
	02	Regimes Complementares e Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**		0,00		0,00	
04		**Taxas multas e Outras penalidades**	**165.521,97**	**48.045,62**	**12.848,88**	**22.873,68**	**-117.476,35**	**-70,97**	**-35.196,74**	**-73,26**	**10.024,80**	**78,02**
06		**Transferências Correntes**	**2.542.909.008,20**	**2.726.393.272,52**	**3.062.341.410,10**	**3.360.566.056,00**	**183.484.264,32**	**7,22**	**335.948.137,58**	**12,32**	**298.224.645,90**	**9,74**
	03	Administração central	2.542.909.008,20	2.726.393.272,52	3.062.341.410,10	3.360.566.056,00	183.484.264,32	7,22	335.948.137,58	12,32	298.224.645,90	9,74
07		**Venda de Bens e Serviços Correntes**	**36.693,91**	**20.577,60**	**1.889,85**	**0,00**	**-16.116,31**	**-43,92**	**-18.687,75**	**-90,82**	**-1.889,85**	**-100,00**
	01	Venda de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
	02	Serviços	36.693,91	20.577,60	1.889,85	0,00	-16.116,31	-43,92	-18.687,75	-90,82	-1.889,85	-100,00
08		**Outras Receitas Correntes**	**33.129.373,74**	**15.303.085,84**	**33.780.983,73**	**2.941.589,35**	**-17.826.287,90**	**-53,81**	**18.477.897,89**	**120,75**	**-30.839.394,38**	**-91,29**
	01	Outras	33.129.373,74	15.303.085,84	33.780.983,73	2.941.589,35	-17.826.287,90	-53,81	18.477.897,89	120,75	-30.839.394,38	-91,29
		Outras Receitas	**2.698.877,66**	**7.834.314,37**	**7.934.034,41**	**6.715.741,18**	**5.135.436,71**	**190,28**	**99.720,04**	**1,27**	**-1.218.293,23**	**-15,36**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**2.698.877,66**	**7.834.314,37**	**7.934.034,41**	**6.715.741,18**	**5.135.436,71**	**190,28**	**99.720,04**	**1,27**	**-1.218.293,23**	**-15,36**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.698.877,66	7.834.314,37	7.934.034,41	6.715.741,18	5.135.436,71	190,28	99.720,04	1,27	-1.218.293,23	-15,36
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**164.722.416,10**	**192.307.667,84**	**97.289.157,74**	**54.119.386,11**	**27.585.251,74**	**16,75**	**-95.018.510,10**	**-49,41**	**-43.169.771,63**	**-44,37**
		Saldo do ano anterior (1)	**164.774.694,83**	**192.307.667,84**	**97.301.709,40**	**54.119.386,11**	**27.532.973,01**	**16,71**	**-95.005.958,44**	**-49,40**	-43.182.323,29	**-44,38**
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	-52.278,73	0,00	-12.551,66	0,00	52.278,73	-100,00	-12.551,66		12.551,66	-100,00
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**164.722.416,10**	**192.307.667,84**	**97.289.157,74**	**54.119.386,11**	**27.585.251,74**	**16,75**	**-95.018.510,10**	**-49,41**	**-43.169.771,63**	**-44,37**
		Desdobramento do saldo do ano anterior										
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	164.722.416,10	34.837.667,84	16.589.157,74	54.119.386,11	-129.884.748,26	-78,85	-18.248.510,10	-52,38	37.530.228,37	226,23
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	0,00	157.470.000,00	80.700.000,00	0,00	157.470.000,00		-76.770.000,00	-48,75	-80.700.000,00	-100,00
		TOTAL	**2.743.661.891,58**	**2.941.906.963,79**	**3.201.360.324,71**	**3.424.365.646,32**	**198.245.072,21**	**7,23**	**259.453.360,92**	**8,82**	**223.005.321,61**	**6,97**
		Receita Efectiva	**2.578.939.475,48**	**2.749.599.295,95**	**3.104.071.166,97**	**3.370.246.260,21**						

		Transferências internas obtidas de outros subsistemas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

Joaquina Franco

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Subsistema Previdencial - Capitalização

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisto 2007	Execução 2007								CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				Receita - SIF 2007	Alterações SIF											Exec.Orç.-OSS Revisto	
					IGFCSS	Saldo ano anterior CSS 2006	Saldo Verbete	Rendimentos PAII	Regularizações Verbetes n.º 1 e 13/2007	Operações de Consolidação Rendas/Prestação Serviços	Reajustamento à distribuição de contribuições por Subs.					Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	(11)	(12)	(13)=(10)/(1)*100	(14)=(10)-(1)	(15)=(14)/1)*100
		Receitas Correntes	**371.648.599,00**	**0,00**	**256.975.602,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.603.877,01**	**0,00**	**0,00**	**371.579.479,63**	**15,14**	**95,36**	**99,98**	**-69.119,37**	**-0,02**
03		**Contribuições Segurança Social, CGA e ADSE**	**114.603.877,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.603.877,00**	**0,00**	**0,00**	**114.603.877,00**	4,67	29,41	**100,00**	**0,00**	
	01	Subsistema Previdencial	114.603.877,00	0,00					114.603.877,00			114.603.877,00	4,67	29,41	**100,00**	**0,00**	
05		**Rendimentos da propriedade**	**256.953.817,00**	**0,00**	**256.953.959,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**256.953.959,24**	**10,47**	**65,94**	**100,00**	**142,24**	**0,00**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.438.451,00	0,00	1.588.555,18							1.588.555,18	0,06	0,41	110,44	150.104,18	10,44
	02	Juros - Soc. Financeiras	18.113.030,00	0,00	26.796.704,99				0,01			26.796.705,00	1,09	6,88	147,94	8.683.675,00	47,94
	03	Juros - Adm. Pública	155.074.213,00	0,00	152.494.728,83							152.494.728,83	6,21	39,13	98,34	-2.579.484,17	-1,66
	06	Juros - Resto do mundo	55.947.050,00	0,00	52.864.102,70							52.864.102,70	2,15	13,57	94,49	-3.082.947,30	-5,51
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	19.001.071,00	0,00	17.921.673,10							17.921.673,10	0,73	4,60	94,32	-1.079.397,90	-5,68
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	4.476.812,00	0,00	3.006.064,65							3.006.064,65	0,12	0,77	67,15	-1.470.747,35	-32,85
	10	Rendas	2.903.190,00	0,00	2.282.129,78							2.282.129,78	0,09	0,59	78,61	-621.060,22	-21,39
07		**Vendas de bens e serviços correntes**	**90.905,00**	**0,00**	**21.643,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.643,39**	**0,00**	**0,01**	**23,81**	**-69.261,61**	**-76,19**
	01	Vendas de bens	0,00	0,00								0,00	0,00	0,00		0,00	
	02	Serviços	90.905,00	0,00	21.643,39							21.643,39	0,00	0,01	23,81	-69.261,61	-76,19
		Receitas Capital	**2.303.950.106,00**	**0,00**	**1.638.589.216,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.638.589.216,81**	**66,77**	**4,64**	**71,12**	**-665.360.889,19**	**-28,88**
09		**Venda de bens de investimento**	**19.000.000,00**	**0,00**	**18.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.100.000,00**	**0,74**	**4,64**	**95,26**	**-900.000,00**	**-4,74**
11		**Activos Financeiros**	**2.284.950.106,00**	**0,00**	**1.620.489.216,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.620.489.216,81**	**66,03**		**70,92**	**-664.460.889,19**	**-29,08**
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**443.955.011,35**	**0,00**	**0,00**	**443.955.011,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**443.955.011,35**	**18,09**		**100,00**	**0,00**	**0,00**
		Saldo do ano anterior (1)	**443.955.011,35**	**0,00**	**0,00**	**443.955.011,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**443.955.011,35**	**18,09**		**100,00**	**0,00**	**0,00**
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	0,00	0,00								0,00	0,00			0,00	
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**443.955.011,35**	**0,00**	**0,00**	**443.955.011,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	443.955.011,35	**18,09**		**100,00**	**0,00**	**0,00**
		Desdobramento do saldo do ano anterior															
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	0,00	0,00								0,00	0,00			0,00	
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	443.955.011,35	0,00		443.955.011,35						443.955.011,35	18,09		100,00	0,00	**0,00**
		TOTAL	**3.119.553.716,35**	**0,00**	**1.895.564.819,43**	**443.955.011,35**	**0,00**	**0,00**	**114.603.877,01**	**0,00**	**0,00**	**2.454.123.707,79**	**100,00**		**78,67**	**-665.430.008,56**	**-21,33**
		Receita Efectiva	**390.648.599,00**									**389.679.479,63**		**100,00**			
		Transferências internas obtidas do Subsistema Previdencial	**519.887.688,48**									**519.350.537,35**					

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Subsistema Previdencial - Capitalização

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Evolução					
							2004/2005		2006/2005		2007/2006	
							Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(1)	(6)=(5)/(1)*100	(7)=(3)-(2)	(8)=(7)/(2)*100	(9)=(4)-(3)	(10)=(9)/(3)*100
		Receitas Correntes	**214.537.026,76**	**214.547.674,60**	**219.699.975,40**	**371.579.479,63**	**10.647,84**	**0,00**	**5.152.300,80**	**2,40**	**151.879.504,23**	**69,13**
03		**Contribuições Segurança Social, CGA e ADSE**				**114.603.877,00**	**0,00**		**0,00**		**114.603.877,00**	
	01	Subsistema Previdencial				114.603.877,00	**0,00**		**0,00**		**114.603.877,00**	
05		**Rendimentos da propriedade**	**214.537.026,76**	**214.540.192,65**	**219.678.575,21**	**256.953.959,24**	**3.165,89**	**0,00**	**5.138.382,56**	**2,40**	**37.275.384,03**	**16,97**
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	924.802,91	882.266,94	870.391,28	1.588.555,18	-42.535,97	-4,60	-11.875,66	-1,35	718.163,90	82,51
	02	Juros - Soc. Financeiras	10.657.121,26	12.944.855,68	24.996.035,39	26.796.705,00	2.287.734,42	21,47	12.051.179,71	93,10	1.800.669,61	7,20
	03	Juros - Adm. Pública	121.984.005,12	128.292.099,51	128.349.998,53	152.494.728,83	6.308.094,39	5,17	57.899,02	0,05	24.144.730,30	18,81
	06	Juros - Resto do mundo	55.463.029,10	47.687.866,91	43.226.638,49	52.864.102,70	-7.775.162,19	-14,02	-4.461.228,42	-9,36	9.637.464,21	22,30
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeira	18.463.518,54	16.851.219,87	15.189.138,64	17.921.673,10	-1.612.298,67	-8,73	-1.662.081,23	-9,86	2.732.534,46	17,99
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	4.934.491,35	5.589.380,69	2.669.316,97	3.006.064,65	654.889,34	13,27	-2.920.063,72	-52,24	336.747,68	12,62
	10	Rendas	2.110.058,48	2.292.503,05	4.377.055,91	2.282.129,78	182.444,57	8,65	2.084.552,86	90,93	-2.094.926,13	-47,86
07		**Vendas de bens e serviços correntes**	**0,00**	**7.481,95**	**21.400,19**	**21.643,39**	**7.481,95**		**13.918,24**	**186,02**	**243,20**	**1,14**
	01	Vendas de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
	02	Serviços	0,00	7.481,95	21.400,19	21.643,39	7.481,95		**13.918,24**	**186,02**	**243,20**	**1,14**
		Receitas Capital	**1.881.246.573,58**	**2.124.458.708,72**	**1.663.635.746,40**	**1.638.589.216,81**	**243.212.135,14**	**12,93**	**-460.822.962,32**	**-21,69**	**-25.046.529,59**	**-1,51**
09		**Venda de bens de investimento**	**4.654,00**	**4.441,00**	**4.889,25**	**18.100.000,00**	**-213,00**	**-4,58**	**448,25**	**10,09**	**18.095.110,75**	**370.099,93**
11		**Activos Financeiros**	**1.881.241.919,58**	**2.124.454.267,72**	**1.663.630.857,15**	**1.620.489.216,81**	**243.212.348,14**	**12,93**	**-460.823.410,57**	**-21,69**	**-43.141.640,34**	**-2,59**
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**326.699.376,77**	**229.872.920,17**	**422.812.576,21**	**443.955.011,35**	**-96.826.456,60**	**-29,64**	**192.939.656,04**	**83,93**	**21.142.435,14**	**5,00**
		Saldo do ano anterior (1)	**326.699.376,77**	**229.872.920,17**	**422.812.576,21**	**443.955.011,35**	**-96.826.456,60**	**-29,64**	**192.939.656,04**	**83,93**	**21.142.435,14**	**5,00**
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**326.699.376,77**	**229.872.920,17**	**422.812.576,21**	443.955.011,35	**-96.826.456,60**	**-29,64**	**192.939.656,04**	**83,93**	**21.142.435,14**	**5,00**
		Desdobramento do saldo do ano anterior										
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	33.125,85	0,03	5.208.826,21	0,00	-33.125,82	**-100,00**	**5.208.826,18**	17.362.753.933,33	**-5.208.826,21**	**-100,00**
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	326.666.250,92	229.872.920,14	417.603.750,00	443.955.011,35	-96.793.330,78	-29,63	187.730.829,86	81,67	26.351.261,35	6,31
									0,00		0,00	
		TOTAL	**2.422.482.977,11**	**2.568.879.303,49**	**2.306.148.298,01**	**2.454.123.707,79**	**146.396.326,38**	**6,04**	**-262.731.005,48**	**-10,23**	**147.975.409,78**	**6,42**
		Receita Efectiva	**214.541.680,76**	**214.552.115,60**	**219.704.864,65**	**389.679.479,63**						

		Transferências internas obtidas do Subsistema Previdencial - Repartição	**30.215.872,38**	**6.101.099,47**	**140.624.296,00**	**519.350.537,35**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Sistema de Acção Social

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisto 2007	Execução 2007								CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				Receita - SIF 2007	Alterações SIF											Exec.Orç.-OSS Revisto	
					IGFCSS	Saldo ano anterior CSS 2006	Saldo Verbete n.º 15/2007	Rendimentos PAII/FSS -Verbete n.º 9 e 10	Regularizações Verbetes n.º 4,19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28/2007	Operações de Consolidação Rendas/Prestação Serviços	Reajustamento à distribuição de contribuições por Subs.					Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	(11)	(12)	(13)=(10)/(1)*100	(14)=(10)-(1)	(15)=(14)/1)*100
		Receitas Correntes	**1.658.596.604,00**	**1.656.551.346,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**613.612,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.657.093.412,40**	**80,60**	**98,39**	**99,91**	**-1.503.191,60**	**-0,09**
04		**Taxas multas e Outras penalidades**	**274.800,00**	**97.248,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.248,49**	**0,00**	**0,01**	**35,39**	**-177.551,51**	**-64,61**
05		**Rendimentos da propriedade**	**760.000,00**	**1.228.850,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**613.612,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.842.462,95**	**0,09**	**0,11**	**242,43**	**1.082.462,95**	**142,43**
	02	Juros - Sociedades financeiras	760.000,00	1.228.850,71				613.612,24				1.842.462,95	**0,09**	**0,11**	**242,43**	1.082.462,95	142,43
	05	Juros - Famílias	0,00	0,00									**0,00**	**0,00**		0,00	
06		**Transferências Correntes**	**1.650.239.256,00**	**1.645.841.918,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.645.841.918,18**	**80,06**	**97,72**	**99,73**	**-4.397.337,82**	**-0,27**
	03	Administração central	1.463.220.006,00	1.460.872.089,64								1.460.872.089,64	71,06	86,74	99,84	-2.347.916,36	-0,16
	07	Instituições sem fins lucrativos	186.881.908,00	184.881.921,54								184.881.921,54	8,99	10,98	98,93	-1.999.986,46	-1,07
	09	Resto do Mundo	137.342,00	87.907,00								87.907,00	0,00	0,01	64,01	-49.435,00	-35,99
07		**Vendas de bens e serviços correntes**	**7.062.717,00**	**8.152.035,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.152.035,58**	**0,40**	**0,48**	**115,42**	**1.089.318,58**	**15,42**
	01	Venda de bens	13.525,00	7.194,47								7.194,47	0,00	0,00	53,19	-6.330,53	-46,81
	02	Serviços	7.049.192,00	8.144.841,11								8.144.841,11	0,40	0,48	115,54	1.095.649,11	15,54
08		**Outras receitas correntes**	**259.831,00**	**1.231.293,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**1.159.747,20**	**0,06**	**0,07**	**446,35**	**899.916,20**	**346,35**
	01	Outras	259.831,00	1.231.293,98					-71546,78			1.159.747,20	0,06	0,07	446,35	899.916,20	346,35
		Receitas Capital	**32.663.159,00**	**19.549.429,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.475,56**	**0,00**	**0,00**	**19.601.905,40**	**0,95**	**1,16**	**60,01**	**-13.061.253,60**	**-39,99**
10		**Transferências de capital**	**32.662.049,00**	**19.549.429,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52475,56**	**0,00**	**0,00**	**19.601.905,40**	**0,95**	**1,16**	**60,01**	**-13.060.143,60**	**-39,99**
	03	Administração Central	14.405.666,00	13.323.288,00								13.323.288,00	0,65	0,79	92,49	-1.082.378,00	-7,51
	09	Resto do Mundo	18.256.383,00	6.226.141,84					52.475,56			6.278.617,40	0,31	0,37	34,39	-11.977.765,60	-65,61
11		**Activos financeiros**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**-1.000,00**	**-100,00**
13		**Outras receitas de capital**	**110,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-110,00**	**-100,00**
		Outras Receitas	**4.091.665,00**	**7.493.909,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25680,64**	**-427,95**	**0,00**	**7.519.162,64**	**0,37**	**0,45**	**183,77**	**3.427.497,64**	**83,77**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**4.091.665,00**	**7.493.909,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25680,64**	**-427,95**	**0,00**	**7.519.162,64**	**0,37**	**0,45**	**183,77**	**3.427.497,64**	**83,77**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.091.665,00	7.493.909,95					25.680,64	-427,95		7.519.162,64	0,37	0,45	183,77	3.427.497,64	83,77
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**371.650.582,61**	**0,00**	**0,00**	**371.650.582,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**371.650.582,61**	**18,08**		**100,00**	**0,00**	**0,00**
		Saldo do ano anterior (1)	**371.650.582,61**	**0,00**	**0,00**	**371.650.582,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**371.650.582,61**	**18,08**		**100,00**	**0,00**	**0,00**
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	0,00	0,00	0,00							0,00	0,00			0,00	
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**371.650.582,61**	**0,00**	**0,00**	**371.650.582,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**371.650.582,61**	**18,08**		**100,00**	**0,00**	**0,00**
		Desdobramento do saldo do ano anterior															
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	305.901.349,70	0,00	0,00	305.901.349,70						305.901.349,70	14,88		100,00	0,00	0,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	65.749.232,91	0,00	0,00	65.749.232,91						65.749.232,91	3,20		100,00	0,00	0,00
		TOTAL	**2.067.002.010,61**	**1.683.594.686,73**	**0,00**	**371.650.582,61**	**0,00**	**613.612,24**	**78.156,20**	**-427,95**	**0,00**	**2.055.865.063,05**	**100,00**		**99,46**	**-11.136.947,56**	**-0,54**
		Receita Efectiva	**1.695.350.428,00**									**1.684.214.480,44**		**100,00**			
		Transferências internas obtidas de outros subsistemas	**0,00**									**0,00**					

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 17 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIII
Receitas do Sistema de Acção Social

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	CSS 2007	Evolução					
							2004/2005		2006/2005		2007/2006	
							Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(1)	(6)=(5)/(1)*100	(7)=(3)-(2)	(8)=(7)/(2)*100	(9)=(4)-(3)	(10)=(9)/(3)*100
		Receitas Correntes	**1.394.488.602,72**	**1.570.225.878,52**	**1.596.391.131,34**	**1.657.093.412,40**	**175.737.275,80**	**12,60**	**26.165.252,82**	**1,67**	**60.702.281,06**	**3,80**
04		**Taxas multas e Outras penalidades**	**2.011.954,36**	**2.040.989,08**	**1.545.335,54**	**97.248,49**	**29.034,72**	**1,44**	**-495.653,54**	**-24,28**	**-1.448.087,05**	**-93,71**
05		**Rendimentos da propriedade**	**513.807,60**	**604.685,89**	**847.567,96**	**1.842.462,95**	**90.878,29**	**17,69**	**1.237.777,06**	**204,70**	**994.894,99**	**117,38**
	02	Juros - Sociedades financeiras	513.807,60	604.685,89	847.567,96	1.842.462,95	90.878,29	17,69	1.237.777,06	204,70	994.894,99	117,38
	05	Juros - Famílias		0,00			0,00		0,00		0,00	
06		**Transferências Correntes**	**1.373.111.769,16**	**1.558.804.558,03**	**1.584.107.511,59**	**1.645.841.918,18**	**185.692.788,87**	**13,52**	**87.037.360,15**	**5,58**	**61.734.406,59**	**3,90**
	03	Administração central	1.249.596.684,80	1.327.378.522,41	1.395.024.211,53	1.460.872.089,64	77.781.837,61	6,22	133.493.567,23	10,06	65.847.878,11	4,72
	07	Instituições sem fins lucrativos	121.053.674,50	231.330.633,52	188.925.263,21	184.881.921,54	110.276.959,02	91,10	-46.448.711,98	-20,08	-4.043.341,67	-2,14
	09	Resto do Mundo	2.461.409,86	95.402,10	158.036,85	87.907,00	-2.366.007,76	-96,12	-7.495,10	-7,86	-70.129,85	-44,38
07		**Vendas de bens e serviços correntes**	**8.404.494,51**	**8.531.611,43**	**8.368.216,01**	**8.152.035,58**	**127.116,92**	**1,51**	**-379.575,85**	**-4,45**	**-216.180,43**	**-2,58**
	01	Venda de bens	56.312,44	19.244,58	19.230,91	7.194,47	-37.067,86	-65,83	-12.050,11	-62,62	-12.036,44	-62,59
	02	Serviços	8.348.182,07	8.512.366,85	8.348.985,10	8.144.841,11	164.184,78	1,97	-367.525,74	-4,32	-204.143,99	-2,45
08		**Outras receitas correntes**	**10.446.577,09**	**244.034,09**	**1.522.500,24**	**1.159.747,20**	**-10.202.543,00**	**-97,66**	**915.713,11**	**375,24**	**-362.753,04**	**-23,83**
	01	Outras	10.446.577,09	244.034,09	1.522.500,24	1.159.747,20	-10.202.543,00	-97,66	915.713,11	375,24	-362.753,04	-23,83
		Receitas Capital	**22.290.538,77**	**22.475.727,72**	**23.204.345,04**	**19.601.905,40**	**185.188,95**	**0,83**	**-2.873.822,32**	**-12,79**	**-3.602.439,64**	**-15,52**
10		**Transferências de capital**	**22.290.538,77**	**22.475.727,72**	**23.204.345,04**	**19.601.905,40**	**185.188,95**	**0,83**	**-2.873.822,32**	**-12,79**	**-3.602.439,64**	**-15,52**
	03	Administração Central	16.567.314,00	16.160.775,00	14.826.793,09	13.323.288,00	-406.539,00	-2,45	-2.837.487,00	-17,56	-1.503.505,09	-10,14
	09	Resto do Mundo	5.723.224,77	6.314.952,72	8.377.551,95	6.278.617,40	591.727,95	10,34	-36.335,32	-0,58	-2.098.934,55	-25,05
11		**Activos financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**	
13		**Outras receitas de capital**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**	
		Outras Receitas	**9.211.689,22**	**4.410.722,38**	**11.364.249,55**	**7.519.162,64**	**-4.800.966,84**	**-52,12**	**3.108.440,26**	**70,47**	**-3.845.086,91**	**-33,83**
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**9.211.689,22**	**4.410.722,38**	**11.364.249,55**	**7.519.162,64**	**-4.800.966,84**	**-52,12**	**3.108.440,26**	**70,47**	**-3.845.086,91**	**-33,83**
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	9.211.689,22	4.410.722,38	11.364.249,55	7.519.162,64	-4.800.966,84	-52,12	3.108.440,26	70,47	-3.845.086,91	-33,83
16		**Saldo de gerência do ano anterior**	**46.982.199,19**	**115.679.726,13**	**269.736.902,42**	**371.650.582,61**	**68.697.526,94**	**146,22**	**255.970.856,48**	**221,28**	**101.913.680,19**	**37,78**
		Saldo do ano anterior (1)	**46.982.199,19**	**115.380.826,66**	**269.753.997,98**	**371.650.582,61**	68.398.627,47	145,58	256.269.755,95	**222,11**	101.896.584,63	37,77
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	0,00	298.899,47	-17.095,56	0,00	**298.899,47**		**-298.899,47**	-100,00	**17.095,56**	**-100,00**
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**46.982.199,19**	**115.679.726,13**	**269.736.902,42**	**371.650.582,61**	**68.697.526,94**	**146,22**	**255.970.856,48**	**221,28**	**101.913.680,19**	**37,78**
		Desdobramento do saldo do ano anterior										
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	2.229.400,56	23.370.543,90	112.973.645,78	305.901.349,70	21.141.143,34	948,29	282.530.805,80	1.208,92	192.927.703,92	170,77
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	44.752.798,63	92.309.182,23	156.763.256,64	65.749.232,91	47.556.383,60	106,26	-26.559.949,32	-28,77	-91.014.023,73	-58,06
		TOTAL	**1.472.973.029,90**	**1.712.792.054,75**	**1.900.696.628,35**	**2.055.865.063,05**	**239.819.024,85**	**16,28**	**187.904.573,60**	**10,97**	**155.168.434,70**	**8,16**
		Receita Efectiva	**1.425.990.830,71**	**1.597.112.328,62**	**1.630.959.725,93**	**1.684.214.480,44**						

		Transferências internas obtidas de outros subsistemas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007

Execução Orçamental

Mapa XIV

Despesas do Subsistema Previdencial - Repartição

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	Execução 2007								Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		Evolução					
							Despesa s/ administração SIF - 2007	Alterações SIF					CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva		Exec.Orç.-OSS Revisto		2004/2005		2006/2005		2007/2006	
								Imputação da Administração e outras despesas comuns	Marconi	Regularização Verbete n.º 7/2007	Operações de Consolidação Rendas/Prestação serviços	Operação de Consolidação FSS					Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	(12)	(13)	(14)=(11)/(4)*100	(15)=(11)-(4)	(16)=(15)/(4)*100	(17)=(2)-(1)	(18)=(17)/(1)*100	(19)=(3)-(2)	(20)=(19)/(2)*100	(21)=(11)-(3)	(22)=(21)/(3)*100
		Despesas Correntes	9.667.232.821,24	10.419.837.252,15	10.869.714.337,96	11.529.359.362,00	11.082.863.054,96	224.444.072,23	31.434,00	-3.989,02	-71.314,67	0,00	11.307.263.257,50	99,71	99,71	98,07	-222.096.104,50	-1,93	752.604.430,91	7,79	449.877.085,81	4,32	437.548.919,53	4,03
01		Despesas com o pessoal	156.521.558,55	164.644.701,08	169.544.007,89	164.702.964,00	565.869,47	160.290.617,04	0,00	0,00	0,00	0,00	160.856.486,51	1,42	1,42	97,66	-3.846.477,49	-2,34	8.123.142,53	5,19	4.899.306,81	2,98	-8.687.521,38	-5,12
02		Aquisição de bens e serviços	41.899.142,89	41.074.832,85	38.627.304,38	47.718.125,00	1.039.712,60	41.588.568,51	0,00	0,00	0,00	0,00	42.628.281,11	0,38	0,38	89,33	-5.089.843,89	-10,67	-824.310,04	-1,97	-2.447.528,47	-5,96	4.060.976,73	10,36
03		Juros e outros encargos	178.057,71	2.188.956,00	91.749,77	1.322.487,00	0,00	159.974,94	0,00	0,00	0,00	0,00	159.974,94	0,00	0,00	12,10	-1.162.512,06	-87,90	2.010.898,29	1.129,35	-2.097.206,23	-95,81	68.225,16	74,36
04		Transferências Correntes	9.463.442.375,36	10.204.275.738,15	10.653.218.397,92	11.301.649.977,00	11.079.907.252,86	13.034.088,08	31.434,00	-3.989,02	-71.314,67	0,00	11.092.897.471,25	97,82	97,82	98,15	-208.752.505,75	-1,85	740.833.362,79	7,83	448.942.659,77	4,40	439.679.073,33	4,13
	03	Administração Central	12.941.346,30	4.147.268,46	4.165.519,59	4.213.961,00	131.130,00	3.954.588,08	0,00	0,00	0,00		4.085.718,08	0,04	0,04	96,96	-128.242,92	-3,04	-8.794.077,84	-67,95	18.251,13	0,44	-79.801,51	-1,92
	08	Famílias	9.450.501.029,06	10.191.733.469,69	10.640.112.754,57	11.288.356.516,00	11.079.776.122,86		31.434,00	-3.989,02	-71.314,67		11.079.732.253,17	97,70	97,70	98,15	-208.624.262,83	-1,85	741.232.440,63	7,84	448.379.284,88	4,40	439.619.498,60	4,13
	09	Resto do Mundo	0,00	8.395.000,00	8.940.123,76	9.079.500,00	0,00	9.079.500,00					9.079.500,00	0,08	0,08	100,00	0,00	0,00	8.395.000,00		545.123,76	6,49	139.376,24	1,56
06		Outras despesas correntes	5.191.686,73	7.653.024,07	8.232.878,00	13.965.809,00	1.350.220,03	9.370.823,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10.721.043,69	0,09	0,09	76,77	-3.244.765,31	-23,23	2.461.337,34	47,41	579.853,93	7,58	2.488.165,68	30,22
	02	Diversos	5.191.686,73	7.653.024,07	10.721.043,69	13.965.809,00	1.350.220,03	9.370.823,66					10.721.043,69	0,09	0,09	76,77	-3.244.765,31	-23,23	2.461.337,34	47,41	3.068.019,62	40,09	0,00	0,00
		Despesas de Capital	43.530.288,85	34.914.241,35	30.615.871,02	43.745.141,69	32.223.286,82	665.480,77	0,00	0,00	0,00	0,00	32.888.767,59	0,29	0,29	75,18	-10.856.373,50	-24,82	-8.616.047,50	-19,79	-4.298.370,33	-12,31	2.272.896,57	7,42
07		Aquisição de bens de capital	37.361.016,03	29.826.592,82	26.062.427,60	41.966.141,09	31.046.671,10	665.480,77	0,00	0,00	0,00	0,00	31.712.151,87	0,28	0,28	75,57	-10.253.989,22	-24,43	-7.534.423,21	-20,17	-3.764.165,22	-12,62	5.649.724,27	21,68
	01	Investimentos	37.361.016,03	29.826.592,82	26.062.427,60	41.966.141,09	31.046.671,10	665.480,77					31.712.151,87	0,28	0,28	75,57	-10.253.989,22	-24,43	-7.534.423,21	-20,17	-3.764.165,22	-12,62	5.649.724,27	21,68
08		Transferências de capital	6.161.867,74	5.072.370,86	4.537.074,78	1.262.500,00	1.159.588,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.588,06	0,01	0,01	91,85	-102.911,94	-8,15	-1.089.497,68	-17,68	-535.295,28	-10,55	-3.377.486,72	-74,44
	03	Administração Central	2.258.094,23	1.451.366,18	1.702.416,00	1.062.500,00	981.474,54						981.474,54	0,01	0,01	92,37	-81.025,46	-7,63	-806.728,05	-35,73	251.049,82	17,30	-720.941,46	-42,35
	07	Instituições sem fins lucrativos	3.903.773,51	3.165.519,81	2.822.389,96	200.000,00	178.113,52						178.113,52	0,00	0,00	89,06	-21.886,48	-10,94	-738.253,70	-18,91	-343.129,85	-10,84	-2.644.276,44	-93,69
	09	Resto do Mundo	0,00	455.484,07	12.268,82	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00		0,00		455.484,07		-443.215,25	-97,31	-12.268,82	-100,00
09		Activos financeiros	7.405,08	15.278,47	16.368,64	516.500,00	17.027,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.027,66	0,00		3,30	-499.472,34	-96,70	7.873,39	106,32	1.090,17	7,14	659,02	4,03
		TOTAL	9.710.763.110,09	10.454.751.493,50	10.900.330.208,98	11.573.104.503,09	11.115.086.341,78	225.109.552,99	31.434,00	-3.989,02	-71.314,67	0,00	11.340.152.025,08	100,00		97,99	-232.952.478,01	-2,01	743.988.383,41	7,66	445.578.715,48	4,26	439.821.816,10	4,03
		Despesa Efectiva	9.710.755.705,01	10.454.736.215,03	10.900.313.840,34	11.572.588.003,09							11.340.134.997,42		100,00									
		Transferências internas para a Capitalização	30.215.872,38	6.101.099,47	140.624.296,00	519.887.688,48							519.350.537,36											

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007

Execução Orçamental

Mapa XIV

Despesas do Subsistema Protecção à Familiar e Politicas Activas de Emprego e Formação Profissional

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	Execução 2007									Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		Evolução					
							Despesa s/ administração SIF - 2007	Alterações SIF					CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva		Exec.Orç.-OSS Revisto		2004/2005		2006/2005		2007/2006	
								Imputação da Administração e outras despesas comuns	Marconi	Regularização Verbetes	Operações de Consolidação Rendas/Prestação serviços	Operação de Consolidação FSS					Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	(12)	(13)	(14)=(11)/(4)*100	(15)=(11)-(4)	(16)=(15)/(4)*100	(17)=(2)-(1)	(18)=(17)/(1)*100	(19)=(3)-(2)	(20)=(19)/(2)*100	(21)=(11)-(3)	(22)=(21)/(3)*100
		Despesas Correntes	2.965.179.269,42	3.068.422.715,43	3.109.256.044,07	3.264.397.373,87	2.944.443.162,55	64.426.143,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008.869.305,56	99,99	99,99	92,17	-255.528.068,31	-7,83	103.243.446,01	3,48	40.833.328,64	1,33	-108.386.738,52	-3,23
01		Despesas com o pessoal	52.805.211,00	53.462.467,94	54.503.498,60	51.531.834,00	170.815,45	47.622.509,80	0,00	0,00	0,00	0,00	47.793.325,25	1,59	1,59	92,75	-3.738.508,75	-7,25	657.256,94	1,24	1.041.030,66	1,95	-6.710.173,35	-12,31
02		Aquisição de bens e serviços	14.220.365,00	11.256.984,39	12.356.282,17	16.338.852,00	491.939,99	12.277.098,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12.769.038,89	0,42	0,42	78,15	-3.569.813,11	-21,85	-2.963.380,61	-20,84	1.099.297,78	9,77	412.756,72	3,34
03		Juros e outros encargos	59.509,76	708.474,36	29.738,15	385.418,00	0,00	48.859,34	0,00	0,00	0,00	0,00	48.859,34	0,00	0,00	12,68	-336.558,66	-87,32	648.964,60	1.090,52	-678.736,21	-95,80	19.121,19	64,30
04		Transferências Correntes	1.935.089.604,41	2.034.781.263,12	2.092.145.327,16	2.289.356.935,52	2.245.355.806,33	1.175.612,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246.531.418,93	74,66	74,66	98,13	-42.825.516,59	-1,87	99.691.658,71	5,15	57.364.064,04	2,82	154.386.091,76	7,38
	03	Administração Central	493.853.094,77	509.850.165,45	533.439.789,70	570.821.733,51	560.058.109,25	1.175.612,60					561.233.721,85	18,65	18,65	98,32	-9.588.011,66	-1,68	15.997.070,68	3,24	23.589.624,25	4,63	27.793.932,14	5,21
	04	Administração Regional		15.175.603,52	15.938.936,00	20.998.860,00	20.998.860,00						20.998.860,00	0,70	0,70	100,00	0,00	0,00	15.175.603,52		763.332,48	5,03	5.059.924,00	31,75
	05	Administração Local	0,00	3.248.481,11	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00		0,00		3.248.481,11		-3.248.481,11	-100,00	0,00	
	07	Instituições sem fins lucrativos	4.539.808,15	2.018.072,82	29.538,00	0,01	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01	-100,00	-2.521.735,33	-55,55	-1.988.534,82	-98,54	-29.538,00	-100,00
	08	Famílias	1.434.459.197,05	1.499.200.765,66	1.542.623.527,76	1.697.513.414,00	1.664.275.909,15						1.664.275.909,15	55,31	55,31	98,04	-33.237.504,85	-1,96	64.741.568,61	4,51	43.422.762,10	2,90	121.652.381,39	7,89
	09	Resto do Mundo	2.237.504,44	5.288.174,56	113.535,70	22.928,00	22.927,93						22.927,93	0,00	0,00	100,00	-0,07	0,00	3.050.670,12	136,34	-5.174.638,86	-97,85	-90.607,77	-79,81
05		Subsídios	886.031.694,36	955.169.267,15	947.965.380,96	902.772.541,35	698.424.600,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.424.600,78	23,21	23,21	77,36	-204.347.940,57	-22,64	69.137.572,79	7,80	-7.203.886,19	-0,75	-249.540.780,18	-26,32
06		Outras despesas correntes	76.972.884,89	13.044.258,47	2.255.817,03	4.011.793,00	0,00	3.302.062,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302.062,37	0,11	0,11	82,31	-709.730,63	-17,69	-63.928.626,42	-83,05	-10.788.441,44	-82,71	1.046.245,34	46,38
	02	Diversas	76.972.884,89	13.044.258,47	2.255.817,03	4.011.793,00	0,00	3.302.062,37					3.302.062,37	0,11	0,11	82,31	-709.730,63	-17,69	-63.928.626,42	-83,05	-10.788.441,44	-82,71	1.046.245,34	46,38
		Despesas Capital	525.917,35	301.361,21	122.148,76	426.116,00	0,00	197.832,89	0,00	0,00	0,00	0,00	197.832,89	0,01	0,01	46,43	-228.283,11	-53,57	-224.556,14	-42,70	-179.212,45	-59,47	75.684,12	61,96
07		Aquisição de bens de capital	380.323,82	9.954,69	122.148,76	426.116,00	0,00	197.832,89	0,00	0,00	0,00	0,00	197.832,89	0,01	0,01	46,43	-228.283,11	-53,57	-370.369,13	-97,38	112.194,07	1.127,05	75.684,12	61,96
	01	Investimentos	380.323,82	9.954,69	122.148,76	426.116,00	0,00	197.832,89					197.832,89	0,01	0,01	46,43	-228.283,11	-53,57	-370.369,13	-97,38	112.194,07	1.127,05	75.684,12	61,96
08		Transferências de capital	145.593,53	291.406,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		145.812,99	100,15	-291.406,52	-100,00	0,00	
	07	Instituições sem fins lucrativos	145.593,53	291.406,52	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00		0,00		145.812,99	100,15	-291.406,52	-100,00	0,00	
10		Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
	05	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
		TOTAL	2.965.705.186,77	3.068.724.076,64	3.109.378.192,83	3.264.823.489,87	2.944.443.162,55	64.623.975,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009.067.138,44	100,00	0,00	92,17	-255.756.351,43	-7,83	103.018.889,87	3,47	40.654.116,19	1,32	-100.311.054,39	-3,23
		Despesa Efectiva	2.965.705.186,77	3.068.724.076,64	3.109.378.192,83	3.264.823.489,87							3.009.067.138,44		100,00									
		Transferências Internas para o Subsistema Previdencial	150.512.027,15	381.054.328,14	728.196.706,48	666.122.462,00							797.708.111,94											

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapa XIV
Despesas do Subsistema de Solidariedade

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	Execução 2007									Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		Evolução					
							Despesa s/ administração SIF - 2007	Alterações SIF					CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva		Exec.Orç.-OSS Revisto		2004/2005		2006/2005		2007/2006	
								Imputação da Administração e outras despesas comuns	Marconi	Regularização Verbetes	Operações de Consolidação Rendas/Prestação serviços	Operação de Consolidação FSS					Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	(12)	(13)	(14)=(11)/(4)*100	(15)=(11)-(4)	(16)=(15)/(4)*100	(17)=(2)-(1)	(18)=(17)/(1)*100	(19)=(3)-(2)	(20)=(19)/(2)*100	(21)=(11)-(3)	(22)=(21)/(3)*100
		Despesas Correntes	2.537.036.456,95	2.771.078.700,81	3.140.023.494,09	3.354.427.211,00	3.204.139.177,50	70.987.516,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.275.126.694,23	99,79	99,79	97,64	-79.300.516,77	-2,36	234.042.243,86	9,23	368.944.793,28	13,31	135.103.200,15	4,30
01		Despesas com o pessoal	50.024.500,40	53.082.655,57	57.403.049,24	57.033.679,00	2.070.934,97	52.950.455,82	0,00	0,00	0,00	0,00	55.021.390,79	1,68	1,68	96,47	-2.012.288,21	-3,53	3.058.155,17	6,11	4.320.393,67	8,14	-2.381.658,46	-4,15
02		Aquisição de bens e serviços	12.980.829,46	11.890.703,89	12.526.871,07	15.848.588,00	54.586,90	13.650.645,15	0,00	0,00	0,00	0,00	13.705.232,05	0,42	0,42	86,48	-2.143.355,95	-13,52	-1.090.125,57	-8,40	636.167,18	5,35	1.178.360,99	9,41
03		Juros e outros encargos	55.242,67	697.351,01	30.977,84	441.029,00	0,00	52.714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	52.714,77	0,00	0,00	11,95	-388.314,23	-88,05	642.108,34	1.162,34	-667.273,17	-95,69	22.636,93	75,26
04		Transferências Correntes	2.472.699.431,65	2.783.944.081,69	3.067.995.924,88	3.277.485.307,00	3.201.993.412,03	1.307.138,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.203.300.550,67	97,60	97,60	97,74	-74.184.756,33	-2,26	231.244.650,04	9,35	364.051.843,19	13,46	135.304.625,80	4,41
	03	Administração Central	1.072.064,62	1.140.691,20	7.105.141,85	7.029.069,00	5.673.959,00	1.307.138,64					6.981.097,64	0,21	0,21	99,32	-47.971,36	-0,68	68.626,58	6,40	5.964.450,65	522,88	-124.044,20	-1,75
	05	Administração Local	2.358,98	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00		0,00		-2.358,98	-100,00	0,00		0,00	
	07	Instituições sem fins lucrativos	7.072.814,43	11.018.439,30	9.633.899,88	14.430.374,00	14.285.911,72						14.285.911,72	0,44	0,44	99,00	-144.462,28	-1,00	3.945.624,87	55,79	-1.384.539,42	-12,57	4.652.011,84	48,29
	08	Famílias	2.464.552.193,62	2.691.784.951,19	3.051.256.883,15	3.256.025.864,00	3.182.033.541,31						3.182.033.541,31	96,96	96,96	97,73	-73.992.322,69	-2,27	227.232.757,57	9,22	359.471.931,96	13,35	130.776.658,16	4,29
06		Outras despesas correntes	1.276.452,77	1.463.908,65	2.067.571,07	3.618.608,00	20.243,60	3.026.562,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.046.805,94	0,09	0,09	84,20	-571.802,06	-15,80	187.455,88	14,69	603.662,42	41,24	979.234,87	47,36
	02	Diversas	1.276.452,77	1.463.908,65	2.067.571,07	3.618.608,00	20.243,60	3.026.562,34					3.046.805,94	0,09	0,09	84,20	-571.802,06	-15,80	187.455,88	14,69	603.662,42	41,24	979.234,87	47,36
		Despesas Capital	7.254.975,61	6.902.500,00	7.217.444,51	7.117.227,00	6.608.071,45	219.966,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.828.037,63	0,21	0,21	95,94	-289.189,37	-4,06	-352.475,61	-4,86	314.944,51	4,56	-389.406,88	-5,40
07		Aquisição de bens de capital	352.475,61	0,00	128.594,51	515.722,00	6.566,45	219.966,18	0,00	0,00	0,00	0,00	226.532,63	0,01	0,01	43,93	-289.189,37	-56,07	-352.475,61	-100,00	128.594,51		97.938,12	76,16
	01	Investimentos	352.475,61	0,00	128.594,51	515.722,00	6.566,45	219.966,18					226.532,63	0,01	0,01	43,93	-289.189,37	-56,07	-352.475,61	-100,00	128.594,51		97.938,12	76,16
08		Transferências de capital	6.902.500,00	6.902.500,00	7.088.850,00	6.601.505,00	6.601.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.601.505,00	0,20	0,20	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.350,00	2,70	-487.345,00	-6,87
	03	Administração Central	0,00	0,00	7.088.850,00	6.601.505,00	6.601.505,00						6.601.505,00	0,20	0,20	100,00	0,00	0,00	0,00		7.088.850,00		-487.345,00	-6,87
	07	Instituições sem fins lucrativos	6.902.500,00	6.902.500,00	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	-6.902.500,00	-100,00	0,00	
		TOTAL	2.544.291.432,56	2.777.981.200,81	3.147.240.938,60	3.361.544.438,00	3.210.747.248,95	71.207.482,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.281.954.731,85	100,00		97,63	-79.589.706,15	-2,37	233.689.768,25	9,18	369.259.737,79	13,29	134.713.793,25	4,28
		Despesa Efectiva	2.544.291.432,56	2.777.981.200,81	3.147.240.938,60	3.361.544.438,00							3.281.954.731,85		100,00									
		Transferências Internas para o Subsistema Previdencial	7.062.791,18	66.634.053,58	0,00	0,00							0,00											

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007

Execução Orçamental

Mapa XIV

Despesas do Subsistema Previdencial - Capitalização

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	Execução 2007									Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		Evolução					
							Despesa s/ administração SIF - 2007	Alterações SIF					CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva		Exec.Orç.-OSS Revisto		2004/2005		2006/2005		2007/2006	
								Imputação da Administração e outras despesas comuns	Marconi	Regularização Rendas Verbetes	Operações de Consolidação Rendas/Prestação serviços	IGFCSS					Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	(12)	(13)	(14)=(11)/(4)*100	(15)=(11)-(4)	(16)=(15)/(4)*100	(17)=(2)-(1)	(18)=(17)/(1)*100	(19)=(3)-(2)	(20)=(19)/(2)*100	(21)=(11)-(3)	(22)=(21)/(3)*100
		Despesas Correntes	4.549.293,39	4.268.551,99	3.615.948,47	6.476.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603.261,61	3.603.261,61	0,15	98,67	55,63	-2.873.510,39	-44,37	-280.741,40	-6,17	-652.603,52	-15,29	-12.686,86	-0,35
01		Despesas com o Pessoal	1.390.252,31	1.399.064,52	1.270.706,09	1.720.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.546,80	1.213.546,80	0,05	33,23	70,52	-507.419,20	-29,48	8.812,21	0,63	-128.358,43	-9,17	-57.159,29	-4,50
02		Aquisição de Bens e Serviços	700.473,05	761.003,27	775.686,02	1.367.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.126,13	845.126,13	0,04	23,14	61,82	-521.929,87	-38,18	60.530,22	8,64	14.682,75	1,93	69.440,11	8,95
03		Juros e outros encargos	2.439.098,62	2.078.686,82	1.537.880,24	3.351.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.862,79	1.529.862,79	0,06	41,89	45,65	-1.821.529,21	-54,35	-360.411,80	-14,78	-540.806,58	-26,02	-8.017,45	-0,52
04		Transferências Correntes	1.259,00	1.298,00	1.324,00	1.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071,00	1.071,00	0,00	0,03	78,87	-287,00	-21,13	39,00	3,10	26,00	2,00	-253,00	-19,11
	03	Administração Central	1.259,00	1.298,00	1.324,00	1.358,00	0,00					1.071,00	1.071,00	0,00	0,03	78,87	-287,00	-21,13	39,00	3,10	26,00	2,00	-253,00	-19,11
06		Outras Despesas Correntes	18.210,41	28.499,38	30.352,12	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.654,89	13.654,89	0,00	0,37	37,93	-22.345,11	-62,07	10.288,97	56,50	1.852,74	6,50	-16.697,23	-55,01
	02	Diversas	18.210,41	28.499,38	30.352,12	36.000,00	0,00					13.654,89	13.654,89	0,00	0,37	37,93	-22.345,11	-62,07	10.288,97	56,50	1.852,74	6,50	-16.697,23	-55,01
		Despesas Capital	2.218.276.635,93	2.147.899.274,76	1.999.201.634,19	3.631.895.352,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.597.770,94	2.390.597.770,94	99,85	1,33	65,82	-1.241.297.581,89	-34,18	-70.377.361,17	-3,17	-148.697.640,57	-6,92	391.396.136,75	19,58
07		Aquisição de bens de capital	141.087,68	114.493,03	5.561.711,30	331.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.572,53	48.572,53	0,00	1,33	14,65	-282.872,47	-85,35	-26.594,65	-18,85	5.447.218,27	4.757,69	-5.513.138,77	-99,13
	01	Investimentos	141.087,68	114.493,03	5.561.711,30	331.445,00	0,00					48.572,53	48.572,53	0,00	1,33	14,65	-282.872,47	-85,35	-26.594,65	-18,85	5.447.218,27	4.757,69	-5.513.138,77	-99,13
09		Activos financeiros	2.218.135.548,25	2.147.784.781,73	1.993.639.922,89	3.631.563.907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.549.198,41	2.390.549.198,41	99,85		65,83	-1.241.014.709,42	-34,17	-70.350.766,52	-3,17	-154.144.858,84	-7,18	396.909.275,52	19,91
		TOTAL	2.222.825.929,32	2.152.167.826,75	2.002.817.582,66	3.638.372.124,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394.201.032,55	2.394.201.032,55	100,00		65,80	-1.244.171.092,28	-34,20	-70.658.102,57	-3,18	-149.350.244,09	-6,94	391.383.449,89	19,54
		Despesa Efectiva	4.690.381,07	4.383.045,02	9.177.659,77	6.808.217,00							3.651.834,14		100,00									
		Transferências Internas para outros subsistemas	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00											

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007

Execução Orçamental

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Acção Social

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	Execução 2007									Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		Evolução					
							Despesa s/ administração SIF - 2007	Alterações SIF					CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva		Exec.Orç.-OSS Revisto		2004/2005		2006/2005		2007/2006	
								Imputação da Administração e outras despesas comuns	Marconi	Regularização Verbetes.º 3 e 5/2007	Operações de Consolidação Rendas/Prestação serviços	Operação de Consolidação FSS					Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	(12)	(13)	(14)=(11)/(4)*100	(15)=(11)-(4)	(16)=(15)/(4)*100	(17)=(2)-(1)	(18)=(17)/(1)*100	(19)=(3)-(2)	(20)=(19)/(2)*100	(21)=(11)-(3)	(22)=(21)/(3)*100
		Despesas Correntes	1.326.462.244,22	1.377.087.112,62	1.487.207.543,31	1.630.870.074,23	1.441.955.413,55	32.605.702,57	0,00	181,84	-38.932,54	0,00	1.474.522.365,42	97,81	97,81	90,41	-156.347.708,81	-9,59	50.624.868,40	3,82	110.128.430,69	8,00	-12.685.177,89	-0,85
01		Despesas com o pessoal	113.428.428,91	105.402.029,63	105.556.978,05	113.121.190,00	75.830.895,23	24.140.055,11	0,00	0,00	0,00	0,00	99.970.950,34	6,63	6,63	88,38	-13.150.239,66	-11,62	-8.026.399,28	-7,08	154.948,42	0,15	-5.586.027,72	-5,29
02		Aquisição de bens e serviços	27.091.636,47	25.274.549,37	27.834.792,76	41.330.319,76	25.307.547,33	6.227.069,70	0,00	75,72	-38.932,54	0,00	31.495.780,21	2,09	2,09	76,21	-9.834.539,55	-23,79	-1.817.087,10	-6,71	2.560.243,39	10,13	3.660.987,45	13,15
03		Juros e outros encargos	29.082,91	350.929,72	19.473,27	219.947,00	0,00	23.948,79	0,00	0,00	0,00	0,00	23.948,79	0,00	0,00	10,89	-195.998,21	-89,11	321.846,81	1.106,65	-331.456,45	-94,45	4.475,52	22,98
04		Transferências Correntes	1.157.808.540,04	1.213.511.533,91	1.334.895.404,82	1.417.423.892,43	1.325.887.799,46	593.844,68	0,00	106,12	0,00	0,00	1.326.481.750,26	87,99	87,99	93,58	-90.942.142,17	-6,42	55.702.993,87	4,81	121.381.870,91	10,00	-8.411.654,56	-0,63
	03	Administração Central	49.969.041,08	48.821.260,73	121.278.061,42	55.349.397,46	52.742.816,38	593.844,68					53.336.661,06	3,54	3,54	96,36	-2.012.736,40	-3,64	-1.147.780,35	-2,30	72.456.800,69	148,41	-67.941.400,36	-56,02
	04	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	-1.045,00	-100,00	0,00		0,00		0,00	
	05	Administração Local	4.479.739,64	4.825.122,66	5.826.828,05	8.580.613,00	7.384.970,09						7.384.970,09	0,49	0,49	86,07	-1.195.642,91	-13,93	345.383,02	7,71	1.001.705,39	20,76	1.558.142,04	26,74
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.015.403.670,97	1.071.522.699,17	1.116.487.941,38	1.240.861.058,97	1.166.367.664,56						1.166.367.664,56	77,37	77,37	94,00	-74.493.394,41	-6,00	56.119.028,20	5,53	44.965.242,21	4,20	49.879.723,18	4,47
	08	Famílias	87.956.088,35	88.265.488,20	91.275.037,12	112.631.778,00	99.392.348,43			106,12			99.392.454,55	6,59	6,59	88,25	-13.239.323,45	-11,75	309.399,85	0,35	3.009.548,92	3,41	8.117.417,43	8,89
	09	Resto do Mundo	0,00	76.963,15	25.536,85	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00		76.963,15		-51.426,30	-66,82	-25.536,85	-100,00
05		Subsídios	26.457.619,67	30.676.916,32	16.749.602,29	55.391.678,04	13.884.547,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.884.547,57	0,92	0,92	25,07	-41.507.130,47	-74,93	4.219.296,65	15,95	-13.927.314,03	-45,40	-2.865.054,72	-17,11
06		Outras despesas correntes	1.646.936,21	1.871.153,67	2.153.292,13	3.383.047,00	1.044.623,96	1.620.764,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665.388,25	0,18	0,18	78,79	-717.658,75	-21,21	224.217,46	13,61	282.138,46	15,08	512.096,12	23,78
	02	Diversas	1.646.936,21	1.871.153,67	2.153.292,13	3.383.047,00	1.044.623,96	1.620.764,29					2.665.388,25	0,18	0,18	78,79	-717.658,75	-21,21	224.217,46	13,61	282.138,46	15,08	512.096,12	23,78
		Despesas Capital	20.944.401,65	24.950.944,15	41.838.502,42	60.547.986,68	32.867.695,61	101.849,24	0,00	0,00	0,00	0,00	32.969.544,85	2,19	2,19	54,45	-27.578.441,83	-45,55	4.006.542,50	19,13	16.887.558,27	67,68	-8.868.957,57	-21,20
07		Aquisição de bens de capital	2.394.929,73	1.835.996,90	3.905.147,17	11.831.970,87	8.287.751,63	101.849,24	0,00	0,00	0,00	0,00	8.389.600,87	0,56	0,56	70,91	-3.442.370,00	-29,09	-558.932,83	-23,34	2.069.150,27	112,70	4.484.453,70	114,83
	01	Investimentos	2.394.929,73	1.835.996,90	3.905.147,17	11.831.970,87	8.287.751,63	101.849,24					8.389.600,87	0,56	0,56	70,91	-3.442.370,00	-29,09	-558.932,83	-23,34	2.069.150,27	112,70	4.484.453,70	114,83
08		Transferências de capital	18.549.471,92	23.114.947,25	37.933.355,25	48.716.015,81	24.579.943,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.579.943,98	1,63	1,63	50,46	-24.136.071,83	-49,54	4.565.475,33	24,61	14.818.408,00	64,11	-13.353.411,27	-35,20
	03	Administração Central	79.026,16	10.530,61	11.702.103,00	776.693,10	776.693,10						776.693,10	0,05	0,05	100,00	0,00	0,00	-68.495,55	-86,67	11.691.572,39	111.024,65	-10.925.409,90	-93,36
	04	Administração Regional	0,00	0,00	13.090,00	47.548,00	47.546,56						47.546,56				-1,44	0,00	0,00		13.090,00		34.456,56	263,23
	07	Instituições sem fins lucrativos	18.412.809,35	22.894.748,33	25.824.819,70	47.589.447,48	23.609.571,86						23.609.571,86	1,57	1,57	49,61	-23.979.875,62	-50,39	4.481.938,98	24,34	2.930.071,37	12,80	-2.215.247,84	-8,58
	09	Resto do Mundo	57.636,41	209.668,31	393.342,55	302.327,23	146.132,46						146.132,46	0,01	0,01	48,34	-156.194,77	-51,66	152.031,90	263,78	183.674,24	87,69	-247.210,09	-62,85
		TOTAL	1.347.406.645,87	1.402.038.056,77	1.529.046.045,74	1.691.418.060,91	1.474.823.109,16	32.707.551,81	0,00	181,84	-38.932,54	0,00	1.507.491.910,27	100,00		89,13	-183.926.150,64	-10,87	54.631.410,90	4,05	127.007.988,97	9,06	-21.554.135,47	-1,41
		Despesa Efectiva	1.347.406.645,87	1.402.038.056,77	1.529.046.045,74	1.691.418.060,91							1.507.491.910,27		100,00									
		Transferências Internas para o Subsistema Previdencial	10.185.557,37	41.000.000,00	0,00	0,00							0,00											

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007

Execução Orçamental

Mapa XXII

Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS Revisto 2007	CSS 2007
		Receitas Correntes	**20.122.948.209,00**	**20.084.070.598,81**			**Despesas Correntes**	**19.785.530.793,10**	**19.069.384.884,31**
03		**Contribuições para a Segurança Social**	**12.343.104.862,00**	**12.369.715.366,14**	**01**		**Despesas com o pessoal**	**388.110.633,00**	**364.855.699,68**
	01	Subsistema Previdencial	12.341.999.802,00	12.362.919.476,95	**02**		**Aquisição de bens e serviços**	**122.602.940,76**	**101.443.458,40**
	02	Regimes complementares e especiais	1.105.060,00	6.795.889,19	**03**		**Juros e outros encargos**	**5.720.273,00**	**1.815.360,63**
04		**Taxas, multas e outras penalidades**	**25.868.396,00**	**79.512.699,01**	**04**		**Transferências Correntes**	**18.285.917.469,95**	**17.869.212.262,11**
						04	Administração Regional	20.999.905,00	20.998.860,00
05		**Rendimentos da propriedade**	**319.209.979,00**	**331.548.880,72**		05	Administração Local	8.580.613,00	7.384.970,09
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.438.551,00	1.588.555,18		07	Instituições sem fins lucrativos	1.255.291.432,98	1.180.653.576,28
	02	Juros - Sociedades Financeiras	76.821.410,00	98.480.012,26		08	Famílias	16.354.527.572,00	16.025.434.158,18
	03	Juros - Administração Publica	155.192.213,00	152.503.612,17		09	Resto do mundo	9.102.428,00	9.102.427,93
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.000,00	68.288,42					
	05	Juros - Famílias	100,00	0,48	**05**		**Subsídios**	**958.164.219,39**	**712.309.148,35**
	06	Juros - Resto do mundo	55.947.050,00	52.864.102,70					
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	19.001.071,00	17.921.673,10	**06**		**Outras despesas correntes**	**25.015.257,00**	**19.748.955,14**
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	4.476.812,00	3.006.064,65		02	Diversas	25.015.257,00	19.748.955,14
	10	Rendas	6.305.772,00	5.116.571,76					
06		**Transferências Correntes**	**7.422.405.922,00**	**7.274.830.561,24**			**Despesas Capital**	**3.743.731.823,60**	**2.463.481.953,89**
	03	Administração Central	6.695.605.009,00	6.687.980.976,29					
	07	Instituições sem fins lucrativos	186.881.908,00	184.881.921,54	**07**		**Aquisição de bens de capital**	**55.071.394,96**	**40.574.690,78**
	09	Resto do mundo	539.919.005,00	401.967.663,41		01	Investimentos	55.071.394,96	40.574.690,78
07		**Vendas de bens e serviços correntes**	**7.408.904,00**	**11.124.329,25**					
	01	Vendas de bens	185.300,00	118.117,54	**08**		**Transferências de capital**	**56.580.020,81**	**32.341.037,04**
	02	Serviços	7.223.604,00	11.006.211,71		03	Administração Central	8.440.698,10	8.359.672,64
08		**Outras Receitas Correntes**	**4.950.146,00**	**17.338.762,45**		04	Administração Regional	47.548,00	47.546,56
	01	Outras	4.950.146,00	17.338.762,45		07	Instituições sem fins lucrativos	47.789.447,48	23.787.685,38
						09	Resto do mundo	302.327,23	146.132,46
		Receitas Capital	**2.352.851.464,00**	**1.675.525.437,56**	**09**		**Activos financeiros**	**3.632.080.407,83**	**2.390.566.226,07**
09		**Venda de bens de investimento**	**34.500.016,00**	**34.238.831,84**	**10**		**Passivos Financeiros**	**0,00**	**0,00**
10		**Transferências de capital**	**32.857.049,00**	**19.734.151,83**		05	Empréstimos de curto prazo	0,00	**0,00**
	03	Administração Central	14.600.666,00	13.455.534,43					
	09	Resto do Mundo	18.256.383,00	6.278.617,40			**Sub-total**	**23.529.262.616,70**	**21.532.866.838,20**
11		**Activos Financeiros**	**2.285.490.899,00**	**1.620.489.475,41**					
12		**Passivos Financeiros**	**0,00**	**0,00**					
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00					
13		**Outras Receitas de Capital**	**3.500,00**	**1.062.978,48**					
		Outras Receitas							
15		**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**172.459.498,00**	**174.947.202,82**					
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	172.459.498,00	174.947.202,82					
							Saldo	**1.178.712.935,91**	**2.461.392.782,60**
16		**Saldo do Ano Anterior**	**2.059.716.381,61**	**2.059.716.381,61**					
		Saldo do ano anterior (1)	**2.060.863.755,23**	**2.060.863.755,23**					
		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	-1.147.373,62	-1.147.373,62					
		Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**2.059.716.381,61**	**2.059.716.381,61**					
		Desdobramento do saldo do ano anterior							
		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	849.672.463,91	849.672.463,91					
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	1.210.043.917,70	1.210.043.917,70					
		TOTAL	**24.707.975.552,61**	**23.994.259.620,80**			**TOTAL**	**24.707.975.552,61**	**23.994.259.620,80**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL - 2007
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR CLASSIFICAÇÃO CRUZADA - FUNCIONAL E ECONÓMICA

(em euro)

Classificação Funcional		Classificação Económica/Mapa XII			CSS 2007
Designação	Montante Definitivo	Agrup.	Sub-agrup.	Designação	
Segurança Social	**19.834.513.796,62**				**19.834.513.796,62**
Prestações Sociais	**17.443.916.025,68**				**17.443.916.025,68**
		01		**DESPESAS COM PESSOAL**	**78.467.699,67**
		02		**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**26.150.030,01**
		03		**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**0,00**
		04		**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**17.271.889.479,93**
			03	Administração Central	58.416.775,38
			04	Administração Regional	0,00
			05	Administração Local	7.384.970,09
			07	Instituições sem fins lucrativos	1.180.653.576,28
			08	Famílias	16.025.434.158,18
			09	Resto do Mundo	0,00
		05		**SUBSÍDIOS**	**13.884.547,57**
		06		**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**2.415.087,59**
			02	Diversas	2.415.087,59
		07		**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**19.910.704,27**
			01	Investimentos	19.910.704,27
		08		**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**31.181.448,98**
			03	Administração Central	7.378.198,10
			04	Administração Regional	47.546,56
			07	Instituições sem fins lucrativos	23.609.571,86
			09	Resto do Mundo	146.132,46
		09		**ACTIVOS FINANCEIROS**	**17.027,66**
Capitalização	**2.390.597.770,94**				**2.390.597.770,94**
		07		**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**48.572,53**
			01	Investimentos	48.572,53
		09		**ACTIVOS FINANCEIROS**	**2.390.549.198,41**
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	**1.279.504.497,96**				**1.279.504.497,96**
Politicas Activas de Emprego	**581.056.969,25**				**581.056.969,25**
		04		**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**581.056.969,25**
			03	Administração Central	560.058.109,25
			04	Administração Regional	20.998.860,00
Formação Profissional	**698.447.528,71**				**698.447.528,71**
		04		**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**22.927,93**
			09	Resto do mundo	22.927,93
		05		**SUBSÍDIOS**	698.424.600,78
		06		**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**0,00**
			02	Diversas	
Administração	**418.848.543,62**				**418.848.543,62**
Administração	**397.914.580,65**				**397.914.580,65**
		01		**DESPESAS COM PESSOAL**	**286.388.000,01**
		02		**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**75.080.468,39**
		03		**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**1.815.360,63**
		04		**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**16.111.755,00**
			03	Administração Central	7.032.255,00
			05	Administração Local	
			07	Instituições sem fins lucrativos	0,00
			09	Resto do Mundo	9.079.500,00
		06		**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**17.333.867,55**
			02	Diversas	17.333.867,55
		07		**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**1.185.129,07**
			01	Investimentos	1.185.129,07
		08		**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**0,00**
			07	Instituições sem fins lucrativos	
			09	Transf° de capital resto do mundo	0,00
PIDDAC OSS	**20.933.962,97**				**20.933.962,97**
		02		**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	212.960,00
		04		**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**131.130,00**
			03	Administração Central	131.130,00
		07		**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**19.430.284,91**
			01	Investimentos	19.430.284,91
		08		**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**1.159.588,06**
			03	Administração Central	981.474,54
			07	Instituições sem fins lucrativos	178.113,52
TOTAL	**21.532.866.838,20**				**21.532.866.838,20**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Mapa XXVI - Movimentos e saldos das contas na Tesouraria da Segurança Social

Unidade: Euro

I - Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007	**2.175.368.817,74**
Disponibilidades em Balanço de Abertura de 2007	**2.164.454.814,15**
IGFSS	1.445.553.558,76
B. Casinos	22.102.066,91
ISS	72.352.534,14
II	1.403.393,67
IGFCSS	433.041.007,76
DAISS	17.645.208,70
CNPCRP	1.946.891,72
Bancários	24.924,91
Cimentos	70.922,72
EPAL	44.025,87
Jornalistas	401.844,90
TLP	882,52
CRGE	6.159,70
Marconi	21.420,06
FSS	26.167.014,48
FGS	559.584,04
Região Autónoma da Madeira	29.884.974,58
Região Autónoma dos Açores	113.228.398,71
Menos valia potencial de câmbio	**10.914.003,59**
IGFCSS	10.914.003,59
Operações durante o ano económico de 2007	
Receitas Orçamentais	
R - Receitas	**40.050.504.715,54**
IGFSS	19.605.428.533,66
B. Casinos	1.913.060,34
ISS	17.214.839.069,63
II	35.733.437,18
IGFCSS	2.529.519.233,79
DAISS	2.750.085,50
CNPCRP	68.009.033,19
Bancários	8.064.654,93
Cimentos	1.721.467,01
EPAL	631.279,27
Jornalistas	5.659.513,09
TLP	3.204.240,98
CRGE	775.537,09
Marconi	31.331,40
FSS	2.847.702,89
FGS	51.765.783,60
Região Autónoma da Madeira	233.683.501,96
Região Autónoma dos Açores	283.927.250,03
R.03 - Contribuições para SS, CGA e ADSE	**12.369.715.366,14**

IGFSS	11.951.347.171,98
B. Casinos	945.533,34
Região Autónoma da Madeira	228.032.221,61
Região Autónoma dos Açores	189.390.439,21
R.03.01 - Sistema previdencial	**12.362.919.476,95**
IGFSS	11.945.694.018,09
Região Autónoma da Madeira	227.923.714,99
Região Autónoma dos Açores	189.301.743,87
R.03.02 - Regimes complementares e especiais	**6.795.889,19**
IGFSS	5.653.153,89
B. Casinos	945.533,34
Região Autónoma da Madeira	108.506,62
Região Autónoma dos Açores	88.695,34
R.04 - Taxas, multas e outras penalidades	**79.512.699,01**
IGFSS	75.547.557,08
ISS	1.029.631,06
CNPCRP	479,50
FSS	85,00
Região Autónoma da Madeira	1.386.539,69
Região Autónoma dos Açores	1.548.406,68
R.04.01 - Taxas	**3.806.156,44**
IGFSS	3.755.556,30
FSS	85,00
Região Autónoma dos Açores	50.515,14
R.04.02 - Multas e outras penalidades	**75.706.542,57**
IGFSS	71.792.000,78
ISS	1.029.631,06
CNPCRP	479,50
Região Autónoma da Madeira	1.386.539,69
Região Autónoma dos Açores	1.497.891,54
R.05 - Rendimentos da Propriedade	**331.548.880,72**
IGFSS	64.295.427,78
B. Casinos	967.527,00
ISS	3.522.216,45
IGFCSS	256.953.959,24
DAISS	431.391,53
CNPCRP	5.105,70
Bancários	634,14
Jornalistas	4.317,66
TLP	8.119,91
CRGE	28,16
FSS	1.228.850,71
FGS	76.560,92
Região Autónoma da Madeira	435.178,78
Região Autónoma dos Açores	3.619.562,74
R.05.01 - Juros - Socied. e quase socied. não financeiras	**1.588.555,18**
IGFCSS	1.588.555,18
R.05.02 - Juros - Sociedades financeiras	**98.480.012,26**
IGFSS	61.536.900,05
B. Casinos	961.541,40
ISS	3.399.981,88
IGFCSS	26.796.705,00
DAISS	431.391,53
CNPCRP	5.105,70
Bancários	634,14
Jornalistas	4.317,66

TLP	8.119,91
CRGE	28,16
FSS	1.228.850,71
FGS	76.560,92
Região Autónoma da Madeira	410.575,86
Região Autónoma dos Açores	3.619.299,34
R.05.03 - Juros - Administrações Públicas	**152.503.612,17**
IGFSS	8.883,34
IGFCSS	152.494.728,83
R.05.04.00 - Juros-Instituições sem fins lucrativos	**68.288,42**
IGFSS	68.288,42
R.05.05.00 - Juros - Famílias	0,48
IGFSS	0,48
R.05.06 - Juros - Resto do Mundo	**52.864.102,70**
IGFCSS	52.864.102,70
R.05.07 - Divid e particip nos lucros de soc. e quase soc. não financ	**17.921.673,10**
IGFCSS	17.921.673,10
R.05.08 - Dividendos e participações nos lucros de soc. financeiras	**3.006.064,65**
IGFCSS	3.006.064,65
R.05.10 - Rendas	**5.116.571,76**
IGFSS	2.681.355,49
B. Casinos	5.985,60
ISS	122.234,57
IGFCSS	2.282.129,78
Região Autónoma da Madeira	24.602,92
Região Autónoma dos Açores	263,40
R.06 - Transferências Correntes	**24.732.005.310,31**
IGFSS	7.447.693.266,76
ISS	17.035.314.789,15
II	22.604.557,56
DAISS	2.132.340,50
CNPCRP	67.821.832,65
Bancários	7.956.145,88
Cimentos	1.720.752,07
EPAL	628.633,30
Jornalistas	5.629.338,67
TLP	3.185.120,97
CRGE	775.508,93
Marconi	31.331,40
FSS	1.578.956,02
FGS	48.907.961,70
Região Autónoma da Madeira	343.630,00
Região Autónoma dos Açores	85.681.144,75
R.06.03 - Administração Central	**6.687.980.976,29**
IGFSS	6.682.297.261,03
ISS	5.480.998,07
II	75.308,62
Região Autónoma dos Açores	127.408,57
R.06.06 - Segurança Social	**17.457.174.749,07**
IGFSS	181.157.100,15
ISS	17.028.818.791,08
II	22.529.248,94
DAISS	2.132.340,50
CNPCRP	67.821.832,65
Bancários	7.956.145,88
Cimentos	1.720.752,07

EPAL	628.633,30
Jornalistas	5.629.338,67
TLP	3.185.120,97
CRGE	775.508,93
Marconi	31.331,40
FGS	48.907.961,70
Região Autónoma da Madeira	343.630,00
Região Autónoma dos Açores	85.537.012,83
R.06.07 - Instituições sem fins lucrativos	**184.881.921,54**
IGFSS	183.286.242,17
FSS	1.578.956,02
Região Autónoma dos Açores	16.723,35
R.06.09 - Resto do Mundo	**401.967.663,41**
IGFSS	400.952.663,41
ISS	1.015.000,00
R.07 - Vendas de bens e serviços correntes	**11.124.329,25**
IGFSS	105.113,77
ISS	6.987.650,77
II	1.057,76
IGFCSS	21.643,39
Bancários	24.552,58
Jornalistas	34,20
FGS	2.717.241,42
Região Autónoma da Madeira	1.267.035,36
R.07.01 - Venda de bens	**118.117,54**
ISS	115.040,78
II	1.057,76
Jornalistas	34,20
Região Autónoma da Madeira	1.984,80
R.07.02 - Serviços	**11.006.211,71**
IGFSS	105.113,77
ISS	6.872.609,99
II	0,00
IGFCSS	21.643,39
Bancários	24.552,58
FGS	2.717.241,42
Região Autónoma da Madeira	1.265.050,56
R.08 - Outras receitas correntes	**17.338.762,45**
IGFSS	7.108.624,74
ISS	9.018.701,87
II	6.250,01
DAISS	174.751,24
CNPCRP	83,61
Jornalistas	11,00
FSS	938,43
Região Autónoma da Madeira	10.305,77
Região Autónoma dos Açores	1.019.095,78
R.08.01 - Outras	**17.338.762,45**
IGFSS	7.108.624,74
ISS	9.018.701,87
II	6.250,01
DAISS	174.751,24
CNPCRP	83,61
Jornalistas	11,00
FSS	938,43
Região Autónoma da Madeira	10.305,77

Região Autónoma dos Açores	1.019.095,78
R.09 - Venda de bens de investimento	**34.238.831,84**
IGFSS	16.107.685,80
IGFCSS	18.100.000,00
Região Autónoma da Madeira	31.146,04
R.09.01 - Terrenos	**4.525.000,00**
IGFCSS	4.525.000,00
R.09.02 - Habitações	**16.138.371,84**
IGFSS	16.107.685,80
Região Autónoma da Madeira	30.686,04
R.09.03 - Edifícios	**13.575.000,00**
IGFCSS	13.575.000,00
R.09.04 - Outros bens de investimento	**460,00**
Região Autónoma da Madeira	460,00
R.10 - Transferências de capital	**678.520.879,11**
IGFSS	19.392.160,30
ISS	11.244.240,89
II	13.119.907,05
IGFCSS	633.954.414,35
CNPCRP	12.204,42
Bancários	16.072,42
Cimentos	474,32
Jornalistas	12.000,00
Região Autónoma dos Açores	769.405,36
R.10.03 - Administração Central	**13.455.534,43**
IGFSS	13.323.288,00
II	132.246,43
R.10.06 - Segurança Social	**658.786.727,28**
IGFSS	241.894,71
ISS	11.191.765,33
II	12.987.660,62
IGFCSS	633.954.414,35
CNPCRP	12.204,42
Bancários	16.072,42
Cimentos	474,32
Jornalistas	12.000,00
Região Autónoma dos Açores	370.241,11
R.10.09 - Resto do Mundo	**6.278.617,40**
IGFSS	5.826.977,59
ISS	
Região Autónoma dos Açores	399.164,25
R.11 - Activos financeiros	**1.620.489.475,41**
IGFSS	258,60
IGFCSS	1.620.489.216,81
R.11.06 - Emprestimos Médio e Longo Prazo	258,60
IGFSS	258,60
R.11.11 - Activos financeiros	**1.620.489.216,81**
IGFCSS	1.620.489.216,81
R.13 - Outras Receitas de Capital	**1.062.978,48**
ISS	1.058.898,06
II	121,00
Região Autónoma dos Açores	3.959,42
R.13.01 - Outras	**1.062.978,48**
ISS	1.058.898,06
II	121,00
Região Autónoma dos Açores	3.959,42

R.15 - Reposições não Abatidas aos Pagamentos	**174.947.202,82**
IGFSS	23.831.266,85
ISS	146.662.941,38
II	1.543,80
DAISS	11.602,23
CNPCRP	169.327,31
Bancários	67.249,91
Cimentos	240,62
EPAL	2.645,97
Jornalistas	13.811,56
TLP	11.000,10
FSS	38.872,73
FGS	64.019,56
Região Autónoma da Madeira	2.177.444,71
Região Autónoma dos Açores	1.895.236,09
R.15.01 - Reposições não Abatidas aos Pagamentos	**174.947.202,82**
IGFSS	23.831.266,85
ISS	146.662.941,38
II	1.543,80
DAISS	11.602,23
CNPCRP	169.327,31
Bancários	67.249,91
Cimentos	240,62
EPAL	2.645,97
Jornalistas	13.811,56
TLP	11.000,10
FSS	38.872,73
FGS	64.019,56
Região Autónoma da Madeira	2.177.444,71
Região Autónoma dos Açores	1.895.236,09
II - Total das Receitas Orçamentais	**40.050.504.715,54**
IGFSS	19.605.428.533,66
B. Casinos	1.913.060,34
ISS	17.214.839.069,63
II	35.733.437,18
IGFCSS	2.529.519.233,79
DAISS	2.750.085,50
CNPCRP	68.009.033,19
Bancários	8.064.654,93
Cimentos	1.721.467,01
EPAL	631.279,27
Jornalistas	5.659.513,09
TLP	3.204.240,98
CRGE	775.537,09
Marconi	31.331,40
FSS	2.847.702,89
FGS	51.765.783,60
Região Autónoma da Madeira	233.683.501,96
Região Autónoma dos Açores	283.927.250,03
Entrada de Operações de Tesouraria	
III - Operações de Tesouraria	**7.653.359.141,40**
IGFSS	518.608.809,05
B. Casinos	46,81

ISS	6.911.496.913,55
II	5.440.027,88
DAISS	114.090.797,92
CNPCRP	1.416.027,36
Bancários	234.604,48
Cimentos	44.968,45
EPAL	32.760,81
Jornalistas	111.600,88
TLP	57.359.602,60
CRGE	13.838,59
FSS	100,00
FGS	2.781.758,06
Região Autónoma da Madeira	8.412.606,70
Região Autónoma dos Açores	33.314.678,26
I + II + III Saldo de contas de abertura do ano com o total dos Recebimentos	**49.879.232.674,68**
IGFSS	21.569.590.901,47
B. Casinos	24.015.174,06
ISS	24.198.688.517,32
II	42.576.858,73
IGFCSS	2.973.474.245,14
DAISS	134.486.092,12
CNPCRP	71.371.952,27
Bancários	8.324.184,32
Cimentos	1.837.358,18
EPAL	708.065,95
Jornalistas	6.172.958,87
TLP	60.564.726,10
CRGE	795.535,38
Marconi	52.751,46
FSS	29.014.817,37
FGS	55.107.125,70
Região Autónoma da Madeira	271.981.083,24
Região Autónoma dos Açores	430.470.327,00
Despesas Orçamentais	
D - Despesas	**39.648.828.314,55**
IGFSS	19.325.857.597,56
B. Casinos	3.554.070,99
ISS	17.226.413.567,15
II	35.617.723,13
IGFCSS	2.394.201.032,55
DAISS	2.749.624,63
CNPCRP	68.878.024,63
Bancários	8.080.418,60
Cimentos	1.680.279,77
EPAL	619.954,74
Jornalistas	5.905.658,76
TLP	3.196.445,04
CRGE	774.058,73
Marconi	31.434,00
FSS	29.014.717,37
FGS	53.108.533,63
Região Autónoma da Madeira	236.993.307,59
Região Autónoma dos Açores	252.151.865,68

D.01 - Despesas com o pessoal	**364.855.699,68**
IGFSS	12.566.960,10
ISS	298.739.364,16
II	8.937.350,70
IGFCSS	1.213.546,80
DAISS	2.200.089,49
CNPCRP	2.513.516,80
Bancários	596.046,60
Cimentos	162.515,24
EPAL	157.771,54
Jornalistas	220.309,56
TLP	626.331,34
CRGE	50.382,05
FSS	
Região Autónoma da Madeira	25.224.133,71
Região Autónoma dos Açores	11.563.188,27
D.01.01 - Remunerações certas e permanentes	**299.040.975,34**
IGFSS	10.631.659,05
ISS	244.542.440,01
II	7.282.054,84
IGFCSS	984.459,69
DAISS	1.912.795,81
CNPCRP	2.152.901,33
Bancários	485.187,91
Cimentos	135.377,52
EPAL	141.956,09
Jornalistas	184.169,72
TLP	528.445,10
CRGE	42.190,10
Região Autónoma da Madeira	20.168.673,80
Região Autónoma dos Açores	9.765.490,65
D.01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	**11.800.423,22**
IGFSS	235.433,50
ISS	9.080.924,53
II	170.352,46
IGFCSS	30.449,88
DAISS	98.220,92
CNPCRP	36.138,07
Bancários	6.878,79
Cimentos	1.948,52
Jornalistas	4.033,48
TLP	11.232,93
Região Autónoma da Madeira	1.834.163,99
Região Autónoma dos Açores	290.646,15
D.01.03 - Segurança Social	**54.014.301,12**
IGFSS	1.699.867,55
ISS	45.115.999,62
II	1.484.943,40
IGFCSS	198.637,23
DAISS	189.072,76
CNPCRP	324.477,40
Bancários	103.979,90
Cimentos	25.189,20
EPAL	15.815,45
Jornalistas	32.106,36
TLP	86.653,31

CRGE	8.191,95
Região Autónoma da Madeira	3.221.295,92
Região Autónoma dos Açores	1.507.051,47
D.02 - Aquisição de bens e serviços	**101.443.458,40**
IGFSS	8.102.134,27
B. Casinos	3.687,02
ISS	70.830.988,76
II	12.618.655,65
IGFCSS	845.126,13
DAISS	437.782,03
CNPCRP	1.096.077,65
Bancários	324.489,91
Cimentos	30.030,42
EPAL	5.520,00
Jornalistas	76.184,69
TLP	124.535,26
CRGE	88.908,91
FSS	23.763,73
Região Autónoma da Madeira	5.067.404,52
Região Autónoma dos Açores	1.768.169,45
D.02.01 - Aquisição de bens	**13.504.351,24**
IGFSS	375.430,07
ISS	11.359.718,04
II	130.101,91
IGFCSS	33.044,72
DAISS	15.581,00
CNPCRP	62.176,21
Bancários	33.248,03
Cimentos	2.502,44
EPAL	1.231,19
Jornalistas	3.099,36
TLP	5.033,04
CRGE	193,92
FSS	1.262,50
Região Autónoma da Madeira	1.321.126,00
Região Autónoma dos Açores	160.602,81
D.02.02 - Aquisição de serviços	**87.939.107,16**
IGFSS	7.726.704,20
B. Casinos	3.687,02
ISS	59.471.270,72
II	12.488.553,74
IGFCSS	812.081,41
DAISS	422.201,03
CNPCRP	1.033.901,44
Bancários	291.241,88
Cimentos	27.527,98
EPAL	4.288,81
Jornalistas	73.085,33
TLP	119.502,22
CRGE	88.714,99
FSS	22.501,23
Região Autónoma da Madeira	3.746.278,52
Região Autónoma dos Açores	1.607.566,64
D.03 - Juros e outros encargos	**1.815.360,63**
IGFSS	78.746,60
B. Casinos	492,84

ISS	144.496,63
II	3.710,47
IGFCSS	1.529.862,79
DAISS	5.032,31
CNPCRP	2.536,22
Bancários	17,34
EPAL	167,96
FGS	1.448,80
Região Autónoma da Madeira	436,20
Região Autónoma dos Açores	48.412,47
D.03.05 - Outros Juros	**132.659,47**
ISS	132.073,82
CNPCRP	149,45
Região Autónoma da Madeira	436,20
D.03.06 - Outros encargos financeiros	**1.682.701,16**
IGFSS	78.746,60
B. Casinos	492,84
ISS	12.422,81
II	3.710,47
IGFCSS	1.529.862,79
DAISS	5.032,31
CNPCRP	2.386,77
Bancários	17,34
EPAL	167,96
FGS	1.448,80
Região Autónoma dos Açores	48.412,47
D.04 - Transferências correntes	**35.326.387.011,18**
IGFSS	17.899.518.548,64
B. Casinos	3.339.607,25
ISS	16.831.950.664,86
II	1.056.403,05
IGFCSS	1.071,00
DAISS	14.859,88
CNPCRP	65.207.650,65
Bancários	7.142.458,17
Cimentos	1.487.259,79
EPAL	456.495,24
Jornalistas	5.590.255,09
TLP	2.441.257,95
CRGE	633.262,14
Marconi	31.434,00
FSS	25.435.954,42
FGS	53.074.548,40
Região Autónoma da Madeira	197.301.730,60
Região Autónoma dos Açores	231.703.550,05
D.04.03 - Transf.correntes-Administração Central	**625.638.269,63**
IGFSS	625.317.871,91
ISS	315.852,00
IGFCSS	1.071,00
Região Autónoma dos Açores	3.474,72
D.04.04 - Administração Regional	**20.998.860,00**
Região Autónoma da Madeira	13.142.852,00
Região Autónoma dos Açores	7.856.008,00
D.04.05 - Administração Local	**7.384.970,09**
ISS	7.384.970,09
D.04.06 - Segurança Social	**17.457.174.749,07**

IGFSS	17.190.106.369,17
ISS	40.092.640,07
II	1.056.403,05
CNPCRP	1.210.351,78
Jornalistas	326.312,58
FSS	25.435.954,42
FGS	86.472,94
Região Autónoma da Madeira	92.877.925,86
Região Autónoma dos Açores	105.982.319,20
D.04.07 - Instituições sem fins lucrativos	**1.180.653.576,28**
IGFSS	40.590.680,00
ISS	1.084.498.093,95
Região Autónoma da Madeira	10.926.229,60
Região Autónoma dos Açores	44.638.572,73
D.04.08 - Famílias	**16.025.434.158,18**
IGFSS	34.401.199,63
B. Casinos	3.339.607,25
ISS	15.699.659.108,75
DAISS	14.859,88
CNPCRP	63.997.298,87
Bancários	7.142.458,17
Cimentos	1.487.259,79
EPAL	456.495,24
Jornalistas	5.263.942,51
TLP	2.441.257,95
CRGE	633.262,14
Marconi	31.434,00
FGS	52.988.075,46
Região Autónoma da Madeira	80.354.723,14
Região Autónoma dos Açores	73.223.175,40
D.04.09 - Resto do Mundo	**9.102.427,93**
IGFSS	9.102.427,93
D.05 - Subsídios	**712.309.148,35**
IGFSS	699.912.024,92
ISS	7.491.293,85
FSS	3.225.035,73
Região Autónoma dos Açores	1.680.793,85
D.05.01 - Sociedades e quase soc.não financeiras	**1.601.602,30**
IGFSS	1.601.602,30
D.05.03 - Administração Central	**686.117.325,61**
IGFSS	686.117.325,61
D.05.04 - Administração Regional	**10.705.672,87**
IGFSS	10.705.672,87
D.05.07 - Instituições sem fins lucrativos	**13.624.095,64**
IGFSS	1.487.424,14
ISS	7.491.293,85
FSS	3.181.586,14
Região Autónoma dos Açores	1.463.791,51
D.05.08 - Famílias	**260.451,93**
FSS	43.449,59
Região Autónoma dos Açores	217.002,34
D.06 - Outras despesas correntes	**19.748.955,14**
IGFSS	14.351.217,22
B. Casinos	193.256,22
ISS	2.304.216,11
II	858,75

IGFCSS	13.654,89
DAISS	91.860,92
CNPCRP	36.948,85
Bancários	126,83
Jornalistas	863,47
TLP	1.623,99
CRGE	5,63
FSS	245.770,17
FGS	32.536,43
Região Autónoma da Madeira	384.392,55
Região Autónoma dos Açores	2.091.623,11
D.06.02 - Outras despesas correntes-diversas	**19.748.955,14**
IGFSS	14.351.217,22
B. Casinos	193.256,22
ISS	2.304.216,11
II	858,75
IGFCSS	13.654,89
DAISS	91.860,92
CNPCRP	36.948,85
Bancários	126,83
Jornalistas	863,47
TLP	1.623,99
CRGE	5,63
FSS	245.770,17
FGS	32.536,43
Região Autónoma da Madeira	384.392,55
Região Autónoma dos Açores	2.091.623,11
D.07 - Aquisição de bens de capital	**40.574.690,78**
IGFSS	12.620.092,77
ISS	11.568.445,83
II	13.000.744,51
IGFCSS	48.572,53
CNPCRP	21.294,46
Bancários	17.279,75
Cimentos	474,32
Jornalistas	18.045,95
TLP	2.696,50
CRGE	1.500,00
Região Autónoma da Madeira	1.591.771,63
Região Autónoma dos Açores	1.683.772,53
D.07.01 - Investimentos	**40.574.690,78**
IGFSS	12.620.092,77
ISS	11.568.445,83
II	13.000.744,51
IGFCSS	48.572,53
CNPCRP	21.294,46
Bancários	17.279,75
Cimentos	474,32
Jornalistas	18.045,95
TLP	2.696,50
CRGE	1.500,00
Região Autónoma da Madeira	1.591.771,63
Região Autónoma dos Açores	1.683.772,53
D.08 - Transferências de capital	**691.127.764,32**
IGFSS	678.707.873,04
ISS	3.384.096,95

Região Autónoma da Madeira	7.423.438,38
Região Autónoma dos Açores	1.612.355,95
D.08.03 - Administração Central	**8.359.672,64**
IGFSS	8.359.672,64
D.08.04 - Administração Regional	**47.546,56**
Região Autónoma dos Açores	47.546,56
D.08.06 - Segurança Social	**658.786.727,28**
IGFSS	658.174.591,46
ISS	241.894,71
Região Autónoma dos Açores	370.241,11
D.08.07 - Instituições sem fins lucrativos	**23.787.685,38**
IGFSS	12.173.608,94
ISS	3.142.202,24
Região Autónoma da Madeira	7.423.438,38
Região Autónoma dos Açores	1.048.435,82
D.08.09 - Resto do mundo	**146.132,46**
Região Autónoma dos Açores	146.132,46
D.09 - Activos financeiros	**2.390.566.226,07**
B. Casinos	17.027,66
IGFCSS	2.390.549.198,41
D.09.02 - Titulos a Curto Prazo	**40.894.413,16**
IGFCSS	40.894.413,16
D.09.03 - Titulos Médio Longo Prazo	**2.164.921.164,77**
IGFCSS	2.164.921.164,77
D.09.04 - Derivados Financeiros	**2.140.492,09**
IGFCSS	2.140.492,09
D.09.07 - Acções e outras participações	**117.524.696,46**
IGFCSS	117.524.696,46
D.09.08 - Unidades de participação	**25.902.526,68**
B. Casinos	17.027,66
IGFCSS	25.885.499,02
D.09.09 - Outros activos financeiros	**39.182.932,91**
IGFCSS	39.182.932,91
IV - Total das Despesas Orçamentais	**39.648.828.314,55**
IGFSS	19.325.857.597,56
B. Casinos	3.554.070,99
ISS	17.226.413.567,15
II	35.617.723,13
IGFCSS	2.394.201.032,55
DAISS	2.749.624,63
CNPCRP	68.878.024,63
Bancários	8.080.418,60
Cimentos	1.680.279,77
EPAL	619.954,74
Jornalistas	5.905.658,76
TLP	3.196.445,04
CRGE	774.058,73
Marconi	31.434,00
FSS	29.014.717,37
FGS	53.108.533,63
Região Autónoma da Madeira	236.993.307,59
Região Autónoma dos Açores	252.151.865,68
Saída de Operações de Tesouraria	

V - Operações Tesouraria	**7.704.605.706,06**
IGFSS	546.842.400,12
B. Casinos	63,75
ISS	6.932.757.103,87
II	5.341.342,59
DAISS	114.590.774,43
CNPCRP	2.089.796,51
Bancários	232.038,05
Cimentos	44.956,65
EPAL	39.844,40
Jornalistas	105.490,50
TLP	57.361.364,52
CRGE	13.824,04
FSS	100,00
FGS	2.782.224,89
Região Autónoma da Madeira	8.291.322,02
Região Autónoma dos Açores	34.113.059,72
VI - Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2007	**2.525.798.654,07**
Disponibilidades em Balanço de Encerramento de 2007	**2.521.468.214,05**
IGFSS	1.697.138.993,05
B. Casinos	20.461.039,32
ISS	39.446.981,96
II	1.464.042,33
IGFCSS	574.942.772,57
DAISS	17.145.693,06
CNPCRP	404.131,13
Bancários	11.727,67
Cimentos	112.121,76
EPAL	48.266,81
Jornalistas	140.335,37
TLP	6.916,54
CRGE	7.652,61
Marconi	21.317,46
FGS	-783.632,82
Região Autónoma da Madeira	26.696.453,63
Região Autónoma dos Açores	144.203.401,60
Menos valia potencial de câmbio	**4.330.440,02**
IGFCSS	4.330.440,02
IV + V + VI Saldo de contas do fecho do ano com o total dos Pagamentos	**49.879.232.674,68**
IGFSS	21.569.838.990,73
B. Casinos	24.015.174,06
ISS	24.198.617.652,98
II	42.423.108,05
IGFCSS	2.973.474.245,14
DAISS	134.486.092,12
CNPCRP	71.371.952,27
Bancários	8.324.184,32
Cimentos	1.837.358,18
EPAL	708.065,95
Jornalistas	6.151.484,63
TLP	60.564.726,10

CRGE	795.535,38
Marconi	52.751,46
FSS	29.014.817,37
FGS	55.107.125,70
Região Autónoma da Madeira	271.981.083,24
Região Autónoma dos Açores	430.468.327,00

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Mapa XXVII

Movimentos e saldos nas caixas da Tesouraria da Segurança Social

(Em euro)

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações durante o ano económico de 2007		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Disponibilidades e aplicações						
Caixa	**5.152.076,86**	**0,00**	**969.329.579,46**	**968.522.330,92**	**5.959.325,40**	**0,00**
Caixa Central; Tesouraria GT e TES - Cash Desk	1.337.686,00		234.498.266,20	234.695.303,88	1.140.648,32	
Contribuições e juros de mora a depositar	3.788.538,81		734.808.351,56	733.784.015,32	4.812.875,05	
Outros valores a depositar			11.054,69	11.054,69		
Fundo de maneio	25.852,05		11.907,01	31.957,03	5.802,03	
Depósitos em instituições financeiras	**2.170.216.740,88**	**10.914.003,59**	**743.312.406.799,95**	**742.956.200.648,59**	**2.520.333.135,77**	**4.824.247,12**
Depósitos à ordem	1.078.967.813,19	10.834.531,73	719.443.098.310,54	719.623.227.249,67	892.828.589,45	4.824.247,12
Depósitos no País	853.661.183,59		714.898.942.105,25	715.074.104.716,01	678.498.572,83	
Depósitos no Estrangeiro	225.306.629,60		4.427.842.851,13	4.438.819.464,11	214.330.016,62	
Valia potencial cambial		10.834.531,73	116.313.354,16	110.303.069,55		4.824.247,12
Depósitos a prazo	1.091.248.927,69	79.471,86	23.869.308.489,41	23.332.973.398,92	1.627.504.546,32	0,00
Depósitos no País	1.045.677.000,00		23.240.687.000,00	22.782.290.000,00	1.504.074.000,00	
Depósitos no Estrangeiro	45.571.927,69		606.203.214,00	528.838.402,47	122.936.739,22	
Valia potencial cambial		79.471,86	22.418.275,41	21.844.996,45	493.807,10	
Títulos negociáveis	**5.950.826.376,36**		**6.533.998.437,46**	**5.874.571.926,10**	**6.610.252.887,72**	**0,00**
Total das disponibilidades e aplicações	**8.126.195.194,10**	**10.914.003,59**	**750.815.734.796,87**	**749.799.294.905,61**	**9.136.545.348,89**	**4.824.247,12**
Saldo das disponibilidades e aplicações	**8.115.281.190,51**				**9.131.721.101,77**	

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

- **Garantias pessoais do sistema de segurança social:**

Nada a assinalar;

- **Auxílios financeiros a particulares:**

Os auxílios financeiros a particulares ascendem a **17.443.916.025,68** euro, de acordo com a rubrica de classificação funcional "Prestações sociais";

- **Indemnizações pagas a particulares:**

Nada assinalar

- **Créditos satisfeitos por dação em pagamento ou compensação:**

Encontram-se registados, como dação em pagamento, para saldar dívidas de contribuintes, o montante de **11.*607.296,15*** euro;

- **Créditos objecto de consolidação, alienação, conversão em capital ou qualquer outra forma de mobilização:**

Nada a assinalar

- **Créditos extintos por confusão:**

Nada assinalar

- **Créditos extintos por prescrição:**

Nada assinalar

- **Créditos anulados por força de decisão judicial ou por qualquer outra razão:**

O valor dos créditos anulados por força de decisão judicial ou por qualquer outra razão ascende a **576.711,74** euro.

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Financiamento Bipartido - Regime de Repartição

(em euro)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(4)*100	(8)=(5)-(4)	(9)=(8)/(4)*100	(10)=(2)-(1)	(11)=(10)/(1)*100	(12)=(3)-(2)	(13)=(12)/(2)*100	(14)=(5)-(3)	(15)=(14)/(3)*100
Saldo do ano anterior (1)	**770.099.320,84**	**678.645.019,34**	**807.891.235,10**	**1.013.529.113,53**	**1.013.529.113,53**		**100,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-91.454.301,50**	**-11,88%**	**129.246.215,76**	**19,04%**	**205.637.878,43**	**25,45%**
Regularização ao saldo do ano anterior (2)		**-1.378.080,98**	-94.397.701,84	-16.599.433,62	-16.599.433,62		**100,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-1.378.080,98**		**-93.019.620,86**	**6749,94%**	**77.798.268,22**	**-82,42%**
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**770.099.320,84**	**677.266.938,36**	**713.493.533,26**	**996.929.679,91**	**996.929.679,91**		**100,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-92.832.382,48**	**-12,05%**	**36.226.594,90**	**5,35%**	**283.436.146,65**	**39,73%**
Desdobramento do saldo do ano anterior								**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	536.177.018,86	592.749.277,37	493.752.451,26	489.651.628,34	489.651.628,34		100,00%	**0,00**	**0,00%**	**56.572.258,51**	**10,55%**	**-98.996.826,11**	**-16,70%**	**-4.100.822,92**	**-0,83%**
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	233.922.301,98	84.517.660,99	219.741.082,00	507.278.051,57	507.278.051,57		100,00%	**0,00**	**0,00%**	**-149.404.640,99**	**-63,87%**	**135.223.421,01**	**159,99%**	**287.536.969,57**	**130,85%**
Receitas															
I.Correntes	**9.468.771.038,75**	**10.092.265.930,36**	**10.601.624.187,86**	**11.145.743.351,00**	**11.188.594.358,64**	**93,22%**	**100,38%**	**42.851.007,64**	**0,38%**	**623.494.891,61**	**6,58%**	**509.358.257,50**	**5,05%**	**586.970.170,78**	**5,54%**
Contribuições e cotizações a)	9.344.265.938,16	9.881.000.490,20	10.363.001.472,79	10.926.923.241,00	10.913.594.923,97	90,93%	99,88%	-13.328.317,03	-0,12%	536.734.552,04	5,74%	482.000.982,59	4,88%	550.593.451,18	5,31%
Parte das cotizações para capitalização						0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferência do MTSS - Convergência de pensões	16.939.298,00	13.349.793,00	17.147.508,00		0,00	0,00%		0,00		-3.589.505,00	-21,19%	3.797.715,00	28,45%	-17.147.508,00	-100,00%
Rendimentos	22.495.929,79	23.391.309,85	42.485.815,84	56.699.162,00	69.937.176,51	0,58%	123,35%	13.238.014,51	23,35%	895.380,06	3,98%	19.094.505,99	81,63%	27.451.360,67	64,61%
Outras receitas	85.069.872,80	174.524.337,31	178.989.391,23	162.120.948,00	205.062.258,16	1,71%	126,49%	42.941.310,16	26,49%	89.454.464,51	105,15%	4.465.053,92	2,56%	26.072.866,93	14,57%
II.Capital	**12.993.266,52**	**10.532.577,63**	**11.169.190,91**	**16.234.793,00**	**16.270.876,87**	**0,14%**	**100,22%**	**36.083,87**	**0,22%**	**-2.460.688,89**	**-18,94%**	**636.613,28**	**6,04%**	**5.101.685,96**	**45,68%**
Receitas de capital	**12.993.266,52**	**10.532.577,63**	**11.169.190,91**	**16.234.793,00**	**16.270.876,87**	**0,14%**	**100,22%**	**36.083,87**	**0,22%**	**-2.460.688,89**	**-18,94%**	**636.613,28**	**6,04%**	**5.101.685,96**	**45,68%**
Amortizações de Empréstimos Concedidos	**2.193,53**	**31,69**	**0,00**	**100,00**	**258,60**	**0,00%**	**258,60%**	**158,60**	**158,60%**	**-2.161,84**	**-98,56%**	**-31,69**	**-100,00%**	**258,60**	
Lei 2092 e outros	2.193,53	31,69		100,00	258,60	0,00%	258,60%	158,60	158,60%	-2.161,84	-98,56%	-31,69	-100,00%	258,60	
Transferências de Serviços e Fundos Autónomos (POAT)			**206.126,36**	**195.000,00**	**132.246,43**	**0,00%**	**67,82%**	**-62.753,57**	**-32,18%**	**0,00**		**206.126,36**		**-73.879,93**	**-35,84%**
Outras receitas de capital	6.331.044,60	10.532.545,94	10.963.034,77	34,00		0,00%	0,00%	-34,00	-100,00%	4.201.501,34	66,36%	430.488,83	4,09%	-10.963.034,77	-100,00%
Outras receitas de capital - Activos Financeiros	6.660.028,39		29,78	539.693,00	0,00	0,00%	0,00%	-539.693,00	-100,00%	-6.660.028,39	-100,00%	29,78		-29,78	-100,00%
Outras receitas de capital - Alienação Imóveis				15.499.966,00	16.138.371,84	0,13%	104,12%	638.405,84	4,12%	0,00		0,00		16.138.371,84	
Transferências internas obtidas (1a) = (1a1) + (1a2) + (1a3)	**167.760.375,70**	**488.678.381,72**	**728.196.706,48**	**666.122.462,00**	**797.708.111,94**	**6,65%**	**119,75%**	**131.585.649,94**	**19,75%**	**320.918.006,02**	**191,30%**	**239.518.324,76**	**49,01%**	**69.511.405,46**	**9,55%**
Transferência do Subsistema de Solidariedade (1a1)	7.062.791,18	66.624.053,58	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		59.561.262,40	843,31%	-66.624.053,58	-100,00%	0,00	
Transferência do Subsistema de Protecção Familiar (1a2)	150.512.027,15	381.054.328,14	728.196.706,48	666.122.462,00	797.708.111,94	6,65%	119,75%	131.585.649,94	19,75%	230.542.300,99	153,17%	347.142.378,34	91,10%	69.511.405,46	9,55%
Transferência do Sistema de Acção Social (1a3)	10.185.557,37	41.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		30.814.442,63	302,53%	-41.000.000,00	-100,00%	0,00	
Receita Total (2a) = (3) + (4a) + (1a) = Saldo ano anterior ajustado + receita própria + transferências internas obtidas	10.419.624.001,81	11.268.743.828,07	12.054.483.618,51	12.825.030.285,91	12.999.503.027,36		101,36%	174.472.741,45	1,36%	849.119.826,26	8,15%	785.739.790,44	6,97%	945.019.408,85	7,84%

Restantes Subtotais do Subsistema															
Sub-total do Subsistema (3a) = (2a) - (1a) = Receita Total - transferências internas obtidas = Mapa XIII	**10.251.863.626,11**	**10.780.065.446,35**	**11.326.286.912,03**	**12.158.907.823,91**	**12.201.794.915,42**		**100,35%**	**42.887.091,51**	**0,35%**	**528.201.820,24**	**5,15%**	**546.221.465,68**	**5,07%**	**875.508.003,39**	**7,73%**
Receita própria (4a) =(I) + (II) = Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas	**9.481.764.305,27**	**10.102.798.507,59**	**10.612.793.378,77**	**11.161.978.144,00**	**11.204.865.235,51**		**100,38%**	**42.887.091,51**	**0,38%**	**621.034.202,72**	**6,55%**	**509.994.870,78**	**5,05%**	**592.071.856,74**	**5,58%**
Sub-total do Subsistema (5a) = (2a) - (3) = Receita Total - saldo inicial total	**9.649.524.680,97**	**10.591.476.889,71**	**11.340.990.085,25**	**11.828.100.606,00**	**12.002.573.347,45**	**100,00%**	**101,48%**	**174.472.741,45**	**1,48%**	**941.952.208,74**	**9,76%**	**749.513.195,54**	**7,08%**	**661.583.262,20**	**5,83%**
Sub-total do Subsistema (6a) = (4a) + (1a) + (5) = Receita Própria + Transferências internas obtidas + Saldo inicial com aplicação em despesa	**9.883.446.982,95**	**10.675.994.550,70**	**11.560.731.167,25**	**12.335.378.657,57**	**12.509.851.399,02**		**101,41%**	**174.472.741,45**	**1,41%**	**792.547.567,75**	**8,02%**	**884.736.616,55**	**8,29%**	**949.120.231,77**	**8,21%**

a) Inclui parte das cotizações para a capitalização

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Financiamento Bipartido - Regime de Repartição

(em euro)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)=(20)/(19)*100	(23)=(20)-(19)	(24)=(23)/(19)*100	(25)=(17)-(16)	(26)=(25)/(16)*100	(27)=(18)-(17)	(28)=(27)/(17)*100	(29)=(20)-(18)	(30)=(29)/(18)*100
Despesas															
I.Correntes	9.668.466.095,06	10.422.763.605,90	10.870.126.152,54	11.530.860.053,00	11.307.937.828,30	99,72%	98,07%	-222.922.224,70	-1,93%	754.297.510,84	7,80%	447.362.546,64	4,3%	437.811.675,76	4,0%
Subsídio por doença	485.506.181,79	460.890.148,18	453.938.492,25	468.939.764,00	450.075.325,65	3,97%	95,98%	-18.864.438,35	-4,02%	-24.616.033,61	-5,07%	-6.951.655,93	-1,5%	-3.863.166,60	-0,9%
Subsídio por tuberculose	5.204.190,82	4.525.357,86	4.175.330,70	4.700.000,00	4.287.016,30	0,04%	91,21%	-412.983,70	-8,79%	-678.832,96	-13,04%	-350.027,16	-7,7%	111.685,60	2,7%
Subsídio de maternidade	228.639.341,84	246.861.926,21	255.604.503,90	292.370.000,00	288.404.213,07	2,54%	98,64%	-3.965.786,93	-1,36%	18.222.584,37	7,97%	8.742.577,69	3,5%	32.799.709,17	12,8%
Prestações com doenças profissionais	15.375.872,43	15.091.630,97	21.771.079,76	20.719.680,00	18.148.455,23	0,16%	87,59%	-2.571.224,77	-12,41%	-284.241,46	-1,85%	6.679.448,79	44,3%	-3.622.624,53	-16,6%
Subsídio de desemprego	1.341.142.507,29	1.432.147.428,02	1.390.141.444,39	1.325.762.235,00	1.216.058.783,52	10,75%	91,73%	-109.703.451,48	-8,27%	91.004.920,73	6,79%	-42.005.983,63	-2,9%	-174.082.660,87	-12,5%
Indemnização compensatória por salários em atraso				27.350.000,00	23.212.375,70	1,69%	99,56%	-841.525,97	-0,44%	33.132.984,91	22,21%	-6.861.860,91	-3,8%	23.212.375,70	13,2%
Subsídio por morte	149.152.526,78	182.285.511,69	175.423.650,78	192.142.750,00	191.301.224,03	0,00%		0,00		0,00		0,00		15.877.573,25	
Montante provisório de pensão	**151,97**	**108,83**	**938,68**	**6.200,00**	**1.766,44**	0,00%	28,49%	-4.433,56	-71,51%	-51,14	-33,65%	837,85	831,0%	827,76	88,2%
Velhice	117,54	59,54	938,68	2.500,00	1.238,60	0,00%	49,54%	-1.261,40	-50,46%	-58,00	-49,34%	879,14	1476,6%	299,92	32,0%
Sobrevivência	34,43	41,29	0,00	3.700,00	527,84	0,00%	14,27%	-3.172,16	-85,73%	6,86	19,92%	-41,29	-100,0%	527,84	
Pensão	**7.220.284.086,81**	**7.844.511.565,39**	**8.333.311.575,58**	**8.950.392.683,00**	**8.883.671.768,77**	78,34%	99,25%	-66.720.914,23	-0,75%	624.227.478,58	8,65%	488.800.010,19	6,2%	550.360.193,19	6,6%
Invalidez	962.844.684,50	939.975.159,96	953.774.514,83	1.001.107.095,00	993.031.986,39	8,76%	99,19%	-8.075.108,61	-0,81%	-22.869.524,54	-2,38%	13.799.354,87	1,5%	39.257.471,56	4,1%
Velhice	5.014.749.432,74	5.626.297.359,18	6.021.121.613,25	6.492.654.185,00	6.457.914.037,58	56,95%	99,46%	-34.740.147,42	-0,54%	611.547.926,44	12,19%	394.824.254,07	7,0%	436.792.424,33	7,3%
Sobrevivência	1.242.689.969,57	1.278.239.046,25	1.358.415.447,50	1.456.631.403,00	1.432.725.744,80	12,63%	98,36%	-23.905.658,20	-1,64%	35.549.076,68	2,86%	80.176.401,25	6,3%	74.310.297,30	5,5%
Equivalência actuarial	447.188,65	515.447,59	1.186.784,84	842.733,00	624.046,86	0,01%	74,05%	-218.686,14	-25,95%	68.258,94	15,26%	671.337,25	130,2%	-562.737,98	-47,4%
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	**1.631.004,04**	**1.558.150,99**	**1.488.333,55**	**1.509.693,00**	**1.417.922,89**	0,01%	93,92%	-91.770,11	-6,08%	-72.853,05	-4,47%	-69.817,44	-4,5%	-70.410,66	-4,7%
Invalidez	48.454,29	32.843,27	24.033,85	26.551,00	26.002,70	0,00%	97,93%	-548,30	-2,07%	-15.611,02	-32,22%	-8.809,42	-26,8%	1.968,85	8,2%
Velhice	1.579.979,23	1.524.465,62	1.464.299,70	1.483.142,00	1.391.920,19	0,01%	93,85%	-91.221,81	-6,15%	-55.513,61	-3,51%	-60.165,92	-3,9%	-72.379,51	-4,9%
Sobrevivência	2.570,52	842,10	0,00		0,00	0,00%		0,00		-1.728,42	-67,24%	-842,10	-100,0%	0,00	
Prestações dos Reg. Especiais / Sub.lar e outras prestações	4.479.321,90	4.887.788,19	4.697.831,88	5.340.458,00	3.931.066,82	0,03%	73,61%	-1.409.391,18	-26,39%	408.466,29	9,12%	-189.956,31	-3,9%	-766.765,06	-16,3%
Restituição de Contribuições e outras receitas	1.018.447,13	2.741.214,86	1.845.193,67	3.205.369,00	1.350.220,03	0,01%	42,12%	-1.855.148,97	-57,88%	1.722.767,73	169,16%	-896.021,19	-32,7%	-494.973,64	-26,8%
Administração e outras despesas comuns	**215.470.913,67**	**226.318.027,22**	**226.335.992,56**	**237.205.488,00**	**225.109.552,99**	1,99%	94,90%	-12.095.935,01	-5,10%	10.847.115,55	5,03%	17.965,34	0,0%	-1.226.439,57	-0,5%
Encargos gerais	205.836.577,42	216.740.823,36	216.717.687,87	227.496.338,00	215.429.529,93	1,90%	94,70%	-12.066.808,07	-5,30%	10.904.245,94	5,30%	-23.135,49	0,0%	-1.288.157,94	-0,6%
Encargos com cooperação externa	9.496.236,93	9.444.036,50	9.460.639,92	9.500.000,00	9.482.586,98	0,08%	99,82%	-17.413,02	-0,18%	-52.200,43	-0,55%	16.603,42	0,2%	21.947,06	0,2%
Banca dos Casinos	138.097,32	133.167,36	157.664,77	209.150,00	197.436,08	0,00%	94,40%	-11.713,92	-5,60%	-4.929,96	-3,57%	24.497,41	18,4%	39.771,31	25,2%
Transferências Correntes	**114.361,94**	**429.307,90**	**205.000,00**	**373.090,00**	**344.090,00**	0,00%	92,25%	-28.910,00	-7,75%	314.945,96	275,39%	-224.307,90	-52,2%	139.090,00	67,8%
PIDDAC - OSS - Prom. Sist. Suporte à decisão e gestão	114.361,94	429.307,90	205.000,00	373.000,00	344.090,00	0,00%	92,25%	-28.910,00	-7,75%	314.945,96	275,39%	-224.307,90	-52,2%	139.090,00	67,8%
II.Capital	**42.297.015,03**	**31.987.887,60**	**30.204.056,44**	**42.244.450,09**	**32.214.196,78**	0,28%	76,26%	-10.030.253,31	-23,74%	-10.309.127,43	-24,37%	-1.783.831,16	-5,6%	2.010.140,34	6,7%
Despesas de capital	**39.808.830,47**	**30.171.938,96**	**28.205.177,39**	**40.981.950,09**	**31.054.608,72**	0,27%	75,78%	-9.927.341,37	-24,22%	-9.636.891,51	-24,21%	-1.966.761,57	-6,5%	2.849.431,33	10,1%
PIDDAC	26.397.349,24	21.445.553,92	18.818.268,96	22.965.450,09	19.430.284,91	0,17%	84,61%	-3.535.165,18	-15,39%	-4.951.795,32	-18,76%	-2.627.284,96	-12,3%	612.015,95	3,3%
Do OSS	26.397.349,24	21.445.553,92	18.818.268,96	22.965.450,09	19.430.284,91	0,17%	84,61%	-3.535.165,18	-15,39%	-4.951.795,32	-18,76%	-2.627.284,96	-12,3%	612.015,95	3,3%
Outras despesas de capital	13.404.076,15	8.711.106,57	9.370.539,79	17.500.000,00	11.607.296,15	0,10%	66,33%	-5.892.703,85	-33,67%	-4.692.969,58	-35,01%	659.433,22	7,6%	2.236.756,36	23,9%
Outras despesas de capital - Activos financeiros	7.405,08	15.278,47	16.368,64	516.500,00	17.027,66	0,00%	3,30%	-499.472,34	-96,70%	7.873,39	106,32%	1.090,17	7,1%	659,02	4,0%
Transferências de capital	**2.488.184,56**	**1.815.948,64**	**1.998.879,05**	**1.262.500,00**	**1.159.588,06**	0,01%	91,85%	-102.911,94	-8,15%	-672.235,92	-27,02%	182.930,41	10,1%	-839.290,99	-42,0%
PIDDAC-OSS	2.488.184,56	1.815.948,64	1.998.879,05	1.262.500,00	1.159.588,06	0,01%	91,85%	-102.911,94	-8,15%	-672.235,92	-27,02%	182.930,41	10,1%	-839.290,99	-42,0%
Sub-total do subsistema (1b) = Despesa própria (Sem transferências internas concedidas) = Mapa XIV	**9.710.763.110,09**	**10.454.751.493,50**	**10.900.330.208,98**	**11.573.104.503,09**	**11.340.152.025,08**	100,00%	97,99%	-232.952.478,01	-2,01%	743.988.383,41	7,66%	445.578.715,48	4,3%	439.821.816,10	4,0%
Transferências internas para Capitalização (2b) = (2b1)+(2b2)+(2b3)	**30.215.872,38**	**6.101.099,47**	**140.624.296,00**	**519.887.688,48**	**519.350.537,35**		99,90%	-537.151,13	-0,10%	-24.114.772,91	-79,81%	134.523.196,53	2204,9%	378.726.241,35	269,3%
Saldo do ano anterior - Imoveis (2b1)	**3.308.433,95**	**6.101.099,47**	**10.275.026,00**	**963.034,77**	**963.034,77**		100,00%	0,00	0,00%	2.792.665,52	84,41%	4.173.926,53	68,4%	-9.311.991,23	-90,6%
Saldo do ano anterior (2b2)	**26.907.438,43**		**120.349.270,00**	**503.424.653,71**	**503.424.653,71**		100,00%	0,00	0,00%	-26.907.438,43	-100,00%	120.349.270,00		383.075.383,71	318,3%
Alienação Imoveis do ano (2b3)			**10.000.000,00**	**15.500.000,00**	**14.962.848,87**		96,53%	-537.151,13	-3,47%	0,00		10.000.000,00		4.962.848,87	49,6%
Sub-total do subsistema (3b) = (1b) + (2b)= Despesa total (Despesa própria + transferências internas concedidas)	**9.740.978.982,47**	**10.460.852.592,97**	**11.040.954.504,98**	**12.092.992.191,57**	**11.859.502.562,43**		98,07%	-233.489.629,14	-1,93%	719.873.610,50	7,39%	580.101.912,01	5,5%	818.548.057,45	7,4%
Saldo final global (4b) = (2a) - (3b)	678.645.019,34	807.891.235,10	1.013.529.113,53	732.038.094,34	1.140.000.464,93		155,73%	407.962.370,59	55,73%	129.246.215,76	19,04%	205.637.878,43	25,5%	126.471.351,40	12,5%
Total (5b)= (1b) + (2b) + (4b) = Despesa própria + transferências internas concedidas + saldo final global	10.419.624.091,81	11.268.743.828,07	12.054.483.618,51	12.825.030.285,91	12.999.503.027,36		101,36%	174.472.741,45	1,36%	849.119.826,26	8,15%	785.739.790,44	7,0%	945.019.408,85	7,8%
Saldo final parcial (Considerando o saldo inicial com aplicação em despesa) (6b) = (6a) - (3b)	**142.468.000,48**	**215.141.957,73**	**519.776.662,27**	**242.386.466,00**	**650.348.836,59**		**268,31%**	**407.962.370,59**	**168,31%**	**72.673.957,25**	**51,01%**	**304.634.704,54**	**141,60%**	**130.572.174,33**	**25,12%**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Subsistema de protecção familiar e políticas activas de emprego e formação profissional
Financiamento Tripartido

(em euros)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2006	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(4)*100	(8)=(5)-(4)	(9)=(8)/(4)*100	(10)=(2)-(1)	(11)=(10)/(1)*100	(12)=(3)-(2)	(13)=(12)/(2)*100	(14)=(5)-(3)	(15)=(14)/(3)*100
Saldo do ano anterior (1)	151.189.543,39	204.459.635,46	97.347.593,28	177.609.661,63	177.609.661,63		100,00%	0,00	0,00%	53.270.092,07	35,23%	-107.112.042,18	-52,39%	80.262.068,35	82,45%
Regularização no saldo do ano anterior (2)		1.079.181,51	2.801.459,62	15.452.060,00	15.452.060,00		100,00%	0,00	0,00%	1.079.181,51		1.722.278,11	159,59%	12.650.600,38	451,57%
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	151.189.543,39	205.538.816,97	100.149.052,90	193.061.721,63	193.061.721,63		100,00%	0,00	0,00%	54.349.273,58	35,95%	-105.389.764,07	-51,27%	92.912.668,73	92,77%
Desdobramento do saldo do ano anterior								0,00		0,00		0,00		0,00	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)		1.079.181,51	2.801.460,14	99,76	99,76		100,00%	0,00	0,00%	1.079.181,51		1.722.278,63	159,59%	-2.801.360,38	-100,00%
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	151.189.543,39	204.459.635,46	97.347.592,76	193.061.621,87	193.061.621,87		100,00%	0,00	0,00%	53.270.092,07	35,23%	-107.112.042,70	-52,39%	95.714.029,11	98,32%
Receitas															
I.Correntes	3.169.487.305,99	3.341.587.181,09	3.915.035.508,04	3.737.884.330,00	3.665.048.566,59	100,00%	98,05%	-72.835.763,41	-1,95%	172.099.875,10	5,43%	573.448.326,95	17,16%	-249.986.941,45	-6,39%
Contribuições e cotizações	1.094.303.906,37	1.156.320.334,93	1.245.052.936,48	1.301.577.744,00	1.341.516.565,17	36,60%	103,07%	39.938.821,17	3,07%	62.016.428,56	5,67%	88.732.601,55	7,67%	96.463.628,69	7,75%
Para encargos familiares	604.822.331,82	639.098.843,78	717.970.351,65	719.381.015,00	773.596.922,53	21,11%	107,54%	54.215.907,53	7,54%	34.276.511,96	5,67%	78.871.507,87	12,34%	55.626.570,88	7,75%
Para políticas activas de emprego e valorização profissional	489.481.574,55	517.221.491,15	527.082.584,83	582.196.729,00	567.919.642,64	15,50%	97,55%	-14.277.086,36	-2,45%	27.739.916,60	5,67%	9.861.093,68	1,91%	40.837.057,81	7,75%
Receitas fiscais consignadas	550.899.996,00	592.032.882,88	632.999.999,99	658.320.000,00	658.299.999,96	17,96%	100,00%	-20.000,04	0,00%	41.132.886,88	7,47%	40.967.117,11	6,92%	25.299.999,97	4,00%
Adicional no IVA (Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro)	550.899.996,00	592.032.882,88	632.999.999,99	658.320.000,00	658.299.999,96	17,96%	100,00%	-20.000,04	0,00%	41.132.886,88	7,47%	40.967.117,11	6,92%	25.299.999,97	4,00%
Transferências do MTSS	421.155.321,00	895.971.056,70	1.198.891.977,00	1.197.573.692,00	1.197.573.692,00	32,68%	100,00%	0,00	0,00%	474.815.735,70	112,74%	302.920.920,30	33,81%	-1.318.285,00	-0,11%
Complementos sociais	11.577.995,95	23.036.056,94	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		11.458.060,99	98,96%	-23.036.056,94	-100,00%	0,00	
Transf.ª MTSS (Lei de Bases da SS - Lei 32/2002)	407.286.068,05	745.380.903,76	743.104.402,00	729.573.692,00	729.573.692,00	19,91%	100,00%	0,00	0,00%	338.094.835,71	83,01%	-2.276.501,76	-0,31%	-13.530.710,00	-1,82%
Receita do IVA - Lei 39/2005		125.000.000,00	454.112.802,00	468.000.000,00	468.000.000,00	12,77%	100,00%	0,00	0,00%	125.000.000,00		329.112.802,00	263,29%	13.887.198,00	3,06%
Convergência de pensões	2.291.257,00	2.354.096,00	1.674.773,00		0,00	0,00%		0,00		262.839,00	11,47%	-879.323,00	-34,43%	-1.674.773,00	-100,00%
Transferências de SFA's - saldos de gerência	24.574.757,60	5.257.314,99	2.386.899,86	200.000,00	4.631.779,80	0,13%	2315,89%	4.431.779,80	2215,89%	-19.317.442,61	-78,61%	-2.870.415,13	-54,60%	2.244.879,94	94,05%
Instituto de Emprego e Formação Profissional	24.210.640,00	2.847.587,99	269.073,86	197.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-197.000,00	-100,00%	-21.363.052,01	-88,24%	-2.578.514,13	-90,55%	-269.073,86	-100,00%
Instituto para a Qualificação da Formação		215.204,00	265.802,00	1.000,00	619.560,00	0,02%	61956,00%	618.560,00	61856,00%	215.204,00		50.598,00	23,51%	353.758,00	133,09%
Instituto p/ Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho/IGT	364.117,00	1.550.989,00	1.852.024,00	1.000,00	3.718.479,80	0,10%	371847,98%	3.717.479,80	371747,98%	1.186.872,00	325,96%	301.035,00	19,41%	1.866.455,80	100,78%
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu		643.534,00	0,00	1.000,00	293.740,00	0,01%	29374,00%	292.740,00	29274,00%	643.534,00		-643.534,00	-100,00%	293.740,00	
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu - Outras receitas						0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transf.ª do INGA / IFADAP			6.025.909,00		0,00	0,00%		0,00		0,00		6.025.909,00		-6.025.909,00	-100,00%
Transferências do exterior	797.700.152,02	659.282.864,82	791.385.801,36	539.264.474,00	400.864.756,41	10,94%	74,34%	-138.399.717,59	-25,66%	-138.417.287,20	-17,35%	132.102.936,54	20,04%	-390.521.044,95	-49,35%
Para Acções de formação profissional e/suporte no FSE	797.023.200,93	659.282.864,82	791.385.801,36	539.264.474,00	400.864.756,41	10,94%	74,34%	-138.399.717,59	-25,66%	-137.740.336,11	-17,28%	132.102.936,54	20,04%	-390.521.044,95	-49,35%
CECA	676.951,09					0,00%		0,00		-676.951,09	-100,00%	0,00		0,00	
Transf.ª do IDICT - Trabalho Seguro	1.844.419,84					0,00%		0,00		-1.844.419,84	-100,00%	0,00		0,00	
Transferências de SFA's - Proj. Formação das ISS's - Rendimentos			19,10		0,00	0,00%		0,00		0,00		19,10		-19,10	-100,00%
Transferências de SFA's - Proj. Formação das ISS's -Outras Receitas	4.733.920,16	3.808.558,99	1.408.278,98	4.631.447,00	2.567.700,89	0,07%	55,44%	-2.063.746,11	-44,56%	-924.461,17	-19,53%	-2.400.280,01	-63,02%	1.159.421,91	82,33%
Outras receitas	186.812.932,69	27.884.411,11	28.536.797,46	7.046.265,00	34.762.255,87	0,95%	493,34%	27.715.990,87	393,34%	-158.928.521,58	-85,07%	652.386,35	2,34%	6.225.458,41	21,82%
Outras receitas - Acções Formação FSE	8.901.047,40	427.946,25	4.400.873,13	2.581.295,00	14.280.842,84	0,39%	553,24%	11.699.547,84	453,24%	-8.473.101,15	-95,19%	3.972.926,88	928,37%	9.879.969,71	224,50%
Outras receitas - Acções Formação OSS	78.303.589,95		2.674.972,80	21.878.412,00	7.671.672,07	0,21%	35,07%	-14.206.739,93	-64,93%	-78.303.589,95	-100,00%	2.674.972,80		4.996.699,27	186,79%
Outras receitas - Fundo Garantia Salarial	243.075,63	15.761,58	37.344,01	14.001,00	64.019,56	0,00%	457,25%	50.018,56	357,25%	-227.314,05	-93,52%	21.582,43	136,93%	26.675,55	71,43%
Rendimentos - Fundo Garantia Salarial	15.087,93	22.485,01	38.273,34	22.000,00	76.560,92	0,00%	348,00%	54.560,92	248,00%	7.397,08	49,03%	15.788,33	70,22%	38.287,58	100,04%
Rendimentos - AEP/FSE - QCA III		563.563,83	1.195.425,53	4.775.000,00	2.738.721,10	0,07%	57,36%	-2.036.278,90	-42,64%	563.563,83		631.861,70	112,12%	1.543.295,57	129,10%
II.Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Linha de crédito			0,00		0,00										
Transferências internas obtidas (1a)															
Receita Total (2a) + (3) + (4a) + (1a) = Saldo ano anterior ajustado + receita própria + transferências internas obtidas	3.320.676.849,38	3.547.125.998,06	4.015.184.560,94	3.930.946.051,63	3.858.110.288,22		98,15%	-72.835.763,41	-1,85%	226.449.148,68	6,82%	468.058.562,88	13,20%	-157.074.272,72	-3,91%

Restantes Subtotais do Subsistema															
								0,00							
Sub-total do Subsistema (3a) = (2a) - (1a) = Receita Total - transferências internas obtidas + Mapa XIII	3.320.676.849,38	3.547.125.998,06	4.015.184.560,94	3.930.946.051,63	3.858.110.288,22		98,15%	-72.835.763,41	-1,85%	226.449.148,68	6,82%	468.058.562,88	13,20%	-157.074.272,72	-3,91%
Receita própria (4a) =(I) + (II) = Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas	3.169.487.305,99	3.341.587.181,09	3.915.035.508,04	3.737.884.330,00	3.665.048.566,59		98,05%	-72.835.763,41	-1,95%	172.099.875,10	5,43%	573.448.326,95	17,16%	-249.986.941,45	-6,39%
Sub-total do Subsistema (5a) = (2a) - (3) = Receita Total - saldo inicial total	3.169.487.305,99	3.341.587.181,09	3.915.035.508,04	3.737.884.330,00	3.665.048.566,59	100,00%	98,05%	-72.835.763,41	-1,95%	172.099.875,10	5,43%	573.448.326,95	17,16%	-249.986.941,45	-6,39%
Sub-total do Subsistema (6a) = (4a) + (1a) + (5) = Receita Própria + Transferências internas obtidas + Saldo inicial com aplicação em despesa	3.320.676.849,38	3.546.046.816,55	4.012.393.100,80	3.930.945.951,87	3.858.110.188,46		98,15%	-72.835.763,41	-1,85%	225.369.967,17	6,79%	466.346.284,25	13,15%	-154.272.912,34	-3,84%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Subsistema de protecção familiar e políticas activas de emprego e formação profissional
Financiamento Tripartido

(em euro)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)=(20)/(19)*100	(23)=(20)-(19)	(24)=(23)/(19)*100	(25)=(17)-(16)	(26)=(25)/(16)*100	(27)=(18)-(17)	(28)=(27)/(17)*100	(29)=(20)-(18)	(30)=(29)/(18)*100
Despesas															
I.Correntes	2.965.705.186,77	3.068.724.076,64	3.109.378.192,83	3.264.823.489,87	3.009.067.138,44	100,00%	92,2%	-255.756.351,43	-7,83%	103.018.889,9	3,47%	40.654.116,19	1,3%	-100.311.054,39	-3,2%
Protecção Familiar	844.968.460,95	863.954.669,44	813.298.219,06	889.201.400,00	869.510.959,12	28,90%	97,79%	-19.690.440,88	-2,21%	18.986.208,5	2,25%	-50.656.450,38	-5,9%	56.212.740,06	6,9%
Encargos Familiares	575.240.837,87	574.871.488,14	547.117.499,39	590.287.424,00	577.726.116,52	19,20%	97,87%	-12.561.307,48	-2,13%	-369.349,7	-0,06%	-27.753.988,75	-4,8%	30.608.617,13	5,6%
Abono de Família	571.040.168,89	571.240.818,16	544.362.225,57	586.160.754,00	575.008.506,12	19,11%	98,10%	-11.152.247,88	-1,90%	200.649,3	0,04%	-26.878.592,59	-4,7%	30.646.280,55	5,6%
Subsídio de funeral	4.200.668,98	3.630.669,98	2.755.273,82	4.126.670,00	2.717.610,40	0,09%	65,85%	-1.409.059,60	-34,15%	-569.999,0	-13,57%	-875.396,16	-24,1%	-37.663,42	-1,4%
Complementos por cônjuge a cargo	15.381.746,96	14.602.963,62	13.804.574,56	13.080.000,00	12.993.940,67	0,43%	99,34%	-86.059,33	-0,66%	-778.783,3	-5,06%	-798.389,06	-5,5%	-810.633,89	-5,9%
Invalidez	1.361.283,07	1.176.217,07	1.014.927,38	880.000,00	875.237,40	0,03%	99,46%	-4.762,60	-0,54%	-185.066,0	-13,59%	-161.289,69	-13,7%	-139.689,98	-13,8%
Velhice	14.020.463,89	13.426.746,55	12.789.647,18	12.200.000,00	12.118.703,27	0,40%	99,33%	-81.296,73	-0,67%	-593.717,3	-4,23%	-637.099,37	-4,7%	-670.943,91	-5,2%
Complementos sociais de pensões > pensão social	27.812.288,68	31.625.536,42	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		3.813.247,7	13,71%	-31.625.536,42	-100,0%	0,00	
Invalidez	5.994.021,42	5.999.738,05	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		5.716,6	0,10%	-5.999.738,05	-100,0%	0,00	
Velhice	21.708.358,14	25.529.898,83	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		3.821.540,5	17,60%	-25.529.898,83	-100,0%	0,00	
Sobrevivência	109.908,92	95.899,54	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		-14.009,4	-12,75%	-95.899,54	-100,0%	0,00	
Deficiência	81.712.093,59	79.899.379,70	73.930.139,53	90.533.976,00	83.670.922,68	2,78%	92,42%	-6.863.053,32	-7,58%	-1.812.713,9	-2,22%	-5.969.240,17	-7,5%	9.740.783,15	13,2%
Bonificação por deficiência a crianças e jovens	35.273.890,59	33.772.467,00	36.793.417,92	41.980.065,00	41.098.298,39	1,37%	97,90%	-881.766,61	-2,10%	-1.501.423,6	-4,26%	3.020.950,92	8,9%	4.304.880,47	11,7%
Subsídio educação especial	19.210.640,80	17.334.259,97	14.775.210,38	19.245.055,00	13.971.126,08	0,46%	72,60%	-5.273.928,92	-27,40%	-1.876.380,8	-9,77%	-2.559.049,59	-14,8%	-804.084,30	-5,4%
Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens)	6.690.182,41	6.633.792,88	6.354.859,91	7.227.288,00	6.837.674,56	0,23%	94,61%	-389.613,44	-5,39%	-56.389,5	-0,84%	-278.932,97	-4,2%	482.814,65	7,6%
Subsídio por assistência de terceira pessoa (adultos)	2.751.225,48	2.946.429,42	1.990.234,85	2.755.566,00	2.673.931,97	0,09%	97,04%	-81.634,03	-2,96%	195.203,9	7,10%	-956.194,57	-32,5%	683.697,12	34,4%
Subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício	17.786.154,31	19.212.430,43	14.016.416,47	19.326.002,00	19.089.891,68	0,63%	98,78%	-236.110,32	-1,22%	1.426.276,1	8,02%	-5.196.013,96	-27,0%	5.073.475,21	36,2%
Dependência	144.821.493,85	162.955.301,56	178.446.005,68	195.300.000,00	195.119.979,25	6,48%	99,91%	-180.020,75	-0,09%	18.133.807,7	12,52%	15.490.704,02	9,5%	16.673.973,67	9,3%
Complementos por dependência	144.821.493,85	162.955.301,56	178.446.005,68	195.300.000,00	195.119.979,25	6,48%	99,91%	-180.020,75	-0,09%	18.133.807,7	12,52%	15.490.704,02	9,5%	16.673.973,67	9,3%
Invalidez	15.883.690,29	16.907.099,97	18.145.356,07	19.350.000,00	19.299.845,16	0,64%	99,74%	-50.154,84	-0,26%	1.023.409,7	6,44%	1.238.256,10	7,3%	1.154.489,09	6,4%
Velhice	113.565.255,07	129.420.130,93	142.729.492,08	152.350.000,00	152.269.863,60	5,06%	99,95%	-80.136,40	-0,05%	15.854.875,9	13,96%	13.309.361,15	10,3%	9.540.371,52	6,7%
Sobrevivência	15.372.548,49	16.628.070,66	17.571.157,43	23.600.000,00	23.550.270,49	0,78%	99,79%	-49.729,51	-0,21%	1.255.522,2	8,17%	943.086,77	5,7%	5.979.113,06	34,0%
Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	321.228.412,79	345.116.896,17	348.219.320,75	383.077.621,00	369.642.239,82	12,28%	96,49%	-13.435.381,18	-3,51%	23.888.483,4	7,44%	3.102.424,58	0,9%	21.422.919,07	6,2%
Subsídio social de desemprego	293.915.335,88	302.074.002,71	305.638.486,44	324.525.554,00	312.796.890,39	10,40%	96,39%	-11.728.663,61	-3,61%	8.158.666,8	2,78%	3.564.483,73	1,2%	7.158.403,95	2,3%
Compensação salarial	1.200.371,74	1.331.422,10	903.314,39	2.492.685,00	1.502.404,62	0,05%	60,27%	-990.280,38	-39,73%	131.050,4	10,92%	-428.107,71	-32,2%	599.090,23	66,3%
Garantia salarial	21.986.097,21	39.974.464,54	40.134.190,03	53.000.000,00	52.988.075,46	1,76%	99,98%	-11.924,54	-0,02%	17.988.367,3	81,82%	159.725,49	0,4%	12.853.885,43	32,0%
Indemnização compensatória por salários em atraso	3.343.608,78	955.412,18	211.206,77	554.382,00	367.448,06	0,01%	66,28%	-186.933,94	-33,72%	-2.388.196,6	-71,43%	-744.211,41	-77,9%	156.247,29	74,0%
PEPS	759.469,25	781.594,64	1.332.129,12	2.505.000,00	1.987.421,29	0,07%	79,34%	-517.578,71	-20,66%	22.125,4	2,91%	550.534,48	70,4%	655.292,17	49,2%
Compensação por cessação contrato trabalho	23.529,93	0,00	0,00		0,00	0,00%		0,00		-23.529,9	-100,00%	0,00		0,00	
Acções de formação profissional	6.029.104,18	7.578.833,32	1.162.568,56	7.611.143,01	662.755,44	0,02%	8,71%	-6.948.387,57	-91,29%	1.549.729,1	25,70%	-6.416.264,76	-84,7%	-499.813,12	-43,0%
Acções de formação profissional-Transf. Ad.. Central-IGFSE			1.079.181,00	0,51	0,00	0,00%	0,00%	-0,51	-100,00%	0,0		1.079.181,00		-1.079.181,00	-100,0%
Transferências correntes	492.697.938,34	523.859.474,32	547.036.318,93	590.657.863,00	581.056.969,25	0,19	0,98	-9.600.893,75	-0,02	31.161.535,98	0,06	23.176.844,61	0,04	34.020.650,32	0,06
Transferências p/ emprego, higiene e form. profissional	492.697.938,34	523.859.474,32	547.036.318,93	590.657.863,00	581.056.969,25	19,31%	98,37%	-9.600.893,75	-1,63%	31.161.536,0	6,32%	23.176.844,61	4,4%	34.020.650,32	6,2%
IGT			14.775.042,00	15.624.607,00	15.624.607,00	0,52%	100,00%	0,00	0,00%	0,0		14.775.042,00		849.565,00	5,8%
IEFP	453.121.341,85	482.113.262,81	506.363.559,00	535.479.464,00	535.479.464,00	17,80%	100,00%	0,00	0,00%	28.991.921,0	6,40%	24.250.296,19	5,0%	29.115.905,00	5,8%
IQF	4.811.972,00	6.055.150,00	3.027.500,00	11.393.179,00	3.850.000,00	0,13%	33,79%	-7.543.179,00	-66,21%	1.243.178,0	25,84%	-1.027.650,00	-17,0%	-1.177.500,00	-23,4%
ISHST + IGT	18.273.547,48	20.515.457,99	4.931.281,93	7.161.753,00	5.104.038,25	0,17%	71,27%	-2.057.714,75	-28,73%	2.241.910,5	12,27%	-15.584.176,06	-76,0%	172.756,32	3,5%
ESTRUTURAS DE EMP. FORM. PROF. - RA's	16.491.077,01	15.175.603,52	15.938.936,00	20.998.860,00	20.998.860,00	0,70%	100,00%	0,00	0,00%	-1.315.473,5	-7,98%	763.332,48	5,0%	5.059.924,00	31,7%
Subsídios à formação profissional	963.885.706,79	972.280.156,52	948.078.916,66	902.795.469,35	698.447.528,71	23,21%	77,36%	-204.347.940,64	-22,64%	8.394.449,7	0,87%	-24.201.239,86	-2,5%	-249.631.387,95	-26,3%
Acções de formação profissional	963.885.706,79	972.280.156,52	948.078.916,66	902.795.469,35	698.447.528,71	23,21%	77,36%	-204.347.940,64	-22,64%	8.394.449,7	0,87%	-24.201.239,86	-2,5%	-249.631.387,95	-26,3%
Com suporte no Fundo Social Europeu	752.656.571,68	768.380.008,40	718.173.687,22	723.275.330,35	543.611.443,77	18,07%	75,16%	-179.663.886,58	-24,84%	15.723.436,7	2,09%	-50.206.321,18	-6,5%	-174.562.243,45	-24,3%
Com suporte no OSS	211.229.135,11	203.900.148,12	229.905.229,44	164.620.139,00	154.836.084,94	5,15%	94,06%	-9.784.054,06	-5,94%	-7.328.987,0	-3,47%	26.005.081,32	12,8%	-75.069.144,50	-32,7%
QREN - OSS				14.900.000,00										0,00	
Subs. Solid. Assoc. ao Sub. de Protc. Fam. Pol. Act. Emp.	268.259.327,87	290.129.200,05	381.105.987,95	425.234.393,00	425.122.710,21	14,13%	99,97%	-111.682,79	-0,03%	21.869.872,2	8,15%	90.976.787,90	31,4%	44.016.722,26	11,5%
Pensões por antecipação da idade de reforma	268.259.327,87	290.129.200,05	381.105.987,95	425.234.393,00	425.122.710,21	14,13%	99,97%	-111.682,79	-0,03%	21.869.872,2	8,15%	90.976.787,90	31,4%	44.016.722,26	11,5%
Calamidades - Incêndios	2.995,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		-2.995,4	-100,00%	0,00		0,00	
Subsídio eventual	2.995,44					0,00%		0,00		-2.995,4	-100,00%	0,00		0,00	
Administração	68.633.240,41	65.804.846,82	69.397.679,92	66.245.600,00	64.623.975,89	2,15%	97,55%	-1.621.624,11	-2,45%	-2.828.393,6	-4,12%	3.592.833,10	5,5%	-4.773.704,03	-6,9%
II.Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Amortizações de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Linha de crédito			0,00		0,00										
Sub-total do subsistema (1b) = Despesa própria (Sem transferências internas concedidas) = Mapa XIV	2.965.705.186,77	3.068.724.076,64	3.109.378.192,83	3.264.823.489,87	3.009.067.138,44	100,00%	92,17%	-255.756.351,43	-7,83%	103.018.889,9	3,47%	40.654.116,19	1,3%	-100.311.054,39	-3,2%
Transferências internas para o Subsistema Previdencial (2b)	150.512.027,15	381.054.328,14	728.196.706,48	666.122.462,00	797.708.111,94		119,75%	131.585.649,94	19,75%	230.542.301,0	153,17%	347.142.378,34	91,1%	69.511.405,46	9,5%
Sub-total do subsistema (3b) = (1b) + (2b)= Despesa total (Despesa própria + transferências internas concedidas)	3.116.217.213,92	3.449.778.404,78	3.837.574.899,31	3.930.945.951,87	3.806.775.250,38		96,84%	-124.170.701,49	-3,16%	333.561.190,9	10,70%	387.796.494,53	11,2%	-30.799.648,93	-0,8%
Saldo final global (4b) = (2a) - (3b)	204.459.635,46	97.347.593,28	177.609.661,63	99,76	51.335.837,84		51458537,97%	51.334.938,08	51458437,97%	-107.112.042,2	-52,39%	80.262.068,35	82,4%	-126.274.623,79	-71,1%
Total (5b)= (1b) + (2b) + (4b) = Despesa própria + transferências internas concedidas + saldo final global	3.320.676.849,38	3.547.125.998,06	4.015.184.860,94	3.930.946.051,63	3.858.110.288,22		98,15%	-72.835.763,41	-1,85%	226.449.148,7	6,82%	468.058.562,88	13,2%	-157.074.272,72	-3,9%
Saldo final parcial (Considerando o saldo inicial com aplicação em despesa) (6b) = (6a) - (3b)	204.459.635,46	96.268.411,77	174.808.201,49	0,00	51.334.938,08			51.334.938,08		-108.191.223,7	-52,92%	78.539.789,72	81,6%	-123.473.263,41	

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Subsistema de Solidariedade

(em euro)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(4)*100	(8)=(5)-(4)	(9)=(8)/(4)*100	(10)=(2)-(1)	(11)=(10)/(1)*100	(12)=(3)-(2)	(13)=(12)/(2)*100	(14)=(5)-(3)	(15)=(14)/(3)*100
Saldo do ano anterior (1)	**164.774.694,83**	**192.307.667,84**	**97.301.709,40**	**54.119.386,11**	**54.119.386,11**		**100,00%**	**0,00**	**0,00%**	**27.532.973,01**	**16,7%**	**-95.005.958,44**	**-49,40%**	**-43.182.323,29**	**-44,38%**
Regularização ao saldo do ano anterior (2)	-52.278,73		-12.551,66	0,00	0,00			0,00		52.278,73	-100,00%	-12.551,66		12.551,66	-100,00%
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	**164.722.416,10**	**192.307.667,84**	**97.289.157,74**	**54.119.386,11**	**54.119.386,11**		**100,00%**	**0,00**	**0,00%**	**27.585.251,74**	**16,75%**	**-95.018.510,10**	**-49,41%**	**-43.169.771,63**	**-44,37%**
Desdobramento do saldo do ano anterior								**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	164.722.416,10	34.837.667,84	16.589.157,74	54.119.386,11	54.119.386,11		100,00%	0,00	0,0%	-129.884.748,26	-78,85%	-18.248.510,10	-52,38%	37.530.228,37	226,23%
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)		157.470.000,00	80.700.000,00	0,00	0,00			0,00		157.470.000,00		-76.770.000,00	-48,75%	-80.700.000,00	-100,00%
Receitas															
I.Correntes	**2.578.939.475,48**	**2.749.599.295,95**	**3.104.071.166,97**	**3.377.446.564,00**	**3.370.246.260,21**	**100,00%**	**99,79%**	**-7.200.303,79**	**-0,21%**	**170.659.820,47**	**6,62%**	**354.471.871,02**	**12,89%**	**266.175.093,24**	**8,58%**
Regime Especial dos Ferroviários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Contribuições		0,00		0,00	0,00	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências p/ subsídio de renda	**785.000,00**	**0,00**	**2.324.727,00**	**1.638.623,00**	**1.556.641,00**	**0,05%**	**95,00%**	**-81.982,00**	**-5,00%**	**-785.000,00**	**-100,00%**	**2.324.727,00**		**-768.086,00**	**-33,04%**
MAOTDR - Subsídio de renda (RAU)	785.000,00		2.324.727,00	1.556.641,00	1.556.641,00	0,05%	100,00%	0,00	0,00%	-785.000,00	-100,00%	2.324.727,00		-768.086,00	-33,04%
Inst. Nac. Habitação - Subsídio de renda (NRAU)				81.982,00	0,00	0,00%	0,00%	-81.982,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
Transferências do MTSS	**2.542.124.008,20**	**2.726.393.272,52**	**3.055.843.088,00**	**3.335.364.883,00**	**3.335.364.883,00**	**98,97%**	**100,00%**	**0,00**	**0,00%**	**184.269.264,32**	**7,25%**	**329.449.815,48**	**12,08%**	**279.521.795,00**	**9,15%**
Outras Transferências do Estado	**31.981.876,18**	**14.794.133,00**	**33.009.987,00**	**20.180.000,00**	**21.330.822,00**	**0,63%**	**105,70%**	**1.150.822,00**	**5,70%**	**-17.187.743,18**	**-53,74%**	**18.215.854,00**	**123,13%**	**-11.679.165,00**	**-35,38%**
DGT - Desalojados das ex-colónias	24.919.085,00	14.794.133,00	33.009.987,00	20.180.000,00	21.330.822,00	0,63%	105,70%	1.150.822,00	5,70%	-10.124.952,00	-40,63%	18.215.854,00	123,13%	-11.679.165,00	-35,38%
Min. das Cidades, Adm. Local, Habitação e Desenv.	3.704.255,82					0,00%		0,00		-3.704.255,82	-100,00%	0,00		0,00	
Min. da Justiça (Dívida de Apoio Judiciário)	3.358.535,36					0,00%		0,00		-3.358.535,36	-100,00%	0,00		0,00	
Transfª do Minist. Da Defesa Nacional (artº do DL 118/04)			**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**-110.000,00**	**-100,00%**	**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Transfª do Minist. Da Defesa Nacional			**4.173.595,10**	**11.172.072,00**	**2.313.710,00**	**0,07%**	**20,71%**	**-8.858.362,00**	**-79,29%**	**0,00**		**4.173.595,10**		**-1.859.885,10**	**-44,56%**
Outras receitas	**4.048.591,10**	**8.411.890,43**	**8.719.769,87**	**8.980.986,00**	**9.680.204,21**	**0,29%**	**107,79%**	**699.218,21**	**7,79%**	**4.363.299,33**	**107,77%**	**307.879,44**	**3,66%**	**960.434,34**	**11,01%**
II.Capital															

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(4)*100	(8)=(5)-(4)	(9)=(8)/(4)*100	(10)=(2)-(1)	(11)=(10)/(1)*100	(12)=(3)-(2)	(13)=(12)/(2)*100	(14)=(5)-(3)	(15)=(14)/(3)*100
Transferências internas obtidas (1a)															
Receita Total (2a) = (3) + (4a) + (1a) = Saldo ano anterior ajustado + receita própria + transferências internas obtidas	2.743.661.891,58	2.941.906.963,79	3.201.360.324,71	3.431.565.950,11	3.424.365.646,32		99,79%	-7.200.303,79	-0,21%	198.245.072,21	7,23%	259.453.360,92	8,82%	223.005.321,61	6,97%
Restantes Subtotais do Subsistema															
Sub-total do Subsistema (3a) = (2a) - (1a) = Receita Total - transferências internas obtidas = Mapa XIII	2.743.661.891,58	2.941.906.963,79	3.201.360.324,71	3.431.565.950,11	3.424.365.646,32		99,79%	-7.200.303,79	-0,21%	198.245.072,21	7,23%	259.453.360,92	8,82%	223.005.321,61	6,97%
Receita própria (4a) =(I) + (II) = Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas	2.578.939.475,48	2.749.599.295,95	3.104.071.166,97	3.377.446.564,00	3.370.246.260,21		99,79%	-7.200.303,79	-0,21%	170.659.820,47	6,62%	354.471.871,02	12,89%	266.175.093,24	8,58%
Sub-total do Subsistema (5a) = (2a) - (3) = Receita Total - saldo inicial total	2.578.939.475,48	2.749.599.295,95	3.104.071.166,97	3.377.446.564,00	3.370.246.260,21	100,00%	99,79%	-7.200.303,79	-0,21%	170.659.820,47	6,62%	354.471.871,02	12,89%	266.175.093,24	8,58%
Sub-total do Subsistema (6a) = (4a) + (1a) + (5) = Receita Própria + Transferências internas obtidas + Saldo inicial com aplicação em despesa	2.578.939.475,48	2.907.069.295,95	3.184.771.166,97	3.377.446.564,00	3.370.246.260,21		99,79%	-7.200.303,79	-0,21%	328.129.820,47	12,72%	277.701.871,02	9,55%	185.475.093,24	5,82%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Subsistema de Solidariedade

(em euro)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)=(20)/(19)*100	(23)=(20)-(19)	(24)=(23)/(19)*100	(25)=(17)-(16)	(26)=(25)/(16)*100	(27)=(18)-(17)	(28)=(27)/(17)*100	(29)=(20)-(18)	(30)=(29)/(18)*100
Despesas															
I.Correntes	2.537.388.932,56	2.771.078.700,81	3.140.152.088,60	3.354.942.933,00	3.275.353.226,85	99,80%	97,63%	-79.589.706,15	-2,37%	233.689.768,25	9,21%	369.073.387,79	13,32%	135.201.138,25	4,31%
Rendimento Social de Inserção	241.639.484,98	285.298.346,20	334.764.559,96	373.500.000,00	372.596.435,43	11,35%	99,76%	-903.564,57	-0,24%	43.658.861,22	18,07%	49.466.213,76	17,34%	37.831.875,47	11,30%
Apoio Judiciário	1.708.414,02	1.844.285,96	2.041.898,46	2.685.992,00	2.150.365,62	0,07%	80,06%	-535.626,38	-19,94%	135.871,94	7,95%	197.612,44	10,71%	108.467,22	5,31%
Complemento Solidário para Idosos			11.921.481,78	52.101.284,00	39.249.895,32	1,20%	75,33%	-12.851.388,68	-24,67%	0,00		11.921.481,78		27.328.413,54	229,24%
Subsídio de renda (RAU)	1.041.613,90	983.419,43	853.946,78	1.282.303,00	887.495,20	0,03%	69,21%	-394.807,80	-30,79%	-58.194,47	-5,59%	-129.472,65	-13,17%	33.548,42	3,93%
Subsídio de renda (NRAU)				81.982,00	1.966,30									1.966,30	
Transferências correntes para o INATEL	5.647.500,00	5.647.500,00	5.799.950,00	5.673.959,00	5.673.959,00	0,17%	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	152.450,00	2,70%	-125.991,00	-2,17%
Defesa Nacional - Militares em Rv e Rc	0,00	0,00	0,00	110.000,00	12.111,91	0,00%	11,01%	-97.888,09	-88,99%	0,00		0,00		12.111,91	
Maternidade/Paternidade (artº 39 do DL 118/2004)			0,00	50.000,00	12.111,91	0,00%	24,22%	-37.888,09	-75,78%	0,00		0,00		12.111,91	
Doença (artº 39 do DL 118/2004)			0,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-15.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
Sub.Familiar a crianças e jovens (artº 39 do DL 118/2004)			0,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-30.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
Bonificação def.crianças e jovens (artº 39 do DL 118/2004)			0,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-15.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
Regime Não Contributivo	1.044.046.824,56	1.234.528.321,15	1.495.191.107,73	1.632.328.129,00	1.594.667.509,21	48,59%	97,69%	-37.660.619,79	-2,31%	190.481.496,59	18,24%	260.662.786,58	21,11%	99.476.401,48	6,65%
Complementos sociais < pensão social	773.439.618,41	922.608.398,39	1.112.966.925,16	1.236.705.532,00	1.219.802.525,59	37,17%	98,63%	-16.903.006,41	-1,37%	149.168.779,98	19,29%	190.358.526,77	20,63%	106.835.600,43	9,60%
Invalidez	164.786.571,32	183.219.016,76	206.426.819,91	218.817.540,00	213.786.755,11	6,51%	97,70%	-5.030.784,89	-2,30%	18.432.445,44	11,19%	23.207.803,15	12,67%	7.359.935,20	3,57%
Velhice	536.514.536,30	653.405.251,14	806.027.998,15	903.415.695,00	892.704.667,15	27,20%	98,81%	-10.711.027,85	-1,19%	116.890.714,84	21,79%	152.622.747,01	23,36%	86.676.669,00	10,75%
Sobrevivência	72.138.510,79	85.984.130,49	100.512.107,10	114.472.297,00	113.311.103,33	3,45%	98,99%	-1.161.193,67	-1,01%	13.845.619,70	19,19%	14.527.976,61	16,90%	12.798.996,23	12,73%
Complemento Remuneratório dos Aduaneiros	102.212,19	215.320,07	738.129,73	800.000,00	690.749,94	0,02%	86,34%	-109.250,06	-13,66%	113.107,88	110,66%	522.809,66	242,81%	-47.379,79	-6,42%
Complemento de Desemprego	0,00	28.288.506,47	89.582.685,37	84.122.832,00	75.900.559,72	2,31%	90,23%	-8.222.272,28		28.288.506,47		61.294.178,90	216,68%	-13.682.125,65	-15,27%
Complemento de Doença	376.321,42	1.862.330,35	1.404.067,04	1.715.158,00	1.016.748,96	0,03%	59,28%	-698.409,04	-40,72%	1.486.008,93	394,88%	-458.263,31	-24,61%	-387.318,08	-27,59%
Complemento Maternidade	193.477,59	1.622.173,20	1.317.949,55	1.700.000,00	1.006.623,98	0,03%	59,21%	-693.376,02	-40,79%	1.428.695,61	738,43%	-304.223,65	-18,75%	-311.325,57	-23,62%
Pensões	248.959.151,57	258.482.142,61	266.428.070,58	283.076.344,00	273.071.557,63	8,32%	96,47%	-10.004.786,37	-3,53%	9.522.991,04	3,83%	7.945.927,97	3,07%	6.643.487,05	2,49%
Invalidez	105.890.824,43	113.286.053,28	119.162.112,11	131.062.563,00	123.151.277,13	3,75%	93,96%	-7.911.285,87	-6,04%	7.395.228,85	6,98%	5.876.058,83	5,19%	3.989.165,02	3,35%
Velhice	142.103.298,55	144.111.918,73	145.949.576,76	150.192.262,00	148.656.625,25	4,53%	98,98%	-1.535.636,75	-1,02%	2.008.620,18	1,41%	1.837.658,03	1,28%	2.707.048,49	1,85%
Sobrevivência	965.028,59	1.084.170,60	1.316.381,71	1.821.519,00	1.263.655,25	0,04%	69,37%	-557.863,75	-30,63%	119.142,01	12,35%	232.211,11	21,42%	-52.726,46	-4,01%
Subsídio de funeral	83.686,18	161.221,51	946.428,56	1.445.597,00	1.051.902,50	0,03%	72,77%	-393.694,50	-27,23%	77.535,33	92,65%	785.207,05	487,04%	105.473,94	11,14%
Complemento Extraordinário Solidariedade	20.892.357,20	21.288.228,55	21.806.851,74	22.762.666,00	22.126.840,89	0,67%	97,21%	-635.825,11	-2,79%	395.871,35	1,89%	518.623,19	2,44%	319.989,15	1,47%
Invalidez	9.182.075,34	9.678.626,82	10.175.333,00	10.813.431,00	10.540.848,35	0,32%	97,48%	-272.582,65	-2,52%	496.551,48	5,41%	496.706,18	5,13%	365.515,35	3,59%
Velhice	11.710.281,86	11.609.601,73	11.631.518,74	11.949.235,00	11.585.992,54	0,35%	96,96%	-363.242,46	-3,04%	-100.680,13	-0,86%	21.917,01	0,19%	-45.526,20	-0,39%
Regime Transitório dos Rurais	64.516.112,88	59.090.697,34	54.281.770,91	51.197.942,00	49.086.632,51	1,50%	95,88%	-2.111.309,49	-4,12%	-5.425.415,54	-8,41%	-4.808.926,43	-8,14%	-5.195.138,40	-9,57%
Pensões	57.757.989,20	52.299.433,94	47.303.697,72	43.839.759,00	41.802.056,41	1,27%	95,35%	-2.037.702,59	-4,65%	-5.458.555,26	-9,45%	-4.995.736,22	-9,55%	-5.501.641,31	-11,63%
Invalidez	4.826.996,15	4.826.074,87	4.505.151,00	4.823.283,00	4.113.772,13	0,13%	85,29%	-709.510,87	-14,71%	-921,28	-0,02%	-320.923,87	-6,65%	-391.378,87	-8,69%
Velhice	51.651.928,40	46.199.894,51	41.570.693,65	37.734.262,00	36.502.111,18	1,11%	96,73%	-1.232.150,82	-3,27%	-5.452.033,89	-10,56%	-4.629.200,86	-10,02%	-5.068.582,47	-12,19%
Sobrevivência	1.279.064,65	1.273.464,56	1.227.853,07	1.282.214,00	1.186.173,10	0,04%	92,51%	-96.040,90	-7,49%	-5.600,09	-0,44%	-45.611,49	-3,58%	-41.679,97	-3,39%
Complemento Extraordinário Solidariedade	6.758.123,68	6.791.263,40	6.978.073,19	7.358.183,00	7.284.576,10	0,22%	99,00%	-73.606,90	-1,00%	33.139,72	0,49%	186.809,79	2,75%	306.502,91	4,39%
Invalidez	420.036,96	399.548,32	386.468,20	408.183,00	352.636,50	0,01%	86,39%	-55.546,50	-13,61%	-20.488,64	-4,88%	-13.080,12	-3,27%	-33.831,70	-8,75%
Velhice	6.338.086,72	6.391.715,08	6.591.604,99	6.950.000,00	6.931.939,60	0,21%	99,74%	-18.060,40	-0,26%	53.628,36	0,85%	199.889,91	3,13%	340.334,61	5,16%
Subsídio por morte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Regime Especial de Seg. Social das Act. Agrícolas	889.143.889,30	878.075.554,89	852.114.686,29	827.599.769,00	816.562.719,93	24,88%	98,67%	-11.037.049,07	-1,33%	-11.068.334,41	-1,24%	-25.960.868,60	-2,96%	-35.551.966,36	-4,17%
Pensões	888.830.345,41	877.800.901,77	851.846.109,82	827.222.769,00	816.373.098,88	24,87%	98,69%	-10.849.670,12	-1,31%	-11.029.443,64	-1,24%	-25.954.791,95	-2,96%	-35.473.010,94	-4,16%
Invalidez	38.164.322,78	35.296.941,60	32.418.596,20	31.616.760,00	29.676.291,31	0,90%	93,86%	-1.940.468,69	-6,14%	-2.867.381,18	-7,51%	-2.878.345,40	-8,15%	-2.742.304,89	-8,46%
Velhice	719.385.550,91	707.653.288,04	684.482.218,71	656.128.319,00	653.706.717,44	19,92%	99,63%	-2.421.601,56	-0,37%	-11.732.262,87	-1,63%	-23.171.069,33	-3,27%	-30.775.501,27	-4,50%
Sobrevivência	131.280.471,72	134.850.672,13	134.945.294,91	139.477.690,00	132.990.090,13	4,05%	95,35%	-6.487.599,87	-4,65%	3.570.200,41	2,72%	94.622,78	0,07%	-1.955.204,78	-1,45%
Subsídio por morte	313.543,89	274.653,12	268.576,47	377.000,00	189.621,05	0,01%	50,30%	-187.378,95	-49,70%	-38.890,77	-12,40%	-6.076,65	-2,21%	-78.955,42	-29,40%
Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários	63.332.265,71	61.926.326,58	61.105.458,91	61.408.972,00	59.175.058,64	1,80%	96,36%	-2.233.913,36	-3,64%	-1.405.939,13	-2,22%	-820.867,67	-1,33%	-1.930.400,27	-3,16%
Pensões	63.329.550,23	61.925.393,85	61.105.134,92	61.405.369,00	59.175.041,20	1,80%	96,37%	-2.230.327,80	-3,63%	-1.404.156,38	-2,22%	-820.258,93	-1,32%	-1.930.093,72	-3,16%
Invalidez	2.467,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		0,00		-2.467,25	-100,00%	0,00		0,00	
Velhice	43.584.849,59	41.934.688,15	40.164.031,00	40.223.182,00	38.138.557,74	1,16%	94,82%	-2.084.624,26	-5,18%	-1.650.161,44	-3,79%	-1.770.657,15	-4,22%	-2.025.473,26	-5,04%
Sobrevivência	19.742.233,39	19.990.705,70	20.941.103,92	21.182.187,00	21.036.483,46	0,64%	99,31%	-145.703,54	-0,69%	248.472,31	1,26%	950.398,22	4,75%	95.379,54	0,46%
Subsídio por morte	2.715,48	932,73	323,99	3.603,00	17,44	0,00%	0,48%	-3.585,56	-99,52%	-1.782,75	-65,65%	-608,74	-65,26%	-306,55	-94,62%
Pensões - desalojados das ex-colónias	23.849.498,25	23.963.856,77	21.114.130,24	21.030.000,00	20.902.964,24	0,64%	99,40%	-127.035,76	-0,60%	114.358,52	0,48%	-2.849.726,53	-11,89%	-211.165,00	-1,00%
Invalidez	347.699,54	315.736,92	294.658,81	261.668,00	258.133,45	0,01%	98,65%	-3.534,55	-1,35%	-31.962,62	-9,19%	-21.078,11	-6,68%	-36.525,36	-12,40%
Velhice	19.138.871,52	18.918.572,42	16.410.306,43	15.978.922,00	15.861.015,75	0,48%	99,26%	-117.906,25	-0,74%	-220.299,10	-1,15%	-2.508.265,99	-13,26%	-549.290,68	-3,35%
Sobrevivência	4.362.927,19	4.729.547,43	4.409.165,00	4.789.410,00	4.783.815,04	0,15%	99,88%	-5.594,96	-0,12%	366.620,24	8,40%	-320.382,43	-6,77%	374.650,04	8,50%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)=(20)/(19)*100	(23)=(20)-(19)	(24)=(23)/(19)*100	(25)=(17)-(16)	(26)=(25)/(16)*100	(27)=(18)-(17)	(28)=(27)/(17)*100	(29)=(20)-(18)	(30)=(29)/(18)*100
Protecção Familiar associada ao Subsistema de Solidariedade	**132.683.772,08**	**139.227.175,85**	**212.455.467,09**	**226.220.106,00**	**219.981.510,28**	**6,70%**	**97,2%**	**-6.238.595,72**	**-2,76%**	**6.543.403,77**	**4,93%**	**73.228.291,24**	**52,60%**	**7.526.043,19**	**3,54%**
Regime Não Contributivo	**62.069.120,00**	**64.623.944,42**	**135.919.651,19**	**147.692.392,00**	**142.403.253,92**	**4,34%**	**96,4%**	**-5.289.138,08**	**-3,58%**	**2.554.824,42**	**4,12%**	**71.295.706,77**	**110,32%**	**6.483.602,73**	**4,77%**
Encargos familiares	**30.119.922,88**	**27.724.366,77**	**81.843.495,90**	**89.900.000,00**	**88.837.858,85**	**2,71%**	**98,8%**	**-1.062.141,15**	**-1,18%**	**-2.395.556,11**	**-7,95%**	**54.119.129,13**	**195,20%**	**6.994.362,95**	**8,55%**
Abono de Família	30.119.922,88	27.724.366,77	81.843.495,90	89.900.000,00	88.837.858,85	2,71%	98,8%	-1.062.141,15	-1,18%	-2.395.556,11	-7,95%	54.119.129,13	195,20%	6.994.362,95	8,55%
Deficiência	**4.898.348,72**	**7.421.171,42**	**22.822.334,11**	**23.977.185,00**	**20.302.578,62**	**0,62%**	**84,7%**	**-3.674.606,38**	**-15,33%**	**2.612.822,70**	**54,34%**	**15.401.162,69**	**207,53%**	**-2.519.755,49**	**-11,04%**
Bonificação por deficiência a crianças e jovens	2.981.957,83	4.751.961,01	8.120.078,10	8.520.342,00	8.294.591,46	0,25%	97,3%	-226.350,54	-2,66%	1.770.003,18	59,36%	3.368.117,09	70,88%	174.513,36	2,15%
Subsídio de educação especial	1.172.037,69	1.644.478,93	3.514.073,26	5.400.466,00	3.890.894,10	0,12%	72,0%	-1.509.571,90	-27,95%	472.441,24	40,31%	1.869.594,33	113,69%	376.820,84	10,72%
Subsídio vitalício	145.022,14	151.925,32	8.439.104,22	7.065.060,00	5.877.081,21	0,18%	83,2%	-1.187.978,79	-16,81%	6.903,18	4,76%	8.287.178,90	5454,77%	-2.562.023,01	-30,36%
Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens)	488.516,30	805.801,31	1.478.122,65	1.495.717,00	1.424.428,51	0,04%	95,2%	-71.288,49	-4,77%	317.285,01	64,95%	672.321,34	83,44%	-53.694,14	-3,63%
Subsídio por assistência de terceira pessoa (adultos)	20.814,76	67.004,85	1.270.955,88	1.495.000,00	815.583,34	0,02%	54,6%	-679.416,66	-45,45%	46.190,09	221,91%	1.203.951,03	1796,81%	-455.372,54	-35,83%
Dependência	**27.140.848,40**	**29.478.406,23**	**31.253.821,18**	**33.815.207,00**	**33.262.816,45**	**1,01%**	**98,4%**	**-552.390,55**	**-1,63%**	**2.337.557,83**	**8,61%**	**1.775.414,95**	**6,02%**	**2.008.995,27**	**6,43%**
Complemento por dependência	**27.140.848,40**	**29.478.406,23**	**31.253.821,18**	**33.815.207,00**	**33.262.816,45**	**1,01%**	**98,4%**	**-552.390,55**	**-1,63%**	**2.337.557,83**	**8,61%**	**1.775.414,95**	**6,02%**	**2.008.995,27**	**6,43%**
Invalidez	20.069.228,90	21.995.259,51	23.448.691,93	24.850.000,00	24.681.355,42	0,75%	99,3%	-168.644,58	-0,68%	1.926.029,61	9,60%	1.453.433,42	6,61%	1.232.663,49	5,26%
Velhice	7.070.642,19	7.482.482,80	7.804.042,53	8.435.207,00	8.054.169,77	0,25%	95,5%	-381.037,23	-4,52%	411.840,61	5,82%	321.559,73	4,30%	250.127,24	3,21%
Sobrevivência	977,31	664,92	1.086,72	530.000,00	527.291,26	0,02%	99,5%	-2.708,74	-0,51%	-312,39	-31,96%	421,80	63,44%	526.204,54	48421,35%
Regime Transitório dos Rurais	**8.905.498,26**	**8.515.645,33**	**7.590.973,73**	**7.317.658,00**	**7.177.234,87**	**0,22%**	**98,1%**	**-140.423,13**	**-1,92%**	**-389.852,93**	**-4,38%**	**-924.671,60**	**-10,86%**	**-413.738,86**	**-5,45%**
Encargos familiares	**479.294,53**	**472.717,66**	**106.025,67**	**138.070,00**	**118.904,55**	**0,00%**	**86,1%**	**-19.165,45**	**-13,88%**	**-6.576,87**	**-1,37%**	**-366.691,99**	**-77,57%**	**12.878,88**	**12,15%**
Abono de Família	334.297,25	284.725,62	104.468,13	124.439,00	118.113,66	0,00%	94,9%	-6.325,34	-5,08%	-49.571,63	-14,83%	-180.257,49	-63,31%	13.645,53	13,06%
Subsídio de funeral	144.997,28	187.992,04	1.557,54	13.631,00	790,89	0,00%	5,8%	-12.840,11	-94,20%	42.994,76	29,65%	-186.434,50	-99,17%	-766,65	-49,22%
Deficiência	**477.555,44**	**429.879,18**	**250.182,32**	**325.353,00**	**302.731,53**	**0,01%**	**93,0%**	**-22.621,47**	**-6,95%**	**-47.676,26**	**-9,98%**	**-179.696,86**	**-41,80%**	**52.549,21**	**21,00%**
Bonificação por deficiência a crianças e jovens	47.730,36	43.222,55	16.655,36	16.644,00	12.673,32	0,00%	76,1%	-3.970,68	-23,86%	-4.507,81	-9,44%	-26.567,19	-61,47%	-3.982,04	-23,91%
Subsídio de educação especial	3.424,96	0,00	0,00		0,00	0,00%		0,00		-3.424,96	-100,00%	0,00		0,00	
Subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício	367.684,20	335.226,37	201.035,62	261.515,00	250.344,67	0,01%	95,7%	-11.170,33	-4,27%	-32.457,83	-8,83%	-134.190,75	-40,03%	49.309,05	24,53%
Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens)	8.468,12	7.200,06	5.017,04	9.772,00	3.293,28	0,00%	33,7%	-6.478,72	-66,30%	-1.268,06	-14,97%	-2.183,02	-30,32%	-1.723,76	-34,36%
Subsídio por assistência de terceira pessoa (adultos)	50.247,80	44.230,20	27.474,30	37.422,00	36.420,26	0,00%	97,3%	-1.001,74	-2,68%	-6.017,60	-11,98%	-16.755,90	-37,88%	8.945,96	32,56%
Dependência	**7.948.648,29**	**7.613.048,49**	**7.234.765,74**	**6.854.235,00**	**6.755.598,79**	**0,21%**	**98,6%**	**-98.636,21**	**-1,44%**	**-335.599,80**	**-4,22%**	**-378.282,75**	**-4,97%**	**-479.166,95**	**-6,62%**
Complemento por dependência	7.948.648,29	7.613.048,49	7.234.765,74	6.854.235,00	6.755.598,79	0,21%	98,6%	-98.636,21	-1,44%	-335.599,80	-4,22%	-378.282,75	-4,97%	-479.166,95	-6,62%
Invalidez	969.207,56	954.574,48	910.163,79	882.814,00	872.310,64	0,03%	98,8%	-10.503,36	-1,19%	-14.633,08	-1,51%	-44.410,69	-4,65%	-37.853,15	-4,16%
Velhice	6.848.893,29	6.523.427,33	6.177.247,94	5.784.127,00	5.721.146,38	0,17%	98,9%	-62.980,62	-1,09%	-325.465,96	-4,75%	-346.179,39	-5,31%	-456.101,56	-7,38%
Sobrevivência	130.547,44	135.046,68	147.354,01	187.294,00	162.141,77	0,00%	86,6%	-25.152,23	-13,43%	4.499,24	3,45%	12.307,33	9,11%	14.787,76	10,04%
Regime Especial de Seg. Social das Act. Agrícolas	**61.709.153,82**	**66.087.586,10**	**68.944.842,17**	**71.210.056,00**	**70.401.021,49**	**2,15%**	**98,9%**	**-809.034,51**	**-1,14%**	**4.378.432,28**	**7,10%**	**2.857.256,07**	**4,32%**	**1.456.179,32**	**2,11%**
Encargos familiares	**36.090,35**	**27.815,43**	**43.127,33**	**37.075,00**	**10.528,70**	**0,00%**	**28,4%**	**-26.546,30**	**-71,60%**	**-8.274,92**	**-22,93%**	**15.311,90**	**55,05%**	**-32.598,63**	**-75,59%**
Subsídio de funeral	36.090,35	27.815,43	43.127,33	37.075,00	10.528,70	0,00%	28,4%	-26.546,30	-71,60%	-8.274,92	-22,93%	15.311,90	55,05%	-32.598,63	-75,59%
Dependência	**61.673.063,47**	**66.059.770,67**	**68.901.714,84**	**71.172.981,00**	**70.390.492,79**	**2,14%**	**98,9%**	**-782.488,21**	**-1,10%**	**4.386.707,20**	**7,11%**	**2.841.944,17**	**4,30%**	**1.488.777,95**	**2,16%**
Complemento por dependência	**61.673.063,47**	**66.059.770,67**	**68.901.714,84**	**71.172.981,00**	**70.390.492,79**	**2,14%**	**98,9%**	**-782.488,21**	**-1,10%**	**4.386.707,20**	**7,11%**	**2.841.944,17**	**4,30%**	**1.488.777,95**	**2,16%**
Invalidez	2.034.602,49	2.084.419,48	2.082.620,66	2.066.119,00	2.002.050,88	0,06%	96,9%	-64.068,12	-3,10%	49.816,99	2,45%	-1.798,82	-0,09%	-80.569,78	-3,87%
Velhice	57.549.232,92	61.731.337,48	64.481.816,41	65.886.161,00	65.221.102,10	1,99%	99,0%	-665.058,90	-1,01%	4.182.104,56	7,27%	2.750.478,93	4,46%	739.285,69	1,15%
Sobrevivência	2.089.228,06	2.244.013,71	2.337.277,77	3.220.701,00	3.167.339,81	0,10%	98,3%	-53.361,19	-1,66%	154.785,65	7,41%	93.264,06	4,16%	830.062,04	35,51%
Complemento Especial de Pensão dos antigos Combatentes	**5.726.405,37**	**14.062.192,28**	**17.088.173,34**	**23.677.733,00**	**23.197.120,36**	**0,71%**	**98,0%**	**-480.612,64**	**-2,03%**	**8.335.786,91**	**145,57%**	**3.025.981,06**	**21,52%**	**6.108.947,02**	**35,75%**
Invalidez	2.560.243,00	4.538.264,80	4.705.019,30	5.636.720,00	5.309.168,82	0,16%	94,2%	-327.551,18	-5,81%	1.978.021,80	77,26%	166.754,50	3,67%	604.149,52	12,84%
Velhice	2.811.390,35	8.172.366,28	10.848.107,19	15.642.281,00	15.525.420,29	0,47%	99,3%	-116.860,71	-0,75%	5.360.975,93	190,69%	2.675.740,91	32,74%	4.677.313,10	43,12%
Sobrevivência	354.772,02	1.351.561,20	1.535.046,85	2.398.732,00	2.362.531,25	0,07%	98,5%	-36.200,75	-1,51%	996.789,18	280,97%	183.485,65	13,58%	827.484,40	53,91%
Administração e outras despesas comuns	**63.778.812,67**	**66.156.685,52**	**71.145.119,17**	**75.770.424,00**	**70.933.144,90**	**2,16%**	**93,6%**	**-4.837.279,10**	**-6,38%**	**2.377.872,85**	**3,73%**	**4.988.433,65**	**7,54%**	**-211.974,27**	**-0,30%**
Administração - Sub. Renda	**274.338,84**	**274.338,84**	**274.338,00**	**274.338,00**	**274.338,00**	**0,01%**	**100,0%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-0,84**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
II.Capital	**6.902.500,00**	**6.902.500,00**	**7.088.850,00**	**6.601.505,00**	**6.601.505,00**	**0,20%**	**100,0%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**186.350,00**	**2,70%**	**-487.345,00**	**-6,87%**
Transferências de capital	**6.902.500,00**	**6.902.500,00**	**7.088.850,00**	**6.601.505,00**	**6.601.505,00**	**0,20%**	**100,0%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**186.350,00**	**2,70%**	**-487.345,00**	**-6,87%**
Transferências de capital para o INATEL	6.902.500,00	6.902.500,00	7.088.850,00	6.601.505,00	6.601.505,00	0,20%	100,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	186.350,00	2,70%	-487.345,00	-6,87%
Sub-total do subsistema (1b) = Despesa própria (Sem transferências internas concedidas) = Mapa XIV	**2.544.291.432,56**	**2.777.981.200,81**	**3.147.240.938,60**	**3.361.544.438,00**	**3.281.954.731,85**	**100,00%**	**97,6%**	**-79.589.706,15**	**-2,37%**	**233.689.768,25**	**9,18%**	**369.259.737,79**	**13,29%**	**134.713.793,25**	**4,28%**
Transferências internas para o Subsistema Previdencial (2b)	**7.062.791,18**	**66.624.053,58**								**59.561.262,40**	**843,31%**	**-66.624.053,58**	**-100,00%**		
Sub-total do subsistema (3b) = (1b) + (2b)= Despesa total (Despesa própria + transferências internas concedidas)	**2.551.354.223,74**	**2.844.605.254,39**	**3.147.240.938,60**	**3.361.544.438,00**	**3.281.954.731,85**		**97,6%**	**-79.589.706,15**	**-2,37%**	**293.251.030,65**	**11,49%**	**302.635.684,21**	**10,64%**	**134.713.793,25**	**4,28%**
Saldo final global (4b) = (2a) - (3b)	192.307.667,84	97.301.709,46	54.119.386,11	70.821.512,11	142.410.914,47		203,4%	72.389.402,36	103,38%	-95.005.958,44	-49,40%	-43.182.323,39	-44,38%	88.291.528,36	163,14%
Total (5b)= (1b) + (2b) + (4b) = Despesa própria + transferências internas concedidas + saldo final global	2.743.661.891,58	2.941.906.963,79	3.201.360.324,71	3.431.565.950,11	3.424.365.646,32		99,8%	-7.200.303,79	-0,21%	198.245.072,21	7,23%	259.453.360,92	8,82%	223.005.321,61	6,97%
Saldo final parcial (Considerando o saldo inicial com aplicação em despesa) (6b) = (6a) - (3b)	**27.585.251,74**	**62.464.041,56**	**37.530.228,37**	**15.902.126,00**	**88.291.528,36**		**555,22%**	**72.389.402,36**	**455,22%**	**34.878.789,82**	**126,44%**	**-24.933.813,19**	**-39,92%**	**50.761.299,99**	**135,25%**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Financiamento Bipartido - Regime de Capitalização

(em euro)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(4)*100	(8)=(5)-(4)	(9)=(8)/(4)*100	(10)=(2)-(1)	(11)=(10)/(1)*100	(12)=(3)-(2)	(13)=(12)/(2)*100	(14)=(5)-(3)	(15)=(14)/(3)*100
Saldo do ano anterior (1)	326.699.376,77	229.872.920,17	422.812.576,21	443.955.011,35	443.955.011,35		100,00%	0,00	0,00%	-96.826.456,60	-29,64%	192.939.656,04	83,93%	21.142.435,14	5,00%
Regularização ao saldo do ano anterior (2)				0,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	326.699.376,77	229.872.920,17	422.812.576,21	443.955.011,35	443.955.011,35		100,00%	0,00	0,00%	-96.826.456,60	-29,64%	192.939.656,04	83,93%	21.142.435,14	5,00%
Desdobramento do saldo do ano anterior								0,00		0,00		0,00		0,00	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	33.125,85	0,03	5.208.826,21	0,00	0,00			0,00		-33.125,82	-100,00%	5.208.826,18	17362753933,33%	-5.208.826,21	-100,00%
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	326.666.250,92	229.872.920,14	417.603.750,00	443.955.011,35	443.955.011,35		100,00%	0,00	0,00%	-96.793.330,78	-29,63%	187.730.829,86	81,67%	26.351.261,35	6,31%
I.Correntes	214.537.026,76	214.547.674,60	219.699.975,40	371.648.599,00	371.579.479,63	14,69%	99,98%	-69.119,37	-0,02%	10.647,84	0,00%	5.152.300,80	2,40%	151.879.504,23	69,13%
Cotizações do Subsistema Previdencial				114.603.877,00	114.603.877,00	4,53%	100,00%	0,00	0,00%	0,00		0,00		114.603.877,00	
Rendimentos	214.537.026,76	214.540.192,65	219.678.575,21	256.953.817,00	256.953.959,24	10,16%	100,00%	142,24	0,00%	3.165,89	0,00%	5.138.382,56	2,40%	37.275.384,03	16,97%
Outras receitas		7.481,95	21.400,19	90.905,00	21.643,39	0,00%	23,81%	-69.261,61	-76,19%	7.481,95		13.918,24	186,02%	243,20	1,14%
II.Capital	1.881.246.573,58	2.124.458.708,72	1.663.635.746,40	2.303.950.106,00	1.638.589.216,81	64,78%	71,12%	-665.360.889,19	-28,88%	243.212.135,14	12,93%	-460.822.962,32	-21,69%	-25.046.529,59	-1,51%
Receitas de capital	1.881.246.573,58	2.124.458.708,72	1.663.635.746,40	2.303.950.106,00	1.638.589.216,81	64,78%	71,12%	-665.360.889,19	-28,88%	243.212.135,14	12,93%	-460.822.962,32	-21,69%	-25.046.529,59	-1,51%
Activos financeiros	1.881.241.919,58	2.124.454.267,72	1.663.630.857,15	2.284.950.106,00	1.620.489.216,81	64,06%	70,92%	-664.460.889,19	-29,08%	243.212.348,14	12,93%	-460.823.410,57	-21,69%	-43.141.640,34	-2,59%
Outras receitas	4.654,00	4.441,00	4.889,25	19.000.000,00	18.100.000,00	0,72%	95,26%	-900.000,00	-4,74%	-213,00	-4,58%	448,25	10,09%	18.095.110,75	370099,93%
Transferências internas obtidas do Subsistema Previdencial (1a) = (1a1)+(1a2)+(1a3)	30.215.872,38	6.101.099,47	140.624.296,00	519.887.688,48	519.350.537,35	20,53%	99,90%	-537.151,13	-0,10%	-24.114.772,91	-79,81%	134.523.196,53	2204,90%	378.726.241,35	269,32%
Saldo do ano anterior - Imoveis (1a1)	3.308.433,95	6.101.099,47	10.275.026,00	963.034,77	963.034,77	0,04%	100,00%	0,00	0,00%	2.792.665,52	84,41%	4.173.926,53	68,41%	-9.311.991,23	-90,63%
Saldo do ano anterior (1a2)	26.907.438,43	0,00	120.349.270,00	503.424.653,71	503.424.653,71	19,90%	100,00%	0,00	0,00%	-26.907.438,43	-100,00%	120.349.270,00		383.075.383,71	318,30%
Alienação Imoveis do ano (1a3)	0,00	0,00	10.000.000,00	15.500.000,00	14.962.848,87	0,59%	96,53%	-537.151,13	-3,47%	0,00		10.000.000,00		4.962.848,87	49,63%
Receita Total (2a) = (3) + (4a) + (1a) = Saldo ano anterior ajustado + receita própria + transferências internas obtidas	2.452.698.849,49	2.574.980.402,96	2.446.772.594,01	3.639.441.404,83	2.973.474.245,14		81,70%	-665.967.159,69	-18,30%	122.281.553,47	4,99%	-128.207.808,95	-4,98%	526.701.651,13	21,53%

Restantes Subtotais do Subsistema															
Sub-total do Subsistema (3a) = (2a) - (1a) = Receita Total - transferências internas obtidas = Mapa XIII	2.422.482.977,11	2.568.879.303,49	2.306.148.298,01	3.119.553.716,35	2.454.123.707,79		78,67%	-665.430.008,56	-21,33%	146.396.326,38	6,04%	-262.731.005,48	-10,23%	147.975.409,78	6,42%
Receita própria (4a) =(I) + (II) = Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas	2.095.783.600,34	2.339.006.383,32	1.883.336.721,80	2.675.598.705,00	2.010.168.696,44		75,13%	-665.430.008,56	-24,87%	243.222.782,98	11,61%	-455.670.661,52	-19,48%	126.832.974,64	6,73%
Sub-total do Subsistema (5a) = (2a) - (3) = Receita Total - saldo inicial total	2.125.999.472,72	2.345.107.482,79	2.023.960.017,80	3.195.486.393,48	2.529.519.233,79	100,00%	79,16%	-665.967.159,69	-20,84%	219.108.010,07	10,31%	-321.147.464,99	-13,69%	505.559.215,99	24,98%
Sub-total do Subsistema (6a) = (4a) + (1a) + (5) = Receita Própria + Transferências internas obtidas + Saldo inicial com aplicação em despesa	2.452.665.723,64	2.574.980.402,93	2.441.563.767,80	3.639.441.404,83	2.973.474.245,14		81,70%	-665.967.159,69	-18,30%	122.314.679,29	4,99%	-133.416.635,13	-5,18%	531.910.477,34	21,79%
TOTAL c/ CAPITALIZAÇAO (7a) = Σ (2a)	20.409.634.622,16	22.045.549.247,63	23.618.497.726,52	25.893.985.703,09	25.311.318.270,09		97,75%	-582.667.433,00	-2,25%	1.635.914.625,47	8,02%	1.572.948.478,89	7,13%	1.692.820.543,57	7,17%
TOTAL S/ TRANSFª INTERNAS ENTRE SUBSISTEMAS (8a) = (7a) - Σ(1a) = MAPA IX, MAPA X	20.211.658.374,08	21.550.769.766,44	22.749.676.724,04	24.707.975.552,61	23.994.259.620,80		97,11%	-713.715.931,81	-2,89%	1.339.111.392,36	6,63%	1.198.906.957,60	5,56%	1.244.582.896,76	5,47%
RECEITA EFECTIVA (9a)	16.864.061.376,29	18.005.649.397,56	19.482.564.614,58	20.362.768.272,00	20.314.053.763,78		99,76%	-48.714.508,22	-0,24%	1.141.588.021,27	6,77%	1.476.915.217,02	8,20%	831.489.149,20	4,27%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Financiamento Bipartido - Regime de Capitalização

(em euro)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)=(20)/(19)*100	(23)=(20)-(19)	(24)=(23)/(19)*100	(25)=(17)-(16)	(26)=(25)/(16)*100	(27)=(18)-(17)	(28)=(27)/(17)*100	(29)=(20)-(18)	(30)=(29)/(18)*100
Despesas															
I.Correntes	4.549.293,39	4.268.551,99	3.615.948,47	6.476.772,00	3.603.261,61	0,15%	55,63%	-2.873.510,39	-44,37%	-280.741,40	-6,17%	-652.603,52	-15,29%	-12.686,86	-0,35%
Administração	4.549.293,39	4.268.551,99	3.615.948,47	6.476.772,00	3.603.261,61	0,15%	55,63%	-2.873.510,39	-44,37%	-280.741,40	-6,17%	-652.603,52	-15,29%	-12.686,86	-0,35%
Encargos gerais	2.076.985,06	2.148.419,32	2.014.065,08	2.917.130,00	1.997.363,74	0,08%	68,47%	-919.766,26	-31,53%	71.434,26	3,44%	-134.354,24	-6,25%	-16.701,34	-0,83%
Encargos gerais (FEFSS)	2.472.308,33	2.120.132,67	1.601.883,39	3.559.642,00	1.605.897,87	0,07%	45,11%	-1.953.744,13	-54,89%	-352.175,66	-14,24%	-518.249,28	-24,44%	4.014,48	0,25%
II.Capital	2.218.276.635,93	2.147.899.274,76	1.999.201.634,19	3.631.895.352,83	2.390.597.770,94	99,85%	0,80	-1.241.297.581,89	-34,18%	-70.377.361,17	-3,17%	-148.697.640,57	-6,92%	391.396.136,75	19,58%
Despesas de capital	2.218.276.635,93	2.147.899.274,76	1.999.201.634,19	3.631.895.352,83	2.390.597.770,94	99,85%	0,80	-1.241.297.581,89	-34,18%	-70.377.361,17	-3,17%	-148.697.640,57	-6,92%	391.396.136,75	19,58%
Edifícios - IGFCSS	141.087,68		5.496.270,10	0,00	0,00	0,00%		0,00		-141.087,68	-100,00%	5.496.270,10		-5.496.270,10	-100,00%
Activos financeiros	2.218.135.548,25	2.147.784.781,73	1.993.639.922,89	3.631.563.907,83	2.390.549.198,41	99,85%	65,83%	-1.241.014.709,42	-34,17%	-70.350.766,52	-3,17%	-154.144.858,84	-7,18%	396.909.275,52	19,91%
Outras despesas de capital		114.493,03	65.441,20	331.445,00	48.572,53	0,00%	14,65%	-282.872,47	-85,35%	114.493,03		-49.051,83	-42,84%	-16.868,67	-25,78%
Sub-total do subsistema (1b) = Despesa própria (Sem transferências internas concedidas) = Mapa XIV	2.222.825.929,32	2.152.167.826,75	2.002.817.582,66	3.638.372.124,83	2.394.201.032,55	100,00%	65,80%	-1.244.171.092,28	-34,20%	-70.658.102,57	-3,18%	-149.350.244,09	-6,94%	391.383.449,89	19,54%
Transferências internas para o Subsistema Previdencial (2b)															
Sub-total do subsistema (3b) = (1b) + (2b)= Despesa total (Despesa própria + transferências internas concedidas)	2.222.825.929,32	2.152.167.826,75	2.002.817.582,66	3.638.372.124,83	2.394.201.032,55		65,80%	-1.244.171.092,28	-34,20%	-70.658.102,57	-3,18%	-149.350.244,09	-6,94%	391.383.449,89	19,54%
Saldo final global (4b) = (2a) - (3b)	229.872.920,17	422.812.576,21	443.955.011,35	1.069.280,00	579.273.212,59		54174,14%	578.203.932,59	54074,14%	192.939.656,04	83,93%	21.142.435,14	5,00%	135.318.201,24	30,48%
Total (5b)= (1b) + (2b) +(4b) = Despesa própria + transferências internas concedidas + saldo final global	2.452.698.849,49	2.574.980.402,96	2.446.772.594,01	3.639.441.404,83	2.973.474.245,14		81,70%	-665.967.159,69	-18,30%	122.281.553,47	4,99%	-128.207.808,95	-4,98%	526.701.651,13	21,53%
Saldo final parcial (Considerando o saldo inicial com aplicação em despesa) (6b) = (6a) - (3b)	229.839.794,32	422.812.576,18	438.746.185,14	1.069.280,00	579.273.212,59			578.203.932,59		192.972.781,86	83,96%	15.933.608,96	3,77%	140.527.027,45	32,03%
TOTAL c/ CAPITALIZAÇÃO (8b) = ∑ (5b)	20.409.634.622,16	22.045.549.247,63	23.618.497.726,52	25.893.985.703,09	25.311.318.270,09		97,75%	-582.667.433,00	-2,25%	1.635.914.625,47	8,02%	1.572.948.478,89	7,13%	1.692.820.543,57	7,17%
TOTAL S/ TRANSFª INTERNAS ENTRE SUBSISTEMAS E SEM SALDO FINAL (9b) = (8b) - ∑ (2b) - ∑ (4b) = MAPA IX, MAPA XII e XI	18.790.992.304,81	19.865.662.654,47	20.688.812.968,81	23.529.262.616,70	21.532.866.838,20		91,52%	-1.996.395.778,50	-8,48%	1.064.670.349,86	5,67%	833.150.314,34	4,20%	844.053.869,39	4,08%
DESPESA EFECTIVA (10b)	16.572.849.351,28	17.707.862.594,27	18.695.156.677,28	19.897.182.208,87	19.142.300.612,13		96,21%	-754.881.596,74	-3,79%	1.135.013.242,99	6,85%	987.294.083,01	5,58%	447.143.934,85	2,39%
SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL (11b) = (8a) - (9b)	1.420.666.069,47	1.695.107.111,97	2.060.863.755,23	1.178.712.935,91	2.461.392.782,60		208,82%	1.282.679.846,69	108,82%	274.441.042,50	19,32%	365.756.643,26	21,58%	400.529.027,37	19,44%
SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONT. PÚBLICA (12b) = (9a) - (10b)	291.212.025,01	297.786.803,29	787.407.937,30	465.586.063,13	1.171.753.151,65		251,67%	706.167.088,52	151,67%	6.574.778,28	2,26%	489.621.134,01	164,42%	384.345.214,35	48,81%
SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONT. NACIONAL (13b)	237.944.348,36	405.892.436,79	714.195.823,16	649.596.919,48	1.314.499.839,01		202,36%	664.902.919,53	102,36%	160.038.551,11	67,26%	307.311.876,29	75,71%	600.304.015,85	84,05%
TOTAL DO SALDO FINAL PARCIAL (CONSIDERANDO O SALDO INICIAL COM APLICAÇÃO EM DESPESA) (14b) = ∑ (6b)	717.504.108,10	1.043.070.441,32	1.429.538.214,10	329.040.472,00	1.611.720.318,69		489,82%	1.282.679.846,69	389,82%	325.566.333,22	45,37%	386.467.772,78	37,05%	182.182.104,59	12,74%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Sistema de Acção Social

(em euro)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(4)*100	(8)=(5)-(4)	(9)=(8)/(4)*100	(10)=(2)-(1)	(11)=(10)/(1)*100	(12)=(3)-(2)	(13)=(12)/(2)*100	(14)=(5)-(3)	(15)=(14)/(3)*100
Saldo do ano anterior (1)	46.982.199,19	115.380.826,66	269.753.997,98	371.650.582,61	371.650.582,61		100,00%	0,00	0,00%	68.398.627,47	145,58%	154.373.171,32	133,79%	101.896.584,63	37,77%
Regularização ao saldo do ano anterior (2)		298.899,47	-17.095,56	0,00	0,00			0,00		298.899,47		-315.995,03	-105,72%	17.095,56	-100,00%
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)	46.982.199,19	115.679.726,13	269.736.902,42	371.650.582,61	371.650.582,61		100,00%	0,00	0,00%	68.697.526,94	146,22%	154.057.176,29	133,18%	101.913.680,19	37,78%
Desdobramento do saldo do ano anterior								0,00		0,00		0,00		0,00	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	2.229.400,56	23.370.543,90	112.973.645,78	305.901.349,70	305.901.349,70		100,00%	0,00	0,00%	21.141.143,34	948,29%	89.603.101,88	383,40%	192.927.703,92	170,77%
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	44.752.798,63	92.309.182,23	156.763.256,64	65.749.232,91	65.749.232,91		100,00%	0,00	0,00%	47.556.383,60	106,26%	64.454.074,41	69,82%	-91.014.023,73	-58,06%
Receitas															
I.Correntes	1.403.700.291,94	1.574.636.680,90	1.607.810.206,98	1.662.688.249,06	1.664.612.554,65	98,84%	100,12%	1.924.305,65	0,12%	170.936.388,96	12,18%	33.173.606,08	2,11%	56.802.347,67	3,53%
Transferências do MTSS	1.146.572.559,80	1.208.416.700,78	1.276.852.480,00	1.337.748.867,00	1.337.748.867,00	79,43%	100,00%	0,00	0,00%	61.844.140,98	5,39%	68.435.779,22	5,66%	60.896.387,00	4,77%
Transferências do Ministério da Educação	102.999.997,00	118.640.000,00	117.200.000,00	118.000.000,00	120.150.000,00	7,13%	101,82%	2.150.000,00	1,82%	15.640.003,00	15,18%	-1.440.000,00	-1,21%	2.950.000,00	2,52%
Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS	102.999.997,00	118.640.000,00	117.200.000,00	118.000.000,00	120.150.000,00	7,13%	101,82%	2.150.000,00	1,82%	15.640.003,00	15,18%	-1.440.000,00	-1,21%	2.950.000,00	2,52%
Transferências da SCML - Dep. de Jogos	121.053.674,60	231.330.633,52	188.913.515,82	186.780.000,00	184.865.198,19	10,98%	98,97%	-1.914.801,81	-1,03%	110.276.959,02	91,10%	-42.417.117,70	-18,34%	-4.048.317,63	-2,14%
Rendimentos - PAII	82.784,47	162.624,52	177.839,73	200.000,00	439.751,09	0,03%	219,88%	239.751,09	119,88%	79.840,05	96,44%	15.215,21	9,36%	0,00 261.911,36	147,27%
Rendimentos - Fundo de Socorro Social	431.023,13	442.061,37	669.728,23	580.000,00	1.402.711,86	0,08%	250,48%	842.711,86	150,48%	11.038,24	2,56%	227.666,86	51,50%	732.983,63	109,44%
Outras receitas - Proj. Sociais da ISSS's			1.045.041,70	7.578.699,00	2.995.827,78	0,18%	39,53%	-4.582.871,22	-60,47%	0,00		1.045.041,70		1.950.786,08	186,67%
Outras receitas - Fundo de Socorro Social	2.096.045,75	1.944.811,85	1.278.564,27	131.100,00	41.446,16	0,00%	31,61%	-89.653,84	-68,39%	-151.233,90	-7,22%	-666.247,58	-34,26%	-1.237.118,11	-96,76%
Outras receitas correntes - total	27.978.669,43	13.599.493,76	21.645.734,38	11.553.944,00	16.967.706,57	1,01%	146,86%	5.413.762,57	46,86%	-14.379.175,67	-51,39%	8.046.240,62	59,17%	-4.678.027,81	-21,61%
Transferências do Exterior	0,00	95.402,10	23.036,85	134.593,00	0,00	0,00%	0,00%	-134.593,00	-100,00%	95.402,10		-72.365,25	-75,85%	-23.036,85	-100,00%
INTERREG	0,00	95.402,10	23.036,85	134.593,00	0,00	0,00%	0,00%	-134.593,00	-100,00%	95.402,10		-72.365,25	-75,85%	-23.036,85	-100,00%
Transf. UE - Calamidades	2.461.409,86					0,00%		0,00		-2.461.409,86	-100,00%	0,00		0,00	
PIDDAC - OE - POSI - QCAIII	24.128,00	4.873,00	4.266,00	1.046,00	1.046,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	-19.255,00	-79,80%	-607,00	-12,46%	-3.220,00	-75,48%
II.Capital	22.290.538,77	22.475.727,72	23.149.518,95	32.663.159,00	19.601.925,79	1,16%	60,01%	-13.061.233,21	-39,99%	185.188,95	0,83%	673.791,23	3,00%	-3.547.593,16	-15,32%
Transferências de capital	22.290.538,77	22.475.727,72	23.149.518,95	32.662.049,00	19.549.429,84	1,16%	59,85%	-13.112.619,16	-40,15%	185.188,95	0,83%	673.791,23	3,00%	-3.600.089,11	-15,55%
PIDDAC	21.471.367,63	21.817.065,17	22.621.054,36	31.909.562,00	19.150.265,59	1,14%	60,01%	-12.759.296,41	-39,99%	345.697,54	1,61%	803.989,19	3,69%	-3.470.788,77	-15,34%
Do OE	16.567.314,00	16.160.775,00	14.771.967,00	14.405.666,00	13.323.288,00	0,79%	92,49%	-1.082.378,00	-7,51%	-406.539,00	-2,45%	-1.388.808,00	-8,59%	-1.448.679,00	-9,81%
POSI - QCAIII	346.396,00	116.944,00	29.418,00	25.103,00	25.103,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	-229.452,00	-66,24%	-87.526,00	-74,84%	-4.315,00	-14,67%
Programa de Desenvolvimento Social (QCA III)	3.831.333,00	6.800.000,00	5.802.486,00	7.502.123,00	6.929.464,00	0,41%	92,36%	-562.659,00	-7,50%	2.968.667,00	77,48%	-997.514,00	-14,67%	1.126.978,00	19,59%
Intervenções Descontecentradas/Regionais (QCA III)	1.600.944,00	2.800.500,00	3.594.665,00	3.510.512,00	3.245.349,00	0,19%	92,45%	-265.163,00	-7,55%	1.199.556,00	74,93%	794.165,00	28,36%	-349.316,00	-9,72%
Projectos não cofinanciados	10.788.641,00	6.443.331,00	5.345.398,00	3.367.928,00	3.113.372,00	0,18%	92,44%	-254.556,00	-7,56%	-4.345.310,00	-40,28%	-1.097.933,00	-17,04%	-2.232.026,00	-41,76%
Do FEDER	4.904.053,63	5.656.290,17	7.849.087,36	17.503.896,00	5.826.977,59	0,35%	33,29%	-11.676.918,41	-66,71%	752.236,54	15,34%	2.192.797,19	38,77%	-2.022.109,77	-25,76%
Programa de Desenvolvimento Social (QCA III)	4.904.053,63	5.656.290,17	7.849.087,36	11.253.186,00	5.826.977,59	0,35%	51,78%	-5.426.208,41	-48,22%	752.236,54	15,34%	2.192.797,19	38,77%	-2.022.109,77	-25,76%
Intervenções Descontecentradas (QCA III)			0,00	6.250.710,00	0,00	0,00%	0,00%	-6.250.710,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
Outras receitas - POEFDS				20,00	20,39	0,00%	101,95%	0,39	1,95%	0,00		0,00		20,39	
Outras receitas de capital				110,00	52.475,56		47705,05%	52.365,56	47605,05%					52.475,56	
Transferências do Exterior - INTERREG	819.171,14	658.662,55	528.464,59	752.487,00	399.164,25	0,02%	53,05%	-353.322,75	-46,95%	-160.508,59	-19,59%	-130.197,96	-19,77%	-129.300,34	-24,47%
Reembolso de empréstimos concedidos - FSS			0,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-1.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
Transferências internas obtidas (1a)															
Receita Total (2a) = (3) + (4a) + (1a) = Saldo ano anterior ajustado + receita própria + transferências internas obtidas	1.472.973.029,90	1.712.792.054,75	1.900.696.628,35	2.067.002.010,61	2.055.865.063,05		99,46%	-11.136.947,56	-0,54%	239.819.024,85	16,28%	187.904.573,60	10,97%	155.168.434,70	8,16%
Restantes Subtotais do Subsistema															
Sub-total do Subsistema (3a) = (2a) - (1a) = Receita Total - transferências internas obtidas = Mapa XIII	1.472.973.029,90	1.712.792.054,75	1.900.696.628,35	2.067.002.010,61	2.055.865.063,05		99,46%	-11.136.947,56	-0,54%	239.819.024,85	16,28%	187.904.573,60	10,97%	155.168.434,70	8,16%
Receita própria (4a) =(I) + (II) = Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas	1.425.990.830,71	1.597.112.328,62	1.630.959.725,93	1.695.351.428,00	1.684.214.488,44		99,34%	-11.136.947,56	-0,66%	171.121.497,91	12,00%	33.847.397,31	2,12%	53.254.754,51	3,27%
Sub-total do Subsistema (5a) = (2a) - (3) = Receita Total - saldo inicial total	1.425.990.830,71	1.597.112.328,62	1.630.959.725,93	1.695.351.428,00	1.684.214.480,44	100,00%	99,34%	-11.136.947,56	-0,66%	171.121.497,91	12,00%	33.847.397,31	2,12%	53.254.754,51	3,27%
Sub-total do Subsistema (6a) = (4a) + (1a) + (5) = Receita Própria + Transferências internas obtidas + Saldo inicial com aplicação em despesa	1.470.743.629,34	1.689.421.510,85	1.787.722.982,57	1.761.100.660,91	1.749.963.713,35		99,37%	-11.136.947,56	-0,63%	218.677.881,51	14,87%	98.301.471,72	5,82%	-37.759.269,22	-2,11%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007
Execução Orçamental
Mapas - Lei de Bases do Sistema de Segurança Social
Sistema de Acção Social

(em euro)

RUBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
								Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)=(20)/(19)*100	(23)=(20)-(19)	(24)=(23)/(19)*100	(25)=(17)-(16)	(26)=(25)/(16)*100	(27)=(18)-(17)	(28)=(27)/(17)*100	(29)=(20)-(18)	(30)=(29)/(18)*100
Despesas															
I.Correntes	1.328.289.755,03	1.383.748.788,17	1.497.985.039,94	1.645.098.372,17	1.483.023.090,45	98,38%	90,1%	-162.075.281,72	-9,85%	55.459.033,14	4,18%	114.236.251,77	8,26%	-14.961.949,49	-1,00%
Acção social	1.294.352.261,50	1.350.219.231,55	1.463.256.046,25	1.606.803.187,28	1.450.311.243,34	96,21%	90,26%	-156.491.943,94	-9,74%	55.866.970,05	4,32%	113.036.814,70	8,37%	-12.944.802,91	-0,88%
Programa Ser Criança - alínea f)	6.072.007,43	4.459.642,32	2.200.909,40	9.153.359,00	1.780.627,41	0,12%	19,45%	-7.372.731,59	-80,55%	-1.612.365,11	-26,55%	-2.258.732,92	-50,65%	-420.281,99	-19,10%
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) - alínea i)	910.017,66	855.703,12	780.783,15	3.567.022,07	763.711,46	0,05%	21,41%	-2.803.310,61	-78,59%	-54.314,54	-5,97%	-74.919,97	-8,76%	-17.071,69	-2,19%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - alínea g)	5.374.401,56	9.628.390,99	4.652.129,89	23.388.812,22	3.497.849,67	0,23%	14,96%	-19.890.962,55	-85,04%	4.253.989,43	79,15%	-4.976.261,10	-51,68%	-1.154.280,22	-24,81%
Programas sociais / restantes programas - alínea a) e e)	0,00	6.128.139,17	75.196.782,03	21.283.415,57	10.790.265,67	0,72%	50,70%	-10.493.149,90	-49,30%	6.128.139,17		69.068.642,86	1127,07%	-64.406.516,36	-85,65%
Fundo de Socorro Social - alínea e)	15.196.439,22	20.138.088,19	8.671.219,15	44.481.939,98	4.096.552,79	0,27%	9,21%	-40.385.387,19	-90,79%	4.941.648,97	32,52%	-11.466.869,04	-56,94%	-4.574.666,36	-52,76%
Outros programas e Prestações de Acção Social - inclui alíneas b) e d)	1.221.139.395,63	1.264.569.267,76	1.325.995.123,42	1.462.061.329,75	1.386.561.032,59	91,98%	94,84%	-75.500.297,16	-5,16%	43.429.872,13	3,56%	61.425.855,66	4,86%	60.565.909,17	4,57%
Transf. p/ o Gabinete de Gestão Financeira da Educação	45.660.000,00	44.440.000,00	45.640.000,00	42.789.720,00	42.789.720,00	2,84%	100,00%	0,00	0,00%	-1.220.000,00	-2,67%	1.200.000,00	2,70%	-2.850.280,00	-6,25%
INTERREG corrente			119.099,21	77.588,69	31.483,75	0,00%	40,58%	-46.104,94	-59,42%	0,00		119.099,21		-87.615,46	-73,57%
Administração/Fundo de Socorro Social	200.034,12	183.555,84	144.605,83	356.000,00	353.727,22	0,02%	99,36%	-2.272,78	-0,64%	-16.478,28	-8,24%	-38.950,01	-21,22%	209.121,39	144,61%
Administração-Programa Ser Criança	0,00	107.335,25	50.891,34	216.879,00	39.490,00	0,00%	18,21%	-177.389,00	-81,79%	107.335,25		-56.443,91	-52,59%	-11.401,34	-22,40%
Administração-PAFAC	24.527,44	22.067,20	18.053,95	38.273,00	16.937,00	0,00%	44,25%	-21.336,00	-55,75%	-2.460,24	-10,03%	-4.013,25	-18,19%	-1.116,95	-6,19%
Administração-PAII	144.854,74	228.176,94	107.570,59	216.879,00	77.574,00	0,01%	35,77%	-139.305,00	-64,23%	83.322,20	57,52%	-120.606,35	-52,86%	-29.996,59	-27,89%
Administração - Programas Sociais / restantes programas	0,00	163.344,75	0,00	52.400,00	3.633,44	0,00%	6,93%	-48.766,56	-93,07%	163.344,75	-100,00%	-163.344,75	-100,00%	3.633,44	
Administração e outras despesas comuns	33.551.871,54	32.823.041,47	34.377.091,98	37.409.477,00	32.216.190,15	2,14%	86,12%	-5.193.286,85	-13,88%	-728.830,07	-2,17%	1.554.050,51	4,73%	-2.160.901,83	-6,29%
Transferências para a administração central	14.984,76		30.744,00	4.230,89	4.230,89	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	-14.984,76	-100,00%	30.744,00		-26.513,11	-86,24%
PIDDAC - OE - POSI - QCAIII	1.220,93	2.035,17	36,01	1.046,00	64,41	0,00%	6,16%	-981,59	-93,84%	814,24	66,69%	-1.999,16	-98,23%	28,40	78,87%
II.Capital	19.116.890,84	18.289.268,60	31.061.005,80	46.319.688,74	24.468.819,82	0,02	4,42	-21.850.868,92	-3,58	-827.622,24	17,84	12.771.737,20	1.129,47	-6.592.185,98	-125,26%
Transferências de capital	17.791.684,65	16.417.159,46	17.819.913,03	33.937.446,33	13.438.055,07	0,01	1,89	-20.499.391,26	-3,11	-1.374.525,19	1,24	1.402.753,57	3,37	-4.381.857,96	-127,52%
PIDDAC	17.791.684,65	16.417.159,46	17.819.913,03	33.937.446,33	13.438.055,07	0,01	1,89	-20.499.391,26	-3,11	-1.374.525,19	1,24	1.402.753,57	3,37	-4.381.857,96	-127,52%
Do OE	12.887.631,02	10.760.919,29	9.970.775,67	16.887.430,33	7.611.077,48	0,01	1,55	-9.276.352,85	-2,45	-2.126.711,73	1,09	-790.143,62	2,98	-2.359.698,19	-127,52%
POSI - QCAIII	57.182,86	114.451,89	25.103,00	14.887,10	2.929,34	0,00%	11,67%	-22.173,66	-88,33%	57.269,03	100,15%	-89.564,79	-86,99%	-11.957,76	-80,32%
Programa de Desenvolvimento Social (QCA III)	3.106.535,95	3.622.427,56	4.704.795,65	8.599.813,35	4.210.656,30	0,28%	48,96%	-4.389.157,05	-51,04%	515.891,61	16,61%	1.082.368,09	29,88%	-494.139,35	-10,50%
Intervenções Descentradas/Regionais (QCA III)	241.250,52	292.589,20	1.460.495,15	5.644.681,85	1.750.426,31	0,12%	31,01%	-3.894.255,54	-68,99%	51.338,68	21,28%	1.167.905,95	399,16%	289.931,16	19,85%
Projectos não cofinanciados	9.482.661,69	6.731.450,64	3.790.597,77	2.617.832,13	1.647.065,53	0,11%	62,92%	-970.766,60	-37,08%	-2.751.211,05	-29,01%	-2.940.852,87	-43,69%	-2.143.532,24	-56,55%
Do FEDER	4.904.053,63	5.656.240,17	7.849.137,36	17.050.016,00	5.826.977,59	0,39%	34,18%	-11.223.038,41	-65,82%	752.186,54	15,34%	2.192.897,19	38,77%	-2.022.159,77	
Programa de Desenvolvimento Social (QCA III)	4.904.053,63	5.656.240,17	7.849.137,36	11.253.186,00	5.826.977,59	0,39%	51,78%	-5.426.208,41	-48,22%	752.186,54	15,34%	2.192.897,19	38,77%	-2.022.159,77	-25,76%
Intervenções Descentradas (QCA III)			0,00	5.796.830,00	0,00	0,00%	0,00%	-5.796.830,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
Despesas de capital	1.188.543,62	777.531,64	776.551,07	10.687.578,87	9.650.034,32	0,64%	90,29%	-1.037.544,55	-9,71%	-411.011,98	-34,58%	-980,57	-0,13%	8.873.483,25	
PIDDAC	1.188.543,62	777.531,64	776.551,07	2.113.986,87	1.256.141,88	0,08%	59,42%	-857.844,99	-40,58%	-411.011,98	-34,58%	-980,57	-0,13%	479.590,81	61,76%
Do OE	1.188.543,62	777.531,64	776.551,07	1.660.106,87	969.973,47	0,06%	58,43%	-690.133,40	-41,57%	-411.011,98	-34,58%	-980,57	-0,13%	193.422,40	24,91%
Projectos não cofinanciados	1.188.543,62	777.531,64	776.551,07	1.660.106,87	969.973,47	0,06%	58,43%	-690.133,40	-41,57%	-411.011,98	-34,58%	-980,57	-0,13%	193.422,40	24,91%
Intervenções Descentradas/Regionais (QCA III)			0,00		0,00	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Do FEDER	0,00	0,00	0,00	453.880,00	286.168,41	0,02%	63,05%	-167.711,59	-36,95%	0,00		0,00		286.168,41	
Intervenções Descentradas (QCA III)			0,00	453.880,00	286.168,41	0,02%	63,05%	-167.711,59	-36,95%	0,00		0,00		286.168,41	
Outras despesas de capital				8.573.592,00	8.393.892,44	0,56%	97,90%	-179.699,56	-2,10%	0					
Transferências para o Exterior - INTERREG	57.636,41	1.084.046,89	590.691,70	861.776,21	604.037,33	0,04%	70,09%	-257.738,88	-29,91%	1.026.410,48	1780,84%	-493.355,19	-45,51%	13.345,63	2,26%
Transferências para a administração central / exterior	79.026,16	10.530,61	11.873.880,00	832.887,33	776.693,10	0,05%	93,25%	-56.194,23	-6,75%	-68.495,55	-86,67%	11.863.349,39	112655,58%	-11.097.186,90	
Sub-total do subsistema (1b) = Despesa própria (Sem transferências internas concedidas) = Mapa XIV	1.347.406.645,87	1.402.038.056,77	1.529.046.045,74	1.691.418.060,91	1.507.491.910,27	100,00%	89,13%	-183.926.150,64	-10,87%	54.631.410,90	4,05%	127.007.988,97	9,06%	-21.554.135,46	-1,41%
Transferências internas para o Subsistema Previdencial (2b)	10.185.557,37	41.000.000,00						0,00		30.814.442,63	302,53%	-41.000.000,00	-100,00%	0,00	
Sub-total do subsistema (3b) = (1b) + (2b)= Despesa total (Despesa própria + transferências internas concedidas)	1.357.592.203,24	1.443.038.056,77	1.529.046.045,74	1.691.418.060,91	1.507.491.910,27		89,13%	-183.926.150,64	-10,87%	85.445.853,53	6,29%	86.007.988,97	5,96%	-21.554.135,46	-1,41%
Saldo final global (4b) = (2a) - (3b)	115.380.826,66	269.753.997,98	371.650.582,61	375.583.949,78	548.373.152,78		146,01%	172.789.203,08	46,01%	154.373.171,32	133,79%	101.896.584,63	37,77%	176.722.570,17	47,55%
Total (5b)= (1b) + (2b) + (4b) = Despesa própria + transferências internas concedidas + saldo final global	1.472.973.029,90	1.712.792.054,75	1.900.696.628,35	2.067.002.010,69	2.055.865.063,05		99,46%	-11.136.947,56	-0,54%	239.819.024,85	16,28%	187.904.573,60	10,97%	155.168.434,70	8,16%
Saldo final parcial (Considerando o saldo inicial com aplicação em despesa) (6b) = (6a) - (3b)	113.151.426,10	246.383.454,08	258.676.936,83	69.682.600,00	242.471.803,08		347,97%	172.789.203,08	247,97%	133.232.027,98	117,75%	12.293.482,75	4,99%	-16.205.133,76	-6,26%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2007
EX - MAPA IX
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
2004 a 2007

(em euro)

RÚBRICAS		CSS 2004 (1)	CSS 2005 (2)	CSS 2006 (3)	OSS Revisto 2007 (4)	CSS 2007 (5)	Peso relativo de cd rubrica no total em % (6)	Peso relativo de cd rubrica no total efectivo em % (7)	Grau de Execução Orçamental em % (8)=(5)/(4)*100	Desvio Orçamental		Evolução 2005/2004		Evolução 2006/2005		Evolução 2007/2006	
										Em valor absoluto (9)=(5)-(4)	Em % (10)=(9)/(4)*100	Em valor absoluto (11)=(2)-(1)	Em % (12)=(11)/(1)*100	Em valor absoluto (13)=(3)-(2)	Em % (14)=(13)/(2)*100	Em valor absoluto (15)=(5)-(3)	Em % (16)=(15)/(3)*100
RECEITAS																	
Saldo do ano anterior (1)		1.459.745.135,02	1.420.666.069,47	1.695.107.111,97	2.060.863.755,23	2.060.863.755,23	8,59%		100,00%	0,00	0,00%	-39.079.065,55	-2,68%	274.441.042,50	19,32%	365.756.643,26	21,58%
Regularização ao saldo do ano anterior (2)		-52.278,73	0,00	-91.625.889,44	-1.147.373,62	-1.147.373,62	0,00%		100,00%	0,00	0,00%	52.278,73	-100,00%	-91.625.889,44		90.478.515,82	-98,75%
Saldo do ano anterior - Ajustado (3) = (1) ± (2)		1.459.692.856,29	1.420.666.069,47	1.603.481.222,53	2.059.716.381,61	2.059.716.381,61	8,58%		100,00%	0,00	0,00%	-39.026.786,82	-2,67%	182.815.153,06	12,87%	456.235.159,08	28,45%
Desdobramento do saldo do ano anterior							0,00%			0,00		0,00		0,00		0,00	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)		703.161.961,37	652.036.670,65	631.325.541,13	849.672.463,91	849.672.463,91	3,54%		100,00%	0,00	0,00%	-51.125.290,72	-7,27%	-20.711.129,52	-3,18%	218.346.922,78	34,59%
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)		756.530.894,92	768.629.398,82	972.155.681,40	1.210.043.917,70	1.210.043.917,70	5,04%		100,00%	0,00	0,00%	12.098.503,90	1,60%	203.526.282,58	26,48%	237.888.236,30	24,47%
RECEITAS CORRENTES (1a)		11.632.281.328,70	12.099.100.638,47	12.754.058.254,26	13.547.242.863,00	13.653.679.844,71	56,90%	67,21%	100,79%	106.436.981,71	0,79%	466.819.309,77	4,01%	654.957.615,79	5,41%	899.621.590,45	7,05%
Contribuições e cotizações		10.438.569.844,53	11.037.320.825,13	11.608.054.409,27	12.343.104.862,00	12.369.715.366,14	51,53%	60,89%	100,22%	26.610.504,14	0,22%	598.750.980,60	5,74%	570.733.584,14	5,17%	761.660.956,87	6,56%
Contribuições e cotizações		10.438.569.844,53	11.037.320.825,13	11.608.054.409,27	12.343.104.862,00	12.369.715.366,14	51,53%	60,89%	100,22%	26.610.504,14	0,22%	598.750.980,60	5,74%	570.733.584,14	5,17%	761.660.956,87	6,56%
Adicional ao I.V.A.		550.899.996,00	592.032.882,88	632.999.999,99	658.320.000,00	658.299.999,96	2,74%	3,24%	100,00%	-20.000,04	0,00%	41.132.886,88	7,47%	40.967.117,11	6,92%	25.299.999,97	4,00%
Rendimentos		237.561.852,08	239.122.237,23	264.245.676,98	319.209.979,00	331.548.880,72	1,38%	1,63%	103,87%	12.338.901,72	3,87%	1.560.385,15	0,66%	25.123.439,75	10,51%	67.303.203,74	25,47%
Outras receitas	a)	405.249.636,09	230.624.693,23	248.758.168,02	226.608.022,00	294.115.597,89	1,23%	1,45%	129,79%	67.507.575,89	29,79%	-174.624.942,86	-43,09%	18.133.474,79	7,86%	45.357.429,87	18,23%
RECEITAS DE CAPITAL (2a)		1.894.239.840,10	2.134.991.286,35	1.674.598.810,95	2.319.991.009,00	1.654.780.322,81	6,90%		71,33%	-665.210.686,19	-28,67%	240.751.446,25	12,71%	-460.392.475,40	-21,56%	-19.818.488,14	-1,18%
Amortizações		2.193,53	31,69	0,00	100,00	258,60	0,00%		258,60%	158,60	158,60%	-2.161,84	-98,56%	-31,69	-100,00%	258,60	
Activos Financeiros		1.881.241.919,58	2.124.454.267,72	1.663.630.857,15	2.284.950.106,00	1.620.489.216,81	6,75%		70,92%	-664.460.889,19	-29,08%	243.212.348,14	12,93%	-460.823.410,57	-21,69%	-43.141.640,34	-2,59%
Empréstimos Obtidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			0,00		0,00		0,00		0,00	
Linhas de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			0,00		0,00		0,00		0,00	
Operação especial de receita							0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Activos Financeiros - IGFSS		6.660.028,39	0,00	29,78	540.693,00	0,00	0,00%		0,00%	-540.693,00	-100,00%	-6.660.028,39	-100,00%	29,78		-29,78	-100,00%
Outras receitas		6.335.698,60	10.536.986,94	10.967.924,02	34.500.110,00	34.290.847,40	0,14%	0,17%	99,39%	-209.262,60	-0,61%	4.201.288,34	66,31%	430.937,08	4,09%	23.322.923,38	212,69%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (2a)		5.203.153.810,22	5.873.536.044,43	6.694.182.790,99	6.748.168.250,00	6.606.401.395,40	27,53%	32,52%	97,90%	-141.766.854,60	-2,10%	670.382.234,21	12,88%	820.646.746,56	13,97%	-87.781.395,59	-1,31%
Minist. Trabalho e da Solidariedade Social		4.126.413.834,00	4.844.130.823,00	5.548.735.053,00	5.870.687.442,00	5.870.687.442,00	24,47%	28,90%	100,00%	0,00	0,00%	717.716.989,00	17,39%	704.604.230,00	14,55%	321.952.389,00	5,80%
Défice do Regime especial dos Ferroviários		66.153.815,00	71.240.481,23	65.403.381,00	60.608.972,00	60.608.972,00	0,25%	0,30%	100,00%	0,00	0,00%	5.086.666,23	7,69%	-5.837.100,23	-8,19%	-4.794.409,00	-7,33%
Regime Não Contributivo		1.101.132.123,00	1.268.031.177,54	1.505.579.245,00	1.784.737.412,00	1.784.737.412,00	7,44%	8,79%	100,00%	0,00	0,00%	166.899.054,54	15,16%	237.548.067,46	18,73%	279.158.167,00	18,54%
Regime Transitório dos Rurais		78.593.434,00	76.100.177,25	70.771.320,00	58.369.007,00	58.369.007,00	0,24%	0,29%	100,00%	0,00	0,00%	-2.493.256,75	-3,17%	-5.328.857,25	-7,00%	-12.402.313,00	-17,52%
Regime Esp. de Seg. Social das Activid. Agrícolas		950.503.198,00	991.715.275,39	968.373.121,00	900.559.825,00	900.559.825,00	3,73%	4,43%	100,00%	0,00	0,00%	1.212.077,39	0,13%	16.657.845,61	1,75%	-67.813.296,00	-7,00%
INATEL		12.550.000,00	12.550.000,00	12.888.800,00	12.275.464,00	12.275.464,00	0,05%	0,06%	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	338.800,00	2,70%	-613.336,00	-4,76%
Rendimento Social de Inserção		238.110.000,00	252.491.856,19	281.100.000,00	335.000.000,00	335.000.000,00	1,40%	1,65%	100,00%	0,00	0,00%	14.381.856,19	6,04%	28.608.143,81	11,33%	53.900.000,00	19,17%
Convergências de pensões		43.247.052,00	40.921.664,00	47.103.750,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		-2.325.388,00	-5,38%	6.182.086,00	15,11%	-47.103.750,00	-100,00%
Administração e despesas comuns		108.519.981,00	105.644.354,26	106.228.991,00	74.000.478,00	74.000.478,00	0,31%	0,36%	100,00%	0,00	0,00%	-2.875.626,74	-2,65%	584.636,74	0,55%	-32.228.513,00	-30,34%
Acção social		1.108.740.167,00	1.172.018.876,44	1.239.814.672,00	1.337.748.867,00	1.337.748.867,00	5,58%	6,59%	100,00%	0,00	0,00%	63.278.709,44	5,71%	67.795.795,56	5,78%	97.934.195,00	7,90%
Financiamento da PPFAEPP		418.864.064,00	893.416.960,70	1.197.217.204,00	1.197.573.692,00	1.197.573.692,00	4,99%	5,90%	100,00%	0,00	0,00%	474.552.896,70	113,30%	303.800.243,30	34,00%	356.488,00	0,03%
Antigos combatentes		0,00	0,00	0,00	17.127.733,00	17.127.733,00	0,07%	0,08%	100,00%	0,00	0,00%	0,00		0,00		17.127.733,00	
Complemento solidário		0,00	0,00	50.000.000,00	90.000.000,00	90.000.000,00	0,38%	0,44%	100,00%	0,00	0,00%	0,00		50.000.000,00		40.000.000,00	80,00%
Apoio Judiciário		0,00	0,00	4.254.569,00	2.685.592,00	2.685.592,00	0,01%	0,01%	100,00%	0,00	0,00%	0,00		4.254.569,00		-1.568.977,00	-36,89%
Outras transf* do OE - desalojados das ex-colónias	a)	24.919.085,00	14.794.133,00	33.009.987,00	20.180.000,00	21.330.822,00								18.215.854,00	123,13%	-11.679.165,00	-35,38%
Transf. do OE - Subsídio de renda		377.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		-377.353,00	-100,00%	0,00		0,00	
PIDDAC-OE - POSI - Clique Solidário		24.128,00	4.873,00	4.266,00	1.046,00	1.046,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	-19.255,00	-79,80%	-607,00	-12,46%	-3.220,00	-75,48%
Transf* do Minist. Defesa Nacional (inclui FAC)		0,00	0,00	4.173.595,10	11.282.072,00	2.313.710,00	0,01%	0,01%	20,51%	-8.968.362,00	-79,49%	0,00		4.173.595,10		-1.859.885,10	-44,56%
MAOTDR + INH (Subsídio de renda)		785.000,00	0,00	2.324.727,00	1.638.623,00	1.556.641,00	0,01%	0,01%	95,00%	-81.982,00	-5,00%	-785.000,00	-100,00%	2.324.727,00		-768.086,00	-33,04%
Min.Educação(comp educ.pré-escolar / IPSS)		102.999.997,00	118.660.000,00	117.500.000,00	118.000.000,00	120.150.000,00	0,50%	0,59%	101,82%	2.150.000,00	1,82%	15.640.003,00	15,18%	-1.440.000,00	-1,21%	2.950.000,00	2,52%
INGA / IFADAP		0,00	0,00	6.025.909,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		0,00		6.025.909,00		-6.025.909,00	-100,00%
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos		121.053.674,50	231.330.633,52	188.913.515,82	186.780.000,00	184.865.198,19	0,72%	0,91%	98,97%	-1.914.801,81	-1,03%	110.276.959,02	91,10%	-42.417.117,70	-18,34%	-4.048.317,63	-2,14%
Cobertura de despesas ISS na Acção Social - alínea b)		45.047.805,35	40.626.254,11	5.446.588,55	51.260.714,00	50.731.013,46	0,21%	0,25%	98,97%	-529.700,54	-1,03%	-4.421.551,24	-9,82%	-35.179.665,56	-86,59%	45.284.424,91	831,43%
Prevenção e Reabilitação de Deficientes - alínea d)		11.378.963,53	8.060.640,60	1.080.839,54	13.779.762,00	13.637.369,21	0,06%	0,07%	98,97%	-142.392,79	-1,03%	-3.318.322,93	-29,16%	-6.979.801,06	-86,59%	12.556.529,67	1161,74%
Desenv. Programas, medidas e projectos Acção Social - alínea a)		0,00	0,00	0,00	71.654.763,00	70.914.319,88	0,30%	0,35%	98,97%	-740.443,12	-1,03%	0,00		0,00		70.914.319,88	
Fundo de Socorro Social - alínea c)		18.298.871,07	12.985.024,40	13.709.741,65	17.013.333,00	16.852.809,53	0,07%	0,08%	99,06%	-160.523,47	-0,94%	-5.313.846,67	-29,04%	724.716,65	5,58%	3.143.068,48	22,93%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - alínea g)		7.684.886,93	5.682.442,11	1.608.845,35	9.370.238,00	9.273.411,06	0,04%	0,05%	98,97%	-96.826,94	-1,03%	-2.002.444,82	-26,06%	-4.073.596,76	-71,69%	7.664.565,71	476,42%
Programa Ser Criança - alínea f)		1.361.256,13	1.481.822,64	451.379,95	9.370.238,00	9.273.411,06	0,04%	0,05%	98,97%	-96.826,94	-1,03%	120.566,51	8,86%	-1.030.442,69	-69,54%	8.822.031,11	1954,46%
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) - alínea i)		1.536.977,37	1.136.488,42	321.769,08	1.653.571,00	1.636.484,31	0,01%	0,01%	98,97%	-17.086,69	-1,03%	-400.488,95	-26,06%	-814.719,34	-71,69%	1.314.715,23	408,59%
Combate à pobreza e exclusão social - alínea e)		0,00	0,00	0,00	12.677.381,00	12.546.379,68	0,05%	0,06%	98,97%	-131.001,32	-1,03%	0,00		0,00		12.546.379,68	
Para Acordos de Cooperação com IPSS		13.500.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		2.500.000,00	18,52%	-16.000.000,00	-100,00%	0,00	
Euromilhões / Jogos Sociais		22.244.914,12	145.357.961,24	166.294.352,30	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		123.113.047,12		20.936.391,06	14,40%	-166.294.352,30	-100,00%
Instituto de Emprego e Formação Profissional		24.210.640,00	2.847.587,99	269.073,86	197.000,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	-197.000,00	-100,00%	-21.363.052,01	-88,24%	-2.578.514,13	-90,55%	-269.073,86	-100,00%
Instituto para a Qualificação da Formação		0,00	215.204,00	265.802,00	1.000,00	619.560,00	0,00%	0,00%	61956,00%	618.560,00	61856,00%	215.204,00		50.598,00	23,51%	353.758,00	133,09%
ISHST/IGT		2.288.536,84	1.550.989,00	1.882.024,00	1.000,00	3.718.479,80	0,02%	0,02%	371847,98%	3.717.479,80	371747,98%	-657.547,84	-29,77%	301.035,00	19,41%	1.836.455,80	100,78%
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu		0,00	643.534,00	0,00	1.000,00	293.740,00	0,00%	0,00%	29374,00%	292.740,00	29274,00%	643.534,00		-643.534,00	-100,00%	293.740,00	
Fundo de Antigos Combatentes							0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências do exterior		800.161.561,88	659.378.266,92	791.408.838,21	539.399.067,00	400.864.756,41	1,67%	1,97%	74,33%	-138.534.310,59	-25,68%	-140.783.294,96	-17,59%	132.030.571,29	20,02%	-390.544.081,80	-49,35%
Convenção CECA		676.951,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		-676.951,09	-100,00%	0,00		0,00	
Formação Profissional - F.S.E.		797.023.200,93	659.282.864,82	791.383.801,36	539.264.474,00	400.864.756,41	1,67%	1,97%	74,34%	-138.399.717,59	-25,68%	-137.740.336,11	-17,28%	132.102.936,54	20,04%	-390.521.044,95	-49,35%
Calamidades		2.461.409,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		-2.461.409,86	-100,00%	0,00		0,00	
INTERREG		0,00	95.402,10	23.036,85	134.593,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	-134.593,00	-100,00%	95.402,10		-72.365,25	-75,85%	-23.036,85	-100,00%
SUB-TOTAL (4a) = (1a) + (2a) + (3a)		18.729.674.979,02	20.107.627.969,25	21.122.839.856,26	22.615.402.122,00	21.914.861.562,93	91,33%	107,88%	96,90%	-700.540.559,08	-3,10%	1.377.952.990,23	7,36%	1.015.211.886,95	5,05%	792.021.706,72	3,75%
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL (5a)		22.290.538,77	22.475.727,72	23.355.645,31	32.857.049,00	19.681.676,27	0,08%	0,10%	59,90%	-13.175.372,73	-40,10%	185.188,95	0,83%	879.917,59	3,91%	-3.673.969,04	-15,73%
P.I.D.D.A.C.		21.471.367,63	21.817.065,17	22.621.054,36	31.909.562,00	19.150.265,59	0,08%	0,09%	60,01%	-12.759.296,41	-39,99%	345.697,54	1,61%	803.989,19	3,69%	-3.470.788,77	-15,34%
Do OE		16.567.314,00	16.160.775,00	14.771.967,00	14.405.666,00	13.323.288,00	0,06%	0,07%	92,49%	-1.082.378,00	-7,51%	-406.539,00	-2,45%	-1.388.808,00	-8,59%	-1.448.679,00	-9,81%
POSI - Clique Solidário		346.396,00	116.944,00	29.418,00	25.103,00	25.103,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	-229.452,00	-66,24%	-87.526,00	-74,84%	-4.315,00	-14,67%
Prog. Desenvolvimento Social (QCAIII)		3.831.333,00	6.800.000,00	5.802.486,00	7.502.123,00	6.939.464,00	0,03%	0,03%	92,50%	-562.659,00	-7,50%	2.968.667,00	77,48%	-997.514,00	-14,67%	1.136.978,00	19,59%
Intervenç Desconcentrados/Reg.(QCAIII)		1.600.944,00	2.800.500,00	3.594.665,00	3.510.512,00	3.245.349,00	0,01%	0,02%	92,45%	-265.163,00	-7,55%	1.199.556,00	74,93%	794.165,00	28,36%	-349.316,00	-9,72%
Projectos não cofinanciados		10.788.641,00	6.443.331,00	5.345.398,00	3.367.928,00	3.113.372,00	0,01%	0,02%	92,44%	-254.556,00	-7,56%	-4.345.310,00	-40,28%	-1.097.933,00	-17,04%	-2.232.026,00	-41,76%
							0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Do FEDER		4.904.053,63	5.656.290,17	7.849.087,36	17.503.896,00	5.826.977,59	0,02%	0,03%	33,29%	-11.676.918,41	-66,71%	752.236,54	15,34%	2.192.797,19	38,77%	-2.022.109,77	-25,76%
Prog. Desenvolvimento Social (QCAIII)		4.904.053,63	5.656.290,17	7.849.087,36	11.253.186,00	5.826.977,59	0,02%	0,03%	51,78%	-5.426.208,41	-48,22%	752.236,54	15,34%	2.192.797,19	38,77%	-2.022.109,77	-25,76%
Intervenç Desconcentrados/Reg.(QCAIII)		0,00	0,00	0,00	6.250.710,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	-6.250.710,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
							0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00	206.126,36	195.000,00	132.246,43	0,00%	0,00%	67,82%	-62.753,57	-32,18%	0,00		206.126,36		-73.879,93	-35,84%
							0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências do Exterior - INTERREG		819.171,14	658.662,55	528.464,59	752.487,00	399.164,25	0,00%	0,00%	53,05%	-353.322,75	-46,95%	-160.508,59	-19,59%	-130.197,96	-19,77%	-129.300,34	-24,47%
							0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
							0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
							0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL RECEITA (6a) = (3) + (4a) + (5a)		20.211.658.374,08	21.550.769.765,44	22.749.616.724,04	24.707.975.552,61	23.994.259.620,80	100,00%		97,11%	-713.715.931,81	-2,89%	1.339.111.392,36	6,63%	1.198.906.957,60	5,56%	1.244.582.896,76	5,47%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2007
EX - MAPA IX
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
2004 a 2007

(em euro)

RÚBRICAS	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	OSS Revisto 2007	CSS 2007	Peso relativo de cd rubrica no total em %	Peso relativo de cd rubrica no total efectivo em %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental: Em valor absoluto	Desvio Orçamental: Em %	Evolução 2005/2004: Em valor absoluto	Evolução 2005/2004: Em %	Evolução 2006/2005: Em valor absoluto	Evolução 2006/2005: Em %	Evolução 2007/2006: Em valor absoluto	Evolução 2007/2006: Em %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)/(4)*100	(9)=(5)-(4)	(10)=(9)/(4)*100	(11)=(2)-(1)	(12)=(11)/(1)*100	(13)=(3)-(2)	(14)=(13)/(2)*100	(15)=(5)-(3)	(16)=(15)/(3)*100
DESPESAS																
DESPESAS CORRENTES (1b)	14.996.377.550,05	16.103.925.249,60	17.073.268.176,57	18.259.828.743,11	17.750.636.499,65	82,44%	92,73%	97,21%	-509.192.243,46	-2,79%	1.107.547.699,55	7,39%	969.342.926,97	6,02%	677.368.323,08	3,97%
Pensões	9.864.942.888,31	10.688.271.303,40	11.423.371.669,21	12.225.286.480,00	12.113.096.824,42	56,25%	63,28%	99,08%	-112.189.655,58	-0,92%	823.328.415,09	8,35%	735.100.365,81	6,88%	689.725.155,21	6,04%
Sobrevivência	1.490.518.793,09	1.546.607.877,26	1.643.359.275,99	1.769.597.147,00	1.737.067.167,53	8,07%	9,07%	98,16%	-32.529.979,47	-1,84%	56.089.084,17	3,76%	96.751.398,73	6,26%	93.707.891,54	5,70%
Invalidez	1.335.386.409,29	1.340.685.574,16	1.377.474.467,04	1.452.602.727,00	1.427.977.671,39	6,63%	7,46%	98,30%	-24.625.055,61	-1,70%	5.299.164,87	0,40%	36.788.892,88	2,74%	50.503.204,35	3,67%
Velhice	7.039.037.685,93	7.800.977.851,98	8.402.537.926,18	9.003.086.606,00	8.948.051.985,50	41,56%	46,74%	99,39%	-55.034.620,50	-0,61%	761.940.166,05	10,82%	601.560.074,20	7,71%	545.514.059,32	6,49%
Abono de Família	601.494.389,02	599.249.910,55	626.310.189,60	676.215.193,00	663.964.478,63	3,08%	3,47%	98,19%	-12.250.714,37	-1,81%	-2.244.478,47	-0,37%	27.060.279,05	4,52%	37.654.289,03	6,01%
Subsídio por doença	485.882.503,21	462.752.478,53	455.342.559,29	470.669.922,00	451.092.074,61	2,09%	2,36%	95,84%	-19.577.847,39	-4,16%	-23.130.024,68	-4,76%	-7.409.919,24	-1,60%	-4.250.484,68	-0,93%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego..	1.662.370.920,08	1.805.552.830,66	1.827.943.450,51	1.820.312.688,00	1.684.813.958,76	7,82%	8,80%	92,56%	-135.498.729,24	-7,44%	143.181.910,58	8,61%	22.390.619,85	1,24%	-143.129.491,75	-7,83%
Outras prestações	497.679.666,82	550.351.128,69	579.563.746,93	694.829.539,00	658.317.887,53	3,06%	3,44%	94,75%	-36.511.651,47	-5,25%	52.671.461,87	10,58%	29.212.618,24	5,31%	78.754.140,60	13,59%
Complemento Solidário para Idosos	0,00	0,00	11.921.481,78	52.101.284,00	39.249.895,32	0,18%	0,21%	75,33%	-12.851.388,68	-24,67%	0,00		11.921.481,78		27.328.413,54	229,24%
Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação	38.303.578,78	38.567.650,56	44.930.151,38	50.532.651,00	49.405.563,17	0,23%	0,26%	97,77%	-1.127.087,83	-2,23%	264.071,78	0,69%	6.362.500,82	16,50%	4.475.411,79	9,96%
Subsídio de educação especial	20.386.103,45	18.978.738,90	18.289.283,64	24.645.521,00	17.862.020,18	0,08%	0,09%	72,48%	-6.783.500,82	-27,52%	-1.407.364,55	-6,90%	-689.455,26	-3,63%	-427.263,46	-2,34%
Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jovens	7.187.166,83	7.446.794,25	7.837.999,60	8.732.777,00	8.265.396,35	0,04%	0,04%	94,65%	-467.380,65	-5,35%	259.627,42	3,61%	391.205,35	5,25%	427.396,75	5,45%
Subsídio por tuberculose	5.204.150,82	4.525.357,86	4.175.330,70	4.700.000,00	4.287.016,30	0,02%	0,02%	91,21%	-412.983,70	-8,79%	-678.832,96	-13,04%	-350.027,16	-7,73%	111.685,60	2,67%
Subsídio de maternidade	228.832.819,43	248.484.099,41	256.922.453,45	294.120.000,00	289.422.948,96	1,34%	1,51%	98,40%	-4.697.051,04	-1,60%	19.651.279,98	8,59%	8.438.354,04	3,40%	32.500.495,51	12,65%
Encargos c/doenças prof. e outras prestações	15.375.872,43	15.091.630,97	21.771.079,76	20.719.680,00	18.148.455,23	0,08%	0,09%	87,59%	-2.571.224,77	-12,41%	-284.241,46	-1,85%	6.679.448,79	44,26%	-3.622.624,53	-16,64%
Subsídio por morte	149.468.786,15	182.561.097,54	175.692.551,24	192.523.353,00	191.490.862,52	0,89%	1,00%	99,46%	-1.032.490,48	-0,54%	33.092.311,39	22,14%	-6.868.546,30	-3,76%	15.798.311,28	8,99%
Subsídio de funeral	4.465.442,79	4.007.698,96	3.746.387,25	5.622.973,00	3.780.832,49	0,02%	0,02%	67,24%	-1.842.140,51	-32,76%	-457.743,83	-10,25%	-261.311,71	-6,52%	34.445,24	0,92%
Subsídio de lar e outras prestações	4.479.321,90	4.887.788,19	4.697.831,88	5.340.458,00	3.931.066,82	0,02%	0,02%	73,61%	-1.409.391,18	-26,39%	408.466,29	9,12%	-189.956,31	-3,89%	-766.765,06	-16,32%
Subsídio de renda	1.041.613,90	983.419,43	853.946,78	1.364.285,00	889.461,50	0,00%	0,00%	65,20%	-474.823,50	-34,80%	-58.194,47	-5,59%	-129.472,65	-13,17%	35.514,72	4,16%
Subsídio vitalício	18.298.860,65	19.699.582,12	22.656.556,31	26.652.577,00	25.217.317,56	0,12%	0,13%	94,61%	-1.435.259,44	-5,39%	1.400.721,47	7,65%	2.956.974,19	15,01%	2.560.761,25	11,30%
Sub.assist.terceira pessoa-a adultos	2.822.288,04	3.057.664,47	3.288.665,03	4.287.988,00	3.525.935,57	0,02%	0,02%	82,23%	-762.052,43	-17,77%	235.376,43	8,34%	231.000,56	7,55%	237.270,54	7,21%
Comp. Remuneratório dos Açoreanos	102.212,19	215.320,07	738.129,73	800.000,00	690.749,94	0,00%	0,00%	86,34%	-109.250,06	-13,66%	113.107,88	110,66%	522.809,66	242,81%	-47.379,79	-6,42%
Apoio Judiciário	1.708.414,02	1.844.285,96	2.041.898,40	2.685.992,00	2.150.365,62	0,01%	0,01%	80,06%	-535.626,38	-19,94%	135.871,94	7,95%	197.612,44	10,71%	108.467,22	5,31%
Subsídio eventual de emergência	2.995,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		-2.995,44	-100,00%	0,00		0,00	
Restituição de cont. e outras receitas	1.018.447,13	2.741.214,86	1.845.193,67	3.205.369,00	1.350.220,03	0,01%	0,01%	42,12%	-1.855.148,97	-57,88%	1.722.767,73	169,16%	-896.021,19	-32,69%	-494.973,64	-26,83%
						0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Acção social	1.248.692.261,50	1.305.779.231,55	1.417.496.947,04	1.563.935.878,59	1.407.490.039,59	6,54%	7,35%	90,00%	-156.445.839,00	-10,00%	57.086.970,05	4,57%	111.717.715,49	8,56%	-10.006.907,45	-0,71%
Outros programas de Acção Social	1.221.139.395,63	1.264.569.267,76	1.325.995.123,42	1.462.061.329,75	1.386.561.032,59	6,44%	7,24%	94,84%	-75.500.297,16	-5,16%	43.429.872,13	3,56%	61.425.855,66	4,86%	60.565.909,17	4,57%
Programa Ser Criança	6.072.007,43	4.459.642,32	2.200.909,40	9.153.359,00	1.780.627,41	0,01%	0,01%	19,45%	-7.372.731,59	-80,55%	-1.612.365,11	-26,55%	-2.258.732,92	-50,65%	-420.281,99	-19,10%
Projecto de Apoio à Família e à Criança	910.017,66	855.703,12	780.783,15	3.567.022,07	763.711,46	0,00%	0,00%	21,41%	-2.803.310,61	-78,59%	-54.314,54	-5,97%	-74.919,97	-8,76%	-17.071,69	-2,19%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	5.374.401,56	9.628.390,99	4.652.129,89	23.388.812,22	3.497.849,67	0,02%	0,02%	14,96%	-19.890.962,55	-85,04%	4.253.989,43	79,15%	-4.976.261,10	-51,68%	-1.154.280,22	-24,81%
Acção Social / Fundo de Socorro Social	15.196.439,22	20.138.088,19	8.671.219,15	44.481.939,98	4.096.552,79	0,02%	0,02%	9,21%	-40.385.387,19	-90,79%	4.941.648,97	32,52%	-11.466.869,04	-56,94%	-4.574.666,36	-52,76%
Programa de Idosos e Deficientes - Euromilhões	0,00	6.128.139,17	75.196.782,03	21.283.415,57	10.790.265,67	0,05%	0,06%	50,70%	-10.493.149,90	-49,30%	6.128.139,17		69.068.642,86	1127,07%	-64.406.516,36	-85,65%
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	241.639.484,98	285.298.346,20	334.764.559,96	373.500.000,00	372.596.435,43	1,73%	1,95%	99,76%	-903.564,57	-0,24%	43.658.861,22	18,07%	49.466.213,76	17,34%	37.831.875,47	11,30%
Administração	386.627.884,82	396.349.971,84	405.467.291,80	424.262.530,00	397.251.825,21	1,84%	2,08%	93,63%	-27.010.704,79	-6,37%	9.722.087,02	2,51%	9.117.319,96	2,30%	-8.215.466,59	-2,03%
Encargos gerais	374.659.339,56	384.785.802,67	394.404.768,49	411.202.888,00	386.163.340,36	1,79%	2,02%	93,91%	-25.039.547,64	-6,09%	10.126.463,11	2,70%	9.618.965,82	2,50%	-8.241.428,13	-2,09%
Encargos com cooperação externa	9.496.236,93	9.444.036,50	9.460.639,92	9.500.000,00	9.482.586,98	0,04%	0,05%	99,82%	-17.413,02	-0,18%	-52.200,43	-0,55%	16.603,42	0,18%	21.947,06	0,23%
Encargos financeiros (IGFSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Encargos de Gestão (FEFSS)	2.472.308,33	2.120.132,67	1.601.883,39	3.559.642,00	1.605.897,87	0,01%	0,01%	45,11%	-1.953.744,13	-54,89%	-352.175,66	-14,24%	-518.249,28	-24,44%	4.014,48	0,25%
Acções de formação profissional	6.029.104,18	7.578.833,32	1.162.568,56	7.611.143,52	662.755,44	0,00%	0,00%	8,71%	-6.948.388,08	-91,29%	1.549.729,14	25,70%	-6.416.264,76	-84,66%	-499.813,12	-42,99%
DESPESAS DE CAPITAL (2b)	2.259.274.010,02	2.178.848.745,36	2.028.183.362,65	3.683.564.881,79	2.431.302.413,98	11,29%		66,00%	-1.252.262.467,81	-34,00%	-80.425.264,66	-3,56%	-150.665.382,71	-6,91%	403.119.051,33	19,88%
P.I.D.D.A.C.	27.585.892,86	22.223.085,56	19.594.820,03	25.079.436,96	20.686.426,79	0,10%	0,11%	82,48%	-4.393.010,17	-17,52%	-5.362.807,30	-19,44%	-2.628.265,53	-11,83%	1.091.606,76	5,57%
Do OE	1.188.543,62	777.531,64	776.551,07	1.660.106,87	969.973,47	0,00%	0,01%	58,43%	-690.133,40	-41,57%	-411.011,98	-34,58%	-980,57	-0,13%	193.422,40	24,91%
Projectos não cofinanciados	1.188.543,62	777.531,64	776.551,07	1.660.106,87	969.973,47	0,00%	0,01%	58,43%	-690.133,40	-41,57%	-411.011,98	-34,58%	-980,57	-0,13%	193.422,40	24,91%
Interveng. Desconcentradas/Reg.(QCAIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Do FEDER	0,00	0,00	0,00	453.880,00	286.168,41	0,00%	0,00%	63,05%	-167.711,59	-36,95%	0,00		0,00		286.168,41	
Interveng. Desconcentradas/Reg.(QCAIII)	0,00	0,00	0,00	453.880,00	286.168,41	0,00%	0,00%	63,05%	-167.711,59	-36,95%	0,00		0,00		286.168,41	
Do OSS	26.397.349,24	21.445.553,92	18.818.268,96	22.965.450,09	19.430.284,91	0,09%	0,10%	84,61%	-3.535.165,18	-15,39%	-4.951.795,32	-18,76%	-2.627.284,96	-12,25%	612.015,95	3,25%
Amortizações de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			0,00		0,00		0,00		0,00	
IGFCSS - Imobilizado	141.087,68	0,00	5.496.270,10	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		-141.087,68	-100,00%	5.496.270,10		-5.496.270,10	-100,00%
Activos Financeiros - IGFCSS	2.218.135.548,25	2.147.784.781,73	1.993.639.922,89	3.631.563.907,83	2.390.549.198,41	11,10%		65,83%	-1.241.014.709,42	-34,17%	-70.350.766,52	-3,17%	-154.144.858,84	-7,18%	396.909.275,52	19,91%
Outras - Activos financeiros	7.405,08	15.278,47	16.368,64	516.500,00	17.027,66	0,00%		3,30%	-499.472,34	-96,70%	7.873,39	106,32%	1.090,17	7,14%	659,02	4,03%
Outras despesas de capital	13.404.076,15	8.825.599,60	9.435.980,99	26.405.037,00	20.049.761,12	0,09%	0,10%	75,93%	-6.355.275,88	-24,07%	-4.578.476,55	-34,16%	610.381,39	6,92%	10.613.780,13	112,48%
TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES (3b)	1.508.021.712,76	1.546.658.473,91	1.547.989.245,81	1.542.372.876,93	1.328.348.046,01	6,17%	6,94%	86,12%	-214.024.830,92	-13,88%	38.636.761,15	2,56%	1.330.771,90	0,09%	-219.641.199,80	-14,19%
Inspecção Geral do Trabalho	0,00	0,00	14.775.042,00	15.624.607,00	15.624.607,00	0,07%	0,08%	100,00%	0,00	0,00%	0,00		14.775.042,00		849.565,00	5,75%
Emprego e Formação Profissional	469.612.418,86	497.288.866,33	522.302.495,00	556.478.324,00	556.478.324,00	2,58%	2,91%	100,00%	0,00	0,00%	27.676.447,47	5,89%	25.013.628,67	5,03%	34.175.829,00	6,54%
Saúde, higiene e segurança no trabalho + Inspecção Geral do Trabalho (2004 e 2005)	18.273.547,48	20.515.457,99	4.931.281,93	7.161.753,00	5.104.038,25	0,02%	0,03%	71,27%	-2.057.714,75	-28,73%	2.241.910,51	12,27%	-15.584.176,06	-75,96%	172.756,32	3,50%
Qualificação da Formação Profissional	4.811.972,00	6.055.150,00	5.027.500,00	11.393.179,00	3.850.000,00	0,02%	0,02%	33,79%	-7.543.179,00	-66,21%	1.243.178,00	25,84%	-1.027.650,00	-16,97%	-1.177.500,00	-23,42%
Min. Educação (componente social pré-escolar)	45.660.000,00	44.440.000,00	45.640.000,00	42.789.720,00	42.789.720,00	0,20%	0,22%	100,00%	0,00	0,00%	-1.220.000,00	-2,67%	1.200.000,00	2,70%	-2.850.280,00	-6,25%
INATEL	5.647.500,00	5.647.500,00	5.799.950,00	5.673.959,00	5.673.959,00	0,03%	0,03%	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	152.450,00	2,70%	-125.991,00	-2,17%
Transf. para a Administração Central - IGFSE	0,00	0,00	1.079.181,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00		0,00		1.079.181,00		-1.079.181,00	-100,00%
Transf. para a Administração Central - Central	14.984,76	0,00	30.744,00	4.230,89	4.230,89	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	-14.984,76	-100,00%	30.744,00		-26.513,11	-86,24%
PIDDAC-OSS - Apoio à tomada de decisão	114.361,94	429.307,90	205.000,00	373.000,00	344.090,00	0,00%	0,00%	92,25%	-28.910,00	-7,75%	314.945,96	275,39%	-224.307,90	-52,25%	139.090,00	67,85%
PIDDAC - OE - POSI - Clique solidário	1.220,93	2.035,17	36,01	1.046,00	64,41	0,00%	0,00%	6,16%	-981,59	-93,84%	814,24	66,69%	-1.999,16	-98,23%	28,40	78,87%
Subsídios Correntes - Acções Form. Profissional	963.885.706,79	972.280.156,52	948.078.916,66	902.795.469,35	698.447.528,71	3,24%	3,65%	77,36%	-204.347.940,64	-22,64%	8.394.449,73	0,87%	-24.201.239,86	-2,49%	-249.631.387,95	-26,33%
Com suporte no FSE	752.656.571,68	768.380.008,40	718.173.687,22	723.275.330,35	543.611.443,77	2,52%	2,84%	75,16%	-179.663.886,58	-24,84%	15.723.436,72	2,09%	-50.206.321,18	-6,53%	-174.562.243,45	-24,31%
Com suporte no O.S.S.	211.229.135,11	203.900.148,12	229.905.229,44	164.620.139,00	154.836.084,94	0,72%	0,81%	94,06%	-9.784.054,06	-5,94%	-7.328.986,99	-3,47%	26.005.081,32	12,75%	-75.069.144,50	-32,65%
Com suporte no OE	0,00	0,00	0,00	14.900.000,00	0,00										0,00	
Transf. para o exterior - INTERREG	0,00	0,00	119.099,21	77.588,69	31.483,75	0,00%	0,00%	40,58%	-46.104,94	-59,42%	0,00		119.099,21		-87.615,46	-73,57%
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL (4b)	27.319.031,78	26.230.185,60	39.372.183,78	43.496.114,87	22.579.878,56	0,10%	0,12%	51,91%	-20.916.236,31	-48,09%	-1.088.846,18	-3,99%	13.141.998,18	50,10%	-16.792.305,22	-42,65%
P.I.D.D.A.C.	20.279.869,21	18.233.108,10	19.818.792,08	35.199.946,33	14.597.643,13	0,07%	0,08%	41,47%	-20.602.303,20	-58,53%	-2.046.761,11	-10,09%	1.585.683,98	8,70%	-5.221.148,95	-26,34%
Do OE	12.887.631,02	10.760.919,29	9.970.775,67	16.887.430,33	7.611.077,48	0,04%	0,04%	45,07%	-9.276.352,85	-54,93%	-2.126.711,73	-16,50%	-790.143,62	-7,34%	-2.359.698,19	-23,67%
POSI - Clique Solidário	57.182,86	114.451,89	14.887,10	25.103,00	2.929,34	0,00%	0,00%	11,67%	-22.173,66	-88,33%	57.269,03	100,15%	-99.564,79	-86,99%	-11.957,76	-80,32%
Prog. de Desenvolvimento Social (QCAIII)	3.106.535,95	3.622.427,56	4.704.795,65	8.599.813,35	4.210.656,30	0,02%	0,02%	48,96%	-4.389.157,05	-51,04%	515.891,61	16,61%	1.082.368,09	29,88%	-494.139,35	-10,50%
Interveng. Desconcentradas/Reg.(QCAIII)	241.250,52	292.589,20	1.460.495,15	5.644.681,85	1.750.426,31	0,01%	0,01%	31,01%	-3.894.255,54	-68,99%	51.338,68	21,28%	1.167.905,95	399,16%	289.931,16	19,85%
Projectos não cofinanciados	9.482.661,69	6.731.450,64	3.790.597,77	2.617.832,13	1.647.065,53	0,01%	0,01%	62,92%	-970.766,60	-37,08%	-2.751.211,05	-29,01%	-2.940.852,87	-43,69%	-2.143.532,24	-56,55%
Do OSS	2.488.184,56	1.815.948,64	1.998.879,05	1.262.500,00	1.159.588,06	0,01%	0,01%	91,85%	-102.911,94	-8,15%	-672.235,92	-27,02%	182.930,41	10,07%	-839.290,99	-41,99%
Do FEDER	4.904.053,63	5.656.240,17	7.849.137,36	17.050.016,00	5.826.977,59	0,03%	0,03%	34,18%	-11.223.038,41	-65,82%	752.186,54	15,34%	2.192.897,19	38,77%	-2.022.159,77	-25,76%
Prog. de Desenvolvimento Social (QCAIII)	4.904.053,63	5.656.240,17	7.849.137,36	11.253.186,00	5.826.977,59	0,03%	0,03%	51,78%	-5.426.208,41	-48,22%	752.186,54	15,34%	2.192.897,19	38,77%	-2.022.159,77	-25,76%
Interveng. Desconcentradas/Reg.(QCAIII)	0,00	0,00	0,00	5.796.830,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	-5.796.830,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
						0,00%	0,00%		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências para a Administração Central/Exterior	79.026,16	10.530,61	11.873.850,00	832.887,33	776.693,10	0,00%	0,00%	93,25%	-56.194,23	-6,75%	-68.495,55	-86,67%	11.863.319,39	112655,58%	-11.097.156,90	-93,46%
INATEL	6.902.500,00	6.902.500,00	7.088.850,00	6.601.505,00	6.601.505,00	0,03%	0,03%	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	186.350,00	2,70%	-487.345,00	-6,87%
Transf. para o exterior - INTERREG	57.636,41	1.084.046,89	590.691,70	861.776,21	604.037,33	0,00%	0,00%	70,09%	-257.738,88	-29,91%	1.026.410,48	1780,84%	-493.355,19	-45,51%	13.345,63	2,26%
TOTAL DESPESA (5b) = (1b) + (2b) + (3b) +(4b)	18.790.992.304,61	19.855.662.654,47	20.688.812.968,81	23.529.262.616,70	21.532.866.838,20	100,00%		91,52%	-1.996.395.778,50	-8,48%	1.864.670.349,86	5,67%	833.150.314,34	4,20%	844.053.869,39	4,08%
Saldo orçamental (6)																
Receita efectiva (7a)	16.864.061.376,29	18.005.649.397,56	19.482.564.614,58	20.362.768.272,00	20.314.053.763,78	84,66%	100,00%	99,76%	-48.714.508,22	-0,24%	1.141.588.021,27	6,77%	1.476.915.217,02	8,20%	831.489.149,20	4,27%
Despesa efectiva (6b)	16.572.849.351,28	17.707.862.594,27	18.695.156.677,28	19.897.182.208,87	19.142.300.612,13	88,90%	100,00%	96,21%	-754.881.596,74	-3,79%	1.135.013.242,99	6,85%	987.294.083,01	5,58%	447.143.934,85	2,39%
Saldo na óptica da contabilidade pública (7) = (7a) - (6b)	291.212.025,01	297.786.803,29	787.407.937,30	465.586.063,13	1.171.753.151,65	5,44%	5,77%	251,67%	706.167.088,52	151,67%	6.574.778,28	2,26%	489.621.134,01	164,42%	384.345.214,35	48,81%
Saldo na óptica da contabilidade nacional (8)	237.944.348,36	405.892.436,79	714.195.823,16	649.596.919,48	1.314.499.839,01	6,10%	6,47%	202,36%	664.902.919,53	102,36%	167.948.088,43	70,58%	308.303.386,37	75,96%	600.304.015,85	84,05%
Saldo orçamental global (9) = (6a) - (5b)	1.420.666.069,47	1.695.107.111,97	2.060.863.755,23	1.178.712.935,91	2.461.392.782,60	11,43%	12,12%	208,82%	1.282.679.846,69	108,82%	274.441.042,50	19,32%	365.756.643,26	21,58%	400.529.027,37	19,44%
													0,00		0,00	
Total do saldo final parcial (Considerando o saldo inicial com aplicação em despesa) (10) = (6a) - (5b) - (4)	717.504.108,10	1.043.070.441,32	1.419.538.214,10	329.040.472,00	1.611.720.318,69	7,48%	7,93%	489,82%	1.282.679.846,69	389,82%	325.566.333,22	45,37%	386.467.772,78	37,05%	182.182.104,59	12,74%

a) para efeitos comparativos o valor que se encontrava na rúbrica "outras receitas" nos anos de 2004, 2005 e 2006 passou a constar na rúbrica "outras transf. do OE - desalojados das ex-colónias"

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social 2007

Desdobramento dos saldos orçamentais globais

Execução Orçamental

(em euro)

	Saldo do ano anterior (1)	Integração saldos aprovado: Despacho	Integração saldos aprovado: Montante	Regularização ao Saldo Inicial: Com aplicação em despesa (2)	Verbete n.º	Regularização ao Saldo Inicial: Sem aplicação em despesa (3)	Saldo Inicial Reajustado CSS2006 (4) = (1)+ (2)+ (3)	CSS/2007: Saldo Inicial s/ aplicação em despesa (5)	CSS/2007: Saldo Inicial c/ aplicação em despesa (6)		CSS/2007: Receita (7)	CSS/2007: Despesa (8)	CSS/2007: Saldo Final (9)=(5)+(6)+(7)-(8)
Subsistema Previdencial							0,00						0,00
Sub. Previdencial-Repartição - venda de imóveis		SESS: 07/03/2007	998.832,00				0,00		998.832,00		16.138.371,84		17.137.203,84
Banca dos Casinos	22.102.103,83	SESS: 27/04/07; SEAO:27/06/2007	1.289.413,00				22.102.103,83	20.812.690,83	1.289.413,00		1.913.060,34	3.554.070,99	20.461.093,18
Sub. Previdencial-Repartição - outros	991.427.009,70	SESS: 27/04/07; 07/03/2007 29/11/2007 SEAO:27/06/2007	504.989.806,57			-16.599.433,62	974.827.576,08	468.838.937,51	504.989.806,57		11.186.813.803,33	11.336.597.954,09	824.044.593,32
Transfª do Subsistema de Acção Social	0,00						0,00				0,00		0,00
Transfª do Subsistema de Solidariedade	0,00						0,00				0,00		0,00
Transfª do Subsistema de Protecção Familiar e P.A.E							0,00				797.708.111,94		797.708.111,94
Transfª p/ Capitalização							0,00					519.350.537,35	-519.350.537,35
	0,00						0,00						0,00
(1) **Total do Subsistema Previdencial - Repartição**	**1.013.529.113,53**		**507.278.051,57**	**0,00**		**-16.599.433,62**	**996.929.679,91**	**489.651.628,34**	**507.278.051,57**		**12.002.573.347,45**	**11.859.502.562,43**	**1.140.000.464,93**
Subsistema Previdencial - Capitalização							0,00						0,00
							0,00						0,00
Sub. Previd.Capitalização-Outros	443.955.011,35	SESS: 27/04/2007	443.955.011,35				443.955.011,35		443.955.011,35		2.010.168.696,44	2.394.201.032,55	59.922.675,24
Transfª Subsistema Previdencial-Repartição							0,00				519.350.537,35		519.350.537,35
							0,00						0,00
(2) **Total Subsistema Previdencial - Capitalização**	**443.955.011,35**		**443.955.011,35**	**0,00**		**0,00**	**443.955.011,35**	**0,00**	**443.955.011,35**		**2.529.519.233,79**	**2.394.201.032,55**	**579.273.212,59**
Subsistema Prot.Família Pol. Act. Emp.Form. Prof.							0,00						0,00
							0,00						0,00
Sub.Prot.Família e PAEFP - AFP - FSE	177.609.661,11	SESS: 27/06/2007; Lei n.º 53-A/2006 de 29 de Dezembro	177.609.561,35				177.609.661,11	99,76	177.609.561,35		417.884.320,35	544.158.944,14	51.335.037,32
Sub.Prot.Família e PAEFP - AFP - OSS							0,00						0,00
Sub. Prot. Família e PAEFP - Itinerís	0,01	SEAO:27/06/2007	0,01				0,01		0,01				0,01
Sub. Prot. Família e PAEFP - Outros		SEAO:27/06/2007	15.452.060,00	15.452.060,00		0,00	15.452.060,00	0,00	15.452.060,00		3.247.164.246,24	2.464.908.194,30	797.708.111,94
Sub. Prot. Família e PAEFP - AFP	0,51	Lei n.º 53-A/2006 de 29 de Dezembro; SESS: 29/11/2007	0,51				0,51		0,51				0,51
Tranfª Previdencial-Reparição							0,00					797.708.111,94	-797.708.111,94
							0,00						0,00
(3) **Total Subsistema Prot. Família Pol.Act. Emp.**	**177.609.661,63**		**193.061.621,87**	**15.452.060,00**		**0,00**	**193.061.721,63**	**99,76**	**193.061.621,87**		**3.665.048.566,59**	**3.806.775.250,38**	**51.335.037,84**
Sistema de Acção Social							0,00						
Sistema de Acção Social - Prog. Ser Criança	13.656.401,71						13.656.401,71	13.656.401,71			9.273.411,06	1.820.117,41	21.109.695,36
Sistema de Acção Social - PAFAC	1.952.167,88	SESS: 27/04/2007	1.951.724,07				1.952.167,88	443,81	1.951.724,07		1.636.484,31	780.648,46	2.808.003,73
Sistema de Acção Social - PAII	14.235.453,22	SESS: 27/04/2007	14.235.453,22				14.235.453,22		14.235.453,22		9.713.162,15	3.575.423,67	20.373.191,70
Sistema de Acção Social - Euromilhões	110.662.590,04	SESS: 27/04/2007	5.886.271,57				110.662.590,04	104.776.318,47	5.886.271,57		0,00	4.707.625,65	105.954.964,39
Sistema de Acção Social - Alínea a) + Alínea e) - Pobreza	72.580.756,99	SESS: 27/04/2007	600.000,00				72.580.756,99	71.980.756,99	600.000,00		83.460.699,56	6.086.273,46	149.955.183,09
Sistema de Acção Social - FSS	27.234.660,94	SESS: 27/04/2007	27.132.506,98			-102.153,96	27.132.506,98		27.132.506,98		18.296.967,55	4.450.280,01	40.979.194,52
PIDDAC OE	4.922.797,45	SEAO:27/06/2007	4.922.795,19	0,00		0,00	4.922.797,45	2,26	4.922.795,19		13.324.334,00	9.362.039,35	8.885.092,10
PIDDAC FEDER	56.173,84	SESS: 27/06/2007	56.194,23	0,00		0,00	56.173,84	-20,39	56.194,23		5.826.997,98	6.113.146,00	-229.974,18
INTERREG - Corrente e Capital - Açores	35.288,90	SEAO:27/06/2007	35.288,90	0,00		0,00	35.288,90		35.288,90		399.164,25	635.521,08	-201.067,93
Sistema de Acção Social - Formação Itinéris - Açores	24.411,75	SEAO:27/06/2007	24.411,75				24.411,75		24.411,75		144.131,92	202.998,20	-34.454,53
Sistema de Acção Social - Outros [a]	126.289.879,89	SEAO:27/06/2007	10.904.587,00			102.153,96	126.392.033,85	115.487.446,85	10.904.587,00		1.542.139.127,66	1.469.757.836,98	198.773.324,53
Tranfª Previdencial-Repartição	0,00						0,00					0,00	0,00
	0,00												0,00
(4) **Total do Sistema de Acção Social**	**371.650.582,61**		**65.749.232,91**	**0,00**		**0,00**	**371.650.582,61**	**305.901.349,70**	**65.749.232,91**		**1.684.214.480,44**	**1.507.491.910,27**	**548.373.152,78**
Subsistema Solidariedade													
Sub. Solidariedade - outros	54.119.386,11						54.119.386,11	54.119.386,11			3.370.246.260,21	3.281.954.731,85	142.410.914,47
Saldo de Solidariedade/Transfª Previdencia -Repartição							0,00					0,00	0,00
							0,00						
(5) **Total Subsistema de Solidariedade**	**54.119.386,11**		**0,00**	**0,00**		**0,00**	**54.119.386,11**	**54.119.386,11**	**0,00**		**3.370.246.260,21**	**3.281.954.731,85**	**142.410.914,47**
(6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5) **TOTAL**	**2.060.863.755,23**		**1.210.043.917,70**	**15.452.060,00**		**-16.599.433,62**	**2.059.716.381,61**	**849.672.463,91**	**1.210.043.917,70**		**23.251.601.888,48**	**22.849.925.487,49**	**2.461.392.782,60**

Total mapa subsistemas c/ Capitalização	23.618.497.726,52	Total (4)+(7)	25.311.318.270,09	Total (8)+(9)	25.311.318.270,09
Total dos mapa subsistemas s/ transferências	2.060.863.755,23	2.059.716.381,61	23.994.259.620,80	21.532.866.838,20	2.461.392.782,60
Total mapaIX	2.060.863.755,23	2.059.716.381,61	23.994.259.620,80	21.532.866.838,20	2.461.392.782,60

a) Inclui o valor do Progride

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social de 2007

Execução Orçamental

Decomposição do saldo orçamental, por subsistemas, na óptica da Contabilidade Pública

(em euro)

	CSS 2004 (1)	CSS 2005 (2)	CSS 2006 (3)	OSS Revisto 2007 (4)	CSS 2007 (5)	Desvio Orçamental Valor absoluto (6)=(5)-(4)	Desvio Orçamental Em % (7)=(6)/(4)*100	Variação CSS2005 - CSS2004 Valor absoluto (8)=(2)-(1)	Variação CSS2005 - CSS2004 Em % (9)=(8)/(1)*100	Variação CSS2006 - CSS2005 Valor absoluto (10)=(3)-(2)	Variação CSS2006 - CSS2005 Em % (11)=(10)/(2)*100	Variação CSS2007 - CSS2006 Valor absoluto (12)=(5)-(3)	Variação CSS2007 - CSS2006 Em % (13)=(12)/(3)*100
Subsistema Solidariedade													
Receitas efectivas	2.578.939.475,48	2.749.599.295,95	3.104.071.166,97	3.377.446.564,00	3.370.246.260,21 #	-7.200.303,79	-0,21%	170.659.820,47	6,62%	354.471.871,02	12,89%	266.175.093,24	8,58%
Despesas efectivas	2.544.291.432,56	2.777.981.200,81	3.147.240.938,60	3.361.544.438,00	3.281.954.731,85	-79.589.706,15	-2,37%	233.689.768,25	9,18%	369.259.737,79	13,29%	134.713.793,25	4,28%
Saldo orçamental	34.648.042,92	-28.381.904,86	-43.169.771,63	15.902.126,00	88.291.528,36 #	72.389.402,36	455,22%	-63.029.947,78	-181,91%	-14.787.866,77	52,10%	131.461.299,99	-304,52%
Subsistema de Protecção Familiar e de PAEFP													
Receitas efectivas	3.169.487.305,99	3.341.587.181,09	3.915.035.508,04	3.737.884.330,00	3.665.048.566,59	-72.835.763,41	-1,95%	172.099.875,10	5,43%	573.448.326,95	17,16%	-249.986.941,45	-6,39%
Despesas efectivas	2.965.705.186,77	3.068.724.076,64	3.109.378.192,83	3.264.823.489,87	3.009.067.138,44	-255.756.351,43	-7,83%	103.018.889,87	3,47%	40.654.116,19	1,32%	-100.311.054,39	-3,23%
Saldo orçamental	203.782.119,22	272.863.104,45	805.657.315,21	473.060.840,13	655.981.428,15	182.920.588,02	38,67%	69.080.985,23	33,90%	532.794.210,76	195,26%	-149.675.887,06	-18,58%
Subsistema Previdencial													
Total													
Receitas efectivas	9.689.643.764,11	10.317.350.591,90	10.832.498.213,64	11.552.086.950,00	11.594.544.456,54	42.457.506,54	0,37%	627.706.827,79	6,48%	515.147.621,74	4,99%	762.046.242,90	7,03%
Despesas efectivas	9.715.446.086,08	10.459.119.260,05	10.909.491.500,11	11.579.396.220,09	11.343.786.831,56	-235.609.388,53	-2,03%	743.673.173,97	7,65%	450.372.240,06	4,31%	434.295.331,45	3,98%
Saldo orçamental	-25.802.321,97	-141.768.668,15	-76.993.286,47	-27.309.270,09	250.757.624,98	278.066.895,07	-1018,21%	-115.966.346,18	449,44%	64.775.381,68	-45,69%	327.750.911,45	-425,69%
Repartição													
Receitas efectivas	9.475.102.083,35	10.102.798.476,30	10.612.793.348,99	11.161.438.351,00	11.204.864.976,91	43.426.625,91	0,39%	627.696.392,95	6,62%	509.994.872,69	5,05%	592.071.627,92	5,58%
Despesas efectivas	9.710.755.705,01	10.454.736.215,03	10.900.313.840,34	11.572.588.003,09	11.340.134.997,42	-232.453.005,67	-2,01%	743.980.510,02	7,66%	445.577.625,31	4,26%	439.821.157,08	4,03%
Saldo orçamental	-235.653.621,66	-351.937.738,73	-287.520.491,35	-411.149.652,09	-135.270.020,51	275.879.631,58	-67,10%	-116.284.117,07	49,35%	64.417.247,38	-18,30%	152.250.470,84	-52,95%
Capitalização													
Receitas efectivas	214.541.680,76	214.552.115,60	219.704.864,65	390.648.599,00	389.679.479,63	-969.119,37	-0,25%	10.434,84	0,00%	5.152.749,05	2,40%	169.974.614,98	77,36%
Despesas efectivas	4.690.381,07	4.383.045,02	9.177.659,77	6.808.217,00	3.651.834,14	-3.156.382,86	-46,36%	-307.336,05	-6,55%	4.794.614,75	109,39%	-5.525.825,63	-60,21%
Saldo orçamental	209.851.299,69	210.169.070,58	210.527.204,88	383.840.382,00	386.027.645,49	2.187.263,49	0,57%	317.770,89	0,15%	358.134,30	0,17%	175.500.440,61	83,36%
Subsistema Acção Social													
Receitas efectivas	1.425.990.830,71	1.597.112.328,62	1.630.959.725,93	1.695.350.428,00	1.684.214.480,44	-11.135.947,56	-0,66%	171.121.497,91	12,00%	33.847.397,31	2,12%	53.254.754,51	3,27%
Despesas efectivas	1.347.406.645,87	1.402.038.056,77	1.529.046.045,74	1.691.418.060,91	1.507.491.910,27	-183.926.150,64	-10,87%	54.631.410,90	4,05%	127.007.988,97	9,06%	-21.554.135,46	-1,41%
Saldo orçamental	78.584.184,84	195.074.271,85	101.913.680,19	3.932.367,09	176.722.570,17	172.790.203,08	4394,05%	116.490.087,01	148,24%	-93.160.591,66	-47,76%	74.808.889,97	73,40%
Total receita efectiva	**16.864.061.376,29**	**18.005.649.397,56**	**19.482.564.614,58**	**20.362.768.272,00**	**20.314.053.763,78**	**-48.714.508,22**	**-0,24%**	**1.141.588.021,27**	**6,77%**	**1.476.915.217,02**	**8,20%**	**831.489.149,20**	**4,27%**
Total despesa efectiva	**16.572.849.351,28**	**17.707.862.594,27**	**18.695.156.677,28**	**19.897.182.208,87**	**19.142.300.612,13**	**-754.881.596,74**	**-3,79%**	**1.135.013.242,99**	**6,85%**	**987.294.083,01**	**5,58%**	**447.143.934,85**	**2,39%**
Saldo Orçamental	**291.212.025,01**	**297.786.803,29**	**787.407.937,30**	**465.586.063,13**	**1.171.753.151,65**	**706.167.088,52**	**151,67%**	**6.574.778,28**	**2,26%**	**489.621.134,01**	**164,42%**	**384.345.214,35**	**48,81%**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social - 2007

Execução Orçamental

Saldo - corrente, capital e primário

(em euro)

	CSS 2004	CSS 2005	CSS 2006	Orçamento Revisto 2007	CSS 2007	Desvio Orçamental		Variação CSS2005 - CSS2004		Variação CSS2006 - CSS2005		Variação CSS2007 - CSS2006	
						Valor absoluto	Em %	Valor absoluto	Em %	Valor absoluto	Em %	Valor absoluto	Em %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(4)	(7)=(6)/(4)*100	(8)=(2)-(1)	(9)=(8)/(1)	(10)=(3)-(2)	(11)=(10)/(2)*100	(12)=(5)-(3)	(13)=(12)/(3)*100
Receitas e transferências correntes+outras (A)	**16.835.435.138,92**	**17.972.636.682,90**	**19.448.241.045,25**	**20.295.411.113,00**	**20.260.081.240,11**	**-35.329.872,89**	**-0,17%**	**1.137.201.543,98**	**6,75%**	**1.475.604.362,35**	**8,21%**	**811.840.194,86**	**4,17%**
Contribuições para a Segurança Social	10.438.569.844,53	11.037.320.825,13	11.608.054.409,27	12.343.104.862,00	12.369.715.366,14	26.610.504,14	0,22%	598.750.980,60	5,74%	570.733.584,14	5,17%	**761.660.956,87**	6,56%
Impostos Indirectos (IVA) [2]	550.899.996,00	592.032.882,88	632.999.999,99	658.320.000,00	658.299.999,96	-20.000,04	0,00%	41.132.886,88	7,47%	40.967.117,11	6,92%	**25.299.999,97**	4,00%
Transferências do OE	4.217.648.831,00	4.950.220.823,00	5.655.370.980,00	5.978.050.601,00	5.980.118.619,00	2.068.018,00	0,03%	732.571.992,00	17,37%	705.150.157,00	14,24%	**324.747.639,00**	5,74%
Outras receitas correntes	1.628.316.467,39	1.393.062.151,89	1.551.815.655,99	1.315.935.650,00	1.251.947.255,01	-63.988.394,99	-4,86%	-235.254.315,50	-14,45%	158.753.504,10	11,40%	**-299.868.400,98**	-19,32%
Despesas e transferências correntes (B)	**16.504.399.262,81**	**17.650.583.723,51**	**18.621.257.422,38**	**19.802.201.620,04**	**19.078.984.545,66**	**-723.217.074,38**	**-3,65%**	**1.146.184.460,70**	**6,94%**	**970.673.698,87**	**5,50%**	**457.727.123,28**	**2,46%**
Administração	386.627.884,82	396.349.971,84	405.467.291,80	424.262.530,00	397.251.825,21	-27.010.704,79	-6,37%	9.722.087,02	2,51%	9.117.319,96	2,30%	**-8.215.466,59**	-2,03%
Pensões e complementos	9.864.942.888,31	10.688.271.303,40	11.423.371.669,21	12.225.286.480,00	12.113.096.824,42	-112.189.655,58	-0,92%	823.328.415,09	8,35%	735.100.365,81	6,88%	**689.725.155,21**	6,04%
Regime geral	7.678.637.288,83	8.345.898.266,45	8.909.344.200,74	9.586.365.702,00	9.518.952.135,09	-67.413.566,91	-0,70%	667.260.977,62	8,69%	563.445.934,29	6,75%	**609.607.934,35**	6,84%
Regime não contributivo	1.070.431.975,58	1.231.857.175,78	1.432.455.668,66	1.576.359.749,00	1.548.263.740,56	-28.096.008,44	-1,78%	161.425.200,20	15,08%	200.598.492,88	16,28%	**115.808.071,90**	8,08%
Regime especial de Seg. Soc. Act. Agricolas	950.503.408,88	943.860.672,44	920.747.824,66	898.395.750,00	886.763.591,67	-11.632.158,33	-1,29%	-6.642.736,44	-0,70%	-23.112.847,78	-2,45%	**-33.984.232,99**	-3,69%
Convergência de Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		**0,00**	
OE													
OSS													
Outras	165.370.215,02	166.655.188,73	160.823.975,15	164.165.279,00	159.117.357,10	-5.047.921,90	-3,07%	1.284.973,71	0,78%	-5.831.213,58	-3,50%	**-1.706.618,05**	-1,06%
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	241.639.484,98	285.298.346,20	334.764.559,96	373.500.000,00	372.596.435,43	-903.564,57	-0,24%	43.658.861,22	18,07%	49.466.213,76	17,34%	**37.831.875,47**	11,30%
Subsídio de desemprego	1.662.370.920,08	1.805.552.830,66	1.827.943.450,51	1.820.312.688,00	1.684.813.958,76	-135.498.729,24	-7,44%	143.181.910,58	8,61%	22.390.619,85	1,24%	**-143.129.491,75**	-7,83%
Acção Social[1]	1.248.692.261,50	1.305.779.231,55	1.417.496.947,04	1.563.935.878,59	1.407.490.039,59	-156.445.839,00	-10,00%	57.086.970,05	4,57%	111.717.715,49	8,56%	**-10.006.907,45**	-0,71%
Outras	3.100.125.823,12	3.169.332.039,86	3.212.213.503,86	3.394.904.043,45	3.103.735.462,25	-291.168.581,20	-8,58%	69.206.216,74	2,23%	42.881.464,00	1,35%	**-108.478.041,61**	-3,38%
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	**331.035.876,11**	**322.052.959,39**	**826.983.622,87**	**493.209.492,96**	**1.181.096.694,45**	**687.887.201,49**	**139,47%**	**-8.982.916,72**	**-2,71%**	**504.930.663,48**	**156,78%**	**354.113.071,58**	**42,82%**
Receitas e transferências capital (D) [1]	28.626.237,37	33.012.714,66	34.323.569,33	67.357.159,00	53.972.523,67	-13.384.635,33	-19,87%	4.386.477,29	15,32%	1.310.854,67	3,97%	**19.648.954,34**	57,25%
Despesas e transferências capital (E) [2]	68.450.088,47	57.278.870,76	73.899.254,90	94.980.588,83	63.316.066,47	-31.664.522,36	-33,34%	-11.171.217,71	-16,32%	16.620.384,14	29,02%	**-10.583.188,43**	-14,32%
Saldo capital (F) = (D)-(E)	**-39.823.851,10**	**-24.266.156,10**	**-39.575.685,57**	**-27.623.429,83**	**-9.343.542,80**	**18.279.887,03**	**-66,18%**	**15.557.695,00**	**-39,07%**	**-15.309.529,47**	**63,09%**	**30.232.142,77**	**-76,39%**
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	**291.212.025,01**	**297.786.803,29**	**787.407.937,30**	**465.586.063,13**	**1.171.753.151,65**	**706.167.088,52**	**151,67%**	**6.574.778,28**	**2,26%**	**489.621.134,01**	**164,42%**	**384.345.214,35**	**48,81%**
Encargos da dívida pública (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Saldo primário (I)= (G)+(H)	**291.212.025,01**	**297.786.803,29**	**787.407.937,30**	**465.586.063,13**	**1.171.753.151,65**	**706.167.088,52**	**151,67%**	**6.574.778,28**	**2,26%**	**489.621.134,01**	**164,42%**	**384.345.214,35**	**48,81%**

[1] Não inclui activos e passivos financeiros

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

Conta da Segurança Social - 2007

Execução Orçamental

Pensões

Análise Comparativa 2002-2007

(em euro)

Pensão Invalidez	CSS 2002 (1)	CSS 2003 (2)	CSS 2004 (3)	CSS 2005 (4)	CSS 2006 (5)	OSS Revisto 2007 (6)	CSS 2007 (7)	Grau de Execução Orçamental em % (8) = (7)/(6)*100	Desvio Orçamental		Variação CSS2003 - CSS2002		Variação CSS2004 - CSS2003		Variação CSS2005 - CSS2004		Variação CSS2006 - CSS2005		Variação CSS2007 - CSS2006	
									Em valor absoluto (9)=(7)-(6)	Em % (10)=(9)/(6)*100	Em valor absoluto (11)=(2)-(1)	Em % (12)=(11)/(1)	Em valor absoluto (13)=(3)-(2)	Em % (14)=(13)/(2)*100	Em valor absoluto (15)=(4)-(3)	Em % (16)=(15)/(3)*100	Em valor absoluto (17)=(5)-(4)	Em % (18)=(17)/(4)*100	Em valor absoluto (19)=(7)-(5)	Em % (20)=(19)/(5)*100
Subsistema Previdencial																				
Pensão Invalidez	942.539.868,78	946.628.825,45	962.844.684,50	939.975.159,96	953.774.514,83	1.001.107.095,00	993.031.986,39	99,19%	-8.075.108,61	-80,66%	4.088.956,67	0,43%	16.215.859,05	1,71%	-22.869.524,54	-2,38%	13.799.354,87	1,47%	39.257.471,56	4,12%
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	0,00	0,00	48.454,29	32.843,27	24.033,85	26.551,00	26.002,70	97,93%	-548,30	-206,51%	0,00		48.454,29		-15.611,02	-32,22%	-8.809,42	-26,82%	1.968,85	8,19%
Subsistema Protecção Fam. e Pol. Act. Emp.																				
Complementos por conjuge a cargo	1.835.523,22	1.588.803,56	1.361.283,07	1.176.217,07	1.014.927,38	880.000,00	875.237,40	99,46%	-4.762,60	-54,12%	-246.719,66	-13,44%	-227.520,49	-14,32%	-185.066,00	-13,59%	-161.289,69	-13,71%	-139.689,98	-13,76%
Complementos > pensão social	4.157.518,52	5.221.581,40	5.994.021,42	5.999.738,05	0,00	0,00	0,00		0,00		1.064.062,88	25,59%	772.440,02	14,79%	5.716,63	0,10%	-5.999.738,05	-100,00%	0,00	
Complementos por dependência	13.300.813,03	14.555.098,38	15.883.690,29	16.907.099,97	18.145.356,07	19.350.000,00	19.299.845,16	99,74%	-50.154,84	-25,92%	1.254.285,35	9,43%	1.328.591,91	9,13%	1.023.409,68	6,44%	1.238.256,10	7,32%	1.154.489,09	6,36%
Subsistema Solidariedade																				
Regime não contributivo																				
Complementos < pensão social	134.154.531,60	148.782.269,69	164.786.571,32	183.219.016,76	206.426.819,91	218.817.540,00	213.786.755,11	97,70%	-5.030.784,89	-229,91%	14.627.738,09	10,90%	16.004.301,63	10,76%	18.432.445,44	11,19%	23.207.803,15	12,67%	7.359.935,20	3,57%
Pensão Invalidez	93.086.345,01	97.389.187,92	105.890.824,43	113.286.053,28	119.162.112,11	131.062.563,00	123.151.277,13	93,96%	-7.911.285,87	-603,63%	4.302.842,91	4,62%	8.501.636,51	8,73%	7.395.228,85	6,98%	5.876.058,83	5,19%	3.989.165,02	3,35%
Complemento Extraordinário Solidariedade	8.024.938,94	8.446.664,83	9.182.075,34	9.678.626,82	10.175.333,00	10.813.431,00	10.540.848,35	97,48%	-272.582,65	-252,08%	421.725,89	5,26%	735.410,51	8,71%	496.551,48	5,41%	496.706,18	5,13%	365.515,35	3,59%
Complementos por dependência	16.615.410,19	18.349.447,05	20.069.228,90	21.995.258,51	23.448.691,93	24.850.000,00	24.681.355,42	99,32%	-168.644,58	-67,87%	1.734.036,86	10,44%	1.719.781,85	9,37%	1.926.029,61	9,60%	1.453.433,42	6,61%	1.232.663,49	5,26%
Regime Transitório rurais																				
Pensão Invalidez	4.984.659,55	4.836.544,65	4.826.996,15	4.826.074,87	4.505.151,00	4.823.283,00	4.113.772,13	85,29%	-709.510,87	-1471,01%	-148.114,90	-2,97%	-9.548,50	-0,20%	-921,28	-0,02%	-320.923,87	-6,65%	-391.378,87	-8,69%
Complemento Extraordinário Solidariedade	430.477,63	421.216,65	420.036,96	399.548,32	386.468,20	408.183,00	352.636,50	86,39%	-55.546,50	-1360,82%	-9.260,98	-2,15%	-1.179,69	-0,28%	-20.488,64	-4,88%	-13.080,12	-3,27%	-33.831,70	-8,75%
Complementos por dependência	928.542,35	969.302,12	969.207,56	954.574,48	910.163,79	882.814,00	872.310,64	98,81%	-10.503,36	-118,98%	40.759,77	4,39%	-94,56	-0,01%	-14.633,08	-1,51%	-44.410,69	-4,65%	-37.853,15	-4,16%
RESSAA																				
Pensão Invalidez	44.669.019,91	40.857.007,61	38.164.322,78	35.296.941,60	32.418.596,20	31.616.760,00	29.676.291,31	93,86%	-1.940.468,69	-613,75%	-3.812.012,30	-8,53%	-2.692.684,83	-6,59%	-2.867.381,18	-7,51%	-2.878.345,40	-8,15%	-2.742.304,89	-8,46%
Complementos por dependência	2.039.642,93	2.044.419,62	2.034.602,49	2.084.419,48	2.082.620,66	2.066.119,00	2.002.050,88	96,90%	-64.068,12	-310,09%	4.776,69	0,23%	-9.817,13	-0,48%	49.816,99	2,45%	-1.798,82	-0,09%	-80.569,78	-3,87%
Regime Especial Ferroviários																				
Pensão Invalidez	8.295,74	1.985,91	2.467,25	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		-6.309,83	-76,06%	481,34	24,24%	-2.467,25	-100,00%				
Pensão Invalidez dos desalojados das ex-colónias	421.371,46	377.678,66	347.699,54	315.736,92	294.658,81	261.668,00	258.133,45	98,65%	-3.534,55	-135,08%	-43.692,80	-10,37%	-29.979,12	-7,94%	-31.962,62	-9,19%	-21.078,11	-6,68%	-36.525,36	-12,40%
Complemento Especial Pensão Antigos Combatentes											0,00	#DIV/0!	0,00		0,00					
Pensão Invalidez	0,00	0,00	2.560.243,00	4.538.264,80	4.705.019,30	5.636.720,00	5.309.168,82	94,19%	-327.551,18	-581,10%	0,00		2.560.243,00		1.978.021,80	77,26%	166.754,50	3,67%	604.149,52	12,84%
Total Invalidez	1.267.196.958,86	1.290.470.033,50	1.335.386.409,29	1.340.685.574,16	1.377.474.467,04	1.452.602.727,00	1.427.977.671,39	98,30%	-24.625.055,61	-169,52%	23.273.074,64	1,84%	44.916.375,79	3,48%	5.299.164,87	0,40%	36.788.892,88	2,74%	50.503.204,35	3,67%

(em euro)

Pensão Sobrevivência	CSS 2002 (1)	CSS 2003 (2)	CSS 2004 (3)	CSS 2005 (4)	CSS 2006 (5)	OSS Revisto 2007 (6)	CSS 2007 (7)	Grau de Execução Orçamental em % (8) = (7)/(6)*100	Desvio Orçamental		Variação CSS2003 - CSS2002		Variação CSS2004 - CSS2003		Variação CSS2005 - CSS2004		Variação CSS2006 - CSS2005		Variação CSS2007 - CSS2006	
									Em valor absoluto (9)=(7)-(6)	Em % (10)=(9)/(6)*100	Em valor absoluto (11)=(2)-(1)	Em % (12)=(11)/(1)	Em valor absoluto (13)=(3)-(2)	Em % (14)=(13)/(2)*100	Em valor absoluto (15)=(4)-(3)	Em % (16)=(15)/(3)*100	Em valor absoluto (17)=(5)-(4)	Em % (18)=(17)/(4)*100	Em valor absoluto (19)=(7)-(5)	Em % (20)=(19)/(5)*100
Subsistema Previdencial																				
Pensão Sobrevivência	1.046.144.860,68	1.117.257.264,63	1.242.689.969,57	1.278.239.046,25	1.358.415.447,50	1.456.631.403,00	1.432.725.744,80	98,36%	-23.905.658,20	-164,12%	71.112.403,95	6,80%	125.432.704,94	11,23%	35.549.076,68	2,86%	80.176.401,25	6,27%	74.310.297,30	5,47%
Montante provisório de sobrevivência	22.924,48	4.304,73	34,43	41,29	0,00	3.700,00	527,84	14,27%	-3.172,16	-8573,41%	-18.619,75	-81,22%	-4.270,30	-99,20%	6,86	19,92%	-41,29	-100,00%	527,84	
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	0,00	0,00	2.570,52	842,10	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		2.570,52		-1.728,42	-67,24%	-842,10	-100,00%	0,00	
Subsistema Protecção Fam. e Pol. Act. Emp.																				
Complementos > pensão social	813,62	1.412,96	109.908,92	95.899,54	0,00	0,00	0,00		0,00		599,34	73,66%	108.495,96	7678,63%	-14.009,38	-12,75%	-95.899,54	-100,00%	0,00	
Complementos por dependência	13.187.644,92	14.311.889,22	15.372.548,49	16.628.070,66	17.571.157,43	23.600.000,00	23.550.270,49	99,79%	-49.729,51	-21,07%	1.124.244,30	8,52%	1.060.659,27	7,41%	1.255.522,17	8,17%	943.086,77	5,67%	5.979.113,06	34,03%
Subsistema Solidariedade																				
Regime não contributivo																				
Complementos < pensão social	46.877.986,75	58.117.629,64	72.138.510,79	85.984.130,49	100.512.107,10	114.472.297,00	113.311.103,33	98,99%	-1.161.193,67	-101,44%	11.239.642,89	23,98%	14.020.881,15	24,13%	13.845.619,70	19,19%	14.527.976,61	16,90%	12.798.996,23	12,73%
Pensão Sobrevivência	739.589,85	879.757,68	965.028,59	1.084.170,60	1.316.381,71	1.821.519,00	1.263.655,25	69,37%	-557.863,75	-3062,63%	140.167,83	18,95%	85.270,91	9,69%	119.142,01	12,35%	232.211,11	21,42%	-52.726,46	-4,01%
Complementos por dependência	0,00	920,11	977,31	664,92	1.086,72	530.000,00	527.291,26	99,49%	-2.708,74	-51,11%	920,11		57,20	6,22%	-312,39	-31,96%	421,80	63,44%	526.204,54	48421,35%
Regime Transitório rurais											0,00	#DIV/0!	0,00		0,00					
Pensão Sobrevivência	1.159.201,91	1.271.704,38	1.279.064,65	1.273.464,56	1.227.853,07	1.282.214,00	1.186.173,10	92,51%	-96.040,90	-749,02%	112.502,47	9,71%	7.360,27	0,58%	-5.600,09	-0,44%	-45.611,49	-3,58%	-41.679,97	-3,39%
Complementos por dependência	127.690,04	131.880,24	130.547,44	135.046,68	147.354,01	187.294,00	162.141,77	86,57%	-25.152,23	-1342,93%	4.190,20	3,28%	-1.332,80	-1,01%	4.499,24	3,45%	12.307,33	9,11%	14.787,76	10,04%
RESSAA																				
Pensão Sobrevivência	123.073.678,11	126.534.818,63	131.280.471,72	134.850.672,13	134.945.294,91	139.477.690,00	132.990.090,13	95,35%	-6.487.599,87	-465,14%	3.461.140,52	2,81%	4.745.653,09	3,75%	3.570.200,41	2,72%	94.622,78	0,07%	-1.955.204,78	-1,45%
Complementos por dependência	1.925.175,24	2.033.301,44	2.089.228,06	2.244.013,71	2.337.277,77	3.220.701,00	3.167.339,81	98,34%	-53.361,19	-165,68%	108.126,20	5,62%	55.926,62	2,75%	154.785,65	7,41%	93.264,06	4,16%	830.062,04	35,51%
Regime Especial Ferroviários																				
Pensão Sobrevivência	16.023.555,07	19.421.502,24	19.742.233,39	19.990.705,70	20.941.103,92	21.182.187,00	21.036.483,46	99,31%	-145.703,54	-68,79%	3.397.947,17	21,21%	320.731,15	1,65%	248.472,31	1,26%	950.398,22	4,75%	95.379,54	0,46%
Pensão Sobrevivência dos desalojados das ex-colónias	4.562.975,87	4.510.918,86	4.362.927,19	4.729.547,43	4.409.165,00	4.789.410,00	4.783.815,04	99,88%	-5.594,96	-11,68%	-52.057,01	-1,14%	-147.991,67	-3,28%	366.620,24	8,40%	-320.382,43	-6,77%	374.650,04	8,50%
Complemente Especial Pensão Antigos Combatentes																				
Pensão Sobrevivência	0,00	0,00	354.772,02	1.351.561,20	1.535.046,85	2.398.732,00	2.362.531,25	98,49%	-36.200,75	-150,92%	0,00		354.772,02		996.789,18	280,97%	183.485,65	13,58%	827.484,40	53,91%
Total Sobrevivência	1.253.846.096,54	1.344.477.304,76	1.490.518.793,09	1.546.607.877,26	1.643.359.275,99	1.769.597.147,00	1.737.067.167,53	98,16%	-32.529.979,47	-183,83%	90.631.208,22	7,23%	146.041.488,33	10,86%	56.089.084,17	3,76%	96.751.398,73	6,26%	93.707.891,54	5,70%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

(em euro)

Pensões Velhice	CSS 2002 (1)	CSS 2003 (2)	CSS 2004 (3)	CSS 2005 (4)	CSS 2006 (5)	OSS Revisto 2007 (6)	CSS 2007 (7)	Grau de Execução Orçamental em % (8) = (7)/(6)*100	Desvio Orçamental		Variação CSS2003 - CSS2002		Variação CSS2004 - CSS2003		Variação CSS2005 - CSS2004		Variação CSS2006 - CSS2005		Variação CSS2007 - CSS2006	
									Em valor absoluto (9)=(7)-(6)	Em % (10)=(9)/(6)*100	Em valor absoluto (11)=(2)-(1)	Em % (12)=(11)/(1)	Em valor absoluto (13)=(3)-(2)	Em % (14)=(13)/(2)*100	Em valor absoluto (15)=(4)-(3)	Em % (16)=(15)/(3)*100	Em valor absoluto (17)=(5)-(4)	Em % (18)=(17)/(4)*100	Em valor absoluto (19)=(7)-(5)	Em % (20)=(19)/(5)*100
Subsistema Previdencial																				
Pensão Velhice + Equiv. Actuarial	4.134.499.347,02	4.525.272.425,57	5.015.196.621,39	5.626.812.806,77	6.022.308.398,09	6.493.496.918,00	6.458.538.084,44	99,46%	-34.958.833,56	-53,84%	390.773.078,55	9,45%	489.924.195,82	10,83%	611.616.185,38	12,20%	395.495.591,32	7,03%	436.229.686,35	7,24%
Montante provisório de velhice	12.913,40	475,02	117,54	59,54	938,68	2.500,00	1.238,60	49,54%	-1.261,40	-5045,60%	-12.438,38	-96,32%	-357,48	-75,26%	-58,00	-49,34%	879,14	1476,55%	299,92	31,95%
Complemento de Pensão - Portaria 193/79	0,00	0,00	1.579.979,23	1.524.465,62	1.464.299,70	1.483.142,00	1.391.920,19	93,85%	-91.221,81	-615,06%	0,00		1.579.979,23		-55.513,61	-3,51%	-60.165,92	-3,95%	-72.379,51	-4,94%
Regimes especiais	0,00	0,00							0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
Subsistema Protecção Fam. e Pol. Act. Emp.									0,00		0,00		0,00		0,00					
Complementos por conjuge a cargo	14.753.627,50	14.435.079,89	14.020.463,89	13.426.746,55	12.789.647,18	12.200.000,00	12.118.703,27	99,33%	-81.296,73	-66,64%	-318.547,61	-2,16%	-414.616,00	-2,87%	-593.717,34	-4,23%	-637.099,37	-4,75%	-670.943,91	-5,25%
Complementos > pensão social	12.162.104,79	16.527.939,64	21.708.358,34	25.529.898,83	0,00	0,00	0,00		0,00		4.365.834,85	35,90%	5.180.418,70	31,34%	3.821.540,49	17,60%	-25.529.898,83	-100,00%	0,00	
Complementos por dependência	90.623.972,12	101.391.468,63	113.565.255,07	129.420.130,93	142.729.492,08	152.350.000,00	152.269.863,60	99,95%	-80.136,40	-5,26%	10.767.496,51	11,88%	12.173.786,44	12,01%	15.854.875,86	13,96%	13.309.361,15	10,28%	9.540.371,52	6,68%
Pensões por antecipação da idade de reforma	228.096.453,31	248.978.494,12	268.259.327,87	290.129.200,05	381.105.987,95	425.234.393,00	425.122.710,21	99,97%	-111.682,79	-2,63%	20.882.040,81	9,15%	19.280.833,75	7,74%	21.869.872,18	8,15%	90.976.787,90	31,36%	44.016.722,26	11,55%
Subsistema Solidariedade																				
Regime não contributivo																				
Complementos < pensão social	351.767.573,17	432.514.476,48	536.514.536,30	653.405.251,14	806.027.998,15	903.415.695,00	892.704.667,15	98,81%	-10.711.027,85	-118,56%	80.746.903,31	22,95%	104.000.059,82	24,05%	116.890.714,84	21,79%	152.622.747,01	23,36%	86.676.669,00	10,75%
Pensão Velhice	133.615.736,39	137.013.079,32	142.103.298,55	144.111.918,73	145.949.576,76	150.192.262,00	148.656.625,25	98,98%	-1.535.636,75	-102,24%	3.397.342,93	2,54%	5.090.219,23	3,72%	2.008.620,18	1,41%	1.837.658,03	1,28%	2.707.048,49	1,85%
Complemento Extraordinário Solidariedade	11.434.494,77	11.152.028,94	11.710.281,86	11.609.601,73	11.631.518,74	11.949.235,00	11.585.992,54	96,96%	-363.242,46	-303,99%	-282.465,83	-2,47%	558.252,92	5,01%	-100.680,13	-0,86%	21.917,01	0,19%	-45.526,20	-0,39%
Complementos por dependência	6.424.477,79	6.661.863,10	7.070.642,19	7.482.482,80	7.804.042,53	8.435.207,00	8.054.169,77	95,48%	-381.037,23	-451,72%	237.385,31	3,70%	408.779,09	6,14%	411.840,61	5,82%	321.559,73	4,30%	250.127,24	3,21%
Regime transitório rurais									0,00		0,00		0,00		0,00					
Pensão Velhice	61.895.891,77	55.641.025,79	51.651.928,40	46.199.894,51	41.570.693,65	37.734.262,00	36.502.111,18	96,73%	-1.232.150,82	-326,53%	-6.254.865,98	-10,11%	-3.989.097,39	-7,17%	-5.452.033,89	-10,56%	-4.629.200,86	-10,02%	-5.068.582,47	-12,19%
Complemento Extraordinário Solidariedade	6.170.114,37	6.451.956,99	6.338.086,72	6.391.715,08	6.591.604,99	6.950.000,00	6.931.939,60	99,74%	-18.060,40	-25,99%	281.842,62	4,57%	-113.870,27	-1,76%	53.628,36	0,85%	199.889,91	3,13%	340.334,61	5,16%
Complementos por dependência	7.746.251,00	7.247.699,96	6.848.893,29	6.523.427,33	6.177.247,94	5.784.127,00	5.721.146,38	98,91%	-62.980,62	-108,89%	-498.551,04	-6,44%	-398.806,67	-5,50%	-325.465,96	-4,75%	-346.179,39	-5,31%	-456.101,56	-7,38%
RESSAA																				
Pensão Velhice	736.174.381,33	723.707.502,05	719.385.550,91	707.653.288,04	684.482.218,71	656.128.319,00	653.706.717,44	99,63%	-2.421.601,56	-36,91%	-12.466.879,28	-1,69%	-4.321.951,14	-0,60%	-11.732.262,87	-1,63%	-23.171.069,33	-3,27%	-30.775.501,27	-4,50%
Complementos por dependência	50.677.035,12	54.011.702,99	57.549.232,92	61.731.337,48	64.481.816,41	65.886.161,00	65.221.102,10	98,99%	-665.058,90	-100,94%	3.334.667,87	6,58%	3.537.529,93	6,55%	4.182.104,56	7,27%	2.750.478,93	4,46%	739.285,69	1,15%
Regime Especial Ferroviários																				
Pensão Velhice	45.613.059,65	45.407.686,72	43.584.849,59	41.934.688,15	40.164.031,00	40.223.182,00	38.138.557,74	94,82%	-2.084.624,26	-518,26%	-205.372,93	-0,45%	-1.822.837,13	-4,01%	-1.650.161,44	-3,79%	-1.770.657,15	-4,22%	-2.025.473,26	-5,04%
Pensão Velhice dos desalojados das ex-colónias	21.252.073,90	21.487.367,18	19.138.871,52	18.918.572,42	16.410.306,43	15.978.922,00	15.861.015,75	99,26%	-117.906,25	-73,79%	235.293,28	1,11%	-2.348.495,66	-10,93%	-220.299,10	-1,15%	-2.508.265,99	-13,26%	-549.290,68	-3,35%
Complemento Especial Pensão Antigos Combatentes																				
Pensão Velhice	0,00	0,00	2.811.390,35	8.172.366,28	10.848.107,19	15.642.281,00	15.525.420,29	99,25%	-116.860,71	-74,71%	0,00		2.811.390,35		5.360.975,93	190,69%	2.675.740,91	32,74%	4.677.313,10	43,12%
											0,00		0,00		0,00					
Total Velhice	5.912.919.507,40	6.407.902.272,39	7.039.037.685,93	7.800.977.851,98	8.402.537.926,18	9.003.086.606,00	8.948.051.985,50	99,39%	-55.034.620,50	-61,13%	494.982.764,99	8,37%	631.135.413,54	9,85%	761.940.166,05	10,82%	601.560.074,20	7,71%	545.514.059,32	6,49%
TOTAL PENSÕES	8.433.962.562,80	9.042.849.610,65	9.864.942.888,31	10.688.271.303,40	11.423.371.669,21	12.225.286.480,00	12.113.096.824,42	99,08%	-112.189.655,58	-91,77%	608.887.047,85	7,22%	822.093.277,66	9,09%	823.328.415,09	8,35%	735.100.365,81	6,88%	689.725.155,21	6,04%

(em euro)

Pensões e complementos	CSS 2002 (1)	CSS 2003 (2)	CSS 2004 (3)	CSS 2005 (4)	CSS 2006 (5)	OSS Revisto 2007 (6)	CSS 2007 (7)	Grau de Execução Orçamental em % (8) = (7)/(6)*100	Desvio Orçamental		Variação CSS2003 - CSS2002		Variação CSS2004 - CSS2003		Variação CSS2005 - CSS2004		Variação CSS2006 - CSS2005		Variação CSS2007 - CSS2006	
									Em valor absoluto (9)=(7)-(6)	Em % (10)=(9)/(6)*100	Em valor absoluto (11)=(2)-(1)	Em % (12)=(11)/(1)	Em valor absoluto (13)=(3)-(2)	Em % (14)=(13)/(2)*100	Em valor absoluto (15)=(4)-(3)	Em % (16)=(15)/(3)*100	Em valor absoluto (17)=(5)-(4)	Em % (18)=(17)/(4)*100	Em valor absoluto (19)=(7)-(5)	Em % (20)=(19)/(5)*100
Subsistema Previdencial	6.123.219.914,36	6.589.163.295,40	7.222.362.431,47	7.846.585.264,80	8.335.987.632,65	8.952.751.309,00	8.885.715.504,96	99,25%	-67.035.804,04	-74,88%	465.943.381,04	7,61%	633.199.136,07	9,61%	624.222.833,33	8,64%	489.402.367,85	6,24%	549.727.872,31	6,59%
Subsistema Protecção Fam. e Pol. Act. Emp.	378.118.471,03	417.011.767,80	456.274.857,36	499.313.001,65	573.356.568,09	633.614.393,00	633.236.630,13	99,94%	-377.762,87	-5,96%	38.893.296,77	10,29%	39.263.089,56	9,42%	43.038.144,29	9,43%	74.043.566,44	14,83%	59.880.062,04	10,44%
Subsistema Solidariedade	1.932.624.177,41	2.036.674.547,45	2.186.305.599,48	2.342.373.036,95	2.514.027.468,47	2.638.920.778,00	2.594.144.689,33	98,30%	-44.776.088,67	-169,68%	104.050.370,04	5,38%	149.631.052,03	7,35%	156.067.437,47	7,14%	171.654.431,52	7,33%	80.117.220,86	3,19%
Total	8.433.962.562,80	9.042.849.610,65	9.864.942.888,31	10.688.271.303,40	11.423.371.669,21	12.225.286.480,00	12.113.096.824,42	99,08%	-112.189.655,58	-91,77%	608.887.047,85	7,22%	822.093.277,66	9,09%	823.328.415,09	8,35%	735.100.365,81	6,88%	689.725.155,21	6,04%

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

XI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

XI.2. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS:

1 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO:

1.1- Denominação e sede das entidades consolidadas:

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social	Rua da Junqueira, 112 – Lisboa
Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais	Avª.Marquês de Tomar, n.º 21 - Lisboa
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	Av. Elias Garcia, 134 – Lisboa
"Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência	R. Artilharia Um, 104 – 3º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	Av. Da Liberdade, 24 – 4º – Lisboa
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	Av. de Berna, 25 – R/C Esq. – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto	Praça José Fontana, 17 – 6º – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade	R. Camilo Castelo Branco, 43 – B – Cave - Lisboa
Fundo de Socorro Social	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência de Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	R. D. Estefânia, 17 – 2º Dto. - Lisboa
Centro de Segurança Social da Madeira	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	R. dos Italianos, 10 – Angra do Heroísmo
Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	Av. Tenente-Coronel José Agostinho – Angra do Heroísmo
Instituto de Acção Social – Região Autónoma dos Açores	R. Almirante Botelho de Sousa – Edifício da Seg. Social 6º – Ponta Delgada

1.2- Indicação dos motivos de inclusão na consolidação:

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.

1.3- Organograma do grupo segurança social

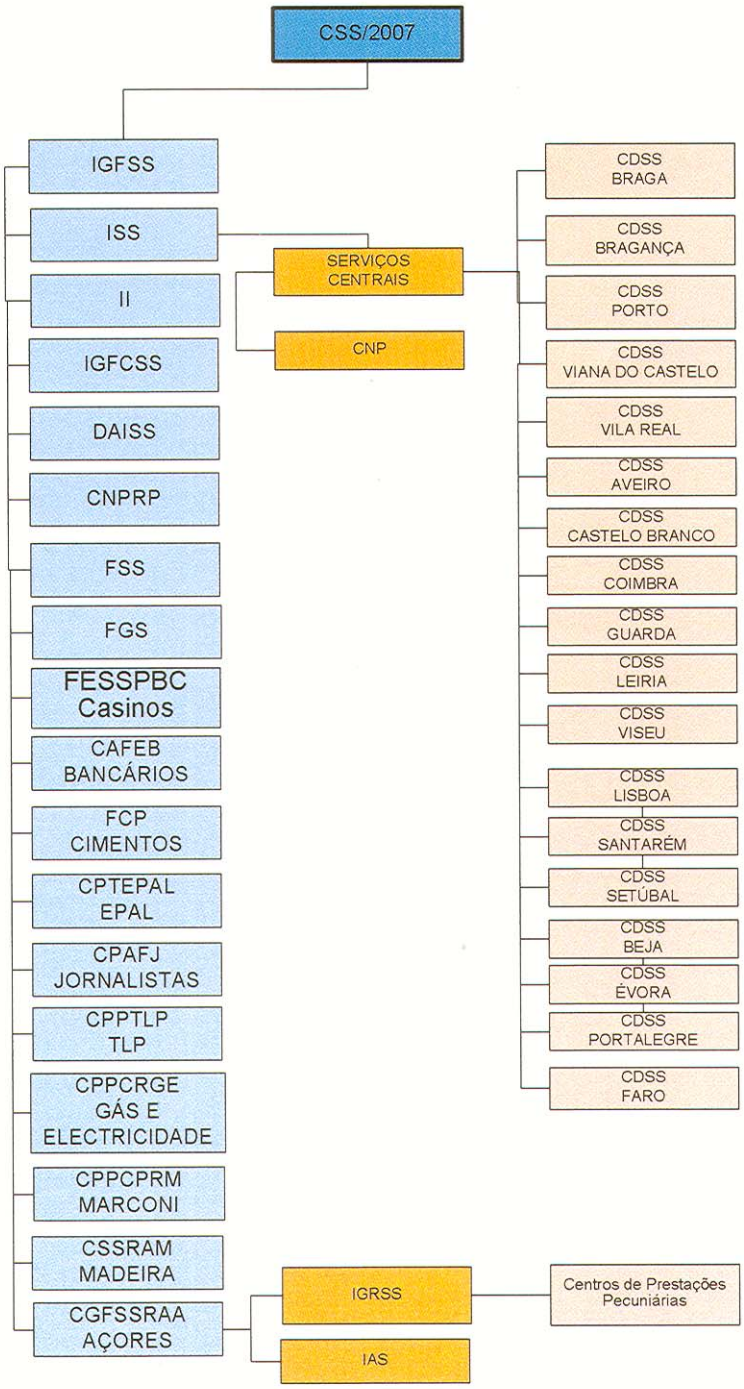

2 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES E SUB-ENTIDADES CONTABILÍSTICAS EXCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DA EXCLUSÃO DA CONSOLIDAÇÃO.

Dado que a farmácia anexa à "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência exerce uma actividade de tal modo diferente que a sua inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas seria incompatível com o objectivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados, foi excluída da consolidação, aplicando-se contudo, o método de equivalência patrimonial.

3- NÚMERO MÉDIO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO, DURANTE O EXERCÍCIO, DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, REPARTIDO POR CATEGORIAS PROFISSIONAIS.

	Pessoal Dirigente	Assessor e Técnico Superior	Médico	Informático	Docente	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	Outros	TOTAL
Nomeação	918	1.613	20	218	370	146	636	5.541	3.009	68	159	**12.698**
Contrato Administrativo de Provimento	127	965	0	9	16	123	13	943	369	7	2	**2.574**
Contrato de trabalho a termo certo	0	5	0	0	0	0	0	4	1	0	1	**11**
Prestação de Serviços	0	23	367	3	3	1	4	1	2	0	0	**404**
Requisição ou destacamento	20	65	31	7	73	2	41	56	26	4	0	**325**
Outras situações	104	157	26	121	0	15	9	27	6	0	52	**517**
Total de efectivos	**1.169**	**2.828**	**444**	**358**	**462**	**287**	**703**	**6.572**	**3.413**	**79**	**214**	**16.529**

4- OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE RELATIVA ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Por força da aplicação do n.º 3 do art. 36º do Dec.- Lei n.º 211/2006 de 27 de Outubro, o Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social, I.P e o Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I.P., apresentaram demonstrações financeiras intercalares, encerrando as contas a 28/08/2007 e reabrindo a 29/08/2007.

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA:

5 – INDICAÇÃO DOS CASOS EM QUE A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO NÃO SEJA SUFICIENTE PARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DÊEM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

À data da elaboração da presente conta consolidada da segurança social, não foi publicado diploma legal que consagre os princípios e os procedimentos a observar não só na preparação e elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, mas também do conjunto de informações específicas a divulgar, dando cumprimento ao previsto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro. Contudo, as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), do Plano Oficial de Contabilidade (POC), as Directrizes Contabilísticas emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública e as normas internacionais de contabilidade constituíram - com as adaptações necessárias

às finalidades (entidades não lucrativas) e natureza (pública) das entidades a quem o POCISSSS aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro, é aplicado – referências utilizadas na presente consolidação da conta da segurança social.
Referir ainda que, posteriormente à aprovação do POCISSSS, foi remetido à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública projecto das normas de consolidação de contas do sistema de solidariedade e segurança social, cuja aprovação se continua a aguardar.

6 – EXPLICITAÇÃO DAS SITUAÇÕES EM QUE NÃO SE PROCEDEU À APLICAÇÃO INTEGRAL DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO FEITA PARA SE OBTER A NECESSÁRIA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES E DOS SEUS EFEITOS NO BALANÇO CONSOLIDADO E NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS.

Nada a assinalar.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO:

7 - DISCRIMINAÇÃO DA RUBRICA "DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO", INDICAÇÃO DOS MÉTODOS DE CÁLCULO ADOPTADOS E EXPLICITAÇÃO DAS VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Nada a assinalar.

8 – EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS EXCEPCIONAIS EM QUE NÃO SE TENHA ADOPTADO O PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO PATRIMÓNIO, NA POSIÇÃO FINANCEIRA E NOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

9 - DESCRIÇÃO DOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO, A POSIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DE UMA ENTIDADE INCLUÍDA NA CONSOLIDAÇÃO QUE TENHAM OCORRIDO ENTRE A DATA DO BALANÇO DESSA ENTIDADE E A DATA DO BALANÇO CONSOLIDADO.

Nada a assinalar.

10 - INFORMAÇÕES QUE TORNEM COMPARÁVEIS OS SUCESSIVOS CONJUNTOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO CASO DE SE ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE, NO DECURSO DO EXERCÍCIO, A COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

11 - INDICAÇÃO DOS CASOS EXCEPCIONAIS EM QUE SE UTILIZOU DA FACULDADE DE A ELEMENTOS DO ACTIVO, DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS INCLUÍDOS NA CONSOLIDAÇÃO, TENHAM SIDO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA DIFERENTES DOS FIXADOS PARA A CONSOLIDAÇÃO.

Os elementos do activo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro.

Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente a valorimetria aplicável à carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS. A avaliação dos activos que compõem o património do FEFSS é efectuada segundo o normativo de valorimetria do referido fundo, que a seguir se transcreve:

Normativo de valorimetria a aplicar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

Artigo 1º - Organização do FEFSS

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) será segmentada em duas componentes:

a) Investimento em Convergência, que inclui os títulos de rendimento fixo com perspectiva de permanência até à maturidade, nos termos do artigo 10°, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rentabilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS;

b) Investimento a Mercado, composta pelos activos não incluídos na componente de Investimento em Convergência;

Artigo 2° - Contabilização

1 - O FEFSS está sujeito, no aspecto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aplicando-se supletivamente as normas" contabilísticas internacionalmente aceites, nomeadamente no que se refere aos critérios valorimétricos.

2 - Os valores contabilizados no FEFSS correspondem ao período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.

3 - As transferências para capitalização são consideradas na conta 7983, de acordo com o estipulado no POCISSSS e na conta 6983 como contrapartida da incorporação no património adquirido.

4 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos mas não recebidos devem ser contabilizados sempre que sejam apresentados relatórios sobre a situação financeira do fundo.

5 - Não devem ser contabilizados como rendimento, juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

6 - Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

7 - Os activos da componente de Investimento em Convergência serão contabilizados pelo seu valor de aquisição, sendo este ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respectivo valor de reembolso e na respectiva taxa efectiva de capitalização.
8 - Em ambas as componentes de Investimento em Convergência e de Investimento a Mercado, os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão

contabilizados nas respectivas contas de resultados, proveitos ou custos, respectivamente:

a) pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se das avaliações;

b) pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se de alienação ou reembolso.

9 - Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

Artigo 3° - Princípios gerais de avaliação

1 - Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os activos que compõem o património do FEFSS devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS:

a) Adoptar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada activo sejam obtidas com uma base segura e consistente;

b) Adoptar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos activos que compõem o património do FEFSS.

2 - Para os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respectivo preço de mercado.

3 - O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um activo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transacções normais de mercado.

4 - Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um activo não foi obtido através de transacções normais de mercado quando, nomeadamente:

a) Esse preço reflecte uma transacção com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;

b) Esse preço teria sido diferente se fosse objecto de uma negociação isolada, em vez de ter ocorrido em conjunto com outras transacções, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;

c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transacção entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;

d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 - Para os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transaccionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transacções efectuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

6 - Os activos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, e bem assim, os activos correspondentes às situações do n.° 3 devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no artigo 6°, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 - Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de realização, o IGFCSS terá em consideração os seguintes princípios:

a) Quando, para um determinado activo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas

fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de activos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transacções efectivamente verificadas;
c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transacção desse activo.

8 - Quando, para efeito da determinação do justo valor, um activo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efectuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do activo em causa.

9 - Na avaliação de activos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 - A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos activos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, nos termos do artigo 5° e seguintes.

Artigo 4° - Periodicidade e momento de referência da avaliação

1 - Os instrumentos financeiros que compõem o património do FEFSS devem, no mínimo, ser avaliados com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos activos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 - Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.
4 - Consideram-se integrantes do património do FEFSS todos os activos resultantes de transacções realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação.

Artigo 5° - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 - No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve reflectir os preços praticados no mercado principal ("primary exchange") conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.° 5 do artigo 3°, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transaccionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

Artigo 6° - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros não admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de

prioridades:

1ª Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do artigo 3º;
2ª Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;

3ª Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores; podem ser adoptados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 - Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCSS pode adoptar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta nomeadamente a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

Artigo 7.º - Participações em instituições de investimento colectivo

O justo valor das participações em instituições de investimento colectivo deve corresponder ao seu valor patrimonial.

Artigo 8.º - Terrenos ou edifícios

1 - O valor de mercado, ou seja, o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem;

2 - Determina-se o valor de mercado através de uma avaliação separada de cada terreno ou edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efectuada por um perito independente e cuja capacidade técnica seja devidamente comprovada. Adicionalmente, a avaliação deverá ser realizada nos termos definidos no número 1 e, supletivamente, nas normas contabilísticas . internacionalmente aceites.

3 - Devem ser efectuadas avaliações separadas de cada terreno ou edifício pelo menos todos os cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.
4 - No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transacção de aquisição.

Artigo 9.º - Empréstimos de valores e depósitos

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros activos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respectivas características intrínsecas.

Artigo 10.º - Activos a deter até à maturidade

1 - Os títulos de rendimento fixo incluídos na componente de Investimento em Convergência são avaliados pelo seu valor de aquisição ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respectivo valor de reembolso e na respectiva taxa efectiva de capitalização.

2 - Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência activos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade, a determinar nos termos do artigo 11º, e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de call option antes da maturidade, quando exista, não seja previsível.

3 - Em nenhum ano, o valor do Fundo deduzido do montante afecto à componente Investimento em Convergência pode ser inferior às necessidades de utilização previstas para o ano seguinte.

4 - Se o IGFCSS vender, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores.

5 - O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou se a quantidade e valor dos títulos em causa tenha sido insignificante relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade existentes na carteira do fundo.

Artigo 11.° - Capacidade de detenção até à maturidade

1 - Para aferir a capacidade de deter activos até à respectiva maturidade, os mesmos devem ser sujeitos ao seguinte teste:

a) Projecta-se o valor da componente Investimento em Convergência até ao ano de vencimento do título com maior prazo de maturidade;

b) Compara-se o valor calculado em a) com o valor projectado mais recente sobre a evolução do FEFSS. Esta comparação deve ser realizada para cada ano;

c) o valor da componente Investimento em Convergência tem que ser tal que, em nenhum ano, o valor calculado em a) ultrapasse o valor projectado do FEFSS;

2 - Para o cálculo referido em 1., pode ser considerado como data de maturidade de um título aquela para a qual o FEFSS detenha uma opção irrevogável e unilateral de venda, sendo necessariamente o seu valor igual ou superior ao valor do título estimado de acordo com o método de convergência também à mesma data;

3 - Caso da realização do teste descrito em 1. resulte um excesso da componente Investimento em Convergência, esse excesso deverá passar a ser valorizado ao seu justo valor. Subsequentemente, apenas poderão ser integrados títulos na componente Investimento em Convergência quando:

a) Existir capacidade de acordo com o teste descrito em 1;

b) Existam expectativas de que a capacidade se manterá no médio prazo;

c) Se houverem passado pelo menos dois anos.

Artigo 12.° - Procedimentos internos

Os casos previstos no n° 4 do artigo 3° e no artigo 6° serão obrigatoriamente objecto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos activos.

Artigo 13° - Certificação

Os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo IGFCSS para a avaliação dos activos que compõem o património do FEFSS serão objecto de apreciação anual pela Comissão de Fiscalização do IGFCSS.

Artigo 14° - Revogações

Com a entrada em vigor da presente norma são revogadas todas as disposições anteriores relativas à avaliação dos activos que compõem o património do FEFSS.

Artigo 15° - Entrada em vigor

O presente normativo aplica-se pela primeira vez à avaliação do património do FEFSS correspondente ao encerramento de contas do ano 2003.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o IGFCSS abandonou a valorização em convergência de parte da carteira de Dívida Pública, dado que, tendo em vista uma gestão mais adequada, deixou de ter intenção de a manter até à maturidade.

A decisão foi tomada pelo Conselho Directivo do IGFCSS em 19 de Dezembro de 2007, considerando o nível da curva de rendimentos da dívida Portuguesa e, sobretudo, os constrangimentos operacionais decorrentes da gestão do valor mínimo de 50% que o FEFSS tem de ter investido em dívida pública Portuguesa. Os elevados montantes das amortizações daquelas emissões implicariam custos indesejados do reinvestimento forçado em curtos espaços de tempo.

Consequentemente, o valor classificado em 31 de Dezembro de 2006 como "Títulos de dívida pública – Investimento em convergência" no valor de 1.964.190.763,94 Euros correspondentes a títulos de dívida pública nacional e que se encontravam registados pelo seu valor de aquisição, ajustado de forma escalonada até ao momento do reembolso com base no respectivo valor de reembolso e na respectiva taxa efectiva de capitalização, foram reclassificados para a rubrica "Títulos de dívida Pública" os quais são registados pelo seu justo valor.

O valor contabilístico desta carteira apresentava, em 31 de Dezembro de 2007, imediatamente antes da reclassificação efectuada o valor contabilístico de 1.890.511.538,00 Euros, uma diferença face ao seu valor de mercado de 48.202.864,41 Euros (78.245.72,16 Euros em 31 de Dezembro de 2006), valor esse que foi reconhecido na demonstração de resultados em consequência da alteração de critério, tendo afectado positivamente os resultados do exercício.

Tendo em consideração a política definida pelo IGFCSS a utilização da carteira de convergência encontra-se inibida durante os próximos dois exercícios.

Em 31 de Dezembro de 2007 (imediantamente antes da reclassificação efectuada) e de 2006 os activos que integravam a componente de Investimento em Convergência apresentavam as seguintes diferenças entre o valor contabilístico unitário e o seu valor de mercado:

31 de Dezembro de 2007

Titulo	Descricao Activo	Quantidade	Taxa Juro	Valor contab. unitário	Valor por Balanço	Preço Mercado	Valor de Mercado	Diferenças
PTOTEBOE0012	OT 5.375 23/06/2008	35,853,326	5.375	100.6139	36,073,428.36	100.4971	36,031,548.58	(41,879.78)
PTOTEKOE0003	OT 5.00 15/06/2012	537,000,000	5.000	99.4507	534,050,475.60	103.0649	553,458,314.31	19,407,838.71
PTOTEJOE0006	OT 5.15 06/15/2011	370,000,000	5.150	99.6645	368,758,650.96	102.8729	380,629,778.10	11,871,127.14
PTOTEHOE0008	OT 5.85 20/05/2010	55,000,000	5.850	101.2334	55,678,361.83	103.7328	57,053,022.95	1,374,661.12
PTOTECOE0011	OT 3.95 15/07/2009	498,855,774	3.950	99.0272	494,002,891.40	99.7491	497,603,925.37	3,601,033.97
PTOTEGOE0009	OT 5.45 23/09/2013	390,863,226	5.450	102.8359	401,947,729.85	105.9035	413,937,813.10	11,990,083.24
					1,890,511,538.00		**1,938,714,402.40**	**48,202,864.41**

31 de Dezembro de 2006

Título	DescricaoActivo	Quantidade/Montante	ValorTaxaJuro	Valor contabilistico unitário	Valor por Balanço	Preço Mercado	Valor de Mercado	Diferenças
PTOTEBOE0012	OT 5.375 23/06/2008	35,853,326.00	5.375	101.9128178350	36,539,134.81	102.0490	36,587,960.65	48,825.84
PTOTEXOE0016	OT 4.875 17/08/2007	75,010,000.00	4.875	100.0237784271	75,027,836.20	100.6160	75,472,061.60	444,225.40
PTOTEKOE0003	OT 5.00 15/06/2012	537,000,000.00	5.000	99.3496623360	533,507,686.74	104.8070	562,813,590.00	29,305,903.26
PTOTEJOE0006	OT 5.15 06/15/2011	370,000,000.00	5.150	99.5865513512	368,470,240.00	104.5840	386,960,800.00	18,490,560.00
PTOTEHOE0008	OT 5.85 20/05/2010	55,000,000.00	5.850	101.7201285044	55,946,070.68	105.8420	58,213,100.00	2,267,029.32
PTOTECOE0011	OT 3.95 15/07/2009	498,855,774.00	3.950	98.4442440959	491,094,795.84	100.0190	498,950,556.60	7,855,760.75
PTOTEGOE0009	OT 5.45 23/09/2013	390,863,226.00	5.450	103.2599059763	403,604,999.66	108.3340	423,437,767.25	19,832,767.59
					1,964,190,763.94		2,042,435,836.10	78,245,072.16

As obrigações OT 4.875 17/08/2007 foram reembolsadas em 17 de Agosto de 2007 pelo montante de 75.010.000 Euros.

12 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA RUBRICA "DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO" PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

13 - OPÇÃO USADA PELO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO QUANTO À CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS ASSOCIADAS.

Dando cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, os investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto encontram-se registados pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando:
"a) o investimento foi adquirido e detido exclusivamente com vista à sua subsequente alienação no futuro próximo";
"b) opere sob restrições severas a longo prazo que significativamente diminuam a sua capacidade de transferir fundos para o investidor".

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS:

14- MONTANTE GLOBAL DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS QUE NÃO FIGUREM NO BALANÇO CONSOLIDADO, NA MEDIDA EM QUE A SUA INDICAÇÃO SEJA ÚTIL PARA A APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Os compromissos financeiros imediatos encontram-se evidenciados no balanço consolidado.

15- DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO POR AVALES E GARANTIAS PRESTADAS, DESDOBRANDO – AS DE ACORDO COM A NATUREZA DESTAS E MENCIONANDO EXPRESSAMENTE AS GARANTIAS REAIS.

Nada a assinalar.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

16- INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES.

Consideram-se aplicados os critérios de valorimetria previstos no POCISSSS, em particular:

Rubricas	Critérios valorimétricos
Imobilizações	O activo imobilizado encontra-se valorizado ao seu custo de aquisição ou ao custo de produção. Tratando-se de activos imobilizados obtidos a título gratuito, considerou-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos legais. Nos casos em que os investimentos financeiros, tiverem à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objecto de amortização correspondente à diferença, se for previsível que a redução desse valor seja permanente. A amortização extraordinária não é mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram. Os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização Relativamente aos critérios de valorimetria adoptados pelo IGFCSS, vide nota nº 11.
Amortizações	Calculadas pelo método de quotas constantes. Aplicou-se a Portaria N.º 671/2000 de 17 de Abril. Utilizou-se a faculdade prevista no art.º 34º da referida Portaria
Existências	Valorizadas pelo custo de aquisição ou de produção. Contudo, se o custo de aquisição ou de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado. Este procedimento também é aplicável quando na data do balanço haja obsolescência. As diferenças são reconhecidas através de uma provisão para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Utilizou-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas de armazém.
Dividas de terceiros	Expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
Provisões para cobranças duvidosas	A constituição de previsões respeita a situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades. Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de contribuintes e outras dívidas de terceiros com excepção das dívidas do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, bem como as cobertas por garantia real, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório. O montante anual acumulado da provisão para cobertura dos créditos referidos é determinado de acordo com as seguintes percentagens: - 25% para créditos em mora há mais de 6 meses e até 12 meses consecutivos; - 50% para créditos em mora há mais de 12 meses e até 18 meses consecutivos; - 75% para créditos em mora há mais de 18 meses e até 24 meses consecutivos; - 100% para créditos em mora há mais de 24 meses consecutivos.
Provisões para riscos e encargos	Constituídas de acordo com estimativa de encargos que se prevê virem a tornar-se efectivos em exercícios posteriores.
Disponibilidades	As disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que se reporta. Relativamente a cada um dos elementos específicos dos títulos negociáveis e de outras aplicações de tesouraria são utilizados os critérios definidos para as imobilizações na medida em que lhes sejam aplicáveis.

VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS:

17 - COMENTÁRIO DAS RUBRICAS "DESPESAS DE INSTALAÇÃO" E "DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO».

Desagregação da conta 431 - "Despesas de instalação" por instituição

- Em euro

Instituições	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido
IIESS	2.252,07	2.252,07	0,00
CNPCRP	186.686,21	186.686,21	0,00
RAM	73.564,25	14.649,06	58.915,19
Total	**262.502,53**	**203.587,34**	**58.915,19**

18 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DE "TRESPASSES" PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

19 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO CONSOLIDADO E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DE ACORDO COM QUADROS DO TIPO SEGUINTE:

Activo Bruto

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/ Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	**262.502,53**
Despesas de invest. e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Propriedade industrial e outros direitos	640.664,72	0,00	53.690,35	0,00	0,00	**694.355,07**
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Adiantamentos p/conta de imob. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	903.167,25	**0,00**	**53.690,35**	**0,00**	**0,00**	**956.857,60**
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	5.613.087,94	0,00	62.163,75	5.187,49	60.005,39	**5.610.058,81**
Edifícios e outras construções	194.134.065,01	0,00	5.989.510,17	1.576,64	1.048.257,00	**199.073.741,54**
Equipamento básico	265.939.641,11	0,00	15.183.382,00	0,00	8.139.365,90	**272.983.657,21**
Equipamento de transporte	13.615.039,50	0,00	134.829,81	32.308,11	71.130,14	**13.646.431,06**
Ferramentas e utensílios	225.335,41	0,00	9.138,55	0,00	0,00	**234.473,96**
Equipamento administrativo	55.452.936,93	0,00	1.648.142,63	0,00	1.475.197,05	**55.625.882,51**
Taras e vasilhame	0,00	0,00	211,59	0,00	0,00	**211,59**
Outras imobilizações corpóreas	6.924.901,72	0,00	65.226,48	0,00	111.753,67	**6.878.374,53**
Imobilizações em curso	5.374.049,68	0,00	8.819.487,59	0,00	6.255.780,68	**7.937.756,59**
Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	122.289,67	0,00	64.358,85	0,00	0,00	**186.648,52**
	547.401.346,97	**0,00**	**31.976.451,42**	**39.072,24**	**17.161.489,83**	**562.177.236,32**
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	231.769.233,50	15.290.181,00	10.542.824,20	7.740.932,28	0,00	**249.861.306,42**
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	**228.609,05**
Empréstimos de Financiamento	243,22	0,00	0,00	0,00	162,82	**80,40**
Investimentos em imóveis	93.487.817,84	0,00	11.637.372,10	15.813.066,77	196.841,69	**89.115.281,48**
Outras aplicações financeiras	5.148.394,27	0,00	17.027,66	0,00	0,00	**5.165.421,93**
Imobilizações em curso	877.014,44	0,00	818.823,41	0,00	105.429,41	**1.590.408,44**
Adiantamentos p/conta de invest. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	331.511.312,32	**15.290.181,00**	**23.016.047,37**	**23.553.999,05**	**302.433,92**	**345.961.107,72**
	879.815.826,54	**15.290.181,00**	**55.046.189,14**	**23.593.071,29**	**17.463.923,75**	**909.095.201,64**

Amortizações e provisões

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Bens património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
De Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	170.580,48	33.006,86	0,00	**203.587,34**
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Propriedade industrial e outros direitos	640.664,72	2.982,80	0,00	**643.647,52**
	811.245,20	**35.989,66**	**0,00**	**847.234,86**
De investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios e outras construções	5.726.792,12	551.117,31	-475.100,38	**5.802.809,05**
	5.726.792,12	**551.117,31**	**-475.100,38**	**5.802.809,05**
De Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios e outras construções	50.112.445,15	3.551.047,86	-1.044.345,43	**52.619.147,58**
Equipamento básico	230.661.917,52	18.405.589,99	-7.432.744,50	**241.634.763,01**
Equipamento de transporte	12.868.730,57	195.084,29	-103.438,25	**12.960.376,61**
Ferramentas e utensílios	176.763,04	17.195,86	0,00	**193.958,90**
Equipamento administrativo	50.538.375,33	2.779.657,50	-2.461.066,29	**50.856.966,54**
Taras e vasilhame	0,00	211,59	0,00	**211,59**
Outras imobilizações corpóreas	5.762.212,14	224.625,60	-114.200,26	**5.872.637,48**
	350.120.443,75	**25.173.412,69**	**-11.155.794,73**	**364.138.061,71**
De Investimentos financeiros:				
Partes de capital	6.015.137,64	1.568.266,66	-2.454.951,16	**5.128.453,14**
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	**228.609,05**
Outras aplicações financeiras	77.422,00	0,00	-67.167,49	**10.254,51**
	6.321.168,69	**1.568.266,66**	**-2.522.118,65**	**5.367.316,70**
	362.979.649,76	**27.328.786,32**	**-14.153.013,76**	**376.155.422,32**

20 - INDICAÇÃO DOS CUSTOS SUPORTADOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO.

Nada a assinalar.

21- FUNDAMENTAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS QUE JUSTIFICARAM A ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ACTIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO.

Nada a assinalar.

22- INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES A ELEMENTOS DO ACTIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUAIS, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR.

Nada a assinalar

23 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENÇAM PARA ALÉM DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar

24 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO, COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA NATUREZA E FORMA.

Nada a assinalar.

25- INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS. QUANDO TIVER HAVIDO OUTROS MÉTODOS DE REAVALIAÇÃO, EXPLICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DA INFLAÇÃO ADAPTADOS PARA O CÁLCULO.

O IGFCSS procedeu à reavaliação de investimentos em imóveis com base em avaliações independentes, conforme nota do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados do referido Instituto, que a seguir se transcreve:

"Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, excepto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transacção de aquisição, não sendo sujeitos a amortização.

O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base em uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efectuada por um perito independente.

As avaliações são actualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transacção de aquisição.

O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado directamente por contrapartida da rubrica "Reservas de reavaliação". Na data de alienação do imóvel o valor do excedente líquido registado na rubrica "Reservas de reavaliação" correspondente a esse imóvel é transferido para a rubrica "Resultados transitados".

O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica "Rendimentos de imóveis" incluída em proveitos financeiros." (Fonte: ABDR do IGFCSS)

26- QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES.

Não aplicável.

27– INDICAÇÃO DO VALOR DAS DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES.

Unidade monetária: euro

Rubricas do POCISSSS	Valor global
Contribuintes, c/c	680.720.230,72
Contribuintes - Títulos a receber	718.102,65
Cobrança em atraso – Contrib. de cobrança duvidosa	308.303,39
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	2.190.704.536,46
Total	**2.872.451.173,22**

28 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS INCLUÍDAS EM BALANÇO.

Unidade Monetária: Euro

Rúbricas POCISSSS	Valor Global
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	**2.193.554.319,23**
2181 - Cobranças em atraso	**2.848.296,38**
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	254.568,26
21812 - Contribuintes de cobrança duvidosa	308.303,39
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	1.105.244,88
218131 – Por utilização de estabelecimentos sociais	236.324,48
218132 – Por funcionamento de actividades de amas	215.888,71
218133 – Por colocação em famílias de acolhimento	137.306,88
218138 – Por outros	515.724,81
21819 - Outros devedores de cobrança duvidosa	1.180.179,85
218199 - Outros	1.180.179,85
2182 - Cobranças em litígio	**2.190.706.022,85**
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	2.190.704.536,46
218221 - SEF	2.190.659.180,51
218229 - Outros processos	45.355,95
21823 - Utentes de cobrança duvidosa	1.486,39
218238 – Por outros	1.486,39
2652 – Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	**281.342.308,69**
26521 – Prestações sociais a repor	**281.342.308,69**
265211 - Sistema de Acção Social e Subsistema de Solidariedade	**50.247.666,26**
2652111 – Regime de Solidariedade	49.883.695,39
26521111 – Rendimento Mínimo Garantido.	29.615.065,24
26521113 – Complementos sociais.	1.817.423,15
26521114 – Outros	622.165,82
26521117 – Rendimento Social de Inserção	17.811.492,54
26521118 – Outros	17.548,64
2652112 – Acção Social.	363.970,87
265212 – Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	**63.199.685,10**
2652121 – Encargos familiares	16.727.876,73
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	16.727.876,73
26521212 – Outros.	21.710,60
2652122 – Deficiência.	2.853.859,44
2652123 – Dependência.	11.892,94
2652124 – Outras.	384.061,38
2652125 - Políticas Activas de Emp. e Formação Profissional	43.200.284,01
26521251 - Subsídio Social de Desemprego	42.742.675,90
26521252 - Subsídio social provisório de desemprego	358.272,50
265212531 – Majoração do subsídio social de desemprego	99.335,61
265213 – Subsistema Previdencial	**165.881.245,31**
265213111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	26.851.942,73
265213112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	2.247.841,94
265213113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	44.927,23
265213114 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	1.255,10
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	71.767,36
265213116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	195.967,01
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	95.676.541,12
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões.	38.251.086,55
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros.	538.638,12
26521315 – Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	334.890,73
265213161 –Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	1.666.387,42
265213162 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio provisório de desemprego	0,00
265214 – Regimes Complementares.	0,00
265215 – Regimes Especiais.	65.727,27
265219 – Outros.	1.947.984,75
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	**221.796.377,17**
2689981 - Devedores por prestação de alimentos a menores	34.484.010,55
2689982 - Devedores por garantia salarial	180.517.048,66
2689989 - Outros	6.795.317,96
Total	**2.696.693.005,09**

29 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO.

Unidade monetária: euro

Descrição	Dívidas	
	Activas	Passivas
Adiantamentos ao pessoal	116.650,06	
Outras operações com o pessoal	640.595,30	281,82
Total	**779.978,47**	**23.014,93**

30 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

No exercício de 2007, as dívidas de terceiros foram inscritas em balanço de acordo com a classificação em activos correntes e não correntes ou a prazo, previsto no IASB - 1"Apresentações de Demonstrações Financeiras".

A Região Autónoma da Madeira, devido a constrangimentos informáticos, não releva nas suas Demonstrações Financeiras as dívidas de terceiros no Balanço de acordo com o IASB referido.

31 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Quadro de variação das rubricas da demonstração dos resultados financeiros

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2007			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2007		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
681	Juros suportados	134.366,60		134.366,60	781	Juros obtidos	314.558.530,35		314.558.530,35
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00		0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	100.161,20		100.161,20
683	Amortizações de investimentos em imóveis	539.445,71		539.445,71	783	Rendimentos de imóveis	5.451.127,27	-1.861.616,64	3.589.510,63
684	Provisões para aplicações financeiras	1.568.266,66		1.568.266,66	784	Rendimentos de participações de capital	20.261.477,22		20.261.477,22
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	123.374.052,30		123.374.052,30	785	Diferenças de câmbio favoráveis	79.250.610,81		79.250.610,81
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	24.524.592,65		24.524.592,65	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00		0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	400.112.413,23		400.112.413,23	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	78.149.490,04		78.149.490,04
					788	Outros proveitos e ganhos financeiros	415.159.152,12		415.159.152,12
	Resultados Financeiros	362.077.411,80		360.815.795,22					
		912.930.549,01	0,00	911.068.932,37			912.930.549,01	-1.861.616,64	911.068.932,37

32 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Quadro de variação das rubricas da demonstração dos resultados extraordinários

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2007			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2007		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
691	Transferências de capital concedidas	889.739.226,18	-858.174.882,24	31.564.343,94	791	Restituições de impostos	0,00		0,00
692	Dívidas incobráveis	471.320,43	0,00	471.320,43	792	Recuperação de dívidas	100,00		100,00
693	Perdas em existências	112.009,39		112.009,39	793	Ganhos em existências	73.232,66		73.232,66
694	Perdas em imobilizações	2.556.681,49		2.556.681,49	794	Ganhos em imobilizações	18.028.981,33		18.028.981,33
695	Multas e penalidades	44.585,30		44.585,30	795	Benefícios de penalidades contratuais	134.512.654,48	0,00	134.512.654,48
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00		0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	37.218.471,91		37.218.471,91
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	304.791.084,27	-68.858.003,62	236.133.080,65	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	2.078.739.280,81	-68.852.395,70	2.009.886.885,11
698	Outros custos e perdas extraordinários	552.750,98	-178.744,69	374.012,29	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	48.052.714,75	-24.399.212,58	24.553.502,17
	Resultados extraordinários	1.319.257.971,90		1.953.017.094,17					
		2.317.525.615,94	-727.011.630,55	2.224.274.007,60			2.317.525.615,94	-93.251.608,28	2.224.274.007,66

33 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICITAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM UM QUADRO DO SEGUINTE TIPO:

Provisões Acumuladas

Unidade monetária: euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para cobranças duvidosas	299.052.971,56	2.182.363.625,63	33.699.879,50	2.447.716.717,69
292	Provisões para riscos e encargos	164.399,38	0,00	47.247,62	117.151,76
39	Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros	6.321.169,17	1.568.266,66	2.522.118,65	5.367.317,18

Por inconsistência dos valores que foram apurados pelos sistemas de informação, não foi possível à RAM determinar os montantes das provisões a constituir para cobrança duvidosa

- Os créditos sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais não são considerados de cobrança duvidosa, pelo que não se encontram provisionados.

Incluem-se nesta situação, nomeadamente, as seguintes dívidas à Segurança Social em 31 de Dezembro de 2007:

-Ministério da Saúde - encargos com saúde Cx. dos TLP ..... 88.652.877,04 euro

- Empréstimos à C.P.P. dos C. F. Benguela ..... 5.714.939,29 euro

-Direcção Regional de Segurança Social dos Açores ..... 1.825.029,00 euro

- Ministério da Saúde - Indemnização do Estado às Misericórdias 406.086,33 euro

34 - INDICAÇÃO DOS BENS UTILIZADOS NO REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, COM MENÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES CONTABILÍSTICOS.

Nada a assinalar.

35 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM TITULADAS, POR RUBRICAS DO BALANÇO CONSOLIDADO, QUANDO NELE NÃO ESTIVEREM EVIDENCIADAS.

Nada a assinalar.

36 – INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL EM RESULTADO DOS EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS CONSIDERANDO O PRAZO INICIAL (CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO) E A MOEDA (NACIONAL OU ESTRANGEIRA).

Nada a assinalar.

VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

37 - A INFORMAÇÃO A DIVULGAR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI DO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL E NA LEI DE BASES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS QUE SEJAM CONSIDERADOS RELEVANTES.

Nada a assinalar.

VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

38 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDOS POR DIPLOMAS LEGAIS.

Nada a assinalar.

39- OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

39.1 – Mapas de Execução Orçamental

A Conta Consolidada da Segurança Social atende aos seguintes entendimentos da DGO:

Relevação contabilística dos saldos da gerência anterior sem aplicação em despesa

No que respeita à questão de dever ser considerado, nos mapas X e XIII da Conta Geral do Estado (receita da Segurança Social, por classificação económica e por subsistemas, respectivamente), o saldo orçamental acumulado de gerências anteriores ou apenas a parte que tenha sido objecto de despacho ministerial para aplicação em despesa, cabe referir o seguinte:

-"(...) Os mapas orçamentais definidos no artigo 32º da Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20/08, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24/08) a constar da lei anual do Orçamento do Estado podem ser objecto de alterações orçamentais da competência do Governo, de acordo com os normativos estabelecidos na LEO e particularizados no decreto-lei anual de execução orçamental. Por outro lado, os mapas referentes à execução orçamental a constar da Conta Geral do Estado devem ter uma estrutura semelhante à dos mapas legais que integram a Lei do Orçamento do Estado;

- Os mapas de execução orçamental a constar da Conta Geral do Estado – incluindo, não apenas os referidos mapas legais mas igualmente os mapas de fluxos de caixa e da conta consolidada da Segurança Social – devem constituir um conjunto integrado e coerente de informação.

Desse modo, a Direcção-Geral do Orçamento partilha, no essencial, da posição do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. afigurando-se que o saldo de gerência anterior deva ser inscrito nos mapas orçamentais e contabilísticos pelo valor integral, mesmo que sem aplicação em despesa" (Ofício de 23 de Maio de 2008 da Direcção Geral do Orçamento).

Relevação das transferências internas entre os sistemas de Segurança Social

Relativamente à recomendação do Tribunal de Contas no sentido de se evidenciarem nos mapas legais derivados XIII – "Receitas de cada subsistema, por classificação económica" e XIV -. "Despesas de cada subsistema, por classificação económica" todos os fluxos financeiros realizados entre subsistemas do sistema público de Segurança Social e sistema de acção social, cabe transcrever o seguinte excerto do parecer da DGO :

- "(...) O IGFSS, I.P. apresentou, nos mapas orçamentais que integraram a Lei do Orçamento do Estado para 2008, uma linha adicional em que são evidenciadas as transferências entre os subsistemas; e

- O procedimento adoptado foi aplicado ao conjunto dos mapas orçamentais relativos à Segurança Social de 2008, mantendo a coerência da informação disponibilizada.

Assim, no entendimento desta Direcção-Geral, a opção equacionada afigura-se dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas que se reportava à CGE/2006.

Tendo em conta que a informação disponibilizada é complementar e não afecta, dessa forma, o total de receita e despesa, a DGO sugere que o IGFSS, I.P. adopte idêntico procedimento para 2007, designadamente evidenciando nos mapas X a XIV a constar da CGE uma linha de transferências internas. Se for entendido como necessário, poderá inclusivamente ser prestada, a título informativo, informação desagregada dos referidos fluxos internos" (Ofício de 23 de Maio de 2008 da Direcção Geral do Orçamento).

39.2 – Sistema de Informação da Segurança Social

A resolução dos diversos problemas surgidos ao nível da aplicação SIF e ao nível das várias interfaces existentes com esta aplicação, bem como a melhoria e o aperfeiçoamento dos modelos e sistemas informáticos de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas, tem vindo a ser realizada pelo Instituto de Informática, IP.

Sem prejuízo das indispensáveis melhorias ainda a efectuar no Sistema de Informação da Segurança Social, conforme é referido pelo Tribunal de Contas na página 166 do Relatório da Auditoria ao Sistema de Controlo Interno da Segurança Social, aprovado em 9 de Julho de 2007:
"A metodologia adoptada e os mecanismos de controlo dos dados implementados, pelo II, em matéria de qualidade de dados, tem permitido – designadamente, no que concerne aos principais sistemas aplicacionais -, que a informação residente nestes se torne mais fiável na medida em que, a par de evitar erros, garante igualmente maior integridade e consistência aos dados."

No que se refere às acções desenvolvidas com vista ao aperfeiçoamento dos modelos e sistemas de informação e da respectiva monitorização sobre a contabilização das contribuições e cotizações:

Com o encerramento do Sistema de Gestão de Contribuintes (SGC) e a entrada em produção, em Dezembro de 2006, de Gestão de Contribuições (GC), o registo das contribuições e cotizações na conta corrente passou a ser efectuado correctamente, decorrendo em 2008 a fase de testes e o seu carregamento em SIF através da respectiva interface.

No exercício de 2007 ainda não se obteve em SIF a correcta distribuição da receita de contribuições e cotizações pelos subsistemas de segurança social a que são afectas.

Neste contexto, o apuramento da distribuição da receita de contribuições e cotizações pelos subsistemas de segurança social efectuou-se, de acordo com o peso relativo do valor registado em cada uma das taxas contributivas no total dos créditos de contribuições compensados e registados em SGC. Com excepção dos regime de segurança social dos trabalhadores independentes, do regime de segurança social de inscrição facultativa e do valor cobrado pela banca dos casinos, sendo que nestes três casos foi considerado o valor contabilizado em SIF.

Acresce referir que, pelo facto da solicitação enviada à equipa de Gestão de Contribuintes (GC) relativa ao valor registado em cada uma das taxas contributivas no total dos créditos de contribuições compensados, não ter sido recebida até ao momento de encerramento da CSS/2007, os cálculos efectuados neste âmbito tem por base a informação prestada em 2006 pelo Sistema de Gestão de Contribuintes (SGC).

Relativamente à implementação dos Projectos que integram o Plano Estratégico dos Sistemas de Informação da Segurança Social, considera-se de referir o seguinte:

- No âmbito da supra referida Auditoria ao Sistema de Controlo Interno da Segurança Social, o Tribunal de Contas reconheceu notórias melhorias ao nível do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS) operadas nos últimos anos e tem deixado também referências positivas quer no que respeita ao SISS, quer também ao

esforço que diversos organismos e serviços que integram o sistema de segurança social têm feito no sentido de continuamente melhorarem os níveis de eficácia e eficiência dos serviços que prestam aos cidadãos e empresas;

- Mais recentemente, na Auditoria aos Sistemas de Gestão de Tesouraria e relação com as entidades colaboradoras de cobrança de receitas, que se encontra em fase de conclusão, o Tribunal de Contas teve oportunidade de constatar os progressos registados ao nível da interface entre GC e o SIF;

- A interface que interliga SICC – Prestações e o SIF foi concluída no exercício de 2007

- Encontram-se implementadas quase todas as funcionalidades das interfaces entre GC e o SIF;

- No passado mês de Dezembro de 2007 foi disponibilizada a nova versão do SEF, que passou assim a integrar a arquitectura nacional do SISS, encontrando-se em desenvolvimento os trabalhos referentes à construção da interface entre SEF, GC e o SIF.

- Prevê-se que no decorrer do exercício de 2008 se concluirá o projecto de adequação do módulo de consolidação do SIF à especificidade da Região Autónoma dos Açores.

- Em Janeiro de 2008 entrou em produtivo no SIF uma nova funcionalidade que permite obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas.
Esta ferramenta, entretanto disponíbizada, permite a todo o momento detectar as divergências de execução orçamental entre instituições da segurança social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos.

Ainda relativamente a esta funcionalidade disponível em SIF, não se poderá deixar de referir o contributo positivo da mesma para as operações de consolidação da Conta da Segurança Social, nomeadamente, na parte referida no parágrafo anterior.

Os mapas de execução orçamental relativos ao exercício de 2007 previstos na Lei do Enquadramento Orçamental e na Lei de Bases da Segurança Social, foram obtidos directamente do SIF, por entidades e subentidades contabilísticas e pelo conjunto de instituições utilizadoras deste Sistema de Informação.

39.3 – Desagregação da rubrica acréscimos e diferimentos a 31 de Dezembro de 2007:

Unidade monetária: euro

Rubricas	Valor
Acréscimos de proveitos	**151.408.541,62**
Juros de depósitos de títulos e outros	106.471.664,74
Transferências SCML	26.198.869,65
Outros acréscimos de proveitos	18.738.007,23
Custos diferidos	**7.154.093,91**
Rendas adiantadas	394.338,95
Conservação e reparação	5.941.882,04
Modernização do sistema de informação	305.753,99
Outros custos diferidos	512.118,93
Acréscimos de custos	**53.156.299,53**
Remunerações a liquidar	45.770.745,43
Impostos a liquidar	1.482.291,17
Outros acréscimos de custos	5.903.262,93
Proveitos diferidos	**432.610.290,89**
Juros vincendos	12.030.274,77
Rendas recebidas adiantadamente	535.633,91
Comp. Fin. - Bairros Casas do Povo	7.368,97
Subsídios para investimentos	2.335.127,39
Saldos de programas	417.219.284,23
Diferenças de câmbios favoráveis	0,00
Outros proveitos diferidos	482.601,62

39.4 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados consolidados originariamente expressas em moeda estrangeira:

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, foram utilizadas pelo IGFCSS as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira:

	31-12-07	31-12-06
GBP	0,735445	0,6739
USD	1,45831	1,3189
JPY	162,995	157,06
SEK	9,437719	9,0278
NOK	7,93345	8,2354
DKK	7,4551	7,4563
CHF	1,6567	1,6091
AUD	1,663125	

39.5 – Regularizações às contas individuais

- Segundo o POCISSSS as transferências de capital concedidas ao IGFCSS para financiamento da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS e um proveito para o IGFCSS. Em sede de consolidação esta transferência é anulada.

Adicionalmente o IGFCSS registou a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, por forma a não afectar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2007, no valor de 633.954.414,36 euro de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social.

No exercício de 2007, foi levado a débito da conta 59 – "Resultados transitados" o valor de 80.980.477,52 euro, por contrapartida da conta 577 – "Reservas decorrentes de transferência de activos", tendo presente o parecer da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, relativo à contabilização da desvalorização do lote de acções da "Portugal Telecom, SGPS,SA", que se transcreve:

"O facto de o Instituto de Gestão Fundos de Capitalização da Segurança Social ter adoptado a norma nº 12/95 do ISP conduziu a que a redução do valor dos activos tenha sido relevada em conta da classe 5, o que não está conforme com o disposto no plano de contas sectorial, POCISSSS.

A admitir-se a utilização do POCISSSS, a regularização das diferenças de valorização dos investimentos deveria ter sido relevada em conta da classe 6.

O eventual ajustamento a efectuar agora deverá ser considerado na conta Resultados Transitados.

De qualquer modo, na consolidação, o efeito a débito em conta de Fundo Patrimonial e a desvalorização dos activos aparecerão sempre reflectidos, uma vez mantida a redução do valor

dos activos já reconhecida" (CNCAP – Ofício 59, de 6/06/2007).
Regularização de € 0,01 nas transferências obtidas do IGFSS

- Em sede de consolidação foram efectuadas as seguintes regularizações contabilísticas à conta do IGFSS:

- Registo na respectiva conta de proveitos diferidos do saldo referente ao subsídio de renda, no montante de 890.817,61 euro;
- Transferência da conta 27156 – "Outras transferências – Ministério da Agricultura e Pescas" para a conta 268241339 – "Devedores por outras transferências correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Outros Programas" da dívida . do Ministério da Agricultura e Pescas, no montante de 84.519.452,26 euro

- Regularização, no valor de 10.036.945,58, de provisões do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, na sequência da correcção efectuada no exercício anterior.

- Regularização relativa à transferência para o IGIF respeitante ao programa "Euromilhões – Programa de Apoio a Pessoas Idosas e com Deficiência" no montante de 2.990.271,57 euro.

- Em sede de consolidação procederam-se às seguintes regularizações no património do ISS,IP:

- Regularização, do montante de 8.389,12 euro, a receber do INGA que se encontrava indevidamente registada na conta 2684412 – "Credores por outras transferências, c/c – Instituições do Sistema de Segurança Social, passando para a conta 268241339 – "Devedores por outras transferências correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Outros Programas".

- Regularização, no montante de 2.768,73 euro, referente aos CDSS's de Lisboa, Setúbal, Beja, Castelo Branco, Leiria e Viseu, em virtude de se tratar de valores a receber do IEFP – Indemnizações por diferenças de salários – Portaria nº 137/89, no âmbito da CECA.

- Em sede de consolidação procedeu-se à seguinte regularização no património do CSS da R.A. da Madeira:

- Transferência do saldo devedor da conta 51 – "Património" para a conta 5711 – "Reservas legais – Reserva Geral do Sistema", no valor de 27.344.890,51 euro, valor respeitante à rectificação efectuada em 2007 do saldo da conta 212 – "Contribuintes conta corrente".

OUTRAS REGULARIZAÇÕES EFECTUADAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS POR CONTRAPARTIDA DA CONTA 59

Rubricas	Valor
Instituição: IGFSS	
631152199 - Para financiamento das despesas do Sistema SSS	-221.930,67
631152116 - Para financiamento das despesas do Sistema de SSS	-72.159,04
631152118 - Para financiamento das despesas do Sistema SSS	151.443,37
78322 - Rendimentos de imóveis	-58,80
631152299– Para financiamento - Regularização de valores	210.897,22
Instituição: CNPCRP	
797817 - Regularização de transferências	3.989,02
742131199 - Para financiamento de despesas do Sistema SSS	-30.785,19
Instituição: CDI Faro	
697287 - Regularização de transferências	-33,75
Instituição:CGFSS - RAA	
697287 - Regularização de transferências	2.399.767,60
797817 - Regularização de transferências	-2.108.649,40
Total	**332.480,36**

39.6 Consolidação patrimonial da Conta da Segurança social

39.6.1 - A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efectuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%, à excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi e da farmácia anexa à "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência, à qual se aplicou o método de equivalência patrimonial.

No que respeita à Marconi, apenas foi considerado o montante referente às prestações de desemprego.

O processo de consolidação da conta da segurança social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;
2. Recolha de informação financeira, que consiste na recepção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável;
3. Delimitação das entidades a consolidar;

4. Eliminação das operações recíprocas entre subentidades contabilísticas compreendidas no ISS,IP;

5. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;

6. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;

7. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correcções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;

8. Operações de consolidação, que se baseiam na anulação das dívidas activas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do sector da Segurança Social. Estes movimentos são lançados no Diário e no Razão de consolidação;

9. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respectivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira. Após estas operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço e da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

39.6.2 - Eliminação das operações recíprocas entre subentidades contabilísticas compreendidas no ISS,IP foi efectuada em conformidade com o seguinte quadro:

Razão dos movimentos recíprocos das subentidades contabilísticas do ISS,I.P.

(Em euro)

Código da conta	Descrição	Movimentos	
		Débito	Crédito
Classe 5			
5711100099	Reservas legais - Saldos internos ao Sist. Seg. Social por reconciliar	17.025.190,87	
5772000000	Reservas decorrentes de transferências de activos - Transferências de Imobilizações Corpóreas	11.911.851,42	11.901.887,60
5778700000	Reservas decorrentes de transferências de activos - Transferências de existências	1.067.369,37	1.067.369,37
5778800000	Reservas decorrentes de transferências de activos - De outros	186.096.594,63	203.131.749,32
TOTAL		**216.101.006,29**	**216.101.006,29**

39.6.3 – Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições (incluindo as operações internas de eliminação do ISS, IP) que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

Quadro de Variações do Balanço da CSS - 2007

Código das Contas POCISSSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
455	Bens de património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	262.502,53	203.587,34	58.915,19				262.502,53	203.587,34	58.915,19
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	643.647,52	50.707,55				694.355,07	643.647,52	50.707,55
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		956.857,60	847.234,86	109.622,74	0,00	0,00	0,00	956.857,60	847.234,86	109.622,74
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	5.610.058,81	0,00	5.610.058,81				5.610.058,81	0,00	5.610.058,81
422	Edifícios e outras construções	199.073.741,54	52.619.147,58	146.454.593,96				199.073.741,54	52.619.147,58	146.454.593,96
423	Equipamento básico	272.983.657,21	241.634.763,01	31.348.894,20				272.983.657,21	241.634.763,01	31.348.894,20
424	Equipamento de transporte	13.646.431,06	12.960.376,61	686.054,45				13.646.431,06	12.960.376,61	686.054,45
425	Ferramentas e utensílios	234.473,96	193.958,90	40.515,06				234.473,96	193.958,90	40.515,06
426	Equipamento administrativo	55.625.882,51	50.856.966,54	4.768.915,97				55.625.882,51	50.856.966,54	4.768.915,97
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00				211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6.878.374,53	5.872.637,48	1.005.737,05				6.878.374,53	5.872.637,48	1.005.737,05
442	Imobilizações em curso	7.937.758,59	0,00	7.937.758,59				7.937.758,59	0,00	7.937.758,59
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	186.648,52	0,00	186.648,52				186.648,52	0,00	186.648,52
		562.177.236,32	364.138.061,71	198.039.174,61	0,00	0,00	0,00	562.177.236,32	364.138.061,71	198.039.174,61
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	249.861.306,42	5.128.453,14	244.732.853,28				249.861.306,42	5.128.453,14	244.732.853,28
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00				228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	80,40	0,00	80,40				80,40	0,00	80,40
414	Investimentos em imóveis	89.115.281,48	5.802.809,05	83.312.472,43				89.115.281,48	5.802.809,05	83.312.472,43
415	Outras aplicações financeiras	5.165.421,93	10.254,51	5.155.167,42				5.165.421,93	10.254,51	5.155.167,42
441	Imobilizações em curso	1.590.408,44	0,00	1.590.408,44				1.590.408,44	0,00	1.590.408,44
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		345.961.107,72	11.170.125,75	334.790.981,97	0,00	0,00	0,00	345.961.107,72	11.170.125,75	334.790.981,97
	Circulante									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.237.265,92	0,00	1.237.265,92				1.237.265,92	0,00	1.237.265,92
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	497.576,72	0,00	497.576,72				497.576,72	0,00	497.576,72
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		1.734.842,64	0,00	1.734.842,64	0,00	0,00	0,00	1.734.842,64	0,00	1.734.842,64
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo									
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.086.565.455,58	1.976.674.465,58	109.890.990,00				2.086.565.455,58	1.976.674.465,58	109.890.990,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repôr	287.486.169,13	197.202.520,24	90.283.648,89				287.486.169,13	197.202.520,24	90.283.648,89
262+263+267+26	Outros devedores	286.058.276,20	131.490.765,02	154.567.511,18				286.058.276,20	131.490.765,02	154.567.511,18
		2.660.109.900,91	2.305.367.750,84	354.742.150,07	0,00	0,00	0,00	2.660.109.900,91	2.305.367.750,84	354.742.150,07
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
2811+2821	Empréstimos concedidos	102.235,73	0,00	102.235,73				102.235,73	0,00	102.235,73
211	Clientes c/c	59.127,01	0,00	59.127,01	0,00			59.127,01	0,00	59.127,01
212	Contribuintes c/c	680.720.230,72	0,00	680.720.230,72				680.720.230,72	0,00	680.720.230,72
213	Utentes c/c	299.295,28	0,00	299.295,28				299.295,28	0,00	299.295,28
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	718.102,65	0,00	718.102,65				718.102,65	0,00	718.102,65
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	106.988.863,65	26.735.876,92	80.252.986,73	0,00			106.988.863,65	26.735.876,92	80.252.986,73
251	Devedores pela execução do orçamento	1.263.465,22	0,00	1.263.465,22				1.263.465,22	0,00	1.263.465,22
229	Adiantamentos a fornecedores	500,00	0,00	500,00				500,00	0,00	500,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	5.868,78	0,00	5.868,78				5.868,78	0,00	5.868,78
265	Prestações sociais a repôr	171.086.526,22	20.898.374,90	150.188.151,32				171.086.526,22	20.898.374,90	150.188.151,32
262+263+267+26	Outros devedores	933.237.471,32	94.714.715,03	838.522.756,29	-419.038.368,25			514.199.103,07	94.714.715,03	419.484.388,04
		1.894.481.686,58	142.348.966,85	1.752.132.719,73	-419.038.368,25	0,00	0,00	1.475.443.318,33	142.348.966,85	1.333.094.351,48
	Títulos negociáveis:									
151	Acções	1.132.141.495,46	0,00	1.132.141.495,46				1.132.141.495,46	0,00	1.132.141.495,46
152	Obrigações e títulos de participação	194.616.721,00	0,00	194.616.721,00				194.616.721,00	0,00	194.616.721,00
153	Títulos da dívida pública	4.997.024.026,06	0,00	4.997.024.026,06				4.997.024.026,06	0,00	4.997.024.026,06
159	Outros títulos	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00				40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
18	Outras aplicações de tesouraria	246.470.645,20	0,00	246.470.645,20				246.470.645,20	0,00	246.470.645,20
		6.610.252.887,72	0,00	6.610.252.887,72	0,00	0,00	0,00	6.610.252.887,72	0,00	6.610.252.887,72
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	2.515.508.888,65	0,00	2.515.508.888,65	0,00			2.515.508.888,65	0,00	2.515.508.888,65
11	Caixa	5.959.325,40	0,00	5.959.325,40				5.959.325,40	0,00	5.959.325,40
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		2.521.468.214,05	0,00	2.521.468.214,05	0,00	0,00	0,00	2.521.468.214,05	0,00	2.521.468.214,05
	Acréscimos e diferimentos:									
271	Acréscimos de proveitos	281.179.590,60	0,00	281.179.590,60	-129.771.048,98			151.408.541,62	0,00	151.408.541,62
272	Custos diferidos	8.157.374,02	0,00	8.157.374,02	-1.003.280,11			7.154.093,91	0,00	7.154.093,91
		289.336.964,62	0,00	289.336.964,62	-130.774.329,09	0,00	0,00	158.562.635,53	0,00	158.562.635,53
	Total de amortizações		370.788.165,62			0,00			370.788.165,62	
	Total de provisões		2.453.084.034,39			0,00			2.453.084.034,39	
	Total do Activo	14.886.479.698,16		12.062.607.559,15	-549.812.697,34		0,00	14.336.667.000,82		11.512.794.860,81

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
Fundos próprios:			
Património	10.308.285.651,37	-606.609.523,85	9.701.676.127,52
Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05		229.549,05
Reservas de reavaliação	7.354.377,79		7.354.377,79
	10.315.869.578,21	**-606.609.523,85**	**9.709.260.054,36**
Reservas:			
Reservas legais	1.023.078.659,20	-21.541.134,09	1.001.537.525,11
Reservas estatutárias	75.029.345,44	0,00	75.029.345,44
Reservas contratuais	0,00		0,00
Reservas livres	0,00		0,00
Subsídios	0,00		0,00
Doações	151.153,50		151.153,50
Reservas decorrentes da transferência de activos	-75.366.846,26	75.465.550,66	98.704,40
	1.022.892.311,88	**53.924.416,57**	**1.076.816.728,45**
Resultados transitados	-1.298.773.818,21	-87.694.671,17	-1.386.468.489,38
Resultado líquido do exercício	830.604.675,87	640.668.608,00	1.471.273.283,87
	-468.169.142,34	**552.973.936,83**	**84.804.794,49**
Total dos Fundos Próprios	**10.870.592.747,75**	**288.829,55**	**10.870.881.577,30**
Passivo:			
Provisões para riscos encargos	117.151,76		117.151,76
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
Outros credores	0,00		0,00
	0,00		**0,00**
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
Fornecedores, c/c	301.966,08	0,00	301.966,08
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	4.915,24		4.915,24
Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
Credores pela execução do orçamento	1.869,10		1.869,10
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
Fornecedores de imobilizado c/c	71.498,25		71.498,25
Estado e outros entes públicos	36.219.837,93		36.219.837,93
Prestações sociais a pagar	11.633.246,22		11.633.246,22
Outros credores	612.533.676,18	-504.737.467,67	107.796.208,51
	660.767.009,00	**-504.737.467,67**	**156.029.541,33**
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimo de custos	98.407.896,25	-45.251.596,72	53.156.299,53
Proveitos diferidos	432.722.753,39	-112.462,50	432.610.290,89
	531.130.649,64	**-45.364.059,22**	**485.766.590,42**
Total do passivo	**1.192.014.810,40**	**-550.101.526,89**	**641.913.283,51**
Total dos fundos próprios e do passivo	**12.062.607.558,15**	**-549.812.697,34**	**11.512.794.860,81**

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2007

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	5.458,30		5.458,30
	Matérias	3.379.587,40		3.379.587,40
62	Fornecimentos e serviços externos	113.544.995,02	-1.945.868,76	111.599.126,26
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	297.249.461,40	84.193,32	297.333.654,72
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	973.147,01		973.147,01
	Outros	54.945.201,53		54.945.201,53
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	35.784.983.293,35	-17.329.090.182,98	18.455.893.110,37
66	Amortizações do exercício	21.977.655,04		21.977.655,04
67	Provisões do exercício	1.382.255.037,32	-10.036.945,58	1.372.218.091,74
65	Outros custos e perdas operacionais	20.236.437,44		20.236.437,44
	(A)	**37.679.550.273,81**		**20.338.561.469,81**
68	Custos e perdas financeiros	550.253.137,15		550.253.137,15
	(C)	**38.229.803.410,96**		**20.888.814.606,96**
69	Custos e perdas extraordinários	998.267.644,04	-727.011.630,55	271.256.013,49
	(E)	**39.228.071.055,00**		**21.160.070.620,45**
88	Resultado líquido do exercício	830.604.675,87	640.668.608,00	1.471.273.283,87
		40.058.675.730,87	**-17.427.331.826,55**	**22.631.343.904,32**
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	108.860,31		108.860,31
	Vendas de Produtos	6.800,67		6.800,67
	Prestações de serviços	21.035.962,54	0,00	21.035.962,54
72	Impostos e taxas	12.792.131.326,82		12.792.131.326,82
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplemetares	80.441,58		80.441,58
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	23.961.329.301,47	-17.332.218.601,63	6.629.110.699,84
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	53.526.872,53		53.526.872,53
	(B)	**36.828.219.565,92**		**19.496.000.964,29**
78	Proveitos e ganhos financeiros	912.930.549,01	-1.861.616,64	911.068.932,37
	(D)	**37.741.150.114,93**		**20.407.069.896,66**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2.317.525.615,94	-93.251.608,28	2.224.274.007,66
	(F)	**40.058.675.730,87**	**-17.427.331.826,55**	**22.631.343.904,32**

	2007 - CSS Agregada	2007 - CSS Consolidada
Resultados operacionais: (B) - (A) =	-851.330.707,89	-842.560.505,52
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	362.677.411,86	360.815.795,22
Resultados correntes: (D) - (C) =	-488.653.296,03	-481.744.710,30
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	830.604.675,87	1.471.273.283,87

Após as operações de consolidação efectuadas no exercício de 2007 foi apurado o montante de 5,8 milhões de euro por reconciliar, ao qual corresponde a seguinte desagregação:

Valores por reconciliar

(Em euro)

Contas	Valores por
Acréscimos e diferimentos	0,00
Outros devedores e credores	-288.829,55
Reservas - Reservas decorrentes de transferências de activos	-5.514.926,86
Custos e perdas e proveitos e ganhos	0,00
Valor por reconciliar	**-5.803.756,41**

O quadro seguinte identifica as diferentes rubricas e respectivos valores por reconciliar respeitantes às dividas activas e passivas:

Outros devedores e credores – Valores por reconciliar

(Em euro)

Contas		Valor
2689140000 - Rendas	2683111121 - Rendas - Edifícios - Serviços	142,42
2689250000 - IGFSS - Valores reembolsados de países estrangeiros	2689270000 - DAISS - Reembolsos do estrangeiro+2689990000 - Outros	-106.397,44
2689281000 - Subsídio de desemprego	2689271000 - DAISS - Reembolsos do estrangeiro - Subsídio de desemprego	-235.795,75
2689282000 - Exames médicos	2689272000 - DAISS - Reembolsos do estrangeiro - Exames médicos	70.498,46
2689460000 - IGFSS - C/ contribuições e adicionais a depositar	2689450000 - ISSS - Val. cobrados de contribuições e adic. p/ tesourarias do sistema	-20.823,18
2689550000 - IGFSS - C/ FGAM - Valores a depositar	2689560000 - ISSS - Valores cobrados - FGAM	-125,00
2689890000 - IGFSS - Subsídio complementar de desemprego - Port. 1324/93	2689922000 - ISSS - Subsídio complementar de desemprego - Port. 1324/93	-239,91
2689995000 - Vencimentos - Operações internas relativas ao Sistema	2689995000 - Vencimentos - Operações internas relativas ao Sistema	3.819,85
2689999900 - Outros	2689999900 - Outros	91,00
TOTAL		-288.829,55

A rubrica "Reservas decorrentes de transferências de activos" apresentam no exercício de 2007 o montante de 5.514.926,86 € por reconciliar.

No sentido da implementação dos controlos indispensáveis a garantir a correcta movimentação da conta 577 – "Reservas decorrentes da transferência de activos", e, dado que ainda não foi possível assegurar em SIF a realização da operação de transferência de activos na entidade cedente e na entidade adquirente em simultâneo, em 2008, foi solicitado a todas as Instituições do perímetro de consolidação da Conta da Segurança Social utilizadoras do SIF que passassem a adoptar o seguinte procedimento, enquanto se mantiver a actual situação de impossibilidade de realização da operação de transferência de activos na entidade cedente e na entidade adquirente em simultâneo:

- Previamente ao registo de uma qualquer transferência de activos, deve a Instituição diligenciar de forma a obter da entidade parceira, por escrito, a sua anuência e confirmação, sendo obrigatório afixar, no SIF, na conta 577 – "Reservas decorrentes da transferência de activos", a entidade parceira.

O resultado liquido consolidado foi afectado pelos movimentos expressos no quadro seguinte:

(Em euro)

Resultado liquido das contas individuais agregadas	830.604.675,87
Correcção à conta do IGFCSS	633.954.414,35
Outras correcções às contas individuais	6.714.193,65
Resultado liquido consolidado	**1.471.273.283,87**

39. 7 - Correcção ao saldo orçamental de abertura

a) Em sede de consolidação corrigiu-se o saldo orçamental de abertura do exercício de 2007, face ao saldo de encerramento do exercício de 2006.

Esta alteração teve repercussão nos mapas de execução orçamental e mapa de fluxos de caixa.

- Saldo orçamental de encerramento de 2006 (a) 2.060.863.755,23

- Saldo orçamental de abertura de 2007 (b) 2.059.716.381,61

- Regularização ao saldo orçamental de abertura (b) - (a) - 1.147.373,62

b) A regularização acima referenciada, surgiu na sequência de conferências efectuadas pelo IGFSS,IP, o qual anulou os saldos devedores das seguintes contas, nas importâncias abaixo indicadas:

- 2689540000 - ISSS - Adiantamentos para Financiamento de Prestações de Doenças Profissionais ..... -1.057.396,73

- 2683730000 – Devedores por adiantamento ao FSE - QCA III... -52.483,86

- 2689160000 - CNPRP - Reembolsos de Prestações..... -37.493,03

O ajustamento do saldo orçamental de abertura de 2007 teve por contrapartida um acréscimo do saldo de operações de tesouraria de abertura desse exercício. A regularização do saldo orçamental de abertura foi efectuada de acordo com as orientações da DGO.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 12 de Junho de 2007

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Joaquina Maria Franco)

(Nelson da Silva Ferreira)

XII. CAIXAS NÃO ARTICULADAS COM O IGFSS – BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Compreende as seguintes Instituições:

- **- Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara de Lisboa**
- **- Caixa de Previdência do Pessoal da C.ª Rádio Marconi** (parcialmente)
- **- Caixa de Reformas e Aposentações dos Empregados do BNU**
- **- Caixa de Previdência dos Engenheiros**
- **- Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores**

INSTITUÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL NÃO ARTICULADAS COM O IGFSS - 2007

Balanço Consolidado

2007

Unidade monetária: EUR

	Activo Bruto 2007	Amortizações/ Provisões 2007	Activo líquido 2007	Activo Líquido 2006
ACTIVO				
Imobilizado				
Bens de domínio público	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:	**16.512,02**	**0,00**	**16.512,02**	**4.840,00**
431-Despesas de instalação				
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433-Propriedade industrial e outros direitos				
443-Imobilizações em curso				
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	16.512,02		16.512,02	4.840,00
Imobilizações corpóreas:	**4.857.826,35**	**1.340.967,09**	**3.516.859,26**	**3.583.644,32**
421-Terrenos e recursos naturais	23.381,15		23.381,15	31.525,83
422-Edifícios e outras construções	3.361.835,42	90.243,52	3.271.591,90	3.240.166,82
423-Equipamento básico	638.456,99	484.753,57	153.703,42	197.921,57
424-Equipamento de transporte				44,19
425-Ferramentas e utensílios	18.946,98	18.383,06	563,92	
426-Equipamento administrativo	815.205,81	747.586,94	67.618,87	112.984,22
427-Taras e vasilhame				1.001,69
429-Outras imobilizações corpóreas				
442-Imobilizações em curso				
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
Investimentos financeiros:	**299.381.841,14**	**4.278.292,90**	**295.103.548,24**	**270.375.415,22**
411-Partes de capital	11.567.740,92	1.551.233,48	10.016.507,44	2.999.040,25
412-Obrigações e títulos de participação	120.320.861,23	1.697.426,81	118.623.434,42	115.431.293,76
413-Empréstimos de financiamento				
414-Investimentos em imóveis	56.718.085,00		56.718.085,00	51.333.240,41
415-Outras aplicações financeiras	110.775.153,99	1.029.632,61	109.745.521,38	100.591.889,23
441-Imobilizações em curso				19.951,57
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros				
Circulante:				
Existências:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.538,82**
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo				1.538,82
35-Produtos e trabalhos em curso				
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos				
33-Produtos acabados e intermédios				
32-Mercadorias				
37-Adiantamentos por conta de compras				
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	**276.932,90**	**0,00**	**276.932,90**	**263.733,22**
2811+2821-Empréstimos concedidos	94.669,86		94.669,86	97.195,35
211-Clientes c/c				
212-Contribuintes c/c				
213-Utentes c/c				
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber				
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251-Devedores pela execução do orçamento				
229-Adiantamentos a fornecedores				
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24-Estado e outros entes públicos				
265-Prestações sociais a repôr				
262+263+267+268-Outros devedores	182.263,04		182.263,04	166.537,87
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	**54.772.632,24**	**39.515.371,15**	**15.257.261,09**	**14.196.737,41**
2811+2821-Empréstimos concedidos				7.222,18
211-Clientes c/c				10.179.141,92
212-Contribuintes c/c	50.650.784,90	39.515.371,15	11.135.413,75	9,50
213-Utentes c/c				
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber				28.594,07
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251-Devedores pela execução do orçamento				
229-Adiantamentos a fornecedores	469,82		469,82	3,62
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24-Estado e outros entes públicos				
265-Prestações sociais a repôr	4.237,76		4.237,76	5.381,28
262+263+267+268-Outros devedores	4.117.139,76		4.117.139,76	3.976.384,84
Títulos negociáveis:	**490.445,63**	**0,00**	**490.445,63**	**1.016.961,51**
151-Acções				
152-Obrigações e títulos de participação				
153-Títulos da dívida pública				
159-Outros títulos	490.445,63		490.445,63	985.057,74
18-Outras aplicações de tesouraria				31.903,77
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	**80.368.284,21**	**0,00**	**80.368.284,21**	**69.900.636,41**
12-Depósitos em instituições financeiras	80.257.234,27		80.257.234,27	69.783.038,11
11-Caixa	111.049,94		111.049,94	117.598,30
13-Tesouro				
Acréscimos e diferimentos:	**2.472.452,44**	**0,00**	**2.472.452,44**	**1.830.015,63**
271-Acréscimos de proveitos	2.440.129,32		2.440.129,32	1.801.993,05
272-Custos diferidos	32.323,12		32.323,12	28.022,58
Total de amortizações		**1.340.967,09**		
Total de provisões		**43.793.664,05**		
Total de activo	**442.636.926,93**		**397.502.295,79**	**361.173.622,64**

INSTITUÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL NÃO ARTICULADAS COM O IGFSS - 2007

Balanço Consolidado

2007

Unidade monetária: EUR

Rubricas	2007	2006
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
Fundos próprios:	**20.958.513,55**	**20.553.636,11**
51-Património		
55-Ajustamento de partes de capital em empresas		
56-Reservas de reavaliação	27.579.536,40	22.043.675,40
Reservas:	**15.927.540,31**	**17.044.599,03**
571-Reservas legais	102.067,78	102.067,78
572-Reservas estatutárias	12.396.911,44	13.594.192,67
573-Reservas contratuais	113.120,35	88.300,73
574-Reservas livres	2.061.521,12	2.055.556,33
575-Subsídios		
576-Doações	1.253.919,62	1.204.481,52
577-Reservas decorrentes da transferência de activos		
59-Resultados transitados	**-17.897.449,09**	**-12.263.882,49**
88-Resultado líquido do exercício	**-4.651.114,07**	**-6.270.755,83**
Passivo:	**376.543.782,24**	**340.619.886,43**
29-Provisões para riscos e encargos	**370.917.120,96**	**329.029.713,96**
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	**720.491,38**	**735.195,35**
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada		
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada		
269-Adiantamentos por conta de vendas		
221-Fornecedores c/c		
228-Fornecedores -Facturas em recepção e conferência		
222-Fornecedores - Títulos a pagar		
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar		
252-Credores pela execução do orçamento		
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611-Fornecedores de imobilizado c/c		
24-Estado e outros entes públicos		
266-Prestações sociais	4.607,49	4.607,49
262+263+267+268-Outros credores	715.883,89	730.587,86
Dívidas a terceiros - curto prazo:	**4.637.868,81**	**10.199.693,57**
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada		
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada		
269-Adiantamentos por conta de vendas		
221-Fornecedores c/c	212.814,57	179.353,40
228-Fornecedores -Facturas em recepção e conferência		
222-Fornecedores - Títulos a pagar		
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar		
252-Credores pela execução do orçamento		
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	5.693,55	590,95
24-Estado e outros entes públicos	2.421.625,06	1.750.641,77
266-Prestações sociais	147,69	16.825,09
262+263+267+268-Outros credores	1.997.587,94	8.252.282,36
Acréscimos e diferimentos:	**268.301,09**	**655.283,55**
273-Acréscimos de custos	268.197,66	654.189,80
274-Proveitos diferidos	103,43	1.093,75
Total dos fundos próprios e do Passivo	**397.502.295,79**	**361.173.522,54**

NOTA: Nas demonstrações financeiras do exercício de 2007 não estão incluídos os valores da Caixa de Previdência do Pessoal da CML pelo facto de esta ter sido extinta em 1 de Abril de 2007.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 30 de Julho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)

INSTITUÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL NÃO ARTICULADAS COM O IGFSS - 2007

Demonstração de Resultados Consolidada

2007

Unidade monetária: EUR

Rubricas	2007		2006	
CUSTOS E PERDAS				
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:				
Mercadorias			3.599,59	3.599,59
Matérias		1.676.390,00		4.011.489,77
62-Fornecimentos e serviços externos				
64-Custos com o pessoal:		712.991,41		1.175.154,18
641+642-Remunerações				
643 a 648-Encargos sociais:	26.591,12		102.868,17	
Pensões	149.157,87	175.748,99	159.587,74	262.455,91
Outros		42.396.856,75		40.413.516,88
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais				
66-Amortizações do exercício		87.327,04		99.984,13
67-Provisões do exercício		48.200.764,89		47.673.831,73
65-Outros custos e perdas operacionais		1.947.827,70		412.666,61
[A]		95.197.906,78		94.052.698,80
68-Custos e perdas financeiras		10.264.919,45		6.024.740,64
[C]		105.462.826,23		100.077.439,44
69-Custos e perdas extraordinários		2.973.074,81		2.989.996,78
Aplicado nas reservas estatutárias		23.148,49		15.321,83
[E]		108.459.049,53		103.082.758,05
88-Resultado líquido do exercício		-4.651.114,07		-6.270.755,83
Total		**103.807.935,46**		**96.812.002,22**
PROVEITOS E GANHOS				
71-Vendas e prestações de serviços:				
Vendas de mercadorias				
Vendas de produtos				
Prestação de serviços	185.323,60	185.323,60	483.739,30	483.739,30
72-Impostos e taxas		68.163.610,59		63.285.527,94
Variação da produção				
75-Trabalhos para a própria entidade				
73-Proveitos suplementares		10.673,53		157.108,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741-Transferências - Tesouro				
742+743- Outras	5.867.251,67	5.867.251,67	12.606.424,12	12.606.424,12
76-Outros proveitos e ganhos operacionai		1.694,00		2.121,50
[B]		74.228.553,39		76.534.920,86
78-Proveitos e ganhos financeiros		18.377.866,50		12.783.267,44
[D]		92.606.419,89		89.318.188,30
79-Proveitos e ganhos extraordinários		11.201.515,57		7.493.813,92
[F]		103.807.935,46		96.812.002,22
Resultados Operacionais [B]-[A]		**-20.969.353,39**		**-17.517.777,94**
Resultados Financeiros [D-B]-[C-A]		**8.112.947,05**		**6.758.526,80**
Resultados Correntes [D]-[C]		**-12.856.406,34**		**-10.759.251,14**
Resultado Liquido do Exercício [F]-[E]		**-4.651.114,07**		**-6.270.755,83**

NOTA: Nas demonstrações financeiras do exercício de 2007 não estão incluídos os valores da Caixa de Previdência do Pessoal da CML pelo facto de esta ter sido extinta em 1 de Abril de 2007.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 30 de Julho de 2008

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Nelson da Silva Ferreira)

(Joaquina Maria Franco)